* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 18/08/2025 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

EMENTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), UTILIZANDO A TECNOLOGIA GSM EM FORMATO DIGITAL, DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DE PLANOS MENSAIS PÓS-PAGOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

PROTOCOLO PROTG-5427W7-1S0C7V-0C8J6Y

DATA/HORA	**18/08/2025 12:14:08**
REGIME	**ORDINÁRIO**
ORIGEM	**PODER LEGISLATIVO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

1.2. Detalhamento da composição do objeto:

GRUPO 01 (ÚNICO): Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) - Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIMCARD para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado dos aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente, Tarifa Zero Intragrupo e Gestor Online para todas as linhas contratadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - PACOTE DE VOZ (31 linhas)	MÊS	12
02	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - PACOTE DE DADOS (31 linhas)	MÊS	12

1.2.1. Quantitativo e especificações MÍNIMAS dos aparelhos em comodato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**Smartphone 6,7 pol 256 GB** Cor: Preto, azul escuro ou de outra tonalidade escura. Armazenamento Interno: mínimo de 256GB. Memória RAM: mínimo de 8GB. Tipo de tela: Super Amoled. Tamanho da Tela: mínimo de 6,7". Resolução da Tela: FHD+ (1080x2340). Taxa de Atualização da Tela: mínimo de 120Hz. Rede Móvel: 5G. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth e NFC. Localização: GPS.	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/08/2025 12:14:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237754-4C4X1A-0Z2W0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

	Processador: Qualcomm Snapdragon 6 Gen 3 Octa-core. Sistema Operacional: Versão mais atualizada do Android. Quantidade de Chips: Dual chip, do tipo nano SIM. Resolução da Câmera Traseira: Tripla de 50MP + 8MP + 5MP. Resolução da Câmera Frontal: 12MP. Recursos de Foto e Vídeo: Traseira: F1.8 + F2.2 + F2.4, Zoom Digital até 10x, FLASH LED, Foco Automático. Frontal: Abertura F2.2, Flash frontal na tela. Resolução da Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160); @30fps. Capacidade da Bateria: 5000mAh. Operadora: Desbloqueado para todas as operadoras. Com Certificado Homologado pela Anatel. Com proteção de no mínimo IP67. Garantia mínima de no mínimo 01 ano. Conexões: USB-C. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Luminosidade, Sensor Hall, Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial. Devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo USB-C, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário.		

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação é justificada pela necessidade de assegurar meios de comunicação institucional eficaz, contínua e segura entre os vereadores, servidores e a sociedade, em consonância com os dispositivos normativos que regem esta matéria no âmbito do Legislativo Municipal.

2.2. A Resolução nº 02, de 15 de março de 2010, autoriza expressamente a Mesa da Câmara a disponibilizar aparelhos celulares aos vereadores e servidores, prevendo que as despesas decorrentes sejam custeadas por dotações orçamentárias próprias. Em regulamentação a essa norma, o Ato da Mesa nº 26, de 05 de agosto de 2025, dispõe sobre a disponibilização de aparelhos em regime de comodato, condicionada à assinatura de termo de responsabilidade, ao uso exclusivo em atividades institucionais e à devolução ao patrimônio público quando do término do mandato, afastamento ou desligamento do servidor.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/08/2025 12:14:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237754-4C4X1A-0Z2W0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.3. A utilização de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com planos pós-pagos e fornecimento de aparelhos em comodato, constitui medida indispensável para atender às demandas de deslocamento, agendas oficiais, atendimento aos munícipes, comunicação interna, autenticação de sistemas e atividades de fiscalização. A padronização dos aparelhos, com requisitos técnicos mínimos como memória de no mínimo 8GB RAM, armazenamento interno de no mínimo 256GB, tela de no mínimo 6,7", suporte à rede 5G, NFC e proteção de no mínimo IP67, garante eficiência operacional, compatibilidade tecnológica e segurança das informações.

2.4. Ademais, o modelo de fornecimento em comodato reduz a imobilização de recursos públicos em ativos sujeitos à rápida obsolescência, facilita a substituição em caso de defeitos, e assegura a economicidade, uma vez que os custos de manutenção recaem sobre a operadora contratada.

2.5. Por fim, a demanda está em conformidade com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Votuporanga, constituindo etapa necessária ao planejamento da aquisição, garantindo a continuidade administrativa, eficiência dos serviços legislativos e observância do princípio da legalidade.

3. QUANTITATIVOS:

APARELHOS	
SETOR	**QUANTIDADE**
Vereadores	**15**
Assessoria de Gabinete Legislativo	**2**
Diretoria Legislativa	**1**
Chefia de Gabinete da Presidência	**1**
Diretoria Administrativa	**1**
Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio	**1**
Setor de Recursos Humanos e Finanças	**1**

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/08/2025 12:14:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237754-4C4X1A-0Z2W0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Setor de Transportes	**3**
Setor de Serviços Diversos Manutenção e Conservação	**1**
Chefia de Gabinete Legislativo	**1**
Controladoria Interna	**1**
QUANTIDADE TOTAL: 28 APARELHOS	

LINHAS	
SETOR	**QUANTIDADE**
Vereadores	**15**
Assessoria de Gabinete Legislativo	**3**
Diretoria Legislativa	**1**
Chefia de Gabinete da Presidência	**1**
Diretoria Administrativa	**1**
Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio	**1**
Setor de Recursos Humanos e Finanças	**1**
Setor de Transportes	**3**
Setor de Serviços Diversos Manutenção e Conservação	**1**
Chefia de Gabinete Legislativo	**1**
Controladoria Interna	**1**
Telefonia (PABX)	**1**
Procuradoria Legislativa	**1**
QUANTIDADE TOTAL: 31 LINHAS	

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/08/2025 12:14:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237754-4C4X1A-0Z2W0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

4.1. A demanda **ESTÁ PREVISTA** no PCA.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:

5.1. A presente contratação deve se dar de forma **imediata**, visto a necessidade urgente de continuidade de assegurar meios de comunicação institucional eficaz, contínua e segura entre os vereadores, servidores e a sociedade, haja vista que o atual contrato se findará em outubro/2025, não podendo mais ser renovado, bem como pela **determinação da presidência na agilidade da referida contratação**, visto já estarmos no mês de agosto do corrente ano.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

7.1. Diretoria Geral Administrativa

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Morais – Matrícula 49-3
Cargo: Diretor Administrativo
E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, 15 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Responsável pela elaboração do DFD

OBS: Importante destacar, que este Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado por mim Diretor Administrativo, após reunião com o Presidente desta Casa de Leis (DANIEL DAVID) que determinou/autorizou a aquisição solicitada.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/08/2025 12:14:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237754-4C4X1A-0Z2W0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	18/08/2025 15:19:50

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** - chave de acesso: **PROTM-237754-4C4X1A-0Z2W0B**, adicionado em **18/08/2025** às **12:14:56**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/08/2025 12:18:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237770-3J5X2J-3D6Z0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **18/08/2025** às **12:14:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/08/2025 12:18:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237787-7D7F3T-0B6Y5N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) WILSON DA SILVA BORGES** em **18/08/2025** às **12:19:34**.

Motivo do encaminhamento: DAR O DEVIDO ANDAMENTO DA CONTRATAÇÃO SOLICITADA PELA PRESIDÊNCIA

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/08/2025 12:19:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237798-3R5R3M-3J4P5B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 9**, em **18/08/2025** às **15:14:38**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de agosto de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/08/2025 15:17:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237928-1S3E6K-1P1X7C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ 7.131,86**	**R$ 85.582,32**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 85.582,32					

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela a seguir:

Nº DO ITEM	PARÂMETROS UTILIZADOS
01	**Combinação entre os incisos II e IV do §1º do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.** II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

	sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

2.2. Das justificativas para a escolha de cotação direta com fornecedores:

2.2.1. Para a cotação direta com fornecedores, foram escolhidas empresas que possuem contratos firmados com a Administração Pública, referentes a objetos similares e publicados no Portal Nacional de Contratações públicas (PNCP). [1]

2.2.2. A listagem de fornecedores participantes da cotação se encontra na imagem a seguir (segue em anexo os e-mails solicitando a cotação de preços, bem como suas eventuais respostas).

Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação

Cotação: 00076/25

Código	Fornecedor	Documento	E-mail	Enviou Email	Fone	Fax	Contato
932	CLARO SA	40.432.544/0001-47	LUIZ.COELHO@claro.com.br	Sim			
3422	FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA	11.655.954/0001-59	licitacao@federaltelecom.com.br	Sim	6299759979		
3421	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA	12.900.948/0001-82	licitacoes@maxxmobi.com.br	Sim	7134871278		
21	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0001-62	mgamito@telefonica.com	Sim	08000151500		
1550	TIM S A	02.421.421/0001-11	equerido@timbrasil.com.br	Sim	(21) 4119-8899		

2.2.3. Dos cinco fornecedores participantes da cotação, apenas a **TIM S A** e a **CLARO SA** responderam em tempo hábil.

2.2.4. Inicialmente o prazo para resposta à cotação era até o dia 20/08/2025, porém até a referida data nenhum fornecedor cotou o preço, portanto o prazo da cotação foi estendido até o dia 22/08/2025.

2.2.5. No dia 20/08/2025 o fornecedor **TELEFONICA BRASIL SA** fez uma proposta preliminar de R$355,90 por linha (valor mensal de R$355,90 x 31= R$11.032,90), porém no dia posterior enviou um e-mail informando que, por se tratar de contratação com fornecimento de aparelhos em regime de comodato eles declinam da cotação de preços. Sendo assim a referida empresa não enviou uma proposta formal, ou

[1] FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA- https://pncp.gov.br/app/contratos/49269251000165/2025/23, acesso em 26/08/2025.
TELEFONICA BRASIL S.A.- https://pncp.gov.br/app/contratos/62624580000145/2024/46, acesso em 26/08/2025
TIM S A- https://pncp.gov.br/app/contratos/00675468000186/2025/48, acesso em 26/08/2025
MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA- https://pncp.gov.br/app/contratos/00394452000103/2025/5919, acesso em 26/08/2025
CLARO SA- https://pncp.gov.br/app/contratos/23563067000130/2025/189, acesso em 26/08/2025

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

seja, o valor mensal de R$11.032,90 não foi considerado no cálculo para obtenção do valor estimado da contratação.

2.2.6. Os outros dois fornecedores (**FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA e MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA**) não se prontificaram a responder a cotação de preços.

2.3. A consulta direta com os fornecedores foi realizada através do sistema informatizado da CMV, o "SCPI 9.0- FIORILLI", em que cada fornecedor cadastrado recebeu em seu e-mail um arquivo PDF intitulado de "REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS", contendo informações relevantes para elaboração de proposta e um link e senha de acesso para envio dos preços. Os dois fornecedores que responderam a cotação, enviaram uma proposta digitalizada em formato PDF.

2.4. Na presente pesquisa de preços também foi levado em conta oito contratos vigentes similares pertencentes a outras Entidades Públicas (em anexo).

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados encontra-se em anexo intitulado **"MAPA DE PREÇOS"**.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Dentro dos preços coletados, foram considerados excessivamente elevados os valores a seguir. Estes não compuseram os cálculos para obtenção do preço estimado.

Local: Hortolândia/SP - Órgão: INST. DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE HORTOLANDIA	
Link do contrato: https://pncp.gov.br/app/contratos/01335616000186/2024/18	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	12
Valor mensal do contrato:	R$ 6.566,66
Valor mensal por linha:	R$ 547,22

Local: São Gonçalo do Amarante/RN - Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Link da Ata de Registro de Preços: https://pncp.gov.br/app/atas/08451635000117/2025/83/1	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	40
Valor mensal do contrato:	R$ 15.900,00
Valor mensal por linha:	R$ 397,50

Local: Caldas Novas/GO - Órgão: DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Link do contrato: https://pncp.gov.br/app/contratos/00675468000186/2025/48	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	10
Valor mensal do contrato:	R$ 5.765,10
Valor mensal por linha:	R$ 576,51

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.2. Foram calculados os valores da média e da mediana, e considerando que a diferença entre estes valores é ínfima (menos de 10%), pode-se concluir que os preços coletados possuem alta heterogeneidade, resultando assim em uma ocasião em que o recomendado é utilizar o valor **médio**[2] obtido.

4.2.1. Média: É a soma da série de preços coletados dividida pela quantidade de preços desse conjunto. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

4.2.2. Mediana: É o valor do meio (central), que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados, quando a quantidade é ímpar. É encontrada colocando-se os valores em ordem crescente ou decrescente. Se a quantidade de dados for par, deve ser realizada a média dos valores centrais. A vantagem da mediana é que é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos (ou seja, valores extremos)

Nº DO ITEM	MÉTODO UTILIZADO
TODOS	MÉDIA

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. As memórias de cálculos referentes a esta pesquisa de preços encontram-se em anexo, no mesmo documento citado no **item 3.1.**

5.2. O valor total estimado da contratação é de **R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).**

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUSA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

NOME	CARGO	Nº DA MATRÍCULA
WILSON DA SILVA BORGES	OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO	52-3

VOTUPORANGA, 26 de agosto de 2025

[2] Pág. 26- CADERNO DE LOGÍSTICA- PESQUISA DE PREÇOS, disponível no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf/

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PA 00162/2025
00000000015
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MAPA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162/2025.

Serviço de telefonia móvel (SMP)

ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
Pacote de voz e dados com aparelho em comodato (31 linhas)	12	1	Contrato 18/2024- Hortolândia (valor mensal por linha x 31 linhas)	R$ 16.963,87	R$ 6.726,07	R$ 7.131,86	R$ 80.712,84	R$ 85.582,32
		2	Contrato 118/2024- Marília (valor mensal por linha x 31 linhas)	R$ 6.306,95				
		3	Contrato 18/2025- Votorantin (valor mensal por linha x 31 linhas)	R$ 3.720,00				
		4	Ata de Registro de Preços 83/1/2025- São Gonçalo do Amarante SAAE (valor mensal por linha x 31 linhas)	R$ 12.322,50				
		5	Contrato 48/2025- Caldas Novas/GO- DEMAE (valor mensal por linha x 31 linhas)	R$ 17.871,81				
		6	Contrato 46/2025- CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO/SP (valor mensal por linha x 31 linhas)	R$ 5.425,00				
		7	Contrato 23/2025- CUIABA CAMARA MUNICIPAL (valor mensal por linha x 31 linhas)	R$ 6.726,07				
		8	Contrato 43/2025 (aditivo 02)- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS- (valor mensal por linha x 31 linhas)	R$ 9.982,00				
		9	Proposta TIM S/A - CNPJ: 02.421.421/0001-11	R$ 8.370,00				
		10	Proposta CLARO S.A. - 40.432.544/0001-47	R$ 9.393,00				

OS PREÇO Nº 1,4 E 5 NÃO ENTRARAM NOS CÁLCULOS POR ESTAREM EXCESSIVAMENTE ELEVADOS SE COMPARADOS AO DEMAIS

Local: Hortolândia/SP - Órgão: INST. DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE HORTOLANDIA	
Link do contrato: https://pncp.gov.br/app/contratos/01335616000186/2024/18	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	**12**
Valor mensal do contrato:	**R$ 6.566,66**
Valor mensal por linha:	**R$ 547,22**

Local: Marília/SP - Órgão: MUNICIPIO DE MARILIA	
Link do contrato: https://pncp.gov.br/app/contratos/44477909000100/2024/118	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	**25**
Valor mensal do contrato:	**R$ 5.086,25**
Valor mensal por linha:	**R$ 203,45**

Local: Votorantim/SP - Órgão: MUNICIPIO DE VOTORANTIM	
Link do contrato: https://pncp.gov.br/app/contratos/46634051000176/2025/18	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	**25**
Valor mensal do contrato:	**R$ 3.000,00**
Valor mensal por linha:	**R$ 120,00**

Local: São Gonçalo do Amarante/RN - Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Link da Ata de Registro de Preços: https://pncp.gov.br/app/atas/08451635000117/2025/83/1	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	**40**
Valor mensal do contrato:	**R$ 15.900,00**
Valor mensal por linha:	**R$ 397,50**

Local: Caldas Novas/GO - Órgão: DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Link do contrato: https://pncp.gov.br/app/contratos/00675468000186/2025/48	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	**10**
Valor mensal do contrato:	**R$ 5.765,10**
Valor mensal por linha:	**R$ 576,51**

Local: São Paulo/SP - Órgão: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO	
Link do contrato: https://pncp.gov.br/app/contratos/62624580000145/2024/46	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	**3**
Valor mensal do contrato:	**R$ 525,00**
Valor mensal por linha:	**R$ 175,00**

Local: Cuiabá/MT - Órgão: CUIABA CAMARA MUNICIPAL	
Link do contrato: https://pncp.gov.br/app/contratos/33710823000160/2025/23	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	**48**
Valor mensal do contrato:	**R$ 10.414,56**
Valor mensal por linha:	**R$ 216,97**

Local: Palmas/TO - Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	
Link do contrato: https://pncp.gov.br/app/contratos/25053133000157/2023/43	
Quantidade de linhas contratadas com fornecimento de aparelho em regime de comodato:	**49**
Valor mensal do contrato:	**R$ 15.778,00**
Valor mensal por linha:	**R$ 322,00**

FLS 00000000016
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<equerido@timbrasil.com.br>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2025-08-15 15:27

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~244 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00076/25

Descrição: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor)

A presente cotação tem o objetivo de formação de preços para processo licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa de licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas nesta cotação.

Fornecedor: TIM S A

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

411544441623444

ou

411544441623444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000017
PROCESSO PA 00162/2025

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, ta sociais, lucros e etc.

4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2842

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000018
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<LUIZ.COELHO@claro.com.br>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2025-08-15 15:27

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~244 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00076/25

Descrição: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor)

A presente cotação tem o objetivo de formação de preços para processo licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa de licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas nesta cotação.

Fornecedor: CLARO SA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

67=444441623444

ou

67=444441623444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000019
PROCESSO PA 00162/2025

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, ta sociais, lucros e etc.

4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2842

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000020
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<licitacoes@maxxmobi.com.br>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2025-08-15 15:27

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~244 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00076/25

Descrição: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor)

A presente cotação tem o objetivo de formação de preços para processo licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa de licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas nesta cotação.

Fornecedor: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

560744441623444

ou

560744441623444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000021
PROCESSO PA 00162/2025

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, ta sociais, lucros e etc.

4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2842

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000022
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<licitacao@federaltelecom.com.br>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2025-08-15 15:27

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~244 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00076/25

Descrição: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor)

A presente cotação tem o objetivo de formação de preços para processo licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa de licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas nesta cotação.

Fornecedor: FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

660744441623444

ou

660744441623444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000023
PROCESSO PA 00162/2025

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, ta sociais, lucros e etc.

4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2842

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000024
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<marcio.borim@telefonica.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2025-08-15 15:28

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~244 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00076/25

Descrição: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor)

A presente cotação tem o objetivo de formação de preços para processo licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa de licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas nesta cotação.

Fornecedor: TELEFONICA BRASIL SA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

564444441623444

ou

564444441623444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000025
PROCESSO PA 00162/2025

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, ta sociais, lucros e etc.

4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2842

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000026
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **Fwd: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Mgamito <mgamito@telefonica.com>

Data 2025-08-15 16:23

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~237 KB)

-------- Mensagem original --------
Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
Data: 2025-08-15 15:28
De: Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para: marcio.borim@telefonica.com
Cópia: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Responder para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00076/25

Descrição: Contratação de empresa especializada em
telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel
Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital,
disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento
de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses,
para a Câmara Municipal de Votuporanga.
Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor)
A presente cotação tem o objetivo de formação de preços para
processo licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa
de licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas
nesta cotação.
Fornecedor: TELEFONICA BRASIL SA
LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

564444441623444

ou

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.
Condições de contratação:
1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e
descrição.
2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.
3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos
diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais,
lucros e etc.
4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em
até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de
Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.
5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias
úteis após o recebimento deste e-mail.
6. Do pagamento:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000027
PROCESSO PA 00162/2025

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15
506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link:
https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz. [1]

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos
com sua respectiva Nota Fiscal.
Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188 9.50.29.2842

Links:
------
[1] http://webmail.camaravotuporanga.sp.gov.br/Seráretidonafonteoimpostoderendaaplicáveldo

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000028
PROCESSO
PA 00162/2025

Assunto **RES: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>
Para compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-08-20 15:13

Srs,
Boa tarde,

Os valores com troca de aparelhos a cada 12 meses, o valor mensal para cada linha com pacote de 30 giga e 28 aparelhos celular fica em R$ 355,90 e total por mês fica R$ 11.932,90 e o anual fica R$ 132.394,80.
Se você comprar os aparelhos cada um fica em R$ 2.030,00 (pode parcelar em 10 meses) e o Plano de 30 Giga o valor mensal unitário R$ 79,90, o valor mensal unitário para os 10 primeiros meses fica em R$ 282,90 X 28 = R$ 7.921,20 X 12 meses = R$ 95.054,40. Com mais 3 linhas sem aparelhos R$ 79,90 X 3 = R$ 239,70 mensal, totalizando R$ R$ 7.921,20 + R$ 239,70 = R$ 8.160,90 MENSAL e R$ 97.930,80 ANUAL.
Ou seja, se você comprar os aparelhos o valor fica mais baixo.
Podemos seguir com a proposta com venda de aparelhos?

Atenciosamente,

Marcello Gamito Mendes
Gerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria Comercial - Governo B2B |
Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar
CEP 11050-201 | Santos - SP
Cel + 55 13 99764 4752
mgamito@telefonica.com
www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

-----Mensagem original-----
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 16:24
Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>
Assunto: Fwd: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

-------- Mensagem original --------
Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
Data: 2025-08-15 15:28
De: Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para: marcio.borim@telefonica.com
Cópia: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Responder para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00076/25

Descrição: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.
Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor) A presente cotação tem o objetivo de formação de preços para processo licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa de licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas nesta cotação.
Fornecedor: TELEFONICA BRASIL SA
LINK PARA ACESSO:

https://protect.checkpoint.com/v2/r02/___https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/___.YzJlOnRlbGVmb25pY2FicmF6aWw6YzpvOmZkMTY4NWE0Mzg4MjBlYjdhNjljYjk3OTA3YzJkN2Y0Ojc6M

SENHA DE ACESSO:

564444441623444

ou

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.
Condições de contratação:
1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.
2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.
3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.
4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.
5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.
6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link:
https://protect.checkpoint.com/v2/r02/___https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz___.YzJlOnRlbGVmb25pY2FicmF6aWw6YzpvOmZkMTY4NWE0Mzg4MjBlYjdhNjljYjk3OTA3YzJkN2Y0Ojc6N2I3OTo3NWUzNzg2ZmM0YzgxYjljMDVhMzNhMmNkMjcxMGQzN2Y2ZTI4ZjNmOTIyNTFhMWFkNTQ2ZjBiYzZ0O
[1]

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.
Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188 9.50.29.2842

Links:
------
[1]
https://protect.checkpoint.com/v2/r02/___http://webmail.camaravotuporanga.sp.gov.br/Seráretidonafonteoimpostoderendaaplicáveldo___.YzJlOnRlbGVmb25pY2FicmF6aWw6YzpvO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000029
PROCESSO
PA 00162/2025

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000030
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **RES: RES: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De LUIZ CLAUDIO COELHO <LUIZ.COELHO@claro.com.br>
Para compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-08-21 11:45

- PROPOSTA Câmara Municipal de Votuporanga.pdf(~895 KB)

Bom dia, Prezados !

Segue nossa proposta.

Por gentileza no informar a data da abertura desse processo.

Agradecemos Antecipadamente.

Luiz Cláudio Coelho
Claro Empresas
DIR. EXEC REGIONAL NORTE NORDESTE
DIR VENDAS SOLUÇÃO E ENTREGA NORDESTE
TEL.: 021 85 4005-2478
CEL : 021 85 9102-2142
luiz.coelho@claro.com.br
Siga nossas redes @claroempresasbra

Canais de Atendimento Corporativo:
Atendimento Embratel: 103 21
Embratel Cloud: 0800 772 56 83
Conectividade médias Empresas: 0800 721 21 09
Conectividade Grandes Empresas: 0800 721 10 21
Mobilidade Claro: *860, 0800 701 7120 e gsinc@claro.com.br
Cobrança Conectividade e Mobilidade 0800 701 2145
Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 970 2150
ROAMING INTERNACIONAL: atendimentoroaminginternacional@claro.com.br, *850 ou 0800-205-0000
Para troca de sim card: e-mail trocadechip@claro.com.br

-----Mensagem original-----
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de agosto de 2025 15:07
Para: LUIZ CLAUDIO COELHO <LUIZ.COELHO@claro.com.br>
Assunto: Re: RES: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde Prezado Sr. Luiz!!

Segue em anexo o documento referencial de cotação de preços atualizado.

Foram alteradas as seguintes condições:
1- O prazo para entrega dos aparelhos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento similar.
2- O prazo para entrega dos chips é de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento similar.
3- Nos casos de furto, perda ou roubo dos aparelhos durante a utilização em comodato, a responsabilidade é da CONTRATANTE.

O preenchimento dos preços pode ser feito através do link enviado anteriormente, ficando a seu critério.

Em 2025-08-18 14:58, LUIZ CLAUDIO COELHO escreveu:

> Prezados,
>
> Poderia enviar o TR corrigido em PDF para podemos analisar;
>
> Ficamos no aguardo.
>
> Luiz Cláudio Coelho
>
> Claro Empresas
> DIR. EXEC REGIONAL NORTE NORDESTE
> DIR VENDAS SOLUÇÃO E ENTREGA NORDESTE
> TEL.: 021 85 4005-2478
> CEL : 021 85 9102-2142
>
> luiz.coelho@claro.com.br
> Siga nossas redes @claroempresasbra

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000031
PROCESSO PA 00162/2025

Canais de Atendimento Corporativo:
Atendimento Embratel: 103 21
Embratel Cloud: 0800 772 56 83
Conectividade médias Empresas: 0800 721 21 09
Conectividade Grandes Empresas: 0800 721 10 21
Mobilidade Claro: *860, 0800 701 7120 e gsinc@claro.com.br
Cobrança Conectividade e Mobilidade 0800 701 2145

Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 970 2150
ROAMING INTERNACIONAL: atendimentoroaminginternacional@claro.com.br,
*850 ou 0800-205-0000
Para troca de sim card: e-mail trocadechip@claro.com.br

De: Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 15:28
Para: LUIZ CLAUDIO COELHO <LUIZ.COELHO@claro.com.br>
Cc: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 -
Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não
clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e
saiba que o conteúdo é seguro.

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00076/25

Descrição: Contratação de empresa especializada em
telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel
Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital,
disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com
fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12
(doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor)

A presente cotação tem o objetivo de formação de preços para
processo licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa
de licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas
nesta cotação.

Fornecedor: CLARO SA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

67=444441623444

ou

67=444441623444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e
descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos
diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais,
lucros e etc.

4. Do local e prazo de entrega:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000032
PROCESSO PA 00162/2025

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz. [1]

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2842

Links:
------
[1]
http://webmail.camaravotuporanga.sp.gov.br/Ser%C3%A1%20retido%20na%20fonte%20o%20imposto%20de%20renda%20aplic%C3%A1vel%20do%20

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000033
PROCESSO PA 00162/2025

Claro-empresas

Fortaleza, 21 de Agosto de 2025

A: Câmara Municipal de Votuporanga

CLARO S.A. Sociedade Anônima de Capital Fechado, autorizatária do Serviço Móvel Pessoal – SMP e de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, inscrita no mesmo CNPJ/MF sob o n° 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n° 780 , Santo Amaro , em São Paulo – SP, doravante designada **CLARO**, por seus procuradores signatários, vem apresentar **PROPOSTA ORIENTATIVA DE PREÇOS E COMERCIAL.**

1. DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Telefonia Móvel, para ligações locais (VC1) e longa distância (VC2 e VC3) 31 linhas, habilitados por 12 meses.

2. ESTIMATIVA DE CUSTO - EM MINUTOS/R$ - ANUAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) para uso dos servidores da CONTRATANTE, de acesso móvel pós pago, conforme especificações mínimas a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Contratação de empresa especializada em > telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel > Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, > disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com > fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 > (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.	31	UND	**R$ 303,00**	**R$ 9.393,00**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000034
PROCESSO PA 00162/2025

Claro-empresas

Valor
Anual R$
112.716,00

3. DECLARAMOS QUE:

a) Nós valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento do serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

b) 1- O prazo para entrega dos aparelhos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento similar.

c) 2- O prazo para entrega dos chips é de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento similar.

d) 3- Nos casos de furto, perda ou roubo dos aparelhos durante a utilização em comodato, a responsabilidade é da CONTRATANTE.

e)

Atenciosamente,

CLARO S.A.
Luiz Claudio Coelho
Gerente de Executivo de Contas
21 (85) 4005-24
21 (85) 99102-2148

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000035
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **RES: RES: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>
Para compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-08-21 16:46

Srs.
Boa tarde,

Com aparelhos em COMODATO nós declinamos.
Somente venda de aparelhos, temos excelentes ofertas para venda de aparelhos e os valores do plano de Voz e Dados são ótimo.
Fico a disposição.

Atenciosamente,

Marcello Gamito Mendes
Gerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria Comercial - Governo B2B |
Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar
CEP 11050-201 | Santos - SP
Cel + 55 13 99764 4752
mgamito@telefonica.com
www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.
-----Mensagem original-----
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 20 de agosto de 2025 15:41
Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>
Assunto: Re: RES: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Boa tarde.
Por favor, prosseguir com a proposta para o fornecimento de aparelhos em regime de comodato.

Em 2025-08-20 18:13, Marcello Gamito Mendes escreveu:

> Srs,
> Boa tarde,
>
> Os valores com troca de aparelhos a cada 12 meses, o valor mensal para cada linha com pacote de 30 giga e 28 aparelhos celular fica em R$ 355,90 e total por mês fica R$ 11.932,90 e o anual fica R$ 132.394,80. Se você comprar os aparelhos cada um fica em R$ 2.030,00 (pode parcelar em 10 meses) e o Plano de 30 Giga o valor mensal unitário R$ 79,90, o valor mensal unitário para os 10 primeiros meses fica em R$ 282,90 X 28 = R$ 7.921,20 X 12 meses = R$ 95.054,40. Com mais 3 linhas sem aparelhos R$ 79,90 X 3 = R$ 239,70 mensal, totalizando R$ R$ 7.921,20 + R$ 239,70 = R$ 8.160,90 MENSAL e R$ 97.930,80 ANUAL.
> Ou seja, se você comprar os aparelhos o valor fica mais baixo.
> Podemos seguir com a proposta com venda de aparelhos?
>
> Atenciosamente,
>
> Marcello Gamito Mendes
> Gerente de Negócios – Especialista Governo Diretoria Comercial - Governo B2B | Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar CEP 11050-201 | Santos - SP Cel + 55 13 99764 4752 mgamito@telefonica.com
> www.vivo.com.br
>
> Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.
>
> ***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
> ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.
> -----Mensagem original-----
> De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
> Enviada em: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 16:24
> Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>
> Assunto: Fwd: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
>
> ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.
>
> -------- Mensagem original --------
> Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
> Data: 2025-08-15 15:28
> De: Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
> Para: marcio.borim@telefonica.com
> Cópia: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
> Responder para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
>
> Câmara Municipal de Votuporanga
>
> Cotação Nº.: 00076/25
>
> Descrição: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.
> Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor) A presente

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000036 PROCESSO PA 00162/2025

cotação tem o objetivo de formação de preços para processo
licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa de
licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas nesta cotação.
Fornecedor: TELEFONICA BRASIL SA
LINK PARA ACESSO:

https://protect.checkpoint.com/v2/r02/___https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/___.YzJlOnRlbGVmb25pY2FicmF6aWw6YzpvOmZkMTY4NWE0Mzg4MjBlYjdhNjljYjk3OTA3YzJkN2Y0Ojc6MzgzZjo5MDFkN2ViMmIxNjhhYmU5ZjU5OTEzN2VlYjM3NzVkMjY5YWM1ZTQ4YThkYzg0MDIzMDdkNTg3ZTc5NGE2NmFhOnA6VDpG

SENHA DE ACESSO:

564444441623444

ou

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.
Condições de contratação:
1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e
descrição.
2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.
3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos
diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais,
lucros e etc.
4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega
em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de
Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.
5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis
após o recebimento deste e-mail.
6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15
506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link:
https://protect.checkpoint.com/v2/r02/___https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz___.YzJlOnRlbGVmb25pY2FicmF6aWw6YzpvOmZkMTY4NWE0Mzg4MjBlYjdhNjljYjk3OTA3YzJkN2Y0Ojc6N2I3OTo3NWUzNzg2ZmM0YzgxYjljMDVhMzNhMmNkMjcxMGQzN2Y2ZTI4ZjNmOTIyNTFhMWFkNTQ2ZjBiYzowO
[1]

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos
com sua respectiva Nota Fiscal.
Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188 9.50.29.2842

Links:
------
[1]
https://protect.checkpoint.com/v2/r02/___http://webmail.camaravotuporanga.sp.gov.br/Seráretidonafonteoimpostoderendaaplicáveldo___.YzJlOnRlbGVmb25pY2FicmF6aWw6YzpvOmZkMTY4NWE0Mzg4MjBlYjdhNjljYjk3OTA3YzJkN2Y0Ojc6YTY4Mzo5MGZkMjRhMGEwMDg4ZTY1YzIwYTExNDY5MTAyYjhlNzU4ZWFmMWIxYTcxYmQ3NWM4ZjNmN2UwNzBlM2VkNWNiOnA6VDpG

_____

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su
destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y
es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es
usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura,
utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar
prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este
mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por
esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and
privileged information intended only for the use of the individual or
entity named above. If the reader of this message is not the intended
recipient, you are hereby notified that any dissemination,
distribution or copying of this communication is strictly prohibited.
If you have received this transmission in error, do not read it.
Please immediately reply to the sender that you have received this
communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu
destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é
para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa
senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura,
utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida
em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro,
rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e
proceda a sua destruição

_____

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000037
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **RE: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De Eduardo Claro Leocadio Querido <equerido@timbrasil.com.br>

Para compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-08-22 11:12

- ORÇAMENTO TELEFONIA MÓVEL - CAMARA VOTUPORANGA 25 - 26.pdf(~233 KB)

Eduardo Querido
Corporate Solutions
Government Sales - Top Clients Solutions
+55 19 98113-0173
TIM Brasil - www.tim.com.br



Classificado como Público

From: Eduardo Claro Leocadio Querido
Sent: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 11:04
To: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Subject: RE: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

Bom dia Jorge, segue conforme solicitado.

Qualquer dúvida por favor entre em contato.

Abraços,

Eduardo Querido
Corporate Solutions
Government Sales - Top Clients Solutions
+55 19 98113-0173
TIM Brasil - www.tim.com.br

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000038
PROCESSO PA 00162/2025



From: Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Sent: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 15:28
To: Eduardo Claro Leocadio Querido <equerido@timbrasil.com.br>
Cc: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Subject: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00076/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00076/25

Descrição: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Data de encerramento: 20/08/2025 (Horário do Servidor)

A presente cotação tem o objetivo de formação de preços para processo licitatório, ou ainda para contratação direta via dispensa de licitação em razão de valor a depender das propostas recebidas nesta cotação.

Fornecedor: TIM S A

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

411544441623444

ou

411544441623444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes iformações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000039
PROCESSO PA 00162/2025

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.

4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2842

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

This message, including its attachments, may contain privileged or confidential information, and it must not be fowarded without the express authorization of the sender. If you are not the intended recipient, we hereby inform you that the use, disclosure, copy or filing are forbidden. So, if you received this message as a mistake, please inform us by answering this e-mail and deleting its contents

Questo messaggio, inclusi gli allegati, potrebbe contenere informazioni privilegiate e/o riservate, e non deve essere ritrasmesso senza l'autorizzazione del mittente. Se non siete il destinatario o la persona autorizzata a riceverlo, informiamo che il suo utilizzo, diffusione, copia o archiviazione sono proibite. Quindi, se avete ricevuto questo messaggio per errore, per cortesia ci informi rispondendo immediatamente a questa email e cancelli il suo contenuto

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000040
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S/A
AV. JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 850 - BLOCO 1 - SALAS 501 a 1208 - BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22.775-057
CNPJ: 02.421.421/0001-11 - INSC. ESTADUAL: 86.092.085

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

A
CAMARA VOTUPORANGA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C JORGE

Temos o prazer de apresentar a proposta da TIM para oferta de serviços de Telefonia Móvel Celular para atender as necessidades da sua empresa.
O presente Projeto Comercial comporta os elementos suficientes com vistas à constituição de uma produtiva relação entre a TIM e o Cliente, possibilitando assim uma prestação de serviços na forma mais adequada às necessidades do Cliente.
Na expectativa de ser honrada com a aceitação deste Projeto, a TIM coloca-se ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Eduardo Claro Locadio Querido
8223F6DEE444468...

Eduardo Querido
Government - Corporate Solutions
TIM BRASIL
+55 19 98113-0173
equerido@timbrasil.com.br

1. Diferenciais

Com o objetivo de atender ainda melhor o mercado corporativo, a TIM oferece planos e serviços

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Classificado como Público

FLS 00000000041
PROCESSO PA 00162/2025

que transformam os celulares em eficientes ferramentas de negócios. São soluções inteligentes e inovadoras em telecomunicações com uma série de vantagens para aumentar a produtividade, entre elas:

- Call Center com melhor nota de satisfação em Atendimento Corporativo em pesquisa realizada com Clientes do Segmento. Atendimento especializado 24 h por dia, 7 dias por semana, 365 dias do ano, por telefone e via e-mail.
- Mais canais de Atendimento: Executivos de Contas e Suporte de Pós-Venda dedicados.
- Agilidade na logística de entrega de chips e aparelhos.
- Plano com fatura única nacional.
- Maior cobertura 4G do Brasil.
- Roaming Internacional nos cinco continentes, inclusive Roaming Internacional de dados.
- Soluções Corporativas de Parceiros TIM centralizadas na mesma fatura dos serviços TIM.
- Transparência na comunicação com o Cliente via portal http://portasabertas.tim.com.br/.

2. Condições Comerciais

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Classificado como Público

FLS 00000000042
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S/A

AV. JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 850 - BLOCO 1 - SALAS 501 a 1208 - BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22.775-057
CNPJ: 02.421.421/0001-11 - INSC. ESTADUAL: 86.092.085

PLANOS					
DESCRIÇÃO	**TIPO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
ASSINATURAS/LINHAS TIM BLACK	UNIDADE	**31**	R$ 90,00	R$ 2.790,00	R$ 33.480,00
PLANO DE GESTÃO	MENSAL	**31**	R$ 90,00	R$ 2.790,00	R$ 33.480,00
SMS - **ILIMITADO**	UNIDADE	**31**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PACOTE DE MINUTOS **VC1** (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA, USANDO CSP 41)	MINUTO	**ILIMITADO**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PACOTE DE MINUTOS **VC2** (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA, USANDO CSP 41)	MINUTO	**ILIMITADO**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PACOTE DE MINUTOS **VC3** (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA, USANDO CSP 41)	MINUTO	**ILIMITADO**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PACOTE DE DADOS (**INTERNET 4G**) - **SMARTPHONE**	PACOTE **30GB**	**31**	R$ 90,00	R$ 2.790,00	R$ 33.480,00
USO ILIMITADO DOS APLICATIVOS SEM DESCONTAR DA FRANQUIA	SERVIÇO	**31**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO - PLANOS				**R$ 8.370,00**	**R$ 100.440,00**

APARELHOS				
MODELO	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
SAMSUNG - GALAXY A36 5G	**28**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO - APARELHOS			**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	MENSAL	**ANUAL**
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO - PLANOS + APARELHOS	**R$ 8.370,00**	**R$ 100.440,00**

Validade da proposta: 60 (trinta) dias
Prazo de contrato: 12 (doze) meses
Condição da Proposta EXCLUSIVA para: Pregão

No preço estão inclusos todos os impostos e despesas tais como: os custos operacionais, encargos sociais, taxas, fretes, seguros.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Classificado como Público

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

CONTRATO Nº 0014/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA** E **IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**.

O **HORTOPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA**, autarquia municipal, sediada na Rua Alda Lourenço Francisco nº 160, Bairro Remanso Campineiro, CEP: 13.184-310, n Município de Hortolândia, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 01.335.616/0001-86, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **ALCIR FURTADO PESSE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. xx SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n°. xx, residente e domiciliado nesta cidade, acompanhado pela Diretora Administrativa/Financeira, **MARIA LUISA DENADAI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº xx SSP/SP devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n°. xx, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e de outro lado **IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Riachuelo, n.º 44 Sala 43, Sé, CEP 01.007-901, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 09.039.335/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **RODRIGO D'ÁVILA BITENCOURT**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº. xx

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n°.xx, ora denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de linhas de telefonia móvel com aparelhos celulares em regime de comodato, incluindo pacotes de serviços.,** de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Edital da Licitação;

1.2.2. O Termo de Referência;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E AMPARO LEGAL

2.1 O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do Artigo 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 107 do mesmo Diploma Legal.

2.2 Após 12 (doze) meses os preços poderão ser reajustados conforme índice IPCA/IBGE, tendo como base a data da apresentação das propostas.

2.3 O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas complementares de direito privado e disposições deste instrumento, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob n° 336/2024, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico n° 10/2024, seus Anexos,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1 Sem prejuízo das obrigações descritas no Termo de referências, São obrigações da **CONTRATADA**:

3.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

3.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

3.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.1.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

3.1.16 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

3.1.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.1.18 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.2 Sem prejuízo das obrigações descritas no Termo de referências, são obrigações da **CONTRATANTE:**

3.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordocom o contrato e seus anexos;

3.2.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.2.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

3.2.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.2.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o Art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

3.2.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

3.2.8 Cientificar o órgão de representação judicial do HORTOPREV para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.2.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.2.9.1 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.2.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

3.2.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. A contratada, quando do cumprimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades, produtos fornecidos e/ou serviço executado;

4.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens e/ou execução serviço, o (s) profissional (is) responsável (is)promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

4.3. Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias corridos após emissão da Nota Fiscal.

4.4. Por força da Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, para fins Tributários, os valores para recolhimento previdenciário (INSS) devem estar discriminados na Nota Fiscal;

4.5. Considerando decisão proferida pelo STF – RE 1.293.453 em 11/10/2021 e por força do Decreto Municipal 4.947/2021 que trata das regras de retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, ao efetuar os pagamentos a CONTRATANTE procederá à retenção do imposto de renda (IR).

4.5.1 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do Art. 158 da Constituição Federal de 1988;

4.5.2 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;

4.5.3 Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

4.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM= I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido;

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivopagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLAUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTE

5.1. O valor total estimado do presente Contrato é de **R$78.799,92 (setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),** conforme

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

condições constantes da Proposta Comercial da CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Especificação	Valor mensal R$	Valor anual R$
1	SV	Fornecimento de 12 (doze) linhas de telefonia móvel com aparelhos celulares em regime comodato, incluindo pacotes de serviços.	R$6.566,66	R$78.799,92

5.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

5.3. Pela prestação de serviço integral do (s) objeto (s) descrito (s) na cláusula II, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância máxima de **R$78.799,92 (setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

5.4. O valor global total estimado será pago em **12 meses** de **R$6.566,66 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, que compreende todos os custos necessários à execução dos serviços e objeto desta contratação, inclusive os referentes a despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua execução de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à contratada além do valor ora estipulado.

5.5. Os preços poderão ser reajustados após negociação entre as partes, observando-se como limite máximo a variação do índice IPCA/IBGE.

5.6. O reajuste de preços deverá ser solicitado formalmente pela contratada. Para a concessão do reajuste deverá ser comprovado que a contratada não concorreu para que o prazo inicialmente pactuado não tenha sido cumprido.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

5.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

6.1 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);

6.1.1 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.2 A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual;

6.2.1 A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual;

6.2.2 Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000053
PROCESSO PA 00162/2025

será realizada após prévia aprovação do HORTOPREV, responsabilizando- se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

6.3 A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o HORTOPREV está exposto;

6.4 A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

6.4.1 A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do HORTOPREV e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados;

6.4.2 A CONTRATADA deverá apresentar ao HORTOPREV, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

6.5 A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que deverá estar disponível em caráter permanente para exibição ao HORTOPREV, mediante solicitação;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

6.5.1 A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do HORTOPREV, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

6.6 A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

6.6.1 Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

6.7 A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados;

6.8 A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao HORTOPREV, por meio do Gestor do Contrato, a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

6.8.1 A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

6.9 Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo HORTOPREV e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

por ventura existente (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal;

6.10 A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo HORTOPREV para as finalidades pretendidas neste contrato;

6.11 A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo HORTOPREV.

6.11.1 Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da LGPD.

CLÁUSULA SÉTIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 As infrações e sanções administrativas serão consideradas e aplicadas nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 5.181 de 24 de janeiro de 2023, além das penalidades e multa que pode variar de 0,5% à 30% do contrato.

7.2 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

8.2 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

8.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

8.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitemocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratualocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

8.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.7 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

8.8 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

8.9 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

8.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.9.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.9.3 Indenizações e multas.

8.10 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização pormeio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

CLÁUSULA NONA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada em 2024 no orçamento vigente da CONTRATANTE, a seguir:

Hortoprev	01.01.09.272.0301.2140.339040.04.6900000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

9.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527,de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente, por si e seus sucessores em três vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Hortolândia, 22 de novembro de 2024.

Alcir Furtado Pesse
Diretor Superintendente
HORTOPREV

Maria Luisa Denadai
Diretora Adm. e Financeira
HORTOPREV

Rodrigo D'Avila Bitencourt
Sócio Administrador
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

CONTRATADO: IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de linhas de telefonia móvel com aparelhos celulares em regime de comodato, incluindo pacotes de serviços.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de processo eletrônico, em consonância com o estabelecido na resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das instruções nº 01/2020, conforme "declaração(ões) de atualização cadastral" anexa (s);

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

HORTOLÂNDIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ALCIR FURTADO PESSE

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: xx

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ALCIR FURTADO PESSE

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: xx

Assinatura: _____

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: ALCIR FURTADO PESSE

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: xx

Assinatura:

Nome: MARIA LUISA DENADAI

Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

CPF: xx

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: RODRIGO D'AVILA BITENCOURT

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: xx

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ALCIR FURTADO PESSE

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: xx

Assinatura:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HORTOPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Gabinete da Superintendência

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LEONARDO DELL ANTONIO FACCHINI

Cargo: ECONOMISTA PREVIDENCIÁRIO

CPF: xx

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramentoe avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas;de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000063
PROCESSO PA 00162/2025

Edital nº 0012/2024/2024

Última atualização 05/11/2024

Local: Hortolândia/SP **Órgão:** INST. DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE HORTOLANDIA

Unidade compradora: 12361 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/11/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01335616000186-1-000024/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

contratação de empresa especializada para fornecimento de linhas de telefonia móvel com aparelhos celulares em regime de comodato

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 78.849,00	R$ 78.799,92

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	fornecimento de 12 linhas de telefonia móvel com aparelhos celulares em regime de comodato, incluindo pacotes de serviços.	12	R$ 6.570,75

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000064
PROCESSO PA 00162/2025

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arqu
às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/
estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000065
PROCESSO PA 00162/2025

Contrato nº 0012/2024-1/2024

Última atualização 28/11/2024

Local: Hortolândia/SP **Órgão:** INST. DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE HORTOLANDIA

Unidade executora: 12361 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 336/2024

Categoria do processo: Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2024 **Data de assinatura:** 21/11/2024 **Vigência:** de 27/11/2024 a 26/11/2029

Id contrato PNCP: 01335616000186-2-000018/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Id contratação PNCP: 01335616000186-1-000024/2024

Objeto:

contratação de empresa especializada para fornecimento de linhas de telefonia móvel com aparelhos celulares em regime de comodato

VALOR CONTRATADO

R$ 78.799,92

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.039.335/0001-98 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: IT4TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data
CONTRATO 00142024 PNCP.pdf	28/11/2024

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000066
PROCESSO PA 00162/2025

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de
de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a com
comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000067
PROCESSO PA 00162/2025

Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

CST – 1757 /24

Contrato que o **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** firma com TIM S.A. para a ***execução de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, devendo haver a disponibilização de smartphones e acessórios novos em regime de comodato em quantidade compatível ao número de linhas, a serem substituídos a cada 30 meses, além de chips***, destinados à **Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.**

O **MUNICÍPIO DE MARÍLIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.477.909/0001-00, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Rua Bahia, n.º 40, por intermédio da *Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação* representada pelo Secretário Municipal, EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO, neste ato denominado **CONTRATANTE** e **TIM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 00850, BLC 001, SAL 0501 a 1248, Bairro Barra da Tijuca, CEP: 22.775-057, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cadastrada no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, representada por UMBERTO NAPOLITANO, italiano, casado, bacharel em direto, portador da cédula de identidade RNE n.º V287108-5, DPF/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 719.778.641-05 e BERNARD HESKIA ZEITUNE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 020206306-1 SSP/RJ, expedido pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.957-65, neste ato denominada **CONTRATADA**, partes ao final assinadas, celebram o presente **Contrato**, de acordo com as disposições nele contidas, de conformidade com o Processo de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 096/24 (Processo Administrativo n.º 28.185/24),** sujeitando-se à Lei Federal n.º 14.133/21 e ao Decreto Municipal n.º 14.464/24, na forma das seguintes cláusulas e condições:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA E HORA: 26/08/2025 14:47:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento assinado por pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, SAMARA OLIVEIRA ALVES
Para verificar as assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/B906-FA78-0827-A363 e informe o código 0906-FA78-0827-A363
Verificação de assinaturas realizada em 26/08/2025 14:47:07 (GMT-03:00)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (art. 92, I eII)

1.1. Constitui o objeto do presente contrato a execução, por parte da **CONTRATADA**, de *serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, devendo haver a disponibilização de smartphones e acessórios novos em regime de comodato em quantidade compatível ao número de linhas, a serem substituídos a cada 30 meses, além de chips, destinados à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação*, conforme especificações contidas no Processo de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 096/24 (Processo Administrativo n.º 28.185/24)**, bem como proposta apresentada no mesmo processo licitatório que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante deste contrato.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Código	Quant.	Un. de medida	Especificação
01	2 04 01 0066 5	12	Meses	Prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS com franquia de 05 GB para 55 linhas
02	2 04 01 0067 3	12	Meses	Prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS com franquia de 20 GB para 25 linhas

Especificação	Marca/Modelo	Quantidade
Modelo Tipo 01	APPLE - IPHONE 15 256GB	15
Modelo Tipo 02	SAMSUNG - GALAXY S24 ULTRA 256GB	10
Modelo Tipo 03	SAMSUNG - GALAXY A06	55

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. o Termo de Referência;

2.1.2. o Edital da Licitação;

2.1.3. a Proposta da CONTRATADA; e

2.1.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o serviço validador preferencial.
Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o serviço validador preferencial da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E DOS CASOS OMISSOS

3.1. São aplicáveis à execução deste contrato a Lei Federal n.º 14.133/21 e o Decreto Municipal n.º 14.464/24.

3.2. Aos casos omissos serão aplicadas as Leis supracitadas, demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro (Lei Federal n.º 10.406/02).

4. CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência**, vinculado a este Contrato:

4.1.1. Os chips, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da OS (Ordem de Serviços), que será enviada no máximo em até 3 (três) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado e autorizado pela CONTRATANTE;

4.1.2. Os aparelhos, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de recebimento da OS (Ordem de Serviços), que será enviada no máximo em até 3 (três) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado e autorizado pela CONTRATANTE;

4.1.3. Os aparelhos deverão ser entregues, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, tais como carregador de bateria (caso incluso de fábrica), cabo de dados, manual em português (brasileiro);

4.1.4. Caso o aparelho venha apresentar defeito ou qualquer outra avaria deverá ser realizada a substituição do mesmo, no prazo máximo de até 45 dias;

4.1.5. Os serviços, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverão ser executados no prazo estipulado nos itens 4.1.1 e 4.1.2 deste Termo de Referência contados do recebimento da OS (Ordem de Serviços);

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
Ou acesse o site https://www.camara.sp.gov.br/validador-de-documentos/ e informe o código verificador: 249334-3J7J8O-2Y3Y4K
Ou acesse diretamente o endereço https://www.camara.sp.gov.br/validador-de-documentos/249334-3J7J8O-2Y3Y4K
Ou ainda, baixe o arquivo assinado e envie-o pelo validador.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
DOCUMENTO ORIGINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
DATA/HORA: 26/08/2025 12:44:07
ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAMARA OLIVEIRA ALVES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO

4.1.6. Os materiais/serviços deverão ser entregues na Rua Taquaritinga, 112 – Centro de Marília/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h (com exceção de feriados e pontos facultativos);

4.1.7. Durante a vigência do contrato, poderão ser acrescentados novos endereços de entrega, dentro do município de Marília/SP.

4.2. Serão rejeitados pelo **CONTRATANTE**, no momento do recebimento, os serviços fornecidos com especificações, marcas, ou modelos diferentes das constantes do Termo de Referência e proposta.

4.3. A **CONTRATADA** se obriga, por ocasião do cumprimento do ajuste, a fornecer o documento fiscal respectivo, em duas vias.

4.4. Para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas, será emitido Termo de Recebimento Provisório.

4.5. Após a verificação e aceitação da quantidade e qualidade dos serviços executados, será emitido Termo de Recebimento Definitivo.

5. CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE INADIMPLÊNCIA

5.1. O valor total do objeto deste contrato é de **R$ 175.597,80 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**

5.2. Os valores unitários são os constantes da proposta vencedora, apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 096/24 (Processo Administrativo n.º 28.185/24)**, abaixo discriminados:

Item	Código	Quant.	Un. de medida	Especificação	Preço Unitário	Valor Total
01	2 04 01 0066 5	12	Meses	Prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS com franquia de 05 GB para 55 linhas	R$9.546,90	R$114.562,80
02	2 04 01 0067 3	12	Meses	Prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS com franquia de 20 GB para 25 linhas	R$5.086,25	R$61.035,00
					Total =	**R$ 175.597,80**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o serviço validador preferencial da CÂMARA OLIVEIRA ALVES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
ver. CAM \ PROCESSO ELETRÔNICO <<< DOCUMENTO OFICIAL >>> DATA/HORA: 26/08/2025 12:14:07 CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.3. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** ***sempre no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente*** ao serviço.

5.4. O pagamento será efetuado através de **Ordem de Pagamento Bancária**.

5.5. Os dados bancários da **CONTRATADA**, para efeito do disposto desta Cláusula, são os seguintes:

Número do Banco:	**237**
Nome do Banco:	**Bradesco**
Número da Agência Bancária:	**2373-6**
Número da Conta Corrente	**123023-9**

5.6. Havendo atrasos nos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, poderá haver incidência de correção monetária com base no Índice de Custo de Tecnologia da Informação – ICTI (item 7.37 do Termo de Referência), calculada entre a data final do período de adimplemento de cada parcela e a do efetivo pagamento, devendo, entretanto ser solicitado pela **CONTRATADA**, através de requerimento protocolado no site: marilia.1doc.com.br/atendimento.

6. CLÁUSULA SEXTA: DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

6.1. Os preços inicialmente contratados somente poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses, contados da data do Orçamento Estimado nos termos do Artigo 92, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21, para reposição de eventual perda inflacionária, mediante requerimento da CONTRATADA, pelo índice do IPCA ou outro que vier a substituí-lo a fim de manter o valor real de mercado, conforme Termo de Referência (*item 7.13*).

6.1.1. O requerimento deverá ser protocolado no site: www.marilia.1doc.com.br/atendimento, será apreciado pelos setores técnicos competentes e, ao final decidido pelo gestor do contrato.

6.2. O disposto do parágrafo anterior se aplica exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de PDF de sua preferência ou acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. DATA/HORA: 26/08/2025 14:07:41 - DOCUMENTO OFICIAL
PROCESSO ELETRÔNICO - PROTOCOLO: 781 - ASSINADO POR: EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO, ELISA REGINA FERNANDES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, LUCIANA OLIVEIRA ALVES

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste **poderá ser realizado por apostilamento** ao processo que originou o contrato, dispensada a formalização de termo Aditivo, conforme Artigo 136 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DOTAÇÕES

7.1. As despesas decorrentes do pagamento e elaboração deste instrumento correrão por conta do **CONTRATANTE**, prevista no orçamento - Dotação Orçamentária: *Órgão n.º* **02;** *Unidade Orçamentária n.º* **02.19;** *Categoria Econômica n.º* **3.3.90.40**; e *Funcional Programática* n.º **19.126.0230.2.356**.

8. CLÁUSULA OITAVA: DA MATRIZ DE RISCO

8.1. Não foram identificados no processo de Licitação **Pregão Eletrônico n.º 096/24** os riscos contratuais ou prevista matriz de alocação de riscos a serem assumidos ou compartilhados pelas partes.

9. CLÁUSULA NONA: DA GARANTIA DO OBJETO (art. 92, XIII)

9.1. A garantia do objeto (equipamentos e serviços) deverá ocorrer nos termos previstos no item 16 do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 096/24,** bem como ficará sujeita às normas previstas no Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis à espécie.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o site https://assinaturas.facam.unicamp.br/validar e informe o código 6506-FA78-0827-A565
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. DATA/HORA: 26/08/2025 12:14:07 - CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento enviado para assinatura ao(s): JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o site https://assinaturas.facam.unicamp.br/validar e informe o código 6506-FA78-0827-A565
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. DATA/HORA: 26/08/2025 12:14:07 - CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de sua preferência ou acesse o site https://assinaturas.facam.unicamp.br/validar e informe o código 6506-FA78-0827-A565
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000073
PROCESSO PA 00162/2025

10. CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência; Notificar **a CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações Pela **CONTRATADA**;

10.1.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/21;

10.1.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente ao fornecimento dos serviços, objeto do presente, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.1.6. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.1.7. Cientificar o órgão de Controle Interno para a adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA; e**

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.1. O CONTRATANTE terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo de *30 (trinta) dias*.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu aplicativo preferencial.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
DOCUMENTO OFICIAL ASSINADO DIGITALMENTE conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 14.063/2020.
Assinado por 1 pessoa: WILSON DA SILVA BORGES
Assinado por 3 pessoas: JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
Assinado por 1 pessoa: TAMARA OLIVEIRA ALVES
Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA DE OLIVEIRA

10.1.10. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

11.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.2. Comunicar o **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos:

11.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador (VERIFICADOR) ou acesse o portal de verificação da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

11.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

11.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;

11.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

11.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação (ou de qualificação, **no caso de contratação direta**).

11.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o Serviço Validador Referencial da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.1.17. Atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta;

11.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial ou acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e-CAM PROCESSO ELETRÔNICO - DOCUMENTO OFICIAL - DATA: 26/09/2025 12:14:07 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

FLS 00000000077
PROCESSO PA 00162/2025

12.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens "12.1.2", "12.1.3" e "12.1.4" deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens "12.1.5", "12.1.6", "12.1.7", "12.1.8" e "12.1.9" deste Contrato, bem como nos subitens "12.1.2", "12.1.3" e "12.1.4", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. **Multa:**

12.2.4.1. moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.4.2. moratória de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, entre 11 (onze) e 20 (vinte) dias;

12.2.4.3. moratória de 1,00% (um centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida há 21 (vinte e um) dias ou mais, até o limite de 30% (trinta por cento);

12.2.4.3.1. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o serviço validador disponibilizado na página de conferência da CAM | PROCESSO ELETRÔNICO https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/CAM/ | DOCUMENTO OFICIAL ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAMARA OLIVEIRA ALVES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Assinado digitalmente em 26/08/2025 12:47:07 CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

12.2.4.4. compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o Software ou acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e CAM - PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

12.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos da **CONTRATADA** para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022. .

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO E DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O **CONTRATANTE** nomeará um Fiscal para dirigir e acompanhar a execução dos serviços a fim de assegurar a conformidade com as condições deste instrumento.

13.2. A gestão do contrato, nos termos do Artigo 125 do Decreto Municipal n.º 14.464/24 será feita, conforme definido no **Termo de Referência** vinculado a este Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA

14.1. *O prazo de vigência deste contrato* é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o Software validador preferencial.
verificar.camaravotuporanga.sp.gov.br
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000080
PROCESSO PA 00162/2025

14.2. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, **desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração**, permitida a negociação com a CONTRATADA ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma dos artigos *106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/21*.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, a critério do **CONTRATANTE**, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

15.2. Constituem motivos para a extinção do contrato, aqueles elencados na Lei Federal n.º 14.133/21, e deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas situações previstas no artigo 137 da referida Lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do contrato**. A garantia deverá ser apresentada na assinatura da Ordem de Serviço, conforme item 5.63 do Termo de Referência.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de ***25% (vinte e cinco por cento)*** do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Ou acesse o portal verificador da CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<< DOCUMENTO ORIGINAL >>> DATA/HORA: 26/08/2025 12:14:07
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000081
PROCESSO PA 00162/2025

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1. As partes signatárias do presente instrumento de contrato elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Marília/SP para dirimir dúvidas, omissões e litígios oriundos da execução do que ora se pactua.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de contrato, perante duas testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim de direito.

Marília, _____.

Pelo Contratante:

EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

Pela Contratada:

UMBERTO NAPOLITANO
Diretor Executivo de Governo

BERNARD HESKIA ZEITUNE
Diretor Executivo

Testemunhas:
1)

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMARA OLIVEIRA ALVES
Data: 27/11/2024 16:28:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

RG:

2)

Nome:

RG:

REGISTRADO sob nº CST-1757/24
Marília, 28/11/24
Roberto Hideo Yamauchi
Setor de Licitação

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o serviço validador preferencial SAMARA OLIVEIRA ALVES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 26/08/2025 12:44:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000082
PROCESSO PA 00162/2025

Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARÍLIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
CONTRATADA: TIM S.A.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **CST-1757/24**
OBJETO: *Execução de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, devendo haver a disponibilização de smartphones e acessórios novos em regime de comodato em quantidade compatível ao número de linhas, a serem substituídos a cada 30 meses, além de chips, destinados à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.*

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marília, _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: DANIEL ALONSO
Cargo: Prefeito Municipal de Marília/SP
CPF: 068.109.088-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EDUARDO YOITI DELBIANCO YAMAMOTO
Cargo: Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação
CPF: 281.815.468-57

Assinatura: _____

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento acesse o site: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificar-documento/ e informe o PROTOCOLO: 249334 e CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
DATA/HORA: 26/08/2025 14:07:41
ASSINADO POR: EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO, ELISA REGINA FERNANDES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, MARA OLIVEIRA ALVES
DOCUMENTO ORIGINAL: 00000000082 | PROCESSO: PA 00162/2025
ICP Brasil e-CAM

Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: EDUARDO YOITI DELBIANCO YAMAMOTO
Cargo: Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação
CPF: 281.815.468-57

Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: UMBERTO NAPOLITANO
Cargo: Diretor Executivo de Governo
CPF: 719.778.641-04

gov.br Documento assinado digitalmente
UMBERTO NAPOLITANO
Data: 27/11/2024 14:26:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

Nome: BERNARD HESKIA ZEITUNE
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 101.984.957-65

gov.br Documento assinado digitalmente
BERNARD HESKIA ZEITUNE
Data: 27/11/2024 14:53:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: EDUARDO YOITI DELBIANCO YAMAMOTO
Cargo: Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação
CPF: 281.815.468-57

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: EDUARDO YOITI DELBIANCO YAMAMOTO
Cargo: Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação
CPF: 281.815.468-57

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:
Nome: JÚLIO HENRIQUE DA SILVA
Cargo: Assessor do Gabinete do Secretário
CPF: 429.277.698-93

Assinatura: _____

Nome: ELISA REGINA FERNANDES
Cargo: Assessora do Gabinete do Secretário
CPF: 370.038.248-09

Assinatura: _____

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, JULIO HENRIQUE DA SILVA, ELISA REGINA FERNANDES e EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o leitor de QR Code ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o PROCESSO ou CHAVE DE ACESSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
DATA/HORA: 26/08/2025 12:44:07
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B906-FA78-0827-A565

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- UMBERTO NAPOLITANO (CPF 719.XXX.XXX-04) em 27/11/2024 14:26:59 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- BERNARD HESKIA ZEITUNE (CPF 101.XXX.XXX-65) em 27/11/2024 14:53:11 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- SAMARA OLIVEIRA ALVES (CPF 375.XXX.XXX-50) em 27/11/2024 16:28:47 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- JULIO HENRIQUE DA SILVA (CPF 429.XXX.XXX-93) em 28/11/2024 08:16:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELISA REGINA FERNANDES (CPF 370.XXX.XXX-09) em 28/11/2024 08:26:17 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO (CPF 281.XXX.XXX-57) em 28/11/2024 08:47:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://marilia.1doc.com.br/verificacao/B906-FA78-0827-A565

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000085
PROCESSO PA 00162/2025

Edital nº 96/2024

Última atualização 18/10/2024

Local: Marília/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MARILIA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 44477909000100-1-000522/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia móvel com VOZ e DADOS, destinados a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 245.190,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 175.597,80

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS com franquia de 05 GB para 55 linhas	12	R$ 12.782,55
2	Prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS com franquia de 20 GB para 25 linhas	12	R$ 7.650,00

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000086
PROCESSO PA 00162/2025

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de
de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a com
comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000087
PROCESSO PA 00162/2025

Contrato nº CST-1757/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: Marília/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MARILIA **Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 28185/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Data de assinatura:** 28/11/2024 **Vigência:** de 29/11/2024 a 28/11/2025

Id contrato PNCP: 44477909000100-2-000118/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Id contratação PNCP: 44477909000100-1-000522/2024

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia móvel com VOZ e DADOS, destinados a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

VALOR CONTRATADO

R$ 175.597,80

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.421.421/0001-11 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TIM S.A.

Arquivos | Histórico

Nome	Data
contrato	29/11/2024

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000088
PROCESSO PA 00162/2025

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arqu
às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/
estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000089
PROCESSO PA 00162/2025

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO N.º 015 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM E A EMPRESA TIM S.A.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM (SP)**, com sede à Av. 31 de Março, n.º 327, Centro, Município de Votorantim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.051/0001-76, neste ato devidamente representada pela Prefeita do Município Sra. **WEBER MAGANHATO JÚNIOR,** conforme Termo de Posse, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa TIM S.A., com sede à Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, fone (21) 98113-2064, e-mail: rbazilio@timbrasil.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, neste ato representada por seus procuradores, os Srs. **BERNARD HESKIA ZEITUNE** e **UMBERTO NAPOLITANO,** conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Contrato, oriundo do **Pregão Eletrônico n.º 055/2024**, que reger-se-á pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos aplicáveis em observância ao Decreto Municipal nº 7041/23, pelas normas contidas no presente Edital e pela Lei Complementar Federal n.º 123/06, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e nº 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Contrato e seus respectivos Anexos.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O objeto do presente Contrato é a **"Contratação de prestação de serviço de telefonia móvel para as Secretarias de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, com aparelhos em comodato por 12 meses",** conforme este Termo e seus anexos.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

2.1 - Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 055/2024, o qual a Contratante e a Contratada encontram-se estritamente vinculadas ao seu edital, a proposta desta última e eventuais anexos dos documentos citados.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000090
PROCESSO PA 00162/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2. O contrato terá a **vigência** de **12 (doze) meses,** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

3.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3.7. Os serviços deverão ser **iniciados** em até **05 (cinco) dias úteis,** contados do recebimento da "Ordem de Serviços", expedida pela Secretaria solicitante.

3.8. Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 14.133/2021.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4ADZE6409D

FLS 00000000091
PROCESSO PA 00162/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Dá-se a este Contrato o valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

6.3 - A Contratada deverá apresentar à **SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE GOVERNO e SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA** até o 5º (quinto) dia útil de cada mês após o mês vencido, **Relatório de Serviços Prestados** e respectiva **Nota Fiscal,** instruída com:

a) Relação dos empregados e prestadores de serviços que estiverem envolvidos na prestação de serviços;

b) Comprovante de frequência dos elencados no item "a";

c) Recibo de pagamento atestando o recebimento de salários mensais, adicionais e benefícios conforme a CCT da categoria, acompanhado do comprovante do depósito bancário na conta do colaborador dos valores descriminados no citado recibo;

d) Comprovante do recolhimento do INSS e FGTS dos empregados envolvidos na execução do contrato, referente ao mês anterior ao da prestação de serviços;

e) Comprovante do recolhimento do ISS relativo ao mês imediatamente anterior, sob pena de retenção do respectivo valor;

f) Certificado de regularidade e do FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e CNDT - Débitos Trabalhistas.

6.3.1 - AS SECRETARIAS envolvidas por sua vez, revisaráão(s) os Relatório(s) e Nota(s) Fiscal(is) apresentado(s), para posterior pagamento.

6.3.2 - O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de até **10 (dez) dias** após a apresentação do **Relatório de Serviços Prestados** e respectiva **Nota Fiscal,** desde que não haja fator impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.3.3 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município e conforme relatório dos serviços prestados.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000092
PROCESSO PA 00162/2025

6.4 - Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.5 - As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

6.6 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

6.7 - O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente.

6.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso.

6.8.1- A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 137, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei 14.133/21.

6.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O presente Contrato subordina-se à Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais disposições estabelecidas no edital e anexos. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados neste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000093
PROCESSO PA 00162/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE SAÚDE
Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.160.3.3.90.40.00.0026

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Verba: 02.02.08.06.181.0015-2.055.3.3.90.40.00.01.0026

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Verba: 02.13.18.08.246.0005-5.002.3.3.90.40.0045
Verba: 02.13.23.08.243.0005-2.083.3.3.90.40.0065

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1 - Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor de **R$ 1.800 (mil e oitocentos reais),** no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser recolhida no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

8.1.1 - Será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da homologação, para a prestação da garantia pela Contratada, no caso desta optar pela modalidade prevista na alínea "b" do item 8.2.

8.2 - A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:
a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) Seguro-garantia; ou
c) Fiança bancária.

8.2.1 - Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

8.2.2 - Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença o valor orçado e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.3 - No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

8.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000094
PROCESSO PA 00162/2025

8.5 - A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

8.5.1 - **Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.**

8.6 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.7 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

8.8 - Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

8.9 - Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

8.10 - O prazo de 05 dias úteis poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte vencedora do certame, através de ofício encaminhado ao presidente da CPL justificando sua necessidade.

8.11 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.0 - CLÁUSULA NONA – REAJUSTE

9.1 - A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se do IPC – FIPE.

9.2 - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, qual seja, 13 de maio de 2024.

9.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000095
PROCESSO PA 00162/2025

9.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.
9.10 - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 - <u>São obrigações do Contratante:</u>

10.1.1 – Exigir e fiscalizar a prestação dos serviços conforme especificado no contrato e seus anexos, e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.2 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva prestação dos serviços, objeto desta licitação, quando de acordo com as devidas especificações;

10.1.3 - Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

10.1.4 - Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções;

10.1.5 - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

10.1.6 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *1 (um) mês*, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

10.1.8 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021

10.1.9 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2 - <u>Da Contratada:</u>

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000096
PROCESSO PA 00162/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2.1 - Executar os serviços, objeto desta licitação, nas especificações e condições contidas neste contrato e seus anexos;

10.2.2 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, exceto em condições previamente autorizadas pela Contratante;

10.2.3 - Dispor de mão de obra capacitada, suficientes a assegurar plena eficácia na execução dos serviços de acordo com as especificações;

10.2.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

10.2.5 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência

10.2.6 - Enviar o Relatório dos Serviços Prestados e documentos elencados na cláusula terceira, ao gestor do contrato para apreciação, antes da emissão da nota fiscal/fatura, quando necessário;

10.2.7 - Pagar todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;

10.2.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.10 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.11 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

10.2.12 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que venha interferir na prestação de serviços ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000097
PROCESSO PA 00162/2025

10.2.13 - Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

10.2.13.1 - No decorrer da execução dos serviços os profissionais de que trata esse subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6º da lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.2.14 - A empresa contratada terá a obrigação de cumprir com o registro dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.2.15 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante, em consonância com a Súmula 331, do TST.

10.2.16 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.2.17 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência.

10.2.18 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.2.19 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.2.20 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

10.2.21 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

10.2.22 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.2.23 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000098
PROCESSO PA 00162/2025

que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1 - Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico, especificações, quantidade, qualidade, prazos,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000099
PROCESSO PA 00162/2025

preços, e outros dados pertinentes mediante termo detalhado e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e sendo atendendo as exigência contratuais mediante termo detalhado, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

12.2 - Na hipótese de os serviços apresentarem irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento dos serviços será controlado por servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da realização dos serviços.

12.4. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 e 140 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 7347/23.

12.5. A Administração rejeitará no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140, §1º da lei Federal n.º 14.133/21).

12.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13.0 – CÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - A gestão e fiscalização da execução dos serviços ora contratados será de responsabilidade da **Secretaria de Saúde**, **Secretaria de Governo** e **Secretaria de Cidadania e Geração de Renda** na forma prevista no Decreto Municipal nº 7347 de 01 de dezembro de 2023.

13.1.1 - Os gestores do contrato serão Robertson Magalhães Jordão (Secretário de Saúde), Leda Diniz Silva Machado (Secretária de Cidadania e Geração de Renda) e Roberto Bellini Martins (Secretário de Governo), e a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será exercida por Gilson Shimoda, escriturário do TI, designado como fiscal técnico.

13.2 - A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos serviços decorrentes, as quais justificarão os pagamentos pelos serviços efetivamente realizados.

13.3 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.4 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

13.5 - As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000100
PROCESSO PA 00162/2025

ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Com fulcro nos artigos 155 a 162 da lei nº. 14.133/2021 o descumprimento das obrigações assumidas neste termo e seus anexos, ensejará na aplicação pela Contratante, garantido o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato que não gere dano ao erário ou a regular prestação do serviço, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. **Impedimento de licitar e contratar**, com a Administração Pública no âmbito do Município de Votorantim pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nas seguintes hipóteses:

a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) der causa à inexecução total do contrato;
c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

III. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
g) der causa à inexecução total do contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
h) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
i) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D7C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000101 PROCESSO PA 00162/2025

j) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV. **Multa:**

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido;

a.1) A partir de 30º (trigésimo) dia estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas nesse termo.

b) Moratória de 0,7% (sete décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b.1) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória de 1% (um por cento) do valor do contrato por cláusula contratual descumprida, observado o limite da Lei de vigência e, de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Compensatória de 10% a 30% do valor do Contrato nos seguintes casos: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

e) Se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato, por dia de atraso.

f) Se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, a multa será de 5% do valor do Contrato, por dia de atraso.

14.2. As sanções previstas nos itens I, II e III desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item IV.

14.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4. Na aplicação das sanções serão considerados os critérios previstos no art. 156, §1º para dimensionamento da sanção a ser imposta.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000102 PROCESSO PA 00162/2025

14.5. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.6. Da aplicação das sanções previstas nos itens I, II e IV da subcláusula 14.1, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis e será dirigido a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade máxima do Município para decisão.

14.7. Da aplicação da sanção prevista no item III da subcláusula 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 dias, que, será dirigido a autoridade máxima do Município.

14.8. Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.9. Não havendo créditos para abatimento da multa, quando aplicada, esta deverá ser recolhida aos cofres da Contratante em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, sendo que após essa data começarão a correr juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualizações monetárias.

14.10. Caso não seja recolhida no prazo acima, o valor será inscrito em dívida ativa e será promovida a cobrança judicial, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.11. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informado e mantido atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.12. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

15.0 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1 - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da **CONTRATADA** com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 14.133/21.

15.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto no contrato.

15.3 – A Contratante terá o prazo máximo de até 1 (um) mês para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000103
PROCESSO PA 00162/2025

16.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1 O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

16.2. No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

16.3. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

16.4. - A extinção do contrato não impedirá a administração de aplicar as sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, conforme a situação, além de poder exigir as indenizações por prejuízos a que venha sofrer.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.6. A CONTRATADA, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

17.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.0 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19.0 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES E CASOS OMISSOS

19.1 - Todas as Cláusulas deste Contrato estão sujeitas a normas da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações complementares.

19.2 - Os casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000104
PROCESSO PA 00162/2025

normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

20.0 - CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Votorantim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

20.2. - Vincula-se este contrato seu anexo, documentos estes que servirão de base, também, para a solução de eventuais divergências.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Votorantim, 06 de março de 2025.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Votorantim
Weber Maganhato Júnior – Prefeito

DocuSigned by:
Bernard Heskia Zeitune
4402422BE9B0488...

CONTRATADA
Tim S.A.
Bernard Heskia Zeitune - Representante Legal

Assinado por:
Umberto Napolitano
1B21A07E6E504DC...

CONTRATADA
Tim S.A.
Umberto Napolitano - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) Nome: DocuSigned by: Samara Oliveira Alves E6F24B05E0744B9...

2) Nome: Diogo Guilherme Garino

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000105
PROCESSO PA 00162/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: "Contratação de prestação de serviço de telefonia móvel para as Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Cidadania e Geração de Renda; com aparelhos em comodato por 12 meses".

2. DISCRIMINAÇÃO

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel com Fornecimento de 25 Aparelhos Celulares Em Comodato	25	Serv.	R$ 120,00	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo e de Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, onde a Saúde necessita de aparelhos para instalação do aplicativo do SAMU 192, a GCM através da Secretaria de Governo necessita de aparelhos para instalação do aplicativo para abertura de ocorrências, onde ambas funcionam 24 horas por dia, em atendimento de urgência aos cidadãos do município, e a Secretaria de Cidadania que irá realizar abordagens dos cidadãos em situação de rua.

Faz-se necessário aparelhos celulares com serviço de telefonia móvel para a comunicação célere e ininterrupta e armazenamento de arquivos de cunho profissional que demandam os serviços, garantindo assim a efetividade dos serviços prestados por elas.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel com aparelhos por comodato, pelo período de 12 meses com possível renovação, através de pregão eletrônico.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

5.1.1. SERVIÇOS DE VOZ:

VC Ligações de móvel - móvel para mesma operadora
VC Ligações de móvel – móvel para outra operadora
VC1 Ligações de móvel para fixo
DSL – Deslocamento de Chamadas
Roaming Nacional
SMS - Mensagem de Voz
Serviço de Gestão Completo
Serviços de dados para Smartphones (internet)
Serviços de acesso à caixa postal

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000106
PROCESSO PA 00162/2025

5.2. DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

5.2.2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CADA ACESSO:

Troca de aparelho
Chamada em espera
Mensagens de voz Identificação de Chamada
Bloqueio por extravio/perda / roubo
Bloqueio a pedido do cliente

5.3. DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS:

Deverão ser cedidos em sistema de comodato, 25 (vinte e cinco) celulares e 25 (vinte e cinco) SimCards (chip) para habilitações por período de 12 (doze) meses.

Os aparelhos de telefone celular e os Sim Cards (chip) deverão ter garantia limitada a vigência contratual, sendo que em caso de defeito, deverão ser substituídos pela contratada sem qualquer custo adicional;

Todos os aparelhos de telefone celular deverão compor um conjunto de: 01 (uma) bateria, manual em português e 01 (um) carregador bivolt (110/220 volts);

Se houver termo aditivo prorrogando os termos do contrato, a contratante poderá exigir a troca de aparelhos, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Votorantim.

5.4. REQUISITOS TECNOLÓGICOS – DA ESPECIFICAÇÃO DO APARELHO CELULAR:

Os aparelhos celulares deverão possuir as seguintes especificações mínimas:
Memória de 256GB (Disponibilidade de no mínimo 240GB),
Micro SD de 500GB
RAM 8GB
Bluetooth
Wifi compatível com tecnologia 5G
USB
GPS
Tela 6,5 polegadas
Compatibilidade com Android 14 ou superior

5.5. PLANO DE ASSINATURA COM PAGAMENTO MENSAL PARA O PERÍODO DE DOZE MESES.

Plano mensal de dados móveis 40 GB para 25 linhas, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso a caixa postal/secretaria eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo whatsapp.

5.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverão ser isentos de qualquer custo, os demais serviços atrelados ou vinculados a cada acesso ou que farão parte do contrato e que não foram especificados na estimativa deste termo, mas que serão obrigatoriamente disponibilizados pela operadora conforme especificado no item dos Serviços Complementares.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000107
PROCESSO PA 00162/2025

O Serviço deverá garantir segurança nas comunicações, como comunicações "ponto a ponto", através da criptofonia disponibilizada pela própria rede e sistema totalmente digital evitando clonagem dos equipamentos dentro ou fora de sua área de registro da operadora.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto em condições previamente autorizadas pela CONTRATANTE;

Os aparelhos permanecerão à disposição da contratante por todo o período do contrato, sendo substituídos por outros, com características iguais ou superiores, caso ocorra a prorrogação do contrato.

Dispor de mão de obra especializada, suficientes a assegurar plena eficácia na execução dos serviços de acordo com as especificações;

Enviar o Relatório dos Serviços Prestados ao gestor do contrato para apreciação, antes da emissão da nota fiscal/fatura, quando necessário;

Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na prestação dos serviços;

Arcar com todos os custos de reexecução nos casos em que o objeto não atenda as condições do Contrato;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

Comunicar a Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na prestação de serviços objetivados no presente contrato.

Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

Informar a contratada, eventuais defeitos identificados mesmo após a prestação dos serviços e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

5.7. DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E APARELHOS:

A manutenção dos serviços e aparelhos significa manter em boas condições de uso os 25 (vinte e cinco) aparelhos e linhas de telefonia celular.

A reposição dos aparelhos, quando por defeito de garantia devidamente comprovado pela assistência técnica, deverá ser feita pelo licitante ou fornecedor do equipamento em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os aparelhos deverão ser entregues em até 15 dias após assinatura do contrato, data em que os serviços deverão ser iniciados.

Atender de imediato as solicitações, corrigindo em até 24 (vinte e quatro) horas em 95% (noventa e cinco por cento) dos casos e em nenhum caso a recuperação das falhas/defeitos deve ocorrer em mais de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação de qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, mantendo para tal, canais de comunicações

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D

FLS 00000000108
PROCESSO PA 00162/2025

abertos permanentemente, tais como telefonia convencional, celular, fac-símile, celular ou endereço de internet, inclusive sábados, domingos e feriados.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os gestores do contrato serão Robertson Magalhães Jordão (Secretário de Saúde), Leda Diniz Silva Machado (Secretária de Cidadania e Geração de Renda) e Roberto Bellini Martins (Secretário de Governo); e o Fiscal técnico o **Sr. Gilson Shimoda**, escriturário do TI. Cabe ao fiscal do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases até o recebimento total do objeto, competindo, primordialmente, sob pena de responsabilidade, dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou rescisão contratual, anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, transmitir à CONTRATADA instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de entrega, promover a verificação do objeto, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas, verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado, observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade, a fiscalização por parte da Administração Pública do Município de Votorantim não exclui e nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do Atestado de Fornecimento e liberação da Nota Fiscal pela secretaria solicitante. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em edital.

Se a nota fiscal/fatura for apresentada em desacordo à Nota de Empenho e/ou irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A modalidade será pregão eletrônico e o critério de julgamento da proposta será o menor valor por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor do contrato é de R$ 36.594,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar.a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000109
PROCESSO PA 00162/2025

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0C43D1C2-BD93-45DF-97F4-EA4AD2E6409D
Status: Concluído
Assunto: CONTRATO - Prefeitura Municipal de Votorantim - 927/2024- CHANCELADO
Envelope fonte:
Documentar páginas: 23
Assinaturas: 5
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Samara Oliveira Alves
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
soalves@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.233.87

Rastreamento de registros

Status: Original
21/02/2025 16:06:50
Portador: Samara Oliveira Alves
soalves@timbrasil.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Samara Oliveira Alves soalves@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Samara Oliveira Alves E0F24D05ED744D9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.87	Enviado: 21/02/2025 16:10:12 Visualizado: 21/02/2025 16:10:21 Assinado: 21/02/2025 16:10:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Umberto Napolitano unapolitano@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Umberto Napolitano 1D21A0DE655040C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.230.116	Enviado: 21/02/2025 16:10:31 Reenviado: 24/02/2025 10:35:31 Visualizado: 24/02/2025 10:41:52 Assinado: 24/02/2025 10:42:05
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Bernard Heskia Zeitune bzeitune@timbrasil.com.br Gerente Executivo 10198495765 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernard Heskia Zeitune 4402422BE9B0488... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.60.171.18 Assinado com o uso do celular	Enviado: 24/02/2025 10:42:07 Visualizado: 24/02/2025 10:44:30 Assinado: 24/02/2025 10:44:55
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000110
PROCESSO PA 00162/2025

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e dat
Renan Ramos Bazilio rbazilio@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 21/02/2025 16:10:12 Visualizado: 21/02/2025 16:12:27

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/02/2025 16:10:12
Entrega certificada	Segurança verificada	24/02/2025 10:44:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/02/2025 10:44:55
Concluído	Segurança verificada	24/02/2025 10:44:55

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000111
PROCESSO PA 00162/2025

Edital nº 055/24/2024

Última atualização 26/09/2024

Local: Votorantim/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE VOTORANTIM **Unidade compradora:** 2229 - Votorantim

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2024 10:35 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46634051000176-1-000180/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

Contratação de prestação de serviço de telefonia móvel para as Secretarias de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Cidadania e Geração de Renda; com aparelhos em comodato por 12 meses

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 36.594,00	R$ 36.000,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data
PE_055	16/09/2024
etp_055	16/09/2024
Esclarecimentos1	14/02/2025
Esclarecimentos2	14/02/2025
P9	14/02/2025

Exibir: 5 | 1-5 de 13 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº de 9 de agosto de 2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000112
PROCESSO PA 00162/2025

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de
de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a com
comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000113
PROCESSO PA 00162/2025

Contrato nº 055/24-1/2025

Última atualização 17/03/2025

Local: Votorantim/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE VOTORANTIM **Unidade executora:** 2229 - Votorantim

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 927/24 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Data de assinatura:** 06/03/2025 **Vigência:** de 06/03/2025 a 06/03/2026

Id contrato PNCP: 46634051000176-2-000018/2025 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Id contratação PNCP: 46634051000176-1-000180/2024

Objeto:

Contratação de prestação de serviço de telefonia móvel para as Secretarias de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Cidadania e Geração de Renda; com aparelhos em comodato por 12 meses

VALOR CONTRATADO

R$ 36.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.421.421/0001-11 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TIM S.A.

Arquivos | Histórico

Nome	Data
Contrato0152025.pdf	17/03/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000114
PROCESSO PA 00162/2025

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arqu
às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/
estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000115
PROCESSO PA 00162/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2025

Aos 12 dias de Agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº. *08.451.635/0001-17,* neste ato representado por sua Diretora Presidente, *Talita Karolina Silva Dantas*, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número ***028/2025***, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), destinado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE com ligações ilimitadas em todo o Brasil, para linhas fixas e móveis de qualquer operadora, com franquia mensal de dados de 20GB e smartphones em comodato*, conforme especificações discriminadas no Anexo I – TR, referente ao instrumento convocatório ao qual se vincula esta ARP, que deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas, a qual se constitui em documento obrigacional às partes, à luz da permissão inserta na Lei 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e demais legislações correlatas, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), destinado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE com ligações ilimitadas em todo o Brasil, para linhas fixas e móveis de qualquer operadora, com franquia mensal de dados de 20GB e smartphones em comodato*, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra a presente ARP, o SAAE, localizado em São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b. Convocar o particular, via e-mail ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
i. Cumprir com as demais normas e obrigações estabelecidas no DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**.**

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

Documento digitalizado e assinado digitalmente por TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3DE3-0595-222D-4A6F e informe o código 3DE3-0595-222D-4A6F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.
g. Cumprir com as demais normas e obrigações estabelecidas no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**.**

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:

a. Efetuar a execução/entrega dos serviços/bens em perfeito estado, com prazo de fabricação recente, de acordo com as especificações constantes no TR, dentro do prazo estabelecido em contrato, contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
b. Proceder à execução/entrega dos serviços/bens, devidamente embalados, no que couber, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
c. Obriga-se a execução/entrega dos serviços/bens de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado;
d. Comunicar antecipadamente a data e o horário da execução/entrega dos serviços/bens, não sendo aceito o serviço que estiver em desacordo com as especificações constantes do TR, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
e. Arcar com as despesas concernentes à tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinário, seguros, licenças, entre outros, necessários ao cumprimento das obrigações inerentes à execução/entrega dos serviços/bens;
f. Dar ciência ao SAAE/SGA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução/entrega dos serviços/bens;
g. Substituir/corrigir os serviços/bens executados/entregues em desacordo com a proposta de preço ou às especificações descritas no Termo de Referência, ou que porventura seja entregue com defeito ou imperfeições;
h. Apresentar garantia, na forma prevista no Termo de Referência;
i. Não utilizar qualquer dependência ou instalação do SAAE/SGA, a não ser que por este expressamente autorizada a fazê-lo, restringindo o trânsito de seu pessoal aos locais específicos da execução/entrega dos serviços/bens, não percorrendo outras instalações, respeitando os direitos relativos à propriedade alheia;
j. Fazer cumprir e assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares determinadas pelo SAAE/SGA, em especial das normas relativas à segurança do edifício onde serão entregues/executados os materiais/serviços e das Normas de Higiene e Segurança no Trabalho;
k. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TR e na licitação, quando da realização do pagamento pelo SAAE/SGA, comunicando, imediatamente, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 14.133/2021;
l. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
m. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo SAAE/SGA;
n. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
o. Cumprir fielmente o CONTRATO de modo que o serviço/entrega se realize com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
p. Cumprir com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I do edital referente ao **PE282025**.
h. Cumprir com as demais normas e obrigações estabelecidas no DECRETO Nº 11.462, DE 3

D4Sign 456d3f08-02f7-4bdd-85ff-45015f5ec2bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Documento gerado oficialmente pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP em 26/08/2025 12:14:07 (GMT-03:00) pela(o) CAROLINA SILVA DANTAS
Para verificar as assinatura(s), acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3DE3-0595-222D-4A6F e informe o código 3DE3-0595-222D-4A6F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de até **12 (doze) meses**, prorrogáveis por igual período, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos serviços/bens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

NOME: Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda				
ENDEREÇO: Cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN - KM-14 - Estrada de Acesso Brisa 1 km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo - CEP: 63.460-000 - CEP: 63460000 - UF: CE				
CNPJ: 04.601.397/0001-28		**FONE DE CONTATO:** (88) 99668-6358		**E-MAIL:** licitacoes@grupobrisanet.com.br
ITEM	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
0001	12	Serviços de telefonia móvel pessoal (smp) com ligações ilimitadas em todo o Brasil, para linhas fixas e móveis de qualquer operadora, com franquia mensal de dados de 20gb e smartphones em comodato: • 40 linhas; • Sim cards; • Aparelhos em comodato; •Plano voz fixo/móvel ilimitado qualquer operadora Brasil; •Franquia de dados mensal de 20gb com navegação em velocidade reduzida ao atingir 100% da franquia; •Ferramenta de gestão	Mês	R$ 15.900,00
				Total do Vencedor R$ 190.800,00

Art. 8º. No âmbito do SAAE/SGA, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Declaração de Adimplemento expedida pela Controladoria desta autarquia, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos subdividida, conforme estabelecido no Art. 9º do Decreto Municipal 1.760/2024, de 10 de janeiro de 2024;

a. O pagamento das obrigações ocorrerá conforme prazos estabelecidos no art. 7º da IN nº 77/2022 SEGES/ME, combinado com o § 2º do referido artigo, em obediência a RESOLUÇÃO N° 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024, destacando o Art. 4º, quanto aos parâmetros de pagamento;

b. Os pagamentos serão efetuados conforme prazos a seguir:

I – 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II – 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

Parágrafo único: Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até o restabelecimento normalidade, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalm

Documento digitalizado e assinado digitalmente por CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ANA CAROLINA SILVA DANTAS
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3DE3-0595-222D-4A6F e informe o código 3DE3-0595-222D-4A6F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000118
PROCESSO PA 00162/2025

Obs.: O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" por servidor designado pelo SAAE/SGA ou por Comissão formada para esse fim, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais efetivamente entregues;
c. A licitante contratada, por ocasião da emissão de qualquer Nota Fiscal/Fatura, deverá, previamente, solicitar informações junto à Tesouraria do SAAE/SGA, para saber quais os dados que deverão constar do referido documento fiscal;
d. A Contabilidade do SAAE/SGA, quando a lei assim o determinar, efetuará todos os descontos legais, bem assim, aqueles decorrentes de multas eventualmente aplicadas a licitante contratada, por infração a cláusulas do contrato a ser firmado;
e. Em caso de irregularidade ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a Contratante. Não serão efetuados também quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
f. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for entregue em desacordo com a descrição constante do Instrumento Convocatório – **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025**;
g. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;
h. O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação, pela contratada, dos seguintes documentos:
h.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
h.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
h.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
h.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
h.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
h.5.1. Para as empresas sediadas no Estado do Rio Grande do Norte:
I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Secretaria Estadual de Tributação;
h.5.2. Para as empresas sediadas nos demais Estados:
I – Certidão (ões) Negativa (s) de Débitos emitida pela Secretaria de Tributação da sede da LICITANTE (Dívida Ativa do Estado e Tributos Estaduais) ou outro documento que o substitua;
h.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
h.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
h.8. Outros documentos indicados pela CONTRATANTE visando complementar as informações inerentes a entrega do (s) bem (ns) ou execução do (s) serviço (s).

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como tam suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em Imprensa Oficial do Mun

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II, 6º, 10, §2º, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CNJ nº 337/2020 e Provimento CNJ nº 149/2023 (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça). Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3DE3-0595-222D-4A6F e informe o código 3DE3-0595-222D-4A6F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

D4Sign 456d3f08-02f7-4bdd-85ff-45015f5ec2bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

FLS 00000000119
PROCESSO PA 00162/2025

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada e/ou determinado no Instrumento Convocatório, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra/Contrato.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da CONTRATADA, INCLUSIVE DIFERENÇA DE ALÍQUOTA DE IMPOSTO, se houver.
Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos produtos/serviços deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP;
b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo;
c) Por ocasião da entrega/execução, a CONTRATADA deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da CONTRATANTE responsável pelo recebimento;
d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo;
e) Constatada irregularidades no objeto contratual, o SAAE poderá:
e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e no contrato, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multas calculadas conforme estabelecido em contrato ;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo estabelecido em contrato, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a” e “b”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “c”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10º, §2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3DE3-0595-222D-4A6F e informe o código 3DE3-0595-222D-4A6F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do SAAE, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I - descumprimento das condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados

§ 4º O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ (***Lucione Moura Soares***), a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

_____
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA-RN

josivanfernandes@grupobrisanet.com.br
Assinado
Josivan Fernandes de Queiroz
D4Sign

_____
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda
Representante legal - Empresa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10º, §2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3DE3-0595-222D-4A6F e informe o código 3DE3-0595-222D-4A6F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000121
PROCESSO
PA 00162/2025

Ata 272025 - Brisanet pdf

Código do documento 456d3f08-02f7-4bdd-85ff-45015f5ec2bb

Assinaturas

Josivan Fernandes de Queiroz
josivanfernandes@grupobrisanet.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Aug 2025, 15:04:11
Documento 456d3f08-02f7-4bdd-85ff-45015f5ec2bb **criado** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email:josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-12T15:04:11-03:00

12 Aug 2025, 15:04:55
Assinaturas **iniciadas** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-12T15:04:55-03:00

12 Aug 2025, 15:05:09
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ **Assinou** (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63) - Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.232.169 (187-19-232-169-tmp.static.brisanet.net.br porta: 15306) - Documento de identificação informado: 928.996.923-72 - DATE_ATOM: 2025-08-12T15:05:09-03:00

Hash do documento original
(SHA256):2ae3298beb7828de15cc66f1efe346239f49c34f76f32fdc1b944a92e0f96963
(SHA512):8a44c1c9c84938de4007b9eeedb48e31d810342f68bc4d6a5445013bf5ba4ffd6a595b429b6973141b0b07943730b8c7974a60f30d9799033b47cd7b7c474e3d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar as assinaturas, acesse o site do validador: https://verificador.iti.gov.br
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o nosso validador próprio em: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/3DE3-0595-222D-4A6F e informe o código 3DE3-0595-222D-4A6F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3DE3-0595-222D-4A6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 23.691.353/0001-80) VIA PORTADOR RAFAEL FIGUEIREDO (CPF 219.XXX.XXX-84) em 12/08/2025 15:06:04 GMT-03:00
  Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIONE MOURA SOARES (CPF 703.XXX.XXX-59) em 13/08/2025 10:23:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- TALITA KAROLINA SILVA DANTAS (CPF 078.XXX.XXX-61) em 13/08/2025 14:19:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/3DE3-0595-222D-4A6F

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000123
PROCESSO PA 00162/2025

Ata nº 00000027/2025

Última atualização 15/08/2025

Local: São Gonçalo do Amarante/RN **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2025 **Data de assinatura:** 12/08/2025 **Vigência:** de 12/08/2025 a 12/08/2026

Id ata PNCP: 08451635000117-1-000083/2025-000001 **Fonte:** Lemos e Marques LTDA / Lemarq Software

Id contratação PNCP: 08451635000117-1-000083/2025

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), destinado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE com ligações ilimitadas em todo o Brasil, para linhas fixas e móveis de qualquer operadora, com franquia mensal de dados de 20GB e smartphones em comodato

Arquivos | Histórico

Nome	Data
RNI021_1755260752_Ata_272025_-_Brisanet.pdf	15/08/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000124
PROCESSO PA 00162/2025

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000125
PROCESSO PA 00162/2025

Edital nº PE028/2025/2025

Última atualização 15/08/2025

Local: São Gonçalo do Amarante/RN **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Unidade compradora: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/07/2025 09:05 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/08/2025 15:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08451635000117-1-000083/2025 **Fonte:** Lemos e Marques LTDA / Lemarq Software

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), destinado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE com ligações ilimitadas em todo o Brasil, para linhas fixas e móveis de qualquer operadora, com franquia mensal de dados de 20GB e smartphones em comodato

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 263.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 190.800,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Data Assinatura	Vigência	Id ata PNCP
00000027	12/08/2025	12/08/2025 a 12/08/2026	08451635000117-1-000083/2025-000001

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000126
PROCESSO PA 00162/2025

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arqu
às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/
estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 66147588-CAE3-4213-

FLS 00000000127
PROCESSO PA 00162/2025

CALDAS NOVAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35 /2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº35/2025,QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAEMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE E TIM S.A.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS com sede na Avenida Coronel bento de Godoy quadra , 33, lote 13, bairro centro, na cidade de Caldas Novas/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.675.468/0001[illegible] neste ato representado pelo seu diretor presidente João Vitor Pereira Gomes, doravante TIM S.A, CNPJ/ME 02.421.421/0001-11, sediado(a)na Av. Joao Cabral de Mello Neto, N.850, Blc. 001, Sl. 0501 A 1208, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ,doravante designado CONTRATADO.neste ato representado(a)por Bernard Heskia Zeitune, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG n. 0202063061 DIC/RJ, CPF sob nº 101.984.957-65 e Umberto Napolitano, italiano, casado, bacharel em direito, RNE nº V[illegible]071085 DPF/DF, CPF sob nº 719.778.641-04, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.014151 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DS UN

DS BHZ

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 16

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-B0CA-ABA6EA6F3306

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE APARERELHO E EM COMODATA E LINHAS TELEFONICAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO DEMAE** nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme incisos I e II, do artigo 92, da lei nº 14.133/21.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE MESES	QUANTIDADE DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR
1	Assinatura de Serviços de Dado e Voz Com Franquia de 20 Gb, Tecnologia 3G/4G/5G uso ilimitado, com redução de velocidade após franquia e serviço de Voz com Ligações Ilimitadas para qualquer Operadora.	12	120	MES	R$ 576,51	R$ 69.181,20
	Assinatura de serviços de dados e voz com franquia de 20 gb, tecnologia 3g/4g/5g uso ilimitado, com redução de velocidade após franquia e serviço de voz com ligações ilimitadas para qualquer operadora, com comodata de smartphones intermediário android 8 gb de ram e 128 gb de armazenamento.	12	240	MES	R$ 116,09	R$ 27.861,60
	Assinatura de serviços de dado e voz com franquia de 20 gb, tecnologia 3g/4g/5g uso ilimitado, com redução de velocidade após franquia e serviço de voz com ligações ilimitadas para qualquer operadora.	12	300	MES	R$ 23,19	R$ 6.957,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-B0CA-AB46EA6F3306

1.3.3. A Proposta Readinhada do Contratado e / ou a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços;

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável pelo mesmo periodo com limite máximo de 10 anos nos termos da lei 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração determoaditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento doobjeto constam no Termo de Referência, que é parte integrante desse Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA- SUBCONTRATAÇÃO

DS UN

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PRECIFICAÇÃO

DS BHZ

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-B6C7-ABA6EA6F3300

5.1. O valor total da contratação é de R$ 103.999,80 (cento e três mil novecentos e noventa nove reais e oitenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram- se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (31/07/2025), nos termos do inciso V, do artigo 92, da lei nº 14.133/21.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

DS UN

DS BHE

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 4 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-[illegible]

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s),em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão lega lquanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado pora postilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante, nos termos do sincisos X, XI e XIV do artigo 92, dalei nº 14.133/21:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas noTermo de Referência;

c) Notificar o Contratado,por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

DS UN

DS BHZ

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-B0CA-A8A0EA6F3306

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A Administração terá o prazo de 60 dias, acontar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *60 dias.*

k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas nos termos dos incisos XIV, XVI e XVII do artigo 92, da lei nº 14.133/21:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

DS UN

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedeadatadaentrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

DS BHZ

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 6 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-B0CA-AB6BEA6F3306

autoridade superior (inciso II, do artigo 137, da Lei n.º 14.133/21) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo

DS UN

DS BHZ

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 7 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-B0CA-4D8BEA0F3308

executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (artigo 116, da Lei n.º 14.133/21);

l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (§ único, do artigo 116, da Lei n.º 14.133/21);

m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea "d", do inciso II, do artigo 124, da lei nº 14.133/21.

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

DS UN

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DS BHZ

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, o contratado que:

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 8 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4215-B0CA-AB4CEA6F3306

FLS 00000000135
PROCESSO PA 00162/2025

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar- se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da lein º12.846/13.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 2º, do artigo 156,da lei nº14.133/21);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º, do artigo 156, da lei nº 14.133/21);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º,da lei nº 14.133/21).

DS UN

d) Multa:

DS BHZ

d.1) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

d.2) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 9 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-[illegible]

FLS 00000000136
PROCESSO PA 00162/2025

d.3) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.

d.4) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.

d.5) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, de0,5% a 20% do valor do Contrato., ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§9º do artigo 156, da lein° 14.133/21)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º, do artigo 156, da lei nº 14.133/21).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (artigo 157, da lei nº 14.133/21)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor,adiferença será descontada dagarantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º, do artigo 156, dalei nº 14.133/21).

11.6.1. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo158 da lei nº 14.133/21,para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

DS UN

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º,do artigo 156, da lei nº14.133/21):

DS BHZ

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 10 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-BCCA-AB46EA6F3300

FLS 00000000137
PROCESSO PA 00162/2025

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ouem outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (artigo 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados,em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (artigo 160, da lei nº 14.133/21).

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Artigo 161, da lei nº 14.133/21).

DS UN

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da lei nº 14.133/21.

DS BAE

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 11 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-B0CA-AB A6EA6F3306

multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contrata do possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato também será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.5.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.5.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este sub item ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 12 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213 [illegible]

12.6. A O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137, da lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Conforme os artigos 138 e 139, ambos da lei nº 14.133/21.

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7.1. Se ao pertinente implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput, do artigo 131, da lei nº 14.133/21).

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do artigo 14, da Lei n.º 14.133/21).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DS UN

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

i) Gestão/Unidade:

DS BHE

ii) FontedeRecursos:

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 13 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-

iii) Programa de Trabalho:

iv) Elemento de Despesa:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n º8.078 ,de 1990 Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e seguintes da lei nº 14.133/21.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (artigo 132 da lei nº 14.133/21).

DS UN

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo ,na formado artigo 136 da lein º14.133/21.

DS BHZ

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DA PUBLICAÇÃO

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 14 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-B0CA-AB3GEA6F330C

FLS 00000000141
PROCESSO PA 00162/2025

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao caput, do artigo 91,da Lein.º14.133/21, e ao § 2º, do artigo 8º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c o inciso V, do § 3º, do artigo 7º, doDecreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA–DO FORO

Fica eleito o Foro Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme § 1°, do artigo 92, da lei nº 14.133/21.

Caldas Novas-GO, 18 de 08 de 2025.

JOÃO VITOR PEREIRA GOMES

Diretor Geral do DEMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

CPF/MF: sob o nº. 702.119.711-03

CONTRATANTE

Assinado por: Umberto Mipolitano

DocuSigned by: Bernard Heskia Zeitune
41974228E9B0488

TIM S.A

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

CONTRATADO

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 15 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 661475B8-CAE3-4213-80C7-A1A3EA6F3306

FLS 00000000142
PROCESSO PA 00162/2025

CALDAS NOVAS

TESTEMUNHAS:

1- DocuSigned by: Adriana Misabel Soares Netto — ASSINATURA

CPF/MF nº: 071.151.347-31

2- DocuSigned by: Kamila Pereira Dos Santos — ASSINATURA

CPF/MF nº: 123.426.137-50

Digitally Signed by FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAUJO:03287613111-AC VALID RFB v5
Date: 19/08/2025 11:10:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 16 de 16

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000143
PROCESSO PA 00162/2025

Edital nº 123106/2025

Última atualização 02/07/2025

Local: Caldas Novas/GO

Órgão: DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (sub-rogado de DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO)

Unidade compradora: 0521 - DEPTO MUN. DE AGUA E ESGOTO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/06/2025 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/07/2025 06:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00675468000186-1-000043/2025 **Fonte:** Prodata Informática

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM COMODATO DE APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 153.724,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 103.999,80

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Data Assinatura	Vigência	Id Contrato PNCP
35.2025.3	18/08/2025	18/08/2025 a 18/08/2026	00675468000186-2-000048/2025

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000144
PROCESSO PA 00162/2025

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de
de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a com
comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000145
PROCESSO PA 00162/2025

Contrato nº 35.2025.3/2025

Última atualização 19/08/2025

Local: Caldas Novas/GO **Órgão:** DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade executora: 0521 - DEPTO MUN. DE AGUA E ESGOTO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025014151 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025 **Data de assinatura:** 18/08/2025 **Vigência:** de 18/08/2025 a 18/08/2026

Id contrato PNCP: 00675468000186-2-000048/2025 **Fonte:** Prodata Informática

Id contratação PNCP: 00675468000186-1-000043/2025

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL E SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS COM COMODATO DE APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CONFORME CONDICOES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR CONTRATADO

R$ 103.999,80

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.421.421/0001-11 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TIM S A

Arquivos Histórico

Nome	Data
Contrato 35.2025.3-2025	19/08/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000146
PROCESSO PA 00162/2025

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de
de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a com
comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000147
PROCESSO PA 00162/2025

Portal de Assinaturas Vivo #63b3834b-35a8-4072-b026-4d58b943bc35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CRQSP.ORG.BR

TERMO ADITIVO Nº 02/2025
(Processo Administrativo n°0195/2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRQ-IV/SP Nº 36/24 QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO E TELEFONICA BRASIL S/A

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO, autarquia Federal, criado pela Lei nº 2.800/56, inscrito no CNPJ sob o nº 62.624.580/0001-45, com sede à Rua Oscar Freire, 2039 - Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Wagner Aparecido Contrera Lopes – Matrícula Funcional nº 120, doravante denominado CONTRATANTE, e a **TELEFONICA BRASIL S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP 04571-000, em São Paulo/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo gerentes Sr. Cleidson Sandes Nascimento e Sr. Alex Eduardo de Freitas, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0195/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo de 3 (três) unidades do item nº 2, o que equivale a **6,45%** (seis vírgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato de prestação de serviços comuns de telefonia móvel pessoal (SMP), para atender nova necessidade do Contratante, com fundamento no art. 124, alínea "b", inciso I e art. 125 da Lei 14.133/2021.

Item	Quant.	Unid.	Catserv	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
2	3	Unid.	26387	Pacote de serviços - Assinatura de acesso de dados e voz, com franquia mínima de 5 GBytes mensal para tráfego à velocidade nominal de no mínimo 100 Mbps compatível com a tecnologia 5G e de no mínimo 10 Mbps com a tecnologia 4G existentes, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, com fornecimento de SIM card para acesso à conexão dos serviços e cessão em comodato de aparelho celular com sistema operacional ANDROID – TIPO I. Caso o limite contratado de franquia seja ultrapassado a velocidade poderá ser reduzida, mantendo o acesso à internet e sem cobranças extras.	R$ 175,00	R$ 525,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Número de Solicitação 8752/2025.

Portal de Assinaturas Vivo #63b3834b-35a8-4072-b026-4d58b943bc35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CRQSP.ORG.BR

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser de R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais) e o valor total de R$ 212.160,00 (duzentos e doze mil, cento e sessenta reais) para o período de 24 meses, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Catserv	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
1	32	Unid.	26387	Pacote de serviços - Assinatura de acessos de dados, com franquia mínima de 20 GBytes mensal para tráfego à velocidade nominal de no mínimo 100 Mbps compatível com a tecnologia 5G e de no mínimo 10 Mbps com a tecnologia 4G existentes, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, com fornecimento de SIM card, para acesso à conexão dos serviços. Caso o limite contratado de franquia seja ultrapassado a velocidade poderá ser reduzida, mantendo o acesso à internet e sem cobranças extras.	R$ 30,00	R$ 960,00
2	44	Unid.	26387	Pacote de serviços - Assinatura de acesso de dados e voz, com franquia mínima de 5 GBytes mensal para tráfego à velocidade nominal de no mínimo 100 Mbps compatível com a tecnologia 5G e de no mínimo 10 Mbps com a tecnologia 4G existentes, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, com fornecimento de SIM card para acesso à conexão dos serviços e cessão em comodato de aparelho celular com sistema operacional ANDROID – TIPO I. Caso o limite contratado de franquia seja ultrapassado a velocidade poderá ser reduzida, mantendo o acesso à internet e sem cobranças extras.	R$ 175,00	R$ 7.700,00
3	01	Unid.	26387	Pacote de serviços - Assinatura de acesso de dados e voz, com franquia mínima de 5 GBytes mensal para tráfego à velocidade nominal de no mínimo 100 Mbps compatível com a tecnologia 5G e de no mínimo 10 Mbps com a tecnologia 4G existentes, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, com fornecimento de SIM card para acesso à conexão dos serviços e cessão em comodato de aparelho celular com sistema operacional IOS (iPhone Operating System) – TIPO II. Caso o limite contratado de franquia seja ultrapassado a velocidade poderá ser reduzida, mantendo o acesso à internet e sem cobranças extras.	R$ 180,00	R$ 180,00

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portal de Assinaturas Vivo #63b3834b-35a8-4072-b026-4d58b943bc35

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.030-Serviços de Telecomunicações – Telefonia.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Orçamento respectivo e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da disponibilização do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

NeoSigner Assinatura Avançada
WAGNER APARECIDO CONTRERA LOPES
CPF: 065.***.***-07
21/07/2025 Serpro

CONTRATANTE:

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO
Wagner Aparecido Contrera Lopes

CONTRATADA:
TELEFONICA BRASIL S/A

Signed by: Cleidson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: [redacted]
ICP Brasil
54D1C5A2-8F08-432E-A6A7-5BE11940C633

Cleidson Sandes Nascimento

Signed by: Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: [redacted]
ICP Brasil
DE3D508E-0C39-484C-82AD-7202F98C2DE6

Alex Eduardo de Freitas

NeoSigner Assinatura Avançada
ANDREA DE BATISTA MARIANO
CPF: 205.***.***-19
23/07/2025 Serpro

TESTEMUNHAS:

Andrea de Batista Mariano

Vitor Oliveira Hatakeyama

Vitor Oliveira Hatakeyama

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024

CHIEF OPERATING OFFICER VIVO
CONSULTORIA E CONTRATOS VIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Número de Solicitação 8752/2025.

Certificado de Assinatura

Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histório de ações, foi gerado em 18/07/2025 às 15:55:23 (GMT -3:00)

TERMO ADITIVO Nº 02_2025 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO.pdf

ID do documento #63b3834b-35a8-4072-b026-4d58b943bc35

Assinaturas

VITOR OLIVEIRA HATAKEYAMA
Assinou como testemunha

CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
Assinou como gestor

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Assinou como gestor

Log

18/07/2025 09:32:54	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 63b3834b-35a8-4072-b026-4d58b943bc35.
18/07/2025 09:36:53	VITOR OLIVEIRA HATAKEYAMA (CPF [redacted]; E-mail vitor.hatakeyama@telefonica.com; IP 172.70.115.184; Geolocalização 0.0, 0.0), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 18/07/2025 às 09:36:53 (GMT -3:00);
18/07/2025 15:55:03	CLEIDSON SANDES NASCIMENTO (CPF [redacted]; E-mail cleidson.nascimento@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 18/07/2025 às 15:55:03 (GMT -3:00);
18/07/2025 15:55:23	ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF [redacted]; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 18/07/2025 às 15:55:23 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):
5d57640f5c18aa94a3f29a5e9a200ed8f2814d0480dd61603191cb2aa7e857414bfeeb2daf72820de869044490c2df5dfa0f9a46d7161bca02d7ab7dabb1ef1e
Hash do documento assinado (SHA512):
cc0a7238d4287efc5c258d23d866e1d765f4df2080d8581e6365fbf0e0e16ea9189acbc9894ce2a9b5a748cb056902790e4a36e4ff72a5bd4a7c581e0b1d3a6e

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 63b3834b-35a8-4072-b026-4d58b943bc35, com função descrita nos Termos e Condições do Portal de Assinaturas Vivo.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000151
PROCESSO PA 00162/2025

Edital nº 90020/2024

Acessar Contratação

Última atualização 22/10/2024

Local: São Paulo/SP **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO

Unidade compradora: 925181 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4º REGIÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 62624580000145-1-000113/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92518105900202024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 262.397,88

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 195.360,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	32	R$ 2.157,60
2	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	40	R$ 4.557,60
3	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	1	R$ 11.050,68

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000152
PROCESSO PA 00162/2025

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000153
PROCESSO PA 00162/2025

Contrato nº CRQ-IV 36/2024

Última atualização 25/07/2025

Local: São Paulo/SP **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO

Unidade executora: 925181 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4º REGIÃO

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CRQ-IV 36/24 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 25/07/2025 **Data de assinatura:** 16/07/2025 **Vigência:** de 16/07/2025 a 13/11/2026

Id contrato PNCP: 62624580000145-2-000046/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 62624580000145-1-000113/2024

Objeto:

Prestação de serviços comuns de telefonia móvel pessoal (SMP)

Informação complementar:

2º Termo Aditivo

VALOR CONTRATADO

R$ 212.160,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.558.157/0001-62 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TELEFONICA BRASIL S.A.

Arquivos | Histórico

Nome	Data
2TermoAditivoTelefonicaBrasilSA2025AssinadoX.pdf	25/07/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000154
PROCESSO PA 00162/2025

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de
de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a com
comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

FLS 00000000155
PROCESSO PA 00162/2025

CONTRATO Nº 010/2025

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 041/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA- RS.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), MODALIDADE DIGITAL PÓS-PAGO PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DE ACESSO À INTERNET COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, INCLUINDO APARELHOS E SEUS ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.710.823/0001-60, com sede Rua Barão de Melgaço, s/n. Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Presidente **VEREADORA PAULA CALIL,** denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, neste ato representada por **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN** e **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato por meio da **Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 041/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA- RS**, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1 de abril 2021, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), MODALIDADE DIGITAL PÓS-PAGO PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DE ACESSO À INTERNET COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, INCLUINDO APARELHOS E SEUS ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ,** nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 041/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS** e seus Anexos.

1.2 Constitui objeto deste CONTRATO o fornecimento dos serviços descritos no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
01	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TELEFONIA MOVEL (DIGITAL), CELULAR POS PAGO E DE ACESSO A INTERNET GSM/EDGE/GPRS,	UND.	30	231,44	6.943,20	83.318,40

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Número de Solicitação 4655/2025.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

FLS 00000000156
PROCESSO PA 00162/2025

	INCLUINDO APARELHOS (MODELO 1) E SEUS ACESSORIOS EM REGIME DE COMODATO, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ***A Contratação De 01 (Um) Aparelho Equivale A 12 Serviço/Mês					
02	**CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TELEFONIA MOVEL (DIGITAL), CELULAR POS PAGO E DE ACESSO A INTERNET GSM/EDGE/GPRS, INCLUINDO APARELHOS (MODELO 2) E SEUS ACESSORIOS EM REGIME DE COMODATO, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** ***A contratação de 01 (um) aparelho equivale a 12 serviço/mês .	**UND.**	**48**	**216,97**	**10.414,56**	**124.974,72**
				VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:		**208.293,12**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

2.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização da adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 041/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA- RS**, e será regido pela **Lei Nº 14.133/2021**, sujeitando às previsões estabelecidas no **Decreto Federal nº 10.024/2019,** aplicam-se as demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento.

2.2. Faz parte deste CONTRATO e seus anexos o Processo nº 253/204 da Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS, referentes ao Pregão n.° 41/2024.

2.3. Em caso de divergências entre o teor do EDITAL que originou a referida Ata e o presente CONTRATO, prevalecerão as disposições do primeiro.

2.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Número de Solicitação 4655/2025.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

FLS 00000000157
PROCESSO PA 00162/2025

2.2.2. Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 041/2024 PM Santa Maria - RS;

2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do Artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por até 120 (cento e vinte) meses, conforme estabelecido em Lei, resguardados os direitos e obrigações da Contratante e da Contratada durante toda a vigência do mesmo.

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O regime de execução contratual, o modelo de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2024 PM Santa Maria - RS, anexo a este Contrato.

4.2. O prazo para entrega dos aparelhos e habilitação dos celulares é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Cuiabá, ao responsável pela Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, no seguinte endereço: Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1567.

4.3. Os aparelhos celulares a serem fornecidos devem ser novos e possuir certificado emitido ou reconhecido pela ANATEL, certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses, em suas embalagens originais, vir acompanhados dos acessórios padrões, e aparelhos com pelo menos 01 (uma) bateria original de longa duração, 01 (um) carregador para bateria bivolt (110-220 v), e todos acompanhados de manuais em português e dos respectivos Chips (SIM Cards) devidamente habilitados.

4.4. A CONTRATADA deverá proceder a troca dos aparelhos no mínimo a cada 12 (doze) meses quando da renovação do contrato, objeto do Termo de Referência, por aparelho de tecnologia similar ou superior ao previsto no Termo de Referência.

4.5. A CONTRATADA deverá proceder com a retirada dos aparelhos ao fim do contrato no prazo de até 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo citado os aparelhos serão automaticamente transferidos para posse da CONTRATANTE e incluídos no patrimônio público municipal.

4.6. Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado em decorrência do da execução do objeto.

4.7. As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, à Contratada.

4.8. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2024 PM Santa Maria - RS, do Termo de Referência n° 282/2024 PM Santa Maria - RS e seus anexos. Sendo constatada qualquer irregularidade, o prestador deverá concluir os serviços dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

Almoxarifado da Câmara Municipal de Cuiabá para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

4.9. A não substituição dos serviços em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa conforme prevê a cláusula décima desta ata.

4.10. Caso os serviços não sejam substituídos ou não sejam refeitos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso os novos serviços também sejam rejeitados, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

4.11. Os custos para que sejam substituídos os serviços rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

4.12. O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente Contrato, no corrente exercício, correrão pela seguinte dotação orçamentária, da vigente Lei Orçamentária Anual:
UNIDADE: 1
PROGRAMA: 1
PROJETO ATIVIDADE: 2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
REDUZIDO: 11
FONTE: 00
VALOR PARA O EXERCÍCIO: R$ 208.293,12 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos).
5.2 A despesa para os exercícios subseqüentes, em sendo o caso, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, na respectiva Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1 O valor total do presente Contrato é de **R$ 208.293,12 (duzentos e oito mil e duzentos e noventa e três reais e doze centavos).**
6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, no 5º (quinto) dia do mês subseqüente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da fatura com o detalhamento dos serviços prestados. As faturas deverão ser enviadas a Câmara Municipal de Cuiabá, com no mínimo 15 dias de antecedência da data de vencimento, sendo esta disponibilizada no sistema de gestão web da contratada.

8.2. As faturas emitidas pela Contratada deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante do presente Termo de Referência, independente de transcrição ou anexação.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

FLS 00000000159
PROCESSO PA 00162/2025

8.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar a fatura em meio digital, através de download diretamente da página da prestadora na Internet e correio eletrônico do gestor/fiscal do contrato, até 05 (cinco) dias úteis após o fechamento da fatura, com data de vencimento de 30 dias para trâmites internos de pagamento, agrupadas por CNPJ, individualizando todas as linhas, com o respectivo detalhamento dos serviços prestados e ligações cobradas, e disponibilizadas por meio impresso e digital, conforme regulamentação da ANATEL. A forma de pagamento através do código de barras contido na fatura e/ou boleto bancário.

8.4. A cobrança mensal dos serviços prestados deverá ser efetuada em uma única fatura, com detalhamento de cada número, e obrigatoriamente apresentar em destaque a retenção na fonte do imposto sobre a renda conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 (Artigos 14 e 15 IRRF 4,8% sobre o total da fatura), salvo a Contratada seja optante do Simples Nacional.

8.5. Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do empenho.

8.6. O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.7. Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

8.8. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Cuiabá, CNPJ n.º 33.710.823/0001-60.

8.9. O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

8.10. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

8.11. A Câmara reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

8.12. Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, ao valor devido serão acrescentados juros calculados *pro rata die*, de acordo com a variação **do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CLÁUSULA NONA– DO REAJUSTE

9.1. Os preços poderão sofrer reajustes, desde que ultrapassados 12 (doze) meses, conforme determina o §1.º do art. 2.º da Lei Federal n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Número de Solicitação 4655/2025.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

10.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do Art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores ‗SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada.

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF. E

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art.116,parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021).

10.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentesde fatores futuros e incertos, devendocomplementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10.15. Prestar o serviço solicitado de acordo com as especificações constantes no Termo de referência;

10.16. Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todas as taxas e/ou [illegible] fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como os encargos trabalhistas e

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

FLS 00000000161
PROCESSO PA 00162/2025

previdenciáriosdurante a execução dos serviços e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros em decorrência da celebração do contrato e da execução dos serviços prestados;

10.17. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avençadas;

10.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria solicitante, cujas reclamações se obriga manifestar-se e atender prontamente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.

11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada.

11.6. Efetuar o pagamento a Contratada, do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

11.7. Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato.

11.8. Adotar medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada.

11.9. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, decidindo, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Notificar os emitentes, das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.11. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 O presente contrato será fiscalizado pelo **FISCAL DO CONTRATO** que será designado pela Secretaria Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Cuiabá.

12.2 A **CONTRATANTE** deverá exercer a fiscalização por meio de servidor (es) devidamente designado(s) através de Portaria, o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, e, para tanto, verificará a qualidade e especificação do produto entregue, emitindo relatório ou outros meios de documentação.

12.3 A Fiscalização e aceitação do objeto do contrato ficarão sob a responsabilidade do Fiscal do Contrato designado pela Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá – MT, que comunicará aos setores competentes as possíveis irregularidades ocorridas, durante o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

FLS 00000000162
PROCESSO PA 00162/2025

13.1 As partes deverão cumprir a *Lei nº13.709,de14 de agosto de 2018(LGPD)*, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do *Art. 6º da LGPD*.

13.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

13.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do A*rt.15daLGPD* ,é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do *Art. 16 da LGPD*, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6 É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7 A Contratada deverá exigir de sub operadores e subcontratadas o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente,quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (*LGPD, Art. 37*), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13 Os contratos e convênios de que trata o *§1º do Art. 26 da LGPD* deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato pela inexecução do Contrato.

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante;

15.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com multa.

15.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

15.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

15.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo estabelecido, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Número de Solicitação 4655/2025.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos da Contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

FLS 00000000165
PROCESSO PA 00162/2025

16.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado 6termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3 Indenizações e multas.

16.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS RETIFICAÇÕES

17.1 Toda e qualquer alteração ou modificação nas condições estabelecidas no presente contrato será feita através de Termo Aditivo, e reger-se-á pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

20.2. O presente Contrato terá seu extrato publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Número de Solicitação 4655/2025.

Portal de Assinaturas Vivo #ce91ddbc-d4f2-454d-b704-d9656e883855

FLS 00000000166
PROCESSO PA 00162/2025

CLÁUSULA VIGÉSIMA–DO FORO

20.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor em forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito na presença das testemunhas abaixo identificadas.

CUIABÁ, 12 DE MAIO DE 2025.

CONTRATANTE:

PAULA PINTO CALIL:63379678015
Assinado de forma digital por PAULA PINTO CALIL:63379678015
Dados: 2025.05.15 10:06:00 -04'00'

VEREADORA PAULA CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

CONTRATADA:

Signed by: Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Representante da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Signed by: Cleidson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89

CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
Representante da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Riven Rogen Silva Do Nascimento

VP VIVO NEGÓCIOS

Portal de Assinaturas Vivo #21b8019e-6a0d-45bc-836d-9a420793c5b6

FLS 00000000167
PROCESSO PA 00162/2025

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO N.° 22/2025
ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 041/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA- RS.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.° 22/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A., QUE TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CONTRATO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.710.823/0001-60, com sede Rua Barão de Melgaço, s/n. Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Presidente **VEREADORA PAULA CALIL,** denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, neste ato representada por **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN** e **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato por meio da **Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 041/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA- RS**, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1 de abril 2021, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção do número do Contrato celebrado, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CONTRATO N.° 10/2025

Leia-se:

CONTRATO N.° 22/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo de Rerratificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Portal de Assinaturas Vivo #21b8019e-6a0d-45bc-836d-9a420793c5b6

FLS 00000000168
PROCESSO PA 00162/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor em forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito na presença das testemunhas abaixo identificadas.

CUIABÁ, 16 DE MAIO DE 2025.

CONTRATANTE:

PAULA PINTO CALIL:63379678015
Assinado de forma digital por PAULA PINTO CALIL:63379678015
Dados: 2025.05.26 15:01:27 -04'00'

VEREADORA PAULA CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

CONTRATADA:

Signed by: Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Representante da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Signed by: Cleidson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89

CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
Representante da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Riven Rogen Silva Do Nascimento

VP VIVO NEGÓCIOS

FLS 00000000169
PROCESSO PA 00162/2025

Edital nº 90041/2024

Acessar Contratação

Última atualização 05/08/2024

Local: Santa Maria/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Unidade compradora: 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/08/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88488366000100-1-000210/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), modalidade digital pós-pago para comunicação de voz e de acesso à Internet com tecnologia 4G ou superior, incluindo aparelhos e seus acessórios em regime de comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98884105900412024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 812.774,40	R$ 612.159,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data
98884105900412024001	05/08/2024

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo diploma.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000170
PROCESSO PA 00162/2025

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Púb
colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decre
de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000171
PROCESSO PA 00162/2025

Contrato nº 22/2025

Última atualização 27/05/2025

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** CUIABA CAMARA MUNICIPAL **Unidade executora:** 2319 - CAMARA MUNICIPAL CUIABA - MT

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 90041 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2025 **Data de assinatura:** 15/05/2025 **Vigência:** de 15/05/2025 a 15/05/2026

Id contrato PNCP: 33710823000160-2-000023/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 88488366000100-1-000210/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), MODALIDADE DIGITAL PÓS-PAGO PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DE ACESSO A INTERNET COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, INCLUINDO APARELHOS E SEUS ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMOTADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Informação complementar:

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CORRIGE NÚMERO DO CONTRATO

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.558.157/0001-62 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TELEFONICA BRASIL S.A.

Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data
16__CONTRATO_N_222025_TELEFONIA_MOVEL_ASSINADO__CONSOLIDADO.pdf	27/05/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o comitê.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000172
PROCESSO PA 00162/2025

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arqu
às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/
estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000173
PROCESSO PA 00162/2025

CONTRATO Nº 86/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 86/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, e a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-936, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seus procuradores, Sr. Claiton Merg Carvalho, Documento de Identidade nº 5016055898 SSP/RS e CPF nº 404.943.900-00, e Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Documento de Identidade nº 630.486 SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/Contrato social/estatuto social, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23.00.1558-1, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2023, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados (internet) móvel 4G, com fornecimento de SIM Cards, aparelhos telefônicos em regime de comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO

2.1. O objeto contratado possui as seguintes especificações e valores:

LOTE	ITEM	Serviço	Detalhamento do Serviço	Quantidade de Aparelhos/chips	Quantidade de Meses	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total (Quinquenal)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000174
PROCESSO PA 00162/2025

	1	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.000 por mês), roaming nacional ilimitado, utilização de Whatsapp, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 60 GB com redução de velocidade para 128kbps após o atingimento da franquia sem a cobrança de valores excedentes, e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Os Pacotes de serviços Empresarial (Tipo I) deverão ser fornecidos com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, com internet de no mínimo 60 GB (Tipo I,), de franquia para qualquer operadora do Brasil, utilização de Whatsapp, envio de SMS (limitados a 1.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal ilimitado; Os serviços de telefonia móvel pessoal (voz) deverão apresentar cobertura e garantir roaming ilimitado em todo território nacional. Após o atingimento da franquia de dados, a velocidade haverá a redução de velocidade sem a cobrança de valores excedentes.	49	60	R$ 15.778,00	R$ 189.336,00	R$ 946.680,00
			O serviço de Roaming Internacional será realizado sob demanda por meio de					

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000175
PROCESSO PA 00162/2025

1			ativação prévia e será cobrado por dia de uso habilitado (diárias de franquia habilitada). O plano de dados da diária deverá oferecer franquia mínima de 500MB por dia. O serviço de Roaming Internacional deve ser bloqueado para todos os usuários como padrão de uso. Somente deverá ser habilitado o serviço quando solicitado pelo TCE via chamado na central de atendimento da operadora, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da abertura do chamado na central de atendimento. O serviço deverá ser habilitado somente para a quantidade de diárias solicitadas, devendo ser identificado de forma individualizada na fatura. Ou seja, a sistemática de cobrança do serviço é a de pagamento apenas por aquilo que for efetivamente solicitado no processo de habilitação de					
	2	Utilização de voz e dados em roaming internacional		20	60	R$ 499,80	R$ 5.997,60	R$ 29.988,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

			diárias.			
				VALOR TOTAL	**R$ 16.277,80**	**R$ 195.333,60**	**R$ 976.668,00**

2.1.1. O valor total contratado é de R$ 976.668,00 (novecentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais), conforme proposta da Contratada (Doc. 0641039).

2.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Para fins de inequívoca compreensão das expressões técnicas empregadas neste contrato entender-se-á por:

2.2.1. SERVIÇO MÓVEL PESSOAL — SMP: serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações Móveis (EM) e de Estações Móveis para outras estações, observado o disposto no Regulamento do Serviço Móvel Pessoal — SMP, aprovado pela Resolução no 477, de 7 de agosto de 2007 da ANATEL;

2.2.3. ÁREA DE COBERTURA: área geográfica em que uma Estação Móvel (EM) pode ser atendida por uma Estação Rádio Base (ERB);

2.2.4. ÁREA DE REGISTRO: área de localização, onde uma EM é registrada por ocasião de sua habilitação no SMP;

2.2.5. ANS - Acordo de Nível de Serviço: prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA para execução dos serviços.

2.2.6. ANATEL - Agência Nacional e Telecomunicações: órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil;

2.2.7. PORTABILIDADE: facilidade de rede que possibilita ao titular do serviço de telecomunicações manter o código de acesso a ele designado, independentemente de prestadora de serviço de telecomunicações ou de área de prestação de serviço;

2.2.8. PRESTADORA DO SMP: entidade que detém autorização da ANATEL para prestar o Serviço Móvel Pessoal — SMP;

2.2.9. ROAMING: serviço que possibilita ao usuário, na condição de assinante visitante, desfrutar da prestação do serviço móvel pessoal em redes de outras prestadoras de serviço, sujeitando-se, nessa hipótese, às condições de tarifas e preços, bem como às condições técnicas e operacionais por elas estabelecidas, de acordo com a regulamentação vigente;

2.2.10. SMS — Short Message Service: serviço que permite o recebimento e envio de mensagens de texto a partir da Estação Móvel;

2.2.11. MMS — Multimedia Message Service: serviço que permite o recebimento e envio de mensagens com conteúdo multimídia como fotos, vídeos e sons a partir da Estação Móvel;

2.2.12. SIM card ou Cartão SIM: é um circuito impresso tipo smart card utilizado para identificar, controlar e armazenar dados de telefones celulares de tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications).

2.2.13. STFC: Serviço Telefônico Fixo Comutado é o serviço de telecomunicações que, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia. São modalidades do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral o serviço local, o serviço de longa distância nacional (IDN) e o serviço de longa distância internacional (LDI).

2.2.14. INTRAGRUPO: São todos acessos móveis de uma mesma operadora dentro de um mesmo contrato, independente do código de área;

2.2.15. INTRAREDE: São todos acessos móveis corporativos e não corporativos, independente do código de área, da mesma operadora.

2.2.16. CSP — Código de Seleção da Prestadora: código usado para realizar ligações de longa distância.

2.2.17. Fixo Comutado: destinado ao uso do público em geral o serviço local, o serviço de longa distância nacional (IDN) e o serviço de longa distância internacional (LDI).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes desta contratação correrá à conta dos recursos, Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho **2023/2024** - 01.122.1171.**2208,** Elemento de Despesa **33.90.40**, Fonte 0500, Subitem 09.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000177
PROCESSO PA 00162/2025

4.1. Acessos a serem fornecidos por padrão de aparelho:

4.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos necessários, nas quantidades estimadas e, promovendo sua substituição quando necessário por defeito de fabricação em até 7 dias através da contratada, depois deste prazo até 12 meses pela assistência técnica autorizada.

4.1.2. Os acessos serão fornecidos no início do período do Contrato a ser celebrado, relacionados a padrões de dispositivos, segundo distribuição abaixo. Novos acessos e aparelhos de troca serão faturados segundo sua correspondência com o respectivo padrão de aparelhos. Para maiores detalhes, consultar o item 24.2.

	Padrão 1	Padrão 2	Total
Quantidade	20	29	49

Tabela 1 — Quantidade estimada por padrão

4.1.3. A quantidade de serviços poderá variar de acordo com determinação do TCE/TO ficando estabelecido neste contrato apenas uma estimativa de utilização.

4.2. FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES

4.2.1. Todos os aparelhos apresentados e/ou fornecidos deverão ser homologados pela ANATEL.

4.2.2. Todos os aparelhos especificados no item 24.2 serão fornecidos em comodato, devendo estar associados a cartões SIM com as respectivas linhas de acesso pré-ativadas e em condições de imediata ativação.

4.2.3. Os cartões SIM (chips) fornecidos inicialmente, bem como eventuais substituições ao longo do prazo contratual serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem custos adicionais para o TCE/TO.

4.2.4. Todos os aparelhos a serem fornecidos deverão ser novos, em suas embalagens originais, e atender às especificações mínimas definidas cláusula vigésima quarta. A CONTRATADA deverá apresentar um portfólio de 2 (dois) aparelhos que atendam as condições desse contrato para que o TCE/TO possa escolher qual ou quais serão fornecidos.

4.2.5. Os aparelhos deverão estar disponíveis por todo o período do Contrato a ser celebrado.

4.2.6. A CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer tempo o fornecimento dos modelos apresentados pela CONTRATADA.

4.2.7. Em caso de descontinuidade de um modelo de aparelho, independente do padrão, a CONTRATADA deverá apresentar modelo(s) alternativo(s) dos demanda do TCE/TO — para fins de troca ou crescimento do parque de linhas.

4.2.8. Os aparelhos fornecidos em regime de comodato pela CONTRATADA continuarão sendo de sua propriedade, devendo ser recolhidos no caso de substituição, ou devolvidos no término da vigência contratual, no estado em que se encontrarem.

4.2.9. Os aparelhos substituídos devem ser recolhidos pela CONTRATADA no máximo em 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega dos aparelhos novos, bem como, encerrado o Contrato, a CONTRATADA deverá recolher os aparelhos, no mesmo prazo.

4.2.10. Após os respectivos prazos, os aparelhos serão considerados abandonados, aparelhos obsoletos, lixo eletrônico, e, como tal, serão descartados pelo TCE/TO.

4.3. IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE APARELHOS E LINHAS

4.3.1. Após a emissão de Ordem de Serviço pelo TCE/TO, a CONTRATADA terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, ou o que for acordado entre as partes, para entrega em uma única remessa, que deverá compreender: 100% dos dispositivos relativos aos padrões 1 e 2 requeridos na Ordem de Serviço.

4.3.2. Os aparelhos e os cartões SIM restantes deverão ser entregues provisoriamente fisicamente no TCE/TO para o fiscal do contrato, sob demanda, em no máximo 30 dias após emissão de Ordem de Serviço pelo TCE/TO.

4.3.3. A CONTRATADA deverá comunicar o TCE/TO com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para entrega dos aparelhos.

4.3.4. A entrega dos aparelhos será acompanhada e fiscalizada por um representante do TCE/TO, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste contrato.

4.3.5. Os aparelhos deverão estar acondicionados preferencialmente em embalagens recicláveis , biodegradáveis e lacrados de forma a ficar protegido da ação da luz, poeira, umidade, assim como constar referência e marca do fabricante.

4.3.6. Todos os objetos cuja embalagens apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de inspeção de recebimento, durante o recebimento provisório, no prazo máxim[illegible] (quinze) dias corridos.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000178
PROCESSO PA 00162/2025

4.3.7. Todos os aparelhos e Cartões SIM fornecidos deverão vir acompanhados de nota fiscal em pd XML da nota fiscal, se for o caso, deverá ser enviado ao TCE/TO na mesma data de emissão da nota.

4.3.8. Os aparelhos deverão ser fornecidos desbloqueados, permitindo o funcionamento em qualquer operadora do Brasil.

4.3.9. A CONTRATADA deverá realizar a portabilidade numérica, devendo esta manter os números atuais das linhas/acessos utilizados pelo TCE/TO, sem ônus para esta e independente da operadora do serviço a que esteja atualmente vinculada, conforme as resoluções da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

4.4. SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS APÓS IMPLANTAÇÃO

4.4.1. Durante a vigência do contrato, a cada 12 (doze) meses, a CONTRATADA deverá substituir 100% do parque de aparelhos implantados por padrão.Os aparelhos deverão ser substituídos sem ônus para o TCE/TO por aparelhos novos de qualidade igual ou superior, conforme descrito neste contrato.

Padrão	Percentual	Quantidade
1	100%	20
2	100% *	29

(* somente em caso de defeito)

4.4.2. Para fins de controle da substituição dos aparelhos será considerada a data de assinatura do Contrato.

4.4.3. MANUTENÇÃO DOS APARELHOS FORNECIDOS

4.4.3.1. A fim de garantir a continuidade da prestação do serviço ao usuário final, em caso de falhas/defeitos nos aparelhos em uso, a CONTRATADA deverá fornecer aparelhos extras referentes ao padrão I.

4.4.3.2. Na hipótese de dano ocasionado pelo extravio, mau uso, roubo, furto ou defeito de quaisquer aparelhos móveis, a CONTRATANTE se responsabilizará pelo pagamento do aparelho conforme valor unitário descrito na nota fiscal.

4.4.3.3. Caso algum aparelho apresente defeito de funcionamento, o Gestor do Contrato o encaminhará à assistência técnica indicada pela CONTRATADA ou autorizada pelo fabricante para que seja emitido laudo sobre a causa do defeito ou eventual reparo.

4.4.3.4. Será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a partir da solicitação do TCE/TO, o prazo para a CONTRATADA substituir os aparelhos defeituosos, especificados no seu respectivo PADRÃO, independentemente da causa do dano.

4.5. COBERTURA CELULAR

4.5.1. Quando for exigida cobertura indoor, a CONTRATADA deverá prover, no mínimo, cobertura 3G.

4.5.2. A CONTRATADA deverá oferecer o serviço móvel de voz, em todos os Estados da Federação em que possuir cobertura, por meios próprios, por convênios ou contratos de roaming com outras operadoras, mantido o padrão tecnológico, as condições e os preços previstos neste contrato.

4.5.3. A CONTRATADA deverá oferecer o serviço de roaming nacional, de forma automática, sem a necessidade de habilitação ou de configuração de outro equipamento.

4.5.4. Os aparelhos telefônicos deverão entrar em roaming automaticamente, sem qualquer intervenção do usuário, em todo o território nacional.

4.5.5. A CONTRATADA deverá possuir acordo de roaming nacional de voz sem alteração de número e/ou aparelho, para todas as linhas disponíveis, excetuando-se as localidades onde a tecnologia adotada impossibilite tal operação.

4.5.6. A CONTRATADA deverá possuir acordo de roaming internacional automático (sem alteração de número) para os 05 (cinco) continentes.

4.5.7. O TCE/TO poderá solicitar à CONTRATADA a habilitação temporária de uma ou mais linhas para roaming internacional.

4.5.8. Caso seja solicitado pelo TCE/TO o acesso em país cujo a CONTRATADA não tenha condições técnicas para efetuar o atendimento, a mesma deverá informar a impossibilidade por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

4.5.9. A CONTRATADA deverá faturar os serviços de roaming internacional, para qualquer localidade, em moeda nacional (Real), por meio de códigos de acesso abonadores ou do próprio código de acesso que permita o roaming internacional.

4.5.10. A CONTRATADA deverá cobrar, relativamente a roaming internacional, somente o tráfego efetivamente realizado no período solicitado pelo TCE/TO, vedada cobrança adicionais, tais como: assinatura, identificação de chamadas, caixa postal e demais serviços congêneres.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000179
PROCESSO PA 00162/2025

4.5.11. A CONTRATADA deverá disponibilizar cobertura por deslocamento em interconexão com operadoras em todo o território nacional e deslocamento internacional nos países atendidos

4.5.12. A CONTRATADA deverá viabilizar o recebimento/realização de ligações na condição de usuário visitante em deslocamentos internacionais conforme a legislação vigente.

4.5.13. O desbloqueio do roaming internacional se dará, exclusivamente, por meio de solicitação da CONTRATADA feita pelo gestor da conta ou por pessoa por ele indicada, ou pelo serviço de gestão online.

4.5.14. A CONTRATADA deverá disponibilizar fora do Brasil, sempre que solicitado pelo TCE/TO, os serviços contratados.

4.5.15. Os serviços disponibilizados fora do Brasil deverão ser os básicos de voz, SMS e dados, desde que estejam liberados pela operadora visitada e a CONTRATADA possuir contrato de cooperação técnica e roaming.

4.6. SERVIÇO DE SEGURANÇA

4.6.1. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em decorrência manutenção em ERB, antenas e outros equipamentos da CONTRATADA forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.

4.6.2. A CONTRATADA deverá manter serviço de atendimento telefônico 24 (vinte e quatro) horas por dia e em todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, com finalidade de informar furto e roubo.

4.6.3. O atendimento referente ao item anterior não deverá ter restrições quanto ao número de solicitações feitas em uma única ligação.

4.6.4. A CONTRATADA deverá garantir o bloqueio de ligações imediatamente após o recebimento da solicitação do usuário e deverá tomar as medidas para que o número do usuário seja preservado.

4.6.5. A CONTRATADA não poderá desbloquear o acesso celular que tenha sido bloqueado por furto, roubo ou por interesse da CONTRATANTE sem a expressa solicitação prévia do Fiscal de Contrato do TCE/TO.

4.7. SERVIÇOS ESPECIAIS

4.7.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar o serviço de chamada de espera, desvio de chamadas, consulta, conferência, identificação do assinante chamador, SMS e MMS bidirecionais e correio de voz em todos os acessos.

4.7.2. Em caso de visita técnica às dependências do TCE/TO, sob demanda ou não, a CONTRATADA deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, os dados pessoais e profissionais do (s) técnico(s) e da empresa terceirizada, bem como o motivo e a duração estimada da realização do trabalho.

4.7.3. Serviço de monitoramento e gestão de contrato e consumo de voz e dados.

4.7.3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar solução de TI que possibilite o controle das faturas de serviços prestados ao TCE/TO.

4.7.3.2. A solução de gestão deverá estar disponível para uso imediato na mesma data de fornecimento da primeira remessa de acesso.

4.7.3.3. A CONTRATADA deverá garantir a disponibilidade de acesso à solução de TI, 24 (vinte quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana em todos os dias do ano.

4.7.3.4. A solução de TI poderá ser ofertada por sistema padrão de mercado, podendo ser acessada via web, transferências de arquivos diretamente do site da operadora e com os seguintes requisitos mínimos:

4.7.3.5. Gerenciamento de preços e serviços contratados;

4.7.3.6. Todos os controles deverão estar disponíveis por linha (ou número), conta e grupo;

4.7.3.7. Deverá permitir o controle de gastos por: minuto e / ou valor por períodos pré - determinados e conta; volume de dados consumido e compartilhamento de franquias dentro de uma mesma conta e / ou grupo de linhas;

4.7.3.8. Acompanhamento detalhado de chamadas originadas por horário, duração e destino. Controle individual dos usuários / responsáveis de cada linha (ou número) com o estabelecimento de perfil de serviços disponibilizados (r*oaming* nacional, r*oaming* internacional, ligações internacionais, bloqueio/desbloqueio de recebimento de ligações a cobrar, bloqueio/desbloqueio de ligações para 102 e prefixos 0300, 0500 e 0900), bloqueio de serviços de interatividade (p.ex.: doações);

4.7.3.9. Permitir o controle na utilização de operadoras de longa distância — bloqueio e desbloqueio;

4.7.3.10. Permitir o bloqueio e desbloqueio da linha e serviços para um determinado acesso ou grupo de acesso;

4.8. SISTEMA WEB PARA GESTÃO DE DISPOSITIVOS – MDM / GESTÃO ONLINE

4.8.1. O sistema web para gestão de dispositivos deverá permitir aos gestores do TCE/TO bloqueio e desb

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

remoto; gestão do parque mobile e inventários; distribuição ou atualização remota de aplicativos gerenciamento de senhas e outros recursos de segurança; aplicação de políticas corporativas — de acesso e bloqueio a aplicações e funcionalidades pertinentes ao negócio do TCE/TO.

4.8.2. O sistema MDM deverá ser compatível com todo e qualquer dispositivo que atenda ao padrão 1 de especificações conforme item 19 (dezenove).

4.8.3. A CONTRATADA, mediante solicitação e autorização formal do TCE/TO, deverá possibilitar a transferência de titularidade.

4.8.4. Na ocorrência dessa hipótese, a CONTRATADA providenciará a transferência no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

4.8.5. ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

4.8.5.1. Caso a CONTRATADA, durante a vigência do contrato a ser celebrado, realize investimentos para melhoria de infraestrutura ou atualização tecnológica de sua rede, isto não deverá incorrer em custos adicionais para o TCE/TO ou revisão dos custos desse contrato para maior.

4.8.5.2. O fornecimento ou substituição de aparelhos em função da atualização tecnológica de que trata o item anterior ficará a cargo da CONTRATADA.

4.8.5.3. O TCE/TO, quando constatar que após a atualização houve prejuízo às atividades profissionais, solicitará à CONTRATADA avaliação conjunta dos prejuízos e essa procederá, sem ônus para o TCE/TO, os acertos necessários para que as atividades voltem para sua normalidade.

4.8.5.4. Não haverá diferenciação no preço do pacote de dados em função da tecnologia da rede de dados disponibilizada.

4.8.5.5. Sempre que houver resolução da ANATEL determinando redução de tarifas em qualquer item contratado, o contrato deverá ser revisado.

4.8.5.6. Em caso de descontinuidade dos planos de tráfego contratado, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição por novo plano, com características superiores e sem ônus para a CONTRATANTE.

4.9. ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO

4.9.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar estrutura administrativa mínima de relacionamento especificada a seguir, compatíveis com as demandas exigidas pelo TCE/TO.

4.9.1.1. Gerente de contas

4.9.1.1.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar um profissional que detenha a responsabilidade pelo relacionamento com o TCE/TO e plenos poderes para representá-la. Após emissão de Ordem de Serviço pelo TCE/TO, esse profissional terá a responsabilidade de planejar, executar e acompanhar a implantação do serviço.

4.9.1.1.2. O profissional disponibilizado deverá ter conhecimento específico da gestão de contratos corporativos com o propósito de centralizar as demandas de serviços de telefonia móvel pessoal do TCE/TO, garantindo a observação às cláusulas contratuais e o cumprimento da finalidade do serviço contratado.

4.9.1.1.3. O profissional indicado pela CONTRATADA deverá em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço pelo TCE/TO, realizar reunião com todos os representantes da unidade gestora do contrato do TCE/TO, no caso a Unidade de Telecomunicações, para apresentar sua estrutura organizacional e definir os detalhes práticos para iniciar a prestação dos serviços contratado.

4.9.1.2. A CONTRATADA deverá colaborar, após a fase de implantação, com:

4.9.1.2.1. O acompanhamento e monitoramento do desempenho dos serviços;

4.9.1.2.2. Sugestões de melhorias em controle de gastos e consumo;

4.9.1.2.3. Identificação e realização de melhorias nos processos tecnológicos;

4.9.1.3. Consultoria de Relacionamento

4.9.1.3.1. A consultoria de relacionamento é representada por pessoas que possuem a responsabilidade e a capacidade técnica de prover as funções de suporte técnico a empregados devida e previamente autorizados do TCE/TO — como fiscal de contrato e técnicos envolvidos diretamente no tratamento das demandas originais.

4.9.1.4. Atendimento via 0800.

4.9.1.4.1. Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA atendimento direto via 0800 para contato do TCE/TO com a Consultoria de Relacionamento. A disponibilidade mínima deste canal deverá ser de segunda a sexta-feira, entre 08h00 e 18h00.

4.9.1.4.2. O atendimento via 0800 deverá visar maior agilidade de tratamento a demandas tidas como prioritá

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

TCE/TO. Exemplo: incidentes ou solicitações envolvendo acessos de gestores elou acessos alocados em aplicações como conectividade à rede do TCE/TO ou locais de trabalho isolado; falha massiva de rede.

4.9.1.5. Atendimento via e-mail

4.9.1.5.1. Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA atendimento via e-mail, focado em um ou mais consultores de relacionamento, para suporte a toda e qualquer necessidade do TCE/TO para ativação, desativação de serviços e pedido de informações.

4.9.1.5.2. O atendimento por e-mail deverá estar disponível no mínimo de segunda a sexta-feira entre 08h00 e 18h00.

4.9.1.5.3. O atendimento via e-mail também deverá ser feito pelo gerente de contas da CONTRATADA ou seu substituto em caso de ausência.

4.9.1.5.4. A CONTRATADA deverá informar ao TCE/TO um número de protocolo referente ao tratamento da demanda em prazo máximo de 24 horas após formalização do pedido.

4.10. TARIFAÇÃO DO SERVIÇO

4.10.1. O TCE/TO pagará somente pelos acessos e serviços ativos e utilizados, de acordo com os valores estabelecidos no contrato a ser celebrado.

4.10.2. Nenhuma cobrança deverá ser feita, a qualquer título, além do contratado via franquias de voz e dados.

4.10.3. Não poderão ser cobradas taxas ou preços relativos a solicitação/execução de:

4.10.3.1. Ativação e desativação (liberação ou bloqueio) de serviços ou facilidades, tais como deslocamento, chamadas de Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI), bloqueio e desbloqueio para chamadas e serviços sobretaxados;

4.10.3.2. Reparos e substituições de aparelhos e acessórios durante o período de garantia; ativação/bloqueio de recepção de chamadas a cobrar;

4.10.3.3. Qualquer outra taxa ou preço não previsto em Contrato sem o conhecimento e consentimento do TCE/TO.

4.10.3.4. Todo o custo decorrente do uso de serviços de voz e/ou dados deverá estar incluso no preço final das respectivas franquias contratadas para fornecimento desses serviços. O TCE/TO pagará somente pelo preço final das franquias ativas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA

5.1. A execução dos serviços será iniciada na data de início da vigência do contrato, na forma que segue:

5.2. A entrega dos aparelhos em comodato e dos chips deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato.

5.3. O endereço para entrega dos aparelhos será na Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Plano Diretor Norte Cep: 77.006-002, durante o horário de expediente (09h às 17h).

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

6.1. Os serviços e bens serão recebidos provisoriamente pelo gestor do contrato no momento da entrega dos terminais móveis e SIM Cards, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os serviços e bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo serem corrigidos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3. Os serviços e bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e materiais fornecidos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a contratação.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

8.4. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do objeto, através da unidade responsável por esta atribuição.

8.5. Pagar os serviços executados, de acordo com o estipulado do Contrato, bem como estabelecer os locais, dias e horários de sua prestação.

8.6. Facilitar o acesso do pessoal da CONTRATADA aos locais necessários à realização dos serviços.

8.7. Dar instruções gerais sobre Segurança e Higiene do Trabalho, bem como das condições básicas administrativas e operacionais do TCE/TO, com vistas a facilitar o bom andamento dos serviços.

8.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de empregado especialmente designado;

8.9. Informar à CONTRATADA sobre eventuais falhas, imperfeições ou irregularidades verificadas no fornecimento, fixando prazo e condições para as devidas correções.

8.10. Efetuar os chamados de atendimento técnico e avaliar sua execução, promovendo as medidas cabíveis para que os serviços sejam executados em conformidade com as especificações técnicas constantes neste contrato.

8.11. Possibilitar as condições necessárias para que a CONTRATADA cumpra com as obrigações estabelecidas neste contrato.

8.12. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, quando necessário, e em horários previamente agendados, para a execução dos serviços.

8.13. Recusar Notas Fiscais ou Faturas que estejam em desacordo com as exigências contratuais, informando à CONTRATADA e sobrestando o pagamento até a regularização da condição.

8.14. Requisitar à CONTRATADA a prestação dos serviços de assistência e suporte técnico sempre que necessário.

8.15. Na hipótese de perda, furto ou roubo de qualquer equipamento, ou qualquer outro motivo similar, o TCE/TO , através do Fiscal do Contrato, comunicará imediatamente o fato à CONTRATADA, a qual deverá suspender temporariamente o serviço prestado.

8.16. Ao final do Contrato, o TCE/TO providenciará a devolução de todos os terminais móveis e acessórios cedidos em regime de comodato, eximindo-se de qualquer indenização pelo uso e/ou desgaste dos mesmos.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar fielmente os serviços de acordo com as Cláusulas e condições deste Contrato e em rigorosa observância do Item 4 do Termo de Referência, determinações do TCE/TO e tudo mais que necessário for à perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionado;

9.2. Exigir que todo o pessoal mantenha comportamento condizente com as exigências e instruções de serviços específicos do TCE/TO.

9.3. Observar todas as normas e procedimentos relativos à Segurança do Trabalho e Preservação do Meio Ambiente, bem como atender prontamente qualquer recomendação que o TCE/TO venha fazer, a qualquer tempo, a este respeito.

9.4. Atender, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer notificações do TCE/TO, relativas a irregularidades praticadas em seus serviços, bem como ao descumprimento de qualquer outra obrigação contratual.

9.5. Não admitir em seu quadro de pessoal ou utilizar os serviços profissionais de qualquer empregado do TCE/TO ou de outras empresas pela CONTRATADA, salvo com autorização expressa e prévia do TCE/TO.

9.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.7. A CONTRATADA fica ciente do fato de que o TCE/TO possui um Código de Ética próprio, cujas disposições deverão ser observadas, naquilo que for pertinente, ao longo da execução do presente contrato, por todos os seus prepostos, e cujo texto encontra-se disponível, na forma eletrônica, no site do TCE/TO - www.tceto.tc.br;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000183
PROCESSO PA 00162/2025

9.8. A CONTRATADA deverá zelar pela perfeita execução do presente contrato e atender de imediato à do TCE/TO, corrigindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, salvo em caso fortuito aceito pelo TCE/TO.

9.9. A CONTRATADA deverá encaminhar, junto às faturas dos serviços, sem ônus ao TCE/TO, demonstrativos dos serviços prestados de voz e dados, quando solicitado pelo TCE/TO em arquivo eletrônico compatível com Microsoft Office Excel ou Open Office Calc ou, sob demanda, em arquivo de texto no formato TXT, no padrão FEBRABAN (versão 2.0 ou superior), incluindo detalhes das chamadas (número chamado e chamador, duração, data e hora da chamada, outros) e valor do serviço, que deverá conter todos os tributos e encargos, conforme preços contratados, além do agrupamento das linhas em centro de custos.

9.10. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por "clonagem" ou subscrição que porventura venham a ser identificadas nas linhas habilitadas, sem nenhum prejuízo para o TCE/TO.

9.11. No caso de identificação de clonagem, providenciar em até 1 (um) dia útil a reparação, de forma que não haja interrupção dos serviços, devendo permanecer o mesmo número do chip substituído.

9.12. A CONTRATADA deverá realizar a portabilidade numérica, devendo esta manter os números utilizados pelo TCE/TO, sem ônus para a mesma e independentemente da operadora do serviço a que esteja atualmente vinculada.

9.13. A CONTRATADA deverá respeitar o prazo de 3 (três) dias úteis, estabelecido pela ANATEL, para a efetivação da portabilidade, podendo este prazo, ser prorrogado, mediante solicitação da CONTRATADA, devidamente justificado e com autorização do TCE/TO.

9.14. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações referentes à prestação dos serviços, que englobará a habilitação e a portabilidade das linhas e plano de serviços pós -pago de transmissão de voz e dados, conforme disposto no contrato a ser celebrado e em sua proposta, em especial, com relação aos prazos de atendimento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.15. Manter, durante toda a vigência do Contrato, preposto que atenda as solicitações emanadas do TCE/TO para realização de procedimentos e solução de problemas como: habilitação, desabilitação de serviços, troca de aparelhos, correção de imperfeições no faturamento das despesas, habilitação de roaming internacional, etc.

9.16. O preposto deverá ser credenciado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a assinatura do Contrato a ser celebrado.

9.17. Por padrão e não incorrendo em qualquer ônus adicional para o TCE/TO, deverão ser bloqueadas pela CONTRATADA e para ativação pelo TCE/TO mediante a utilização:

9.17.1. O recebimento de chamadas a cobrar.

9.17.2. As chamadas para telefones com prefixos 0300, 0500, 0900 ou similares.

9.17.3. Auxilio a lista (102), hora certa (130) e/ou similares.

9.17.4. Deverão ser bloqueados também, quaisquer outros serviços que venham a ser fornecidos e que possam gerar custos adicionais cujos preços não estejam indicados na Planilha de Preços.

9.18. Os serviços LD internacional e roaming internacional somente poderão ser ativados sob demanda do TCE/TO;

9.19. Toda a linha móvel de voz, objeto no contrato a ser celebrado, automaticamente e quando de sua ativação, deverá estar bloqueada para uso de um CSP diferente do da própria prestadora.

9.20. Bloquear acesso avulso a internet para todas as linhas móveis corporativas. O acesso à rede de dados da operadora deverá se dar, exclusivamente, por meio das franquias de dados contratadas.

9.21. A ativação dos serviços e fornecimento de cartões SIM ocorrerá sem qualquer ônus para o TCE/TO.

9.22. Atender as solicitações de serviços de habilitação, troca de número, entrega de aparelhos ou qualquer outro tipo de serviço eventualmente solicitado, somente por preposto designado.

9.23. Repassar o TCE/TO, durante o período de vigência do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, em condições semelhantes às contratadas, inclusive os de horário reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos do que os contratados.

9.24. Responsabilizar-se pelos danos resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, quando da execução dos serviços e/ou reparos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos obrigando-se, assim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, afetas ao cumprimento do Contrato;

9.25. Apresentar, mensalmente, fatura consolidada meio eletrônico, para pagamento dos serviços efetivamente prestados, informando todos os custos, discriminados por tipos de chamadas e serviços, nos termos da planilha definitiva apresentada ao final do certame;

9.26. Enviar de forma automática e sistemática, mensalmente, em meio eletrônico, os relatórios das co

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

consumo de cada usuário, permitindo ao fiscal e aos próprios usuários, a partir desses relatórios de conferências das chamadas particulares, quando for o caso.

9.27. Encaminhar, quando solicitado pelo TCE/TO, em prazo de até 03 (três) dias úteis, arquivo contendo o detalhamento da utilização do serviço.

9.28. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do Contrato.

9.29. Apresentar ao TCE/TO, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

9.30. Atender as solicitações do TCE/TO quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no contrato a ser celebrado.

9.31. Relatar ao TCE/TO toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.32. Providenciar a troca dos aparelhos em uso, por outros tecnologicamente atualizados, devendo permanecer o mesmo número, sem ônus para o TCE/TO, a cada 12(doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

9.33. Responsabilizar-se perante o fabricante pela substituição e ou troca de aparelho que apresentar falhas ou defeitos que não foram causados pelo uso negligente por parte do TCE/TO.

9.34. Recolher os aparelhos fornecidos no término do Contrato ou quando da substituição dos mesmos.

9.35. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

9.36. A CONTRATADA deve garantir sigilo, segurança e inviolabilidade das conversações realizadas e dos dados trafegados, vinculados ao serviço objeto desta contratação, no mínimo dentro de sua rede de telecomunicações, respeitando as condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.

9.37. A quebra da confiabilidade ou sigilo de informações obtidas na prestação de serviços da CONTRATADA ensejará a responsabilidade criminal, na forma da lei, sem prejuízo de outras providências nas demais esferas.

9.38. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação da ANATEL.

9.39. Realizar a portabilidade numérica possibilitando o TCE/TO manter os números dos telefones (código de acesso) a eles designados, independentemente da operadora do serviço a que estejam vinculados, conforme resolução n.º 460 de 17/03/2007 da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

9.40. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do TCE/TO em até 02 (dois) dias úteis, por intermédio do preposto e os fornecer de forma gratuita independentemente do meio utilizado para realizar a solicitação (telefone, página na internet, etc).

9.41. Fornecer atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante toda a vigência do Contrato, através de chamada telefônica gratuita, para a solicitação de serviços e/ ou reparos, salvo nos casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pelo TCE/TO.

9.42. Permitir que o TCE/TO realize solicitações via Consultoria de Relacionamento ou Gerente de Contas os seguintes serviços:

9.42.1. Relatórios gerenciais e acompanhamento do uso diário das linhas por horário/calendário, por tipo de destino (local, interurbano, fixo, etc.);

9.42.2. Novos acessos;

9.42.3. Cancelamento de acessos e/ou serviços;

9.42.4. Ativação de novos serviços;

9.42.5. Cadastramento e revogação de gestor e usuários para acesso ao sistema; e

9.42.6. Outros serviços que podem ser acordados entre a CONTRATADA e o TCE/TO.

9.43. Comunicar ao TCE/TO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término de quaisquer dos prazos previstos no contrato, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, com a devida comprovação.

9.44. Todas as interrupções programadas dos serviços deverão ser comunicadas ao TCE/TO com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis e somente serão realizadas com a concordância do TCE/TO.

9.45. Ressarcir ao TCE/TO as interrupções imotivadas ou aquelas que não tiverem sido informadas e que vierem a impedir o tráfego de entrada e saída de ligações telefônicas.

9.46. O valor de ressarcimento deverá ser calculado de forma proporcional ao período de interrupção, considerando-se uma disponibilidade mensal (30 dias) de 24 horas ininterruptas.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

9.47. Disponibilizar consultor, em horário comercial e fornecer número telefônico e endereço eletrônico registro de reclamações, solicitações e dúvidas sobre o funcionamento do serviço contratado.

9.48. A CONTRATADA não poderá, ainda, se valer no contrato a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia ou caução, nem utilizar os direitos de créditos, a serem auferidos em função da execução do fornecimento, em quaisquer operações de desconto bancário, a não ser que expressa e previamente autorizada pelo TCE/TO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados do(a) a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o TCE/TO, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Marcos Felipe Fernandes de Carvalho Diniz, matrícula 24.651-1, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 10 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

11.2. A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Francisco de Assis dos Santos Junior, matrícula 24.223-2, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 12 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

11.3. A fiscalização técnica do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Janaína de Assis Ribeiro, matrícula 23.854-6, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 11 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

11.4. Havendo a necessidade de substituição, a unidade técnica indicará os substitutos para as funções indicadas acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Verificada a exatidão da Nota Fiscal e eventual Fatura, o TCE/TO pagará a CONTRATADA pelo serviço objeto do contrato a ser celebrado, em 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da cobrança, e Recebimento Definitivo do Objeto pelo Gestor do Contrato.

12.2. O pagamento será efetuado pelo TCE/TO, através de boleto bancário.

12.3. Na hipótese de ocorrência de erro, dúvida ou omissão quanto às Faturas ou documentos que a acompanham, o TCE/TO poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela não controvertida no prazo contratual, ficando a parcela restante para ser paga após a solução da pendência.

12.4. Os valores inicialmente glosados e que, afinal, venham a ser aceitos pelo TCE/TO, serão pagos da mesma forma estabelecida pelo item 12.1 anterior.

12.5. No caso de atraso de pagamento superior a 15 (quinze) dias úteis, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TCE/TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.6. Caso sejam encontrados, a qualquer tempo, erro ou omissões em recibos e/ou faturas cujo pagamento já tenha sido efetuado, as partes contratantes poderão promover as correções necessárias, com o consequente acerto de contas de documentos de cobrança/pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços dos serviços serão reajustados de acordo com o IST- (Indice de Serviços e Telecomunicações) ou outro que venha substitui-lo, acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000186
PROCESSO PA 00162/2025

13.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definiti

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1. A CONTRATADA garante a qualidade dos serviços e a sua perfeita adequação ao contrato.

14.2. Caso os serviços deixem de atender aos requisitos previstos no contrato, o TCE poderá rejeitá-lo e exigir da CONTRATADA que o serviço seja refeito, sem quaisquer ônus para o TCE.

14.3. Se a CONTRATADA negligenciar ou recusar-se a refazer o(s) serviço(s) inadequado(s), o TCE poderá tomar providências, deduzindo os custos de quaisquer créditos da CONTRATADA.

14.4. Todos os aparelhos fornecidos deverão ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação a contar da data de emissão da nota fiscal.

14.5. A Assistência Técnica é a cargo do fabricante dos aparelhos, cabendo à CONTRATADA realizar a intermediação junto ao mesmo visando dar celeridade no processo de troca ou conserto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/21 e Capítulo X da Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO, anexo a este Contrato.

16.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

16.2.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

16.2.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.2.3. Der causa à inexecução total do contrato;

16.2.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

16.2.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

16.2.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.2.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.2.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

16.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

16.3.1. Advertência;

16.3.2. Impedimento de licitar e contratar;

16.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

16.3.4. Multa.

16.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

16.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.2. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do TCE/TO, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis após a respectiva notificação.

16.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº. 14.133/20

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000187
PROCESSO PA 00162/2025

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

17.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

17.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

17.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei 14.133/2021.

17.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.3. Deverá ser ouvida a Consultoria Jurídica quando da rescisão do contrato com fulcro no disposto no inciso VIII do art. 137 da Lei n° 14.133/2021.

17.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

18.1. O presente Contrato fundamenta-se:

18.1.1. Na Lei nº 14.133/2021;

18.1.2. Nos preceitos de direito público;

18.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

18.1.4. No Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023, e na proposta apresentada pela Contratada (Doc. 0641039).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre o Contratante e a empresa Contratada deverá ocorrer por intermédio do endereço cadastrado no SICAF, sendo que o CONTRATANTE não se responsabilizando por qualquer inconsistência nos dados de e-mail.

19.2. Caso a CONTRATADA necessite encaminhar qualquer comunicação ao Contratante poderá fazê-lo por intermédio do e-mail *digaftce@tceto.tc.br*, da unidade técnica denominada Diretoria Geral de Administração e Finanças, telefone (63) 3232-5873.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. As cláusulas de natureza econômico-financeira e regulamentar, bem como a forma de pagamento, poderão ser alterados nas hipóteses e condições previstas no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do Capítulo IX da Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

21.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

21.2. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no Boletim Oficial do TCE/TO, e seu inteiro teor no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas-TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 14.133/2021, e na Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO.

24.2. Especificações mínimas dos aparelhos:

Padrão 1	Padrão 2
- Smartphone com sistema operacional IOS, ultima versão atualizada; - Processador mínimo Hexa-Core;- Tela display de no mínimo 6.1 polegadas; - Dual Sim;- Reprodução de vídeo até 19 horas, streaming de vídeo até 15 horas; - Reprodução de áudio até 75 horas; - Conectividade LTE 4G, 3G, Wi-Fi, GPS, Bluetooth 5.0 ou superior - Memória interna mínima de 128GB; - Câmera traseira dupla de no mínimo 12 megapixels; - Câmera frontal de no mínimo 12 megapixels.	- Smartphone com sistema operacional android, com update disponível para a versão 13. - Processador mínimo Hexa-Core;- Tela display de no mínimo 6.1 polegadas; - Dual Sim;- Bateria Íons de Lítio de no mínimo 3.100mAh; - Conectividade LTE 4G, 3G, Wi-Fi, GPS, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC; - Memória interna mínima de 128GB; - Câmera com resolução de 40mpx e outra de 5 mpx;- Câmera frontal de no mínimo 8 mpx.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS ASSINATURAS

25.1. Assinam o presente Contrato, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como o representante da empresa Contratada.

ANEXO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 7/2023 - PLENO

CAPÍTULO X

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

Art. 144. No âmbito do TCE/TO, compete à Presidência a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 145. A condução da instrução dos atos para a apuração das infrações praticadas nas contratações realizadas neste Tribunal competirá à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Fornecedores (CPAF), estabelecida por ato próprio da Presidência.

Art. 146. O teor deste Capítulo deverá constar como anexo:

I – dos instrumentos convocatórios das licitações promovidas pelo TCE/TO; e

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000189
PROCESSO PA 00162/2025

II – dos instrumentos contratuais decorrentes de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Seção I

Das Penalidades

Art. 147. As sanções previstas no caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas de acordo com as disposições contidas nesta Seção, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cominadas no instrumento convocatório ou no contrato, quando a licitante ou a contratada:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato: penalidade de advertência;

II – dar causa à inexecução parcial ou total do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

III – dar causa à inexecução total do contrato: penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame: penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 30 (trinta) dias;

V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias;

VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 60 (sessenta) dias;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame, prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo: penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 48 (quarenta e oito) meses; e

X – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 48 (quarenta e oito) meses;

XI – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 60 (sessenta) meses.

§ 1º Considera-se a conduta do inciso II deste artigo como sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela contratada.

§ 2º Constituem comportamentos que serão enquadrados no inciso IV deste artigo, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação ou da execução contratual:

I – deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório;

II – entregar documentação em manifesta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório;

III – fazer entrega parcial de documentação exigida no instrumento convocatório; e

IV – deixar de entregar documentação complementar exigida pelo agente de contratação, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.

§ 3º Constituem comportamentos que serão enquadrados no inciso V deste artigo, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação ou da execução contratual:

I – deixar de atender a convocações do agente de contratação durante o trâmite do certame ou atendê-las de forma insatisfatória;

II – deixar de encaminhar ou encaminhar em manifesta desconformidade com o instrumento convocatório as amostras solicitadas pelo agente de contratação;

III – abandonar o certame; e

IV – solicitar a desclassificação após a abertura da sessão do certame, sem apresentar a devida justificativa.

§ 4º Considera-se a conduta do inciso VII deste artigo como sendo o atraso que importe em consequências graves para o cumprimento das obrigações contratuais.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000190
PROCESSO PA 00162/2025

§ 5º Considera-se a conduta do inciso IX deste artigo como sendo a prática de qualquer ato destinado a vantagem ilícita ou que induza ou mantenha em erro agentes públicos do TCE/TO, com exceção da conduta disposta no inciso VIII deste artigo.

§ 6º Considera-se a conduta do inciso X deste artigo como sendo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, sem prejuízo de outras que venham a ser verificadas no decorrer da licitação ou da execução contratual.

Seção II

Dos Critérios de Dosimetria das Penalidades

Art. 148. As penas previstas nos incisos do caput do art. 147 desta Resolução Administrativa serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, até os limites máximos estabelecidos nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência das seguintes situações:

I – quando restar comprovado o registro de 3 (três) ou mais sanções aplicadas à licitante ou à contratada por parte de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionatório pelo TCE/TO;

II – quando restar comprovado que a licitante tenha sido desclassificada ou inabilitada por não atender às condições do edital, sendo de notória identificação a impossibilidade de atendimento ao estabelecido no ato convocatório;

III – quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

IV – quando firmada a convicção, no âmbito administrativo, que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica; ou

V – quando a conduta acarretar prejuízo material grave ao TCE/TO.

Parágrafo único. As penalidades de multa previstas no instrumento convocatório, para fins de aplicação do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, também serão majoradas na forma prevista neste artigo.

Art. 149. As penas previstas nos incisos II a VII do art. 147 desta Resolução Administrativa serão reduzidas pela metade, observados os limites mínimos estabelecidos nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, ou convertidas em sanções menos gravosas e desde que não tenha incidido qualquer agravante do art. 148 desta Resolução Administrativa, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

I – quando restar comprovada a ausência de registro de sanção aplicada à licitante ou à contratada por parte da Administração Pública em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionatório pelo TCE/TO;

II – quando a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha de menor repercussão da licitante ou da contratada;

III – quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído e que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovada; e

IV – quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e ausência de dolo.

Parágrafo único. As penalidades de multa previstas no instrumento convocatório e/ou contratual, para fins de aplicação do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, também serão minoradas na forma prevista neste artigo.

Art. 150. A penalidade prevista no inciso IV do art. 147 desta Resolução Administrativa será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízo ao TCE/TO e sejam observados, cumulativamente:

I – a ausência de dolo na conduta;

II – que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato;

III – não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos; e

IV – que não tenha sido registrada sanção aplicada à licitante por parte da Administração Pública em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionatório pelo TCE/TO.

Seção III

Da Instauração e Instrução do Processo Administrativo Sancionatório

Art. 151. Para a aplicação de qualquer penalidade contratual é imprescindível a prévia instauração do devido p administrativo sancionatório, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000191
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo único. Na instrução dos processos administrativos sancionatórios deverão ser observadas as f
os prazos previstos nesta Resolução Administrativa, nos regulamentos internos do TCE/TO, na Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 152. É dever de todo servidor do TCE/TO, em especial os agentes de contratação, gestores e fiscais de contrato, comunicar à CPAF e/ou à DIGAF acerca da ocorrência de fato ou conduta que, em tese, possam se amoldar aos tipos infracionais previstos no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Além do dever de comunicação de que trata o caput deste artigo, os agentes de contratação, gestores e fiscais de contrato deverão, caso seja necessário, prestar auxílio e esclarecimentos necessários à instrução do processo administrativo e ao cálculo das multas pecuniárias.

Art. 153. A partir da comunicação de que trata o caput do art. 152 desta Resolução Administrativa, cumpre à CPAF realizar a instauração e instrução formal do processo administrativo sancionatório, compreendendo:

I – a realização das notificações formais às licitantes e/ou contratadas;

II – o controle dos prazos, que serão estabelecidos no ato de criação da Comissão;

III – o recebimento e análise das respostas, manifestações e alegações dos investigados;

IV – a apreciação do pedido de produção de provas;

V – prévia manifestação da Consultoria Jurídica; e

VI – a produção de relatório final conclusivo apto a ensejar a deliberação da Presidência para a

aplicação da sanção.

Parágrafo único. Caso a conduta que motivou a instauração do processo administrativo sancionatório possa ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, o processo administrativo sancionatório deverá ser conduzido no mínimo 2 (dois) servidores efetivos, designados em ato da Presidência, devendo ser observadas as formalidades, os procedimentos e os prazos previstos no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 154. Concluída a instrução do processo administrativo sancionatório, os autos serão submetidos à Presidência do TCE/TO para deliberação, observados os critérios estabelecidos neste Capítulo.

Art. 155. Caberá pedido de reconsideração à Presidência do TCE/TO, com efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final.

Art. 156. Após exaurido o recurso administrativo cabível, a CPAF deverá adotar as providências necessárias ao registro das sanções aplicadas nos cadastros informados no art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 157. A licitante e/ou contratada sancionada poderá solicitar a sua reabilitação à própria autoridade que aplicou a penalidade, desde que presentes e devidamente comprovados os requisitos previstos no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

Seção IV

Da Consensualidade em Matéria Sancionatória

Art. 158. No processo administrativo sancionatório instaurado para apuração de condutas praticadas durante a execução contratual e que possa ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser celebrado com a contratada compromisso de ajuste de conduta nos termos do art. 26 do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, desde que observados os seguintes requisitos:

I – presença dos pressupostos previstos no próprio instrumento contratual;

II – que o acordo se apresente como a medida mais eficaz para o atendimento do interesse público e para a continuidade da prestação do serviço;

III – seja previsto no acordo que o afastamento da sanção dar-se-á em caráter condicional ao cumprimento integral das condições estabelecidas; e

IV – haja prévia manifestação da Consultoria Jurídica antes da celebração do acordo.

Parágrafo único. Compete à Presidência do TCE/TO autorizar a celebração do compromisso de que trata o caput deste artigo.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 07/12/2023, às 12:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **CLAITON MERG CARVALHO** , **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 18:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA** , **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 19:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0649257** e o código CRC **02F353CE**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000193
PROCESSO PA 00162/2025

Edital nº 00009/2023

Acessar Contratação

Última atualização 29/09/2023

Local: Vitória/ES **Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Unidade compradora: 925398 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO ESPIRITO SANTO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/10/2023 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 28483014000122-1-000080/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) e comunicação de dados Móvel (Internet), por demanda, tipo pós pago, no modo digital, roaming automático em todo território nacional e internacional com cobertura em área urbana da Grande Vitória e de todos os municípios do Estado do Espírito Santo, compreendendo o fornecimento de smartphones, SIMCards e mini modens, em regime de comodato, de forma continuada

Informação complementar:

Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto descritas no "Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)" e as especificações constantes neste edital de pregão eletrônico, prevalecerão as últimas especificações. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92539805000092023

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 558.518,00	R$ 426.200,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000194
PROCESSO PA 00162/2025

1	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	600	R$ 227,90
2	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	1200	R$ 146,00
3	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	1800	R$ 78,85
4	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	240	R$ 106,45
5	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	900	R$ 49,00

Exibir: 5 | 1-5 de 6 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000195
PROCESSO PA 00162/2025

Contrato nº 0086/2023

Última atualização 12/12/2023

Local: Palmas/TO **Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Unidade executora: 925402 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23.001558-1 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2023 **Data de assinatura:** 07/12/2023 **Vigência:** de 07/12/2023 a 07/12/2028

Id contrato PNCP: 25053133000157-2-000043/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 25053133000157-1-000045/2023

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados (internet) móvel 4G, com fornecimento de SIM Cards, aparelhos telefônicos em regime de comodato.

Informação complementar:

Conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023, Lei nº 14.133/2021.

VALOR CONTRATADO

R$ 976.668,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.558.157/0001-62 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TELEFONICA BRASIL S.A.

Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data
SEI0649257Contrato86.pdf	12/12/2023
extratodocontratotelefonica.pdf	12/12/2023

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000196
PROCESSO PA 00162/2025

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Púb
colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decre
de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	**DOCUMENTO ASSINADO**	27/08/2025 14:43:43

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PESQUISA DE PREÇOS- COMPILADO** - chave de acesso: **PROTM-249334-3J7J8O-2Y3Y4K**, adicionado em **26/08/2025** às **12:14:07**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:15:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249348-0T3D3W-2I7P2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PESQUISA DE PREÇOS- COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **26/08/2025** às **12:14:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de agosto de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 12:15:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-249355-5Z7J5S-6D4T7D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A contratação é justificada pela necessidade de assegurar meios de comunicação institucional eficaz, contínua e segura entre os vereadores, servidores e a sociedade, em consonância com os dispositivos normativos que regem esta matéria no âmbito do Legislativo Municipal.

2.2. A Resolução nº 02, de 15 de março de 2010, autoriza expressamente a Mesa da Câmara a disponibilizar aparelhos celulares aos vereadores e servidores, prevendo que as despesas decorrentes sejam custeadas por dotações orçamentárias próprias. Em regulamentação a essa norma, o Ato da Mesa nº 26, de 05 de agosto de 2025, dispõe sobre a disponibilização de aparelhos em regime de comodato, condicionada à assinatura de termo de responsabilidade, ao uso exclusivo em atividades institucionais e à devolução ao patrimônio público quando do término do mandato, afastamento ou desligamento dos usuários.

2.3. A utilização de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com planos pós-pagos e fornecimento de aparelhos em comodato, constitui medida indispensável para atender às demandas de deslocamento, agendas oficiais, atendimento aos munícipes, comunicação interna, autenticação de sistemas e atividades de fiscalização. A padronização dos aparelhos, com requisitos técnicos mínimos como memória de no mínimo 8GB RAM, armazenamento interno de no mínimo 256GB, tela de no mínimo 6,7”, suporte à rede 5G, NFC e proteção de no mínimo IP67, garante eficiência operacional, compatibilidade tecnológica e segurança das informações.

2.4. Ademais, o modelo de fornecimento em comodato reduz a imobilização de recursos públicos em ativos sujeitos à rápida obsolescência, facilita a substituição em caso de defeitos, e assegura a economicidade, uma vez que os custos de manutenção recaem sobre a operadora contratada.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.5. Por fim, a demanda está em conformidade com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Votuporanga, constituindo etapa necessária ao planejamento da aquisição, garantindo a continuidade administrativa, eficiência dos serviços legislativos e observância do princípio da legalidade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. O objeto do presente estudo se encontra previsto no PCA de 2025, disponível no link:https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1&orgaos=36193&q=&status=vigente

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. SIM cards

4.1.1. **Deverão ser fornecidos 31 (trinta e um) SIM cards**, com tecnologia 4G LTE ou superior, homologados pela Anatel, com as seguintes características:

4.1.1.1. Efetuar e receber chamadas ilimitadas de voz, abrangendo VC1, VC2 e VC3, para quaisquer operadoras do Brasil.

4.1.1.2. Disponibilizar roaming nacional gratuito, sem custos adicionais.

4.1.1.3. Permitir envio de SMS ilimitados para quaisquer operadoras, sem custo adicional.

4.1.1.4. Garantir franquia mensal mínima de 30 GB (trinta gigabytes) por chip, com redução de velocidade permitida após o consumo da franquia, vedada cobrança excedente.

4.1.1.5. Assegurar uso ilimitado, sem desconto da franquia, de aplicativos de comunicação e navegação essenciais (WhatsApp, Telegram, Google Maps e Waze).

4.1.1.6. É vedada qualquer cobrança adicional além do valor global contratado, incluindo tarifas de roaming, franquia extra ou custos administrativos.

4.1.2. A contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela Câmara, a opção de chip virtual (eSIM), sem custos adicionais.

4.1.3. A contratada deverá fornecer, sem ônus, chips novos em casos de perda, roubo, furto ou defeito, mediante simples solicitação formal do gestor ou fiscal do contrato.

4.1.4. Deverá ser disponibilizado ainda, no mínimo 5 (cinco) chips virgens de reserva.

4.2. Aparelhos em comodato

4.2.1. Deverão ser fornecidos 28 (vinte e oito) aparelhos smartphones, em regime de comodato, novos, lacrados, de primeiro uso e homologados pela Anatel, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**Smartphone 6,7 pol 256 GB** Cor: Preto, azul escuro ou de outra tonalidade escura. Armazenamento Interno: mínimo de 256GB. Memória RAM: mínimo de 8GB. Tipo de tela: Super Amoled. Tamanho da Tela: mínimo de 6,7". Resolução da Tela: FHD+ (1080x2340). Taxa de Atualização da Tela: mínimo de 120Hz. Rede Móvel: 5G. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth e NFC. Localização: GPS. Processador: Qualcomm Snapdragon 6 Gen 3 Octa-core. Sistema Operacional: Versão mais atualizada do Android. Quantidade de Chips: Dual chip, do tipo nano SIM. Resolução da Câmera Traseira: Tripla de 50MP + 8MP + 5MP. Resolução da Câmera Frontal: 12MP. Recursos de Foto e Vídeo: Traseira: F1.8 + F2.2 + F2.4, Zoom Digital até 10x, FLASH LED, Foco Automático. Frontal: Abertura F2.2, Flash frontal na tela. Resolução da Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160); @30fps. Capacidade da Bateria: 5000mAh. Operadora: Desbloqueado para todas as operadoras. Com Certificado Homologado pela Anatel. Com proteção de no mínimo IP67. Garantia mínima de no mínimo 01 ano. Conexões: USB-C. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Luminosidade, Sensor Hall, Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial.	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

	Devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo USB-C, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário.		

4.2.2. É obrigatória a substituição integral dos aparelhos fornecidos em comodato quando houver renovação contratual ou em caso de falha técnica, sem custos adicionais.

4.2.2.1. Os defeitos dos aparelhos serão atestados por assistência técnica autorizada.

4.2.3. Garantia dos equipamentos:

- Caso algum aparelho venha a apresentar defeitos não motivados por uso indevido, até o sétimo dia da entrega na sede da contratante, será de responsabilidade da contratada a substituição dos equipamentos, sem quaisquer ônus à contratante.
- Após este prazo, será de responsabilidade da contratante o encaminhamento dos equipamentos para a rede de Assistência Técnica que efetuará a manutenção ou substituição do equipamento.
- Na hipótese da constatação de defeitos nos equipamentos que não sejam cobertos pela garantia do fabricante, ou seja, decorrentes do uso indevido, devidamente comprovada, pela contratante, ou após o prazo de garantia, a Assistência Técnica fará o reparo do respectivo equipamento, desde que autorizado e subsidiado pela contratante.
- Em caso de extravio, roubo e furto do aparelho, a contratada deverá fornecer outro aparelho da mesma marca e modelo ou aparelho com características similares ou superiores, sendo que o ônus do ressarcimento deste novo aparelho será da contratante, a qual pagará pelo aparelho o preço de mercado do aparelho usado, nas faturas subsequentes à entrega, em parcelas fixas e iguais, inseridas na vigência do contrato.
- O período de garantia e do suporte técnico dos aparelhos deverá vigorar durante toda a vigência do contrato.
- A contratada deverá apresentar o Termo de Garantia do Fabricante dos aparelhos celulares, com indicação da(s) assistência(s) técnica(s) capacitada(s) a reparar ou substituir os aparelhos celulares que apresentarem defeito.

4.2.4. O prazo de substituição de aparelhos avariados ou defeituosos não poderá exceder 15 (quinze) dias corridos após a comunicação formal da contratante, podendo este prazo ser prorrogado desde que justificado pela CONTRATADA e aceite pela CONTRATANTE.

4.3. Serviço de telefonia

4.3.1. O serviço SMP deverá abranger chamadas locais, interurbanas e nacionais ilimitadas (VC1, VC2 e VC3).

4.3.2. Deverá incluir tarifa zero intragrupo, garantindo chamadas gratuitas entre as linhas contratadas.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.3.3. A contratada deverá disponibilizar portal online para gestão das linhas, com acesso mediante login e senha, que permita ao gestor acompanhar em tempo real o consumo, habilitar e desativar linhas, configurar recursos e emitir relatórios detalhados.

4.3.4. A CONTRATADA deverá manter Central de Atendimento (por telefone 0800 ou equivalente) operando 24 horas por dia durante sete dias da semana sendo que, nos dias úteis (segunda a sexta feira) durante o horário de expediente, deverá prestar atendimento especializado, por meio de preposto indicado pela CONTRATADA.

4.3.5. Os serviços deverão respeitar integralmente as normas da Anatel e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando a confidencialidade e inviolabilidade das comunicações.

4.3.6. Os serviços (dados e voz) deverão ser prestados durante 24 (horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

4.3.7. A CONTRATADA se responsabilizará pelo imediato bloqueio da linha, a partir da comunicação pela CONTRATANTE de roubo, furto ou perda do aparelho, não cabendo o pagamento de quaisquer serviços contratados que porventura venham a ser utilizados indevidamente.

4.4. Da portabilidade

4.4.1. Na hipótese de a CONTRATADA não ser a atual prestadora dos serviços, o processo de portabilidade deverá ser efetuado pela mesma, sem custo adicional, de acordo com os dados e informações prestadas pela CONTRATANTE.

4.4.1.1. Atualmente a Câmara Municipal de Votuporanga possui 30 números/linhas ativas.

4.4.2. Os prazos e condições para realização da portabilidade são os definidos na Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis.

4.4.3. A CONTRATADA deverá fornecer o CHIP específico para receber o código de acesso portado sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

4.5. Requisitos da contratada

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.5.1. A contratada deverá ser empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviços SMP.

4.5.2. O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.

4.5.3. Deverá ser comprovada capacidade técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratos, notas de empenhos, notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) fornecimento anterior de serviço com características e quantidades semelhantes (mínimo de 50% do objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de 15 linhas e 14 aparelhos em regime de comodato pelo período de 01 ano).

4.5.4. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, possui área de cobertura urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel

4.6. Dos critérios de sustentabilidade:

4.6.1. Os bens deverão pautar-se no emprego da sustentabilidade, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a geração excessiva de resíduos e diminuição do impacto ambiental, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE;

4.6.2. Atender aos requisitos, no que couber, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.6.3. Cabe ainda nos critérios de sustentabilidade:

4.6.3.1. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental.

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.9. Não haverá exigência de amostras.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. A quantidade estimada para esta contratação foi definida com base nos números mínimos para cumprimento da presente necessidade. As quantidades estimadas encontram-se nas tabelas a seguir:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

APARELHOS	
SETOR	**QUANTIDADE**
Vereadores	**15**
Assessoria de Gabinete Legislativo	**2**
Diretoria Legislativa	**1**
Chefia de Gabinete da Presidência	**1**
Diretoria Administrativa	**1**
Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio	**1**
Setor de Recursos Humanos e Finanças	**1**
Setor de Transportes	**3**
Setor de Serviços Diversos Manutenção e Conservação	**1**
Chefia de Gabinete Legislativo	**1**
Controladoria Interna	**1**
QUANTIDADE TOTAL: 28 APARELHOS	
LINHAS	
SETOR	**QUANTIDADE**
Vereadores	**15**
Assessoria de Gabinete Legislativo	**3**
Diretoria Legislativa	**1**
Chefia de Gabinete da Presidência	**1**
Diretoria Administrativa	**1**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio	**1**
Setor de Recursos Humanos e Finanças	**1**
Setor de Transportes	**3**
Setor de Serviços Diversos Manutenção e Conservação	**1**
Chefia de Gabinete Legislativo	**1**
Controladoria Interna	**1**
Telefonia (PABX)	**1**
Procuradoria Legislativa	**1**
QUANTIDADE TOTAL: 31 LINHAS	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. O levantamento de mercado identificou duas alternativas possíveis para atender à necessidade de disponibilização de serviços de telefonia móvel com aparelhos padronizados:

Alternativa 1 – Compra de aparelhos e contratação isolada de linhas móveis corporativas.

Alternativa 2 – Contratação de linhas móveis com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.

6.2. A Alternativa 1 (Compra), embora implique a incorporação de bens ao patrimônio público, apresenta fragilidades:

6.2.1. Exige investimento inicial elevado (aprox. R$ 55.000,00 para aquisição de 28 smartphones de especificação compatível)[1].

6.2.2. Expõe o erário a custos adicionais de manutenção, reposição e substituição em caso de defeitos, extravios ou avarias.

[1] R$ 1.963,62 x 28 aparelhos= R$ 54.981,36 - https://www.casasbahia.com.br/smartphone-samsung-galaxy-a36-256gb-8gb-ram-5g-branco-tela-67-polegadas-bateria-5000-mah/p/1574694224?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1574694224&idLojista=99898&tipoLojista=3P&srsltid=AfmBOooYEs8T6Cxw5-zt8tF56CMbrDsX3lcih6vdkffFMk383xTeAgrmNYk, acesso em 28/08/2025

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

6.2.3. Gera imobilização de recursos em bens de rápida depreciação e obsolescência tecnológicas (ciclo médio de 24 a 36 meses).

6.2.4. Aumenta despesas de inventário e depreciação patrimonial, sem ganho proporcional de eficiência.

6.3. A Alternativa 2 (Comodato), regulada pelos arts. 579 a 585 do Código Civil, mostra-se mais vantajosa e juridicamente segura:

6.3.1. Conforme o art. 579 do CC, o comodato é o empréstimo gratuito de coisa não fungível, sendo neste caso os aparelhos cedidos pela operadora, sem incorporação ao patrimônio da Câmara.

6.3.2. O art. 581 estabelece que, havendo prazo contratual, o comodante (operadora) não pode retirar os bens antes do fim do prazo, garantindo estabilidade e segurança do fornecimento.

6.3.3. O art. 582 prevê que o comodatário (Câmara Municipal) é obrigado a conservar os bens como se fossem seus, respondendo por perdas e danos em caso de uso indevido.

6.3.4. Ainda, em consonância com o art. 583 do CC, nos casos de furto, roubo ou perda dos aparelhos durante o comodato, a responsabilidade recai sobre a CONTRATANTE, que deverá ressarcir a contratada pelos prejuízos, assegurando equilíbrio contratual.

6.3.5. Pelo art. 584, eventuais despesas de manutenção e uso não podem ser repassadas ao comodante, o que implica que manutenção corretiva, troca por defeito e atualização tecnológica ficam a cargo da operadora, reduzindo custos administrativos para a Câmara.

6.3.6. A responsabilidade solidária prevista no art. 585 reforça a segurança do contrato no caso de múltiplos usuários internos.

6.4. Dessa forma, a solução em comodato, mesmo prevendo a responsabilidade da CONTRATANTE em casos de furto, perda ou roubo, ainda se mostra mais vantajosa que a compra, pois:

- Evita desembolso inicial elevado.
- Mantém a Câmara equipada com tecnologia atualizada.
- Transfere os custos de manutenção e substituição por defeito para a operadora.
- Garante padronização e rastreabilidade dos equipamentos.
- Assegura segurança jurídica ao disciplinar expressamente as responsabilidades, nos termos do Código Civil.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Quadro comparativo das alternativas		
Critério	**Compra de Aparelhos + Linhas**	**Comodato de Aparelhos + Linhas**
Investimento inicial	Elevado (≈ R$ 55 mil)	Inexistente
Depreciação	Alta (24-36 meses)	Não se aplica (não integra patrimônio)
Manutenção/Substituição	Custos da Câmara	Responsabilidade da operadora (exceto furto/roubo/perda – CC, art. 583)
Obsolescência tecnológica	Alta	Mitigada pela operadora
Responsabilidade patrimonial	Câmara arca com tudo	Câmara responde apenas por furto, roubo e perda (CC, arts. 582-583)
Padronização	Parcial	Garantida
Eficiência operacional	Comprometida	Elevada
Economia	Limitada	Ampla

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. O valor total estimado desta contratação é de **R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).**

7.2. Todos os preços unitários referenciais, memórias de cálculos, e demais documentos que resultaram neste valor estimado constam no "DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS", que consta neste processo de contratação (fls. 11 a 196).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8.1. A solução a ser contratada configura-se como serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime pós-pago corporativo, com fornecimento de SIM cards e de aparelhos em comodato, integrada a ferramentas de gestão, suporte técnico e logística reversa.

8.2. O objeto da contratação não se restringe ao fornecimento de linhas ativas, mas abrange o conjunto completo de elementos necessários para a plena execução e eficiência do serviço, a saber:

8.2.1. Serviços Principais:

a) Fornecimento de 31 SIM cards em tecnologia 4G LTE ou superior, com chamadas e SMS ilimitados, franquia mínima de 30 GB mensais, roaming nacional gratuito e uso irrestrito de aplicativos essenciais de comunicação e navegação.

b) Disponibilização de 28 aparelhos smartphones em comodato, atendendo às especificações técnicas mínimas definidas no tópico de requisitos.

c) Prestação de serviços de telefonia móvel corporativa, com ligações ilimitadas (VC1, VC2 e VC3), tarifa zero intragrupo, roaming nacional gratuito e gestor online para administração em tempo real das linhas.

8.2.2. Serviços Complementares e Acessórios:

a) Substituição de aparelhos em comodato em caso de defeito ou avaria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

b) Atendimento 24 horas, 7 dias por semana, via call center, e-mail e/ou suporte presencial, sempre que necessário.

c) Disponibilização de portal de gestão online, permitindo emissão de relatórios, bloqueio remoto, habilitação e desativação de linhas, controle de consumo e configuração de serviços.

8.2.3. Garantias e Atualizações:

a) Todos os aparelhos fornecidos em comodato deverão estar homologados pela Anatel, em primeiro uso e lacrados em embalagem original.

b) A contratada deverá garantir que os dispositivos recebam atualizações de segurança e de sistema operacional durante toda a vigência contratual.

c) Em caso de obsolescência tecnológica ou fim do ciclo de suporte do fabricante, a contratada deverá efetuar a substituição dos aparelhos por modelos equivalentes ou superiores, sem ônus adicional à contratante.

8.2.4. Riscos envolvidos

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

a) Os riscos usuais de mercado (falhas técnicas, interrupções de sinal, extravio de aparelhos) estão mitigados pelo modelo de comodato e pelo suporte integral da operadora.

b) Nos termos dos arts. 582 e 583 do Código Civil, a Câmara Municipal, como comodatária, é responsável pela guarda e conservação dos aparelhos, inclusive em casos de furto, roubo ou perda, devendo adotar controles internos e termos de responsabilidade junto aos usuários.

8.2.5. Modelagem da Contratação

a) A contratação será realizada por licitação, na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço, em consonância com o art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

b) Não se trata de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, mas de objeto comum passível de ampla competição no mercado de telecomunicações.

c) Serão exigidos requisitos mínimos de habilitação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, em conformidade com a legislação vigente.

8.3. Conclusão:

A solução definida é composta e integrada, abrange não apenas os serviços principais de telefonia móvel, mas também os serviços complementares indispensáveis (manutenção, atualizações, suporte, gestão online e logística reversa), bem como a definição clara das responsabilidades da contratada e da contratante. Esse conjunto assegura que a contratação produza os resultados esperados, com eficiência, segurança jurídica, economicidade e mitigação de riscos, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. A presente contratação envolve dois elementos diretamente interdependentes: a) Serviços de telefonia móvel corporativa (SMP) em regime pós-pago, com fornecimento de SIM cards e franquias de dados e voz;

b) Aparelhos smartphones em regime de comodato, necessários para a operacionalização dos serviços, padronizados conforme requisitos técnicos mínimos estabelecidos.

9.2. Análise da possibilidade de parcelamento técnico

9.2.1. É tecnicamente inviável dividir a contratação entre fornecedores distintos, uma vez que a prestação do serviço de telefonia móvel está atrelada à entrega e à gestão dos aparelhos em comodato pela própria operadora.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

9.2.2. A separação entre fornecimento de linhas e fornecimento de aparelhos implicaria perda de eficiência, multiplicidade de contratos e ausência de integração técnica, além de dificultar a substituição, manutenção e rastreabilidade dos equipamentos.

9.3. Análise da possibilidade de parcelamento econômico

9.3.1. O fracionamento da contratação não apresenta vantagem econômica, pois impediria a Câmara de obter economia de escala, já que o valor global por grupo (linhas + aparelhos) é negociado de forma unificada pelas operadoras.

9.3.2. O parcelamento poderia gerar custos adicionais de gestão contratual, com aumento de riscos de inadimplemento, divergência de prazos e dificuldades de fiscalização.

9.4. Competitividade do certame

9.4.1. A contratação em lote único não restringe a competitividade, pois as principais operadoras de telecomunicações (Claro, Vivo, TIM, Oi e outras) possuem condições de fornecer tanto os serviços quanto os aparelhos em comodato, atendendo de forma integral às exigências do edital.

9.4.2. A manutenção da solução integrada amplia a competitividade, pois o mercado já atua com esse modelo de fornecimento unificado em contratos corporativos.

9.5. Conclusão

9.5.1. Após a análise técnica e econômica, conclui-se que:

a) Não é tecnicamente viável dividir a solução, dada a necessidade de integração entre serviços e aparelhos;

b) Não é economicamente vantajoso o parcelamento, por gerar perda de escala e aumento de custos indiretos;

c) O parcelamento implicaria riscos adicionais de gestão e fiscalização contratual;

d) A solução integrada é a que melhor aproveita o mercado, preserva a economicidade, mantém a padronização e assegura maior eficiência operacional.

9.5.2. Assim, a contratação deverá ocorrer em lote único, pelo critério de menor preço, garantindo o melhor aproveitamento do mercado e a manutenção do equilíbrio técnico e econômico da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX da Lei Federal nº 14.133/2021)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

10.1. A contratação dos serviços de telefonia móvel corporativa com fornecimento de aparelhos em regime de comodato visa alcançar benefícios diretos e indiretos, traduzidos em ganhos de eficiência administrativa, melhor aproveitamento de recursos públicos e maior qualidade na prestação dos serviços legislativos à sociedade.

10.2. Resultados Diretos

10.2.1. Eficiência administrativa: Agilidade na comunicação entre vereadores, servidores e setores administrativos, garantindo respostas céleres às demandas institucionais e sociais.

10.2.2. Redução de custos: Economia decorrente do modelo de comodato, que elimina gastos com aquisição de aparelhos, manutenção corretiva e substituições por obsolescência.

10.2.3. Padronização tecnológica: Uniformização dos aparelhos utilizados pelos vereadores e servidores, assegurando maior compatibilidade, controle e segurança da informação.

10.2.4. Rastreabilidade e controle: Possibilidade de acompanhamento em tempo real do consumo de linhas, por meio de gestor online, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do recurso público.

10.3. Resultados Indiretos

10.3.1. Melhoria dos serviços legislativos: A comunicação mais eficiente possibilita maior transparência, rapidez e efetividade no atendimento aos munícipes.

10.3.2. Fortalecimento da imagem institucional: O uso de tecnologia atualizada confere maior credibilidade à atuação da Câmara Municipal, aproximando o Legislativo da sociedade.

10.3.3. Mitigação de riscos administrativos: O suporte técnico integral e a reposição de equipamentos reduzem riscos de paralisação dos serviços legislativos.

10.4. Impactos Ambientais Positivos

10.4.1. Adoção de logística reversa, garantindo o descarte ambientalmente adequado de baterias e equipamentos ao fim da vida útil.

10.4.2. Incentivo à redução do uso de papel, mediante disponibilização de faturas digitais e relatórios online, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

10.4.3. Contribuição para o desenvolvimento nacional sustentável, na medida em que privilegia práticas de economia circular e racionalização do uso de recursos públicos.

10.5. Resultados Esperados para a Sociedade

10.5.1. Maior acessibilidade do cidadão aos serviços da Câmara, por meio da ampliação da comunicação institucional.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

10.5.2. Atendimento mais rápido e qualificado, possibilitando respostas tempestivas às demandas sociais e administrativas.

10.5.3. Transparência e controle social, uma vez que a melhoria da comunicação favorece a divulgação de informações oficiais e o acompanhamento da atuação legislativa.

10.6. Conclusão

10.6.1. A contratação em questão possibilita o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros da Administração, promovendo eficiência, economicidade e segurança operacional.

10.6.2. Os resultados primários esperados consistem em ganhos institucionais e administrativos que se refletem, de forma indireta, na melhoria dos serviços públicos ofertados à sociedade, em conformidade com os princípios constitucionais da eficiência, da publicidade e da economicidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, X da Lei Federal nº 14.133/2021)

11.1. A equipe de planejamento avaliou a necessidade de adoção de providências por parte da Câmara Municipal de Votuporanga para assegurar a plena utilização e operacionalização dos serviços e aparelhos objeto da presente contratação.

11.2. Adequações de Natureza Estrutural

11.2.1. Não há necessidade de obras ou adaptações de infraestrutura física para utilização do objeto contratado.

11.2.2. As instalações elétricas, de dados e de conectividade da Câmara já se encontram adequadas ao uso dos aparelhos móveis e dos serviços de telefonia corporativa.

11.2.3. Os aparelhos fornecidos em comodato serão de uso individual e móvel, não exigindo pontos fixos adicionais de rede ou mobiliário específico.

11.3. Recursos Humanos

11.3.1. A operacionalização dos serviços não demanda contratação de novos servidores, uma vez que a utilização será absorvida pela estrutura existente.

11.3.2. O acompanhamento do contrato e a gestão do consumo de linhas e aparelhos serão atribuídos ao setor de Compras e Patrimônio, com apoio da Diretoria Administrativa e supervisão do fiscal designado pela Presidência.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

11.3.3. A alocação de responsabilidades será formalizada em portaria específica de designação de gestor e fiscal do contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.4. Capacitação de Servidores

11.4.1. Não será necessária capacitação formal para uso dos aparelhos, por se tratarem de equipamentos de tecnologia amplamente difundidos.

11.4.2. Entretanto, será promovida orientação interna e assinatura de termo de responsabilidade por parte de cada usuário, contemplando:

a) Regras de uso exclusivamente institucional dos aparelhos.

b) Responsabilidade do usuário pela guarda e conservação do bem, conforme arts. 579 a 585 do Código Civil.

c) Procedimentos de comunicação imediata em caso de perda, furto ou roubo.

11.4.3. O fiscal do contrato, em conjunto com a Diretoria de Administração, ficará responsável por repassar as orientações básicas aos servidores e vereadores contemplados.

11.5. Cronograma de Adoção

11.5.1. As providências de orientação e assinatura dos termos de responsabilidade ocorrerão simultaneamente à entrega dos aparelhos e ativação das linhas, como condição para a disponibilização dos equipamentos aos usuários.

11.5.2. O cronograma de implantação da solução seguirá a seguinte sequência:

Etapa 1: Assinatura do contrato e entrega dos aparelhos.

Etapa 2: Distribuição controlada dos aparelhos e SIM cards aos usuários.

Etapa 3: Orientação interna e assinatura dos termos de responsabilidade.

Etapa 4: Ativação das linhas e início da operação contratada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI da Lei Federal nº 14.133/2021)

12.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto dessa contratação.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

13.1. A contratação em análise refere-se à prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos em comodato, cujos possíveis impactos ambientais estão relacionados, sobretudo, à produção, utilização e descarte de equipamentos eletrônicos e baterias, e não à execução do serviço em si.

13.2. Impactos Ambientais Identificados

13.2.1. Geração de resíduos eletrônicos (e-waste): obsolescência natural de smartphones e seus componentes, que podem gerar resíduos nocivos se descartados de forma inadequada.

13.2.2. Impacto de baterias de lítio: descarte incorreto pode causar contaminação do solo e da água, bem como risco de incêndio ou explosão.

13.2.3. Consumo de energia elétrica: decorrente do carregamento dos aparelhos, embora de baixo impacto em comparação a outros serviços.

13.2.4. Uso de insumos físicos: emissão de faturas impressas, relatórios em papel e documentos de controle, se não houver migração para meios digitais.

13.3. Medidas Preventivas e de Mitigação

13.3.1. Solicitar da contratada a adoção de logística reversa, para recolhimento e destinação ambientalmente adequada de baterias, aparelhos substituídos e demais resíduos eletrônicos.

13.3.2. Priorizar a utilização de faturas eletrônicas e relatórios digitais, reduzindo o uso de papel e contribuindo para a economia de recursos naturais.

13.3.3. Estabelecer cláusula contratual que exija a substituição tecnológica de aparelhos obsoletos por modelos mais eficientes em consumo de energia, sem ônus adicional à contratante.

13.4. Exigências de Preservação Ambiental

13.4.1. As medidas de mitigação descritas (logística reversa, relatórios digitais, faturas eletrônicas e comprovação de descarte adequado) são práticas usuais de mercado, já aplicadas em contratos corporativos de telecomunicações, não trazendo restrição à competitividade.

13.4.2. Exigências excessivamente restritivas, como certificações ambientais não exigidas pela Anatel ou padrões internacionais exclusivos, poderiam reduzir a competitividade; portanto, devem ser evitadas.

13.4.3. Recomenda-se adotar apenas exigências proporcionais, usuais e praticáveis no mercado brasileiro, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

13.5. Conclusão

13.5.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de equipamentos e baterias, mas tais riscos são mitigados por meio da logística reversa e boas práticas de sustentabilidade.

13.5.2. As exigências de preservação ambiental a serem incluídas no contrato são compatíveis com as práticas usuais de mercado e não restringem a competitividade, alinhando a contratação aos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

14.1. Após a análise técnica desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, que contemplou a verificação da necessidade, a justificativa da contratação, os requisitos do objeto, a estimativa de quantidades, o levantamento de mercado, a avaliação de riscos, a descrição da solução como um todo, a discussão sobre o parcelamento, os resultados pretendidos, as providências administrativas e os possíveis impactos ambientais, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada.

14.2. A solução proposta — contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime pós-pago corporativo, com fornecimento de SIM cards e aparelhos em comodato — atende aos seguintes aspectos:

a) Está alinhada às normas internas da Câmara Municipal de Votuporanga, notadamente a Resolução nº 02/2010 e o Ato da Mesa nº 26/2025, que regulamentam a disponibilização de aparelhos celulares a vereadores e servidores;

b) Garante economicidade, ao evitar custos de aquisição, manutenção e reposição de aparelhos, transferindo esses encargos à operadora contratada;

c) Permite padronização tecnológica e eficiência operacional, assegurando qualidade na comunicação institucional e maior segurança da informação;

d) Confere segurança jurídica, por estar amparada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 579 a 585 do Código Civil, que disciplinam o comodato;

e) Observa os princípios da eficiência, transparência, competitividade e desenvolvimento sustentável, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

14.3. Diante do exposto, a equipe de planejamento certifica a plena viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço global por grupo de itens, como forma de garantir o melhor aproveitamento do mercado, a economicidade e a continuidade dos serviços legislativos.

15. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

15.1. O presente estudo técnico preliminar foi conduzido pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

Nome	Cargo	Nº da matrícula
Wilson da Silva Borges	Oficial de compras, arquivo e patrimônio	52-3

Assinaturas:

_____

Votuporanga, 01 de setembro de 2025

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	**DOCUMENTO ASSINADO**	01/09/2025 13:45:58

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL** - chave de acesso: **PROTM-252782-6K2Y2L-6W8J0R**, adicionado em **01/09/2025** às **08:39:32**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-252790-3B7G2W-8C5Q8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **01/09/2025** às **08:39:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:39:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252808-8A2Z3D-0S4X0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ANTONIO LUIS MOLINA** em **01/09/2025** às **08:49:39**.

Motivo do encaminhamento: PREZADO SR. ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, LHE ENCAMINHO ESTE PROCESSO A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBRIR AS EVENTUAIS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:43:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252811-4I4P8I-7L3S3E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) WILSON DA SILVA BORGES** em **01/09/2025** às **08:55:39**.

Motivo do encaminhamento: PREZADO SR. OFICAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO, LHE ENCAMINHO ESTE PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 6º, INCISO XXIII DA LEI FEDERAL 14.133/21.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 08:49:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252845-1V5R8K-7C3W6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 221**, em **01/09/2025** às **10:38:19**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:41:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253140-8H3L5C-5E0W2F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ 7.131,86**	**R$ 85.582,32**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 85.582,32					

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.5. Os ITENS/SERVIÇOS deverão ser de primeira linha e atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

1.6. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A contratação é justificada pela necessidade de assegurar meios de comunicação institucional eficaz, contínua e segura entre os vereadores, servidores e a sociedade, em consonância com os dispositivos normativos que regem esta matéria no âmbito do Legislativo Municipal.

2.2. A Resolução nº 02, de 15 de março de 2010, autoriza expressamente a Mesa da Câmara a disponibilizar aparelhos celulares aos vereadores e servidores, prevendo que as despesas decorrentes sejam custeadas por dotações orçamentárias próprias. Em regulamentação a essa norma, o Ato da Mesa nº 26, de 05 de agosto de 2025, dispõe sobre a disponibilização de aparelhos em regime de comodato, condicionada à assinatura de termo de responsabilidade, ao uso exclusivo em atividades institucionais e à devolução ao patrimônio público quando do término do mandato, afastamento ou desligamento dos usuários.

2.3. A utilização de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com planos pós-pagos e fornecimento de aparelhos em comodato, constitui medida indispensável para atender às demandas de deslocamento, agendas oficiais, atendimento aos munícipes, comunicação interna, autenticação de sistemas e atividades de fiscalização. A padronização dos aparelhos, com requisitos técnicos mínimos como memória de no mínimo 8GB RAM, armazenamento interno de no mínimo 256GB, tela de no mínimo 6,7", suporte à rede 5G, NFC e proteção de no mínimo IP67, garante eficiência operacional, compatibilidade tecnológica e segurança das informações.

2.4. Ademais, o modelo de fornecimento em comodato reduz a imobilização de recursos públicos em ativos sujeitos à rápida obsolescência, facilita a substituição em caso de defeitos, e assegura a economicidade, uma vez que os custos de manutenção recaem sobre a operadora contratada.

2.5. Por fim, a demanda está em conformidade com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Votuporanga, constituindo etapa necessária ao planejamento da aquisição, garantindo a continuidade

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

administrativa, eficiência dos serviços legislativos e observância do princípio da legalidade.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução a ser contratada configura-se como serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime pós-pago corporativo, com fornecimento de SIM cards e de aparelhos em comodato, integrada a ferramentas de gestão, suporte técnico e logística reversa.

3.2. O objeto da contratação não se restringe ao fornecimento de linhas ativas, mas abrange o conjunto completo de elementos necessários para a plena execução e eficiência do serviço, a saber:

3.2.1. Serviços Principais:

a) Fornecimento de 31 SIM cards em tecnologia 4G LTE ou superior, com chamadas e SMS ilimitados, franquia mínima de 30 GB mensais, roaming nacional gratuito e uso irrestrito de aplicativos essenciais de comunicação e navegação.

b) Disponibilização de 28 aparelhos smartphones em comodato, atendendo às especificações técnicas mínimas definidas no tópico de requisitos.

c) Prestação de serviços de telefonia móvel corporativa, com ligações ilimitadas (VC1, VC2 e VC3), tarifa zero intragrupo, roaming nacional gratuito e gestor online para administração em tempo real das linhas.

3.2.2. Serviços Complementares e Acessórios:

a) Substituição de aparelhos em comodato em caso de defeito ou avaria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

b) Atendimento 24 horas, 7 dias por semana, via call center, e-mail e/ou suporte presencial, sempre que necessário.

c) Disponibilização de portal de gestão online, permitindo emissão de relatórios, bloqueio remoto, habilitação e desativação de linhas, controle de consumo e configuração de serviços.

3.2.3. Garantias e Atualizações:

a) Todos os aparelhos fornecidos em comodato deverão estar homologados pela Anatel, em primeiro uso e lacrados em embalagem original.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

b) A contratada deverá garantir que os dispositivos recebam atualizações de segurança e de sistema operacional durante toda a vigência contratual.

c) Em caso de obsolescência tecnológica ou fim do ciclo de suporte do fabricante, a contratada deverá efetuar a substituição dos aparelhos por modelos equivalentes ou superiores, sem ônus adicional à contratante.

3.2.4. Riscos envolvidos

a) Os riscos usuais de mercado (falhas técnicas, interrupções de sinal, extravio de aparelhos) estão mitigados pelo modelo de comodato e pelo suporte integral da operadora.

b) Nos termos dos arts. 582 e 583 do Código Civil, a Câmara Municipal, como comodatária, é responsável pela guarda e conservação dos aparelhos, inclusive em casos de furto, roubo ou perda, devendo adotar controles internos e termos de responsabilidade junto aos usuários.

3.2.5. Modelagem da Contratação

a) A contratação será realizada por licitação, na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço, em consonância com o art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

b) Não se trata de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, mas de objeto comum passível de ampla competição no mercado de telecomunicações.

c) Serão exigidos requisitos mínimos de habilitação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, em conformidade com a legislação vigente.

3.3. Conclusão:

A solução definida é composta e integrada, abrange não apenas os serviços principais de telefonia móvel, mas também os serviços complementares indispensáveis (manutenção, atualizações, suporte, gestão online e logística reversa), bem como a definição clara das responsabilidades da contratada e da contratante. Esse conjunto assegura que a contratação produza os resultados esperados, com eficiência, segurança jurídica, economicidade e mitigação de riscos, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. SIM cards

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.1.1. **Deverão ser fornecidos 31 (trinta e um) SIM cards**, com tecnologia 4G LTE ou superior, homologados pela Anatel, com as seguintes características:

4.1.1.1. Efetuar e receber chamadas ilimitadas de voz, abrangendo VC1, VC2 e VC3, para quaisquer operadoras do Brasil.

4.1.1.2. Disponibilizar roaming nacional gratuito, sem custos adicionais.

4.1.1.3. Permitir envio de SMS ilimitados para quaisquer operadoras, sem custo adicional.

4.1.1.4. Garantir franquia mensal mínima de 30 GB (trinta gigabytes) por chip, com redução de velocidade permitida após o consumo da franquia, vedada cobrança excedente.

4.1.1.5. Assegurar uso ilimitado, sem desconto da franquia, de aplicativos de comunicação e navegação essenciais (WhatsApp, Telegram, Google Maps e Waze).

4.1.1.6. É vedada qualquer cobrança adicional além do valor global contratado, incluindo tarifas de roaming, franquia extra ou custos administrativos.

4.1.2. A contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela Câmara, a opção de chip virtual (eSIM), sem custos adicionais.

4.1.3. A contratada deverá fornecer, sem ônus, chips novos em casos de perda, roubo, furto ou defeito, mediante simples solicitação formal do gestor ou fiscal do contrato.

4.1.4. Deverá ser disponibilizado ainda, no mínimo 5 (cinco) chips virgens de reserva.

4.2. Aparelhos em comodato

4.2.1. Deverão ser fornecidos 28 (vinte e oito) aparelhos smartphones, em regime de comodato, novos, lacrados, de primeiro uso e homologados pela Anatel, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**Smartphone 6,7 pol 256 GB** Cor: Preto, azul escuro ou de outra tonalidade escura. Armazenamento Interno: mínimo de 256GB. Memória RAM: mínimo de 8GB. Tipo de tela: Super Amoled.	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

	Tamanho da Tela: mínimo de 6,7". Resolução da Tela: FHD+ (1080x2340). Taxa de Atualização da Tela: mínimo de 120Hz. Rede Móvel: 5G. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth e NFC. Localização: GPS. Processador: Qualcomm Snapdragon 6 Gen 3 Octa-core ou equiavalente/superior. Sistema Operacional: Versão mais atualizada do Android. Quantidade de Chips: Dual chip, do tipo nano SIM. Resolução da Câmera Traseira: Tripla de 50MP + 8MP + 5MP. Resolução da Câmera Frontal: 12MP. Recursos de Foto e Vídeo: Traseira: F1.8 + F2.2 + F2.4, Zoom Digital até 10x, FLASH LED, Foco Automático. Frontal: Abertura F2.2, Flash frontal na tela. Resolução da Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160); @30fps. Capacidade da Bateria: 5000mAh. Operadora: Desbloqueado para todas as operadoras. Com Certificado Homologado pela Anatel. Com proteção de no mínimo IP67. Garantia mínima de no mínimo 01 ano. Conexões: USB-C. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Luminosidade, Sensor Hall, Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial. Aparelho novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo compatível para carregamento, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário.		

4.2.2. É obrigatória a substituição integral dos aparelhos fornecidos em comodato quando houver renovação contratual ou em caso de falha técnica, sem custos adicionais.

4.2.2.1. Os defeitos dos aparelhos serão atestados por assistência técnica autorizada.

4.2.3. Garantia dos equipamentos:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Caso algum aparelho venha a apresentar defeitos não motivados por uso indevido, até o sétimo dia da entrega na sede da contratante, será de responsabilidade da contratada a substituição dos equipamentos, sem quaisquer ônus à contratante.
- Após este prazo, será de responsabilidade da contratante o encaminhamento dos equipamentos para a rede de Assistência Técnica que efetuará a manutenção ou substituição do equipamento.
- Na hipótese da constatação de defeitos nos equipamentos que não sejam cobertos pela garantia do fabricante, ou seja, decorrentes do uso indevido, devidamente comprovada, pela contratante, ou após o prazo de garantia, a Assistência Técnica fará o reparo do respectivo equipamento, desde que autorizado e subsidiado pela contratante.
- Em caso de extravio, roubo e furto do aparelho, a contratada deverá fornecer outro aparelho da mesma marca e modelo ou aparelho com características similares ou superiores, sendo que o ônus do ressarcimento deste novo aparelho será da contratante, a qual pagará pelo aparelho o preço de mercado do aparelho usado, nas faturas subsequentes à entrega, em parcelas fixas e iguais, inseridas na vigência do contrato.
- O período de garantia e do suporte técnico dos aparelhos deverá vigorar durante toda a vigência do contrato.
- A contratada deverá apresentar o Termo de Garantia do Fabricante dos aparelhos celulares, com indicação da(s) assistência(s) técnica(s) capacitada(s) a reparar ou substituir os aparelhos celulares que apresentarem defeito.

4.2.4. O prazo de substituição de aparelhos avariados ou defeituosos não poderá exceder 15 (quinze) dias corridos após a comunicação formal da contratante, podendo este prazo ser prorrogado desde que justificado pela CONTRATADA e aceite pela CONTRATANTE.

4.3. Serviço de telefonia

4.3.1. O serviço SMP deverá abranger chamadas locais, interurbanas e nacionais ilimitadas (VC1, VC2 e VC3).

4.3.2. Deverá incluir tarifa zero intragrupo, garantindo chamadas gratuitas entre as linhas contratadas.

4.3.3. A contratada deverá disponibilizar portal online para gestão das linhas, com acesso mediante login e senha, que permita ao gestor acompanhar em tempo real o consumo, habilitar e desativar linhas, configurar recursos e emitir relatórios detalhados.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.3.4. A CONTRATADA deverá manter Central de Atendimento (por telefone 0800 ou equivalente) operando 24 horas por dia durante sete dias da semana sendo que, nos dias úteis (segunda a sexta feira) durante o horário de expediente, deverá prestar atendimento especializado, por meio de preposto indicado pela CONTRATADA.

4.3.5. Os serviços deverão respeitar integralmente as normas da Anatel e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando a confidencialidade e inviolabilidade das comunicações.

4.3.6. Os serviços (dados e voz) deverão ser prestados durante 24 (horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

4.3.7. A CONTRATADA se responsabilizará pelo imediato bloqueio da linha, a partir da comunicação pela CONTRATANTE de roubo, furto ou perda do aparelho, não cabendo o pagamento de quaisquer serviços contratados que porventura venham a ser utilizados indevidamente.

4.4. Da portabilidade

4.4.1. Na hipótese de a CONTRATADA não ser a atual prestadora dos serviços, o processo de portabilidade deverá ser efetuado pela mesma, sem custo adicional, de acordo com os dados e informações prestadas pela CONTRATANTE.

4.4.1.1. Atualmente a Câmara Municipal de Votuporanga possui 30 números/linhas ativas.

4.4.2. Os prazos e condições para realização da portabilidade são os definidos na Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis.

4.4.3. A CONTRATADA deverá fornecer o CHIP específico para receber o código de acesso portado sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

4.5. Requisitos da contratada

4.5.1. A contratada deverá ser empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviços SMP.

4.5.2. O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.

4.5.3. Deverá ser comprovada capacidade técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratos, notas de empenhos, notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) fornecimento anterior de serviço com características e quantidades semelhantes

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(mínimo de 50% do objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de 15 linhas e 14 aparelhos em regime de comodato pelo período de 01 ano).

4.5.4. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, **possui área de cobertura urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G**, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel

4.6. Dos critérios de sustentabilidade:

4.6.1. Os bens deverão pautar-se no emprego da sustentabilidade, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a geração excessiva de resíduos e diminuição do impacto ambiental, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE;

4.6.2. Atender aos requisitos, no que couber, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.6.3. Cabe ainda nos critérios de sustentabilidade:

4.6.3.1. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental.

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.9. Não haverá exigência de amostras.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Após a assinatura do contrato, em até 02 (dois) dias úteis o servidor designado pela CMV emitirá e enviará formalmente uma SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO ou documento equivalente, para que a CONTRATADA possa começar a execução do objeto.

5.1.1. A execução do objeto ficará expressamente condicionada ao efetivo recebimento, pela CONTRATANTE, dos chips (SIM CARDs) e aparelhos em comodato previstos neste Termo de Referência, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal. O prazo de execução contratual somente terá início a partir da data do atesto do recebimento pelo gestor do contrato.

5.2. Do local de entrega:

5.2.1. Os chips e aparelhos deverão ser entregues, preferencialmente, em remessa única, devidamente

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá conter o valor unitário e todas as demais informações exigidas pela legislação fiscal vigente, no endereço da Câmara Municipal de Votuporanga: Rua Venezuela, nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga/SP.

5.3. Dos prazos de entrega:

5.3.1. Após o envio da SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entregar os aparelhos celulares e os chips.

5.3.2. Aplica-se o mesmo prazo do subitem anterior para a criação do acesso ao gestor web/equivalente.

5.3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Das obrigações da contratada:

5.4.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos smartphones, chips e serviços de telefonia móvel discriminados neste Termo de Referência, garantindo que atendam às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.4.3. Substituir no prazo de 15 (quinze) dias úteis e sem ônus adicionais os chips e aparelhos celulares que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo ou violadas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara.

5.4.4. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos chips e smartphones, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**, ou daqueles designados para realizar a entrega.

5.4.5. A **CONTRATADA** deverá emitir pelos serviços efetivamente prestados, a respectiva fatura de serviços de telecomunicações ou documento equivalente para pagamento;

5.4.6. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da **CONTRATANTE** durante a execução do objeto.

5.4.7. Realizar qualquer adequação legal solicitada pela **CONTRATANTE** relacionada a execução do objeto.

5.4.8. Cumprir durante toda vigência do contrato, o estabelecido no presente Termo de Referência.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.4.9. Toda administração e custo operacional que envolva a logística de envio e devolução dos aparelhos e chips será por conta da **CONTRATADA**.

5.5. Das obrigações da contratante:

5.5.1. A gestão do contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

5.5.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

5.5.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas.

5.5.4. Rejeitar os produtos ou serviços que não atendam aos requisitos constantes neste termo.

5.5.5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas.

5.5.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

5.5.7. Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

5.5.8. Cumprir no que couber o disposto no Código Civil e demais legislações aplicáveis quanto ao regime de comodato.

5.5.9. Nos casos de furto, perda ou roubo dos aparelhos durante a utilização em comodato, a responsabilidade é da **CONTRATANTE**.

5.6. Da substituição dos aparelhos:

5.6.1. Os aparelhos celulares deverão ser substituídos integralmente por novos a cada renovação contratual, por equipamentos mais atualizados e com características técnicas iguais ou superiores aos aparelhos disponibilizados anteriormente.

5.6.2. Os novos aparelhos devem ser entregues no mesmo prazo e condições dos anteriores (aparelho novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo compatível para carregamento, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário).

5.6.3. Para que os aparelhos anteriores sejam devolvidos, a **CONTRATADA** deverá fazer uma solicitação via e-mail ao gestor do contrato.

5.6.3.1. Os aparelhos anteriores somente serão enviados para a **CONTRATADA** após o perfeito

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

recebimento dos novos equipamentos.

5.7. Da devolução dos aparelhos e chips:

5.7.1. Na hipótese de fim de vigência ou rescisão contratual, para que os aparelhos e chips sejam devolvidos, a CONTRATADA deverá fazer uma solicitação via e-mail ao gestor do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6. A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.1.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

comerciais resultantes da execução do contrato.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os serviços efetivamente prestados.

7.1.1.1. Considera-se serviços efetivamente prestados, o recebimento dos chips (SIM-CARDS) e ativação das linhas

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega da Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.2.1.1. A Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente deverá ser enviada por e-mail, ou estar disponível para download no portal do gestor web/equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ANATEL ou outro Órgão que venha a substituí-la.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.1. Alternativamente, a regularidade fiscal mencionada no subitem anterior pode ser consultada pelo fiscal do contrato.

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, ou ainda, dentro do prazo de vencimento da fatura.

7.4.1. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA,** ou através do código de barras para pagamento disponível na fatura**.**

7.5.1. Na hipótese de o valor constante na fatura não contemplar as retenções tributárias legalmente devidas (tais como IRPJ, entre outras), a CONTRATADA deverá providenciar e disponibilizar a respectiva guia de recolhimento, de modo a assegurar o pagamento do valor líquido correto.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO]**, sob a forma **[ELETRÔNICA]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO].**

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e

d) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)

8.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

8.2.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8.4. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.4.1. O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.8.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.8.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

8.8.5. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.6. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.8.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.8.8. A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

8.8.8.1. No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

8.8.8.2. No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8.10. Documento com foto do(s) sócio(s).

8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.9.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

8.9.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

8.9.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

8.9.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.10.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

8.10.1.1. Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

8.10.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

8.10.3. Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.10.4. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.10.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

8.10.7. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.10.8. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem 8.10.7, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.11.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL:

8.12.1. Apresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO, relatório oficial, ou outro documento idôneo de que detém posse de concessão, permissão ou autorização outorgada pela ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP.

8.12.2. Deverá ser comprovada capacidade técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratos, notas de empenhos, notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) fornecimento anterior de serviço com características e quantidades semelhantes (mínimo de 50% do objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de 15 linhas e 14 aparelhos em regime de comodato pelo período de 01 ano).

8.12.3. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, possui área de cobertura

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel

8.13. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.14. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 162/2025

A Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... com endereço na Rua/Av.....,...., nº ....., CEP:..... na cidade de ..... Estado ....., por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº ..... e RG nº ....., **DECLARA** expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;
h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)
Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

9.2. Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no "Documento de Formalização de Pesquisa de Preços", anexo a este processo de contratação.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Código da Ficha : 11
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da realização do fornecimento, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis quanto à execução do objeto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 01 de setembro de 2025.

_____

WILSON DA SILVA BORGES

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	**DOCUMENTO ASSINADO**	01/09/2025 13:46:03

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE REFERÊNCIA - TELEFONIA MÓVEL - PLANO CORPORATIVO** - chave de acesso: **PROTM-253155-7V2E5D-2T4K1W**, adicionado em **01/09/2025** às **10:45:31**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253168-8A1Y4D-6J8O3N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO DE REFERÊNCIA - TELEFONIA MÓVEL - PLANO CORPORATIVO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **01/09/2025** às **10:45:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 10:45:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-253177-0W0J6U-0G4K7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 220**, em **01/09/2025** às **19:31:44**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/09/2025 19:31:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-255034-3S5X0Z-5A3Y2O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Camara Municipal de Votuporanga
Rua Venezuela, 3819
49677917/0001-14

Exercício: 2025
Emissão : 03/09/2025

Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 12
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Saldo Orçamentário : R$ 43.164,79
QUARENTA E TRêS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Atenciosamente,

Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 13:34:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257553-3A4O4R-5X0C8U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ANTONIO LUIS MOLINA	**DOCUMENTO ASSINADO**	03/09/2025 16:38:04

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-257553-3A4O4R-5X0C8U**, adicionado em **03/09/2025** às **13:34:33**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 15:57:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257723-4C1Y7E-2Y8H4L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **03/09/2025** às **13:34:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 15:57:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257736-4N3S2I-1X4P3E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Camara Municipal de Votuporanga
Rua Venezuela, 3819
49677917/0001-14

Exercício: 2025
Emissão : 03/09/2025

Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 11
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R$ 176.839,46
CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,

Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 13:34:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257564-7W4A2U-8W1F5R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ANTONIO LUIS MOLINA	DOCUMENTO ASSINADO	03/09/2025 16:38:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-257564-7W4A2U-8W1F5R**, adicionado em **03/09/2025** às **13:34:34**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 15:58:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257744-8I4T3Q-6T5P3W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **03/09/2025** às **13:34:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 15:58:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257757-4U2W0P-8J8B7S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) WILSON DA SILVA BORGES** em **03/09/2025** às **16:23:55**.

Motivo do encaminhamento: PREZADO SR. OFICIAL DE COMPRAS, LHE ENCAMINHO ESTE PROCESSO PARA READEQUAÇÃO DO ITEM 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "J", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021), ONDE DEVE SER ACRESCENTADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INFORMADA PELO ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FL. 252).

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:17:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257772-6B3L6L-5I8F7Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 258**, em **03/09/2025** às **16:47:16**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:50:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257833-8J5E2S-5T2L5E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ 7.131,86**	**R$ 85.582,32**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 85.582,32					

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.5. Os ITENS/SERVIÇOS deverão ser de primeira linha e atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

1.6. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A contratação é justificada pela necessidade de assegurar meios de comunicação institucional eficaz, contínua e segura entre os vereadores, servidores e a sociedade, em consonância com os dispositivos normativos que regem esta matéria no âmbito do Legislativo Municipal.

2.2. A Resolução nº 02, de 15 de março de 2010, autoriza expressamente a Mesa da Câmara a disponibilizar aparelhos celulares aos vereadores e servidores, prevendo que as despesas decorrentes sejam custeadas por dotações orçamentárias próprias. Em regulamentação a essa norma, o Ato da Mesa nº 26, de 05 de agosto de 2025, dispõe sobre a disponibilização de aparelhos em regime de comodato, condicionada à assinatura de termo de responsabilidade, ao uso exclusivo em atividades institucionais e à devolução ao patrimônio público quando do término do mandato, afastamento ou desligamento dos usuários.

2.3. A utilização de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com planos pós-pagos e fornecimento de aparelhos em comodato, constitui medida indispensável para atender às demandas de deslocamento, agendas oficiais, atendimento aos munícipes, comunicação interna, autenticação de sistemas e atividades de fiscalização. A padronização dos aparelhos, com requisitos técnicos mínimos como memória de no mínimo 8GB RAM, armazenamento interno de no mínimo 256GB, tela de no mínimo 6,7", suporte à rede 5G, NFC e proteção de no mínimo IP67, garante eficiência operacional, compatibilidade tecnológica e segurança das informações.

2.4. Ademais, o modelo de fornecimento em comodato reduz a imobilização de recursos públicos em ativos sujeitos à rápida obsolescência, facilita a substituição em caso de defeitos, e assegura a economicidade, uma vez que os custos de manutenção recaem sobre a operadora contratada.

2.5. Por fim, a demanda está em conformidade com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Votuporanga, constituindo etapa necessária ao planejamento da aquisição, garantindo a continuidade

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

administrativa, eficiência dos serviços legislativos e observância do princípio da legalidade.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução a ser contratada configura-se como serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime pós-pago corporativo, com fornecimento de SIM cards e de aparelhos em comodato, integrada a ferramentas de gestão, suporte técnico e logística reversa.

3.2. O objeto da contratação não se restringe ao fornecimento de linhas ativas, mas abrange o conjunto completo de elementos necessários para a plena execução e eficiência do serviço, a saber:

3.2.1. Serviços Principais:

a) Fornecimento de 31 SIM cards em tecnologia 4G LTE ou superior, com chamadas e SMS ilimitados, franquia mínima de 30 GB mensais, roaming nacional gratuito e uso irrestrito de aplicativos essenciais de comunicação e navegação.

b) Disponibilização de 28 aparelhos smartphones em comodato, atendendo às especificações técnicas mínimas definidas no tópico de requisitos.

c) Prestação de serviços de telefonia móvel corporativa, com ligações ilimitadas (VC1, VC2 e VC3), tarifa zero intragrupo, roaming nacional gratuito e gestor online para administração em tempo real das linhas.

3.2.2. Serviços Complementares e Acessórios:

a) Substituição de aparelhos em comodato em caso de defeito ou avaria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

b) Atendimento 24 horas, 7 dias por semana, via call center, e-mail e/ou suporte presencial, sempre que necessário.

c) Disponibilização de portal de gestão online, permitindo emissão de relatórios, bloqueio remoto, habilitação e desativação de linhas, controle de consumo e configuração de serviços.

3.2.3. Garantias e Atualizações:

a) Todos os aparelhos fornecidos em comodato deverão estar homologados pela Anatel, em primeiro uso e lacrados em embalagem original.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

b) A contratada deverá garantir que os dispositivos recebam atualizações de segurança e de sistema operacional durante toda a vigência contratual.

c) Em caso de obsolescência tecnológica ou fim do ciclo de suporte do fabricante, a contratada deverá efetuar a substituição dos aparelhos por modelos equivalentes ou superiores, sem ônus adicional à contratante.

3.2.4. Riscos envolvidos

a) Os riscos usuais de mercado (falhas técnicas, interrupções de sinal, extravio de aparelhos) estão mitigados pelo modelo de comodato e pelo suporte integral da operadora.

b) Nos termos dos arts. 582 e 583 do Código Civil, a Câmara Municipal, como comodatária, é responsável pela guarda e conservação dos aparelhos, inclusive em casos de furto, roubo ou perda, devendo adotar controles internos e termos de responsabilidade junto aos usuários.

3.2.5. Modelagem da Contratação

a) A contratação será realizada por licitação, na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço, em consonância com o art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

b) Não se trata de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, mas de objeto comum passível de ampla competição no mercado de telecomunicações.

c) Serão exigidos requisitos mínimos de habilitação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, em conformidade com a legislação vigente.

3.3. Conclusão:

A solução definida é composta e integrada, abrange não apenas os serviços principais de telefonia móvel, mas também os serviços complementares indispensáveis (manutenção, atualizações, suporte, gestão online e logística reversa), bem como a definição clara das responsabilidades da contratada e da contratante. Esse conjunto assegura que a contratação produza os resultados esperados, com eficiência, segurança jurídica, economicidade e mitigação de riscos, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. SIM cards

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.1.1. **Deverão ser fornecidos 31 (trinta e um) SIM cards**, com tecnologia 4G LTE ou superior, homologados pela Anatel, com as seguintes características:

4.1.1.1. Efetuar e receber chamadas ilimitadas de voz, abrangendo VC1, VC2 e VC3, para quaisquer operadoras do Brasil.

4.1.1.2. Disponibilizar roaming nacional gratuito, sem custos adicionais.

4.1.1.3. Permitir envio de SMS ilimitados para quaisquer operadoras, sem custo adicional.

4.1.1.4. Garantir franquia mensal mínima de 30 GB (trinta gigabytes) por chip, com redução de velocidade permitida após o consumo da franquia, vedada cobrança excedente.

4.1.1.5. Assegurar uso ilimitado, sem desconto da franquia, de aplicativos de comunicação e navegação essenciais (WhatsApp, Telegram, Google Maps e Waze).

4.1.1.6. É vedada qualquer cobrança adicional além do valor global contratado, incluindo tarifas de roaming, franquia extra ou custos administrativos.

4.1.2. A contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela Câmara, a opção de chip virtual (eSIM), sem custos adicionais.

4.1.3. A contratada deverá fornecer, sem ônus, chips novos em casos de perda, roubo, furto ou defeito, mediante simples solicitação formal do gestor ou fiscal do contrato.

4.1.4. Deverá ser disponibilizado ainda, no mínimo 5 (cinco) chips virgens de reserva.

4.2. Aparelhos em comodato

4.2.1. Deverão ser fornecidos 28 (vinte e oito) aparelhos smartphones, em regime de comodato, novos, lacrados, de primeiro uso e homologados pela Anatel, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**Smartphone 6,7 pol 256 GB** Cor: Preto, azul escuro ou de outra tonalidade escura. Armazenamento Interno: mínimo de 256GB. Memória RAM: mínimo de 8GB. Tipo de tela: Super Amoled.	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

	Tamanho da Tela: mínimo de 6,7". Resolução da Tela: FHD+ (1080x2340). Taxa de Atualização da Tela: mínimo de 120Hz. Rede Móvel: 5G. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth e NFC. Localização: GPS. Processador: Qualcomm Snapdragon 6 Gen 3 Octa-core ou equiavalente/superior. Sistema Operacional: Versão mais atualizada do Android. Quantidade de Chips: Dual chip, do tipo nano SIM. Resolução da Câmera Traseira: Tripla de 50MP + 8MP + 5MP. Resolução da Câmera Frontal: 12MP. Recursos de Foto e Vídeo: Traseira: F1.8 + F2.2 + F2.4, Zoom Digital até 10x, FLASH LED, Foco Automático. Frontal: Abertura F2.2, Flash frontal na tela. Resolução da Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160); @30fps. Capacidade da Bateria: 5000mAh. Operadora: Desbloqueado para todas as operadoras. Com Certificado Homologado pela Anatel. Com proteção de no mínimo IP67. Garantia mínima de no mínimo 01 ano. Conexões: USB-C. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Luminosidade, Sensor Hall, Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial. Aparelho novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo compatível para carregamento, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário.		

4.2.2. É obrigatória a substituição integral dos aparelhos fornecidos em comodato quando houver renovação contratual ou em caso de falha técnica, sem custos adicionais.

4.2.2.1. Os defeitos dos aparelhos serão atestados por assistência técnica autorizada.

4.2.3. Garantia dos equipamentos:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Caso algum aparelho venha a apresentar defeitos não motivados por uso indevido, até o sétimo dia da entrega na sede da contratante, será de responsabilidade da contratada a substituição dos equipamentos, sem quaisquer ônus à contratante.
- Após este prazo, será de responsabilidade da contratante o encaminhamento dos equipamentos para a rede de Assistência Técnica que efetuará a manutenção ou substituição do equipamento.
- Na hipótese da constatação de defeitos nos equipamentos que não sejam cobertos pela garantia do fabricante, ou seja, decorrentes do uso indevido, devidamente comprovada, pela contratante, ou após o prazo de garantia, a Assistência Técnica fará o reparo do respectivo equipamento, desde que autorizado e subsidiado pela contratante.
- Em caso de extravio, roubo e furto do aparelho, a contratada deverá fornecer outro aparelho da mesma marca e modelo ou aparelho com características similares ou superiores, sendo que o ônus do ressarcimento deste novo aparelho será da contratante, a qual pagará pelo aparelho o preço de mercado do aparelho usado, nas faturas subsequentes à entrega, em parcelas fixas e iguais, inseridas na vigência do contrato.
- O período de garantia e do suporte técnico dos aparelhos deverá vigorar durante toda a vigência do contrato.
- A contratada deverá apresentar o Termo de Garantia do Fabricante dos aparelhos celulares, com indicação da(s) assistência(s) técnica(s) capacitada(s) a reparar ou substituir os aparelhos celulares que apresentarem defeito.

4.2.4. O prazo de substituição de aparelhos avariados ou defeituosos não poderá exceder 15 (quinze) dias corridos após a comunicação formal da contratante, podendo este prazo ser prorrogado desde que justificado pela CONTRATADA e aceite pela CONTRATANTE.

4.3. Serviço de telefonia

4.3.1. O serviço SMP deverá abranger chamadas locais, interurbanas e nacionais ilimitadas (VC1, VC2 e VC3).

4.3.2. Deverá incluir tarifa zero intragrupo, garantindo chamadas gratuitas entre as linhas contratadas.

4.3.3. A contratada deverá disponibilizar portal online para gestão das linhas, com acesso mediante login e senha, que permita ao gestor acompanhar em tempo real o consumo, habilitar e desativar linhas, configurar recursos e emitir relatórios detalhados.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.3.4. A CONTRATADA deverá manter Central de Atendimento (por telefone 0800 ou equivalente) operando 24 horas por dia durante sete dias da semana sendo que, nos dias úteis (segunda a sexta feira) durante o horário de expediente, deverá prestar atendimento especializado, por meio de preposto indicado pela CONTRATADA.

4.3.5. Os serviços deverão respeitar integralmente as normas da Anatel e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando a confidencialidade e inviolabilidade das comunicações.

4.3.6. Os serviços (dados e voz) deverão ser prestados durante 24 (horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

4.3.7. A CONTRATADA se responsabilizará pelo imediato bloqueio da linha, a partir da comunicação pela CONTRATANTE de roubo, furto ou perda do aparelho, não cabendo o pagamento de quaisquer serviços contratados que porventura venham a ser utilizados indevidamente.

4.4. Da portabilidade

4.4.1. Na hipótese de a CONTRATADA não ser a atual prestadora dos serviços, o processo de portabilidade deverá ser efetuado pela mesma, sem custo adicional, de acordo com os dados e informações prestadas pela CONTRATANTE.

4.4.1.1. Atualmente a Câmara Municipal de Votuporanga possui 30 números/linhas ativas.

4.4.2. Os prazos e condições para realização da portabilidade são os definidos na Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis.

4.4.3. A CONTRATADA deverá fornecer o CHIP específico para receber o código de acesso portado sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

4.5. Requisitos da contratada

4.5.1. A contratada deverá ser empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviços SMP.

4.5.2. O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.

4.5.3. Deverá ser comprovada capacidade técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratos, notas de empenhos, notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) fornecimento anterior de serviço com características e quantidades semelhantes

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(mínimo de 50% do objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de 15 linhas e 14 aparelhos em regime de comodato pelo período de 01 ano).

4.5.4. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, **possui área de cobertura urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G**, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel

4.6. Dos critérios de sustentabilidade:

4.6.1. Os bens deverão pautar-se no emprego da sustentabilidade, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a geração excessiva de resíduos e diminuição do impacto ambiental, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE;

4.6.2. Atender aos requisitos, no que couber, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.6.3. Cabe ainda nos critérios de sustentabilidade:

4.6.3.1. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental.

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.9. Não haverá exigência de amostras.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Após a assinatura do contrato, em até 02 (dois) dias úteis o servidor designado pela CMV emitirá e enviará formalmente uma SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO ou documento equivalente, para que a CONTRATADA possa começar a execução do objeto.

5.1.1. A execução do objeto ficará expressamente condicionada ao efetivo recebimento, pela CONTRATANTE, dos chips (SIM CARDs) e aparelhos em comodato previstos neste Termo de Referência, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal. O prazo de execução contratual somente terá início a partir da data do atesto do recebimento pelo gestor do contrato.

5.2. Do local de entrega:

5.2.1. Os chips e aparelhos deverão ser entregues, preferencialmente, em remessa única, devidamente

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá conter o valor unitário e todas as demais informações exigidas pela legislação fiscal vigente, no endereço da Câmara Municipal de Votuporanga: Rua Venezuela, nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga/SP.

5.3. Dos prazos de entrega:

5.3.1. Após o envio da SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entregar os aparelhos celulares e os chips.

5.3.2. Aplica-se o mesmo prazo do subitem anterior para a criação do acesso ao gestor web/equivalente.

5.3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Das obrigações da contratada:

5.4.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos smartphones, chips e serviços de telefonia móvel discriminados neste Termo de Referência, garantindo que atendam às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.4.3. Substituir no prazo de 15 (quinze) dias úteis e sem ônus adicionais os chips e aparelhos celulares que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo ou violadas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara.

5.4.4. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos chips e smartphones, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**, ou daqueles designados para realizar a entrega.

5.4.5. A **CONTRATADA** deverá emitir pelos serviços efetivamente prestados, a respectiva fatura de serviços de telecomunicações ou documento equivalente para pagamento;

5.4.6. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da **CONTRATANTE** durante a execução do objeto.

5.4.7. Realizar qualquer adequação legal solicitada pela **CONTRATANTE** relacionada a execução do objeto.

5.4.8. Cumprir durante toda vigência do contrato, o estabelecido no presente Termo de Referência.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.4.9. Toda administração e custo operacional que envolva a logística de envio e devolução dos aparelhos e chips será por conta da **CONTRATADA**.

5.5. Das obrigações da contratante:

5.5.1. A gestão do contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

5.5.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

5.5.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas.

5.5.4. Rejeitar os produtos ou serviços que não atendam aos requisitos constantes neste termo.

5.5.5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas.

5.5.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

5.5.7. Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

5.5.8. Cumprir no que couber o disposto no Código Civil e demais legislações aplicáveis quanto ao regime de comodato.

5.5.9. Nos casos de furto, perda ou roubo dos aparelhos durante a utilização em comodato, a responsabilidade é da **CONTRATANTE**.

5.6. Da substituição dos aparelhos:

5.6.1. Os aparelhos celulares deverão ser substituídos integralmente por novos a cada renovação contratual, por equipamentos mais atualizados e com características técnicas iguais ou superiores aos aparelhos disponibilizados anteriormente.

5.6.2. Os novos aparelhos devem ser entregues no mesmo prazo e condições dos anteriores (aparelho novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo compatível para carregamento, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário).

5.6.3. Para que os aparelhos anteriores sejam devolvidos, a **CONTRATADA** deverá fazer uma solicitação via e-mail ao gestor do contrato.

5.6.3.1. Os aparelhos anteriores somente serão enviados para a **CONTRATADA** após o perfeito

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

recebimento dos novos equipamentos.

5.7. Da devolução dos aparelhos e chips:

5.7.1. Na hipótese de fim de vigência ou rescisão contratual, para que os aparelhos e chips sejam devolvidos, a CONTRATADA deverá fazer uma solicitação via e-mail ao gestor do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6. A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.1.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

comerciais resultantes da execução do contrato.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os serviços efetivamente prestados.

7.1.1.1. Considera-se serviços efetivamente prestados, o recebimento dos chips (SIM-CARDS) e ativação das linhas

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega da Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.2.1.1. A Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente deverá ser enviada por e-mail, ou estar disponível para download no portal do gestor web/equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ANATEL ou outro Órgão que venha a substituí-la.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.1. Alternativamente, a regularidade fiscal mencionada no subitem anterior pode ser consultada pelo fiscal do contrato.

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, ou ainda, dentro do prazo de vencimento da fatura.

7.4.1. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA,** ou através do código de barras para pagamento disponível na fatura**.**

7.5.1. Na hipótese de o valor constante na fatura não contemplar as retenções tributárias legalmente devidas (tais como IRPJ, entre outras), a CONTRATADA deverá providenciar e disponibilizar a respectiva guia de recolhimento, de modo a assegurar o pagamento do valor líquido correto.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO]**, sob a forma **[ELETRÔNICA]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO].**

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e

d) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)

8.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

8.2.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8.4. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.4.1. O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.8.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.8.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

8.8.5. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.6. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.8.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.8.8. A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

8.8.8.1. No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

8.8.8.2. No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8.10. Documento com foto do(s) sócio(s).

8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.9.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

8.9.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

8.9.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

8.9.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.10.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

8.10.1.1. Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

8.10.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

8.10.3. Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.10.4. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.10.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

8.10.7. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.10.8. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem 8.10.7, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.11.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL:

8.12.1. Apresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO, relatório oficial, ou outro documento idôneo de que detém posse de concessão, permissão ou autorização outorgada pela ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP.

8.12.2. Deverá ser comprovada capacidade técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratos, notas de empenhos, notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) fornecimento anterior de serviço com características e quantidades semelhantes (mínimo de 50% do objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de 15 linhas e 14 aparelhos em regime de comodato pelo período de 01 ano).

8.12.3. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, possui área de cobertura

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel

8.13. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.14. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 162/2025

A Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... com endereço na Rua/Av.....,...., nº ....., CEP:..... na cidade de ..... Estado ....., por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº ..... e RG nº ....., **DECLARA** expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;
h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)
Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

9.2. Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no "Documento de Formalização de Pesquisa de Preços", anexo a este processo de contratação.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Código da Ficha : 11
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 12
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da realização do fornecimento, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.**

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis quanto à execução do objeto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 03 de setembro de 2025.

_____

WILSON DA SILVA BORGES

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	**DOCUMENTO ASSINADO**	03/09/2025 19:56:19

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE REFERÊNCIA COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA READEQUADA** - chave de acesso: **PROTM-257847-7F3H3C-0G6X2W**, adicionado em **03/09/2025** às **16:51:50**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-257850-0G0W6Y-2B5H4H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO DE REFERÊNCIA COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA READEQUADA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **03/09/2025** às **16:51:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:51:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257864-0A5J7T-7D3P5P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Análise e Mapa de Riscos - Serviços de Telefonia Móvel- Processo ADM 162/2025

Este documento apresenta a análise de riscos referente ao processo de contratação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) elaborados pela Câmara Municipal de Votuporanga. Os riscos foram identificados de forma cronológica, desde a formalização da demanda até a fase de devolução dos bens.

Análise de Riscos (cronológica)

Formalização da Demanda

Risco: Inconsistência ou insuficiência de informações no DFD

Impacto: Retrabalho, atrasos e impugnações futuras

Probabilidade: Média

Danos causados: Atraso no cronograma, nulidade do processo

Ações preventivas: Revisão prévia do DFD pela área técnica e jurídica

Responsável(eis): Setor de Compras e Jurídico

Pesquisa de Preços

Risco: Orçamentos insuficientes ou não compatíveis com o mercado

Impacto: Estimativa de valor contratual irreal, risco de sobrepreço ou inexequibilidade

Probabilidade: Média

Danos causados: Dificuldade na licitação, risco de questionamentos pelo TCE

Ações preventivas: Coleta junto a no mínimo 3 fornecedores, PNCP e ComprasNet

Responsável(eis): Comissão de Pesquisa de Preços

Elaboração do ETP

Risco: Requisitos técnicos restritivos ou pouco detalhados

Impacto: Impugnação de licitantes ou contratação de solução ineficiente

Probabilidade: Média

Danos causados: Atrasos e necessidade de republicação

Ações preventivas: Definição clara de requisitos indispensáveis, justificando tecnicamente

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:55:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257871-3Y4L8I-7L3V3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Responsável(eis): Equipe de Planejamento

Elaboração do TR

Risco: Omissão de cláusulas sobre responsabilidade no comodato (furto/roubo/perda)

Impacto: Insegurança jurídica e custos adicionais para a Câmara

Probabilidade: Média

Danos causados: Litígios contratuais, glosas do TCE

Ações preventivas: Inserção expressa das obrigações da contratada e da Câmara (CC, arts. 582-583)

Responsável(eis): Setor de Compras e Jurídico

Elaboração do Edital

Risco: Edital com prazos de portabilidade em desacordo com a Anatel

Impacto: Descumprimento legal e nulidade do certame

Probabilidade: Média

Danos causados: Suspensão do processo

Ações preventivas: Conferência com Resolução Anatel nº 777/2025

Responsável(eis): Pregoeiro e Jurídico

Realização da Licitação

Risco: Falta de competitividade ou propostas inexequíveis

Impacto: Fracasso ou deserto do certame

Probabilidade: Média

Danos causados: Necessidade de republicação

Ações preventivas: Definição adequada do objeto, prazos e valores compatíveis com mercado

Responsável(eis): Pregoeiro e Equipe de Apoio

Julgamento das Propostas e Habilitação

Risco: Aceitação de fornecedor sem cobertura mínima exigida em Votuporanga

Impacto: Má qualidade do serviço

Probabilidade: Média

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:55:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257871-3Y4L8I-7L3V3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Danos causados: Reclamações, quebra da continuidade do serviço

Ações preventivas: Exigir comprovação de cobertura mínima de 95% via Painel Anatel

Responsável(eis): Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gestão Contratual

Risco: Ausência de fiscalização efetiva das cláusulas contratuais

Impacto: Perda de qualidade do serviço

Probabilidade: Alta

Danos causados: Comunicação ineficiente, insatisfação de vereadores e servidores

Ações preventivas: Fiscal designado com registros mensais e relatórios de desempenho

Responsável(eis): Gestor e Fiscal do Contrato

Execução Contratual

Risco: Atraso na entrega de chips e aparelhos em comodato

Impacto: Paralisação ou falha na comunicação institucional

Probabilidade: Média

Danos causados: Interrupção do serviço público

Ações preventivas: Cláusulas de SLA com glosas automáticas

Responsável(eis): Contratada e Fiscal do Contrato

Devolução/Encerramento do Contrato

Risco: Não devolução ou devolução incompleta dos aparelhos em comodato

Impacto: Perda patrimonial

Probabilidade: Média

Danos causados: Prejuízo financeiro e apontamentos de auditoria

Ações preventivas: Controle patrimonial rigoroso, termo de devolução assinado

Responsável(eis): Setor de Patrimônio, Fiscal do Contrato

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:55:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257871-3Y4L8I-7L3V3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Mapa de Riscos (Tabela)

Etapa	Risco	Impacto	Probabilidade	Danos	Ações Preventivas	Responsáveis
Formalização da Demanda	Inconsistência ou insuficiência de informações no DFD	Retrabalho, atrasos e impugnações futuras	Média	Atraso no cronograma, nulidade do processo	Revisão prévia do DFD pela área técnica e jurídica	Setor de Compras e Jurídico
Pesquisa de Preços	Orçamentos insuficientes ou não compatíveis com o mercado	Estimativa de valor contratual irreal, risco de sobrepreço ou inexequibilidade	Média	Dificuldade na licitação, risco de questionamentos pelo TCE	Coleta junto a no mínimo 3 fornecedores, PNCP e Compras Net	Comissão de Pesquisa de Preços
Elaboração do ETP	Requisitos técnicos restritivos ou pouco detalhados	Impugnação de licitantes ou contratação de solução ineficiente	Média	Atrasos e necessidade de republicação	Definição clara de requisitos indispensáveis, justificando tecnicamente	Equipe de Planejamento
Elaboração do TR	Omissão de cláusulas sobre responsabilidade no comodato (furto/roubo/perda)	Insegurança jurídica e custos adicionais para a Câmara	Média	Litígios contratuais, glosas do TCE	Inserção expressa das obrigações da contratada e da Câmara (CC, arts. 582-583)	Setor de Compras e Jurídico

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:55:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257871-3Y4L8I-7L3V3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Elaboração do Edital	Edital com prazos de portabilidade em desacordo com a Anatel	Descumprimento legal e nulidade do certame	Média	Suspensão do processo	Conferência com Resolução Anatel nº 777/2025	Pregoeiro e Jurídico
Realização da Licitação	Falta de competitividade ou propostas inexequíveis	Fracasso ou deserto do certame	Média	Necessidade de republicação	Definição adequada do objeto, prazos e valores compatíveis com mercado	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Julgamento das Propostas e Habilitação	Aceitação de fornecedor sem cobertura mínima exigida em Votuporanga	Má qualidade do serviço	Média	Reclamações, quebra da continuidade do serviço	Exigir comprovação de cobertura mínima de 95% via Painel Anatel	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Gestão Contratual	Ausência de fiscalização efetiva das cláusulas contratuais	Perda de qualidade do serviço	Alta	Comunicação ineficiente, insatisfação de vereadores e servidores	Fiscal designado com registros mensais e relatórios de desempenho	Gestor e Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Atraso na entrega de chips e aparelhos em comodato	Paralisação ou falha na comunicação institucional	Média	Interrupção do serviço público	Cláusulas de SLA com glosas automáticas	Contratada e Fiscal do Contrato

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:55:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257871-3Y4L8I-7L3V3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Devolução/Encerramento do Contrato	Não devolução ou devolução incompleta dos aparelhos em comodato	Perda patrimonial	Média	Prejuízo financeiro e apontamentos de auditoria	Controle patrimonial rigoroso, termo de devolução assinado	Setor de Patrimônio, Fiscal do Contrato

Votuporanga, 03 de setembro de 2025.

Wilson da Silva Borges
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:55:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257871-3Y4L8I-7L3V3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	**DOCUMENTO ASSINADO**	03/09/2025 19:56:21

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANÁLISE E MAPA DE RISCOS** - chave de acesso: **PROTM-257871-3Y4L8I-7L3V3Z**, adicionado em **03/09/2025** às **16:55:57**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:55:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-257880-3H4M2M-1V6T0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANÁLISE E MAPA DE RISCOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **03/09/2025** às **16:55:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 16:56:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257891-8M5H1M-1G4N5U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;
II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/09/2025 12:59:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-210985-80658-37XGH | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIELA DOVIDAÇÃO EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/09/2025 12:59:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-210985-8O6S8R-37QXGH | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025
Ano X | Edição nº 2326A

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025

(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1;
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – ThiagoRuvieri Delalibera, Matrícula51-5;
II – Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1
III – Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
IV – Larissa Marta Silva Cardoso,Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogadoem seu inteiro teor oAto da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID PRESIDENTE
EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivoe Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:05:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257980-5O0E0K-3J7U0H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **03/09/2025** às **17:05:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:05:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-257994-5R5N7U-2O1N6Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento: 0BNB-E632-6E39-80A5
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258001-7S8S6C-0D5Z3A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000301
PROCESSO PA 00162/2025

A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR LEGISLATIVO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:05:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258001-7S8S6C-0D5Z3A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **03/09/2025** às **17:05:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:05:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258017-0H4Z7E-5M4O7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

[MINUTA DO] AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 06/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 162/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia **/**/20**.

FIM DE REBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia **/**/20** às **:**h (horário de Brasília).

REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia **/**/20** às **:**h (horário de Brasília) .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ ;
https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, ** de ******* de 20**.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
[MINUTA DO EDITAL] DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
DATA DA REALIZAÇÃO: **// 2025**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **//2025**
FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: **//2025 às **:**h**
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **//2025 às **:**h**
LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/
Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, por meio do seu **sistema eletrônico de contratações (**SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)**)**, **REALIZARÁ LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** registrado sob o **Nº 06/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** e modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, através do endereço:

SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

O envio da proposta de preços vinculará o Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

ATENÇÃO! Nesta licitação é obrigatória, no momento do cadastro da proposta inicial, a anexação de proposta digitalizada, acompanhada do catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações dos aparelhos a serem disponibilizado em regime de comodato, sob pena de desclassificação. Somente após o término da fase de lances a Administração e as licitantes terão acesso as propostas digitalizadas.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***"Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga"***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

1.2. O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO,** observadas as exigências contidas neste Edital de licitação e seus anexos, quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será composta por 01 (um) item, conforme tabela constante no subitem 1.2 Termo de Referência, devendo os licitantes participarem do certame de forma integral.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação na presente licitação se dará mediante Sistema de Licitação integrante do Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga: SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de cadastro de Licitação, efetuado no SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br) na opção **SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download no endereço: Manual do fornecedor | Fiorilli Software | Ajuda ao usuário e também através de solicitação por e-mail para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Vídeo de auxílio ao FORNECEDOR está disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=r43PdzaFBEs

2.1.2. As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da etapa de lances, sob pena de não recebimento das credenciais de acesso.

2.1.3. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América – Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico compras@camaravotuporanga.sp.gov.br - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - www.camaravotuporanga.sp.gov.br

2.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "a" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A746%2520ANOACORDAO%253A2014%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0); e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme critério de julgamento adotado neste Edital, até a

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O envio da proposta inicial se dará por duas etapas, sendo estas:

I. Preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	002.001.350	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - PACOTE DE VOZ (31 LINHAS)	MÊS	12	0,00	0,00
2	002.001.351	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - PACOTE DE DADOS (31 LINHAS)	MÊS	12	0,00	0,00

a) Para o produto **"SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL- PACOTE DE DADOS (31 LINHAS)"**, preencher o valor referente ao **pacote de dados mensal para 31 linhas.**

b) Para o produto **"SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL- PACOTE DE VOZ (31 LINHAS)"**, preencher o **valor restante da proposta referente ao valor mensal para 31 linhas.**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) Os valores devem ser prrenchidos em algarismo, com 02 (duas) casas decimais;

d) Informar a marca/frabricante (se for o caso);
d1) Se a licitante for a frabricante preencher como “marca própria” ou termo similar, afim de vedar a identificação; e

II. **Envio de proposta digitalizada nos termos do ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA, em formato pdf único ou arquivo zipado (tamanho máximo de 20 mb), acompanhada do catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações dos aparelhos a serem disponibilizado em regime de comodato. Somente após o término da fase de lances a Administração e as licitantes terão acesso as propostas digitalizadas.**

4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam na execução do objeto.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.12. Não serão admitidas propostas inferiores às quantidades previstas para cada item neste edital.

4.13. É vedada a identificação dos licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva deste Pregão.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 214,00 (aproximadamente 0,25% do valor global estimado).

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes.

5.17.4. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.17.5. É facultado(a) ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.18. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

5.19. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.

5.20. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.21. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.22. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

5.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.26. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, será declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.28. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.29. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao **MENOR PREÇO**, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.3.1. Contiver vícios insanáveis.

6.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos.

6.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

6.3.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Câmara Municipal.

6.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, **DESDE QUE INSANÁVEL**.

6.3.6. Caso a proposta vencedora contenha vício sanável, o Pregoeiro através de decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, poderá solicitar esclarecimentos, e/ou envio de novo documento digital corrigido no prazo estabelecido em Sessão Pública.

6.4. Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50%

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(cinquenta por cento) inferior ao orçado pela Administração Pública.

6.4.1. Se o licitante, após a fase de lances, arrematar item que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela administração pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

6.5. Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo(a) Pregoeiro(a), os seguintes:

a) Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;

b) Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;

c) Cupons fiscais;

d) Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);

e) Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);

f) Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;

g) Livro caixa da empresa;

h) Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;

i) Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

6.6. Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do(a) Pregoeiro(a), a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

6.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.8. O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estabelecido em Sessão Pública, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) a depender da complexidade do objeto licitado ou por solicitação via chat no sistema, ou outro meio quando o informado estiver indisponível e desde que anexado posteriormente na plataforma, de forma escrita e justificada pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

6.10. Se a proposta for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.13. No julgamento da proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no sistema.

6.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à Licitante subsequente, nova verificação deve ser realizada da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (item 8 e seus subitens)** deste Edital, serão analisados apenas os documentos de habilitação da licitante classificada com a melhor proposta.

7.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados **SOMENTE PELO LICITANTE VENCEDOR**, após convocação realizada em sessão pelo Pregoeiro(a), perfeitamente legíveis e **EM ARQUIVO ÚNICO, em formato pdf ou zipado, no prazo de até 02 (duas) horas após a convocação.**

7.2.1. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.2.2. Na hipótese da licitante detentora da proposta mais vantajosa, por mero equívoco ou falha, deixe de entregar documentos(s) de habilitação, o Pregoeiro através de decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, poderá solicitar esclarecimentos, e/ou solicitar o envio do(s) documento(s) faltante(s) no prazo estabelecido em Sessão Pública.

7.2.3. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, após o prazo determinado, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.

7.3. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.4. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

7.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

7.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1° do Artigo 43 da Lei 147/2014.

7.7. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

7.8. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro em Sessão Pública, sob pena de inabilitação.

7.10. Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14. Somente será permitida a alteração nos documentos de habilitação entregues, nos casos de:

7.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DO RECURSO

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, e em ocasiões específicas que se fizerem necessárias. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e/ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

10.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

10.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (artigo 71 da Lei nº 14.133, de 2021).

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados exclusivamente por forma eletrônica, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Presidente da Câmara adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

12.2. Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, será convocado o interessado para assinatura do CONTRATO ou instrumento equivalente. Depois de cumpridos os requisitos de publicidade, o contrato terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas.

12.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.4. Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.5. Sempre que a convocação não for atendida, é facultado a Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

12.6. O contrato será assinado pelas partes eletronicamente por meio de assinatura digital por processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil.

12.7. O Contrato é um documento vinculativo, obrigacional, ao assiná-lo o adjudicatário obriga-se a entregar o objeto a ele adjudicado, conforme especificações e condições contidas na licitação.

13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

14. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. As condições de entrega do objeto são as estabelecidas no item 5 e demais itens aplicáveis do Termo de Referência – Anexo I.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. A CMV fiscalizará obrigatoriamente a entrega do bem licitado, a fim de verificar se está de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e Contrato, por funcionário responsável competente para tanto.

17.2. As condições de recebimento do objeto são as estabelecidas no item 5, 7 e demais itens aplicáveis do Termo de Referência – Anexo I.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. Deixar de apresentar amostra (quando exigido pelo edital);

18.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra (quando exigido pelo edital) em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Administração;

18.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. Fraudar a licitação

18.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. Apresentar amostra (quando exigido pelo edital) falsificada ou deteriorada;

18.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2 021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa;

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

18.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Câmara Municipal de Votuporanga.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado conforme consta no item 7 e subsequentes do Termo de Referência – Anexo I.

19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

19.3. No caso de atraso pela CMV, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA,** ou através do código de barras para pagamento disponível na fatura, respeitando as condições estabelecidade pelo item 7 e subsequentes do Termo de Referência.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : 11

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 12

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

22. DO REAJUSTE

22.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (Art. 92 §3º), aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

23. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

23.1. A gestão e fiscalização contratual ocorrerão nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

24.2.1. Republicar o presente Edital com uma nova data.

24.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

24.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

24.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

24.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

24.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste Edital de Licitação observarão o horário de Brasília/DF.

24.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

24.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

24.9. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

24.10. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.11. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ e no portal da transparência da CMV no sítio https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/transparencia/.

24.12. Os casos omissos serão dirimidos com base nas disposições da Lei nº 14.133/21, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

24.13. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14133/2021, Lei complementar n° 123/06, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie, sendo o(a) Pregoeiro(a) autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão Eletrônico.

24.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluirse-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.15. A Câmara Municipal de Votuporanga reserva-se no direito de adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, respeitados os limites legais ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, observados os ditames da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, obrigandos-e os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública do Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação de penalidades previstas na legislação.

24.16. A Câmara Municipal de Votuporanga/SP reserva-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, nos ditames da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

24.17. A adjudicação/homologação do objeto do Edital ao(s) Licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento e/ou a prestação de serviços integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

24.18. O(s) Licitante(s) vencedor(es) é(são) obrigado(s) a manter durante toda a vigência do

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Contrato ou outro instrumento que o substitua, em compatibilidade com as obrigações por ele(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

24.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Votuporanga do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21.

24.20. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

24.21. Integram este Edital de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.21.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
24.21.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.
24.21.3. ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.
24.21.4. ANEXO IV – MINUTA DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.
24.21.5. ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Jornal de Grande Circulação .

Votuporanga, ** de ***** de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ 7.131,86**	**R$ 85.582,32**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 85.582,32					

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.5. Os ITENS/SERVIÇOS deverão ser de primeira linha e atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

1.6. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A contratação é justificada pela necessidade de assegurar meios de comunicação institucional eficaz, contínua e segura entre os vereadores, servidores e a sociedade, em consonância com os dispositivos normativos que regem esta matéria no âmbito do Legislativo Municipal.

2.2. A Resolução nº 02, de 15 de março de 2010, autoriza expressamente a Mesa da Câmara a disponibilizar aparelhos celulares aos vereadores e servidores, prevendo que as despesas decorrentes sejam custeadas por dotações orçamentárias próprias. Em regulamentação a essa norma, o Ato da Mesa nº 26, de 05 de agosto de 2025, dispõe sobre a disponibilização de aparelhos em regime de comodato, condicionada à assinatura de termo de responsabilidade, ao uso exclusivo em atividades institucionais e à devolução ao patrimônio público quando do término do mandato, afastamento ou desligamento dos usuários.

2.3. A utilização de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com planos pós-pagos e fornecimento de aparelhos em comodato, constitui medida indispensável para atender às demandas de deslocamento, agendas oficiais, atendimento aos munícipes, comunicação interna, autenticação de sistemas e atividades de fiscalização. A padronização dos aparelhos, com requisitos técnicos mínimos como memória de no mínimo 8GB RAM, armazenamento interno de no mínimo 256GB, tela de no mínimo 6,7", suporte à rede 5G, NFC e proteção de no mínimo IP67, garante eficiência operacional, compatibilidade tecnológica e segurança das informações.

2.4. Ademais, o modelo de fornecimento em comodato reduz a imobilização de recursos públicos em ativos sujeitos à rápida obsolescência, facilita a substituição em caso de defeitos, e assegura a economicidade, uma vez que os custos de manutenção recaem sobre a operadora contratada.

2.5. Por fim, a demanda está em conformidade com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Votuporanga, constituindo etapa necessária ao planejamento da aquisição, garantindo a continuidade

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

administrativa, eficiência dos serviços legislativos e observância do princípio da legalidade.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução a ser contratada configura-se como serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime pós-pago corporativo, com fornecimento de SIM cards e de aparelhos em comodato, integrada a ferramentas de gestão, suporte técnico e logística reversa.

3.2. O objeto da contratação não se restringe ao fornecimento de linhas ativas, mas abrange o conjunto completo de elementos necessários para a plena execução e eficiência do serviço, a saber:

3.2.1. Serviços Principais:

a) Fornecimento de 31 SIM cards em tecnologia 4G LTE ou superior, com chamadas e SMS ilimitados, franquia mínima de 30 GB mensais, roaming nacional gratuito e uso irrestrito de aplicativos essenciais de comunicação e navegação.

b) Disponibilização de 28 aparelhos smartphones em comodato, atendendo às especificações técnicas mínimas definidas no tópico de requisitos.

c) Prestação de serviços de telefonia móvel corporativa, com ligações ilimitadas (VC1, VC2 e VC3), tarifa zero intragrupo, roaming nacional gratuito e gestor online para administração em tempo real das linhas.

3.2.2. Serviços Complementares e Acessórios:

a) Substituição de aparelhos em comodato em caso de defeito ou avaria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

b) Atendimento 24 horas, 7 dias por semana, via call center, e-mail e/ou suporte presencial, sempre que necessário.

c) Disponibilização de portal de gestão online, permitindo emissão de relatórios, bloqueio remoto, habilitação e desativação de linhas, controle de consumo e configuração de serviços.

3.2.3. Garantias e Atualizações:

a) Todos os aparelhos fornecidos em comodato deverão estar homologados pela Anatel, em primeiro uso e lacrados em embalagem original.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

b) A contratada deverá garantir que os dispositivos recebam atualizações de segurança e de sistema operacional durante toda a vigência contratual.

c) Em caso de obsolescência tecnológica ou fim do ciclo de suporte do fabricante, a contratada deverá efetuar a substituição dos aparelhos por modelos equivalentes ou superiores, sem ônus adicional à contratante.

3.2.4. Riscos envolvidos

a) Os riscos usuais de mercado (falhas técnicas, interrupções de sinal, extravio de aparelhos) estão mitigados pelo modelo de comodato e pelo suporte integral da operadora.

b) Nos termos dos arts. 582 e 583 do Código Civil, a Câmara Municipal, como comodatária, é responsável pela guarda e conservação dos aparelhos, inclusive em casos de furto, roubo ou perda, devendo adotar controles internos e termos de responsabilidade junto aos usuários.

3.2.5. Modelagem da Contratação

a) A contratação será realizada por licitação, na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço, em consonância com o art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

b) Não se trata de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, mas de objeto comum passível de ampla competição no mercado de telecomunicações.

c) Serão exigidos requisitos mínimos de habilitação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, em conformidade com a legislação vigente.

3.3. Conclusão:

A solução definida é composta e integrada, abrange não apenas os serviços principais de telefonia móvel, mas também os serviços complementares indispensáveis (manutenção, atualizações, suporte, gestão online e logística reversa), bem como a definição clara das responsabilidades da contratada e da contratante. Esse conjunto assegura que a contratação produza os resultados esperados, com eficiência, segurança jurídica, economicidade e mitigação de riscos, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. SIM cards

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.1.1. **Deverão ser fornecidos 31 (trinta e um) SIM cards**, com tecnologia 4G LTE ou superior, homologados pela Anatel, com as seguintes características:

4.1.1.1. Efetuar e receber chamadas ilimitadas de voz, abrangendo VC1, VC2 e VC3, para quaisquer operadoras do Brasil.

4.1.1.2. Disponibilizar roaming nacional gratuito, sem custos adicionais.

4.1.1.3. Permitir envio de SMS ilimitados para quaisquer operadoras, sem custo adicional.

4.1.1.4. Garantir franquia mensal mínima de 30 GB (trinta gigabytes) por chip, com redução de velocidade permitida após o consumo da franquia, vedada cobrança excedente.

4.1.1.5. Assegurar uso ilimitado, sem desconto da franquia, de aplicativos de comunicação e navegação essenciais (WhatsApp, Telegram, Google Maps e Waze).

4.1.1.6. É vedada qualquer cobrança adicional além do valor global contratado, incluindo tarifas de roaming, franquia extra ou custos administrativos.

4.1.2. A contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela Câmara, a opção de chip virtual (eSIM), sem custos adicionais.

4.1.3. A contratada deverá fornecer, sem ônus, chips novos em casos de perda, roubo, furto ou defeito, mediante simples solicitação formal do gestor ou fiscal do contrato.

4.1.4. Deverá ser disponibilizado ainda, no mínimo 5 (cinco) chips virgens de reserva.

4.2. Aparelhos em comodato

4.2.1. Deverão ser fornecidos 28 (vinte e oito) aparelhos smartphones, em regime de comodato, novos, lacrados, de primeiro uso e homologados pela Anatel, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**Smartphone 6,7 pol 256 GB** Cor: Preto, azul escuro ou de outra tonalidade escura. Armazenamento Interno: mínimo de 256GB. Memória RAM: mínimo de 8GB. Tipo de tela: Super Amoled.	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

	Tamanho da Tela: mínimo de 6,7". Resolução da Tela: FHD+ (1080x2340). Taxa de Atualização da Tela: mínimo de 120Hz. Rede Móvel: 5G. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth e NFC. Localização: GPS. Processador: Qualcomm Snapdragon 6 Gen 3 Octa-core ou equiavalente/superior. Sistema Operacional: Versão mais atualizada do Android. Quantidade de Chips: Dual chip, do tipo nano SIM. Resolução da Câmera Traseira: Tripla de 50MP + 8MP + 5MP. Resolução da Câmera Frontal: 12MP. Recursos de Foto e Vídeo: Traseira: F1.8 + F2.2 + F2.4, Zoom Digital até 10x, FLASH LED, Foco Automático. Frontal: Abertura F2.2, Flash frontal na tela. Resolução da Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160); @30fps. Capacidade da Bateria: 5000mAh. Operadora: Desbloqueado para todas as operadoras. Com Certificado Homologado pela Anatel. Com proteção de no mínimo IP67. Garantia mínima de no mínimo 01 ano. Conexões: USB-C. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Luminosidade, Sensor Hall, Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial. Aparelho novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo compatível para carregamento, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário.		

4.2.2. É obrigatória a substituição integral dos aparelhos fornecidos em comodato quando houver renovação contratual ou em caso de falha técnica, sem custos adicionais.

4.2.2.1. Os defeitos dos aparelhos serão atestados por assistência técnica autorizada.

4.2.3. Garantia dos equipamentos:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Caso algum aparelho venha a apresentar defeitos não motivados por uso indevido, até o sétimo dia da entrega na sede da contratante, será de responsabilidade da contratada a substituição dos equipamentos, sem quaisquer ônus à contratante.
- Após este prazo, será de responsabilidade da contratante o encaminhamento dos equipamentos para a rede de Assistência Técnica que efetuará a manutenção ou substituição do equipamento.
- Na hipótese da constatação de defeitos nos equipamentos que não sejam cobertos pela garantia do fabricante, ou seja, decorrentes do uso indevido, devidamente comprovada, pela contratante, ou após o prazo de garantia, a Assistência Técnica fará o reparo do respectivo equipamento, desde que autorizado e subsidiado pela contratante.
- Em caso de extravio, roubo e furto do aparelho, a contratada deverá fornecer outro aparelho da mesma marca e modelo ou aparelho com características similares ou superiores, sendo que o ônus do ressarcimento deste novo aparelho será da contratante, a qual pagará pelo aparelho o preço de mercado do aparelho usado, nas faturas subsequentes à entrega, em parcelas fixas e iguais, inseridas na vigência do contrato.
- O período de garantia e do suporte técnico dos aparelhos deverá vigorar durante toda a vigência do contrato.
- A contratada deverá apresentar o Termo de Garantia do Fabricante dos aparelhos celulares, com indicação da(s) assistência(s) técnica(s) capacitada(s) a reparar ou substituir os aparelhos celulares que apresentarem defeito.

4.2.4. O prazo de substituição de aparelhos avariados ou defeituosos não poderá exceder 15 (quinze) dias corridos após a comunicação formal da contratante, podendo este prazo ser prorrogado desde que justificado pela CONTRATADA e aceite pela CONTRATANTE.

4.3. Serviço de telefonia

4.3.1. O serviço SMP deverá abranger chamadas locais, interurbanas e nacionais ilimitadas (VC1, VC2 e VC3).

4.3.2. Deverá incluir tarifa zero intragrupo, garantindo chamadas gratuitas entre as linhas contratadas.

4.3.3. A contratada deverá disponibilizar portal online para gestão das linhas, com acesso mediante login e senha, que permita ao gestor acompanhar em tempo real o consumo, habilitar e desativar linhas, configurar recursos e emitir relatórios detalhados.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.3.4. A CONTRATADA deverá manter Central de Atendimento (por telefone 0800 ou equivalente) operando 24 horas por dia durante sete dias da semana sendo que, nos dias úteis (segunda a sexta feira) durante o horário de expediente, deverá prestar atendimento especializado, por meio de preposto indicado pela CONTRATADA.

4.3.5. Os serviços deverão respeitar integralmente as normas da Anatel e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando a confidencialidade e inviolabilidade das comunicações.

4.3.6. Os serviços (dados e voz) deverão ser prestados durante 24 (horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

4.3.7. A CONTRATADA se responsabilizará pelo imediato bloqueio da linha, a partir da comunicação pela CONTRATANTE de roubo, furto ou perda do aparelho, não cabendo o pagamento de quaisquer serviços contratados que porventura venham a ser utilizados indevidamente.

4.4. Da portabilidade

4.4.1. Na hipótese de a CONTRATADA não ser a atual prestadora dos serviços, o processo de portabilidade deverá ser efetuado pela mesma, sem custo adicional, de acordo com os dados e informações prestadas pela CONTRATANTE.

4.4.1.1. Atualmente a Câmara Municipal de Votuporanga possui 30 números/linhas ativas.

4.4.2. Os prazos e condições para realização da portabilidade são os definidos na Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis.

4.4.3. A CONTRATADA deverá fornecer o CHIP específico para receber o código de acesso portado sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

4.5. Requisitos da contratada

4.5.1. A contratada deverá ser empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviços SMP.

4.5.2. O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.

4.5.3. Deverá ser comprovada capacidade técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratos, notas de empenhos, notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) fornecimento anterior de serviço com características e quantidades semelhantes

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(mínimo de 50% do objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de 15 linhas e 14 aparelhos em regime de comodato pelo período de 01 ano).

4.5.4. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, **possui área de cobertura urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G**, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel

4.6. Dos critérios de sustentabilidade:

4.6.1. Os bens deverão pautar-se no emprego da sustentabilidade, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a geração excessiva de resíduos e diminuição do impacto ambiental, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE;

4.6.2. Atender aos requisitos, no que couber, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.6.3. Cabe ainda nos critérios de sustentabilidade:

4.6.3.1. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental.

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.9. Não haverá exigência de amostras.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Após a assinatura do contrato, em até 02 (dois) dias úteis o servidor designado pela CMV emitirá e enviará formalmente uma SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO ou documento equivalente, para que a CONTRATADA possa começar a execução do objeto.

5.1.1. A execução do objeto ficará expressamente condicionada ao efetivo recebimento, pela CONTRATANTE, dos chips (SIM CARDs) e aparelhos em comodato previstos neste Termo de Referência, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal. O prazo de execução contratual somente terá início a partir da data do atesto do recebimento pelo gestor do contrato.

5.2. Do local de entrega:

5.2.1. Os chips e aparelhos deverão ser entregues, preferencialmente, em remessa única, devidamente

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá conter o valor unitário e todas as demais informações exigidas pela legislação fiscal vigente, no endereço da Câmara Municipal de Votuporanga: Rua Venezuela, nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga/SP.

5.3. Dos prazos de entrega:

5.3.1. Após o envio da SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entregar os aparelhos celulares e os chips.

5.3.2. Aplica-se o mesmo prazo do subitem anterior para a criação do acesso ao gestor web/equivalente.

5.3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Das obrigações da contratada:

5.4.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos smartphones, chips e serviços de telefonia móvel discriminados neste Termo de Referência, garantindo que atendam às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.4.3. Substituir no prazo de 15 (quinze) dias úteis e sem ônus adicionais os chips e aparelhos celulares que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo ou violadas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara.

5.4.4. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos chips e smartphones, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**, ou daqueles designados para realizar a entrega.

5.4.5. A **CONTRATADA** deverá emitir pelos serviços efetivamente prestados, a respectiva fatura de serviços de telecomunicações ou documento equivalente para pagamento;

5.4.6. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da **CONTRATANTE** durante a execução do objeto.

5.4.7. Realizar qualquer adequação legal solicitada pela **CONTRATANTE** relacionada a execução do objeto.

5.4.8. Cumprir durante toda vigência do contrato, o estabelecido no presente Termo de Referência.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.4.9. Toda administração e custo operacional que envolva a logística de envio e devolução dos aparelhos e chips será por conta da **CONTRATADA**.

5.5. Das obrigações da contratante:

5.5.1. A gestão do contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

5.5.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

5.5.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas.

5.5.4. Rejeitar os produtos ou serviços que não atendam aos requisitos constantes neste termo.

5.5.5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas.

5.5.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

5.5.7. Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

5.5.8. Cumprir no que couber o disposto no Código Civil e demais legislações aplicáveis quanto ao regime de comodato.

5.5.9. Nos casos de furto, perda ou roubo dos aparelhos durante a utilização em comodato, a responsabilidade é da **CONTRATANTE**.

5.6. Da substituição dos aparelhos:

5.6.1. Os aparelhos celulares deverão ser substituídos integralmente por novos a cada renovação contratual, por equipamentos mais atualizados e com características técnicas iguais ou superiores aos aparelhos disponibilizados anteriormente.

5.6.2. Os novos aparelhos devem ser entregues no mesmo prazo e condições dos anteriores (aparelho novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo compatível para carregamento, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário).

5.6.3. Para que os aparelhos anteriores sejam devolvidos, a **CONTRATADA** deverá fazer uma solicitação via e-mail ao gestor do contrato.

5.6.3.1. Os aparelhos anteriores somente serão enviados para a **CONTRATADA** após o perfeito

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

recebimento dos novos equipamentos.

5.7. Da devolução dos aparelhos e chips:

5.7.1. Na hipótese de fim de vigência ou rescisão contratual, para que os aparelhos e chips sejam devolvidos, a CONTRATADA deverá fazer uma solicitação via e-mail ao gestor do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6. A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.1.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

comerciais resultantes da execução do contrato.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os serviços efetivamente prestados.

7.1.1.1. Considera-se serviços efetivamente prestados, o recebimento dos chips (SIM-CARDS) e ativação das linhas

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega da Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.2.1.1. A Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente deverá ser enviada por e-mail, ou estar disponível para download no portal do gestor web/equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ANATEL ou outro Órgão que venha a substituí-la.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.1. Alternativamente, a regularidade fiscal mencionada no subitem anterior pode ser consultada pelo fiscal do contrato.

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, ou ainda, dentro do prazo de vencimento da fatura.

7.4.1. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA,** ou através do código de barras para pagamento disponível na fatura**.**

7.5.1. Na hipótese de o valor constante na fatura não contemplar as retenções tributárias legalmente devidas (tais como IRPJ, entre outras), a CONTRATADA deverá providenciar e disponibilizar a respectiva guia de recolhimento, de modo a assegurar o pagamento do valor líquido correto.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO]**, sob a forma **[ELETRÔNICA]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO].**

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e

d) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)

8.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

8.2.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8.4. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.4.1. O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.8.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.8.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

8.8.5. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.6. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.8.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.8.8. A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

8.8.8.1. No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

8.8.8.2. No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8.10. Documento com foto do(s) sócio(s).

8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.9.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

8.9.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

8.9.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

8.9.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.10.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

8.10.1.1. Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

8.10.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

8.10.3. Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.10.4. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.10.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

8.10.7. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.10.8. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem 8.10.7, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.11.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL:

8.12.1. Apresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO, relatório oficial, ou outro documento idôneo de que detém posse de concessão, permissão ou autorização outorgada pela ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP.

8.12.2. Deverá ser comprovada capacidade técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratos, notas de empenhos, notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) fornecimento anterior de serviço com características e quantidades semelhantes (mínimo de 50% do objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de 15 linhas e 14 aparelhos em regime de comodato pelo período de 01 ano).

8.12.3. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, possui área de cobertura

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel

8.13. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.14. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 162/2025

A Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... com endereço na Rua/Av.....,...., nº ....., CEP:..... na cidade de ..... Estado ....., por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº ..... e RG nº ....., **DECLARA** expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;
h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)
Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

9.2. Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no "Documento de Formalização de Pesquisa de Preços", anexo a este processo de contratação.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Código da Ficha : 11
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 12
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da realização do fornecimento, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.**

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis quanto à execução do objeto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 03 de setembro de 2025.

_____

WILSON DA SILVA BORGES

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA 1 E 2

PROPOSTA COMERCIAL- MODELO 1

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, Processo Administrativo nº 162/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ **,****	**R$ **,****
VALOR GLOBAL: R$ **,**					

ITEM	Smartphone a ser disponibilizado em regime de comodato.	UNID.	QUANT.
01	**DESCRIÇÃO:**	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000353
PROCESSO PA 00162/2025

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025– Processo Administrativo nº 163/2025 e seus anexos, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, de 22 de outubro de 2024, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

OBS: Anexar na proposta o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações dos aparelhos a serem disponibilizado em regime de comodato.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

Razão Social:		Telefone:		
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Banco:	Agência:	C/Corrente nº:		
E-mail:				
Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME)				
RG nº _____ ; Órgão Expedidor:_____; CPF/MF nº _____				

Cidade/UF, ... de ..... de 2025.

_____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROPOSTA COMERCIAL- MODELO 2

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, Processo Administrativo nº 162/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

PLANOS					
DESCRIÇÃO	**TIPO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
ASSINATURAS/LINHAS	**UNIDADE**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PLANO DE GESTÃO	**MENSAL**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
SMS - ILIMITADO	**UNIDADE**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PACOTE DE MINUTOS VC1 (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA)	**MINUTO**	**ILIMITADO**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PACOTE DE MINUTOS VC2 (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA)	**MINUTO**	**ILIMITADO**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PACOTE DE MINUTOS VC3 (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA)	**MINUTO**	**ILIMITADO**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PACOTE DE DADOS	**PACOTE 30 GB**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
USO ILIMITADO DO WHATSAPP, TELEGRAM, GOOGLE MAPS E WAZE SEM DESCONTAR DA FRANQUIA	**SERVIÇO**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
VALOR TOTAL- PLANOS E APARALHOS				**R$ **,****	**R$ **,****

ITEM	Smartphone a ser disponibilizado em regime de comodato.	UNID.	QUANT.
01	**DESCRIÇÃO:**	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000355
PROCESSO PA 00162/2025

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025– Processo Administrativo nº 163/2025 e seus anexos, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, de 22 de outubro de 2024, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

OBS: Anexar na proposta o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações dos aparelhos a serem disponibilizado em regime de comodato.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

Razão Social:		Telefone:		
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Banco:	Agência:	C/Corrente nº:		
E-mail:				
Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME)				
RG nº _____ ; Órgão Expedidor:_____; CPF/MF nº _____				

Cidade/UF, ... de ..... de 2025.

_____

Assinatura e carimbo

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

OBS: A PRESENTE MINUTA DO CONTRATO POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DANIEL DAVID, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **********, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **********, sediado(a) na **********, em ********** doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ********** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ **,****	**R$ **,****
VALOR GLOBAL: R$ **,**					

ITEM	Smartphone a ser disponibilizado em regime de comodato.	UNID.	QUANT.
01	**DESCRIÇÃO:**	UN	28

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025** e seus anexos, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

2.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os serviços efetivamente prestados, até o limite do valor global de R$ ..... (.....).

3.2. No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

3.3. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no processo de Contratação do qual este contrato decorre.

4.2. o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo e à apresentação da Nota Fiscal/ Fatura de Pagamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato (**/**/20** até **/**/20**).

5.2. A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Código da Ficha : 11

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 12

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2025 e seus anexos.

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto contratual, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

7.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.8. Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.14. A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

7.15. Cumprir no que couber o disposto no Código Civil e demais legislações aplicáveis quanto ao regime de comodato.

7.16. Nos casos de furto, perda ou roubo dos aparelhos durante a utilização em comodato, a responsabilidade é da **CONTRATANTE**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2025 e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os serviços/produtos relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

8.3. Reparar, corrigir, remover, e substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8.4. A **CONTRATADA** será integralmente responsável, civil e criminalmente, por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos causados a terceiros, à **CONTRATANTE** ou a seus bens, decorrentes de atos, omissões, imperícia, negligência, imprudência, falhas técnicas, defeitos de fabricação, fornecimento inadequado de materiais, vícios ocultos ou qualquer outro problema oriundo da execução do objeto deste contrato.

8.5. A **CONTRATADA** se compromete a reparar, às suas expensas, todo e qualquer defeito, dano ou falha verificada durante a execução do contrato e dentro do prazo de garantia legal e contratual, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos, sem prejuízo de eventuais penalidades e demais responsabilidades legais.

8.6. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

8.7. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.9. Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.

8.10. Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

8.11. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

8.12. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

8.13. Após o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou documento similar da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar o recebimento do documento em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

9.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

9.2. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

9.3. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

9.4. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

9.5. Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sanções:

I) Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

IV) Multa:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.3. Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

10.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

nº 14.133/ 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.11. Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

I - Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

II - entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

III - atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Edital de Licitação e seus anexos;

IV - mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

V - unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

b) venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

c) quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

e) no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

f) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal e autorização da Autoridade Competente, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.5. Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços firmados, nas seguintes situações:

14.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados;

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

14.5.3. Na hipótese do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (Art. 92 §3º) e o índice previstos para a contratação, sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

14.5.3.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4. A repactuação dos preços contratados será admitida exclusivamente nos contratos que envolvam custos com mão de obra ou insumos diretamente afetados por convenções coletivas, acordos sindicais ou variações de mercado comprovadas, observadas as seguintes condições:

14.5.4.1. Somente poderá ser requerida após **12 (doze) meses** da data da apresentação da proposta ou do último reajuste/revisão concedido, ressalvados os casos de alteração legal de encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários que impactem diretamente os custos contratuais;

14.6.4.2. O pedido deverá ser formalizado pela **CONTRATADA**, instruído com **planilha detalhada de custos**, cópias de convenções coletivas de trabalho ou documentos oficiais que comprovem a alteração de encargos ou insumos, demonstrando o impacto direto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

14.6.4.3. A análise da solicitação será feita pela área técnica e pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, que poderão requisitar documentos complementares para verificar a procedência do pedido;

14.6.4.4. Caso deferida, a repactuação será formalizada por meio de **termo aditivo**, observada a legislação vigente;

14.6.4.5. Constatada redução nos custos de insumos ou serviços, a **CONTRATANTE** poderá promover a repactuação para **redução proporcional dos valores contratados**, mediante apostilamento ou termo aditivo, em conformidade com o art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – …….
Nome:
Doc.:

2 – …….
Nome:
Doc.:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000369
PROCESSO PA 00162/2025

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº : **/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votuporanga, ** de ******** de 2025**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Pelo contratante:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: **/2025

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, ** de ********** de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

NOME:
Representante legal (contratada)

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258020-0R1S7J-3P5X4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MINUTA DO AVISO E EDITAL E ANEXOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **03/09/2025** às **17:11:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:11:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258033-5C7P8S-5B7G0K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais.

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa.

03. Dotação Orçamentária: : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

04. Valor: R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 03 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/09/2025 15:05:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-261808-1X1Y8T-4V0L3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	08/09/2025 19:01:04

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELO PRESIDENTE** - chave de acesso: **PROTM-261808-1X1Y8T-4V0L3P**, adicionado em **08/09/2025** às **15:05:28**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/09/2025 15:05:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-261816-3H7M2R-6V8I6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELO PRESIDENTE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **08/09/2025** às **15:05:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/09/2025 15:05:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-261822-0C8D1G-4E6G7C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ROSELAINE CORREIA** em **03/09/2025** às **17:27:19**.

Motivo do encaminhamento: PREZADA SRA. PROCURADORA LEGISLATIVA, LHE ENCAMINHO ESTE PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO, BUSCANDO ANÁLISE DA LEGALIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/09/2025 17:20:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258081-8O2X8D-0U0Z0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 376**, em **04/09/2025** às **11:46:14**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de setembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/09/2025 11:50:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-258237-6E7Z3B-4U8A3L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 185

INTERESSADO: Câmara Municipal de Votuporanga

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR ESTIMADO: R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ATO Nº 25/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RECOMENDAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000379
PROCESSO PA 00162/2025

I- DO RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de Formalização de Demanda;

II) Documento de Formalização de pesquisas de preços; (e-mail solicitando cotações, cotações das empresas claro- 21/08/2025; Tim-22/08/2025;contrato nº 14/24- Instituto de Previdência dos servidores públicos de Hortolândia; edital pregão eletrônico nº 12/24; contrato 1757/24 Marília-edital nº 96/24-pregão eletrônico; contrato nº CST-1757/2024-Termo de Contrato 15-24-edital 55/24-Votorantim;contrato nº 55/24-1/2025-Ata de Registro de Preços 27/2025- edital PE028/2025- contrato administrativo nº 35/25-edital 123106/25- Caldas Novas/GO-contrato nº 352025.3/2025-Termo aditivo nº 2/25- edital 90020/2024-Conselho Regional; contrato nº CRQ-IV 36/2024-contrato 10/25- 1º Termo de rerratificação/edital 90041/24-

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Santa Maria/RS-contrato nº 22/2025; contrato 86/23- edital 09/23- TCE-Espírito Santo-contrato 86/2023;

III) Estudo Técnico Preliminar;

IV) Encaminhamento do Agente de Contratação ao Assessor Coordenador solicitando informações sobre a existência de recursos orçamentários;

V) Encaminhamento do Agente de Contratação ao Oficial de Compras, arquivo e patrimônio para elaboração do Termo de Referência;

VI) Termo de Referência;

VII) Despacho do Assessor Coordenador Técnico da administração sobre a existência de recursos orçamentários;

VIII) Encaminhamento do Agente de Contratação ao Oficial de compras solicitando a readequação no Termo de Referência do item 10, da adequação orçamentária, para ser acrescentada a dotação orçamentária 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, informada pelo assessor coordenador técnico administrativo;

IX) Termo de Referência;

X) Análise e Mapa de Riscos;

XI) Autorização de abertura de processo licitatório pelo Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga;

XII) Ato da Mesa nº 14, de 6 de março de 2025, da Câmara Municipal de Votuporanga (designa membros da comissão de contratação, equipe de apoio, agente de contratação e pregoeiro) e publicação no Diário Oficial do Município;

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

XIII) Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal de Votuporanga (designação de servidor para atuar como gestor e fiscal de contratos) e publicação no Diário Oficial do Município;

XIV) Minuta do Aviso de licitação pública;

XV) Minuta do edital de Pregão eletrônico nº 06/2025 e Anexos- I (termo de referência), II (modelo de proposta), III (minuta de termo de contrato), IV (minuta de ciência e notificação), V (minuta de termo de consentimento para tratamento de dados pessoais);

XVI) Solicitação de Parecer jurídico.

É a síntese do necessário.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

II.I- Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos- NLLC):

> ***"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração,***

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica"; *(grifo nosso).*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.II- Avaliação de conformidade legal

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;*
> *II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;*
> *III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;*
> *IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;*
> *V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia".*

II.III- Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades, que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.

Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial

b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,

c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Diante do exposto, foi verificado que o requisito de sustentabilidade ficou demonstrado no item 4.6, do Estudo Técnico Preliminar.

II.IV- Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas,

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;*
> *IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do **edital** de licitação;*
> *VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;*
> *X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei".*
> *(grifou-se)*

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000389
PROCESSO PA 00162/2025

Estudo Técnico Preliminar- ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
> *V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
> *VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina".

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

No caso concreto, observa-se que o Estudo Técnico Preliminar contempla os requisitos legais.

<u>Descrição da Necessidade da contratação</u>

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

No caso concreto, observa-se que o órgão descreveu a necessidade administrativa da contratação.

Levantamento de Mercado

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

O art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso concreto, observa-se que o órgão realizou a busca por soluções de mercado.

Definição do Objeto

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

No caso concreto, observa-se que o órgão definiu o objeto de forma a comtemplar os elementos acima.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está demonstrada, conforme descrito no item 5, do ETP.

<u>Parcelamento do objeto da contratação</u>

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
> *(...)*
> *V - atendimento aos princípios:*
> *a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
> ***b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;***
> *c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento".*
> *(...) (grifou-se)*

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> *"§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*
> *I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*
> *II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado".*

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> *"§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000398
PROCESSO PA 00162/2025

> *II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
> *III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo".*

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

> *"Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam".*

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

No caso concreto, conforme item 9, do Estudo Técnico Preliminar, não é viável o parcelamento da contratação, pelos seguintes motivos: *"9.5.1.Após a análise técnica e econômica, conclui-se que: a) Não é tecnicamente viável dividir a solução, dada a necessidade de integração entre serviços e aparelhos; b) Não é economicamente vantajoso o parcelamento, por gerar perda de escala e aumento de custos indiretos; c) o parcelamento implicaria riscos adicionais de gestão e fiscalização contratual; d) A solução integrada é a que melhor aproveita o mercado, preserva a economicidade, mantém a padronização e assegura maior eficiência operacional.9.5.2. Assim, a contratação deverá ocorrer em lote único, pelo critério de menor preço, garantindo o melhor aproveitamento do mercado e a manutenção do equilíbrio técnico e econômico da contratação".*

<u>Instrumentos de governança- PCA</u>

De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *(...)*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias".*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Convém lembrar que, de acordo com o artigo 18, §1º, II, a demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual deve constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar.

No caso concreto, a Administração registrou no item 3, do Estudo Técnico Preliminar que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.

Análise de riscos

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

No caso concreto, a Administração procedeu a elaboração da análise de riscos e mapa de riscos às fls. 288/293 do processo administrativo nº 162/2025.

Orçamento estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada pesquisa de preços, conforme Documento de Formalização de Pesquisa de Preços-Processo Administrativo nº 162/2025. O parâmetro utilizado foi a combinação entre os incisos II e IV do §1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

> *"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento".

(...)

Quanto ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 23, §1º, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

No caso concreto, houve realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000403
PROCESSO PA 00162/2025

Termo de Referência

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária";*
> *(...)*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

> *"Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*
> *I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas,*
> *técnicas ou de desempenho;*
> *II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*
> *§ 1º (...)*
> *Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:*
> *I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;*
> *II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;*
> *III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;*
> *IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;*
> *V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;*
> *VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado*
> *Paragrafo Único".*
> *(...)*

No caso vertente, o Termo de Referência contempla as exigências legais.

<u>Da natureza comum do objeto da licitação</u>

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado";*
> *(...)*

No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação, conforme item 1.4, do Termo de Referência.

<u>Indicação de marca ou modelo</u>

Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

> *"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:*
> *I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:*
> *a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;*
> *b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;*
> *c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;*
> *d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência";*

Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

> *"Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:*
> *I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;*
> *II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;*
> *III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação,*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.*
> *§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).*
> *§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.*
> *§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital".*

Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões "equivalente, similar ou de melhor qualidade".

De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

No caso concreto, a Administração não promoveu a indicação de marca.

Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto.

No caso concreto, o regime de fornecimento foi explicado no item 3.2, do Termo de Referência.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no Termo de Referência, conforme descrito nos itens 5 e 7.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000410
PROCESSO PA 00162/2025

No caso concreto, a modalidade e o critério de julgamento foram mencionados no item 8.1, do Termo de Referência e o modo de disputa foi mencionado no item 5.9, da minuta do edital.

<u>Objetividade das exigências de qualificação técnica</u>

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se a entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000411
PROCESSO PA 00162/2025

executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, a qualificação será utilizada, conforme item 8.12, do Termo de Referência.

Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> ***Lei nº 8.429, de 1992***
> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*
> *(...)*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento";*
> *(...)*
>
> ***Lei nº 14.133, de 2021***
> *"Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas,* ***no momento da contratação e a cada exercício financeiro****, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro".*
> *(grifou-se)*

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração informou no item 10, do Termo de Referência, que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA e 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

<u>Minuta de Edital</u>

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital.

É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

V) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;

VI) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;

VII) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e

VIII) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

A motivação, a justificativa, requisitos de qualificação econômico-financeira, julgamento das propostas e participação, exigidos pelo art. 18, inciso IX, constam do processo.

Observa-se que a minuta do edital contempla as exigências legais.

<u>Da restrição a participação de interessados no certame</u>

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:*
> *I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;*
> *II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;*
> *IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;*
> *V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.*
> *§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.*
> *§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.*
> *§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do* ***caput*** *deste artigo.*
> *§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.*
> *§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato".*

No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;*
> *II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;*
> *III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;*
> *IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação".*

Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

No caso concreto, observa-se que a minuta de edital prevê, no item 2.2 e seguintes algumas restrições à participação de interessados na licitação.

<u>Da Participação de ME, EPP e Cooperativas</u>

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Licitação Exclusiva

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Cota reservada

Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

> *"Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:*
> *Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e*
> *Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação"*

Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada

A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000418
PROCESSO PA 00162/2025

> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
> *I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)*
> *II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*
> *III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*
> *IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas, assim dispôs no art. 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

> *"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
> *§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:*
> *I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;*
> *II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

> *máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
> *§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.*
> *§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo".*

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

IX) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

X) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

No caso concreto, a presente licitação não será exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso concreto, na minuta de edital, no item 22, a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço no edital conforme exigência legal.

<u>Da minuta de contrato</u>

O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato.

> *"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000422
PROCESSO PA 00162/2025

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção".

No presente caso, a minuta do termo de contrato segue as especificações exigidas pela lei.

Designação de agentes públicos

No presente caso, foram juntados aos autos os Atos de designações do agente de contratação, da equipe de apoio e do gestor e fiscal de contratos.

Publicidade do edital e do termo de contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou **do Município**, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

III- DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **essa Procuradoria** opina pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

É o nosso parecer, S.M.J.

Votuporanga, 09 de setembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	09/09/2025 18:54:05

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO** - chave de acesso: **PROTM-262997-0D0H6D-6E5O0N**, adicionado em **09/09/2025** às **15:55:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:55:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-263003-2W5B5S-7P2J6H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **09/09/2025** às **15:55:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 15:56:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263011-4X5I0J-5G3N3T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 06/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 162/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 10/09/2025.

FIM DE REBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24/09/2025 às 08:00h (horário de Brasília).

REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 24/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ ;
https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 09 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:24:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263025-6U8N7W-5R4L5V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	09/09/2025 19:42:03

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025** - chave de acesso: **PROTM-263025-6U8N7W-5R4L5V**, adicionado em **09/09/2025** às **16:24:59**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:25:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263036-7S4S3K-4W4C4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **09/09/2025** às **16:24:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:25:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263047-7Z3J7U-2H4B6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
EDITALDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/09/ 2025
INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/09/2025
FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 24/09/2025 às 08:00h
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 24/09/2025 às 09:00h
LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/
Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, por meio do seu **sistema eletrônico de contratações (**SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)**)**, **REALIZARÁ LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** registrado sob o **Nº 06/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** e modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, através do endereço:

SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

O envio da proposta de preços vinculará o Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

ATENÇÃO! Nesta licitação é obrigatória, no momento do cadastro da proposta inicial, a anexação de proposta digitalizada, acompanhada do catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações dos aparelhos a serem disponibilizado em regime de comodato, sob pena de desclassificação. Somente após o término da fase de lances a Administração e as licitantes terão acesso as propostas digitalizadas.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***"Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga"***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.2. O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO,** observadas as exigências contidas neste Edital de licitação e seus anexos, quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será composta por 01 (um) item, conforme tabela constante no subitem 1.2 Termo de Referência, devendo os licitantes participarem do certame de forma integral.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação na presente licitação se dará mediante Sistema de Licitação integrante do Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga: SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de cadastro de Licitação, efetuado no SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br) na opção **SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download no endereço: Manual do fornecedor | Fiorilli Software | Ajuda ao usuário e também através de solicitação por e-mail para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Vídeo de auxílio ao FORNECEDOR está disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=r43PdzaFBEs

2.1.2. As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da etapa de lances, sob pena de não recebimento das credenciais de acesso.

2.1.3. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América – Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico compras@camaravotuporanga.sp.gov.br - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - www.camaravotuporanga.sp.gov.br

2.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br), não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "a" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A746%2520ANOACORDAO%253A2014%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0); e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme critério de julgamento adotado neste Edital, até a

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O envio da proposta inicial se dará por duas etapas, sendo estas:

I. Preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	002.001.350	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - PACOTE DE VOZ (31 LINHAS)	MÊS	12	0,00	0,00
2	002.001.351	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - PACOTE DE DADOS (31 LINHAS)	MÊS	12	0,00	0,00

a) Para o produto **"SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL- PACOTE DE DADOS (31 LINHAS)"**, preencher o valor referente ao **pacote de dados mensal para 31 linhas.**

b) Para o produto **"SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL- PACOTE DE VOZ (31 LINHAS)"**, preencher o **valor restante da proposta referente ao valor mensal para 31 linhas.**

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) Os valores devem ser preeenchidos em algarismo, com 02 (duas) casas decimais;

d) Informar a marca/frabricante (se for o caso);
d1) Se a licitante for a frabricante preencher como “marca própria” ou termo similar, a fim de vedar a identificação; e

II. **Envio de proposta digitalizada nos termos do ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA, em formato pdf único ou arquivo zipado (tamanho máximo de 20 mb), acompanhada do catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações dos aparelhos a serem disponibilizado em regime de comodato. Somente após o término da fase de lances a Administração e as licitantes terão acesso as propostas digitalizadas.**

4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam na execução do objeto.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.12. Não serão admitidas propostas inferiores às quantidades previstas para cada item neste edital.

4.13. É vedada a identificação dos licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva deste Pregão.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 214,00 (aproximadamente 0,25% do valor global estimado).

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e após, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes.

5.17.4. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.17.5. É facultado(a) ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.18. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

5.19. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.

5.20. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.21. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.22. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

5.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.26. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, será declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.28. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.29. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao **MENOR PREÇO**, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.3.1. Contiver vícios insanáveis.

6.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos.

6.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

6.3.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Câmara Municipal.

6.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, **DESDE QUE INSANÁVEL**.

6.3.6. Caso a proposta vencedora contenha vício sanável, o Pregoeiro através de decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, poderá solicitar esclarecimentos, e/ou envio de novo documento digital corrigido no prazo estabelecido em Sessão Pública.

6.4. Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50%

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(cinquenta por cento) inferior ao orçado pela Administração Pública.

6.4.1. Se o licitante, após a fase de lances, arrematar item que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao orçado pela administração pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

6.5. Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo(a) Pregoeiro(a), os seguintes:

a) Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;

b) Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;

c) Cupons fiscais;

d) Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);

e) Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);

f) Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;

g) Livro caixa da empresa;

h) Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;

i) Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

6.6. Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do(a) Pregoeiro(a), a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

6.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, sendo a ocorrência registrada em ata.

6.8. O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estabelecido em Sessão Pública, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) a depender da complexidade do objeto licitado ou por solicitação via chat no sistema, ou outro meio quando o informado estiver indisponível e desde que anexado posteriormente na plataforma, de forma escrita e justificada pelo licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

6.10. Se a proposta for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.13. No julgamento da proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no sistema.

6.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à Licitante subsequente, nova verificação deve ser realizada da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (item 8 e seus subitens)** deste Edital, serão analisados apenas os documentos de habilitação da licitante classificada com a melhor proposta.

7.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados **SOMENTE PELO LICITANTE VENCEDOR**, após convocação realizada em sessão pelo Pregoeiro(a), perfeitamente legíveis e **EM ARQUIVO ÚNICO, em formato pdf ou zipado, no prazo de até 02 (duas) horas após a convocação.**

7.2.1. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.2.2. Na hipótese da licitante detentora da proposta mais vantajosa, por mero equívoco ou falha, deixe de entregar documentos(s) de habilitação, o Pregoeiro através de decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, poderá solicitar esclarecimentos, e/ou solicitar o envio do(s) documento(s) faltante(s) no prazo estabelecido em Sessão Pública.

7.2.3. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, após o prazo determinado, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.

7.3. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.4. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

7.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação,

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

7.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1° do Artigo 43 da Lei 147/2014.

7.7. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

7.8. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro em Sessão Pública, sob pena de inabilitação.

7.10. Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14. Somente será permitida a alteração nos documentos de habilitação entregues, nos casos de:

7.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DO RECURSO

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata da sessão pública de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 e em ocasiões específicas que se fizerem necessárias. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e/ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, assim como dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

10.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

10.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021).

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados exclusivamente por forma eletrônica, através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Presidente da Câmara adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

12.2. Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, será convocado o interessado para assinatura do CONTRATO ou instrumento equivalente. Depois de cumpridos os requisitos de publicidade, o contrato terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas.

12.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.4. Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.5. Sempre que a convocação não for atendida, é facultado a Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

12.6. O contrato será assinado pelas partes eletronicamente por meio de assinatura digital por processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil.

12.7. O Contrato é um documento vinculativo, obrigacional, ao assiná-lo o adjudicatário obriga-se a entregar o objeto a ele adjudicado, conforme especificações e condições contidas na licitação.

13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

14. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. As condições de entrega do objeto são as estabelecidas no item 5 e demais itens aplicáveis do Termo de Referência – Anexo I.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. A CMV fiscalizará obrigatoriamente a entrega do bem licitado, a fim de verificar se está de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e Contrato, por funcionário responsável competente para tanto.

17.2. As condições de recebimento do objeto são as estabelecidas no item 5, 7 e demais itens aplicáveis do Termo de Referência – Anexo I.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. Deixar de apresentar amostra (quando exigido pelo edital);

18.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra (quando exigido pelo edital) em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço,

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. Fraudar a licitação

18.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. Apresentar amostra (quando exigido pelo edital) falsificada ou deteriorada;

18.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa;

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

18.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Câmara Municipal de Votuporanga.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado conforme consta no item 7 e subsequentes do Termo de Referência – Anexo I.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. No caso de atraso pela CMV, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA,** ou através do código de barras para pagamento disponível na fatura, respeitando as condições estabelecidade pelo item 7 e subsequentes do Termo de Referência.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : 11

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 12

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

22. DO REAJUSTE

22.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (art. 92 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021), aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

22.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

23. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

23.1. A gestão e fiscalização contratual ocorrerão nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

24.2.1. Republicar o presente Edital com uma nova data.

24.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

24.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

24.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

24.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

24.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste Edital de Licitação observarão o horário de Brasília/DF.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

24.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

24.9. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

24.10. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.11. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ e no portal da transparência da CMV no sítio https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/transparencia/.

24.12. Os casos omissos serão dirimidos com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

24.13. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie, sendo o(a) Pregoeiro(a) autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão Eletrônico.

24.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.15. A Câmara Municipal de Votuporanga reserva-se no direito de adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, respeitados os limites legais ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, observados os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública do Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação de penalidades previstas na legislação.

24.16. A Câmara Municipal de Votuporanga/SP reserva-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

24.17. A adjudicação/homologação do objeto do Edital ao(s) Licitante(s) vencedor(es) o(s)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

obriga(m) ao fornecimento e/ou a prestação de serviços integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

24.18. O(s) Licitante(s) vencedor(es) é(são) obrigado(s) a manter durante toda a vigência do Contrato ou outro instrumento que o substitua, em compatibilidade com as obrigações por ele(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

24.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Votuporanga do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

24.20. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

24.21. Integram este Edital de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.21.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
24.21.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.
24.21.3. ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.
24.21.4. ANEXO IV – MINUTA DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.
24.21.5. ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Jornal de Grande Circulação .

Votuporanga, 09 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	MÊS	12	R$ 7.131,86	R$ 85.582,32
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 85.582,32					

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.5. Os ITENS/SERVIÇOS deverão ser de primeira linha e atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

1.6. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A contratação é justificada pela necessidade de assegurar meios de comunicação institucional eficaz, contínua e segura entre os vereadores, servidores e a sociedade, em consonância com os dispositivos normativos que regem esta matéria no âmbito do Legislativo Municipal.

2.2. A Resolução nº 02, de 15 de março de 2010, autoriza expressamente a Mesa da Câmara a disponibilizar aparelhos celulares aos vereadores e servidores, prevendo que as despesas decorrentes sejam custeadas por dotações orçamentárias próprias. Em regulamentação a essa norma, o Ato da Mesa nº 26, de 05 de agosto de 2025, dispõe sobre a disponibilização de aparelhos em regime de comodato, condicionada à assinatura de termo de responsabilidade, ao uso exclusivo em atividades institucionais e à devolução ao patrimônio público quando do término do mandato, afastamento ou desligamento dos usuários.

2.3. A utilização de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com planos pós-pagos e fornecimento de aparelhos em comodato, constitui medida indispensável para atender às demandas de deslocamento, agendas oficiais, atendimento aos munícipes, comunicação interna, autenticação de sistemas e atividades de fiscalização. A padronização dos aparelhos, com requisitos técnicos mínimos como memória de no mínimo 8GB RAM, armazenamento interno de no mínimo 256GB, tela de no mínimo 6,7", suporte à rede 5G, NFC e proteção de no mínimo IP67, garante eficiência operacional, compatibilidade tecnológica e segurança das informações.

2.4. Ademais, o modelo de fornecimento em comodato reduz a imobilização de recursos públicos em ativos sujeitos à rápida obsolescência, facilita a substituição em caso de defeitos, assim como assegura a economicidade, uma vez que os custos de manutenção recaem sobre a operadora contratada.

2.5. Por fim, a demanda está em conformidade com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Votuporanga, constituindo etapa necessária ao planejamento da aquisição, garantindo a continuidade

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

administrativa, eficiência dos serviços legislativos e observância do princípio da legalidade.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução a ser contratada configura-se como serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime pós-pago corporativo, com fornecimento de SIM cards e de aparelhos em comodato, integrada a ferramentas de gestão, suporte técnico e logística reversa.

3.2. O objeto da contratação não se restringe ao fornecimento de linhas ativas, mas abrange o conjunto completo de elementos necessários para a plena execução e eficiência do serviço, a saber:

3.2.1. Serviços Principais:

a) Fornecimento de 31 SIM cards em tecnologia 4G LTE ou superior, com chamadas e SMS ilimitados, franquia mínima de 30 GB mensais, roaming nacional gratuito e uso irrestrito de aplicativos essenciais de comunicação e navegação.

b) Disponibilização de 28 aparelhos smartphones em comodato, atendendo às especificações técnicas mínimas definidas no tópico de requisitos.

c) Prestação de serviços de telefonia móvel corporativa, com ligações ilimitadas (VC1, VC2 e VC3), tarifa zero intragrupo, roaming nacional gratuito e gestor online para administração em tempo real das linhas.

3.2.2. Serviços Complementares e Acessórios:

a) Substituição de aparelhos em comodato em caso de defeito ou avaria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

b) Atendimento 24 horas, 7 dias por semana, via call center, e-mail e/ou suporte presencial, sempre que necessário.

c) Disponibilização de portal de gestão online, permitindo emissão de relatórios, bloqueio remoto, habilitação e desativação de linhas, controle de consumo e configuração de serviços.

3.2.3. Garantias e Atualizações:

a) Todos os aparelhos fornecidos em comodato deverão estar homologados pela Anatel, em primeiro uso e lacrados em embalagem original.

b) A contratada deverá garantir que os dispositivos recebam atualizações de segurança e de sistema

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

operacional durante toda a vigência contratual.

c) Em caso de obsolescência tecnológica ou fim do ciclo de suporte do fabricante, a contratada deverá efetuar a substituição dos aparelhos por modelos equivalentes ou superiores, sem ônus adicional à contratante.

3.2.4. Riscos envolvidos

a) Os riscos usuais de mercado (falhas técnicas, interrupções de sinal, extravio de aparelhos) estão mitigados pelo modelo de comodato e pelo suporte integral da operadora.

b) Nos termos dos arts. 582 e 583 do Código Civil, a Câmara Municipal, como comodatária, é responsável pela guarda e conservação dos aparelhos, inclusive em casos de furto, roubo ou perda, devendo adotar controles internos e termos de responsabilidade junto aos usuários.

3.2.5. Modelagem da Contratação

a) A contratação será realizada por licitação, na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço, em consonância com o art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

b) Não se trata de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, mas de objeto comum passível de ampla competição no mercado de telecomunicações.

c) Serão exigidos requisitos mínimos de habilitação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, em conformidade com a legislação vigente.

3.3. Conclusão:

A solução definida é composta e integrada, abrange não apenas os serviços principais de telefonia móvel, mas também os serviços complementares indispensáveis (manutenção, atualizações, suporte, gestão online e logística reversa), bem como a definição clara das responsabilidades da contratada e da contratante. Esse conjunto assegura que a contratação produza os resultados esperados, com eficiência, segurança jurídica, economicidade e mitigação de riscos, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. SIM cards

4.1.1. **Deverão ser fornecidos 31 (trinta e um) SIM cards**, com tecnologia 4G LTE ou superior,

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

homologados pela Anatel, com as seguintes características:

4.1.1.1. Efetuar e receber chamadas ilimitadas de voz, abrangendo VC1, VC2 e VC3, para quaisquer operadoras do Brasil.

4.1.1.2. Disponibilizar roaming nacional gratuito, sem custos adicionais.

4.1.1.3. Permitir envio de SMS ilimitados para quaisquer operadoras, sem custo adicional.

4.1.1.4. Garantir franquia mensal mínima de 30 GB (trinta gigabytes) por chip, com redução de velocidade permitida após o consumo da franquia, vedada cobrança excedente.

4.1.1.5. Assegurar uso ilimitado, sem desconto da franquia, de aplicativos de comunicação e navegação essenciais (WhatsApp, Telegram, Google Maps e Waze).

4.1.1.6. É vedada qualquer cobrança adicional além do valor global contratado, incluindo tarifas de roaming, franquia extra ou custos administrativos.

4.1.2. A contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela Câmara, a opção de chip virtual (eSIM), sem custos adicionais.

4.1.3. A contratada deverá fornecer, sem ônus, chips novos em casos de perda, roubo, furto ou defeito, mediante simples solicitação formal do gestor ou fiscal do contrato.

4.1.4. Deverá ser disponibilizado ainda, no mínimo, 5 (cinco) chips virgens de reserva.

4.2. Aparelhos em comodato

4.2.1. Deverão ser fornecidos 28 (vinte e oito) aparelhos smartphones, em regime de comodato, novos, lacrados, de primeiro uso e homologados pela Anatel, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**Smartphone 6,7 pol 256 GB** Cor: Preto, azul escuro ou de outra tonalidade escura. Armazenamento Interno: mínimo de 256GB. Memória RAM: mínimo de 8GB. Tipo de tela: Super Amoled. Tamanho da Tela: mínimo de 6,7".	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

	Resolução da Tela: FHD+ (1080x2340). Taxa de Atualização da Tela: mínimo de 120Hz. Rede Móvel: 5G. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth e NFC. Localização: GPS. Processador: Qualcomm Snapdragon 6 Gen 3 Octa-core ou equiavalente/superior. Sistema Operacional: Versão mais atualizada do Android. Quantidade de Chips: Dual chip, do tipo nano SIM. Resolução da Câmera Traseira: Tripla de 50MP + 8MP + 5MP. Resolução da Câmera Frontal: 12MP. Recursos de Foto e Vídeo: Traseira: F1.8 + F2.2 + F2.4, Zoom Digital até 10x, FLASH LED, Foco Automático. Frontal: Abertura F2.2, Flash frontal na tela. Resolução da Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160); @30fps. Capacidade da Bateria: 5000mAh. Operadora: Desbloqueado para todas as operadoras. Com Certificado Homologado pela Anatel. Com proteção de no mínimo IP67. Garantia mínima de no mínimo 01 ano. Conexões: USB-C. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Luminosidade, Sensor Hall, Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial. Aparelho novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo compatível para carregamento, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário.		

4.2.2. É obrigatória a substituição integral dos aparelhos fornecidos em comodato quando houver renovação contratual ou em caso de falha técnica, sem custos adicionais.

4.2.2.1. Os defeitos dos aparelhos serão atestados por assistência técnica autorizada.

4.2.3. Garantia dos equipamentos:

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- Caso algum aparelho venha a apresentar defeitos não motivados por uso indevido, até o sétimo dia da entrega na sede da contratante, será de responsabilidade da contratada a substituição dos equipamentos, sem quaisquer ônus à contratante.
- Após este prazo, será de responsabilidade da contratante o encaminhamento dos equipamentos para a rede de Assistência Técnica que efetuará a manutenção ou substituição do equipamento.
- Na hipótese da constatação de defeitos nos equipamentos que não sejam cobertos pela garantia do fabricante, ou seja, decorrentes do uso indevido, devidamente comprovada, pela contratante, ou após o prazo de garantia, a Assistência Técnica fará o reparo do respectivo equipamento, desde que autorizado e subsidiado pela contratante.
- Em caso de extravio, roubo e furto do aparelho, a contratada deverá fornecer outro aparelho da mesma marca e modelo ou aparelho com características similares ou superiores, sendo que o ônus do ressarcimento deste novo aparelho será da contratante, a qual pagará pelo aparelho o preço de mercado do aparelho usado, nas faturas subsequentes à entrega, em parcelas fixas e iguais, inseridas na vigência do contrato.
- O período de garantia e do suporte técnico dos aparelhos deverá vigorar durante toda a vigência do contrato.
- A contratada deverá apresentar o Termo de Garantia do Fabricante dos aparelhos celulares, com indicação da(s) assistência(s) técnica(s) capacitada(s) a reparar ou substituir os aparelhos celulares que apresentarem defeito.

4.2.4. O prazo de substituição de aparelhos avariados ou defeituosos não poderá exceder 15 (quinze) dias corridos após a comunicação formal da contratante, podendo este prazo ser prorrogado desde que justificado pela CONTRATADA e aceite pela CONTRATANTE.

4.3. Serviço de telefonia

4.3.1. O serviço SMP deverá abranger chamadas locais, interurbanas e nacionais ilimitadas (VC1, VC2 e VC3).

4.3.2. Deverá incluir tarifa zero intragrupo, garantindo chamadas gratuitas entre as linhas contratadas.

4.3.3. A contratada deverá disponibilizar portal online para gestão das linhas, com acesso mediante login e senha, que permita ao gestor acompanhar em tempo real o consumo, habilitar e desativar linhas, configurar recursos e emitir relatórios detalhados.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.3.4. A CONTRATADA deverá manter Central de Atendimento (por telefone 0800 ou equivalente) operando 24 horas por dia durante sete dias da semana sendo que, nos dias úteis (segunda a sexta feira) durante o horário de expediente, deverá prestar atendimento especializado, por meio de preposto indicado pela CONTRATADA.

4.3.5. Os serviços deverão respeitar integralmente as normas da Anatel e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando a confidencialidade e inviolabilidade das comunicações.

4.3.6. Os serviços (dados e voz) deverão ser prestados durante 24 (horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

4.3.7. A CONTRATADA se responsabilizará pelo imediato bloqueio da linha, a partir da comunicação pela CONTRATANTE de roubo, furto ou perda do aparelho, não cabendo o pagamento de quaisquer serviços contratados que porventura venham a ser utilizados indevidamente.

4.4. Da portabilidade

4.4.1. Na hipótese de a CONTRATADA não ser a atual prestadora dos serviços, o processo de portabilidade deverá ser efetuado pela mesma, sem custo adicional, de acordo com os dados e informações prestadas pela CONTRATANTE.

4.4.1.1. Atualmente a Câmara Municipal de Votuporanga possui 30 números/linhas ativas.

4.4.2. Os prazos e condições para realização da portabilidade são os definidos na Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis.

4.4.3. A CONTRATADA deverá fornecer o CHIP específico para receber o código de acesso portado sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

4.5. Requisitos da contratada

4.5.1. A contratada deverá ser empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviços SMP.

4.5.2. O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.

4.5.3. Deverá ser comprovada capacidade técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratos, notas de empenhos, notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) fornecimento anterior de serviço com características e quantidades semelhantes

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

(mínimo de 50% do objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de 15 linhas e 14 aparelhos em regime de comodato pelo período de 01 ano).

4.5.4. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, **possui área de cobertura urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G**, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel

4.6. Dos critérios de sustentabilidade:

4.6.1. Os bens deverão pautar-se no emprego da sustentabilidade, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a geração excessiva de resíduos e diminuição do impacto ambiental, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE;

4.6.2. Atender aos requisitos, no que couber, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.6.3. Cabe ainda nos critérios de sustentabilidade:

4.6.3.1. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental.

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.9. Não haverá exigência de amostras.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Após a assinatura do contrato, em até 02 (dois) dias úteis o servidor designado pela CMV emitirá e enviará formalmente uma SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO ou documento equivalente, para que a CONTRATADA possa começar a execução do objeto.

5.1.1. A execução do objeto ficará expressamente condicionada ao efetivo recebimento, pela CONTRATANTE, dos chips (SIM CARDs) e aparelhos em comodato previstos neste Termo de Referência, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal. O prazo de execução contratual somente terá início a partir da data do atesto do recebimento pelo gestor do contrato.

5.2. Do local de entrega:

5.2.1. Os chips e aparelhos deverão ser entregues, preferencialmente, em remessa única, devidamente

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá conter o valor unitário e todas as demais informações exigidas pela legislação fiscal vigente, no endereço da Câmara Municipal de Votuporanga: Rua Venezuela, nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga/SP.

5.3. Dos prazos de entrega:

5.3.1. Após o envio da SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entregar os aparelhos celulares e os chips.

5.3.2. Aplica-se o mesmo prazo do subitem anterior para a criação do acesso ao gestor web/equivalente.

5.3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Das obrigações da contratada:

5.4.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos smartphones, chips e serviços de telefonia móvel discriminados neste Termo de Referência, garantindo que atendam às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.4.3. Substituir no prazo de 15 (quinze) dias úteis e sem ônus adicionais os chips e aparelhos celulares que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo ou violadas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara.

5.4.4. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos chips e smartphones, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**, ou daqueles designados para realizar a entrega.

5.4.5. A **CONTRATADA** deverá emitir pelos serviços efetivamente prestados, a respectiva fatura de serviços de telecomunicações ou documento equivalente para pagamento;

5.4.6. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da **CONTRATANTE** durante a execução do objeto.

5.4.7. Realizar qualquer adequação legal solicitada pela **CONTRATANTE** relacionada a execução do objeto.

5.4.8. Cumprir durante toda vigência do contrato, o estabelecido no presente Termo de Referência.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.4.9. Toda administração e custo operacional que envolva a logística de envio e devolução dos aparelhos e chips será por conta da **CONTRATADA**.

5.5. Das obrigações da contratante:

5.5.1. A gestão do contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

5.5.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

5.5.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas.

5.5.4. Rejeitar os produtos ou serviços que não atendam aos requisitos constantes neste termo.

5.5.5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas.

5.5.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

5.5.7. Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

5.5.8. Cumprir no que couber o disposto no Código Civil e demais legislações aplicáveis quanto ao regime de comodato.

5.5.9. Nos casos de furto, perda ou roubo dos aparelhos durante a utilização em comodato, a responsabilidade é da **CONTRATANTE**.

5.6. Da substituição dos aparelhos:

5.6.1. Os aparelhos celulares deverão ser substituídos integralmente por novos a cada renovação contratual, por equipamentos mais atualizados e com características técnicas iguais ou superiores aos aparelhos disponibilizados anteriormente.

5.6.2. Os novos aparelhos devem ser entregues no mesmo prazo e condições dos anteriores (aparelho novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado na embalagem original do fabricante, acompanhado de 1 Carregador, 1 cabo compatível para carregamento, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário).

5.6.3. Para que os aparelhos anteriores sejam devolvidos, a **CONTRATADA** deverá fazer uma solicitação via e-mail ao gestor do contrato.

5.6.3.1. Os aparelhos anteriores somente serão enviados para a **CONTRATADA** após o perfeito

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

recebimento dos novos equipamentos.

5.7. Da devolução dos aparelhos e chips:

5.7.1. Na hipótese de fim de vigência ou rescisão contratual, para que os aparelhos e chips sejam devolvidos, a **CONTRATADA** deverá fazer uma solicitação via e-mail ao gestor do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6. A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, assim como não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.1.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

comerciais resultantes da execução do contrato.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os serviços efetivamente prestados.

7.1.1.1. Considera-se serviços efetivamente prestados, o recebimento dos chips (SIM-CARDS) e ativação das linhas, bem como a efetiva entrega dos aparelhos.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega da Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.2.1.1. A Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente deverá ser enviada por e-mail, ou estar disponível para download no portal do gestor web/equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ANATEL ou outro Órgão que venha a substituí-la.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, Fatura de Pagamento, ou documento de cobrança equivalente, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.1. Alternativamente, a regularidade fiscal mencionada no subitem anterior pode ser consultada pelo fiscal do contrato.

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, ou ainda, dentro do prazo de vencimento da fatura.

7.4.1. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA,** ou através do código de barras para pagamento disponível na fatura**.**

7.5.1. Na hipótese de o valor constante na fatura não contemplar as retenções tributárias legalmente devidas (tais como IRPJ, entre outras), a CONTRATADA deverá providenciar e disponibilizar a respectiva guia de recolhimento, de modo a assegurar o pagamento do valor líquido correto.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO]**, sob a forma **[ELETRÔNICA]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO].**

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e

d) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)

8.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

8.2.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8.4. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.4.1. O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.8.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.8.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

8.8.5. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.6. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.8.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.8.8. A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

8.8.8.1. No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

8.8.8.2. No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8.10. Documento com foto do(s) sócio(s).

8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.9.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

8.9.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

8.9.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

8.9.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.10.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

8.10.1.1. Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

8.10.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

8.10.3. Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.10.4. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.10.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

8.10.7. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.10.8. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem 8.10.7, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.11.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / OPERACIONAL:

8.12.1. Apresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO, relatório oficial, ou outro documento idôneo de que detém posse de concessão, permissão ou autorização outorgada pela ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP.

8.12.2. Deverá ser comprovada capacidade técnica por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratos, notas de empenhos, notas fiscais ou outros documentos idôneos que comprove(m) fornecimento anterior de serviço com características e quantidades semelhantes (mínimo de 50% do objeto desta licitação, ou seja, fornecimento de 15 linhas e 14 aparelhos em regime de comodato pelo período de 01 ano).

8.12.3. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, possui área de cobertura

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel

8.13. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.14. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 162/2025

A Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... com endereço na Rua/Av.....,...., nº ....., CEP:..... na cidade de ..... Estado ....., por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº ..... e RG nº ....., **DECLARA** expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores;
h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➢ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)
Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

9.2. Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no "Documento de Formalização de Pesquisa de Preços", anexo a este processo de contratação.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Código da Ficha : 11
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 12
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da realização do fornecimento, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.**

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis quanto à execução do objeto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 03 de setembro de 2025.

_____

WILSON DA SILVA BORGES

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000477
PROCESSO PA 00162/2025

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA 1 E 2

PROPOSTA COMERCIAL- MODELO 1

À Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, Processo Administrativo nº 162/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ **,****	**R$ **,****
VALOR GLOBAL: R$ **,**					

ITEM	Smartphone a ser disponibilizado em regime de comodato.	UNID.	QUANT.
01	**DESCRIÇÃO:**	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000478
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025– Processo Administrativo nº 162/2025 e seus anexos, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, de 22 de outubro de 2024, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

OBS: Anexar na proposta o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações dos aparelhos a serem disponibilizado em regime de comodato.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

Razão Social:		Telefone:		
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Banco:	Agência:	C/Corrente nº:		
E-mail:				
Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME)				
RG nº _____ ; Órgão Expedidor:_____; CPF/MF nº _____				

Cidade/UF, ... de ..... de 2025.

_____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROPOSTA COMERCIAL- MODELO 2

À Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)es:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, Processo Administrativo nº 162/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

PLANOS					
DESCRIÇÃO	**TIPO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
ASSINATURAS/LINHAS	**UNIDADE**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PLANO DE GESTÃO	**MENSAL**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
SMS - ILIMITADO	**UNIDADE**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PACOTE DE MINUTOS VC1 (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA)	**MINUTO**	**ILIMITADO**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PACOTE DE MINUTOS VC2 (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA)	**MINUTO**	**ILIMITADO**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PACOTE DE MINUTOS VC3 (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA)	**MINUTO**	**ILIMITADO**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
PACOTE DE DADOS	**PACOTE 30 GB**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
USO ILIMITADO DO WHATSAPP, TELEGRAM, GOOGLE MAPS E WAZE SEM DESCONTAR DA FRANQUIA	**SERVIÇO**	**31**	**R$ **,****	**R$ **,****	**R$ **,****
VALOR TOTAL- PLANOS E APARALHOS				**R$ **,****	**R$ **,****

ITEM	Smartphone a ser disponibilizado em regime de comodato.	UNID.	QUANT.
01	**DESCRIÇÃO:**	UN	28

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025– Processo Administrativo nº 162/2025 e seus anexos, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, de 22 de outubro de 2024, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

OBS: Anexar na proposta o catálogo, manual ou folder do FABRICANTE ou página da internet, impressa e legível, do site do FABRICANTE com as especificações dos aparelhos a serem disponibilizado em regime de comodato.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

Razão Social:		Telefone:		
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Banco:	Agência:	C/Corrente nº:		
E-mail:				
Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME)				
RG nº _____ ; Órgão Expedidor:_____; CPF/MF nº _____				

Cidade/UF, ... de ..... de 2025.

_____

Assinatura e carimbo

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

OBS: A PRESENTE MINUTA DO CONTRATO POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DANIEL DAVID, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **********, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **********, sediado(a) na **********, em ********** doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ********** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ **,****	**R$ **,****
VALOR GLOBAL: R$ **,**					

ITEM	Smartphone a ser disponibilizado em regime de comodato.	UNID.	QUANT.
01	**DESCRIÇÃO:**	UN	28

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025** e seus anexos, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

2.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os serviços efetivamente prestados, até o limite do valor global de R$ ..... (.....).

3.2. No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

3.3. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no processo de Contratação do qual este contrato decorre.

4.2. o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo e à apresentação da Nota Fiscal/ Fatura de Pagamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato (**/**/20** até **/**/20**).

5.2. A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Código da Ficha : 11

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 12

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2025 e seus anexos.

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto contratual, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

7.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.8. Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.14. A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

7.15. Cumprir no que couber o disposto no Código Civil e demais legislações aplicáveis quanto ao regime de comodato.

7.16. Nos casos de furto, perda ou roubo dos aparelhos durante a utilização em comodato, a responsabilidade é da **CONTRATANTE**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2025 e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os serviços/produtos relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

8.3. Reparar, corrigir, remover, e substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8.4. A **CONTRATADA** será integralmente responsável, civil e criminalmente, por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos causados a terceiros, à **CONTRATANTE** ou a seus bens, decorrentes de atos, omissões, imperícia, negligência, imprudência, falhas técnicas, defeitos de fabricação, fornecimento inadequado de materiais, vícios ocultos ou qualquer outro problema oriundo da execução do objeto deste contrato.

8.5. A **CONTRATADA** se compromete a reparar, às suas expensas, todo e qualquer defeito, dano ou falha verificada durante a execução do contrato e dentro do prazo de garantia legal e contratual, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos, sem prejuízo de eventuais penalidades e demais responsabilidades legais.

8.6. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

8.7. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.9. Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.

8.10. Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

8.11. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

8.12. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

8.13. Após o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou documento similar da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar o recebimento do documento em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

9.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

9.2. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

9.3. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

9.4. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

9.5. Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, da LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sanções:

I) Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

IV) Multa:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.3. Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

10.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

nº 14.133/ 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.11. Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

I - Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

II - entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

III - atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Edital de Licitação e seus anexos;

IV - mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

V - unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

b) venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

c) quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

e) no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

f) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal e autorização da Autoridade Competente, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.5. Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços firmados, nas seguintes situações:

14.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados;

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

14.5.3. Na hipótese do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (Art. 92 §3º) e o índice previstos para a contratação, sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

14.5.3.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4. A repactuação dos preços contratados será admitida exclusivamente nos contratos que envolvam custos com mão de obra ou insumos diretamente afetados por convenções coletivas, acordos sindicais ou variações de mercado comprovadas, observadas as seguintes condições:

14.5.4.1. Somente poderá ser requerida após **12 (doze) meses** da data da apresentação da proposta ou do último reajuste/revisão concedido, ressalvados os casos de alteração legal de encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários que impactem diretamente os custos contratuais;

14.6.4.2. O pedido deverá ser formalizado pela **CONTRATADA**, instruído com **planilha detalhada de custos**, cópias de convenções coletivas de trabalho ou documentos oficiais que comprovem a alteração de encargos ou insumos, demonstrando o impacto direto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

14.6.4.3. A análise da solicitação será feita pela área técnica e pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, que poderão requisitar documentos complementares para verificar a procedência do pedido;

14.6.4.4. Caso deferida, a repactuação será formalizada por meio de **termo aditivo**, observada a legislação vigente;

14.6.4.5. Constatada redução nos custos de insumos ou serviços, a **CONTRATANTE** poderá promover a repactuação para **redução proporcional dos valores contratados**, mediante apostilamento ou termo aditivo, em conformidade com o art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – …….
Nome:
Doc.:

2 – …….
Nome:
Doc.:

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº : **/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votuporanga, ** de ******** de 2025**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Pelo contratante:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: **/2025

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, ** de ********** de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

NOME:
Representante legal (contratada)

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	09/09/2025 19:42:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EDITAL E ANEXOS- PREGÃO ELETRÔNICO 06.2025** - chave de acesso: **PROTM-263126-0M4H7Q-8P4R8H**, adicionado em **09/09/2025** às **16:43:35**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-263132-0F6Z0M-6A6D1N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EDITAL E ANEXOS- PREGÃO ELETRÔNICO 06.2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **09/09/2025** às **16:43:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:43:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263140-0R1Q4T-2Y2R5V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000499
PROCESSO PA 00162/2025

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Consulta OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	11542142
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	EDITAL- Pregão Eletrônico 06/2025
Data de Abertura:	10/09/2025
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**17611972**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	10/09/2025 15:17:18
Mes/Ano de Referência:	1/2025

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/09/2025 15:20:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263744-5L1U2M-2Q1V6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **10/09/2025** às **15:20:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/09/2025 15:20:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263753-5V7I3J-8K3Y3I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000501
PROCESSO PA 00162/2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 06/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 162/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 10/09/2025.

FIM DE REBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24/09/2025 às 08:00h (horário de Brasília).

REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 24/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:
https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/ ;
https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 09 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/09/2025 16:24:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado para assinatura(s) em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/09/2025 15:20:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263768-5B6E5Z-6F7G2S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **10/09/2025** às **15:20:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/09/2025 15:20:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263774-2C0A1Y-8P4K8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000503
PROCESSO PA 00162/2025

Edital nº 6/2025

Acessar Contratação

Última atualização 10/09/2025

Local: Votuporanga/SP **Órgão:** VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 49677917000114-1-000019/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 85.582,32

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
Aviso_de_Licitacao.pdf	10/09/2025
EDITAL.pdf	10/09/2025

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo diploma.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/09/2025 15:20:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263784-8W1L7C-6H1N4M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000504
PROCESSO PA 00162/2025

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Púb
colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decre
de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/09/2025 15:20:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263784-8W1L7C-6H1N4M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **10/09/2025** às **15:20:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/09/2025 15:21:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263795-1H1Y7O-4X3C2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 3BFDAF85-0B35-443A-B6E8-1C337D46B45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 075/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas integrados e especializados para a gestão pública da saúde municipal, compreendendo a implantação, conversão dos dados, treinamento, manutenção, monitoria, atualização, suporte técnico remoto e presencial, e serviço de monitoria e performance dos indicadores, no dia 24 de setembro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 08 de setembro de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI** - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00143/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2025 "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE LETRAS "A, B E C" PARA A MERENDA ESCOLAR" ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168, CONTRATADA: SERRALAT LATICINIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 69 310 571/0001-29, VALOR TOTAL DA ATA R$:122.500,00, VIGÊNCIA: 12 MESES (1095 DIAS).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00118/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00042/2025 "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, BATERIAS, CAMARA DE AR, E PROTETORES, PELO PERÍODO DE 12 MESES" ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173, CONTRATADA: AIRTON FRANCISCO RIBEIRO DASILVA JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ 05 534 298/0001-33 VALOR TOTAL DA ATA R$: 74.490,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174, CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A, INSCRITA NO CNPJ 10 158 506/0001-00 VALOR TOTAL DA ATA R$: 74.490,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176, CONTRATADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA, INSCRITA NO CNPJ.55 695 598/0001-17, VALOR TOTAL DA ATA R$: 51.705,42 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177, CONTRATADA: SAO JOAO COMMERCIO DE PNEUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 60 440 960/0001-80, VALOR TOTAL DA ATA R$: 647.281,98. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175, CONTRATADA: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 02 678 428/0001-13, VALOR TOTAL DA ATA R$: 23.690,00, VIGÊNCIA GERAL DO PROCESSO: 04/09/2025 A 04/09/2026.

ERRATA: ID DO PROCESSO: 71517 OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA JUDÔ DESTINADOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROJETO ALEGRIA", PROCESSO RETROCEDIDO A FASE DE ANALISE DE AMOSTRAS, O PROCESSO FOI ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMA INCORRETA, SENDO O ATO ANULADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

EXTRATO DA ATA Nº 178/2025: EMPRESA MT SERVIÇOS DE ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA CNPJ.23 626 614/0001-49 VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 141.400,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA 09/09/2025 A 09/09/2026 (12 MESES).

HOMOLOGAÇÃO: O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DIANTE DO PROCESSO INSTAURADO PROMOVE A HOMOLOGAÇÃO E A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/25, CUJO OBJETO É "LOCAÇÃO DE APARELHO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE" NO VALOR DE R$ 96.625,00 (NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, 09 DE SETEMBRO DE 2025
DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 7273/25 – Pregão Eletrônico nº 200/25. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DIVERSAS E MESAS. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 30 de setembro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 30 de setembro de 2025.

Processo nº 112820/25 – Pregão Eletrônico nº 220/25. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS, ANTIÁCIDOS E LAXANTES PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES DE SAÚDE. Data final das propostas: até às 9h00 do dia 02 de outubro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 02 de outubro de 2025.

Processo nº 112820/25 – Pregão Eletrônico nº 217/25. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DIVERSAS. Data final das propostas: até às 9h00 do dia 03 de outubro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 03 de outubro de 2025.

Editais disponíveis a partir de 11/09/25 no portal eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Franca, 09 de setembro de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2025 - Processo Administrativo nº 64/2025, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto: Aquisição de mesa de reunião e cadeiras ergonômicas para a Câmara Municipal de Itupeva, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

Data do Início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 10/09/2025 às 9h;

Data do Término do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 24/09/2025 às 9h

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública do Pregão será realizada no endereço eletrônico **www.bll.org.br** no dia 24/09/2025 às 9h (Horário de Brasília);

Disponibilidade do Edital: O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: **www.bll.org.br** e **www.itupeva.sp.leg.br**. **https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1**.

Itupeva, 9 de setembro de 2025.

Marco Antonio Marchi, Presidente. Câmara Municipal de Itupeva

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90002/2025
Processo Administrativo no 047148/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de base descentralizada do SAMU, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 787.267,40 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Vistoria Técnica até o dia: 23/09/2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/09/2025 a partir das 9 h.
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov - Concorrência Eletrônica no 90002/2025) ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.
Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2025.
João Rafael Mião, Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de reabertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 015/2025
Proc. Adm. Nº 024/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de ar-condicionado e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais de consumo dos ares condicionados da Secretaria de Oras e Infraestrutura de Tatuí/SP com apresentação e utilização de plano de manutenção operação e controle com emissão de certificado da respectiva higienização, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 25/09/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletronicos**. **Paulo César de Proença Weiss**- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 92/2025 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de intervenção cirúrgica de castração de cães e gatos com implantação de microchip, utilizando a técnica minimamente invasiva. **Encaminhar propostas**: até às 09h00 do dia **25/09/2025. (a) Rogerio Costa Branco - Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana**
Pregão Eletrônico nº 89/2025 – Registro de Preços de uniformes e acessórios de identificação para as equipes dos diversos departamentos da secretaria de segurança e defesa do cidadão do município de Jacareí. **Encaminhar Propostas:** até às 09h00 do dia **25/09/2025. (a) Rafael Julio Silva Santos - Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão**
Os editais na integra estarão disponíveis nos sites: **www.gov.br/pncp/pt-br** (contratações) e **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025 -REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9205/2025

Objeto: Registro de preço para fornecimento de equipamentos de proteção individual.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2025 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br.** Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de setembro de 2025.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Contratante: Câmara Municipal de Votuporanga/SP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga. **Valor Estimado da Contratação:** R$ 85.582,32 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Endereço Eletrônico:** O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço: https://web.votuporanga.sp.gov.br/0850/compraseditais/. **Início do Recebimento de Propostas:** Dia 10/9/2025. **Fim de Recebimento das Propostas:** Dia 24/9/2025 às 8:00h (horário de Brasília). **Realizações/ Início da Fase de Lances:** Dia 24/9/2025 às 9:00h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Modo de Disputa:** Aberto. **O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:** https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/compraseditais/ ; https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/25/licitacoes/ Maiores informações e esclarecimentos através de e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)9421-1188. Câmara Municipal de Votuporanga, 9/9/2025. Daniel David - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 245/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00062062-07 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Aquisição de material de consumo para uso nos serviços odontológicos, farmacêuticos e de enfermagem da Rede Municipal de Saúde -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 17: 26/09/2025 às 09h -Disponibilidade do Edital: a partir de 12/09/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -Unidade Compradora:986291 -Número da Licitação: 90245/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Santos Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 09 de setembro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO
Processo Administrativo: PMC.2025.00007277-10
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 231/2025 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações,em virtude de solicitação de esclarecimentos apresentada por interessado, comunica que ALTEROU o edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimentos e o Edital Alterado estão disponíveis no sítio eletrônico oficial **licitacoes.campinas.sp.gov.br** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90231/2025.
Tendo em vista que as alterações comprometem a formulação das propostas, ficam designadada a seguinte data e horário para a **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04**: dia 23/09/2025 às 10h.Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.
Campinas, 09 de setembro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 243/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00053576-27 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Registro de preços de cânulas para traqueostomia -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 29**: 25/09/2025 às 09h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 12/09/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação**: 90243/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.
Campinas, 08 de setembro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9009/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
A **CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a **ABERTURA DE LICITAÇÃO**, no dia 25 de setembro de 2025 às 9h00, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9009/2025,** do tipo Menor Preço **GLOBAL** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM E PAISAGISMO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA MANTER E VALORIZAR OS ESPAÇOS VERDES, PROMOVENDO ESTÉTICA, BEM-ESTAR AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO,** conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site **https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes**
A participação no presente pregão ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrado do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br**
OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no compras.gov poderão estar divergentes com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR.
OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR).
Em caso de divergência de especificação entre o compras.gov e o TR prevalecerá o do TR.
Osasco, 09 de setembro de 2025.
Anderson Gonçalves Paixão Diretor-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CONCORRÊNCIA Nº 012/2025 - ABERTURA
Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços profundos e instalação de sistemas de bombeamento em áreas rurais do município. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8070/compraseditai/**, **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica**: 25 de setembro de 2025, às 08h00min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8070/compraseditai/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 9 de setembro de 2025. **Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
RR- EDITAL Nº 35/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
PROCESSO Nº 24279/2023

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de instalação de painéis refletores do campo do castelo, localizado na Av. Geraldo Damião da Silva x Rua Miguel Dib Jorge.** Concorrência eletrônica – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA**: 25 de setembro de 2025, às 09h01. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025.** O edital estará disponível nos sítios eletrônicos – www.novobbmnet.com.br, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, a partir das 10h do dia 11/09/2025.
Ferraz de Vasconcelos, 09 de Setembro de 2025.
Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo 061/2025 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2025

O Município de Guaraçaí através do Departamento de Licitação informa aos interessados em apresentar proposta para a **Aquisição de veículo automotor 0km – Tipo Ambulância - em atendimento a Secretaria de Saúde do município, através da Emenda Parlamentar nº 2025.059.70110, do Governo do Estado de São Paulo, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referencia**, que houve alteração do Anexo I - Termo de Referência datado de 01/09/2025 para o Anexo I - Termo de Referência datado de 09/09/2025. Desta forma a data de RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 09:00 do dia 25 de setembro de 2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 09h15min do dia 25 de setembro de 2025. Local: Prefeitura Municipal de Guaraçaí SP, sito a Rua Dona Alcides Cândida de Souza n. 1114. Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guaraçaí, site www.guaracai.sp.gov.br, divisão de licitações mediante requerimento, e demais informações através do e-mail licitacao@guaracai.sp.gov.br ou fone 18 3705 9290.
Prefeitura Municipal de Guaraçaí, em 09 de setembro de 2025.
Airton José Gomes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 37/2025, Pregão Eletrônico nº 022/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços especializados abrangendo serralheria, soldador e montagem de estruturas, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento Intersetorial e Turismo, Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portaldelicitacao/ . A sessão pública terá início dia 25/09/2025 com início às 09h00min no dia 26/09/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br Ipuã/SP, 09 de setembro de 2025. Isabela Fernandes Antoniassi de Souza - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 57/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelas Secretarias Municipais. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1 A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 24/09/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 50/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
EDITAL Nº 46/2025 - PROCESSO Nº 144/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que será realizada **licitação aberta pelo Edital nº 46/2025. Processo nº 144/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2025**, tendo como objeto o **AQUISIÇÃO DE 100 NOTEBOOKS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL**. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/09/2025 às 08h00min e **a disputa de lances ocorrerá às 09h00min de 24/09/2025**. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis a partir de 11/09/2025 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: rubens@novaeuropa.sp.gov.br ou licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br.
Nova Europa/SP, 09 de setembro de 2025.
LIDIANE LUIZE RODIGUES - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Comunica-se abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA OUTORGA ONEROSA DE AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE RIVERSUL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 1.483/2010 E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O envelope contendo os documentos de habilitação deverá ser entregue na Central de Compras e Licitações, localizada na Rua Processo Martiminiano de Oliveira, 31 – Centro – Riversul/SP, no período compreendido entre o dia 11/09/2025 até as 08:30hs do dia 23/09/2025. A Comissão Permanente de Licitação abrirá os envelopes e analisará os documentos apresentados em sessão pública a ser realizada às 09h:00min do dia 23/09/2025. Edital completo no site: www.riversul.sp.gov.br
Riversul, 10 de setembro de 2025
Marcos Roberto dos Santos
Pref. Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, situada à Av. Amador Bueno da Veiga, nº 450, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2025, Processo SEI nº 008.00242713/2025-46, que tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção predial da Sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, Centro de Ressocialização Masculino de Atibaia e Centro de Ressocialização Feminino "Enf. Ângelo Pompeo de Camargo" de Pindamonhangaba. O início do recebimento das propostas será em 10/09/2025, com abertura da sessão pública marcada para dia 22/09/2025 às 09:00h, no endereço eletrônico Compras.sp.gov.br. O Edital estará disponível na sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP no https://www.gov.br/pncp/pt-br, seção CONTRATAÇÕES, EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 FUNCABES
50ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a **50ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 001/2022 na Função de Supervisor Pedagógico (Educação Fundamental) 17ª Classificação**, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ – SP – CEP:12020-200, no dia 12/09/2025, às 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone: (12) 3632-2556.
Profa. Dra. Lucilé Lopes Bonato - Diretora Presidente.

SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PARTICIPAÇÃO AMPLA

Em virtude do grande número de pedido de esclarecimentos e, para que possam ser respondidos dentro do prazo, comunicamos a prorrogação da data de abertura da licitação do dia 11/09 para 30/09, mantendo-se inalterado o Edital. UASG 926436 - Pregão Eletrônico nº 18/2025 / Edital 21/2025 - Processo Adm 0SETEC.25.00004254-54. OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços de arrecadação integrada de preços públicos, tributos e demais receitas da autarquia, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do Sistema de Pagamentos com Código de Barras – PIX de acordo com as especificações quantitativos previstos no Termo de referência pelo período de 60 meses. **INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/08/2025. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2025 – às 10H. LOCAL DA DISPUTA: Pregão eletrônico www.gov.br/compras. EMAIL PARA CONTATO:** cplsetec@setec.sp.gov.br. **NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90008/2025 / UASG 926436.** Esclarecimentos adicionais através do Email: **colsetec@setec.sp.gov.br.**
DANIEL FARIA DE MACHADO - DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Guaraçaí comunica aos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2025, Processo Administrativo nº 064/2025, cujo objeto é a Aquisição, por registro de preços, de gêneros alimentícios e materiais de consumo, em atendimento das secretarias municipais, conforme descrição do Anexo I, do presente Edital. Data e hora entrega dos documentos e credenciamento: 24 de setembro de 2025, às 08h30, na Prefeitura Municipal de Guaraçaí, sito na Rua Dona Alcides Cândida de Souza nº 1114, Centro, Cep 16980-000. Edital a disposição através do e-mail licitacao@guaracai.sp.gov.br ou pelo site www.guaracai.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Guaraçaí, em 09 de setembro de 2025.
Airton José Gomes – Prefeito Municipal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrita na **JUCESP nº 1478**, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 508, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credora Fiduciária **JARDIM EUGÊNIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.738.146/0001-42, com sede na Rua Dr. Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, Vila Redenção, Americana-SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 06/10/2025 às 10:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 99.402,87 (noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 41.258 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATÃO-SP. Localização:** Avenida Laerte Mancini, Lote 14, Quadra 04, Jardim Eugênia, Matão/SP, CEP 15995-098. **Descrição**: Um lote de uso residencial, designado pelo nº 14 (quatorze), da quadra "04", do loteamento denominado "Jardim Eugênia", situado com frente para a Avenida Dois (atual Avenida Laerte Mancini), nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 11,00 m (onze metros) de frente; 25,00 m (vinte e cinco metros), da frente aos fundos, de ambos os lados; e, finalmente 11,00 m (onze metros) nos fundos, perfazendo uma área total de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados); confrontando pela frente com a referida via pública; do lado direito de quem se situa de frente para o imóvel, confronta com o lote nº 13; do lado esquerdo, com o lote nº 15; e, finalmente, nos fundos com o lote nº 30. Todos da quadra 04. **OBS:** Segundo AV-1 da matrícula, a Avenida Dois passou a denominar-se Avenida Laerte Mancini. **Inscrição Municipal** 16.02.52.04.0412.0.000.000. **DEVEDOR INADIMPLENTE: ANTONIO CARLOS MENDES PIEDADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.956.078-41. **Imóvel Desocupado.** Caso não haja licitante no primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 08/10/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, em que lance mínimo igual ou superior à **R$ 82.427,73 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).** Os interessados em participar do leilão deverão acessar as regras deste leilão e demais leilões futuros ainda abaixo descritos, inteirar-se e habilitar-se acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.leiloariasmart.com.br**, respeitado lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual regularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, por conta e ordem do(a) arrematante. O pagamento será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões futuros, mediante correspondência(s) encaminhada(s) ao(s) endereço(s) constante(s) do(s) contrato(s), inclusive no endereço eletrônico informado pelo(a) devedor(a) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo que, cuidando de interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arrematante, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e aceito todas as regras deste leilão e das futuras unidades abaixo descritas, inteirar-se e habilitar-se acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.leiloariasmart.com.br**, respeitado lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO X**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **10/09/2025** às **15:21:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/09/2025 15:21:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-263812-5K1B3S-7O4O5Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000508
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **Solicitação - Claro Empresa.**
De LUIZ CLAUDIO COELHO <LUIZ.COELHO@claro.com.br>
Para Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-09-22 09:52

- Impugnação - Câmara Municipal de Votuporanga.pdf(~316 KB)

Sou, Luiz Claudio.

Gerente de Contas Executivo – Segmento Governo | Claro
Atuação estratégica no atendimento ao setor público, com foco em soluções tecnológicas sob medida para órgãos governamentais.
Parceiro dedicado à transformação digital de estados e municípios, com atendimento consultivo, seguro e eficiente.

Após análise realizada por nossa área técnica e jurídica, identificamos alguns pontos no edital que necessitam de correção, a fim de garantir maior competitividade e possibilitar a participação de um número ampliado de empresas. Entendemos que tais ajustes trarão benefícios para ambas as partes, assegurando maior isonomia e transparência no processo.

Contamos com a compreensão de todos.

Luiz Cláudio Coelho
Claro Empresas
DIR. EXEC REGIONAL NORTE NORDESTE
DIR VENDAS SOLUÇÃO E ENTREGA NORDESTE
TEL.: 021 85 4005-2478
CEL : 021 85 9102-2142
luiz.coelho@claro.com.br
Siga nossas redes **@claroempresasbra**

Claro empresas



Canais de Atendimento Corporativo:
Atendimento Embratel: 103 21
Embratel Cloud: 0800 772 56 83
Conectividade médias Empresas: 0800 721 21 09
Conectividade Grandes Empresas: 0800 721 10 21
Mobilidade Claro: *860, 0800 701 7120 e gsinc@claro.com.br
Cobrança Conectividade e Mobilidade 0800 701 2145
Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 970 2150
ROAMING INTERNACIONAL: atendimentoroaminginternacional@claro.com.br, *850 ou 0800-205-0000
Para troca de sim card: e-mail trocadechip@claro.com.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000509
PROCESSO
PA 00162/2025

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br

AO

ILMO. SR. PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

CLARO S.A., sociedade por ações, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47**, de NIRE/JUCESP de nº 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente **CLARO**, por seu representante infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao **PREGÃO** em referência, em razão de inconformidades constantes daquele instrumento convocatório, conforme exposto nas anexas razões de impugnação.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme o ditame inserto no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para impugnação ao Edital é de até 3 (três) dias úteis da data fixada para o certame, *in verbis:*

> Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**. (grifo nosso).

Dessa forma, utilizando o critério estabelecido no artigo acima, conclui-se que a data fixada para abertura da sessão pública, conforme preambulo do Edital é o dia **24/09/2025,** que deve ser excluído do cômputo (art. 183 da Lei nº 14.133/2021), considerando-se como **primeiro dia útil sendo 23/09/2025**, **segundo dia útil sendo 22/09/2025** e como **terceiro dia útil sendo 19/09/2025**.

Portanto, as impugnações apresentadas até o dia **19/09/2025** são tempestivas, como é o caso da presente.

DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS
JENNER FREIRE CARVALHO
OAB/RJ 163.022

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000510
PROCESSO PA 00162/2025

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br

Assim é o entendimento do egrégio **Tribunal de Contas da União – TCU**, conforme corrobora o **Acórdão n.º 1/2007 - Plenário**, conforme transcrevemos abaixo *in verbis*:

> "...
> 4. Na primeira instrução destes autos (fls. 162/163), a Secex/SE, em exame perfunctório, **analisou apenas uma das irregularidades** apontadas pela empresa Nordeste Segurança e Transporte de Valores Sergipe Ltda., **qual seja, a negativa de exame, pela Gilic/SA, de impugnação apresentada pela representante, sob alegação de intempestividade** (fls. 146/147).
>
> 5. **No entendimento da Secex/SE, não teria ocorrido inobservância, por parte da representante, do art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, pois a interposição da impugnação foi feita em 22/11/2005 (fls. 135/143), ou seja, dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, ocorrida em 24/11/2005, nos termos do mencionado dispositivo legal**.
>
> 6. **Em vista dessa irregularidade cometida** pela Gilic/SA, a Secex/SE entendeu **estarem presentes os requisitos necessários à concessão de medida cautelar para que a Caixa sustasse qualquer procedimento que visasse à contratação** decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/7029-2005." (grifo nosso)

Diante do exposto e de acordo com o entendimento do egrégio Tribunal de Contas da União – TCU, não acatar a presente impugnação sob o argumento da intempestividade seria condenar o presente certame ao fracasso, pois com certeza aquele Tribunal concederia medida cautelar sustando o prosseguimento deste certame.

II. RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Por meio do PREGÃO em referência, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** divulgou o seu interesse na contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações conforme descrição do objeto da licitação:

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***"Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais póspagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga"***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Uma vez conhecido dito Edital, nele foram verificadas inconformidades.

Assim, e considerando a natureza das ilegalidades a seguir descritas, é certo que a

DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS
JENNER FREIRE CARVALHO
OAB/RJ 163.022

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, por meio do seu Pregoeiro, tem o incontestável poder-dever de revisão ou alteração o procedimento licitatório em questão, em razão das inconformidades neste constatadas, e, por via de consequência, determinar sua correção, sob pena de sua ulterior anulação, nos termos do artigo 71, III, da Nova Lei de Licitação.

As irregularidades ora verificadas serão, pontualmente, examinadas a seguir, sendo certo que sua natureza insanável impõe a revisão ou alteração imediata do referido Edital, para sua adequação às diretrizes legais, já que todo licitante tem direito de participar de licitação elaborada em conformidade com as diretrizes legais, que pugne pela observância dos princípios consignados no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, princípios estes lhe serve de sustentáculo, além de representar seu fundamento jurídico.

1 - DO PRAZO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.2.2. Serviços Complementares e Acessórios:
a) Substituição de aparelhos em comodato em caso de defeito ou avaria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.
4.2.4. O prazo de substituição de aparelhos avariados ou defeituosos não poderá exceder 15 (quinze) dias corridos após a comunicação formal da contratante, podendo este prazo ser prorrogado desde que justificado pela CONTRATADA e aceite pela CONTRATANTE.

Inicialmente, compete esclarecer que as operadoras são empresas de transmissão de serviço móvel celular e não fabricantes de aparelhos celulares. Assim, o objeto social das operadoras não é a fabricação e manutenção dos aparelhos e sim a transmissão dos serviços conforme a outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Desta forma, as operadoras apenas fornecem os aparelhos em comodato, para melhor comodidade e praticidade da Administração. Assim, adquirem os mesmos dos fabricantes diretos e repassa ao órgão a garantia destes.

Nesta égide, os aparelhos possuem garantia de 12 (doze) meses de fábrica, sendo assim, todos os aparelhos que apresentarem defeito devem ser enviados as assistências técnicas ligadas aos fabricantes dos equipamentos e seguirem os prazos determinados pelo Código de Defesa do Consumidor.

DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS
JENNER FREIRE CARVALHO
OAB/RJ 163.022

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br

Assim, é obrigatória a troca dos aparelhos que apresentarem defeitos no decorrer de 07 (sete) dias úteis ou até uma hora de usos. Após este período os equipamentos com defeito deverão ser encaminhados às assistências técnicas autorizadas dos fabricantes.

Diante do exposto, os aparelhos com defeito deverão ser encaminhados a assistência técnica do fabricante e caso seja comprovado que os aparelhos celulares não têm mais conserto, os mesmos devem ser substituídos pelos fabricantes, através da assistência técnica, no prazo de até 30 (trinta) dias conforme determina o art. 18, §1º, do Código de Defesa do Consumidor.

Assim, compete a presente impugnação, pois o ideal é que o edital seja alterado, com o escopo de melhor atender as necessidades da Administração e a viabilidade do serviço pelas operadoras.

2 - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS QUE DEIXARAM DE FAZER PARTE DOS KITS DOS FABRICANTES

É sabido que muitos fabricantes de aparelhos, como por exemplo, a Apple e a Samsung anunciaram que os carregadores e fones de ouvido não virão mais na caixa de seus celulares - o único acessório no pacote é um cabo USB. A medida, segundo as empresas, está relacionada com os seus objetivos ambientais.

Portanto, a exigência desses acessórios (carregador e fone de ouvido) em conjunto com os aparelhos celulares, comprometem a competitividade do certame e viola a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sobre o tema observe os comentários do Professor Marçal JUSTEN FILHO, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 9ª edição, Ed. Dialética, onde destaca o princípio da competitividade ou oposição, indicando a necessidade de serem as cláusulas editalícias singelas e compatíveis com o objeto da licitação, com fincas a se proporcionar à disputa entre interessados, visando o atendimento da finalidade primordial de todo procedimento licitatório, **que é a obtenção da proposta mais vantajosa.**

DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS
JENNER FREIRE CARVALHO
OAB/RJ 163.022

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, de resto, consagrou seu entendimento no seguinte sentido:

> "*ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. EDITAL.*
> *1 - As regras do edital de licitação de devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame,* ***possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes a fim de que seja possibilitado se encontrar entre as propostas a mais vantajosa*** *(...).*
> *4 - Segurança concedida.* (Mandado de Segurança n. 5.606/DF, STJ, Rel. Min. José Delgado, DJ de 10/08/1998, g.n.)."
>
> "***A busca da melhor proposta recomenda a admissão do maior número de licitantes. Quanto mais propostas houverem, maior será a chance de um bom negócio****. Por isto, os preceitos do edital não devem funcionar como negaças, para abater concorrentes.*" (STJ. Mandado de Segurança n. 5.623, DJ de 18/02/1998, p. 02, g.n.).

De fato, o certame destina-se a fazer com que o maior número de interessados se habilite, com o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de serviços, a preços mais convenientes ao seu interesse. Para que este princípio seja atendido, a Administração Pública deverá buscar um edital condizente com as regras e possibilidades do mercado contratado.

Diante do exposto, se faz necessário a presente impugnação para que seja excluída a obrigatoriedade de fornecimento dos acessórios que não fazem parte dos kits originais conforme detalhado acima, tornando o instrumento convocatório claro, sem lacunas e buscando o alinhamento com o usual no Mercado de Telecomunicação.

3 - DA DICIFULDADE DE APARELHOS QUE ATENDA A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES

Compete-nos ressaltar que a operadora está encontrando dificuldades em encontrar aparelhos que atendam a todas as especificações mínimas exigidas e que seja possível manter uma proposta competitiva e coerente uma vez que as exigências não são usuais e compatíveis com as demais características. Assim, solicitamos que os itens acima destacados possam ser flexibilizados para que seja possível a participação do maior número de empresas interessadas e com propostas de preços que proporcionem maior economia ao erário garantindo melhor gestão do dinheiro público.

DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS
JENNER FREIRE CARVALHO
OAB/RJ 163.022

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000514
PROCESSO PA 00162/2025

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br

Esta especificação de aparelho possui um conjunto de exigências que são de baixa a média complexidade, porém não temos aparelho com baixo valor em portfólio ou em estoque que atenda este conjunto específico de exigências. O único que atende seria o Samsung S25 Ultra, porém não compensaria participar devido o altíssimo valor.

O aparelho que mais se aproximou da especificação foi o SSG GAL A36 5G EE 256GB. Porém este modelo não apresenta o recurso de “sensor de efeito Hall” exigido na lista. Se você quiser seguir um texto para impugnar a exigência de “sensor de efeito Hall”:

Avaliamos que a exigência de sensor de efeito Hall em smartphones prevista no edital é excessivamente restritiva, pois esse componente tem aplicação acessória (detecção de capas magnéticas/flip cover) e não agrega em funcionalidades de orientação, georreferenciamento ou integração com aplicativos corporativos, diferentemente do sensor geomagnético (magnetômetro triaxial), que já é o padrão do Android para navegação, bússola e realidade aumentada, atendendo plenamente às necessidades do contratante.

Assim, impor o Hall exclui modelos plenamente aptos, reduz a competitividade e eleva custos sem benefício prático. Por isso, propõe-se a adequação da redação para exigir apenas o sensor geomagnético triaxial, assegurando critérios objetivos de verificação via API/ficha técnica, de modo a manter a competitividade, garantir aparelhos tecnicamente adequados e preservar o interesse público com soluções economicamente mais vantajosas.

Observe que tal exigência compromete a competitividade do certame e viola o princípio da vinculação ao instrumento licitatório.

Compete o brilhante raciocínio de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, acerca das infrações aos princípios da licitação:

> “Princípio da vinculação ao instrumento licitatório**. Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento**. (...) O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite). (...) Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos, ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito ás condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação,

DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS
JENNER FREIRE CARVALHO
OAB/RJ 163.022

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000515
PROCESSO PA 00162/2025

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br

> em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que o desrespeitou." (*in* Direito Administrativo, 11ª Edição, Editora Atlas, 1999, página 299 e 300).

Diante do exposto, se faz necessário a presente impugnação, para que sejam retificados os itens acima de forma que se exijam aparelhos que possam ser fornecidos por todas as operadoras, tornando o instrumento convocatório claro, sem lacunas, vícios, buscando o alinhamento com o usual no Mercado de Telecomunicação e seguindo os verdadeiros ditames licitatórios.

III. DOS PEDIDOS

Em face do exposto, vem a **CLARO** solicitar a análise dos elementos da presente impugnação, e a necessária **revisão ou alteração do Edital**, para que sejam os itens ora impugnados adequados à normativa vigente acerca do serviço de telecomunicações de forma a assegurar o direito público subjetivo desta Impugnante e demais operadoras de participar de certame elaborado em conformidade com as diretrizes dos diplomas legais acima indicados.

Votuporanga/SP, 19 de setembro de 2025.

_____

CLARO S.A.
CI:
CPF:

DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS
JENNER FREIRE CARVALHO
OAB/RJ 163.022

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000516
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **Re: Solicitação - Claro Empresa.**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para LUIZ CLAUDIO COELHO <LUIZ.COELHO@claro.com.br>
Data 2025-09-22 11:18

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa Claro S.A., cumpre esclarecer que o pedido não pode ser conhecido por ser intempestivo.

Nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, "qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública".

Considerando que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2025 está designada para o dia 24/09/2025, o prazo para a apresentação de impugnações encerrou-se em 19/09/2025. Contudo, a manifestação da empresa foi recebida apenas em 22/09/2025, ou seja, fora do prazo legal, motivo pelo qual não merece conhecimento.

Assim, deixa-se de conhecer a impugnação por intempestividade, permanecendo inalteradas as disposições do Edital.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

Jorge Martins Neto
Pregoeiro

Em 2025-09-22 09:52, LUIZ CLAUDIO COELHO escreveu:

> Sou, Luiz Claudio.
>
> Gerente de Contas Executivo - Segmento Governo | Claro
>
> Atuação estratégica no atendimento ao setor público, com foco em
> soluções tecnológicas sob medida para órgãos governamentais.
> Parceiro dedicado à transformação digital de estados e municípios,
> com atendimento consultivo, seguro e eficiente.
>
> Após análise realizada por nossa área técnica e jurídica,
> identificamos alguns pontos no edital que necessitam de correção, a
> fim de garantir maior competitividade e possibilitar a participação
> de um número ampliado de empresas.
>
> Entendemos que tais ajustes trarão benefícios para ambas as partes,
> assegurando maior isonomia e transparência no processo.
>
> Contamos com a compreensão de todos.
>
> Luiz Cláudio Coelho
>
> Claro Empresas
> DIR. EXEC REGIONAL NORTE NORDESTE
> DIR VENDAS SOLUÇÃO E ENTREGA NORDESTE
> TEL.: 021 85 4005-2478
> CEL : 021 85 9102-2142
>
> luiz.coelho@claro.com.br
> Siga nossas redes @claroempresasbra
>
> Canais de Atendimento Corporativo:
> Atendimento Embratel: 103 21
> Embratel Cloud: 0800 772 56 83
> Conectividade médias Empresas: 0800 721 21 09
> Conectividade Grandes Empresas: 0800 721 10 21
> Mobilidade Claro: *860, 0800 701 7120 e gsinc@claro.com.br
> Cobrança Conectividade e Mobilidade 0800 701 2145
>
> Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 970 2150
> ROAMING INTERNACIONAL: atendimentoroaminginternacional@claro.com.br,
> *850 ou 0800-205-0000
> Para troca de sim card: e-mail trocadechip@claro.com.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000517
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025**
De <fabricia@descnet.com.br>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-09-11 09:52

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SUGESTÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

À(ao) Sr.(a) Pregoeiro(a),

A empresa Descnet Telecomunicações Ltda - EPP, com sede à Avenida Santa Helena, nº 658, Centro, Descanso/SC, CEP 89910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.517/0001-31, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na legislação pertinente, apresentar o presente pedido de esclarecimentos, nos seguintes termos:

Esclarecimento 1:

1. Solicitamos a gentileza de informar se as linhas móveis objeto deste edital referem-se à contratação de novas linhas ou se haverá portabilidade numérica.
2. Em caso de portabilidade, requeremos esclarecimento quanto à atual operadora responsável pelos serviços de telefonia móvel utilizados por esta entidade. Qual é a atual operadora?

Justificativa:
A solicitação fundamenta-se na necessidade de análise técnica prévia, uma vez que a portabilidade numérica somente é possível entre operadoras distintas (por exemplo, de Vivo para Tim, de Tim para Claro, entre outras). Como nossa empresa atua com as três principais operadoras, tais informações são essenciais para a avaliação e viabilidade da proposta.

Sugestão 1:

Cumpre-nos informar que a Descnet Telecomunicações Ltda - EPP é especializada na prestação de serviços de telefonia móvel para órgãos públicos e manifesta seu interesse em participar deste certame.
Contudo, verificamos que o edital estabelece, nos itens 4.5.1 e 8.12.1 a exigência da seguinte documentação:

> *"4.5.1. A contratada deverá ser empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviços SMP."*
> *"8.12.1. Apresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO, relatório oficial, ou outro documento idôneo de que detém posse de concessão, permissão ou autorização outorgada pela ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP."*

Esclarecemos que tal documento somente é emitidos às operadoras de telefonia, inviabilizando a participação de empresas de pequeno porte (ME/EPP) devidamente habilitadas, como é o caso da nossa.

Dessa forma, caso haja interesse desta entidade em promover ampla concorrência e oportunidade de participação às empresas ME/EPP, solicitamos, respeitosamente, a publicação de errata suprimindo a exigência mencionada, notadamente o trecho:

"Registro ou inscrição da empresa licitante na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em plena validade, bem como comprovação de ser concessionária/permissionária/autorizatária dos serviços de telecomunicações (Lei nº 9.472/1997)".

Reforçamos que tal exigência restringe a competitividade do certame e contraria os princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, conforme disposto na legislação vigente.

Destacamos ainda que muitos órgãos públicos, especialmente prefeituras, enfrentam dificuldades no relacionamento com grandes operadoras, seja na contratação, no suporte pós-venda ou na renovação contratual.
Nesse cenário, empresas ME/EPP oferecem maior agilidade, proximidade e flexibilidade no atendimento às demandas locais, apresentando soluções eficazes e personalizadas.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000518
PROCESSO PA 00162/2025

Como forma de referendar nossa sugestão, indicamos abaixo alguns órgãos públicos atendidos por nos cujos editais não exigiam a outorga da Anatel:

- Prefeituras: Cruzeiro do Iguaçu (PR), Santa Maria do Oeste (PR), Piraí do Sul (PR), Colorado (PR), Dionísio Cerqueira (SC), São Miguel do Oeste (SC), Palma Sola (SC), Pinhalzinho (SC), Leoberto Leal (SC), Francisco Sá (MG), Muriaé (MG), Morada Nova (MG), Itambé (BA), Dianópolis (TO), entre outras.
- Órgãos e entidades: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (DF), 2ª Brigada de Uruguaiana (RS), 10º Batalhão Logístico de Alegrete (RS), 12ª Companhia de Comunicações de Alegrete (RS), 5º Regimento de Cavalaria de Quaraí (RS), 6º Regimento de Alegrete (RS), Fundação Hospitalar de Santa Terezinha de Erechim (RS), CRO Sergipe, entre outros.

Atenciosamente,



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000519
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <fabricia@descnet.com.br>
Data 2025-09-17 14:02

Boa tarde prezados.

Seguem as resposta quanto às duvidas apresentadas no pedido de esclarecimento:

1- Conforme disposto no item 4.4.1.1. do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA, atualmente a Câmara Municipal de Votuporanga possui 30 números/linhas ativas, ou seja será necessária a criação de uma nova linha, tendo em vista que a composição do objeto desta licitação abrange trinta e uma linhas.

2- No caso de portabilidade, nossa operadora atual é a TIM S A.

Quanto a sugestão feita, será realizada uma análise técnica e jurídica quanto a alteração de cláusulas Editalícias ou de seus anexos.

A disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas adicionais.
Jorge Martins Neto
Pregoeiro

Em 2025-09-11 09:52, fabricia@descnet.com.br escreveu:

> PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SUGESTÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
>
> CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
>
> PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025
>
> À(ao) Sr.(a) Pregoeiro(a),
>
> A empresa Descnet Telecomunicações Ltda - EPP, com sede à Avenida Santa Helena, nº 658, Centro, Descanso/SC, CEP 89910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.517/0001-31, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na legislação pertinente, apresentar o presente pedido de esclarecimentos, nos seguintes termos:
>
> Esclarecimento 1:
>
> 1. Solicitamos a gentileza de informar se as linhas móveis objeto deste edital referem-se à contratação de novas linhas ou se haverá portabilidade numérica.
>
> 2. Em caso de portabilidade, requeremos esclarecimento quanto à atual operadora responsável pelos serviços de telefonia móvel utilizados por esta entidade. Qual é a atual operadora?
>
> Justificativa:
>
> A solicitação fundamenta-se na necessidade de análise técnica prévia, uma vez que a portabilidade numérica somente é possível entre operadoras distintas (por exemplo, de Vivo para Tim, de Tim para Claro, entre outras).
>
> Como nossa empresa atua com as três principais operadoras, tais informações são essenciais para a avaliação e viabilidade da proposta.
>
> Sugestão 1:
>
> Cumpre-nos informar que a Descnet Telecomunicações Ltda - EPP é especializada na prestação de serviços de telefonia móvel para órgãos públicos e manifesta seu interesse em participar deste certame.
>
> Contudo, verificamos que o edital estabelece, nos itens 4.5.1 e 8.12.1 a exigência da seguinte documentação:
>
> _"4.5.1. A contratada deverá ser empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviços SMP."_
>
> _"8.12.1. Apresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO, relatório oficial, ou outro documento idôneo de que detém posse de concessão, permissão ou autorização outorgada pela ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP."___
>
> Esclarecemos que tal documento somente é emitidos às operadoras de telefonia, inviabilizando a participação de empresas de pequeno porte (ME/EPP) devidamente habilitadas, como é o caso da nossa.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000520
PROCESSO PA 00162/2025

Dessa forma, caso haja interesse desta entidade em promover ampla concorrência e oportunidade de participação às empresas ME/EPP, solicitamos, respeitosamente, a publicação de errata suprimindo a exigência mencionada, notadamente o trecho:

"Registro ou inscrição da empresa licitante na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em plena validade, bem como comprovação de ser concessionária/permissionária/autorizatária dos serviços de telecomunicações (Lei nº 9.472/1997)".

Reforçamos que tal exigência restringe a competitividade do certame e contraria os princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, conforme disposto na legislação vigente.

Destacamos ainda que muitos órgãos públicos, especialmente prefeituras, enfrentam dificuldades no relacionamento com grandes operadoras, seja na contratação, no suporte pós-venda ou na renovação contratual.

Nesse cenário, empresas ME/EPP oferecem maior agilidade, proximidade e flexibilidade no atendimento às demandas locais, apresentando soluções eficazes e personalizadas.

Como forma de referendar nossa sugestão, indicamos abaixo alguns órgãos públicos atendidos por nossa empresa, cujos editais não exigiam a outorga da Anatel:

* Prefeituras: Cruzeiro do Iguaçu (PR), Santa Maria do Oeste (PR), Piraí do Sul (PR), Colorado (PR), Dionísio Cerqueira (SC), São Miguel do Oeste (SC), Palma Sola (SC), Pinhalzinho (SC), Leoberto Leal (SC), Francisco Sá (MG), Muriaé (MG), Morada Nova (MG), Itambé (BA), Dianópolis (TO), entre outras.

* Órgãos e entidades: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (DF), 2ª Brigada de Uruguaiana (RS), 10º Batalhão Logístico de Alegrete (RS), 12ª Companhia de Comunicações de Alegrete (RS), 5º Regimento de Cavalaria de Quaraí (RS), 6º Regimento de Alegrete (RS), Fundação Hospitalar de Santa Terezinha de Erechim (RS), CRO Sergipe, entre outros.

Atenciosamente,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000521
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <fabricia@descnet.com.br>

Data 2025-09-22 11:49

Bom dia prezados.

RESPOSTA A SUGESTÃO 1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Em atenção à sugestão apresentada pela empresa Descnet Telecomunicações Ltda – EPP, esclarece-se que os requisitos previstos nos itens 4.5.1 e 8.12.1 do Termo de Referência e do Edital não restringem a participação apenas às chamadas Prestadoras de Origem (operadoras de rede tradicionais).

A redação adotada pelo instrumento convocatório permite também a participação de empresas autorizadas pela Anatel a prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, abrangendo, portanto, não somente as grandes operadoras, mas igualmente as Operadoras Móveis Virtuais (MVNOs Autorizadas) que detenham outorga própria expedida pela Agência Reguladora.

Dessa forma, não há restrição indevida à competitividade, mas apenas a exigência de que a licitante esteja regularmente habilitada perante a Anatel, condição indispensável para assegurar a legalidade, a continuidade e a qualidade dos serviços a serem contratados, nos termos da Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações).

Portanto, a Administração entende que os termos editalícios estão adequadamente fundamentados e serão integralmente mantidos, uma vez que não afrontam os princípios da isonomia e da competitividade, preservando-se, assim, a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

Jorge Martins Neto
Pregoeiro

Em 2025-09-17 14:02, compras@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde prezados.
>
> Seguem as resposta quanto às duvidas apresentadas no pedido de esclarecimento:
>
> 1- Conforme disposto no item 4.4.1.1. do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA, atualmente a Câmara Municipal de Votuporanga possui 30 números/linhas ativas, ou seja será necessária a criação de uma nova linha, tendo em vista que a composição do objeto desta licitação abrange trinta e uma linhas.
>
> 2- No caso de portabilidade, nossa operadora atual é a TIM S A.
>
> Quanto a sugestão feita, será realizada uma análise técnica e jurídica quanto a alteração de cláusulas Editalícias ou de seus anexos.
>
> A disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas adicionais.
> Jorge Martins Neto
> Pregoeiro
>
> Em 2025-09-11 09:52, fabricia@descnet.com.br escreveu:
>
> > PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SUGESTÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
> >
> > CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
> >
> > PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025
> >
> > À(ao) Sr.(a) Pregoeiro(a),
> >
> > A empresa Descnet Telecomunicações Ltda - EPP, com sede à Avenida Santa Helena, nº 658, Centro, Descanso/SC, CEP 89910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.517/0001-31, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na legislação pertinente, apresentar o presente pedido de esclarecimentos, nos seguintes termos:
> >
> > Esclarecimento 1:
> >
> > 1. Solicitamos a gentileza de informar se as linhas móveis objeto deste edital referem-se à contratação de novas linhas ou se haverá portabilidade numérica.
> >
> > 2. Em caso de portabilidade, requeremos esclarecimento quanto à atual operadora responsável pelos serviços de telefonia móvel utilizados por esta entidade. Qual é a atual operadora?
> >
> > Justificativa:
> >
> > A solicitação fundamenta-se na necessidade de análise técnica prévia, uma vez que a portabilidade numérica somente é possível entre operadoras distintas (por exemplo, de Vivo para Tim, de Tim para Claro, entre outras).

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000522
PROCESSO PA 00162/2025

Como nossa empresa atua com as três principais operadoras, tais informações são essenciais para a avaliação e viabilidade da proposta.

Sugestão 1:

Cumpre-nos informar que a Descnet Telecomunicações Ltda - EPP é especializada na prestação de serviços de telefonia móvel para órgãos públicos e manifesta seu interesse em participar deste certame.

Contudo, verificamos que o edital estabelece, nos itens 4.5.1 e 8.12.1 a exigência da seguinte documentação:

"4.5.1. A contratada deverá ser empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviços SMP."

_"8.12.1. Apresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO, relatório oficial, ou outro documento idôneo de que detém posse de concessão, permissão ou autorização outorgada pela ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP."___

Esclarecemos que tal documento somente é emitidos às operadoras de telefonia, inviabilizando a participação de empresas de pequeno porte (ME/EPP) devidamente habilitadas, como é o caso da nossa.

Dessa forma, caso haja interesse desta entidade em promover ampla concorrência e oportunidade de participação às empresas ME/EPP, solicitamos, respeitosamente, a publicação de errata suprimindo a exigência mencionada, notadamente o trecho:

"Registro ou inscrição da empresa licitante na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em plena validade, bem como comprovação de ser concessionária/permissionária/autorizatária dos serviços de telecomunicações (Lei nº 9.472/1997)".

Reforçamos que tal exigência restringe a competitividade do certame e contraria os princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, conforme disposto na legislação vigente.

Destacamos ainda que muitos órgãos públicos, especialmente prefeituras, enfrentam dificuldades no relacionamento com grandes operadoras, seja na contratação, no suporte pós-venda ou na renovação contratual.

Nesse cenário, empresas ME/EPP oferecem maior agilidade, proximidade e flexibilidade no atendimento às demandas locais, apresentando soluções eficazes e personalizadas.

Como forma de referendar nossa sugestão, indicamos abaixo alguns órgãos públicos atendidos por nossa empresa, cujos editais não exigiam a outorga da Anatel:

* Prefeituras: Cruzeiro do Iguaçu (PR), Santa Maria do Oeste (PR), Piraí do Sul (PR), Colorado (PR), Dionísio Cerqueira (SC), São Miguel do Oeste (SC), Palma Sola (SC), Pinhalzinho (SC), Leoberto Leal (SC), Francisco Sá (MG), Muriaé (MG), Morada Nova (MG), Itambé (BA), Dianópolis (TO), entre outras.

* Órgãos e entidades: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (DF), 2ª Brigada de Uruguaiana (RS), 10º Batalhão Logístico de Alegrete (RS), 12ª Companhia de Comunicações de Alegrete (RS), 5º Regimento de Cavalaria de Quaraí (RS), 6º Regimento de Alegrete (RS), Fundação Hospitalar de Santa Terezinha de Erechim (RS), CRO Sergipe, entre outros.

Atenciosamente,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287721-8W8L1L-8Z7M4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPILADO- PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO-IMPUGNAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **24/09/2025** às **13:55:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:55:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287737-6S2Q1Z-7M7H6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000524
PROCESSO PA 00162/2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 162/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga. Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, interpôs impugnação ao Edital, que não foi conhecido, vez que intempestivo. JORGE MARTINS NETO– Pregoeiro – 22/09/2025

.....

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:56:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287743-8Y0Q6Q-7Y4W3T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **24/09/2025** às **13:56:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:56:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287750-3C8Q6V-6U2A5D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: DBCDAA11-8CEE-4FB6-9E3A-47EC1B21B8AB

FLS 00000000526
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, N° 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL- MODELO 1

À Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhores:

Manifestando interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, Processo Administrativo nº 162/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 12 MESES
1	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrançaa de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	MÊS	12	R$ 6.040,35	R$ 72.484,20
VALOR GLOBAL (12 MESES): R$ 72.484,20					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 72.484,20 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

 # Descrição do aparelho proposto:

ÍTEM	Smartphone a ser disponibilizado em regime de comodato	UNID.	QUANTIDADE
1	SAMSUNG GALAXY A56 - 256GB	UN	28 (vinte e oito)

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025– Processo Administrativo nº 162/2025 e seus anexos, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, de 22 de outubro de 2024, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

Em atendimento ao ítem 4.1-II do Edital, estamos anexando à essa Proposta a Ficha Técnica do fabricante do equipamento acima proposto com a descrição das suas especificações técnicas bem como o Certificado de Homologação da ANATEL.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: DBCDAA11-8CEE-4FB6-9E3A-47EC1B21B8AB

FLS 00000000527
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, N° 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

Em complemento, indicamos abaixo a página, com a apresentação do equipamento, no site oficial do fabricante com as suas especificações e características:

https://www.samsung.com/br/smartphones/galaxy-a/galaxy-a56-5g-awesome-graphite-256gb-sm-a566ezkczto/

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data final de envio da proposta

Razão Social: TIM S/A **CNPJ: 02.421.421.0001-11**
Endereço: Av. João Cabral de Mello Neto, N° 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 **Bairro:** Barra da Tijuca **Cidade:** Rio de Janeiro – RJ **CEP:** 22775-057
Telefone: 19 98113-0173

Dados bancários: Banco: Itau – 341 - Agência: 0911 - Conta: 05321-3

Identificação do Representante Legal da Empresa:
Eduardo Claro Leocádio Querido
RG: 23.223.104-7 – SSP-SP CPF: 172.733.378-03
Email: equerido@timbrasil.com.br

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025

DocuSigned by:
Eduardo Claro Leocadio Querido
8223F6DEE444458...

Representante Legal
Eduardo Claro Leocadio Querido
Government Sales - Top Clients Solutions
TIM BRASIL
+55 19 98113-0173
equerido@timbrasil.com.br
RG: 23.223.104-7 – SSP-SP
CPF: 172.733.378-03

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000528
PROCESSO PA 00162/2025

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **10762-24-00953**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **03/02/2025**

Requerente:
CNPJ: 00.280.273/0002-18
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Fabricante:
SAMSUNG ELECTRONICS CO LTD.
3GONGDAN 3-RO
Nº GUMI-SI, GYEONGSANGBUK-DO

CORÉIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CPQD 10783, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD.**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Telefone Móvel Celular - I

Modelo - Nome Comercial (s):
SM-A566E/DS

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia	SAR (W/kg) Corpo	Designação de Emissões	SAR (W/kg) Cabeça	Faixa de Frequências Tx (MHz)
1,65	GSM/GPRS/EDGE	0,127	200KG7W - 200KG7W - 200KG7W	0,167	824,0 a 849,0
1,91	GSM/GPRS/EDGE	0,182	200KG7W - 200KG7W - 200KG7W	0,299	898,5 a 901,0
1,91	GSM/GPRS/EDGE	0,182	200KG7W - 200KG7W - 200KG7W	0,299	905,0 a 915,0
1,01	GSM/GPRS/EDGE	0,119	200KG7W - 200KG7W - 200KG7W	0,1	1.710,0 a 1.785,0
0,98	GSM/GPRS/EDGE	0,106	200KG7W - 200KG7W - 200KG7W	0,076	1.895,0 a 1.900,0
0,24	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,172	5M00G7W - 5M00D7W - 5M00D7W	0,559	824,0 a 849,0
0,25	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,215	5M00G7W - 5M00D7W - 5M00D7W	0,713	898,5 a 901,0
0,25	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,215	5M00G7W - 5M00D7W - 5M00D7W	0,713	905,0 a 915,0
0,2	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,035	5M00G7W - 5M00D7W - 5M00D7W	0,018	1.895,0 a 1.900,0
0,22	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,058	5M00G7W - 5M00D7W - 5M00D7W	0,044	1.920,0 a 1.980,0
0,28	LTE	0,130	3M00G7W - 5M00G7W - 10M0G7W	0,274	703,0 a 748,0
0,28	LTE	0,130	15M0G7W - 20M0G7W	0,274	703,0 a 748,0
0,24	LTE	0,132	1M40G7W – 3M00G7W	0,34	824,0 a 849,0
0,24	LTE	0,132	5M00G7W - 10M0G7W	0,34	824,0 a 849,0
0,25	LTE	0,174	1M40G7W – 3M00G7W	0,379	898,5 a 901,0
0,25	LTE	0,174	1M40G7W – 3M00G7W	0,379	905,0 a 915,0
0,25	LTE	0,174	5M00G7W - 10M0G7W	0,379	898,5 a 901,0
0,25	LTE	0,174	5M00G7W - 10M0G7W	0,379	905,0 a 915,0
0,23	LTE	0,049	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	0,828	1.710,0 a 1.785,0
0,23	LTE	0,049	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	0,828	1.710,0 a 1.785,0
0,19	LTE	0,034	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	0,024	1.895,0 a 1.900,0
0,19	LTE	0,034	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	0,024	1.895,0 a 1.900,0
0,23	LTE	0,056	5M00G7W - 10M0G7W	0,384	1.920,0 a 1.980,0
0,23	LTE	0,056	15M0G7W - 20M0G7W	0,384	1.920,0 a 1.980,0
0,18	LTE	0,056	5M00G7W - 10M0G7W	0,256	2.300,0 a 2.400,0
0,18	LTE	0,024	15M0G7W - 20M0G7W	0,256	2.300,0 a 2.400,0
0,2	LTE	0,040	5M00G7W - 10M0G7W	0,361	2.500,0 a 2.570,0
0,2	LTE	0,040	15M0G7W - 20M0G7W	0,361	2.500,0 a 2.570,0
0,21	LTE	0,028	5M00G7W - 10M0G7W	0,201	2.570,0 a 2.620,0
0,21	LTE	0,028	15M0G7W - 20M0G7W	0,201	2.570,0 a 2.620,0
0,18	NR NSA-INTERB	0,120	5M00G7W - 10M0G7W	0,311	703,0 a 748,0
0,18	NR NSA-INTERB	0,12	15M0G7W - 20M0G7W	0,311	703,0 a 748,0
0,16	NR NSA-INTERB	0,110	5M00G7W - 10M0G7W	0,35	824,0 a 849,0
0,16	NR NSA-INTERB	0,11	15M0G7W - 20M0G7W	0,35	824,0 a 849,0
0,2	NR NSA-INTERB	0,14	5M00G7W - 10M0G7W	0,36	898,5 a 901,0
0,2	NR NSA-INTERB	0,14	15M0G7W - 20M0G7W	0,36	898,5 a 901,0
0,28	NR NSA-INTERB	0,054	5M00G7W - 10M0G7W	0,306	1.710,0 a 1.785,0
0,28	NR NSA-INTERB	0,054	15M0G7W - 20M0G7W	0,306	1.710,0 a 1.785,0
0,23	NR NSA-INTERB	0,056	5M00G7W - 10M0G7W	0,195	1.920,0 a 1.980,0
0,23	NR NSA-INTERB	0,056	15M0G7W - 20M0G7W	0,195	1.920,0 a 1.980,0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000529
PROCESSO PA 00162/2025

Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia	SAR (W/kg) Corpo	Designação de Emissões	SAR (W/kg) Cabeça	Faixa de Frequências Tx (MHz)
0,17	NR NSA-INTERB	0,021	10M00G7W – 15M0G7W - 20M0G7W	0,194	2.300,0 a 2.400,0
0,17	NR NSA-INTERB	0,021	25M0G7W - 30M00G7W - 40M0G7W	0,194	2.300,0 a 2.400,0
0,17	NR NSA-INTERB	0,021	50M0G7W - 60M0G7W - 80M0G7W	0,194	2.300,0 a 2.400,0
0,19	NR NSA-INTERB	0,04	5M00G7W – 10M0G7W	0,293	2.500,0 a 2.570,0
0,19	NR NSA-INTERB	0,04	15M0G7W - 20M0G7W	0,293	2.500,0 a 2.570,0
0,2	NR NSA-INTERB	0,025	10M0G7W - 15M0G7W	0,194	2.570,0 a 2.620,0
0,2	NR NSA-INTERB	0,025	20M0G7W – 40M0G7W	0,194	2.570,0 a 2.620,0
0,25	NR NSA-INTERB	0,030	10M00G7W – 15M0G7W - 20M0G7W	0,285	3.300,0 a 3.800,0
0,25	NR NSA-INTERB	0,030	25M0G7W - 30M00G7W – 40M0G7W	0,285	3.300,0 a 3.800,0
0,25	NR NSA-INTERB	0,03	50M0G7W - 60M0G7W - 80M0G7W	0,285	3.300,0 a 3.800,0
0,21	NR SA	0,12	5M00G7W – 10M0G7W	0,311	703,0 a 748,0
0,21	NR SA	0,12	15M0G7W - 20M0G7W	0,311	703,0 a 748,0
0,2	NR SA	0,11	5M00G7W – 10M0G7W	0,35	824,0 a 849,0
0,2	NR SA	0,11	15M0G7W - 20M0G7W	0,35	824,0 a 849,0
0,2	NR SA	0,14	5M00G7W – 10M0G7W	0,36	898,5 a 901,0
0,2	NR SA	0,14	5M00G7W – 10M0G7W	0,36	905,0 a 915,0
0,2	NR SA	0,14	15M0G7W - 20M0G7W	0,36	898,5 a 901,0
0,2	NR SA	0,14	15M0G7W - 20M0G7W	0,36	905,0 a 915,0
0,2	NR SA	0,054	5M00G7W – 10M0G7W - 15M0G7W	0,306	1.710,0 a 1.785,0
0,2	NR SA	0,054	20M0G7W - 25M0G7W - 30M00G7W	0,306	1.710,0 a 1.785,0
0,18	NR SA	0,056	5M00G7W – 10M0G7W	0,195	1.920,0 a 1.980,0
0,18	NR SA	0,056	15M0G7W - 20M0G7W	0,195	1.920,0 a 1.980,0
0,17	NR SA	0,021	10M00G7W – 15M0G7W - 20M0G7W	0,194	2.300,0 a 2.400,0
0,17	NR SA	0,021	25M0G7W - 30M00G7W – 40M0G7W	0,194	2.300,0 a 2.400,0
0,17	NR SA	0,021	50M0G7W - 60M0G7W - 80M0G7W	0,194	2.300,0 a 2.400,0
0,19	NR SA	0,04	5M00G7W – 10M0G7W	0,293	2.500,0 a 2.570,0
0,19	NR SA	0,04	15M0G7W - 20M0G7W	0,293	2.500,0 a 2.570,0
0,16	NR SA	0,025	10M0G7W - 15M0G7W	0,194	2.570,0 a 2.620,0
0,16	NR SA	0,025	20M0G7W – 40M0G7W	0,194	2.570,0 a 2.620,0
0,24	NR SA	0,030	10M00G7W – 15M0G7W - 20M0G7W	0,285	3.300,0 a 3.800,0
0,24	NR SA	0,03	40M0G7W - 50M0G7W - 60M0G7W	0,285	3.300,0 a 3.800,0
0,24	NR SA	0,030	80M0G7W - 90M0G7W - 100M0G7W	0,285	3.300,0 a 3.800,0
0,2	NR NSA-INTERB	0,14	5M00G7W – 10M0G7W	0,36	905,0 a 915,0
0,2	NR NSA-INTERB	0,14	15M0G7W - 20M0G7W	0,36	905,0 a 915,0

- O produto incorpora o módulo "Transceptor de Radiação Restrita" com as seguintes características técnicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tipo de Modulação	Potência Máxima de Saída (W)	SAR (W/kg) Corpo	Designação de Emissões	Tecnologias	SAR (W/kg) Cabeça
2.400,0 a 2.483,5	GFSK	0,0776	0,012	960KF7W	SALTO EM FREQÜÊNCIA	0,351
2.400,0 a 2.483,5	π/4 - DQPSK - 8DPSK	0,037	-	1M3KF7W	SALTO EM FREQÜÊNCIA	-
2.400,0 a 2.483,5	GFSK	0,1099	0,024	682KF7W	SEQÜÊNCIA DIRETA	0,305
2.400,0 a 2.483,5	GFSK	0,0679	-	1M1KF7W	SEQÜÊNCIA DIRETA	-
2.400,0 a 2.483,5	DBPSK - DQPSK - CCK	0,3655	0,035	10M4D7W	SEQÜÊNCIA DIRETA	0,297
2.400,0 a 2.483,5	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,3054	0,026	16M5D7W	OFDM	0,201
2.400,0 a 2.483,5	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,2937	0,013	17M6D7W	OFDM	0,235
2.400,0 a 2.483,5	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,4709	0,022	17M6D7W	OFDM	0,219
5.725,0 a 5.850,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,1954	0,085	16M4D7W	OFDM	0,133
5.725,0 a 5.850,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,1862	0,051	17M8D7W	OFDM	0,15
5.725,0 a 5.850,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,1541	-	36M4D7W	OFDM	-
5.725,0 a 5.850,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM	0,1866	0,031	17M6D7W	OFDM	0,155
5.725,0 a 5.850,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM	0,1614	-	36M3D7W	OFDM	-
5.725,0 a 5.850,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM	0,1422	-	76M3D7W	OFDM	-
5.725,0 a 5.850,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,2349	0,041	19M1D7W	OFDM	0,135
5.725,0 a 5.850,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,2306	-	38M0D7W	OFDM	-
5.725,0 a 5.850,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,1621	-	77M9D7W	OFDM	-
5.150,0 a 5.350,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,0073	-	-	OFDM	-
5.150,0 a 5.350,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,077	-	-	OFDM	-

Documento para assinatura(s): NÃO HÁ CONTEÚDO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000530
PROCESSO PA 00162/2025

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tipo de Modulação	Potência Máxima de Saída (W)	SAR (W/kg) Corpo	Designação de Emissões	Tecnologias	SAR (W/kg) Cabeça
5.150,0 a 5.350,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,0049	-	-	OFDM	-
5.150,0 a 5.350,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM	0,0084	-	-	OFDM	-
5.150,0 a 5.350,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM	0,0044	-	-	OFDM	-
5.150,0 a 5.350,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM	0,0044	-	-	OFDM	-
5.150,0 a 5.350,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,0022	-	-	OFDM	-
5.150,0 a 5.350,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,0015	-	-	OFDM	-
5.150,0 a 5.350,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,0027	-	-	OFDM	-
5.470,0 a 5.725,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,0194	-	-	OFDM	-
5.470,0 a 5.725,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,0167	-	-	OFDM	-
5.470,0 a 5.725,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	0,023	-	-	OFDM	-
5.470,0 a 5.725,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM	0,0251	-	-	OFDM	-
5.470,0 a 5.725,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM	0,0238	-	-	OFDM	-
5.470,0 a 5.725,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM	0,0187	-	-	OFDM	-
5.470,0 a 5.725,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,0033	-	-	OFDM	-
5.470,0 a 5.725,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,0057	-	-	OFDM	-
5.470,0 a 5.725,0	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM – 1024QAM	0,0059	-	-	OFDM	-

- O produto incorpora um módulo "Sistemas de Identificação por Radiofrequências (NFC)" com as seguintes características técnicas:

Intensidade de Campo (µV/m)	Distância da Medida (m)	Tipo de Modulação	Faixa de Frequências (MHz)
3,9	30	ASK	13,56 a 13,56

Os valores das potências nas faixas de 5150-5350 MHz e de 5470-5725 MHz estão em E.I.R.P.:
- Ganho combinado na faixa de frequência de 5150MHz a 5350MHz: -4,48 dBi (MIMO 2X2)
- Ganho combinado na faixa de frequência de 5470MHz a 5725MHz: -4,48 dBi. (MIMO 2X2)
O produto possui protocolos IPv6 e TAS (Time-Averaging SAR).

Observações

- O Telefone possui dois conectores SIM cards.
- Medidas do SAR realizadas sobre 10 g de tecido.
- Este produto também opera como Estação Terminal de Acesso - ETA do STFC com acesso sem fio e do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM.
- O telefone deve ser fornecido com bateria e carregador compatíveis e devidamente homologados pela Anatel.
- As unidades fabris constam do certificado de conformidade.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000531
PROCESSO
PA 00162/2025

| | | |

FLS
00000000532
PROCESSO
PA 00162/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIM S A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:12 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.
Código de controle da certidão: **51C1.868E.AFCD.FB53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000533
PROCESSO PA 00162/2025

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 750752
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 152842031

VALIDADE: 21/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: TIM S A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 23 de JULHO de 2025. Hora: 14:09

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Certidão emitida pela Internet - Em 23/7/2025 14:09:09

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000534
PROCESSO PA 00162/2025

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

11C89CCMBM

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TIM S.A** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, com endereço no(a) AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, nº 850 - BLC 01 SALA 501 A 1208 - RJ Cep: 22775-057, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BLAH! SOCIEDADE ANONIMA DE SERVICOS E COMERCIO - 03.924.337/0001-83

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/262743/2018-00	ISS	565056-2018	6.032.165,83	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0241563-50.2021.8.19.0001

TIM S.A. (INCORPORADORA DA TIM CELULAR S.A.) - 02.421.421/0001-11

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/244495/2017-00	ISS	530086-2017	479.406.439,93	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0005126-57.2022.8.19.0001

Observações Complementares

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000535
PROCESSO PA 00162/2025

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

11C89CCMBM

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 15/11/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 15/05/2025 - 13:56:48

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2025/0000502-1**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / RAIZ DO CNPJ 02.421.421	**CAD-ICMS** ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL TIM S.A.	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPENSA, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 15/05/2025 AS 13:56:40

VÁLIDA ATÉ: 11/11/2025

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: KATYA FARIAS FRATTE
Matrícula: 0294566-5

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).
A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)
Proc. TJ: 3005670-86.2025.8.19.0001/RJ

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000537
PROCESSO PA 00162/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Certidão nº: 50660287/2025
Expedição: 01/09/2025, às 08:09:06
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1000869-80.2023.5.02.0317 - TRT 02ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)
0000367-80.2022.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000492-90.2023.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000100-58.2021.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000449-90.2023.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000739-45.2025.5.12.0031 - TRT 12ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)
0000859-56.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0010864-62.2022.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 8.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000538
PROCESSO PA 00162/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 26975/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **02.421.421/0001-11** (CNPJ)

Contribuinte: **TIM S A**

Endereço: **AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850**
BARRA DA TIJUCA

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 28 de agosto de 2025.

Certidão válida até 28/10/2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 28/08/2025 as 15:31:49h. - Código de Validação **S4T7E0.J8J8Y7.K1M9H5**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000540
PROCESSO PA 00162/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.421.421/0001-11 **MATRIZ**		**09/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
TIM S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	**00850**	**BLC 001 SALAS 0501 A 1208**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.775-057	**BARRA DA TIJUCA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIM@TIMBRASIL.COM.BR	**(21) 4119-8899**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **08:04:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000541
PROCESSO PA 00162/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.421.421/0001-11

Razão Social: TIM S A

Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SAL 1212 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2025 a 08/10/2025

Certificação Número: 2025090900430730304951

Informação obtida em 16/09/2025 10:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000542
PROCESSO PA 00162/2025

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
02.421.421/0001-11	86.092.08-5	21/05/1999

Nome empresarial

TIM S.A.

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Anônima Aberta	Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

AVENIDA Joao Cabral De Mello Neto,, 850, ANDAR 13 TORRE SUL,..
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-057

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	11/04/2001

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

Secundárias

46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
61.10-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
61.20-5/01 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR
61.20-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
61.90-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
66.22-3/00 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE
71.19-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
73.19-0/03 - MARKETING DIRETO
82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 64.09 - Capital	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/09/2025 08:06:07.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Regime normal desde 21/05/1999. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/09/2025 08:06:07.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Receita - Rio / F/REC-RIO
Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.261
DATA DA INSCRIÇÃO: 27/05/1999

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL:	TIM S A
NOME FANTASIA:	-
CPF OU CNPJ:	02.421.421/0001-11
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS:	CIS-F
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:	5
ENDEREÇO COMPLETO:	AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLC 001 SALAS 501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, 22775-057
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:	23/11/2023
RESTRIÇÕES:	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014

Emitido no dia 01/09/2025 às 08:07

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Receita - Rio / F/REC-RIO
Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.261
DATA DA INSCRIÇÃO: 27/05/1999

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PÁGINA 1 - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS:
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE 212148 - CORRETAGEM DE SEGUROS 217158 - ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR 219070 - RADIOTELEFONIA E TELEFONIA 219096 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS 219100 - INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS DE 219193 - MARKETING 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE 256064 - TELECOMUNICACAO 256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados) 324140 - MATERIAL ELETRONICO-COM ATAC

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014

Emitido no dia 01/09/2025 às 08:07

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 17/07/2025, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140017/001229/2020**, por **TIM S/A**, CNPJ nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA(M) 08 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

Foram realizadas também pesquisas com base nas informações de incorporações cadastradas no Sistema de Divida Ativa, onde foram localizados 70 (setenta) DÉBITO(S), corporificado(s) nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral anexo.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 02 (duas) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025.

PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA
Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires**, **Procurador**, em 22/07/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104873465** e o código CRC **A8652385**.

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-6015 - https://www.pge.rj.gov.br/

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/09/2025, às 16h12, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 02.421.421/0001-11 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/09/2025, às 16h12.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **5fb1546e-7438-437e-a288-3f517c62caf0**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
PA 00162/2025 0000000548

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/09/2025, às 16h13, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 058.431.817-07 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/09/2025, às 16h13.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **53958ad2-e558-496a-9086-b2d26366db0d**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
PA 00162/2025 0000000549

FLS 00000000550
PROCESSO PA 00162/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.421.421/0001-11**	DUNS®:	**90*****13**
Razão Social:	**TIM S A**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/09/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**18/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**03/11/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/09/2025 17:12

CPF: 088.XXX.XXX-02 Nome: ANA SOFIA DE AZEVEDO SOUTO MAIOR PIZZOLATO

Ass: _____

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000551
PROCESSO PA 00162/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 16:21:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TIM S/A**
CNPJ: **02.421.421/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000552
PROCESSO
PA 00162/2025

JUCERJA

Nº do Protocolo

2025/00421440-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006896541 - 31/03/2025

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 04B803C7-FF0F-42F4-B537-B738790F351E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS, RAFAEL DA SILVA MACHADO E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006914453	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 09/04/2025 e arquivado em 09/04/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

103

Carga Nº de Páginas

1

Observação:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ CUNHO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/.

FLS. 00000000553
PROCESSO PA 00162/2025

Nº do Protocolo

2025/00421440-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00006896541 - 31/03/2025

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 105046132

Hash: 04B803C7-FF0F-42F4-B537-B738790F351E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
008	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	DIEGO PEREIRA RODRIGUES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	61984832685
E-mail:	diegofpmb2013@live.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/04/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

08/04/2025

Data

2025/00421440-0

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000554
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: 27 de março de 2025, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º Andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando aproximadamente 89,39% do capital social votante em assembleia geral ordinária e, acionistas representando aproximadamente 89,98% do capital social votante em assembleia geral extraordinária, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Alberto Mario Griselli, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Andrea Palma Viegas Marques, Diretora Financeira; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Claudio Creo, Diretor da área de *Risk & Compliance*; Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração, do Comitê de Remuneração e do Comitê de *Environmental, Social & Governance*; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Flavia Maria Bitencourt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia dos Srs. Leonardo Donato e Harisson Silva, representantes dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

MESA: Presidente – Sra. Simone Paulino de Barros; Secretária – Sra. Fabiane Reschke.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1) O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000555
PROCESSO PA 00162/2025

independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram publicados nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2025, nas páginas C7 a C16 do jornal Valor Econômico, com a divulgação simultânea da publicação no site do referido jornal. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária também foram disponibilizadas aos acionistas nos sites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM, da *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3"); e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025, nas páginas B3, B9 e A15 do jornal Valor Econômico, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação no site do referido jornal.

Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2024 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 18º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 100 (cem) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia ("Operação"); **(3)** Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 3 (três) meses contatos da data da Assembleia, assim como praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação; e **(4)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000556
PROCESSO PA 00162/2025

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta, consoante o Parágrafo único do Art. 46-C da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento da Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2024, no montante de **R$3.153.880.725,20 (três bilhões, cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, seja destinado da seguinte forma:

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000557
PROCESSO PA 00162/2025

(2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$340.716.307,37 (trezentos e quarenta milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e sete reais e trinta e sete centavos)**, referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2024;

(2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de **R$140.658.220,89 (cento e quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2024;

(2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.450.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,599179398 (zero, vírgula, cinco, nove, nove, um, sete, nove, três, nove, oito centavos)** por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2024 e pago nas datas de 22 de abril de 2024, 23 de julho de 2024, 23 de outubro de 2024 e 23 de janeiro de 2025, sendo que: (i) o valor de **R$668.126.549,23 (seiscentos e sessenta e oito milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e (ii) o valor remanescente de **R$781.873.450,77 (setecentos e oitenta e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)** foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

(2.4) **Aprovar**, como dividendos complementares propostos, o montante de **R$2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,847175955 (zero, vírgula, oito, quatro, sete, um, sete, cinco, nove, cinco, cinco centavos)** por ação, a serem pagos em abril, julho e outubro de 2025, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 03 de abril de 2025 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo que: (i) o valor de **R$1.222.506.196,94 (um bilhão, duzentos e vinte e dois milhões, quinhentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)** será distribuído com base no lucro do exercício de 2024, e (ii) o valor remanescente de **R$827.493.803,06 (oitocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e três reais e seis centavos)** será distribuído com base em reserva de expansão relacionada a lucro de exercícios anteriores.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000558
PROCESSO PA 00162/2025

Com base nos valores já distribuídos a título de juros sobre capital próprio (bruto) e conforme a proposta de distribuição de dividendos complementares, o montante global referente ao exercício de 2024 corresponde a **R$3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto total de **R$1,446355353 (um, vírgula, quatro, quatro, seis, três, cinco, cinco, três, cinco, três real)** por ação. O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da variação na quantidade de ações em tesouraria.

(3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos.

(4) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento Novo Mercado da B3, dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Flavia Maria Bittencourt**; **(ii) Gesner José de Oliveira Filho**; **(iii) Herculano Aníbal Alves**; e **(iv) Nicandro Durante**.

Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos.

(5) A Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o Art. 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos:

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000559 PROCESSO PA 00162/2025

(i) **Adrian Calaza**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do passaporte espanhol nº XDD931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado em Via di Val Cannuta, 182, 00166, Cidade de Roma, Itália;

(ii) **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31 de janeiro de 2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

(iii) **Alessandra Michelini**, italiana, casada, bacharel em engenharia eletrônica, portadora do passaporte italiano nº YB1095204, válido até 11 de abril de 2027, domiciliada em Via di Val Cannuta, 182, 00166, Cidade de Roma, Itália;

(iv) **Claudio Giovanni Ezio Ongaro**, italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YC2182702, válido até 07 de maio de 2033, domiciliado em Via di Val Cannuta, 182, 00166, Cidade de Roma, Itália;

(v) **Flavia Maria Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil;

(vi) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil;

(vii) **Gigliola Bonino**, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YC0517080, válido até 7 de novembro de 2032, domiciliada em Via di Val Cannuta, 182, 00166, Cidade de Roma, Itália;

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000560 PROCESSO PA 00162/2025

(viii) **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

(ix) **Leonardo de Carvalho Capdeville**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 83.403-6, expedido pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.358.317-74, domiciliado em Via di Val Cannuta, 182, 00166, Cidade de Roma, Itália; e

(x) **Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil;

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3.

(6) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(7) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** apresentado a indicação do Sr. **Elias de Matos Brito**, como membro efetivo, e do Sr. **Anderson dos Santos Amorim**,

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000561
PROCESSO PA 00162/2025

como suplente; a matéria foi colocada em votação em separado, sem a participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, **foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários** que se manifestaram sobre esta deliberação, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, com votos a favor da acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, o Sr. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua da Assembleia, nº 10, Sala 2.313, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua da Assembleia, nº 10, Sala 2.313, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **suplente**.

A acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Em seguida, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 2 (dois) membros efetivos, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**. Assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

(i) como **membro efetivo**, o Sr. **Walmir Urbano Kesseli**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Carlos Eduardo do Nascimento**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 433.450.939-87, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Av. Três Marias, nº 1175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e

(ii) como **membro efetivo**, a Sra. **Heloisa Belotti Bedicks**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 8.394.969-0, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000562
PROCESSO PA 00162/2025

048.601.198-43, domiciliada na Alameda dos Anapurus, n° 883, apto 141, Moema, Cidade e Estado de São Paulo, tendo como **suplente** o Sr. **Gustavo Raldi Tancini**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 43732843, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.280.808-52, domiciliado na Av. Lavandisca, n° 515, Apto. 123, Cidade e Estado de São Paulo.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Fica consignado que todos os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026. Os Conselheiros Fiscais serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3.

(8) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2025, nos seguintes termos:

(i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais)** a ser atribuída aos conselheiros, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;

(ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais)** a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$702.000,00 (setecentos e dois mil reais)**; e

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000563
PROCESSO PA 00162/2025

(iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$46.285.000,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, considerando os valores relacionados a (i) pró-labore; (ii) incentivos de curto prazo/bônus; (iii) incentivos de longo prazo; (iv) benefícios diretos e indiretos; e (v) previsão de eventuais despesas com rescisões e contratações.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2026, com valor em reais equivalente a até **€2.737.968,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas no dia 24 de fevereiro de 2025, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da CVM, da SEC e da B3 sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, sem alteração tanto no valor do capital social da Companhia, quanto no número total de ações, considerando as seguintes condições:

- **Proporções do grupamento e subsequente desdobramento**: as ações serão grupadas na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação, e subsequentemente desdobradas, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 100 (cem) ações.

- ***American Depositary Receipts* ("ADRs")**: a Operação não implicará na alteração do número de ações que compõem cada ADR, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000564 PROCESSO PA 00162/2025

- **Manutenção de direitos**: a Operação (i) será aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultará em alteração do valor do capital social da Companhia; (iii) não resultará em alteração da quantidade das ações; e (iv) não modificará os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares.

- **Negociação**: As ações ordinárias de emissão da Companhia continuarão a ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão e os ADRs continuarão a ser negociados na NYSE - New York Stock Exchange.

- **Procedimentos Aplicáveis**:

(i) **Autorização à Diretoria Estatutária**: a Diretoria Estatutária da Companhia definirá a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 03 (três) meses contados da data desta Assembleia ("Deliberação da Diretoria");

(ii) **Prazo para Ajuste de Posição**: uma vez tomada a Deliberação da Diretoria, será determinado prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam, se for o caso, compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 100 (cem), a seu livre e exclusivo critério ("Prazo de Ajuste de Posição");

(iii) **Efetivação da Operação**: a Operação será efetivada no dia útil subsequente ao término do Prazo de Ajuste de Posição, momento a partir do qual os acionistas terão suas posições acionárias ajustadas. Uma vez terminado o Prazo de Ajuste de Posição, os acionistas que possuírem frações de ações decorrentes da Operação estarão sujeitos ao procedimento previsto no item "(iv)" abaixo; e

(iv) **Leilão das Frações de Ações Remanescentes**: após o término do Prazo de Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 100 (cem) ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão em nome dos titulares das frações. O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000565 PROCESSO PA 00162/2025

titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informadas pela Companhia, conforme segue:

A. acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;

B. acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e

C. demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como "ganhos líquidos", conforme legislação vigente. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a **autorização** para que a Diretoria Estatutária da Companhia defina a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 3 (três) meses contados da data da Assembleia, assim como para que pratique todos os atos necessários à efetivação da Operação.

(4) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 14 da Proposta da Administração, que tem por objetivo adequar o objeto social para inclusão de atividade secundária voltada à autoprodução de energia elétrica.

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo II** da presente ata.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000566
PROCESSO PA 00162/2025

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao Art. 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM n° 80/2022, o mapa final de votação resumido, que é parte integrante desta ata na forma do **Anexo I**, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 27 de março de 2025.

DocuSigned by:
Fabiane Reschke
99F7787668544A7...

FABIANE RESCHKE

Secretária da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000567
PROCESSO PA 00162/2025

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025

TIM S.A.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2025

Mapa Sintético Final

	Quantidade de Ações / Capital Votante		
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	2.115.412.755 97,79%	515.554 0,02%	47.225.858 2,18%
Ordem 2 - Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2024 e de distribuição de dividendos da Companhia	2.143.647.953 99,10%	4.759 0,00%	19.501.455 0,90%
Ordem 3 -Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia	2.138.173.672 98,85%	3.011.471 0,14%	21.969.024 1,02%
Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração	2.138.030.519 98,84%	5.581.388 0,26%	19.542.260 0,90%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	1.876.911.172 86,77%	262.675.152 12,14%	23.567.843 1,09%
Ordem 6 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?[1]	1.683.431.046 80,53%	382.016.416 18,27%	25.047.555 1,20%
Ordem 7 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?[2]	1.824.470.790 87,27%	21.720.376 1,04%	244.303.851 11,69%
Ordem 9 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração[3]	9.352.488 1,95%	136.068.303 28,43%	333.104.280 69,61%
Ordem 10 - Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia.	2.138.401.283 98,86%	24.506.093 1,13%	246.791 0,01%
Ordem 11 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	2.159.918.698 99,85%	28.449 0,00%	3.207.020 0,15%
Ordem 12 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?	1.684.902.809 80,60%	380.547.675 18,20%	25.044.533 1,20%
Ordem 13 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Fiscal	10.822.578 2,26%	137.149.059 28,66%	330.553.434 69,08%
Ordem 13A - Indicação do acionista minoritário Docas Investimento Ltda.[4]	19.276.091 100,00%	0 0,00%	0 0,00%
Ordem 14 - Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2025	1.882.386.735 87,02%	258.925.912 11,97%	21.841.520 1,01%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (CSA), mediante a celebração do seu 18º aditivo	545.865.665 25,07%	11.774 0,00%	1.631.434.804 74,93%
Ordem 2 - Deliberar sobre o grupamento das ações na proporção de 100 ações para 1 ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passe a corresponder a 100 ações	2.157.827.919 99,11%	49.908 0,00%	19.434.416 0,89%
Ordem 3 - Autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação	2.157.851.679 99,11%	32.758 0,00%	19.427.806 0,89%
Ordem 4 - Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia	2.157.837.649 99,11%	26.177 0,00%	19.448.417 0,89%

[1] Item desconsiderado em função da aprovação da chapa única (Ordem 5).

[2] Item desconsiderado em função da não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação de voto múltiplo.

[3] Item desconsiderado em função da não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação da eleição em separado.

[4] Apenas um acionistas minoritário, que compareceu presencialmente, apresentou candidato, conforme voto manifestado no Item 13A. Os demais acionistas não

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000568
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO II

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000569
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000570
PROCESSO PA 00162/2025

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais;

xii. Gerar energia elétrica e comercializar energia elétrica no atacado e no varejo, em conformidade com as regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); e

xiii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000571
PROCESSO PA 00162/2025

ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”).

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o “Regulamento do Novo Mercado”) divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000572
PROCESSO PA 00162/2025

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Parágrafo Único – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

ARTIGO 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

Parágrafo 1º – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000573
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

ARTIGO 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

ARTIGO 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000574
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

ARTIGO 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000575
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 2º – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000576
PROCESSO PA 00162/2025

condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000577
PROCESSO PA 00162/2025

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000578
PROCESSO PA 00162/2025

riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000579 PROCESSO PA 00162/2025

ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000580
PROCESSO PA 00162/2025

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

ARTIGO 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º - Também será admitida a realização de reuniões do Conselho de Administração na modalidade de circuito deliberativo virtual, destinadas a submissão e deliberação de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial, por meio de áudio ou videoconferência. As reuniões realizadas na modalidade de circuito deliberativo virtual deverão ser convocadas, na forma e prazo previstos neste artigo, acompanhadas do material de apoio e respectiva minuta da ata da reunião, sendo equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais.

Parágrafo 4º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000581
PROCESSO PA 00162/2025

deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

ARTIGO 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

Subseção I

Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

ARTIGO 28 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000582
PROCESSO PA 00162/2025

os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 5º – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

ARTIGO 29 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável.

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000583
PROCESSO PA 00162/2025

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. avaliar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de qualquer impacto nos controles SOx (Sarbanes-Oxley Act), de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000584
PROCESSO PA 00162/2025

administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

ARTIGO 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

ARTIGO 32 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000585
PROCESSO PA 00162/2025

i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais),

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000586
PROCESSO PA 00162/2025

exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000587
PROCESSO PA 00162/2025

v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

Parágrafo 3º – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

Parágrafo 4º – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

ARTIGO 33 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000588
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 3º - Também será admitida a realização de reuniões da Diretoria na modalidade de circuito deliberativo virtual, destinadas a submissão e deliberação de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial, por meio de áudio ou videoconferência. As reuniões realizadas na modalidade de circuito deliberativo virtual deverão ser convocadas, na forma e prazo previstos neste artigo, acompanhadas do material de apoio e respectiva minuta da ata da reunião, sendo equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais.

Parágrafo 4º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 5º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

ARTIGO 34 – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 35 deste Estatuto Social e na lei.

ARTIGO 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de 2 (dois) Diretores, de 2 (dois) procuradores, ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, agindo em conjunto; ou

ii. de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, nas seguintes hipóteses:

(a) Prática de atos de simples rotinas operacionais e administrativas perante órgãos e repartições públicas, e instituições financeiras;

(b) Para fins judiciais, arbitrais ou de defesa em processos de qualquer natureza, por meio de procuração ad judicia et extra;

(c) Assinatura de documentos que não resultem na assunção de obrigações ou na renúncia de direitos;

(d) Participação em licitações ou em processo de concorrência que, em conformidade com a legislação em vigor ou as condições impostas pelo edital, não seja possível a representação conjunta;

(e) Representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios em sociedades das quais participe; e

(f) Nas situações excepcionais definidas pelos órgãos da administração da Companhia.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000589
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por 2 (dois) Diretores, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula *ad judicia et extra*, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

ARTIGO 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

ARTIGO 38 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000590
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 6º - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

ARTIGO 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.

ARTIGO 40 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal também poderão participar das reuniões por meio de áudio, videoconferência ou ainda na modalidade de circuito virtual, destinadas a submissão de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial ou remota (áudio ou videoconferência), sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Em todos os casos, os membros do Conselho Fiscal serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a ata correspondente.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

ARTIGO 41 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000591
PROCESSO PA 00162/2025

ARTIGO 42 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

ARTIGO 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 45 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000592
PROCESSO PA 00162/2025

ARTIGO 46 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, bem como dividendos intermediários e intercalares, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

Parágrafo 5º – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000593
PROCESSO PA 00162/2025

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 47 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 48 – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX
DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 49 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS 00000000594
PROCESSO PA 00162/2025

CAPÍTULO X
SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

SEÇÃO II
SAÍDA VOLUNTÁRIA

ARTIGO 51 – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO III
SAÍDA COMPULSÓRIA

ARTIGO 52 – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000595
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI
REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

ARTIGO 53 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Docusign Envelope ID: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549

FLS. 00000000596
PROCESSO PA 00162/2025

equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ARTIGO 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

ARTIGO 57 – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * *

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A127BD17-E530-41C9-A591-15C0583A6549
Assunto: Docusign: TSA AGOE 27.03.2025 - Certidão.
Envelope fonte:
Documentar páginas: 43
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.228.137

Rastreamento de registros

Status: Original
28/03/2025 18:45:14

Portador: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabiane Reschke freschke@timbrasil.com.br VP Legal & Corporate Affairs Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Fabiane Reschke 99F7787669644A7...	Enviado: 28/03/2025 18:59:45 Reenviado: 31/03/2025 09:40:00 Visualizado: 31/03/2025 09:40:01 Assinado: 31/03/2025 09:40:12
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.40.82.34 Assinado com o uso do celular	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28/03/2025 18:59:45 Visualizado: 28/03/2025 19:05:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/03/2025 18:59:45
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 09:40:01
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 09:40:12
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 09:40:12

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

FLS
0000000598
PROCESSO
PA 00162/2025

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB
TIMS LISTED ISE B3
B3 LISTED NM NYSE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2024

► **COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Prezados acionistas,
A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2024, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2024.
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com as normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").
As informações operacionais e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

► **Perfil da Companhia**

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (American Depositary Receipts) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2024, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo sétimo ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3), reforçando o seu compromisso com o contínuo gerenciamento dos aspectos sociais, ambientais e de governança, criando valor para seus acionistas e demais stakeholders. Além disso, a TIM é listada desde 2011 no Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3 e a partir de 2021 passou a fazer parte dos índices S&P-B3 Brasil ESG e, Refinitiv FTSE Diversity & Inclusion e Bloomberg Gender Equality (antigo Refinitiv D&I).
A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

► **1. Mensagem da Administração***

Estamos muito satisfeitos em entregar resultados sólidos em um ano bastante dinâmico, onde superamos desafios, nos aproveitando das nossas fortalezas para atingir todas as nossas metas.
O ano de 2024 foi marcado por uma geração de caixa robusta, resultante de resultados financeiros e operacionais consistentes. Entregamos crescimento da receita de serviços acima da inflação, como esperado, com expansão de margens EBITDA e de Fluxo de Caixa, além de um robusto crescimento de lucro.
• Nossas receitas de serviços cresceram, em 2024, 6,4% A/A, totalizando mais de R$ 24,5 bilhões.
• Nosso EBITDA aumentou em 8%, atingindo R$ 12,6 bilhões.
• Nesse contexto, nosso número EBITDA em 2024 expandiu para quase 49,6% e margem de Fluxo de Caixa Operacional foi a 20,5%.
• O Lucro Líquido subiu para R$ 3,1 bilhões após crescer mais do 17% A/A.
Essses resultados foram conquistados em um desafiador ambiente do mercado móvel brasileiro, nosso principal segmento de negócios e de exploramos as oportunidades que estão surgindo.

► **Nossa Estratégia – *Next Generation* TIM**

Temos uma estratégia clara para criar a Next Generation TIM. Neste enquadramento, definimos quatro pilares: Móvel, B2B, Banda Larga e Eficiência, que são desenvolvidos integrando as nossas pessoas, a sociedade e o meio-ambiente na nossa estratégia de negócios e integração impulsiona nossas práticas ESG a serem reconhecidas como uma das mais desenvolvidas do país.
Nossos pilares estratégicos estão resumidos a seguir:
• Móvel: onde a TIM gera a maior parte do seu resultado e onde ambiciona ser a operadora preferida dos clientes;
• B2B: a Companhia está moldando um novo mercado baseado em IoT* com serviços e conectividade para endereçar uma oportunidade de crescimento exponencial;
• Eficiência: a Companhia tem esse pilar como inerente a sua operação e desenvolve todas suas ações com rigorosa disciplina na alocação de capital;
• Banda Larga: considerando as condições adversas do mercado a TIM quer otimizar sua operação, melhorando a experiência do cliente enquanto monitora os movimentos de mercado.

► **Nossas conquistas**

No móvel, nossa principal linha de negócios, implementamos uma estratégia descrita como os 3Bs (*Best Network, Best Offer, Best Service*), através desses pilares focamos em entregar aos clientes o que eles mais valorizam: qualidade de rede, boa relação custo-benefício e inovação nas ofertas, além de acessibilidade e excelência no atendimento.
No âmbito da **Best Network**, expandimos a cobertura 5G em todo o Brasil, impactando positivamente a percepção dos clientes. Temos mais de 600 cidades cobertas, 20% a mais que o segundo colocado. Como resultado, o tráfego 5G mais que dobrou em comparação ao ano anterior. A expansão da cobertura 5G não só melhorou a experiência dos clientes, mas também reforçou nossa posição de liderança no mercado. Continuamos a investir em tecnologia de ponta e na modernização da rede para garantir que nossos clientes tenham acesso à melhor conectividade possível.
Em **Best Offer**, 2024 foi marcado pela inovação através da expansão do portfólio de conteúdo e pela garantia da monetização de dados: Lançamos novos conceitos em pós-pago e pré-pago, transformando um pouco a tradicional histórica em um elemento de diferenciação. Nossa abordagem de "mais por mais" e as táticas de *upsell* e *cross-sell* ajudaram a aumentar o engajamento dos clientes e na fidelização, reduzindo o churn. Cerca de 28% de nossos clientes possuem mais de um produto, o que demonstra a eficácia de nossas estratégias de oferta.
Para entregar o **Best Service**, utilizamos a tecnologia a nosso favor para manter os indicadores de qualidade de serviço nos mais altos padrões. A digitalização continua a ser uma forte importante de oportunidades, e nosso novo aplicativo deve se tornar um motor relevante para essa mudança. A evolução da jornada do cliente visa reduzir pontos de dor e melhorar a qualidade geral. Uma experiência perfeita em nossos canais digitais, associada a recursos de resolubilidade e gestão de valor dos clientes, demonstram o compromisso da TIM em fornecer soluções personalizadas que atendam as diversas necessidades dos clientes.
O conjunto de iniciativas que compõem a estratégia 3Bs ajudaram a TIM a alcançar grandes realizações em (i) Atração e Retenção de Clientes; (ii) Monetização de Clientes e (iii) Serviço e Experiência do Cliente.
Atração e Retenção de Clientes
A TIM superou seus concorrentes, crescendo a base de pós-pago (ex-M2M) em 7,3% ano a ano. Fomos o único grande player a defender nossa participação de mercado no pós-pago contra novos entrantes.
Monetização de Clientes
Temos o ARPU mais alto da indústria, acima de 31 Reais, crescendo 6% em relação a 2023. Para conseguir isso, combinamos estratégias de "mais por mais", além de táticas de upsell para mover os clientes para cima na escada e reduzir o churn. Nosso sólido pacote empresarial nos ajudou a ganhar novos clientes. O maior engajamento do cliente – cerca de 28% de nossos clientes têm mais de um produto – também ajudou a aumentar a lealdade e, consequentemente, reduzir o churn.
Serviço e Experiência do Cliente
A TIM tem uma resolubilidade excepcional, sendo a líder na maior parte dos rankings, resolvendo os problemas mais rapidamente e de acordo com as expectativas dos clientes. Ainda temos espaço para melhorar quando se trata do número de reclamações, pois ainda não somos a menos reclamada em todos os rankings.
Analisando nosso performance de rede, fica evidente que a TIM tem a melhor rede do Brasil. Estamos presentes em mais lugares do que qualquer outra operadora, tanto em 4G quanto em 5G. E, de acordo com o recente relatório da Open Signal, a TIM foi o operador mais rápido no Mobile Network Experience Report. Ganhamos 7 das 14 categorias, deixando para trás nossos concorrentes. Nesse resultado excepcional, destacamos que somos a operadora número no ranking de Qualidade Consistente por três anos consecutivos. Segundo a OpenSignal, essa métrica é a que melhor se conecta com a experiência dos clientes.
Essas conquistas notáveis foram possíveis graças à contribuição de cada funcionário da TIM. E temos orgulho de liderar uma equipe de pessoas comprometidas e trabalhadoras, com um nível de engajamento de 90%.

► **Conclusão e Perspectivas**

Quando iniciamos o ano, estabelecemos metas desafiadoras, mas alcançáveis. Ao longo do ano novos desafios do contexto externo foram se apresentando, porém mesmo assim, conseguimos manter uma execução consistente o que nos levou a atingir todas as nossas metas:

Indicador	Projeções x Resultados 2024 Projeção Curto Prazo	Resultado
Receita	Crescimento da Receita de Serviços (A/A): 5% - 7%	+6,4% A/A
EBITDA	Crescimento do EBITDA (A/A): 7% - 9%	+8% A/A
Investimentos (Capex)	Capex Nominal: R$ 4,4 Bi – 4,6 Bi	4,5 Bi
Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL) menos Capex)	Crescimento do EBITDA-AL menos Capex (A/A): Double-Digit	+22,9% A/A
Remuneração aos Acionistas	~R$ 3,5 Bi	R$ 3,5 Bi (R$ 1,5 bi em JSCP e R$ 2,0 bi em dividendos1)

Estamos num longo caminho para nos tornarmos a empresa de telecomunicações preferida, por isso, devemos continuar focados na execução da nossa estratégia, ajustando-nos ao ambiente, quando necessário, mas nunca perdendo de vista os nossos objetivos finais.

► **2. Panorama Econômico e Industrial**

2.1. Ambiente Macroeconômico
O ano de 2024 foi bastante desafiador para o Brasil, que conviveu com um cenário de depreciação do câmbio, pressão inflacionária e rodadas de aumento da taxa de juros básicas da economia (SELIC), mas, em contrapartida, no trimestre móvel encerrado em novembro de 2024, a taxa de desocupação recuou para 6,1%, a menor de toda série histórica da Pnad Contínua, iniciada no primeiro trimestre de 2012. Após um 2023 com um balanço geral positivo, o ano de 2024 foi repleto de incertezas sobre a política fiscal. Ao longo do ano se limitou a especulações sobre o cumprimento da meta de zeragem do déficit primário. O Banco Central chegou a realizar movimentos de diminuição da taxa de juros. Com um cenário incerto, e que depois veio se confirmar o não cumprimento da meta pelo governo. Com base neste cenário e expectativas futuras, o Banco Central realizou um processo de aumento gradual da SELIC, fechando o ano em 12,25% ao ano.
A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2024 em 4,83%[1], acima do centro da meta estimada para o ano (4,5%), mas dentro da margem de 1,5% da meta. A variação é a maior para um período entre janeiro e dezembro desde 2022, quando o IPCA acumulou alta de 5,78%. Em 2023, a inflação anual foi de 4,62% e ficou dentro do intervalo da meta após dois anos seguidos de descumprimentos. As cames (20,84%), a gasolina (9,71%), os planos de saúde (7,87%), o óleo de soja (29,21%), o azeite de oliva (72,53%), o café moído (39,6%) e o leite longa vida (18,83%) apareceram entre os vilões do bolso dos brasileiros no ano passado.
Em 2024 o câmbio apresentou uma considerável volatilidade, com o Real apresentando uma grande desvalorização frente ao dólar em relação ao fechamento do ano anterior. No último fechamento, a moeda americana terminou cotada a R$6,19, um aumento de 26%. Em relação ao Real, a moeda americana apresentou uma máxima de R$6,19 contra uma mínima de R$ 4,84 durante o ano, uma variação de 28%, num cenário de incertezas domésticas, riscos fiscais, e mais discussões sobre, por exemplo, a Proposta de Reforma Tributária. A balança comercial, por sua vez, fechou o ano com superávit de US$74,6 bilhões, uma redução de 24,6% na comparação com o fechamento de 2023. As exportações fecharam o ano em US$ 337 bilhões, e tiveram uma variação negativa de 0,8% em relação ao ano de 2023. As importações registraram US$ 262,5 bilhões, aumentando em 9% na comparação anual.
O cenário internacional foi, por mais um ano, marcado por muitas incertezas e volatilidade com taxas de inflação altas e com escalada de preços, principalmente preços de *commodities*, alimentos, e gargalos logísticos e de produção, além de redução nos índices de crescimento do PIB em grande parte dos países. Nos Estados Unidos, a inflação desacelerou para 2,8%, enquanto o PIB cresceu 2,6%, sustentado por consumo robusto e investimentos modestos. A Europa exibiu uma recuperação limitada, com um crescimento de 1,2%, ainda impactada pela crise energética e os desdobramentos do conflito Rússia-Ucrânia. A inflação na região ficou em 2,1%, indicando maior estabilidade. Entre as economias emergentes, a China cresceu, novamente um crescimento de 5,2% devido a estímulos econômicos. O Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou o crescimento global para 3,1% para 2024, novamente acima da média de 3,02% de 2000-2019, mas ainda limitado nas cadeias produtivas e no comércio global. Apesar disso, incertezas geopolíticas e desafios climáticos continuam a pressionar as economias ao redor do mundo.

2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações
O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".
Ao longo de sua trajetória, o setor sempre foi impactado por uma acirrada competição no mercado brasileiro, verificada pela presença de ofertas muito agressivas sob o ponto de vista do controlado disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral. Entretanto, nos últimos anos, esta competição tem caminhado mais para questões ligadas a qualidade e atendimento, tornando-se mais racional do ponto de vista de preços. No último ano, é possível afirmar que tivemos um processo de continuidade dessa transição para um novo modelo de competição.
Em 2024, o setor de telecomunicações brasileiro vivenciou importantes avanços regulatórios e inovações tecnológicas. Por exemplo, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) atualizou normas e regulamentos, lançou projetos para soluções direct-to-device e repetidores de sinal, além de ter implementado novas regras para a homologação de drones.
Da mesma forma, a Agência intensificou esforços para aprimorar a segurança cibernética no contexto das telecomunicações, atuando no combate a chamadas abusivas. Além disso, junto aos agentes regulados, iniciou os estudos dos impactos da inteligência artificial (IA) na conectividade.

[1] Todos os números financeiros são normalizados para itens não recorrentes para melhor representar a dinâmica dos negócios.
[2] Internet of Things
[3] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O ano também foi marcado por medidas estruturais, como a aprovação de decreto pelo Governo Federal determinando a cessão obrigatória de postes de energia para o setor de telecomunicações. Bem como a adaptação das concessões de telefonia fixa ao regime de autorização, momento aguardado por diversos agentes do setor.
Por fim, houve também a continuidade da implementação e expansão da tecnologia 5G no Brasil, buscando atender uma demanda por maiores velocidades de conexão. Nesse contexto a TIM encerrou 2024 tendo implementado a tecnologia 5G em 398 cidades, incluindo todas as 27 capitais e, até o momento, totalizando 607 cidades, com número de antenas muito superior ao exigido pela ANATEL, fornecendo uma melhor experiência para o usuário.

► **3. Serviços TIM**

3.1. Negócios
A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. Com uma abordagem proativa, a Companhia sempre está em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios no setor de telecomunicações. O perfil de uso dos clientes atualmente baseia-se muito no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.
O planejamento e a demanda dessas áreas são marcas registradas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados no móvel, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novas frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, mobile advertising e IoT.
Ainda sobre portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. Se posicionando de forma única com o objetivo de se tornar a operadora de maior preferência dos brasileiros, posicionando a melhor proposta de valor em mercado que se alavanca por valor. Seja com um melhor serviço, oferecendo uma melhor experiência ao cliente, seja com uma melhor rede, o que vai da foi uma lacuna estrutural hoje é uma vantagem competitiva, ou seja ainda por uma melhor oferta, contando com parcerias e ofertas inovadoras.
Demonstrando esse diferencial, em 2024, a TIM prosseguiu com diversas parcerias nas mais variadas frentes, com destaque para os segmentos de Conteúdo e Segurança (parceria com Deezer e HBOMAX, por exemplo), Educação (Descomplica), Varejo (Zé Delivery) e Saúde (Cartão de Todos). Isso gera simultaneamente, impacto social, crescimento de receita o que possibilita a Companhia acumular Fluxo de Caixa Operacional Livre.

3.2. Estratégia
Com a atualização do plano estratégico da Companhia, a TIM reforça a busca por um crescimento sustentável do negócio levando em consideração todos os *stakeholders* e objetivando a criação de valor para cada um deles. Neste contexto, o plano desenvolvido está centrado em estratégias para a evolução do negócio existente com inovações incrementais e iniciativas que melhorem a percepção relativa da TIM. Ao mesmo tempo em que novas frentes são abertas buscando a transformação do negócio com mudanças mais disruptivas, entrada em novos mercados e captura de oportunidades que vão além do negócio central da TIM. Dentre as alavancas para alcançar nossa aspiração, listamos:
- Consolidar a melhor proposta de valor em um mercado focado em valor, com melhor serviço, melhor rede e melhor oferta. Com isso, melhor serviço significa nossa melhor jornada numa excelência na experiência do cliente, com a melhor rede consolidamos nossa posição como líder em qualidade de rede no Brasil e com a melhor oferta, alavancamos nosso DNA de inovação e parcerias para oferecer a melhor oferta;
- Ampliação da nossa presença na área de tecnologia *B2B/IoT*, alavancando o pioneirismo da TIM, com movimentos estratégicos que pretendem captar o crescimento esperado do mercado e buscando oportunidades, especialmente no 5G;
- Busca de oportunidades de alto crescimento, com alavancagem dos pontos fortes da TIM no móvel: rápido crescimento em FTTH, convergência em diversos setores, do Agro e Logística até Indústria, chegando até os Serviços Públicos;
- Expansão do portfólio de nossas parcerias estratégicas para acelerar nossa captura de valor, linha na qual a TIM já possui parcerias com líderes de setores e mantem a busca por oportunidades de negócios; e
- Abordagem seletiva para crescer de forma rentável no mercado de banda larga. Existe, neste mercado, espaço para acelerar e a Companhia está pronta para fazê-lo.

A Companhia está se desenvolvendo sua *next generation*, com uma estratégia muito bem definida: ser a operadora preferida no segmento móvel, maior e novo mercado no B2B, crescimento rentável na banda larga, culminando em eficiência inerente ao negócio.

► **4. Recursos Humanos**

A Diretoria de Pessoas, Cultura e Organização (*People, Culture & Organization*), está estruturada com o propósito de monitorar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar a evolução da Companhia, alinhadas às transformações tecnológicas e desafios de negócio, ao compromisso com a sustentabilidade e à valorização da diversidade e inclusão. Além de buscar sempre a evolução do modelo de trabalho, a construção de ecossistemas para o contínuo desenvolvimento das competências, da promoção do cuidado e do bem-estar para as nossas colaboradoras e colaboradores, em todas as dimensões.
Para aproximar cada vez mais a estratégia das pessoas colaboradoras e garantir foco das lideranças nas necessidades do negócio, em 2023 fizemos um diagnóstico cultural com a alta liderança, baseado em metodologia internacionalmente reconhecida, o Barret Value Centre, com o objetivo de mapear os valores da cultura atual e os valores da cultura desejada, identificando oportunidades de evolução ao nosso jeito de ser e agir, proporcionando comportamentos adequados e ambiente favorável ao atingimento dos resultados esperados.
Continuamos com o time a estratégia da empresa, garantindo simplificação e entendimento das prioridades da estratégia, aproximando as pessoas do compromisso com os resultados, através da Identidade 101, pautada em 3 pilares:
1. **Cliente em primeiro lugar**: o foco na experiência do cliente, em toda sua jornada com a TIM, é o direcionador das nossas prioridades. Devemos nos questionar sobre o valor que estamos agregando a essa jornada e promover as mudanças necessárias para ajustar qualquer fator que esteja impactando nessa experiência.
2. **Zero Barreira**: por isso, zerar as barreiras é também uma premissa e deve ser uma prática contínua. Ao nos depararmos com alguma dificuldade, algo que poderia ser feito de melhor forma, devemos nos mobilizar e envolver as pessoas necessárias para promover essas mudanças. Alcoaboração é a chave para essas mudanças e o melhor caminho para atingirmos e superarmos as metas.
3. **Jucerja, protagonista**: só saímos da zona de conforto quando nos tornamos protagonistas. Quando assumimos a responsabilidade com coragem, foco e determinação para fazer acontecer.

A liderança foi novamente envolvida para construir os valores culturais, que orientam os comportamentos e as decisões no dia a dia de toda a organização, contribuindo para o atingimento de resultados. Os valores são:
- **Surpreenda o Cliente**: Encantar o cliente é nossa maior motivação. Entregamos liberdade de escolha, com as melhores soluções e experiências para os clientes e a sociedade. Porque queremos fazer a diferença na vida das pessoas.
- **Seja Protagonista**: Fazemos acontecer com entusiasmo. Assumimos os desafios com energia, atitude positiva e determinação. Agimos com responsabilidade e comprometimento em cada um que fazemos.
- **Supere Barreiras**: Agilidade e colaboração nos permitem para realizar. Desafiamos padrões e nos adaptamos às mudanças com rapidez e qualidade. Simplificamos a forma de fazer as coisas para entregar resultados excepcionais.
- **Construa Confiança**: Transparência e respeito são a base para a confiança em todas as nossas relações. Praticamos a escuta ativa, a empatia e a colaboração para fortalecer conexões. Ética e integridade são inegociáveis.
- **Promova Inclusão**: Aqui, todas as pessoas têm voz e se orgulham de ser quem são. Valorizamos a diversidade de ideias, habilidades e histórias. Usamos tecnologia a favor do desenvolvimento econômico e social.
- **Pense Grande**: Antecipamos e construímos o futuro. A busca pela inovação nos move a entregar soluções que nos colocam sempre à frente. Temos coragem para ousar, ir além e transformar a sociedade.

Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a medição de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora e da experiência do colaborador.
Em 2024, mantivemos a alta adesão das pessoas à Pesquisa de Clima e Engajamento, com 97% (-1pp), reafirmando a consistência desse canal de escuta e a confiança do nosso TIMe em compartilhar feedbacks que impulsionam a nossa evolução contínua.
Consolidamos o excelente resultado do ano anterior, com alto patamar de favorabilidade, em 86% (0pp), e de engajamento, com 90% (-1pp). Quando comparado aos mercados avaliados pela Mercer, consultoria parceira na aplicação da Pesquisa, nosso desempenho se destaca: estamos 12pp acima do Mercado Telecom Global e 10pp acima do Mercado Geral Brasil. Além disso, superamos em 3pp o P75 (os 25% mais bem posicionados do Brasil) e estamos a apenas 2pp de alcançar o P90 (os 10% mais bem posicionados do Brasil).
Ao avaliar o desempenho das dimensões da Pesquisa, observamos forte consistência em cada uma delas, com destaque para Agilidade, que apresentou alto resultado, cresceu 1 pp, alcançando 91% de favorabilidade; Processos Organizados (83%) e Recompensa Justa (83%) se mantiveram estáveis; e Cultura de Integridade (91%), Engajamento (90%), Liderança Responsável (86%), Indivíduos Prosperos (85%) e Agilidade (82%) mantiveram a consistência em +1 pp. Ambiente Saudável, dimensão que apresentava favorabilidade acima da média da companhia, teve uma redução de 2pp, atingindo 86% - ainda acima do resultado geral da TIM.
Das 9 dimensões, 8 estão acima do mercado P75 da Mercer (25% mais bem posicionados do Brasil).
As questões relacionadas à carreira destacaram-se entre os resultados, com 95% de favorabilidade em oportunidade continuas de crescimento (+7p.p. em relação ao P90) e 89% na percepção de poder alcançar o máximo potencial na TIM (+2p.p. em relação ao P90). Outros destaques incluem o orgulho das nossas colaboradoras e dos nossos colaboradores (94%) e o alto engajamento (90%). Ambiente seguro e inclusivo segue como ponto forte, com 89% de favorabilidade, com destaque para 100% de favorabilidade. O TIMe também reconhece o compromisso da TIM no combate a qualquer forma de assédio ou discriminação (94%) +1p.p. acima do P90.
Por último, destacamos os resultados positivos na percepção do TIMe sobre as lideranças, com avanços em aspectos importantes: feedback (90%, +5p.p. em relação ao P90), abertura para ouvir (91%, +1p.p. em relação ao P90) e confiança no líder (94%), ambos acima do P90 (+1p.p. em relação ao P90).
Em 2025, nosso principal desafio será seguir o plano de evolução da Agilidade Organizacional, iniciado no segundo semestre de 2024, que mapeou 130 ações nas frentes de Colaboração, Ferramentas, Sistemas e Processos. O plano é conduzido de forma colaborativa por diversas áreas da TIM, com monitoramento contínuo para avaliar seu impacto e eficiência, e comunicação ampla sobre suas entregas.

4.1. Pessoas
A TIM encerrou o ano de 2024 com 9.127 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio e da sociedade.
Aproximadamente 68,3% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 9,1% possuem pós-graduação.
Em 2024 também alcançamos as metas ESG estabelecidas com o mercado nos âmbitos de representatividade social. Temos no nosso quadro de funcionários 42% de colaboradores autodeclarados negros e 37,4% das posições de liderança sendo ocupadas por mulheres. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios do futuro da companhia.
A força de trabalho é composta por 254 estagiários e 195 jovens aprendizes.

4.2. Desenvolvimento e Treinamento
Em 2024, consolidamos práticas de desenvolvimento de pessoas, integrando-as aos novos Valores Culturais e às demandas estratégicas da organização. Com ações transversais e customizadas para diversos públicos, reforçamos o alinhamento com os objetivos corporativos e fomentamos o suporte necessário para a evolução contínua de colaboradores e TIMe.
Mais uma vez, evoluímos o processo de Performance através de feedbacks do próprio TIMe, para agregar ainda mais valor ao desenvolvimento dos colaboradores. Além de evoluir o Modelo de Competências para Avaliação, que passou a ser mais objetivo, potencializando as discussões também na avaliação por projetos, promovendo uma abordagem mais integrada e colaborativa.
No início do ciclo de performance de 2024, contamos com aproximadamente **8.800 colaboradores** foram avaliados, alcançando uma participação expressiva de **98%** na etapa de avaliação, destacando mais uma vez o engajamento significativo da organização. Em julho lançamos o ciclo de performance de 2024, que incorporou a primeira etapa de avaliação de pares, com a avaliação da liderança e pares/clientes, alcançando **90% de adesão.**
Esses avanços reafirmam nosso compromisso em fortalecer a cultura de desenvolvimento e **Feedforward**, por meio de processos ágeis, personalizados e inclusivos. Mantemos como premissas fundamentais de nossa estratégia de desenvolvimento de pessoas a **customização** e o **valor agregado**, assegurando que nossas iniciativas continuem a contribuir para o crescimento sustentável da TIM.
Para o desenvolvimento de lideranças, por exemplo, demos continuidade ao programa E-Coaching ao programa Mentoria *Intercompany* para mulheres. Além disso, implementamos a jornada Líder Coach para formar líderes capazes de liderar times para promover a evolução cultural, por meio de ferramentas de coaching que contribuirão para a ampliação das competências e comportamentos esperados e, também, capacitação em Conversas Potentes, focada no desenvolvimento de habilidades de comunicação eficazes, fundamentais para fortalecer o relacionamento e a performance das equipes. Essas iniciativas trabalham de forma integrada, capacitando os líderes para enfrentar os desafios e promover o crescimento sustentável da organização.
• No programa E-Coaching, foram lançadas 4 novas turmas, totalizando 21 turmas desde seu lançamento. 69 líderes - em sua maioria promovidos à primeira gestão - vivenciaram o percurso digital com sessões individuais e coletivas de short-coaching com um coach certificado e/ou credenciado pela ICF (*International Coaching Federation*), além de uma curadoria exclusiva de conteúdos e ferramentas. Até o momento, 400 pessoas completaram seu percurso desde o lançamento do programa em 2020. Já na Mentoria Intercompany, em parceria com a iniciativa "Mulheres Positivas", tivemos a 4a onda do programa com 60 pessoas de 5 empresas diferentes participantes de uma jornada de 6 meses com sessões de mentoria, palestras e encontros peer-to-peer. Nesta turma, 23 mulheres da TIM participaram.
Até hoje, 440 mulheres já foram impactadas pelo programa, que tem como objetivo promover reflexões, desapertamento e empoderamento e acelerar o desenvolvimento da carreira de mulheres. A Comunidade das Mentoradas da Mentoria Intercompany foi outra iniciativa relevante, que impactou 105 mulheres de 20 empresas e proporcionou um ambiente de troca de networking e experiências, rodas de conversa com líderes inspiradoras e o primeiro encontro presencial com as participantes desde o início do programa em 2021.
• A Jornada Líder Coach foi oferecida para 200 líderes nos níveis N2, N3 e N4, com previsão de expansão para os demais níveis de liderança da TIM em 2025, ampliando ainda mais o alcance dessa iniciativa estratégica.
• As capacitações em Conversas Potentes, direcionada à liderança de lojas e call centers, impactou diretamente 200 líderes e fortaleceu suas habilidades de comunicação e gestão no dia a dia.
Outras iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento de pessoas, foram as Turmas de Mentoria Interna para Estagiários(as) e Profissionais, envolvendo respectivamente 108 estagiários e 108 mentores e 150 profissionais e 150 mentores, promovendo trocas significativas, networking, fortalecimento dos Valores Culturais e o crescimento mútuo entre os participantes.
Em 2024, avançamos significativamente na Gestão de Talentos, dando continuidade aos Comitês para as demais áreas da empresa. Concluímos 100% do *rollout* com a discussão de aproximadamente **1.000 pessoas em 56 horas de tempo dedicado**, assegurando um mapeamento robusto e integrado da liderança organizacional.
Essa evolução da sequência ao trabalho iniciado em 2023, quando implementamos o primeiro Comitê de Talentos na área de Operações (*Chief Revenue Officer*). Esse piloto permitiu não apenas identificar talentos estratégicos, mas refinar a metodologia desenvolvida internamente, garantindo um processo eficaz e escalável para todas as áreas da organização.
Para a alta liderança, continuamos mapeando os executivos que garantirão a perenidade do negócio no longo prazo. Marcamos uma onda de um *Top Executive Assessment* em parceria com uma consultoria externa de *Leadership Advisory*, nos ajudou a mapear e acelerar o desenvolvimento dos altos executivos que alimentarão o plano de sucessão da empresa.
A TIM também deu continuidade às jornadas de aprendizagem personalizadas para as diversas áreas com base nas diferentes necessidades relacionadas à atividade.
Iniciado em 2023 e consolidado em 2024, o programa integrado de aprendizagem e aculturamento **Data Digital** tem o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do Mindset Digital e das Habilidades Técnicas essenciais para o contexto de transformação digital. Durante o exercício do ano de 2024, destacam-se 4 iniciativas:
1. TIM Agile Academy
2. TIM AI Academy
3. TIM Data Academy
4. TIM Digital and Culture Mindset

1.1. Lançada em 2024, a TIM Agile Academy surge com o objetivo de contribuir para agilidade organizacional através de formação educacional em metodologias ágeis e a devida aplicação em projetos, alavancando novas competências e melhores resultados à TIM. Para isto, foram criados 9ea perfis de formação: Agile Practitioner, Agile Product Owner e Agile Coach – que somados, durante o ano foram capacitados aproximadamente 460 profissionais.
2. O AI Academy, lançado também em 2024, consiste numa jornada de aprendizagem desenvolvida de forma personalizada, direcionada a cursos de AI fundamentos contendo temas técnicos e comportamentais, que auxiliam nosso TIMe nos desafios futuro. Com o objetivo de difundir um conhecimento básico para toda a TIM, em agosto de 2024 foi realizado o lançamento para toda companhia, no qual já foi concluído por 60% dos colaboradores – aproximadamente 5.700 pessoas.
3. No TIM Data Academy, que surge em 2023 como um marco significativo para a TIM Brasil, esta academia busca fomentar a cultura data driven e uma abordagem de valor através do uso de *advanced analytics*, ampliar o sucesso dos casos de uso, desenvolver oportunidades de negócio e fomentar uma cultura data driven. O ano de 2024 realizou seu segundo ciclo de formação, além da criação de um novo perfil de treinamento (Data Expert – totalizando assim 4 perfis), também ofertou um portal para toda organização acessar com informações sobre a iniciativa, próximas turmas e cursos livres (com turmas para serem iniciados). Passaram por essa academia ao longo de 2024, 974 profissionais – o que representa um acréscimo de cerca de 60% versus o ano anterior.
4. Por fim, o *TIM Digital and Culture Mindset*, trouxe em 2023 um instrumento inédito e criado da forma customizada para compreender o nível de maturidade digital de colaboradores e líderes da TIM – sob a ótica de 6 habilidades digitais soft skill: pensamento criativo, curiosidade (agilidade de aprendizagem), colaboração (gestão das relações), responsabilidade, resolução de problemas digitais e foco na experiência do cliente. Todas essas competências foram referenciadas, de acordo com referências globais como World Economic Forum, Bain & Company Report e outras pesquisas científicas.
Se o ano passado foi um ano de diagnóstico com a aplicação de um assessment (realizado por 90% de todo TIMpower), em 2024 disponibilizou-se Jornadas de Aprendizagem customizadas para cada uma das habilidades mapeadas, já iniciada por cerca de 35% dos profissionais.
Para suportar o processo de evolução das iniciativas acima, fortalecemos ainda mais o **Plural**, programa de lealdade e aplicação interna que tem como objetivo apoiar o processo de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais essenciais para o negócio. O programa proporciona o **protagonismo** dos colaboradores multiplicadores na **criação de conteúdos** e conecta as pessoas em uma rede de aprendizado onde o compartilhamento de conhecimento acontece de maneira estratégica, democrática, customizada e flexível em temas como Excel, Power BI, *Storytelling* em Dados, *Design Thinking* e *Mindfulness*, entre outros. Através de um programa de reconhecimento os multiplicadores podem pontuar e trocar seus pontos por ações educacionais e benefícios, valorizando assim sua contribuição para o negócio em compartilhar o seu conhecimento e apoiando na retenção desses especialistas na companhia.
Adicionalmente, para o público operacional, abrangendo as equipes de força de vendas e atendimento, o Plural também conta com o programa quanto no pós-vendas, mantivemos as jornadas de aprendizagem personalizadas conforme as necessidades de cada grupo. Essas jornadas são compostas por temas socioemocionais, técnicos e institucionais, com o objetivo de potencializar a performance, promover o desenvolvimento contínuo e alinhar os comportamentos dos colaboradores à melhoria constante da experiência do cliente, colocando-o como protagonista em todos os momentos de interação.
Em 2024 capacitamos aproximadamente 98% da força de vendas e 100% de atendimento pós-vendas.
A TIM também oferece(u) iniciativas transversais como:
- **Conecta:** Programa de onboarding, para integrar novos colaboradores e incutir orgulho em fazer parte da empresa. Com uma jornada dinâmica e estruturada, oferece atividades acolhedoras, colaborativas e de aprendizado, com temas como conduta ética, combate à corrupção, contexto setorial de atuação da empresa e cenário competitivo, entre outros.
- **TIM Talks:** Programa anual de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação da TIM, dis

FLS.
00000000599
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
ISE B3
NYSE

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

Desde sua criação, a área implementou um consistente programa de governança do tema na companhia, que conta com ações contínuas de comunicação e treinamentos baseados em um calendário anual de diversidade e inclusão (com referência às datas internacionais da ONU e datas nacionais), criação e/ou revisão de políticas e processos orientados à cultura inclusiva, acompanhamento de indicadores, e a criação e implementação de projetos e iniciativas específicas para promoção da inclusão nos pilares de diversidade. Na esfera executiva, em 2020, foi criado um Comitê de Diversidade e Inclusão liderado pelo CEO da TIM, e com a participação de todos seus reports diretos, que acompanha a evolução dos processos e oportunidades de avanço da pauta na empresa. Entendendo que o envolvimento das pessoas é fundamental para a evolução da cultura, ainda em 2020 lançamos os 5 Grupos de Afinidade, cuja pauta é detalhada na próxima página, que hoje possuem aproximadamente 5500 colaboradores(as).

A TIM acredita na diversidade da força de trabalho como pilar fundamental na promoção de uma experiência positiva de pessoas. A Companhia também esforça para disseminar uma cultura de respeito e inclusão entre os(as) colaboradores(as) e na sociedade brasileira e reforça seu compromisso por meio de suas metas do Plano ESG. Em linha com essas estratégias, em 2024, a TIM manteve o foco de atuação nos pilares de D&I que trabalha:

• Gênero: Atuamos na busca por equidade de gênero empoderando mulheres, aumentando a representatividade feminina em posições de liderança, promovendo ações e iniciativas em prol da empregabilidade, desenvolvimento e evolução de carreira e saúde e bem-estar. Além de uma forte atuação na frente do combate à violência contra a mulher, por meio de parcerias e programas estratégicos sobre o tema.

• Pessoas com deficiência: Combatemos o capacitismo, promovemos um ambiente cada vez mais acessível, aumentando a contratação e apoiando o desenvolvimento de carreira de pessoas com deficiência em todos os níveis

• Pessoas LGBTI+: Promovemos um ambiente seguro que combate a LGBTI+fobia através de programas de empregabilidade, desenvolvimento de carreira e iniciativas de conscientização que garantem a equidade de tratamento às pessoas independentemente da sua orientação afetivo-sexual, identidade e expressão de gênero.

• Raça/Etnia: Combatemos o racismo e aumentamos a representatividade de lideranças negras na TIM, garantindo a equidade de oportunidades, independente de raça e etnia.

• Gerações: Valorizamos uma cultura intergeracional, combatendo o etarismo, valorizando a diversidade geracional em um ambiente de troca e aprendizado mútuo, além da promoção de ações de equidade para pessoas 50+.

• Inclusão Social: Este não é um pilar específico da área de Cultural Education & Inclusion Management, no entanto, a TIM possui forte compromisso com a inclusão social. Pensando nisso, em 2022, iniciamos a parceria com a ONG Gerando Falcões em prol da transformação social e econômica de comunidades periféricas espalhadas pelo país, com iniciativas para promover inclusão produtiva, levando mais tecnologia para as comunidades, empregabilidade, capacitação e criação de renda com para projetos sociais realizados pela ONG. Entre 2023 e 2024, realizamos 3 turmas de capacitação em vendas e tecnologia, com 60 pessoas capacitadas para o mercado de trabalho e 10 contratadas para trabalhar nas nossas lojas próprias e treinamos aproximadamente 60 pessoas em 10 projetos ASMARAS, que visa gerar mais renda para mulheres que atuam como vendedoras porta-a-porta em suas comunidades para a venda de chip e recarga TIM. Além do treinamento foram doados 1000 chip+ recarga e um kit merchandising criado com pochetes para maquininha e bolsas térmicas no programa.

Além disso, o programa "Respeito gera respeito", lançado em novembro de 2021, teve suas ações intensificadas. Criado com o objetivo de prevenir e coibir o assédio moral, sexual e bullying, o programa mantevе as atividades de comunicação e treinamentos contínuos para liderança e profissionais TIM durante o ano, a fim de promover uma cultura e um ambiente de trabalho mais seguro e livre de qualquer tipo de discriminação. No âmbito do suporte e acolhimento, reforçamos a comunicação do serviço de assistência social específico sobre o tema e disponibilizado a todas as pessoas colaboradoras.

Para suportar o processo de acolhimento e aprendizado sobre temas relacionados a Diversidade e Inclusão, a TIM realiza iniciativas para combater vieses inconscientes através de treinamentos para o público profissional e liderança. Além disso, possui o Teclado Consciente, que atua para eliminar do dia-a-dia expressões e palavras que carregam conotações racistas, machistas, etaristas, capacitistas e LGBTfóbicas. O aplicativo alerta o(as) usuários(as) sobre o uso de palavras discriminatórias e sugere opções a origem dos termos e propõe substituições. Além disso, a TIM também tem guias de diversidade no site da companhia que abordam temas como linguagem inclusiva, atitudes inclusivas e respeitosas sobre os pilares LGBTI+, PCD, raça, gênero e gerações.

Ao longo dos últimos, a TIM desenvolveu iniciativas como campanhas educativas e de comunicação, em alinhamento com o calendário anual de Diversidade & Inclusão, que contempla as principais datas globais conforme o calendário da ONU e datas nacionais de grande representatividade. Além de temas relacionados aos 5 pilares representativos, trabalhamos outros temas de grande relevância como gordofobia, HIV/Aids e intolerância religiosa. Outra ação foi o TIM Convida, série de eventos digitais, abertos a toda a sociedade, com o objetivo de discutir questões atuais relacionadas a D&I, com palestrantes reconhecidos(as) pela sua atuação no tema. Além disso, foi mantida a realização do Projeto "Chama pro TIMe" em todos os pilares trabalhados na TIM Brasil, no qual as pessoas colaboradoras são convidadas indicar candidatos(as) de grupos minorizados para oportunidades na TIM. Realizamos treinamento específicos para as lideranças sobre os pilares e temáticas de D&I, além de termos no nosso *onboarding* um treinamento obrigatório sobre Diversidade e Inclusão.

Durante o ano, também continuamos com os nossos bancos de talentos LGBTI+, Pessoas com Deficiência, Pessoas Negras, Pessoas 50 +, Mulheres Tech e Mulheres Líderes, disponíveis a toda a sociedade, divulgado através das nossas campanhas ao longo do ano e do site externo.

Evolumos na construção de programas afirmativos de carreira, como:

• **Pérolas Negras,** é um programa de capacitação e desenvolvimento de carreira para pessoas negras. Ele inclui ações de sensibilização, treinamentos focados no desenvolvimento pessoal e profissional, e preparação para cargos de gestão.

• **Carreiras de Orgulho,** para as pessoas da comunidade LGBTI+, investimos em uma jornada de desenvolvimento de carreira com competências técnicas e comportamentais.

• **Programa de Desenvolvimento Geracional**, com foco em acelerar o desenvolvimento digital e potencializar o talento de pessoas com 50 anos ou mais, sem reforçar estereótipos e respeitando a história e experiência de cada pessoa.

Além da manutenção do Programa Mentoria Intercompany e Comunidade Mentoria Intercompany, destinada ao desenvolvimento de mulheres em posição de liderança.

Já na frente de assistências e parcerias estratégicas, a TIM continua participando de alguns dos mais importantes fóruns do ecossistema de D&I: comitê Mulheres, Coalizão Empresarial pelo Fim da Violência Contra Mulheres, Brasil sem Misoginia, Feminicídio Zero e a 7ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Governo Federal, ambos com foco em mulheres; Pacto pela Parentalidade na Empresas, com foco na promoção da cultura parental e equidade de gênero; Coalizão Empresarial para Equidade Racial e de Gênero, com foco na população negra; Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, com foco na comunidade LGBTI+, Fórum de Gerações, com foco na diversidade geracional e Rede Empresarial de Inclusão Social (REIS), com foco em pessoas com deficiência.

Intensificamos nossa atuação no combate à violência contra a mulher e em parceria com o Mulheres Positivas, lançamos o Caminho Delas em 2022, uma funcionalidade de geolocalização dentro do aplicativo Mulheres Positivas que traçá rotas mais seguras para as mulheres. Em 2023, iniciamos um piloto adicionando 11 das nossas lojas próprias do Rio de Janeiro e São Paulo à funcionalidade Caminho Delas. Essas lojas são locais seguros para mulheres em situação ou em risco de violência, nas quais as equipes estão capacitadas para atender e acolher as mulheres e suas demandas. Em 2024 expandimos a iniciativa para todas as lojas próprias do Brasil e 43 lojas parceiras, somando mais de 200 lojas e mais de 2550 pessoas capacitadas no programa.

Como resultado de nosso esforço contínuo, em 2024 a TIM foi reconhecida com diversos prêmios e rankings de diversidade:

• Prêmio Anatel de Acessibilidade: pela terceira vez, a Companhia foi considerada a operadora mais acessível para pessoas com deficiência no Brasil. A TIM focu em primeiro lugar no ranking do Prêmio, que está em sua sexta edição e busca estimular maior acessibilidade em lojas, sites e atendimento remoto dos serviços de telecomunicações, além de ações voluntárias de seus funcionários e voluntários.

• Top Employers: Na edição 2024 da premiação, fomos reconhecidas como uma das melhores empregadoras do Brasil, destacando a promoção de um ambiente de trabalho inspirador, fundamentado em cinco pilares que refletem nossos princípios e práticas de excelência. Contamos com uma liderança ativa e transparente, que fomenta o crescimento individual e coletivo, além de espaços que valorizam a colaboração e a troca de ideias. Nossas políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão, com processos justos e ações que valorizam talentos diversos. Investimos em aprendizado contínuo para preparar nossos colaboradores para o futuro e oferecemos benefícios abrangentes que apoiam o bem-estar em todas as fases da vida. Esses reconhecimentos resultados empresariais com impacto positivo na sociedade e no meio ambiente, reafirmando nosso compromisso socioambiental.

• Rankings de Diversidade da GPTW: em 2024 fomos reconhecidos pelas melhores práticas de diversidade nas categorias étnico-racial, 50+, LGBTQIA+ e Mulher.

• FTSE Diversity & Inclusion (antigo Refinitiv D&I) : Pelo quarto ano consecutivo, a TIM é reconhecida como uma das empresas mais diversas e inclusivas do mundo, conquistando a 2ª posição global no FTSE Russell D&I Index 2024 (antigo Refinitiv D&I Index). O índice é uma das principais ferramentas utilizadas por investidores ao redor do mundo para identificar empresas com práticas avançadas no tema e o resultado representa um marco importante para a operadora. Neste ano, além de manter sua posição como a operadora mais inclusiva e diversa do setor de telecomunicações e líder entre as brasileiras, a TIM se destacou ao alcançar a 2ª colocação global.

• #Diversa B3: A TIM é a única telco listada no novo índice da B3, o primeiro do Brasil a considerar critérios de gênero e raça e reconhece empresas que promovem maior representatividade de grupos como mulheres, pessoas negras e indígenas no mercado

• Selo Equidade BR: A TIM foi reconhecida pelo segundo ano consecutivo pela Human Rights Campaign Foundation por garantir uma experiência de trabalho inclusiva para colaboradores e colaboradoras LGBTQIA+.

• Bloomberg (GEI): 1ª colocada da América Latina no Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg e 7ª colocada entre as 484 empresas reconhecidas

• Pesquisa Ethos/Época de Diversidade e Inclusão: a TIM está entre as empresas reconhecidas pela Pesquisa de Diversidade do Instituto Ethos em parceria com a Revista Época Negócios como uma das 72 empresas com melhor desempenho em D&I. Além disso, é destaque na categoria prata setorial Telecomunicações

4.5. Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo, instituído de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, tem por objetivo permitir que os administradores e / ou empregados da TIM S.A. ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto, sejam premiados em ações de emissão da Companhia por desempenhos extraordinários, de modo a estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, alinhando, outrossim, os interesses desses aos seus e da Companhia.

Em 30 de março de 2021 e 28 de março de 2024, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. os planos de incentivo de longo prazo, "Plano 2021-2023" e "Plano 2024-2026", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2021-2023 e 2024-2026 preveem a outorga de ações (*performance shares* e / ou *restricted shares*). Estes propõem conceder ações de emissão da Companhia aos participantes, sendo a permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga. De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômico / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplos: *Net Cash Flow Before Dividends, EBITDA After Lease (-) CAPEX e Total Shareholder Return*) e indicadores ESG - *Enviromental, Social & Governance* (exemplos: % de mulheres em posição de liderança, % de negros em cargos de liderança, ecoefficiency e reciclagem de resíduos sólidos), sempre em linha com os objetivos de perenidade dos acionistas para o Plano Trienal.

O prazo de vigência dos Planos 2021-2023 e 2024-2026 possuem a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, além de considerar a transferência de Ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração.

Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, assistido ao Estatuto Social da Companhia.

Os Planos vigentes estão sujeitos a Política de *Clawback* (Recuperação) em que se considera a devolução do pagamento, total ou parcial, obtido como efeito de comportamento fraudulento, má conduta atribuível e / ou erro, sem o qual o objetivo não teria sido atingido ou teria sido atingido em menor nível.

Essa política poderá ser acionada nos três anos seguintes à apuração ou desembolso da premiação objeto desta ação ou anual fiscal, o que for mais antigo. A Política de *Clawback* pode ser acionada ainda que o respectivo Participante tenha, à data da decisão de ativação, interrompido - por qualquer motivo, incluindo a aposentadoria - a relação laboral ou de prestação de serviços com a Companhia.

A ativação da Política de *Clawback* não exclui o direito da Companhia à indenização por quaisquer danos adicionais, nem de forma alguma exclui a possibilidade de novas iniciativas, tais como medidas disciplinares, rescisão e / ou qualquer outra ação legal que a Companhia julgue ser cabível e conformidade com a legislação em vigor. Nesse sentido, a possibilidade da sua ativação é um elemento adicional e não um substituto para outras ações que poderão ser tomadas pela Companhia.

Para maiores esclarecimentos acerca dos planos de incentivo de Longo Prazo da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, ver nota Explicativa 27, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia.

5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia, e ao longo de 2024, a TIM reafirmou seu compromisso de investir buscando aprimoramento constante de seus serviços e melhoria contínua da qualidade, buscando oferecer sempre uma melhor experiência de uso para seus usuários.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *refarming* expandindo para a frequência 2,1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.

A TIM mantеve o projeto de ampliação dos *Biosites*, chegando ao final do 2T24 com 1.860 *biosites* ativos. Os *Biosites* são estruturas sustentáveis de menor custo, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades, para aumentar a densidade de sites. Nos contextos do *big data*, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as especificidades dos clientes promovem uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, flexível e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

5.1. Cobertura Nacional

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, se tornando a primeira operadora a cobrir 100% da população urbana brasileira, com a tecnologia 4G em 5.570 cidades, representando a primeira e única empresa privada de serviços a estar presente em todas as cidades do Brasil. No Brasil, a conectividade 4G continua prevalecendo em todo o país.

Durante 2024, a TIM continuou concentrando a maior parte de seus investimentos em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender a crescente evolução do consumo de dados. Nesse sentido, ampliamos a cobertura 5G por todo país, atingindo 607 cidades no Brasil, permitindo o crescimento do tráfego por meio de uma nova rede de acesso, mais rápida e eficiente. Para as principais cidades (Brasília, Curitiba, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo), o serviço 5G está presente em 100% dos bairros.

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE contínua a evoluir, proporcionando uma significativa melhora na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

DESCRIÇÃO	2024	2023	%A/A
R$ milhões			
Cidades 4G	**5.570**	**5.500**	**1,3%**
das quais 700 Mhz habilitadas	2.973	4.646	-36,0%
das quais VoLTE habilitadas	5.570	5.470	1,8%
População Urbana Coberta (4G)	**100%**	**100%**	**0,0%**
das quais 700 Mhz habilitadas	98%	97%	1,1%
das quais VoLTE habilitadas	100%	100%	0,0%
Cidades 5G	**607**	**208**	**190,4%**
Nomes passed*	**15.663**	**11.700**	**33,9%**
FTTH	15.280	10.786	41,6%
FTTC	15.280	3.069	397,9%
Cidades Cobertas com Banda Larga	**239**	**131**	**82,4%**
FTTH	239	131	82,4%
FTTC	5	5	0,0%
FTTCity (nº cidades)	**1.779**	**1.537**	**15,7%**

5.2. Qualidade

Por mais um ano, a TIM reforça seu compromisso com a evolução de seus serviços e melhoria contínua da qualidade para garantir uma melhor experiência de uso aos seus clientes. O foco na expansão e melhoria da infraestrutura de rede segue sendo fator fundamental do nosso plano de negócios.

A TIM tem a melhor rede do Brasil. Estamos presentes em mais lugares do que qualquer outra operadora, tanto em 4G quanto em 5G. E, de acordo com o recente relatório da Open Signal, a TIM foi a operadora mais premiada no Mobile Network Experience Report. **Ganhamos 7 das 14 categorias** deixando para trás nossos concorrentes. Nesse resultado excepcional, destacamos que somos a operadora número one em Qualidade Consistente por três anos consecutivos. Segundo a OpenSignal, seu global independente em análise da experiência móvel dos consumidores, essa métrica é a que mais se conecta com a experiência dos clientes.

▶ **6. Desempenho Operacional**

DESCRIÇÃO	2024	2023	% A/A
Base Móvel de Clientes ('000)	**62.058**	**61.248**	**1,3%**
Pré-Pago	31.857	33.634	-5,3%
Pós-Pago	30.202	27.614	9,4%
Pós-Pago ex-M 2M	24.238	22.580	7,3%
Adições Líquidas Base Móvel ('000)	**810**	**(1.236)**	**n.a.**
Adições Líquidas Pós-Pago ex-M 2M ('000)	1.659	941	n.a.
Base de Usuários 4G ('000)	49.358	52.783	-6,5%
Base de Usuários 5G ('000)	10.116	5.207	94,3%
Market share	**23,6%**	**23,9%**	**-0,3p.p.**
Pré-Pago	31,2%	31,3%	-0,1p.p.
Pós-Pago	16,1%	16,6%	-0,5p.p.
Pós-Pago ex-M 2M	21,3%	21,3%	
Base de Clientes TIM UltraFibra ('000)	**790**	**802**	**-1,6%**
FTTH	792	719	4,7%
FTTC	37	84	-55,4%

6.1. Segmento Móvel

Ao final de 2024, a **TIM somou 62,1 milhões de usuários móveis**, aumento de 1,3% A/A, o que representou em adições líquidas um **incremento de 810 mil clientes nos últimos 12 meses**. Esse resultado foi apoiado pelo **Pós-pago, que segue crescendo e registrou alta de 9,4% A/A no 4T24, atingindo 30,2 milhões de clientes** – um aumento de aproximadamente 2,6 milhões de clientes nos últimos 12 meses.

6.2. Segmento Fixo

A base de clientes da TIM Ultrafibra somou 790 mil conexões no 4T24, uma retração de 1,6% A/A. Ainda assim, a **base FTTH, principal parcela da banda larga, somou 752 mil clientes, avançando 4,7% A/A.**

▶ **7. Desempenho Financeiro**

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO	2024	2023	% A/A
R$ milhões			
Receita Líquida	**25.448**	**23.834**	**6,8%**
Receita de Serviços	**24.587**	**23.071**	**6,6%**
Serviço Móvel	**23.256**	**21.780**	**6,8%**
Gerada pelo Cliente	21.605	20.228	6,8%
Interconexão	349	426	-18,0%
Plataforma de Clientes	219	162	34,9%
Outras Receitas	1.083	964	12,4%
Serviço Fixo	**1.331**	**1.291**	**3,1%**
dos quais TIM UltraFibra	921	874	5,4%
Receita de Produtos	**860**	**763**	**12,8%**

Ao final de 2024, a **Receita Líquida Total atingiu R$ 25.448 milhões, ante R$ 23.834 milhões em 2023, um crescimento de 6,8% A/A**. Impulsionada pelo **crescimento de 6,4% A/A na Receita de Serviços, atingindo o patamar mais próximo da faixa superior da meta para 2024**.

▶ **Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):**

A Receita de Serviço Móvel (RSM) cresceu 6,8% A/A em 2024, totalizando R$ 23.256 milhões. Esse resultado é fruto da sólida performance do Pós-pago, refletindo a estratégia da Companhia de oferecer uma proposta de valor mais atrativa, baseada nos pilares de: Melhor Serviço, Melhor Rede e Melhor Oferta.

Detalhando o desempenho de cada segmento móvel em 2024:

(i) **Em 2024, a Receita do Pré-pago caiu -6,3% A/A.** Excluindo-se a receita de interconexão, a Receita do Pré-pago teria caído 10,1% A/A. A queda mais acentuada no Pré-pago é explicada por: (i) migração dos clientes para planos pós-pagos; (ii) queda na recorrência de recargas; e (iii) por uma base comparativa mais desafiadora, dado que no 4T23 foi feito o reajuste de preço da oferta quinzenal de R$ 15 para R$ 17 e com patamares de recarregadores mais elevados.

(ii) **Em 2024, a Receita do Pós-pago cresceu em 8,8% A/A.** A performance foi impulsionada por uma gestão eficiente da base, combinando: (i) a migração dos clientes de planos pré-pagos para pós-pagos; (ii) um esforço para reduzir os níveis de desconexão, que estão historicamente baixos (taxa de churn a serviço de *M2M* mantida em 0,7%); (iii) foco na monetização dos clientes através da migração para planos de maior valor; e (iv) reajuste anual de preços.

Em 2024, a linha teve queda de 18,0% A/A, resultado já esperado e que acompanhou a redução da tarifa VU-M (Tarifa de Terminação Móvel) em meio a um menor tráfego entrante.

A Receita de Plataforma de Clientes, no ano de 2024, totalizou R$ 219 milhões, impulsionada também pelas iniciativas de Publicidade Móvel e Monetização de Dados, que apresentaram um crescimento superior a 50% em comparação ao ano anterior.

A linha de Outras Receitas registrou no ano um crescimento de 7,8% A/A, apoiada pelo incremento da novas receitas de B2B IoT e pela expansão, na maior parte do ano, de receitas relacionadas aos contratos de compartilhamento de rede.

▶ **Detalhamento do Segmento Fixo (líquidos de impostos e deduções):**

Em 2024, a Receita de Serviço Fixo subiu 3,1% A/A.

Em 2024, a Receita da TIM Ultrafibra teve alta de 5,4% A/A, explicada pela abordagem mais seletiva da Companhia em relação ao FTTH, focando mais na rentabilidade da operação.

7.2. Custos e Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2024	2023	% A/A
R$ milhões			
Custos e Despesas da Operação	**(12.823)**	**(12.214)**	**7,7%**
Pessoal	(1.486)	(1.380)	7,7%
Comercialização	(3.899)	(3.896)	0,1%
Rede e Interconexão	(4.508)	(4.035)	11,7%
Gerais e Administrativos	(883)	(896)	-1,5%
Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(1.104)	(1.034)	6,8%
Provisão para Devedores Duvidosos	(693)	(640)	8,4%
Outras receitas (despesas) operacionais	(249)	(332)	799,3%

▶ **DÍVIDA E CAIXA**

Perfil da Dívida

EMISSÕES	MOEDA	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
R$ milhões						
KFW Finnvera	USD	SOFR + 1,17826%	12/25	33	–	33
Debêntures	BRL	IPCA + 4,0432% a.a.	06/28	(1)	1.958	1.956
BNDES Finame	BRL	IPCA + 4,2283% a.a.	11/31	58	329	386
BNDES Finem	BRL	TJLP + 1,95% a.a.	08/25	76	–	76
BNB	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a.	02/28	185	400	585
Dívida Financeira Total				**349**	**2.687**	**3.036**
Licença (5G)	BRL	Selic	12/40	66	925	991
Dívida Total Antes do Lease				**415**	**3.612**	**4.027**
Lease Total	BRL	IPCA/IGP-M (12,77% a.a.)*	10/29	1.596	10.739	12.335
Dívida Total				**2.011**	**14.351**	**16.362**

*Média ponderada da taxa de juros dos contratos de leasing.

▶ **Dívida Líquida**

DESCRIÇÃO	4T24	3T24	2T24	1T24
R$ milhões				
Dívida de Curto Prazo	348	401	379	761
Dívida de Longo Prazo	2.687	2.732	2.717	2.487
Dívida Financeira Total	**3.036**	**3.133**	**3.096**	**3.248**
Caixa e Equivalentes de Caixa + TVM	(5.693)	(4.332)	(3.312)	(3.371)
Derivativos Líquidos-ex C6	(156)	(145)	(172)	(65)
Dívida Financeira Líquida	**(2.813)**	**(1.344)**	**(388)**	**(188)**
Licença (5G)	991	1.029	1.002	978
Dívida Líquida AL	**(1.822)**	**(315)**	**614**	**790**
Lease Total	12.335	12.268	12.240	12.153
Dívida Líquida Total	**10.513**	**11.953**	**12.854**	**12.943**
Dívida Líquida AL/EBITDA AL Normalizado*	**-0,19x**	**-0,03x**	**0,07x**	**0,09x**
Dívida Líquida Total/EBITDA Normalizado	**0,83x**	**0,96x**	**1,05x**	**1,08x**

*EBITDA 12M "após o pagamento de *leased*", desconsiderando o pagamento de principal e juros relacionados a *leasings* financeiros.

▶ **Dívida Por Vencimento**

ANO	PRO-FORMA	INCLUINDO IFRS 9, 15 e 16
R$ milhões		
2026	959	2.233
2027	957	2.279
2028	806	2.126
2029	121	1.225
Após 2029	770	6.489
Dívida Total	**3.612**	**14.352**

A Dívida Total (pós-hedge) somou R$ 16.206 milhões ao final de 2024, o que representa uma redução de R$ 473 milhões frente a 2023. Essa queda reflete, principalmente, a liquidação de parte da dívida financeira de curto prazo ocorrida ao longo do ano de 2024, compensada por incremento na linha de Lease Total.

As posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários somaram R$ 5.693 milhões ao final de dezembro de 2024, representando um aumento de 13,0% A/A, refletindo a melhora da performance operacional da Companhia.

▶ **8. Ambiental, Social e Governança (ASG ou ESG)**

Sólido Percurso ESG

A TIM é pioneira nos temas ESG (Environmental, Social & Governance) no setor de Telecomunicações no Brasil. Há 17 anos a Companhia faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no Índice. Em 2024, a TIM foi novamente reconhecida como uma das companhias mais sustentáveis do mundo pela S&P Global ESG, organização responsável pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI), sendo incluída no *Sustainability Yearbook*. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU) por três edições consecutivas.

Os **Custos e Despesas Operacionais** atingiram R$ 12.823 milhões em 2024, aumento de 7,7% A/A, resultado de um patamar superior de despesas de rede e interconexão, em especial aquelas atreladas aos serviços de roaming internacional, que foram um dos principais detratores do Opex ao longo do ano.

▶ **Detalhamento do Desempenho de Custos e Despesas:**

A linha de Pessoal alcançou R$ 1.486 milhões em 2024, apresentando uma alta de 7,7% A/A. Esse aumento é explicado em função de maiores despesas com remuneração variável e melhoria de benefícios para os colaboradores, além do impacto de reajuste anual de salários e encargos.

Em 2024, a linha de Comercialização permaneceu estável A/A (+0,1%), como resultado da combinação de menores desembolsos com comissões e na contratação de serviços especializados, e maiores despesas com publicidade, além de um impacto negativo no comparativo anual decorrente de reconhecimento de créditos de Fistel em 2023.

A linha de **Rede e Interconexão apresentou crescimento +11,7% A/A**, tendo como principais fatores: (i) despesas mais elevadas com serviços de roaming internacional, refletindo o maior volume de tráfego e a retomada de uma base parcela de serviços no Pós-pago realizada no segundo semestre de 2023; (ii) maiores gastos com provedores de conteúdo VAS ("Serviços de Valor Agregado") no Pós-pago e no Pré-pago, em virtude do aprimoramento de ofertas; e (iii) maiores custos relacionados a infraestrutura de rede.

Em 2024, a linha de Despesas Gerais e Administrativas (G&A) apresentou queda de 1,2%, beneficiada pela redução de gastos com contratação de serviços de consultorias estratégicas e por eficiências de custo geradas através das iniciativas de digitalização.

O Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) somaram de R$ 1.104 milhões, com alta de 6,8% A/A, em linha com o aumento da receita e refletindo a expansão das vendas de produtos.

As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) fecharam 2023 em R$ 693 milhões, alta de 8,4% na comparação anual, devido a uma base maior pós-paga como consequência da adição dos clientes vindos da Oi, além de um ajuste nos critérios e substituição de um dos operadores de cobrança.

Outras Despesas (Receitas) operacionais totalizaram R$ 249 milhões de despesas, explicada principalmente em função da redução no nível de provisões para contingências fiscais.

7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido

DESCRIÇÃO	2024	2023	% A/A
(R$ milhões)			
EBITDA Ajustado	**12.625**	**11.620**	**8,6%**
Margem EBITDA Ajustado	49,6%	48,8%	0,9p.p.
Equivalência Patrimonial	(83)	(89)	-7,6p.p.
Receitas/Despesas Não Recorrentes	(10)	303	n.a.
EBITDA	**12.533**	**11.834**	**5,9%**
Depreciação e Amortização	**(7.596)**	**(7.117)**	**6,7%**
Depreciação	(5.109)	(5.201)	-1,8%
Amortização	(1.917)	(1.916)	0,0%
EBIT	**5.964**	**4.717**	**26,5%**
Margem EBIT	21,6%	19,8%	1,8p.p.
Resultado Financeiro Líquido	**(1.884)**	**(1.533)**	**22,9%**
Despesas financeiras	(2.817)	(2.766)	1,9%
Receitas financeiras	862	1.240	-30,5%
Variações cambiais, líquidas	71	(7)	n.a.
Lucro antes do imposto	**3.622**	**3.184**	**13,8%**
Imposto de Renda e Cont. Social	(469)	(347)	35,2%
Lucro Líquido	**3.154**	**2.837**	**11,2%**

▶ **EBITDA Ajustado (LAJIDA – Lucros antes dos Juros, Impostos, Depreciação, Amortização e Equivalência Patrimonial)**

O EBITDA Ajustado ao final de 2024 totalizou R$ 12.625 milhões, um crescimento de 8,6% A/A, como resultado de um consistente desempenho da Receita de Serviços e do foco da Companhia em uma gestão de custos eficiente. **A Margem EBITDA Ajustada encerrou 2024 em 49,6%, aumentando em 0,9 p.p. o resultado obtido em 2023.**

Reconciliação EBITDA

DESCRIÇÃO	2024	2023	% A/A
R$ milhões			
Lucro Líquido	**3.154**	**2.837**	**11,2%**
Depreciação & Amortização	7.026	7.117	-1,3%
Resultado Financeiro Líquido	1.884	1.533	22,9%
Imposto de renda e cont. social	469	347	35,2%
EBITDA	**12.533**	**11.834**	**5,9%**
Equivalência Patrimonial	83	89	-7,6%
Receitas / Despesas não recorrentes	10	(303)	n.a.
EBITDA Ajustado	**12.625**	**11.620**	**8,6%**

▶ **Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT**

A linha de D&A acumulou R$ 7.026 milhões em 2024, uma redução de 1,3% na comparação com 2023, resultado, principalmente, pela redução da depreciação sobre direitos de uso de arrendamentos do IFRS 16, parcialmente afetada por uma maior depreciação de infraestrutura de rede e de equipamentos de telecomunicações, em função dos investimentos realizados ao longo do ano na expansão do 5G.

O EBIT fechou 2024 com um total de R$ 5.507 milhões, aumentando em 16,7% na comparação com o fechamento de 2023, com uma margem de 21,6%.

▶ **Resultado Financeiro Líquido**

O Resultado Financeiro Líquido teve uma alta de 22,9% A/A, totalizando um resultado negativo de R$ 1.884 milhões, impactada, principalmente, por "itens não caixa", como: (i) encerramento da capitalização de juros de licenças; (ii) resultado negativo de marcação a mercado de derivativos; (ii) redução da taxa de desconto do CE; e (iv) efeito positivo no 1T23 relativo a renegociação de contratos de arrendamento de torres.

▶ **Imposto De Renda e Contribuição Social**

O **IR/CSLL** totalizou -R$ 469 milhões em 2024, chegando a uma alíquota efetiva de -13,0%.

▶ **Lucro Líquido**

O Lucro Líquido totalizou R$ 3.154 milhões no ano de 2024, ante R$ 2.837 milhões no ano de 2023. Este resultado representou uma expansão de 11,2% A/A, mantendo o ritmo de expansão registrado ao longo do ano.

7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

| DESCRIÇÃO | 2024 | 2023 | % A/A |
|---|---

FLS. 00000000600
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB LISTED ISE B3
TIMS LISTED NYSE
B3 LISTED NM

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings nacionais e internacionais, como Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3), Índice Brasil ESG (S&P/B3), S&P Global LargeMidCap ESG Indices, Índice GPTW da B3 (IGPTW B3), Índice de Diversidade B3 (IDIVERSA B3), Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (ICDPR-70), FTSE Russell D&I Index , *FTSE4GOOD Emerging Markets, FTSE4GOOD Latin America, MSCI ACWI ESG Leaders, MSCI Emerging Markets ESG Leaders*, Índice Teva Mulheres na Liderança, selo Women on Board, entre outros, além de ser certificada pelas normas ISO 9001 (desde 2000), ISO 14001 (desde 2010), ISO 37001 (desde 2021) e ISO 27001 (desde 2022).

Temas Materiais

Em 2024, a TIM renovou a sua matriz de materialidade à luz de novas tendências, que consideram impactos nas perspectivas financeira e de impacto (socioambiental), a chamada dupla materialidade. A materialidade de impacto envolve questões que têm efeito significativo na economia, no meio ambiente e/ou nas pessoas e na sociedade, causadas pelas atividades e operações da TIM. A materialidade financeira reúne questões ambientais, sociais e/ou de governança, que tenham um efeito significativo sobre o desempenho financeiro da Companhia e sua capacidade de gerar valor.

A construção da nova matriz englobou as etapas de mapeamento de stakeholders, análise de contexto, território da materialidade, pesquisa com stakeholders, consolidação, priorização dos temas e validação.

A TIM divulgará sua nova matriz de materialidade na publicação do Relatório ESG 2024, disponível em https://ri.tim.com.br/esg/relatorios-esg/

► 9. Governança Corporativa

9.1. Companhia listada no Novo Mercado há 14 anos e compõe a carteira do ISE há 17 anos consecutivos

Em 03 de agosto de 2011 a TIM aderiu ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa de mercados como Estados Unidos e Europa, potencializam uma maior liquidez e valorização das ações, permitindo um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM pertence ao seleto grupo de empresas que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa Diferenciado (IGC), do Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG) da B3 e, há 17 anos, também, do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometeram a gerenciar os riscos derivados de desenvolvimentos econômicos, ambientais e sociais, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU).

9.2. Governança Corporativa na TIM

A TIM é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária e supervisionada por um Conselho Fiscal. O Conselho de Administração, por sua vez, é auxiliado por comitês de assessoramento, quais sejam, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Comitê de Controle e Riscos, o Comitê de Remuneração e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, e nos Regimentos Internos de cada órgão social.

Na condição de membros ativos e responsáveis pela comunidade em que atuam, a Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e lealdade.

Na condução dos seus negócios pautados, além da ética e da lealdade, pela boa-fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios, (ii) promover a lealdade na concorrência, (iii) exceder a de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) aprimorar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

9.3. Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2024, o CDA da Companhia era formado por 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2024, o CDA se reuniu 10 (dez) vezes no exercício de suas funções.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são registradas em atas, publicadas e consignadas no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede na Companhia.

O Conselho se reúne ordinariamente no mínimo 6 (seis) vezes ao ano e no mínimo 12 (doze) vezes, e, também, extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer dois Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria Estatutária, ou executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os convidados participarão das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração do tem 4 (quatro) comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados a ele: o Comitê de Auditoria Estatutário, com regras previstas no Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Remuneração, o Comitê de Controle e Riscos e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*, podendo haver participação de um ou mais membros nos Comitês, simultaneamente.

9.4. Diretoria Estatutária

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é o órgão de representação e de administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos pelo mesmo órgão a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2024, a Diretoria da Companhia era composta por 6 (seis) membros. Em 2023, a Diretoria se reuniu 42 (quarenta e duas) vezes no exercício de suas funções.

9.5. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Todos os membros eleitos são profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantêm qualquer outro vínculo com a Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Em 2024, o CF se reuniu 8 (oito) vezes no exercício de suas funções.

9.6. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*, as quais a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US *Securities and Exchange Commission* – SEC. Em 2024, o CAE se reuniu 17 (dezesseis) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2024"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

9.7. Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2024, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2024, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

9.8. Comitê de Remuneração

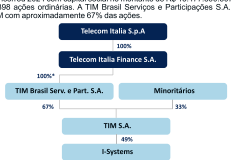
O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de ratear da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos demais executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) independente. Ao longo de 2024, o CR se reuniu 4 (quatro) vezes no exercício de suas funções.

9.9. Comitê de Environmental, Social & Governance

O Comitê de *Environmental, Social & Governance* (CESG), é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de *Environmental, Social & Governance*, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2024, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2024, o CESG se reuniu 4 (quatro) vezes no exercício de suas funções.

9.10. Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2024 com capital social no montante de R$ 13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.



9.11. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social e a Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2021, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

A tabela abaixo resume todos os pagamentos, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP") realizados pela TIM S.A. ao longo de 2024:

Data de Aprovação	Data de Pagamento	Data Ex-Direito	Natureza	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
19/03/2024	22/04/2024	25/03/2024	JSCP	R$ 0,082636124	R$ 200.000.000
14/08/2024	23/07/2024	24/06/2024	JSCP	R$ 0,124069241	R$ 300.000.000
17/09/2024	23/10/2024	24/09/2024	JSCP	R$ 0,123945910	R$ 300.000.000
17/12/2024	23/01/2025	24/12/2024	JSCP	R$ 0,268528123	R$ 650.000.000
Total					***R$ 1.450.000.000***

Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$ 1.450 bilhão de JCP em 2024. Adicionalmente, serão propostos dividendos adicionais complementares referentes ao exercício de 2024, no valor de R$ 2,05 bilhão, a serem aprovados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

9.12. Eventos do Exercício e Subsequentes

ENCERRAMENTO DE PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES E APROVAÇÃO DE UM NOVO PROGRAMA

No dia 30 de julho de 2024, a TIM S.A. informou que seu Conselho de Administração tomou conhecimento sobre o encerramento do Programa de Recompra de Ações, aprovado anteriormente em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 12 de junho de 2022 ("Programa 6"). Durante o período do Programa 6, foram adquiridas 4.672.400 (quatro milhões seiscentas e setenta e duas mil e quatrocentas) ações ordinárias da Companhia a um preço médio de R$ 16,44, para fazer frente às obrigações decorrentes do Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações e dirigido aos executivos da Companhia. Nesta mesma data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão ("Programa 7"). Para maiores detalhes sobre as condições do Programa 7, consulte o Fato Relevante disponibilizado ao mercado em 30 de julho de 2024, disponível na seção de arquivamento do site de RI.

► 10. Auditoria Independente

Em 2024, a Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa.

No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria efetuados. Os auditores independentes possuem procedimentos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação para qualquer proposta à TIM.

A Companhia destaca ainda que está sujeita a uma política, aprovada pelo Conselho de Administração em 24/09/2021, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

► 11. Mercado de Capitais

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, *American Depositary Receipts*, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE), sob o código TIMB.

O índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2024 em 120.283pontos, acumulando uma queda de 10,36% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$ 3,6 trilhões.

TIM S.A. - Stock Performance
(Base 100 em December 2023; 6/h Dec/24 x Dec/23)



A Companhia encerrou 2024 com suas ações ordinárias cotadas a R$ 14,48 na B3, uma queda de 19,2% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de US$ 11,76, caindo de 36,3%% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$ 35,0 bilhões ou US$ 5,6 bilhões.

► Considerações Finais

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais)

		Controladora				Controladora	
	Nota	2024	2023	Nota	2024	2023
Ativo		56.327.311	55.260.156	**Total do Passivo e do Patrimônio Líquido**	56.327.311	55.260.156
Circulante		12.662.929	11.404.292	**Total Passivo**	26.092.676	24.421.116
Circulante					12.627.248	12.682.960
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.256.743	3.077.951	Fornecedores	4.986.912	4.612.112
Títulos e valores mobiliários	5	2.434.441	1.958.490	Empréstimos e financiamentos	348.353	1.267.237
Contas a receber de clientes	6	5.477.939	5.709.767	Passivo de arrendamento	1.629.698	1.608.740
Estoques	7	293.529	331.783	Instrumentos financeiros derivativos	224.275	239.714
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	111.376	494.362	Obrigações trabalhistas	353.256	386.348
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	946.103	943.767	Imposto de renda e contribuição social a recolher	46.810	64.407
Despesas antecipadas	10	280.851	238.468	Impostos, taxas e contribuições a recolher	22 3.888.568	3.048.115
Instrumentos financeiros derivativos	37	129.868	299.539	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	671.525	647.872
Arrendamentos	18	33.737	29.886	Autorizações a pagar	20 299.354	407.747
Outros valores a compensar	17	38.033	80.963	Receitas diferidas	23 280.422	279.401
Ativos destinados à venda	13	208.313	239.318	Outras passivas e provisões	25 98.275	121.273
Não Circulante		43.664.382	43.855.863	**Não Circulante**	17.995.427	16.361.250
Realizável a longo prazo		4.625.888	4.368.105	Empréstimos e financiamentos	21 2.687.148	2.503.709
Títulos e valores mobiliários	5	15.241	12.949	Passivo de arrendamento	18 10.946.148	10.448.035
Contas a receber de clientes	6	137.815	199.007	Impostos, taxas e contribuições a recolher	22 38.286	10.803
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	214.880	218.897	Provisão para processos judiciais e administrativos	24 1.564.293	1.410.299
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	907.353	874.539	Plano de pensão e outros benefícios pós emprego	38 3.461	5.019
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.c	1.081.633	1.257.494	Autorizações a pagar	20 1.180.428	1.117.416
Depósitos judiciais	11	677.530	689.739	Receitas diferidas	23 559.445	621.601
Despesas antecipadas	10	281.290	138.937	Outras passivas e provisões	25 116.218	244.568
Instrumentos financeiros derivativos	37	522.822	507.873	**Patrimônio Líquido**	26 26.404.636	28.015.940
Arrendamentos	18	206.670	206.455	Capital social	13.477.891	13.477.891
Outros ativos financeiros	12	550.669	216.721	Reservas de capital	373.020	384.311
Outros ativos	13	29.905	45.584	Reservas de lucros	12.559.460	12.160.035
Investimento	14	1.368.296	1.450.812	Ajustes de avaliação patrimonial	(2.284)	(3.313)
Imobilizado	15	22.815.328	22.411.815	Ações em tesouraria	(3.451)	(2.984)
Intangível	16	14.854.960	15.625.041			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva para expansão	Dividendos/ JSCP adicionais	Reserva de incentivo fiscal	Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	13.477.891	384.311	1.380.427	7.107.369	1.310.000	2.362.239	(3.313)	(2.984)	-	26.015.940
Total do resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	3.153.881	3.153.881
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	1.029	-	-	1.029
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	1.029	-	3.153.881	3.154.910
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Plano de incentivo a longo prazo	-	22.354	-	-	-	-	-	-	-	22.354
Variação do valor da ação na data da outorga x valor justo	-	10.892	-	(10.892)	-	-	-	-	-	-
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	-	-	(45.044)	-	(45.044)
Transferência de ações - plano de incentivo a longo prazo	-	(44.537)	-	-	-	-	-	44.537	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Reserva legal (nota 26)	-	-	140.659	-	-	-	-	-	(140.659)	-
Juros sobre capital próprio (nota 26)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.450.000)	(1.450.000)
Constituição de reserva de incentivo fiscal (nota 26)	-	-	-	-	-	340.716	-	-	(340.716)	-
Dividendos/JSCP adicionais distribuídos	-	-	-	(3.360.000)	2.050.000	-	-	-	-	(1.310.000)
Distribuição (constituição) da reserva para expansão (nota 26)	-	-	-	2.532.506	(1.310.000)	-	-	-	(1.222.506)	-
Dividendos não reclamados (nota 26)	-	-	-	16.436	-	-	-	-	-	16.436
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	(11.291)	140.659	(821.950)	740.000	340.716	-	(467)	(3.153.881)	(2.766.214)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.477.891	373.020	1.521.086	6.285.419	2.050.000	2.702.955	(2.284)	(3.451)	-	26.404.636
Saldos em 01 de janeiro de 2023	13.477.891	408.602	1.250.448	7.540.020	600.000	2.124.411	(3.844)	(163)	-	25.397.365
Total do resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2.837.422	2.837.422
Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	531	-	-	531
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	531	-	2.837.422	2.837.953
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Plano de incentivo a longo prazo	-	(24.291)	-	-	-	-	-	-	-	(24.291)
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	-	-	(2.821)	-	(2.821)
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Reserva legal (nota 26)	-	-	129.979	-	-	-	-	-	(129.979)	-
Juros sobre capital próprio (nota 26)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.600.000)	(1.600.000)
Constituição de reserva de incentivo fiscal (nota 26)	-	-	-	-	-	237.828	-	-	(237.828)	-
Dividendos/JSCP adicionais distribuídos (nota 26)	-	-	-	(1.910.000)	1.310.000	-	-	-	-	(600.000)
Distribuição (constituição) da reserva para expansão (nota 26)	-	-	-	1.469.615	(600.000)	-	-	-	(869.615)	-
Dividendos não reclamados (nota 26)	-	-	-	7.734	-	-	-	-	-	7.734
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	(24.291)	129.979	(432.651)	710.000	237.828	-	(2.821)	(2.837.422)	(2.219.378)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.477.891	384.311	1.380.427	7.107.369	1.310.000	2.362.239	(3.313)	(2.984)	-	26.015.940

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas	36.731.708	33.491.945	33.530.346	30.629.548
Receita operacional bruta	(693.122)	(620.667)	(639.692)	(572.232)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	(7.269.433)	(6.038.568)	(6.039.172)	(5.197.768)
Descontos concedidos, devoluções e outros	28.769.153	26.832.710	26.851.482	24.859.548
Insumos adquiridos de terceiros	(4.394.555)	(4.431.498)	(3.968.083)	(3.696.812)
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(3.689.242)	(3.525.465)	(3.596.819)	(3.346.736)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(8.083.797)	(7.956.963)	(7.564.902)	(7.043.548)
Retenções	(7.026.030)	(6.897.402)	(7.117.029)	(6.917.109)
Depreciação e amortização	13.058.321	11.978.156	12.168.841	11.144.684
Valor adicionado líquido produzido	(82.526)	64.083	(89.304)	3.313.983
Valor adicionado recebido em transferência	1.166.950	1.413.039	1.433.788	(2.998.654)
Resultado de equivalência patrimonial	1.084.424	1.477.122	1.344.484	(3.044.637)
Receitas financeiras	14.743.745	13.455.467	13.514.035	13.459.313
Valor adicionado total a distribuir				
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	821.211	788.411	788.411	788.411
Benefícios	278.098	241.951	241.951	241.951
F.G.T.S	78.741	76.718	76.718	76.718
Outros	61.711	38.853	38.853	38.853
	1.240.361	1.145.733	1.145.733	1.145.733
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	2.924.712	2.529.923	2.675.491	2.197.950
Estaduais	2.985.924	2.660.723	2.665.423	2.197.950
Municipais	103.440	5.685	5.345	5.345
	6.014.076	5.196.311	5.346.259	4.411.245
Remuneração de Capitais de Terceiros				
Juros	3.058.095	3.054.465	2.962.390	2.962.390
Aluguéis	1.268.256	1.213.380	1.214.078	1.214.078
	4.326.353	4.267.845	4.176.468	4.176.468
Outros				
Investimento social	9.074	8.156	8.156	8.156
	9.074	8.156	8.156	8.156
Remuneração de Capital Próprio				
Dividendos e JCP	1.450.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
Lucros retidos	1.703.881	1.237.422	1.237.422	1.237.422
	3.153.881	2.837.422	2.837.422	2.837.422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2024	2023	2024	2023
Receita líquida	28	25.447.930	23.843.006	23.833.893	22.337.456
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	29	(11.893.115)	(11.739.481)	(11.496.437)	(11.127.932)
Lucro bruto		13.554.815	12.103.525	12.337.456	11.209.524
Receitas (despesas) operacionais:					
Comercialização	29	(5.908.816)	(5.631.263)	(5.742.642)	(5.477.263)
Gerais e administrativas	29	(1.798.005)	(1.757.848)	(1.759.433)	(1.722.848)
Resultado de equivalência patrimonial	14	(82.526)	64.083	(89.304)	3.313.983
Outras receitas (despesas), líquidas	30	(258.781)	(27.150)	(28.779)	(1.209.824)
		(8.048.128)	(7.352.178)	(7.620.158)	(5.096.952)
Lucro antes de receitas e despesas financeiras		5.506.687	4.751.347	4.717.298	6.112.572
Receitas (despesas) financeiras:					
Receitas financeiras	31	861.759	1.219.004	1.239.753	1.239.753
Despesas financeiras	32	(2.817.346)	(2.858.036)	(2.765.961)	(2.765.961)
Variações cambiais, líquidas	33	71.363	(7.057)	(7.057)	(7.057)
		(1.884.224)	(1.645.089)	(1.533.265)	(1.533.265)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.622.463	3.105.258	3.184.033	4.579.307
Imposto de renda e contribuição social	8.d	(468.582)	(267.836)	(346.611)	(1.741.885)
Lucro líquido do exercício		3.153.881	2.837.422	2.837.422	2.837.422
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)					
Lucro básico por ação	34	1,30	1,17	1,17	1,17
Lucro diluído por ação	34	1,30	1,17	1,17	1,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	3.153.881	2.837.422	2.837.422	2.837.422
Outros componentes do resultado abrangente				
Item que não será reclassificado para o resultado:				
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	1.558	806	806	806
Tributos diferidos	(529)	(275)	(275)	(275)
Total do resultado abrangente do exercício	3.154.910	2.837.953	2.837.953	2.837.953

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.622.463	3.105.258	3.184.033	4.579.307
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	29	7.026.035	6.897.402	7.117.028	7.117.028
Resultado de equivalência patrimonial	14	82.526	(64.083)	89.304	(3.313.983)
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		13.887	16.230	93.304	1.209.824
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos		12.400	33.180	38.355	38.355
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	276.811	323.018	323.015	323.015
Atualização monetária sobre depósitos judiciais e processos judiciais e administrativos		175.946	257.058	257.057	257.057
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		749.515	741.382	668.360	668.360
Juros sobre títulos e valores mobiliários		(181.717)	(83.204)	(83.204)	(83.204)
Juros sobre passivo de arrendamento	32	1.432.764	1.163.824	1.062.251	1.062.251
Juros sobre arrendamentos	31	(28.426)	(28.041)	(28.041)	(28.041)
Ganho negociação (variação (via ajuste de preço)	30		(303.435)	(303.435)	(303.435)
Provisão para perdas de crédito esperadas	29	693.122	620.667	639.692	639.692
Planos de incentivo a longo prazo		22.354	(24.291)	(24.291)	(24.291)
		13.897.678	12.654.965	13.033.428	13.553.125
Redução (aumento) dos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(1.605.774)	(826.773)	(867.369)	(867.369)
Impostos, taxas e contribuições a recuperar		344.110	91.412	85.982	85.982
Estoques		38.254	(95.666)	(95.666)	(95.666)
Despesas antecipadas		(184.736)	(2.467)	(18.295)	(18.295)
Depósitos judiciais		32.242	749.336	749.336	749.336
Outros ativos		90.931	(76.756)	(70.677)	(70.677)

FLS.
00000000601
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB LISTED ISE B3
TIMS B3 LISTED NM NYSE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

► **1. Contexto operacional**

1.1. Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia que detém 66,59 % do capital social da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2024 (66,59% em 31 de dezembro de 2023).

O grupo TIM ("Grupo") é composto pela TIM e por sua coligada I-Systems.

A Companhia detém autorização para o Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Adicionalmente, a TIM possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender os mesmo padrões de mercado, a Companhia publica como principal divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em 31 de dezembro de 2024, a TIM detém participação societária de 49% (49% em 31 de dezembro de 2023) na companhia I-Systems (coligada) e detinha 100% em 31 de dezembro de 2023 na empresa Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A ("Cozani") – controlada. Considerando que a incorporação, pela TIM, por meio do Ato n.º 3.535/2023, o qual transferiu as outorgas do SMP a ela associadas, e a sua consequente extinção, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023, consequentemente, a TIM S.A, não possui participação societária na Cozani em 31 de dezembro de 2024.

1.2. Reorganização Societária

1.2.1. Combinação de negócios e incorporação da Cozani

Em 20 de abril de 2022, a TIM, em conjunto com as empresas Compradoras (Claro S.A. e Telefônica Brasil S.A.), após o cumprimento dos condicionamentos prévios estabelecidos pelo CADE e pela ANATEL, concluiu a transação de aquisição da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Vendedora", "Cedente" ou "Oi Móvel"). Em função disso, a TIM passou a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de ativos, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia.

O total de contraprestação registrada pela aquisição da Cozani foi de R$ 7.211.585, tendo sido registrado patrimônio líquido da Cozani a valor justo de R$4.625.159, com a identificação de mais valias de ativos relacionados a radiofrequências, no valor de R$3.038.951, e carteira de clientes, no valor de R$253.629, restando um ágio na aquisição de R$2.636.426, que compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias esperadas decorrentes da aquisição.

O ágio reconhecido já vem sendo deduzido para fins fiscais desde a data de incorporação societária da empresa Cozani na TIM S.A., ocorrida em 01 de abril de 2023. Tal incorporação ocorreu após devida aprovação pela Anatel em fevereiro/23 pelo Ato n.º 3.535/2023 e a consequente extinção da Administração da TIM S.A. em 31 de março de 2023 que referida incorporação e consequente extinção da Cozani eficazes em 1º de abril de 2023.

O objetivo da incorporação foi a simplificação da estrutura societária da TIM S.A, eliminação da sobreposição das autorizações para exploração do serviço SMP, a padronização dos serviços prestados pelas Companhias, otimização de custos operacionais e aquisições eficiente de investimentos.

As variações do patrimônio da Cozani entre a data do laudo (31 de dezembro de 2022) e a do ato societário de incorporação (1 de abril de 2023), foram incorporadas ao balanço patrimonial da TIM S.A., conforme previsto no protocolo de incorporação. Como resultado da incorporação, todos os ativos e passivos da Cozani foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

Em 31 de dezembro de 2022, dos valores acordados de compra, a Companhia possuía os seguintes saldos de obrigações contratuais em aberto:

(i) R$ 834,3 milhões relido pela TIM, conforme previsto no contrato de compra, principalmente para atender a eventual necessidade de ajustes adicionais de preço a serem realizados, que poderiam ser identificados nos 120 dias posteriores à data de aquisição. O valor se manteve inalterado relido pela Companhia até que em 4 de outubro de 2022, quando foi proferida decisão liminar determinando o depósito em juízo pela TIM o depósito em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A. do valor atualizado até aquela data de R$ 670 milhões.

(ii) O montante de R$ 77 milhões recebimentos como contraprestação contingente.

No dia 4 de outubro de 2023, o Tribunal da Câmara Arbitral homologou um acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento, celebrado, de um lado, entre a TIM S.A., a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. e de outro, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, como forma de colocar fim à controvérsia e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento do UPI Móvel previsto no Contrato de Compra e Venda da Companhia, considerando o Ajuste Pós-Fechamento negociado no Acordo (excluindo valores de metas contratuais), foi R$ 6,8 bilhões.

Tendo em vista o Preço Final Ajustado TIM, a Companhia resgatou parcela correspondente à metade do valor que havia sido depositado em juízo e posteriormente transferido à Câmara Arbitral (equivalente a aproximadamente R$ 317 milhões na data do fechamento, atualizado pela variação de 100% do CDI até o depósito em juízo e acrescido, ainda, de juros e/ou correção monetária, incidentes até a data do respectivo resgate), e o valor remanescente foi resgatado pela Vendedora como parte do preço de compra da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia.

Principalmente por ainda se tratar de uma dívida contratual na data de conclusão da alocação do preço de compra da aquisição da Cozani, a redução na contraprestação, correspondente à metade do valor depositado em juízo, foi registrada no resultado do exercício na data da homologação do acordo (outubro de 2023), na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

Após tal acordo, a Companhia encontra-se livre de quaisquer obrigações citadas nos itens (i) e (ii).

► **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS".

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação de suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados ao valor justo.

Em decorrência da incorporação da Cozani pela TIM S.A., ocorrida em 1º de abril de 2023 (vide nota 1), todas as operações da Cozani foram transferidas para a TIM S.A. Com isso, a partir desta data, não há mais balanços consolidados, sendo apresentadas apenas as informações consolidadas de resultado e operações até o final do exercício de 2023.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e provisão para processos judiciais e administrativos que estão classificados integralmente no não circulante.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou lucro líquido de R$3.153.881 e o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R$164.319. A Companhia vem recuperando sua posição de capital de giro através do fluxo de caixa operacional. Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia é positivo em R$26.404.636.

Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia efetuou análises com relação à sua capacidade para operações até 31 de dezembro de 2024 e positivo em R$ 12,5 bilhões e, portanto, não existem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos de empréstimos e financiamentos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia e de sua coligada.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são os componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para se decidir sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal gestor das operações para a Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas na TIM S.A. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo ágio) e passivos da controlada e os quaisquer investimentos retidos na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a eles). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As operações entre as empresas consolidadas, bem como os saldos de ganhos e despesas não realizados nessas operações, são eliminados. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

e. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida pelo valor justo na data da aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participações atuais sobre os ativos líquidos da adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

É utilizado o método de aquisição (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação não controladora. O excedente da contraprestação transferida, que ultrapassa o valor justo da participação da Companhia nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se a contraprestação transferida for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como ganho por compra vantajosa após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos) mensurados a valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho em compra vantajosa na demonstração do resultado, na data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda em decorrência. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

f. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de fevereiro de 2025.

g. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, particularmente antes da data efetiva.

Em observância aos parágrafos 88C e 88D do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia informa que está avaliando os possíveis impactos decorrentes da legislação do Pilar Dois, iniciativa global da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"). Essa legislação estabelece uma tributação mínima para grandes grupos empresariais que se enquadram dentro do escopo dessas regras, os quais devem calcular sua alíquota efetiva em cada país onde operam. No contexto dessa regulamentação, essa alíquota é denominada "GloBE Effective Tax Rate" ou alíquota efetiva GloBE.

Caso a alíquota efetiva GloBE de alguma entidade do grupo econômico, considerada por jurisdição (onde o grupo atua, seja inferior à alíquota mínima de 15%, a multinacional será obrigada a pagar um tributo adicional sobre o lucro, referente à diferença entre sua alíquota efetiva GloBE e a alíquota mínima estabelecida.

A referida norma foi inicialmente apresentada pela Medida Provisória nº 1.262 de 03 de outubro de 2024 e posteriormente foi objeto da Lei nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024, a qual Institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no processo de adaptação à tributação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária – Regras GloBE a partir de 2025.

As mencionadas regras passarão a ser aplicáveis ao nosso grupo a partir de 2025, dado que as jurisdições que o compõem possuem receitas superiores a 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de euros) nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Entidade Investidora Final nos últimos 4 (quatro) anos fiscais. A Companhia está realizando estudos para verificar possíveis impactos da aplicação do Pilar Dois, dado que nossas análises estão em andamento, quaisquer impactos materiais serão refletidos nas próximas demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024, e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

A Companhia não identificou impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e dirieto da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Companhia não identificou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos: Evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para exercícios de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024.

Como resultado da implementação das alterações, a Companhia forneceu divulgações adicionais sobre seu acordo de financiamento de fornecedores. Vide nota 19

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação de Demonstrações Contábeis

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado de exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações pontuais resultam feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

O Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para aplicação do IFRS 19.

Alteração IFRS 9 – Divulgação de informações quantitativas para termos contratuais

Em maio de 2024, o IASB emitiu emendas a IFRS 9 relacionadas a ativos financeiros, estabelecendo que as entidades devem divulgar informações quantitativas, como uma função de passivos financeiros nos fluxos de caixa contratuais. Isso significa que as entidades precisam fornecer tanto informações qualitativas quanto quantitativas sobre os termos contratuais que possam impactar o valor desses fluxos de caixa. Por exemplo, devem ser divulgadas as passivas variações nas taxas de juros contratuais decorrentes de eventos contingentes associados a metas de ESG (ambiental, social e governança).

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2026.

A Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma.

IAS 21 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis

Em março de 2024, o IASB, emitiu emenda referente ao *Lack of Exchangeability*, que busca definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) alterou o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) para alinhar as normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais do IASB. O CPC 18 passou a permitir o método da equivalência patrimonial (MEP) na mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Separadas, seguindo mudanças nas normas internacionais. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais, apenas ajustes redacionais e normativos.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

► **3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados, com base na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para processos judiciais e administrativos tributários

Os processos judiciais e administrativos tributários são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como natureza das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

(b) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

(c) Receitas de tráfego não faturadas – "unbilled revenues"

Como algumas datas de corte não coincidem com as datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativas, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 28).

(d) Arrendamentos

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária (nota 18), sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em 1º de janeiro de 2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício dependem apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; e (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia estima a taxa incrementail usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

► **4. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalente de caixa são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou mensurados a valor justo por meio do resultado, respectivamente.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

	Controladora	
	2024	2023
Caixa e bancos	81.177	37.029
Aplicações financeiras de livre disponibilidade:		
CDB/Compromissadas	3.177.566	3.040.902
	3.258.743	3.077.931

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, o que lhes confere alta liquidez, tendo sua correção atrelada ao percentual do Certificado de Depósito Bancário (CDI), não possui risco de perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média das aplicações em 2024, referente aos CDB's é de 101,09% a.a. (101,88% em 31 de dezembro de 2023), da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

► **5. Títulos e valores mobiliários**

São ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

	Controladora	
	2024	2023
FUNCINE [i]	15.241	12.949
Fundo Soberano [ii]	2.404	1.840
FIC [iii]		
Títulos Públicos [iii]	1.716.706	1.203.968
CDB [iii]	18.897	47.464
Letra Financeira [iii]	394.343	303.131
Outros [iii]	302.091	402.087
	2.449.682	1.971.439
Parcela circulante	(2.434.441)	(1.958.490)
Parcela não circulante	15.241	12.949

(i) Desde 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINE. A remuneração média em 2024 foi de 1,47 % a.a. (0,05% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

(ii) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2024 foi de 99,20% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (99,37% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

(iii) A Companhia investe em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos federais e papéis de instituições financeiras majoritariamente AAA (mais alta qualidade). A remuneração média em 2024 dos FIC's foi de 105,14% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (102,18% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

(iv) Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(b) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

(c) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo.

(d) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

► **6. Contas a receber de clientes**

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços faturados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços *("unbilled")*. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada *("impairment")*.

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Valores com previsão de recebimento superior a 12 meses estão classificados no longo prazo.

A taxa utilizada para determinação no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,58% a.m. (0,58% a.m. em 31 de dezembro de 2023).

	Controladora	
	2024	2023
Contas a receber de clientes	4.815.750	3.908.773
Contas a receber bruta	5.486.319	4.538.512
Serviços faturados	2.481.786	2.237.551
Serviços a faturar *("unbilled")*	1.302.906	1.036.339
Uso de rede	992.414	750.054
Venda de mercadorias	684.858	494.279
Ativo contratual (nota 23)	24.027	19.957
Outras contas a receber	308	332
Perdas por crédito de liquidação esperada	(670.569)	(629.739)
Receita diferida	(4.677.935)	(3.709.766)
Parcela não circulante	137.815	199.007

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	Controladora	
	2024	2023
Saldo inicial	629.739	562.090
Saldo de contraparte incorporada (nota 1.2)		23.737
Constituição de provisão	693.122	620.667
Baixas de Provisão	(652.292)	(576.755)
Saldo Final	670.569	629.739

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	Controladora	
	2024	2023
Total	5.486.319	4.538.512
A vencer	3.917.182	3.291.397
Vencidos até 30 dias	372.836	302.042
Vencidos até 60 dias	123.183	118.333
Vencidos até 90 dias	149.653	107.759

FLS.
00000000602
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB LISTED ISE B3 NYSE

TIMS B3 LISTED NM

(iii) Desde o 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da dedutibilidade fiscal dos bens do ativo imobilizado, incluindo os que estejam integralmente em uso mas ainda em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R$ 990 milhões até 31 de dezembro de 2024 (R$ 891 milhões até 31 de dezembro de 2023).

(iv) Refere-se ao diferido constituído sobre o ajuste a valor justo da participação não majoritária calculado na transação de venda da Fiber Co (atualmente I-Systems), ocorrida em novembro de 2021, da TIM S.A. para a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda (vide nota 14).

(v) Representa o diferido constituído referente ao *impairment* de ativos tangíveis reconhecido pela Cozani antes de sua aquisição em abril/2022.

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos diferidos de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais e a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A Companhia utilizou créditos diferidos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R$ 0 milhões em 31 de dezembro de 2024 (R$ 105 milhões em 31 de dezembro de 2023).

8.d. Despesas com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto de renda e contribuição social correntes				
Imposto de renda do exercício	(426.340)	(248.534)	(248.792)	
Contribuição social do exercício	(200.270)	(67.095)	(67.190)	
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (i)	333.359	235.753	235.753	
	(293.251)	(79.876)	(80.229)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
Imposto de renda diferido	(159.994)	(123.045)	(180.709)	
Contribuição social diferida	(15.337)	(64.915)	(85.673)	
	(175.331)	(187.960)	(266.382)	
	(468.582)	(267.836)	(346.611)	

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	3.622.463	3.105.258	3.184.033	
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(1.231.637)	(1.055.788)	(1.082.571)	
(Adições) / exclusões:				
Resultado de equivalência patrimonial	(28.059)	21.788	(30.364)	
Receitas não tributáveis	12.848	16.573	16.573	
Despesas não dedutíveis	(60.670)	(25.069)	(25.069)	
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (i)	333.359	235.753	235.753	
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	493.000	544.000	544.000	
Outros valores	12.577	(5.093)	(4.933)	
	763.055	787.952	735.960	
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício	(468.582)	(267.836)	(346.611)	
Alíquota efetiva	12,94%	8,63%	10,89%	

(i) Conforme mencionado na nota 26.c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A Companhia possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

► 9. Impostos, taxas e contribuições a recuperar

	Controladora	
	2024	2023
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	1.853.456	1.816.306
ICMS (i)	1.235.119	1.372.681
PIS / COFINS (ii)	330.019	164.508
IRRF sobre aplicações financeiras	93.008	81.430
Outros	195.310	199.672
Parcela circulante	(946.103)	(943.767)
Parcela não circulante	907.353	874.539

(i) Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:

(a) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).

(b) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária dos operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips, tablets e modems* comercializados pela TIM.

(ii) O saldo atual é majoritariamente composto por créditos gerados no regime de tributação não cumulativo.

► 10. Despesas antecipadas

	Controladora	
	2024	2023
Despesas Antecipadas	562.141	377.405
Propagandas não veiculadas (i)	20.331	13.047
Aluguéis e seguros	83.603	69.759
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (ii)	188.269	190.663
Serviços de TI	10.783	16.053
Despesas antecipadas contratuais (iii)	251.181	75.464
Outros	7.974	12.419
Parcela circulante	(290.851)	(238.468)
Parcela não circulante	271.290	138.937

(i) Representam pagamentos antecipados de despesas de propaganda de produtos e serviços da marca TIM que são reconhecidas no resultado de acordo com o período de veiculação da propaganda.

(ii) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.

(iii) Representam os custos de instalação de rede neutra diferidos pelo tempo de contrato.

► 11. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora	
	2024	2023
Depósitos judiciais	677.530	589.736
Cível	280.580	286.430
Trabalhista	54.954	68.202
Tributário	239.093	220.842
Regulatório	116	115
Penhora Online (i)	92.787	114.150

(i) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas especificas da rubrica de depósitos judiciais.

Cível

Trata-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com maiores diferenciais, como por exemplo a ação civil pública ajuizada o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em Juízo em dezembro é de R$ 88.147 (R$ 83.438 em 31 de dezembro de 2023).

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria objeto dos débitos devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais no valor total atualizado estimado de 239.093 (R$ 220.842 em 31 de dezembro de 2023), relativos à matéria tributaria, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com vias positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 40.533 (R$38.650 em 31 de dezembro de 2023).

(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 5.982 (R$ 5.668 em 31 de dezembro de 2023).

(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) das autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 26.339 (R$ 24.048 em 31 de dezembro de 2023).

(d) Não homologação de compensação de débitos fiscais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 12.699 (R$ 12.177 em 31 de dezembro de 2023).

(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB's (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-billing* e ao licenciamento ou cessão de direito de uso (*Sharing*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 12.974 (R$ 12.191 em 31 de dezembro de 2023).

(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, habilitação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.903 (R$ 3.775 em 31 de dezembro de 2023).

(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 4.123 (R$ 3.960 em 31 de dezembro de 2023).

(h) Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de intercone ão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 71.237 (R$ 67.971 em 31 de dezembro de 2023).

(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços diversos e não tributados pelo CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 30.039 (R$ 26.213 em 31 de dezembro de 2023).

(j) Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 15.461 (R$ 15.759 em 31 de dezembro de 2023).

► 12. Outros ativos financeiros

	Controladora	
	2024	2023
Outros ativos financeiros	550.669	216.721
Subscrição bônus Banco C6 (i)	162.958	162.958
Fundo 5G (ii)	212.394	53.763
Bônus de subscrição (iii)	175.317	
Parcela não circulante	550.669	216.721

São reconhecidos pelo seu valor justo na data de aquisição ou emissão. Tais ativos e passivos financeiros, subsequentemente, são mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de resultado financeiro.

(i) Em 23 de março de 2020, a TIM S.A. e o BANCO C6 S.A., concluíram as negociações relativas a uma parceria estratégica com o objetivo de desenvolver ofertas combinadas com benefícios especiais para as bases de clientes dos Parceiros.

Em julho de 2020, foi lançada a primeira oferta em parceria com o Banco C6, com condições especiais para clientes TIM que seriam também clientes C6. A parceria de caráter inovador oferece grande potencial de geração de valor para ambas as empresas por meio do crescimento da base de usuários e maior fidelização de seus clientes.

No dia 1º de fevereiro de 2021, a TIM comunicou que obteve, no âmbito desta parceria, o direito ao exercício de bônus de subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,44% do capital social do Banco C6, em decorrência do atingimento em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas. Posteriormente, a Companhia exerceu sua opção de adquirir e converter ações do C6, o que representa aproximadamente 1,44% do Banco e totaliza R$162.958. Importante destacar que uma vez exercida a opção, a TIM passou a exercer uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.

(ii) A Companhia possui investido aproximadamente R$ 212 milhões em 31 de dezembro de 2024 (R$ 54 milhões em 2023) no Fundo de investimentos focado em soluções 5G "Upload Ventures Growth" ("Fundo 5G").

Deste montante total, vale destacar que em 30 de abril e 23 de setembro de 2024, a Companhia realizou aportes de aproximadamente R$ 77 milhões e R$ 54 milhões, respectivamente, no Fundo 5G, reforçando seu compromisso em impulsionar o desenvolvimento de soluções baseadas em tecnologia 5G.

Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo e a Companhia deve divulgar as classificações de nível de cada instrumento financeiro. Para detalhes destas informações vide nota 37 no trecho sobre Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

(iii) Em abril de 2022 a Companhia entrou em uma parceria junto a EXA Services de Tecnologia ("EXA") para fornecimento de serviços digitais e entretenimento para a base clientes da TIM. Essa parceria previa também pagamentos de comissão pela EXA à TIM em função dos clientes da TIM adquirirem serviços dessa parceria assim como o direito da TIM em subscrever ações mediante o pagamento de uma contraprestação.

Ao final de 2024 o contrato com novos termos da parceria foi finalizado e a TIM adquiriu o direito de subscrever 27% das ações da EXA através de uma contraprestação de R$174 milhões. O valor do ativo financeiro foi registrado a valor justo por R$175 milhões e representa 27% do valor justo do direito a participação da TIM na EXA. Esse direito deve ser exercido nos próximos 24 meses, após a realização de condições de exercício e aprovação societária.

► 13. Outros ativos

	Controladora	
	2024	2023
Outros ativos	238.218	284.902
Adiantamento a empregados	3.819	7.033
Adiantamentos a fornecedores	48.008	66.016
Valores a receber TIM Brasil (nota 35)	23.260	22.803
Valores a receber projetos incentivados	27.391	43.138
Taxas e contribuições trabalhistas a compensar	80.610	83.981
Outros (i)	55.130	61.929
Parcela circulante	(208.313)	(239.318)
Parcela não circulante	29.905	45.584

(i) Parte substancial relacionada a: (a) outros adiantamentos no montante R$ 8.267 (R$ 16.960 em 31 de dezembro 2023); (b) valores de reembolso de benefícios a empregados, no montante de R$ 19.255 (R$ 14.344 em 31 de dezembro 2023).

► 14. Investimento

Participação societária em coligada ou controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial:

Cozani

Conforme mencionado na nota 1.2, em 20 de abril de 2022, a TIM S.A., (em conjunto com as outras Compradoras Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.), após cumprir as condições precedentes estabelecidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANATEL, concluiu o processo de aquisição dos ativos móveis da Oi Móvel S/A – Em Recuperação Judicial.

Com a conclusão da Operação, a TIM S.A. passou a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de bens, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia. Em 1º de abril de 2023, a TIM S.A. incorporou a Cozani, portanto, para todos os efeitos, onde se lê entenda-se para todos os fins e efeitos, consequentemente, a TIM S.A. não possui participação societária na Cozani em 31 de dezembro de 2024 ou 31 de dezembro de 2023.

I-Systems

Em novembro de 2021, como resultado da cisão de ativos líquidos do negócio de banda larga e criação da I-Systems, a TIM S.A., alienou 51% de sua participação societária em favor de IHS, como resultado desta transação, houve perda de controle e a TIM S.A. deixa de consolidar a Empresa, registrando o investimento em coligada no valor de R$1.612.957, a valor justo, pela participação minoritária remanescente (não controladora) de 49%.

A TIM S.A. detém 49% (49% em 31 de dezembro de 2023) de participação no capital social da I-Systems. A tabela a seguir representa as informações financeiras resumidas sobre os investimentos da empresa I-Systems:

	2024	2023
Ativo	2.134.912	2.063.953
Ativo circulante e não circulante	388.082	352.134
Ativo tangível e intangível	1.746.830	1.701.819
Passivo e Patrimônio Líquido	2.134.912	2.063.953
Passivo circulante e não circulante	755.882	668.712
Patrimônio líquido	1.379.030	1.385.241
Participação proporcional da Companhia	49%	49%
Ajuste a valor justo	733.757	733.757
Custo do investimento	634.529	717.055
Valor justo do investimento (nota 14.b)	1.368.286	1.450.812
	2024	2023
Prejuízo líquido do exercício	(167.145)	(182.254)
Participação proporcional da Companhia	49%	49%
Participação da Companhia nos resultados da coligada	(82.526)	(89.304)

a) Participação em empresas controlada e coligada

	Coligadas		Controlada	Total	
	I-Systems	I-Systems	Cozani até 31/03/23	2024	2023
Quantidade de ações total	1.794.267.995	1.794.267.995	-	-	-
Participação no capital total	49%	49%	-	-	-
Patrimônio líquido	1.379.030	1.385.241	-	-	-
Prejuízo do período/exercício	(167.145)	(182.254)	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial (i)	(82.526)	(89.304)	153.387	(82.526)	64.083
Amortização da mais valia			(53.781)		(53.781)
Valor do investimento	1.368.286	1.450.812	-	1.368.286	1.450.812

(i) Os resultados da Cozani apresentam a movimentação a partir da data de aquisição. A data de aquisição e transferência de controle foi 20 de abril de 2022 e os resultados da controlada Cozani foram consolidados a partir de 30 de abril de 2022, por ser a informação financeira disponível mais próxima a data de transferência do controle. A Administração concluiu que os impactos dos resultados gerados entre a data de aquisição e início da consolidação são imateriais. Em 1º de abril de 2023 a Cozani foi incorporada pela TIM S.A, portanto não haverá mais empresa controlada pela TIM S.A.

b) Mutação do investimento em empresa coligada:

	I-Systems (coligada)
Saldo do investimento em 31 dezembro de 2023	1.450.812
Resultado de equivalência patrimonial	(82.526)
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2024	1.368.286

	I-Systems (coligada)	Cozani (controlada incorporada)	Total
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2022	1.540.116	4.199.623	5.739.739
Amortização da mais valia até 31/03/23	-	(53.781)	(53.781)
Resultado de equivalência patrimonial	(89.304)	153.387	64.083
Patrimônio líquido Cozani – incorporada pela TIM S.A.	-	(1.194.523)	(1.194.523)
Mais Valias de radiofrequência e lista de clientes	-	(3.104.706)	(3.104.706)
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2023	1.450.812	-	1.450.812

► 15. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não apresentou nenhum outro indicativo de *impairment* em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida (passivo), a provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente desses custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

a) Movimentação do imobilizado

	Controladora					
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Total do Custo do Imobilizado Bruto	70.343.331	5.978.275	(589.563)	-	75.732.043
Equipamentos de comutação / transmissão	38.274.244	-	(97.312)	3.020.234	41.197.166
Cabos de fibra ótica	786.762	-	-	5.221	791.983
Aparelhos em comodato	4.082.742	842	(15.341)	187.877	4.256.120
Infraestrutura	7.737.385	-	(18.007)	206.335	7.925.713
Bens de informática	1.803.782	-	(4.220)	7.377	1.806.939
Bens de uso geral	1.004.301	-	(2.382)	45.421	1.047.340
Direito de uso em arrendamentos	15.973.178	2.506.600	(451.666)	-	18.028.112
Terrenos	38.588	-	(504)	-	38.084
Obras em andamento	642.349	3.470.833	(131)	(3.472.465)	640.586
Total Depreciação Acumulada	(47.931.516)	(5.109.364)	124.165	-	(52.916.715)
Equipamentos de comutação / transmissão	(28.413.977)	(2.639.864)	91.290	-	(30.962.551)
Cabos de fibra ótica	(644.978)	(60.165)	-	-	(705.143)
Aparelhos em comodato	(3.761.002)	(206.398)	10.736	-	(3.956.664)
Infraestrutura	(5.325.647)	(350.734)	16.354	-	(5.660.027)
Bens de informática	(1.715.818)	(36.981)	4.112	-	(1.748.687)
Bens de uso geral	(755.628)	(49.736)	709	45.421	(803.894)
Direito de uso em arrendamentos	(7.314.566)	(1.765.486)	-	-	(9.080.052)
Total Imobilizado líquido	22.411.815	868.911	(465.398)	-	22.815.328
Equipamentos de comutação / transmissão	9.860.267	(2.639.864)	(6.022)	3.020.234	10.234.615
Cabos de fibra ótica	141.784	(60.165)	-	5.221	86.840
Aparelhos em comodato	321.740	(205.556)	(4.605)	187.877	299.456
Infraestrutura	2.411.738	(350.734)	(1.653)	206.335	2.265.686
Bens de informática	87.964	(36.981)	(108)	7.377	58.252
Bens de uso geral	248.773	(49.736)	(709)	45.421	243.749
Direito de uso em arrendamentos	8.658.612	741.114	(451.666)	-	8.948.060
Terrenos	38.588	-	(504)	-	38.084
Obras em andamento	642.349	3.470.833	(131)	(3.472.465)	640.586

	Controladora					
	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Transferências	Adição por incorporação	Saldo em 2023
Total do custo do imobilizado bruto	54.530.017	5.533.945	(1.091.780)	-	11.371.149	70.343.331
Equipamentos de comutação / transmissão	28.749.731	16.663	(157.744)	3.138.109	6.527.485	38.274.244
Cabos de fibra ótica	783.396	-	-	3.366	-	786.762
Aparelhos em comodato	2.956.156	-	(16.853)	222.749	920.690	4.082.742
Infraestrutura	6.921.727	19.423	(43.030)	266.915	572.350	7.737.385
Bens de informática	1.780.652	-	(5.020)	28.150	-	1.803.782
Bens de uso geral	957.396	-	(857)	38.560	9.202	1.004.301
Direito de uso em arrendamentos	11.493.062	2.005.441	(866.747)	-	3.341.422	15.973.178
Terrenos	39.802	-	(1.214)	-	-	38.588
Obras em andamento	848.095	3.492.418	(315)	(3.697.849)	-	642.349
Total Depreciação Acumulada	(34.754.757)	(5.089.736)	202.027	-	(8.289.050)	(47.931.516)
Equipamentos de comutação / transmissão	(20.101.222)	(2.376.419)	151.861	-	(6.088.197)	(28.413.977)
Cabos de fibra ótica	(583.854)	(61.124)	-	-	-	(644.978)
Aparelhos em comodato	(2.677.840)	(173.764)	11.274	-	(920.672)	(3.761.002)
Infraestrutura	(4.404.860)	(367.017)	33.383	-	(587.153)	(5.325.647)
Bens de informática	(1.675.605)	(45.208)	4.995	-	-	(1.715.818)
Bens de uso geral	(698.448)	(49.888)	514	-	(7.706)	(755.528)
Direito de uso em arrendamentos	(4.612.928)	(2.016.316)	-	-	(685.322)	(7.314.566)
Total Imobilizado líquido	19.775.260	444.209	(889.753)	-	3.082.099	22.411.815
Equipamentos de comutação / transmissão	8.648.509	(2.359.756)	(5.883)	3.138.109	439.288	9.860.267
Cabos de fibra ótica	199.542	(61.124)	-	3.366	-	141.784
Aparelhos em comodato	278.316	(173.764)	(5.579)	222.749	18	321.740
Infraestrutura	2.516.867	(347.594)	(9.647)	266.915	(14.803)	2.411.738
Bens de informática	105.047	(45.208)	(25)	28.150	-	87.964
Bens de uso geral	258.948	(49.888)	(343)	38.560	1.496	248.773
Direito de uso em arrendamentos	6.880.134	(10.875)	(866.747)	-	2.656.100	8.658.612
Terrenos	39.802	-	(1.214)	-	-	38.588
Obras em andamento	848.095	3.492.418	(315)	(3.697.849)	-	642.349

Desde o início de 2024, a Companhia vem realizando avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

► 16. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e o seu custo possam ser mensurados com confiança. Esse método desde conclui, também a capitalização de encargos da licença 4G de 700MHz entre 2014 e 2019 e tivemos a capitalização de encargos na aquisição da licença 5G para radiofrequência não prontamente disponível e outras obrigações relacionadas a tal radiofrequência entre 2021 e 2023. A partir do segundo trimestre de 2023 encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue.

O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

a) Movimentação do intangível

	Controladora					
	Saldo em 2023	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Total Custo do Intangível Bruto	46.313.583	1.146.747	(209)	-	47.460.121
Direito de uso de softwares	23.167.844	-	(54)	890.596	24.058.386
Autorizações	18.794.239	63.915	-	45.303	18.903.457
Ágio	3.112.169	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	207.589	-	-	5.114	212.703
Lista de clientes	253.629	-	-	-	253.629
Outros ativos	574.245	-	-	9.110	583.355
Ativos intangíveis em desenvolvimento	203.866	1.082.832	(155)	(950.123)	336.420
Total Amortização Acumulada	(30.688.542)	(1.916.673)	54	-	(32.605.161)
Direito do uso de softwares	(20.785.708)	(936.731)	54	-	(21.722.385)
Autorizações	(9.377.907)	(894.572)	-	-	(10.272.479)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(97.174)	(11.096)	-	-	(108.270)
Lista de clientes	(55.137)	(33.082)	-	-	(88.219)
Outros ativos	(372.616)	(41.192)	-	-	(413.808)
Total Intangível Líquido	(15.625.041)	(769.926)	(155)	-	(16.395.122)
Direito de uso de softwares (c)	2.382.138	(936.731)	-	890.596	2.336.003
Autorizações (f)	9.416.332	(830.657)	-	45.303	8.630.978
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	110.415	(11.096)	-	5.114	104.433
Lista de clientes	198.492	(33.082)	-	-	165.410
Outros ativos	201.629	(41.192)	-	9.110	169.547
Ativos intangíveis em desenvolvimento	203.866	1.082.832	(155)	(950.123)	336.420

	Controladora					
	Saldo em 2022	Adições/ Amortização	Adição por incorporação	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Saldo em 2023
Total Custo do Intangível Bruto	38.732.905	1.038.989	6.446.789	(778)	-	95.678	46.313.583
Direito de uso de softwares	20.876.377	-	1.366.860	(195)	924.804	-	23.167.846
Autorizações	11.250.610	40.868	4.598.839	-	2.903.922	-	18.794.239
Ágio (i)	3.112.169	-	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	201.778	-	-	-	5.811	-	207.589
Lista de clientes	-	-	253.629	-	-	-	253.629
Outros ativos	339.417	-	227.461	(583)	7.950	-	574.245
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.952.554	998.121	-	-	(3.842.487)	95.678	203.866
Total Amortização Acumulada	(25.730.124)	(1.856.450)	(3.102.345)	377	-	-	(30.688.542)
Direito de uso de softwares	(18.454.058)	(976.345)	(1.355.500)	195	-	-	(20.785.708)
Autorizações	(6.984.930)	(806.732)	(1.586.245)	-	-	-	(9.377.907)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(86.488)	(10.686)	-	-	-	-	(97.174)
Lista de clientes	-	(24.825)	(30.312)	-	-	-	(55.137)
Outros ativos	(204.648)	(37.862)	(130.288)	182	-	-	(372.616)
Total Intangível Líquido	13.002.781	(817.461)	3.344.444	(401)	-	95.678	15.625.041
Direito de uso de softwares (c)	2.422.319	(976.345)	11.360	-	924.804	-	2.382.138
Autorizações (f)	4.265.680	(765.864)	3.012.594	-	2.903.922	-	9.416.332
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	115.290	(10.686)	-	-	5.811	-	110.415
Lista de clientes	-	(24.825)	223.317	-	-	-	198.492
Outros ativos	134.769	(37.862)	97.173	(401)	7.950	-	201.629
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.952.554	998.121	-	-	(3.842.487)	95.678	203.866

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

FLS.
00000000603
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB LISTED NYSE

TIMS LISTED B3 LISTED NM

ISE B3

Consolidado

	Saldo em 2022	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Saldo em 2023
Total Custo do Intangível Bruto	45.179.692	1.038.989	(777)	-	95.678	46.313.582
Direito de uso de softwares	21.979.257	4	(193)	1.188.788	-	23.167.846
Autorizações	15.839.784	40.868	-	2.913.587	-	18.794.239
Ágio	3.112.169	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	201.778	-	-	5.811	-	207.589
Outros ativos	819.207	-	(584)	9.250	-	827.873
Ativos intangíveis em desenvolvimento	3.227.503	998.121	-	(4.117.436)	95.678	203.866
Total Amortização Acumulada	(28.763.144)	(1.925.773)	376	-	-	(30.688.541)
Direito de uso de softwares	(19.922.202)	(978.289)	193	114.590	-	(20.785.708)
Autorizações	(8.403.807)	(816.538)	-	(157.962)	-	(9.377.907)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(86.488)	(10.686)	-	-	-	(97.174)
Outros ativos	(350.647)	(120.260)	183	42.972	-	(427.752)
Total Intangível Líquido	16.416.548	(886.784)	(401)	-	95.678	15.625.041
Direito de uso de softwares (c)	2.057.049	(978.289)	-	1.303.378	-	2.382.138
Autorizações (f)	7.435.977	(775.670)	-	2.756.025	-	9.416.332
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	115.290	(10.686)	-	5.811	-	110.415
Outros ativos	468.560	(120.260)	(401)	52.222	-	400.121
Ativos intangíveis em desenvolvimento	3.227.503	998.121	-	(4.117.436)	95.678	203.866

Os ativos intangíveis em desenvolvimento representam o custo dos projetos em andamento relacionados com ativos intangíveis no período de sua configuração e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

(b) Taxas de amortização

	Taxa anual %
Direito de uso de *softwares*	20
Autorizações	5 a 25
Direito de uso de infraestrutura	até 5
Outros ativos	até 10
Lista de Cliente Cozani	13,04
Mais valia autorizações Cozani	5,66

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados

A Companhia possui os seguintes ágios fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Ágios registrados	2024	2023
Aquisição da Cozani	3.112.169	3.112.169
Aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ	2.636.426	2.636.426
Aquisição da "Inteligi" pela TIM Participações	108.172	108.172
Aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste	210.015	210.015
Ágio na aquisição da Cozani	157.556	157.556

Conforme descrito na nota 1.2.1, em abril/22 a Companhia adquiriu 100% da empresa Cozani tendo uma contraprestação paga total de R$7.211.585 e ativos identificáveis, líquidos de passivos assumidos a valor justo de R$4.575.159. Portanto, tendo um montante remanescente de ágio no valor R$2.636.426, o qual consta registrado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Na nota 2.e, a Companhia descreve a prática contábil adotada em combinações de negócios, em que inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de perdas do valor recuperável, se houver. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado na unidade geradora de caixa que se espera ser beneficiadas pela combinação de negócios.

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A. (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A.) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012. A TIM Celular S.A. especificou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$ 1.159.649.

Em novembro de 2021, a Companhia concluiu o *drop-down* de ativos líquidos relacionados ao negócio de banda larga residencial relativos à infraestrutura de rede secundária para a controlada integral FiberCo e realizou a alienação de 51% de participação societária da FiberCo, atualmente denominada I-Systems, em favor da IHS. Neste momento, em função do closing da transação, a TIM S.A. realizou a baixa de R$1.051.477 do ágio registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. Consequentemente, o ágio registrado na TIM S.A. foi reduzido para R$108.172, sendo este o saldo registrado em 31 de dezembro de 2023 e 2024.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R$210.015 é representado fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em agosto de 2020) adquiriu em 2005 a totalidade das ações detidas pelos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de *impairment*

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios.

A metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia avaliou que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange a TIM S.A., empresa operacional do Grupo TIM no Brasil e que incorporou em 2023 os saldos referentes à Cozani, adquirida em 2022. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A., porém com a incorporação da Cozani ocorreu em 1º de abril de 2023, tais resultados impactaram o consolidado TIM S.A. até 31 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, o teste de *impairment* foi realizado comparando o valor contábil (*carrying amount*) com o valor justo menos os potenciais custos de venda do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01 / IFRS 13 / CPC 46.

Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação considerados que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo Nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com código (TIMS3) e ações negociadas em bolsa (NYSE: TIMB).

Em 31 de dezembro de 2024, a mensuração foi feita com base no valor da ação Companhia na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicador de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou a análise para todos os ativos tangíveis, ativos intangíveis e investimento e não identificou qualquer indicadores de *impairment*.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 2 como arrendamentos mercantis operacionais.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais.

(f) Autorizações

Licença 4G

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R$ 1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R$ 1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R$ 1.199 milhões foi reduzido em R$ 47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP"). A licença acima mencionada enquadrou-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 e 2019.

Licença 5G

No quarto trimestre de 2021, houve o registro relativo à aquisição das radiofrequências da telefonia móvel de 5ª Geração ("5G"), visto que a a TIM participou do Leilão 5G e sagrou-se vencedora em diversos lotes das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz. Estas licenças serão pagas em um período de 15 a 20 anos, com incidência de atualização pela taxa Selic. Em dezembro de 2021, a Companhia assinou os Termos de autorização destas radiofrequências gerando a contabilização de ativo intangível relacionado às licenças no valor de R$864 milhões e às obrigações relacionadas a estas licenças (entre elas, desembolsos com custos do edital e obrigações de desembolso com entidades administradoras abaixo descritas) no valor de R$2.680 milhões.

Para o cumprimento das obrigações adicionais, houve a constituição de entidades administradoras, as quais cumpriram com os compromissos previstos no Leilão. As empresas vencedoras do Leilão desembolsaram os valores previstos em edital para que tais entidades cumprissem com as obrigações definidas. Tais obrigações para as radiofrequências 3,5GHz obrigam a Companhia a pagar a taxa de solução interferência, entre outras), cumpridas pela Entidade Administradora da Faixa ("EAF"), e para a radiofrequência 26GHz (projeto de conectividade das escolas públicas), cumpridas pela Entidade Administradora da Conectividade das Escolas ("EACE").

Na data da assinatura dos termos, em dezembro de 2021, as radiofrequências 2,3GHz e 26GHz encontravam-se parcialmente disponíveis para uso em determinadas áreas em 2022 e 2024, e o registro no ano de 2021 em "Autorizações" dos valores relativos às licenças (R$614 milhões) e as obrigações relacionadas a licença 26Ghz, cumpridas por meio da EACE (R$550 milhões). Os desembolsos com a EACE (R$53 milhões), ocorreram em 3 parcelas sendo a última em 2024 e estão sujeitos a inverar correção monetária pelo IGP-DI. A Companhia avaliou a aplicação do conceito de ajuste a valor presente ("AVP") no reconhecimento inicial (R$63 milhões).

Já a radiofrequência 3,5GHz não estava prontamente disponível, necessitando de atividades de limpeza de espectro para estar disponível para uso, e, portanto, foi registrada em bens em andamento (R$270 milhões). Esta limpeza, que está sendo realizadas pela EAF (R$2.104 milhões) também foi registrada em bens em andamento. Os desembolsos com a EAF, foram corrigidos pelo IGP-DI até as datas de desembolso. Estas desembolsos ocorreram em 2 parcelas no ano de 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$1.133 milhões em maio) à EAF.

Adicionalmente, conforme descrito anteriormente, a Companhia capitaliza custos de empréstimos para ativo qualificável que demande período de tempo substancial para que estejam em condições de uso conforme pretendido pela Administração. Neste conceito enquadrou-se a radiofrequência de 3,5GHz. No segundo trimestre de 2023, o ativo foi considerado disponível para uso pela Companhia, cessando tal capitalização. Assim, foi realizada a transferência de bens em andamento para linha de autorizações. A Companhia registrou no ativo intangível o montante de R$95 milhões referente a juros calculados tendo como base a taxa Selic em 2023, incorridos sobre a radiofrequência 3,5GHz e não capitalizou a correção monetária dos valores devidos à EAF em 2023 devido a não haver mais saldo a desembolsar com esta entidade.

O efeito total no ativo intangível da Companhia em 31 de dezembro de 2024 referente às radiofrequências 5G e obrigações relacionadas é de R$4.053 milhões (R$3.930 milhões em 31 de dezembro de 2023), sendo que não há mais saldos de bens em andamento referente às licenças 5G desde o ano de 2023.

► 17. Outros valores a compensar

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Anatel. Em 31 de dezembro de 2024, esse crédito é de R$ 38.033 (R$ 80.963 em 31 de dezembro de 2023).

► 18. Arrendamentos

No momento de celebração de contrato, a Companhia avalia se os contratos firmados são (ou contêm) arrendamento. O contrato é (ou contém) um arrendamento se transmite um direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Os arrendamentos nos quais a Companhia é arrendatária são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado (direito de uso) e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

	Controladora	
	2024	2023
LT Amazonas (i)	174.014	177.569
Subleasing "lojas revendas" – IFRS16 (ii)	66.373	58.772
	240.387	236.341
Parcela circulante	(33.717)	(29.886)
Parcela não circulante	206.670	206.455

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor, representando os recebimentos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente.

	Subleasing "lojas revendas" – IFRS16		
	LT Amazonas	Lojas & Quiosques e Imóveis	Total
Valores nominais	279.107	81.540	360.647
2025	32.581	27.854	60.435
2026	32.249	21.798	54.047
2027	32.249	15.582	47.831
2028	32.249	11.405	43.654
2029	32.249	4.758	37.007
2030 em diante	117.530	143	117.673
Valor presente	174.014	66.373	240.387

(i) LT Amazonas

Em dezembro do contrato firmado com a LT Amazonas em 2013, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A. Nestes contratos, a Companhia e Telefônica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefônica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

(ii) Subleasing Lojas - IFRS16

A Companhia em virtude de contratos de sublocação para terceiros em algumas de suas lojas, reconheceu o valor presente dos recebíveis de curto e longo prazo, os quais são iguais em valor e prazo aos fluxos de caixa passivo dos contratos denominados de "lojas revendia". O ativo e passivo de arrendamento está refletido no grupo "Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis".

O valor de receita de *subleasing* da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 62.109 (R$67.021 em 31 de dezembro de 2023).

Passivo

	Controladora	
	2024	2023
LT Amazonas (i)	324.162	332.170
Venda de Torres (*leaseback*) (ii)	1.606.644	1.679.221
Outros (iii)	124.451	147.051
Subtotal	2.055.247	2.158.992
Outros arrendamentos: (iv)		
Arrendamentos – Infraestrutura de Rede	5.491.602	5.476.509
Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis	1.332.983	958.981
Arrendamentos - Terrenos (Rede)	2.417.834	2.793.441
Arrendamentos – Fibra	1.278.186	873.752
Sub-total arrendamentos IFRS16 / CPC 06 (R2)	10.520.599	10.102.683
Total	12.575.846	12.256.775
Parcela circulante	(1.629.698)	(1.808.740)
Parcela não circulante	10.946.148	10.448.035

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) foi de R$ 1.175.350 (R$ 1.122.523 em 2023).

Em 2024, foi pago o montante de R$ 287 milhões (R$ 238 milhões em 2023), referentes a multas aplicadas, relacionadas ao processo de descomissionamento de sites.

A movimentação dos passivos de arrendamento está demonstrada na nota 37.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Controladora						
	LT Amazonas	Venda de torres e "lease-back"	Outros	Arrendamentos Infraestrutura de rede	Arrendamentos Lojas & Quiosques e Imóveis	Arrendamentos Terrenos (Rede)	Arrendamentos Fibra	Total
Valores nominais	542.937	3.075.652	153.224	9.232.398	2.305.808	4.036.184	1.579.910	20.926.113
2025	74.511	297.546	40.408	1.246.517	295.002	521.220	513.429	2.988.633
2026	61.254	288.333	35.230	1.153.897	274.193	468.539	352.538	2.633.984
2027	61.254	288.333	30.269	1.081.123	250.607	440.574	316.473	2.468.633
2028	61.254	288.333	23.068	1.017.362	218.621	418.571	280.937	2.307.546
2029	61.254	288.333	13.865	896.085	182.918	374.170	117.133	1.933.758
2030 em diante	223.410	1.624.774	10.384	3.837.414	1.084.467	1.813.110	-	8.593.559
Valor presente	324.152	1.606.644	124.451	5.491.602	1.332.983	2.417.834	1.278.186	12.575.846

(i) LT Amazonas

Em 2013, a Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

(ii) Venda e *leaseback* das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R$ 3 bilhões e um Contrato Master de Locação (*Master Lease Agreement* – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "*sale and leaseback*" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (*greenfield ou rooftop*). A transação de venda previa um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram transferidas 5.873 torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R$ 2.651.247, sendo o montante de R$ 1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contratado (nota 23).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um arrendamento similar e/ou empréstimo.

(iii) Outros arrendamentos:

Além dos contratos de arrendamentos citados, a Companhia também possui contratos de arrendamento de torres que são parte das obrigações de leasing do contrato com empresas torreiras.

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2024 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 11,88% (13,63% em 2023).

(iv) Está representado substancialmente pelas transações de arrendamentos em torres de transmissão de escopo do IFRS 16.

Arrendamentos de baixo valor ou curto prazo

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou de curto prazo (inferiores a 12 meses) foram reconhecidos como despesa de aluguel e totalizaram R$ 30.050 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 32.037 em 2023).

► 19. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

	Controladora	
Fornecedores	2024	2023
Moeda nacional	4.986.912	4.612.112
Moeda estrangeira	4.233.734	4.004.041
Fornecedores de materiais e serviços (i)	4.157.887	3.970.046
Interconexão (ii)	44.759	50.519
Roaming (iii)	4667	64
Co-billing (iv)	26.441	31.424
Moeda estrangeira	753.158	560.065
Fornecedores de materiais e serviços (i)	267.723	220.061
Roaming (iii)	485.435	340.004
Parcela circulante	4.986.912	4.612.112

(i) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme as condições do contrato entre as partes.

(ii) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(iii) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(iv) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

A Companhia firmou contratos com instituições financeiras como alternativa de suporte aos seus fornecedores para que pontualmente, a seu exclusivo critério, pudessem antecipar seus recebíveis. Nestas operações, os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para uma instituição financeira sem direito de regresso mantendo os prazos contratuais. Os títulos cedidos são antecipados aos fornecedores mediante aplicação de taxa de deságio. Após a realização das operações a Companhia passa a ter somente instituições financeiras como credoras dos títulos cedidos no valor e prazo contratuais originais com os fornecedores, sem nenhum encargo ou benefício financeiro associado. O saldo registrado referente aos títulos a pagar reclassificados e essas operações permanecem classificados na rubrica de fornecedores e já foram integralmente pagos pelas instituições financeiras aos fornecedores. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui aproximadamente R$ 429 milhões (R$ 316 milhões em 31 de dezembro de 2023) relacionados a operação de risco sacado.

Não houve alterações não caixa significativas nos valores contábeis de fornecedores incluídos nestas operações

► 20. Arrendamentos a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui os seguintes compromissos junto à ANATEL:

	Controladora	
	2024	2023
Renovação de autorizações (i)	279.548	257.616
Dívida ANATEL atualizada (ii)	209.538	190.771
Autorizações a pagar (iii)	990.696	1.076.776
	1.479.782	1.525.163
Parcela circulante	(299.354)	(407.747)
Parcela não circulante	1.180.428	1.117.416

(i) Para a prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis'. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviço, Básico e Alternativo da região coberta pela Autorização que aconteceu cada biênio. Em 31 de dezembro de 2024, os saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações eram de R$ 279.548 (R$257.616 em 31 de dezembro de 2023).

(ii) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal atualizado de R$ 61 milhões, atualizado pelo IGP-DI, totalizando R$ 210 milhões em 31 de dezembro de 2024 (190 milhões em 31 de dezembro de 2023), o qual ainda está pendente de julgamento.

(iii) Conforme descrito na nota 16.f, em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5GHz e 26GHz para implantação da telefonia móvel de 5ª Geração, sagrando-se vencedora de diversos lotes nestas radiofrequências. Em dezembro de 2021, como a assinatura dos Termos de Autorização, o que caracteriza a efetiva aquisição do direito sobre os lotes destas radiofrequências.

Para os valores relativos às radiofrequências (R$884 milhões no registro inicial), há incidência de juros atrelados à taxa Selic e a Companhia realizará pagamentos anuais pelo período de 20 anos (tendo pago as 4 primeiras parcelas nos montantes de R$46, R$52, R$50 e R$62 milhões). Já para os valores relacionados as obrigações de desembolsos com as entidades EAF e EACE (R$2.737 milhões no registro inicial, sendo R$2.654 milhões líquidos de AVP) houve correção monetária por IGP-DI, e os desembolsos ocorreram até 2024. Os aportes à EAF foram efetuados em sua totalidade em 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$ 1.133 milhões em maio). Em relação a EACE, foram concluídos os cinco aportes totalizando R$661 milhões até 31 de dezembro de 2024 (R$ 533 milhões até 31 de dezembro de 2023).

As autorizações a pagar em 31 de dezembro de 2024 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Controladora
	2024
2026	320.806
2027	65.545
2028	65.545
2029	65.545
2030	65.545
2031	59.688
2032 em diante	537.754
	1.180.428

(*) O termo de renovação varia de acordo com o edital de licitação e condições de prorrogação aprovadas pela Agência.

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2024, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

			Data de Expiração					
Termos de Autorização	**800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz**	**Frequências adicionais 1800 MHz**	**1900 MHz e 2100 MHz (3G)**	**2500 MHz Bandas V1 e V2 (4G)**	**2500 MHz (Banda P (4G)**	**700 MHz (4G)**	**2,3GHz (5G)**	**3,5GHz (5G)**	**26GHz (5G)**
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	Março, 2031	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Março, 2031	ES - Dezembro/2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e j) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	Março, 2031	Dezembro/ 2032 - Interior - Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	Sul – Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e j) e Dezembro, 2041 (lotes H)
São Paulo	Março, 2031	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e j) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Novembro, 2028 (800MHz); Dezembro,2032 (900 e 1800MHz)	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e j) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Santa Catarina	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e j) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e j) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Pernambuco	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Parte da AR81 – julho, 2031	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Ceará	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Paraíba	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Rio Grande do Norte	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Alagoas	Dezembro, 2023 - 800MHz – Novembro/2028	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Piauí	1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras e 5G)	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Parte da AR31 - fevereiro, 2030	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e j) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Bahia e Sergipe	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031

► 21. Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

No reconhecimento inicial pelo valor justo por seu valor justo menos, no reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

				Controladora	
Descrição	**Moeda**	**Encargos**	**Vencimento**	**2024**	**2023**
KFW Finnvera[3] (ii)	USD	SOFR + 1,1726% a.a.	Dez/25	32.820	124.411
Scotia (ii)	USD	1,4748% a.a.	-	-	485.496
BNP Paribas (ii)	BRL	7,0907% a.a.	-	-	515.068
Debentures[1] (ii)	BRL	IPCA + 4,0432% a.a.	Jun/28	1.956.307	1.859.897
BNDES (i)	BRL	IPCA + 4,2283% a.a.	Nov/31	385.592	392.340
BNB[2] (i)	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a.	Fev/28	585.129	206.140
BNDES (i)	BRL	TJLP + 1,95% a.a.	Ago/25	75.653	187.592
Total				3.035.501	3.770.946
Circulante				(548.316)	(1.267.212)
Não circulante				2.687.185	2.503.709

[1] É prevista uma redução automática de até 0,25 pontos base em juros rem

FLS.
0000000604
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB
TIMS LISTED ISE B3
B3 LISTED NM
NYSE

► **23. Receitas diferidas**

	Controladora	
	2024	2023
Receitas diferidas	839.867	961.902
Serviços a prestar pré-pago (i)	172.624	187.540
Receitas antecipadas	35.510	39.138
Receitas diferidas sobre venda de torres (ii)	572.540	626.636
Passivo contratual (iii)	58.993	47.688
Parcela circulante	(280.422)	(279.401)
Parcela não circulante	559.445	621.601

(i) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
(ii) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 18).
(iii) Contratos com clientes. A tabela abaixo contempla informações sobre a parcela das contas a receber com clientes, das quais se originaram ativos e passivos contratuais.
Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, apresentados abaixo:

	2024	2023
Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes	2.752.504	2.344.726
Ativo contratual (nota 6)	24.027	19.957
Passivo contratual	(58.993)	(47.688)

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.
Resumo das principais variações no exercício:

	Ativo (passivo) contratual
Saldo em 1º. de janeiro de 2024	(27.731)
Adições	(21.233)
Baixas	13.998
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(34.966)

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo.

2025	2026
(23.812)	(11.154)

Ativo (passivo) contratual
A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com duração inferiores a 1 ano.

► **24.Provisão para processos judiciais e administrativos**

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, previdenciária, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.
A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.
As situações em que as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.
A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

	Controladora	
	2024	2023
Provisão para processos judiciais e administrativos	1.554.243	1.705.268
Cível (a)	561.199	498.180
Trabalhistas (b)	209.098	212.929
Tributária (c)	759.584	666.209
Regulatória (d)	34.412	32.981

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos, encontram-se resumidas a seguir:

	2023	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	2024
	1.410.299	276.811	(418.786)	185.919	1.554.243
Cível (a)	498.180	109.424	(128.152)	81.747	561.199
Trabalhistas (b)	212.929	74.430	(114.624)	36.363	209.098
Tributária (c)	666.209	91.507	(74.617)	76.485	759.584
Regulatória (d)	32.981	1.450	(1.403)	1.384	34.412

	dez-22	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-23
	1.112.153	323.018	(343.440)	318.568	1.410.299
Cível (a)	392.972	149.419	(206.297)	162.086	498.180
Trabalhistas (b)	214.450	77.225	(121.585)	42.839	212.929
Tributária (c)	473.391	92.645	(11.671)	111.844	666.209
Regulatória (d)	31.340	3.729	(3.887)	1.799	32.981

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades.
A seguir estão sumarizados os principais processos:
a. Processos cíveis
a.1. Ações movidas por consumidores
A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante provisionado de R$ 148.429 (R$ 179.815 em 31 de dezembro de 2023), referem-se principalmente a processos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, alteração unilateral de contratos e negativação indevida.
a.2. Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa; e (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. O montante provisionado equivale a R$ 321.156 (R$258.578 em 31 de dezembro 2023).
A TIM é ré em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano *Infinity*. O valor principal da condenação objeto de provisão é de R$ 50 milhões, sendo R$ 167 milhões atualizados monetariamente em 31 de dezembro de 2024 A TIM recorreu da decisão ao Tribunal, mas os recursos foram negados. Depois, apresentou Recursos Extraordinários ao STF, que ainda aguardam julgamento.
a.3. Ex-parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R$ 5.519 (R$ 45.770 em 31 de dezembro de 2023).
a.4. Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) ruptura de oferta pública de aquisição de ações; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R$ 21.019 (R$11.964 em 31 de dezembro de 2023).
a.5. Socioambiental e Infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação e operação). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R$ 1.574 (R$2.053 em 31 de dezembro de 2023).
a.6. ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outros temas: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada a proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências de 2G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço; e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R$ 17.502 (não existe valor provisionado correspondente a estas ações em 31 de dezembro de 2023.
b. Processos trabalhistas e previdenciários
São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas do contrato, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia em ações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas. Em relação a demandas previdenciárias os valores referem-se à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário.
Do total de 1.569 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2024 (1.833 em 31 de dezembro de 2023) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios e previdenciários. O provisionamento destas causas totaliza R$ 209.098 atualizado monetariamente (R$ 212.929 em 31 de dezembro de 2023).
c. Processos tributários

	2024	2023
Tributos Federais	321.404	274.781
Tributos Estaduais	357.011	307.898
Tributos Municipais	10.218	9.711
Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*)	70.953	73.819
	759.584	666.209

O total da provisão registrada está substancialmente composta pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à taxa SELIC.
Tributos federais
A provisão para a TIM S.A. suporta oitenta e quatro processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:
(i) A Companhia constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos a autônomos, pessoas jurídicas a título de remuneração por serviços prestados ou atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$ 47.232 (R$ 44.917 em 31 de dezembro de 2023).
(ii) Existe provisão de 3 processos referentes a FUST/FUNTTEL e sua decorrentes obrigações acessórias. Destes, destacam-se dois casos em que a discussão segue principalmente sobre denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST. O valor relativo à multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo recolhendo o benefício da denúncia espontânea, provisionado e atualizado é de R$ 18.142 (R$ 17.239 em 31 de dezembro de 2023).
Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para um processo de FUST, que busca a Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST. Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R$ 71.450 (R$ 68.084 em 31 de dezembro de 2023).
(iii) A empresa constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado é de R$ 65.772 (R$ 60.828 em 31 de dezembro de 2023).
(iv) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia. O valor provisionado e atualizado é de R$ 21.137 (R$ 20.173 em 31 de dezembro de 2023).
Tributos Estaduais
A provisão para a TIM S.A. suporta cento e quarenta e sete processos e está substancialmente composta pelas seguintes naturezas:
(i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 27.865 (R$ 25.179 em 31 de dezembro de 2023);
(ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$ 100.133 (R$ 8.460 em 31 de dezembro de 2023);
(iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entrada como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$ 50.192 (R$ 47.178 em 31 de dezembro de 2023);
(iv) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$ 48.751 (R$ 26.280 em 31 de dezembro de 2023);
(v) créditos relacionados com operações de substituição tributária, cujos valores atualizados equivalem a R$ 10.461 (R$ 11.260 em 31 de dezembro de 2023).
(vi) suposta falta de recolhimento ou apropriação supostamente indevida de créditos relativos ao diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL), cujos valores atualizados equivalem a R$ 15.005 (R$ 15.167 em 31 de dezembro de 2023).
(vii) cobrança sobre valores de assinatura sem franquia, cujos valores atualizados equivalem a R$ 24.316 (R$ 35.176 em 31 de dezembro de 2023).
(viii) cobrança sobre valores de crédito especial, cujos valores atualizados equivalem a R$ 5.288 (R$ 34.820 em 31 de dezembro de 2023).
Tributos Municipais
Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS, fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*, cujos valores atualizados equivalem a R$ 10.216 (R$ 9.711 em 31 de dezembro de 2023).
PPA TIM S.A
Há processos tributários advindos da aquisição da antiga Intelig (atual TIM S.A.) pela antiga controladora do grupo TIM Participações, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição da antiga Intelig e somam R$ 70.953 (R$73.819 em 31 de dezembro de 2023).
d. Processos regulatórios
A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor da Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2024, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco provável era de R$ 34.412 (R$ 32.981 em 31 de dezembro de 2023).
e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis
A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos como possíveis e não provisionados, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativos constituída, conforme valores apresentados a seguir:

	2024	2023
	24.528.974	21.561.906
Cível (e.1)	1.598.166	1.512.495
Trabalhista e previdenciária (e.2)	378.286	400.827
Tributária (e.3)	22.239.407	19.236.980
Regulatória (e.4)	313.115	201.683

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão descritos a seguir:
As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:
e.1. Cíveis

	2024	2023
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	165.408	140.934
ANATEL (e.1.2)	364.294	350.187
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	537.630	480.094
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	286.216	260.431
Socioambiental e infraestrutura (e.1.5)	84.926	119.669
Outros (e.1.6)	147.722	161.180
	1.598.166	1.512.495

e.1.1. Ações movidas por consumidores
Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.
e.1.2. ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outras matérias: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs).
e.1.3. Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa; e (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. O montante provisionado equivale a R$ 321.156 (R$258.578 em 31 de dezembro 2023).
e.1.4. Ex-Parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.
e.1.5. Socioambiental e Infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação e operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) pagto em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.
e.1.6. Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) valores supostamente devidos em decorrência de subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato.
e.2. Trabalhista e Previdenciária
e.2.1 Previdenciária
A Companhia é parte de ações referentes à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário, nas competências dos anos de 2005 a 2011, bem como demandas que discutem responsabilidade solidária, no valor total atualizado de R$ 110.426 (R$ 113.115 em 31 de dezembro de 2023).
e.2.2. Trabalhistas
Há 2.018 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2024 (3.102 em 31 de dezembro de 2023) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas ajuizadas por ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante atualizado de R$ 267.860 (R$ 287.512 em 31 de dezembro de 2023). Ressaltamos a existência de reclamações trabalhistas, movidas por ex-empregados do grupo econômico Docas (Gazeta Mercantil, JB do Brasil, etc). Esses autores ajuizaram ações requerendo a inclusão da Hotdoc (ex-acionista controladora da Intelig – atual TIM S.A.) ou da TIM Participações (incorporada pela TIM S.A.) como ré solidárias, solicitando o pagamento da decisão judicial pela TIM, em razão de suposta formação de grupo econômico.
e.3. Tributárias

	2024	2023
	22.239.407	19.236.980
Tributos Federais (e.3.1)	5.084.628	3.139.640
Tributos Estaduais (e.3.2)	11.106.211	10.438.811
Tributos Municipais (e.3.3)	1.876.629	1.712.988
FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4)	4.171.941	3.945.550

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$ 15.041.950 (R$ 13.095.822 em 31 de dezembro de 2023).
e.3.1 Tributos Federais
(i) O valor total autuado contra a Companhia relativamente a tributos federais é de R$ 5.084.626 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 3.139.640 em 31 de dezembro de 2023). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
(ii) Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, excluída da reversão, bem como a não homologação de glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$ 1.836.076 (R$ 1.711.566 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia foi intimada do acórdão em 28 de abril de 2021 e, com isso, restou confirmado o êxito parcial de R$1,4 bilhão.
(iii) No terceiro e quarto trimestres de 2024, houve ingresso de processo relacionado ao aproveitamento de créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS das respectivas bases de cálculo, convertendo-se em eventual valor devido após decisões realizadas em 2ª instância. O valor envolvido e risco possível é de R$ 1.599.761.
(iv) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais, bases negativas e outros créditos federais. O valor envolvido é de R$ 259.073 (R$ 255.912 em 31 de dezembro de 2023).
(v) Cobrança de CSLL sobre as variações/ganhos monetários decorrentes de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$ 81.398 (R$ 77.697 em 31 de dezembro de 2023).
(vi) Cobrança de tributos sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de warranting internacional e pagamentos de beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$ 289.098 (R$ 281.365 em 31 de dezembro de 2023).
(vii) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$ 331.661 (R$ 316.675 em 31 de dezembro de 2023).
(viii) Glosa de créditos de PIS/COFINS sobre insumos - despesas e custos que segundo avaliação da Companhia foram intrinsicamente relacionados a atividade operacional da mesma. O valor envolvido é de R$ 3.107 bilhões correspondente a R$77.999 (R$ 134.165 em 31 de dezembro de 2023).
Os valores não destacados se referem a diversas discussões sobre tributos federais relativas, mas não se limitando, às cobranças indevidamente vinculadas ao Grupo Jornal do Brasil, divergência de interpretação das regras contidas na Lei nº 9.718/98, desdobramentos do ágio e apuração de estimativas, tributação sobre consolidação de meios de rede, diferença de alíquota de IRRF, além de outras temas de menor representatividade.
e.3.2. Tributos Estaduais
O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 11.106.211 (R$ 10.438.811 em 31 de dezembro de 2023). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
(i) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente de compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$ 490.283 (R$ 435.326 em 31 de dezembro de 2023).
(ii) Estorno de crédito, glosa de creditamentos extemporâneos e lançamentos relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido é de R$ 830.234 (R$ 782.497 em 31 de dezembro de 2023).
(iv) Cobrança sobre estorno de débitos de ICMS, decorrente da identificação de divergências quantitativas de valores e informações lançados em contas de clientes, bem como sobre os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito presumido), operações isentas e não tributadas e sobre outros créditos de natureza não tributável e cobranças e glosa de créditos de ICMS relacionados com operações sujeitas ao regime de substituição tributária. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido é de R$ 4.251.091 (R$ 4.304.555 em 31 de dezembro de 2023).
(v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$77.999 (R$ 134.165 em 31 de dezembro de 2023).
(vi) Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessorias. O valor envolvido é de R$ 1.122.373 (R$996.002 em 31 de dezembro de 2023).
(vi.i) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos referentes ao diferimento da tributação relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$ 1.041.955 (R$ 726.364 em 31 de dezembro de 2023).
(vii) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$ 165.459 (R$ 148.465 em 31 de dezembro de 2023);
(iv) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$ 241.433 (R$ 339.088 em 31 de dezembro de 2023).
Os valores não destacados se referem a diversas discussões sobre tributos estaduais relativas, mas não se limitando, ao coeficiente de creditamento aplicado nas aquisições de ativo permanente, aos créditos decorrentes de ações judiciais, aos créditos sobre bens cedidos em comodato e devolução não incluída no campo "Outras OCCs" (*Other Credits and Charges*), às outras operações isentas e não tributadas interestaduais, ao diferencial de alíquota – DIFAL, ao regime especial previsto no Convênio 128/14 e 17/13, às regras de emissão de notas fiscais disciplinadas no Convênio 55/05, além de outros temas de menor representatividade.
e.3.3. Tributos Municipais
O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$ 1.876.629 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 1.712.988 em 31 de dezembro de 2023). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
(i) Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto recolhimento sobre as receitas cotadas de receita de Companhia. O valor envolvido é de R$ 1.558.393 (R$1.431.623 em 31 de dezembro de 2023).
(ii) Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$ 98.781 (R$ 93.172 em 31 de dezembro de 2023).
(iii) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$ 170.074 (R$ 143.150 em 31 de dezembro de 2023).
e.3.4. Tributos regulatórios
O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST, FUNTTEL, TFI, FISTEL e EBC com classificação de risco possível é de R$ 4.171.941 (R$ 3.945.550 em 31 de dezembro de 2023). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº 7/2005, quando entre outros, a Companhia deixou de incluir em sua base de cálculo do FUST e FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional.
e.4. Regulatórias
A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.

Tabela Programa de Ações (Performance *Shares e Restricted Shares*)

Identificação Outorga	Ações outorgadas (principal)	Data de vencimento	Preço Outorga	Saldo de ações (principal) no início do exercício (dez/23)	Ações outorgadas durante o exercício	Ações (principal)	Volume Vested (principal)	Variação Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações transferidas	Volume Vested (principal)	Variação Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações pagas em dinheiro	Ações canceladas (principal) durante o exercício	Saldo de ações (principal) no final do período (dez/24)
Plano 2024-2026 Outorga(s) 2024	1.226.859	jul/27	R$ 18,34	-	1.226.859	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(84.518)	**1.142.341**
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2023	1.560.993	jul/26	R$ 12,60	1.535.604	-	-	(306.450)	(273.140)	(31.351)	(610.941)	-	-	-	-	(131.422)	**1.097.732**
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	R$ 13,23	771.302	-	-	(289.529)	(389.848)	(58.176)	(737.553)	(7.055)	(10.463)	(1.500)	(19.018)	(48.123)	**426.595**
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2021	3.431.610	mai/24	R$ 12,95	821.942	-	-	(782.079)	(344.768)	(123.101)	(1.249.948)	(31.177)	(15.312)	(5.080)	(51.569)	(8.686)	-
Total	**7.447.174**	-	-	**3.128.848**	1.226.859	-	(1.378.058)	(1.007.756)	(212.628)	(2.598.442)	(38.232)	(25.775)	(6.580)	(70.587)	(272.749)	**2.666.668**
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			**R$ 15,16**													

Em 31 de dezembro de 2024, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$ 313.115 (R$ 201.683 em 31 de dezembro de 2023).
Em 18 de junho de 2020, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020 (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde 2014 com o regulador.
Em 19 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do Termo ocorreu em 25 de junho do mesmo ano. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$ 639 milhões (atualizados a época), arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhorias relativas aos macrotemas "Qualidade", "Ampliação do Acesso", "Direitos e Garantias dos Usuários" e "Fiscalização".
O termo prevê ações de melhorias em três planos de atuação – qualidade, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de Reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso, dentre outros. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio das redes 4G, a 950 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura foi implementada em menos de três anos – sendo que mais de 99% dos municípios foram atendidos nos primeiros dois anos e estendo garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais operadoras. O atendimento de todos os 350 municípios teve o compromisso atestado pela Anatel em junho de 2023.
Em junho de 2024, encerrou-se a vigência do TAC TIM, no entanto, em virtude do evento climático adverso que aconteceu o Estado do Rio Grande do Sul nos meses de abril e maio de 2024, para 19 municípios situados naquele Estado foi estendido o prazo de atendimento, neste particular, até 30 de setembro de 2024, cujo novo Termo Aditivo ao TAC já foi formalizado entre as partes, tendo a Companhia adotado todas as medidas voltadas ao cumprimento neste último prazo pactuado com a Agência.
A Companhia segue na plena implementação dos mecanismos de acompanhamento interno para atendimento as necessidades de fiscalização e de comprovação de cumprimento das obrigações até que receba a comprovação de cumprimento dos compromissos.
A Companhia vem apresentando seu entendimento à Anatel nos casos em que a Agência aponta indícios de descumprimento nos Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Item de Cronograma (PADIC) eventualmente instaurados.
Já a respeito da prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a Companhia toma-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com interconexão, e a partir de 2012 e anos posteriores, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado entre outras. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

► **25. Outros passivos e provisões**

	Controladora	
	2024	2023
Outros passivos e provisões	214.491	386.841
Provisão para multa/indenização de ativos	56.582	130.328
Adiantamento de clientes	5.095	25.215
Contrato exclusividade (i)	34.096	122.042
Outras provisões de risco	18.233	42.419
Outros	70.487	45.837
Parcela circulante	(98.275)	(121.673)
Parcela não circulante	116.216	244.568

(i) Como parte da aquisição da Cozani, foi identificado um contrato de capacidade transferido no transação, onde existe uma obrigação *take or pay* por uma vigência definida. O montante registrado se refere a parte de capacidade que não será utilizada para a vigência contratual remanescente.

► **26. Patrimônio líquido**

a. Capital Social
O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atribuíveis ao processo de captação.
O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (2.420.804.398 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2023). As ações não possuem valor nominal.
A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.
b. Reservas de capital
A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	2024	2023
	373.020	384.311
Reserva especial de ágio	353.604	353.604
Plano de incentivo a longo prazo	19.416	30.707

b.1. Reserva especial de ágio
A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da antiga controladora TIM Participações S.A. (nota 16.d).
b.2. Plano de incentivo a longo prazo
Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia relacionadas ao programa de incentivo a longo prazo, concedido aos empregados (nota 27).
c. Reservas de lucros
c.1. Reserva legal
Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, exclusivo e saldo destinado a reserva de incentivos fiscais, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.
Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.
c.2. Reserva estatutária para dividendos
A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.
O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.
*c.3. Reserva de inc

FLS.
00000000605
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB
LISTED
NYSE

TIMS
B3 LISTED NM

ISE B3

Tabela Programa de Ações (Performance *Shares e Restricted Shares*)

Identificação Outorga	Ações outorgadas (principal)	Data de vencimento	Preço Outorga	Saldo de ações (principal) no início do exercício (dez/22)	Ações outorgadas durante o exercício	Ações transferidas durante o exercício: Volume Vested (principal)	Variação Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações transferidas	Volume Vested (principal)	Variação Performance	Pagas em Dinheiro: Adicional Dividendos	Subtotal ações pagas em dinheiro	Ações canceladas (principal) durante o exercício	Saldo de ações (principal)no final do exercício (dez/23)
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2023	1.560.993	jul/26	12,60	-	1.560.993	-	-	-	-	-	-	-	-	(25.389)	**1.535.604**
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	13,23	**1.183.147**	-	(264.305)	(110.928)	(17.227)	(392.460)	-	-	-	-	(147.540)	**771.302**
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2021	3.431.610	mai/24	12,95	**2.024.153**	220.743	(957.545)	(160.259)	(89.699)	(1.207.503)	(89.403)	(12.268)	(8.159)	(109.830)	(376.006)	**821.942**
Plano 2018-2020 Outorga(s) 2020	796.054	abr/23	14,40	**260.840**	-	(230.188)	(25.174)	(29.560)	(284.922)	(30.471)	(3.330)	(3.913)	(37.714)	(181)	-
Plano 2018-2020 Outorga(s) 2019	930.662	jul/22	11,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano 2018-2020 Outorga(s) 2018	849.932	abr/21	14,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**8.796.963**	-	-	**3.468.140**	1.781.736	(1.452.038)	(296.361)	(136.486)	(1.884.885)	(119.874)	(15.598)	(12.072)	(147.544)	(549.116)	**3.128.848**
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			**12,85**												

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020), considerando os seguintes períodos:

- **Plano 2021-2023 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021.
- **Plano 2021-2023 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2022 a 31 de março de 2022.
- **Plano 2021-2023 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2023.
- **Plano 2024-2026 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R$ 50.466 (R$ 32.424 em 31 de dezembro de 2023). No exercício de 2024, a Companhia efetuou pagamentos aos participantes em dinheiro no montante de R$ 28.112.

Encerramento de Programa de Recompra de Ações e Aprovação de um Novo Programa

Em 12 de junho de 2023 o Conselho de Administração da Companhia aprovou um Programa de Recompra de Ações. Em 30 de julho de 2024, o Conselho de Administração tomou conhecimento sobre o encerramento desse programa e aprovou um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão. O novo programa teve início a partir da data de deliberação do Conselho de Administração, sendo as aquisições realizadas na Bolsa de Valores (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares aplicáveis.

► 28. Receita líquida

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma líquida, sem que os valores compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços líquidas, também inclui as receitas originadas por contratos de novas parcerias (financeira, educação e publicidade), o valor de receitas reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R$218.690 (R$ 162.122 em 31 de dezembro de 2023).

Em relação a parceria financeira, foi instaurado o Procedimento Arbitral nº 28/2021/SEC8, perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC" e "Procedimento Arbitral", respectivamente), pela TIM em face do Banco C6 S.A., Banco Pan, Holding Financeira S.A. e Carbon Holding S.A. (em conjunto, "Requeridos"), por meio do qual discutir-se-á a interpretação de determinadas cláusulas dos contratos que regem a parceria entre as partes. Em caso de perda, a parceria poderá ser rescindida.

Receitas de vendas de mercadorias

As receitas com vendas de mercadorias (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associadas ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, líquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre a mercadoria vendida.

Identificação dos contratos

A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.

Identificação da obrigação de desempenho

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou, principalmente, a existência das seguintes obrigações de desempenho:

(i) venda de equipamentos; e

(ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 / CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 16) e diferidos no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

Receita operacional líquida	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receita operacional bruta	25.447.930	23.843.006	23.833.883
Receita de serviços	36.731.768	33.491.944	33.430.346
Receita de serviços - Móvel	35.041.192	31.934.536	31.972.936
Receita de serviços - Fixa	33.070.752	29.982.310	30.020.711
Venda de mercadorias	1.970.440	1.952.226	1.952.225
Deduções da receita bruta	1.690.516	1.557.406	1.557.410
Impostos incidentes	(11.283.778)	(9.648.939)	(9.696.453)
Descontos concedidos	(4.014.344)	(3.610.371)	(3.657.281)
Devoluções e outros	(7.253.635)	(6.030.261)	(6.030.865)
	(15.799)	(8.307)	(8.307)

► 29. Custos e despesas operacionais

	Controladora 2024				2023			
	Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
	(11.893.115)	(5.908.816)	(1.798.005)	(19.599.936)	(11.739.481)	(5.631.263)	(1.757.848)	(19.128.592)
Pessoal	(48.016)	(925.033)	(513.229)	(1.486.278)	(57.740)	(862.899)	(459.230)	(1.379.869)
Serviços de terceiros	(731.883)	(2.037.447)	(801.521)	(3.570.851)	(677.645)	(2.142.275)	(923.079)	(3.642.999)
Interconexão e meios de conexão	(3.091.741)			(3.091.741)	(3.274.991)			(3.274.991)
Depreciação e amortização	(6.232.502)	(391.699)	(401.834)	(7.026.035)	(6.149.864)	(343.671)	(403.867)	(6.897.402)
Impostos, taxas e contribuições	(131.924)	(932.489)	(28.078)	(1.092.491)	(36.395)	(853.763)	(26.839)	(916.997)
Aluguéis e seguros	(507.427)	(178.771)	(30.662)	(716.860)	(606.475)	(146.629)	(16.490)	(769.594)
Custo das mercadorias vendidas	(1.104.460)			(1.104.460)	(1.033.891)	-	-	(1.033.891)
Publicidade e propaganda	-	(700.637)	-	(700.637)	-	(599.253)	-	(599.253)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	-	(693.122)	-	(693.122)	-	(620.667)	-	(620.667)
Outros	(45.162)	(49.618)	(22.661)	(117.441)	(2.480)	(62.106)	(28.343)	(92.929)

	Consolidado 2023			
	Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
	(5.742.542)	(1.758.433)	(1.758.433)	(18.356.512)
Pessoal	(57.740)	(862.899)	(459.230)	(1.379.869)
Serviços de terceiros	(683.609)	(2.211.627)	(824.634)	(3.720.070)
Interconexão e meios de conexão	(2.804.984)	-	-	(2.804.984)
Depreciação e amortização	(6.369.438)	(343.724)	(403.867)	(7.117.029)
Impostos, taxas e contribuições	(36.503)	(876.709)	(26.883)	(940.095)
Aluguéis e seguros	(507.164)	(146.632)	(16.496)	(670.292)
Custo das mercadorias vendidas	(1.033.891)	-	-	(1.033.891)
Publicidade e propaganda	-	(599.253)	-	(599.253)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	-	(639.692)	-	(639.692)
Outros	(2.908)	(62.106)	(28.343)	(93.357)

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado presta serviço no funcionário da Companhia, no montante de R$ 26.176 (R$ 17.650 em 31 de dezembro de 2023). Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia ou período necessário para ter o direito de retiradas das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

► 30. Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receitas			
Receita de subvenção, líquida	-	860	860
Multas s/ serviços de telecomunicações	102.096	77.586	77.814
Receita na alienação de ativos (i)	18.034	318.960	318.960
Outras receitas (ii)	89.343	65.710	65.703
	209.473	463.116	463.337
Despesas			
FUST/FUNTTEL (iii)	(162.487)	(156.855)	(158.021)
Impostos, taxas e contribuições	(18.110)	(1.400)	(1.400)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão			
	(241.248)	(296.106)	(296.106)
Despesa na alienação de ativos	(21.235)	(13.875)	(13.875)
Outras despesas	(25.174)	(22.030)	(22.712)
	(468.254)	(490.266)	(492.116)
Outras receitas (despesas), líquidas	(258.781)	(27.150)	(28.779)

(i) Em 2023, representa, principalmente, o ganho na operação de aquisição da Cozani pelo encerramento da disputa pelo aporte de preço, vide nota 1.2.

(ii) Representa, principalmente, a receita diferida nas torres alienadas (conforme nota 18), sendo R$54.095 em 31 de dezembro de 2024 (R$54.095 em 31 de dezembro de 2023.

(iii) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

► 31. Receitas financeiras

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receitas financeiras	861.759	1.219.004	1.239.753
Juros sobre aplicações financeiras	417.366	459.495	479.968
Juros de clientes	39.914	29.386	29.467
Juros swap (iii)	244.865	483.785	483.785
Juros sobre arrendamento	28.428	28.041	28.041
Atualização monetária (i)	108.823	175.686	175.686
Outros derivativos (ii)	19.587	39.173	39.173
Outras receitas	2.776	3.438	3.633

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre créditos tributários e depósitos judiciais.

(ii) Refere-se à diferença entre o valor de mercado e o custo das opções de subscrição de ações referente a parceria operacional com Banco C6, iniciada em 2020, a que a Companhia teve direito no período devido ao atingimento de metas. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve o direito de subscrição referente a 11ª meta contratual, gerando um efeito de R$ 19.587 (R$ 39.173 em 31 de dezembro de 2023, referente a 9ª e 10ª metas contratuais). O valor de mercado foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37, o qual foi mensurado pelo valor justo, e será mensurado subsequentemente no resultado da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados em nota 28.

(iii) Representa os ganhos com instrumentos de swap obtidos de forma a proteger a Companhia de variações de taxas de juros incidentes sobre dívidas.

► 32. Despesas financeiras

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Despesas financeiras	(2.617.346)	(2.858.036)	(2.765.961)
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos	(254.728)	(215.357)	(215.357)
Juros sobre impostos e taxas	(271.936)	(249.178)	(252.527)
Juros swap	(380.972)	(578.900)	(578.900)
Juros sobre passivo de arrendamento, líquidos de cancelamentos	(1.432.764)	(1.163.824)	(1.062.251)
Atualização monetária (i)	(214.853)	(341.542)	(346.719)
Descontos concedidos	(44.864)	(56.356)	(56.356)
Outras despesas (ii)	(217.229)	(252.879)	(253.851)

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre processos judiciais e administrativos no montante de R$195.978, vide nota 24 (R$319.248 em 31 de dezembro de 2023); e

(ii) Parte substancial relacionada a: (a) juros sobre concessões, no montante de R$117.167 (R$ 111.986 em 31 de dezembro de 2023); e (b) despesas financeiras relacionadas a seguro garantias, aval e encargos, no montante de R$ 95.521 (R$ 103.448 em 31 de dezembro de 2023).

► 33. Variação cambial, líquida

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receitas			
Empréstimos e financiamentos (i)	-	125.981	125.981
Fornecedores	21.370	33.680	33.680
Swap (ii)	106.453	10.698	10.698
Outros	177.367	23.676	23.676
	305.190	194.035	194.035
Despesas			
Empréstimos e financiamentos (i)	(57.124)	(10.698)	(10.698)
Fornecedores	(85.447)	(19.336)	(19.336)
Swap (ii)	(49.310)	(125.981)	(125.981)
Outros	(41.946)	(45.072)	(45.077)
	(233.827)	(201.092)	(201.092)
Variações cambiais, líquidas	71.363	(7.057)	(7.057)

(i) Refere-se principalmente a variação cambial sobre empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

(ii) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

► 34. Lucro por ação

Os saldos apresentados abaixo, representam os montantes da Controladora e Consolidado.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício, excluindo as ações em tesouraria.

	2024	2023
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	3.153.581	2.837.422
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.419.831	2.420.710
Lucro básico por ação (expresso em R$)	1,30	1,17

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, excluindo as ações em tesouraria, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluidoras.

	2024	2023
Lucro atribuível aos acionistas da companhia	3.153.581	2.837.422
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.420.199	2.420.758
Lucro diluído por ação (expresso em R$)	1,30	1,17

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 368 milhares (47 milhares em 31 de dezembro de 2023), relacionados ao plano de incentivo a longo prazo, conforme mencionado na nota 27.

► 35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia e empresas controladas e coligadas são os seguintes:

	Ativo Controladora 2024	Ativo Controladora 2023
Telecom Italia Sparkle (i)	10.188	3.004
Grupo Havas (vi)	12.831	6.544
TI Spanile (iii)	28	187
TIM Brasil (vii)	23.260	22.803
Telecom Italia S.p.A. (ii)	24.962	3.298
I-Systems (ix)	45.907	7.502
Outros	97	96
Total	117.273	43.434

	Passivo Controladora 2024	Passivo Controladora 2023
Telecom Italia S.p.A. (ii)	154.729	127.902
Telecom Italia Sparkle (i)	11.599	4.797
TI Sparkle (iii)	11.290	8.087
TIM Brasil (v)	10.858	10.858
Grupo Vivendi (v)	1.152	2.663
Grupo Havas (vi)	104.757	68.407
I-Systems (viii)	58.613	60.367
Italtel (xi)	-	8.507
TIM Brasil (xii)	367.943	370.774
Outros	3.885	4.923
Total	724.806	666.611

	Receita Controladora 2024	Receita Controladora 2023	Receita Consolidado 2023
Telecom Italia S.p.A. (ii)	11.352	4.366	4.366
Telecom Italia Sparkle (i)	5.939	3.980	3.980
TI Sparkle (iii)	339	911	911
I-Systems (ix)	3.196	27.315	27.315
Cozani (x)	-	3.041	-
Total	20.826	39.613	36.572

	Custo/Despesa Controladora 2024	Custo/Despesa Controladora 2023	Custo/Despesa Consolidado 2023
Telecom Italia S.p.A. (ii)	151.677	130.994	130.994
Telecom Italia Sparkle (i)	6.867	13.520	13.520
TI Spanile (iii)	11.290	17.762	17.762
Grupo Vivendi (v)	5.853	8.390	8.390
Grupo Havas (vi)	608.060	531.350	531.350
I-Systems (viii)	452.931	429.771	429.771
Cozani (x)	-	480.108	-
Outros	26.994	18.448	18.445
Total	1.263.472	1.630.340	1.150.232

(i) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-*wholesale*.

(ii) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS e licenciamento de uso de marca registrada, concedido a TIM S.A. o direito de utilização da marca "TIM" mediante o pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da Companhia, sendo o pagamento efetuado de forma trimestral.

(iii) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.

(iv) Referem-se, principalmente, a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de fundos entre acionistas.

(v) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.

(vi) Nos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$ 562.994 (R$ 487.839 em 31 de dezembro de 2023), estão relacionados aos repasses de mídia.

(vii) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas.

(viii) Os valores referem-se a serviços de capacidade de infraestrutura de fibra.

(ix) Os valores em 2024, referem-se principalmente a despesa antecipada que representam os custos de instalação de rede neutra diferidos pelo tempo de contrato.

(x) Os valores referem-se ao desenvolvimento de softwares utilizados no faturamento de serviços de telecomunicações. Em 5 de julho de 2024, foi alienada a parte relacionada Italtel S.p.A., juntamente com todas as suas subsidiárias.

(xi) Os valores referem-se ao saldo de juros sobre capital próprio e dividendos a pagar para a controladora. A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia investiu R$ 9.074 (R$ 8.156 em 31 de dezembro de 2023).

As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços equivalentes aos praticados no mercado. Os saldos em aberto no fim do exercício não estão atrelados a garantias e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

► 36. Remuneração da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	2024	2023
Benefícios de curto prazo	26.292	24.530
Remuneração baseada em ações	20.603	9.542
	46.895	34.072

► 37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se os derivativos que são ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais ativos/passivos são mensurados pelo seu valor justo. Em caso de correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente os passivos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a "*hedge accounting*".

A Companhia realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de *swap* e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de *swap* com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no balanço e resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos com a parcela vincenda de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*. Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado da Companhia.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com:

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, PTAX, taxa pré-fixada e/ou TLP, quando tais taxas tiverem um aumento via visão da companhia de não acompanhar proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI).

A Companhia optou por proteger a exposição atrelada ao IPCA decorrente da emissão de debêntures e financiamentos junto ao BNDES (FINAME) e BNB, todos até o vencimento.

A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui em seus contratos de *swap* atrelados à taxa de juros (percentual do CDI).

Todavia, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade ou da assimetria em tornarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora os contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ou receitas de serviços prestados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política de crédito para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as políticas e limites de créditos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber de mercadorias durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

(v)Risco de Liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez. Vide notas 18 e 21.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações, e/ou iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela diretoria de Finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de negate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos estão apresentados a seguir:

	2024 Ativo	2024 Passivo	2023 Ativo	2023 Passivo
Operações com derivativos	379.888	224.275	304.959	239.714
Outros derivativos (i)	522.822	-	502.453	-
	902.710	224.275	807.412	239.714
Parcela circulante	(379.888)	(224.275)	(299.539)	(239.714)
Parcela não circulante	522.822	-	507.873	-

(i) Os outros derivativos, são instrumentos de opções de ações, representam a opção da Companhia de subscrever 4,62% das ações do capital do C6 em 31 de dezembro de 2024 (4,44% em 31 de dezembro de 2023), onde o Grupo/Companhia pagou prêmios de subscrição de ações no valor total de R$26,3 milhões até 31 de dezembro de 2024 (R$25,5 milhões até 31 de dezembro de 2023). Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo, que em 31 de dezembro de 2024 corresponde a R$ 523 milhões (R$ 502 milhões em 31 de dezembro de 2023).

O impacto da marcação a mercado é calculado pela diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro derivativo ao valor justo é subsequentemente reavaliado e eventuais variações registradas no resultado financeiro da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados na nota 28.

Os instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo
2025	522.822
2026 em diante	-
	522.822

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamentos, cujo fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 21 e 18.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

	2024 Nível 1	2024 Nível 2	2024 TOTAL	2023 Nível 1	2023 Nível 2	2023 TOTAL
Total do ativo	2.662.076	1.240.985	3.903.061	2.662.076	1.240.985	3.903.061
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.662.076	1.240.985	3.903.061	2.662.076	1.240.985	3.903.061
Instrumentos financeiros derivativos	-	379.888	379.888	-	379.888	379.888
Outros derivativos	-	522.822	522.822	-	522.822	522.822
Títulos e valores mobiliários	2.449.682	-	2.449.682	2.449.682	-	2.449.682
Outros ativos financeiros	212.394	338.275	550.669	212.394	338.275	550.669
Total do passivo	-	224.275	224.275	-	224.275	224.275
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	224.275	224.275	-	224.275	224.275
Instrumentos financeiros derivativos	-	224.275	224.275	-	224.275	224.275

	2023 Nível 1	2023 Nível 2	2023 TOTAL
Total do ativo	2.025.202	970.370	2.995.572
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.025.202	970.370	2.995.572
Instrumentos financeiros derivativos	-	304.959	304.959
Outros derivativos	-	502.453	502.453
Títulos e valores mobiliários	1.971.439	-	1.971.439
Outros ativos financeiros	53.763	162.958	216.721
Total do passivo	-	239.714	239.714
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	239.714	239.714
Instrumentos financeiros derivativos	-	239.714	239.714

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificadas como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso de dados adotados pelo mercado onde existir e dependem o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais das informações relevantes não estiverem baseadas em dados ad

FLS 00000000606 PROCESSO PA 00162/2025

TIM

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM

TIMB LISTED NYSE ISE B3

31 de dezembro de 2024

Moeda	Tipo de Swap	Dívida	SWAP	Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa) [1]	% Cobertura	Ponta Ativa	TAXAS MÉDIAS SWAP Ponta Passiva
	SOFR	KFW		Bank of			SOFR +	92,59% do
USD	X DI	Finnvera		America	33.031	33.031	100% 1,17826% a.a.	CDI
								55,19% a
	IPCA			XP e			IPCA + 1,22%	69,50% do
BRL	x DI	BNB		ITAU	585.129	586.525	100% a 1,49% a.a.	CDI
	IPCA	DEBEN-					IPCA +	CDI +
BRL	x DI	TURE		ITAU	1.972.245	1.976.088	100% 4,0432% a.a.	0,95%
	IPCA						IPCA + 4,23%	96,95% do
BRL	x DI	BNDES		XP	385.592	386.743	100% a.a.	CDI

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%) e, alguns contratos de dívida atrelados ao IPCA foram remensurados devido à deflação. Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2023

Moeda	Tipo de swap	Dívida	Swap	Total dívida	Total swap (ponta ativa) [1]	% Cobertura	Taxas médias swap Ponta ativa	Ponta passiva
			Jp morgan				Libor 6m	79,00%
	Libor	Kfw/	e bank of				+ 0,75%	A 92,59%
Usd	x di	finnvera		america	125.854	125.854	100% a.a.	do cdi
							Ipca +	67,73%
							1,22% a.a	A 69,50%
Brl	Ipca x di	Bnb	Xp e itau		206.140	207.987	100% 1,49% a.A.	do cdi
		The bank						Cdi +
		of nova		Scotia-				1,05% do
Usd	Pre x di	scotia		bank	485.498	485.740	100% 1,73% A.A.	cdi
		Bnp		Bnp				Cdi +
Brl	Pre x di	paribas		paribas	515.068	517.727	100% 8,34% A.A.	1,07%
		Deben-					Ipca +	Cdi +
Brl	Ipca x di	ture		Itau	1.880.389	1.882.880	100% 4,17% a.A.	0,95%
							Ipca +	96,95%
Brl	Ipca x di	Bndes		Xp	392.340	393.389	100% 4,23% a.A.	Do cdi

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), SOFR e IPCA, individualmente, (cenário provável, cenário I e cenário II, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, da SOFR e do IPCA, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

cenário sensibilidade (i)	Valor justo em USD, EUR, BRL e IPCA (ii)	A) Variação Acumulada	Valor justo da ponta ativa	Valor justo da ponta passiva do swap (+)	Valor justo da ponta passiva do swap (-)	Resultado swap	B) Δ Variação Acumulado Swap	C) Resultado final (B-A)
	Dez./24	2.741.766	-	2.741.766	(2.585.797)	155.969	-	-
	provável	2.741.766	-	2.741.766	(2.585.797)	155.969	-	-
	possível	2.741.766	-	2.741.766	(2.577.919)	163.847	7.878	7.878
CDI	remoto	2.741.766	-	2.741.766	(2.570.966)	170.800	14.832	14.832
	provável	2.741.766	-	2.741.766	(2.585.797)	155.969	-	-
	possível	2.750.014	8.248	2.750.014	(2.585.797)	164.217	8.248	-
USD	remoto	2.758.263	16.496	2.758.263	(2.585.797)	172.466	16.496	-
	provável	2.741.766	-	2.741.766	(2.585.797)	155.969	-	-
	possível	2.742.079	313	2.742.079	(2.585.797)	156.282	313	-
SOFR	remoto	2.742.392	626	2.742.392	(2.585.797)	156.595	626	-
	provável	2.741.766	-	2.741.766	(2.585.797)	155.969	-	-
	possível	2.637.067	(104.699)	2.637.067	(2.585.797)	51.270	(104.699)	-
IPCA	remoto	2.538.933	(202.834)	2.538.933	(2.585.797)	(46.864)	(202.834)	-

(i) Cenários sensibilizados com os seguintes incrementos nas taxas: cenário provável sem incremento; cenário possível 25% de incremento; e cenário remoto 50% de incremento.

(ii) KFW Finnvera, BNB, Debenture e BNDES.

Variável de risco	Cenário sensibilidade (i)	CDI	USD	SOFR	IPCA
	Provável	12,15%	6,1923	5,09%	4,83%
	Possível	15,19%	6,1923	5,09%	4,83%
CDI	Remoto	18,23%	6,1923	5,09%	4,83%
	Provável	12,15%	6,1923	5,09%	4,83%
	Possível	12,15%	7,7404	5,09%	4,83%
USD	Remoto	12,15%	9,2885	5,09%	4,83%
	Provável	12,15%	6,1923	5,09%	4,83%
	Possível	12,15%	6,1923	6,36%	4,83%
SOFR	Remoto	12,15%	6,1923	7,63%	4,83%
	Provável	12,15%	6,1923	5,09%	4,83%
	Possível	12,15%	6,1923	5,09%	6,04%
IPCA	Remoto	12,15%	6,1923	5,09%	7,25%

(i) Cenários sensibilizados com os seguintes incrementos nas taxas: cenário provável sem incremento; cenário possível 25% de incremento; e cenário remoto 50% de incremento.

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contraparitda refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia não apresenta o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratadas pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia. As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2024 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de swap. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício

	2024	2023
Resultado líquido em operações de derivativos	(76.964)	(210.397)
Resultado de operações com outros derivativos	19.587	39.173

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 podem ser assim sumariados:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Total dos empréstimos e derivativos (Nota 21 e 37)	2.357.686	3.203.248	3.203.248	
Arrendamentos - Passivo (Nota 18)	12.575.846	12.256.775	12.256.775	
Arrendamentos - Ativo (Nota 18)	(240.387)	(236.341)	(236.341)	
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(3.258.743)	(3.077.931)	(3.077.931)	
FIC (Nota 5)	(2.434.441)	(1.958.490)	(1.958.490)	
Dívida Líquida	8.999.341	10.187.261	10.187.261	
Outros derivativos (nota 37)	522.822	502.453	502.453	
Financiamento Licença 5G	990.775	952.600	952.600	
Dívida Líquida Ajustada	10.512.938	11.642.314	11.642.314	
LAJIDA (EBITDA) (i) (últimos 12 meses)	12.532.722	11.594.968	11.834.327	
Índice de alavancagem financeira	0,84	1,00	0,98	
Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício:	a.a.			
Lucro Líquido do exercício	3.153.881	2.837.422	2.837.422	
Resultado Financeiro Líquido	1.884.224	1.646.089	1.533.265	
Imposto de renda e contribuição social	468.582	267.836	346.611	
Depreciações e amortizações	7.026.035	6.843.621	7.117.029	
LAJIDA (EBITDA) (i)	12.532.722	11.594.968	11.834.327	

(i) Lajida: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.

EBITDA: *Earnings before interest, tax, depreciation and amortization* (não é uma métrica contábil)

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Controladora Passivo de arrendamento (i)	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2023	3.770.946	12.256.775	(567.698)
Ingressos	503.351	2.639.801	(20.370)
Cancelamentos	-	(493.143)	-
Encargos financeiros	261.094	1.471.288	136.107
Variações cambiais, líquidas	57.125	-	(57.143)
Pagamentos principal	(1.413.497)	-	(13.255)
Pagamentos de juros	(143.518)	(1.460.208)	(156.075)
31 de dezembro de 2024	3.035.501	12.570.946	(678.434)

	Empréstimos e financiamentos	Controladora Passivo de arrendamento (i)	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2022	4.969.825	9.948.873	(508.251)
Ingressos	-	2.127.573	122.218
Saldo de companhia incorporada	-	2.992.831	-
Cancelamentos	-	(1.155.617)	-
Encargos financeiros	319.860	1.387.299	95.115
Variações cambiais, líquidas	(115.282)	-	115.282
Pagamentos principal	(1.197.950)	(1.696.314)	(13.987)
Pagamentos de juros	(205.507)	(1.347.870)	(378.075)
31 de dezembro de 2023	3.770.946	12.256.775	(567.698)

(i) Os pagamentos de passivo de arrendamento, inclui pagamentos de multas no montante de R$ 287 milhões (R$ 238 milhões em 2023).

	Empréstimos e financiamentos	Consolidado Passivo de arrendamento (i)	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2022	4.969.825	12.831.865	(508.251)
Ingressos	-	2.365.659	122.218
Cancelamentos	-	(1.072.708)	-
Encargos financeiros	319.861	1.365.024	95.115
Variações cambiais, líquidas	(115.283)	-	115.282
Pagamentos principal	(1.197.950)	(1.812.508)	(13.987)
Pagamentos de juros	(205.507)	(1.420.557)	(378.075)
31 de dezembro de 2023	3.770.946	12.256.775	(567.698)

► 38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

	2024	2023
PAMEC/Apólice de ativos e Plano médico	3.461	5.018

ACATU, SISTEL e VIVEST

A Companhia patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos e de contribuição definida para grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO e da Fundação Sistel de Seguridade Social. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO VIVEST decorrente da incorporação da AES Atimus.

Os referidos planos de previdência complementar, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL com característica de benefício definido. Inclui os empregados aposentados que faziam parte dos planos patrocinadas pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de benefício definido. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Plano TIMPREV (SUL e Nordeste): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de contribuição definida. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas das predecessoras da Companhia. Referido plano está sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica complementar para os aposentados das predecessoras da Companhia;

AES Telecom: Plano de previdência complementar administrado pela Vivest, que competeà TIM em razão da aquisição da AES Atimus, empresa que pertencia à antiga Eletropaulo. Atualmente, o plano encontra-se em processo de Retirada de Patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC);

Plano Médico Fixo: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9.656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Planos PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	Totais 2024	2023
Conciliação dos ativos e passivos	(i)	(i)	(i)					
Valor presente das obrigações atuariais	32.363	8.704	96	1.080	10.549	2.381	55.173	62.926
Valor justo dos ativos do plano	(54.193)	(16.406)	(255)	-	(10.804)	-	(81.658)	(80.343)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(21.830)	(7.702)	(159)	1.080	(255)	2.381	(26.485)	(17.417)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	12.699	5.365	40	-	255	-	18.359	11.876
Passivo / (ativo) atuarial líquido	(9.131)	(2.337)	(119)	1.080	-	2.381	(8.126)	(5.541)

(i) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/23	(8.636)	(1.779)	(145)	1.007	898	3.116
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(683)	(167)	(12)	91	85	414
Contribuições da patrocinadora	2.850	-	21	(78)	-	(32)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos	(2.662)	(391)	17	60	(981)	(1.117)
(Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos						
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/24	(9.131)	(2.337)	(119)	1.080	-	2.381

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

	Planos PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/23	37.738	9.131	109	1007	11.825	3.116
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	-	120
Juros sobre obrigação atuarial	3.382	809	10	91	1.089	294
Benefícios pagos no ano	(3.138)	(931)	(9)	(78)	(646)	(32)
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas nas obrigações	(5.619)	(305)	(14)	60	(1.719)	(1.117)
Valor das obrigações em 31/12/24	32.363	8.704	96	1.080	10.549	2.381

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Planos PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/23	54.544	14.583	287	-	10.929	-
Benefícios pagos no ano	(3.138)	(931)	(9)	(78)	(646)	-
Rendimento efetivo dos ativos no ano	4.832	1.319	25	-	1.004	-
Contribuições / (devoluções) empresa	(2.850)	-	(21)	78	-	-
Ganho (perda) atuariais com ativos do plano	805	1435	(27)	-	(483)	-
Valor justo dos ativos em 31/12/24	54.193	16.406	255	-	10.804	-

e) Despesas previstas para 2025

	Planos PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (com juros)						112
Juros sobre as obrigações atuariais	3.282	895	10	112	1.090	254
Rendimento esperado dos ativos	(5.467)	(1.735)	(27)	-	(1.117)	-
Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo	1.361	585	4	-	27	-
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	(824)	(255)	(13)	112	-	366

Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	PBS Sul: 10,75% / 7,00%; PBS Nordeste: 10,67% / 6,93%; CA: 10,72% / 6,98%; PBS-A: 10,91% / 7,16%; AES: 10,67% / 6,93%; PAMEC: 10,83% / 7,08%; FIBER: 10,98% / 6,92%
Taxa de crescimento salarial nominal:	PBS Nordeste: 3,50% / 0,00% PBS Sul, CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral:	PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%; PBS-A: AT-2000 segregada por sexo; AES: AT-2000 masculina, suavizada em 10%
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	PBS e FIBER: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa de rotatividade esperada:	PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/(tempo serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa estimada de inflação no longo prazo	3,50% a.a.
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

► 39. Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos limites máximos de indenização são demonstrados a seguir:

Modalidades	Limites máximos de indenização
Riscos Operacionais	R$ 629.071
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$ 80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R$ 90.000
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	R$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Garantia Única de Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais.

► 40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Transações que não envolvem caixa			
Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa	(2.576.470)	(2.150.713)	(2.150.713)
Aumento de passivos de arrendamento - sem efeito no caixa	2.639.802	2.150.713	2.044.366
Ativo e passivos líquidos de efeitos de incorporação	-	3.877.394	-
Subscrição bônus Banco C6	-	162.958	162.958
Proventos aprovados e ainda não pagos	650.000	655.000	655.000
Bônus de subscrição	175.317	-	-

► 41. Eventos subsequentes

Aporte de capital fundo 5G

Em 16 de janeiro de 2025, a Companhia realizou aporte de aproximadamente R$ 84,7 milhões no Fundo 5G, reforçando seu compromisso em impulsionar o desenvolvimento de soluções baseadas em tecnologia 5G.

Distribuição de JSCP

O Conselho de Administração da Companhia, aprovou em 10 de fevereiro de 2025, a distribuição de R$200.000 a título de Juros sobre Capital Próprio. O pagamento ocorrerá no dia 22 de abril de 2025, sendo que a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, ocorrerá em 17 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração da Companhia, aprovou em 17 de dezembro de 2024, a distribuição de R$650.000 a título de Juros sobre Capital Próprio. O pagamento ocorreu no dia 23 de janeiro de 2025, sendo que a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, ocorreu em 23 de dezembro de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nicandro Durante
Presidente
Adrian Calaza
Membro
Alberto Mario Griselli
Membro
Alessandra Michelini
Membro
Claudio Giovani Ezio Ongaro
Membro
Flavia Maria Bittencourt
Membro
Gesner José de Oliveira Filho
Membro
Herculano Aníbal Alves
Membro
Michele Valensise
Membro
Gigliola Bonino
Membro

DIRETORIA

Alberto Mario Griselli
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Andrea Palma Viegas Marques
Diretora Financeira
Bruno Mutzenbecher Gentil
Business Support Officer
Fabiane Reschke
Diretora Jurídica
Maria Antonietta Russo
People, Culture & Organization Officer
Mario Girasole
Regulatory and Institutional Affairs Officer

CONTADORA RESPONSÁVEL

Manoela de Paiva Suassuna
CRC RJ - 102467/O-5
CPF 806.902.117-91

CONSELHO FISCAL

Membro Efetivo
Walmir Kesseli
Presidente
Heloisa Belotti Bedicks
Elias de Matos Brito

Membro Suplente
Carlos Eduardo do Nascimento
Ana Maria Gati
Anderson dos Santos Amorim

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador
Flavia Maria Bittencourt
Membro
Herculano Aníbal Alves
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2024 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 10 de fevereiro de 2025, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2024 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Ademais, os membros do Conselho Fiscal da TIM S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, com base nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia, também opinaram favoravelmente sobre a apresentação, ao Conselho de Administração, da proposta de distribuição de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"), no valor de **R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)** a razão do valor bruto de **R$0,082624038** (zero, vírgula, zero, oito, dois, seis, quatro, zero, três, oito centavos) por ação, para pagamento até o dia **22 de abril de 2025**, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de **17 de fevereiro de 2025** para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores.

Rio de Janeiro (RJ), 10 de fevereiro de 2025.

WALMIR URBANO KESSELI
Presidente do Conselho Fiscal

HELOISA BELOTTI BEDICKS
Membro do Conselho Fiscal

ELIAS DE MATOS BRITO
Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. Sobre o Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária em 29 de julho de 2020, tendo como base a estrutura do comitê de auditoria de sua antiga controladora, TIM Participações S.A. ("TPART").

A TPART possuía um Comitê de Auditoria Estatutário desde sua criação, em 12 de dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no Brasil, a TPART foi incorporada pela TIM, sua subsidiária integral, que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa e controles internos.

Com a incorporação, o CAE da TIM deu continuidade às atividades do CAE da TPART, incluindo os planos de trabalho e análises que estavam sendo conduzidas.

O CAE da TIM é um órgão estatutário de funcionamento permanente, que adota as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado pelas normas vigentes. O Comitê é regido pela Resolução nº 23 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 25 de fevereiro de 2021, e por demais regulamentações aplicáveis.

1.1. Composição

O CAE é composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, coincidente com o mandato dos membros do Conselho. A reeleição é permitida, com um limite máximo de dez anos de mandato.

A função de membro do CAE é indelegável e deve ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

Para o mandato 2023/2025, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE, todos classificados como independentes, conforme os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado da B3:

Nome	Cargo
Gesner José de Oliveira Filho	Coordenador
Flavia Maria Bittencourt	Membro do Comitê
Herculano Aníbal Alves	Membro do Comitê especialista em contabilidade societária

1.2. Atribuições e Responsabilidades

O CAE tem como atribuições ordinárias supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições ordinárias, o CAE exerce a função de *Audit Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), essa responsabilidade decorre do fato de a Companhia ser registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC") e possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* listados na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 6 de dezembro de 2023, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2024

O CAE reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, 17 (dezessete) reuniões do CAE que contemplaram 75 (setenta e cinco) itens de Ordem do Dia (sessões).

As reuniões tiveram duração média de 1 (uma) hora e 34 (trinta e quatro) minutos cada e, durante as sessões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores e a Diretora Financeira, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de *Risk & Compliance*, e os Auditores Independentes.

A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.

Os assuntos abordados ao longo da programação anual do CAE foram classificados da seguinte forma: (i) temas ordinários (decorrentes da legislação, regulamentação aplicável e normativos internos); (ii) temas recorrentes (decorrentes do plano de trabalho programado para o CAE ao longo do ano); e (iii) temas extraordinários (não previstos nos itens anteriores e submetidos a pedido da administração da Companhia ou dos próprios membros do CAE).

Dentro da classificação organizacional apresentada, é importante destacar os dados estatísticos de produtividade das atividades do CAE, com especial ênfase em temas específicos, identificados como estratégicos para a avaliação dos membros do CAE, conforme detalhado a seguir:



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Pag.

FLS. 00000000607
PROCESSO PA 00162/2025

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB | **TIMS** | **B3** LISTED NM | LISTED **NYSE** | **ISE** B3

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (continuação)



Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar que o CAE:

I. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 12 (doze) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de *Compliance* internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

II. O CAE acompanhou e supervisionou as atividades da área de Risk & Compliance da Companhia em 10 (dez) sessões, com foco nos seguintes temas: (i) SOx Compliance, monitorando deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração; (ii) Compliance de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, com ênfase em Cyber Security e nas adequações exigidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) Compliance de Processos Comerciais e gerais, incluindo fraude e corrupção, assegurando a conformidade com leis e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção, o CAE acompanhou a manutenção da Certificação ISO 37001, concedida em 2020. Além disso, analisou relatórios de Enterprise Risk Management ("ERM"), com foco na atualização do plano de trabalho, revisão dos fatores de risco da Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco e adequação dos riscos no Formulário de Referência e no inventário SOx/CVM. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê que o CAE analise os exames realizados pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"), órgão vinculado ao Conselho de Administração, conforme definido no Estatuto Social.

III. Supervisionou e analisou as informações financeiras da Companhia, em 10 (dez) sessões durante o ano de 2024, a fim de, dentre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").
Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.
O CAE constatou ainda que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos Auditores Independentes, verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

IV. Analisou o plano anual de trabalho dos Auditores Independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhadas em 9 (nove) sessões durante o ano de 2024. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial das ITRs, enviadas à CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A EY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.

V. Supervisionou as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2024, analisando o plano anual de trabalho e discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas.

VI. O CAE procurou diligentemente informar-se sobre os principais processos destro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.

VII. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macro indicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas, sempre procurando recomendar mecanismos que dotem a Companhia da necessária agilidade e resiliência para se adaptar a mudanças rápidas nos cenários macroeconômicos.

VIII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas à: (i) satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) ética nos negócios; (v) inteligência artificial; (vi) diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) gestão de produtos eletrônicos; (viii) investimento em infraestrutura; e (ix) desenvolvimento de novas tecnologias.

IX. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 7 (sete) sessões durante o ano de 2024, os relatórios referentes às denúncias recebidas no Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, ficam arquivados na sede da Companhia.

X. Além das 17 (dezessete) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com a área de Auditoria Interna da Companhia, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra de independência, de qualquer tipo de ingerência da administração, dando ênfase aos principais macro indicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas, sempre procurando recomendar mecanismos que dotem a Companhia da necessária agilidade e resiliência para se adaptar a mudanças rápidas nos cenários macroeconômicos.

3. Assuntos discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)
Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança, das constatações significativas decorrentes da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem considerados no Relatório do Auditor Independente.
Em cumprimento a esses protocolos e/ou requerimentos de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros, de forma que todos os assuntos acima, entre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.
No que diz respeito aos PAAs, o CAE buscou compreender o julgamento dos Auditores Independentes na determinação desses assuntos, além de avaliar a abordagem de auditoria utilizada como resposta aos PAAs identificados.
Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

3.1. Provisão para contingências tributárias (Nota Explicativa 24 – "Provisão para processos judiciais e administrativos")
O CAE revisou trimestralmente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

4. Outras Atividades

4.1. Revisão do Formulário 20-F
Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC), os membros do CAE se reuniram formalmente 1 (uma) vez no mês de abril de 2024.

4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas
Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a evolução e a posição da Companhia com relação aos critérios de governança previstos no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

4.3. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna
Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

5. Conclusões e recomendações
Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2024").
Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.
O presente Relatório é emitido em observância ao inciso IX, do Artigo 14, do Regimento Interno do CAE, e conforme Parágrafo 1º do Inciso VII do Art. 27 da Resolução nº 80 da CVM, de 29 de março de 2022.
Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados, pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), 10 de fevereiro de 2025.

GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

HERCULANO ANÍBAL ALVES
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

FLAVIA MARIA BITENCOURT
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), **Andrea Palma Viegas Marques** (Diretora Financeira), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

ALBERTO MARIO GRISELLI
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

FABIANE RESCHKE
Diretora Jurídica

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES
Diretora Financeira

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

MARIA ANTONIETTA RUSSO
People, Culture & Organization Officer

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), **Andrea Palma Viegas Marques** (Diretora Financeira), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

ALBERTO MARIO GRISELLI
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

FABIANE RESCHKE
Diretora Jurídica

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES
Diretora Financeira

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

MARIA ANTONIETTA RUSSO
People, Culture & Organization Officer

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretoresda **TIM S/A**
Rio de Janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da TIM S/A("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis matéria is e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial efinanceira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ecom as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstra pões financeiras como um todo na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeira se, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, a apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias
Conforme divulgado na nota explicativa 24, a Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, em 31 de dezembro de 2024, para os quais foi constituída provisão no montante de R$760 milhões, sendo o valor remanescente de R$22.239 milhões divulgado pela Companhia como perdas possíveis de ocorrer, em linha com os requerimentos do CPC 25 (IAS37) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
A determinação do valor da provisão relacionada a contingências tributárias e dos valores divulgados depende de julgamentos significativos da diretoria, incluindo a análise dos assuntos que estão sendo discutidos, a opinião de seus consultores jurídicos internos e externos e a incerteza nas estimativas relacionadas ao resultado d as decisões judiciais.
Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognósticode perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras da Companhia, Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.
Como nossa auditoria conduziu este assunto
Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo a determinação dos prognósticos de perda das referidas contingências; (b) o envolvimento de nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados pelos advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, na análise de opiniões lega is junto a consultores jurídicos internos e externos e na realização de reuniões e obtenção de representações por parte da d iretoria da Companhia com relação à avaliação das principais contingências tributárias; e (c) a revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa 24.
Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (D VA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024,elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa d emon st ração d o valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico eé consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidadeé de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeira sou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras
A d iretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeirasde acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ecom as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa basecontábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidara Companhia ou cessar suas operações, ou não lenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações f nan ceiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulga ções feitas pela diretoria.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condiçõesque possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de conti nu ida de operacional da Companhia. Se concluírmos que existe inoerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeira sou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levara Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a presentação geral, a estrutura eo conteúdodas demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Com única mo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiência S significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício oorrenlee que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento lenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F
Leonardo Amaral Jonato
Contador CRC 1RJ 090.794/0-0

www.tim.com.br

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!

EM DIFERENTES PLATAFORMAS E EM DIVERSOS CONTEXTOS, AS MARCAS DA EDITORA GLOBO SÃO A MELHOR OPÇÃO PARA O SEU ANÚNCIO, PORQUE ENTREGAM O QUE CADA PÚBLICO QUER: CONTEÚDOS DE QUALIDADE COM CREDIBILIDADE.

ACESSE EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR E SAIBA MAIS.

EDITORA GLOBO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Docusign Envelope ID: 8E30C627-C0C5-489D-AF84-A1CC9B980AC5

FLS 00000000608
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ADRIAN CALAZA**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do portador do passaporte espanhol nº XDD931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado na cidade de Roma, Itália, Via di Val Cannuta, 182, 00166, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A**. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

DocuSigned by:
0BF0F4BD74844F4...

ADRIAN CALAZA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000609
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8E30C627-C0C5-489D-AF84-A1CC9B980AC5
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de posse e Declaração - Adrian Calaza | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:45:32 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Adrian Calaza adrian.calaza@telecomitalia.it Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: 0BF0F43D74844F4...	Sent: 3/28/2025 2:47:34 PM Resent: 3/28/2025 3:45:00 PM Viewed: 3/28/2025 5:04:36 PM Signed: 3/28/2025 5:05:02 PM
	Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 176.201.98.51 Signed using mobile	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 5/4/2022 2:24:37 PM ID: 24bded4e-1d71-4b79-a4ca-c8bd8bd0b322		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:47:35 PM Viewed: 3/31/2025 9:49:02 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:47:35 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 3:41:35 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 3:41:35 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:02:09 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:02:09 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/28/2025 5:04:36 PM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Signing Complete	Security Checked	3/28/2025 5:05:02 PM
Completed	Security Checked	3/28/2025 5:05:02 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: BA3F6F9E-187B-486E-9FE8-AB7DFE4B85E5

FLS 00000000611
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

DocuSigned by:
Alberto Mario Griselli
17E1A343ABC447B...

ALBERTO MARIO GRISELLI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000612
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: BA3F6F9E-187B-486E-9FE8-AB7DFE4B85E5
Subject: DocuSign: Termo de posse e Declaração - Alberto Griselli | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 1
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:43:00 PM

Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Alberto Mario Griselli agriselli@timbrasil.com.br CEO Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Alberto Mario Griselli 17E1A343ABC447B...	Sent: 3/28/2025 2:45:22 PM Viewed: 3/28/2025 5:43:17 PM Signed: 3/28/2025 5:44:46 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.77.27.220 Signed using mobile	

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:45:22 PM Viewed: 3/31/2025 9:48:50 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:45:23 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/28/2025 5:43:17 PM
Signing Complete	Security Checked	3/28/2025 5:44:46 PM
Completed	Security Checked	3/28/2025 5:44:46 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Docusign Envelope ID: 1860EB24-A0A4-414D-986A-E3D47F91C840

FLS 00000000613
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ALESSANDRA MICHELINI**, italiana, casada, bacharel em engenharia eletrônica, portadora do passaporte italiano nº YB1095204, válido até 11 de abril de 2027, domiciliada na cidade de Roma, Itália, Via di Val Cannuta, 182, 00166, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A**. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Firmato da:
Alessandra Michelini
293745C9DE134B9...

ALESSANDRA MICHELINI

Classificado como Público.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

FLS
00000000614
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 1860EB24-A0A4-414D-986A-E3D47F91C840
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de posse e Declaração - Alessandra Michelini | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:52:12 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Alessandra Michelini alessandra.michelini@telecomitalia.it Security Level: Email, Account Authentication (None)	Firmato da: Alessandra Michelini 293745C9DE134B8... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 217.169.117.38 Signed using mobile	Sent: 3/28/2025 2:54:32 PM Resent: 3/28/2025 3:44:56 PM Resent: 3/31/2025 9:40:07 AM Viewed: 3/31/2025 9:41:11 AM Signed: 3/31/2025 9:42:01 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/31/2025 9:41:11 AM ID: 89ee275b-dba1-4934-b5f7-cddeeb22e1ab		
In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:54:32 PM Viewed: 3/31/2025 9:47:35 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:54:32 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 3:48:16 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 3:48:16 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:00:16 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:00:16 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2025 9:41:11 AM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Signing Complete	Security Checked	3/31/2025 9:42:01 AM
Completed	Security Checked	3/31/2025 9:42:01 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: F942CF75-5111-4774-BCC6-BFF679CC1848

FLS 00000000616
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **CLAUDIO GIOVANNI EZIO ONGARO**, italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YC2182702, válido até 07 de maio de 2033, domiciliado na cidade de Roma, Itália, Via di Val Cannuta, 182, 00166, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A**. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Signed by:
Ongaro Claudio Giovanni Ezio
4EB3... 28C147E4A7...

CLAUDIO GIOVANNI EZIO ONGARO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000617
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: F942CF75-5111-4774-BCC6-BFF679CC1848
Subject: DocuSign: Termo de posse e Declaração - Claudio Ongaro | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:47:46 PM

Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Ongaro Claudio Giovanni Ezio claudio.ongaro@telecomitalia.it Security Level: Email, Account Authentication (None)	Signed by: Ongaro Claudio Giovanni Ezio 4E03...23C147E4A7... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 62.77.47.70	Sent: 3/28/2025 2:50:02 PM Resent: 3/28/2025 3:44:58 PM Viewed: 3/31/2025 8:02:03 AM Signed: 3/31/2025 8:02:54 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 3/28/2025 3:11:48 PM
ID: 6ec0c58b-9e0c-491d-8343-94d783a5fbe2

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:50:02 PM Viewed: 3/28/2025 3:56:31 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:50:02 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 3:41:01 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 3:41:01 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:02:47 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:02:47 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2025 8:02:03 AM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

ICP Brasil

e-CAM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Signing Complete	Security Checked	3/31/2025 8:02:54 AM
Completed	Security Checked	3/31/2025 8:02:54 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: AEC9BFD2-2484-40F4-AA2F-1395E5338F1F

FLS 00000000619
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **FLAVIA MARIA BITTENCOURT**, brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

DocuSigned by:
Flavia Bittencourt
8B0196653B1E483...

FLAVIA MARIA BITTENCOURT

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

FLS
00000000620
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: AEC9BFD2-2484-40F4-AA2F-1395E5338F1F
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de posse e Declaração - Flavia Bittencourt | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:38:08 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Flavia Bittencourt flaviabi@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Flavia Bittencourt 8B0196653B1E483...	Sent: 3/28/2025 2:40:28 PM Viewed: 3/28/2025 8:52:23 PM Signed: 3/28/2025 8:52:29 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.0.89.179 Signed using mobile	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/28/2025 8:52:23 PM ID: 1fce6ef8-a162-4110-ae4e-2c3484233a10		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:40:29 PM Viewed: 3/31/2025 9:48:39 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Flavia Maria Bittencourt fbittencourt_cda@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:40:29 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:40:29 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/28/2025 8:52:23 PM
Signing Complete	Security Checked	3/28/2025 8:52:29 PM
Completed	Security Checked	3/28/2025 8:52:29 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: 1EDF075F-D4C3-4501-9343-18DC398C7F02

FLS 00000000622
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Assinado por:
Gesner José de Oliveira Filho
2555209A7127463...

GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

FLS
00000000623
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 1EDF075F-D4C3-4501-9343-18DC398C7F02
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de posse e Declaração - Gesner Oliveira | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:36:18 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Gesner José de Oliveira Filho goliveira_cda@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Gesner José de Oliveira Filho 2555209A7127463... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 186.215.57.26	Sent: 3/28/2025 2:38:01 PM Resent: 3/31/2025 9:40:09 AM Viewed: 3/31/2025 5:49:28 PM Signed: 3/31/2025 5:49:35 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 3/31/2025 5:49:28 PM
ID: ae27eff2-d481-47d4-b3cb-85213f8f75c4

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:38:02 PM Viewed: 3/31/2025 11:21:05 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:38:02 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2025 5:49:28 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2025 5:49:35 PM
Completed	Security Checked	3/31/2025 5:49:35 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

ICP Brasil
e-CAM

Electronic Record and Signature Disclosure

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: A88E1F2E-19D1-4026-9F72-DA44406878F5

FLS 00000000625
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **GIGLIOLA BONINO**, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YC0517080, válido até 7 de novembro de 2032, domiciliada na cidade de Roma, Itália, Via di Val Cannuta, 182, 00166, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A**. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

DocuSigned by:
DA4A5FA9B1DD4A3...

GIGLIOLA BONINO

Classificado como Público.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000626
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: A88E1F2E-19D1-4026-9F72-DA44406878F5
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de posse e Declaração - Gigliola Bonino | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:50:29 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Gigliola Bonino gigliola.bonino@telecomitalia.it Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: DA4A5FA9B1DD4AB...	Sent: 3/28/2025 2:51:48 PM Resent: 3/28/2025 3:45:01 PM Viewed: 3/29/2025 3:41:42 AM Signed: 3/29/2025 3:42:05 AM
	Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 213.45.44.73 Signed using mobile	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 7/20/2021 4:16:37 PM ID: 6f1afd05-a652-4789-a6ab-da7cd28692af		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:51:48 PM Viewed: 3/31/2025 9:48:29 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:51:48 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 3:43:26 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 3:43:26 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:01:36 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:01:36 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/29/2025 3:41:42 AM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

ICP Brasil
e-CAM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Signing Complete	Security Checked	3/29/2025 3:42:05 AM
Completed	Security Checked	3/29/2025 3:42:05 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: 77B11D8C-C782-4F02-B64E-5585C71A7C5E

FLS 00000000628
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HERCULANO ANIBAL ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.463.178-49, domiciliado Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Assinado por:
Herculano Anibal Alves
405488FFD0EA4CA...

HERCULANO ANIBAL ALVES

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000629
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 77B11D8C-C782-4F02-B64E-5585C71A7C5E
Subject: DocuSign: Termo de posse e Declaração - Herculano | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:33:30 PM

Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Herculano Aníbal Alves haalves_CDA@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Herculano Aníbal Alves 405488FFD0EA4CA...	Sent: 3/28/2025 2:35:11 PM Resent: 3/31/2025 9:40:10 AM Viewed: 3/31/2025 12:03:11 PM Signed: 3/31/2025 12:03:42 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.245.208.114 Signed using mobile	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/31/2025 12:03:11 PM ID: 2440cf70-f8f6-46a0-9c34-892a5d74c78c		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:35:11 PM Viewed: 3/31/2025 11:20:21 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:35:11 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2025 12:03:11 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2025 12:03:42 PM
Completed	Security Checked	3/31/2025 12:03:42 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Electronic Record and Signature Disclosure

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

FLS
00000000631
PROCESSO
PA 00162/2025

Docusign Envelope ID: FAD64726-E02E-4415-B4C5-00146D2B88BA

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 83.403-6, expedido pela SSP/ES em 27/08/1986, inscrito no CPF/MF nº 015.358.317-74, domiciliado na cidade de Roma, Itália, Via di Val Cannuta, 182, 00166, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Assinado por:
Leonardo de Carvalho Capdeville
A0B315449874444...

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

FLS
00000000632
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: FAD64726-E02E-4415-B4C5-00146D2B88BA
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de posse, Declaração, e Procuração - Leonardo Capdeville | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 2
Signatures: 2
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:28:58 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Leonardo de Carvalho Capdeville leonardo.capdeville@telecomitalia.it Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Leonardo de Carvalho Capdeville A0B315449874444...	Sent: 3/28/2025 2:32:48 PM Viewed: 3/29/2025 6:35:54 AM Signed: 3/29/2025 6:46:27 AM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 79.49.114.58	

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 3/29/2025 6:35:54 AM
ID: 689484fd-3559-4b09-81d3-7c95002c67e7

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:32:48 PM Viewed: 3/31/2025 9:48:19 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:32:48 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:04:04 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/28/2025 4:04:04 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/29/2025 6:35:54 AM
Signing Complete	Security Checked	3/29/2025 6:46:27 AM
Completed	Security Checked	3/29/2025 6:46:27 AM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

ICP Brasil
e-CAM

Docusign Envelope ID: EFF1E030-A588-4F2E-AB9C-8E3ABE197BD7

FLS 00000000633
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **NICANDRO DURANTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Signed by:
Nicandro Durante
9881B82C97AB4BB...

NICANDRO DURANTE

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: EFF1E030-A588-4F2E-AB9C-8E3ABE197BD7
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de posse e Declaração - Nicandro Durante | TIM S.A. AGOE 2025
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.137

Record Tracking

Status: Original
3/28/2025 2:21:53 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Nicandro Durante ndurante_cda@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Signed by: Nicandro Durante 9981B82C07AB4BB...	Sent: 3/28/2025 2:27:57 PM Viewed: 3/28/2025 2:48:57 PM Signed: 3/28/2025 2:49:07 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.60.96.134 Signed using mobile	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/28/2025 2:48:57 PM ID: 55672ea8-1b60-48a9-9c0c-1396b5ed1eb5		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/28/2025 2:27:57 PM Viewed: 3/31/2025 9:49:09 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2025 2:27:57 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/28/2025 2:48:57 PM
Signing Complete	Security Checked	3/28/2025 2:49:07 PM
Completed	Security Checked	3/28/2025 2:49:07 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Electronic Record and Signature Disclosure

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: CA6814CA-E334-4DF1-9B20-BDE36A23C1D0

FLS 00000000636
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANDERSON DOS SANTOS AMORIM**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua da Assembleia, nº 10, Sala 2.313, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Assinado por:
Anderson Amorim
2292130B5B5C445...

ANDERSON DOS SANTOS AMORIM

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CA6814CA-E334-4DF1-9B20-BDE36A23C1D0
Assunto: Docusign: TSA AGOE 27.03.2025 - Termo de Posse e Declaração - Anderson
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.230.114

Rastreamento de registros

Status: Original
27/03/2025 19:02:55

Portador: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Anderson Amorim anderson@exatocontabilidade.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Anderson Amorim 2292130B5B5C445... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.12.48.137	Enviado: 27/03/2025 19:05:26 Visualizado: 28/03/2025 10:46:03 Assinado: 28/03/2025 10:46:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 28/03/2025 10:46:03
ID: 1c8e8e5a-c06f-4919-97e1-19a2c0059296

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27/03/2025 19:05:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/03/2025 19:05:27
Entrega certificada	Segurança verificada	28/03/2025 10:46:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/03/2025 10:46:23
Concluído	Segurança verificada	28/03/2025 10:46:23

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: 6D1A7116-7DB7-45C4-AF90-BC2B560684AE

FLS 00000000639
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 433.450.939-87, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Avenida Três Marias, nº 1.175, casa 24, São Braz, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

DocuSigned by:
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
AD9C147F3CD64A9...

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6D1A7116-7DB7-45C4-AF90-BC2B560684AE
Assunto: Docusign: TSA AGOE 27.03.2025 - Termo de Posse e Declaração - Carlos
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.230.114

Rastreamento de registros

Status: Original
27/03/2025 18:58:12

Portador: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO carlosedun@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO AD9C147F3C3C64A9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.177.191.244	Enviado: 27/03/2025 19:00:32 Visualizado: 27/03/2025 23:14:19 Assinado: 27/03/2025 23:16:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 31/03/2023 23:25:33
ID: 14a60900-d096-4446-83f2-17c6ad6b5c4c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27/03/2025 19:00:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/03/2025 19:00:32
Entrega certificada	Segurança verificada	27/03/2025 23:14:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/03/2025 23:16:31
Concluído	Segurança verificada	27/03/2025 23:16:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: DADC775F-475D-4027-944F-CDE78C8566BD

FLS 00000000642
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ELIAS DE MATOS BRITO**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua da Assembleia, nº 10, Sala 2.313, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

DocuSigned by:
Elias de Matos Brito
6594FC3160B84E1...

ELIAS DE MATOS BRITO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000643
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DADC775F-475D-4027-944F-CDE78C8566BD
Assunto: Docusign: TSA AGOE 27.03.2025 - Termo de Posse e Declaração - Elias
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.230.114

Rastreamento de registros

Status: Original
27/03/2025 19:05:33

Portador: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Elias de Matos Brito eliasbrito@exatocontabilidade.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Elias de Matos Brito 0594FC3160B84E1...	Enviado: 27/03/2025 19:07:25 Visualizado: 27/03/2025 19:14:13 Assinado: 27/03/2025 19:14:28
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.19.140.68	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 27/03/2025 19:14:12
ID: 830e160c-86f3-4937-a34c-ccfb98358a7b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 27/03/2025 19:07:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/03/2025 19:07:25
Entrega certificada	Segurança verificada	27/03/2025 19:14:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/03/2025 19:14:28
Concluído	Segurança verificada	27/03/2025 19:14:28

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: DD16E688-E94B-45A3-8223-895C876F70D3

FLS 00000000645
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **GUSTAVO RALDI TANCINI**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 43732843, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.280.808-52, domiciliado na Avenida Lavandisca, nº 515, ap. 123, Vila Uberabinha, Cidade e Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Assinado por:
Gustavo Tancini
8BFA1962A58A400...

GUSTAVO RALDI TANCINI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000646
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DD16E688-E94B-45A3-8223-895C876F70D3
Assunto: Docusign: TSA AGOE 27.03.2025 - Termo de Posse e Declaração - Gustavo.
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.230.114

Rastreamento de registros

Status: Original
27/03/2025 18:55:37

Portador: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gustavo Tancini gustavo_tancini@yahoo.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Gustavo Tancini 8BFA1962A58A400... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.204.56.143	Enviado: 27/03/2025 18:58:02 Visualizado: 27/03/2025 19:09:39 Assinado: 27/03/2025 19:10:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 27/03/2025 19:09:39
ID: 3744602f-a51e-4083-829e-fc5ac34fc46b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27/03/2025 18:58:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/03/2025 18:58:03
Entrega certificada	Segurança verificada	27/03/2025 19:09:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/03/2025 19:10:10
Concluído	Segurança verificada	27/03/2025 19:10:10

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: 95ABAAF1-B506-4EAE-9EFE-1F0AB5D65A02

FLS 00000000648
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HELOISA BELOTTI BEDICKS**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 8.394.969, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.601.198-43, domiciliada na Alameda dos Anapurus, n° 883, apto 141, Moema, Cidade e Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

DocuSigned by:
Heloisa Bedicks
3B4ADC90C15A402...

HELOISA BELOTTI BEDICKS

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000649
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 95ABAAF1-B506-4EAE-9EFE-1F0AB5D65A02
Assunto: Docusign: TSA AGOE 27.03.2025 - Termo de Posse e Declaração - Heloisa
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.230.114

Rastreamento de registros

Status: Original
27/03/2025 19:00:42

Portador: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Heloisa Bedicks hbedicks@icloud.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Heloisa Bedicks 3B4ADC90C15A402...	Enviado: 27/03/2025 19:02:41 Visualizado: 27/03/2025 21:09:56 Assinado: 27/03/2025 21:10:31
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.13.65.64 Assinado com o uso do celular	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 27/03/2025 21:09:56
ID: 31eef4c9-3bcb-42f4-8ccc-49d89b63546d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 27/03/2025 19:08:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/03/2025 19:02:41
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/03/2025 19:08:23
Entrega certificada	Segurança verificada	27/03/2025 21:09:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/03/2025 21:10:31
Concluído	Segurança verificada	27/03/2025 21:10:31

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: 1E262CB7-866E-4EBD-96A1-EB5FBA0A1714

FLS 00000000651
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **WALMIR URBANO KESSELI**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

DocuSigned by:
F916E118CC2842A...

WALMIR URBANO KESSELI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000652
PROCESSO PA 00162/2025

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1E262CB7-866E-4EBD-96A1-EB5FBA0A1714
Assunto: Docusign: TSA AGOE 27.03.2025 - Termo de Posse e Declaração - Walmir
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.230.114

Rastreamento de registros

Status: Original
27/03/2025 18:44:21

Portador: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
WALMIR URBANO KESSELI wkesseli.consultor@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: F916E118CC2842A...	Enviado: 27/03/2025 18:55:20 Visualizado: 27/03/2025 23:33:18 Assinado: 27/03/2025 23:33:35
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 179.176.165.27	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 27/03/2025 23:33:18
ID: 72b56f78-58d6-40f2-99ec-cd8412c7b8a7

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 27/03/2025 18:55:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/03/2025 18:55:20
Entrega certificada	Segurança verificada	27/03/2025 23:33:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/03/2025 23:33:35
Concluído	Segurança verificada	27/03/2025 23:33:35

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

FLS 00000000654
PROCESSO PA 00162/2025
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 2025/00421440-0, ARQUIVADO EM 09/04/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006914453, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.539.801-20	DIEGO PEREIRA RODRIGUES

09 de abril de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00421440-0 Data do protocolo: 08/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2025 SOB O NÚMERO 00006914453 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C6D3C95D6EFFE471B614856E9F007DF6A1155F0840CBC383F6FA4EB88C8EA0FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
JUCERJA
Pag.
ICP Brasil
e-CAM

JUCERJA

FLS 00000000655
PROCESSO PA 00162/2025

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00430120-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00006914453 - 09/04/2025

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: A47FC4C2-2B88-4160-BB4F-834E52A9413D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

017

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDREA MARQUES VALENÇA, ANTONIO CHARBEL JOSE ZAIB E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006921118	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 12/04/2025 e arquivado em 14/04/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 22

Caso Nº de Páginas: 1

Observação:

Documento enviado para a(s) assinatura(s) ao(s): NÃO HÁ CUNHO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/.

FLS. 00000000656
PROCESSO PA 00162/2025

Nº do Protocolo

2025/00430120-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00006914453 - 09/04/2025

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 105049592

Hash: A47FC4C2-2B88-4160-BB4F-834E52A9413D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
017	999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	DIEGO PEREIRA RODRIGUES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	61984832685
E-mail:	diegofpmb2013@live.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/04/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

10/04/2025

Data

2025/00430120-5

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 16BCFD19-25EE-4ED2-BBE7-E951D1D37148

FLS 00000000657
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: 28 de março de 2025, às 17h00. Devido à importância e urgência dos assuntos constantes da Ordem do Dia, a reunião foi realizada na modalidade de circuito deliberativo virtual, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Alessandra Michelini, Claudio Giovanni Ezio Ongaro, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Gigliola Bonino, Herculano Aníbal Alves e Leonardo de Carvalho Capdeville.

MESA: Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sra. Fabiane Reschke – Secretária.

ORDEM DO DIA: **(1)** Eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(2)** Eleger o Secretário do Conselho de Administração da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; e **(4)** Eleger os Diretores Estatutários da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(1) O Conselho **indicou** e **elegeu** o Sr. **Nicandro Durante** para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2027. Registra-se que o Sr. Nicandro Durante se absteve de votar.

(2) O Conselho, na forma de seu Regimento Interno, **indicou** e **elegeu** a Sra. **Fabiane Reschke**, Diretora Jurídica da Companhia, para exercer a função de Secretária do Conselho de Administração da

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: 16BCFD19-25EE-4ED2-BBE7-E951D1D37148

FLS 00000000658 PROCESSO PA 00162/2025

Companhia, até a primeira reunião do Conselho de Administração que será realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2027.

(3.1) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), os Srs. **Gesner José de Oliveira Filho**, **Flavia Maria Bittencourt** e **Nicandro Durante**. Todos os conselheiros ora eleitos para compor o CAE são qualificados como Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do Estatuto Social da Companhia, e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2027.

Adicionalmente, registra-se que o Sr. Gesner José de Oliveira Filho possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme declaração apresentada.

(3.2) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Controle e Riscos da Companhia ("CCR"), os Srs. **Adrian Calaza**, **Claudio Giovanni Ezio Ongaro**, **Gesner José de Oliveira Filho**, **Herculano Aníbal Alves** e a Sra. **Gigliola Bonino**. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2027.

(3.3) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Environmental, Social & Governance da Companhia ("CESG"), os Srs. **Nicandro Durante**, **Alberto Mario Griselli**, **Gesner José de Oliveira Filho**, **Claudio Giovani Ezio Ongaro** e a Sra. **Gigliola Bonino**. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2027.

(3.4) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Remuneração da Companhia ("CR"), os Srs. **Nicandro Durante**, **Claudio Giovani Ezio Ongaro** e a Sra. **Alessandra Michelini**. Os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2027.

Ao final, registra-se a renúncia à remuneração manifestada pelos seguintes membros eleitos, em razão de suas participações no Conselho de Administração e, quando for o caso, nos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia: **(i) Adrian Calaza; (ii) Alberto Mario Griselli; (iii) Alessandra Michelini; (iv) Claudio Giovani Ezio Ongaro**; e **(v) Gigliola Bonino**.

(4.1) Os Senhores Conselheiros **elegeram**, nos termos do Artigo 22, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria da Companhia composta por 6 (seis) membros identificados a seguir: **(i)** Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado,

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 16BCFD19-25EE-4ED2-BBE7-E951D1D37148

FLS 00000000659 PROCESSO PA 00162/2025

bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(ii)** Diretora Financeira, a Sra. **Andrea Palma Viegas Marques**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 08524330-1, emitido pelo DETRAN/RJ em 18/05/2011, inscrita no CPF/MF sob o n° 014.189.697-37, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(iii)** *Business Support Officer*, o Sr. **Bruno Mutzenbecher Gentil**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade nº 07.212.618-8, expedido pelo IFP/RJ em 10/09/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.330.367-82, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(iv)** Diretora Jurídica, a Sra. **Fabiane Reschke**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade n° 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/SP em 14 de dezembro de 2023, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.284.590-68, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(v)** *People, Culture & Organization Officer*, a Sra. **Maria Antonietta Russo**, italiana, casada, bacharel em psicologia, portadora do documento de identidade RNM nº V411242M, expedido pela CGPI/DIREX/PF-RJ em 19/06/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.696.447-14, domiciliada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(vi)** *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, o Sr. **Mario Girasole**, brasileiro naturalizado, divorciado, doutor em ciências econômicas, portador do documento de identidade nº 32.859.384-3, expedido pelo DETRAN/RJ em 20/12/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.292.237-50, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Os membros da Diretoria eleitos terão mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a se realizar no ano de 2027.

Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do Artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e informaram, ainda, que irão apresentar os termos de posse, a declaração exigida pela Resolução nº 80 da CVM, os termos previstos nos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social e demais documentos, devidamente assinados, dentro do prazo legal.

Adicionalmente, registra-se que o Sr. Alberto Mario Griselli se absteve de votar em relação a este item da Ordem do Dia, em razão de sua posição como membro deste Conselho.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Docusign Envelope ID: 16BCFD19-25EE-4ED2-BBE7-E951D1D37148

FLS 00000000660 PROCESSO PA 00162/2025

(4.2) Em razão da deliberação acima, os Senhores Conselheiros **ratificaram** os limites de autoridade dos Diretores e dos procuradores da Companhia ficam estabelecidos da seguinte forma: **(i)** o **Diretor Presidente** da Companhia terá plenos poderes para, agindo em conjunto com outro Diretor Estatutário ou procurador, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos que resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na prática de atos de liberalidade, até o valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; **(ii)** o **Diretor Financeiro** terá plenos poderes para, agindo em conjunto com outro Diretor Estatutário ou procurador, praticar, firmar e representar a Companhia em relação a atividades da área financeira, incluindo sem limitações, contratos de operações financeiras e de tesouraria, inclusive, contratos de garantia em geral, tomada e concessão de empréstimos, cessão e desconto de títulos, até o valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas, e para, agindo em conjunto com outro Diretor Estatutário ou procurador, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos dos quais resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na prática de atos de liberalidade, dentro de sua área de atuação, até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; e **(iii)** os demais Diretores Estatutários da Companhia: **Diretor de Relações com Investidores**; ***Business Support Officer***; **Diretor Jurídico**; ***People, Culture & Organization Officer***; e ***Regulatory and Institutional Affairs Officer***, terão plenos poderes para, agindo em conjunto com outro Diretor Estatutário ou procurador, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos que resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na prática de atos de liberalidade, dentro de suas respectivas áreas de atuação, até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas.

A representação conjunta ora definida deverá observar necessariamente que ao menos um dos representantes legais deve possuir o limite financeiro estabelecido em cada um dos itens elencados acima e a regra de prevalência do limite financeiro superior deverá ser igualmente aplicada nas hipóteses de representação conjunta por dois procuradores. Os limites de autoridade ora aprovados estão subordinados aos limites financeiros previstos pelo Estatuto Social da Companhia, e deverão ser observados única e exclusivamente para a implementação de operação e/ou para a celebração de negócio jurídico que resulte na assunção de obrigações e/ou na renúncia de direitos pela Companhia. Neste sentido, a representação conjunta e os limites de autoridade não serão aplicados nas seguintes

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 16BCFD19-25EE-4ED2-BBE7-E951D1D37148

FLS. 00000000661
PROCESSO PA 00162/2025

situações, dentre outras: **(i)** na prática de atos de simples rotinas operacionais e administrativas perante órgãos e repartições públicas, e instituições financeiras; **(ii)** para fins judiciais, arbitrais ou de defesa em processos de qualquer natureza, por meio de procuração *ad judicia et extra*; **(iii)** para assinatura de documentos que não resultem na assunção de obrigações ou na renúncia de direitos; **(iv)** na participação em licitações ou em processo de concorrência que, em conformidade com a legislação em vigor ou as condições impostas pelo edital, não seja possível a representação conjunta; **(v)** na representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios em sociedades das quais participe; e **(vi)** nas situações excepcionais definidas pelos órgãos da administração da Companhia.

Adicionalmente, fica estabelecido que a representação conjunta deverá ser necessariamente observada nas hipóteses de celebração de contratos de venda de bens e serviços que representem ingresso de receita para a Companhia, não se aplicando, contudo, os limites de autoridade aqui definidos.

Por fim, todos os Diretores Estatutários e/ou procuradores poderão praticar quaisquer atos e assinar todo e qualquer documento, em nome da Companhia, que tenham sido previamente aprovados pelos órgãos societários competentes, independentemente dos limites de autoridade e da forma de representação aqui estabelecidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2025.

DocuSigned by:
Fabiane Reschke
99F7787668544A7...

FABIANE RESCHKE

Secretária da Mesa

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 16BCFD19-25EE-4ED2-BBE7-E951D1D37148
Assunto: CDA 28.03.2025 - Ata Certidão
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Marllon Da Silva Batista
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mdsbatista@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.230.117

Rastreamento de registros

Status: Original
31/03/2025 14:20:59

Portador: Marllon Da Silva Batista
mdsbatista@timbrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabiane Reschke freschke@timbrasil.com.br VP Legal & Corporate Affairs Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Fabiane Reschke 99F7787669644A7...	Enviado: 31/03/2025 14:23:43 Visualizado: 31/03/2025 14:43:42 Assinado: 31/03/2025 14:43:49
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.230.117	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31/03/2025 14:23:43 Visualizado: 31/03/2025 14:24:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2025 14:23:43
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 14:43:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 14:43:49
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 14:43:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Docusign Envelope ID: 26604C7A-D5A1-463B-8679-4A2A6D2A3F58

FLS 00000000663
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

DocuSigned by:
Alberto Mario Griselli
17E1A343ABC447B...

ALBERTO MARIO GRISELLI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
JUCERJA
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000664
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 26604C7A-D5A1-463B-8679-4A2A6D2A3F58
Subject: Docusign: Termo de posse e Declaração - Alberto Mario Griselli [TIM S.A]
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 1
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.230.116

Record Tracking

Status: Original
3/31/2025 3:58:43 PM

Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Alberto Mario Griselli agriselli@timbrasil.com.br CEO Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Alberto Mario Griselli 17E1A343ABC447B...	Sent: 3/31/2025 4:02:17 PM Viewed: 3/31/2025 4:26:03 PM Signed: 3/31/2025 7:04:02 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.82.88.238 Signed using mobile	

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2025 4:02:17 PM Viewed: 4/1/2025 11:33:12 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2025 4:02:17 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2025 4:26:03 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2025 7:04:02 PM
Completed	Security Checked	3/31/2025 7:04:02 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

ICP Brasil

e-CAM

Docusign Envelope ID: 79B3B8FB-EF30-4C9C-9770-0C4E25CF1BA4

FLS 00000000665
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 08524330-1, emitido pelo DETRAN/RJ em 18/05/2011, inscrita no CPF/MF sob o n° 014.189.697-37, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretora Financeira da **TIM S.A**. ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

DocuSigned by:
Andrea Palma Viegas Marques
ECD5834C784C451...

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000666
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 79B3B8FB-EF30-4C9C-9770-0C4E25CF1BA4
Status: Completed
Subject: Docusign: Termo de posse e Declaração - Andrea Viegas [TIM S.A.]
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.230.116

Record Tracking

Status: Original
3/31/2025 4:02:29 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Andrea Palma Viegas Marques aviegas@timbrasil.com.br CFO TIM S.A. Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Andrea Palma Viegas Marques ECD5834C784C4G1... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.230.117	Sent: 3/31/2025 4:05:22 PM Viewed: 3/31/2025 4:26:51 PM Signed: 3/31/2025 4:28:06 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/15/2019 6:23:41 PM ID: 82f19b84-fc87-4717-9539-e85e632f610f		
In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2025 4:05:22 PM Viewed: 4/1/2025 11:56:40 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2025 4:05:22 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2025 4:26:51 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2025 4:28:06 PM
Completed	Security Checked	3/31/2025 4:28:06 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

ICP Brasil
e-CAM

Electronic Record and Signature Disclosure

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Docusign Envelope ID: A3C880B3-0027-49CA-84A2-064F39CC706D

FLS 00000000668
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade nº 07.212.618-8, expedido pelo IFP/RJ em 10/09/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.330.367-82, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como *Business Support Officer* da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

DocuSigned by:
Bruno Mutzenbecher Gentil
7C358B3FFECC4F0...

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
JUCERJA
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000669
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: A3C880B3-0027-49CA-84A2-064F39CC706D
Status: Completed
Subject: Docusign: Termo de posse e Declaração - Bruno Gentil [TIM S.A.]
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.230.116

Record Tracking

Status: Original
3/31/2025 4:05:28 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Bruno Mutzenbecher Gentil bgentil@timbrasil.com.br diretor estatutario TIM SA Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Bruno Mutzenbecher Gentil 7C358B3FFEC64F0...	Sent: 3/31/2025 4:06:44 PM Viewed: 3/31/2025 5:43:56 PM Signed: 3/31/2025 5:54:55 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.230.116	

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2025 4:06:44 PM Viewed: 4/1/2025 11:44:15 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2025 4:06:44 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2025 5:43:56 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2025 5:54:55 PM
Completed	Security Checked	3/31/2025 5:54:55 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Docusign Envelope ID: C3DAB4E1-6A27-4BAD-A821-298E5CB26F7D

FLS 00000000670
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/SP em 14 de dezembro de 2023, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.284.590-68, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretora Jurídica da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

DocuSigned by:
Fabiane Reschke
99F7787668544A7...

FABIANE RESCHKE

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000671
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: C3DAB4E1-6A27-4BAD-A821-298E5CB26F7D
Status: Completed
Subject: Docusign: Termo de posse e Declaração - Fabiane Reschke [TIM S.A.]
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.230.116

Record Tracking

Status: Original
3/31/2025 4:06:51 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Fabiane Reschke freschke@timbrasil.com.br VP Legal & Corporate Affairs Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Fabiane Reschke 99F7787669644A7... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.230.62	Sent: 3/31/2025 4:08:06 PM Viewed: 3/31/2025 4:57:15 PM Signed: 3/31/2025 4:57:30 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2025 4:08:06 PM Viewed: 4/1/2025 11:54:58 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2025 4:08:06 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2025 4:57:15 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2025 4:57:30 PM
Completed	Security Checked	3/31/2025 4:57:30 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Docusign Envelope ID: 3253A76B-CE24-416F-B599-97BEE508FDED

FLS 00000000672
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MARIA ANTONIETTA RUSSO**, italiana, casada, bacharel em psicologia, portadora da carteira de RNM nº V411242M, expedida pela CGPI/DIREX/PF-RJ em 19/06/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.696.447-14, domiciliada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 – Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como *People, Culture & Organization Officer* da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

DocuSigned by:
Maria Antonietta Russo
1860A297A267443...

MARIA ANTONIETTA RUSSO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000673
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 3253A76B-CE24-416F-B599-97BEE508FDED
Status: Completed
Subject: Docusign: Termo de posse e Declaração - Maria Antonietta Russo [TIM S.A.]
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.230.116

Record Tracking

Status: Original
3/31/2025 4:08:11 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Maria Antonietta Russo mar@timbrasil.com.br VP de HRO TIM Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	DocuSigned by: Maria Antonietta Russo 1860A297A267443... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 186.205.13.125 Signed using mobile	Sent: 3/31/2025 4:09:30 PM Resent: 4/1/2025 2:26:27 PM Resent: 4/2/2025 9:42:25 AM Viewed: 4/2/2025 2:13:33 PM Signed: 4/2/2025 2:13:56 PM
In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 3/31/2025 4:09:31 PM Viewed: 4/1/2025 6:23:11 PM
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2025 4:09:31 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/2/2025 2:13:33 PM
Signing Complete	Security Checked	4/2/2025 2:13:56 PM
Completed	Security Checked	4/2/2025 2:13:56 PM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

Docusign Envelope ID: FA79CC30-0BB8-4115-B202-8C7A2382681F

FLS 00000000674
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MARIO GIRASOLE**, brasileiro naturalizado, divorciado, doutor em ciências econômicas, portador do documento de identidade nº 32.859.384-3, expedido pelo DETRAN/RJ em 20/12/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.292.237-50, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como *Regulatory and Institutional Affairs Officer* da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2025, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

DocuSigned by:
93B7FB94F6D9442...

MARIO GIRASOLE

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000675
PROCESSO
PA 00162/2025

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: FA79CC30-0BB8-4115-B202-8C7A2382681F
Status: Completed
Subject: Docusign: Termo de posse e Declaração - Mario Girasole [TIM S.A.]
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.230.116

Record Tracking

Status: Original
3/31/2025 4:09:36 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Mario Girasole mgirasole@timbrasil.com.br VP RIPR Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: 9337FB94F6D9442...	Sent: 3/31/2025 4:10:57 PM Resent: 4/1/2025 2:26:26 PM Resent: 4/2/2025 9:42:26 AM Resent: 4/2/2025 4:51:51 PM Resent: 4/3/2025 5:08:11 PM Viewed: 4/3/2025 8:26:04 PM Signed: 4/3/2025 8:26:10 PM
	Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 189.40.65.0 Signed using mobile	

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2025 4:10:57 PM Viewed: 4/1/2025 6:23:22 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2025 4:10:57 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/3/2025 8:26:04 PM
Signing Complete	Security Checked	4/3/2025 8:26:10 PM
Completed	Security Checked	4/3/2025 8:26:10 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag.

FLS 00000000676
PROCESSO PA 00162/2025
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 2025/00430120-5, ARQUIVADO EM 14/04/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006921118, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.539.801-20	DIEGO PEREIRA RODRIGUES

14 de abril de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2025/00430120-5 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2025 SOB O NÚMERO 00006921118 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 52714ED37D1A0022C9FB9E39D3058FEAEA9C68BD34FF8005DBB00653FB2E99A8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA
Pag.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUCERJA

FLS 00000000678
PROCESSO PA 00162/2025

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/050509-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004026058 - 04/03/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: E680AC30-2BEE-444C-8EA0-4AD33B88F37B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004026101	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 04/03/2021 e arquivado em 04/03/2021

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Documento enviado para assinatura(s): NÃO HÁ CUNHO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/

FLS
00000000679
PROCESSO
PA 00162/2025

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2021/050509-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00003989187 - 22/12/2020

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103623253

Hash: E680AC30-2BEE-444C-8EA0-4AD33B88F37B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	ADRIAN CALAZA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	1143491700
E-mail:	LAMAYA@TIMBRASIL.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/03/2021
Data da 1ª entrada:	01/03/2021

Rio de Janeiro

Local

01/03/2021

Data

Últimos Retornos

02/03/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/050509-5

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: B753CB21-468F-41E1-B243-11A470AC9080

FLS 00000000680 PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 18 de fevereiro de 2021, às 16h00. Devido à importância e à urgência do assunto constante da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme faculdade prevista no Artigo 30 do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Participaram da reunião os Srs. Pietro Labriola, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Bruno Mutzenbecher Gentil, Leonardo de Carvalho Capdeville, Mario Girasole e Jaques Horn, para tratar da Ordem do Dia abaixo indicada.

MESA: Presidente – Sr. Pietro Labriola; Secretário – Sr. Jaques Horn.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no Estado do Rio de Janeiro.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os Srs. Diretores registraram suas deliberações da seguinte forma:

Aprovaram a alteração do endereço da sede inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.421.421/0001-11 e NIRE nº 333.0032463-1, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, 00850, BLC 001, SAL 1212, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057, para Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Fica autorizada a prática dos atos que se fizerem necessários para efetivar e formalizar as deliberações acima mencionadas, inclusive perante os órgãos públicos competentes.

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA426768C127ED646D755467AD459C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag.

DocuSign Envelope ID: B753CB21-468F-41E1-B243-11A470AC9080

FLS 00000000681
PA 00162/2025

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Diretores participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:
Jaques Horn
8427573569D24F6...

JAQUES HORN
Diretor Jurídico e Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA426768C127ED646D755467AD459C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000682
PROCESSO PA 00162/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100044441

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TIM S A	**02.421.421/0001-11**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: RJ58049054 - 02421421000111

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ADRIAN CALAZA	**059.618.647-90**

LOCAL	DATA
	24/02/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.421.421/0001-11

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA426768C127ED646D755467AD459C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag.

FLS 00000000683
PROCESSO PA 00162/2025
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/050509-5, ARQUIVADO EM 04/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004026101, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
059.618.647-90	ADRIAN CALAZA

04 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA426768C127ED646D755467AD459C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag.

FLS 00000000684
PROCESSO PA 00162/2025

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2021/059041-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004029256 - 10/03/2021
NIRE: 33.3.0032463-1
TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: AEC6D73F-5115-4112-88F2-FC701E443312

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0032463-1

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

Nome
TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004029431	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 10/03/2021 e arquivado em 11/03/2021

Nº de Páginas: 4

Capa Nº Páginas: 1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Documento enviado para assinatura(s): NÃO HÁ CUNHO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C4CB46307D45A72EDA5AD515B9E195E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

FLS
00000000685
PROCESSO
PA 00162/2025

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2021/059041-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00004027808 - 08/03/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103632530

Hash: AEC6D73F-5115-4112-88F2-FC701E443312

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	ADRIAN CALAZA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	1143491700
E-mail:	LAMAYA@TIMBRASIL.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/03/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

09/03/2021
Data

00-2021/059041-6

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C4CB46307D45A72EDA5AD515B9E195E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

FLS. 00000000686
PROCESSO PA 00162/2025

da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A." ("Escritura"), a ser celebrado entre, de um lado, a BTCM, e, do outro lado, a Lublin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Jupiter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a interveniência e anuência da Companhia, da sua controladora Oi e de sua controlada Oi Móvel, cuja minuta foi previamente disponibilizada à Acionista. Com relação ao **item (2)** da Ordem do Dia, e em observância do disposto no artigo 12, item "XXXIX", do Estatuto Social da Companhia, a Acionista aprovou a renúncia, pela Companhia, ao direito de preferência com relação à subscrição das Debêntures, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei das S.A. Por fim, com relação ao **item (3)** da Ordem do Dia, a Acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista, a qual autorizou sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do art. 130, § 2º, da Lei das S.A. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszkiter Ventura. Acionista: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por seus Diretores, Rodrigo Modesto de Abreu e Camille Loyo Faria. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021. **Daniella Geszkiter Ventura** - Secretária. **Jucerja nº 4018977 em 22/02/21.**

Id: 2301673

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: 18 de fevereiro de 2021, às 16h00. Devido à importância e à urgência do assunto constante da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme faculdade prevista no Artigo 30 do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia"). **PRESENÇA:** Participaram da reunião os Srs. Pietro Labriola, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Bruno Mutzenbecher Gentil, Leonardo de Carvalho Capdeville, Mario Girasole e Jaques Horn, para tratar da Ordem do Dia abaixo indicada. **MESA:** Presidente - Sr. Pietro Labriola; Secretário - Sr. Jaques Horn. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no Estado do Rio de Janeiro. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os Srs. Diretores registraram suas deliberações da seguinte forma: **Aprovaram** a alteração do endereço da sede inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.421.421/0001-11 e NIRE nº 333.0032463-1, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, 00850, BLC 001, SAL 1212, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057, para Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057. Fica autorizada a prática dos atos que se fizerem necessários para efetivar e formalizar as deliberações acima mencionadas, inclusive perante os órgãos públicos competentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Diretores participantes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 18 de fevereiro de 2021. **JAQUES HORN - Diretor Jurídico e Secretário da Mesa.** Jucerja nº 4026101, em 04/03/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral

Id: 2301631

ATLAS DE IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.310.554/0001-77 - NIRE: 33.2.0033657-3
Extrato da Ata de Reunião de Sócios em 13.07.2020

Data, Hora, Local: 13.07.2020, às 10h, na sede, Rua Luis Silva, nº 236, Nova Iguaçu/RJ. **Mesa:** Presidente: Rodrigo de Matos Alves, Secretário: João Gabriel Gomes de Matos. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** (i) a redução do capital social, que atualmente é de R$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 de quotas, com valor de R$ 1,00, para R$ 1.910.000,00, dividido em 1.910.000 quotas, com valor de R$ 1,00, em razão da constatação de que este é excessivo em relação ao objeto social. (ii) A redução de capital será formalizada pelo cancelamento de 90.000 quotas, no valor de R$ 1,00, cada da seguinte forma: **(a) 47.844** quotas, no total de R$ 47.844,00, detidas pela Sócia **JGN Participações Ltda**., serão canceladas, fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado; **(b) 14.850** quotas, com total de R$ 14.850,00, detidas pela Sócia **RMA Participações Ltda,** serão canceladas, fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado; **(c) 13.653** quotas, com total de R$ 13.653,00, detidas pela Sócia **MFM Participações Ltda,** serão canceladas fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado; **(d) 13.653** quotas, com total de R$ 13.653,00, detidas pela Sócia **MGSM Participações Ltda,** serão canceladas fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado. (iii) a restituição acima descrita no item "a" será paga parcialmente com o imóvel matriculado sob o nº 23.381, no 1º Cartório de Registro Civil e Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, sito em Nova Iguaçu/RJ, Rua Mucuripe, nº 252, lojas nº 222, 226, 230, 232 e 238 e Rua Triunfo apartamentos nº 201 e 202, sendo que o saldo remanescente será pago em moeda corrente nacional, bem como as demais restituições serão pagas em moeda corrente nacional. (iv) a elaboração da alteração do Contrato Social, especificamente na Cláusula 5ª do Contrato Social, para reflexo do valor do capital social reduzido, após o transcurso do prazo legal de 90 dias, nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, bem como autorizam os administradores a adotar todas as medidas necessárias a consecução das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. Nova Iguaçu, 13.07.2020. Sócios: **JGN Participações Ltda.** - por seu administrador João Gabriel Gomes de Matos, **RMA Participações Ltda.** - por seu administrador Rodrigo de Matos Alves, **MFM Participações Ltda.** - por sua administradora Maria Fernanda de Matos, **MGSM Participações Ltda.** - por sua administradora Maria da Graça Serra de Matos

Id: 2301596

PATRYS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 09.349.908/0001-80 - NIRE 332.1066142-6

PATRYS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 5, Sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, RJ, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.349.908/0001-80, com contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob NIRE 332.1066142-6 ("Sociedade"), vem através da presente publicação retificar o item (a) da Cláusula 1.2 da 30ª TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE, para fazer constar o texto correto, visto que no texto publicado anteriormente constou, equivocadamente ¨DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO¨, onde deveria constar ZANDA S.à.r.l¨. Sendo assim, a Cláusula correta tem a seguinte redação: **I. DA REDUÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE. 1.1.** Considerando que os sócios quotistas verificaram que o capital social é desproporcional para as atividades atualmente exercidas pela Sociedade, resolvem, de comum acordo, reduzir o capital social no valor do montante ainda não integralizado, que é de R$51.538.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), nos termos em que facultam os arts. 1082, II c/c 1084, ambos do Código Civil vigente, passando o capital social da Sociedade de R$327.937.346,00 (trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais) para o valor de R$276.399.346,00 (duzentos e setenta e seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais). **1.2.** Em função da redução acima mencionada, foi aprovado o cancelamento de 51.538.000 (cinquenta e um milhões, quinhentas e trinta e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, a ser suportado pelos sócios quotistas, conforme segue: (a) cancelamento de 25.253.620 (vinte e cinco milhões, duzentas e cinquenta e três mil, seiscentas e vinte) quotas de titularidade da sócia **ZANDA S.à.r.l**, qualificada acima; (b) cancelamento de 13.142.190 (treze milhões, cento e quarenta e duas mil e cento e noventa) quotas de titularidade da sócia **HIGHLANDS S.à.r.l.,** qualificada acima; e (c) cancelamento de 13.142.190 (treze milhões, cento e quarenta e duas mil e cento e noventa) quotas de titularidade do sócio **PEDRO DE GODOY BUENO**, qualificado acima.

Id: 2301635

LIBRA TERMINAL SANTOS S.A.
CNPJ/ME Nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: Em 18/12/20, às 12h00, na sede na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. **3. Mesa:** Presidente: Cláudio Bayard Caetano Ramos; Secretário: Ronaldo Borges. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 4.1. Aprovar a alteração do endereço da sede e foro da Cia, atualmente localizado na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450, para Av. Rio Branco, nº 4, 7º andar, salas 704 a 706, Centro, RJ/RJ, CEP 20090-903, com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Art. 2º - A Cia tem sede e foro na Cidade e Estado do RJ, na Av. Rio Branco, nº 4, 7º andar, salas 704 a 706, Centro, CEP 20090-903, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências, representações ou outras dependências em quaisquer localidades do território nacional ou do exterior."* 4.2. Tendo em vista a deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Ata. **5. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o §1º, do art. 130, da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas**: Presidente da Mesa: Cláudio Bayard Caetano Ramos. Secretário da Mesa: Ronaldo Borges. Acionistas Presentes: Libra Terminais e Logística S.A. - Em Recuperação Judicial, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Cláudio Bayard Caetano Ramos e Ronaldo Borges, e Libra Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Cláudio Bayard Caetano Ramos e Ronaldo Borges. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 18/12/20. Ronaldo Borges - Secretário. **Jucesp nº 27.031/21-4 em 14/01/2021 e Jucerja nº 33300336788 em 08/02/2021.**

Id: 2301591

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MF/CNPJ 42.411.249/0001-30
JUCERJA/NIRE 33 3 00082824
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, REALIZADA NA SEDE DA EMPRESA, AOS CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS.

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede da Empresa, situada no Campo de São Cristóvão nº 138, 4º Andar, Sala 401 (Gabinete) - São Cristóvão, CEP 20921-904; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, Advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 142.763, Assessora lotada na Assessoria de Controle Acionário, vinculada à Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, ID Funcional 4322811-9; **SECRETÁRIA:** HELENA DE SOUZA ALVES, Assessora Chefe da ASJUR/EMOP, ID Funcional ID Funcional 5108501-1; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente o acionista detentor da totalidade do Capital Social, representado por LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, Advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 142.763, Assessora lotada na Assessoria de Controle Acionário, vinculada à Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, ID Funcional 4322811-9, credenciada através do Ofício GG N° 47, de três de Janeiro de dois mil e vinte e um; **IV - CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do § 4°, do art. 124, da Lei n° 6.404/76, § 4° do art. 25, do Decreto Estadual n° 46.188/2017; art. 11, § 1°, art. 13, V e VI e art. 35, VII, do Estatuto Social; e Capítulo III, Seção I, itens II e IV, do Regimento Interno; **V - ORDEM DO DIA: 1)** Eleição de membros do Conselho de Administração: **1.1. Sr. AGNALDO BALON**, brasileiro, solteiro, advogado, Subsecretário de Estado da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, indicado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 27, III, do Estatuto Social, em decorrência de atual vacância, a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, com fundamento no art. 27, do Estatuto Social (processo SEI 170002/001535/2020); **1.2. Sra. JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS**, brasileira, advogada, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG, em substituição e complementação de mandato de BRUNO SCHETTINI GONÇALVES, ID Funcional nº 5098009-2, a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois (processo SEI 120001/016122/2020); resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, V, do Estatuto Social, para todos os membros; **2)** Pela eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal, para mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do art. 53, do Estatuto Social: **2.1 MEMBRO TITULAR: Sr. ROBSON LUIS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, economista, Assistente (processo SEI 170002/000994/2020); **e SUPLENTE**: **Sra. NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA**, brasileira, economista, Coordenadora de Macroárea de Qualidade de Vida, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, ambos indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG (processo SEI 170002/000994/2020); **2.2. MEMBRO TITULAR: DIANA CABRAL SIQUEIRA**, brasileira, solteira, economista, Superintendente da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual, indicada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (processo SEI 040083/000458/2020); resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, VI, do Estatuto Social, para todos os membros; **VI - DELIBERAÇÕES: 1)** Pela eleição dos seguintes membros para comporem o Conselho de Administração: **1.1. Sr. AGNALDO BALON**, brasileiro, solteiro, advogado, Subsecretário de Estado da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa CIVIL - SECC, portador da CI n° 25.661.455-6 SSP/SP, CPF n° 130.129.188-92, ID Funcional 5087021-1, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, indicado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 27, III, do Estatuto Social, em decorrência de atual vacância, com mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, com fundamento no art. 27, do Estatuto Social (processo SEI 170002/001535/2020); **e 1.2. Sra. JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS**, brasileira, advogada, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG, portadora da CI n° 095851861 IFP/RJ, CPF n° 091.352.68787, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, em substituição e complementação de mandato de BRUNO SCHETTINI GONÇALVES, com mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois (processo SEI 120001/016122/2020); resguardada a prerrogativa art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, V, do Estatuto Social, para todos os membro; **2)** Pela eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal, para mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do art. 53, do Estatuto Social: **2.1. MEMBRO TITULAR: Sr. ROBSON LUIS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, economista, Assistente, portador da CI n° 08.066.698-5 IDF/RJ, CPF n° 010.927.927-16, ID Funcional 5000372-0, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901 (processo SEI 170002/000994/2020); **e SUPLENTE**: **Sra. NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA**, brasileira, economista, Coordenadora de Macroárea de Qualidade de Vida, portadora da CI n° 11.605.644-1 DETRAN/RJ, CPF n° 051.412.997-24, ID Funcional 5015044-8, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, ambos indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG (processo SEI 170002/000994/2020), ambos mandatos a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois; **2.2. MEMBRO TITULAR: DIANA CABRAL SIQUEIRA**, brasileira, solteira, economista, Superintendente da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual, portadora da CI n° 10.805.111-1 DETRAN/RJ, CPF n° 090.060.257-04, ID Funcional 5006934-9, residente e domiciliada nesta Cidade, na Avenida Presidente Vargas n° 670 - Centro, CEP 20071-001, indicada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, em substituição e complementação de mandato de DAVID LOPES DE SOUZA, ID Funcional 1931457-4, com mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois (processo SEI 040083/000458/2020), resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, VI, do Estatuto Social, para todos os membros; **VII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, que lavrei a presente Ata e pelos demais presentes. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais nº 01.

LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA
Presidente e Representante do Estado do Rio de Janeiro

HELENA DE SOUZA ALVES
Secretária

Id: 2297103

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

SOCIEDADE DE EMPREGADOS DA IPIRANGA
CNPJ: 33.758.632/0001/78
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto vigente ficam convocados os Associados da Sociedade de Empregados da Ipiranga para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em sua Sede Social à Rua Francisco Eugênio, 329, parte-térreo, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ às 13:00 horas do dia 19 de março de 2021, em primeira convocação e às 13:30 horas em segunda e última convocação. A referida Assembléia será instaurada para tratar da seguinte pauta: 1) Prestação de contas do exercício findo em 31/12/2019 2) Eleição de novo Presidente para o biênio 2020/2022 3) Eleição de membros da Diretoria para o biênio 2020/2022 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2022.

Flávio de Souza Andreatta
Presidente

Id: 2301313

UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
DO RIO DE JANEIRO LTDA
CNPJ 42.163.881/0001-01
COMUNICADO

"Faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que a Unimed-Rio, nos termos do art. 34 da IN nº 001/2017, intima o cooperado Flavio Malcher Martins de Oliveira, para apresentar defesa prévia no PAD 007/2020, polo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia e confissão".

Id: 2301630

ELETROD ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 30.820.802/0001-09
LAUDO

Conforme decreto nº42.649 de 05/10/2010 publicado no D.O do Estado do RJ, apresento laudo técnico para as mercadorias a seguir NCM 8517.62.49Sistema de Roteador Juniper PTX10002-60C com 6 portas, 4 entradas AC 1600W, 4 cabos de energia, 3 bandejas de ventilação - Item: PTX10002-60C - Número de série: EL967 e ET791 NCM 8517.62.59Transceiver (Transceptor) QSFP28 100GBASE-CWDM4.

Asreferidas mercadorias importadas pela Ilummina Comércio de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 13.648.260/0001.10, enquadram-se no referido decreto oficial como produtos de informática. Declaro estarcientes ou teesujeitoàLeifederal8.137de 27/12/90.

Leandro Delphim
Engenheiro Eletricista
CREA: 2006109270
CPF:03381232703

Id: 2301213

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CNPJ Nº 10.338.320/0001-00 - NIRE Nº 33 3 0028827-9
COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 02217-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), sob a forma **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/20 ("ICVM 481"), no dia **07 de abril de 2021, às 10:00 horas**, por meio da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020 acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2. Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos; 3. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. **Informações Gerais:** 1. Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Imprensa Oficial · Governo do Estado Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Março de 2021 às 00:19:07 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C4CB46307D45A72EDA5AD515B9E195E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

FLS 00000000687
PROCESSO PA 00162/2025
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/059041-6, ARQUIVADO EM 11/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004029431, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

11 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C4CB46307D45A72EDA5AD515B9E195E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag.

FLS 00000000688
PROCESSO PA 00162/2025

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7

JUCERJA

Último arquivamento:
00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 6979697C-FF68-497C-8404-F8036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome:

TIM S.A.

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004050990	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 17/04/2021 e arquivado em 19/04/2021

Nº de Páginas: 80

Capa Nº Página: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BD3A7FC41F28E5DCFCDB7D7D5C8581D03A3C431F0548BFAB7F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 01/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000689
PROCESSO PA 00162/2025

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7 13/0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103662941

Hash: 6979697C-FF68-497C-84D4-FB036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FLAVIO SANTOS ALCANTARA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981856749
E-mail:	alcantarafs@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/04/2021
Data da 1ª entrada:	13/04/2021

Rio de Janeiro
Local

13/04/2021
Data

Últimos Retornos

15/04/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/096405-7

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000690
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2021, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; a Sra. Maria Antonietta Russo, Diretora de *Human Resources & Organization*; os Srs. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda, para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário – Sr. Jaques Horn.

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F0948BFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 03/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000691
PROCESSO PA 00162/2025

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

30 de Março de 2021

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: **(1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 69 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B55 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 105, 4 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A11, B9 e B11 do Valor Econômico, respectivamente.

Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 14º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. O Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 04/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000692
PROCESSO PA 00162/2025

Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.843.689.908,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito Reais e noventa e seis centavos)**, seja destinado da seguinte forma:

(2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$169.539.485,52 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido pela Companhia no exercício de 2020;

(2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinada a importância de **R$83.707.521,17 (oitenta e três milhões, setecentos e sete mil,**

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,

JUCERJA

Pag. 05/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000693
PROCESSO PA 00162/2025

quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020;

(2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.083.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2020 e pago nas datas de 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: **(i)** o valor de **R$397.610.725,57 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e **(ii)** o valor remanescente de **R$685.389.274,43 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

(2.4) Para a Reserva Estatuária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$507.442.902,27 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos.

(4) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Aníbal Alves; (iii) Nicandro Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt.**

Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 06/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000694
PROCESSO PA 00162/2025

entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos.

(5) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76 e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos:

(i) **Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(ii) **Carlo Nardello**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iii) **Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iv) **Flavia Maria Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001;

(v) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01455-010;

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 07/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000695
PROCESSO PA 00162/2025

(vi) **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01235-000;

(vii) **Michele Valensise**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(viii) **Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22440-000;

(ix) **Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 1375, Cob. 1405, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(x) **Sabrina Di Bartolomeo,** italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 08/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000696
PROCESSO PA 00162/2025

(6) **Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(7) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros titulares, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo; assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

(i) como **membro efetivo,** o Sr. **Walmir Kesseli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Rua Baruch Spinoza, nº 274, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

(ii) como **membro efetivo,** o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, Parque São Vicente, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, nº 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(iii) como **membro efetivo,** o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 09/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000697
PROCESSO PA 00162/2025

o nº 005.832.607-30, domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto 72, Cerquera Cesar, CEP 01411-010, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, tendo como suplente o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 624, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Fica consignado que todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022. Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

(8) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos:

(i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil Reais)**;

(ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$504.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos Reais)**;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 10/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000698
PROCESSO PA 00162/2025

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos Reais)**; e

(iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$43.635.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil Reais)**, além da incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$6.493.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago se divide em: 27% (vinte e sete por cento) correspondente à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) corresponde à remuneração variável, 28% (vinte e oito por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 13% (treze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **€8.087.607,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sete Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 11/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000699
PROCESSO PA 00162/2025

Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrita no item 14 da Proposta da Administração.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 16 da Proposta da Administração, que tem por objetivo excluir integralmente o atual Art. 57, em razão da concessão do registro da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, e ajustar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir:

"ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo I** da presente ata.

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. Finalmente, fica registrado que a Companhia adotou os cuidados e protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção da Covid-19 para a realização desta Assembleia.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 12/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000700
PROCESSO PA 00162/2025

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

30 de Março de 2021

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F2BFCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 13/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000701 PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NYSE TIMB LISTED NYSE ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRADICIONAIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("TIM S.A." ou "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados (RAR) juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com o Relatório dos Auditores Independentes para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade (IFRS) (International Financial Reporting Standards), conforme definidas pela IASB.

As informações operacionais e financeiras de 2020, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Em função da incorporação da nova TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (a ligar subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, um resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., ao invés, como os resultados nos demonstrações financeiras divulgados em anos anteriores. Com o intuito de implementar uma corporação simplificada, tornou-se uma economia, ao mesmo do 2019 refletem ajustes realizados pela TIM Participações em suas Demonstrações Financeiras com data 31 de dezembro de 2019.

Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e sADRs (American Depositary Receipts) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2020, a TIM conferiu a sua marca (branding), pelo mesmo terceiro ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial, adotando-se no seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, a TIM S.A. está de renovação ao grupo do Índice Dow Jones Mercado, seguindo de reconhecimento pelo mais alto nível de governança corporativa da B3.

A TIM S.A. é controlada pela TIM Investimentos e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. Através da troca de experiências e adoção de uma política de boas práticas, a Companhia compartilha experiências com a sua controladora e assim se antecipa nas tendências locais e seus clientes. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e fornecimento de dados, em todo território nacional, e mantendo de uma liderança abrangente regional baseada no país.

1. Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, que trouxe grandes desafios e oportunidade como, em todo, uma importante para a saúde pública e econômicos. As medidas para o controle e prevenção do crescimento do isolamento e distanciamento social afetaram o dia-a-dia de nossos clientes, de nossos colaboradores e das nossas operações, com reflexos na comercialização, no atendimento aos clientes e na gestão de nossa rede. Por isso, decidimos que nossa ação nesse cenário, a Companhia se manteve ondrigal, de servimos e apresentou resultados sólidos ao final de 2020.

Os Desafios da Pandemia e a Resposta da TIM

Os impactos da pandemia se concentraram principalmente ao final do primeiro trimestre e ao longo do segundo, o que impulsionou o fechamento de pontos de venda, com redução no nosso faturado comercial, da interação com um modelo de trabalho 100% virtual, da alteração do hábito de uso e dados no nossa rede, do crescimento na relevância dos serviços de telecomunicações para a vida dos clientes e do aumento da necessidade de conectividade de rede. Para combater esse surto e dar a melhor assistência possível aos nossos clientes, a TIM implementou medidas preventivas que agiram na redução de danos, prorrogação e compra digital.

A resposta da TIM, incluindo em suporte aos nossos clientes, clientes e colaboradores em geral, envolvendo, entre outras, as seguintes medidas:

- Foco no cumprimento: desde as fundamentais foram discutidas, até a regras de telemarketing, apoiado em ferramentas digitais que a Companhia já utilizava. Além disso, foram disponibilizadas soluções online e educativas aos funcionários, bem como uma abordagem participativa na tomada de decisão quanto ao retorno aos escritórios.
- Para os clientes, foram realizadas ações de nossa rede preventivas visualizando e comunicações dos serviços em áreas sobrecarga e com presença de instituições de saúde. Ampliamos as nossas ofertas, seja com a venda sob para e aprimoramos os meios, e compartilhamos nossa experiência com a disponibilidade de soluções de conectividade e soluções de pagamentos.
- Para a comunidade, sem um esforço conjunto com as demais operadoras, a TIM disponibilizou ferramentas para auxiliar diretamente do deslocamento da população pelas cidades, que possibilitou o monitoramento por parte do governo e órgãos públicos, dos índices de isolamento social. Foram implantadas e providenciadas as parcerias promovidas pelo Ministério da Saúde e do governo, em Sistema Único de Saúde – SUS e pela Caixa Econômica Federal, para o auxílio emergencial. Conjuntamente, as operadoras uniram forças em campanhas educativas para conscientização e combate à disseminação da doença.

Avaliação: Execução mercado de Adtech (Ideam em Aquisições)

Se o primeiro semestre foi marcado pelos impactos mais graves da pandemia, o segundo apresentou uma recuperação mais do crescimento anual da receita de serviços (-1,6% vs 2% contra -2,6% no 1S) para fechar o ano com receita de serviços de 0,4%, versus 2019. A migração rápida para um modelo de trabalho virtual para as áreas administrativas apresentou grandes de produtividade para nossa Companhia, que foram fundamentais para esta evolução no desempenho.

Entre as iniciativas implementadas em 2020, destacam-se: (i) a continua evolução de abordagem de volume para valor; (ii) a introdução de novos conceitos de oferta como a TIM Hiperbanda, a Wanda Fibra de Empreendimento e o combo com serviços financeiros da Wanda; (iii) a ampliação do uso e engajamento da adoção de clientes; (iv) a ativa execução na nossa operação e banda larga; (v) a continua avanço de nossa infraestrutura de rede e fibra, e (vi) a busca incessante por eficiência de custos e investimentos.

Os impactos positivos dessas iniciativas foram sentidos nos resultados das diferentes linhas de negócio:

- Os pontos de venda dos Serviços Móveis, a receita vai recuperou com boa dinâmica e se reduz a uma em relativa estabilidade (-0,2%) versus o ano de 2019. Essa recuperação se refletiu tanto no segmento Pós-Pago quando no Pré-Pago:
  - Pós-pago: (i) recuperação do número de desengajados, fortalecido e aos levemente abaixo do patamar de 2019; (ii) crescimento de 4,5% ARPU do ARPU e (iii) criação no nível de desconsolida no quarto trimestre.
  - Pós-Pago: (i) reforço a ofertas líquidas positivas no quarto trimestre; (ii) crescimento de 3,4% no ARPU no 4ºEME; (iii) redução de churn e foco em ações acima de 12 meses; e (iv) consequente em 'V' no crescimento anual da receita do Pós-Pago.
- A banda larga residencial foi um dos grandes destaques do ano, mantendo um crescimento forte de mundo, ampliando ainda em operação acelerando o valor de cobertura e a aquisição dos clientes (+80,4% clientes ao longo de 2020). A expansão geográfica incluída em 2021 continuou, e apresentou cuja apresentou 31 municípios, sendo 27 em FTTH além de 7 regiões sobre-metálicas. O foco em uma oferta de valor para clientes referentes ainda vem em fibra ótica e combinar promoção de pacotes (ou aplicativos, possíveis), o crescimento da rede de 3Play Ark ao Mini), enquanto a TIM Live gamers, mais cara vez, a pedido de evitar serviço de banda larga ao ponto portanto crescido.
- O desenvolvimento da nossa infraestrutura e pilar fundamental na estratégia de evolução da experiência dos clientes. Portanto, em 2020 demos início em garantir a conectividade de nossos clientes e ampliando a venda de banda larga residencial.
- Por meio de nossa rede, a TIM avançou em sua cobertura 4G, fechando o ano com 97% da rede instalada. Fechamos 2020 com mais de 3.877 municípios e ampliamos nos casos onde cabe todos os municípios do país até 2021. Nossa taxa mesh fundamental para esse novo tipo de tráfego estável e experiência 4G para Operadoras.
- No last mile, aparelhamos a marca de 186 mil quilômetros de fibra ótica em backbone e backhaul, diariamente o nosso compromisso com a melhoria da nossa rede de transporte. Essa estrutura apresentou-se uma base do serviço de banda larga residencial da TIM Live, chegando a 3,2 milhões de assinantes em FTTH e 4,0 milhões de domicílios totais.

Eficiência e Geração de Caixa

A abordagem de eficiência está cada vez mais no cultivo de todo a Companhia, sendo um dos diferenciais promovidos em nosso do ativo, além disso, e provisão da transformação digital que tem impacto tanto nos custos do Cacapex/as quanto na satisfação dos clientes, sendo em cinco vencedores, com resultados expressivos na adoção de canais digitais como o app Meu TIM (+12% vs 2019) e também nos pagamentos eletrônicos (15% do acesso, +11 p.p. versus 2019), nas faturas digitais (17% de adoção, +11 p.p. versus 2019), eletrônica nos pagamentos através da plataforma PIX, entre as operadoras de telecomunicações, sendo outras indicadores. Nos últimos dois anos, investimos em automação com o resultado redução notável de custos de mais de 18% nas linhas atendidas pelos projetos.

Em 2020, contribuiu também para uma excelente performance os ganhos a redução no nível de inadimplência (2,3% da Receita Bruta) que reflete do mercado atual, a aumento em receitas/a que o serviço de telecomunicações/gerência se viram dos diversos. Todas as ações de otimização apresentaram melhoria ao longo dos 12 meses fechando o ano acima de 98%.

A combinação de todas essas frentes nos levou operacional e financeira produzindo, mais uma vez, o maior EBITDA da história da TIM, alcançando R$ 16,6 bilhões, com uma margem de 48,8% no ano, e também um excelente nível de fluxo de caixa operacional em R$ 8 bilhões. Com isso, fechamos o ano com sólida posição financeira, um caixa forte de cerca de R$ 4,3 bilhões e uma alavancagem baixa.

Execução e Perspectivas

A capacidade de agir rapidamente e de nomear assertiva, aproveitando oportunidades inesperadas e mitigando ameaças impostas pelo ambiente externo nos possibilitou executar as estratégias bem-sucedidas em meados de 2020. Essa combinação nos permitiu a entrega das principais metas definidas para o ano, mesmo em um cenário altamente desafiador e de incertezas.

A expectativa para o ano de 2021 é de uma retomada econômica de um patamar de crescimento em geral, quantidade mais forte de pós-pandemias. Esperamos, também, Lado nos, frente de continuar no fronteira da transformação digital de nossos negócios, que, combinados com a evolução do processo de consolidação do segmento, oferece a definições sobre a tecnologia 5G, criando grandes oportunidades para TIM e para o setor de telecom.

2. Panorama Econômico e Industrial

2.1 Ambiente Macroeconômico

Apesar das expectativas positivas para o ano, 2020 foi significativamente impactado pelo advento, inesperado e extremo, da nova Coronavírus – COVID-19, que levou a adotar de um inevitável bloqueio humano, um expressivo (no que tange velocidade e dimensão) do Brasil e no mundo. Tal impacto é verificado nas projeções de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, para o período de -4,9%, segundo o último relatório FOCUS* de 2020.

Contudo, após um primeiro semestre devastador, quando a contenção exigiu, de forma mente de negócios, forte redução da mobilidade e grande saída de capitais, já iniciada no final de 2019, a economia mostrou, ao longo do segundo semestre, um destaque para o forte crescimento do PIB (sobretudo do terceiro), puxado por recuperação dentro e entre setores, com a indústria e o comércio em níveis acima do período pré-crise e os serviços com crescimento em terceiro. O ano terminou, dessa maneira, com a retomada do final de 2019, mas a queda verificada foi menor do que as projeções em meados de 2020.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2020 em 4,52%, maior valor anual desde 2016. O IPCA engrossado foi superior ao centro do meta-alvo e de 4,00% para o ano. A inflação foi impactada, principalmente, pelos preços administrados (bandeiras tarifárias da conta de luz, por exemplo) e pelos preços de bens industriais.

Na frente cambial, o dólar americano apresentou maiores taxa valorização em relação ao Real em 2020, fechando o ano um R$5,19* depois de ter atingido R$5,90, em maio depois ano, maior valor nominal desde a implementação do Plano Real. Esta apreciação foi motivada no longo do ano, diante de um cenário de elevação de risco fiscal associados às ações governamentais contra globais e menos tempo da pandemia, deterioração das expectativas fiscal e ambientalidade. Cabe ressaltar, também, a taxa SELIC, contribuiu para o mínimo patamar nominal ao longo de ano, fechando terminal fechou-o ano com a equivalente de 1,90% ao ano*, abaixo do 4,5% para comparado ao ano de 2019, e desempenho dos setores para "dólar diário mostra" (mensalmente de 4% ao apagado) e do, quase de 3,7% no mínimo para encerrado o ano de 2019, e consolidado da trajetória de transformação.

Quanto ao cenário macroeconômico, é crítico ressaltar a incerteza sobre a COVID-19 em grande parte do mundo, e que a persistência com a propagação de uma nova forma mais virulenta, como é o caso da variante de Manaus, pode levar a uma nova onda de contaminação, com reflexos na economia global. Em particular, no Brasil, a lenta vacinação da população, a falta de coordenação entre os governos federal, estaduais e municipais e a ausência de um plano nacional de imunização são fatores que podem levar a uma nova onda de contaminação, com reflexos na economia global. Em particular, no Brasil, a lenta vacinação da população, a falta de coordenação entre os governos federal, estaduais e municipais e a ausência de um plano nacional de imunização são fatores que podem levar a uma nova onda de contaminação, com reflexos na economia global.

2.2 Perspectivas do Setor de Telecomunicações

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concentração e pela oligopolização nos mercados nacional de Telecomunicações (ANATEL), que atua a mesma de 3 (três) e desempenhando das telecomunicações (ao) pela, de cinco a sete e de cinco maiores e diferentes infraestruturas de telecomunicações, regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que tem o objetivo de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotar a sociedade brasileira de meios modernos e eficientes de telecomunicações para prover a todos os cidadãos, em condições razoáveis, oportunidades de acesso a serviços de telecomunicações de qualidade compatível com a exigência de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como para participar dos mercados internacionais de telecomunicações em condições adequadas".

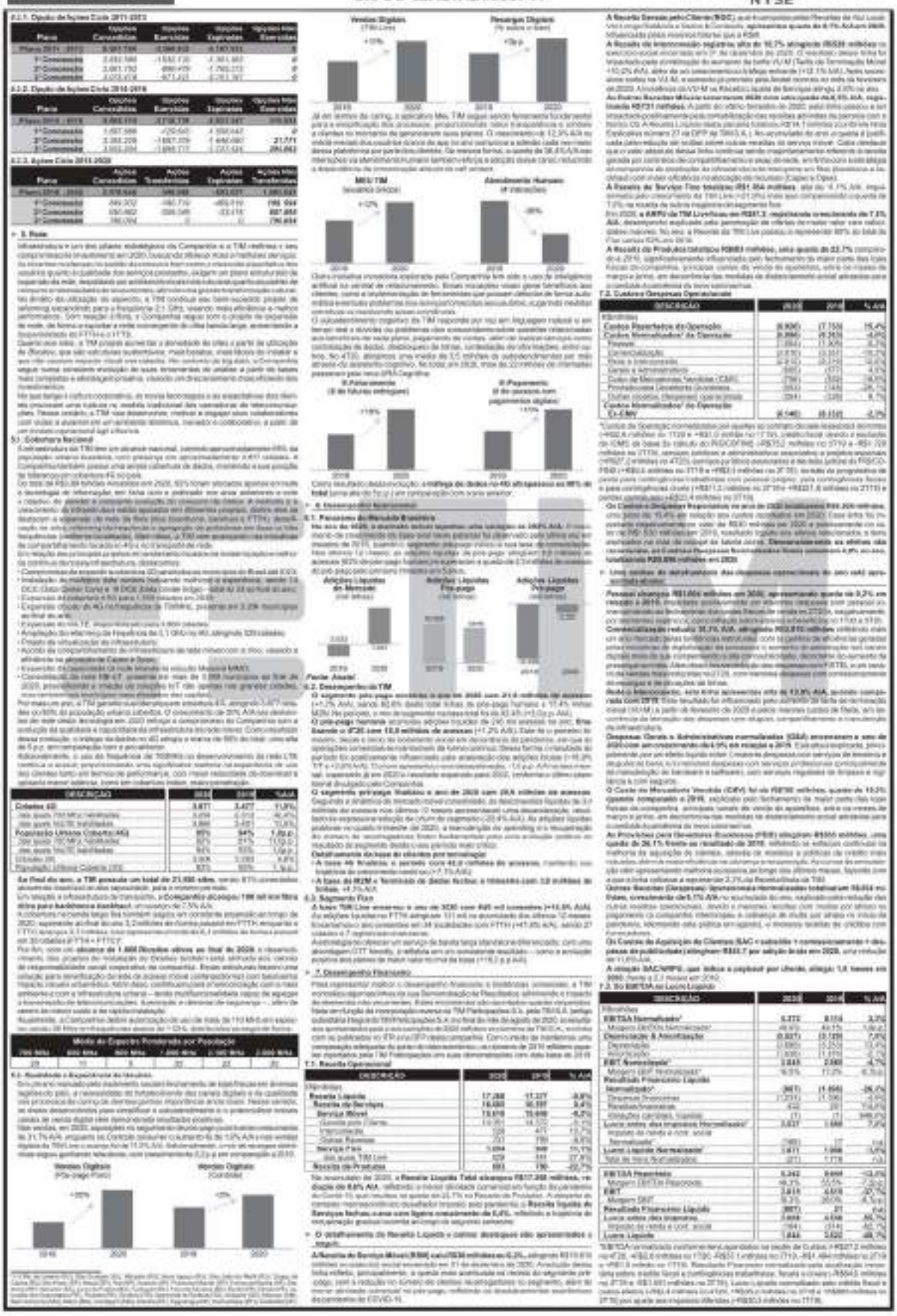
Contudo, recentemente houve uma tendência de crescente concentração e consolidação, verificada pela compra da Oi pela Claro, operadora do Grupo América Móvel, pela Vivo e pela TIM, e pela compra da Nextel pela Claro, que também pertence ao Grupo América Móvel. Apesar dos impactos causados na economia mundial pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o setor de telecomunicações apresentou crescimento em 2020, tanto em termos de receita quanto de investimentos, mostrando-se uma atividade resiliente. Diante disso, a TIM segue acompanhando de perto a evolução do cenário macroeconômico e setorial, com o objetivo de antecipar e adaptar-se a possíveis mudanças e tendências.

FLS
00000000702
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000703
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

EBITDA

O EBITDA Normalizado totalizou R$9,4 bilhões nos 4VIM, um crescimento de 1,2% A/A. Os principais elementos que contribuíram para esta performance foram: (i) a retomada do crescimento da Receita de Serviço Móvel após o período mais crítico da pandemia; (ii) a manutenção de custo crescimento da Receita de Serviços Fixos, refletindo a expansão da TIM Live; (iii) aproximadamente R$ 400 milhões anualizados com controle de custos/despesas e (iv) forte redução das custos variáveis em função da menor atividade comercial, impactada pelas restrições impostas pela pandemia e pontos das últimas semanas de março e que continuaram de forma mais intensa ao longo do trimestre seguinte (trimestre).

A Margem EBITDA Normalizada cresceu em 2020 em 48,5%, 1,9 p.p. se analisarmos a comparação 4VA, registrando trajetória de crescimento dos últimos 7 anos.

Depreciação e Amortização (D&A) (-R$)

D&A apresentou crescimento de 7,5% A/A em 2020, impactado principalmente pelo aumento da Depreciação de Equipamentos de Transmissão (4G) e dos Direitos de Uso, referentes a uma maior base de 4Sites locados/pelos provenientes de contratos de leasing. **O EBIT Normalizado caiu -4,7% A/A no ano**, enquanto a margem EBIT normalizada fechou o ano em 16,0%, apresentando 0,7 p.p. contra 2019.

Resultado Financeiro Líquido

Em 2020, o Resultado Financeiro foi negativo em R$927 milhões, valores aos -R$1.090 milhões do 2019, em função de uma maior receita de atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS (em função do maior saldo de créditos ao longo de 2020 versus 2019), um maior volume de PIS e COFINS sobre distribuição de juros sobre Capital Próprio (em decorrência da incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.) e em menor volume de juros sobre financiamento e sobre despesa com capitalização de remessa recebida com juros sobre aplicações financeiras. Ao efeitos não líquidos apresentaram valores reduzidos em uma comparação A/A em razão de uma Selic mais baixa. Além disso, houve uma maior receita financeira, decorrente da contabilização com marcação a mercado do ativo de indenização que dá direito ao pleno pensionamento aproximadamente 11,4% no capital social da Oi Móvel S.A.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e Contribuição Social Normalizado foi negativo em R$199 milhões em 2020 comparado com R$ 17 milhões positivos em 2019. **No acumulado do ano, a alíquota efetiva ajustada registrou o valor de -4,2%.**

Lucro Líquido

O Lucro Líquido Normalizado pelos efeitos descritos anteriormente totalizou R$1,6 bilhões, em queda de 1,4% a/a, encerrando o ano por representando 1,9% da R$ 77 computado com R$3,6% no ano anterior.

O Lucro Líquido Reportado totalizou R$1,6 bilhões, uma queda de 42,2% em relação a 2019, de R$2,76 versus R$1,10 em 2019. Este queda é explicada pelos efeitos tributários mencionados em 2019 e mencionados como não recorrentes, conforme comentado acima.

Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
Números			
EBITDA Normalizado	8.372	8.114	2,2%
margem	33,9%	34,8%	-1,4%
EBITDA - Capex	**4.488**	**4.301**	**3,2%**
(-) Capital de Giro	758	(2.301)	n.a.
(-) Itens operacionais não recorrentes	130	1.549	n.a.
Fluxo de Caixa Operacional	**5.376**	**3.549**	**48,1%**

NOTA: Fluxo de Caixa Operacional conforme Demonstrações Financeiras auditadas e os dados de Capex (-) R$3,9 milhões de ICPC 06, R$37,1 milhões de ICPC 09 e R$1,484 milhões de IFRS 16 e R$0,5 milhões de ITR.

O Fluxo de Caixa Operacional Livre (FCOL) foi positivo em R$4,9 bilhões, uma crescimento de R$1.200 milhões comparado a 2019. Este resultado reflete o crescimento do EBITDA somado a redução do Capital de Giro (passou de R$ 758 milhões) em 2020 (uma variação anual -R$2.561 milhões em 2019), equivalente a 9% da receita anual, redução de PIS e COFINS creditados de R$ 2,0 bi em 2019. Descontinuamente estes efeitos não caixa, a redução do Capital de Giro teve ao 2020 gerando R$1.100 milhões a mais de fluxo de caixa em 2019.

É válido lembrar que, no 1T19, houve a precificação do seu segmento, parte de MEO/Residencial, que posteriormente veio no mês de março, somando 24 de operação no 1T19, como o pagamento parcial de R$ 1.000 milhões. Este valor também veio a ser Cenário de COFINS impactando negativo tanto a Variação do Capital de Giro no Fluxo de Caixa Operacional, quanto o Capital de Giro no Fluxo de Caixa de Financiamento com dois efeitos com proporções.

Portanto, as principais razões para explicar para o melhora na variação do Capital de Giro (desconsiderando os efeitos não-caixa descontados aos créditos de PIS e COFINS) são maiores de descontos de Capex, além do pagamento de dívida R$ 1.000 milhões em valor subsequente para evitar negativo da variação do Capital de Financiamento em função de uma melhora significativa no curso no amortização ao longo de 2020, além de menores desembolsos com provisões judiciais e administrativas.

CAPEX

Em 2020, os investimentos somaram em 12% A/A, totalizando R$3.891 milhões e continuam em ritmo destinados à infraestrutura (92%), principalmente o projetos de 5, tecnologia no acesso ou TIMBRA, além de manutenção e expansão da FTTH (que também apresentaram em 10% do total dos investimentos realizados no ano).

Dívida Líquida e Caixa

A Dívida Bruta de 4T20 ficou em R$16,0T milhões, um crescimento de R$546 milhões A/A. O saldo atual inclui (i) a reconhecimento de leasing no valor total de R$8.217 milhões e relacionado à venda de torres, projeto LT Amazonas e contratos de arrendamento com grupos superiores a 12 meses (conforme estabelecido pelo IFRS 16), (ii) dívida bancária no montante de R$2.104 milhões e (iii) a emissão de remissão da hedge no valor de R$634 milhões (reduzindo a dívida bruta).

Ao fim de dezembro, o montante de financiamentos (pós-hedge) totalizou R$2.081 milhões, sendo compostos por contratos com bancos privados (mencionados a valor, sendo os principais portadores para esta tranche total. **O custo médio da dívida encerrou no (swap) foi de 3,7% a.a. em 2020**, uma redução quando comparado ao custo de 6,9% a.a. em 2019.

Ainda, a Controladora da Administração da TIM apresentou a redução de R$1.000 milhões para reforço de liquidez em uma operação sobre-swap, importante que o contrato de 03-1/20 "Bookrunner" a partir na economia. Desde fechamento, R$2,5 milhões foram pagos em "The Bank of Nova Scotia no mesmo mês. Ao longo de 2T20 a TIM avaliou as melhores condições para aplicação do saldo remanescente, contratando, em junho, R$620 milhões junto ao BNP Paribas. Em julho, a TIM tomou empréstimo integral restante Debêntures no 1.800 milhões adicionando dos títulos em janeiro de 2019.

Movimentos na Dívida



No final do ano, os passivos de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$4,6Bi milhões, registrando crescimento de R$1.150 milhões A/A.

O resultado de financeiro resultou no de 2,8% a.a., em 2020, apresentando valor equivalente do Período em 3,9% a.a. do 4ºT19, acompanhando a redução observada da Dívida Bruta. **Em 4T20, a Dívida Líquida totalizou R$5.911 milhões**, variação de R$1.361 milhões comparado ao mesmo período do ano anterior, quando a dívida líquida ficou em R$4.572 milhões. Este quadro é resultado pelo crescimento maior do volume de Caixa e Aplicações Financeiras do composição com a elevação do saldo de dívida e leasings no período. A dívida líquida excluindo os efeitos dos arrendamentos financeiros (Dívida Líquida ex. arrendo. IFRS 16) totalizou, ou seja, menor saldo com relação de R$1,6Bi milhões versus o ano passado.

A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,67x em 2020. Comparativamente ao fechamento do ano anterior, a relação dívida Líquida/EBITDA manteve, ficou em 0,67x em 2019, uma redução comparada de -0,71x de 2019.

A Environmental, Social & Governance

ESG: Compromisso da TIM com uma transformação positiva para todos os stakeholders

A TIM é pioneira nos temas ESG (Environmental, Social & Governance) no setor de Telecomunicações no Brasil. Há mais anos a TIM faz parte do Carteira do Índice de Sustentabilidade do B3 (ISE B3), sendo a empresa de setor que há mais tempo consecutivo na índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além do que o primeiro operadora de telecomunicações nomeada como companhia Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU).

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e integrante do 3º de Diretor, nomeado ao Fórum Empresarial do Pacto Global desde 2019, a TIM demonstra progressos consistentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece as diretrizes principais de gestão, a menor suporte, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como oportunidade e responsabilidade.

A TIM reportou ao Carbon Disclosure Project ("CDP") – maior base de dados do mundo de ações Taxas de Efeito Estufa relacionadas às Mudanças Climáticas – desde 2014, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Há 17 anos a TIM publica para seus stakeholders o Relatório de Sustentabilidade com os principais resultados financeiros e não financeiros, de acordo com a metodologia Standards, da Global Reporting Initiative ("GRI"). O Relatório é assegurado desde por terceiro, com independência.

Mulheres, Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, entre outros, estão no planejamento estratégico para a nova construção de nossos processos.

Por sua estável elevação em ESG, a TIM obteve bons ratings, nacionais e internacionais, como: Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2-B3), Índice Brasil 100 (IBRX100), Índice 2R² Brasil de Resiliência Climática (IC2RR-B3), FTSE4Good (Emerging Market), FTSE4Good (Latin America), (MSCI ACWI ESG Leaders), MSCI Emerging Markets ESG Leaders (entre outros – além de ter certificado pela norma ISO 14001 desde 2016.

Temas Materiais

Devido a pandemia do Covid-19, a TIM precisou ser mais presente de consulta e stakeholders, com o objetivo de revisar sua materialidade, uma vez política corporativa para especialistas.

Após revisão e entrevistas e estudos, quatro temas materiais foram complementados e um novo tema surgiu: "Promoção da Diversidade e Igualdade de Oportunidades" (contém tópicos classificados integrados).

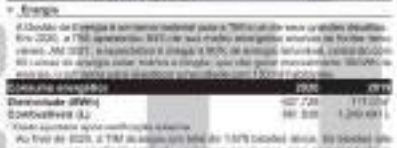


Plano de Ambições em ESG

Pelo o Grupo TIM, a construção dos negócios está cada vez mais inserida a uma gestão ambiental de aspectos que não estão nas finanças e que também geram um valor positivo e duradouro para a sociedade. Por isso, em setembro uma nova com a TIG foi lançado em 2020, a TIM passou a compromissos ambientais, sociais e de governança de longo prazo no Plano Estratégico 2020-2022.

As ambições estão conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, e a matriz de materialidade da Companhia.

Os resultados do Plano de ESG serão divulgados em breve.



Energia

A Decisão de Energia é um tema material para a TIM e ela de uma variável desafios. Em 2020, a TIM apresentou R$1,0Bi nas metas energéticas anuais no Setor, obtendo, ao todo, a economia e cerca de 90% de consumo renovável. Cerca de 50% do consumo renovável é oriundo de fontes próprias.

Consumo energético	2020	2019
Eletricidade (MWh)	427.726	111.004
Combustíveis (L)	181.000	1.240.000 L

Ao final de 2020, a TIM atingiu um total de 1.978 estações móvel. As estações são autônomas com significativo redução de energia elétrica e que, além disso, contribuem para a redução de emissões, agregam benefício ao ser e saúde o segurança de uma ocorrência de indisponibilidade.

Instituto TIM

Em 2010, a TIM fundou o Instituto TIM, uma instituição sem fins lucrativos, que tem como missão promover o acesso à ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento integral humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todo o mundo e os Estados Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, os quais incluíram comunidades indígenas e quilombolas (Pirambu Quilombo – 882.2015).

Ao longo de 2020, os projetos do Instituto TIM foram adaptados para que pudessem seguir acontecendo, apesar do período devastador da pandemia do COVID-19. Ao Bolsas Incubadora TIM UNIFEI – empreendedorismo em pós-graduação, Bolsas de Iniciação Científica Júnior, Bolsas de Iniciação Científica Pública (CNPq) e que impulsionam universidades públicas a olhar de famílias de baixa renda. Em 2020, 80 novos estudantes foram selecionados para receber as bolsas. Durante seu acompanhamento e mais do perfil no site e Instituto TIM e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

O Academy Working Capital – AWC é o programa de educação empreendedora desenvolvido pelo Instituto TIM que oferece ferramentas e apoio financeiro para estudantes universitários que queiram transformar as suas Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em negócios de base tecnológica. Em seus 8ª edições, o AWC contou com o apoio e o novo cenário de avaliação, a construção do projeto para os desafios do Brasil em uma necessidade para pandemia da COVID-19. Outras diferenças foram as transformações nas metodologia, processos em encontros remotos e um novo calendário, com as datas sendo reduzidas de agosto até maio de 2021, quando aconteceu a Feira de Inovadoras – data que marca o encerramento e inscrições dos 36 programa. Dessas edições, em 2019, teria de 180 projetos e mais de 40 universitários foram aprovados pelo AWC e 10 startups foram criadas. Algumas delas, transformando-se em negócios de sucesso, como o Moara, startup participante da primeira edição do programa, que teve em 2020, 91% de seu capital social comparado pela ORIS, maior capital brasileiro focado no equipamentos elétricos.

A instituição também lançou, em agosto, uma das iniciativas de destaque do Instituto TIM. Por meio de parceria com o Gustavo Ioschpe, o programa Scale-up de ciência e acesso Expedição Espacial Internacional (ISS) com apoio da NASA. A iniciativa coloca o Brasil como o primeiro país fora da América do Norte a participar do "Student Spaceflight Experiments Program". O experimento selecionado entre os mais de 100 inscritos foi feito por estudantes universitários, com o objetivo de descobrir se uma espécie de bactérias mortais poderia consumir aos tipos de produto no espaço e no ambiente. O projeto foi enviado à Estação Espacial em dezembro e o cientista da Agência Espacial Americana (NASA) Kate Rubins.

A Diretoria Instituto TIM – projeto de incubação de empreendedores e alunos com o seu-definidores por meio da música – lançou, ao longo de 2020 com a temática virtual, batizado de "Banda na sua Casa". A iniciativa possibilitou o encontro global dos inscritos com o uso de videoaulas e oficinas semanais/virtual. Para inscrição e encaminhamento, das atividades do ano e totalizou mais de trezentas famílias, artistas e alunos, escolhas de diversidade social – os integrantes e a equipe técnica receberam todos os aparelhos.

Nesse ano, programa de curtos gratuitos online do Instituto TIM, lançou e mais de 100 mil inscritos na plataforma e, registro, somente de 2020, no número de acessos no primeiro quadrimestre de 2020, os conteúdos com o mesmo período de 2019. A plataforma gratuito ouve visibilidade durante do momento em primeira por organizações e alunos e os turismos e pandemia. O TIM Tec também passou a fazer parte do circuito Apresentando Ciência, com mostrado com diversas organizações de sucesso em ciência e tecnologia e outros gratuitos.

Para minimizar os impactos sociais causados pela COVID-19, o Instituto TIM destinou ainda ações e apoio promovendo para cinco maiores favelas para garantir a alimentação de famílias de pessoas com dificuldade de vulnerabilidade dos municípios de Pirapora, Duque de Caxias, Bragança e Rio de Janeiro. Por meio de parceria com Mutirão Nacional, mais de 600 famílias foram beneficiadas nesse período, uma ação que gerando e segurança alimentar de pelo menos 3 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

Investimento Social Privado

As receitas de investimento social incluem doações, projetos do Instituto TIM e patrocínios. Em 2020 Todos investidos cerca de R$12 milhões em recursos sociais (incluindo despesas) os temas abaixo:

Investimento Social Privado 2020 (R$ MM)	
Doações	263
Projetos do Instituto TIM	4.151
Educação	2.880
Solidariedade	
Cultura	800
Inclusão	230
Outros	463
Incentivos ao Comunidade	8.898
Patrocínios esportivos	
Patrocínios culturais	8.898
Outros	-
Total	12.498

Para mais informações sobre ESG, acesse o Relatório de Sustentabilidade da TIM, que traz as principais resultados financeiros, sociais e ambientais, além de temas importantes para o negócio e para a governança da sustentabilidade da Companhia, assim como nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

A Governança Corporativa

Única Companhia de Telecom no Novo Mercado

Em fim de agosto de 2011 a TIM passou ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, derivadas as melhores práticas de governança corporativa do mercado mundial, trazem a todos a Europa, possibilitando uma maior liquidez e valorização das ações, assumindo um espaço mais amplo nos fechados relevantes além de promover o fortalecimento do papel institucional e a ampliação da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM participou do seleto grupo de companhias que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG) e do B3 e também do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por companhias que se comprometem a gerenciar os riscos derivados de desempenho econômico, ambiental e social.

Governança Corporativa na TIM

A TIM Participações é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva e supervisionada por um Conselho Fiscal e por um Comitê de Auditoria Estatutário.

Os Diretor e a responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, do Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário estão determinadas na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Diretoria Fiscal e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

Na condução de membros obtém a responsabilidade para consolidada um ano atuam: o Conselho e suas administradores devem pautar suas ações pela legalidade e para ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e eficiência.

Na condução dos seus negócios executivos, além de ética e honestidade, pela base da a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios; (ii) promover a eficiência e as oportunidades; (iii) cumprir todas as leis e regulamentos; e (iv) promover o desenvolvimento sustentável.

Política de Divulgação

A TIM Participações aderiu em 2002 uma Política de Divulgação Responsável e Diretrizes de Governança Corporativa da NYSE, a qual a administração da Companhia adota mantendo elevados do nosso do sistema. Como parte dessa política, estabelecido um código de conduta ali seguido por todos os funcionários com manual e informações privilegiadas, além de termos certas restrições às negociações no período de 15 dias de fechamento de cada trimestre e determinados períodos.

A Política de Divulgação da Companhia prevê a utilização da Plataforma Eletrônica Empresas.net, que pode ser acessado pelo link: http://ri.tim.com.br/empresas.net/, com acesso restrito aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, além de outras pessoas autorizadas, de acordo com a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2020, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2019, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2018, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2017, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2016, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2015, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2014, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2013, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2012, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2011, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2010, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2009, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2008, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2007, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2006, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2005, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2004, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2003, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2002, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2001, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2000, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1999, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1998, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1997, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1996, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1995, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1994, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1993, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1992, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1991, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1990, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1989, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1988, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1987, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1986, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1985, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1984, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1983, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1982, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1981, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1980, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1979, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1978, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1977, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1976, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1975, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1974, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1973, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1972, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1971, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1970, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1969, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1968, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1967, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1966, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1965, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1964, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1963, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1962, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1961, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1960, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1959, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1958, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1957, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1956, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1955, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1954, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1953, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1952, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1951, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1950, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1949, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1948, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1947, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1946, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1945, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1944, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1943, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1942, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1941, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1940, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1939, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1938, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1937, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1936, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1935, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1934, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1933, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1932, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1931, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1930, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1929, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1928, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1927, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1926, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1925, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1924, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1923, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1922, que substituiu a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 1921, que substituiu a

FLS
00000000704
PA 00162/2025

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

11. Estrutura Acionária

11.1 Composição acionária 2020 (em unidade monetária mantenda de R$13.477.886.027,33, representado por 2.436.504.282 ações ordinárias, à TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.



12. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, dentre os lucos apurados importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado.

É assegurada a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve destinar 5% dos lucros líquidos de cada exercício social, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos em cada exercício poderá ser menor ou maior do que o mínimo obrigatório.

13. Eventos de Exercício e Subsequentes

Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

No dia 14 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$600 milhões a R$680 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos aconteceram em duas (2) de novembro de 2020 e 21 de janeiro de 2021, sendo os dias 16 de outubro e 16 de dezembro de 2020 aqueles que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, os ações ordinárias, ações preferenciais e American Depositary Shares (ADS) negociados ex-direitos a receber tais valores. Desta forma, as ações ordinárias, ações preferenciais e American Depositary Shares (ADS) negociados ex-direitos a receber tais valores. Desta forma, as ações ordinárias, ações preferenciais e American Depositary Shares (ADS) negociados ex-direitos a receber tais valores.

Resolução do Litígio da ativos retirada da Oi

No dia 14 de dezembro de 2020, em conformidade com Fato Relevante divulgado em 30 de março de 2020, 15 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou, em suma sintetizada e ao interesse em geral, que a efetiva efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos de operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) (Lote 5) ("UPI Ativos Móveis"), no âmbito da Recuperação Judicial homologada e promovida pelas Companhias (com exceção do processo competitivo da venda da UPI Ativos Móveis, após as contribuições feitas pelos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Administrador Judicial).

O valor total da transação é de R$ 0,266 (vinte e seis) e cinco centavos) dos centavos divididos ao Grupo Oi por Contratos de Cessão e de Transferência de Ativos na modalidade Fato-a-Fato e serão celebrados no momento do efetivação) da transação, a cujo R$ 0,1 (um centavo) será pago à vista pela Companhia e R$0,1 (um centavo) será pago à vista pela Companhia e R$0,1 (um centavo) será pago à vista pela Companhia e R$

FLS 00000000705
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receita líquida	27	17.367.812	17.327.784	17.367.812
Custos dos serviços prestados e das mercadorias revendidas	28	(7.866.613)	(7.420.727)	(7.866.613)
Lucro bruto		9.501.199	9.907.057	9.501.199
Receitas (Despesas) operacionais:				
Comercialização	28	(3.443.527)	(3.568.099)	(3.443.527)
Serviços e administrativas	28	(1.958.267)	(1.980.184)	(1.958.267)
Outras receitas (despesas), líquidas	29	(208.999)	1.222.699	(208.999)
		(5.610.793)	(2.325.584)	(5.610.793)
Lucro operacional		3.890.406	7.581.473	3.890.406
Receitas (despesas) financeiras:				
Receitas financeiras	30	442.397	1.427.555	442.397
Despesas financeiras	30	(1.232.760)	(1.238.656)	(1.232.760)
Variações cambiais, líquidas	30	(4.764)	(362)	(4.764)
		(795.127)	187.895	(795.127)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.957.643	4.770.723	2.957.643
Imposto de renda e contribuição social	10	(743.950)	(919.587)	(743.950)
Lucro líquido do exercício		1.913.693	3.850.782	1.913.693
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)				
Lucro básico por ação	34	0,38	0,38	0,38
Lucro diluído por ação	34	0,38	0,38	0,38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	1.913.693	3.850.782	1.913.693
Outros componentes de resultado abrangente			
Itens que não serão reclassificados para o resultado:			
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	(1.762)	(2.022)	(1.762)
Tributos diferidos	311	687	311
Total do resultado abrangente do exercício	1.912.242	3.849.447	1.912.242

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.a Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM", "Companhia" ou a "Empresa") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, constituída pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia e detinha 66,98% do capital social da TIM em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, a TIM S.A. era controlada integralmente pela TIM Participações S.A., já que detinha 66,98% do capital social total (ou controle da TIM Brasil), que posteriormente, em 27 de agosto de 2020, foi incorporada pela sua subsidiária.

A Companhia atua nos Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todas as estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob os códigos TIMS3 e TIMB4, respectivamente, e na forma de American Depositary Receipts ("ADRs") sob o código TIMB na New York Stock Exchange ("NYSE"). Adicionalmente, a TIM S.A. possui recibos de ações emitidos pela Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) - BVNA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Securities and Exchange Commission ("SEC"). Visando atender as boas práticas de mercado, a Companhia adota voluntariamente divulgação consolidada de suas informações financeiras nos demonstrativos, anexos, encaminhados à SEC.

Em decorrência da 2020, o conselho de Administração da TIM, após aprovação dos acionistas reunidos em assembleia geral extraordinária de acionistas, aprovou, com exceção realizada no dia 31 de dezembro de 2020, a cisão parcial, com a preparação para futura incorporação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica dessa cisão vai para a TIM S.A. - Administração Fibra Ótica - com sede em São Paulo (SP).

Incorporação Societária

Em 29 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a submissão à Assembleia Geral Extraordinária de propostas de incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.

A Assembleia Geral extraordinária foi realizada em 31 de agosto de 2020, e aprovou, por maioria dos votos, a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administradoras das companhias em 29 de junho de 2020.

Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de agosto de 2020 mediante a qual a totalidade do patrimônio líquido contábil da acionista TIM Participações, no montante de R$ 21.000.323

Conforme previsto no Protocolo de Incorporação, as ações de titularidade da TIM Participações antes cabia à razão de 1,0177 ações da TIM S.A. por ação de emissão da TIM Participações, de titularidade de acionistas não controladores, com exceção das ações de titularidade da própria TIM Participações, que foram canceladas sem substituição, sem prejuízo do direito de retirada dos acionistas dissidentes da TIM Participações, nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), que foi exercido por acionistas titulares de ações de emissão da TIM Participações que representam, em conjunto, aproximadamente 0,0001% do capital social da TIM Participações.

Como resultado desta operação, não houve qualquer impacto para os acionistas anteriormente não controladores.

Após a incorporação, a TIM S.A. passou a ser uma companhia listada no segmento especial de listagem Nível 2 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e com American Depositary Receipts ("ADRs") negociados no mercado de balcão da Bolsa de Nova York - New York Stock Exchange ("NYSE"), passando a ser negociadas com os códigos TIMS (na B3) e TIMB na NYSE.

Para fins de apresentação do valor comparativo, as informações patrimoniais e financeiras da TIM S.A. permanecem inalteradas atendendo a orientação de ambiente legal para a apresentação (não para consolidação).

Como consequência para efeito de comparação do ano corrente e anterior:

	Notas 01/01/20		Notas 31/12/20	
Ativo			**Passivo**	
Circulante			**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.550	Impostos, taxas e contribuições a recolher	21 e 22	868
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	8 e 9	28.018	Outros passivos		6.706
Outros ativos		138	Total do passivo circulante		7.574
Total do ativo circulante		50.026			
			Não circulante		
			Provisão para processos judiciais e administrativos	23	18.840
Não circulante					
Depósitos judiciais	12	72.346	Outros passivos		28.752
Outros ativos		1.284	Total do passivo não circulante		98.902
			Patrimônio Líquido		
Ágio (1)		305.751	Capital social	25	1.710
Total do ativo não circulante		383.381	Reservas	26	302.804
			Total do patrimônio líquido		305.513
Total do ativo		433.407	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		433.001

(1) O Ágio incorporado possui o seguinte cronograma:

Ágio remanescente futuro (nota 15)	387.671
Mais: efeito de processos ganhados (ativo processos judiciais) em contabilização de negócios (nota 23)	20.748
Impacto de renda diferido sobre mais valia	(82.668)
	305.751

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e as pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão de acordo com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 01 - Entidades de Incorporação Imobiliária e Comitê Brasileiro de Pronunciamentos Contábeis (CBPC) no preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e somente elas, e estão sendo utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e foram aplicadas em todos os exercícios apresentados, exceto quando mencionado.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (incluindo instrumentos derivativos) mensurados pelo valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade, isto é, realizáveis ou exigíveis dentro ou após os 12 meses subsequentes à data do balanço, exceto quando for aplicável um prazo diferente, como, por exemplo, ativos ou passivos fiscais diferidos, que são sempre classificados como não circulantes. Caso contrário, são demonstrados como circulantes.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, estas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para taxas de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data do balanço. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes são reconhecidos no resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes de entidade que desenvolvem atividades de negócios das quais podem obter receitas e incorrer em despesas. Todos os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da Contribuição social		2.957.643	4.770.723	2.957.643
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização		3.527.012	3.106.561	3.527.012
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		(98.085)	52.412	98.085
Juros das obrigações de concessões de desestatização de ativos		(382)	226	(382)
Provisão para processos administrativos e judiciais	23	504.164	449.858	504.164
Atualização monetária sobre depósitos e processos administrativos e judiciais		131.253	149.631	131.253
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outras dívidas financeiras		788.157	(1.662.427)	788.157
Juros sobre arrendamento mercantil passivo	31	916.591	821.463	916.591
Juros sobre arrendamento de mercantil ativo	30	(19.898)	(6.425)	(19.898)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	28	553.611	348.254	553.611
Ganhos de compra de ações	29	(1.786)	(1.786)	(1.786)
		9.912.716	11.800.521	9.912.716
Variação (aumento) dos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes		(286.087)	(1.525.731)	(286.087)
Impostos a compensar e a recuperar		1.280.940	(1.815.847)	1.280.940
Estoques		(43.225)	(30.274)	(43.225)
Despesas antecipadas		(9.929)	(90.839)	(9.929)
Depósitos judiciais		203.087	252.808	203.087
Outros ativos		(111.033)	2.880	(111.033)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:				
Obrigações tributárias		93.867	9.160	93.867
Fornecedores		(916.950)	(990.388)	(916.950)
Impostos, taxas e contribuições		(328.674)	66.787	(328.674)
Salários e encargos sociais		(16.471)	(166.146)	(16.471)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(413.630)	(645.021)	(413.630)
Receitas diferidas		(57.186)	(204.355)	(57.186)
Outros passivos		(142.665)	(167.593)	(142.665)
Caixa gerado pelas operações		**9.743.446**	**7.388.686**	**9.743.446**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(806.576)	(1.051.505)	(806.576)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**8.936.871**	**6.337.179**	**8.936.871**
Atividades de investimentos				
Títulos e valores mobiliários		(1.428.889)	130.202	(1.428.889)
Caixa proveniente da incorporação da TIM Participações		21.050	-	21.050
Integralização de Capital FiberCo (nota 1)		-	-	-
Aquisições de imobilizado e intangível		(3.681.588)	(3.883.486)	(3.681.588)
Recebimento de acionistas		4.019	2.108	4.019
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(5.085.408)**	**(3.751.176)**	**(5.085.408)**
Atividades de financiamento				
Novos empréstimos		1.000.000	1.000.000	1.000.000
Amortizações de empréstimos		(1.999.422)	(743.424)	(1.999.422)
Juros pagos – Empréstimos		(73.943)	(90.949)	(73.943)
Pagamentos de arrendamento		(827.301)	(800.521)	(827.301)
Juros pagos – Arrendamento mercantil		(794.297)	(765.295)	(794.297)
Instrumentos financeiros derivativos		(134.365)	22.797	(134.365)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(1.153.054)	(821.562)	(1.153.054)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(3.982.373)**	**(3.199.954)**	**(3.982.373)**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		869.090	(613.951)	869.090
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5.304.033	5.917.984	5.304.033
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**6.173.123**	**5.304.033**	**6.173.123**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receitas			
Receita operacional bruta	23.340.916	23.156.824	23.340.916
Outras receitas		1.745.604	
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(652.617)	(648.391)	(652.617)
Descontos concedidos, cancelados e outros	(4.545.703)	(4.826.853)	(4.545.703)
	18.142.596	19.427.184	18.142.596
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(2.841.353)	(2.575.461)	(2.841.353)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.813.473)	(3.294.483)	(3.813.473)
	(6.654.826)	(5.869.944)	(6.654.826)
Retenções			
Depreciação e amortização	(3.527.012)	(3.106.561)	(3.527.012)
Valor adicionado líquido produzido	11.960.758	10.450.679	11.960.758
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	756.406	1.913.807	756.406
	756.406	1.913.807	756.406
Valor adicionado total a distribuir	12.621.373	12.364.486	12.621.373
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos			
Remuneração direta	882.768	971.231	882.768
Benefícios	165.144	177.894	165.144
FGTS	60.022	56.168	60.022
Outros	81.008	126.618	81.008
	1.188.942	1.331.911	1.188.942
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	1.905.213	1.948.980	1.905.213
Estaduais	3.791.360	3.607.156	3.791.360
Municipais	114.060	111.800	114.060
	5.811.633	5.667.936	5.811.633
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros	1.604.505	1.539.673	1.604.505
Aluguéis	819.175	799.771	819.175
	2.414.713	2.339.444	2.414.713
Outros			
Arrendamento social	4.009	4.207	4.009
	4.009	4.207	4.009
Remuneração de Capitais Próprios			
Dividendos e JCP	1.503.000	1.183.000	1.503.000
Lucros retidos	760.995	2.007.703	760.995
	2.263.995	3.190.703	2.263.995

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Como se descreve sobre a adoção de recursos e custos e despesas de tal segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica do desempenho, é a Diretoria Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pelas tomadas das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é investir na otimização dos resultados, sendo que o perfil de segmentação operacional é determinado na Nota 1, todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas exclusivamente na TIM S.A. Apesar do nível de detalhamento diversos, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam subdivisões específicas ou métodos operacionais para a avaliação de riscos. Todas as decisões estratégicas e planejamento são integrados, investimentos e aplicação de recursos são direcionados em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar resultados consolidados através de exploração das sinergias da ISP, STFC e SCM.

h. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando estiver exposto ou detiver o direito a retornos variáveis provenientes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos através do poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo e a consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter controle.

A aquisição e venda de controladas de acordo com o método contábil pela aquisição é avaliação de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais ou... ações emitidas e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da extensão de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapasse o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração de resultado.

Transações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar uniformidade com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações S.A. Ações nas demonstrações financeiras individuais para consolidação e demonstrações consolidadas do Grupo.

Os saldos consolidados comparativos para 2019 não foram apresentados, uma vez que a assembleia Fiscal foi considerada apenas em dezembro de 2020. Não existindo assim saldos consolidados em dezembro de 2019.

i. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2021.

j. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB) vadas em vigor para exercícios findos em 31 de dezembro de 2020:

- Alterações ao CPC 15 (R1) Definição de negócios

As alterações ao CPC 15 (R1), esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e substância de processo e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output. Além disso, esclarecem que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs e todos os processos necessários para criar outputs. Essas alterações também introduzem orientações adicionais e exemplos ilustrativos para ajudar as entidades a determinar se uma aquisição é de um negócio ou de um grupo de ativos. Elas também restringem as definições de negócios e de outputs, focando em bens e serviços fornecidos a clientes e removendo a referência à capacidade de reduzir custos. Finalmente, introduzem um teste opcional de concentração que permite uma avaliação simplificada sobre se um conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio. As entidades são obrigadas a aplicar as alterações a transações de negócios ou aquisições de ativos ocorridas após o início do primeiro período anual de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2020. A aplicação antecipada é permitida.

Documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:08 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0032403-7 Protocolo: 00-2021/296459-7 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00-0 DEMAIS CONSTANTES DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO.
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492E1BC3E7CF1D2E9F5EC8E1C5DA2D9E1C9F8B8BE7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo...
Reg. 13/03

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000706
PA 00162/2025

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

• Alterações no CPC 38, CPC 48 (R1) e CPC 40: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 forneceram exceções que aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma gerar incerteza, sobre a período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras atuais e consolidadas do Companhia, uma vez que a Companhia não possui relações de hedge de taxa de juros.

• Alterações ao CPC 06 (R1) e CPC 06 (R2): Arrendamentos

As alterações tornaram sem uso a definição de custeio que afirma, "a atividade a custear ou que envolve, diretamente ou indiretamente pela influenciar de modo significativo decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre a entidade específico da entidade". As alterações esclarecem que o custeio variável dependerá da existência ou magnitude da influência. Indicadores de ato combinação concomitante e formações, os contratos de demonstrações financeiras, uma vez mesmo dominante e mesmo se custeio ser incorporado ou expandido que influencia as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações são baixam impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

• Revisão do CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado ajusta vários conceitos, bem seus definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não devem impactar nas demonstrações financeiras individuais nem consolidadas da Companhia.

• Alterações ao CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações previam concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação de contrato de arrendamento, se as mudanças ocorrerem nas relacionadas como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como consequência deste ajuste, um arrendatário pode optar por não avaliar se as concessões relacionadas à Covid-19 concedidas pelo arrendador é uma modificação de contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer alteração de pagamento de arrendamento resultante de benefícios concedidos no contexto da pandemia de Covid-19 da mesma forma que contabilizaria uma alteração aplicando o CPC 06 (R2) se a alteração não fosse uma modificação de contrato.

As alterações nesta norma foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas ainda estão em vigor para as versões finais em 31 de dezembro de 2020.

• CPC 11 – Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu o IFRS 17 – Contratos de Seguro (norma ainda não vigente) para substituir o IFRS 4 – Contratos de Seguros. Em 2019, o IASB decidiu adiar a data de vigência inicial do IFRS 17 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Em 2020, o IASB emitiu uma emenda ao IFRS 17 para endereçar preocupações e desafios de implementação identificados após a publicação do IFRS 17. Essa emenda também adia a data de vigência inicial do IFRS 17 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Essa emenda também adia a data de vigência inicial do IFRS 9 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Essa emenda também adia a data de vigência inicial do IFRS 9 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Essa emenda também adia a data de vigência inicial do IFRS 9 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

Os principais efeitos não financeiros para os quais foi feito esta avaliação não se aplicam à Companhia, bem como também não se aplicam à Companhia. Essa emenda também adia a data de vigência inicial do IFRS 9 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

(a) Impacto da receita e contribuição social corrente e diferido

O impacto da receita e contribuição social corrente e diferido são calculados de acordo com a interpretação da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo requer muitas tomadas estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis é reconhecido na proporção em que for provável que haverá lucro tributável futuro contra o qual eles poderão ser utilizados.

A remuneração da responsabilidade de impostos de renda diferidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o período do lucro tributável, bem como a estimativa de seus valores futuros (nota 10).

(c) Provisão para processos judiciais e administrativos

Os processos judiciais e administrativos são periodicamente avaliados pela Administração em conjunto com os assessores jurídicos internos e externos. A Companhia considera em suas avaliações fatores como a hierarquia das provas, jurisprudência dos tribunais e a maturidade dos processos. Caso a Companhia entenda que a probabilidade de perda seja provável, sua estimativa é constantemente revisada e ajustada conforme as mudanças nos fatores considerados.

Outras avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados de acordo de técnicas de avaliação que consistem dados observáveis ou dentro dados não dados observáveis no mercado (nota 27).

(e) Mudanças de critério sobre faturados – "unbilled revenues"

Como algumas datas de corte para ciclos para cada segmento consumidor em todas as áreas de concessão, ao final de cada mês existem receitas já auferidas para Companhia mas ainda não faturadas aos seus clientes. Estas receitas são faturadas não ao longo do mês subsequente, quando os consumos são lidos. Estas receitas são chamadas de "unbilled revenue" e são registradas no momento em que são consumidas pelos clientes, independentemente do momento em que serão faturadas.

(f) Ativo de Direito de Uso

Ao identificar o prazo do contrato, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para exercer, ou não exercer, uma opção de renovação ou rescisão antecipada. Após a data de início, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias que afete essa avaliação e que esteja sob o controle do arrendatário. Para determinar a taxa de desconto incremental, a Companhia utiliza a taxa de juros implícita no arrendamento, quando essa taxa puder ser facilmente determinada. Caso contrário, a Companhia utiliza a taxa de empréstimo incremental, que é a taxa que o arrendatário teria que pagar para tomar emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em um ambiente econômico similar. Dessa forma, esta avaliação considerando as características contratuais consideradas na avaliação incluem dados por opções de extensão de prazo ou contrato. A Companhia exerce a taxa incremental usando dados observáveis como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e ajustados para refletir termos específicos que não específicos da Companhia (como o custo da dívida).

• 4. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos são mensurados pelo valor amortizado, exceto o relativo às quotas de fundos de investimento, que são mensurados pelo valor justo.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus saldos financeiros no momento inicial.

	Controladora		Consolidado	
	12/2020	12/2019	12/2020	12/2019
Caixa e bancos	100.049	101.861	100.049	101.861
Aplicações financeiras de livre movimentação:				
CDB/Compromissadas	1.645.260	2.142.161	1.675.261	2.142.161
	1.745.309	2.244.022	1.775.310	2.244.022

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos remunerados emitidos por bancos e resgatáveis no período curto (sendo fonte de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o curso com existe, a qualquer momento, sem penalização significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento de compromissos de curto prazo pela Companhia.

As operações compromissadas e de 101,24% (99,38% em 31 de dezembro de 2019) de remuneração do Certificado de Depósitos Interbancários – CDI.

• 5. Títulos e Valores mobiliários

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes das atividades e consolidadas:

	12/2020	12/2019
FUNCINE (1)	7.051	7.041
Fundo Soberano (2)	8.258	7.329
FIC (3)		
Títulos Públicos (3)	1.348.199	980.780
CDB (4)	57.570	71.963
Letras Financeiras (5)	182.600	158.389
Outros (6)	109.551	112.888
	1.697.409	1.331.187
Parcela circulante	(1.676.358)	(1.323.838)
Parcela não circulante	21.051	7.349

(1) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda e contribuição social, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média até 2020 é negativa em 0,34% (0,18% em 31 de dezembro de 2019). A posição em 31 de dezembro de 2020 de R$7.051 (R$7.041) é 363 milhões em 2018).

(2) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média até 2020 é de R$7.771 (R$7.329), em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado/Depósito Interbancário – CDI.

(3) Em dezembro 2017, a Companhia investiu em FIC's atrelados (Fundo de Investimento de em Cotas). Em Fundos que são compostos em sua maioria por títulos públicos e possuem os títulos financeiros de primeira linha. A remuneração média em 2020 foi de 2,76% (13,72%, 6,03% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Tais valores são sua maioria financeiros de rendas fixa ainda isso para Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(4) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o propósito de captar recursos financeiros de terceiros para financiar suas próprias atividades.

(5) Letras Financeiras (LF's) são títulos de renda fixa emitidos por instituições financeiras com o propósito de captar recursos de longo prazo.

(6) Risk representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cessão de Crédito e Bancário.

• 6. Contas a receber de clientes

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes das atividades e consolidadas:

Este ativo financeiro representa pelo valor atualizado e se refere ao direito à receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, no uso de cada determinado e de venda de equipamentos acessórios. As contas a receber são registradas pelo valor nominal, ajustado ao valor presente, quando aplicável, deduzido da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD). As contas a receber incluem também valores faturados e não faturados (unbilled revenues), apurados com base nos critérios previamente estabelecidos.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Abaixo estão considerados no cálculo de valor presente do ajuste a receber registrado na rubrica prazo é de 0,33% (0,81%, em 2019).

	12/2020	12/2019
Contas a receber de clientes	3.830.067	3.429.008
Contas a receber brutas	3.830.067	3.429.008
Serviços faturados	2.328.832	2.070.389
Serviços a faturar ("unbilled")	917.888	958.618
Uso da rede	388.089	400.588
Venda de mercadorias	362.040	403.671
Ajuste a valor presente (AVP)	(14.011)	(13.146)
Outras contas a receber	7.229	9.288
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(671.950)	(716.827)
Parcela circulante	(3.151.309)	(3.170.909)
Parcela não circulante	78.758	110.099

A movimentação da provisão para perda por crédito de liquidação duvidosa consolidadas como uma redução do ativo, foi como segue:

	12/2020	12/2019
Saldo inicial	(716.827)	(760.305)
Constituição de provisão	(662.807)	(708.891)
Reversão de provisão	707.684	752.369
Saldo final	(671.950)	(716.827)

Avaliado descontos e multas apresentam-se como segue:

	12/2020	14/2019
Total	2.831.927	4.000.80
A vencer	2.160.401	3.003.76
Vencidos até 30 dias	240.551	328.457
Vencidos até 60 dias	84.218	148.292
Vencidos até 90 dias	71.839	148.802
Vencidos a mais de 90 dias	611.644	841.808

• 7 Estoques

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o valor de aquisição e acessórios ao valor líquido realizável (valor de uso), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	12/2020	12/2019
Total Estoques	569.450	523.420
Ativo circulante	569.450	523.420
Aparelhos celulares e tablets	139.381	146.291
Acessórios e cartões pré-pagos	56.058	61.436
TIM chips	14.458	7.136
Perdas para ajuste ao valor de realização	(13.975)	(11.671)

• 8 Impostos, taxas e contribuições federais a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições federais a recuperar	1.245.971	1.354.650
ICMS	1.198.618	1.301.150
Outros	47.353	53.500
Parcela circulante	(1.074.010)	(1.081.084)
Parcela não circulante	171.961	273.566

(a) Os valores do imposto de renda e contribuição social estão apresentados de forma consolidada com:

Os antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização deverá ocorrer mediante dedução do imposto devido e quais as estimativas de geração de lucros tributáveis da Companhia e suas controladas para os próximos exercícios, que dão suporte à realização dos créditos tributários registrados.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ICMS não deve ser considerado na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 15 de março de 2017, a Companhia ajuizou ação ordinária contra a União Federal (Processo nº 0006...) para discutir a inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. também ajuizou ação ordinária contra a União Federal (Processo nº 0006...) para discutir a inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. Em 2018, a Companhia e a TIM Celular S.A. obtiveram sentença favorável em ambas as ações. Ambas as sentenças foram confirmadas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Ambas as sentenças já transitaram em julgado. Em 2019, a Companhia e a TIM Celular S.A. ajuizaram ações de execução de sentença, que ainda estão em fase de liquidação. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. apresentaram os cálculos de liquidação, que ainda estão sob análise do Poder Judiciário. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. apresentaram os cálculos de liquidação, que ainda estão sob análise do Poder Judiciário.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	2.108.911	2.274.611
Imposto de renda e contribuição social (1)	1.911.051	2.070.611
PIS / COFINS (2)	1.253.946	1.248.946
Outros	197.860	61.420
Parcela circulante	(1.421.132)	(1.366.800)
Parcela não circulante	1.277.751	1.907.811

(c) Os valores do imposto de renda e contribuição social estão apresentados de forma consolidada com:

• 9 Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	2.108.911	2.274.611
Imposto de renda e contribuição social (1)	1.911.051	2.070.611
PIS / COFINS (2)	1.253.946	1.248.946
Outros	197.860	61.420
Parcela circulante	(1.421.132)	(1.366.800)
Parcela não circulante	1.277.751	1.907.811

(c) Os valores do imposto de renda e contribuição social estão apresentados de forma consolidada com:

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ICMS não deve ser considerado na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 15 de março de 2017, a Companhia ajuizou ação ordinária contra a União Federal (Processo nº 0006...) para discutir a inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. também ajuizou ação ordinária contra a União Federal (Processo nº 0006...) para discutir a inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. Em 2018, a Companhia e a TIM Celular S.A. obtiveram sentença favorável em ambas as ações. Ambas as sentenças foram confirmadas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Ambas as sentenças já transitaram em julgado. Em 2019, a Companhia e a TIM Celular S.A. ajuizaram ações de execução de sentença, que ainda estão em fase de liquidação. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. apresentaram os cálculos de liquidação, que ainda estão sob análise do Poder Judiciário. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. apresentaram os cálculos de liquidação, que ainda estão sob análise do Poder Judiciário.

Em janeiro de 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. obtiveram sentença favorável em ambas as ações. Ambas as sentenças foram confirmadas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Ambas as sentenças já transitaram em julgado. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. ajuizaram ações de execução de sentença, que ainda estão em fase de liquidação. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. apresentaram os cálculos de liquidação, que ainda estão sob análise do Poder Judiciário. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. apresentaram os cálculos de liquidação, que ainda estão sob análise do Poder Judiciário.

Em janeiro de 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. obtiveram sentença favorável em ambas as ações. Ambas as sentenças foram confirmadas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Ambas as sentenças já transitaram em julgado. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. ajuizaram ações de execução de sentença, que ainda estão em fase de liquidação. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. apresentaram os cálculos de liquidação, que ainda estão sob análise do Poder Judiciário. Em 2020, a Companhia e a TIM Celular S.A. apresentaram os cálculos de liquidação, que ainda estão sob análise do Poder Judiciário.

• 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (i) as prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (ii) as diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquota do imposto (vide bases) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas do imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, caso ainda não reconhecidos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente até o montante de lucros futuros tributáveis suficientes para compensação das diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais não utilizados e créditos fiscais não utilizados, com base em projeções preparadas pela Companhia, aprovadas pelo Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria (Executivo), e aprovadas pelos mesmos órgãos da Administração, incluindo a de que projeção e realização futura de lucros tributáveis.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensar nos quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Nestas termos, valores diferidos ativos e passivos em diferentes entidades legais, geralmente não são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as empresas optaram pelo dedução de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de passivo fiscal e de base negativa de contribuição social sobre os acréscimos dos prejuízos fiscais e da

FLS 00000000707
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(1) Representando principalmente para fins Fiscal, referente ao exercício de 2020, cujo o PEDIDO foi pagamento foi contestado, com base no Medida Provisória nº 993, de 15 de abril de 2020.

(2) Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade relativa demonstrada no montante apurado de ICMS, através de cálculo mês a mês, considerando para o PIS e para a COFINS. Em junho de 2019, em virtude do seu julgamento ocorrido, os valores foram registrados, vide nota 3. Para fins de tributação de IRPJ e CSLL, a administração do Companhia reportará tempestivamente as parcelas legais pertinentes, entendeu por obter a ser o momento da efetiva disponibilidade financeira do crédito. Desse forma, foi constituído passivo fiscal diferido referente ao montante integral, no valor de R$1.038,7 milhões. Em agosto de 2020, em julgamento definitivo (trânsito em julgado), o valor foi integralmente realizado a parte, os valores do IRPJ e da CSLL, referente ao exercício findo em dezembro de 2019, com o objetivo de acompanhar os fatores de cálculo destes tributos e crédito decorrente do processo de extensão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.

(3) A partir do 1º trimestre de 2025, a TIM S.A. efetuou das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela do excedente da depreciação de bens móveis registrados de alíquota fiscalizado, em razão de sua utilização, considerados em vida útil econômica, que portadas por taxas de fiscal diferido, conforme previsto na Lei nº 12.973/2014, sujeitas adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido procedimento gerou um passivo constituído de R$390,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 e foi aplicado durante de 1 de janeiro de 2023.

(4) Em 2025, foram constituídos R$53 milhões de passivo fiscal diferido sobre o ganho decorrente da mensuração a mercado de opção de subscrição de ações detidas e participação do Banco CB (nota 12).

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram preparadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2020.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos seus créditos:

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças temporárias
2021	317.089	169.497
2022	184.158	143.587
2023	15.582	77.111
2024 em diante	-	1.067.133
Total	**516.829**	**1.457.328**

A Companhia com base em histórico de rentabilidade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuras, constitui o ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A Companhia utiliza o critério do custo de base negativa de contribuição social acumulada de R$525.360 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R$58.588 em 31 de dezembro de 2019, inclusive prejuízos de Nextel).

11. Empresas relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes de individuais e consolidados:

	12/31/20	12/31/19
Ativo	1.251.744	1.457.162
Aquisição e seguros	1.251.744	1.457.162
Cabos e elementos para extensão de extensões de elevador (1)	131.114	148.063
Outros	18.512	11.102
Parcela circulante	1.401.370	1.616.327
Parcela não circulante	1.401.370	1.616.327

(1) Este substancialmente representados pelos custos incorridos relacionados com os serviços de cabos pagos a elevadores para operações com os serviços de elevadores, sendo (a) acréscimo de IFRS 15/CPC 47, de quais são obtidos as resultados são reconhecidos com o prazo do contrato e/ou benefícios econômicos, usualmente de 1 a 2 anos.

12. Depósitos judiciais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes de individuais e consolidados:

Os segmentos do custo/receita e realização conforme a composição segue:

	12/31/20	12/31/19
Cível	148.388	227.891
Tributário	111.670	201.282
Regulatório	111	111
Perdas Online (1)	148.172	182.835

(1) Referem-se a depósitos judiciais obrigatórios nos curtos conexões a solicitações de reversão da Companhia executadas e tiveram recursos e embargos pendentes. Este montante é atualizado periodicamente e quando obtem-se o fato e impossibilidade parcial ou total dos direitos contra respectivos ou valores de reversões judiciais.

Cível

Tratam-se de ações depositadas em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo atualizados judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes envolvendo questões de direito do consumidor, entre outros.

Existem alguns processos com natureza específica, em que os clientes e outras partes pleiteiam (i) a descaracterização de determinadas cobranças de tarifas/taxas, (ii) a indenização de consumidor, (iii) liberdade de uso e outras demandas atualmente em julgamento definitivo (iv) R$10.980 e R$9.328 em 31 de dezembro de 2019).

Tributários

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias à execução efetuada e decorrentes para interposição de recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos seus níveis a análise ou valores devidos. O montante está atualizado pelos diversos índices previstos em legislação específica ou contratos firmados.

A redução se deve substancialmente pelo encerramento de diversos processos judiciais com valores depósitos judiciais com vencimentos.

Trabalhistas

A Companhia possui diversas ações judiciais, relativas a matérias trabalhistas, realizadas para suportar diversas discussões pelos em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

(a) Apuração do valor da unidade na aquisição de serviços públicos diretamente de empregados remunerados gratuitamente pela companhia, matéria com vistas positivos no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$4.344 (R$21.326 em 31 de dezembro de 2019);

(b) Incidência de CPMF sobre operações de conversão de investimentos em capital próprio da Companhia, reconhecimento de direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a tempo (mudança de titularidade de certas correntes em razão de reorganização. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$(R$(R$ 341.340 em 31 de dezembro de 2019);

(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) em atividades reconhecidas de atividades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$18.861 (R$18.450 em 31 de dezembro de 2019);

(d) Não homologação de compensação de débitos federais com débitos de imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) cuja suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de suspensão da Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$11.377 (R$11.173 em 31 de dezembro de 2019);

(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros, sugerida falta de amparo federal de tributação e limpeza de termos e serviços de locação de GRM (Locação Rádio Base), ao ISS próprio, de ISS incidente sobre serviços de COMBRA de licenciamento de software (blackberry). Ganho ao direito do aproveitamento do benefício de alíquota reduzida e baixa pelo atendimento dos nichos particulares em razão de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$11.863 (R$10.875 em 31 de dezembro de 2019);

(f) Incidência de ISS sobre serviços de locação de GRM incluindo outras prestações de serviços de comercialização dos valores cobrados a título de acesso, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$2.320 (R$3.857 em 31 de dezembro de 2019);

(g) Exigência pela ANATEL do Fraps Fistel e Anatel e da contribuição dos Serviços de Fiscalização. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$2.314 (R$5.471 em 31 de dezembro de 2019);

(h) Depósito realizado pela TIM S.A. (incorporadora/cindida) e negociação de valores de FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pedido reconhecimento do direito de não recolher FUST, devendo de incluir em sua base de cálculo as receitas decorrentes a título de interconexão e FILD (Comunicação Industrial de Longa Distância), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa dos débitos/créditos apurados por força de não cobrança a partir 1/2000 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$50.894 (R$47.944 em 31 de dezembro de 2019);

(i) ICMS – Diversos: Depósitos realizados em algumas situações que discutem concessão de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços prestados entre filiadas/a, CIAP e Convênios 69. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ (e R$7.087 (Bilhões) em 31 de dezembro de 2019);

(j) DSLL - Coberturas referentes a casos de Juros de Mora que foram discutidos judicialmente, assim como cobrança referente a compensação (IC Negativa / Prejuízo Fiscal tributário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$5.739.

13. Investimento

A participação societária em controladas é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

(i) O Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos apresentados pela Administração, aprovou, em reunião realizada em 14 de dezembro de 2020, a constituição da TIMeCo Soluções de Infraestrutura Ltda. ("TIMeCo"), uma sociedade limitada, cujos propósitos será atuar em consideração à exploração de cabos até dois metros e seu ramo residencial. Em 31 de dezembro de 2020 a TIMeCo/Companhia não apresentou movimentações de investimento em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados no desenvolvimento do ativo e equipamentos em infraestrutura são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia monitora novos indicadores, em conformidade ao previsto e "prevista para futuro desenvolvimento do ativo", o valor presente desses custos. Um pouco inconsistências atualização ao provisão são classificadas como despesas financeiras.

Os gastos e as perdas de alterações são determinados pela comparação entre os valores dessas alterações e o valor contábil correspondente da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

	Saldo em dez/19	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total do Custo do Imobilizado Bruto	43.354.170	3.081.207	(916.196)	-	45.519.181
Equipamentos de comutação / transmissão	22.617.665	18.464	(174.240)	1.222.020	23.675.949
Cabos de fibra óptica	414.868	-	-	64.011	478.880
Aparelhos em comodato	2.889.998	832	(7.110)	799.980	3.683.700
Infraestrutura	8.999.647	82.234	(6.280)	569.184	9.644.785
Bens de informática	1.721.250	1	(9.989)	58.130	1.770.390
Bens de uso geral	888.926	1	(1.249)	94.350	982.028
Direito de uso em arrendamentos (1)	4.953.116	1.498.936	(710.984)	-	5.941.068
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.960.013	1.734.096	(139)	(1.886.365)	1.807.605
Total Depreciação Acumulada	(20.740.587)	(1.767.470)	881.756	-	(21.626.301)
Equipamentos de comutação / transmissão	(16.880.213)	(1.508.486)	665.147	-	(17.722.552)
Cabos de fibra óptica	(410.567)	(16.546)	-	-	(427.113)
Aparelhos em comodato	(2.236.863)	(143.508)	1.960	-	(2.378.371)
Infraestrutura	(3.850.022)	(332.946)	7.328	-	(4.215.640)
Bens de informática	(1.550.309)	(52.980)	9.989	-	(1.611.971)
Bens de uso geral	(806.558)	(46.403)	1.139	-	(851.903)
Direito de uso em arrendamentos	(3.803.948)	(1.130.940)	-	-	(4.934.888)
Total Imobilizado Líquido	(7.612.154)	(318.626)	(430.240)	-	(8.160.020)
Equipamentos de comutação / transmissão	6.426.849	(1.508.019)	(6.961)	1.222.020	7.133.787
Cabos de fibra óptica	403.022	(72.048)	-	64.011	395.497
Aparelhos em comodato	270.132	(142.387)	(5.150)	799.980	922.575
Infraestrutura	2.909.014	(940.216)	(3.000)	569.184	2.617.710
Bens de informática	158.882	(52.980)	(0)	58.130	162.034
Bens de uso geral	308.667	(46.402)	(109)	94.350	356.506
Direito de uso em arrendamentos	1.150.212	367.997	(410.984)	-	1.107.225
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.960.013	1.734.096	(139)	(1.886.365)	1.807.605

(1) O valor da R$4.71.000 é representado por remensuração de contratos e entre alterações de vigência e escopo de aluguéis e também revisão de estimativa em relação a correção de fatos não usuais.

	Saldo em dez/19	Adoção do IFRS 16 (CPC 06(R2))	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (1)	Saldo em dez/20
Total do Custo do Imobilizado Bruto	43.354.170	5.250.016	3.443.196	(1.052.384)	-	(408.718)	50.586.280
Equipamentos de comutação / transmissão	22.617.665	-	17.883	(125.760)	2.121.806	-	24.631.594
Cabos de fibra óptica	414.868	-	-	-	61.414	-	476.282
Aparelhos em comodato	2.889.998	-	149	(82.795)	780.725	-	3.588.077
Infraestrutura	8.999.647	-	-	(16.586)	744.644	(111.116)	9.616.589
Bens de informática	1.721.250	-	-	(9.989)	21.251	-	1.732.511
Bens de uso geral	888.926	-	-	(1.249)	83.388	-	970.065
Direito de uso em arrendamentos	4.953.116	5.250.016	3.772.196	-	-	(284.686)	13.690.642
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.960.013	-	(1.365.215)	(709)	(2.776.471)	-	1.805.673
Total Depreciação Acumulada	(20.740.587)	-	(2.242.737)	940.860	-	-	(22.542.464)
Equipamentos de comutação / transmissão	(16.880.213)	-	(1.377.665)	665.866	-	-	(17.588.012)
Cabos de fibra óptica	(410.567)	-	(65.045)	-	-	-	(475.612)
Aparelhos em comodato	(2.236.863)	-	(131.442)	6.760	-	-	(2.359.545)
Infraestrutura	(3.850.022)	-	(1.157.889)	4.736	-	-	(4.003.175)
Bens de informática	(1.550.309)	-	(52.980)	9.989	-	-	(1.593.300)
Bens de uso geral	(806.558)	-	(58.447)	842	-	-	(864.163)
Direito de uso em arrendamentos	-	-	(348.268)	-	-	-	(348.268)
Total Imobilizado Líquido	(7.612.154)	5.250.016	1.200.459	(111.524)	-	(408.718)	28.044.079
Equipamentos de comutação / transmissão	6.426.849	-	(1.359.782)	(59.894)	2.121.806	-	7.128.979
Cabos de fibra óptica	403.022	-	(65.045)	-	61.414	-	399.391
Aparelhos em comodato	270.132	-	(131.293)	(76.035)	780.725	-	843.529
Infraestrutura	2.909.014	-	(1.157.889)	(11.850)	744.644	(111.116)	2.372.803
Bens de informática	158.882	-	(52.980)	(0)	21.251	-	127.153
Bens de uso geral	308.667	-	(58.447)	(407)	83.388	-	333.201
Direito de uso em arrendamentos	1.150.212	5.250.016	3.423.928	-	-	(284.686)	9.539.470
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.960.013	-	(1.365.215)	(709)	(2.776.471)	-	1.807.673

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis ou parcela de uso construção e instalação, cujo investimento em que ainda não estão disponíveis para as suas atividades operacionais.

Os direitos de uso com arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de áreas identificáveis, arrendadas na nova regra da IFRS 16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, imóveis, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Nodes) e Mais, conforme abaixo:

	Infraestrutura de rede	Imóveis	Lojas & Quiosques e outros	Terrenos (Nodes)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.172.140	2.488	979.471	1.538.813	556.707	5.249.619
Adições no exercício	452.717	4.928	742.719	207.849	991.782	2.849.995
Remensuração	(190.967)	(7.425)	(114.726)	(68.330)	(5.406)	(415.855)
Depreciação	(449.098)	(3.988)	(786.668)	(297.389)	(367.186)	(1.702.292)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.019.992	-	320.795	1.380.943	1.446.098	5.976.827
Mês (M - %)	12,41	38,08	32,66	9,67	24,69	

(1) Taxas de depreciação

	Taxa anual (%)
Equipamentos de comutação / transmissão	5 a 14,29
Cabos de fibra óptica	4 a 10
Aparelhos em comodato	16,25 a 33
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20

Em 2020, em conformidade com o IAS 36 / CPC 01, aprovado por Deliberação da CDM, a Companhia realizou avaliações nos ativos até aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa na alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar reversões ou nula até utilizada as adversas.

14. Intangível

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para impairment, quando houver, se aplicável e ativado: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de licenças de radiofrequência e (ii) software em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de cabos submarinos e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos correlatos e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas vão vida útil e/ou bases integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica) utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é o ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendido (por exemplo, um ativo que necessariamente leva um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendido) são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles vão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que seus custos possam ser mensurados com confiança. Demais despesas financeiras são reconhecidas no resultado. Durante o período de investimento, a capitalização de encargos para aquisição de licenças 4G e limpeza de interferência na faixa de 700 MHz ocorreu entre setembro/19 e agosto/20, quando o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização. Taxas de capitalização aplicadas nas obras em andamento.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresentou indicadores de impairment em seus ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida.

Os valores mais expressivos para aquisições do AMP e citados a seguir são demonstrados como segue:

(a) Movimentação do intangível

	Saldo em dez/19	Ajuste Transparência Internacional	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total Custo do Intangível Bruto	20.857.755	367.571	1.215.808	(843)	-	22.444.355
Direito de uso de software	13.344.362	-	-	(884)	934.012	14.277.510
Autorizações	5.811.794	-	32.108	(0)	67.361	5.911.246
Ágio	1.158.840	367.571	-	-	-	1.527.223
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	708.327	-	8.838	-	-	717.166
Outros ativos	327.360	-	-	-	0.299	329.659
Ativos intangíveis em desenvolvimento	206.270	-	1.174.862	-	(1.003.660)	342.575
Total Amortização Acumulada	(10.951.632)	-	(1.650.971)	874	-	(12.601.674)
Direito de uso de software	(13.002.386)	-	(1.290.289)	884	-	(15.279.491)
Autorizações	(5.078.413)	-	(632.608)	-	-	(5.615.021)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(87.204)	-	(7.752)	-	-	(87.956)
Outros ativos	(208.249)	-	(120.322)	(0)	-	(328.571)
Total Intangível Líquido	(9.893.756)	367.571	(435.163)	(0)	-	(9.843.348)
Direito de uso de software (a)	3.897.230	-	(1.284.089)	(0)	934.012	3.738.228
Autorizações (b)	4.733.381	-	(605.725)	(0)	67.361	4.115.997
Ágio (c)	1.158.840	367.571	-	-	-	1.527.223
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	708.123	-	777	-	-	709.900
Outros ativos	119.111	-	(29.970)	-	0.299	119.440
Ativos intangíveis em desenvolvimento	206.270	-	1.174.862	-	(1.003.660)	342.575

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:10 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0030403-7 Protocolo: 00-2021/296459-7 Data de protocolização 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO 00000000000 e demais constantes do termo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492E1BC3E7FC0203F5EC8102B3D3511F8 M300076.
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/validar, informe o nº de protocolo.

Selo Digital de Autenticidade
Reg. 23/01

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000708
PA 00162/2025

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Ao longo do ano, a Companhia avaliou a existência de indícios de redução ao valor recuperável de seus ativos não financeiros, tendo como base as projeções de fluxos de caixa descontados, preparadas com base em premissas e estimativas de mercado, bem como em informações históricas e projeções internas. Não foram identificados indícios de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, exceto pelo ágio, que é testado anualmente.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade (para outros fins que não os parâmetros) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e os encargos financeiros, para que a remuneração constante sobre o saldo remanescente da obrigação seja obtida. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesas financeiras, durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade (para outros fins que não os parâmetros) são classificados como arrendamentos operacionais. Estes são basicamente os locais de arrendamento para manter cada antena e valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e os encargos financeiros, para que a remuneração constante sobre o saldo remanescente da obrigação seja obtida. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesas financeiras, durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade (para outros fins que não os parâmetros) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são basicamente os locais de arrendamento para manter cada antena e valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e os encargos financeiros, para que a remuneração constante sobre o saldo remanescente da obrigação seja obtida. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesas financeiras, durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade (para outros fins que não os parâmetros) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são basicamente os locais de arrendamento para manter cada antena e valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e os encargos financeiros, para que a remuneração constante sobre o saldo remanescente da obrigação seja obtida. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesas financeiras, durante o período de vigência contratual.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:13 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0032403-7 Protocolo: 00-2021/298489-7 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00004919980 e demais constantes do termo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492E1BC3E7FCF1D2B7EC8102B4D2911F9FB8B9E7C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/validar, informe o nº de protocolo.
Nire 21/01

FLS 00000000709
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

28. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes nominais e contratados.

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo apresentados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

No reconhecimento inicial são registrados pelo seu valor justo e após inicialmente incluídos custos diretos e diferenciais, ou ágio/deságio de emissões. Posteriormente, são mensurados pelo método do custo amortizado, com apropriação das despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros pro rata incorridas no resultado, no linha de despesas financeiras.

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	2020	2019
BNDES (1)	UMBNDES	TJLP e TLP + 2,03% a.a.	Jul/33	-	380.008
BNDES (1)	UMBNDES	SELIC + 2,32% a.a.	Jul/33	-	334.941
BNDES (FSE) (1)	R$	3,50% a.a.	Jan/31	-	18.047
KfW 7 Finvest (2)	USD	Libor (3M) - 0,75% a.a.	Jan/24 a Dez/28	344.155	390.247
Debêntures (3)	R$	104,7% CDI	Jul/25	-	1.020.988
Caixa Capital (2)	USD	2,90% a.a.	Dez/30	-	40.396
BANIF (2)	EUR	0,275% a.a.	Ago/21	370.844	-
Scotia (2)	USD	1,75% a.a.	Ago/21	1.036.761	-
BNP Paribas (2)	USD	2,022% a.a.	Jan/22	386.761	-
Total	-	-	-	1.749.761	2.184.646
Circulante	-	-	-	1.305.913	1.184.760
Não circulante	-	-	-	443.847	999.886

Garantias:

(1) Determinados recebíveis da Companhia.

(2) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que exigem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros consolidados, nos demonstrativos anuais. Em fevereiro de 2019 a Companhia realizou o pré-pagamento total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES, portanto ainda existem contratos em vigor com certas cláusulas restritivas, as quais deixaram de ser aplicáveis após o pré-pagamento, mas estão sendo monitoradas questionáveis. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices financeiros estabelecidos.

Em março de 2019, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R$1.500 milhões junto ao BNDES para investimentos em ativos imobilizados (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022, a partir de março de 2019, com a contratação do Finame. Banco, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato (equivalente a R$980 milhões). Esta nova linha de crédito no valor de R$980 milhões (valor do Finame) somente foi sobre BNDES objetivou a melhores condições do um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES anunciado de 2018, ainda existentes de prazo curto (valor). Cruzeiro desta linha total IPCA mais juros de 0,50% ao ano e sua frequência de pagamento é mensal com início em agosto de 2019, com quatorze obrigações de desembolsos.

Em janeiro de 2020, foi contratada entre o Banco do Estado do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como requerente, uma nova linha de crédito no valor principal de R$150 milhões, garantidos por fiança e recebíveis. O acordo tem um prazo total de 5 anos, sendo 4 de carência e 1 de amortização, para subsidiar o plano de capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) via Agência Nacional. A Linha de Crédito é dividida em duas parcelas sendo: i) R$525 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 15% de bônus de conhecimento; e ii) R$427 milhões a IPCA + 1,76% ao ano IPCA +1,48% considerando 15% de bônus de conhecimento. Desembolsos em parcelas anuais para 2021 e 2022.

Em julho de 2020, a Companhia recebeu os vencimento de debêntures emitidas em janeiro de 2015, no montante de R$1.115 milhões.

Tipo	Data da emissão	Vencimento	Valor Principal	Encargos anuais	Valor líquido em 31 de dezembro de 2020
BNDES (1)	TJLP	Mar/19	Mar/22	1.000.000	1.500.000
BNDES (2)	TJLP	Mar/19	Mar/22	29.000	50.000
FINAME (3)	IPCA	Mar/19	Mar/22	200.000	200.000
BNB (4)	IPCA	Jan/20	Jan/23	152.419	252.419
Total R$				1.381.419	1.982.419

Objetivo:

(1) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 exclusivo investido no financiamento aquisição de equipamentos nacionais.

(2) Destinado exclusivo projetos ligados ao consumidor.

(3) Aplicação exclusiva na aquisição de insumos e equipamentos, materiais e materiais para outros componentes de fabricação nacional.

(4) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região do Nordeste do Brasil.

Como recebíveis são dados em garantia, trata-se como de valor/parcelas a ser pagas, em fevereiro de 2020 a Companhia pagou sua ainda saldo com o BNDES com custo de 7,7% do CDI, substituindo-a por tomador empréstimo com o Bank of America Merrill Lynch (BAML), equivalente ao R$525 milhões, e o The Bank of Nova Scotia (Scotiabank), no montante de R$175 milhões. Ambos empréstimos foram captados em mesma estrategia possuem custo médio de 106,3% do CDI.

No abril de 2020 a Companhia contratou uma nova emissão de debêntures no valor de R$700,2 milhões. Em maio de 2020, a Companhia contratou uma nova emissão de debêntures no valor de R$700,2 milhões com custo de 100% do CDI e prazo de 1,5 ano. A emissão de notas referente aos empréstimos acima resultou de 2020. Aquisição teve como objetivo fortalecer a reserva durante o período de crise gerada pela pandemia.

A Companhia possui operações de swap, com o objetivo de proteger os riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano e entre as suas operações de empréstimos e financiamentos. Entretanto, não aplica a "contabilidade de hedge" (vide nota 37).

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 vencerão em longo prazo, tendo seu saldo apresentado a seguinte vencimento:

2022	443.001
2023	86.554
2024	86.554
2025	87.338
	443.847

O valor nominal dos empréstimos é semelhante com seu respectivo consignado em seu pagamento.

	Valor nominal
2021	1.000.000
2022	443.001
2023	86.554
2024	86.554
2025	87.338
	1.703.447

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características semelhantes verificadas nos financiamentos obtidos junto a Caixa e do BNDES. Portanto, não possui como garantidor a agência financiadora de fomento Finnvera. Assim, as diferenças mantidas para a mesma do equipamento e, portanto, tem um somo de produtos e fornecedores mantendo-se entre o consumo e determinados para os produtos. Para fins de análise de valor justo, considerando os saldos acima citados nesta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual aquele registrado no balanço.

Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, Bank of America e BNP Paribas, considera, até o valor justo destes empréstimos o valor presente no saldo atual e o juro bem até vencer para proteger o cálculo dos de mercado nas taxas de mesmo quinto. O valor justo das operações em 31 de dezembro não, respectivamente, R$1.036.073, R$386.311 e R$443.000.

29. Impostos, taxas e contribuições sobre o resultado

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes vincendos e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições sobre o resultado	830.592	1.056.014
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Resultado	1.056.014	1.056.014
Imposto sobre Serviços - ISS	1.056.014	1.056.014
Outros	1.056.014	1.056.014
Parcela circulante	1.056.014	1.056.014
Parcela não circulante	1.056.014	1.056.014

(1) A taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, teve o início do seu pagamento postergado com base na Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa não foi paga baseando-se uma liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região.

30. Impostos, taxas e contribuições de alíquotas a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes vincendos e consolidados.

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.

A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal do imposto de renda e contribuição social. Desde 2016 a Companhia optou por adotar o pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	530.141	483.706
Imposto de renda e contribuição social	173.147	166.706
PIS / COFINS	154.353	154.514
Outros (*)	41.241	37.198
Parcela circulante	368.740	370.698
Parcela não circulante	212.441	212.914

(1) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em atraso dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), com vencimento final previsto para o ano 2033.

31. Receitas diferidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas diferidas	1.263.924	1.130.113
Serviços a prestar (ou pago) (1)	149.447	166.713
Subvenções Governamentais (2)	29.722	40.108
Ganho de valor (3)	-	2.113
Receitas antecipadas	11.161	11.021
Receitas diferidas sobre venda de torres (4)	158.821	843.017
Passivo contratual (5)	7.838	13.262
Parcela circulante	356.430	1.011.930
Parcela não circulante	1.104.444	1.071.132

(1) Refere-se a receita de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes mensais aos serviços contratados pelo pagamento antecipado ou em valores acordados com as operadoras.

(2) Programa de Modernização do Investimento – PADIS/PPB. O benefício dos subsídios concedidos pela SUFRAMA até 31 de dezembro de 2020 é de R$33 milhões e o montante em direito em 31 de dezembro de 2020 é de R$24,732 (R$42,150 em 31 de dezembro de 2019). Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas operacionais líquidas" (vide nota 36).

(3) Refere-se, principalmente, a contratos de receita anteriores e ao ganho de diferença nas de Notas abaixo.

(4) Refere-se ao ganho das transações apresentadas nas notas explicativas nº 1 e nº 14.

(5) Contratos com clientes. O saldo de saída e passivos contratuais é como segue:

	12/2020	12/2019
Contas a receber (vide nota 8) e ativos de clientes	3.310.764	3.413.080
Ativo contratual (vide 8)	14.834	15.142
Passivo contratual	(7.838)	(13.262)

Os contratos com clientes foram gerados na aquisição dos direitos aos clientes existentes (vide nota), onde o desconto pode ser incondicionalmente pois no serviço geralmente são pagos antes do início do período. Os ativos contratuais são reconhecidos quando a Companhia tem o direito incondicional de receber a contraprestação.

Abaixo a movimentação ocorrida no período:

	Ativo contratual	Passivo contratual
Saldo em 1º de janeiro de 2020	8.125	(13.262)
Adições	(369)	5.424
Baixas	7.111	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.398	(7.838)

Os valores de ativos e passivos contratuais são provisão de realização conforme tabela abaixo:

Valor presente contratual	2021	2022
	8.811	(1.445)

A Companhia efetuou o pagamento (21) da IFRS 15 / CPC 47, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes em virtude de irrelevância para o

32. Provisão para processos judiciais e administrativos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes estimados e consolidados.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos não estimados, relativos a tributos e encargos, que surgem no curso normal de seus negócios.

Apresentar a probabilidade de perda em operações consultoria jurídica da Companhia e da sua administração, com montantes envolvidos, natureza dessas ações, bem como a opinião dos consultores jurídicos da Companhia e a provisão constituída para os riscos de perda considerados provável.

Apresentar os valores envolvidos, natureza dessas ações, bem como a opinião dos consultores jurídicos da Companhia e a provisão constituída para os riscos de perda considerados provável.

Apresentar os valores envolvidos, natureza dessas ações, bem como a opinião dos consultores jurídicos da Companhia e a provisão constituída para os riscos de perda considerados provável.

	12/2020	12/2019
Processos judiciais e administrativos	386.947	352.520
Cível (a)	108.470	108.000
Trabalhistas (b)	213.026	205.224
Tributária (c)	186.338	154.533
Regulatória (d)	28.201	32.043

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se na seguinte a seguir:

	Saldo em 31/12/2019	Adições, Complementação de provisões	Liquidação de valores reconhecidos	Reversões	Atualizações Pagamentos	monetária	Saldo em 31/12/2020
Cível (a)	108.000	108.000	(22.734)	(470.834)	(40.000)	25.204	108.470
Trabalhistas (b)	205.224	4.001	(29.434)	(240.871)	(5.000)	78.106	213.026
Tributária (c)	154.533	45.601	(3.646)	(139.886)	(1.000)	30.361	186.338
Regulatória (d)	32.043	19.848	(8.887)	(5.782)	-	21.784	28.201
	386.947	177.450	(64.701)	(856.373)	(46.000)	155.454	386.947

	Saldo em 31/12/2018	Adições, Complementação de provisões	Liquidação de valores reconhecidos	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019
Cível (a)	108.000	108.000	(22.734)	(470.834)	(40.000)	25.204	108.470
Trabalhistas (b)	205.224	4.001	(29.434)	(240.871)	(5.000)	78.106	213.026
Tributária (c)	154.533	45.601	(3.646)	(139.886)	(1.000)	30.361	186.338
Regulatória (d)	32.043	19.848	(8.887)	(5.782)	-	21.784	28.201
	386.947	177.450	(64.701)	(856.373)	(46.000)	155.454	386.947

	Saldo em 31/12/2018	Adições, Complementação de provisões	Liquidação de valores reconhecidos	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2019
Cível (a)	144.000	60.000	(20.000)	(75.000)	(40.000)	39.000	108.000
Trabalhistas (b)	190.827	37.803	(30.418)	-	-	6.992	205.224
Tributária (c)	123.535	39.218	(22.213)	(21.004)	(20.000)	154.533	
Regulatória (d)	31.357	80	(261)	-	-	867	32.043

A Companhia não está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos perante particulares, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que julgam ser cabíveis, dentre as suas negociais das atividades. A seguir estão sumariadas as principais processos:

a. Processos cíveis

a.1. Ações movidas por consumidores

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa, tais referentes ações incluídas as ações de R$135.226 (R$130.280 em 31 de dezembro de 2019) referem-se particularmente a supostas cobranças indevidas, serviços não contratados, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

a.2. Ações de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações civis públicas e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor discutindo as reclamações consumidores, em que, se decisão lhes for proferida em desfavor, poderão ser obrigadas a pagar multas e indenizações. Estas ações estão sendo monitoradas pela administração e, quando aplicável, provisionadas.

b. Processos trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais trabalhistas movidas por ex-empregados, empregados e terceirizados, que buscam, principalmente, horas extras, reflexos em verbas rescisórias, adicional de periculosidade, adicional noturno, equiparação de salários, diferenças salariais, entre outros. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era parte em 1.973 ações trabalhistas (1.973 em 31 de dezembro de 2019), nas quais o valor envolvido é de R$213.026 (R$205.224 em 31 de dezembro de 2019).

c. Processos tributários

A Companhia é parte em ações judiciais e administrativas relativas a diversos tributos federais, estaduais e municipais, dentre os quais destacam-se:

	12/2020	12/2019
Tributos Federais	153.085	122.450
Tributos Estaduais	148.258	83.782
Tributos Municipais	4.453	8.000
	305.796	214.232

O valor da provisão registrada está constituído com base em consultas jurídicas realizadas junto aos assessores jurídicos internos e/ou externos para cada processo, levando em consideração a natureza, a complexidade e a fase em que se encontra cada processo, bem como a experiência histórica de perdas em ações semelhantes.

d. Processos regulatórios

Os processos regulatórios são ações movidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor discutindo as reclamações consumidores, em que, se decisão lhes for proferida em desfavor, poderão ser obrigadas a pagar multas e indenizações. Estas ações estão sendo monitoradas pela administração e, quando aplicável, provisionadas.

33. Outras obrigações

	12/2020	12/2019
Ações movidas por consumidores (a.1.)	223.942	374.000
ANATEL (a.2.)	223.988	208.634
Órgãos de Defesa do Consumidor (a.3.)	163.378	32.847
Empréstimos consignado (a.1.4)	110.029	186.280
Outros acordos e remuneração (a.1.5)	452.167	109.321
Outros (a.1.6)	188.924	181.640
	1.362.428	1.092.922

a.1. Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por supostos roubos/furtos indevidos, ressarcimento de custos, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e equipamentos vendidos.

a.2. ANATEL

A Companhia é parte em ações movidas pela ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado; (ii) a denominada "cobrança de ex-empregados de prestadoras de serviços oriundos de processos de empregados pretéritos. O provisionamento destas ações totalizou R$213.029 atualizado monetariamente (R$208.634 em 31 de dezembro de 2019).

b. Processos trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais trabalhistas movidas por ex-empregados, empregados e terceirizados, que buscam, principalmente, horas extras, reflexos em verbas rescisórias, adicional de periculosidade, adicional noturno, equiparação de salários, diferenças salariais, entre outros. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era parte em 1.973 ações trabalhistas (1.973 em 31 de dezembro de 2019), nas quais o valor envolvido é de R$213.026 (R$205.224 em 31 de dezembro de 2019).

c. Processos tributários

A Companhia é parte em ações judiciais e administrativas relativas a diversos tributos federais, estaduais e municipais, dentre os quais destacam-se:

	12/2020	12/2019
Tributos Federais	153.085	122.450
Tributos Estaduais	148.258	83.782
Tributos Municipais	4.453	8.000
	305.796	214.232

O valor da provisão registrada está constituído com base em consultas jurídicas realizadas junto aos assessores jurídicos internos e/ou externos para cada processo, levando em consideração a natureza, a complexidade e a fase em que se encontra cada processo, bem como a experiência histórica de perdas em ações semelhantes.

d. Processos regulatórios

Os processos regulatórios são ações movidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor discutindo as reclamações consumidores, em que, se decisão lhes for proferida em desfavor, poderão ser obrigadas a pagar multas e indenizações. Estas ações estão sendo monitoradas pela administração e, quando aplicável, provisionadas.

a.1. Cível

	12/2020	12/2019
Ações movidas por consumidores (a.1.)	223.942	374.000
ANATEL (a.2.)	223.988	208.634
Órgãos de Defesa do Consumidor (a.3.)	163.378	32.847
Empréstimos consignado (a.1.4)	110.029	186.280
Outros acordos e remuneração (a.1.5)	452.167	109.321
Outros (a.1.6)	188.924	181.640
	1.362.428	1.092.922

a.1.1. Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por supostos roubos/furtos indevidos, ressarcimento de custos, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e equipamentos vendidos.

a.1.2. ANATEL

A Companhia é parte em ações movidas pela ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado; (ii) a denominada cobrança de ex-empregados de prestadoras de serviços oriundos de processos de empregados pretéritos. O provisionamento destas ações totalizou R$213.029 atualizado monetariamente (R$208.634 em 31 de dezembro de 2019).

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:10 -0300.
A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0032403-7 Protocolo: 00-2021/296459-7 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO 00004924910 e demais constantes do termo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492E1BC3E7CF1D2D9F5EC8102B3D9511F8 MARCELO
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.
Reg. 22/03

ICP Brasil | e-CAM

FLS
00000000710
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:19 (GMT).

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0032403-7 Protocolo: 00-2021/298483-7 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00004919980 e demais constantes do termo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492E1BC3E7FCF1D3B7EC81C82A2D91C9F8B8B3C79
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

Reg. 23/03

ICP Brasil | e-CAM

FLS 00000000711 PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:33 -0300.
À assinatura não possui validade quando expirada.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0032403-7 Protocolo: 00-2021/296459-7 Data de protocolo: 23/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTE em 23/04/2021 SOB O NÚMERO 00000000000 e demais constantes do termo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492E1BC3E7FC0200F5EC8F1D5C8E1D2E0D1E0F6B8B8E7E3
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.
Vog: 24/03

ICP Brasil e-CAM

FLS
00000000712
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(a) Risco de crédito oriundo à prestação de serviços

O risco de crédito oriundo à prestação de serviços é mitigado pela diversificação da carteira de clientes, pela capacidade dos sistemas de monitoramento de clientes e pela ação de cobrança. Para mensuração desse risco, a Companhia realiza provisão baseada em análise de crédito de todos os clientes, independentemente pelos atrasos de vencidos e inclusive os vencidos a menos de seis meses, levando em consideração a capacidade de cobrança de serviços, entre outras ações, caso os mesmos não paguem suas dívidas. Não há clientes cujo saldo representa mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 ou receitas de serviços prestados.

(b) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos celulares e de periféricos (HFA)

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefonia pré-paga está diretamente relacionada aos níveis de risco de crédito, dados pelo cenário econômico da região. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de clientes e receber, o monitoramento das condições de inadimplência, os prazos e limites de pedidos de mercadoria para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de inadimplência entre esse ambiente comercial. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de vendas de mercadorias em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(c) Risco de liquidez

• O gerenciamento de liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação sejam de recursos, quando necessário, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

• Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração acredita, ainda que em casos específicos (i) sejam a política de pagamento de dividendos e venda novos ativos, caso, ao vender ativos para suprimento a liquidez.

Usando diversas qualquer meio de liquidez durante o período, a Companhia optou por efetuar o seu caixa em R$1.000.000, através do lançamento de novos empréstimos com o The Bank of Nova Scotia e o BNP Paribas, Cayman Islands, no valor de R$774.000, totalmente utilizado em abril e, a seguinte, no montante de R$229.606, foi disponibilizado durante os junho e ao 2020.

(d) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e apoiada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Esta previsão leva em consideração os prazos de vencimento, financiamento de dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias ou legais. Excedentes de caixa mantidos à disponibilidade do Companhia composto pelos montantes de liquidez das aplicações financeiras de curto prazo e dos ativos de giro, em razão do eventual ajustamento das correspondentes. A Companhia entende o risco associado a estes investimentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de tesouraria de solidez ou semelhante ou de seguradora políticas que estabelecem limites individuais de concentração de risco por instituições financeiras.

Valor justo dos instrumentos financeiros de mercado:

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão representados a seguir:

	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações contabilizadas	340.667	(90.500)	250.167	46.547	(4.465)	41.100
Outras derivativos	361.824		361.824			
	702.491	(90.500)	611.991	46.547	(4.465)	41.100
Parcela circulante	362.280	(7.373)	354.907	19.802	(645)	19.156
Parcela não circulante	339.621	(83.127)	256.494	26.806	(3.847)	22.962

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2020 vencem-se a longo prazo conforcam as seguintes datas demonstrando:

	Ativo	Passivo
2022	21.111	(19.615)
2023	12.997	
2024	305.509	
2024 em diante	339.621	(63.512)

Os instrumentos derivativos ajustam-se substituição do ajuste representam a opção de troca de substituem 1,4% dos ações ao capital social, cada uma sendo remunerada pelo preço de subscrição de ações no valor de R$ 0,01 (centavos). Caso o Grupo Telecom Italia S.p.A. (GTIS), o investimento financeiro deve ser realizado pelo seu valor justo, que em 31 de dezembro corresponde a R$161 milhões. O montante de investimento corresponde ao preço de conversão, as ações concedem as R$116 milhões representa a diferença do valor justo de ações menos o montante pago pelo o preço de subscrição de ações. Esse montante foi reconhecido em uma conta de reserva de capital. Esse valor foi considerado como parte integrante do preço de subscrição de ações da Companhia.

Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo

	2020		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	1.827.489	360.456	1.827.489
Ativos financeiros ao valor justo	1.827.489	702.491	2.529.980
Instrumentos financeiros derivativos		340.667	340.667
Outros derivativos		161.824	161.824
Títulos e valores mobiliários	1.827.489		1.827.489
Total do passivo		(90.500)	(90.500)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(90.500)	(90.500)
Instrumentos derivativos de hedge		(90.500)	(90.500)

	31/12/19		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	808.339	46.547	854.886
Ativos financeiros ao valor justo	808.339	46.547	854.886
Instrumentos financeiros derivativos		46.511	46.511
Títulos e valores mobiliários	808.339		808.339
Total do passivo		(4.465)	(4.465)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(4.465)	(4.465)
Instrumentos derivativos de hedge		(4.465)	(4.465)

(c) Risco de mercado (2020)

Moeda	Tipo de SWAP	Contraparte	SWAP	Valor Justo	Total Swap (Ponta Ativa)	% Cobertura	Taxas Médias SWAP Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR 6 CS	BNP Paribas	JP Morgan e Bank of America	351.233	351.233	100%	LIBOR 6M	66,08% do CDI
EUR	PRE 6,08	Bank of America	Bank of America	370.879	370.879	100%	0,33% a.a.	108,08% do CDI
USD	PRE 6,08	The Bank of Nova Scotia	Scotiabank	1.031.500	1.031.500	100%	1,72% a.a.	139,08% do CDI
USD	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	399.725	399.725	100%	3,82% a.a.	155% do CDI

(c) Risco de mercado (2019)

Moeda	Tipo de SWAP	Contraparte	SWAP	Valor Justo	Total Swap (Ponta Ativa)	% Cobertura	Taxas Médias SWAP Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X CI	XVW Finance	JP Morgan/ABSPA	330.217	330.217	100%	LIBOR 6M + 3,76% a.a.	86,08% do CDI
USD	PRE 6,08	CSCO	Santander e JP Morgan	45.388	45.388	100%	2,48% a.a.	86,08% do CDI

Em junho de 2019, a Companhia realizou uma operação estruturada de opções no montante nocional de USD 1,5 milhões. A operação protege a companhia na oferta de variação cambial ocorrente de taxa cambial e primeiras em como fixou de R$ 3,80/USD a R$4,00/USD. A operação é remunerada por 1 opções no montante de US$ 1,5 milhões com vencimento em junho de 2020, na qual a companhia exerceu o direito de vender o valor justo de R$ 57 milhões e terminados no vencimento.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação de valor justo

Por fim, foi identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos, considerando cenários: provável, Agência, com análise de sensibilidade foi definido considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Euro (EUR) e Libor, mesma variação, em taxa cambial e taxa dólar/euro (produzir prejuízo e ganho), e mesmo respectivos resultados obtidos.

Novas premissas observam, basicamente, o efeito nominal da variação do CDI, de USD, do EUR e da Libor utilizamos nas demonstrações contínuos cenário para taxas mesma, taxas utilizadas as premissas e o cenários indicados a seguir:

Cenário Considerado ao CDI

Descrição	31/12/20	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR	2.357.981	2.357.981	2.357.401	2.357.981
(a) x Variação Acumulada Dólar				
Valor justo em ponta ativa em swap (1)	2.357.981	2.357.401	2.357.401	2.357.981
Valor justo em ponta passiva de swap (-)	2.062.374	2.062.374	2.048.800	2.037.686
Resultado swap	304.887	304.887	217.008	320.776
(b) x Variação Acumulada Swap			12.414	24.888
C) Resultado final ((b-a))			12.414	24.888

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,96%	1,96%	1,96%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2668%	0,2334%	0,2668%

Cenário Considerado ao USD

Descrição	31/12/20	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR	2.357.981	2.357.981	2.357.401	2.357.981
(a) x Variação Acumulada Dólar				
Valor justo em ponta ativa em swap (1)	2.357.981	2.357.401	2.357.401	2.357.981
Valor justo em ponta passiva de swap (-)	2.062.374	2.062.374	2.048.800	2.037.686
Resultado swap	304.887	304.887	217.008	320.776
(b) x Variação Acumulada Swap			12.414	24.888
C) Resultado final (((b-a))			12.414	24.888

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,96%	1,96%	1,96%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2668%	0,2334%	0,2668%

Cenário Considerado ao EUR

Descrição	31/12/20	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR (MTM)	2.357.981	2.357.981	2.357.401	2.357.981
Financeira, Scotia, BofA e BNP)				
(a) x Variação Acumulada Dólar				
Valor justo em ponta ativa em swap (1)	2.357.981	2.357.401	2.357.401	2.357.981
Valor justo em ponta passiva de swap (-)	2.062.374	2.062.374	2.048.800	2.037.686
Resultado swap	304.887	304.887	217.008	320.776
(b) x Variação Acumulada Swap			12.414	24.888
C) Resultado final (((b-a))			12.414	24.888

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,96%	1,96%	1,96%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2668%	0,2334%	0,2668%

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção (non-cash) respectivos riscos financeiros, as variações dos cenários são acompanhadas pelo respectivo objeto de proteção, mesmo prazo assim que os efeitos resultantes da operação gerados nos saldos serão sua contraparte reflexos na dívida. Para esses operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto citados e as duas maiores tesouraria derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a não ter valor e exposição líquida em determinado ou de outro um dos dois cenários mencionados.

Salientamos o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Dessa forma, eventuais ganhos ou perdas em seus respectivos valores de mercado encontrados a um mesmo evento, nos correspondentes perdas de valor da dívida financeira contratada, origem nos mesmos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros não foram vigentes em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas mencionadas de cenários com base no (a) do mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos cenários de swap. Ausência de fontes, premissas não analisadas tal como nacionamento da característicos dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente de variações em base de paridade cambial.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos e passivos

	2020
Resultado líquido em operações de Derivativos	250.894
Resultado de operações com outros derivativos	155.168

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios aos outros partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir as dívidas.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumarizados:

	2020	2019
Total das empréstimos e financiamentos (PC+LP)	1.078.105	1.094.760
Arrendamentos Mercantil - Passivo (Nota 16)	4.378.635	7.782.481
Arrendamentos Mercantil - Ativo (Nota 16)	(162.186)	(166.216)
Menos: Caixa e equivalentes (ver nota Nota 6)	(2.075.230)	(2.284.040)
FAC (Nota 6)	(2.078.046)	(842.542)
Dívida Líquida	3.840.618	5.865.114
Outros derivativos (nota 37)	(350.894)	
Dívida Líquida / Ajustes	3.489.724	5.865.114
LAJIDA (EBITDA) (1) (últimos 12 meses – Normalizado)	4.767.039	4.719.144
Ativos de arrendamento financeiro - Adquirentes	3,85	0,50
(1) Reconciliação do Lucro Líquido do exercício		
Lucro Líquido do exercício ajustado	1.703.699	2.889.194
Depreciações e amortizações	3.107.272	6.728.987
Resultado Financeiro Líquido	(427.277)	(1.961.041)
Imposto de renda e contribuição social	783.650	1.062.004
LAJIDA (EBITDA) (1)	4.767.039	4.719.144

(1) Lajida: sigla para: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização

EBITDA (Earnings before interest, tax, depreciation and amortization) é do lucro antes do (JCP)

Reconciliação dos passivos Financeiros

As variações em caixa e decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Instrumentos financeiros derivativos mantidos com finalidade de hedge	Arrendamento mercantil (ativo) passivos
31 de dezembro de 2018	2.870.566	(756.815)	667.180
Ingressos	1.806.000	1.306.915	(161.420)
Reconhecido		(913.899)	
Encargos financeiros	96.600	767.000	13.045
Variações cambiais líquidas	283.810		(283.810)
Pagamentos	(1.871.866)	(1.702.250)	29.010
31 de dezembro de 2019	2.345.010	5.878.600	(661.993)

Acompanhe as escolhas aplicar a pronunciamento IFRS 16/ CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeito da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os procedimentos para fluxo classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (R2) 17, o valor contábil do ativo de direito de uso e dos passivos de arrendamento no início da aplicação serão mensurados pelo mesmo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento, imediatamente antes da aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, o valor do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento serão mensurados, na data da aplicação inicial. Portanto, os procedimentos anteriormente demonstrados na Lei da IAS 3º / CPC 06, foram executados até o 30 de junho de 2019, especificamente em relação à (IAS/IFRS) nos pagamentos de arrendamento que descontem de maior ou de taxa, uma vez que a inflação projetada estava considerada para cada uma contratos arrendamentos mensuradas pelo (IAS 17 / CPC 06).

• 30. Planos de pensões outros benefícios pós-emprego

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

	31/12/20	31/12/19
PBSC/Capitais de altura e Plano vitalício	1.948	5.743

(FAPU, SISTEL e FUNSSERP)

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefício pós-emprego de benefício definido, oferecendo aos empregados e membros do antigo sistema TELEBRÁS, que ficaram sob a administração da Fundação Sistema Brasileiro de Assistência Social e do CAIXU Fundação (CNPJ/MF 34.040.), além de outros empregados e membros do Sistema TELEBRÁS, assistenciais, planos administrados pela FUNDAÇÃO CESP (anteriormente denominada SISTEL). Os referidos planos de pensão, bem como os planos médicos, estão descontemplados, explicados abaixo:

PBS Assistencial (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefício de CV/STEL, a qual tem característica de benefício definido e visa ao empregados inativos que fazem parte dos planos patrocinadores pelas empresas do antigo sistema TELEBRÁS.

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano descontado para empregados inativos, sendo um plano de benefícios multi-patrocinado administrado pela FUNDAÇÃO CESP (que compõe a Companhia, tendo em vista a aquisição da Companhia Telecomunicações Leste (ATL) (Atmos), incorporadas pela TIM Fibra (P LTDA., posteriormente incorporada à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

Conselho de Administração: constituído de administração do pagamento de aposentadoria e benefícios pós-emprego, com os apontados pelos colaboradores da Companhia e do administrador sujeito de (CAIXU Fundo (MULTIPATROCINADO).

PBSCC/Apólice de Altura: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados dos administradores da Companhia.

AES Telecom: Pensão do plano de previdência complementar e pensão, administrado pela Fundação CESP, que compõe a Companhia, tendo em vista a aquisição da Companhia Telecomunicações Leste (ATL) (Atmos), incorporadas pela TIM Fibra (P LTDA., posteriormente incorporada à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 às 03:48:25 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0032403-7 Protocolo: 00-2021/298459-7 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00000000 e demais constantes do termo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492E1BC3E7FCF1D2B7E3C8182B2D9E1F9 M000276
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/validar, informe o nº de protocolo.

Reg: 25/81

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000713
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Risco Médico Fiscal: Prorrateou para remuneração do plano de saúde como benefício concedido aos seus colaboradores da AES Almoo (conforme estabelecido na lei 9656/98, artigos 30 e 31), que foi calculado e incorporado pela TIM Caetano e que posteriormente foi incorporada pela Companhia.
Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC (IAS 19).
a) Efeitos no ativo líquido em 31 de dezembro:

	Pós Assistidos	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aposentadoria Ativos	LAS Telecom	Plano Médico	Total 2020	Total 2019
Constituição (reversão) e passivos em 31/12/20	71	-	71	-	-	-	-
Valor corrente das obrigações atuariais	(3.454)	(3.429)	(47)	859	(2.090)	4.364	(4.862)	(4.617)
Valor justo dos ativos do plano	(57.473)	(12.999)	(434)	-	(4.943)	-	(90.850)	(94.850)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(10.627)	(3.429)	(381)	859	2.149	4.364	(11.494)	(9.)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	-	8.007	-	-	-	-	7.427	-
Ativo / (passivo) atuarial líquido	(70.557)	(3.850)	(381)	859	2.149	4.364	(5.317)	(2)

(1) Reconhecido ativo no reconhecimento pelas patrocinadoras, em virtude da incorporação de benefícios pós-emprego não patrocinados pela sua controladora fabrica.
b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido:

	Pós Assistidos	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aposentadoria Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 2019	(3.454)	(3.429)	(274)	1.080	2.111	2.364
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(343)	(338)	(19)	12	371	329
Contribuições da patrocinadora	-	-	-	(36)	-	(36)
Ganho/perda perdas atuariais reconhecidas	(1.653)	2.747	8	(345)	(344)	1.486
Benefícios pagos no ano	-	-	-	-	-	-
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/20	(3.844)	(1.020)	(285)	859	2.142	4.344
c) Reconciliação do valor presente das obrigações:						

	Pós Assistidos	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aposentadoria Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/19	60.427	(3.137)	161	1.080	11.008	2.364
Custo do serviço corrente	15	-	-	-	122	159
Juros sobre obrigação atuarial	3.890	868	10	12	771	176
Benefícios pagos no ano	(2.743)	(798)	(8)	(33)	(494)	(36)
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	77	-
Ganho/perdas nas obrigações	1.433	61	39	(199)	515	1.485
Valor das obrigações em 31/12/20	61.804	50.409	747	859	12.006	4.344
d) Reconciliação do valor justo dos ativos:						

	Pós Assistidos	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aposentadoria Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/19	43.091	13.621	420	-	8.190	-
Benefícios pagos no ano	(2.743)	(798)	(8)	-	(494)	-
Rendimento esperado dos ativos	3.044	868	24	-	507	-
Juros sobre o efeito do teto de (ativo)passivo	(1.890)	(61)	(8)	-	(72)	-
Total de despesa (receita) líquida a ser reconhecida	1.154	(134)	16	-	435	200
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	77	-
Contribuições do patrocinadores vertidas no plano	-	-	-	-	-	-
Valor justo dos ativos em 31/12/20	37.479	12.959	424	-	8.142	-
e) Despesas previstas para 2021:						

	Pós Assistidos	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aposentadoria Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (custo junto)	17	-	-	-	-	211
Juros sobre as obrigações atuariais	3.543	846	16	12	708	510
Rendimento esperado dos ativos	(1.760)	(834)	(24)	-	(708)	-
Juros sobre o efeito do teto de (ativo)passivo	1.890	61	(8)	-	-	-
Total de despesa (receita) líquida a ser reconhecida	1.151	(134)	1	12	140	201

Premissas atuariais adotadas nos cálculos
As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial	PBZ BLE 0,75% / IJ 10%, PBS Instituto 10,88% / 2,00%, CA 10,88% / 2,00%, PAMEC 10,87% / 2,00%, AES 7,93% / 1,80%, PAMEC 0,01% / 1,00%, FIGER 7,43% / 3,00%
Taxa de crescimento salarial nominal	PBS 3,50% (4,50% GA PBS e PAMEC), PAMEC e FIGER Não Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral	PBS, CA, PAMEC e FIGER AT-2000 segregado por sexo, suavizada em 10%
Tábua biométrica de entrada em invalidez	PBS e Figer: Álvaro Vindas, CA PREV, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa de rotatividade esperada	PBS: Nova UA, PREVIC, AES e PAMEC: Não Aplicável, (*) PBS: 2,1% (demais idades) + (-), sendo nulo a partir dos 40 anos
Probabilidade de entrada em aposentadoria	PBS e Figer: 100% INSS segregado, CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa estimada de inflação no longo prazo	PAMEC e FIGER 4,00% / 3,00%
Método de apuração	Método de Crédito Unitário Projetado

► 29. Seguros
Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam as montantes de indenização e prestações:
A Companhia mantém política de gerenciamento de risco visando minimizar as suas perdas. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía diversos tipos de seguros em vigor para cobertura de riscos com os mais, responsabilidade civil, riscos operacionais, auxílio, assistência, aeronavegação, os compromissos assumidos por empregados representantes cobertos suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais seguros, responsabilidades ou coberturas cobertos por seguros e as respectivas limitações de não são demonstrados a seguir:

Modalidades	Valores Segurados
Riscos Operacionais	R$56.561.011
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$45.000
Pessoa chaveadores (cyber)	R$5.000.000
	R$1.000 para Responsabilidade Civil
Administrador (Frota) Executivos	Faculdade do Danos Materiais e Danos
e Operacionais)	Corporais e R$ 450 para Danos Morais

► 30. Informações sobre o Risco de Taxa de Juros

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Transações que não envolvem caixa:			
aquisições de imobilizado e intangível			
que serão recebidas	(1.215.151)	(0.800.880)	(1.215.151)
Aumento nas obrigações de leasing	1.215.151	0.800.880	1.215.151

► 31. Transações relevantes
Resultado da venda de ativos relevantes Em relação ao processo de compra e venda
No dia 1st de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 12 de março de 2020, 03 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou ainda sua administração em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Oi S.A. (conjuntamente as "Companhias"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) da Oi que

O ("API Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou, a proposta das Companhias para a referida operação, após manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.
O valor total da transação é de R$ 16,5 (dezesseis bilhões e cinco milhões) reais e corresponde ao valor da operação ao Grupo. O por Controle de Capacidade, se denominado de dívida (ex-investidores líquida) e outros (detalhados no momento de efetivação da transação e cujo 9%, (valor presente líquido) correspondente a aproximadamente R$810 milhões. Do valor de R$16.000 milhões, R$13.744 milhões referem-se ao Preço Base da UPI's R$350 milhões correspondem a Serviços de Transição, a serem prestados por até 12 (doze) meses pelo Grupo Oi para os Compradores. A TIM desembolsará 94% dos referidos Preço Base e Serviços de Transição, pertencem aproximadamente R$7.801 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por seguir suprindo sua frustrada e valor presente líquido em aproximadamente R$479 milhões (50% da UPI, do contrato existente em consideração de suas especificidades).
Cabendo a TIM o que segue:
- Ativos: aproximadamente 14,5 milhões de clientes correspondentes a 46% do total brasileiro (Dentes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de outubro da Anatel de 2020. A aquisição de clientes unirá as Companhias levou em consideração critérios que a colocam em competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Radiofrequências aproximadamente 60 MHz como média nacional ponderada pela população (50% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A aquisição de frequências entre as Companhias possibilitará aos mesmos as ondas de espectro por grupo existente, sobre para Anatel;
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel correspondente a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).
No dia 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por (a) Ativos S.A., na qualidade de interveniente, TIM Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras, e (b) S.A. e Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de intervenientes anuentes e garantidoras dos obrigações do Vendedor.
A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer em formato e prazo de segregação de tais ativos – os dois que poderão ser concretizados somente após da sua SPE contendo tais bens dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação comercial no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e a aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, o implemento e cumprimento, pelo Grupo Oi, de determinadas condições impostas pelo CADE ou Lei das S.A., nesse em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.
Aprovação da constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial
A TIM S.A., um mantenedor ao seu Plano Estratégico 2020-2022, aumentou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise das estudos financeiros das propostas não vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, com preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na passagem dos atuais de fixo/móvel, e objetiva a criação de um ativo ao mesmo de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a capacidade de ser parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.
A FiberCo atuará no mercado de atacado oferecendo provedores serviços de conectividade fibra, de última milha e de transporte, para os operadores de mercado, conforme com a TIM especificamente descrito. Para execução serviços atacado existente o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir o adequado redirecionamento de uma parte do investimento da TIM.
► 32. Eventos subsequentes
TIM entra em acordo para venda de torres e a subsidiária da Brasil Oi
No dia 1st de fevereiro de 2021, a TIM celebrou com a Oi, diversos de acordo mútuo vinculante ("Proposta") firmada em dezembro 2020 A ("Oi" ou "Brasil") e diversas de suas controladas de determinados ativos e participação societária de sua propriedade (ativos que serão) do capital social de 026 em determinados Estados do Rio de Janeiro, em especial, de 2026 (b) 1º (nove) meses contados que serão assinados ou concluídos até que a administração extraordinária judicial para casos, especial, deste de que a mencionada Ativos de titularidade considerada a TIM, quando, exercício, a inscrição definitiva mencionada de contrato ou, se ainda for o caso, a confirmação ou ratificação da Oi.
O Oi é um serviço digital com praticamente todas em 16 Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, a segunda maior rede móvel de todos os Estados, e fornecedora em soluções de B2B. Entre os principais ativos que serão negociados, destacam-se 1.800 sites de torres em todo o Brasil.
Um vez de um ano, a Proposta exige as empresas gerem um aumento expressivo do custo dentro através dos atuais contratados de serviços de compartilhamento e serviços financeiros, e que reforça o relacionamento entre TIM e Oi com resultados significativos e contínuos a cada novo valor e contrato de conveniência assinado.
Distribuição de Juros sobre capital próprio
No dia 1º de outubro e no dia 15 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$300 milhões e R$600 milhões, respectivamente, através de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos aos acionistas nos dias 15 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021, sendo, as datas de 10 de outubro e de 15 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Dessa forma, os ações ampara tais valores de referidos dessa proposta de distribuição de JSCP (base bruto), a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ricardo Di Sunderdi - Presidente
Agostino Nuzzolo - Membro
Carla Filangieri - Membro
Carla Nespolo - Membro
Elisabetta Romano - Membro
Flavia Maria Bittencourt - Membro
Gesner José de Oliveira Filho - Membro
Herculano Aníbal Alves - Membro
Pietro Labriola - Membro
Sabrina di Bartolomeo - Membro

CONSELHO FISCAL
Membros Efetivos
Dirce da Matta Brito
Membro
Janaur C. Barcante Ribeiro
Membro

DIRETORIA
Pietro Labriola - Diretor Presidente
Adrian Calaza - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Alberto Mario Griselli - Chief Business Officer
Bruno Mastrobuono Gentil - Business Support Officer
Jaqueira Reis - Diretor Jurídico
Leonardo de Carvalho Capdeville - Chief Technology Information Officer
Mario Girasole - Regulatory and Institutional Affairs Officer

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Membros do Comitê de Auditoria Estatutário
Herculano Aníbal Alves
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Flavia Maria Bittencourt
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

CONTADORA RESPONSÁVEL
Marcelo de Paiva Bussamra
CRC RJ - 059481/O-8 - CPF 026.982.707-90

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) o balanço das relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) o Projeto da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento das atividades gerais auditores independentes e internos e (iv) as providências sobre estas e informações relevantes efetuadas pela Administração.
Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido na data de fevereiro de 2021, e Comitê Fiscal, por unanimidade, e as pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Financeiras e/ou Internacionais de Relatório Financeiro emitidas pelo Conselho Internacional de Normas Contábeis (IASB), opinamos que as referidas demonstrações financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.
Administração da sociedade de acionistas as exercícios de 2020 e da destinação de resultados da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação posteriormente Geral Ordinária dos acionistas.
Rio de Janeiro (RJ), 25 de fevereiro de 2021
WALMIR KESSELI - Presidente do Conselho Fiscal
ELIAS DE MATOS BRITO - Membro do Conselho Fiscal
JANUARIO T. BARBANTI RIBEIRO - Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
I. Sobre o Comitê
O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TIMPART"), em 1º (primeiro) de agosto de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com a criação da sociedade de grupo no Brasil, a TIMPART foi incorporada por suas subsidiárias integrais, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que, a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança e os mesmos, de valores, e, o mesmo atuamos jurídico. Como consequência desta movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TIMPART, e deu continuidade às atividades, funções e responsabilidades que vinham sendo conduzidas por este último.
O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, com base no melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 308 de Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução Normativa CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, e demais legislações aplicáveis.
O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três), no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleições ulteriores mediante de 10 (dez) anos. A função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.
Com a criação dos novos cargos de administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, para o mandato 2019/2021, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Nilesh Vinayak Gangnani Whitaker (Coordenador), Leonardo José de Oliveira Filho e Herculano Aníbal Alves. Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, em 30 de junho de 2019, e a eleição da Sra. Flavia Maria Bittencourt, na mesma data, o CAE passou a ter a seguinte composição: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador) e Herculano Aníbal Alves (especialistas em contabilidade societária), e Sra. Flavia Maria Bittencourt, todos com conhecimento e da administração de companhias e caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.
O CAE tem como objetivo assessorar o e auxiliar o, e integrando dos conselhos investidores, sua atuação de acordo regem, regulatórios e estatutários, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e dos atividades dos auditores, bem como também quanto ao independentes. Sem como o que envolve a auditoria e celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e, de outro lado, a pertinência orientador no caso sociedades controladas, coligadas, ligadas a controle comum ou controladoras desta última, ou que de outra forma constituam parte relacionada à Companhia.
Além de suas atribuições estatutárias, o CAE também desempenha a função de Audit Committee e do Compliance, em conformidade com o disposto na Sarbanes-Oxley Act ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma companhia registrada na US Securities and Exchange Commission ("SEC") com ações American Depositary Receipts (ADRs) no "Nível III" desde 19 de dezembro de 1998.
O ("API Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou, a proposta das Companhias para a referida operação, após manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.
O valor total da transação é de R$ 16,5 (dezesseis bilhões e cinco) reais e corresponde ao valor da operação ao Grupo. O por Controle de Capacidade, se denominado de dívida (ex-investidores líquida) e outros (detalhados no momento de efetivação da transação e cujo 9%, (valor presente líquido) correspondente a aproximadamente R$810 milhões. Do valor de R$16.000 milhões, R$13.744 milhões referem-se ao Preço Base da UPI's R$350 milhões correspondem a Serviços de Transição, a serem prestados por até 12 (doze) meses pelo Grupo Oi para os Compradores. A TIM desembolsará 94% dos referidos Preço Base e Serviços de Transição, pertencem aproximadamente R$7.801 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por seguir suprindo sua frustrada e valor presente líquido em aproximadamente R$479 milhões (50% da UPI, do contrato existente em consideração de suas especificidades).
Cabendo a TIM o que segue:
- Ativos: aproximadamente 14,5 milhões de clientes correspondentes a 46% do total brasileiro (Dentes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de outubro da Anatel de 2020. A aquisição de clientes unirá as Companhias levou em consideração critérios que a colocam em competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Radiofrequências aproximadamente 60 MHz como média nacional ponderada pela população (50% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A aquisição de frequências entre as Companhias possibilitará aos mesmos as ondas de espectro por grupo existente, sobre para Anatel;
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel correspondente a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).
No dia 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por (a) Ativos S.A., na qualidade de interveniente, TIM Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras, e (b) S.A. e Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de intervenientes anuentes e garantidoras dos obrigações do Vendedor.
A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer em formato e prazo de segregação de tais ativos – os dois que poderão ser concretizados somente após da sua SPE contendo tais bens dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação comercial no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e a aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, o implemento e cumprimento, pelo Grupo Oi, de determinadas condições impostas pelo CADE ou Lei das S.A., nesse em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.
Aprovação da constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial
A TIM S.A., um mantenedor ao seu Plano Estratégico 2020-2022, aumentou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise das estudos financeiros das propostas não vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, com preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na passagem dos atuais de fixo/móvel, e objetiva a criação de um ativo ao mesmo de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a capacidade de ser parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.
A FiberCo atuará no mercado de atacado oferecendo provedores serviços de conectividade fibra, de última milha e de transporte, para os operadores de mercado, conforme com a TIM especificamente descrito. Para execução serviços atacado existente o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir o adequado redirecionamento de uma parte do investimento da TIM.
► 32. Eventos subsequentes
TIM entra em acordo para venda de torres e a subsidiária da Brasil Oi
No dia 1st de fevereiro de 2021, a TIM celebrou com a Oi, diversos de acordo mútuo vinculante ("Proposta") firmada em dezembro 2020 A ("Oi" ou "Brasil") e diversas de suas controladas de determinados ativos e participação societária de sua propriedade (ativos que serão) do capital social de 026 em determinados Estados do Rio de Janeiro, em especial, de 2026 (b) 1º (nove) meses contados que serão assinados ou concluídos até que a administração extraordinária judicial para casos, especial, deste de que a mencionada Ativos de titularidade considerada a TIM, quando, exercício, a inscrição definitiva mencionada de contrato ou, se ainda for o caso, a confirmação ou ratificação da Oi.
O Oi é um serviço digital com praticamente todas em 16 Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, a segunda maior rede móvel de todos os Estados, e fornecedora em soluções de B2B. Entre os principais ativos que serão negociados, destacam-se 1.800 sites de torres em todo o Brasil.
Um vez de um ano, a Proposta exige as empresas gerem um aumento expressivo do custo dentro através dos atuais contratados de serviços de compartilhamento e serviços financeiros, e que reforça o relacionamento entre TIM e Oi com resultados significativos e contínuos a cada novo valor e contrato de conveniência assinado.
Distribuição de Juros sobre capital próprio
No dia 1º de outubro e no dia 15 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$300 milhões e R$600 milhões, respectivamente, através de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos aos acionistas nos dias 15 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021, sendo, as datas de 10 de outubro e de 15 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Dessa forma, os ações ampara tais valores de referidos dessa proposta de distribuição de JSCP (base bruto), a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ricardo Di Sunderdi - Presidente
Agostino Nuzzolo - Membro
Carla Filangieri - Membro
Carla Nespolo - Membro
Elisabetta Romano - Membro
Flavia Maria Bittencourt - Membro
Gesner José de Oliveira Filho - Membro
Herculano Aníbal Alves - Membro
Pietro Labriola - Membro
Sabrina di Bartolomeo - Membro

CONSELHO FISCAL
Membros Efetivos
Dirce da Matta Brito
Membro
Janaur C. Barcante Ribeiro
Membro

DIRETORIA
Pietro Labriola - Diretor Presidente
Adrian Calaza - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Alberto Mario Griselli - Chief Business Officer
Bruno Mastrobuono Gentil - Business Support Officer
Jaqueira Reis - Diretor Jurídico
Leonardo de Carvalho Capdeville - Chief Technology Information Officer
Mario Girasole - Regulatory and Institutional Affairs Officer

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Membros do Comitê de Auditoria Estatutário
Herculano Aníbal Alves
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Flavia Maria Bittencourt
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

CONTADORA RESPONSÁVEL
Marcelo de Paiva Bussamra
CRC RJ - 059481/O-8 - CPF 026.982.707-90

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) o balanço das relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) o Projeto da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento das atividades gerais auditores independentes e internos e (iv) as providências sobre estas e informações relevantes efetuadas pela Administração.
Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido na data de fevereiro de 2021, e Comitê Fiscal, por unanimidade, e as pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Financeiras e/ou Internacionais de Relatório Financeiro emitidas pelo Conselho Internacional de Normas Contábeis (IASB), opinamos que as referidas demonstrações financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.
Administração da sociedade de acionistas as exercícios de 2020 e da destinação de resultados da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação posteriormente Geral Ordinária dos acionistas.
Rio de Janeiro (RJ), 25 de fevereiro de 2021
WALMIR KESSELI - Presidente do Conselho Fiscal
ELIAS DE MATOS BRITO - Membro do Conselho Fiscal
JANUARIO T. BARBANTI RIBEIRO - Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
I. Sobre o Comitê
O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TIMPART"), em 1º (primeiro) de agosto de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com a criação da sociedade de grupo no Brasil, a TIMPART foi incorporada por suas subsidiárias integrais, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que, a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança e os mesmos, de valores, e, o mesmo atuamos jurídico. Como consequência desta movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TIMPART, e deu continuidade às atividades, funções e responsabilidades que vinham sendo conduzidas por este último.
O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, com base no melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 308 de Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução Normativa CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, e demais legislações aplicáveis.
O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três), no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleições ulteriores mediante de 10 (dez) anos. A função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.
Com a criação dos novos cargos de administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, para o mandato 2019/2021, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Nilesh Vinayak Gangnani Whitaker (Coordenador), Leonardo José de Oliveira Filho e Herculano Aníbal Alves. Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, em 30 de junho de 2019, e a eleição da Sra. Flavia Maria Bittencourt, na mesma data, o CAE passou a ter a seguinte composição: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador) e Herculano Aníbal Alves (especialistas em contabilidade societária), e Sra. Flavia Maria Bittencourt, todos com conhecimento e da administração de companhias e caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.
O CAE tem como objetivo assessorar o e auxiliar o, e integrando dos conselhos investidores, sua atuação de acordo regem, regulatórios e estatutários, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e dos atividades dos auditores, bem como também quanto ao independentes. Sem como o que envolve a auditoria e celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e, de outro lado, a pertinência orientador no caso sociedades controladas, coligadas, ligadas a controle comum ou controladoras desta última, ou que de outra forma constituam parte relacionada à Companhia.
Além de suas atribuições estatutárias, o CAE também desempenha a função de Audit Committee e do Compliance, em conformidade com o disposto na Sarbanes-Oxley Act ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma companhia registrada na US Securities and Exchange Commission ("SEC") com ações American Depositary Receipts (ADRs) no "Nível III" desde 19 de dezembro de 1998.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:39 -0300.
A assinatura não possui validade para quaisquer empresas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0034267-7 Protocolo: 00-2021/296459-7 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO 00-0 DANIELE SOBRINHO DE MATOS DE ALMEIDA
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492E1BC3E7CF1D2D5F5EC8E1C8DA2D91E9F8BBB3C79
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/atual, informe o nº de protocolo.
Reg. 26/01

FLS
00000000714
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Em relação aos controles internos, temos objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) suficiência dos controles relacionados à emissão de notas fiscais e cobrança de serviços; (ii) análise de processos relacionados a negócios com partes relacionadas; (iii) conclusões de investigações internas conduzidas pela Companhia; (iv) a performance do Departamento de Compliance e cumprimento integral das regras da SOx e monitoramento do nosso programa de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.

O CAE considera que os controles internos são implementados em consistência com o volume, complexidade e características das operações e, dessa forma, são adequados para Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, e verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa indicar um efeito ou comprometimento dos normais níveis e razoável segurança aplicáveis.

(i) O CAE monitora periodicamente os principais processos de negócios, avaliando a sua qualidade e os progressos trazidos pelos planos de ação elaborados com o seu apoio/supervisão contínuo. Como resultado das auditorias com as áreas internas da Companhia, o CAE teve acesso irrestrito de alcance ao Conselho de Administração a questões identificadas nesses processos, bem como deram o parecer suas implementações, e avaliou, pois as recomendações do melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com a diretoria executiva e de controladoria. Com nossas informações e as quais dos avanços, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de suas negócios, bem como estão estruturados e geram os efeitos e as suas operações, dos relatórios e as gerem os relatórios financeiros, ainda, estão de acordo com as normas internas e externas aplicam a suas transações. O CAE tem conhecimento a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos, e, acompanhou o e aperfeiçoou os trabalhos desenvolvidos pelas áreas de Compliance da Companhia, por Comitês, diretoria, com destaque aos seguintes pontos: relacionados a (i) SOx Compliance, por meio de monitoramento dos deficiências apontadas pelos Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) Compliance de Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética, incluindo os riscos de Cyber Security e deliberando sobre o implementação no Companhia das respectivas medidas pela (a) Gerência de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (b) Compliance de Processos Comerciais e gerais da Companhia, focado a corrupção, garantindo a aderência a leis, incluindo, porém não a regulamentos internos e externos. No âmbito da Programa de Integridade & Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo anterior e obtenção da Certificação ISO 37001.

(ii) Temas relevantes dos principais atividades propostas ao âmbito regulatório ao mudanças trazidas nos cenários internos e externos, da principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhamento ao principais movimentos regulatórios que as afetam como evolução do marco da arrendamento, bem como a Companhia no tema, bem como o acompanhamento quantitativo no questionários.

(iii) No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas a: (a) fidelização do consumidor e qualidade dos serviços e no atendimento; (b) Pedidos à inovação, aplicativos próprios e serviços; (c) Transparência e prestação de contas aos stakeholders, incluindo nos negócios, incentivos digitais; (v) Dialogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vi) Gestão de produtos e atendimento; (vii) Investimento em infraestrutura; e (ix) Desenvolvimento de novas tecnologias.

(iv) No decorrer de 2025, o CAE analisou estrutura do Enterprise Risk Management ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento de riscos identificados pela área e atualização dos riscos corporativos pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, gestão de riscos de Compliance e utilização dos riscos de negócios e/ou Formulário de Referência da Companhia, concentrou seu foco nos riscos 'ESG' e TIC. Este último foi tratado em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2025. A estrutura de gestão de riscos da Companhia conta a análise pelo CAE com base na sua aprovação pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR") diversos agrupamentos de governança vinculados ao Comitês de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

(v) Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre: (i) despesa / contratos ou operações mineiras acima a Companhia, ou em seu acionistas relacionadas, ou outro lado. Todas as contratações seguiram rigorosamente os processos de governança necessários para atender todos os normas da Companhia Informar ou Companhia, quanto a negociamentação do CVM e da SEC, as informações relacionadas sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

(vi) No término de suas atribuições, o CAE concluiu, em 9 (nove) reuniões durante o ano de 2025, os relatórios e demonstrações rendidos pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por assuntos foram encaminhados na sede da Companhia.

(vii) Além das 20 (vinte e uma) reuniões ordinárias, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com os Auditores Independentes, e com a área de Auditoria Interna da Companhia, sem a presença de administradores ou de outras gestores da organização, para avaliação de pontos específicos dos trabalhos desenvolvidos, do qualidade e da independência.

(viii) Por fim, de ingerência da administração e/ou de limitação ao trabalho da auditoria interna ou externa, não houve quaisquer circunstâncias ou fatos que possam afetar em relevância a qualidade das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

3. Assuntos Discutidos com os Auditores Independentes considerando a Forma de apresentação do Relatório do Auditor (NBC TA 701)

Conforme determinações pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para a elaboração; (iii) as principais questões significativas de auditoria; (iv) as dificuldades significativas, se houver, encontradas durante a execução de sua auditoria; (v) a opinião de independência do auditor e outras questões relacionadas; (vi) as políticas contábeis significativas aplicadas pela Companhia; (vii) comunicação por escrito, sobre representações solicitadas pela auditor; (viii) os ajustes identificados durante a execução da auditoria e (ix) outras questões significativas, se houver, que, na opinião do auditor, sejam relevantes para a supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Dentre os aspectos acima, vivamos comentar sobre o processo de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia. O CAE mantém diversas reuniões com os auditores independentes durante o ano, e, CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de suas negócios, bem como estão estruturados e geram os efeitos e as suas operações, dos relatórios financeiros, ainda, estão de acordo com as normas internas e externas aplicam a suas transações. O CAE demonstrou a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos, e, acompanhou o e aperfeiçoou os trabalhos desenvolvidos pelas áreas de Compliance da Companhia, por Comitês, diretoria, com destaque aos seguintes pontos: relacionados a (i) SOx Compliance, por meio de monitoramento dos deficiências apontadas pelos Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) Compliance de Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética, incluindo os riscos de Cyber Security e deliberando sobre o implementação no Companhia das respectivas medidas pela (a) Gerência de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (b) Compliance de Processos Comerciais e gerais da Companhia, focado a corrupção, garantindo a aderência a leis, incluindo, porém não a regulamentos internos e externos. No âmbito da Programa de Integridade & Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo anterior e obtenção da Certificação ISO 37001.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE manteve com os Auditores Independentes uma reunião específica para discussão dos principais temas relacionados aos PAAs, bem como entendimento da abordagem de auditoria definidas para Auditores Independentes durante execução da auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de todo a interação com os Auditores Independentes descritas, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs para Auditores Independentes:

3.1 Provisão para contingências envolvendo tributos (nota explicativa 24 – "Provisão para processos judiciais e administrativos")

O CAE revisou, previamente à avaliação dos contingências tributárias e consequentes os progressos levantados pelos especialistas internos e externos pela Companhia, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos sobre as probabilidades de perda (provável, possível e remota) e a mensuração dos valores envolvidos.

3.2. Demonstrações do Valor Adicionado – DVA

O CAE monitorou diversas interações com a administração da Companhia para avaliação e acompanhamento do valor adicionado das demonstrações individual e consolidada (DVA), apresentadas como informação suplementar para fins da IFRS, e, em contrapartida, como informação não suplementar para fins da CVM.

4. Outras Atividades

4.1 Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência

O CAE revisou, previamente à emissão do Formulário 20-F (SEC) e do Formulário de Referência (CVM), os membros do CAE se reuniram com a administração da Companhia, bem como os auditores independentes para discussão dos principais assuntos relacionados a esses formulários, em especial, o risco cibernético, a gestão de riscos e os controles internos.

4.2. Avaliação do cumprimento do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas

Os membros do CAE se reuniram com os executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia a determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, em atendimento à Instrução Normativa CVM nº 586, de 8 de junho de 2017, que altera a aplicabilidade dispositivos à Instrução Normativa CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

4.3. Remuneração do CAE

Os membros do CAE submeteram-se a questionário de autoavaliação de desempenho de suas atividades, conforme as melhores práticas de governança atualmente no mercado nacional e internacional. Com base nas respostas apresentadas, os membros do CAE procuraram aprimorar e tornar mais eficientes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2025, objetivando um processo de evolução constante e permanente.

4.4. Avaliação dos auditores independentes e da Auditoria Interna

Os membros do CAE acompanharam a avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, bem como da qualidade dos relatórios de avaliação e treinamento apresentados pela CVM.

5. Conclusões e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, bem como as notas explicativas da parecer dos auditores independentes sem ressalva (unqualified opinion), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2025").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela EY, e o processo de elaboração do resultado do exercício de 2025, o CAE entende que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeira da Companhia.

Por estas razões, recomendamos, por unanimidade, a aprovação das demonstrações acima mencionadas pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), 06 de fevereiro de 2026.

GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

HERCULANO ANIBAL ALVES
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

FLÁVIA MARIA BITENCOURT
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Executivo de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (Business Support Officer), **Mario Girasole** (Regulatory and Institutional Affairs Officer), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (Chief Technology Information Officer), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico), **Alberto Mario Griselli** (Chief Financial Officer), no exercício de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaramos, para efeitos do inciso V do artigo 27 do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao ano findo encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro (RJ), 06 de fevereiro de 2026.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Executivo de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Financial Officer

JAQUES HORN
Diretor Jurídico

DECLARAÇÕES DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Executivo de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (Business Support Officer), **Mario Girasole** (Regulatory and Institutional Affairs Officer), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (Chief Technology Information Officer), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico), **Alberto Mario Griselli** (Chief Financial Officer), no exercício de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaramos, para efeitos do inciso V do artigo 27 do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao ano findo encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro (RJ), 06 de fevereiro de 2026.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Executivo de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Financial Officer

JAQUES HORN
Diretor Jurídico

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **TIM S.A.** (Rio de Janeiro – RJ)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as informações materiais sobre as políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixas individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS Accounting Standards International Financial Reporting Standards Board (IASB)).

Base para opinião

Nossas auditorias foram conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, de acordo com as normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são assuntos que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Nossa exame, nossa auditoria incluiu a execução de procedimentos desenhados para responder à nossa avaliação de riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

A Companhia possui processos de natureza tributária em discussão em esferas administrativa e judicial, cujos valores envolvidos são relevantes, para os quais, com base em opinião e seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$ 286 milhões no balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025, conforme nota R$ 24 milhões (vide nota explicativa nº 24).

A determinação do valor da provisão envolve julgamento significativo da administração, dependendo da avaliação da probabilidade de perda nos processos em andamento, da evolução das jurisprudências e da interpretação da legislação tributária aplicável, além da estimativa do valor provável da saída de recursos. Devido à relevância dos valores envolvidos, à complexidade e à subjetividade inerentes à avaliação dessas contingências, bem como à dependência de premissas e julgamentos significativos da administração, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e eficácia dos controles internos da Companhia para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo o processo da Companhia na determinação das probabilidades de perda das contingências tributárias e sobre a mensuração e divulgação em notas explicativas; (b) leitura das correspondências e pareceres emitidos pelos assessores jurídicos externos da Companhia sobre o progresso de ações dos processos tributários, avaliando, quando aplicável, a razoabilidade das premissas adotadas pela administração e pelos assessores jurídicos externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia; obtenção e avaliação da opinião legal sobre a natureza das contingências tributárias mais significativas da Companhia, incluindo a avaliação da competência e objetividade dos advogados externos; (c) com o auxílio de nossos especialistas em tributos, avaliação da razoabilidade das premissas e julgamentos significativos utilizados pela administração na determinação da probabilidade de perda e na estimativa dos valores envolvidos; e (d) avaliação da adequação das divulgações em notas explicativas nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria executados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que as premissas e julgamentos significativos e mensuração da referida provisão adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossas opiniões sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrangem o Relatório da administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho executado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou somente não haja alternativa realista senão a de assim proceder.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles que possuem responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará uma distorção relevante, quando existente. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas como relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em respostas a esses riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, pois a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas provas de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso tais divulgações sejam inadequadas, modificar nossa opinião. Nossas conclusões estão baseadas nas provas de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem gerar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com a administração da Companhia e suas controladas a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo as referentes à independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que possam afetar razoavelmente a nossa independência, bem como, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenham vedado divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentre em uma perspectiva razoável, superar os benefícios da sua comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. – CRC 2SP015199/O-6
Fernando Alberto G. Magalhães
Contador – CRC 1SP123146/O-0

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 às 03:48:58 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0032403-7 Protocolo: 00-2025/296859-7 Data de protocolização: 13/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2025 SOB O NÚMERO 00-0000000 e demais constantes do termo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492E1BC3E7CF1D3D7EC8E1C5D6A2D9E1CF9 PÁGINA:1/1
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/validar, informe o nº de protocolo.

Reg.: 27/01

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000715
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM

TIMS
B3 LISTED NM

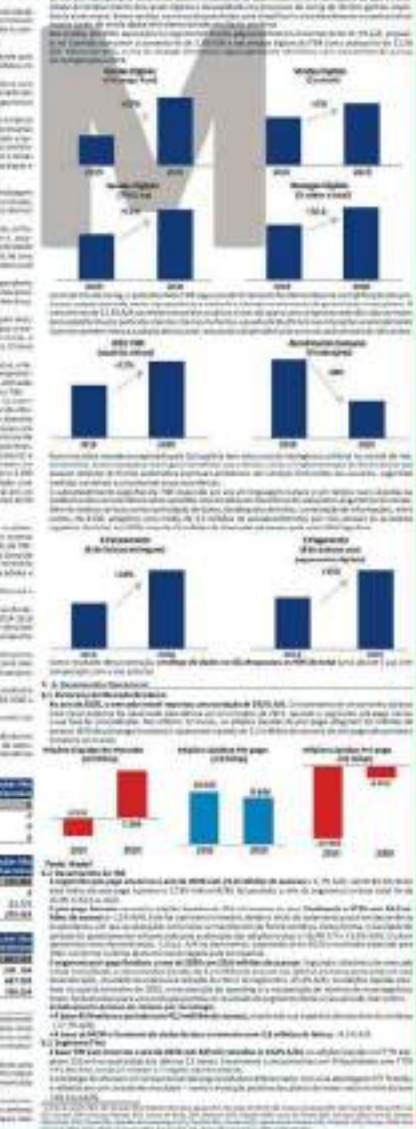
TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



FLS 00000000716
PA 00162/2025

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000717
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhões de reais)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhões de reais)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhões de reais)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhões de reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhões de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhões de reais)

Junta Comercial do Estado de São de Janeiro
JUCERJA
Reg. 35793

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



FLS 00000000718
PROCESSO PA 00162/2025

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



FLS 00000000719
PA 00162/2025

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



FLS 00000000720
PROCESSO PA 00162/2025

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



FLS 00000000721
PROCESSO PA 00162/2025

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000723
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

www.tim.com.br

11,1 MILHÕES DE EMPRESÁRIOS, DIRETORES OU C-LEVELS CONECTADOS COM A SUA EMPRESA

Reforce sua transparência e credibilidade divulgando as demonstrações financeiras do ano nos veículos mais confiáveis e de maior cobertura no segmento econômico.

Valor + O GLOBO + Valor RI

MUITO MAIS VISIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA!



ANUNCIE: 11 3767.7043 • 21 3521.5500 • 61 3717.3333
www.valor.com.br/valor-ri

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000724
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 37/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000725
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o

Classificação como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jocerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 38/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000726
PROCESSO PA 00162/2025

acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e

xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 39/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000727
PA 00162/2025

ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

Classificação: Uso Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 40/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000728
PROCESSO PA 00162/2025

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Parágrafo Único – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

ARTIGO 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

Parágrafo 1º – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 41/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000729
PROCESSO PA 00162/2025

comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

ARTIGO 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F0948BFAB7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 42/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000730
PROCESSO PA 00162/2025

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

ARTIGO 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

ARTIGO 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 43/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000731
PROCESSO PA 00162/2025

Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

Parágrafo 2º – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 44/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000732
PROCESSO PA 00162/2025

em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture" que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 45/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000733
PROCESSO PA 00162/2025

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 46/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000734
PROCESSO PA 00162/2025

serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;

Classificação como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 47/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000735
PROCESSO PA 00162/2025

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Classificação como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 48/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000736
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

ARTIGO 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 49/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000737
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

ARTIGO 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

Subseção I
Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

ARTIGO 28 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA34BD259BC3A7FC41F28FCBCFCD87D1D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 50/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000738
PA 00162/2025

Parágrafo 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 5º – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

ARTIGO 29 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável.

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD870TD3C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 51/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000739
PROCESSO PA 00162/2025

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. analisar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C85B1C9DA3C431F094BBFAB7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 52/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000740
PROCESSO PA 00162/2025

facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

ARTIGO 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD8707D3C8581C9DA3C431F0948BFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 53/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000741
PROCESSO PA 00162/2025

destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

ARTIGO 32 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD870TD1C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 54/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000742
PROCESSO PA 00162/2025

inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 55/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000743
PROCESSO PA 00162/2025

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

Parágrafo 3º – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 56/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000744
PROCESSO PA 00162/2025

i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

Parágrafo 4º – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

ARTIGO 33 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Parágrafo 3º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 4º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

ARTIGO 34 – O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Parágrafo 1º – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 57/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000745
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente dentro dos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração, bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

ARTIGO 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de qualquer Diretor, agindo isoladamente;

ii. de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto; ou

iii. de 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado (a) por 2 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou (b) por quaisquer 3 (três) Diretores em conjunto.

Parágrafo 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, com exceção dos instrumentos de mandato que outorgarem poderes para o procurador agir isoladamente, que respeitarão o disposto no inciso III do caput deste Artigo, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula ad judicia, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

ARTIGO 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD870ID1C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 58/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000746
PROCESSO PA 00162/2025

ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

ARTIGO 38 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 6º - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

ARTIGO 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,

JUCERJA

Pag. 59/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000747
PROCESSO PA 00162/2025

ARTIGO 40 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

ARTIGO 41 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 42 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

ARTIGO 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 60/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000748
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 45 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

ARTIGO 46 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro liquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 61/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000749
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

Parágrafo 5º – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 47 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 48 – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 62/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000750 PA 00162/2025

DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 49 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

SEÇÃO II
SAÍDA VOLUNTÁRIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F0948BFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 63/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000751
PROCESSO PA 00162/2025

ARTIGO 51 – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO III
SAÍDA COMPULSÓRIA

ARTIGO 52 – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI
REESTRUTURAÇÃO SOsocietária

ARTIGO 53 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO XII

Classificação como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 64/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000752
PROCESSO PA 00162/2025

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ARTIGO 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

ARTIGO 57 – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * *

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0033483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F2BFCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F0948BFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,

JUCERJA

Pag. 65/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000753
PA 00162/2025

Mapa Sintético Consolidado

	Quantidade de Ações / Percentual dos Participantes		
Assembleia Geral Ordinária	Aprovar (SIM)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2020	1.959.003.457 96,53%	7.568.021 0,37%	62.890.633 3,10%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2020	2.026.913.221 99,87%	2.232.675 0,11%	316.215 0,02%
Ordem 3 - Composição do Conselho de Administração da Companhia	2.027.730.562 99,91%	1.394.604 0,07%	336.945 0,02%
Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia	2.028.297.270 99,94%	7.025 0,00%	1.157.830 0,06%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que comporão a chapa - Chapa única	1.977.319.961 97,43%	43.515.622 2,14%	8.626.528 0,43%
Ordem 6 - Composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.026.742.461 99,87%	628.800 0,03%	2.090.850 0,10%
Ordem 7 - Indicação de todos os nomes que comporão a chapa - Chapa Única	2.026.004.451 99,83%	2.306.625 0,11%	1.151.035 0,06%
Ordem 8 - Remuneração 2021	1.771.671.878 87,30%	256.067.629 12,62%	1.722.604 0,08%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[1]	414.154.354 99,92%	9.670 0,00%	324.420 0,08%
Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.739.018.919 85,82%	287.120.041 14,17%	319.430 0,02%
Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto	2.025.763.430 99,97%	357.100 0,02%	337.860 0,02%

[1] Descontemplando os votos pela abstenção da TIM Brasil e Participações S.A.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F2BFCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,

FLS 00000000754
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **AGOSTINO NUZZOLO**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

AGOSTINO NUZZOLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BD3A7FC41F28FCDCFCDB707D5C8581D0DA3C431F0548BBFAB78
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 67/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000755
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLO NARDELLO**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

CARLO NARDELLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BEFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 68/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000756
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ELISABETTA PAOLA ROMANO**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

ELISABETTA PAOLA ROMANO

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F0948BFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 69/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000757
PROCESSO PA 00162/2025

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **FLAVIA MARIA BITTENCOURT**, brasileira, casada, bacharel em Engenharia Química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

FLAVIA MARIA BITTENCOURT

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096889-7 Data de protocolo: 15/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004650990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC5B98A3480259BC3A7FC41F28FCBCFCDB7D75C85B1D86A3C431FD94BBFAB19
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. TO/8

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000000758
PROCESSO
PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HEINZ EGON LOWEN**, brasileiro, casado, bacharel em Contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Baruch Spinoza, nº 274, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Paraná, 30 de março de 2021.

HEINZ EGON LOWEN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D2590C3A70D41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F3048BFAB7B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 71/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000759
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HERCULANO ANÍBAL ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Traipu, nº 214, apto. 122, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

HERCULANO ANÍBAL ALVES

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D3C8581C9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 72/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000760
PROCESSO PA 00162/2025

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista e contador, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8075 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 042819/O, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050980 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB7D5C9881DD2A3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 73/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000761
PROCESSO PA 00162/2025

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSINO DE ALMEIDA FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.832.607-30, domiciliado no Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto. 72, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

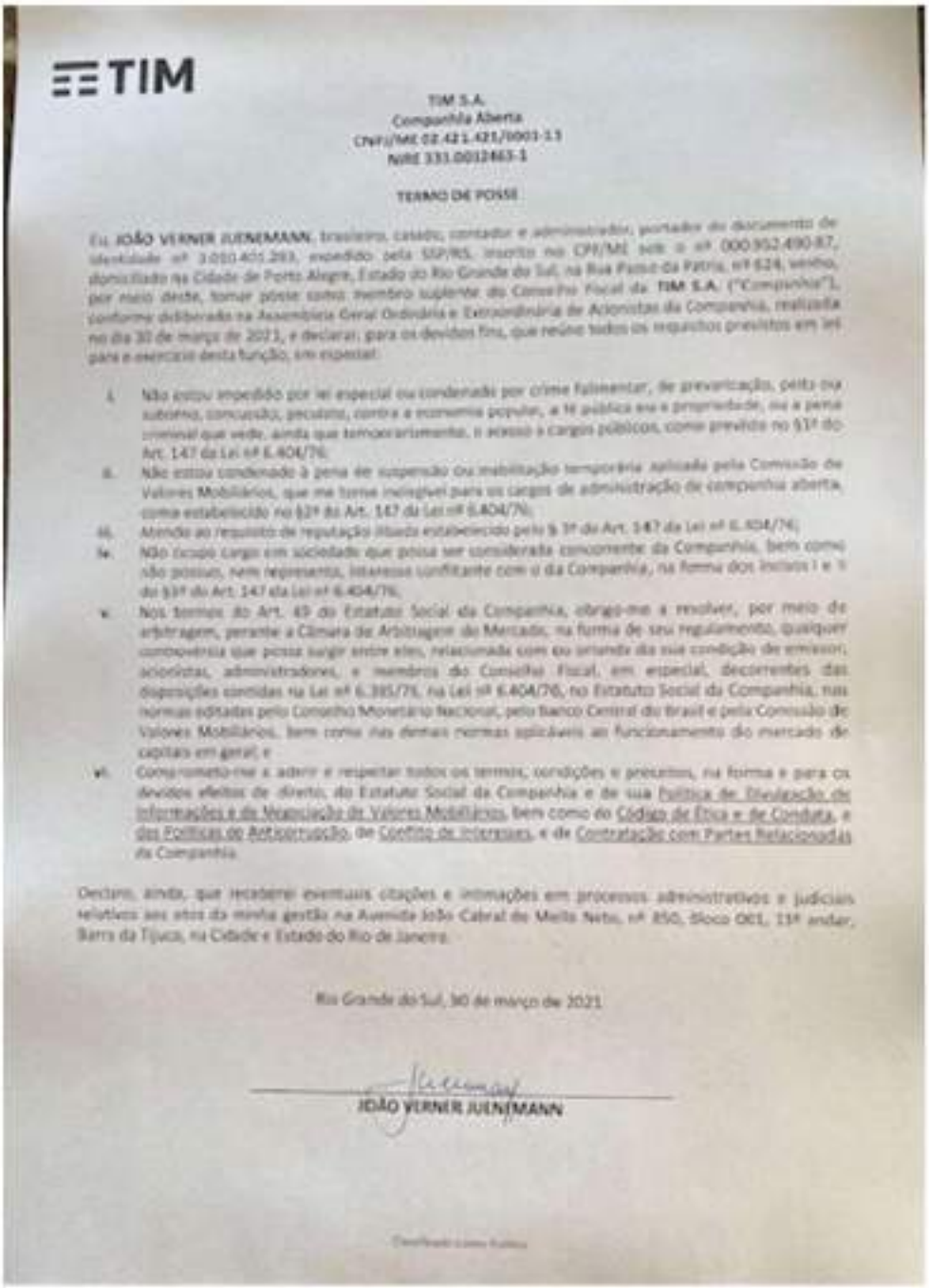
JOSINO DE ALMEIDA FONSECA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-Y Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC4CF20FCBCECDB7D7D5CB581D8DA5C431FD943BFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 74/90

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000000762
PROCESSO
PA 00162/2025



TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO VERNER JUENEMANN**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do documento de identidade nº 3.010.401.293, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Fonte da Pátria, nº 624, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 45 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 11º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul, 30 de março de 2021

JOÃO VERNER JUENEMANN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BD3A7FC41F2BFCDCFCDB7D7D5C8581D0DA3C431F0548BFAB78
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 75/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000763
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MICHELE VALENSISE**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

MICHELE VALENSISE

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096409-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC1B9AA3495D2508C3A72C41F2BFCBCFCDE7D7D5C0581D9DA3C431F094BBFAB78
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 76/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000764
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **PIETRO LABRIOLA**, italiano, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 03/12/2019, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Morais, nº 1375, apto. 1405, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

PIETRO LABRIOLA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA549D259BD3A7FC41F28FCDCFCDB707D5C8581D0DA3C431F0548BFAB78
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 77/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000765
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **SABRINA DI BARTOLOMEO**, italiana, casada, bacharel em Economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

SABRINA DI BARTOLOMEO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BBFAB7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 78/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000766
PROCESSO PA 00162/2025

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **WALMIR URBANO KESSELI**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, apto. 602, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Curitiba, 30 de março de 2021.

WALMIR URBANO KESSELI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F094BEFAB7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 79/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000767
PROCESSO PA 00162/2025
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/096405-7, ARQUIVADO EM 19/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004050990, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

19 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFCD87D7D1C8581C9DA3C431F0948BFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 80/80

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000000768
PA 00162/2025

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/109865-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00004050990 - 19/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 5E258DB1-1047-42AF-A9DE-84A42737756D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

TIM S.A.

Código Ato | Eventos

201

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRSIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004056787	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 28/04/2021 e arquivado em 28/04/2021

Nº de Página | Caixa Nº Página

9 | 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3054EEE0F2AB3514D31948C7E0E23475DA043B7A395CD6620F5EDA5D4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 1/1

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000769
PROCESSO PA 00162/2025

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2021/109865-5 27/

JUCERJA

Último arquivamento:
00004050990 - 19/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103675364

Hash: 5E258DB1-1D47-42AF-A9DE-B4A42737756D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FLAVIO SANTOS ALCANTARA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981856749
E-mail:	alcantarafs@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/04/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

27/04/2021
Data

00-2021/109865-5

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000770
PA 00162/2025

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ 03.506.418/0001-20

Relatório da Administração

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2020 (em US$)

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	16.431	42.085	11.610	(2.065)
Ajustes para Reconciliar o Resultado ao Investimento				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(19.606)	2.781	(2.171)	962
Amortização de Investimentos	(8.651)	-	(3.862)	-
Perda na Alienação de Investimento	(324)	-	(324)	-
Ganho em Compra Vantajosa	(1.437)	-	(1.215)	-
Variação Monetária de Investimentos	-	-	(233)	-
Variação nos Ativos e Passivos				
(Aumento) Redução no Contas a Receber	(8)	252	3.246	(2.592)
(Aumento) Redução no Impostos a Recuperar	529	(85)	-	(24)
(Aumento) Redução no Despesas Antecipadas	(228)	(172)	(228)	(174)
Outros Créditos	(9)	6	27	(172)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	150	52	467	58
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	(12.744)	(39.218)	(1.663)	(11.216)
Tributos a Recolher	(3.138)	-	(3.215)	-
Outros Passivos	(4.191)	(41.363)	(80)	(14.861)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	**(11.911)**	**(38.447)**	**(5.103)**	**(26.076)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Dividendos e Juros	400	-	414	-
Aumento de Capital em Investidas	(14.117)	-	(12.201)	-

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(231)	3.452	(507)	1.952
Aquisição de Investimentos	-	(11.600)	-	(11.600)
Alienação de Investimentos	3.287	14.400	6.842	14.400
Perda Relacionada	700	987	24.305	607
Combinação de negócios	-	-	4.465	-
Outros	-	999	-	987
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	**(9.961)**	**8.439**	**44.519**	**41.746**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Aumento de Capital	-	(3.452)	-	(3.452)
Aquisição de Ações Patrimonial	-	14	-	14
Dividendos Pagos	(2.500)	-	(3.500)	-
Ingresso (Amortização) de Empréstimos	-	-	(39.613)	(2.289)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	**(2.500)**	**(3.438)**	**(43.113)**	**(5.727)**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**(24.372)**	**8.813**	**(4.697)**	**9.943**
Caixa e Equivalente de Caixa				
No Início do Período	31.781	2.968	11.099	1.156
No Fim do Período	7.409	11.781	6.402	11.099
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**(24.372)**	**8.813**	**(4.697)**	**9.943**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2020 (Em US$). 1. **Contexto operacional**: A Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. ("Companhia" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 01/03/2000, domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Brasil, na Avenida Presidente Vargas, nº 290 - Sala 501 A, Centro, e tem por objeto social o desenvolvimento e incorporação de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos, podendo participar do capital social de outras sociedades como acionista ou cotista, diretamente ou através de terceiros. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração em 30/03/2021. 2. **Caixa e equivalente de caixa**: Referem-se a valores em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com vencimento em 90% ou menos da data da contratação. 3. **Alienação de ativo(ou e investimento)**: Em 2020, a Companhia vendeu a totalidade da sua participação na Tower Hill - Investimentos Imobiliários S.A. 4. **Investimentos**: (a) **Controladas**: Controladas são todas as sociedades nas quais a Companhia detém o poder de controlar as políticas operacionais e financeiras de uma sociedade para auferir benefícios de suas atividades. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. (b) **Coligadas e Controladas em Conjunto**: Coligadas são todas as sociedades sobre as quais a Companhia exerce influência significativa, mas não o controle. Controladas em conjunto são todas as sociedades sobre as quais a Companhia possui o controle compartilhado de negócios. Combinações de negócios: Custo de aquisição sobre as atividades, ativos e/ou passivos identificáveis das partes que constituíram a combinação. Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, são inicialmente reconhecidos pelo custo de aquisição e posteriormente ajustados pela movimentação das investimentos da Companhia.

		Saldo em 31/12/2019	Ajuste p/ Equivalência			Dividendos		Saldo em 31/12/2020
Descrição	Part. %		Resultado	Ajustes	Baixas	JCP	Subtotal	
Controladas								
Nova Rio Empreendimentos Imobiliários S.A.	100,00	56.149	-	17.060	-	-	17.060	73.209
MARINA S.A.	100,00	-	-	2.000	-	-	2.000	2.000
Total de Controladas		**56.149**	**-**	**19.060**	**-**	**-**	**19.060**	**75.209**
Controladas em Conjunto e Coligadas								
MARINA II Empreendimentos Imobiliários S.A.	50,00	3.843	-	71	-	-	71	3.914
PRS XXVI Incorporadora S.A.	50,00	3.761	-	-	-	(100)	(100)	3.661
Campo Empreendimentos Imobiliários S.A.	49,00	12.731	-	-	-	(400)	(400)	12.331
MARINA II S.A.	-	1.862	-	981	(1.862)	-	(881)	-
Hélio Vila - Investimentos Imobiliários S.A.	-	-	(1.194)	1.171	(23.211)	-	(23.234)	-
Total de Controladas em Conjunto e Coligadas		**82.872**	**(1.194)**	**1.223**	**(25.073)**	**(500)**	**(24.544)**	**57.328**
Total de Participações Societárias		**81.290**	**(1.194)**	**20.283**	**(25.073)**	**(500)**	**(5.484)**	**132.537**

Transações ocorridas em 2020. Em 2020, a Companhia alienou a totalidade de sua participação no Investidor MRSA 100 - Investimentos Imobiliários S.A. pelo valor total de R$ 20.000, mediante pagamento de sinal e saldo em 2 parcelas mensais, a partir de agosto de 2020, com atualização de 12% ao ano. A Companhia adquiriu 1.413.547 ações preferenciais de propriedade da Vencedor e da Controlada em conjunto BMPG41 S.A., equivalentes a 50% da participação, através de contrato de compra e venda firmado em 30/11/2020, pelo valor de R$ 661, pagos no ato, passando a deter o controle e a totalidade de suas ações. Em sua avaliação preliminar, a Companhia não encontrou ágios relevantes no valor dos ativos adquiridos e passou a ser consolidada integralmente. 5. **Empréstimos e financiamentos**: Em 2020, a Companhia liquidou a totalidade de seus empréstimos e financiamentos. 6. **Patrimônio Líquido**: (a) **Capital Social**: O capital social subscrito e integralizado em 31/12/2020 é de R$ 1.000.000, representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. (b) **Reserva de Lucros**: A Companhia adotou a prática contábil de destinar o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, para a conta de reserva de lucros, que tem por finalidade reforçar o capital de giro da Companhia. (c) **Dividendos**: Aos acionistas é assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. 7. **Partes relacionadas**: Em 31/12/2020, a Companhia possuía os seguintes saldos com partes relacionadas: Contas a receber: R$ 1.000; Contas a pagar: R$ 1.000; Dividendos a pagar: R$ 1.000. 8. **Eventos subsequentes**: Em 2021, a Companhia realizou a alienação das 10 participações da Nova Rio Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Nova Rio"), para transferência do grupo de controle de Companhias, pelo valor de R$ 110.000, cuja entrada paga no ato da assinatura do contrato foi integral e cerca de parte a ser paga em até 60 parcelas mensais e sucessivas, com atualização de 12% ao ano. Com a alienação da participação da Companhia na Nova Rio Empreendimentos Imobiliários S.A., incluindo a participação de sua totalidade nos financiamentos da construção de empreendimento "Torre 1" de Barra. 9. **Capital social**: O capital social subscrito em 31/12/2020 é de R$ 1.000.000 representado por 47.284.750 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Diretoria: Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho - Diretor; Saul Eduardo Jobi Monteiro de Carvalho - Diretor; Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Soller de Mello - Diretor; Marcelo Gabriel Mattos - Contador - CRC RJ 070.620/O-3.

ZAM PARTICIPAÇÕES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/ME nº 32.303.978/0001-09 - NIRE 33.3.0027623-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020. Data, horário e local: no dia 11 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 311, Sala 523 (parte), Centro, CEP: 20040-009 ("Companhia"). **Convocação**: Convocados os acionistas da Companhia mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 29, 30 e 31 de julho de 2020 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Doc. "I"). **Presença**: Presentes acionistas representando, aproximadamente, 99,40% do capital social e, ainda, a Companhia, conforme assinaturas apostas na Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, Sr. Jayme Ellerine Wille, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. ("Auditoria"), com sede na Av. Eduardo José Ramos Loureiro, representante da Pessoa Jurídica habilitada perante os auditores independentes da Companhia. **Mesa**: Presidente: Sr. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves; Secretário: Adriano Quiroga. **Ordem do Dia**: Deliberar acerca da prestação final das contas da Companhia e da baixa de seu passivo tributário, nos termos do art. 216, da Lei 6.404/76; conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia, elaborado pela Auditoria da Companhia, com data-base de 31 de maio de 2020, acompanhado do Relatório da Revisão dos Auditores Independentes. **Deliberações**: Dispensada a leitura da ordem do dia. Foi aprovado, pelos acionistas presentes, que o dia a que se refere esta Assembleia será tomado as horas de ausência, sendo o início de assembleia na sede da Companhia. Colocado em votação o **item único** da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, os ajustes com lucros, da Companhia, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia elaborado pela Liquidante da Companhia, referente ao período entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de maio de 2019, acompanhado do Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes, sendo certo que, após a conclusão dos pagamentos aos passivos indicados no referido balanço, que apresentam a titularidade da dívida da Companhia, a Companhia voltará a cujos remanescentes será quitar os créditos tributários a sua liquidação, sendo certo que nenhum recurso será destinado aos acionistas e ao declarar encerrada a liquidação da Companhia tem à sua consequente baixa, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas autorizam o Liquidante a (a) outorgar a Comissão de Valores (CVM) a poderes os necessários da opção de companhia aberta da Companhia com a realização de oferta pública para aquisição de ações, prevista no caput do artigo 8º da Lei 6.404/1976 e no artigo 2º, inciso I, da Instrução CVM nº 361/2002, conforme alterada; (b) proceder com a baixa dos inscritos da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais competentes, podendo, nomear procuradores para tanto; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e a devida implementação da liquidação e extinção da Companhia, inclusive a realização de pagamentos e o recebimento de valores, em nome dos acionistas, sempre observando a obrigação de remeter-lhes os mesmos, conforme aplicável. Após a extinção da Companhia, o Liquidante ficará responsável pela guarda dos livros e todos e quaisquer documentos da Companhia, pelo prazo que o for exigir. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata que foi lida e achada pela Assembleia Geral Extraordinária, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Presentes: Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves; Secretário: Adriano Quiroga. Acionistas Presentes: Sul 118 Participações S.A.; Citigroup Venture Capital International Brasil (Delaware) LLC - JP Morgan S/A DTVM; RCI Participações Ltda.; Ivan Michael Abi e Sergio Egydio Silva Jácome. Certifico que a presente é cópia fiel da que foi lavrada para constar Assembleia de Acionistas da Zam Participações S.A. - Em Liquidação realizada em 11 de agosto de 2020. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020. Adriano Quiroga - Secretário. Junta em 17/03/2021 sob o nº 4803787. Helvadio F. S. Benevegar - Secretário Geral.

Id: 2231886

GRUPO FSM HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 27.059.420/0001-04 - NIRE 330.050.275.87

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: Aos 03/02/21, às 11h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Escritório 4 - 1º andar - Sala 506 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das SA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernanda Elaine Simões; Secretário: Jorge Luiz Durante. **4. Ordem do Dia**: Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) o consentido de governo, nos termos do art. 10, alínea "o", do Estatuto Social da Cia; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no âmbito do Financiamento. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 5.1. Aprovar a Garantia dos obrigações assumidas pela emissão FARMOBRASIL (CNPJ nº 33.348.473/0001-58), nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 1029684, perante o Banco Votorantim. 5.2 A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados às deliberações acima. 5.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme Art. 130, §1º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio, 03/02/21. **Junta(a) nº 6012811 em 02/03/21.**

Id: 2231906

RAVOM S.A.
CNPJ/ME nº 31.798.118/0006-16 - NIRE 33.3.0030.234-ETI

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data, Hora e Local: Aos 03/02/21, às 15h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Escritório 4 - 1º andar - Sala 507, 702, 703 e 709 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das SA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernanda Elaine Simões; Secretário: Jorge Luiz Durante. **4. Ordem do Dia**: Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) o consentido de governo, nos termos do art. 10, alínea "o", do Estatuto Social da Cia; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no âmbito do Financiamento. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 5.1. Aprovar a Garantia dos obrigações assumidas pela emissão FARMOBRASIL (CNPJ nº 33.348.473/0001-58), nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 1029684, perante o Banco Votorantim. 5.2 A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados às deliberações acima. 5.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme Art. 130, §1º da Lei 6.404/76. 6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio, 03/02/21. **Junta(a) nº 6042836 em 02/03/21.**

Id: 2231909

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME (D.421.421/0001-11 - NIRE 33300025081-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2021, às 14h00, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA**: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo titulares de American Depositary Receipts, conforme se verifica (i) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e (ii) pelos boletins de voto à distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participaram também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Fabrizio Lacerda, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Elena Mostacchini, Diretora Geral; Gennaro Siniscalchi, Diretor; Maria Giovanna, Regulatory and Institutional Affairs Officer; e Sra. Maria Antonieta Russo, Diretora de Human Resources & Organization; os Srs. Eduardo Buzaglo, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Joaquim Horta, Diretor Independente; Valmir Gilberto Rossetti, Presidente do Conselho Fiscal; Cesare Liuzzi de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e Wanderley Antônio

Id: 2231888

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa [illegible]
Certifico o deferimento em 28/04/2021 sob o protocolo 20214004137 e demais constantes do termo de autenticação.
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/autenticidade, informe o nº de protocolo...
Empresa: [illegible]
Data: 28/04/2021 - Hora: [illegible]
Usuário: [illegible]
Selo: [illegible]
JUCERJA
Seq.: 3/9

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000771

PA 00162/2025

vez, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registrou-se, ainda, a participação via assembleia, por meio de videoconferência, de Sr. Fernando de Magalhães, representante dos acionistas independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes SS (“EY”), e do Sr. André Alves, representante do Fundo Consultivo de Gestão Empresarial Ltda. para prestar esclarecimentos sobre questões que pudessem ser endereçadas pelos acionistas. **MESA**: Presidente - Sr. Fabricio Gesuel Marinho; Secretário - Sr. Jhouen Hori. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO**: (1) O relatório da administração, as demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e as atas das audiências correspondentes realizadas em assembleia foram em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no dia 22 do fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 66 no Valor Econômico e no Caderno da Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B56 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 124, 46 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas B31, B5 e B31 do Valor Econômico, respectivamente. **Em Assembleia Geral Ordinária**: (1) Deliberar sobre a relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (2) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (3) Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; (4) Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento Novo Mercado”); (5) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (6) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; (7) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (8) Deliberar sobre a proposta da remuneração da administração dos membros dos Conselho e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (1) Deliberar sobre a proposta de privatização da Companhia por desestatização e Suporte (*Corporation and Support Agreement*), mediante à celebração de uso 147 aditivo, entre a Tesouro Nota S.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; (2) Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e (3) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio no boletim de voto a distância, a qual foi disponibilizada aos presentes e foram tomadas a manifestação para constar, conforme o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. (1 Presidente da Mesa instruiu aos pregão [1] a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados da ordem(s) a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) a leitura da ata da sua forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; (3) que as declarações de voto, abstenções, protesto e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e (4) que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em sumário, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Em qualquer hipótese, as eventuais protestos encaminhados com os respectivos votos de manifestação do Presidente da Mesa, após a aprovação da(s)ordem(s) do(s) matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (1) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração da destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual consignou que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **(R$ 345.696.696,96 (trezentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, seja destinado à reserva de **R$ 17.284.834,85 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020; (2) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$ 1.513.03.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujo pagamento foi ou será efetuado ao longo do exercício de 2020 e cujo teve data de 30 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: (i) o valor de **R$ 287.813.728,57 (duzentos e noventa e sete milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório, e (ii) o valor remanescente de **R$ 883.305.218,43 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e (2.4) Para a Reserva Estatutária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$ 607.140.967,27 (seiscentos e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**. (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. (4) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento do Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesuel José de Oliveira Filho**; **(ii) Hercaldino Anibal Alves**; **(iii) Ricardo Duriardo**; e **(iv) Flavio Maia Grinberg**. Foi consignado que, em termos do Art. 17, Inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafo 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, concluindo favorável ao proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiro qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. (5) O Presidente informou aos presentes que haviam sido recebidos a adoção da chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, indicada pela TM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para exercer o Conselho de administração, foram eleitos: **(i) Agenilton Nunes**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA0857035, válido até 4 de outubro de 2021, residente no Cairo (Cidade 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(ii) Carla Bandella**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2350400, válido até 3 de janeiro de 2021, residente em Cairo (Cidade 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iii) Elisabetta Paola Soriano**, italiana, casada, bacharel em Defesa de Computação, portadora do passaporte italiano nº YB3994662, válido até 19 de setembro de 2021, domiciliado em Cairo (Cidade 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iv) Flavio Maia Grinberg**, brasileiro, casado, bacharel em engenharia química, portador do CIHA nº 04818/1/2003, expedido pelo CETRO/RJ em 26 de março de 2018, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.371.111-11, domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santa Amaro, Cidade e Estado do São Paulo, DEP 04736/4/01 (e) **Gesuel José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.268.227, expedido pelo SSP/DF em 14 de julho do 1996, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.783.026-87, domiciliado na Rua Tavares nº 827, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado do São Paulo, Brasil, CEP 01455-010; (vi) **Hercaldino Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 9.304.918, expedido pelo SSP/SP em 8 de maio de 1987, inscrito no CPF/ME sob o nº 083.460.178-49, domiciliado na Rua Tibaja, nº 214, Apto 132, Bairro Perdizes, cidade e estado de São Paulo, Brasil, CEP 05019-000; (vii) **Nichele Valverdes**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0038813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Cairo (Cidade 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (viii) **Ricardo Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.907, expedido pelo SSP/SP em 9 de abril de 1998, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.245-68, domiciliado na Rua Almirante Soares, nº 65, Apto 131, Jardim, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22470-060; (ix) **Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº 0108864/6, expedido pelo DPF/GIR/SR/DPF em 5 de outubro de 2018, inscrito no CPF/ME sob o nº 274.092.907-38, domiciliado na Rua Pedroso de Morais, nº 1375, Cep. 1420, Sumarezinho, na Cidade e Estado do São de Janeiro e (x) **Sabrina Di Bartolomeo**, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YA1916001, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Cairo (Cidade 41, 00198, Cidade de Roma, Itália. A Acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros ora eleitos ora reeleitos serão investidos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e terão mandato com vigência até o cumprimento das condições aplicáveis e apontadas nos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma ainda no prazo estabelecido no Art. 149 da Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. (6) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. (7) O Presidente indagou aos acionistas remotistas presentes sobre eventuais pedidos de esclarecimentos ou manifestações de interessados, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea ‘a’, da Lei nº 6.404/76, a fim de requerer instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea ‘a’, da Lei nº 6.404/76, e, diante da negativa dos presentes, foi consignado que não foram recebidos pedidos nesse sentido. Em seguida, indagou aos acionistas presentes sobre eventuais pedidos de esclarecimentos ou manifestações, tendo sido informado que não foram recebidos pedidos nesse sentido. (8) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrito na item 14 da Proposta da Administração. (9) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 8 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tendo permanecido disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da Securities and Exchange Commission sobre o instituto do Conselho, tendo a administração da companhia solicitado a publicar todos os atos necessários para a celebração do privilegiado do Contrato (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrito na item 14 da Proposta da Administração. (9) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 8 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tendo permanecido disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da Securities and Exchange Commission sobre o instituto do Conselho, tendo a administração da companhia solicitado a publicar todos os atos necessários para a celebração do privilegiado do Contrato (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrito na item 14 da Proposta da Administração. (9) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 8 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tendo permanecido disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da Securities and Exchange Commission sobre o instituto do Conselho, tendo a administração da companhia solicitado a publicar todos os atos necessários para a celebração do privilegiado do Contrato (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a

FLS 00000000772
PA 00162/2025

Anexo I. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO. ARTIGO 1º. A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **ARTIGO 2º.** A Companhia tem sede e foro da cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, residenciar ou abrir e encerrar filiais, escritórios, agências ou quaisquer outras estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **ARTIGO 3º.** A Companhia tem por objeto: I. implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especialmente de telecomunicações, na forma da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for o caso, a terceiros, o direito de prestar serviços de radiodifusão, explorar, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, ou contratar infraestrutura para tais propósitos ou de terceiros; III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, acessórios ou auxiliares aos tratados e às atividades previstas no objeto descrito no objeto social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a Companhia poderá, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis: I. Contratar, dispor, ceder ou disponibilizar, direta ou indiretamente, a qualquer título ou modalidade, a terceiros, sua infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a, postes, dutos, condutos, cabos, fios, equipamentos, sistemas, softwares, bancos de dados, redes, meios de transmissão, espaço em torres, espaço em prédios, espaço em centrais telefônicas, espaço em subsolo, espaço em solo, espaço aéreo, espaço satelital, capacidade de satélites, capacidade de transponders, capacidade de estações terrenas, capacidade de cabos submarinos, capacidade de meios de transmissão, capacidade de equipamentos, capacidade de sistemas, capacidade de computação e/ou de banco de dados, e/ou serviços de processamento de dados; II. Prestar serviços de assistência da informação, de monitoramento e de gerenciamento; III. Prestar serviços de comercialização e de suporte a terceiros (e marketing) e de publicidade própria ou de terceiros, inclusive, se admitido, de publicidade de preços ou de preços de menu, mostrados ou propagados a partir de ou dentro de sistemas de qualquer meio físico ou virtual; IV. Prestar serviços de representação comercial e de representação de negócios; V. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, estatuto, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, e cheque e de propostas monetárias para instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de aberturas de cadastro de crédito e de arrendamento mercantil (arrendadoras para instituições autorizadas), bem como avaliar serviços prestados (sem a devido parecer) na operação, e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito, de responsabilidade da instituição contratante; e, finalmente, vender ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, sons eletrônicos, jogos eletrônicos, periódicos e congêneres; e, finalmente, atividades de cobrança e de gestão de instrumentos cambiários e de títulos. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos caput acima. **ARTIGO 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. ARTIGO 5º.** O capital social subscrito e integralizado, é de R$13.277.805.807,80 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos), dividido em 2.623.804.208 (dois bilhões, seiscentos e vinte milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **ARTIGO 6º** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **ARTIGO 7º.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. **Parágrafo 1º** - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **ARTIGO 8º.** As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar das acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos da disciplina do Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404/76 (Lei 6.404/76"). **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL. ARTIGO 9º** - A Assembleia Geral é o órgão supremo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. **ARTIGO 10.** Compete, também à Assembleia Geral: I. Reformar o Estatuto Social; II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que a acionista concorrer para a formação do capital social; III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IV. Suspender o exercício dos direitos da acionista que deixar de cumprir obrigações estipuladas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da "Regulamento do Novo Mercado") da [illegible] da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal; VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil ou em relação aos prejuízos causados à Companhia; IX. Deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, ressalvado o disposto no Artigo 59 da Lei 6.404/76; X. Deliberar sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos deste Estatuto Social e da legislação aplicável; XI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXXI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXXII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXXIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXXIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXXV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXXVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXXVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXXVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XXXIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XL. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XLI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XLII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XLIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XLIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XLV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XLVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XLVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XLVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XLIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; L. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXXI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXXII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXXIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXXIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXXV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXXVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXXVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXXVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; LXXXIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XC. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XCI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XCII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XCIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XCIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XCV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XCVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XCVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XCVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; XCIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; C. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXXI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXXII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXXIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXXIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXXV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXXVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXXVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXXVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXXXIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXL. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXLI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXLII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXLIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXLIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXLV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXLVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXLVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXLVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CXLIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CL. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLIV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLV. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLVI. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLVII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLVIII. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLIX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de espécie de ações preferenciais existentes, bem como a alteração das características, vantagens e restrições atribuídas a cada espécie de ações preferenciais existentes; CLX. Deliberar sobre a criação de ações preferenciais ou aumento de esp

FLS
00000000773
PA 00162/2025

bendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo Único** - Em reuniões do Conselho de Administração serão tomadas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião. **Subseção I - Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração ARTIGO 27** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência. **ARTIGO 28** - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever adicionalmente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia. **Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos, cuja unificação com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos. **Parágrafo 3º** - Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverão ser independentes; e (iv) pelo menos dois membros deverão atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 4º** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular setores ou departamentos referidos nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima. **Parágrafo 5º** - É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutária de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 03 (três) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladoras, coligadas ou sociedades sob controle comum, e pessoas parentes até o segundo grau do respectivo técnico do órgão envolvido nos trabalhos de auditoria da Companhia ou, a critério, parente até 3ª (terceiro) grau, por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas. **Parágrafo 6º** - O Comitê de Auditoria Estatutário poderá ou convocado a dele participar para reunião ou sessão de membro, sem direito a voto e deverá comparecer sempre que for solicitado pelo Regimento Interno do Comitê. **Parágrafo 7º** - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, na forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre aprovadas por ao menos antes de sua divulgação. **ARTIGO 29** - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que poderão ser atribuídas a esse órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável: I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pela elaboração de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de qualquer outros serviços, sejam ou não de auditoria; II. avaliar e obter anual do trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes; III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, o que inclui a a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, no aplicável, somente aqueles legalmente exigidos, e avaliar as atividades desempenhadas pela auditoria interna; IV. supervisionar e acompanhar as atividades desempenhadas pela auditoria interna; V. supervisionar e acompanhar a efetiva qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, bem como, sempre que necessário, o cumprimento das disposições relacionadas; (i) à quantidade das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias, e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis auditados e com dados não auditados, que apresentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações quanto ao descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamento e código internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador de informações sob sigilo ou confidencialidade; VII. analisar as demandas, denúncias ou não, relativas a operações irregulares, fraudes, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que julgar cabíveis em tomadas; VIII. monitorar avaliar o risco previamente de os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas à condição comum ao controladores, de outro lado, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de modo a verificar se as mesmas estabelecem condições de mercado, ou que de outra forma tenham sido celebrados de acordo com os termos razoáveis para a Companhia; IX. avaliar e monitorar a exposição de risco da Companhia, podendo requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia; X. avisar monitorar o cumprimento da Administração e correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e XI. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras. **Parágrafo Único** - O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação de maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições. **ARTIGO 30** - O Comitê de Auditoria Estatutário poderá determinar investigação especial e poderá determinar a realização de consultas, entrevistas e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA ARTIGO 31** - A Diretoria será composta por ao mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituídos a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Os mandatos vedando-se cargo de Diretor, cabendo ao Conselho de Administração eleger a nova Diretor ou designar o substituto, o que ocorrerá na primeira reunião do subsequente. **Parágrafo 2º** - No ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, a Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou na sua impossibilidade, por decisão da maioria do Diretoria. **ARTIGO 32** - Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado: I. elaborar as propostas, planos e políticas a serem submetidos ao Conselho de Administração, e/ou à Assembleia Geral; II. Deliberar sobre a orientação do contrato de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 16, inciso X, entre Diretores, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a condição comum ao controladores deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, sempre observadas as políticas internas da Companhia e as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais; III. Deliberar sobre a celebração de quaisquer contratos ou assunção de obrigações pela Companhia, que não estejam previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, que envolvam valor igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais); IV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a condição comum ao controladores deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, sempre observadas as políticas internas da Companhia e as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais; V. Deliberar sobre a aquisição de bens ou serviços, que não estejam previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, que envolvam valor igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais); VI. Deliberar sobre a alienação, a oneração, a cessão, ou a constituição de qualquer ônus ou direito classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou coligadas, cujo valor individual ou agregado, no mesmo exercício social, seja igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); VII. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, exceto aquelas em benefício de sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$10.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) e aquelas a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e não obstante o disposto acima, a prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a carências de locação residencial, nos períodos de remanejamento e pedido da Companhia; e (ii) acionistas controladores ou coligados com relação a contratos de locação de estabelecimentos, tanto na posição comercial, de subtenant e locatária pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, tratados ou compromissos, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares que possa resultar a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer; a avaliação se dará ao somatório anual a receber ou efetivo, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e não obstante o principal seja (i) inferior a cinquenta por cento do valor de mercado dos imóveis locados ou (ii) a locatárias ou locadoras não sejam partes relacionadas à Companhia ou de suas subsidiárias ou coligadas; VIII. Deliberar sobre a propositura de quaisquer ações ou Diretores e dirigir a atuação dos advogados nos processos em que a Companhia for parte, bem como sobre a celebração de acordos, transações e a aprovação de atos judiciais ou extrajudiciais que envolvam valor igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e não obstante o principal seja (i) inferior a cinquenta por cento do valor de mercado dos imóveis locados ou (ii) a locatárias ou locadoras não sejam partes relacionadas à Companhia ou de suas subsidiárias ou coligadas; IX. Deliberar sobre a aquisição de participações pela Companhia em sociedades ou de constituição de novas sociedades ou subsidiárias, bem como a alienação, total ou parcial, de participações societárias detidas pela Companhia em sociedades ou subsidiárias, observado o disposto no Artigo 16, inciso X; X. Deliberar sobre a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ou reuniões de sócios de sociedades controladas, coligadas, sujeitas a condição comum ou de participação societária detida direta ou indiretamente pela Companhia, bem como sobre a eleição de membros de conselhos de administração, fiscal ou consultivo de tais sociedades; XI. Deliberar sobre a emissão de debêntures, bônus de subscrição, notas promissórias para distribuição pública ou privada, bem como sobre a emissão de ações ordinárias, preferenciais ou de fruição, ou de quaisquer títulos conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais, de emissão da Companhia; XII. Deliberar sobre a criação de filiais, escritórios ou quaisquer outras dependências da Companhia; XIII. Deliberar sobre a abertura e encerramento de contas bancárias e de investimento em nome da Companhia; XIV. Deliberar sobre a aquisição, oneração ou alienação de bens do ativo não circulante da Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso VI; XV. Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso VII; XVI. Deliberar sobre a concessão de empréstimos pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso VIII; XVII. Deliberar sobre a concessão de garantias pela Companhia, exceto aquelas mencionadas no Artigo 16, inciso IX; XVIII. Deliberar sobre a celebração de transações pela Companhia com partes relacionadas, exceto aquelas mencionadas no Artigo 16, inciso X; XIX. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XI; XX. Deliberar sobre a propositura de ações judiciais ou extrajudiciais pela Companhia, exceto aquelas mencionadas no Artigo 16, inciso XII; XXI. Deliberar sobre a celebração de acordos, transações e a aprovação de atos judiciais ou extrajudiciais que envolvam valor igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceto aquelas mencionadas no Artigo 16, inciso XIII; XXII. Deliberar sobre a renúncia a direitos pela Companhia, exceto aquelas mencionadas no Artigo 16, inciso XIV; XXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XV; XXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XVI; XXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XVII; XXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XVIII; XXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XIX; XXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XX; XXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXI; XXX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXII; XXXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXIII; XXXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXIV; XXXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXV; XXXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXVI; XXXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXVII; XXXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXVIII; XXXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXIX; XXXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXX; XXXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXXI; XL. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXXII; XLI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXXIII; XLII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXXIV; XLIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXXV; XLIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXXVI; XLV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXXVII; XLVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXXVIII; XLVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XXXIX; XLVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XL; XLIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XLI; L. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XLII; LI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XLIII; LII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XLIV; LIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XLV; LIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XLVI; LV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XLVII; LVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XLVIII; LVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XLIX; LVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso L; LIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LI; LX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LII; LXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LIII; LXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LIV; LXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LV; LXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LVI; LXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LVII; LXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LVIII; LXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LIX; LXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LX; LXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXI; LXX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXII; LXXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXIII; LXXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXIV; LXXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXV; LXXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXVI; LXXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXVII; LXXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXVIII; LXXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXIX; LXXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXX; LXXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXI; LXXX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXII; LXXXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXIII; LXXXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXIV; LXXXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXV; LXXXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXVI; LXXXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXVII; LXXXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXVIII; LXXXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXIX; LXXXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXX; LXXXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXXI; XC. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXXII; XCI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXXIII; XCII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXXIV; XCIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXXV; XCIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXXVI; XCV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXXVII; XCVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXXVIII; XCVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso LXXXIX; XCVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XC; XCIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XCI; C. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XCII; CI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XCIII; CII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XCIV; CIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XCV; CIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XCVI; CV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XCVII; CVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XCVIII; CVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso XCIX; CVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso C; CIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CI; CX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CII; CXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CIII; CXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CIV; CXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CV; CXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CVI; CXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CVII; CXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CVIII; CXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CIX; CXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CX; CXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXI; CXX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXII; CXXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXIII; CXXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXIV; CXXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXV; CXXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXVI; CXXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXVII; CXXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXVIII; CXXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXIX; CXXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXX; CXXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXI; CXXX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXII; CXXXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXIII; CXXXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXIV; CXXXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXV; CXXXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXVI; CXXXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXVII; CXXXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXVIII; CXXXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXIX; CXXXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXX; CXXXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXXI; CXL. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXXII; CXLI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXXIII; CXLII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXXIV; CXLIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXXV; CXLIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXXVI; CXLV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXXVII; CXLVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXXVIII; CXLVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXXXIX; CXLVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXL; CXLIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXLI; CL. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXLII; CLI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXLIII; CLII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXLIV; CLIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXLV; CLIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXLVI; CLV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXLVII; CLVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXLVIII; CLVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CXLIX; CLVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CL; CLIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLI; CLX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLII; CLXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLIII; CLXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLIV; CLXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLV; CLXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLVI; CLXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLVII; CLXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLVIII; CLXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLIX; CLXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLX; CLXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXI; CLXX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXII; CLXXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXIII; CLXXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXIV; CLXXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXV; CLXXIV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXVI; CLXXV. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXVII; CLXXVI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXVIII; CLXXVII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXIX; CLXXVIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXX; CLXXIX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXXI; CLXXX. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXXII; CLXXXI. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXXIII; CLXXXII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços pela Companhia, exceto aqueles mencionados no Artigo 16, inciso CLXXIV; CLXXXIII. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de

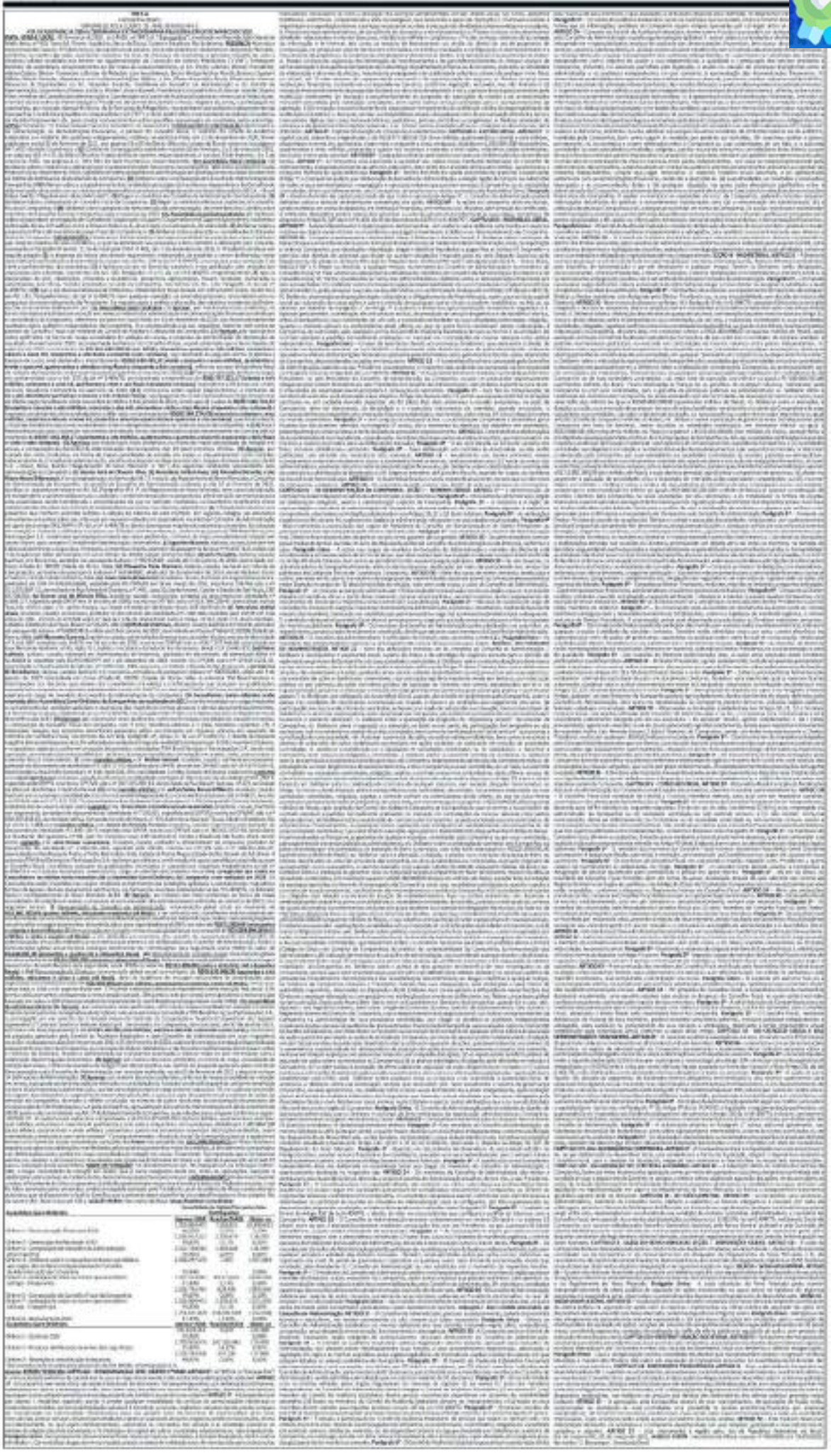
FLS 00000000774 PROCESSO PA 00162/2025

nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de ações em geral, bem assim as constantes do Regulamento do Novo Mercado, das demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Nível Mercado. **CAPÍTULO X - SAÍDA DO NOVO MERCADO. SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 36** - A saída da Companhia do Nível Mercado pode ocorrer, nos termos dos Seções II e III abaixo, em decorrência de ato ou fato originado na Companhia, tal como descumprimento das obrigações do Regulamento do Novo Mercado e/ou do descumprimento do objeto da companhia prevista no Contrato Social, ou em decorrência de operação societária envolvendo a Companhia ou, ainda, em decorrência de reorganização societária, em qualquer caso, desde que a companhia observe as disposições constantes do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado para ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput abaixo se tiverem de empresa aprovada em assembleia geral, observadas as disposições dispostas no Regulamento do Novo Mercado. **SEÇÃO II - SAÍDA CONFLUSÓRIA. ARTIGO 37** - A saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações com o mesmo preço/critério da oferta pública de aquisição de ações que venha a ser realizada em razão de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída voluntária do Novo Mercado para ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima se tiverem de empresa aprovada em assembleia geral, observadas as disposições dispostas no Regulamento do Novo Mercado. **SEÇÃO II - SAÍDA CONFLUSÓRIA. ARTIGO 37** - A saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações com o mesmo preço/critério da oferta pública de aquisição de ações que venha a ser realizada em razão de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída voluntária do Novo Mercado para ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima se tiverem de empresa aprovada em assembleia geral, observadas as disposições dispostas no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - Na hipótese de não atingimento do percentual de potencial equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia serão sendo negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização ou fatos da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação do artigo precedente. **CAPÍTULO III - RECONFIGURAÇÃO SOCIETÁRIA. ARTIGO 38** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem aderir e ingressar no Novo Mercado, ou até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que aprovou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização societária resultantes que não pretendam aderir e ingressar no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa operação. **CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. ARTIGO 39** - Com a publicação do Contrato de Novo Mercado da B3 - Bolsa, Balcão e Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, as disposições do Regulamento do Novo Mercado. E, os termos grafados com inicial maiúscula utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes for atribuído no Regulamento do Novo Mercado e, ii. as disposições do Regulamento do Nova Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de conflito, aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **ARTIGO 40** - A operação, pela Companhia, aquisição de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou divisão de suas controladas com produtos ou pessoas controladas por empresa independente de renome internacional, preferencialmente estar sendo sido tradicional cautelosa a todas as sociedades internacionais, nesse aspecto em relação aos acionistas da oferta pública. **ARTIGO 41** - Todo fiduciário deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia devem atuar em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, sujeitos o disposto. **ARTIGO 42** - Inter instalando a esgoto pólen ves da Repúblicas Federativa do Brasil Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **JAQUES HOSH** - Secretário da Mesa. Juceja nº 4/339/99, em 19/04/2021. Secretaria Geral - Governo Geral.

GRUPO FGH HOLDING SIA

CNPJ/MF nº 27.059.452/0001-24 - NIRE 33.0032910.5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária: **1. Data, Hora e Local**: As 09:00h, do dia 19/04/2021, na sede social da Companhia, localizada na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evenbox II - 1º andar - Sala 130 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada ou acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas", conforme Anexo A. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernando Eduardo Bandeira Brandão. Secretário: Marcos Guimarães. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia dos Diretores; (ii) a alteração da composição da diretoria com a consequente alteração do Art. 12º do Estatuto Social da Cia; (iii) eleger novo Diretor; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, os acionistas da Companhia por seu bem considerado os pontos da dia e deliberam o quinto seguir: (i) Consignar a renúncia do Sr. Alexandre Xavier Correia ao cargo de Diretor Financeiro, conforme carta renúncia, constante no Anexo 3 e arquivada na sede da Cia; (ii) Alterar a composição da diretoria, passando o Art. 12º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: Art. 12. A Diretoria será composta por 3 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor e 1 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, o (ou não) destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 3 anos, podendo ser reeleito; (iii) Eleger como membro da diretoria sobredita com a realização da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (iv) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **JORGE LUIS DUVAL**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita com a realização da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (v) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **JORGE LUIS DUVAL**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (vi) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **ANDRÉ LUIZ DUVAL**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (vii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (viii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (ix) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (x) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xi) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xiii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xiv) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xv) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xvi) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xvii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xviii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xix) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xx) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxi) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxiii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxiv) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxv) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxvi) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxvii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxviii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxix) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxx) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxxi) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxxii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxxiii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxxiv) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxxv) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxxvi) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. **FERNANDO EDUARDO BANDEIRA BRANDÃO**, DE, engenheiro, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.551-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado ou sob efeito de pena que lhe proíba o acesso aos cargos públicos, ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro de Atas da Diretoria sobredita, com mandato unificado a contar da AGO do ano a seu ano de exercício, desde que respeitado o prazo legal; (xxxvii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr.



FLS. 00000000775
PROCESSO PA 00162/2025

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000776
PROCESSO PA 00162/2025
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/109865-5, ARQUIVADO EM 28/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004056787, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

28 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-1 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EFAA3DE4DEE0F2A8314DD1198BCFE8E2247S2A043E7AJ89CDE6239F55EA9C4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,
JUCERJA
Pag. 9/9

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000000777
PROCESSO
PA 00162/2025

4º OFÍCIO DE NOTAS
HAMILTON BARROS
Av. das Américas, 16401 - Loja D
Recreio - Tel: 3...
Rio de Janeiro - RJ
COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 5035

FOLHAS 076/080

ATO Nº 012

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TIM S.A. NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que no ano de dois mil e vinte e cinco (2025), aos vinte e cinco (25) dia do mês de Agosto (08), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, República Federativa do Brasil, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **aonde em diligência a chamado vim**, e perante mim, **LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D' OLIVEIRA**, **Substituta do Tabelião**, lotada no Cartório do Quarto Ofício de Notas na Av. das Américas, 16.401, loja D, Recreio dos Bandeirantes/RJ, compareceu como **OUTORGANTE: TIM S.A.**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.421.421/0001-11, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 333.0032463-1, neste ato devidamente representada, na forma do Art. 35 e parágrafos do seu Estatuto Social consolidado conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na data de 27 de março de 2025, por seu Diretor Presidente, o Sr. **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056- 0, expedido pelo CGPI/DIREX/PF-RJ em 31/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.431.817-07; e por sua Diretora Jurídica, a Sra. **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/SP em 14/12/2023, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.284.590-68, ambos com endereço eletrônico DL_Legal_GRI@timbrasil.com.br e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
09227 | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código E7V4U-GVCG4-89AP3-7RJ99

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

4º Tabelionato de Notas
Rio de Janeiro - RJ

Tabelião: Hamilton Barros

Janeiro. Então pela Outorgante, foi me dito, através de seus representantes, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **ALINE DINIZ DE OLIVEIRA VELOSO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1306220, expedido pela SSP/DF em 15/05/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 599.292.351-91; **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, divorciada, técnica em recursos humanos, portadora do documento de identidade nº 085035368, expedido pelo DETRAN/RJ em 17/02/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.595.267-48; **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 020206306-1, expedido pelo DIC/RJ em 14/03/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.957-65; **EDEN JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 8.826.203, expedido pela SSP/MG em 31/07/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.423.936-00; **EDERSON DUARTE**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do documento de identidade nº 788.964, expedido pela SSP/MT em 16/12/1988, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.579.691-68; **EDUARDO CLARO LEOCADIO QUERIDO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 232231057, expedido pela SSP/SP em 21/09/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.733.378-03; **FRANÇOYSE STÜPP DURANTE**, brasileira, solteira, bacharelanda em Gestão em Marketing, portadora do documento de identidade nº 3029.227, expedido pela SSP/SC em 02/09/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.789.329-73; **IRON DO PRADO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador do documento de identidade nº 1911045, expedido pela SSP/DF em 18/07/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.921.801-44; **IZABELA DOS SANTOS AMURIM**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 1798128, expedido pela SSP/DF em 21/08/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.775.641-34; **JONICE ARAUJO CARREIRO**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.893.682, expedido pela SSP/DF em 02/10/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.854.681-91; **JULIANO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5959743-4, expedido pela SESP/PR em 31/07/1995; inscrito no CPF/MF sob o nº 027.011.029-10; **JULIO CEZAR MOURA DE**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
08227 FOLHA 1 DE 1
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código E7V4U-GVCG4-89AP3-7RJ99

4º Tabelionato de Notas
Rio de Janeiro - RJ
Tabelião: Hamilton Barros

SOUZA, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 08658882-9, expedido pelo IFP/RJ em 12/02/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.242.427-98; **LUANA FERNANDES DRUBI**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 20629767-3, expedido pelo DETRAN/RJ em 27/07/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.318.647-85; **LUCELITA FERRAZ GONÇALVES DUARTE**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 10005008-7, expedido pelo DETRAN/RJ em 01/09/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.837.947-83; **MAGALI CAVALCANTE COELHO CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 2006009124357, expedido pela SSPDS/CE em 17/09/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.150.753-46; **MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 2507319, expedido pela SSP/PA em 11/04/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.650.642-87; **MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº GJ463805, expedido pelo SR/PF/BA em 19/05/2024, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.722.015-70; **MARCONDES DOMINGOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M4113543, expedido pela PC/MG em 17/09/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.655.886-04; **NELSON BRAVIN FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 05312044-0, expedido pelo IFP/RJ em 08/07/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.146.177-53; **RENAN RAMOS BAZILIO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 21174452-9, expedido pelo DETRAN/RJ em 08/03/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.876.707-69; **RÔMULO DE MORAES REGO ABRANTES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 6.373.088, expedido pela SSP/PE em 02/07/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.486.004-01; **SABRINA DE AGUIAR AMARAL**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade nº 11485895-4, expedido pelo IFP/RJ em 03/04/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.831.097-57; **SANDRO PEREIRA CORTEZ**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 10820219-3, expedido pela SSP/RJ em 19/09/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.361.057-67; **TATIANA FERREIRA GUILHON**, brasileira,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
08227-131360 | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código E7V4U-GVCG4-89AP3-7RJ99

casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 116612425, expedido pelo DETRAN/RJ em 09/02/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.776.457-12; e **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº V287108-5, expedido pelo RNE/DPF/DF em 19/11/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.778.641-04, todos com endereço eletrônico DL_Legal_GRI@timbrasil.com.br e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.; aos quais confere poderes para, isoladamente, ou em conjunto com um Diretor Estatutário, ou com procurador com iguais poderes, representar a **OUTORGANTE**, bem como todas as suas filiais: (i) no âmbito de procedimentos licitatórios e/ou registros cadastrais promovidos por órgão da Administração Pública das esferas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal, em quaisquer modalidades previstas em lei, as quais incluem a concorrência, tomada de preços, carta convite, concurso, leilão e ainda pregões (¿licitações¿), como parte interessada, nos termos de avisos, editais ou outras formas de comunicação emitidas pelas respectivas comissões, pregoeiro e equipe de apoio de licitações, perante terceiros, pessoas físicas, e/ou jurídicas de direito público ou privado, (ii) perante quaisquer autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista, repartições, comissões de licitação, autoridades fiscais ou quaisquer autoridades competentes, podendo para tanto: (a) assinar propostas técnicas e comerciais, declarações, requerer e assinar todo e qualquer documento relacionado às licitações, formular ofertas e lances de preços, transigir, acordar, impugnar, recorrer, desistir, inclusive recursos; (b) obter todas as informações, dados os elementos que venham a ser fornecidos ou colocados à disposição pelas autoridades responsáveis pelas licitações, bem como examiná-los, revisa-los e copia-los, desde que assim permitidos; e (c) preparar, assinar e fornecer declarações, demonstrações ou outro instrumento qualquer assim exigidos pelos editais de licitação, carta-convite ou registros cadastrais. Os **OUTORGADOS** poderão praticar, ainda, todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, não sendo permitido o substabelecimento e deverão observar fiel e rigorosamente, as competências fixadas no Estatuto Social, na Política de Autorizações Societária, no Código de Ética e de Conduta, na Política Anticorrupção da OUTORGANTE e a legislação relacionada,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
089227 | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4º Tabelionato de Notas
Rio de Janeiro - RJ
Tabelião: Hamilton Barros

notadamente a Lei nº 12.846/2013, bem como os preceitos gerais de probidade e legalidade no seu exercício. O presente mandato será válido até 20 de agosto de 2026, podendo ser revogado a qualquer momento pela **OUTORGANTE**. **(Procuração esta feita conforme minuta apresentada.)** Dispensada a presença de testemunhas conforme Artigo 391 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de R$373,59 mais os 20% devidos ao FETJ no valor de R$149,43, consoante Lei n.º 3.217/99, R$37,35 pela Lei nº4664/05, artigo 4º, inc. III (5%- FUNDPERJ), R$37,35 da Lei Complementar nº 111/06 (5%- FUNPERJ), R$44,83 da lei 6281, artigo 1º(6% FUNARPENRJ), R$14,94 do art. 112 §2º da Constituição Estadual/RJ (PMCMV), R$98,77 pela distribuição por nome, R$39,32 de ISS, selo R$2,87 e R$373,59 a que se acrescem, pelo item 13 da Tabela XXII, antiga Tabela VII . **Totalizando o total de R$1.172,04. (184/2025 – TSA).** Que ficam arquivadas cópias dos documentos de identificação da Outorgante. Certidão Negativa de Indisponibilidade de bens (CNIB), COD HASH: n3s4f8p3ad, Data 18.08.2025 pesquisa: NEGATIVA, Certidão de óbito dos representantes Número de Consulta: OCZM-04232744 e OJQB-04232743, expedida pela PJERJ- CGJ. Eu, **LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D´OLIVEIRA**, Substituta do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas e, eu Tabelião, li, assino e subscrevo o presente ato. (assinado) **OUTORGANTE: TIM S.A** (repres) **ALBERTO MARIO GRISELLI/OUTORGANTE: TIM S.A** (repres) **FABIANE RESCHKE**.

"TRASLADADA HOJE."

EM TESTº DA VERDADE

-SUBSTITUTA DO TABELIÃO-

Assinado digitalmente por:
LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA
CPF: 088.677.297-48
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 25/08/2025 11:37:03 -03:00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZM20299-PIF
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Colégio Notarial do Brasil

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código E7V4U-CVCG4-89AP3-7RJ99

FLS
00000000782
PROCESSO
PA 00162/2025

4º Tabelionato de Notas
Rio de Janeiro - RJ
Tabelião: Hamilton Barros

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: E7V4U-GVCG4-89AP3-7RJ99

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA (CPF 088.677.297-48) em 25/08/2025 11:37

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/E7V4U-GVCG4-89AP3-7RJ99

Av. Das Américas, 16401/ Lj. D - Cep 22790-703 - Tel: (21) 3434-9400
e-mail: tabelionato@cartoriohbarros.com.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP/Estado do Rio de Janeiro
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/09/2025, às 16h13, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 544.284.590-68 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/09/2025, às 16h13.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **e12c87a1-9661-4b58-a57f-1dd00499797e**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
PA 00162/2025 0000000783

FLS 00000000784
PROCESSO PA 00162/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALBERTO MARIO GRISELLI**

CPF/CNPJ: **058.431.817-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:01:46 do dia 24/09/2025 , com validade até o dia 24/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: I31rS4Z10w57UERRUZWd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000785
PROCESSO PA 00162/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIANE RESCHKE**

CPF/CNPJ: **544.284.590-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:04:50 do dia 24/09/2025 , com validade até o dia 24/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9vmGxwuT2vLDX5Nca90B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
www4.tjrj.jus.br/CLP/certidao.aspx
/2025, 13:44
PA 00162/2025
00000000786

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2025.243.21201

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **TIM S.A** , CNPJ/CPF nº **02.421.421/0001-11** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE**

00000000787 PA 00162/2025

/2025, 13:44 www4.tjrj.jus.br/CLP/certidao.aspx 1/3
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REG DE PROT TITULOS: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro.**CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: RUA DO CARMO, 8 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS**: Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE NOTAS**: RUA ACRE, 28 Loja - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS**: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 40 Loja B - BOTAFOGO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS**: Rua do Carmo, 63 - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS**: Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4° ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE**

IMOVEIS: AVENIDA RIO BRANCO, 39 7º Andar - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3º

00000000788 PA 00162/2025

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
Documento ex vado para assinatura do(s) responsável(is) legal(is).

andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 71 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6° Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3ºandar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DA ASSEMBLEIA, 10 sls 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 27º OF DE NOTAS**: ESTRADA GABINAL, 313 Lojas 168 a 171- Galeria A- 1º Piso - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29º OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30º OF DE NOTAS**: Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping - CACHAMBI; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS**: Estrada do Galeão, 2315 lojas E, F e 304 - JARDIM GUANABARA; **CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS**: Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN**: Avenida Geremário Dantas, 142 loja A - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN**: AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN**: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/08/2025 13:43:52.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **1283490983305**

FLS 00000000789
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

A – Recisórias;
B – Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C – Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D – Ações Acidentárias;
E – Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F – Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G – Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H – Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I – Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J – Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K – Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L – Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
15 de Agosto de 2025 até 15 de Agosto de 2005 (15/08/2025 a 15/08/2005)

.-.-.CONSTA-.-.-.

Relativamente ao Nome de TIM S.A Qualificação: 02421421000111 (con forme requerido).-. Ao JUIZO da 01a.IMM - Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - Sem Solicitacao do Usuario.;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 22/09/ 2020 Dt.Reg.: 22/09/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 01903746720208190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 25/06/2019 Dt.Reg.: 25/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 01522435720198190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUIZ CLAUDIO JOSE MEIRA DE VASCONCELLOS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 06a.JEC - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONS ABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 29/07/2021 Dt.Reg.: 29/07/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 01704625020218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SORAIA DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/10/202 1 Dt.Reg.: 21/10/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00296570220218190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLAUDIO ANTUNES DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 23/07/2020 Dt.R eg.: 23/07/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00162143320208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SUELEN CRISTINA SANTOS DURAES NUNES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 28a.VCV - REPETICAO DE INDEBITO / CREDITO TRIBUTARIO Dt.Dst.: 19/03/2019 Dt. Reg.: 19/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 00617884620198190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RUTE MAHAZ SIMOES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 03a.VCI - DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 19/10/2021 Dt.Reg.: 19/10/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 02096721120218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MANOEL ABIGAIL DE OLIVEIRA FILHO Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Certifica mais que CONSTA CONTRA O NOME ACIMA, do qual não possuímos qualificação que o indentifique, o seguinte: Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/11/2023 Dt.Reg.: 20/07/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08383499820238190205 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JOSE LUIZ DOS SANTOS E OUTRO(S) Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 18/ 03/2016 Dt.Reg.: 18/03/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00133627520168190205 A Req. de: CARMEM LUCIA DOS SANTOS Anotações: INCLUIDO NOS AUTOS DE VIVO E OUTROS CONF OF 394187751 EM 28/09/2016 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 19/06/201 9 Dt.Reg.: 19/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00196701020198190210 A Req. de: PIETRO BRAGA DA COSTA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 04/04/201 8 Dt.Reg.: 04/04/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00104044820188190205 A Req. de: EDNA CRISTINA MARQUES ROSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 04/04/201 8 Dt.Reg.: 04/04/2018 Classe:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000790
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00104053320188190205 A Req. de: EDNA CRISTINA MARQUES ROSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 13/12/201 9 Dt.Reg.: 13/12/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00410023320198190210 A Req. de: RUTH MARIA DO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 22/01/2019 Dt.Reg.: 22/01/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00016161120198190205 A Req. de: LUIZ CARLOS MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 15/03/2019 Dt.Reg.: 15/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00080423920198190205 A Req. de: FERNANDA BARROS MOREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30, BL:B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094 0200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 05/11/201 9 Dt.Reg.: 05/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00374637420198190205 A Req. de: MARIANA SILVA DE ALMEIDA DU VERNAY Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 18/11/201 9 Dt.Reg.: 18/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00389030820198190205 A Req. de: CLOTILDE SOARES COSENDEY BAHIA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 03/02/2020 Dt.Reg.: 27/08/2020 Qualidade: Reu Processo: 00029929520208190205 A Req. de: JESSICA ALVES RANGEL Anotações: AVERBADO COMO REU OF 528061151 27/08/2020 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 14/12/202 0 Dt.Reg.: 14/12/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00310951520208190205 A Req. de: JOAO GUARACI DELDUQUE Endereços: UNIDADE FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - Execucao de Obrigacao de Fazer - Nao Fazer;Perdas e Danos / Inadim plemento das Obrigacoes;Telefonia - Outras / Contratos de Consumo;Inversao do Onus / Pro vas / Processo e Procedimento Dt.Dst.: 06/08/2021 Dt.Reg.: 06/08/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00241862020218190205 A Req. de: MARINA ACARIO LUIZ DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.VCB - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 04/02/202 0 Dt.Reg.: 04/02/2020 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 00035264220208190204 A Req. de: IOLANDA FERREIRA CARVALHO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S/A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 18a.JEC - ASSINATURA BASICA MENSAL / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst .: 31/05/2019 Dt.Reg.: 31/05/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00182309120198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FRANCIANE DA COSTA DUTRA PINA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30; BLOCO: B; SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Anotações: AVERB. NOME CONF. OFC. 484922881 EM 13/06/2019; Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 11/07/2019 Dt.Reg.: 11/07/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00231138120198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AFONSO PACIFER DA SILVA Anotações: AVERB. NOME CONF. OFC. 489467151 EM 26/07/2019; Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 28/07/2021 Dt.Reg.: 28/07/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00211159220218190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AMANDA DOS SANTOS RIBEIRO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO PO DANO MORAL Dt.Dst.: 07/11/201 9 Dt.Reg.: 07/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00379366020198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA PEREIRA MAGALHAES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 11/11/201 9 Dt.Reg.: 11/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00382648720198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DAVID MANCIO DIONIZIO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - PRATICAS ABUSIVAS Dt.Dst.: 29/06/2020 Dt.Reg.: 29/06/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00139582020208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RODOLFO DA CONCEICAO DIAS DE ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 17/08/2020 Dt.Reg.: 17/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00184955920208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THIAGO CORREA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Ao JUIZO da 01a.CAN - DESPEJO POR INFRACAO CONTRATUAL / LOCACAO DE IMOVEL / ESPECIES DE CONTRATOS Dt.Dst.: 11/11/2013 Dt.Reg.: 11/11/2013 Classe: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRAN

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000000791
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Qualidade: Reu Processo: 03905068720138190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL RIO BRANCO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 08a.VCV - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 06/04/2020 Dt.Reg.: 06/04/2020 Classe: Tutela Antecipada Antecedente Qualidade: Reu Processo: 00730488620208190001 A Req. de: DEILLANY RIBEIRO BRITO Ao JUIZO da 48a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 31/08/2020 Dt.Reg.: 31/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01726392120208190001 A Req. de: LEONARDO VIEIRA OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 05a.VCV - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 21/01/2021 Dt.R eg.: 21/01/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00124061620218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JORGE DA SILVA LEITE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, 3O ANDAR SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094 0200 Ao JUIZO da 05a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/07/202 1 Dt.Reg.: 15/07/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01594149420218190001 A Req. de: MARCIA DE SOUZA DUTRA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 36a.VCV - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC;DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 05/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01131805420218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATANNY DA SILVA FREITAS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, 3O PAV SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 209402 00 Ao JUIZO da 01a.VCI - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA Dt.Dst.: 30/09/2019 Dt.Reg.: 30/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00101417320198190207 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RITA DE CACIA AUGUSTA DA ROCHA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 01a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 05/08/2020 Dt.Reg.: 05/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Requerido Processo: 00050246720208190207 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MICHELLE DE OLIVEIRA QUARESMA Endereços: RUA FONSECA TELES AVENIDA GIOVANNI GRONCH Ao JUIZO da 02a.RPA - Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc;Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 01/06/2021 Dt.Reg.: 01/06/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01131805420218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATANNY DA SILVA FREITAS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 21/10/2019 Dt.Reg.: 21/10/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01814154420198190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RENATA LUCIANA XAVIER DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Anotações: AVERB. NOME CONF. OFC. 501067941 EM 25/10/2019; Ao JUIZO da 01a.VCB - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 27/07/202 0 Dt.Reg.: 27/07/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Requerido Processo: 00170085720208190204 A Req. de: MARLEIDE ALVES SUISSO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VCB - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 06/11/2020 Dt.Reg.: 06/11/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00284424320208190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUIS CARLOS OLIVEIRA HOMEM Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30; BLOCO: B; PAVMTO: 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2 0940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - CLAUSULAS ABUSIVAS/DIREITO DO CONSUMIDOR;DANO MORAL OUTROS - CDC;C OBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 16/10/2022 Dt.R eg.: 17/10/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00167541620228190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IONI APARECIDA MEIRELES SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 05/07/201 0 Dt.Reg.: 05/07/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00248937720108190203 A Req. de: ADENILTON DA SILVA GUIMARAES Endereços: AVENIDA REPUBLICA DO CH Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 20/05/201 9 Dt.Reg.: 12/06/2019 Qualidade: Reu Processo: 01184044120198190001 A Req. de: GISELE PORTO SANGLARD Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PR OCEDIMENTO; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEB ITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt.Dst.: 21/05/2014 Dt.Reg.: 21/05/2014 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00184400620148190210 A Req. de: FLAVIANO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006700720228190203 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANETE PINTO SANTANA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/08/201 7 Dt.Reg.: 21/08/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00298999720178190210 A Req. de: AURENI FERREIRA BENTO Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCH Ao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 14/11/2018 Dt.Reg.: 14/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00410642520188190205 A Req. de: GEISA BARBOSA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 23/07/201 9 Dt.Reg.: 23/07/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00247645120198190205 A Req. de: DANIELE DOS SANTOS RICARDO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30, BL.B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094 0200 Ao JUIZO da 10a.JEC - Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 14/09/2021 Dt.Reg.: 14/09/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00235330320218190210 A Req. de: MARIO LUIZ TOSTA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30, BL- B, PAVMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094 0200 Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 09/10/2019 Dt.Reg.: 09/10/2019 Qualidade: Reu Processo: 00341041920198190205 A Req. de: RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 05/08/2020 Dt.Reg.: 05/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00174051620208190205 A Req. de: MARCOS ALBERTO GALINDO Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 25/08/202 0 Dt.Reg.: 25/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00192724420208190205 A Req. de: MARIA DO CARMO DA CONCEICAO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30, BLOCO B, TERRIO SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940 200 Ao JUIZO da 18a.JEC - Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 17/12/2020 Dt.Reg.: 17/12/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00316408520208190205 A Req. de: FLAVIA BARROS MOREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 28/01/202 1 Dt.Reg.: 28/01/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00020858620218190205 A Req. de: FABIANE RIBEIRO RUSSO VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 06/07/202 1 Dt.Reg.: 06/07/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00205097920218190205 A Req. de: JOSE CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALAS 0501 A 1208 BARRA DA TI JUCA RIO DE JANEIRO 227 Ao JUIZO da 33a.VCV - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 04/02/2010 Dt.Reg.: 04/02/2010 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00514831820108190001 A Req. de: JANAINA BENEDITO DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 28a. - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 22/10/2015 Dt.Reg.: 22/10/2015 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 04305221520158190001 A Req. de: ANTONIO CESAR TEIXEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 03a.VCI - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 27/08/2010 Dt.Reg.: 27/08/2010 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 00102500520108190207 A Req. de: AMBIENTIS RADIOPROTECAO LTDA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 06a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 21/06/2018 Dt.R eg.: 21/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01462446020188190001 A Req. de: NANCY CLEMENTE MARQUES Endereços: AVENIDA MARECHAL FLORIANO 19 ANDAR 6 CENTRO RIO DE JANEIRO 20080003 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/08/202 0 Dt.Reg.: 17/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00245519320208190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATHALIA GONCALVES VERAS PEREIRA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/03/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 12/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 23/0 1/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OUTRO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 15/0 2/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 06/0 2/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 10/05/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 07/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 16/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 28/0 2/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 27/0 3/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 24/0 4/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 21/07/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 29/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 03/0 6/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 13/0 6/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 26/0 6/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 02/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 31/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 01/0 9/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 12/1 0/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 30/10/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: 271985 Outros Docs.: CNP. A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/11/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 08/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 08/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 19/11/2023 Dt.Reg.: 16/1 1/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08256843520238190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: ESTHEFANY SANTOS CUSTODIO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 26/11/2024 Dt.Reg.: 05/0 1/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08269190320248190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JOAO PEDRO HAMMES PACHECO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 26/11/2024 Dt.Reg.: 05/0 1/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08269190320248190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JOAO PEDRO HAMMES PACHECO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 25/07/2024 Dt.Reg.: 05/0 1/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08165192720248190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: MARCELO LUZIADAS DE LIMA LEITE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 23/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 15/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 06/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000795
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 30/06/2006 Dt.Reg.: 30/06/2006 Qualidade: REU Processo: 20068160001204 A Req. de: RAUL CARLOS AMARAL LIMA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 03/07/2006 Dt.Reg.: 03/07/2006 Qualidade: REU Processo: 20068160001204 A Req. de: RAUL CARLOS AMARAL LIMA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 28/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLEIA 77 CENTRO RIO DE JANEIRO 20011001 Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 24/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 29/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 03/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 13/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 26/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 02/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 31/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 01/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 12/10/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/11/2022 Dt.Reg.: 16/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117158120228190211 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: JANAINA SOUZA DOS SANTOS Endereços: RUA DA ASSEMBLE Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Mo ral - Outras / Responsabilidade do Fornecedor; Antecipacao de Tutela Ou Obrigacao de Faz er Ou Nao Fazer Ou Dar Dt.Dst.: 25/08/2008 Dt.Reg.: 25/08/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20080012594320 A Req. de: EVERALDO BRAGA FERNANDES Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 15/02/2012 Dt.Reg.: 15/02/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00523434820128190001 A Req. de: MARCO ANTONIO MOTTA NUNES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 28/05/2007 Dt.Reg.: 28/05/2007 Qualidade: REU A Req. de: ROGERI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000796
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

FRANCISCO DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg.: 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000676426 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: RESENDE A Req. de: LUCIANA DAVI DA CONCEICAO Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg.: 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000691841 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: SAO GONCALO A Req. de: ALOISIO HENRIQUE BRUM SODRE Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 25/03/2008 Dt.Reg.: 25/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001133104 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: QUEIMADOS A Req. de: IONICE MERELLES DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 03709787720078190001 A Req. de: EMANUEL PIRES VIANA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg.: 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 03913850720078190001 A Req. de: JOANA DARC FERREIRA DOS SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 08/01/2009 Dt.R eg.: 08/01/2009 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00015744120098190001 A Req. de: PRISCYLLA DE LIMA CARVALHO Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 05/02/2017 Dt.Reg.: 06/02/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00035775520178190205 A Req. de: RICARDO SOUSA DO CARMO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 22/09/2015 Dt.Reg.: 22/09/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00428943120158190205 A Req. de: CLEONICE DA SILVA PIRES Endereços: RUA VIUVA DANTAS 100 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO 23052090 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 26/06/2019 Dt.Reg.: 26/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00203932920198190210 A Req. de: CLISMAR LOPES DE SOUSA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 09/08/2018 Dt.Reg.: 09/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00277398020188190205 A Req. de: WENDERSON COSTA GOMES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 23/01/2019 Dt.Reg.: 23/01/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00017694420198190205 A Req. de: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FRANCA Endereços: RUA DA AJUDA 05 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040000 Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 14/11/2007 Dt.Reg.: 05/04/2021 Qualidade: Reu Processo: 03913850720078190001 A Req. de: JOANA DARC FERREIRA DOS SANTOS Ao JUIZO da 25a.VCV - OBRIGACAO DE FAZER Dt.Dst.: 02/02/2012 Dt.Reg.: 27/05/2008 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 01285555220088190001 A Req. de: JORGE QUEIROZ MARINHO Ao JUIZO da 09a.VCV - Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por D ano Moral;Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 27/11/2018 Dt.Reg.: 27/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02795295220188190001 A Req. de: LEANDRO BARBOSA PEREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO D TERREO SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2094020 0 Ao JUIZO da 01a.CAN - DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO Dt.Dst.: 1 4/04/2021 Dt.Reg.: 14/04/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00112653220218190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CAREN DUTRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18-30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM - PORTALE RIO NORTE Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 30/07/2010 Dt .Reg.: 30/07/2010 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02449072520108190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: NOVA IGUACU - JUIZADO ESPECIAL CIVEL A Req. de: NELSON LIERS Ao JUIZO da 02a.JEC - CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 25/04/2011 Dt.Reg.: 25/04/2011 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 01202507420118190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE NOVA IGUACU - CARTORIO DO 1O JUIZADO ES A Req. de: NILCELIA CRISTINA LIMA DE MORAES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM (OPERADORA DE TELEFONIA CELULAR) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 30a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 04/12/2014 Dt.Reg.: 04/12/2014 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 04645998420148190001 A Req. de: MARIA JOSE DA CONCEICAO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 10a.VCV - CHEQUE / ESPECIES DE TITULOS DE CREDITO Dt.Dst.: 31/12/2020 Dt.Reg .: 09/09/2022 Qualidade: Reu Proces

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000797
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

03090480420208190001 A Req. de: JOAO ROBERTO TORRES PINHEIRO- JP TELECOM Anotações: AVERBADO COMO REU CONF OF 588722441 EM 09/09/2022 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 01a.CAN - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; DANO MORAL OUTROS - CDC; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt.Dst.: 24/02/2011 Dt.Reg.: 24/02/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00058156020118190204 A Req. de: JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 01a.CAN - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL; DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL); ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 09/04/2 010 Dt.Reg.: 09/04/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00126928220078190001 A Req. de: MARCOS ANTONIO MAXIMO CELESTINO Endereços: RUA FRANCISCO TELES 18 A 30 RIO DE JANEIRO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL S.A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 24/09/2019 Dt.Reg.: 24/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00322343620198190205 A Req. de: THIAGO VITORINO DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1 -7O BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 05/09/201 1 Dt.Reg.: 05/09/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00137859020118190211 A Req. de: VALDECIRA DE SOUZA SANTIAGO Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECED OR Dt.Dst.: 06/02/2006 Dt.Reg.: 06/02/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000139327 A Req. de: LUCIA MARIA CARNEIRO SIQUEIRA Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 12/05/2017 Dt.R eg.: 12/05/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00165608620178190205 A Req. de: LUIZ CLAUDIO NOBERTO DO AMARAL SANTOS Endereços: AVENIDA TREZE DE MAIO 41 CINELANDIA, CENTRO CENTRO RIO DE JANEIRO 20031910 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 22/01/2018 Dt.R eg.: 22/01/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00016537220188190205 A Req. de: LUIZ CLAUDIO NOBERTO DO AMARAL SANTOS Endereços: AVENIDA TREZE DE MAIO 41 CINELANDIA CENTRO RIO DE JANEIRO 20031007 Ao JUIZO da 31a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/06/201 1 Dt.Reg.: 07/06/2011 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 01716641420118190001 A Req. de: CIRLENE SILVEIRA DA COSTA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 156 SOBRELOJA, LOJA 313 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040003 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL S/A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 04a.JVD - LESAO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 129, PAR. 9O E / OU PAR. 11 - CP);VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 7O, LEI 11340/06) Dt.Dst.: 31/10/2024 Dt.Reg.: 31/10/2024 Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA Qualidade: Envolvido Processo: 00096942120248190204 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: PAULA MARQUES SILVA DE ALMEIDA Anotações: ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUCAO DE MERITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI, DO CPC. Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELLULAR S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 27/06/2008 Dt.Reg. : 27/06/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080011623025 A Req. de: LUIZ ROSEMBERG TRAJANO DA SILVA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 03/04/2020 Dt.Reg.: 03/04/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00090398520208190205 A Req. de: JOSELE OLIVEIRA LIMA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 28a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 30/11/201 2 Dt.Reg.: 30/11/2012 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 04624569320128190001 A Req. de: OSWALDO DA CONCEICAO SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 10a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 22/11/2006 Dt.Reg.: 12/03/2007 Qualidade: REU Processo: 20068001987723 A Req. de: SUELI QUARESMA REIS Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 30/09/2005 Dt.Reg.: 30/09/2005 Qualidade: REU Processo: 20058001259132 A Req. de: PAULO SERGIO DE CASTRO DA SILVA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000798
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

FL. 77 Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg. : 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000128368 A Req. de: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg. : 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000730457 A Req. de: RAQUEL PEREIRA MONTEIRO Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 04/03/2008 Dt.Reg.: 04/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000818336 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: DUQUE DE CAXIAS A Req. de: ILKA DE OLIVEIRA MARTINS SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 25/03/2008 Dt.Reg. : 25/03/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: REU Processo: 20078001063539 A Req. de: ROSI GOMES VASCONCELOS RIBEIRO Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg.: 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001449582 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: BARRA DO PIRAI A Req. de: CLAUDIA REZENDE GONCALVES ESTANISLAU Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001530026 A Req. de: SHEILA CRISTINA MACEDO SOARES Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 23/08/2020 Dt.Reg.: 24/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01668669220208190001 A Req. de: DANIELE CONCEICAO DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 17/08/2010 Dt .Reg.: 17/08/2010 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02633294820108190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: DUQUE DE CAXIAS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL A Req. de: GILSON GONCALVES DE AGUIAR Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/12/201 6 Dt.Reg.: 07/12/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00556131120168190205 A Req. de: FERNANDO GENIAL DO VALE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 15/12/2016 Dt.Reg.: 15/12/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00568109820168190205 A Req. de: FERNANDO MIGUEL GONCALVES BRITES Endereços: RUA FONSECA TELES - 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 10/01/2017 Dt.R eg.: 10/01/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00003903920178190205 A Req. de: MARIANA ELISA BARBOSA VIANA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI - DE 6734 AO FIM - LADO P7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 03/04/201 7 Dt.Reg.: 03/04/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00113063520178190205 A Req. de: CRISTIANO VINCLER BRAGA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS CDC Dt.Dst.: 04/07/2017 Dt.Reg.: 04/07/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00237041420178190205 A Req. de: MARCOS DE FREITAS RODRIGUES Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 7 ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 2264010 2 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 06/02/2019 Dt.R eg.: 06/02/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00037033720198190205 A Req. de: ADRIANO TEIXEIRA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI SN VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 15/10/2019 Dt.Reg.: 15/10/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00347312320198190205 A Req. de: ANTONIO GOMES COSTA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - ACIDENTE DE TRANSITO / INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/03/2 016 Dt.Reg.: 02/03/2016 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: REU Processo: 00687517520168190001 A Req. de: FELIPE DA SILVA SOUZA Anotações: INCLUIDO NOS AUTOS FELIPE DA SILVA SOUZA CONF OF 375650481 EM 07/03/2016 Ao JUIZO da 50a.VCV - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA O U OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 02/04/2009 Dt.Reg.: 02/04/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 20080013843417 A Req. de: ANA FERNANDES COELHO Ao JUIZO da 01a.GAP - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC; DAN O MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; MULTA COMINATORIA OU AS TREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE D t.Dst.: 10/05/2010 Dt.Reg.: 10/05/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00812145920108190001 A Req. de: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELLES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20031000 Ao JUIZO da 01a.CAN - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC; DEF EITO, NULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ L IQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONT D t.Dst.: 29/10/20

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000000799
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Dt.Reg.: 29/10/2010 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03410239320108190001 A Req. de: DAIANA MEDINA DE ALMEIDA Endereços: RUA COMENDADOR ARAUJO 299 CENTRO CURITIBA 80420007 Ao JUIZO da 27a.VCV - DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC; DANO MATERIAL - CDC; DANO MORAL OU TROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 18/09/2013 Dt.Reg.: 18/09 /2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03250482620138190001 A Req. de: DELSON DE AZEREDO COIMBRA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA TREZE DE MAIO 41 CENTRO RIO DE JANEIRO 20031007 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR BRASIL S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 27a.VCV - Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por D ano Moral Dt.Dst.: 16/07/2014 Dt.Reg.: 22/10/2007 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 01815264820078190001 A Req. de: JOSE NEVES DO NASCIMENTO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR RIO DE JANEIRO Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 01a.CAN - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E /OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR C/ C DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL) Dt .Dst.: 14/01/2010 Dt.Reg.: 14/01/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00007485120108190204 A Req. de: ALAN PRADO SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 14a.JEC - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONS ABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 17/09/2019 Dt.Reg.: 17/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00421449320198190203 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MURILO FERNANDES DE MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30; BLOCO: B; SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 01a.CAN - PAGAMENTO Dt.Dst.: 10/11/2015 Dt.Reg.: 10/11/2015 Classe: ACAO CIVIL COLETIVA Qualidade: Reu Processo: 04519262520158190001 A Req. de: ABRADECONT ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 17a.VCV - Indenizacao por Dano Material / Responsabilidade Civil Dt.Dst.: 09 /05/2006 Dt.Reg.: 09/05/2006 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00543320220068190001 A Req. de: ESTELA MARIA GONCALVES DE BRITTO Ao JUIZO da 03a.VCV - PRECATORIA Dt.Dst.: 12/09/2008 Dt.Reg.: 12/09/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080012859181 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: CANTAGALO/ RJ - VARA A Req. de: CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO Ao JUIZO da 01a.CAN - Defeito, Nulidade Ou Anulacao / Ato Ou Negocio Juridico;Declaracao de Ausencia / Disposicoes Diversas Relativas as Prestacoes Dt.Dst.: 10/10/2008 Dt.Reg.: 10/10/2008 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: REU Processo: 03376242720088190001 A Req. de: LEONARDO MOREIRA Ao JUIZO da 07a.VCV - PRECATORIA Dt.Dst.: 24/10/2008 Dt.Reg.: 24/10/2008 Qualidade: REU Processo: 20080013522133 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: CAMPOS/RJ - 1 VARA C A Req. de: THAIS MAGALHAES SANCHEZ Ao JUIZO da 51a.VCV - Assinatura Basica Mensal / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst .: 10/11/2008 Dt.Reg.: 10/11/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080013684054 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: NITEROI/RJ - 10 VARA A Req. de: CENIRA DA CONCEICAO ELCO Ao JUIZO da 43a.VCV - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 02/02/200 9 Dt.Reg.: 02/02/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00261847320098190001 A Req. de: ESTELITA POLVERARI Ao JUIZO da 13a.VCV - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO, DECLARATORIA DE INEXIST ENCIA DE DEBITO C/C RESCISAO CONTRATUAL; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER O U NAO FAZER OU DAR; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D D t.Dst.: 26/04/2012 Dt.Reg.: 02/09/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02258331920098190001 A Req. de: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO RESTAURANDO VIDAS DA PENHA CIRCULAR E OU TRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 /30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.VCV - Dano Moral Outros - Cdc;Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fa zer Ou Nao Fazer Ou Dar;Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 11/03/2010 Dt .Reg.: 11/03/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00846320520108190001 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: NATANAEL TRINDADE DAVID Endereços: RUA FONSECA TELES 18/ 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; D ANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E P D t.Dst.: 30/06/2011 Dt.Reg.: 30/06/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 01983512820118190001 A Req. de: VANIA MARCOS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 07a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

FLS
00000000800
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INDENIZACAO POR D ANO MORAL; TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGAC AO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 24/08/2012 Dt.Reg.: 24/08/2012 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03351383020128190001 A Req. de: UBIRAJARA BARRETO SOBREIRO Endereços: RUA URUGUAIANA 128 CENTRO RIO DE JANEIRO 20050092 RUA DO OUVIDOR 97 CENTRO RIO DE JANEIRO RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 47a.VCV – CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCES SUAIS Dt.Dst.: 17/07/2013 Dt.Reg.: 17/07/2013 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02461214620138190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE CABO FRIO/ RJ – CARTORIO DA 2A VARA CIVE A Req. de: ANA PAULA SOARES DE MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 24a.VCV – CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 17/10/2013 Dt.Reg.: 17/10/2013 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Executado Processo: 03622616620138190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE TERESOPOLIS/RJ – CARTORIO DA 1A VARA CI A Req. de: TERESOPOLIOS SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S. A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC – DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 16/11/2006 Dt.Reg.: 12/12/2006 Qualidade: REU Processo: 20068160116470 A Req. de: ANA MARIA RIBEIRO SALDANHA MENEZES Ao JUIZO da 06a.JEC – INDENIZATORIA Dt.Dst.: 09/11/2007 Dt.Reg.: 22/07/2010 Qualidade: Reu Processo: 04188880320078190001 A Req. de: FABIANA DO NASCIMENTO SILVA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 02a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 06/02/202 0 Dt.Reg.: 06/02/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00273340620208190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MAYCON AGOSTINHO FREITAS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC – INDENIZATORIA Dt.Dst.: 02/04/2008 Dt.Reg.: 02/04/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030096793 A Req. de: MICHELLE MACHADO DA ROSA Ao JUIZO da 14a.JEC – Assinatura Basica Mensal / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst .: 09/06/2009 Dt.Reg.: 09/06/2009 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20092030216211 A Req. de: MARCUS MARTUSCELLI DE ALMEIDA Ao JUIZO da 26a.JEC – DANO MATERIAL – CDC C/C TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO C/C DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 01/04/2014 Dt.Reg.: 01/04/2014 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00183268220148190205 A Req. de: RICARDO COTA BARBOSA Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 01 – 7O ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Ao JUIZO da 06a.JEC – PAGAMENTO INDEVIDO – REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 02/08/2019 Dt. Reg.: 02/08/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01885241220198190001 A Req. de: ALBERTO AMERICANO FAIRBAIRN Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 06a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 23/10/2019 Dt.Reg.: 23/10/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 02633171920198190001 A Req. de: BRENO BARROS DE ANDRADE Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 18/09/201 5 Dt.Reg.: 18/09/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00421616520158190205 A Req. de: JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS MARINHO Endereços: RUA FONSECA LOPES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC – ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 24/11/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019192120218190205 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP A Req. de: LIDIANE MARA DOS SANTOS MELO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL – OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 17/08/201 6 Dt.Reg.: 17/08/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00389958820168190205 A Req. de: ADRIANA GOMES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC – DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 01/09/2016 Dt.Reg.: 01/09/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00410232920168190205 A Req. de: ARNETE SANDRA RATES SERRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 – BL. B SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC – TELEFONIA – OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 06/04/2017 Dt.R eg.: 06/04/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00119333920178190205 A Req. de: JULIENE CLARA FREZ Endereços: RUA COMPAHIA T. JANER 16 AO 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC – DANO MORAL OUTROS – CDC Dt.Dst.: 04/05/2017 Dt.Reg.: 04/05/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Processo: 00153491520178190205 A Req. de: MARINALVA DAS NEVES RIOS Endereços: RUA FONSECA TELES 16 AO 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 10/05/2017 Dt.Reg.: 10/05/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00161884020178190205 A Req. de: CRISTIANE MARIA CAVALCANTE MOURA DA SILVA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA A, LOJA 101 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 19/09/2017 Dt.Reg.: 19/09/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00340875120178190205 A Req. de: ANDRE LUIS THIELE DUARTE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 AO 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 02/03/2018 Dt.Reg.: 02/03/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00061798220188190205 A Req. de: DILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA 101A CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 16/05/2018 Dt.Reg.: 16/05/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00160539120188190205 A Req. de: EDILEIA GOMES ALVELO DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA A, LOJA 101 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 23/05/2018 Dt.Reg.: 23/05/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00171209120188190205 A Req. de: CRISTIANE MARIA CAVALCANTE MOURA DA SILVA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA A, LOJA 101 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 05/06/2018 Dt.Reg.: 05/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00185212820188190205 A Req. de: ANGELICA SIQUEIRA DA SILVEIRA ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 18/07/2018 Dt.R eg.: 18/07/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00245059020188190205 A Req. de: JOICE CAROLINA PEREIRA SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 30/07/2018 Dt.R eg.: 30/07/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00261107120188190205 A Req. de: CLEBER SILVA LUZ Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 12/09/2018 Dt.Reg.: 12/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00319887420188190205 A Req. de: TANIA CRISTINA TORRES MELLO V. DE BRITO Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 27/09/2018 Dt.Reg.: 27/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00341175220188190205 A Req. de: LUCIANA FREZ DE MELO DA GAMA Endereços: RUA FONSECA TELES 16 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 14/11/2018 Dt.Reg.: 28/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00344059720188190205 A Req. de: EMILIO ASSIS MASSARANI Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 09/11/2018 Dt.Reg.: 09/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00405308120188190205 A Req. de: MARIA DE LOURDES SANTOS MAIA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 22/11/2018 Dt.Reg.: 22/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00418056520188190205 A Req. de: MARILENE DA COSTA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/01/202 1 Dt.Reg.: 15/01/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00009311820218190210 Outros Docs.: CNP024214210000111 A Req. de: LELIA PEREIRA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUC AO Dt.Dst.: 11/07/2019 Dt.Reg.: 11/07/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00231475620198190205 A Req. de: ALEXANDRE MANUEL FERNANDES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - ERRO MEDICO / INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 29/01/2020 Dt.Re g.: 29/01/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00025641620208190205 A Req. de: BRUNO LUZES GONCALVES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 17/08/202 0 Dt.Reg.: 17/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00184635420208190205 A Req. de: MAURO SERGIO SILVA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 13/05/202 0 Dt.Reg.: 13/05/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00109815520208190205 A Req. de: ANA PAULA TRAVASSO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DECLARACAO I

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO -
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 25/09/2020 Dt.Reg.: 25/09/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00224587520208190205 A Req. de: MARIA CLAUDIA BITTENCOURT TRIVELAS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 13/10/2020 Dt.Reg.: 13/10/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00243476420208190205 A Req. de: LUCIANO FAUSTINO FERNADES Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 08/04/202 1 Dt.Reg.: 08/04/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00099125120218190205 A Req. de: ARISLEU DE MELO LIMA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 BL B, PAVIMENTO 03 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 09a.VCV - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 04/06/2009 Dt.R eg.: 04/06/2009 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 01403692720098190001 A Req. de: INSPETUDO SOLDAS E NAO DESTRUTIVOS LTDA Ao JUIZO da 21a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 07/10/2011 Dt.Reg.: 07/10/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 03597749420118190001 A Req. de: MARTA VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18-30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - Dano Moral Outros - Cdc;Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 15/05/2017 Dt.Reg.: 15/05/2017 Classe: Cumprimento de sentenca Qualidade: Reu Processo: 00123784220178190210 A Req. de: MICHELE DOS SANTOS DE ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A. Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 13/08/2019 Dt.R eg.: 13/08/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00271955820198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIS TEX BOAVENTURA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2 0940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 18/10/202 1 Dt.Reg.: 18/10/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00292976720218190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GILSON LUCAS DA SILVA DE ASSIS Ao JUIZO da 02a.RPA - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 23/11/2020 Dt.R eg.: 23/11/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00100650320208190211 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: BRENDO TEODORO GOMES Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 06/12/2006 Dt.Reg.: 12/12/2006 Qualidade: REU Processo: 20068100044338 A Req. de: ALEXANDRA APARECIDA GOBATTO RODRIGUES Ao JUIZO da 22a.JEC - Fabricante E/ou Produtor E/ou Construtor E/ ou Importador Dt.Dst.: 22/07/2008 Dt.Reg.: 22/07/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00109313120088190211 A Req. de: LUCILENE REIS DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 16/12/2007 Dt.R eg.: 16/12/2007 Qualidade: Reu Processo: 20070012358025 A Req. de: LEONARDO GOMES DE MIRANDA Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Ma terial - Outros / Indenizacao Por Dano Material; Indenizacao Por Dano Moral - Outras / R esponsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 24/06/2008 Dt.Reg.: 24/06/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080011577210 A Req. de: PEDRO HENRIQUE DE CASTRO AOAD Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 26/01/2012 Dt.Reg.: 26/01/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00010387420128190211 A Req. de: MICHAEL WILLIANS RAMOS DA SILVA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143, VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 16/05/2012 Dt.Reg.: 16/05/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00067330920128190211 A Req. de: PATRICIA AMORIM DE FARIAS Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143, VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 28/01/2011 Dt.Reg.: 28/01/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00260048620118190001 A Req. de: ANDRESSA FERREIRA DE RESENDE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 08/01/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000028520 A Req. de: PAULO SOARES DE AZEVEDO FILHO.CPF: 08422771705 Ao JUIZO da 02a.JEC - REPARACAO DE DANOS Dt.Dst.: 13/03/2008 Dt.Reg.: 13/03/2008 Qualidade: Reclamado Processo: 20080010590140 A Req. de: THEREZINHA DE JESUS BONEL DA SILVA Ao JUIZO da 06a.JEC - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 06/07/2017 Dt.Reg.: 06/07/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01697128720178190001 A Req. de: CARLOS LUIS SILVA SOUSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000803
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 15/10/2015 Dt. Reg.: 15/10/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00463274320158190205 A Req. de: MARIO FERREIRA REBELLO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 15/10/2015 Dt. Reg.: 15/10/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00463274320158190205 A Req. de: MARIO FERREIRA REBELLO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/06/201 8 Dt.Reg.: 15/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00203037020188190205 A Req. de: SEBASTIAO ROSA NETO Endereços: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 540 MOQUETA NOVA IGUACU 26285060 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 28/08/201 8 Dt.Reg.: 28/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00300963320188190205 A Req. de: SEBASTIAO ROSA NETO Endereços: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 540 MOQUETA NOVA IGUACU 26285060 Ao JUIZO da 18a.JEC - PRATICAS ABUSIVAS Dt.Dst.: 14/06/2019 Dt.Reg.: 14/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00199015220198190205 A Req. de: ROZINETE CRISTINA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/07/201 9 Dt.Reg.: 02/07/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00220225320198190205 A Req. de: MARIA LUCIENE FERREIRA BARROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 28/08/201 9 Dt.Reg.: 28/08/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00290827720198190205 A Req. de: NEUZA BATISTA DUARTE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - Acidente de Transito / Indenizacao Por Dano Material;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 18/08/2021 Dt.Reg.: 18/08/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00231364120218190210 A Req. de: FABIANA PIRES PEREIRA DE SOUZA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA 1, LOJA 1 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/09/201 9 Dt.Reg.: 12/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00308495320198190205 A Req. de: RICARDO PEREIRA DE SOUZA SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 28/11/201 9 Dt.Reg.: 28/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00402446920198190205 A Req. de: JOSIMARA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 09/01/202 0 Dt.Reg.: 09/01/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00004431520208190205 A Req. de: SONIA REGINA BAZET OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 06/11/2019 Dt.Reg.: 06/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00376456020198190205 A Req. de: JEAN MARCOS RANGEL DE GOES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 04/02/202 0 Dt.Reg.: 04/02/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00032596720208190205 A Req. de: NEUZA BATISTA DUARTE Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS CDC Dt.Dst.: 26/08/2020 Dt.Reg.: 26/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00194379120208190205 A Req. de: LADIMIR DA ROSA PEREIRA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18-30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/09/202 0 Dt.Reg.: 02/09/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00202043220208190205 A Req. de: DIEGO PEDROZO DE MORAES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/10/202 0 Dt.Reg.: 21/10/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00251816720208190205 A Req. de: GABRIELLA SOUZA COUTINHO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Declaracao de Inex istencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica Dt.Dst.: 01/04/2021 Dt.Reg.: 05/04/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00092395820218190205 A Req. de: ROBSON DUTRA BITENCOURT Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 42a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL) Dt.Dst.: 09/04/2010 Dt.Reg. : 09/04/2010 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01152806520108190001 A Req. de: JOSE RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OUTRA INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 47a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 14/05/2010 Dt.Reg.: 14/05/2010 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 01521094520108190001 A Req. de: CICERO BALBINO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 32a.VCV - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Antecipacao de Tut ela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar Dt.Dst.: 24/06/2016 Dt.Reg.: 24/06/2016 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02095142920168190001 A Req. de: VIVIAN MARIA RAMOS DE SOUZA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 LOJA 1 LOJA 101 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 49a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 13/02/2017 Dt.Reg.: 13/02/2017 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00349036320178190001 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: JORGE DOALCEY TOMAS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18-30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 23/05/2017 Dt.R eg.: 23/05/2017 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01218858020178190001 A Req. de: TELMA LUCIA VANDERLEI Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 26a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 15/08/2020 Dt. Reg.: 17/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00183985920208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANTONIO VIEIRA DA SILVA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 / 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 42a.VCV - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 24/06/2021 Dt.Reg.: 24/06/2021 Classe: Cumprimento de sentenca Qualidade: Reu Processo: 01425845320218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CONSTRUPLAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA. Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 10/05/2006 Dt.Reg.: 10/05/2006 Qualidade: REU Processo: 20058160077474 A Req. de: DANIEL LUIZ DE SOUZA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 30/06/2006 Dt.Reg.: 30/06/2006 Qualidade: REU Processo: 20058160095981 A Req. de: SERGIO DORNELLES DA SILVA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 18/07/2006 Dt.Reg.: 18/07/2006 Qualidade: REU Processo: 20068160063556 A Req. de: MARLINDA PORTO DA SILVA Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 13/10/2005 Dt.Reg.: 13/10/2005 Qualidade: REU Processo: 20058001343416 A Req. de: JANETE PAIZANTE SILVA DE CARVALHO Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 16/12/2005 Dt.Reg.: 16/12/2005 Qualidade: REU Processo: 20058001587860 A Req. de: VALERIA CARVALHOSA NUNES Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 29/05/2006 Dt.Reg.: 18/06/2007 Qualidade: REU Processo: 20068160052297 A Req. de: GUSTAVO DE MENEZES SOUZA CAMPOS Ao JUIZO da 14a.JEC - OUTRAS C/ VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 15/03/2007 Dt.Reg .: 18/06/2007 Qualidade: REU Processo: 20078160027748 A Req. de: JOEL CASTRO DA COSTA Ao JUIZO da 03a.VEM - COLETIVA DE CONSUMO COM PEDIDO LIMINAR Dt.Dst.: 08/09/2005 Dt.Reg. : 08/09/2005 Qualidade: REU Processo: 20050011113532 A Req. de: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 03/07/2006 Dt.Reg.: 03/07/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000824140 A Req. de: MARIA DO SOCORRO MENDES AUGUSTO Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 03/07/2006 Dt.Reg.: 03/07/2006 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: REU Processo: 20068000861768 A Req. de: PRISCILA MARIA BARBOSA PAIVA Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 03/07/2006 Dt.Reg.: 03/07/2006 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: REU Processo: 20068000867989 A Req. de: LACY GUIMARAES PEREIRA Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 23/08/2006 Dt.Reg.: 23/08/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001255694 A Req. de: HAROLDO CRISOSTOMO RAMOS Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 20/10/2006 Dt.Reg.: 20/10/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001393161 A Req. de: MAURICIO PINTO PASCOAL - FL. 244 Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 14/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20072030187838 A Req. de: RITA ZACCONI TORRES Ao JUIZO da 14a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER Dt.Dst.: 30/01/2008 Dt.Reg.: 08/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20082030028600 A Req. de: LUCIANE TEIXEIRA CASTILHO Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 31/01/2008 Dt.Reg.: 11/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20082030030502 A Req. de: DOUGLAS COTREIRA TOBIAS GOMES Ao JUIZO da 14a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER Dt.Dst.: 25/02/2008 Dt.Reg.: 25/02/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20082030054038 Outros Docs.: 115677890 DETRA A Req. de: MARCELO MONTE DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 03/03/2008 Dt.Reg.: 03/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030061997 Outros Docs.: N/C A Req. de: LUSMAR JESUS SANTOS Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 06/03/2008 Dt.Reg.: 06/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030067835 Outros Docs.: 115677890 DETRA A Req. de: MARIA LAURA LOPES ROCHA Ao JUIZO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000805
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/03/2008 Dt.Reg.: 12/03/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20082030074610 Outros Docs.: N/C A Req. de: PATRICIA NEVES SILVA Ao JUIZO da 14a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER Dt.Dst.: 17/03/2008 Dt.Reg.: 17/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030079590 Outros Docs.: 115677890 DETRA A Req. de: JOSEFA SOARES SILVA Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 24/03/2008 Dt.Reg.: 26/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20082030085424 A Req. de: ODETE DOS SANTOS BASTOS Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 02/04/2008 Dt.Reg.: 02/04/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030097300 A Req. de: SOLANGE TERESINHA DA SILVA BATALHA Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 28/04/2008 Dt.Reg.: 28/04/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030123887 Outros Docs.: 117955377 IFP A Req. de: SANDRA IRANDA DE ABREU Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANOS MORAIS Dt.Dst.: 08/05/2008 Dt.Reg.: 08/05/20 08 Qualidade: Reu Processo: 20082030135087 Outros Docs.: N/C A Req. de: TANIA RODRIGUEZ BURGUEZ Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 01/07/2008 Dt.Reg.: 01/07/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030197123 Outros Docs.: N/C A Req. de: IRAPUAN THEODORO CABRAL Ao JUIZO da 14a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 03/07/2008 Dt.Reg.: 03/07/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030201953 Outros Docs.: 115677890 DETRA A Req. de: NILCEIA SILVA DE AZEVEDO Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 09/07/2008 Dt.Reg.: 09/07/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030208509 A Req. de: ALCIR GOULART DE ARAUJO JUNIOR Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 26/04/2007 Dt.Reg.: 26/04/2007 Qualidade: REU Processo: 20048000285790 A Req. de: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 22a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 23/03/2006 Dt.Reg.: 23/03/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000400571 A Req. de: JORGE LUIZ ROUX PEREZ Ao JUIZO da 22a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 24/04/2006 Dt.Reg.: 24/04/2006 Qualidade: Inventariado Processo: 20068000588961 Outros Docs.: 33.700.394/0001 A Req. de: SANDRO LUIZ BOA ESPERANCA Ao JUIZO da 14a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 01/12/2008 Dt.R eg.: 01/12/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082030397288 A Req. de: ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE ABREU DO AMARAL Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Mo ral - Outras / Responsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 01/06/2006 Dt.Reg.: 01/06/2006 Qualidade: REU Processo: 20068100016318 A Req. de: EDUARDO LEVY SOBREIRA E OUTRO Ao JUIZO da 26a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/06/2007 Dt.Reg.: 18/06/2007 Qualidade: REU Processo: 20068001925225 A Req. de: JORGE DA SILVA Ao JUIZO da 22a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 13/11/2006 Dt.Reg.: 13/11/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001763419 A Req. de: VERA LUCIA FEITOZA DE SOUZA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 01/10/2007 Dt.Reg.: 01/10/2007 Qualidade: REU Processo: 20078001598836 A Req. de: EDMILSON BRAGA DE SOUZA Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 06/10/2009 Dt.R eg.: 06/10/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00389243920098190203 A Req. de: MARCIO FERREIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 19/11/2009 Dt.R eg.: 19/11/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00453125520098190203 A Req. de: IRANI DOS SANTOS ALVES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 30/11/2009 Dt.R eg.: 30/11/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00465890920098190203 A Req. de: CRISTINA DA FONSECA BEZERRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 15/12/2009 Dt.R eg.: 15/12/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00487898620098190203 A Req. de: FATIMA REGINA FERREIRA DA PENHA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/08/2005 Dt.Reg.: 18/08/2005 Qualidade: REU Processo: 20058000744853 A Req. de: JANAINA SODRE DOS SANTOS TIMOTHEO Ao JUIZO da 26a.JEC - Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo D t.Dst.: 22/01/2008 Dt.Reg.: 22/01/2008 Qualidade: REU Processo: 20082050023096 A Req. de: DIEGO JOSE DA SILVA Ao JUIZO da 26a.JEC - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 27/05/200 8 Dt.Reg.: 27/05/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00159382220088190205 A Req. de: WILSON DUTRA DA SILVEIRA Ao JUIZO da 26a.JEC - Assinatura Basica Mensal / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst .: 20/06/2008 Dt.Reg.: 20/06/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082050191904 Outros Docs.: 115677890 DETRA A Req. de: FABIO CRISANTO DE SOUZA Ao JUIZO da 26a.JEC - Dano Moral - Ultimo Nivel / Direito Civil Dt.Dst.: 21/07/2008 Dt.R eg.: 21/07/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00227109820088190205 A Req. de: MARY ELISABETH PAIVA Ao JUIZO da 14a.JEC - DANO MORAL - ULTIMO NIVEL / DIREITO CIVIL Dt.Dst.: 16/06/2010 Dt.R eg.: 16/06/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Quali

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000806
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Reu Processo: 00226661720108190203 A Req. de: NATANAEL SILVA RIOTINTO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 06/08/2007 Dt.Reg.: 06/08/2007 Qualidade: REU Processo: 20078100027975 A Req. de: FABIANO DE QUEIROZ MONTEIRO Ao JUIZO da 06a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 06/08/2007 Dt.Reg.: 06/08/2007 Qualidade: REU Processo: 20078100030692 A Req. de: MARCIA MARIA DE FARIA MONTEIRO Ao JUIZO da 26a.JEC - Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 27/05/2009 Dt.Reg.: 27/05/2009 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00187370420098190205 A Req. de: OSMIRA DA SILVA SANTOS Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 31/ 10/2007 Dt.Reg.: 31/10/2007 Qualidade: REU Processo: 20078160046660 A Req. de: ANA CLARA ALVES DE SOUZA Ao JUIZO da 25a.JEC - Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 04/08/2009 Dt.Reg.: 04/08/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00117494620098190211 A Req. de: CARLA VICTOR OLEGARIO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 CENTRO RIO DE JANEIRO 20940200 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 25a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS / INDENIZACAO POR DANO MORAL D t.Dst.: 10/08/2009 Dt.Reg.: 10/08/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 20092110122725 A Req. de: JACY SOARES DE PAIVA Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 26a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO, C/C DANOS MORAIS Dt.Dst .: 01/02/2010 Dt.Reg.: 01/02/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00033917620108190205 A Req. de: CELIA MARIA DA SILVA PEIXOTO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 08/02/2010 Dt.R eg.: 08/02/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00043998820108190205 A Req. de: MARIA BATISTA DA CRUZ Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 11/ 03/2008 Dt.Reg.: 11/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080010561796 A Req. de: AMIGOS DO LEBLON COMERCIO DE FRUTAS LTDA Ao JUIZO da 06a.JEC - Indenizacao por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor; In denizacao Por Dano Moral - Outras / Responsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 16/04/2008 D t.Reg.: 16/04/2008 Qualidade: REU Processo: 20080010917967 A Req. de: BLANCA ESTRLLA GONZALEZ CONCHA Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 28/04/2008 Dt.R eg.: 28/04/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080010986321 A Req. de: LUCIA MARIA DE ARAUJO LIMA GAUDENCIO Ao JUIZO da 06a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Mo ral - Outras / Responsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 16/06/2008 Dt.Reg.: 16/06/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080011483215 A Req. de: ADRIANA PULCHERIO FAGUNDES Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL); TELEFONIA - OUTRAS / CONTR ATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 29/04/2010 Dt.Reg.: 29/04/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00131731020108190205 A Req. de: PATRICIA PIFANO FURTADO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR D ANO MATERIAL Dt.Dst.: 29/08/2011 Dt.Reg.: 29/08/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00353157720118190203 A Req. de: ANNA CAROLINA BERCOT LEANDRO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC - SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 26/07/2010 Dt.Reg .: 26/07/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00241912820108190205 A Req. de: ERLEI JOSE DE MIRANDA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 03/08/2010 Dt.Reg.: 03/08/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00251206120108190205 A Req. de: MARIA IEDA MENEZES LUNA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/09/201 1 Dt.Reg.: 12/09/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00140656120118190211 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: ELTON LUIZ MENDINA RODRIGUES Endereços: RUA COMPAHIA T. JANER 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 25a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 23/02/201 2 Dt.Reg.: 23/02/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00022832320128190211 A Req. de: LEANDRO TURQUE DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Anotações: TRANSF ACERVO EM 21/06/2013 DA 22O.JEC PARA 25OJEC - REG. PAVUNA; Ao JUIZO da 10a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 20/09/2006 Dt.Reg. : 20/09/2006 Qualidade: REU Processo: 20068001518115 A Req. de: KARINA MORGADO RODRIGUES Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL

Documento enviado para assinatura ad(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 15/04/2011 Dt.Reg.: 15/04/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00138431420118190205 A Req. de: ELIENE ANDRADE LEAL DE JESUS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 12/02/2007 Dt.Reg.: 12/02/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000164762 A Req. de: JAKELINE DA SILVA SANTANA Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PR OCEDIMENTO; DANO MATERIAL - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 31/0 8/2011 Dt.Reg.: 31/08/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00363982520118190205 A Req. de: IVANO SILVA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 29/05/2012 Dt.R eg.: 10/05/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: REU Processo: 00275222320078190205 A Req. de: KARINE KAOANY DA SILVA ROCHA Ao JUIZO da 18a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/03/2007 Dt.Reg.: 12/03/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000324054 A Req. de: JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA.2007.800.032405-4.FLS.286. Ao JUIZO da 10a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 01/11/2007 Dt.Reg.: 01/11/2007 Qualidade: REU Processo: 20078001649856 A Req. de: JULIO CESAR PENNA FURTADO Ao JUIZO da 10a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 14/12/2007 Qualidade: Reclamado Processo: 20072100113190 A Req. de: JULIO CESAR BARREIROS Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 22/02/2006 Dt.Reg.: 22/02/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000213564 A Req. de: DAMIAO RODRIGUES MECIAS Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC; D ANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 29/10/2012 Dt.Reg.: 29/10/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 04245108720128190001 A Req. de: MARIA DAS GRACAS PEREIRA CARVALHO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 23/11/2007 Dt.Reg.: 23/11/2007 Qualidade: Inventariado Processo: 20078001872510 Outros Docs.: 33.700.394/000 A Req. de: RODRIGO SOUSA DA SILVA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 05/12/2007 Dt.Reg.: 10/12/2007 Qualidade: Reu Processo: 20072050183486 A Req. de: ELIETE CRISTINA DE MEDEIROS VIEIRA Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPL ENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO; T D t.Dst.: 04/06/2013 Dt.Reg.: 04/06/2013 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00241444920138190205 A Req. de: CAIO TORRES DO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; DANO MATERIAL - CDC; INVERSAO DO ONUS / P ROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 07/0 6/2013 Dt.Reg.: 07/06/2013 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00247784520138190205 A Req. de: FABIO PINHEIRO BARANDA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo D t.Dst.: 28/01/2008 Dt.Reg.: 28/01/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082050030556 A Req. de: MARA CRISTINA ALONSO MONTEIRO Ao JUIZO da 18a.JEC - Indenizacao Por Dano Moral - Outras / Responsabilidade do Forneced or Dt.Dst.: 25/03/2008 Dt.Reg.: 25/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082050091582 A Req. de: SILVANA ALVES DOS SANTOS Ao JUIZO da 18a.JEC - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 06/05/2008 Dt.R eg.: 06/05/2008 Qualidade: Reu Processo: 20082050136383 A Req. de: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 26a.JEC - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL OUTROS - CDC; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EX ECUCAO; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 28/08/2013 Dt.Reg.: 28/08/201 3 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00341813820138190205 A Req. de: JOSE BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos d e Consumo Dt.Dst.: 05/08/2008 Dt.Reg.: 05/08/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20082050249232 A Req. de: NANCY SILVA DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 06/12/2006 Dt.Reg.: 06/12/2006 Qualidade: REU Processo: 20068002018928 A Req. de: ANTONIETA COSTA FITTIPALDI Ao JUIZO da 18a.JEC - Telefonia / Contratos de Consumo; Indenizacao Por Dano Moral / Res ponsabilidade do Fornecedor Dt.Dst.: 03/02/2009 Dt.Reg.: 03/02/2009 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 20092050039367 A Req. de: VITOR HUGO DE SOUSA RODRIGUES Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000049365 A Req. de: SAMUEL BORGES DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000049419 A R

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

de: MARCELO ALVES PAIVA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000049810 A Req. de: ALEXANDRE DA SILVA MEIRELLES Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000064603 A Req. de: LEANDRO AUGUSTO FERREIRA MARTINS Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 08/01/2008 Dt.Reg.: 08/01/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000364817 A Req. de: SEVERINO ROQUE DOS SANTOS Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO, C/C DANOS MORAIS Dt.Dst .: 19/08/2009 Dt.Reg.: 19/08/2009 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 20092050307465 A Req. de: LUCIMARA PEREIRA DA MATTA Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg.: 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000701974 A Req. de: ULISSES AMARAL DA CRUZ Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 18/02/2008 Dt.Reg.: 18/02/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000720932 A Req. de: MARCIO DOS SANTOS AZEVEDO Ao JUIZO da 02a.JEC - Indenizatoria Dt.Dst.: 28/02/2008 Dt.Reg.: 28/02/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 00466095820088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: TEREZA SABINO MOREIRA SALES Ao JUIZO da 02a.JEC - Obrigacao de fazer Dt.Dst.: 29/02/2008 Dt.Reg.: 29/02/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reclamado Processo: 00482438920088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: AMANDA GEOVO BRAGA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 30/06/2010 Dt.Reg.: 30/06/ 2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00206768220108190205 A Req. de: JULYANA DE OLIVEIRA SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/03/2008 Dt.Reg.: 04/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000973536 A Req. de: LUIS GUILHERME CINTRA TEIXIERA Ao JUIZO da 02a.JEC - Outras nao especificadas com valor ate 40 salarios minimos Dt.Dst. : 05/03/2008 Dt.Reg.: 05/03/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reclamado Processo: 00526053720088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: KARINE ESTHER DO LIVRAMENTO RODRIGUES Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 25/03/2008 Dt.Reg.: 25/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001130553 A Req. de: ELAINE FERREIRA DE FREITAS Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 10/05/2016 Dt.Reg.: 10/05/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01540112320168190001 A Req. de: FABIO DE BARROS FERNANDES Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCO 1, PTE E E BLOCO 06 BARRA DA TIJUCA RIO DE JA NEIRO 22640102 Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS NAO ESPECIFICADAS COM VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst. : 07/05/2008 Dt.Reg.: 07/05/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 01086376220088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: IRALLDES ALVES FERREIRA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg. : 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001225606 A Req. de: LIVIA ANASTACIA SALES COSTA Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg.: 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001385695 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: CABO FRIO A Req. de: BATATA E ALGO MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg.: 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001458194 A Req. de: TEREZA BASILE SOUTO Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 21/05/2008 Dt.Reg.: 21/05/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001464662 A Req. de: ANA LUCIA CASTRO SILVA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 03731326820078190001 A Req. de: JENIFER NUNES SILVERIO DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001592469 A Req. de: LUCIANA JORGETE GUADAGNO GERALDO DA SILVA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001611452 A Req. de: SANDRA MORAIS PELUSO Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 10/06/2008 Dt.Reg. : 10/06/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001695179 A Req. de: CAROLINA GONCALVES DA SILVA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg.: 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001747404 A Req. de: ARLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - COBRANCA Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg.: 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 03830231620078190001 A Req. de: SANDRA MORAIS PELUSO Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 15/08/2012 Dt.Reg.: 15/08/2012 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00255338820128190210 A Req. de: MARCIO RUBEM LEITE DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg.: 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001828465 Inq: 0000 Deleg: Art.: Com.: RESENDE RJ A Req. de: LUCILA NOBRE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000809
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

BARBOSA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg. : 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001902938 A Req. de: JANETE ANGELA DA SILVA CALDEIRA Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 04/07/2008 Dt.Reg. : 04/07/2008 Qualidade: REU Processo: 20078001904200 A Req. de: LUCIANA SIQUEIRA DE ANDRADE Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 03/09/2008 Dt.Reg.: 03/09/2008 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 02765177920088190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP042060500000180 A Req. de: JJ 81 COMERCIO DE ROUPAS LTDA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANOS MORAIS Dt.Dst.: 03/12/2008 Dt.Reg.: 03/12/20 08 Qualidade: Reu Processo: 20080013956662 A Req. de: DEUSIMAR MORAES MOREIRA Ao JUIZO da 10a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; DANO MORAL OUTROS - CDC ; FABRICANTE E/OU PRODUTOR E/ OU CONSTRUTOR E/OU IMPORTADOR; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO Dt.Dst.: 23/09/2013 Dt.Reg.: 23/09/2013 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00361723420138190210 A Req. de: RITA DA SILVA LIMA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 14a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 14/11/2007 Dt.Reg.: 27/11/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00373228120078190203 A Req. de: ROSELAINE DOS SANTOS AGUIAR Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - Intimacao Ou Notificacao / Atos Processuais Dt.Dst.: 26/05/2009 Dt .Reg.: 26/05/2009 Classe: Carta Precatoria Qualidade: Reu Processo: 20090011309230 Inq: Deleg: Art.: Com.: VOLTA REDONDA - JEC A Req. de: VALDECIR DE LIMA PAIVA Ao JUIZO da 18a.JEC - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 06/06/201 3 Dt.Reg.: 06/06/2013 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00244761620138190205 A Req. de: ANTONIA CANDIDO DE OLIVEIRA SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 16/09/2015 Dt.Reg.: 16/09/2015 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Executado Processo: 00417459720158190205 A Req. de: ESTER OLIVEIRA SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 26/11/2015 Dt.Reg.: 26/11/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00534855220158190205 A Req. de: FRANCISCO LOURENCO GOMES Endereços: RUA FONSECA TALES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 19/09/2016 Dt.Reg.: 19/09/2016 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00438475820168190205 A Req. de: LUCI MOREIRA DUARTE FERREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 19/01/2017 Dt.R eg.: 19/01/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00015899620178190205 A Req. de: MARCELO PEREIRA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 4 ANDAR VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 07/11/2017 Dt.Reg.: 07/11/2017 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00403613120178190205 A Req. de: RENATO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/05/201 8 Dt.Reg.: 07/05/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00144550520188190205 A Req. de: JORGE ALVIM BERNARDES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/08/201 8 Dt.Reg.: 21/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00291280320188190205 A Req. de: TANIA MARA DE MGALHAES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 21/08/2018 Dt.Reg.: 21/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00292277020188190205 A Req. de: ANDERSON BARBOSA DA CRUZ Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 24/08/201 8 Dt.Reg.: 24/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00297940420188190205 A Req. de: ZUELIO DIEGO VIANA PAULA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/09/201 8 Dt.Reg.: 12/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00319783020188190205 A Req. de: JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724006 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 28/09/2018 Dt.Reg.: 28/09/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00343002320188190205 Nacionalidade: BRASILEIRA A Req. de: NILSON DE OLIVEIRA SODRE Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JANEIRO 22640102 FONSECA TELES 13 A 20 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 10/07/2015 Dt.Reg.: 10/07/2015 Qualidade: Reu Processo: 02894746820158190001 A Req. de: SABRINA DE CAMPOS COUTO Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 10/07/2015 Dt.Reg.: 10/07/2015 Qualidade: Reu Processo: 02894746820158190001 A Req. de: SABRINA DE CAMPOS COUTO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 13/03/201 9 Dt.Reg.: 13/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00076673820198190205 A Req. de: RAYANNE MORENO DA COSTA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCH Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 28/03/2019 Dt.Reg.: 28/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00098066020198190205 A Req. de: MARIA DE FATIMA DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 11/06/202 0 Dt.Reg.: 15/06/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00127396920208190205 A Req. de: MATHEUS FRANCISCO BUTI Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 18/02/2020 Dt.Reg.: 18/02/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00052204320208190205 A Req. de: RICARDO BARCELOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 09/03/202 0 Dt.Reg.: 09/03/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00069863420208190205 A Req. de: LETICIA BARBOSA CARDOSO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 20/08/202 0 Dt.Reg.: 20/08/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00188714520208190205 A Req. de: LUANA DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 18/10/2020 Dt.Reg.: 19/10/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00248525520208190205 A Req. de: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 21/04/2021 Dt.Reg.: 21/04/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00115874920218190205 A Req. de: BIANCA FRAGA DA ROCHA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 14/05/2015 Dt.Reg.: 14/05/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 02182593220158190001 A Req. de: BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 02a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 21/06/201 8 Dt.Reg.: 21/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01456089420188190001 A Req. de: ANDRE COELHO SOARES LIMA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 17/12/2007 Dt.Reg.: 05/04/2021 Qualidade: Reu Processo: 03974216520078190001 A Req. de: ALCELY RODEGHERI Ao JUIZO da 18a.VCV - OBRIGACAO DE FAZER Dt.Dst.: 30/10/2006 Dt.Reg.: 30/10/2006 Qualidade: Reu Processo: 20060011406872 A Req. de: SANDRA MARIZ RODRIGUES Ao JUIZO da 38a.VCV - DECLARATORIA;INDENIZACAO P/DANOS MORAIS Dt.Dst.: 07/01/2008 Dt.Reg .: 07/01/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080010010410 A Req. de: WELLINGTON COSTA Ao JUIZO da 41a.VCV - Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao por D ano Moral / Responsabilidade do Fo Dt.Dst.: 15/12/2008 Dt.Reg.: 15/12/2008 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 04165935620088190001 A Req. de: NOEMIA DIAS DE CARVALHO Ao JUIZO da 01a.VCV - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS / INDENIZACAO POR DANO MORAL D t.Dst.: 08/04/2009 Dt.Reg.: 08/04/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00874489120098190001 A Req. de: ISOLDA GOMES NATIVIDADE Ao JUIZO da 01a.CAN - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; D ANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 22/02/2011 Dt .Reg.: 22/02/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02766756620108190001 A Req. de: GENILDA IZIDIO ALVES BATISTA Endereços: RUA URUGUAIANA 128 CENTRO RIO DE JANEIRO 20050092 Ao JUIZO da 47a.VCV - CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCES SUAIS Dt.Dst.: 25/02/2011 Dt.Reg.: 25/02/2011 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 00599452720118190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ - CARTORIO DA 7A VAR A Req. de: FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940904 Ao JUIZO da 52a.VCV - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; C OBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC; DANO MORAL OUTROS - CDC; T ELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

OBRIGACAO DE FAZE D t.Dst.: 25/03/2011 Dt.Reg.: 25/03/2011 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: Reu Processo: 00891977520118190001 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 26a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 21/09/2011 Dt.Reg.: 21/09/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 03395044920118190001 Outros Docs.: CNP04206050009056 A Req. de: MARCIO GUEDES NERES Endereços: RUA FONSECA TELES N Ao JUIZO da 20a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 26/11/2013 Dt.Reg.: 26/11/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 04069466120138190001 Outros Docs.: CNP04206050000180 A Req. de: JANICE DOS SANTOS DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 21a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 02/10/2014 Dt.Reg.: 02/10/2014 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 03380745720148190001 A Req. de: FABIOLO PAULA BARBOSA DE ALMEIDA Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS Ao JUIZO da 03a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 18/04/2016 Dt.Reg.: 18/04/2016 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 01278706420168190001 A Req. de: NEILSON TERTULIANO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20040200 Ao JUIZO da 27a.VCV - Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por D ano Moral;Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica Dt.Dst.: 23/01 /2018 Dt.Reg.: 23/01/2018 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00160653820188190001 A Req. de: INSETHELP DETETIZACAO LTDA - ME Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 32a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 15/05/201 9 Dt.Reg.: 15/05/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01133941620198190001 A Req. de: AMANDA SANTOS CRUZ Endereços: AVENIDA RIO BRANCO 122 CENTRO RIO DE JANEIRO 20040001 Ao JUIZO da 39a.VCV - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 19/12/201 9 Dt.Reg.: 19/12/2019 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 03375395520198190001 A Req. de: RONNY ROCHA CHRISTANI Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775057 Ao JUIZO da 02a.VCV - Telefonia - Outras / Telefonia / Contratos de Consumo Dt.Dst.: 08/ 01/2008 Dt.Reg.: 08/01/2008 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: REU Processo: 20082070001574 A Req. de: JOSE CLAUDIO PORTO SALLES Ao JUIZO da 01a.CAN - OBR.FAZER;IND.P/D.MORAIS E MAT.C/ANT.TUT Dt.Dst.: 14/03/2008 Dt.Re g.: 14/03/2008 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00035307820088190211 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: JOSMIGUEL DE SOUZA Endereços: AVENIDA TREZE DE MAIO 41-A 20031007 RUA FONSECA TELES 18-30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 11 /03/2011 Dt.Reg.: 11/03/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00034467220118190211 A Req. de: GILBERTO GABRIEL DA SILVA FILHO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.RPA - SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO Dt.Dst .: 04/11/2011 Dt.Reg.: 04/11/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00169305720118190211 A Req. de: MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 04a.VCB - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO C /C RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR C/C DAN O MORAL - ULTIMO NIVEL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR C/C ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU D t.Dst.: 18/11/2009 Dt.Reg.: 18/11/2009 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00322426520098190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: WALLACE PEREIRA RIBEIRO MENDES Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.VCB - Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo; Dano Moral Outros - Cdc (Ultimo Nivel) Dt.Dst.: 05/04/2010 Dt.Reg.: 05/04/2010 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: Reu Processo: 00084609220108190204 A Req. de: BERENICE CONCEICAO SERRANO FREIRE BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VCI - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 14/08/201 4 Dt.Reg.: 14/08/2014 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 04292938820138190001 A Req. de: MILENA DA SILVA FREIRE Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 04a.VCB - DANO MATERIAL - CDC; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 19/01/2011 Dt.Reg.: 19/01/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00014688120118190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: CARLA FABIOLA MENEZES DOS SANTOS NOVAIS Endereços: RUA FONSECA TELES 18 CENTRO RIO DE JANEIRO Ao JUIZO da 01a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL C/C DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA E ANTECIPA CAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRA D t.Dst.: 22/09/2011 Dt.Reg.: 22/09/2011 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00275773520118190204 Outros Docs.:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000812
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CNP04206050000180 A Req. de: KARLA BARCELUS GUIMARAES Endereços: RUA URUGUAIANA Ao JUIZO da 01a.CAN - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; I NDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 20/05/2014 Dt.Reg.: 20/05/2014 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00142025920148190204 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: MONALISA SILVA DOS SANTOS12626674702 Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 01a.VCB - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 10/07/2017 Dt.Reg.: 10/07/2017 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 00254415520178190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: ROSE MARIE RIBEIRO ALVEZ MENEZES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VCB - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 07/06/2018 Dt.Reg.: 07/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00213940420188190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FABIANO AZEVEDO PEREIRA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCH Ao JUIZO da 01a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 31/01/2019 Dt.Reg.: 31/01/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00037415220198190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JAEL MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A (RIO) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 27/03/2008 Dt.Reg.: 27/03/2008 Qualidade: Reu Processo: 20080010710716 Inq: Deleg: Art.: Com.: - JEC A Req. de: ROSILDO ESTENIO DOS SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 30/07/2010 Dt .Reg.: 30/07/2010 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02443044920108190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE NITEROI - CARTORIO DO 2O JUIZADO ESPECI A Req. de: ANA PAULA ALVES DE ARAUJO SOUZA Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 20/08/2010 Dt .Reg.: 20/08/2010 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 02684635620108190001 Inq: Deleg: Art.: Com.: NITEROI - JUIZADO ESPECIAL CIVEL A Req. de: ANTONIO JOSE VIEIRA TELES Ao JUIZO da 02a.JEC - CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 15/12/2011 Dt.Reg.: 15/12/2011 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 04841055120118190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE NITEROI - CARTORIO DO 1O JUIZADO ESPECI A Req. de: ELZA MARIA SOARES DE AZEVEDO Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 02a.JEC - INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS Dt.Dst.: 16/05/2013 Dt .Reg.: 16/05/2013 Classe: CARTA PRECATORIA Qualidade: Reu Processo: 01651273120138190001 Nacionalidade: BRASILEIRA Inq: Deleg: Art.: Com.: COMARCA DE NOVA IGUACU - CARTORIO DO 2O JUIZADO ES A Req. de: SELMA MIRANDA NETO Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 10a.JEC - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 18/06/2015 Dt.Reg.: 18/06/2015 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00206075920158190210 A Req. de: ESTELA MARIS GUIMARAES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR SA Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 07a.VCV - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 25/05/2010 Dt.Reg.: 25/05/2010 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 01723235720108190001 A Req. de: MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 30a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDA D t.Dst.: 13/04/2011 Dt.Reg.: 13/04/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01103800520118190001 A Req. de: NADJA JAQUELINE BARBOSA CARNEIRO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.VCB - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 28/08/200 9 Dt.Reg.: 28/08/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00238001320098190204 A Req. de: JOSELMA DE SOUZA JANUZZI Ao JUIZO da 04a.VCB - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 13/07/2012 Dt.Reg.: 13/07/2012 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00201894720128190204 A Req. de: LUCIANA DA SILVA BRAZ Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.VCB - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

22/01/2013 Dt.Reg.: 22/01/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00020865520138190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: FAGNER ISAIAS SANT' ANNA SANTOS Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO Ao JUIZO da 01a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL; DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 29/05/2013 Dt.Reg.: 29/05/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00172782820138190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 04a.VCB - DANO MORAL OUTROS - CDC; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETIC AO DE INDEBITO - CDC; TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 04/07/2013 Dt.Reg.: 04/0 7/2013 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00213558020138190204 A Req. de: ROSANGELA PASSOS PAIXAO Ao JUIZO da 01a.VCB - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 15/04/201 4 Dt.Reg.: 15/04/2014 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00109938220148190204 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: NORIANE BOY Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 01a.CAN - ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 18/11/2014 Dt.Reg.: 18/11/2014 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Reu Processo: 00338112820148190204 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: SUELI FREITAS DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 01a.CAN - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 21/07/2015 Dt.Reg.: 21/07/2015 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00207636520158190204 A Req. de: RENAN MARCIO DE OLIVEIRA BRAGA Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULARES Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 08/01/2008 Dt.Reg.: 17/03/2021 Qualidade: Reu Processo: 00019445420088190001 A Req. de: ANTONIO SANTOS DA SILVA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULARES S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 41a.VCV - DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO ; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO; ANTECIPACAO DE T UTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Dt.Dst.: 21/03/2011 Dt.Reg.: 21/03/201 1 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00816828620118190001 A Req. de: CLAUDIA ANDREIA PEREIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM MAXTEL S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 50a.VCV - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 27/10/2006 Dt.Reg.: 27/10/2006 Qualidade: REU Processo: 20060011397834 A Req. de: ADRIANA SANTOS DINIZ Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM NORDESTE S.A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 26a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE F AZER OU NAO FAZER OU DAR; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 26/01/2011 Dt.Reg.: 26/01/2011 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00024750820118190205 A Req. de: JOAO CAMPOS FRAGOSO Endereços: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 1633 PIEDADE JABOATAO DOS GUARARAPES 54410240 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM OPERADORA DE CELULAR Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 13/04/2010 Dt.R eg.: 13/04/2010 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00132424820108190203 A Req. de: ISMAEL FERREIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - PRECATORIA Dt.Dst.: 12/12/2007 Dt.Reg.: 12/12/2007 Qualidade: REU Processo: 20078000071577 Inq: Deleg: Art.: Com.: TRES RIOS A Req. de: ANTONIO CARLOS ALVES TAVEIRA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM PORTALE RIO NORTE Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - OUTRAS C/VALOR ATE 40 SALARIOS MINIMOS Dt.Dst.: 04/03/2008 Dt.Reg. : 04/03/2008 Qualidade: REU Processo: 20078000765095 A Req. de: VINICIUS COSTA LOPES PAES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 22/03/2022 Dt.Reg.: 10/0 1/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036474820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARA LUCIA AMARAL Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 2277505 7 Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 05/04/2023 Dt.Reg.: 0 4/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069962520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIZ REIS DA SILVA Endereços: AVENIDA BRIGADE Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 05/04/2023 Dt.Reg.: 2 8/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08069962520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIZ REIS DA SILVA Endereços: AVENIDA BRIGADE Ao JUIZO da 03a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/11/2022 Dt.Reg.: 14/12/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08579696320228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AMIM AMIM NETO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/10/2022 Dt.Reg.: 14/12/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08281939120228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATALYA REGINA GOBBI GUIMARAES PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/12/2022 Dt.Reg.: 07/02/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08316079120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCIA VIEIRA Endereços: AVENIDA BRASIL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/03/2023 Dt.Reg.: 04/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019217320238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LIVIA LIMA DE MORAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/03/2023 Dt.Reg.: 28/04/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019217320238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LIVIA LIMA DE MORAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/02/2023 Dt.Reg.: 12/07/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041660420238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VANESSA DE NORONHA NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 22/03/2022 Dt.Reg.: 04/1 2/2023 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036474820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARA LUCIA AMARAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO Dt.Dst.: 13/02/2025 Dt.Reg.: 22/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029441520258190210 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ROSILENE MARQUES SOARES Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/06/2025 Dt.Reg.: 22/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037380720258190252 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: BARBARA PRISCILA XIMENES DE OLIVEIRA Ao JUIZO da 26a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 30/01/2025 Dt.Reg.: 22/06/ 2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021873620258190205 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IZABELLA PETERMANN SANTOS Ao JUIZO da 14a.JEC - PRESTACAO DE SERVICOS Dt.Dst.: 02/05/2025 Dt.Reg.: 22/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08146752920258190203 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: REGINA MARIA DA SILVA MORAES Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/05/2025 Dt.Reg.: 22/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08177862120258190203 Dt. Nasc.: Inald d1 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARELENA PEIXOTO DE MATTOS Ao JUIZO da 46a.VCV - PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO Dt.Dst.: 23/02/2021 Dt. Reg.: 23/02/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00388508620218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RICARDO PITOMBO FAINSTEIN E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CABRAL DE Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08775295420238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TALISON CAMILO MACEDO SODRE Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08177893420248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: KARINE GUEDES DE AGUIAR COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08401131820248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08365120420248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THIAGO CARLOS DO NASCIMENTO CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 02/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08385551120248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RODRIGO SOU

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 0877529542023819000l Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TALISON CAMILO MACEDO SODRE Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08177893420248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: KARINE GUEDES DE AGUIAR COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08310272320248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: AGATHA CARDERONE DE PAULA ROMUALDO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08401131820248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 02/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08385551120248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08365120420248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THIAGO CARLOS DO NASCIMENTO CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08405600620248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DAGMAR SANTIAGO DE JESUS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08582322720248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DENISE BORGES DA SILVA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 02a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08649279420248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ HENRIQUE REIS MACHADO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08724116320248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULO ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08177893420248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: KARINE GUEDES DE AGUIAR COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08365120420248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: THIAGO CARLOS DO NASCIMENTO CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 02/04/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08385551120248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08724116320248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PAULO ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08582322720248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DENISE BORGES DA SILVA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 02a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08649279420248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUIZ HENRIQUE REIS MACHADO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08839173620248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS MAX HERNANDEZ VILLELA SOUTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 12/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08738752520248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLA CAROLINA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000816
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SANTOS DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08865814020248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VALDINEIDE GOMES DOURADO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08752020520248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SILVANA DO NASCIMENTO SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 11/07/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08890289820248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FRANCISCO DAS CHAGAS XIMENES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08889925620248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JACQUELINE LEMOS DE MENEZES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 09/01/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 21/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 22/03/2022 Dt.Reg.: 20/0 3/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036474820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARA LUCIA AMARAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 26/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043400720238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DEISE RANIELE COSMO DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VCI - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/05/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08051801720238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALBA VALERIA SANTOS CARNEIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 03a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08053291320238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATO DO NASCIMENTO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.VCI - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 27/06/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08065988720238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIA DA SILVA LECKAR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08089501820238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANGELICA DE OLIVEIRA MESQUITA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VCI - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 07/09/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093875920238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JAYME BRANDAO DE BRITO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131489820238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDRE DELFOENTE LEIRA PARENTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033187420248190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSEMBERG VARGAS FELISMINO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08004141820238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JAIR DA SILVA GONCALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021377220238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MIRANILZA MARIA DA SILVA MARIANO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/04/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000817
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08087076520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIZ DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/04/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08085457020238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ERICO FERREIRA NEVES E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093034920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA NEUZA QUINTINO BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 24/10/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08237175220238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08124810620238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIS FERNANDO DIAS DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 18/0 5/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08106164520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: XENON ALVES CLARO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 18/06/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131150220238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VICTOR OLIVEIRA FERREIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08022057620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEONARDO SOUZA BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 01/07/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143665520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JESSICA LAINE MELLO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08160536720238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DAVIDSON VENTURA COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08046697320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VINICIUS NERY LIMA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049156920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: REINALDO VIDAL DE BARROS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 20/02/2024 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032727620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VINICIOS BARROS PINNA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038227120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VLADIMIR DA COSTA TEIXEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038304820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA HELENA ARMINDO DE QUEIROZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/09/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08213193520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VITOR SOUZA DIAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 04/10/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08222564520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MIRIAN SANTANA PEREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 02/10/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08219775920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBERTO OLIVEIRA ROSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 15

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000818
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042574520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TATIANA SOARES DA COSTA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042201820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA E SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039465420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULA CAPELLA BARRETO E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08277196520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARINA ALMEIDA MALATESTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042496820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAPHAEL CECILIO FERREIRA DE LIMA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042790620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SEVERINO ALVES BATISTA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08262767920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: STEFANY DOVAL GARAVELLO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08279993620238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIO MONTEIRO SIMONCINI PURGATO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08251681520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ CARLOS ARAUJO MARIANO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/10/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08233121620238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIVALDO CABRAL DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08280669820238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FELIPE DOS SANTOS DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/10/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08232394420238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCOS AURELIO LISBOA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08274078920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIZ GOMES BAPTISTA RIBEIRO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 12/01/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004813720248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LARISSA LEMOS DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/01/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004692320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEXANDRA DE AZEVEDO COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007541620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATA BRAGA CAMPOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007524620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDREA LOUZADA CANDIDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/01/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08016176920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TATYENE LOUISE DOS SANTOS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME A

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000819
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08060026020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08022940220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCO ANTONIO FERNANDES CAVALLIERI VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 30/01/2024 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018921820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDILTON DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08048273120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIDCLEI DE SANT ANNA GONCALVES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043752120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATA BRAGA CAMPOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 13/0 3/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052482120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TATIANE CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052318220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THAIS CRISTIANE DE JESUS BALIERO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08061013020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ CARLOS GOMES GONCALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08061325020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEXANDRE GOMES FIGUEIREDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08063958220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALICE DE CASTRO RIBEIRO FERREIRA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067786020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEUCY DA SILVA ALMEIDA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08073120420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARISETE HENRIQUES CORDEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08084605020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA PAULA RIBEIRO FRANCISCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08084240820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: HUGO DE OLIVEIRA FERNANDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08076004920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LINCOLN DE OLIVEIRA SANT ANNA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08075407620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSINALDO GUILHERME DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08075900520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEBER GUIMARAES MOREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 08/04/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Qualidade: Reu Processo: 08074913520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: HUGO VALENTIM GOMES PEREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079373820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSE EVANIO ROBERTO DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08075745120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NELYANY BARROS GUIMARAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/12/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08221623420228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE LUIS SILVA JUNIOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08025893920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JULIANA BERNARD LISTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - Dt.Dst.: 30/01/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018800420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LAIS FERNANDA DA CONCEICAO BISPO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 03/0 2/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020726820238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA BEATRIZ MONTEIRO TEIXEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/12/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08216739420228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TEREZA BERNARDO CAFE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 08/02/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08024372520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALESSANDRA LOPES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036879320238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCO ANTONIO DAS NEVES MARINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/04/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067000320238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDERSON CUNHA FARIA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 10/0 4/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08072249720238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MAISSON GOMES DUTRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/04/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08074621920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NATHALIA DE SOUZA PAES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 21/02/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 26/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/12/2022 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08316079120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIA VIEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 14/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08035931920238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ERICK DA SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Dt.Dst.: 31/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033325420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA PAULA FARIA DE FIGUEIREDO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036876420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARISTELA SARETA MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038841920238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SERGIO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033281720238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: REBECCA SOUZA MARQUES GUEDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040851120238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TAMIRES DE SOUSA RODRIGUES MARQUES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 30/08/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054068120238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROMILDO SANTOS NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08011141920248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALBANO DE SOUZA GONCALVES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/10/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08065872020238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSE ROBERTO SHIMODA DINIZ DO REGO MONTEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 19/12/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079807720238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FELIPE COSTA CARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007720820248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NILTON DE ANDRADE MENDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006898920248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOAO OTERO RODRIGUEZ VEIGA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 17/04/2024 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08025086120248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ADRIANO CIVES SEABRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/04/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08024880720238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VERONICE RIBEIRO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 16/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/12/2022 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08316079120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIA VIEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 07/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 26/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08004141820238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JAIR DA SILVA GONCALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.VCI - INCLUSAO IN

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021377220238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MIRANILZA MARIA DA SILVA MARIANO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043400720238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DEISE RANIELE COSMO DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VCI - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/05/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08051801720238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALBA VALERIA SANTOS CARNEIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 03a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08053291320238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATO DO NASCIMENTO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.VCI - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 27/06/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08065988720238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIA DA SILVA LECKAR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08089501820238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANGELICA DE OLIVEIRA MESQUITA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VCI - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 07/09/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093875920238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JAYME BRANDAO DE BRITO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131489820238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDRE DELFOENTE LEIRA PARENTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033187420248190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSEMBERG VARGAS FELISMINO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 03a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049581520248190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEILA COSTA MARQUES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08337042620248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BEATRIZ DE FREITAS PINTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/12/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08221623420228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE LUIS SILVA JUNIOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08025893920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JULIANA BERNARD LISTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - Dt.Dst.: 30/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018800420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LAIS FERNANDA DA CONCEICAO BISPO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 03/0 2/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020726820238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA BEATRIZ MONTEIRO TEIXEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/12/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08216739420228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TEREZA BERNARDO CAFE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 08/02/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08024372520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALESSANDRA LOPES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036879320238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCO ANTONIO DAS NEVES MARINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000823
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Processo: 08067000320238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDERSON CUNHA FARIA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 10/0 4/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08072249720238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MAISSON GOMES DUTRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08074621920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NATHALIA DE SOUZA PAES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/04/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08085457020238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ERICO FERREIRA NEVES E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08087076520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIZ DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093034920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA NEUZA QUINTINO BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 24/10/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08237175220238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08124810620238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIS FERNANDO DIAS DA FONSECA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 18/0 5/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08106164520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: XENON ALVES CLARO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 18/06/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131150220238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VICTOR OLIVEIRA FERREIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08022057620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEONARDO SOUZA BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 01/07/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143665520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JESSICA LAINE MELLO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08160536720238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DAVIDSON VENTURA COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08046697320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VINICIUS NERY LIMA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049156920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: REINALDO VIDAL DE BARROS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO Dt.Dst.: 06/09/2023 D t.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08200964720238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LOHANNE RAMOS XAVIER DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037741520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 20/02/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032727620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VINICIOS BARROS PINNA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/09/2023 D

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08213193520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VITOR SOUZA DIAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038304820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA HELENA ARMINDO DE QUEIROZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038227120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VLADIMIR DA COSTA TEIXEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 04/10/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08222564520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MIRIAN SANTANA PEREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 02/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08219775920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBERTO OLIVEIRA ROSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 04/10/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08221889520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDUARDO DE ALMEIDA MATOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08034667620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROLINA CONCEICAO SOUZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039872120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RODRIGO MAGALHAES TEIXEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042574520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TATIANA SOARES DA COSTA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 22/02/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08035420320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PRISCILA LIMA DE FARIAS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 23/02/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036442520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ERIC GOMES MACIEL Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042201820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA E SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039465420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULA CAPELLA BARRETO E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08277196520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARINA ALMEIDA MALATESTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042496820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAPHAEL CECILIO FERREIRA DE LIMA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042790620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SEVERINO ALVES BATISTA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08251681520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ CARLOS ARAUJO MARIANO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08262767920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: STEFANY DOVAL GARAVELLO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08279993620238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIO MONTEIRO SIMONCINI PURGATO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08233121620238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIVALDO CABRAL DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08280669820238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FELIPE DOS SANTOS DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08232394420238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCOS AURELIO LISBOA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08274078920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDRE LUIZ GOMES BAPTISTA RIBEIRO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 12/01/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004813720248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LARISSA LEMOS DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004692320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEXANDRA DE AZEVEDO COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007541620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATA BRAGA CAMPOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007524620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDREA LOUZADA CANDIDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - CLAUSULAS ABUSIVAS Dt.Dst.: 15/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006147920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/01/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08016176920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TATYENE LOUISE DOS SANTOS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08060026020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08022940220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCO ANTONIO FERNANDES CAVALLIERI VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 30/01/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018921820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDILTON DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08048273120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIDCLEI DE SANT ANNA GONCALVES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08050309020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MANOEL DE OLIVEIRA BENTO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043752120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATA BRAGA CAMPOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 13/0 3/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052482120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

C02421421000111 A Req. de: TATIANE CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052318220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THAIS CRISTIANE DE JESUS BALIERO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08061013020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ CARLOS GOMES GONCALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08061325020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEXANDRE GOMES FIGUEIREDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08063958220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALICE DE CASTRO RIBEIRO FERREIRA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067786020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEUCY DA SILVA ALMEIDA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08073120420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARISETE HENRIQUES CORDEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08084605020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA PAULA RIBEIRO FRANCISCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08075900520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEBER GUIMARAES MOREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08084240820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: HUGO DE OLIVEIRA FERNANDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08076004920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LINCOLN DE OLIVEIRA SANT ANNA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 08/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08074913520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: HUGO VALENTIM GOMES PEREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079373820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSE EVANIO ROBERTO DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08075407620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSINALDO GUILHERME DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08075745120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NELYANY BARROS GUIMARAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08085080920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAFAEL SANTOS MORAES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08091637820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NILCILENE DOS SANTOS PESSANHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08100912920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANE MARTINHO GOMES NEVES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 08/0 5/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000827
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08100047320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSE AUGUSTO LEONCIO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 30/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093421220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO CELSO PATE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099917420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DANIELY RODRIGUES PEREIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08097630220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MATHEUS GABRIEL PRADO GODINHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 06/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08097621720248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GUILHERME TOSTES LEITE MELLO CAMERA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08096054420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JACQUELINE VENANCIO FARIAS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 21/05/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08111505220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DEISE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08112856420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAQUEL MARTINS OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08109435320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THAMIRES MOTTA PORTILHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 16/05/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08107390920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA CELIA CAVALCANTE DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08109288420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEONICE MARIA DE PINHO E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08108387620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ILZAMARA DA SILVA SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08107599720248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FABRICIO BITTENCOURT BAYER Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08108075620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ARIANE ALVES LISBOA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 25/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08090009820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROLINA BONANCE DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 29/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08118355920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROLINY DE SOUZA CARVALHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08116701220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALBELEIDE SIQUEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 30/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2 024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08118667920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROLINA VEIGA COUTINHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 04/06/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08121551220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA PAULA LOPES DE FREITAS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08125483420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JEFFERSON COELHO DE SOUZA MARTINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08124366520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VEIGUA DIESEL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - EPP Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131489820238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANDRE DELFOENTE LEIRA PARENTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056094720248190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ARISTIDES QUEIROZ DE PAIVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033187420248190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSEMBERG VARGAS FELISMINO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 03a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056943320248190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARIA JOSE DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049581520248190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LEILA COSTA MARQUES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.VCI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08337042620248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BEATRIZ DE FREITAS PINTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.VCI - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 07/09/2023 Dt.Reg.: 01/0 9/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093875920238190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JAYME BRANDAO DE BRITO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08024880720238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VERONICE RIBEIRO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 14/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08035931920238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ERICK DA SILVA DIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036876420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARISTELA SARETA MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 31/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033325420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA PAULA FARIA DE FIGUEIREDO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038841920238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SERGIO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033281720238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: REBECCA SOUZA MARQUES GUEDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040851120238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TAMIRES DE SOUSA RODRIGUES MARQUES

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000829
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 30/08/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054068120238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROMILDO SANTOS NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08011141920248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALBANO DE SOUZA GONCALVES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08065872020238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSE ROBERTO SHIMODA DINIZ DO REGO MONTEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 19/12/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079807720238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FELIPE COSTA CARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007720820248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NILTON DE ANDRADE MENDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006898920248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOAO OTERO RODRIGUEZ VEIGA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 11/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015394620248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ CLAUDIO SILVA UCHOA GOMES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08012978720248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ HENRIQUE PARREIRAS DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 17/04/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08025086120248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ADRIANO CIVES SEABRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08026315920248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MIRELHE SANTANA TRAMONTIN Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 03/05/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028576420248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ITALO HENRIQUE GOMES DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030066020248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ISMAEL ROCHA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030083020248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JONY GUIDERSON CAUMO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08035391920248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NATALIA BEZERRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 10/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08151590920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISLANE ALVES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08165933320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BRUNO SILVESTRE CABRERA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 31/05/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08184692320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000830
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Req. de: CARLOS EDUARDO VITORIANO DE MENEZES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08210926020238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALESSANDRO LUIS DE LIMA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 14/07/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08241247320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEITON RAMOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/07/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08239445720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JESSICA SANTOS RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08244182820238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSA MARIA FERREIRA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 25/07/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08253623020238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MAYCON GUIMARAES DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08213193520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VITOR SOUZA DIAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 04/10/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08222564520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MIRIAN SANTANA PEREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 02/10/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08219775920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROBERTO OLIVEIRA ROSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08277196520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARINA ALMEIDA MALATESTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08251681520238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUIZ CARLOS ARAUJO MARIANO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08262767920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: STEFANY DOVAL GARAVELLO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044966420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSALVO PEREIRA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08279993620238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GLAUCIO MONTEIRO SIMONCINI PURGATO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/10/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08233121620238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARIVALDO CABRAL DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08280669820238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FELIPE DOS SANTOS DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049435220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIO DE MENEZES NOGUEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/10/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08232394420238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARCOS AURELIO LISBOA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08274078920238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANDRE LUIZ GOMES BAPTISTA RIBEIRO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 12/01/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004813720248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LARISSA LEMOS DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/01/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004692320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALEXANDRA DE AZEVEDO COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08022940220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARCO ANTONIO FERNANDES CAVALLIERI VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08022057620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LEONARDO SOUZA BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08025893920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JULIANA BERNARD LISTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 20/02/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032727620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VINICIOS BARROS PINNA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08046697320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VINICIUS NERY LIMA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08048273120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SIDCLEI DE SANT ANNA GONCALVES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042790620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SEVERINO ALVES BATISTA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038227120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VLADIMIR DA COSTA TEIXEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049156920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: REINALDO VIDAL DE BARROS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042201820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA E SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039465420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PAULA CAPELLA BARRETO E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043752120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RENATA BRAGA CAMPOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042574520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: TATIANA SOARES DA COSTA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052318220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: THAIS CRISTIANE DE JESUS BALIERO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 13/0 3/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052482120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: TATIANE CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 30/01/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018921820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Re

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000832
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

de: EDILTON DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/01/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08016176920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: TATYENE LOUISE DOS SANTOS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038304820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARIA HELENA ARMINDO DE QUEIROZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042496820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAPHAEL CECILIO FERREIRA DE LIMA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08061325020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALEXANDRE GOMES FIGUEIREDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08060026020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08061013020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUIZ CARLOS GOMES GONCALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 24/10/2023 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08237175220238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007541620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RENATA BRAGA CAMPOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08125483420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JEFFERSON COELHO DE SOUZA MARTINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08124366520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VEIGUA DIESEL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - EPP Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08063958220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALICE DE CASTRO RIBEIRO FERREIRA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - Dt.Dst.: 30/01/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018800420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LAIS FERNANDA DA CONCEICAO BISPO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067786020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LEUCY DA SILVA ALMEIDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007524620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANDREA LOUZADA CANDIDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08073120420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARISETE HENRIQUES CORDEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08075900520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CLEBER GUIMARAES MOREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08075407620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JOSINALDO GUILHERME DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 08/04/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08074913520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: HUGO VALENTIM GOMES PEREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JU

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000833
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08084605020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANA PAULA RIBEIRO FRANCISCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079373820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JOSE EVANIO ROBERTO DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08076004920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LINCOLN DE OLIVEIRA SANT ANNA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08075745120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: NELYANY BARROS GUIMARAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08084240820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: HUGO DE OLIVEIRA FERNANDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08085080920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAFAEL SANTOS MORAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 30/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093421220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANTONIO CELSO PATE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08091637820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: NILCILENE DOS SANTOS PESSANHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 06/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08097621720248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GUILHERME TOSTES LEITE MELLO CAMERA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08097630220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MATHEUS GABRIEL PRADO GODINHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08096054420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JACQUELINE VENANCIO FARIAS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08100912920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CRISTIANE MARTINHO GOMES NEVES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099917420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DANIELY RODRIGUES PEREIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 08/0 5/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08100047320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JOSE AUGUSTO LEONCIO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08132082820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DANIELLE DOS SANTOS CRUZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08136534620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PAULO ROBERTO ANGELIM NASCIMENTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135581620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GILZA CRISTINA DA SILVA MIGUEL PESSANHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08112856420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAQUEL MARTINS OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO I

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000834
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Dt.Dst.: 21/05/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08111505220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DEISE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08109435320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: THAMIRES MOTTA PORTILHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 25/04/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08090009820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CAROLINA BONANCE DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08108075620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ARIANE ALVES LISBOA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08108387620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ILZAMARA DA SILVA SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08109288420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CLEONICE MARIA DE PINHO E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08107599720248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FABRICIO BITTENCOURT BAYER Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 16/05/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08107390920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANA CELIA CAVALCANTE DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 04/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08121551220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANA PAULA LOPES DE FREITAS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 23/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08136509120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANDERSON TOBIAS FRANCISCO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 29/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08118355920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CAROLINY DE SOUZA CARVALHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08116701220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALBELEIDE SIQUEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 30/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2 024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08118667920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CAROLINA VEIGA COUTINHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 21/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135235620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PASCHOAL JOSE NICOLAU NETO Endereços: FONSECA TELES Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131477020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS EDUARDO CERQUEIRA LOPES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08141635920248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALEXANDER LOURDES DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135391020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VALDICEA DA COSTA LANDIM Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 14/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08130212020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: TATIANE FIGUEIREDO DE SOUZA FERREIRA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000835
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08133572420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BRUNO BERNARDINO SILVA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 24/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08136595320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JOYCE TUCHE DO AMARAL FIRMINO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08145541420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DELSON LUIZ LEAL SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135304820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GISELE DE SOUZA CHRISTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08130879720248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS GARCIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 02/07/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08144537420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: HEITOR DE OLIVEIRA JACOB Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08147793420248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: NELSON MUNIZ JACINTHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 06/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2 024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08148824120248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: REGINA CONCEICAO DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08136976520248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FELIPE BERNARDO DA ROCHA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08136379220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: HUGO FERREIRA DA COSTA E SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142545220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VANESSA DOS SANTOS NAGIPE SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 13/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08129138820248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS ANTONIO PEREIRA GONCALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 26/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08139444620248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS EDUARDO EXPEDITO DE SOUZA MOSCA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/05/2023 Dt.Reg.: 06/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030761420238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARIA CECILIA ANTUNES DO REGO MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/10/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08065872020238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JOSE ROBERTO SHIMODA DINIZ DO REGO MONTEIRO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 19/12/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079807720238190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FELIPE COSTA CARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08035391920248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: NATALIA BEZERRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 17/04/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08025086120248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ADRIANO CIVES SEABRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006898920248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Re

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000836
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

de: JOAO OTERO RODRIGUEZ VEIGA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08026315920248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MIRELHE SANTANA TRAMONTIN Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 03/05/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028576420248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ITALO HENRIQUE GOMES DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007720820248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: NILTON DE ANDRADE MENDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030066020248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ISMAEL ROCHA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08030083020248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/ C86092085 A Req. de: JONY GUIDERSON CAUMO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 27/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2 024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041783720248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALEXANDRE CARLOS DE ASSUMPCAO MICHAEL Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 26/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041272620248190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALLAN DE MOURA GONCALVES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 22/03/2022 Dt.Reg.: 21/0 9/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08036474820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARA LUCIA AMARAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 05/10/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142545220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VANESSA DOS SANTOS NAGIPE SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/06/2024 Dt.Reg.: 26/10/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131477020248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS EDUARDO CERQUEIRA LOPES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/12/2022 Dt.Reg.: 25/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08316079120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIA VIEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021070920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/12/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08316079120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIA VIEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - Dt.Dst.: 26/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020291520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ARNALDO DE LIMA BARCELOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029013020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DIANY GONCALVES LOPES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 15/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08203122320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO MARIANO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/03/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08090610820238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCELINO CUNHA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08089684520238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NEUSA ANDRADE DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 03/04/2023 Dt.Re

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000837
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

04/07/2 024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08105767820238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULO CESAR CORREA SOARES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08122699720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEX SANDER ALMEIDA PAIVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08151590920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISLANE ALVES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08165933320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BRUNO SILVESTRE CABRERA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 31/05/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08184692320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CARLOS EDUARDO VITORIANO DE MENEZES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08210926020238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALESSANDRO LUIS DE LIMA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 14/07/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08241247320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEITON RAMOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/07/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08239445720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JESSICA SANTOS RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08244182820238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSA MARIA FERREIRA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 25/07/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08253623020238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MAYCON GUIMARAES DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08258439020238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: WILLIAN BRUNO DE MORAES ANTUNES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - Dt.Dst.: 10/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08274382720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CATIA REGINA VIEIRA DA SILVA SOARES LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08280843720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 13/09/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08312281920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VANESSA TAVARES RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044966420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSALVO PEREIRA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08351731420238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LOHANE LABRE DE SIQUEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08350528320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LENIR JOSE BARBOSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049435220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIO DE MENEZES NOGUEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000838
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Qualidade: Reu Processo: 08057342120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BRUNO SOARES JESUS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08430137520238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MATHEUS PINTO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054821820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DJANIRA ALMEIDA PINHEIRO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393225320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCAS CASTRO DE MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08422264620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLAYTON MORAES DOS SANTOS Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08423190920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VALDILENE DA SILVA PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000277220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GUILHERME DA SILVA CRUZ Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020031720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NATALIA DIAS DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068783020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MONICA STUDART DE ALMEIDA ALVES RODRIGUES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 10/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069631620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SANDY HELLEN DIAS DE ALMEIDA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064825320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CARLOS ALBERTO FONTES MOREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 11/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08071441720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CARLOS HENRIQUE MENDES MACEDO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08077521520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOAO PORCIDONIO MACIEL Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08085697920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PRISCILLA CAROLINA MENEZES DA CUNHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08086745620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08092063020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CARLSON DA SILVA CUNHA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08114901120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: AGATHA YSLANE COUTINHO CHRISTOVAO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 11/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08112355320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANGE QUINTANILHA BARBOSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

05/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08104656020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEIDIMAR RANGEL DE MIRANDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08107825820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDREA CINTIA PEREIRA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135184920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CHARLES THOMAZ PAIXAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08127407920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143100320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULO ROBERTO DOS SANTOS GARCIA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 24/0 4/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08128109620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DAIANE RAIMUNDO DE ABREU TRANQUILINO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - PRESTACAO DE SERVICOS Dt.Dst.: 14/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08152749320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ARYELLE NYARA MESQUITA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 25/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08168338520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDVAN CAVALCANTE DE CARVALHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08153667120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BRUNA HONORATO DE OLIVEIRA SANTANA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 15/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08155139720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIO SENRA TAVARES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - PRESTACAO DE SERVICOS Dt.Dst.: 14/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08152913220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALICE REGINA DA SILVA COELHO RAMOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08179432220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: KAMILA AGATA CORREIA HOSKEN Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 26/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 26/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08095614020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBSON RAMON RUMBELSPERGER LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/08/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08280843720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 13/09/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08312281920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VANESSA TAVARES RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/10/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08350528320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LENIR JOSE BARBOSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08430137520238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MATHEUS PINTO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC -

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000840
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08422264620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CLAYTON MORAES DOS SANTOS Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08423190920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VALDILENE DA SILVA PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044966420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSALVO PEREIRA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068783020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MONICA STUDART DE ALMEIDA ALVES RODRIGUES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064825320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS ALBERTO FONTES MOREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 10/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069631620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SANDY HELLEN DIAS DE ALMEIDA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08071441720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS HENRIQUE MENDES MACEDO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029013020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DIANY GONCALVES LOPES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049435220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARCIO DE MENEZES NOGUEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054821820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DJANIRA ALMEIDA PINHEIRO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08077521520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JOAO PORCIDONIO MACIEL Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08086745620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JORGE LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/01/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021070920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08179432220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: KAMILA AGATA CORREIA HOSKEN Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08104656020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CLEIDIMAR RANGEL DE MIRANDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 11/04/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08112355320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSANGE QUINTANILHA BARBOSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08114901120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: AGATHA YSLANE COUTINHO CHRISTOVAO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 24/0 4/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08128109620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DAIANE RAIMUNDO DE ABREU TRANQUILINO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCL

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08127407920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135184920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CHARLES THOMAZ PAIXAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143100320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PAULO ROBERTO DOS SANTOS GARCIA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - PRESTACAO DE SERVICOS Dt.Dst.: 14/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08152749320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ARYELLE NYARA MESQUITA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - PRESTACAO DE SERVICOS Dt.Dst.: 14/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08152913220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALICE REGINA DA SILVA COELHO RAMOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08153667120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BRUNA HONORATO DE OLIVEIRA SANTANA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 15/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08155139720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARCIO SENRA TAVARES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 25/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08168338520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: EDVAN CAVALCANTE DE CARVALHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08170503120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BRUNO HUMBERTO DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08175518220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: IVAN MONTEIRO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08211347520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: OLDIR DE SOUZA COELHO NETO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 14/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08191826120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: IVAN RIBEIRO E SILVA JUNIOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08217184520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BRENO CESAR BERNARDES SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 02/07/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08214959220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: HAMILTON AUGUSTO DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 02/07/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08215166820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08211944820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08212126920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SALES SILVA VIDROS TEMPERADOS LTDA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08150006620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ODILON DA CONCEICAO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000842
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08179911520238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANGELA CARMEN MENDES DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 07/06/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08193941920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JACKLINE DO NASCIMENTO MELO DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 30/06/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08224229220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOAO CARLOS DE SOUZA ROSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08240250620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEONARDO SILVA SIQUEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08264267520238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULA CRISTINA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08063855320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DALCIO DE JESUS RIBEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08291193220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: WASHINGTON ARAUJO RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08274158120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JULIO GOMES DINIZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 15/08/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08278643920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO DORES BONIFACIO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 18/09/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08318613020238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANGELICA DE ALMEIDA MARTINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/09/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08324979320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCILENE ROSILDA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/09/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08304886120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAYANE ISMAEL DA SILVA ROSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 29/02/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08057281420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ERIC DE MELO SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08058632620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDERSON NORONHA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - Dt.Dst.: 29/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056667120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GENESIA SILVA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08383984220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ GUILHERME BRAGA ANDRADE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08045936420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MILTON LUIZ FERNANDES JUNIOR Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 19/02/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042194820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: IVONE FERREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/12/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Quali

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Reu Processo: 08424126920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA MARIA DE CASTRO GOMES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08432146720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GILBERTO DA SILVA RIBEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08388721320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCAS HALYSSON MARTINS DE ALMEIDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08385283220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THAYLLON FALCAO CORTES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 13/1 2/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08419995620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROLINA PAIXAO DE ALMEIDA ROCHA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08066340420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEMENTINO TELLES DE BRITTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08059966820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALDA CORREA DE AZEVEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08076517520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SEBASTIAO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 22/0 3/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08087403620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JULIANA MARIANO LIMA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 15/0 3/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08077479020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GISELLE DOS SANTOS GALVAO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079513720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANNE CHRISTINE TORRES CRISOSTOMO PINHEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08082995520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUISA HELENA ALBINO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - Dt.Dst.: 19/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08081116220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEXANDRO GAMA BORGES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08094583320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATO CORREA XAVIER Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08094011520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ADILSON LIMA MENEZES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093016020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARIAS ELOY Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 29/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08096246520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SERGIO BATISTA DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000844
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08095614020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBSON RAMON RUMBELSPERGER LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08092504920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELOYSE DE AGUIAR MARQUES DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101295620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIRLENE AMARAL DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08105573820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RODRIGO ALVES ODORICO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08105244820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROL MIGUEL DE ANDRADE Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/06/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142725920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELIANE CRISTINA DO CARMO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 06/09/2022 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08219892520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCELO RANAN TURQUE ZACHE Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/12/2022 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08328827520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RONALDO DA SILVA CAMPOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019971020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ISABELLE MATIAS RAMOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/12/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08315610520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FRANCISCO MARTINS FERREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 30/01/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029718120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ZELIA MARIA QUEIROZ FERNANDES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032494820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VINICIUS MONTEIRO FONSECA DE FARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/03/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069505120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROLINA DA SILVA DELPHINO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08095460820238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALINE TRIGUEIRO DO ROSARIO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/03/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08090516120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TAISSA LIMA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/04/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08130615120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA FLAVIA MARTINS FRANCISCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/04/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08130311620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLAUDIA GOMES VIANA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 19/04/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08128406820238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LANA CLAUDI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE SOUZA FONSECA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 16/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 16/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08095614020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBSON RAMON RUMBELSPERGER LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/10/2023 Dt.Reg.: 09/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08227094020238190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROBERTO CESAR DE ALCANTARA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO Dt.Dst.: 13/02/2025 Dt.Reg.: 09/02/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029441520258190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSILENE MARQUES SOARES Endereços: 18 A 30 Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 16/02/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142545220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VANESSA DOS SANTOS NAGIPE SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/01/2025 Dt.Reg.: 16/03/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08003961720258190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS COSTA BISNETO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 10a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO Dt.Dst.: 13/02/2025 Dt.Reg.: 16/03/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029441520258190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSILENE MARQUES SOARES Endereços: 18 A 30 Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/10/2024 Dt.Reg.: 22/03/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08243953320248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: YAGO GONCALVES SENA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - PAGAMENTO INDEVIDO Dt.Dst.: 13/02/2025 Dt.Reg.: 20/04/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029441520258190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSILENE MARQUES SOARES Endereços: 18 A 30 Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 29/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142545220248190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VANESSA DOS SANTOS NAGIPE SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/09/2024 Dt.Reg.: 07/12/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08310737920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BIANCA ALMEIDA LINS DE ARAUJO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/06/2025 Dt.Reg.: 27/07/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037380720258190252 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BARBARA PRISCILA XIMENES DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/06/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142725920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELIANE CRISTINA DO CARMO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/12/2022 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08328827520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RONALDO DA SILVA CAMPOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 06/09/2022 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08219892520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCELO RANAN TURQUE ZACHE Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019997102024819020 5 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ISABELLE MATIAS RAMOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/12/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08315610520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FRANCISCO MARTINS FERREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 30/01/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029718120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ZELIA MARIA QUEIROZ FERNANDES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000846
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

02/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029056720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CIRLEIDE GOMES BONFIM Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032693920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DANIELLE CRISTINA DA SILVA ACCIOLY Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032494820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VINICIUS MONTEIRO FONSECA DE FARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/03/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069505120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROLINA DA SILVA DELPHINO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08095460820238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALINE TRIGUEIRO DO ROSARIO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 19/04/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08128406820238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LANA CLAUDIA DE SOUZA FONSECA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08130615120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA FLAVIA MARTINS FRANCISCO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08130311620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLAUDIA GOMES VIANA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08150066220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ODILON DA CONCEICAO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08179911520238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANGELA CARMEN MENDES DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 07/06/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08193941920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JACKLINE DO NASCIMENTO MELO DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 30/06/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08222429220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOAO CARLOS DE SOUZA ROSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08240250620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEONARDO SILVA SIQUEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08264267520238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULA CRISTINA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08063855320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DALCIO DE JESUS RIBEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08291193220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: WASHINGTON ARAUJO RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08274158120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JULIO GOMES DINIZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 15/08/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08278643920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO DORES BONIFACIO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000847
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Dt.Dst.: 18/09/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08318613020238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANGELICA DE ALMEIDA MARTINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/09/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08324979320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCILENE ROSILDA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/09/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08304886120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAYANE ISMAEL DA SILVA ROSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 29/02/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08057281420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ERIC DE MELO SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08058632620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDERSON NORONHA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - Dt.Dst.: 29/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056667120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GENESIA SILVA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08383984220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ GUILHERME BRAGA ANDRADE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 19/02/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042194820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: IVONE FERREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08045936420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MILTON LUIZ FERNANDES JUNIOR Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/12/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08424126920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA MARIA DE CASTRO GOMES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08433575620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FERNANDO TEIXEIRA TAVARES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08432146720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GILBERTO DA SILVA RIBEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08388721320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCAS HALYSSON MARTINS DE ALMEIDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08385283220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THAYLLON FALCAO CORTES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08425365220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PATRICIA DA SILVA BARBOSA MORAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08388479720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BEATRIZ BRUM SUARES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08423148420238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GILBERTO DA SILVA RIBEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000848
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08425348220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CARLOS ALBERTO TELES SIMOES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08416453120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: S I DE CAMPOS COMERCIO DE PECAS ELETRICAS LTDA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 13/1 2/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08419995620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROLINA PAIXAO DE ALMEIDA ROCHA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08013848720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLAUDIO CHAVES BUENO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08066340420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEMENTINO TELLES DE BRITTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08059966820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALDA CORREA DE AZEVEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 11/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08070852920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: WALLACE SILVESTRE SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08076517520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SEBASTIAO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 22/0 3/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08087403620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JULIANA MARIANO LIMA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 15/0 3/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08077479020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GISELLE DOS SANTOS GALVAO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079513720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANNE CHRISTINE TORRES CRISOSTOMO PINHEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08082995520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUISA HELENA ALBINO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - Dt.Dst.: 19/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08081116220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEXANDRO GAMA BORGES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08094583320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATO CORREA XAVIER Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg. 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08094011520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ADILSON LIMA MENEZES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst. 27/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093016020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARIAS ELOY Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 29/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08096246520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SERGIO BATISTA DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08095614020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBSON RAMON RUMBELSPERGER LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZ

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

FLS 00000000849
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08092504920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELOYSE DE AGUIAR MARQUES DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08110917920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ CLAUDIO NUNES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101295620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIRLENE AMARAL DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08105573820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RODRIGO ALVES ODORICO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08105244820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROL MIGUEL DE ANDRADE Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 29/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08133842220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THAIS TEIXEIRA AZEREDO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/05/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08141628920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DIANY GONCALVES LOPES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 13/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08150652720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBERTA RODRIGUES FRANCO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 08/05/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08144226920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VALERIA PESSANHA ALVES MARTINS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 07/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143992620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LORRANY MARQUES DO AMARAL LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08151354420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SILVANA CORREA CASSIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 14/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2 024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08151553520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BRUNA PINTO LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08105643020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MATTHEUS DE OLIVEIRA BORGES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08168181920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VAGNER DE OLIVEIRA BARROS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 27/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08169151920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELIZ REGINA DE OLIVEIRA FENELAO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08167766720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLAUDIO LOPES DE CARVALHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 22/05/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08162500320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDERSON CLEITON RUFINO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08164389320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FELIPE ARAGA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000850
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ESTEVES E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08167247120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MONICA STUDART DE ALMEIDA ALVES RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08156983820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA DA PENHA MOREIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08181640520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GABRIELA LIMA INACIO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08181164620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08180722720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GUILHERME COELHO DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08183944720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIMONE BARBOSA PEREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08184784820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELTON LUIS PACHECO BARRETO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08184715620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAQUEL BRITO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 30/01/2025 Dt.Reg.: 09/02/ 2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021873620258190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: IZABELLA PETERMANN SANTOS Endereços: 18 A 30 Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 10/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 10/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08095614020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBSON RAMON RUMBELSPERGER LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 07/05/2024 Dt.Reg.: 1 0/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143992620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LORRANY MARQUES DO AMARAL LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 30/01/2025 Dt.Reg.: 16/03/ 2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021873620258190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: IZABELLA PETERMANN SANTOS Endereços: 18 A 30 Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 17/02/2025 Dt.Reg.: 16/03/2 025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043456420258190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LORRANY MARQUES DO AMARAL LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079315220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SANDRO DA SILVA GOMES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 12/05/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08174334920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: YASMIN CASANOVA CORREA Endereços: AVENIDA GIOVANN Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08077687220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAPHAEL RODRIGUES DE ARAUJO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 23/05/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08188910420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JHUAN COELHO DE NEGREIROS NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000851
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08195008420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TIAGO PEREIRA MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - DIREITO DE IMAGEM Dt.Dst.: 29/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08198784020238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA DA GUIA SOUSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069043420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANGELA SILVINA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 13/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08461471920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDERSON SILVA DE SOUZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 14/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08219950420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLAUDIA LUCI VIEIRA TEIXEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 26/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08234292820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIMONE APRIGIO CORREIA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08266918320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAIMUNDO CAVALCANTE DE QUEIROZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08264389520238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VIVIAN SANTOS DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 17/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08264744020238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELIANE DE SOUZA MOREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - Dt.Dst.: 01/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033344020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BERNARDO AGUILERA FORTES CAVALCANTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042671320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCIENE FERREIRA DE SOUSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/08/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08292691920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VALERIA FERREIRA LIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 22/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08312221820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATA GOMES MARQUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08328989820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CARLOS MIGUEL NUNES VIDAL DA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08320779420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RODRIGO DAS NEVES COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/08/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08316379820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: REGINA CELIA TAVARES DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 03/09/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08331102220238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANA DA SILVA SAMPAIO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/09/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08344258520238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FERNANDO LOPES CARDOSO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 20/09/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08352814920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NILSON TEIXEIRA MIGON Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08314569720238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LIVIA GUARACHI SARAIVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - DIREITO DE IMAGEM Dt.Dst.: 26/09/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08359102320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA DA GUIA SOUSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08298953820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: IVANICK ABRAAO DE JESUS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 04/10/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08372284120238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EMANOELLE DOS ANJOS DA SILVA SANT ANNA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064184920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NAIRA SANTOS MARTINS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/10/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08380278420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JACKELINE GLINS STANZIONA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/10/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08388497320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSE MARTINS FAGUNDES FILHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08408442420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DEMETRIUS LIMA ALVES PERFEITO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 17/02/2025 Dt.Reg.: 20/04/2 025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043456420258190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LORRANY MARQUES DO AMARAL LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 30/01/2025 Dt.Reg.: 20/04/ 2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021873620258190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: IZABELLA PETERMANN SANTOS Endereços: 18 A 30 Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08417329020238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCELIA MARIA DE JESUS BATISTA CELESTINO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 19/10/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08391112320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MAGALY CORDEIRO DOS PRAZERES E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 11/12/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08458163720238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THIAGO ALVES DE ARAUJO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 10/0 1/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08005664420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BRUNO DOS SANTOS ROCHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - Dt.Dst.: 05/01/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08002174120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: 31.447.953 PAULO DIEGO DE OLIVEIRA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08092297920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS NAPOLEAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08098922820248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PATRICIA DIAS DE ASSIS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 19/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08094887420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BRUNA DIAS BARREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08091709120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VITOR LEITE COSTA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08089361220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CARLOS ALBERTO ALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101044920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: YAGO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117015320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SERGIO MURILO VOLTES ALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08115395820248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DIONEIDE GUIMARAES DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/04/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131695220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LORENZO DE CARUSO ANDRADA E ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08132093420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBERTA ALINY OLIVEIRA LOPES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 12/04/2024 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08129677520248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIMONE PEREIRA COELHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08124012920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NUBIA MARA CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 04/01/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08001691920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: HELIOS RICCIOPPO JUNIOR Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/12/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08350159620228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PATRICIA DA SILVA MESSIAS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/01/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08027429320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULO ROBERTO GAMA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/02/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08053189320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SAMARA NOGUEIRA BRAGA DE ALBUQUERQUE 15277455701 E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/02/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044736120238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PATRICK FERREIRA OLIVEIRA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08034305520248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELAINE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA MONTENEGRO Endereços: AV. CASTELO BRA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101584920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EUDES ALEXANDRE PEREIRA DE CASTRO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 30/03/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000854
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08109673920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ADRIANA BARBOSA DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 06/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08095614020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROBSON RAMON RUMBELSPERGER LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 07/05/2024 Dt.Reg.: 06/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143992620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LORRANY MARQUES DO AMARAL LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 06/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 18/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08318613020238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANGELICA DE ALMEIDA MARTINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08324979320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARCILENE ROSILDA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08304886120238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAYANE ISMAEL DA SILVA ROSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08383984220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUIZ GUILHERME BRAGA ANDRADE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08424126920238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANA MARIA DE CASTRO GOMES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08432146720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GILBERTO DA SILVA RIBEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08388721320238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUCAS HALYSSON MARTINS DE ALMEIDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08385283220238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: THAYLLON FALCAO CORTES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 13/1 2/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08419995620238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CAROLINA PAIXAO DE ALMEIDA ROCHA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08059966820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALDA CORREA DE AZEVEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08063855320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DALCIO DE JESUS RIBEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 19/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042194820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: IVONE FERREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08066340420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CLEMENTINO TELLES DE BRITTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 22/0 3/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08087403620248190205 D

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000855
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JULIANA MARIANO LIMA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08045936420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MILTON LUIZ FERNANDES JUNIOR Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 29/02/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08057281420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ERIC DE MELO SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08058632620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANDERSON NORONHA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - Dt.Dst.: 29/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056667120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GENESIA SILVA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 15/0 3/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08077479020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GISELLE DOS SANTOS GALVAO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08076517520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SEBASTIAO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079513720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANNE CHRISTINE TORRES CRISOSTOMO PINHEIRO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08082995520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUISA HELENA ALBINO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - Dt.Dst.: 19/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08081116220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALEXANDRO GAMA BORGES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08184715620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAQUEL BRITO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032494820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VINICIUS MONTEIRO FONSECA DE FARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08094583320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RENATO CORREA XAVIER Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093016020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARIAS ELOY Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08092504920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ELOYSE DE AGUIAR MARQUES DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08095614020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROBSON RAMON RUMBELSPERGER LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08183944720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SIMONE BARBOSA PEREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 29/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08096246520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SERGIO BATISTA DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08094011520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ADILSON LIMA MENEZES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OUTRO INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08184784820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ELTON LUIS PACHECO BARRETO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101295620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SIRLENE AMARAL DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08105244820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CAROL MIGUEL DE ANDRADE Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08105573820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RODRIGO ALVES ODORICO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019971020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ISABELLE MATIAS RAMOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 08/05/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08144226920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VALERIA PESSANHA ALVES MARTINS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 29/04/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08133842220248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: THAIS TEIXEIRA AZEREDO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 07/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143992620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LORRANY MARQUES DO AMARAL LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/05/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08141628920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DIANY GONCALVES LOPES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 13/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08150652720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROBERTA RODRIGUES FRANCO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08151354420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SILVANA CORREA CASSIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 14/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2 024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08151553520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BRUNA PINTO LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 05/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08105643020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MATTHEUS DE OLIVEIRA BORGES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08156983820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARIA DA PENHA MOREIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 22/05/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08162500320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANDERSON CLEITON RUFINO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08164389320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FELIPE ARAGAO ESTEVES E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08167247120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MONICA STUDART DE ALMEIDA ALVES RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08167766720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CLAUDIO LOPES DE CARVALHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08168181920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VAGNER DE OLIVEIRA BARROS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 27/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08169151920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ELIZ REGINA DE OLIVEIRA FENELAO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08181164620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08180722720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GUILHERME COELHO DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08181640520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GABRIELA LIMA INACIO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 26/06/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208117020248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: IGOR SARMENTO MACIEL PEDRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08214603520248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BRENO CESAR BERNARDES SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 02/07/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08214811120248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALNIR ROSA DE AREIS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 05/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08220129720248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08221506420248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08207086320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FLAVIA MERCES BRITO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08204808820248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: HELOISA SILVA ALVES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08212438920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: KELLY CRISTINA CARDOSO VIANNA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08212282320248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: EVELITA DE ARAUJO SANTA IZABEL PEREIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08211858620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARISA DA SILVA BITTENCOURT Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/06/2022 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142725920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ELIANE CRISTINA DO CARMO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - Dt.Dst.: 07/05/2024 Dt.Reg.: 09/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143992620248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LORRANY MARQUES DO AMARAL LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 04/01/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08001691920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: HELIOS RICCIOPPO JUNIOR Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08027429320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C0242142100011

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Req. de: PAULO ROBERTO GAMA DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/02/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08053189320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SAMARA NOGUEIRA BRAGA DE ALBUQUERQUE 15277455701 E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/02/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044736120238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PATRICK FERREIRA OLIVEIRA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08032227120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: WILLAME CARNEIRO DE SOUSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08037657420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ZILDA RIBEIRO DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08034305520248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELAINE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA MONTENEGRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 18/1 2/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08468513220238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ILZA MARIA MONTEIRO DE BARROS BARBOSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101584920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EUDES ALEXANDRE PEREIRA DE CASTRO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 30/03/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08109673920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ADRIANA BARBOSA DE LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079315220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SANDRO DA SILVA GOMES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 12/05/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08174334920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: YASMIN CASANOVA CORREA Endereços: AVENIDA GIOVANN Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08077687220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAPHAEL RODRIGUES DE ARAUJO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 23/05/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08188910420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JHUAN COELHO DE NEGREIROS NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08195008420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TIAGO PEREIRA MACEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - DIREITO DE IMAGEM Dt.Dst.: 29/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08198784020238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA DA GUIA SOUSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069043420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANGELA SILVINA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 13/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08461471920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDERSON SILVA DE SOUZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 14/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08219950420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLAUDIA LUCI VIEIRA TEIXEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 21/06/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000859
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Qualidade: Reu Processo: 08229650420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: IVAN SIMOES ALBUDANE JUNIOR Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 26/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08234292820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIMONE APRIGIO CORREIA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08266918320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAIMUNDO CAVALCANTE DE QUEIROZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 17/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08264744020238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELIANE DE SOUZA MOREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08264389520238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VIVIAN SANTOS DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - Dt.Dst.: 01/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033344020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BERNARDO AGUILERA FORTES CAVALCANTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042671320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCIENE FERREIRA DE SOUSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/08/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08292691920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VALERIA FERREIRA LIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 22/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08312221820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATA GOMES MARQUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08328989820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CARLOS MIGUEL NUNES VIDAL DA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08320779420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RODRIGO DAS NEVES COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/08/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08316379820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: REGINA CELIA TAVARES DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 03/09/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08331102220238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANA DA SILVA SAMPAIO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/09/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08344258520238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FERNANDO LOPES CARDOSO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08302747620238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SUELI GOMES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08314569720238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LIVIA GUARACHI SARAIVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 20/09/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08352814920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NILSON TEIXEIRA MIGON Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - DIREITO DE IMAGEM Dt.Dst.: 26/09/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08359102320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA DA GUIA SOUSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Qualidade: Reu Processo: 08298953820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: IVANICK ABRAAO DE JESUS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08372284120238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EMANOELLE DOS ANJOS DA SILVA SANT ANNA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054172920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VIVIANE DE AGUIAR FERNANDES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08062427020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDERSON LIMA VIEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064184920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NAIRA SANTOS MARTINS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08380278420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JACKELINE GLINS STANZIONA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/02/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08059802320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ FELIPE FABRIS SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/02/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08055689220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DANIEL SILVA DA CRUZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/10/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08388497320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSE MARTINS FAGUNDES FILHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 16/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08046707920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BEATRIZ SILVA DESSAUNE FERREIRA DE SA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08045971020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULA AZEVEDO DOS SANTOS HUL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08408442420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DEMETRIUS LIMA ALVES PERFEITO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/10/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08396854620238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SONIA PITZER DE JESUS CARDOSO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08447545920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIANNA MUNIZ RE DA FONSECA LIMA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 01/11/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08409395420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CAROLINE BARBOSA SOUZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 26/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08400596220238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIA MARIA GOES FREIRE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08417329020238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCELIA MARIA DE JESUS BATISTA CELESTINO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 19/10/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08391112320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MAGALY CORDEIRO DOS PRAZERES E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 11/12/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000861
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Processo: 08458163720238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: THIAGO ALVES DE ARAUJO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08459211420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCELO JACKSON SOUZA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08006253220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEANDRO DE SANTANA GOMES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 10/0 1/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08005664420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BRUNO DOS SANTOS ROCHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - Dt.Dst.: 05/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08002174120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: 31.447.953 PAULO DIEGO DE OLIVEIRA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067761420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 04/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08070117820248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANIA PAULINO DE BRITO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08098922820248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PATRICIA DIAS DE ASSIS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 19/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08094887420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BRUNA DIAS BARREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08093779020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCO AURELIO DE SOUZA LACERDA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08092297920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS NAPOLEAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08091709120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VITOR LEITE COSTA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08089361220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CARLOS ALBERTO ALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101044920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: YAGO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08108631320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULO CHRISTIAN LYRA ROSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08115395820248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DIONEIDE GUIMARAES DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117015320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SERGIO MURILO VOLTES ALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 12/04/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08129677520248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SIMONE PEREIRA COELHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Clas

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000862
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08132093420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBERTA ALINY OLIVEIRA LOPES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131695220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LORENZO DE CARUSO ANDRADA E ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08122818320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SERGIO LUIZ CARVALHO MIRANDA JUNIOR Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08124012920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NUBIA MARA CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08154646220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDREIA MIRANDA DE FARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08153087420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAYANE DE SOUZA PINTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08154767620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DANIELE CRISTINA GARCIA CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08153753920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCELO TINOCO QUINTAO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 02/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08154472620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VINICIUS PEREIRA NUNES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08147129020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLAUDIO LUIZ DA COSTA BRAGA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 05/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08156785320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MAURO LUIZ MARTINS DE FARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 08/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08161115720248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SARA MARGARIDA NASCIMENTO DE ARAUJO DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08172747220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEXANDRE PIRES DE ALCANTARA MIRANDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 16/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173413720248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOAO MARCOS CARNEIRO DOS SANTOS Endereços: ESTRADA DE JACA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08176193820248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELETRO SEG BRASIL SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142417420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FLAVIO EDUARDO PINTO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08202834220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JANAINE SILVA LIMA MIRANDA MANCO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08203137720248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JULIO CESAR MARTINS Endereços: AVENI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000863
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08201535220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: AUGUSTINHO SALVADOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08185799120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEX DE OLIVEIRA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08201093320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JENIVALDO MENDES DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 29/05/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08192216420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: SALIM BARCELLOS IZAR Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 08/06/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08206299020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAFAEL DA SILVA MARQUES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08205874120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOAO PAULO MARQUES DA ROCHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2023 Dt.Reg.: 09/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08393034720238190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GLAUCIANE CAMPOS DE ABREU Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/08/2024 Dt.Reg.: 07/12/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08262895920248190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANA CLAUDIA COSTA GOMES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 06/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08185495620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS EDUARDO COLICIGNO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 03/09/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08331102220238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSANA DA SILVA SAMPAIO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08344258520238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FERNANDO LOPES CARDOSO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/08/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08314569720238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LIVIA GUARACHI SARAIVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 20/09/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08352814920238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: NILSON TEIXEIRA MIGON Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - DIREITO DE IMAGEM Dt.Dst.: 26/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08359102320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARIA DA GUIA SOUSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/08/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08298953820238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: IVANICK ABRAAO DE JESUS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/10/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08372284120238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: EMANOELLE DOS ANJOS DA SILVA SANT ANNA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/10/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08380278420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JACKELINE GLINS STANZIONA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08439509120238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARLEIDE ALVES DE SOUZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 18/10/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000864
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08388497320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JOSE MARTINS FAGUNDES FILHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08408442420238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DEMETRIUS LIMA ALVES PERFEITO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/10/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08396854620238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SONIA PITZER DE JESUS CARDOSO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 26/10/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08400596220238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARCIA MARIA GOES FREIRE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08417329020238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUCELIA MARIA DE JESUS BATISTA CELESTINO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 19/10/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08391112320238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MAGALY CORDEIRO DOS PRAZERES E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 11/12/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08458163720238190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: THIAGO ALVES DE ARAUJO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - Dt.Dst.: 01/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033344020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BERNARDO AGUILERA FORTES CAVALCANTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08034305520248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ELAINE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA MONTENEGRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042671320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUCIENE FERREIRA DE SOUSA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064184920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: NAIRA SANTOS MARTINS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08077687220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAPHAEL RODRIGUES DE ARAUJO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067172620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUCIMAR DA CONCEICAO DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069043420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSANGELA SILVINA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08079315220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SANDRO DA SILVA GOMES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - Dt.Dst.: 05/01/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08002174120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: 31.447.953 PAULO DIEGO DE OLIVEIRA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 10/0 1/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08005664420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BRUNO DOS SANTOS ROCHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08091709120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VITOR LEITE COSTA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Proces

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000865
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08089361220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS ALBERTO ALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 19/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08094887420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BRUNA DIAS BARREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08092297920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS NAPOLEAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08098922820248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PATRICIA DIAS DE ASSIS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101044920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: YAGO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 08/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08206299020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAFAEL DA SILVA MARQUES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08205874120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JOAO PAULO MARQUES DA ROCHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08115395820248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DIONEIDE GUIMARAES DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08117015320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SERGIO MURILO VOLTES ALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 12/04/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08129677520248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SIMONE PEREIRA COELHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/04/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131695220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LORENZO DE CARUSO ANDRADA E ARAUJO E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08124012920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: NUBIA MARA CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08132093420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROBERTA ALINY OLIVEIRA LOPES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08147129020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CLAUDIO LUIZ DA COSTA BRAGA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 05/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08156785320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MAURO LUIZ MARTINS DE FARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08154646220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANDREIA MIRANDA DE FARIA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08153087420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAYANE DE SOUZA PINTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 02/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08154472620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VINICIUS PEREIRA NUNES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 08/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08161115720248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SARA MARGARIDA NASCIMENTO DE ARAUJO DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000866
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08153753920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARCELO TINOCO QUINTAO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08154767620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DANIELE CRISTINA GARCIA CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142417420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FLAVIO EDUARDO PINTO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 16/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08173413720248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JOAO MARCOS CARNEIRO DOS SANTOS Endereços: ESTRADA DE JACA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08172747220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALEXANDRE PIRES DE ALCANTARA MIRANDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08176193820248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ELETRO SEG BRASIL SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08185799120248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALEX DE OLIVEIRA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08201093320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JENIVALDO MENDES DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 29/05/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08192216420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: SALIM BARCELLOS IZAR Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08202834220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JANAINE SILVA LIMA MIRANDA MANCO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 05/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08201535220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: AUGUSTINHO SALVADOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08187245020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JUAN DA SILVA SOARES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 11/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08209251520248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CRISTINA DENISE DIAS MAGALHAES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 13/06/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08213720320248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSANGELA MARIA ALBINO DE MOURA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08198997920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUIZ FELIPPE LOPES SHEPHERD Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 02/07/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08240006220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSEANE FERREIRA DE BARROS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08243609420248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLA MOTTA DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08234887920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RODRIGO GUIMARAES REZENDE E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 31/05/2024

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08194805920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUCIA BARRETO MAMEDE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08194676020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: EVELLYN JESUS DA ROCHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08185495620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS EDUARDO COLICIGNO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 26/06/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08231068620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DANIELLE ANSELMO FERREIRA FRAGA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 28/06/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08236091020248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LELIA AUGUSTO FRANCISCO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2024 Dt.Reg.: 01/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08077687220248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAPHAEL RODRIGUES DE ARAUJO E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/05/2024 Dt.Reg.: 07/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08154767620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DANIELE CRISTINA GARCIA CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/05/2024 Dt.Reg.: 09/11/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08185495620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLOS EDUARDO COLICIGNO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/05/2024 Dt.Reg.: 09/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08154767620248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DANIELE CRISTINA GARCIA CORREA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 30a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08946006920238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GABRIEL MATHEUS QUEIROZ DA COSTA MORAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.VCV - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 19/07/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08951913120238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANO DE SOUZA PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 49a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 09022272720238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TATIANA FIRMINO DOS SANTOS SILVA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 32a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08127367220248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CATARINA PONTES LEITE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.VCV - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 31/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 09175593420238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ITAMAR BATISTA DA COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 24a.VCV - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 01/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 09461709420238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDEILDO GOMES DE SOUZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 30a.VCV - BUSCA E APREENSAO Dt.Dst.: 14/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08355446320238190209 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO GASPAR LEMOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 03a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08375418920248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALCIONE DE NAZARE PEREIRA DE ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 49a.VCV - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08391362620248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCOS CAMPOS RIBAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 19a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 084184279202481

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000868
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FRANCISCO LEANDRO ARAUJO MOURA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/11/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08650523320228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 22a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/01/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007878520238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SANTANA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 46a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/01/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08001954120238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ CLAUDIO MONTEIRO BAPTISTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 12a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08259255420238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TIAGO LIMA ARAUJO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08046043320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCOS VIEIRA DE CARVALHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/04/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08427134620238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO JOSE FERNANDES DE SOUSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/09/2024 Dt.Reg.: 09/03/2025 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08325443920248190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: BIANCA RODRIGUES FORTUNATO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/08/2023 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208977820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANE DA COSTA FERREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - PRESTACAO DE SERVICOS Dt.Dst.: 02/05/2025 Dt.Reg.: 27/07/2025 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08146752920258190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: REGINA MARIA DA SILVA MORAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/11/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08650523320228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 22a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/01/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08007878520238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SANTANA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 46a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/01/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08001954120238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUIZ CLAUDIO MONTEIRO BAPTISTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 12a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08259255420238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TIAGO LIMA ARAUJO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 08046043320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCOS VIEIRA DE CARVALHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 06a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08427134620238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO JOSE FERNANDES DE SOUSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 30a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08946006920238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GABRIEL MATHEUS QUEIROZ DA COSTA MORAES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.VCV - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 19/07/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08951913120238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANO DE SOUZA PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 49a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 09022272720238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TATIANA FIRMINO DOS SANTOS SILVA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

da 32a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08127367220248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CATARINA PONTES LEITE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.VCV - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 31/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 09175593420238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ITAMAR BATISTA DA COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 30a.VCV - BUSCA E APREENSAO Dt.Dst.: 14/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08355446320238190209 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO GASPAR LEMOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 24a.VCV - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 01/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 09461709420238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDEILDO GOMES DE SOUZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 03a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08375418920248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALCIONE DE NAZARE PEREIRA DE ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 49a.VCV - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08391362620248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCOS CAMPOS RIBAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 19a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08418427920248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FRANCISCO LEANDRO ARAUJO MOURA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.VCV - INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08609379520248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALVARO FARIA BASTOS JUNIOR Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 30a.VCV - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 22/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08630034820248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EMERSON GALDINO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/08/2023 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208977820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANE DA COSTA FERREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 24a.VCV - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 01/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA Qualidade: Reu Processo: 09461709420238190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: EDEILDO GOMES DE SOUZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 30a.VCV - BUSCA E APREENSAO Dt.Dst.: 14/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08355446320238190209 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANTONIO GASPAR LEMOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 32a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/02/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08127367220248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CATARINA PONTES LEITE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 03a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08375418920248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALCIONE DE NAZARE PEREIRA DE ARAUJO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 49a.VCV - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08391362620248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARCOS CAMPOS RIBAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 17a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08418427920248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FRANCISCO LEANDRO ARAUJO MOURA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.VCV - INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 17/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08609379520248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ALVARO FARIA BASTOS JUNIOR Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 30a.VCV - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 22/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08630034820248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: EMERSON GALDINO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 17a.VCV - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 20/06/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Qualidade: Reu Processo: 08778999620248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: GEOVANNA DE AMORIM MACHADO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 23a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08899183720248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CLAUDIO MOISES DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/11/2022 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08650523320228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08114965520238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEX VIANA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 27/04/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08111596620238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSUE HERCULANO MATOS DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08051437520238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIA ELITA VILLA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142056320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DEBORA CRISTINA NEVES DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131074320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MOISES CARVALHO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08151219720238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GEISON NAITON RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08167839620238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELIABE FURTADO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08175097020238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATO SILVA DO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/06/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08073773020238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EVELYN DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08182475820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JULIA DE OLIVEIRA DE LIMA RAPOSO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 05/07/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08179262320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARILDA DE FATIMA MARTINS PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - ABANDONO AFETIVO / INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08181843320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DIEGO DE OLIVEIRA SOARES Endereços: RUA FONSECA, 24 Ao JUIZO da 01a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 14/07/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08188434220238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NAILTON VICENTE DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/07/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08203191820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CELIA MARIA DE JESUS MACHADO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208977820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANE DA COSTA FERREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08211150920238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOICELENI DI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ALMEIDA DE AQUINO COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 29/05/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08059941720238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBERTA COSTA FERREIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 04a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 31/08/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08235660720238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDINILSON CARLOS DA COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052466920248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VIVIANE CRISTINA ROSA DO AMARAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/09/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08254446420238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LORENA PEIXOTO DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/08/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08214598720238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANE FERREIRA MATA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044447120248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAMON TEIXEIRA COELHO DE FIGUEIREDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/09/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08262024320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: IURY PONTES VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/09/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08260803020238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDREA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/10/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08269732120238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANGELA PATRICIA BATISTA PAFUME Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 29/09/2023 Dt.Reg.: 15/05/ 2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08112478320238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DAVI GONCALVES DORDRON Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 10/10/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08271014120238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FERNANDO VIEIRA ALMEIDA DE CARVALHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - PRODUTO IMPROPRIO Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143734420238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LARYSSA AURELIO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - REPETICAO DO INDEBITO Dt.Dst.: 20/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08334445320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08331101920238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DEBORA MARISCAL DE ALBUQUERQUE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/12/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143189320238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PEDRO FEITOSA CAVALCANTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/11/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135247220238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TRANSGUSMAO PAVUNA RODOVIARIO LTDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015770820248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOELSON OLIOSI BARBOZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 05/01/2024 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08001342820248190202 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA PAOLA VIEIRA PERALTA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064635020248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outr

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCAS GARCIA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064063220248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: HELLEN CRISTINA GOMES SOARES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068948420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULO JOSE DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067978420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO FLORIPES SOBRINHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 25/03/2024 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08066921020248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE HELENO DA SILVA MARTINS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037256820248190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE RODRIGUES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08076526320248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TRA SERVICE LTDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/04/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08080475520248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: WAGNER TALARICO DE SOUZA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/12/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08130157820228190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA VITORIA NASCIMENTO DE FREITAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/12/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08271103720228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VIVIANE DE ASSIS BARBOSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/01/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004800720238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOAO BATISTA CUNHA ALVES DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/12/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08273269520228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MATHEUS FERREIRA DE CASTRO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/09/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08237161920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA CAROLINA DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/01/2024 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018525420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEIDE TEIXEIRA COELHO DE FIGUEIREDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/12/2022 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Qualidade: Reu Processo: 08126892120228190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: AGUSTINHO ELIAS ESTEVAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/01/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018303020238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGETE SERRADOR MICHAELI Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/01/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021767820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA DAMIANA BARCELOS DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/01/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08023802520238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VIVIAN ALVES SOARES MAGANINHO MEIRELES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/02/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037556120238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BIANCA BARROS MAGALHAES E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000873
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08046060320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCIANA AMARAL DE FREITAS SOUSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 28/02/2023 Dt.Reg.: 15/0 5/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08048529620238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANA MARTINS PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 04/04/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08085008420238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO FERNANDO DINIZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 06/04/2023 Dt.Reg.: 15/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037155820238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCIO SANTOS SANT ANNA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 23/04/2023 Dt.Reg.: 1 5/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043313320238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE GUIMARAES DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS NAC Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/04/2024 Dt.Reg.: 03/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101633420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/12/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08130157820228190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA VITORIA NASCIMENTO DE FREITAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/12/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08271103720228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VIVIANE DE ASSIS BARBOSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/01/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004800720238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOAO BATISTA CUNHA ALVES DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/12/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08273269520228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MATHEUS FERREIRA DE CASTRO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018525420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CLEIDE TEIXEIRA COELHO DE FIGUEIREDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/09/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08237161920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA CAROLINA DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/12/2022 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Qualidade: Reu Processo: 08126892120228190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: AGUSTINHO ELIAS ESTEVAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/01/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018303020238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGETE SERRADOR MICHAELI Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/01/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08021767820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARIA DAMIANA BARCELOS DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/01/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08023802520238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VIVIAN ALVES SOARES MAGANINHO MEIRELES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/02/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037556120238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: BIANCA BARROS MAGALHAES E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/02/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08046060320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCIANA AMARAL DE FREITAS SOUSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 28/02/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000874
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08048529620238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANA MARTINS PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 06/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037155820238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCIO SANTOS SANT ANNA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 04a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 04/04/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08085008420238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO FERNANDO DINIZ Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 23/04/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043313320238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE GUIMARAES DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS NAC Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08114965520238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ALEX VIANA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 27/04/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08111596620238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOSUE HERCULANO MATOS DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08051437520238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARCIA ELITA VILLA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/05/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08142056320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DEBORA CRISTINA NEVES DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/05/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08131074320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MOISES CARVALHO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08151219720238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: GEISON NAITON RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08167839620238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ELIABE FURTADO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08073773020238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EVELYN DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/06/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08175097020238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RENATO SILVA DO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08182475820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JULIA DE OLIVEIRA DE LIMA RAPOSO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 05/07/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08179262320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: MARILDA DE FATIMA MARTINS PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - ABANDONO AFETIVO / INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08181843320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DIEGO DE OLIVEIRA SOARES Endereços: RUA FONSECA, 24 Ao JUIZO da 01a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 14/07/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08188434220238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: NAILTON VICENTE DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/07/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08203191820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CELIA MARIA DE JESUS MACHADO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08208977820238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CRISTIANE DA COSTA FERREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08211150920238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOICELENI DE ALMEIDA DE AQUINO COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 29/05/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08059941720238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROBERTA COSTA FERREIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 04a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 31/08/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08235660720238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDINILSON CARLOS DA COSTA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052466920248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: VIVIANE CRISTINA ROSA DO AMARAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/09/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08254446420238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LORENA PEIXOTO DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/08/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08214598720238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: CRISTIANE FERREIRA MATA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044447120248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: RAMON TEIXEIRA COELHO DE FIGUEIREDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/09/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08262024320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: IURY PONTES VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/09/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08260803020238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANDREA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/10/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08269732120238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ROSANGELA PATRICIA BATISTA PAFUME Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 29/09/2023 Dt.Reg.: 04/07/ 2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08112478320238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DAVI GONCALVES DORDRON Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 10/10/2023 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08271014120238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FERNANDO VIEIRA ALMEIDA DE CARVALHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - PRODUTO IMPROPRIO Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143734420238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LARYSSA AURELIO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - REPETICAO DO INDEBITO Dt.Dst.: 20/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08334445320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08331101920238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DEBORA MARISCAL DE ALBUQUERQUE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/12/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143189320238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PEDRO FEITOSA CAVALCANTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/11/2023 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135247220238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TRANSGUSMAO PAVUNA RODOVIARIO LTDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015770820248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JOELSON OLIOSI BARBOZA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 05/01/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000876
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08001342820248190202 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANA PAOLA VIEIRA PERALTA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064635020248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LUCAS GARCIA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064063220248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: HELLEN CRISTINA GOMES SOARES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068948420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULO JOSE DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 25/03/2024 Dt.Reg.: 0 4/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08066921020248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE HELENO DA SILVA MARTINS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067978420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: ANTONIO FLORIPES SOBRINHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08076526320248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: TRA SERVICE LTDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037256820248190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JORGE RODRIGUES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08080475520248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: WAGNER TALARICO DE SOUZA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 05/01/2024 Dt.Reg.: 04/0 7/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08001317320248190202 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: STEPHANY DA MOTTA MENEZES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044133020248190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: FABIO HENRIQUE CAMACHO VIEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/04/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101633420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08125589620248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: PAULO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/05/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08118885820248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: LILIANE CRISTINA DA SILVA BELO BEZERRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - PRESTACAO DE SERVICOS Dt.Dst.: 10/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08138943820248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: JONATHAN SANTOS FRANCELINO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 04a.RPA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 04/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08137454220248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C02421421000111 A Req. de: DIEGO GOMES DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08254446420238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LORENA PEIXOTO DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/08/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08214598720238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CRISTIANE FERREIRA MATA DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08262024320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: IURY PONTES VIEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000877
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08260803020238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANDREA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/10/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08269732120238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ROSANGELA PATRICIA BATISTA PAFUME Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 29/09/2023 Dt.Reg.: 16/08/ 2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08112478320238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/ C86092085 A Req. de: DAVI GONCALVES DORDRON Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 10/10/2023 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08271014120238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/ C86092085 A Req. de: FERNANDO VIEIRA ALMEIDA DE CARVALHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - PRODUTO IMPROPRIO Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143734420238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LARYSSA AURELIO OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - REPETICAO DO INDEBITO Dt.Dst.: 20/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08334445320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 18/12/2023 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08331101920238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/ C86092085 A Req. de: DEBORA MARISCAL DE ALBUQUERQUE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/12/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08143189320238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PEDRO FEITOSA CAVALCANTE Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/11/2023 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135247220238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: TRANSGUSMAO PAVUNA RODOVIARIO LTDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 01/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044447120248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAMON TEIXEIRA COELHO DE FIGUEIREDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08052466920248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: VIVIANE CRISTINA ROSA DO AMARAL Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 05/01/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08001342820248190202 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANA PAOLA VIEIRA PERALTA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 22/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064635020248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LUCAS GARCIA DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064063220248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: HELLEN CRISTINA GOMES SOARES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER Dt.Dst.: 07/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/ 2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08137454220248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DIEGO GOMES DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 27/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068948420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PAULO JOSE DOS SANTOS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/03/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067978420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: ANTONIO FLORIPES SOBRINHO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 04a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 25/03/2024 Dt.Reg.: 1 6/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08066921020248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JORGE HELENO DA SILVA MARTINS E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - PRESTACAO DE SERVICOS Dt.Dst.: 10/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08138943820248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JONATHAN SANTOS FRANCELINO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/01/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM C

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000878
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Qualidade: Reu Processo: 08018525420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CLEIDE TEIXEIRA COELHO DE FIGUEIREDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08076526320248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: TRA SERVICE LTDA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037256820248190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JORGE RODRIGUES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08080475520248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: WAGNER TALARICO DE SOUZA E OUTRO(S) Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044133020248190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: FABIO HENRIQUE CAMACHO VIEIRA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 05/01/2024 Dt.Reg.: 16/0 8/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08001317320248190202 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: STEPHANY DA MOTTA MENEZES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/04/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101633420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 20/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08118885820248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LILIANE CRISTINA DA SILVA BELO BEZERRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 04a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/05/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08125589620248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: PAULO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) Dt.Dst.: 18/0 6/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08146703820248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: STEPHANY DE PAULA FREIRE GRACA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08154888720248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: RAQUEL COSTA DE JESUS FREITAS Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/07/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08163263020248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: CARLA DA CONCEICAO MACIEL DA ROCHA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - COBRANCA DE ALUGUEIS - SEM DESPEJO Dt.Dst.: 25/06/2024 Dt.Reg.: 16 /08/2024 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: Reu Processo: 08074627920248190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MONICA ALESSANDRA DA SILVA PINTO Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 02a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/06/2024 Dt.Reg.: 16/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08155598920248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: WAGNER RODRIGUES FERNANDES DA SILVA Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 05a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/11/2024 Dt.Reg.: 09/02/2025 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 09512189720248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: THAISA FONSECA ROCHA NEVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - ABANDONO AFETIVO / INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 07/07/2023 Dt.Reg.: 01/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08181843320238190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: DIEGO DE OLIVEIRA SOARES Endereços: RUA FONSECA, 24 Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/04/2024 Dt.Reg.: 07/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101633420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 01a.RPA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/04/2024 Dt.Reg.: 07/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08101633420248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES Endereços: AVENIDA DAS AME Ao JUIZO da 05a.VCV - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/11/2024 Dt.Reg.: 04/05/2025 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 09512189720248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: THAISA FONSECA ROCHA NEVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 05a.VCV - INCLUSA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/05/2024 Dt.Reg.: 22/06/2025 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08671199720248190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: MARIA LUCIA FERREIRA Endereços: 18 A 30 Ao JUIZO da 04a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 31/10/2024 Dt.Reg.: 1 1/01/2025 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08276172720248190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JULIA MATTOS ALVES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.RPA - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS Dt.Dst.: 23/04/2023 Dt.Reg.: 3 0/03/2025 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043313320238190211 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: N/C86092085 A Req. de: JORGE GUIMARAES DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA DAS NAC Ao JUIZO da 52a.VCV - Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Antecipacao de Tutela O u Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral Dt.Dst.: 31/03/2009 Dt.Reg.: 31/03/2009 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: Reu Processo: 20090010507860 A Req. de: ADRIANA MACEDO MARTINS Ao JUIZO da 28a.VCV - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; INCLUSAO INDEVIDA EM CA DASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL C/C ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRI GACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR, ACAO DE REPARACAO DE DANOS. Dt.Dst.: 15/07/2009 Dt.R eg.: 15/07/2009 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01784001920098190001 Outros Docs.: CNP04206050004410 A Req. de: MACHADO E BEZE ADVOGADOS ASSOCIADOS S C E OUTRO(S) Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S. A. Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 08a.VCV - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Dt.Dst.: 04/02/2019 Dt.Reg.: 04/02/2019 Qualidade: Reu Processo: 00258829220198190001 A Req. de: TCR COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO LTDA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S.A. Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 02a.RPA - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 17/05/2022 Dt.Reg.: 18/11/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099587320228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KELLY CRISTINE LEMOS CASIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 05/12/2019 Dt.Reg.: 11/12/2019 Classe: Procedimento do Juizado Especial Civel Qualidade: Reu Processo: 03215596820198190001 A Req. de: DILSON FELICIANO PINTO DE PINHO Anotações: AVERBADO COMO REU CONF OF 506680231 EM 11/12/2019 Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/01/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08025834820228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANA PAULA DE BRITO MENDES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08053384520228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDREA DUREN CENTENO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 18/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064816920228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATHALIA DE SANTIS AMARAL GONTIJO E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 21/03/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08108267820228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDRE HONORIO DE SOUZA SZAPIRO Endereços: AVENIDA GIOVANN Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 25/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08119041020228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEONARDO NASCIMENTO DE ARAUJO Ao JUIZO da 06a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056632020228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCELO DA SILVA FELIPE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 06a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08078587520228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ROGERIO PEREZ DOS SANTOS Endereços: AVENIDA TREZE D Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08026360520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JACQUELINE GRANJA DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009221020228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE PAULO ALVES DA SILVA Endereço

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009143320228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIANA NEVES CARVALHO DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - DIREITO DE IMAGEM Dt.Dst.: 25/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039403920228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 25/02/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039768120228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ARILSON JACINTHO VALENTIM Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 02/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042539720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RONALDO DOS SANTOS SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08043101820228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IARA MORAES DE AGUIAR Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08055547920228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ALESSANDRO TAVARES DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056777720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDREIA MINEIRO DA SILVA NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08062761620228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE LUIZ DA CUNHA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069647520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SUZELI SIMOES DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08072825820228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CAUE PEREIRA COELHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08002243820218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MATHEUS AMARANTE DA SILVA Endereços: RUA FERDINAND B Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009966420228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NELSON MATHEUS DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08014109620218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FLAVIA CARVALHO RANGEL DO NASCIMENTO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08014369420218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUIZ HENRIQUE JUSTO FERREIRA NETTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018289720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLEUTON A BARROS FONTENELE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028846820228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCELI FONTE CID Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029998920228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLEZIVALDO SANTOS FREITAS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041439820228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000881
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CNP02421421000111 A Req. de: BEATRIZ BARRADAS RODRIGUES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042010420228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLAUDIO DE BARROS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 03/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044167720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KLAUS KESPANE LAURINDO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS Dt.Dst.: 21/03/2022 Dt.Reg. : 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08062199520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GLAUCIA FERNANDES DE SOUZA AMORIM Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08066511720228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE EUDORO RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068062020228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RODRIGO DOS SANTOS COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08081841120228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GILCELEIA GRIGOLATO DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08084708620228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLA RAFAELA RANGEL DE ASSIS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 12/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08003291520218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ARTHUR DUARTE RUBIM DE MEDEIROS Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040729620228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RENAN RENAUD XAVIER MENDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 14a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 14/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054222220228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DEISE GOMES DA SILVA ALVES Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 29/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08072340220228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THAMARA CAMPELO FERREIRA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 04/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000482520228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: PAULO CESAR SANTIAGO DE CASTRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 07/01/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08001219420228190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SANDRA MARIA CABRAL SEIBEL Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 14a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 17/11/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004781120218190203 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ALEXANDRE DA SILVA E SILVA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008103520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CYNTHIA IASMIM AQUINO DOS SANTOS Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 02/02/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009818920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLOS EDUARDO MUNIZ FERRAZ Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 05/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000586320228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEONARDO FIAUX BERLING FONSECA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000882
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Processo: 08019423020228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GUARACY ANTONIO DE MELLO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 17/12/2021 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028822920218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THAIS ROENNER DE SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08037628420228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: WASHINGTON FERNANDO ARAUJO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08062345820228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ALDAIR FRANCISCO GOMES DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000854620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RODRIGO PIMENTA COUTINHO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08038043620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 18/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08047102620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IZABELLA DE SOUZA NEVES CORSINO GOMES Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 26a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067187320228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANA ISABEL CORREA BERNARDO DA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 17/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08045795120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GABRIELA MOURA DA COSTA AUGUSTO DOS SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08070374120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 12/04/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08071959620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ISADORA CRISTINA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 14/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08003403820218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE RICARDO LOPES DE DEUS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 26a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08010018020228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RODRIGO ALVES ODORICO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 13/08/2019 Dt.R eg.: 13/08/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00259612620198190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DAYANNA MAIA DA ROCHA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 30/01/2019 Dt.R eg.: 30/01/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00026891820198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MAICON DOS SANTOS LOPES Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MATERIAL - CDC Dt.Dst.: 19/09/2019 Dt.Reg.: 19/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00317372220198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JORGE TAVARES CAIXO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 31/01/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008587620228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LAILSON SANTOS DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004502220218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA JOSE PAULINO GONCALVES Endereços: AVENIDA AYRTON Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 24/11/2021 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08012678620218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RAYZA VENANCIO DE OLIVEIRA LEITAO Endereços

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000883
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - PRODUTO IMPROPRIO Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08016226220228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLA EROTILDE RIBEIRO DA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 09/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018949020218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSAFA TARGINO DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020187320218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RICARDO SILVA MARTINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 08/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08027086820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THIAGO DOS SANTOS CARVALHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042399220228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA FATIMA OLIVEIRA DE MATOS Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 31/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08042719720228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUCIANO BORGES MORAIS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 26/01/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006699820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FELIPE COSME DE ARAUJO MARTINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 15/11/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008339720218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: PHILADELPHO RODRIGUES NOGUEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08012432420228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: REBECA DOS SANTOS FARIA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 29/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08014947620218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IGOR RAFAEL JUNIOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08014987920228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLA COELHO DE OLIVEIRA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 15/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015386120228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ISABEL GRAGIANO RAMALHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015882420218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AMANDA GUIMARAES DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08017057820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JANETE COSTA MARTINS DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08019693220218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ROSILDA DE ALMEIDA CLEMENTINO Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08026774820228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOSE PINHEIRO FILHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 10/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028628620228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SARAH FLORENTINO SIQUEIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029676320228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JHONATAN MAGNO BASTOS MAIA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000884
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039531720228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ELENI DE AZEVEDO CUNHA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040034320228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ALEX BARBOZA RODRIGUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 29/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041039520228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VILMA DO NASCIMENTO RIBEIRO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 05/04/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08045525320228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JEFFERSON FERREIRA DE SOUZA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 10/04/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08049137020228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLA DE SOUSA DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015302120218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DANIEL TORRES MENDES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08017813920218190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: BRUNA ALVES COUTINHO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 17/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08033451920228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: TAIS BARROS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08035391920228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOAO BATISTA SOARES DA COSTA JUNIOR Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 10a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 28/03/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040207920228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANA PAULA MORAIS DA SILVA Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 10a.JEC - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO Dt.Dst.: 12/04/2022 D t.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08050557420228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: FELIPE FERREIRA JULIO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 10a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08010865120228190210 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANA PAULA FARIA DE MOURA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO D t.Dst.: 17/10/2019 Dt.Reg.: 17/10/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00352023920198190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IGOR VIEIRA CAMPOS Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 19/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004832720218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IGOR SIQUEIRA REZENDE Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 01/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009142720228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 05/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000611820228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: BRENDA MACEDO AMERICO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 15/10/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08003732820218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUIZ CLAUDIO VIEIRA XAVIER Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 22/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018092220218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: WILLIAN MENDES SIMAO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000885
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 23/11/2021 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08018291320218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DANIELLE THEODOSIO SIMAS Endereços: AVENIDA GIOVANN Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 17/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029334020218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: EDILEA FULLY DAS CHAGAS BARBOSA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 03/03/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032786920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GILDA MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08050991120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEILIANE DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 25/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08054126920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DINA CARLA ARRUDA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 28/03/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08056161620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCOS PAULO MAXIMIANO DA SILVA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 30/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08058604220228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARLENE APARECIDA MOREIRA BARBOSA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 13/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08003175820228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MAURICIO JOSE MARQUES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08011787820218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GEOVANE BARBOSA DE ANDRADE Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - PRODUTO IMPROPRIO Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020376020228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLA EROTILDE RIBEIRO DA COSTA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA Dt.Dst.: 16/12/2021 Dt.Reg.: 08/06/20 22 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028139420218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JOAO VITOR DA SILVA SOUZA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 24/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08029097520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: AMANDA MARCELLE PEREIRA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 02/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08032068220228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 05/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064441220228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: HELEMIR DE BASTOS PITANGA Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 18a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 05/04/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08064562620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NEUDI LOPES DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 06/04/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08065515620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VANESSA DE NORONHA NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08067923020228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: SIMONE ANGELICA DA ROSA TEIXEIRA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 12/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08040572420228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000886
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CNP02421421000111 A Req. de: LEANDRO LUCAS DE SOUZA MOREIRA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO Dt.Dst.: 17/03/2022 Dt.Reg.: 08/0 6/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08044808120228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GLEDSON PEIXOTO DOS ANJOS Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO Dt.Dst.: 08/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/202 2 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068754620228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: TATIANE MARCELE SANTOS DE BRITTO BENA Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - ACIDENTE DE TRANSITO Dt.Dst.: 12/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08071448520228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THOMAS JAN SZKRUC SABOYA Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. Dt.Dst.: 05/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08000658920218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: NATALIA APARECIDA BRITES BEZERRA MELO Endereços: COMPANHIA T. JA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08004137320228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DANIELLA DIAS CRUZ Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 25/01/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006613920228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCIO SILVA DOS SANTOS Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08006963320218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VERA LUCIA DA COSTA RAMOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 28/10/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08009483620218190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARLOS HENRIQUE AUGUSTO SOARES Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 18a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08011914320228190205 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CARINA BARBOSA DE SOUZA Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08060044620228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: JORGE LUIZ DE SOUZA ESTEVAN Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 0 8/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08140208620228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LILIYA MOGZHANOVA Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 02a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 11/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08145266220228190001 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: CELSO CUPOLILO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 24a.VCV - Dano Material / Responsabilidade da Administracao Dt.Dst.: 09/01/2 013 Dt.Reg.: 29/07/2022 Classe: Procedimento Sumario Qualidade: Interessado Processo: 01104047220078190001 A Req. de: FABIO LUNA LOPES DA SILVA Ao JUIZO da 01a.CAN - DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 29/ 01/2016 Dt.Reg.: 29/01/2016 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 00310083120168190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MONYTEL S/A Endereços: RUA FONSECA TELES 18 - A30, BLOCO B, TERREO - SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20 940904 Ao JUIZO da 33a.VCV - Antecipacao de Tutela E/ ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Dano Moral Outros - Cdc Dt.Dst.: 10/06/2022 Dt.Reg.: 10/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 01540284920228190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARIA UMBELINA LEITE DA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 0:a.CDA - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC;DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 22/03/2021 Dt.Reg.: 22/03/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00022676620218190207 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VERA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 02a.VRI - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 21/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08015923620228190207 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANDERSON DE SOUZA SILVA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 02a.RPA - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 17/05/2022 Dt.Reg.: 19/09/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099587320228190204 Dt. Nasc.: 931

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KELLY CRISTINE LEMOS CASIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 02a.RPA - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 17/05/2022 Dt.Reg.: 07/11/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099587320228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KELLY CRISTINE LEMOS CASIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Ao JUIZO da 01a.VRB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 08/02/2022 Dt.Reg.: 07/03/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08022255620228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LEONARDO JOSE DE SANTANA Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 01a.VRB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 26/11/2021 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08027637120218190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: LUZIA PINHEIRO Endereços: ALAMEDA SANTOS Ao JUIZO da 03a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 16/02/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08028318420228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: RAFAEL MARTINS GOMES PRINCEPE SANTOS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 03/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08039585720228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: THAIS RODRIGUES MARINS Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/03/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08041577920228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: IVANI DOREA LEDO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 06/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08068191620228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: WELLINGTON SANTOS DA CONCEICAO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 03a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 07/04/2022 Dt.Reg.: 08/06/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08069777120228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: MARCIA HELENA INACIO CONSENTINO DO NASCIMENTO Endereços: AVENIDA JOAO CA Ao JUIZO da 04a.VCB - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 17/05/2022 Dt.Reg.: 30/08/2022 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08099587320228190204 Dt. Nasc.: 931998 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: KELLY CRISTINE LEMOS CASIMIRO Endereços: RUA FONSECA TEL Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S.A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 11/06/201 9 Dt.Reg.: 26/06/2019 Qualidade: Reu Processo: 01401540220198190001 A Req. de: REGINA MESSER Ao JUIZO da 10a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 29/01/202 0 Dt.Reg.: 29/01/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00024895920208190210 A Req. de: MAX DOS SANTOS PERFEITO Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 23/05/201 8 Dt.Reg.: 23/05/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00171381520188190205 A Req. de: EDNA CRISTINA MARQUES ROSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/07/201 8 Dt.Reg.: 12/07/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00237021020188190205 A Req. de: EDNA CRISTINA MARQUES ROSA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 11/11/201 9 Dt.Reg.: 11/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00381938520198190205 A Req. de: JOSE PIMENTEL RIBEIRO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 44a.VCV - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Dt .Dst.: 26/12/2019 Dt.Reg.: 26/12/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 03481039320198190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: PAMELA BONADIM XAVIER Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 2 0940200 Ao JUIZO da 02a.RPA - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 02/06/202 0 Dt.Reg.: 02/06/2020 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00040537020208190211 A Req. de: LUCIO SANTOS SANT'ANNA Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM S/A. Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 01a.CAN - RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 17/12/2020 Dt.Reg.: 30/01/2024 Classe: Procedimento Comum Civel Qualidade: Reu Processo: 02944418320208190001 A Req. de: ALIANDE CAVALCANTE DE MELO Anotações: AVERBADO COMO REU CONF OF 634639521 EM 30/01/2024 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM SA Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 02a.VCB - DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000888
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

29/ 08/2019 Dt.Reg.: 29/08/2019 Classe: Procedimento Ordinario Qualidade: Requerido Processo: 00339657020198190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: VALDINETE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 01a.CAN - COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC Dt.D st.: 02/06/2021 Dt.Reg.: 02/06/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Requerido Processo: 00123834020218190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ROBERTA VIEIRA CURVELO Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM SA Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 06a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 03/06/201 9 Dt.Reg.: 03/06/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 01322442120198190001 A Req. de: JOAO BAPTISTA RODRIGUES DIAS JUNIOR E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES Ao JUIZO da 10a.JEC - SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO Dt.Dst .: 08/02/2021 Dt.Reg.: 08/02/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00036021420218190210 A Req. de: EDINILSON VIANA MOREIRA E OUTRO(S) Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 23/09/2019 Dt.Reg.: 23/09/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00321685620198190205 A Req. de: MARLY ISABEL JUSTINO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/10/202 0 Dt.Reg.: 13/10/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00242497920208190205 A Req. de: ROBERTA GONCALVES COSTA MACHADO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL B PAVNT 03 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM SERVICOS DE TELEFONIA S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 04a.VCB - DANO MORAL OUTROS - CDC Dt.Dst.: 13/11/2012 Dt.Reg.: 13/11/2012 Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO Qualidade: Reu Processo: 00347845120128190204 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: TAMNA ALVACELI HENDERSON RODRIGUES Endereços: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O ANDAR BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22640102 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM TELEFONIA CELULAR Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 49a.VCV - INDENIZACAO POR DANOS MORAIS Dt.Dst.: 13/03/2008 Dt.Reg.: 13/03/20 08 Qualidade: Reu Processo: 20080010594194 A Req. de: LUIZ CARLOS DA SILVA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM TELEFONIA CELULAR S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 14a.JEC - INDENIZATORIA Dt.Dst.: 04/07/2006 Dt.Reg.: 04/07/2006 Qualidade: REU Processo: 20058160074795 A Req. de: CELSO FERNANDES GONCALVES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM BRASIL S.A. Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 04a.VCB - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR D ANO MORAL Dt.Dst.: 15/04/2011 Dt.Reg.: 15/04/2011 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00109660720118190204 Outros Docs.: CNP04214266000198 A Req. de: ANA ANASTACIA LAURINDO Endereços: RUA URUGUAIANA 128 CENTRO RIO DE JANEIRO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM TELECOMUNICACOES S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 10a.JEC - DEFESA DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 11/04/2006 Dt.Reg.: 11/04/2006 Qualidade: REU Processo: 20068000529610 A Req. de: ANDREIA HALFELD ALONSO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 12/07/201 8 Dt.Reg.: 12/07/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00237064720188190205 A Req. de: FABIANA SOUZA WANDERLEY Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A - CNPJ: 04.206.050/0044-10 Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 26/06/201 8 Dt.Reg.: 26/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00213992320188190205 A Req. de: HOSANA VITORIA DA CONCEICAO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A (CNPJ: 04.206.050/0044-10) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 11/06/2018 Dt.R eg.: 11/06/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00193882120188190205 A Req. de: LEANDRO ROSSI MELLO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 A 30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM (TIM CELULAR S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 13/03/2018 Dt.R eg.: 13/03/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00075057720188190205 A Req. de: LUIZ CARLOS MEDEIROS Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A (CNPJ:04206050004401) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 14/03/2019 Dt.R eg.: 14/03/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00078050520198190205 A Req. de: JOAO GABRIEL FERREIRA LIMA Endereços: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 VILA ANDRADE SAO PAULO 5724005 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A.(CNPJ:04.260.050/0044-10) Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Dt.Dst.: 21/08/2018 Dt.R eg.: 21/08/2018 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00291099420188190205 A Req. de: ADEMAR TEIXEIRA Endereços: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM - INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 02a.RPA - EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER Dt.Dst.: 08/11/2019 Dt. Reg.: 08/11/2019 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00137557420198190211 Nacionalidade: BRASILEIRA Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: DAIANA VIVIAN DAMAZIO DE OLIVEIRA SILVA Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR TELECOMUNICACOES S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 03/12/201 9 Dt.Reg.: 03/12/2019 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00409790520198190205 A Req. de: BRUNA DA SILVA DE ANDRADE DE JESUS DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM TELECOMUNIACOES S/A Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 18a.JEC - DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 01/07/202 0 Dt.Reg.: 01/07/2020 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00142085320208190205 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ANTONIO CLEBER DURAO Endereços: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20940200 Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S/A - INTELING Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 03a.VCV - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Dano Material - Ou tros/ Indenizacao Por Dano Material Dt.Dst.: 08/01/2021 Dt.Reg.: 08/01/2021 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 00044825120218190001 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: GRACE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: TIM CELULAR S.A - FILIAL Qualificação: 02421421000111 Ao JUIZO da 10a.JEC - CLAUSULAS ABUSIVAS/DIREITO DO CONSUMIDOR Dt.Dst.: 10/08/2021 Dt.Re g.: 10/08/2021 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Qualidade: Reu Processo: 00223560420218190210 Outros Docs.: CNP02421421000111 A Req. de: ORBITA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI Endereços: RUA FONSECA TELES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: INTELIG TELECOM S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 05a.VCV - RESPONSABILIDADE CIVIL C/ PED. DE TUTELA ANTECIPADA Dt.Dst.: 12/06 /2006 Dt.Reg.: 19/06/2006 Qualidade: REU Processo: 20060010765840 A Req. de: EDISON PEREIRA DE JESUS *** REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CNPJ INFORMADO POR ESTE PEDIDO, NAO SE REFERINDO A QUALQ UER OUTRO CNPJ. ***

Relativamente ao nome de TIM S.A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:

(JECV.65/470208) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 25a Juizado Especial Civel em 10/04/2019 a req.de Patricia Rodrigues Felippe (Proc: 00041925620198190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(CV.233/299071) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Vara Civel em 18/06/2019 a req.de Daniel Generino Bezerra de Melo (Proc: 01473269220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.570559671 de 05/12/2021 Anot.06/12/2021 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ 1 VC Conf.Of.601939671 de 29/04/2023 Anot.02/05/2023);

(REGLEOCV.15/52593) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 16/12/2019 a req.de Osmar Sarlo Nogueira (Proc: 00412543620198190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30,BL B PV 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO Conf.Of.574228661 de 07/02/2022 Anot.10/02/2022);

(JECV.72/520266) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Juizado Especial Civel em 13/03/2020 a req.de Janete Feliciano de Macedo (Proc: 00559569520208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30 - BL.B - PV. 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(REGJACCV.22/92860) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 02/10/2020 a req.de Ana Paula Almeida Nascimento (Proc: 00356923320208190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE),

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000890
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BL. 1, SALA 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.537280211 de 03/12/2020 Anot.07/12/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.559618031 de 28/07/2021 Anot.29/07/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 7 VCJ Conf.Of.597421601 de 04/02/2023 Anot.06/02/2023);

(JECV.80/573954) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/06/2021 a req.de Andre da Silva do Carmo (Proc: 00185914320218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO E INCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.559760581 de 29/07/2021 Anot.03/08/2021);

(JECV.81/576203) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 21a Juizado Especial Civel em 30/06/2021 a req.de Wilma Duarte da Silva Rodrigues (Proc: 01474856420218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 001 - SALA 0501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.564735501 de 27/09/2021 Anot.30/09/2021);

(REGMADCV.19/75692) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 31/08/2021 a req.de Maria Graciete Passos Timbo (Proc: 00203739120218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 001SALAS 0501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.562905231 de 03/09/2021 Anot.10/09/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR Conf.Of.569244451 de 18/11/2021 Anot.23/11/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR P/ RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Conf.Of.686352651 de 12/05/2025 Anot.15/05/2025);

(JECV.82/585728) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/09/2021 a req.de Fabio Felipe Alcantara de Carvalho (Proc: 00107239020218190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BLOCO B, PAVIMENTO 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(CV.238/327043) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 51a Vara Civel em 30/09/2021 a req.de Cezar de Vasconcellos Campos (Proc: 02208392520218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.598939991 de 03/03/2023 Anot.08/03/2023 - RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 7 P/ 156 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PROCEDIMENTO COMUM CIVEL P/ CUMPRIMENTO DE SENTENCA Conf.Of.660390081 de 23/08/2024 Anot.28/08/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.686582191 de 16/05/2025 Anot.19/05/2025);

(JECV.82/586247) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC} a 25a Juizado Especial Civel em 13/10/2021 a req.de Valeria Nunes Domingos Marques (Proc: 00113430520218190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, BLOCO 30 A, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC P/ DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL Conf.Of.566842661 de 21/10/2021 Anot.26/10/2021 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.634940011 de 31/01/2024 Anot.05/02/2024);

(REGMADCV.19/78070) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 29/11/2021 a req.de Luiz Carlos da Silva Alves (Proc: 00271430320218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 313, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO, 20210030);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:

(21JECV.35/49247) {Acao: PRECATORIA (ARARUAMA-RJ)} a 21a Juizado Especial Civel em 08/10/2008 a req.de Joao Delfino Souza Teixeira (Proc: 2008.001.332503-0) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL);

(JECV.31/226266) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 21/08/2015 a req.de Charles Pereira de Santana (Proc: 03576639820158190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);

(JECV.65/470416) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/04/2019 a req.de Darla Lucas da Silva (Proc: 00042332320198190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: INCLUSAO[PJ_PF] #NOVO: J E RETIFICACAO[END: TIPO] #VELHO: R #NOVO: C E [END: TIPO_LOGRADOURO] #VELHO: AVENIDA #NOVO: RUA E [END: NOME_LOGRADOURO] #VELHO: RIO BRANCO #NOVO: FONSECA TELES E [END: NUMERO] #VELHO: 122 #NOVO: 18 E [END: BAIRRO] #VELHO: CENTRO #NOVO: SAO CRISTOVAO E [END: CEP] #VELHO: 20040001 #NOVO: 20940200 Conf.Of.485488311 de 17/06/2019 Anot.24/06/2019 - INCLUSAO DE GRERJ 2130439108318, DATA:09/12/2019, CONTA:166900120952, VALOR:111,97, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:22,39 Conf.Of.506279541 de 05/12/2019 Anot.10/12/2019);

(JECV.66/475091) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 25a Juizado Especial Civel em 13/05/2019 a req.de Rosane Aparecida Ratti (Proc: 00055262820198190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18-A3D, BLOCO B. PAV IMENTO 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.68/486869) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/07/2019 a req.de Marcus Antonius Gerbassi Pessoa (Proc: 00281725320198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30; BLOCO: B; PAVMTO: 3;, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.71/510004) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 26/12/2019 a req.de Jandirlan dos Santos Pereira (Proc: 00532972320198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 26/03/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.516621551 de 26/03/2020 Anot.08/05/2020);

(JECV.81/581260) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MATERIAL - CDC;DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 10/08/2021 a req.de Carla Francisca Zavam (Proc: 00253996420218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BL: B PAV: 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DANO MATERIAL - CDC;DANO MORAL OUTROS - CDC P/ DANO MORAL OUTROS - CDC Conf.Of.569744121 de 24/11/2021 Anot.29/11/2021);

(JECV.81/581938) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA / PARTES E PROCURADORES} a 29a Juizado Especial Civel em 16/08/2021 a req.de Thiago Marques de Araujo (Proc: 00263107620218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30, BLOCO B, PAVIMENTO 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(VE.8/14886) {Classe: ACAO CIVIL PUBLICA - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS/DIREITO DO CONSUMIDOR} a 5a Vara Empresarial em 13/01/2022 a req.de Ministerio Publico (Proc: 00090022020228190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: M.P.)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.641588551 de 24/06/2024 Anot.01/07/2024);

(JECV.91/645461) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 17/01/2023 a req.de Luci da Silva (Proc: 08009537820238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.91/647744) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 30/01/2023 a req.de Rogerio Barbosa de Souza (Proc: 08019782920238190208);

(JECV.91/649367) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: ACIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Moacir Naman (Proc: 08032982920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/649343) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/02/2023 a req.de Erica de Jesus Pereira (Proc: 08032046920238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(CV.197/179007) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 32a Vara Civel em 03/05/2012 a req.de Alcir Brandao de Almeida (Proc: 01726745920128190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02421421000111 Conf.Of.552226231 de 31/05/2021 Anot.07/06/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(REGJACCV.17/67178) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 10/08/2018 a req.de Adriana Teresa Monteiro (Proc: 00343514020188190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.459537371 de 10/10/2018 Anot.16/10/2018 - INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421421/0001-11 Conf.Of.549985211 de 04/05/2021 Anot.07/05/2021 - INCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO Conf.Of.603921371 de 05/06/2023 Anot.12/06/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.632711331 de 05/12/2023 Anot.06/12/2023);
(JECV.74/529490) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/07/2020 a req.de Alexandre Valle Furio (Proc: 00154851020208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, BLOCO B PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.523441171 de 08/07/2020 Anot.14/07/2020 - INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 13/10/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.532139821 de 13/10/2020 Anot.16/10/2020);
(REGJACCV.303/19656) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 17/12/2024 a req.de Adriana Teresa Monteiro (Proc: 00343514020188190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.685742181 de 25/04/2025 Anot.28/04/2025);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR S.A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(REGJACCV.7/21430) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 21/10/2014 a req.de Marco Antonio Pedroso (Proc: 00457431620148190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO)(Anotacao: INCLUSAO DE QUALIFICACAO DO PERSONAGEM: INCLUSAO DE PJ_PF J Conf.Of.327211811 de 28/10/2014 Anot.04/11/2014 - INCLUSAO DE OBSERVACAO ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.542057561 de 12/02/2021 Anot.22/02/2021 - INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02421421000111 Conf.Of.543219771 de 01/03/2021 Anot.04/03/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 3243590785432, DATA:27/08/2021, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:24,24 Conf.Of.563009571 de 08/09/2021 Anot.13/09/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO P/ DANO MORAL OUTROS - CDC;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Conf.Of.637833891 de 03/04/2024 Anot.08/04/2024);
(JECV.69/494376) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2019 a req.de Gilson Jose da Silva (Proc: 00354579720198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, A30; BLOCO B; PAVMTO 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.74/531834) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/07/2020 a req.de Carlos Leones Rangel Barros (Proc: 00170613820208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30; BLOCO: B; PAVMTO: 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000893
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR S.A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JECV.72/517557) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/02/2020 a req.de Rodrigo da Cruz Matos (Proc: 00060674820208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: TIPO: C, TP.LOGRA.: AVENIDA, NOME LOGRA.: TREZE DE MAIO, NUMERO: 41, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 20031007)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE ENDERECO TIPO: C, TP.LOGRA.: AVENIDA, NOME LOGRA.: TREZE DE MAIO, NUMERO: 41, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 20031007 Conf.Of.532606941 de 19/10/2020 Anot.22/10/2020 - INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 15/01/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.539722341 de 15/01/2021 Anot.21/01/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 2043720867032, DATA:29/01/2021, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094, VALOR FETJ:24,24, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.541011871 de 31/01/2021 Anot.04/02/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR S/A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(CV.157/121108) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 2a Vara Civel em 03/11/2009 a req.de Maria Aparecida Barata Lobianco (Proc: 2009.001.306348-7) (Proc: 03054831820098190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.312707611 de 01/07/2014 Anot.02/07/2014 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 2 VC Conf.Of.351311921 de 25/06/2015 Anot.26/06/2015 - INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.565392961 de 05/10/2021 Anot.08/10/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.582838361 de 10/06/2022 Anot.13/06/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 2 VC Conf.Of.596824771 de 25/01/2023 Anot.26/01/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.679490961 de 04/12/2024 Anot.05/12/2024);
(JECV.44/319034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/10/2016 a req.de Anisio Caldeira de Oliveira (Proc: 03116111020168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 17/01/2017 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.403703791 de 17/01/2017 Anot.23/01/2017);
(JECV.65/468859) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 03/04/2019 a req.de Anderson Lopes Mendonca (Proc: 00122905120198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 / 30, BLOCO B, 30 PAVIMENTO, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 6060649161400, DATA:06/06/2019, CONTA:166900120952, VALOR:111,97, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:22,39 Conf.Of.484505081 de 06/06/2019 Anot.11/06/2019 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.527634091 de 19/08/2020 Anot.24/08/2020);
(REGLEOCV.15/52334) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 03/12/2019 a req.de Aldemar Goncalves Pedreira (Proc: 00398556920198190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.627543531 de 28/08/2023 Anot.31/08/2023 - RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 7 P/ 156 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PROCEDIMENTO COMUM CIVEL P/ CUMPRIMENTO DE SENTENCA Conf.Of.642713061 de 15/07/2024 Anot.18/07/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.679338451 de 02/12/2024 Anot.03/12/2024);
(JECV.73/522280) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 29a Juizado Especial Civel em 07/04/2020 a req.de Antonia Regina Rodrigues do Couto (Proc: 00096114420208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.534157921 de 06/11/2020 Anot.11/11/2020);
(REGLEOCV.16/56488) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Leopoldina em 30/09/2020 a req.de Marcello Mello de Barros (Proc: 00290996420208190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, NO 18 A 30, BLOCO B, 30 PAVIMENTO, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.550312701 de 07/05/2021 Anot.12/05/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Conf.Of.563279051 de 10/09/2021 Anot.15/09/2021 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.567612721 de 29/10/2021 Anot.03/11/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCL Conf.Of.579776051 de 30/04/2022 Anot.03/05/2022);
(REGLEOCV.17/58145) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 23/12/2020 a req.de Uiara Barbosa de Lima (Proc: 00375126620208190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.565447201 de 05/10/2021 Anot.08/10/2021);
(JECV.79/567000) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 21/04/2021 a req.de Alex de Souza (Proc: 00121955020218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30, BLOCO B, PAVIMENTO 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 22/06/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.554064601 de 22/06/2021 Anot.25/06/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR S/A, - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(CV.236/313105) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: MARCA} a 19a Vara Civel em 28/08/2020 a req.de Banco Bmg Sa e Outro (Proc: 01670288720208190001)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.528586101 de 31/08/2020 Anot.03/09/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.558473291 de 15/07/2021 Anot.16/07/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 19 VC Conf.Of.575330661 de 22/02/2022 Anot.23/02/2022);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM CELULAR SA - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JECV.76/542578) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/10/2020 a req.de Wilma Maria Alves Grillo (Proc: 00255177420208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 14/12/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.538071661 de 14/12/2020 Anot.17/12/2020 - INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02421421/0001-11 Conf.Of.539722511 de 15/01/2021 Anot.21/01/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(REGJACCV.20/82276) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MATERIAL - CDC} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 16/10/2019 a req.de Yuri Papazian Fiuza da Costa (Proc: 00471611320198190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.526429141 de 04/08/2020 Anot.11/08/2020 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.582870021 de 10/06/2022 Anot.15/06/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.586547591 de 04/08/2022 Anot.05/08/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 6 VCJ Conf.Of.594480231 de 25/11/2022 Anot.28/11/2022 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.595747301 de 19/12/2022 Anot.21/12/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 6 VCJ Conf.Of.630395791 de 23/10/2023 Anot.24/10/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.680477171 de 19/12/2024 Anot.20/12/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 6 VCJ Conf.Of.688212211 de 18/06/2025 Anot.23/06/2025);
(JECV.73/523410) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 21a Juizado Especial Civel em 27/04/2020 a req.de Domitila Luiz de Sousa (Proc: 00856163720208190001) (OBS:FINALIDADE: CITAR O REU - (ORIGEM: GOIANIA/GO - 2 JUIZADO ESPECIAL CIVEL) - MOT.AUS.GRERJ: PLANTAO);
(REGLEOCV.18/61917) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 09/07/2021 a req.de Espolio de Lucas Henrique Salma Pereira (Proc: 00192668520218190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850,, BLC 001SALAS 0501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.558155511 de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

12/07/2021 Anot.19/07/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.629204781 de 29/09/2023 Anot.02/10/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCL Conf.Of.633066091 de 13/12/2023 Anot.14/12/2023 - INCLUIDO NO POLO T MARCELO ALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26277333000156 NA QUALIDADE DE INTERESSADO Conf.Of.681149421 de 16/01/2025 Anot.22/01/2025);

(REGLEOCV.18/64074) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MATERIAL - CDC} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 19/10/2021 a req.de Jorge Alexander Jesus de Oliveira (Proc: 00294215020218190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA, JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850,, BLC 001SALAS 501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.566734201 de 20/10/2021 Anot.25/10/2021 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.627702421 de 30/08/2023 Anot.04/09/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.637324791 de 21/03/2024 Anot.25/03/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCL Conf.Of.679190101 de 27/11/2024 Anot.28/11/2024);

(REGJACCV.25/108382) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 23/11/2021 a req.de Renata Coelho de Sousa (Proc: 00491499820218190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.578012691 de 30/03/2022 Anot.31/03/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 2 VCJ Conf.Of.601691511 de 25/04/2023 Anot.26/04/2023);

(JECV.307/42464) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Daniel Silva de Oliveira (Proc: 08046096820228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGLEOCV.300/3937) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 09/06/2022 a req.de Carlos Carmo dos Santos (Proc: 08089590520228190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A CARLOS CARMO DOS SANTOS CPF: 005.222.41719 (AUTOR). Conf.Of.20221024234219 de 24/10/2022 Anot.13/05/2024);

(JECV.90/640866) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/11/2022 a req.de Marcelo Moreira Polli (Proc: 08119703920228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 194, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.90/641083) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - DEVER DE INFORMACAO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 29/11/2022 a req.de Valquiria Cardoso da Costa (Proc: 08257670620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.90/640936) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 29/11/2022 a req.de Vania de Oliveira Guerra Campos (Proc: 08026971320228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 15, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.90/641607) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 29/11/2022 a req.de Helio Ricardo Torrentes Medina (Proc: 08242825620228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 99, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.90/642109) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/11/2022 a req.de Alvaro Jose Rabello do Rego (Proc: 08242635020228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 58, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/647100) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Joao Lennon Gomes da Rocha (Proc: 08243345220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.90/641012) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Neuza Pereira Terra da Silva (Proc: 08243466620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000896
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.90/641503) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Rubia Pereira Correa Vieira (Proc: 08027266320228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 194, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641357) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Adriana Eboli de Rose (Proc: 08017314120228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 646, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641274) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/11/2022 a req.de Taina Gleice do Nascimento da Silva (Proc: 08258606620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 8, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643466) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 01/12/2022 a req.de Lana Azevedo Castro (Proc: 08244990220228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 71, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641114) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 01/12/2022 a req.de Selma do Socorro Castro Nunes (Proc: 08260044020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 100, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/642772) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 1a Juizado Especial Civel em 01/12/2022 a req.de Anderson Leite de Carvalho (Proc: 08664406820228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 721, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640865) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/12/2022 a req.de Raphael de Souza Belarmino da Silva (Proc: 08017444020228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 194, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 02/12/2022 a req.de Woshington Luis Silva Aires (Proc: 08261196120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/641125) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 02/12/2022 a req.de Nilza Silveira da Cunha (Proc: 08260892620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 78, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/642698) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/12/2022 a req.de Alexandra da Silva Franco (Proc: 08246073120228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 507, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641795) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 02/12/2022 a req.de Camila Ludovique Callegari (Proc: 08666250920228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 651, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGMADCV.22/89563) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 3a Vara Civel de Madureira em 03/12/2022 a req.de Felipe Fiuza Teixeira (Proc: 08188117720228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/643564) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 17a Juizado Especial Civel em 04/12/2022 a req.de Aline de Souza Ferreira (Proc: 08261638020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 7, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641614) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/12/2022 a req.de Thales Luiz de Souza Oliveira (Proc: 08246705620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/647061) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 06/12/2022 a req.de Marcelo Cholodauskas Ramos da Silva (Proc: 08028028720228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/647194) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/12/2022 a req.de Vagner de Souza Rattes (Proc: 08263283020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1480, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 06/12/2022 a req.de Adalto de Lima Gomes (Proc: 08248402820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/641616) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/12/2022 a req.de Tatiane de Oliveira Affonso (Proc: 08247398820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/641258) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/12/2022 a req.de Aline Oliveira Buccos de Araujo (Proc: 08249208920228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 50, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/127459) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 08/12/2022 a req.de Antonio Rodrigues Bezerra da Silva (Proc: 08350531120228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 176, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643493) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 08/12/2022 a req.de Rafael Diniz Nassif (Proc: 08250420520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/642511) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - DEVER DE INFORMACAO} a 25a Juizado Especial Civel em 08/12/2022 a req.de Jaqueline Medina de Oliveira Santos dos Anjos (Proc: 08124224920228190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 258, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.302/13577) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 08/12/2022 a req.de Antonio Rodrigues Bezerra da Silva (Proc: 08350531120228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/642790) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 10/12/2022 a req.de Aline de Souza Ferreira (Proc: 08267024620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 7, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643603) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/12/2022 a req.de Marcela Fraga Gomes dos Santos (Proc: 08267093820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 0, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230110105317 de 10/01/2023 Anot.24/01/2023);
(JECV.90/643762) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 12/12/2022 a req.de Marcos Felipe Vieira Botelho da Fonseca (Proc: 08697014120228190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(JECV.90/642520) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/12/2022 a req.de Geison de Assis Macedo (Proc: 08125073520228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 332, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/642173) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 12/12/2022 a req.de Bruno Lira de Medeiros (Proc: 08267734820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/641826) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 12/12/2022 a req.de Peterson Brandao Carreiro (Proc: 08268202220228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 452, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647230) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Jorge Peixoto da Silva (Proc: 08269544920228190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.91/647067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Cassia de Oliveira Diniz Lima (Proc: 08029388420228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 600, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641842) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Andre Ribeiro de Aquino (Proc: 08268956120228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 5, CAMPO GRANDE, RIO DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000898
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641665) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Rosania Dias Narciso (Proc: 08253651020228190208), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.90/642811) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Fatima Regina Branco de Melo (Proc: 08270142220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/641840) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 13/12/2022 a req.de Leandro da Silva (Proc: 08268774020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/642738) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 14/12/2022 a req.de Christian Alexander Auguste (Proc: 08255720920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 1830, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/647137) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 15/12/2022 a req.de Eliana Jose Bonifacio (Proc: 08256682420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/643527) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/12/2022 a req.de Marcelo Tadeu Falck (Proc: 08256361920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/643369) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 15/12/2022 a req.de Charles Paschoal da Silva (Proc: 08126485420228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 651, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/126661) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 15/12/2022 a req.de Jovita Maria das Neves de Oliveira (Proc: 08358802220228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 121, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/641880) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 29a Juizado Especial Civel em 15/12/2022 a req.de Sandra Regina Claudio de Souza (Proc: 08272628520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGJACCV.302/13743) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 15/12/2022 a req.de Jovita Maria das Neves de Oliveira (Proc: 08358802220228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/643643) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COMPRA E VENDA} a 29a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Hercilio Freion Fernandes Batista (Proc: 08273182120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/644181) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Romario Araujo Silva Reis (Proc: 08030124120228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 66, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647160) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Anderson Fernandes dos Santos (Proc: 08258570220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/643411) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 1a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Solange Soares da Silva (Proc: 08729803520228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 15, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647076) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Douglas Manuel Nobrega Alves da Silva (Proc: 08030115620228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230119162628 de 19/01/2023 Anot.30/01/2023);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000899
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.90/642838) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Wellington Jose Rodrigues Silva (Proc: 08273156620228190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(REGMADCV.22/89621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSISTENCIA SOCIAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 16/12/2022 a req.de Maria da Penha Santos de Souza (Proc: 08198890920228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20230106100518 de 06/01/2023 Anot.23/01/2023);

(REGMADCV.22/89500) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSISTENCIA SOCIAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 16/12/2022 a req.de Maria da Penha Santos de Souza (Proc: 08198856920228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, SAO CRISTAVAO, NITEROI, 24140200);

(JECV.90/642538) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 16/12/2022 a req.de Erick dos Santos Barbosa (Proc: 08127317020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(REGMADCV.302/10451) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA SOCIAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 16/12/2022 a req.de Maria da Penha Santos de Souza (Proc: 08198890920228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20230106100518 de 06/01/2023 Anot.31/08/2024);

(JECV.90/643655) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 17/12/2022 a req.de Fatima Cristina Vieira Carneiro (Proc: 08274507820228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 58, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.91/647166) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2022 a req.de Beatriz Silva Lacerda Almeida (Proc: 08259939620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(CV.242/344402) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 33a Vara Civel em 19/12/2022 a req.de Luiz Henrique da Silva (Proc: 08740655620228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 649, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.90/642760) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2022 a req.de Beatriz Silva Lacerda Almeida (Proc: 08260051320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/642230) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/12/2022 a req.de Raphael da Silva Ramos (Proc: 08275945220228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 344, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.91/644755) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/12/2022 a req.de Deleon Dias da Silva (Proc: 08262745220228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 9397, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.90/643674) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/12/2022 a req.de Marcela Rezende (Proc: 08277451820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.90/643680) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/12/2022 a req.de Elisangela da Silva Pereira Rosa (Proc: 08278075820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 18, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(REGMADCV.22/89688) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 21/12/2022 a req.de Jorge Luiz Carlota Saragoca (Proc: 08202858320228190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 257, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20230110180123 de 10/01/2023 Anot.24/01/2023);

(JECV.91/647286) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000900
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 21/12/2022 a req.de Fausto Silveira Melo Junior (Proc: 08278145020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 57, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGMADCV.22/90450) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - TUTELA DE URGENCIA} a 4a Vara Civel de Madureira em 22/12/2022 a req.de Mauricio Miranda da Cunha (Proc: 08203464120228190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/644761) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/12/2022 a req.de Diego Leonardo Arantes (Proc: 08263239320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/89524) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Madureira em 22/12/2022 a req.de Jean Duarte Barbosa (Proc: 08203195820228190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 171, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647287) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/12/2022 a req.de Fabio Freitas Martins (Proc: 08278993620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, SN, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/12/2022 a req.de Andre Dominguez Lusquinos (Proc: 08263499120228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 104, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.91/647199) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/12/2022 a req.de Eni do Amparo Cirilo (Proc: 08263836620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/644185) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 26/12/2022 a req.de Marcelo Gomes das Chagas (Proc: 08130409120228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1883, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/644365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/12/2022 a req.de Edmilson Lima Alves (Proc: 08265456120228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 380, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/644428) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/12/2022 a req.de Roberto Mesquita Alves (Proc: 08281912120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.20/73485) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 30/12/2022 a req.de Nobreseg Comercio e Industria Ltda (Proc: 08229773120228190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1187, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(CV.242/343934) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 16a Vara Civel em 31/12/2022 a req.de Daniel Silva Carvalho Curi (Proc: 08771764820228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646220) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 04/01/2023 a req.de Henrique Lima de Souza (Proc: 08000617220238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/642327) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/01/2023 a req.de Luci Anne Pereira de Mendonca Nunes (Proc: 08000624820238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 82, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/644084) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 08/01/2023 a req.de Ruben Antelo Vilar e Outro (Proc: 08012442020238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 34, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643944) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 09/01/2023 a req.de Leandro Sales dos Santos (Proc: 08004471720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.90/642397) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/01/2023 a req.de Selma Silva Rosario (Proc: 08003007620238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/643163) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/01/2023 a req.de Paulo Cesar Coelho de Carvalho (Proc: 08003544220238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/646228) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 10/01/2023 a req.de Carlos Alexandre Leite Quintas (Proc: 08000865320238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 866, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643785) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 10/01/2023 a req.de Myriam Jehane Ciconha (Proc: 08000700220238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4486, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646392) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/01/2023 a req.de Jose Diego Neves (Proc: 08003812520238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 31, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646483) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 11/01/2023 a req.de Maria Conceicao Aguiar dos Santos (Proc: 08006048720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 103, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643874) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/01/2023 a req.de Vanderlei Passos da Silva (Proc: 08002200620238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/643226) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/01/2023 a req.de Neuza Saraiva Mangia (Proc: 08005691820238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.20/73915) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 12/01/2023 a req.de Douglas Goulart de Brito (Proc: 08005068420238190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1130, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A DOUGLAS GOULART DE BRITO CPF: 108.236.63744 (AUTOR). Conf.Of.20230124123302 de 24/01/2023 Anot.30/01/2023);
(JECV.90/643250) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/01/2023 a req.de Evani de Moraes Euzebio (Proc: 08007000520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/644171) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 12/01/2023 a req.de Gabriela Cantalista Guimaraes (Proc: 08028967220238190001), Endereco: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO, 20760005);
(JECV.90/643969) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/01/2023 a req.de Priccyla Mara Ferreira Neves (Proc: 08007208120238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/643258) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 12/01/2023 a req.de Joao de Paula Bretas (Proc: 08007373220238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 571, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646569) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/01/2023 a req.de Alex Sandro Santos Souza (Proc: 08008091920238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/643974) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/01/2023 a req.de Rogerio Chaffin Nunes (Proc: 08007407220238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 774, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643841) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/01/2023 a req.de Brendow Goyaz Chaves (Proc: 08001644720238190251

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000902
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: RUA LAURO MULLER, 166, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, 22290160);
(REGJACCV.28/127266) (CNPJ: 02421421000111) {Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 16/01/2023 a req.de Paulo Barbosa da Silva (Proc: 08011461120238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646617) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 16/01/2023 a req.de Maria Alice dos Santos (Proc: 08009347220238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646609) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/01/2023 a req.de Marlon Antonio Abreu (Proc: 08008785120238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646626) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/01/2023 a req.de Marcia Cristina Alexandre dos Santos (Proc: 08009763620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.242/344939) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Vara Civel em 17/01/2023 a req.de Arizeuma Oliveira Nascimento Silva (Proc: 08041005420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 17, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/643823) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 17/01/2023 a req.de Taygoara Pereira Cotta (Proc: 08001401020238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 138, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647092) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 21a Juizado Especial Civel em 17/01/2023 a req.de Natalia Noroes Barreiros (Proc: 08040113120238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 26, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646281) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 17/01/2023 a req.de Luiz Otavio Areas Baptista (Proc: 08002086620238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 885, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646260) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 18/01/2023 a req.de Juliana Guzzo Fonseca (Proc: 08001679020238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 198, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646634) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/01/2023 a req.de Lucia Helena de Farias (Proc: 08010663220238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 524, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646642) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/01/2023 a req.de Beatriz Ferreira Reis da Cruz (Proc: 08011357620238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 49, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646263) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/01/2023 a req.de Vitor Bernardo da Silva (Proc: 08001739720238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 835, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646468) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/01/2023 a req.de Tenorio Cerqueira dos Santos (Proc: 08005110620238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 445, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(CV.242/344966) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO} a 48a Vara Civel em 19/01/2023 a req.de M5 Telecom Ltda (Proc: 08053736820238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646669) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/01/2023 a req.de Cintia Fernandes da Silva Queiroz (Proc: 08013141020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.302/13436) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DIN

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

a 45a Vara Civel em 22/01/2023 a req.de Irmandade do Glorioso Patriarca Sao Jose da Cidade do Rio de Janeiro (Proc: 08057876620238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646698) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - LIMINAR} a 29a Juizado Especial Civel em 23/01/2023 a req.de Natanael Moura de Souza e Outro (Proc: 08014535920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.91/646486) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Manoel Alves de Souza (Proc: 08006358620238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 50, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646723) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Elza de Souza da Silva (Proc: 08015393020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646703) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Luci Carvalho Melo Rangel (Proc: 08014699820238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 136, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646712) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Alvaro Baptista de Souza (Proc: 08015115020238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.91/646365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Paulo Orlando Falcon Ramos (Proc: 08003316420238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 36, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646495) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 24/01/2023 a req.de Paulo Sergio Souza Benedito (Proc: 08006790820238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 49, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647256) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 21a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Wedney Yuri Alves de Lima (Proc: 08073040920238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 30, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646729) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Jucara dos Santos Araujo e Outro (Proc: 08015530220238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/646770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Kathlyn Mendanha Moraes (Proc: 08016371520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 133, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646808) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Jair Machado (Proc: 08017064720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 475, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646754) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 25/01/2023 a req.de Andrea Oliveira Duarte de Lima (Proc: 08016120220238190204), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);
(JECV.91/646915) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 26/01/2023 a req.de Jorge Peixoto da Silva (Proc: 08018493620238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 200, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647285) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 26/01/2023 a req.de Flaviane Silva de Azevedo (Proc: 08078142220238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 427, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/646559) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 26/01/2023 a req.de Maria

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Valdisa Rocha da Silva Rodrigues e Outro (Proc: 08007908920238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/647338) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 27/01/2023 a req.de Maria da Conceicao Goncalves do Couto Netto (Proc: 08086300420238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/647031) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 27/01/2023 a req.de Cristina Motta Bernardo (Proc: 08020572020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.91/646907) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/01/2023 a req.de Maria Angela Locatelli (Proc: 08018423220238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/646605) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/01/2023 a req.de Ana Celia de Siqueira (Proc: 08008627620238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 250, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647918) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 30/01/2023 a req.de Carlos Vinicius Satyro Trindade (Proc: 08095160320238190001);
(JECV.91/647758) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/01/2023 a req.de Renan Caetano da Silva (Proc: 08020459120238190208);
(JECV.91/647896) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 30/01/2023 a req.de Lilian Girao Lima (Proc: 08091453920238190001);
(JECV.91/647405) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 5a Juizado Especial Civel em 31/01/2023 a req.de Marina Vieira do Sacramento (Proc: 08004866720238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 228, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647529) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/01/2023 a req.de Renata Alvarenga A. Souto (Proc: 08023387320238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/647879) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 01/02/2023 a req.de Vanderlan do Nascimento Narciso (Proc: 08025032320238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 47, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/647923) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 01/02/2023 a req.de Alan Motta Cardoso (Proc: 08003298520238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.91/647570) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 01/02/2023 a req.de Glauber Resende Domingues (Proc: 08102773420238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/648292) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 02/02/2023 a req.de Marcos Alexandre da Silva (Proc: 08025734020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 850, BLOCO 1 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/648346) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 02/02/2023 a req.de Neilson Nicolau de Moura (Proc: 08027068220238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, S/N, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGLEOCV.20/74197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 02/02/2023 a req.de Iris Comercio de Produtos Alimenticios Ltda (Proc: 08020042120238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/648151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 03/02/2023 a req.de Roberto Fiuza Junior (Proc: 08115098120238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/648234) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 03/02/2023 a req.de Matheus Rodrigues Lyrio da Silva (Proc: 08024580720238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/648034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 5a Juizado Especial Civel em 05/02/2023 a req.de Otacilio Bezerra Cavalcante e Outro (Proc: 08005776020238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 166, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/648418) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/02/2023 a req.de Maria Auxiliadora Nascimento Ferreira (Proc: 08028704720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 90, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/648455) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 06/02/2023 a req.de Carlos Augusto de Sousa Dumas (Proc: 08006035820238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 436, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/648572) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/02/2023 a req.de Maria Conceicao Aguiar dos Santos (Proc: 08029077420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/648432) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 06/02/2023 a req.de Olivio de Carvalho Vianna (Proc: 08005793020238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/648502) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 06/02/2023 a req.de Maurete Ferreira (Proc: 08122441720238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 748, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/648820) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 07/02/2023 a req.de Dhiego Cardoso Gomes (Proc: 08134142420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 124, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/648706) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2023 a req.de Suelem Frian Couto Dias (Proc: 08027655820238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/648759) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/02/2023 a req.de Douglas Henrique da Silva Santos (Proc: 08030437120238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/649197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Ana Luiza Gomes Viana Batista (Proc: 08143046020238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/649118) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Cleonice dos Santos (Proc: 08033364120238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/649135) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Leandro da Silva (Proc: 08033745320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/649365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Suedilson Pinage e Outro (Proc: 08032861520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 23, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/648856) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/02/2023 a req.de Luciana Ranauro Assumpcao (Proc: 08004415420238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/649257) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 10/02/2023 a req.de Katia Maria Ribeiro Naumann (Proc: 08007387020238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 950, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649417) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 10/02/2023 a req.de Rafael Lange de Almeida (Proc: 08035278620238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.91/649393) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/02/2023 a req.de Samantha Fidelis Santos (Proc: 08034776020238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4666, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Natalina Nunes da Silva e Outro (Proc: 08162272420238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/649606) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Liliam Ribeiro da Silva (Proc: 08036481720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 542, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649511) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Marcelo Evaristo da Silva (Proc: 08007837420238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 330, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649607) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Vilma Barbosa Pires (Proc: 08036508420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 32, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/128113) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 13/02/2023 a req.de Pedro Luiz Furtado Teixeira (Proc: 08045117320238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/649581) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 13/02/2023 a req.de Genivaldo Xavier (Proc: 08033389620238190208), Endereco: ESTRADA DA AÿýGUA BRANCA, 850, REALENGO, RIO DE JANEIRO, 21720162);
(JECV.91/650026) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 14/02/2023 a req.de Charlote Lwdmila Nanami Mariano (Proc: 08038421720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/649750) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 14/02/2023 a req.de Adriana dos Reis Gomes (Proc: 08037669020238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 2200, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649749) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 14/02/2023 a req.de Adriana dos Reis Gomes (Proc: 08037633820238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 2200, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/649849) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 14/02/2023 a req.de Antonio Carlos Evaristo Borges (Proc: 08008503920238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 2919, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650082) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/02/2023 a req.de Izamara Rosa Bezerra (Proc: 08039678220238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 15, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650141) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 15/02/2023 a req.de Thayane Coutinho do Amaral (Proc: 08169677920238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.242/345847) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 26a Vara Civel em 15/02/2023 a req.de Maria Ataisa Moreira (Proc: 08173956120238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 2.500, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650159) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 15/02/2023 a req.de Flavia Floriano Dutra (Proc: 08174666320238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/650296) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/02/2023 a req.de Gustavo Carvalho Mendes (Proc: 08036480520238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.91/650187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/02/2023 a req.de Marcia Antula Mandaleri e Outro (Proc: 08005749620238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/650533) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 5a Juizado Especial Civel em 22/02/2023 a req.de Cristiana Souza Alves (Proc: 08009231120238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/650794) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PULSOS EXCEDENTES - TELEFONIA - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de Jesse Velmovitsky (Proc: 08193641420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 376, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650906) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de Rodrigo Paiva da Silva (Proc: 08044172520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 80, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650875) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de Carolina Rocha da Silva (Proc: 08039737720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/650646) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de Everaldo Mendonca da Rocha (Proc: 08018110320238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 7, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650905) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/02/2023 a req.de Gustavo Rodrigues Alves (Proc: 08044138520238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.91/650766) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/02/2023 a req.de Bruner Castro Gomes Rocha (Proc: 08044562220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/650777) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 24/02/2023 a req.de Ricardo de Salusse Almeida (Proc: 08045039320238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 501, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650768) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 24/02/2023 a req.de Devalmir Bomfim (Proc: 08044622920238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 06, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/650594) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/02/2023 a req.de Rafael Gustavo Gomes Leta (Proc: 08006121120238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.243/351239) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel em 26/02/2023 a req.de Marcos Vieira de Carvalho (Proc: 08046043320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/651161) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/02/2023 a req.de Andre Nunes Ferreira (Proc: 08006338420238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 00850, BLC 001 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.302/11803) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel em 26/02/2023 a req.de Marcos Vieira de Carvalho (Proc: 08046043320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: EXECUCAO OU CUMPRIMEI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE SENTENCA INICIADA (O) Conf.Of.20240606155202 de 06/06/2024 Anot.31/08/2024);
(JECV.91/650965) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INTIMACAO} a 1a Juizado Especial Civel em 27/02/2023 (Proc: 08213405620238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/650996) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/02/2023 a req.de Theo Cardoso da Silva Valle (Proc: 08043383420238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/650991) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/02/2023 a req.de Rodrigo Amorim de Morais (Proc: 08042941520238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/651488) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - TUTELA DE URGENCIA} a 9a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Edna Silva Oliveira (Proc: 08006814320238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 341, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/651627) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Rogerio Luiz dos Santos (Proc: 08044690920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/91454) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 28/02/2023 a req.de Jorge Luiz Carlota Saragoca (Proc: 08039029320238190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 257, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.29/128640) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 28/02/2023 a req.de Fagner Nunes Dias (Proc: 08062126920238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/651402) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Lidiane Araujo da Silva (Proc: 08048433720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.91/651067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Geraldo Rodrigues de Souza (Proc: 08010357720238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 13, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/651095) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Diana Reis Mota (Proc: 08019920420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/652038) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 01/03/2023 a req.de Joao Batista de Araujo Machado e Outro (Proc: 08049481420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 80, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/651406) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/03/2023 a req.de Norma Elisa Franca Lima (Proc: 08048988520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4341, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.91/651355) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/03/2023 a req.de Aline da Rocha Xavier (Proc: 08045999620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.91/651478) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 02/03/2023 a req.de Felipe Sales Petrato (Proc: 08051412920238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.91/651477) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 02/03/2023 a req.de Rita de Cassia Ramos Soares (Proc: 08051404420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 23, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.91/651179) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 9a Juizado Especial Civel em 02/03/2023 a req.de Lourdes Fatima de Almeida Trindade (Proc: 08007004920238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.91/651465) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: DIREITO AUTORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/03/2023 a req.de Macilda Elias Souto (Proc: 08050945520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 60, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652127) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/03/2023 a req.de Rebeca Samanta Alves Monteiro (Proc: 08052772620238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.92/651532) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 03/03/2023 a req.de Mercedes Nunez da Silveira (Proc: 08011370220238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.92/652119) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 03/03/2023 a req.de Anderson Pires Ribeiro (Proc: 08052227520238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1132, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/651688) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/03/2023 a req.de Felipe dos Santos de Souza (Proc: 08051837820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/651621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 04/03/2023 a req.de Izabella Kristina Couto Reis (Proc: 08241925320238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 34, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652559) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/03/2023 a req.de Joze Castilho Soares (Proc: 08049437720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/652039) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 21a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Luana Mendes Pupe (Proc: 08249494720238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/652210) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Marco Alfredo da Silva Ferraz (Proc: 08007333920238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 479, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652210) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Marco Alfredo da Silva Ferraz (Proc: 08007333920238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 479, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652007) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Adriana de Souza Calmon (Proc: 08247892220238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.92/652132) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Edilamar Goncalves de Oliveira dos Anjos (Proc: 08053327420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 52, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652140) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Fabricio Araujo Folly (Proc: 08054219720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/651751) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 06/03/2023 a req.de Dan Ajdelsztajn (Proc: 08007377620238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 252, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/652167) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000910
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 07/03/2023 a req.de Vanderlan do Nascimento Narciso (Proc: 08054911720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 47, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGLEOCV.20/74930) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 07/03/2023 a req.de Aline Araujo Paes de Souza (Proc: 08043252920238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ALINE ARAUJO PAES DE SOUZA CPF: 142.981.14716 (AUTOR). Conf.Of.20230307191459 de 07/03/2023 Anot.14/03/2023);
(JECV.92/652116) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/03/2023 a req.de Eduardo Henrique Alves do Couto (Proc: 08052079420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/91713) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - OFERTA E PUBLICIDADE - TUTELA DE URGENCIA} a 5a Vara Civel de Madureira em 07/03/2023 a req.de William Gomes Almeida Junior (Proc: 08046814820238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.92/652765) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Luiz Carlos de Jesus Pereira (Proc: 08056392820238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 6, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652344) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Angela Maria Maimone (Proc: 08012383920238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4310, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652344) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Angela Maria Maimone (Proc: 08012383920238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4310, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652337) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Flavia Lancao de Gluck Vitor (Proc: 08012306220238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 178, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652337) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Flavia Lancao de Gluck Vitor (Proc: 08012306220238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 178, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652748) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 17a Juizado Especial Civel em 08/03/2023 a req.de Juciara Generoso de Araujo Claudio (Proc: 08056011620238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/652377) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Beatriz Conde Miranda (Proc: 08012721420238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/652377) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Beatriz Conde Miranda (Proc: 08012721420238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/652826) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Jessica Menezes da Cunha (Proc: 08058012320238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 463, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652483) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 25a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Pedro Feitosa Cavalcante (Proc: 08024545820238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 19, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652912) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Lea M & Luciana Santos Negocios Imobiliarios Ltda (Proc: 08264417420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 183, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/652653) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/03/2023 a req.de Edna Paula Nunes de Azevedo (Proc: 08053672220238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.92/652690) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/03/2023 a req.de Andre Nobres da Silva (Proc: 08054633720238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1385, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.29/129136) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 10/03/2023 a req.de Neuza Maria da Silva Garitano (Proc: 08078746820238190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 104, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653132) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 21a Juizado Especial Civel em 11/03/2023 a req.de Diogo dos Santos Baptista (Proc: 08276403420238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 100, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653013) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 11/03/2023 a req.de Carlos Alberto de Albuquerque Maia (Proc: 08025342220238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 55, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653346) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 12/03/2023 a req.de Andre Luiz dos Santos (Proc: 08059943820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.92/653023) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/03/2023 a req.de Mario Sergio Evangelista de Menezes (Proc: 08025559520238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 309, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653077) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INEXEQUIBILIDADE DO TITULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGACAO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 13/03/2023 a req.de Marcos Luiz da Costa Pinto (Proc: 08057639620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/653107) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 13/03/2023 a req.de Lohan Davi Lomeu Quintanilha Silva (Proc: 08060108920238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 300, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653367) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Leonardo Moura da Silva (Proc: 08061615520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.92/653434) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Elias Aparecido Dias (Proc: 08287922020238190001), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);
(JECV.92/653238) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Juarez de Lima Sousa (Proc: 08013856520238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/653356) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Beatriz Gomes Lopes (Proc: 08061416420238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , BL B PAVIMENTO3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.92/653463) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Kelly Cristina da Silva Nascimento e Outro (Proc: 08008607420238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/653371) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/03/2023 a req.de Daniele Pereira da Silva (Proc: 08061745420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 231 AP 101, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653581) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 15/03/2023 a req.de Maria de Fatima Cunha de Sa (Proc: 08063988920238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 07, CAMPO GRANDE,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000912
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653548) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/03/2023 a req.de Antonio Jorge Thome (Proc: 08060229120238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/75177) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - LIMINAR} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 15/03/2023 a req.de Ney Tadeu de Oliveira Lemos (Proc: 08051142820238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/653518) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 15/03/2023 a req.de Andre Luiz da Rocha Cristani (Proc: 08027420620238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGJACCV.29/129358) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 16/03/2023 a req.de Simone da Conceicao Silva (Proc: 08087217020238190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.92/653780) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 16/03/2023 a req.de Maria do Carmo Santos de Bastos (Proc: 08014211020238190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 407, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654029) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 16/03/2023 a req.de Ronaldo de Paiva Barbosa Junior (Proc: 08065001420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 676, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654045) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/03/2023 a req.de Gustavo Alves de Souza (Proc: 08065296420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 11, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653636) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 16/03/2023 a req.de Marcela de Lavor Capelleiro Nascimento (Proc: 08301996120238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 22, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/653952) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/03/2023 a req.de Silvia Cristina Gomes de Almeida (Proc: 08062246820238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 10, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654260) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Lourival Almeida Nunes (Proc: 08028945420238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/654252) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Rosilane da Silva Costa (Proc: 08028702620238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 138, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654352) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Luiza Avellar de Oliveira (Proc: 08068916620238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 49, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654227) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Marcelo Luiz Perisse (Proc: 08318633020238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/654340) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/03/2023 a req.de Ronel Pierre (Proc: 08068491720238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 136, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654563) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/03/2023 a req.de Janio Braga de Siqueira (Proc: 08070198620238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1219, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654370) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 21/03/2023 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08009715820238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1465, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654571) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 21/03/2023 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc: 08009715820238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1465, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654774) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Rinaldo Muniz da Silva (Proc: 08071263320238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 789, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/654707) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Adilson da Rocha Santos (Proc: 08067520520238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 119, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGMADCV.22/92153) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Adriana Almeida da Rocha Faustino (Proc: 08060204220238190202), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.22/92152) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Adriana Almeida da Rocha Faustino (Proc: 08060204220238190202), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/654717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Cristina Pereira de Lima (Proc: 08067780320238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/92177) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Clea da Silva Fernandes (Proc: 08060836720238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.22/92178) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Clea da Silva Fernandes (Proc: 08060836720238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.22/92161) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 6a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Luis Carlos Silva de Souza (Proc: 08060447020238190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.22/92162) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 6a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Luis Carlos Silva de Souza (Proc: 08060447020238190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.92/654692) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Antonio Jose de Sousa (Proc: 08335261420238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/654664) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO} a 25a Juizado Especial Civel em 22/03/2023 a req.de Marcele Rangel da Mota (Proc: 08030374320238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.302/9863) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 22/03/2023 a req.de Clea da Silva Fernandes (Proc: 08060836720238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20230323155516 de 23/03/2023 Anot.31/08/2024 - EXTINTA A EXECUCAO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENCA Conf.Of.20240812181946 de 12/08/2024 Anot.31/08/2024);
(JECV.92/655083) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/03/2023 a req.de Isabel Cristina Macieira (Proc: 08068880220238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 363, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.92/655075) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/03/2023 a req.de Daniel Sales Nunes (Proc: 08068586420238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.92/655085) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/03/2023 a req.de Sonia Maria Lima de Souza (Proc: 08068940920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/654852) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/03/2023 a req.de Sabrina Fernandes da Silva Melo (Proc: 08010296120238190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 513, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655154) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/03/2023 a req.de Sergio Targino da Silva (Proc: 08071349520238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 110 CASA, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655507) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 27/03/2023 a req.de Thiago Cruz de Oliveira (Proc: 08355493020238190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 58, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655382) (CNPJ: 02421421000111) {Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/03/2023 a req.de Diego Pereira Felizola (Proc: 08072162920238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 8985, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Douglas Lopes da Silva (Proc: 08077326120238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 33, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655772) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Rafael Freitas Victor (Proc: 08077923420238190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 13, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655547) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Bruno Santos Felix (Proc: 08073011520238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4341, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655586) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Juliete Gomes da Silva (Proc: 08076659620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.92/655598) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2023 a req.de Maria Alice Pereira (Proc: 08076927920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/655693) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ERRO MEDICO} a 25a Juizado Especial Civel em 29/03/2023 a req.de Bruno Sampaio de Souza Ferreira (Proc: 08033457920238190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 55, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655730) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2023 a req.de Celma de Almeida Lourenco (Proc: 08074779120238190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 55, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.92/655740) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2023 a req.de Jorge Luiz Costa (Proc: 08075116620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.92/655895) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/03/2023 a req.de Equipe Adgelson Veiculos Ltda (Proc: 08076285720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/668880) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/04/2023 a req.de Tayna dos Anjos Ferreira Marques (Proc: 08079723820238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/668939) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/04/2023 a req.de Leandro Lima Goudard (Proc: 08083942520238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.93/664990) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 03/04/2023 a req.de Renata Gomes de Jesus (Proc: 08084470620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/43563) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA} a 17a Juizado Especial Civel em 03/04/2023 a req.de Leandro Lima Goudard (Proc: 08083942520238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: EXECUCAO OU CUMPRIMENTO DE SENTENCA INICIADA (O) Conf.Of.20231126192333 de 26/11/2023 Anot.31/08/2024);
(JECV.92/656523) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/04/2023 a req.de Mauricio Ferreira Baptista (Proc: 08036116620238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/668904) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/04/2023 a req.de Felipe Pereira Catunda (Proc: 08080840720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/673596) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/04/2023 a req.de Andreia do Amaral Nogueira do Nascimento (Proc: 08036202820238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661700) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/04/2023 a req.de Karolyn Mendanha Moraes (Proc: 08087199720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669369) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/04/2023 a req.de Viviane Simoes Aurencao (Proc: 08082928820238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661689) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - VENDAS CASADAS} a 13a Juizado Especial Civel em 06/04/2023 a req.de Luiz Henrique de Andrade Pereira (Proc: 08083863620238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230530164646 de 30/05/2023 Anot.17/07/2023);
(JECV.93/664973) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/04/2023 a req.de Jorge Marcio Tavares Rodrigues da Silva (Proc: 08083829620238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.92/658119) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 06/04/2023 a req.de Antonio Carlos da Silva (Proc: 08037172820238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/658806) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/04/2023 a req.de Alison Bacelar Lima (Proc: 08088455020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 10/04/2023 a req.de Mauricio Luiz Cabral (Proc: 08037476320238190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 16, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.94/667634) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 10/04/2023 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08089494220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666218) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/04/2023 a req.de Mateus Alencar Nikel (Proc: 08090074520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666207) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/04/2023 a req.de Carlos Alberto Barroso Lima (Proc: 08089225920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.93/661709) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 11/04/2023 a req.de Franssoar Ormond de Andrade (Proc: 08090671820238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 11/04/2023 a req.de Carlos Roberto de Oliveira e Silva (Proc: 08090550420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230531151006 de 31/05/2023 Anot.11/07/2023 - Conf.Of.20230531151006 de 31/05/2023 Anot.11/07/2023);
(JECV.93/663440) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 17a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Wellington Fernando Ribeiro da Silva (Proc: 08093045220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669210) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 21a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Weviton de Souza Santos (Proc: 08450613720238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230704143840 de 04/07/2023 Anot.26/07/2023);
(JECV.92/656306) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACESSIBILIDADE} a 5a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Ricardo Arthur de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro (Proc: 08020351520238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 682, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/665093) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Wanda Lucia Melo de Alcantara (Proc: 08093218820238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661237) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Arthur de Oliveira Martins Barcelos (Proc: 08093902320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.29/131877) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 13/04/2023 a req.de Tatiana do Couto Garcia de Figueiredo (Proc: 08132287420238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/660213) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Adilson Pinto Daguila (Proc: 08039424820238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230607190706 de 07/06/2023 Anot.11/07/2023);
(JECV.95/674437) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 21a Juizado Especial Civel em 13/04/2023 a req.de Carolina Spezani de Paula Pinto (Proc: 08448708920238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656792) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/04/2023 a req.de Manuel Alves de Souza (Proc: 08089978620238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGMADCV.22/92810) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 3a Vara Civel de Madureira em 15/04/2023 a req.de Maria de Lourdes Camelo (Proc: 08083302120238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/658187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/04/2023 a req.de Adriano Machado de Jesus Santos (Proc: 08040082820238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661759) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - PRATICAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 16/04/2023 a req.de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Francisco Leonardo de Souza (Proc: 08012954820238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 00850, BLC 001 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656548) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/04/2023 a req.de Ricardo Luiz de Oliveira Santana (Proc: 08040593920238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665672) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/04/2023 a req.de Fabiana Vicente de Lima Pessanha (Proc: 08040793020238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/665129) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 17/04/2023 a req.de Geralda Penha Riva Costa (Proc: 08096284220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657486) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 17/04/2023 a req.de Ellen Medas da Rocha (Proc: 08021096920238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661284) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/04/2023 a req.de Lucas Ely Almeida Rodrigues de Carvalho (Proc: 08098596920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661283) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/04/2023 a req.de Humberto Alan Guimaraes Alencar da Silva (Proc: 08098440320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230530165654 de 30/05/2023 Anot.11/07/2023 - Conf.Of.20230530165654 de 30/05/2023 Anot.11/07/2023);
(JECV.93/662198) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Viler de Carvalho Massuca (Proc: 08100112020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656564) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Geovania Suares Dionizio da Silva (Proc: 08042058020238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656569) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PULSOS EXCEDENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Mateus Luiz Santos de Souza (Proc: 08042334820238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656568) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Gustavo Pimenta Ferreira (Proc: 08042282620238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/666861) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Samuel Garcia da Silva (Proc: 08041763020238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230703185321 de 03/07/2023 Anot.21/07/2023);
(JECV.93/663599) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/04/2023 a req.de Maria Clara Barreto Cavalcante Rangel (Proc: 08013526620238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/76193) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 19/04/2023 a req.de Antonio Luiz Tebaldi da Silva (Proc: 08081091420238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ANTONIO LUIZ TEBALDI DA SILVA CPF: 058.876.51717 (AUTOR). Conf.Of.20230420134804 de 20/04/2023 Anot.07/07/2023);
(CV.243/348269) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 16a Vara Civel em 19/04/2023 a req.de Pedro Lucas Peixoto Rocha (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08479696720238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661522) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Igor Tawan Gomes Barros (Proc: 08042915120238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230623195538 de 23/06/2023 Anot.17/07/2023);
(JECV.93/661377) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Adriana Sabino Bastos (Proc: 08021876320238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/95768) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE} a 3a Vara Civel de Madureira em 20/04/2023 a req.de Barbara Cristina Rodrigues Cezar (Proc: 08096266020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/665163) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de S C Santil Armarinho Ltda M E (Proc: 08101584620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661179) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Joselia de Alencar Braga (Proc: 08488114720238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/660281) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Alexandre Alves da Silva (Proc: 08042793720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/663479) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PAGAMENTO INDEVIDO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Edwirges Solange de Assis Verri (Proc: 08100528420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661267) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/04/2023 a req.de Claudia Cristina Barbosa (Proc: 08096335220238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/662278) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 22/04/2023 a req.de Maria Elenise Couto dos Santos (Proc: 08013820420238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656869) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/04/2023 a req.de Marcelo Ferreira Gomes (Proc: 08096959220238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656931) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/04/2023 a req.de Marcos Antonio dos Santos Albuquerque (Proc: 08102251120238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 5391, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.21/76712) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 24/04/2023 a req.de Severina Miranda dos Santos (Proc: 08085509220238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A SEVERINA MIRANDA DOS SANTOS CPF: 885.768.33468 (AUTOR). Conf.Of.20230504123415 de 04/05/2023 Anot.11/07/2023);
(JECV.93/659043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 24/04/2023 a req.de Norma de Souza Antunes (Proc: 08105759620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656976) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/04/2023 a req.de Maria Jose Tenorio Batista (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08105793620238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656906) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 24/04/2023 a req.de Colegio Daltro Netto Ltda Me (Proc: 08100942420238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/04/2023 a req.de Cristiano Ferreira Castro (Proc: 08045374720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.243/351481) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 50a Vara Civel em 25/04/2023 a req.de Elpidio do Carmo Nery (Proc: 08515396120238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657007) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/04/2023 a req.de Milena Rosa Bernardo da Costa (Proc: 08107326920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656029) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/04/2023 a req.de Anna Beatriz Teixeira Braga (Proc: 08102890920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/92843) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Vara Civel de Madureira em 26/04/2023 a req.de Marcio Mendes de Souza (Proc: 08094968820238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.30/134661) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 26/04/2023 a req.de Eurico Jose Pereira (Proc: 08152613720238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , BLC 001 850 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/666487) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 26/04/2023 a req.de Raphael Marques Tanajura (Proc: 08522523620238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657069) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/04/2023 a req.de Bruno de Andrade Pereira (Proc: 08109941920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657099) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/04/2023 a req.de Douglas Pimenta Machado (Proc: 08111293120238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657073) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/04/2023 a req.de Cristiane da Costa Ferreira (Proc: 08110193220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656051) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/04/2023 a req.de Jessika Cristina Rosa de Jesus (Proc: 08105593320238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/76273) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 28/04/2023 a req.de Joubert Macedo Barbosa (Proc: 08089995020238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/658335) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 28/04/2023 a req.de Anderson de Oliveira Barnabe (Proc: 08047419120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656434) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/04/2023 a req.de Joao Aparec

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000920
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Ribeiro (Proc: 08023902520238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656155) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/05/2023 a req.de Stephen Vincent Fernandes da Silva (Proc: 08015007720238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(CV.243/349415) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 33a Vara Civel em 02/05/2023 a req.de Henrique Silva Dantas (Proc: 08554516620238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A HENRIQUE SILVA DANTAS CPF: 055.715.52409 (AUTOR). Conf.Of.20230524193946 de 24/05/2023 Anot.19/07/2023);
(JECV.94/666387) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/05/2023 a req.de Hugo Alves da Silva (Proc: 08115589520238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230707100128 de 07/07/2023 Anot.21/07/2023);
(JECV.93/659285) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 02/05/2023 a req.de Pricila Costa Amaral da Silva (Proc: 08115216820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/665220) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/05/2023 a req.de Camilla Batista da Silva de Mello Pereira (Proc: 08015240820238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665756) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/05/2023 a req.de Juliane Cristine Almeida Santiago (Proc: 08048865020238190211), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.92/657043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 03/05/2023 a req.de Fernanda da Silva Teixeira (Proc: 08108867520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/659352) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 03/05/2023 a req.de Luciano Mathias da Cruz (Proc: 08116974720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656168) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Fernando Cesar de Sant Anna (Proc: 08015466620238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659437) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Bianca Guimaraes Inacio (Proc: 08118585720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659412) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Melande Pereira de Lima (Proc: 08118204520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230605173113 de 05/06/2023 Anot.11/07/2023 - Conf.Of.20230605173113 de 05/06/2023 Anot.11/07/2023);
(JECV.93/663654) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Melande Pereira de Lima (Proc: 08118005420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657061) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Renato Martins Torres (Proc: 08109638420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/658381) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/05/2023 a req.de Mayara Vitoria Ferreira Silva (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000921
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08049202520238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656172) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 05/05/2023 a req.de Bruno Galindo de Farias (Proc: 08015561320238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656177) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 05/05/2023 a req.de Camilla do Carmo Chagas (Proc: 08015622020238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.94/665287) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 05/05/2023 a req.de Ronaldo Ferraz Queiroz Filho (Proc: 08119893220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659445) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 05/05/2023 a req.de Dirceu Afonso Siqueira (Proc: 08118767820238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/77193) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INEXEQUIBILIDADE DO TITULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGACAO} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 05/05/2023 a req.de Gbg Pneus Ltda (Proc: 08096248420238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/660507) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/05/2023 a req.de Severino Pedro de Lira (Proc: 08050683620238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659594) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/05/2023 a req.de Jordan Kaleb da Costa Lages (Proc: 08121149720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(CV.243/348857) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Vara Civel em 08/05/2023 a req.de J. Bio Equipamentos Hospitalares Eireli (Proc: 08580507520238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/659619) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 09/05/2023 a req.de Jacqueline Silva Rocha (Proc: 08121573420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659225) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/05/2023 a req.de Andre Luiz de Araujo Esch (Proc: 08113864420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661568) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Alexandre dos Santos da Silva (Proc: 08051714320238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/656188) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Nadir da Silva Sousa (Proc: 08116246320238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.23/94520) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Madureira em 10/05/2023 a req.de Pedro Henrique Badin Garcia (Proc: 08106651320238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PEDRO HENRIQUE BADIN GARCIA CPF: 191.521.21704 (AUTOR). Conf.Of.20230511143249 de 11/05/2023 Anot.19/07/2023);
(JECV.93/659724) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Sidney Goncalves de Almeida (Proc: 08124068220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657238) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000922
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Ritta de Cacia Vieira de Mattos (Proc: 08115995020238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657240) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Jose Eduardo de Souza Silva (Proc: 08116003520238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230606164914 de 06/06/2023 Anot.07/07/2023);
(JECV.93/658422) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO} a 25a Juizado Especial Civel em 10/05/2023 a req.de Leila Cristina da Silva Portugal Moledo (Proc: 08051991120238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.95/672884) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Jorge Heleno da Silva Martins (Proc: 08125124420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.95/672884) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Jorge Heleno da Silva Martins (Proc: 08125124420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659754) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Rodrigo Leal Cardoso (Proc: 08124977520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGMADCV.22/93410) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: ACAO DE EXIGIR CONTAS} a 1a Vara Civel de Madureira em 11/05/2023 a req.de Marcela Fernandes Cunha (Proc: 08107170920238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659751) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Maria da Conceicao Silva de Sousa (Proc: 08124856120238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659728) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/05/2023 a req.de Selma Pimentel Torres (Proc: 08124206620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.93/659817) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 12/05/2023 a req.de Paulo Roberto da Nobrega Fraga (Proc: 08126657720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659787) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/05/2023 a req.de Greice Kelly Pernambuco da Conceicao (Proc: 08125817620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657747) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 12/05/2023 a req.de Joao Vicente dos Santos (Proc: 08026275920238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661875) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Marizete Tertuliano Pontes (Proc: 08127194320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/656270) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Carlos Caetano Netto (Proc: 08119728120238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGJACCV.30/134808) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 15/05/2023 a req.de Elizabeth de Mattos Vasconcellos (Proc: 08177868920238190203), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657596) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000923
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PRATICAS ABUSIVAS} a 1a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Michelle Borges Rossi (Proc: 08623204520238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657279) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - TUTELA DE URGENCIA} a 9a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Pedro Paulo Siqueira do Amaral (Proc: 08016851820238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/673519) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 15/05/2023 a req.de Elizabeth Olinto Costa (Proc: 08622278220238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.21/75951) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 16/05/2023 a req.de Leonardo Gomes dos Santos (Proc: 08104025420238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A LEONARDO GOMES DOS SANTOS CPF: 163.800.28781 (AUTOR). Conf.Of.20230517075756 de 17/05/2023 Anot.07/07/2023);
(JECV.93/663918) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/05/2023 a req.de Fabricio Jardim Bello (Proc: 08131135020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660624) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/05/2023 a req.de Talita Oliveira dos Santos (Proc: 08054762720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.92/657531) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2023 a req.de Bianca Serrao Victorino (Proc: 08121823520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/658493) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 17/05/2023 a req.de Eduardo Vitor da Silva Mendonca (Proc: 08054615820238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668623) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Mauro Gil Pinheiro Alves (Proc: 08017467320238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669606) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CREDITO DIRETO AO CONSUMIDOR - CDC - REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Luiz Otavio Ribas (Proc: 08027340620238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230718151715 de 18/07/2023 Anot.27/07/2023 - Conf.Of.20230718151715 de 18/07/2023 Anot.27/07/2023);
(JECV.94/666528) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Ronaldo Pereira de Souza (Proc: 08123694320238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/663934) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Wagner Luiz da Silva Correa (Proc: 08131862220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657310) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/05/2023 a req.de Suy Anne de Araujo Correa (Proc: 08017458820238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/662801) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Lucimar Araujo da Silva Tavares (Proc: 08645843520238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.94/665739) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Jose Carlos Gomes Lopa (Proc: 0864732462023819000 1), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230705081712 de 05/07/2023 Anot.20/07/2023);

(REGMADCV.23/94947) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Madureira em 19/05/2023 a req.de Huang Yan Huan (Proc: 08114567920238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(REGLEOCV.21/76432) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 19/05/2023 a req.de Jose Augusto Raposo Correia (Proc: 08108182220238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.93/659856) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Eduardo Forti Holst (Proc: 08027600420238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.93/658518) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Luis Felipe Sanches da Silva (Proc: 08055828620238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(REGLEOCV.21/77005) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 19/05/2023 a req.de Daniele Araujo Pereira Silva (Proc: 08107896920238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.92/657319) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/05/2023 a req.de Simone Castro e Silva (Proc: 08017700420238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.93/664003) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ERRO MEDICO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/05/2023 a req.de Artur Silva Quintao (Proc: 08134642320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/666716) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Valtair Correa (Proc: 08136963520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.94/666705) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Anderson Santos da Silva (Proc: 08136426920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230703202949 de 03/07/2023 Anot.21/07/2023 - Conf.Of.20230703202949 de 03/07/2023 Anot.21/07/2023);

(JECV.94/665546) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Maria da Gloria Costa de Oliveira (Proc: 08135941320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.93/664102) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Elbo Ferreira de Paula (Proc: 08137319220238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.93/658682) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 23/05/2023 a req.de Josicleide Nascimento da Silva (Proc: 08663278020238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.94/665639) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/05/2023 a req.de Luciana Santos de Almeida (Proc: 08138808820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/665631) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/05/2023 a req.de Suyanne dos Santos Pereira (Proc: 08138549020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000925
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.93/664111) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/05/2023 a req.de Weslei Fernandes da Silva (Proc: 08137803620238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657914) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/05/2023 a req.de Luzia Claudia Hofman Bazet (Proc: 08129289720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/666816) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 25/05/2023 a req.de Wallace Nunes de Oliveira (Proc: 08139163320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659953) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/05/2023 a req.de Elisangela da Silva (Proc: 08130562020238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659929) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 25/05/2023 a req.de Leandra Rodrigues da Silva (Proc: 08129878520238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.94/666853) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/05/2023 a req.de Erika Galdino da Silva (Proc: 08140964920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20230711162741 de 11/07/2023 Anot.21/07/2023);
(JECV.93/664191) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/05/2023 a req.de Sidney Goncalves de Almeida (Proc: 08142108520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660733) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 26/05/2023 a req.de Antonia Aparecida de Almeida (Proc: 08058720420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Silea de Lima Rodrigues (Proc: 08142861220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/660296) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Silvania Nunes de Jesus (Proc: 08143208420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664211) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACESSAO} a 17a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Bruno de Oliveira Gomes (Proc: 08143399020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/658263) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Alessandro Barbosa de Oliveira (Proc: 08143250920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.92/657937) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 29/05/2023 a req.de Natasha Rodrigues Tavares Pugliesi (Proc: 08029705520238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664233) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - PRATICAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 30/05/2023 a req.de Waldir Gama Cordeiro (Proc: 08145477420238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/665724) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 31/05/2023 a req.de Moises

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Andrade da Silva (Proc: 08146680520238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/659473) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 9a Juizado Especial Civel em 31/05/2023 a req.de Davi de Salles Pinto (Proc: 08019277420238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664236) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 31/05/2023 a req.de Ariane Maturano dos Santos (Proc: 08146005520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661545) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/06/2023 a req.de Paulo Victor da Silva Vieira (Proc: 08148395920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660455) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 01/06/2023 a req.de Thais da Silva Domingos de Andrade (Proc: 08148517320238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661959) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2023 a req.de Leonardo Vicente Gomes de Oliveira (Proc: 08137829120238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/660173) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2023 a req.de Juliana Gama de Oliveira dos Santos (Proc: 08137707720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.22/93611) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 02/06/2023 a req.de Edineide da Silva Filha (Proc: 08128407720238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.243/348524) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Vara Civel em 04/06/2023 a req.de Igor Henrique Silva (Proc: 08724379520238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660523) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/06/2023 a req.de Rosimeire Martins (Proc: 08151314420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/658672) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/06/2023 a req.de Rosane dos Santos Moreira (Proc: 08062757020238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669706) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/06/2023 a req.de Rosimar Lopes dos Santos (Proc: 08152431320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/666963) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 06/06/2023 a req.de Wilma de Souza Teixeira (Proc: 08152579420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664313) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/06/2023 a req.de Fabiano Silva da Conceicao (Proc: 08152864720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660001) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INEXEQUIBILIDADE DO TITULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGACAO} a 5a Juizado Especial Civel em 07/06/2023 a req.de Flavia da Silva Araujo (Proc: 08031610320238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660259) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2023 a req.de Daniel Alm

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

da Silva Bispo (Proc: 08141933720238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýÓ PAULO, 04538132);
(JECV.93/660600) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/06/2023 a req.de Marcos Bezerra da Silva (Proc: 08154033820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.243/348527) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 46a Vara Civel em 07/06/2023 a req.de Valeria das Gracas Almeida de Araujo (Proc: 08124707420238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýÓ PAULO, 04538132);
(JECV.93/664336) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 08/06/2023 a req.de Elizabeth dos Santos de Oliveira (Proc: 08154544920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýÓ PAULO, 04538132);
(JECV.93/661524) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/06/2023 a req.de Defan Areas da Silva (Proc: 08143267920238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.93/660313) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/06/2023 a req.de Fernanda Maria Teixeira Felgueiras de Castro (Proc: 08143674620238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/660658) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PULSOS EXCEDENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 11/06/2023 a req.de Bruno de Oliveira Nogueira (Proc: 08155636320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661587) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 12/06/2023 a req.de Guilherme Faria Tostes (Proc: 08754422820238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýÓ PAULO, 04538132);
(REGMADCV.23/95800) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Madureira em 12/06/2023 a req.de Fernando Antonio Goncalves Alves Junior (Proc: 08134799520238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýÓ PAULO, 04538132)(Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A FERNANDO ANTONIO GONCALVES ALVES JUNIOR CPF: 131.899.16764 (AUTOR). Conf.Of.20230706141912 de 06/07/2023 Anot.24/07/2023);
(JECV.93/660923) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/06/2023 a req.de Marco Jose Pereira dos Santos (Proc: 08065501920238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýÓ PAULO, 04538132);
(JECV.93/660752) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 13/06/2023 a req.de Andrea Mattos Costa (Proc: 08759368720238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýÓ PAULO, 04538132);
(JECV.93/664361) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/06/2023 a req.de Barbara Santos Joe Cabral (Proc: 08156805420238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/663143) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/06/2023 a req.de Douglas de Freitas Santos (Proc: 08066299520238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.93/660393) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 14/06/2023 a req.de Maria Cristiane do Nascimento Dias (Proc: 08146454720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/94114) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 15/06/2023 a req.de Paulo Roberto Spedini da Silva Freire (Proc: 08137873420238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000928
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.93/662118) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/06/2023 a req.de Andre Luiz Bandez do Lago (Proc: 08066601820238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/663021) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/06/2023 a req.de Lucileia Ribeiro da Silva (Proc: 08160148820238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.95/673585) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/06/2023 a req.de Marcus Vinicius de Almeida Reis (Proc: 08033143620238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(CV.243/351155) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Vara Civel em 16/06/2023 a req.de Cecilia Maria Casquilho Lopes (Proc: 08780777920238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(CV.243/350658) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 34a Vara Civel em 16/06/2023 a req.de Jose Hermes Barreto (Proc: 08784310720238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666916) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/06/2023 a req.de Adauto Ferreira da Silva Filho (Proc: 08149079420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/660483) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/06/2023 a req.de Glayce Hemerly Onofre (Proc: 08149771420238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666467) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/06/2023 a req.de Maria da Penha Campos Silvestri (Proc: 08021598620238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/659621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/06/2023 a req.de Lau Kim Leung (Proc: 08021607120238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/663728) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/06/2023 a req.de Conceicao de Maria Falcao Ferreira da Silva (Proc: 08021537920238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/660528) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/06/2023 a req.de Maria de Fatima de Melo Freitas Sousa (Proc: 08151417620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/94332) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 2a Vara Civel de Madureira em 19/06/2023 a req.de Heloisa Elias de Souza Miranda (Proc: 08140861120238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A HELOISA ELIAS DE SOUZA MIRANDA CPF: 075.346.36795 (AUTOR). Conf.Of.20230620133129 de 20/06/2023 Anot.19/07/2023);
(REGJACCV.30/135309) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 20/06/2023 a req.de Edilania Claudia de Miranda (Proc: 08227728620238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/670786) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/06/2023 a req.de Moises de Carvalho (Proc: 08164911420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/667133) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/06/2023 a req.de Mauricio Augusto Rodrigues (Proc: 08068334220238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000929
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.93/660549) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/06/2023 a req.de Sonia Sander de Amorim (Proc: 08152231020238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664300) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/06/2023 a req.de Cintia Goncalves Cavalcante (Proc: 08151668920238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.243/352615) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 12a Vara Civel em 20/06/2023 a req.de Igreja Evangelica Congregacional de Cabucu (Proc: 08798359320238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE CABUCU CNPJ: 00.504.224/000130 (AUTOR). Conf.Of.20230622155913 de 22/06/2023 Anot.25/08/2023);
(JECV.93/664613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 21/06/2023 a req.de Evanete Alves Azeredo Tebaldi (Proc: 08069174320238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/77756) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 21/06/2023 a req.de Douglas Goulart de Brito (Proc: 08133688720238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A DOUGLAS GOULART DE BRITO CPF: 108.236.63744 (AUTOR). Conf.Of.20230707170215 de 07/07/2023 Anot.21/07/2023);
(JECV.93/661028) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 21/06/2023 a req.de Denise Moreira Cabral Barbosa (Proc: 08069381920238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/660592) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 21/06/2023 a req.de Alexandre Gil Fonseca Alves (Proc: 08153764320238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666974) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Erica Jannuzzi de Lemos (Proc: 08154214720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/665805) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Lygia Cerqueira Santos (Proc: 08154812020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/665947) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Luciel Goncalves Franco (Proc: 08167129420238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.93/660128) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Bruna de Lima Vasconcelos (Proc: 08034650220238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/661034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/06/2023 a req.de Sergio Fonseca da Silva (Proc: 08069754620238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667136) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/06/2023 a req.de Lorrane Salles Pereira (Proc: 08168401720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664603) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/06/2023 a req.de Gabriele Mota Cerqueira da Silva (Proc: 08168696720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000930
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.93/662065) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/06/2023 a req.de Jose Maria Chiesa (Proc: 08156881920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/661655) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/06/2023 a req.de Joao Ricardo da Silva Santos (Proc: 08168982020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.243/349305) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 42a Vara Civel em 26/06/2023 a req.de Kelly dos Santos Rodrigues Ambrozio (Proc: 08825779120238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667933) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/06/2023 a req.de Anderson Alencar de Araripe (Proc: 08035152820238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667189) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/06/2023 a req.de Elias Carneiro de Aguiar (Proc: 08170385420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/663026) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 28/06/2023 a req.de Simone Copelo dos Santos Almeida (Proc: 08160338220238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667222) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/06/2023 a req.de Odair Veras Ramos (Proc: 08172593720238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGMADCV.23/94757) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 3a Vara Civel de Madureira em 28/06/2023 a req.de Anderson Delduque Fajardo (Proc: 08150007520238190202), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667220) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/06/2023 a req.de Alexandre Jose da Silva (Proc: 08072344120238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/663276) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Simone de Carvalho Calais da Silva (Proc: 08072872220238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668840) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Aristeu de Souza (Proc: 08174152520238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666984) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Pedro Henrique Ferrarez Lopes (Proc: 08855398720238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667276) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Flavia Soares Ferreira (Proc: 08174568920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664713) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/06/2023 a req.de Evelise Mary Bispo da Hora Ribeiro (Proc: 08073010620238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668652) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 9a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Ana Lucia Negri Ronquete (Proc: 08023373520238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664734) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Luis Carlos Rodrigues (Proc: 08073825220238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666708) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Bianca da Gama Macedo (Proc: 08036547720238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/667067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Maria Christina Pastor de Oliveira (Proc: 08163992420238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664462) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/06/2023 a req.de Victor Douglas Rebello de Carvalho (Proc: 08162867020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664749) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 01/07/2023 a req.de Nelson Oliveira da Silva (Proc: 08074162720238190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664805) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 02/07/2023 a req.de Luciano Pereira Maciel (Proc: 08176517420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668818) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 03/07/2023 a req.de Marcos Nunes Raigoso Silva (Proc: 08164694120238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665348) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 04/07/2023 a req.de Mariana Lira Eloy (Proc: 08023901620238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/667425) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 04/07/2023 a req.de Diogo Oliveira Barroso dos Santos (Proc: 08178665020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667426) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/07/2023 a req.de Leandra de Sousa Almeida (Proc: 08178708720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/666046) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/07/2023 a req.de Cirlene da Silva (Proc: 08074855920238190211), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.94/667437) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 05/07/2023 a req.de Wallace Dias do Nascimento (Proc: 08179140920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/665972) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 05/07/2023 a req.de Lourival Mendes (Proc: 08168418720238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/77879) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 05/07/2023 a req.de Prime Comercio e Servicos de Telecomunicacoes Ltda (Proc: 08147510320238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667162) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/07/2023 a req.de Cassia Maria Santos (Proc: 08169292820238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.243/351478) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel em 07/07/2023 a req.de Gabriel Mesquita Faria (Proc: 08895471020238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668128) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 07/07/2023 a req.de Wallace Victor (Proc: 08170401220238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/77911) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 08/07/2023 a req.de Gilmar Pellegrino (Proc: 08149606920238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/94830) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Madureira em 09/07/2023 a req.de Celso de Castro Vieira (Proc: 08158806720238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.93/664947) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/07/2023 a req.de Emilson Guilherme de Sant Anna Silva (Proc: 08183169020238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/662234) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Jozenilton Faria de Souza (Proc: 08909034020238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/669896) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Joao Batista Loureiro Filho (Proc: 08184311420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/666367) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Caroline Pereira de Oliveira (Proc: 08913468820238190001), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667542) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Leandro Claudino de Sousa Silva (Proc: 08184926920238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667249) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Gabriela Fernandes Ramos (Proc: 08173467820238190208), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667543) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 11/07/2023 a req.de Cailani Santos do Vale (Proc: 08184935420238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667833) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 12/07/2023 a req.de Marcio Rodrigues de Abreu (Proc: 08025019720238190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/668305) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 12/07/2023 a req.de Vanilda Guilherme (Proc: 08185983120238190204), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.93/664151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO} a 5a Juizado Especial Civel em 12/07/2023 a req.de Giulia de Aquino Correa Ilha (Proc: 08038963620238190251), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(REGLEOCV.21/78460) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 13/07/2023 a req.de Rosenilda Gomes da Silva (Proc: 08153097220238190210), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);
(JECV.94/667925) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 1a Juizado Especial Civel em 14/07/2023 a req.de Viviane Ramo da Silva (Proc: 08933925020238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 1830, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/668741) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 14/07/2023 a req.de Romulo Moura Luiz (Proc: 08039579120238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/668211) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/07/2023 a req.de Denise Firmino da Silva Mariano (Proc: 08177806720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/668870) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/07/2023 a req.de Adriano Fernandes Ferreira (Proc: 08179166420238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/668970) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/07/2023 a req.de Paulo Roberto Ribeiro de Araujo (Proc: 08190070720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.94/669784) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 13a Juizado Especial Civel em 17/07/2023 a req.de Raphaela Nezinho Pereira (Proc: 08178516920238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669197) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 18/07/2023 a req.de Manoel Tabet Soriano (Proc: 08943876320238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669305) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/07/2023 a req.de Daniel Vitor Americo Tavares Dias (Proc: 08080814320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/668755) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 18/07/2023 a req.de Rodrigo Barroso de Oliveira (Proc: 08040176420238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/668550) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/07/2023 a req.de Rosimar Estellita Andre (Proc: 08080667420238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669317) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Marcos Vinicius Migon Archanjo (Proc: 08181270320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669155) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Severino Otavio Pereira (Proc: 08040505420238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/668920) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Iasmin Helena Pires da Silva (Proc: 08181123420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/670084) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Barbara Abidala Khede de Paula (Proc: 08026119620238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/670264) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Gilda Martins Pacheco (Proc: 08192305720238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(REGMADCV.23/96126) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 1a Vara Civel de Madureira em 19/07/2023 a req.de Filippi Carvalho Leite (Proc: 08952554120238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000934
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(REGLEOCV.21/78495) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 19/07/2023 a req.de Paulo Jose Felisardo Alves Bezerra (Proc: 08158519020238190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669438) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 19/07/2023 a req.de Alexandre Lima Gonzaga (Proc: 08192686920238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669335) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/07/2023 a req.de Armando Pacheco Filho (Proc: 08082182520238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669470) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/07/2023 a req.de Bruno Alberto dos Santos Neto (Proc: 08194531020238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669465) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/07/2023 a req.de Douglas da Silva Souza (Proc: 08194444820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/669357) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 21/07/2023 a req.de Mariane Olivio Lucas (Proc: 08082668120238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/669505) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/07/2023 a req.de Raquel de Melo Meneses (Proc: 08195527720238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(REGMADCV.23/96094) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Madureira em 21/07/2023 a req.de Ricardo de Oliveira Nunes (Proc: 08169952620238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/669487) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/07/2023 a req.de Juarez Francisco de Almeida (Proc: 08195138020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/670198) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/07/2023 a req.de Miriane Damasceno Cerqueira (Proc: 08083499720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.94/670226) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/07/2023 a req.de Frederico Marques Baptista (Proc: 08184865020238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/670060) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/07/2023 a req.de Beatriz Fernanda Marques da Silva (Proc: 08196575420238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.94/670176) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Gibeon Soares da Silva (Proc: 08979948420238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.94/670570) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Brenda Eduarda de Souza Pereira (Proc: 08198636820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.94/670180) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Nilza Dias de Souza (Proc: 08980606420238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.94/670565) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000935
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Gabriel Pereira de Araujo (Proc: 08198411020238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670578) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Leonardo Fonseca Gamboa (Proc: 08198913620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670395) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Alyne Honorio Gomes (Proc: 08041856620238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670691) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 25/07/2023 a req.de Flavia Ponte Souza Lyra (Proc: 08026959720238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670594) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 26/07/2023 a req.de Amanda Goncalves do Nascimento (Proc: 08199529120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.23/96309) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: ACAO CIVIL PUBLICA - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 26/07/2023 a req.de Marcela Fernandes Cunha (Proc: 08173365220238190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.30/136102) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 26/07/2023 a req.de Janete Lopes de Salles (Proc: 08278748920238190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670943) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 27/07/2023 a req.de Francisca Elizete Rodrigues de Lima Fernandes (Proc: 08996351020238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670642) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/07/2023 a req.de Monique Ardo de Lima (Proc: 08201607520238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/670988) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 28/07/2023 a req.de Andre Luiz Estevao Fernandes Junior (Proc: 08202828820238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/670664) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 28/07/2023 a req.de Bruno da Silva Barreto (Proc: 08202248520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671044) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/07/2023 a req.de Alver Chamon Figueiredo (Proc: 08027591020238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.94/671237) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/07/2023 a req.de Otavio da Silva Mendes (Proc: 08086253120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671157) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 29/07/2023 a req.de Manoel Flavio Lima dos Santos (Proc: 09004319820238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671218) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INEXEQUIBILIDADE DO TITULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGACAO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 31/07/2023 a req.de Itala Rossi Gomez Teijeira (Proc: 08042956520238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.94/671141) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 31/07/2023 a req.de Eliane Mirtes de Oliveira (Proc: 08203746620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671467) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/08/2023 a req.de Ivanildo da Conceicao dos Santos (Proc: 08205850520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.94/671361) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 01/08/2023 a req.de Fernanda Filardy Curi (Proc: 09015993820238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.21/78849) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 02/08/2023 a req.de Victoria Souza de Oliveira (Proc: 08170245220238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A VICTORIA SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 162.881.01737 (AUTOR). Conf.Of.20230804164956 de 04/08/2023 Anot.07/08/2023);
(JECV.94/671420) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 02/08/2023 a req.de Mauricio da Cunha Barbosa (Proc: 08087430720238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 135, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671771) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Larissa Aparecida Costa Pereira (Proc: 08208154720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671681) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Jorge Ricardo Oliveira dos Santos Barone (Proc: 08196651920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671745) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Silvio Rogerio Silva Gomes da Silva (Proc: 08196851020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671769) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Rodrigo Martins Ferreira da Silva (Proc: 08208102520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, , 269, SALA 18 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671780) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Obadias Arcanjo (Proc: 08208301620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671423) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 03/08/2023 a req.de Luana Maria Lima (Proc: 08087933320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672020) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/08/2023 a req.de Ana Clea dos Santos Cruz Matos (Proc: 08088739420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.94/671520) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 04/08/2023 a req.de Eliane dos Santos (Proc: 08208535920238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.94/671865) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/08/2023 a req.de Thiago Borsoi de Siqueira (Proc: 08198713320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 816, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.94/671866) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 05/08/2023 a req.de Sara da Silva Coutinho (Proc: 08198748520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672363) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/08/2023 a req.de Pablo Marcos Carneiro Sucupira (Proc: 08198895420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672091) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 07/08/2023 a req.de Julio Cezar de Oliveira Santana (Proc: 09047146720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 1496, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672644) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/08/2023 a req.de Marcio de Lima Milanes Duarte (Proc: 08199423520238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672645) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/08/2023 a req.de Iraneide da Silva Vieira (Proc: 08199899020238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 458, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672622) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 09/08/2023 a req.de Viviana Ferreira Barbosa (Proc: 08090531320238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672590) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/08/2023 a req.de Ludmila Gomes Ramos Leo Pardo (Proc: 09061246320238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676340) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL - Assunto: COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - ACIDENTE DE TRABALHO} a 21a Juizado Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Gabriel Jorge Ferreira (Proc: 09063818820238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 207, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672630) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Alan dos Santos Pontes (Proc: 08090765620238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672650) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Taciana Teixeira de Souza Neves (Proc: 08203009720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 48, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/672398) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Breno Benter Nascimento Santos Silva (Proc: 08202930820238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.23/96869) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 6a Vara Civel de Madureira em 10/08/2023 a req.de Ana Cristina de Jesus Pereira Guimaraes (Proc: 08186771620238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672693) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Especial Civel em 10/08/2023 a req.de Peterson Pereira Bezerra (Proc: 08214511320238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 503, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 11/08/2023 a req.de Rafaela Carla Gomes Santos (Proc: 08204853820238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672712) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 11/08/2023 a req.de Ygor Ranquine de Oliveira (Proc: 08214936220238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/79046) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 11/08/2023 a req.de Deise Nascimento dos Santos (Proc: 08177269520238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A DEISE NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 094.751.28700 (AUTOR). Conf.Of.20230811142729 de 11/08/2023 Anot.16/08/2023);
(JECV.95/672716) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUNTA COMERCIAL RJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 11/08/2023 a req.de Renata da Silva (Proc: 08215030920238190204), Endereco: RUA FONSECA, 240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820005);
(JECV.95/673144) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/08/2023 a req.de Maria Fernanda de Castro Celestino (Proc: 08205130620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/673222) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 15/08/2023 a req.de Rose Sheila Azevedo de Oliveira (Proc: 08218330620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 154, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673046) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Cristiane Cardoso da Silva (Proc: 08208846720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673675) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Marcos Vinicius Silva de Jesus (Proc: 08046411620238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 228, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673494) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Eglair Ferreira Barbosa Filho (Proc: 08219751020238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/673477) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Angela Maria de Araujo Guanabara (Proc: 08218946120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/673507) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 29a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de Maria Aparecida Eloy Ferreira (Proc: 08220046020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/674000) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 16/08/2023 a req.de William Nascimento

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Souza (Proc: 08093753320238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/673019) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 25a Juizado Especial Civel em 17/08/2023 a req.de Natalia da Silva Costa (Proc: 08094195220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/672974) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 17/08/2023 a req.de Adriana de Mattos Maia (Proc: 09098556720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674039) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 18/08/2023 a req.de Maria Jose Moreira Garcia (Proc: 08210820720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 77, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674051) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/08/2023 a req.de Marcos Vinicius dos Santos Barreto (Proc: 08211427720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674202) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/08/2023 a req.de Ademar Tavares de Souza (Proc: 08094610420238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674103) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2023 a req.de Anderson Menezes Souza (Proc: 08222436420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/97107) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Madureira em 18/08/2023 a req.de Janette da Gloria Oliveira (Proc: 08193483920238190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674383) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/08/2023 a req.de Ana Caroline de Oliveira Farias (Proc: 08030501020238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/674007) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 21/08/2023 a req.de Manoel Alves de Souza (Proc: 08095242920238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 50, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(CV.243/352909) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 11a Vara Civel em 21/08/2023 a req.de Marcos Vinicius Andre dos Santos (Proc: 09118250520238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(CV.302/13697) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 32a Vara Civel em 21/08/2023 a req.de Livia de Carvalho Monteiro (Proc: 09115522620238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.23/97405) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 2a Vara Civel de Madureira em 22/08/2023 a req.de Carina Muniz de Souza (Proc: 08197476820238190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A CARINA MUNIZ DE SOUZA CPF: 056.804.80751 (AUTOR). Conf.Of.20230824130716 de 24/08/2023 Anot.06/09/2023);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.95/675334) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Dilce Lino da Silva (Proc: 08031064320238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 64, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675241) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Leidemar Castilhos de Moraes (Proc: 08224670220238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674292) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Marta Vieira de Magalhaes (Proc: 08214545320238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/674364) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Paulo Sergio Coelho Muniz (Proc: 08225623220238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674936) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Enoque Machado da Rocha (Proc: 08224809820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/674485) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/08/2023 a req.de Rosilene de Oliveira Rodrigues Cosme (Proc: 08096083020238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675341) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 23/08/2023 a req.de Rodrigo Leal Goncalves (Proc: 08031168720238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675122) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/08/2023 a req.de Cristina dos Santos Bianchi (Proc: 08096412020238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/674894) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/08/2023 a req.de Cecilia de Oliveira Diz (Proc: 08215800620238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674891) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/08/2023 a req.de Luiz Carlos da Silva Costa (Proc: 08215506820238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.30/137311) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 23/08/2023 a req.de Jessica Mendonca Aleixo (Proc: 08315236220238190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675813) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Debora Silveira da Penha Reboucas (Proc: 08228022120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675524) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Bruno Wellerson de Sena Azevedo (Proc: 08097616320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 57, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000941
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.95/674698) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 21a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Natalia Romero Freitas (Proc: 09139313720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674973) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Valeria Francisco de Mello (Proc: 08227399320238190204), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);
(JECV.95/674971) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Wallace William de Freitas Tavares (Proc: 08227355620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674904) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 24/08/2023 a req.de Juliana Jarjous dos Santos (Proc: 08217134820238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 43,, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/79382) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 24/08/2023 a req.de Julio Cesar da Silva Scofano (Proc: 08189307720238190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/79455) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: MONITORIA} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 24/08/2023 a req.de Teccom Rio Tratamento Em Combustiveis Ltda (Proc: 08189142620238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675297) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OFERTA E PUBLICIDADE - REPETICAO DO INDEBITO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/08/2023 a req.de Daniel Zeferino da Silva (Proc: 08228870720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675832) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Renato Lara Ferreira da Silva (Proc: 08230802220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675210) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Raquel Xavier dos Santos Valdez (Proc: 08219759520238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675217) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Gabriel Assimos Pinheiro (Proc: 08220296120238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675359) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Hugo Goes Adriano (Proc: 08231426220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/674848) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 28/08/2023 a req.de Jorge Rodrigues dos Santos (Proc: 08098716220238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/675849) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 29/08/2023 a req.de Antonia Ferreira dos Santos (Proc: 08032147220238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 116, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676104) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/08/2023 a req.de Victor Hugo Dellamarque Pereira (Proc: 08222192420238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 31, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676008) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/08/2023 a req.de Matheus Guimaraes Coelho (Proc: 08099547820238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 881A, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675636) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/08/2023 a req.de Francisco Roberto Leonardo (Proc: 08232802920238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 140, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676563) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Douglas Paiva da Silva (Proc: 08032736020238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/676215) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Renata Jane Goncalves de Oliveira (Proc: 08234604520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 423, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676344) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Arthur Cesar Gonzaga Cunha (Proc: 09167755720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 356, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/676382) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Liberto Ferreira Jardim (Proc: 08099937520238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674856) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/08/2023 a req.de Ines da Silva Nunes (Proc: 08100421920238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 222, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675725) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/08/2023 a req.de Carla do Nascimento Marcelino (Proc: 08235721420238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/675891) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/08/2023 a req.de Carla do Nascimento Marcelino (Proc: 08235721420238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(CV.243/352871) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 8a Vara Civel em 31/08/2023 a req.de Yago Rodrigues de Almeida (Proc: 09177126720238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 201, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.23/97262) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 31/08/2023 a req.de Luna da Costa Silva (Proc: 08206535820238190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 227, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/674759) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 31/08/2023 a req.de Raylane Goncalves dos Santos (Proc: 08050360820238190251),

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000943
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/675796) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 01/09/2023 a req.de Arthur Ricardo Felicio Borges (Proc: 08225518820238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675801) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 01/09/2023 a req.de Reginaldo Felipe de Almeida (Proc: 08226038420238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 37, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(CV.243/353354) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 10a Vara Civel em 02/09/2023 a req.de Priscila Oliveira Cardoso Sousa (Proc: 09185986620238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 253, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/79790) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 04/09/2023 a req.de Thayna Pereira Martins (Proc: 08198400720238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/675262) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/09/2023 a req.de Walter da Silva Bentin (Proc: 08226826320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 114, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677137) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/09/2023 a req.de Paulo Sergio Cipriano dos Santos (Proc: 08102795320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677564) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 05/09/2023 a req.de Rita Valeria Lopes Querze (Proc: 08228498020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677132) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/09/2023 a req.de Nancy Ribeiro da Silva (Proc: 08102397120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677133) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/09/2023 a req.de Walfredo da Silva (Proc: 08102370420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677267) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/09/2023 a req.de Elizabete da Silva Amorim (Proc: 08033758220238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 06/09/2023 a req.de Marina da Silva Teles (Proc: 08103228720238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 32, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677242) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/09/2023 a req.de Tatiane dos Santos (Proc: 08230134520238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.95/677246) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 07/09/2023 a req.de Elias

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000944
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Francisco da Silva (Proc: 08230930920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.30/138005) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 08/09/2023 a req.de Mikaline dos Santos Bruno (Proc: 08337364120238190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 5B, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677351) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2023 a req.de Milena Rodrigues Silva de Santana (Proc: 08242018520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 18, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.23/98162) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Madureira em 11/09/2023 a req.de Teresa Cristina da Silva (Proc: 08212303620238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A TERESA CRISTINA DA SILVA CPF: 410.589.84772 (AUTOR). Conf.Of.20230915144035 de 15/09/2023 Anot.27/09/2023);
(JECV.95/677257) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/09/2023 a req.de L.c.d. Servicos Ltda (Proc: 08232828420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677157) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/09/2023 a req.de Cristiano Rodrigues Moreira (Proc: 08104155020238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677156) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 11/09/2023 a req.de Mariana Elias da Silva (Proc: 08104129520238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.30/138200) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 11/09/2023 a req.de Guaracy Mendonca de Freitas (Proc: 08338325620238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677363) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/09/2023 a req.de Hilton de Almeida Gavinho (Proc: 08243378220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677168) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2023 a req.de Carlos Andre Rocha da Costa (Proc: 08104630920238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677167) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2023 a req.de Antonio Alexandre (Proc: 08104649120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677170) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2023 a req.de Ricardo Alex de Araujo Penha (Proc: 08104718320238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677178) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Danytur Excursoes e Viagens Ltda (Proc: 08105229420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677378) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Cinthia de Oliveira Fonseca (Proc: 08244633520238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/678116) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Luana Santos Xavier (Proc: 08244867820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677398) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Karine Costa Lima (Proc: 08245482120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 11, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Ana Paula Jorge de Oliveira (Proc: 08105583920238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 13, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677607) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Juliane da Silva Falcao (Proc: 08235868320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 80, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678477) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 13/09/2023 a req.de Antonio Domingos da Silva (Proc: 09231212420238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 244, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677491) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Jamille Cristina Santos da Silva e Silva (Proc: 08106042820238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677199) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Rachel Alves de Sousa (Proc: 08105843720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677612) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Luiz Jaques Haus (Proc: 09236565020238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677995) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Thaissa Carvalho Araujo (Proc: 08237201320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 141, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677995) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Thaissa Carvalho Araujo (Proc: 08237201320238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 141, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677500) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Gleice Tainara Rodrigues da Costa (Proc: 08106224920238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 65, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/679083) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/09/2023 a req.de Marta Regina Carneiro (Proc: 08246200820238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 11, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677710) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000946
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Reginaldo Duarte Herculano (Proc: 08247170820238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 564, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/678619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - TUTELA DE URGENCIA} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Leandro do Nascimento Souto (Proc: 08247413620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/678007) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Sonia de Souza Pinheiro (Proc: 08238032920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/678143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Anderson Correa Peroba (Proc: 08247543520238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 515, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(CV.244/353736) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 40a Vara Civel em 15/09/2023 a req.de Joao Victor de Lima Maitan (Proc: 09243727720238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.244/353736) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 40a Vara Civel em 15/09/2023 a req.de Joao Victor de Lima Maitan (Proc: 09243727720238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/678620) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2023 a req.de Roberto Soares de Lima (Proc: 08247535020238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 70, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.21/79930) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 15/09/2023 a req.de Leandro Carlos Mateus Correia (Proc: 08206889120238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677840) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Denise Ramos Barros (Proc: 08107861420238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 503, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677840) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Denise Ramos Barros (Proc: 08107861420238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 503, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678508) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Paulo Roberto de Sousa Oliveira (Proc: 08035109420238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 441, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678190) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Debora Cristina Hora Ribeiro Monteiro (Proc: 08249370620238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 12, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/677828) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CAUCAO - ERRO MEDICO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Magda do Socorro Gomes da Silva (Proc: 08107480220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/677828) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CAUCAO - ERI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MEDICO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/09/2023 a req.de Magda do Socorro Gomes da Silva (Proc: 08107480220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/678222) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 19/09/2023 a req.de Jorge Luiz Purificacao (Proc: 08250514220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.95/678362) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 19/09/2023 a req.de Balbina Beatriz Gimenez de Boschi (Proc: 08054414420238190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 335, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/678957) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/09/2023 a req.de Pedro Henrique Nazareth de Souza Santos (Proc: 08035273320238190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 75, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678451) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 20/09/2023 a req.de Roberto Antonio do Nascimento (Proc: 08108598320238190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 23, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678242) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/09/2023 a req.de Rodrigo de Souza Moreira (Proc: 08251536420238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 57, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.30/138318) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 20/09/2023 a req.de Sirleide Alves da Silva (Proc: 08352226120238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/679142) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/09/2023 a req.de Jorge dos Santos Azevedo (Proc: 08251727020238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/678565) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/09/2023 a req.de Maria de Fatima Ferreira Barbosa (Proc: 08242138720238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 80, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.22/80181) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 21/09/2023 a req.de Maria Luiza Barbosa da Silva (Proc: 08211530320238190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 08, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/679072) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/09/2023 a req.de Karla Barbosa da Silva Costa (Proc: 08243896620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/679324) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 21/09/2023 a req.de Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira Rodrigues (Proc: 09266609520238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 70, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/679219) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/09/2023 a req.de Ilma Rodrigues Rego Ferreira (Proc: 08253242120238190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 63, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678100) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/09/2023 a req.de Juliana Gama de Oliveira dos Santos (Proc: 08244104220238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.95/678101) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/09/2023 a req.de Juliana Gama de Oliveira dos Santos (Proc: 08244139420238190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 320, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/678827) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 22/09/2023 a req.de Wesley Epaminondas (Proc: 09276213620238190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 114, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.96/679466) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/09/2023 a req.de Douglas Manuel Nobrega Alves da Silva (Proc: 08055843320238190251), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/679832) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (SECRETARIA DE ESTADO) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/09/2023 a req.de Jefferson Ramos da Silva (Proc: 08257511820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/679770) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/09/2023 a req.de Michelle Araujo de Lima Magalhaes Rodrigues (Proc: 08248876520238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/680093) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 27/09/2023 a req.de Katia Maria da Costa Silva (Proc: 08258646920238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680134) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 28/09/2023 a req.de Maria Jose Siqueira da Silva (Proc: 08260474020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/680029) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 28/09/2023 a req.de Felipe Monteiro Conceicao (Proc: 08250590720238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.96/679940) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 28/09/2023 a req.de Katia Regina Magalhaes Carvalho (Proc: 08111646720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680234) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/09/2023 a req.de Selma Correia da Silva (Proc: 08036919520238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680395) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 29a Juizado Especial Civel em 29/09/2023 a req.de Severino Jose do Nascimento Soares (Proc: 08262214920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(REGMADCV.23/98452) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Madureira em 29/09/2023 a req.de Janete Cerqueira da Silva (Proc: 08228932020238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.22/80333) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000949
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 29/09/2023 a req.de Geraldo Jose Cabral de Lima (Proc: 08218217120238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/680211) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/09/2023 a req.de Alan da Silva (Proc: 08113075620238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680439) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/10/2023 a req.de Diana Cristina Nicolau Cunha (Proc: 08252972620238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.96/680442) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/10/2023 a req.de Rafaela de Souza Rodrigues Ibraim (Proc: 08253077020238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.96/680416) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 02/10/2023 a req.de Fernando Luiz Celino Pereira (Proc: 08113578220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680504) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 02/10/2023 a req.de Fernando Luiz Celino Pereira (Proc: 08113578220238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/680777) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 04/10/2023 a req.de Jorge Bispo de Souza (Proc: 08058372120238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.23/98605) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 3a Vara Civel de Madureira em 04/10/2023 a req.de Valdir Correa dos Santos (Proc: 08232336120238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681004) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/10/2023 a req.de Christian Alexander Auguste (Proc: 08255960320238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.96/680968) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 05/10/2023 a req.de Leonardo Aguiar Liberatori (Proc: 08037715920238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681341) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Cinthia Pereira Rodrigues Acacio (Proc: 08267982720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681877) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Thais Veloso Leite (Proc: 08037915020238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681451) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Ana Caroline de Oliveira Farias (Proc: 08037992720238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681153) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Filipe de Andrade Affonso (Proc: 08267636720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681157) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 06/10/2023 a req.de Rogerio Rodrigues (Proc: 08267827320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.96/681277) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/10/2023 a req.de Luzia Claudia Hofman Bazet (Proc: 08258740420238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681594) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 09/10/2023 a req.de Ana Carolina Oliveira Hipolito (Proc: 08059524220238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681316) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 09/10/2023 a req.de Thamirez de Almeida Vieira Ferreira (Proc: 08259511320238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/681597) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 09/10/2023 a req.de Phillipe Rocha Rodrigues (Proc: 08259563520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681891) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 10/10/2023 a req.de Marcos Conceicao da Silva (Proc: 08038313220238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.23/98791) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Madureira em 10/10/2023 a req.de Jose Ricardo Marques Casado (Proc: 08237818620238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681967) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 10/10/2023 a req.de Luiz Antonio Bento Pessoa (Proc: 09358317620238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681889) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 10/10/2023 a req.de Leonardo Raposo Leonardo (Proc: 08038365420238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.23/98823) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Madureira em 11/10/2023 a req.de Dilma Santos Sant Anna (Proc: 08238623520238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681441) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/10/2023 a req.de Antonio Marcos Ferreira Vergilio (Proc: 08117622120238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/681693) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

11/10/2023 a req.de Andrea Cristina Peralles de Melo Azeredo (Proc: 08262257420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682193) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 12/10/2023 a req.de Marli de Assis Bouzada (Proc: 08272798720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.23/98890) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 2a Vara Civel de Madureira em 13/10/2023 a req.de Lucimar Rodrigues Gomes (Proc: 08240043920238190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/681928) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 16/10/2023 a req.de Rejane dos Santos Mendonca Augusto (Proc: 08039058620238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682054) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 16/10/2023 a req.de Lucas Caldeira Michieletto da Silva (Proc: 08060632620238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682277) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 16/10/2023 a req.de Ubirajara de Andrade Sobrinho (Proc: 08274651320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.22/80678) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 16/10/2023 a req.de Busch Loteria Esportiva Ltda (Proc: 08229882620238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682610) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 5a Juizado Especial Civel em 17/10/2023 a req.de Marcos Mordoh (Proc: 08060953120238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682348) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 17/10/2023 a req.de Jorge Rodrigues dos Santos (Proc: 08119017020238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.96/682348) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 17/10/2023 a req.de Jorge Rodrigues dos Santos (Proc: 08119017020238190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.96/682424) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Rodrigo Rosado Barroso Nessi Scannone (Proc: 08061066020238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682424) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Rodrigo Rosado Barroso Nessi Scannone (Proc: 08061066020238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682723) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Edson Silva de Mello (Proc: 08277552820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682371) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Patricia de Souza Silva (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08119440720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682371) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Patricia de Souza Silva (Proc: 08119440720238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/682704) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 18/10/2023 a req.de Alexandre Kuster Moura (Proc: 08276947020238190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 499, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.244/355001) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Vara Civel em 18/10/2023 a req.de Queigas Dental Ltda (Proc: 09392588120238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683089) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 19/10/2023 a req.de Alvaro Ricardo Leite Peixoto (Proc: 09396761920238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.96/682744) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/10/2023 a req.de Cristiellen Rodrigues Santos (Proc: 08278099120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/682694) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/10/2023 a req.de Dalva de Oliveira Souza de Farias (Proc: 08268163620238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.31/139830) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 20/10/2023 a req.de Fernanda Goncalves Brandao de Paiva (Proc: 08393173720238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.22/80843) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 22/10/2023 a req.de Luiz Carlos da Silva (Proc: 08235442820238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 478, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 433.650.35753 (AUTOR). Conf.Of.20231023173428 de 23/10/2023 Anot.25/10/2023);
(JECV.96/683189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/10/2023 a req.de Jacques Nudelman (Proc: 08062027520238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/683198) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/10/2023 a req.de Amarita Maria Abreu Ribeiro (Proc: 08062113720238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/10/2023 a req.de Camila Cristina Guimaraes (Proc: 08121286020238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683616) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 24/10/2023 a req.de Vander

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Alarcao da Costa (Proc: 08283485720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683567) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 25/10/2023 a req.de Esdras Macedo de Sousa (Proc: 08062702520238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/683898) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/10/2023 a req.de Ana Clara Landeira Rodrigues (Proc: 08062997520238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.96/684010) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/10/2023 a req.de Conceicao Aparecida de Freitas (Proc: 08276357020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.96/684006) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/10/2023 a req.de Romilda Vitor Rabelo (Proc: 08276157920238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/10/2023 a req.de Thaynara Gabriel de Lima (Proc: 08288006720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/14) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 28/10/2023 a req.de Juliana Alexandre Gomes (Proc: 08241306520238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2437) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/10/2023 a req.de Carla do Nascimento Marcelino (Proc: 08288647720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.300/52) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 38a Vara Civel em 30/10/2023 a req.de Deborah Rodrigues Abelha (Proc: 09448527620238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/1943) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/10/2023 a req.de Isabela Soares Azevedo de Souza (Proc: 08278626020238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.300/1744) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - RESCISAO / RESOLUCAO} a 9a Juizado Especial Civel em 30/10/2023 a req.de Rayane Passos Freitas (Proc: 08041240220238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(REGJACCV.300/458) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 31/10/2023 a req.de Felipe Lucas de Oliveira (Proc: 08407048720238190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/2442) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 31/10/2023 a req.de Alexandra Rodrigues Roque (Proc: 08290215020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/96) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 21a Juizado Especial Civel em 31/10/2023 a req.de Deivid Mesquita da Silva (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

09450752920238190001), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);
(JECV.300/226) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 31/10/2023 a req.de Jorge Peixoto da Silva (Proc: 08290361920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2007) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 31/10/2023 a req.de Luis Gleison Ferreira de Lima (Proc: 08289869020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/481) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 01/11/2023 a req.de Mauricio Goncalves Aletto (Proc: 08409533820238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/1950) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/11/2023 a req.de Sonia Sander de Amorim (Proc: 08281276220238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.300/32) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 01/11/2023 a req.de Carlos Clecio da Silva Costa (Proc: 08124958420238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1751) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 02/11/2023 a req.de Rodrigo dos Santos Francisco (Proc: 08041734320238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2090) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Marcio Ramos Barboza (Proc: 08295108720238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2091) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Thiago Santos Ribeiro (Proc: 08295134220238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2261) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Alan Luciano da Silva Lopes (Proc: 08126837720238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3159) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Sheila Rodrigues Damasceno (Proc: 08294484720238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2096) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Pauline Santiago Barreto dos Santos Silva (Proc: 08295299320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 475, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1761) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Maria do Livramento de Andrade Barbosa (Proc: 08042270920238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/1762) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civ

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

07/11/2023 a req.de Mauricio Santos de Jesus Felix da Silva (Proc: 08042236920238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/1967) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/11/2023 a req.de Gilberto Couto da Costa Junior (Proc: 08285026320238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3001) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 08/11/2023 a req.de Taiene Napoleao Barbosa (Proc: 08065300520238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2106) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 08/11/2023 a req.de Andre da Silva Roque (Proc: 08295879620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2115) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - OFERTA E PUBLICIDADE} a 17a Juizado Especial Civel em 09/11/2023 a req.de Allan Oliveira de Moraes (Proc: 08296676020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.300/1770) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/11/2023 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc: 08042626620238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2042) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 09/11/2023 a req.de Elaine de Almeida Gouvea (Proc: 09491951820238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/561) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 10/11/2023 a req.de Luciano Francisco da Silva (Proc: 08420082420238190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/2061) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 10/11/2023 a req.de Adilio Alves da Costa (Proc: 09492731220238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 336, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1993) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/11/2023 a req.de Fabiano Pereira da Costa (Proc: 08288958520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2510) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 11/11/2023 a req.de Andre da Silva Roque (Proc: 08298936520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 71, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2148) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 11/11/2023 a req.de Kelly Leandro Apicella (Proc: 08298919520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 151, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.300/508) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel em 12/11/2023 a req.de Jose Vitor dos Santos (Proc: 09499175220238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/1688) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 13/11/2023 a req.de Jurandir Oliveira

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Santos (Proc: 08128880920238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 581, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1518) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/11/2023 a req.de Luciana da Silva Marinho Goncalves (Proc: 08300088620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 357, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1695) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/11/2023 a req.de Luiz Claudio Rangel de Sousa (Proc: 08129201420238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2019) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/11/2023 a req.de Sergio Luiz da Silva (Proc: 08290534320238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/2721) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Jorge Alberto Sa de Azevedo (Proc: 09515673720238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2175) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Marilia Gomes dos Santos (Proc: 08301976420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2722) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Valgreis Ferreira da Silva (Proc: 09516184820238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/2545) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Rafael Rezende Correia (Proc: 08302608920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/1813) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 9a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Luiz Alberto Manochio Cavalcanti (Proc: 08043579620238190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/1566) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Ronaldo Ferraz Queiroz Filho (Proc: 08302071120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/40342) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA} a 17a Juizado Especial Civel em 16/11/2023 a req.de Ronaldo Ferraz Queiroz Filho (Proc: 08302071120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: EXECUCAO OU CUMPRIMENTO DE SENTENCA INICIADA (O) Conf.Of.20240801104548 de 01/08/2024 Anot.31/08/2024);
(JECV.300/2286) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 17/11/2023 a req.de Isabelle Vieira Nunes (Proc: 08130345020238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2557) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/11/2023 a req.de Anderson Correa Peroba (Proc: 08303266920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3158) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000957
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/11/2023 a req.de Adriana Pedrosa Nunes (Proc: 08294319620238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2751) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 19/11/2023 a req.de Idalina Reis Damasceno (Proc: 09527236020238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2772) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/11/2023 a req.de Antonio Alexandre (Proc: 08130856120238190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.300/603) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 4a Vara Civel de Madureira em 21/11/2023 a req.de Naimar Judith Queiroz Barbosa (Proc: 08267212420238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 177, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2582) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 21/11/2023 a req.de Jorge Alberto da Costa Pereira (Proc: 08304618120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 1004, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 21/11/2023 a req.de Alexandre Barillari de Almeida (Proc: 08068392620238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/466) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 22/11/2023 a req.de Tiago da Costa Oliveira (Proc: 08258437520238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/651) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 5a Vara Civel de Madureira em 22/11/2023 a req.de Antonia de Azevedo Coimbra (Proc: 08268624320238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/934) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 22/11/2023 a req.de Natalia da Silva Padilha (Proc: 08432476320238190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2653) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/11/2023 a req.de Solange Maria de Oliveira Moreira (Proc: 08306462220238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/3263) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Luis Carlos Gomes do Couto (Proc: 08307293820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3481) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Danilo Miguel da Silva (Proc: 08069232720238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.300/790) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 19a Vara Civel em 23/11/2023 a req.de Sabrina Bastos Lobato (Proc: 09545241120238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000958
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.300/2709) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Wellington Fernando Ribeiro da Silva (Proc: 08307605820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/2708) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Fernanda Carvalho Batista (Proc: 08307536620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3357) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Orlando Esteves de Oliveira Junior (Proc: 08132614020238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3107) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Mercedes Nunez da Silveira (Proc: 08069025120238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/3530) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 23/11/2023 a req.de Roberta Karine de Lima (Proc: 08298380520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.300/719) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Madureira em 23/11/2023 a req.de Katia Helena Lima de Souza (Proc: 08270373720238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3332) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/11/2023 a req.de Edna Fatima Seraphim (Proc: 08309078420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3592) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/11/2023 a req.de Suellen Aparecida de Almeida (Proc: 08309667220238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/3500) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 24/11/2023 a req.de Giulia Proenca Marinho (Proc: 08069440320238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/40779) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA} a 17a Juizado Especial Civel em 24/11/2023 a req.de Edna Fatima Seraphim (Proc: 08309078420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 309, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20240401184658 de 01/04/2024 Anot.31/08/2024 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE Conf.Of.20240401184658 de 01/04/2024 Anot.31/08/2024 - PROCESSO DESARQUIVADO Conf.Of.20240619160356 de 19/06/2024 Anot.31/08/2024 - EXECUCAO OU CUMPRIMENTO DE SENTENCA INICIADA (O) Conf.Of.20240619160623 de 19/06/2024 Anot.31/08/2024);
(JECV.300/3907) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 27/11/2023 a req.de Alvanir de Oliveira (Proc: 08045155420238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/3680) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/11/2023 a req.de Stephanie Ker do Valle Pacheco (Proc: 08300961520238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/3719) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 27/11/2023 a req.de Jessica Gomes de Almeida Americo (Proc: 08311148320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4206) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/11/2023 a req.de Marcelo de Aguiar Mota (Proc: 08045484420238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4072) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 28/11/2023 a req.de Mirella Miraldi Leite Juliao Silva (Proc: 08312784820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4317) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 1a Juizado Especial Civel em 28/11/2023 a req.de Vania da Silva Castro (Proc: 09572618420238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/3858) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/11/2023 a req.de Edna da Silva da Costa (Proc: 08312577220238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 29/11/2023 a req.de Creusa Domingos Gurgel Guidarelli (Proc: 08304166520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/4348) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 29/11/2023 a req.de Lana Leticia dos Reis Ferreira (Proc: 09577510920238190001), Endereco: RUA FRANCISCO TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.300/904) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 2a Vara Civel de Madureira em 29/11/2023 a req.de Maike Nascimento Gomes (Proc: 08274817020238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/684) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 29/11/2023 a req.de Leonardo Victor dos Santos (Proc: 08265313720238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A LEONARDO VICTOR DOS SANTOS CPF: 076.262.20757 (AUTOR). Conf.Of.20231129152402 de 29/11/2023 Anot.01/12/2023);
(JECV.300/4534) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Juliana Silva de Araujo (Proc: 09588051020238190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/4591) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Leticia Thalia Silva de Farias (Proc: 08315634120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/741) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 30/11/2023 a req.de Aline Fidelis da Cruz (Proc: 08266993920238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/4409) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Luiz Carlos de Souza Rodrigues (Proc: 08315036820238190204), Endereco:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4481) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Edivaldo Bezerra de Souza (Proc: 08315391320238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.300/4467) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Luiz Carlos Francisco (Proc: 08305509220238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4592) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Gustavo Alves de Souza (Proc: 08315608620238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/731) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 30/11/2023 a req.de Sirlane Alves Brandao (Proc: 08266214520238190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A SIRLANE ALVES BRANDAO CPF: 029.226.29732 (AUTOR). Conf.Of.20231130121400 de 30/11/2023 Anot.05/12/2023);
(JECV.300/4413) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 30/11/2023 a req.de Ricardo Alves de Moura (Proc: 08315131520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4710) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 01/12/2023 a req.de Edna Lita Fernandes (Proc: 08046150920238190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/4629) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 01/12/2023 a req.de Rodrigo Garcia Rezende (Proc: 08316639320238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/4576) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/12/2023 a req.de Darlan da Conceicao de Moura (Proc: 08306963620238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/4638) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 02/12/2023 a req.de Leonardo Henrique Feitosa Ferreira (Proc: 08316803220238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/782) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 02/12/2023 a req.de Iva Bezerra de Souza (Proc: 08268292920238190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/40623) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/12/2023 a req.de Darlan da Conceicao de Moura (Proc: 08306963620238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5217) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/12/2023 a req.de Maria Jose Oliveira (Proc: 08318500420238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/5164) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 04/12/2023 a req.de Marcos Bruno Vidal (

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000961
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Sousa (Proc: 09596097520238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.300/5377) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/12/2023 a req.de Romulo Dias Mendes (Proc: 08319453420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5118) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/12/2023 a req.de Nicole Krystini dos Santos Silva (Proc: 08319358720238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.300/5702) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 06/12/2023 a req.de Wellington Ricardo Miranda e Silva (Proc: 08046982520238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5707) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/12/2023 a req.de Flavia Monteiro Carvalho Barbosa (Proc: 08047009220238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5321) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 06/12/2023 a req.de Irvin Borba de Araujo Santana (Proc: 08310064220238190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5404) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/12/2023 a req.de Jonathan Lopes de Paula (Proc: 08320431920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5676) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 07/12/2023 a req.de Eliane Rocha Cerqueira de Moura (Proc: 08139309320238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5809) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 08/12/2023 a req.de Danielle Sidure da Silva (Proc: 08322371920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3740, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/5879) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 11/12/2023 a req.de Fernanda Rodrigues Pereira (Proc: 08324182020238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.300/6085) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/12/2023 a req.de Renan Jose de Araujo Guanabara (Proc: 08324676120238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6549) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 12/12/2023 a req.de Claudio Guimaraes Cavalheiro Junior (Proc: 08047961020238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6546) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 12/12/2023 a req.de Joao Marcos Passos Fierro (Proc: 08047935520238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6597) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000962
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 13/12/2023 a req.de Katia Maria Ribeiro Naumann (Proc: 08073745220238190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/6610) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 13/12/2023 a req.de Vinicius Neves Silva de Barros (Proc: 08073883620238190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6324) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/12/2023 a req.de Sirlei Lomba de Oliveira (Proc: 08318170220238190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/6510) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/12/2023 a req.de Nanci Hermenegildo (Proc: 08141673020238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6716) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Wilmar de Paiva Silva (Proc: 08328815920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6717) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Wilmar de Paiva Silva (Proc: 08328815920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6694) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Francisca Lopes Martins (Proc: 08328478420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6696) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Francisca Lopes Martins (Proc: 08328478420238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6798) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 14/12/2023 a req.de Leilane Ferreira (Proc: 09648347620238190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.300/2033) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 14/12/2023 a req.de Maria Alice Penna Castelo (Proc: 08465699120238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/6913) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/12/2023 a req.de Maria Rosa da Silva Peniche Miranda (Proc: 08321418920238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.300/1777) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 50a Vara Civel em 15/12/2023 a req.de Nobreseg Comercio e Industria Ltda (Proc: 09657337420238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/6951) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 29a Juizado Especial Civel em 15/12/2023 a req.de Ana Paula de Araujo (Proc: 08329968020238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/6889) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 15/12/2023 a req.de Marcia Regina Tobias Souza Viana (Proc: 08320682020238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/7004) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/12/2023 a req.de Malricelia Xavier da Silva (Proc: 08143015720238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7233) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 17/12/2023 a req.de Douglas Malaquias de Almeida Esteves (Proc: 09662949820238190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 09, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7321) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/12/2023 a req.de Camila Correa e Castro de Alencastro Graca (Proc: 08048844820238190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 109, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7282) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/12/2023 a req.de Jean Car Miranda Costa (Proc: 08331769620238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/7158) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 18/12/2023 a req.de Devanyr Luiz Tobias Cruzeiro (Proc: 08331231820238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7171) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/12/2023 a req.de Antonina Mariano Jorge Guedes (Proc: 08143604520238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7423) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Elisangela Adriano da Silva Lima (Proc: 08332366920238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7387) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Wandressa Dantas Pequeno (Proc: 08324683420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.300/1640) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 5a Vara Civel de Madureira em 19/12/2023 a req.de Alessandra Rosa da Silva Santos (Proc: 08294822820238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/1595) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE} a 3a Vara Civel de Madureira em 19/12/2023 a req.de Diolete Cota Cardoso (Proc: 08293532320238190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7399) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Danilo Nunes Dias Pereira (Proc: 08325402120238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/7619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 21a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Livia Thomaz dos Santos Canavezes (Proc: 09680513020238190001), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.301/7296) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/12/2023 a req.de Aline Guedes de Oliveira e Silva (Proc: 08332210320238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/7721) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/12/2023 a req.de Felipe Pereira Guilherme de Souza (Proc: 08145146320238190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.301/7849) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/12/2023 a req.de Elisangela de Oliveira Martins (Proc: 08335545220238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 697, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/2433) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 21/12/2023 a req.de Ricardo Luiz Lopes (Proc: 08475640720238190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8103) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/12/2023 a req.de Rebeca da Silva Bittencourt (Proc: 08076309220238190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8152) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/12/2023 a req.de Maria Lucia Rocha Linares (Proc: 08330027520238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8185) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/12/2023 a req.de Alex Barbosa Goncalves Francisco (Proc: 08337346820238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/8334) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 31/12/2023 a req.de Ricardo Rangel da Cunha (Proc: 08338004820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8336) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 29a Juizado Especial Civel em 31/12/2023 a req.de Roderico Bernardes dos Santos (Proc: 08338021820238190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/8337) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/12/2023 a req.de Mario Rocha Silva (Proc: 08338082520238190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8298) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/01/2024 a req.de Odilon da Conceicao (Proc: 08000017720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8385) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 02/01/2024 a req.de Patricia Cecilia Candida de Oliveira (Proc: 08000173120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8412) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 02/01/2024 a req.de Ana Paula Santana Cintra (Proc: 08001076620248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000965
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8443) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/01/2024 a req.de Anael Santos Barbosa (Proc: 08000223220248190211), Endereco: AVENIDA PAISAGISTA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775056);
(JECV.301/8564) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/01/2024 a req.de Leonardo Vicente Gomes de Oliveira (Proc: 08000925820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8557) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/01/2024 a req.de Nathalia Fernandes Cristiano (Proc: 08000891820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/1873) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Madureira em 05/01/2024 a req.de Ana Paola Vieira Peralta (Proc: 08001342820248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/1871) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel de Madureira em 05/01/2024 a req.de Stephany da Motta Menezes (Proc: 08001317320248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8713) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 08/01/2024 a req.de Wanda Benevides de Oliveira (Proc: 08000872720248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8748) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 08/01/2024 a req.de Fernando Cezar Magalhaes (Proc: 08002312220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/2783) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 08/01/2024 a req.de Michelle Santiago Beadle (Proc: 08003516820248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102) (Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A MICHELLE SANTIAGO BEADLE CPF: 173.256.28730 (AUTOR). Conf.Of.20240109121431 de 09/01/2024 Anot.11/01/2024);
(CV.300/2367) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 33a Vara Civel em 09/01/2024 a req.de Brendon de Campos Oliveira (Proc: 08015349820248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8875) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 09/01/2024 a req.de Hanna Vieira da Silva (Proc: 08002936220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/8953) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/01/2024 a req.de Athos Alvaro de Souza Ferreira (Proc: 08001513720248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9191) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 10/01/2024 a req.de Eduardo Maia da Silva (Proc: 08003784820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9003) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 10/01/2024 a req.de Carlos Douglas Costa Souza (Proc: 08004105320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9194) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 11/01/2024 a req.de Jorgina Pessanha Santos (Proc: 08004503520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9119) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 11/01/2024 a req.de Davi Pereira dos Santos (Proc: 08002232420248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9171) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 11/01/2024 a req.de Felipe Faria Zacche (Proc: 08001295320248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9444) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/01/2024 a req.de Leonardo da Silva Ferreira (Proc: 08005984620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/1568) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 15/01/2024 a req.de Allan Marlon Pessanha da Silva (Proc: 08006450220248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9543) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 21a Juizado Especial Civel em 15/01/2024 a req.de Jose Manuel Pinto Ribeiro (Proc: 08033034420248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9625) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 16/01/2024 a req.de Rafael Dias Breves (Proc: 08007266620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9668) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/01/2024 a req.de Eduardo Carvalho do Nascimento (Proc: 08008114020248190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/9602) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/01/2024 a req.de Paulo Cesar do Nascimento Farias (Proc: 08003246120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.300/2547) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PRODUCAO ANTECIPADA DA PROVA - Assunto: USO} a 9a Vara Civel em 17/01/2024 a req.de Barney S Christimas Inc (Proc: 08040352520248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9802) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 17/01/2024 a req.de Josue Correa da Silva (Proc: 08008608120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9935) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/01/2024 a req.de Anecler Santos de Almeida (Proc: 08008886120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10013) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Lea de Oliveira Morais (Proc: 08010495920248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.300/3181) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 18/01/2024 a req.de Maria Helena de Paula (Proc: 08014706420248190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/10167) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 21a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Jose Filho de Oliveira (Proc: 08048233920248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/9948) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Anderson Gomes (Proc: 08009154420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10056) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Camile Queiroz Rodrigues (Proc: 08001866220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/9939) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 18/01/2024 a req.de Magno de Jesus do Couto Torres (Proc: 08008963820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10093) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 19/01/2024 a req.de Moaci Roseno Neto (Proc: 08004562120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 1922, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10310) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/01/2024 a req.de Cleiber dos Santos Dutra (Proc: 08010973020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10060) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/01/2024 a req.de Fabio Jose Figueredo de Assis (Proc: 08001918420248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.301/10336) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 20/01/2024 a req.de Breno Estanislau Goncalves (Proc: 08011457420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10352) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/01/2024 a req.de Milene Azevedo Silva Melo (Proc: 08011734220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10490) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 22/01/2024 a req.de Victor Ribeiro Gomes da Silva (Proc: 08056808520248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10557) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/01/2024 a req.de Waldileia Melo da Silva Maia (Proc: 08005887820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10781) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/01/2024 a req.de Armando Gil Ferreira dos Santos (Proc: 08002472020248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 34, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10616) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 23/01/2024 a req.de Luciano Jacob Guedes (Proc: 08012749120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/2279) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Madureira em 23/01/2024 a req.de Silvia Nunes de Souza Fortunato (Proc: 08012523920248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10868) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/01/2024 a req.de Ronaldo Ribeiro da Silva (Proc: 08013640220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10654) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/01/2024 a req.de Giselle dos Santos Marins (Proc: 08013830820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.300/3321) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 24/01/2024 a req.de Sheila Cristina de Souza Gomes (Proc: 08021400520248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10882) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/01/2024 a req.de Nathalia Froes de Castro Affonso (Proc: 08014653920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/10992) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 25/01/2024 a req.de Jordana Araujo Rodrigues (Proc: 08002888420248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.300/3432) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 25/01/2024 a req.de Fernanda Vitoria Marques da Costa (Proc: 08023306520248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/10845) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/01/2024 a req.de Eronilda de Oliveira Dutra (Proc: 08007507320248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/10918) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 25/01/2024 a req.de Alex Vilhena de Souza (Proc: 08015831520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11318) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 25/01/2024 a req.de Charles Ricardo Barros dos Santos (Proc: 08017026120248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/11082) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 26/01/2024 a req.de Henderson Fernandes da Silva (Proc: 08008165320248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11490) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 29/01/2024 a req.de Washington Prado Justo (Proc: 08019684820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11332) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 29/01/2024 a req.de Izabelle Mendes Alves Abreu (Proc: 08017892920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 110, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11230) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 29/01/2024 a req.de Nivea Estevao dos Santos (Proc: 08003156720248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 255, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11334) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 29/01/2024 a req.de Marcelly Cavalcanti da Silva (Proc: 08018005820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11822) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Thiago Carvalho Goncalves (Proc: 08003745520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11693) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Lilian Luiza Tavares (Proc: 08019279320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 70, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11570) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Nielsen Nascimento Elias (Proc: 08006093120248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11625) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Anderson de Oliveira (Proc: 08009837020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.301/11670) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Milton Carlos Collopy Carrijo (Proc: 08018785220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11967) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/01/2024 a req.de Vanessa Furtado Dias (Proc: 08019902120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/11842) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 31/01/2024 a req.de Claudia Ferreira Assimos (Proc: 08004013820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/12066) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/01/2024 a req.de Teruaki Nakamura (Proc: 08022733220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/12024) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/01/2024 a req.de Lays Christina Machado Werneck Maia (Proc: 08021366220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000970
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.301/12033) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/01/2024 a req.de Barbara Roque da Silva Custodio (Proc: 08021417220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 891, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.301/12216) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 01/02/2024 a req.de Cassia Cristina Silvina do Amaral (Proc: 08021712220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(REGLEOCV.300/1978) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 01/02/2024 a req.de Daniel Ricardo Soares dos Santos Silva (Proc: 08021511320248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.301/12250) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/02/2024 a req.de Diego Felipe Moreira Silva (Proc: 08022483120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12488) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 02/02/2024 a req.de Zayna Mohrana Goncalves Brito (Proc: 08012192220248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.300/3134) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 9a Vara Civel em 02/02/2024 a req.de Roberto da Silva Oliveira (Proc: 08111778020248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/12379) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 02/02/2024 a req.de Rafael da Silva Reis (Proc: 08022950520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12574) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 03/02/2024 a req.de Debora das Dores Reis (Proc: 08023842820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12697) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 05/02/2024 a req.de Douglas dos Santos Fragoso (Proc: 08024804320248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/12920) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/02/2024 a req.de Rodrigo da Silva Azevedo (Proc: 08026925220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13448) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 06/02/2024 a req.de Joelma de Oliveira Sant Anna da Silva (Proc: 08007963920248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/13169) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/02/2024 a req.de Marcos Rossi Barros Junior (Proc: 08004949820248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.302/12805) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/02/2024 a req.de Neemias Gomes da Silva (Proc: 08025246220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12958) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 07/02/2024 a req.de Paulo Roberto Nascimento da Sil

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(Proc: 08005105220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/13011) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/02/2024 a req.de Angelica Correa Santos (Proc: 08027117020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/12940) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2024 a req.de Carlos Alberto Leo Pardo Filho (Proc: 08028467020248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.302/13145) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 08/02/2024 a req.de Fabricio da Cruz Cardoso (Proc: 08027852720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13142) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 08/02/2024 a req.de Vani Marques Silva (Proc: 08027722820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 455, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13325) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 11/02/2024 a req.de Anderson Teixeira de Souza (Proc: 08005729220248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.302/13355) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/02/2024 a req.de Vitor Hugo Macedo de Meneses (Proc: 08015491920248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/13603) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 15/02/2024 a req.de Marcela Teixeira da Costa (Proc: 08030598820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14023) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 15/02/2024 a req.de Gabriella Machado Dias Anastacio (Proc: 08153781820248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13523) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 15/02/2024 a req.de Daniela da Silveira Pereira (Proc: 08030485920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/13777) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/02/2024 a req.de Andrea Lucia dos Santos (Proc: 08034260320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/13896) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/02/2024 a req.de Levi Dantas Moraes e Silva (Proc: 08016522620248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14036) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 16/02/2024 a req.de Lorrany Marques do Amaral Lima (Proc: 08159247320248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14098) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/02/2024 a req.de Mayara Larissa da Silva Arouca (Proc: 08032564320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.302/14124) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/02/2024 a req.de Juliana da Veiga Costa (Proc: 08033066920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/14164) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/02/2024 a req.de Pedro Henrique Nazareth de Souza Santos (Proc: 08006525620248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/3076) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 2a Vara Civel de Madureira em 20/02/2024 a req.de Sonia Nunes de Souza (Proc: 08034565620248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14787) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 22/02/2024 a req.de Leandro Gomes da Costa (Proc: 08007547820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, S/N, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/14890) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/02/2024 a req.de Jorge Alexandre Rodrigues da Costa (Proc: 08036643420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/14992) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Victor Luiz da Silveira Cardoso Sant Anna (Proc: 08007780920248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 06, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15104) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Angelica Marques de Oliveira (Proc: 08037458020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/15049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Lorraine Silva Bispo (Proc: 08019181320248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.302/15139) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Eduardo Henrique Limeira (Proc: 08038358820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 71, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15100) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/02/2024 a req.de Kessy Cristina Martins de Almeida (Proc: 08037345120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15230) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - PRATICAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 24/02/2024 a req.de Amanda Santos de Oliveira Almeida (Proc: 08196782320248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 190, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/14996) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/02/2024 a req.de Maria Luiza Pinto da Silva (Proc: 08007833120248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 185, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15431) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/02/2024 a req.de Angelo Jose Oliveira da Silva (Proc: 08042558120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 7508, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15382) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000973
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/02/2024 a req.de Lucilia de Oliveira Chaves (Proc: 08039086020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 94, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15401) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/02/2024 a req.de Sergio Ricardo Ribeiro Goncalves (Proc: 08039519420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 367, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15239) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL - Assunto: CITACAO} a 1a Juizado Especial Civel em 26/02/2024 a req.de Lottus Fabricacao, Comercio e Servicos Ltda (Proc: 08200948820248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 132, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/2485) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - OFERTA E PUBLICIDADE} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 26/02/2024 a req.de Gabriele Gomes da Costa dos Santos (Proc: 08038616820248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.300/2510) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 27/02/2024 a req.de Antonio Jorge Lima de Carvalho (Proc: 08039639020248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.302/15532) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 27/02/2024 a req.de Igor Mattos Ribeiro (Proc: 08209886420248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15637) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/02/2024 a req.de Aline Bellesse da Silva (Proc: 08040722520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15929) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 28/02/2024 a req.de Geiza Cristina da Mota Borges (Proc: 08041891620248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.302/15944) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 28/02/2024 a req.de Marcos Leandro Machado do Nascimento (Proc: 08042515620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15993) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/02/2024 a req.de Aghata Cristina da Silva Costa (Proc: 08047156820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/15804) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 29/02/2024 a req.de Alvanir de Oliveira (Proc: 08008733920248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/16067) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 29/02/2024 a req.de Saulo Bernard Lopes de Souza Thiers (Proc: 08013498620248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 614, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/16173) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

01/03/2024 a req.de Maria Aparecida Costa Hair (Proc: 08230593920248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/16211) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/03/2024 a req.de Lucimara Carmo do Nascimento (Proc: 08044411920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.300/3438) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 01/03/2024 a req.de Janete Cerqueira da Silva (Proc: 08045928820248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/16234) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE} a 17a Juizado Especial Civel em 01/03/2024 a req.de Alexandre de Melo Silva (Proc: 08045027420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.302/9662) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 01/03/2024 a req.de Janete Cerqueira da Silva (Proc: 08045928820248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A JANETE CERQUEIRA DA SILVA CPF: 868.806.16704 (AUTOR). Conf.Of.20240306183720 de 06/03/2024 Anot.31/08/2024);
(JECV.302/16563) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/03/2024 a req.de Lucas Morais Sousa dos Santos (Proc: 08023044320248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/2637) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 04/03/2024 a req.de Katia Gomes Alves 02522295764 (Proc: 08044141820248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/17001) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/03/2024 a req.de Gilda de Azeredo Chiminelli (Proc: 08052170720248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/16691) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 05/03/2024 a req.de Daniel Ofir Mata dos Santos (Proc: 08047192020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.300/2744) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 06/03/2024 a req.de Tania Maria Pereira (Proc: 08046982620248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A TANIA MARIA PEREIRA CPF: 000.502.56726 (AUTOR). Conf.Of.20240308153804 de 08/03/2024 Anot.11/03/2024);
(JECV.302/16958) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/03/2024 a req.de Murillo de Mello Netto (Proc: 08048898920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/17140) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 07/03/2024 a req.de Julio Cesar da Silva Alcantara (Proc: 08025045020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/17056) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/03/2024 a req.de Lucas Lopes Maquieiro Cardoso (Proc: 08010068120248190254), Endereco:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/17057) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/03/2024 a req.de Felipe Juvencio Arruda Caetano da Silva (Proc: 08010162820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/16875) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 07/03/2024 a req.de Guilherme Lopes Carvalho (Proc: 08015135120248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/17269) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/03/2024 a req.de Ana Claudia Rosario da Mota (Proc: 08056475620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/16853) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/03/2024 a req.de Felipe Juvencio Arruda Caetano da Silva (Proc: 08010171320248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/17408) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 08/03/2024 a req.de Josias de Jesus Pereira da Silva (Proc: 08057462620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/17389) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 08/03/2024 a req.de Claudio Pereira Gomes (Proc: 08051713020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/17486) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/03/2024 a req.de Paola de Freitas Carmo (Proc: 08052050520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/18188) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 11/03/2024 a req.de Alessandra Silva Diogo (Proc: 08053246320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 686, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/18195) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 12/03/2024 a req.de Gabriel Rodrigues Rosa (Proc: 08054025720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 241, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/3700) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 4a Vara Civel de Madureira em 12/03/2024 a req.de Gabriel Florentino Nogueira (Proc: 08055299820248190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.302/18235) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 13/03/2024 a req.de Edna Luiz dos Santos (Proc: 08055783620248190204), Endereco: VIA PARQUE DA LAGOA, 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775050);
(JECV.302/18244) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/03/2024 a req.de Hanna Keller Damasceno Izidorio (Proc: 08055948720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.302/17939) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 13/03/2024 a req.de Adao Araujo de Souza (Proc: 08011574720248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 72, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.302/18233) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

13/03/2024 a req.de Joao Luiz de Souza Coelho dos Santos (Proc: 08055758120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/18507) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: AGENCIA E DISTRIBUICAO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 21a Juizado Especial Civel em 14/03/2024 a req.de Adao Araujo de Souza (Proc: 08296882920248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 72, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/2912) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 14/03/2024 a req.de Michelle Ferreira de Souza (Proc: 08053452120248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/18368) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/03/2024 a req.de Bruno Luiz Calassara de Almeida (Proc: 08062494720248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/18646) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 15/03/2024 a req.de Valdecir Silva da Conceicao (Proc: 08058373120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/18692) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/03/2024 a req.de Maria Izabel da Natividade Diniz Nassif (Proc: 08065456920248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/43036) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/03/2024 a req.de Maria Izabel da Natividade Diniz Nassif (Proc: 08065456920248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.300/3877) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Madureira em 16/03/2024 a req.de Patricia Palmeira Gayne (Proc: 08059006220248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/18860) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 18/03/2024 a req.de Patricia Alves Nunes Oliveira (Proc: 08059516720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 351, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/18617) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - RESCISAO / RESOLUCAO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/03/2024 a req.de Ddreft Consultoria Em Tecnologia Digital Ltda (Proc: 08028950520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, S/N, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/18876) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 18/03/2024 a req.de Katia Conceicao Paula Pinto (Proc: 08060183220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.300/2987) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 18/03/2024 a req.de Mario Luiz Ludgero da Silva (Proc: 08056630420248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/18809) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/03/2024 a req.de Rosangela Mecenas dos Santos (Proc: 08029046420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 285, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/18852) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 18/03/2024 a req.de Jorge Ramos da Silva (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08059213220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 295, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/3003) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 19/03/2024 a req.de Celia Pacheco (Proc: 08057358820248190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.303/19053) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/03/2024 a req.de Yuri Santana de Barros (Proc: 08029869520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.303/18966) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 19/03/2024 a req.de Vander Alarcao da Costa (Proc: 08060625120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19228) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/03/2024 a req.de Fabio Marques dos Santos (Proc: 08060989320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 226, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/18989) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/03/2024 a req.de Elmo da Silveira Trindade (Proc: 08012527720248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 280, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/18963) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/03/2024 a req.de Rodrigo Henrique Gomes Aquino (Proc: 08060547420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.301/5606) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 19/03/2024 a req.de Janete Lopes de Salles (Proc: 08094679820248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19343) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 19/03/2024 a req.de Maria Uderlandia de Albuquerque (Proc: 08315989120248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/18950) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 19/03/2024 a req.de Diogo Silva de Carvalho (Proc: 08029817320248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, S/N, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/7132) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 19/03/2024 a req.de Celia Pacheco (Proc: 08057358820248190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A CELIA PACHECO CPF: 918.892.27749 (AUTOR). Conf.Of.20240605164135 de 05/06/2024 Anot.31/08/2024);
(JECV.303/19293) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/03/2024 a req.de Renata Araujo de Castro Lacerda (Proc: 08069934220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 257, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19254) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/03/2024 a req.de Elaine Goncalves Costa da Silva (Proc: 08062573620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19100) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

20/03/2024 a req.de Davi Thiago Filho (Proc: 08061907120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 2828, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19221) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 20/03/2024 a req.de Rodrigo dos Santos Soares (Proc: 08030674420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.303/19413) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 21/03/2024 a req.de Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho Filho (Proc: 08030882020248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/19489) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/03/2024 a req.de Erica da Silva Flores (Proc: 08063811920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19508) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 21/03/2024 a req.de Alexandre Ferreira da Silva (Proc: 08070791320248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 125, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.301/4918) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Vara Civel em 22/03/2024 a req.de Beatriz de Freitas Pinto (Proc: 08337042620248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19703) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/03/2024 a req.de Jose Tarcisio de Souza (Proc: 08019404820248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20084) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 25a Juizado Especial Civel em 23/03/2024 a req.de Cesar Alexandre Machado Carriee (Proc: 08031826520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/19849) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 24/03/2024 a req.de Danilo Fonseca Rodrigues de Souza (Proc: 08065267520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19759) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/03/2024 a req.de Celio Costa da Chagas Junior (Proc: 08073737320248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19758) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/03/2024 a req.de Tatiane Campos Siqueira (Proc: 08073355320248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19865) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 25/03/2024 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08066020220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.303/19804) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/03/2024 a req.de Monalisa de Oliveira Augusto (Proc: 08032172520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.303/19942) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO} a 9a Juizado Especial Civel em 25/03/2024 a req.de Reinaldo Silva Cintra (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08013644620248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/19906) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 25/03/2024 a req.de Denis Ferreira Oliveira (Proc: 08074212420248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/19856) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/03/2024 a req.de Marcio Luiz Guerreiro da Rocha (Proc: 08065622020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/19949) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 9a Juizado Especial Civel em 26/03/2024 a req.de Meiry Rosania Carvalhal Serra (Proc: 08013774520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20309) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 13a Juizado Especial Civel em 26/03/2024 a req.de Bruno Ricardo da Silva (Proc: 08075165420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/20040) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/03/2024 a req.de Ivonete Ananias de Lima (Proc: 08020349320248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20473) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 26/03/2024 a req.de Amanda da Costa Moura (Proc: 08354104420248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20522) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/03/2024 a req.de Joaquim Goncalves Veloso (Proc: 08067995420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43308) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 13a Juizado Especial Civel em 26/03/2024 a req.de Bruno Ricardo da Silva (Proc: 08075165420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/20433) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 27/03/2024 a req.de Claudia Cristina Pereira Barbosa (Proc: 08033974120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20857) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 27/03/2024 a req.de Adriano Santos de Oliveira (Proc: 08361353320248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20285) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 27/03/2024 a req.de Nadia Maria de Mendonca Rizzuto (Proc: 08069675620248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/20430) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 27/03/2024 a req.de Juliana da Silva Marques Bento (Proc: 08033904920248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BLOCO B, PAVIMENTO 3,, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000980
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.303/20565) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2024 a req.de Jose Carlos dos Santos Soares (Proc: 08071242920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20501) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 28/03/2024 a req.de Waltencir Moreira de Oliveira (Proc: 08364636020248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20559) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2024 a req.de Sara Ramos Costa (Proc: 08071035320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20561) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2024 a req.de Cleyton Costa Matias dos Santos (Proc: 08071121520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20686) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/03/2024 a req.de Millena da Silva Costa (Proc: 08071312120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20687) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 29/03/2024 a req.de Ronaldo de Souza Araujo (Proc: 08071468720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20653) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 30/03/2024 a req.de Rodrigo dos Santos Soares (Proc: 08034537420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21327) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/04/2024 a req.de Miriam de Oliveira Rocha (Proc: 08082232220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.303/21634) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/04/2024 a req.de Isabela de Mattos Sampaio de Souza (Proc: 08081358120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.303/20886) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/04/2024 a req.de Ricardo Pereira da Silva (Proc: 08075070720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 380, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20883) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 02/04/2024 a req.de Rogeria Maria da Silva Assumpcao (Proc: 08074871620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43521) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/04/2024 a req.de Miriam de Oliveira Rocha (Proc: 08082232220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(REGMADCV.300/4303) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Madureira em 03/04/2024 a req.de Matheus Philipe Vaz da Silva (Proc: 08075236420248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 55, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/20935) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 03/04/2024 a req.de Luis Julio Lemos da Fonseca (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08083011620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/20838) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/04/2024 a req.de Claudia do Nascimento Ferreira (Proc: 08036364520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/22101) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/04/2024 a req.de Silfarny Barreto da Silva (Proc: 08077374920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 450, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21253) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 04/04/2024 a req.de Vanessa Gasparoni de Oliveira Soares (Proc: 08077245020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21252) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/04/2024 a req.de Vanessa Moreira Ribeiro (Proc: 08077175820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43391) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 04/04/2024 a req.de Vanessa Gasparoni de Oliveira Soares (Proc: 08077245020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21383) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 05/04/2024 a req.de Thiago Borsoi de Siqueira (Proc: 08086987520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.303/21594) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 05/04/2024 a req.de Bruna Deudir Dias da Silva (Proc: 08078344920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.303/21017) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 05/04/2024 a req.de Joceilma Pereira de Souza Bessa (Proc: 08406146920248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/21186) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/04/2024 a req.de Daiane Ferreira da Costa (Proc: 08037784920248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.303/21600) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 08/04/2024 a req.de Jose da Silva Filho (Proc: 08079497020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21750) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 08/04/2024 a req.de Denise Cristiane de Barros Magdalena (Proc: 08411334420248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/21553) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 08/04/2024 a req.de Thayna de Larroque Almeida (Proc: 08038122420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21745) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 08/04/2024 a req.de Erika Souza Belem (Proc: 08409671220248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/21623) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 08/04/2024 a req.de Carla Saraiva Gomes (Proc: 08080613920248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.300/4431) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 08/04/2024 a req.de Marcio Lopes de Mello (Proc: 08078917320248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/22116) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 08/04/2024 a req.de Giovana Lucia Goiano de Oliveira (Proc: 08080129520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.303/21696) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 08/04/2024 a req.de Christian Alexander Auguste (Proc: 08088364220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.303/21201) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 08/04/2024 a req.de Thayna de Larroque Almeida (Proc: 08038113920248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21469) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/04/2024 a req.de Casa de Apoio Fraterno Ponto do Bem (Proc: 08016303320248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/21835) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 21a Juizado Especial Civel em 09/04/2024 a req.de Cristiano Torezani Rodrigues (Proc: 08420982220248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21716) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/04/2024 a req.de Raquel Motta Filgueira da Silva (Proc: 08089135120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 328, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21633) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/04/2024 a req.de Ramon Teixeira Coelho de Figueiredo (Proc: 08081211220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.300/3546) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 09/04/2024 a req.de Antonio Luiz Tebaldi da Silva (Proc: 08076480820248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A ANTONIO LUIZ TEBALDI DA SILVA CPF: 058.876.51717 (AUTOR). Conf.Of.20240411161952 de 11/04/2024 Anot.18/04/2024);
(JECV.303/22358) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 09/04/2024 a req.de Sergio da Costa Rodrigues (Proc: 08016502420248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.301/5503) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel em 09/04/2024 a req.de Claudia Vinagre Pereira Lima (Proc: 08422169520248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A CLAUDIA VINAGRE PEREIRA LIMA CPF: 054.800.11707 (AUTOR). Conf.Of.20240411154715 de 11/04/2024 Anot.17/04/2024);
(REGLEOCV.300/3434) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000983
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 09/04/2024 a req.de Matheus Gaspar da Conceicao (Proc: 08076671420248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/21998) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/04/2024 a req.de Rosemary Ramos Correa (Proc: 08038824120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 535, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/22322) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/04/2024 a req.de Flavia Monteiro Carvalho Barbosa (Proc: 08092885220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.303/22299) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 11/04/2024 a req.de Nayra Karla Carvalho Braz (Proc: 08091733120248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/23203) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 11/04/2024 a req.de Natalia Silva Saloto Areas (Proc: 08433246220248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 206, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.300/3508) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 11/04/2024 a req.de Walace Gomes de Lima (Proc: 08078317620248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/22053) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/04/2024 a req.de Carlos Henrique Sales Nascimento Pereira da Silva (Proc: 08040365920248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/22360) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 9a Juizado Especial Civel em 11/04/2024 a req.de Rosangela Aparecida Ferreira de Souza Santos (Proc: 08016770720248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/22472) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 11/04/2024 a req.de Paulo Roberto Botelho Pereira (Proc: 08040348920248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/22243) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/04/2024 a req.de Renato dos Santos Cassa (Proc: 08085507620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/22369) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 12/04/2024 a req.de Maria de Fatima Monteiro Carvalho (Proc: 08017013520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/22069) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/04/2024 a req.de Simone de Carvalho Calais da Silva (Proc: 08040738620248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/22993) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 12/04/2024 a req.de Karla Moreira da Silva Azevedo

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(Proc: 08084979520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/22502) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/04/2024 a req.de Juceli Chaves dos Santos de Faria (Proc: 08041526520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23012) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - BUSCA E APREENSAO} a 17a Juizado Especial Civel em 15/04/2024 a req.de Pamella Araujo Rois (Proc: 08086676720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.300/4591) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Madureira em 15/04/2024 a req.de Victor Daniel Fernandes da Costa (Proc: 08084433820248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.300/4631) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Madureira em 16/04/2024 a req.de Thayna de Lira Oliveira (Proc: 08086876420248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.300/3619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 16/04/2024 a req.de Alexandre da Silva Barone (Proc: 08082535120248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.302/11352) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 17/04/2024 a req.de Eliel Maselo da Silva (Proc: 08119214520248190205), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/22924) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/04/2024 a req.de Daniel Lima da Silva (Proc: 08043198220248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23154) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 17/04/2024 a req.de Ana Cristina Cordeiro Del Giudice (Proc: 08097917320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/22932) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - IMISSAO NA POSSE} a 25a Juizado Especial Civel em 17/04/2024 a req.de Maria Dalva de Medeiros (Proc: 08043370620248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23360) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 17/04/2024 a req.de Ana Carolina Guilherme da Silva (Proc: 08043405820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23300) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/04/2024 a req.de Gabrielly Prudente da Silva (Proc: 08017905820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/23435) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/04/2024 a req.de Sabrina da Silva Barberino (Proc: 08089291720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/41228) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/04/2024 a req.de Gabrielly Prudente da Silva (Proc: 08017905820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.303/23263) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 18/04/2024 a req.de Remilda Ferreira Paixao (Proc: 08090330920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23175) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/04/2024 a req.de Marcia Feital Pinto Barbosa (Proc: 08098782920248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23180) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/04/2024 a req.de Sonia Neves de Assis (Proc: 08098860620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: EXTINTA A EXECUCAO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENCA Conf.Of.20240418114709 de 18/04/2024 Anot.19/04/2024);
(JECV.303/23301) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/04/2024 a req.de Sonia Neves de Assis (Proc: 08017949520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23505) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/04/2024 a req.de Roberto Paes Tavares (Proc: 08099926520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23447) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 18/04/2024 a req.de Daniela Alves Santana Silva (Proc: 08090781320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.302/13486) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - FINANCIAMENTO DE PRODUTO} a 30a Vara Civel em 18/04/2024 a req.de Maria Aparecida Batista da Silva (Proc: 08469196920248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/23691) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 19/04/2024 a req.de Angela Carla Batista do Nascimento (Proc: 08092002620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23638) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 19/04/2024 a req.de Leidiani de Mendonca de Sena (Proc: 08475345920248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/23280) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRIVACIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 19/04/2024 a req.de Vanete Marques Santos de Assis (Proc: 08100108620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23476) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/04/2024 a req.de Mayara Larissa da Silva Arouca (Proc: 08091578920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23713) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/04/2024 a req.de Amanda do Amaral Lopes Silveira (Proc: 08092419020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/23385) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/04/2024 a req.de Antonio Marcos Ferreira Vergilio (Proc: 08044367320248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000986
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.303/23753) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/04/2024 a req.de Luiza do Vale Resende Siqueira (Proc: 08101770620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23751) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/04/2024 a req.de Helena Maria Rodrigues Goldbach (Proc: 08101753620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.301/4811) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 21/04/2024 a req.de Esther Ribeiro Ismael (Proc: 08091284520248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/23823) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/04/2024 a req.de Camila Mateus Atanazio (Proc: 08045259620248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23758) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/04/2024 a req.de Leonardo Barbosa da Silva (Proc: 08102151820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23980) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/04/2024 a req.de Lucicleia Neves da Silva (Proc: 08103278420248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23935) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 24/04/2024 a req.de Ludmilla de Andrade Silva Venancio (Proc: 08026861320248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/24036) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 24/04/2024 a req.de Regiane Mamahussu Capelli de Souza (Proc: 08045934620248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.303/24072) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/04/2024 a req.de Diene de Souza e Silva (Proc: 08094939320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.303/23975) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/04/2024 a req.de Thiago Oliveira da Conceicao (Proc: 08094635820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/24077) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 24/04/2024 a req.de Charlene da Silva Gadelha (Proc: 08095103220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.303/23977) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 24/04/2024 a req.de Grazielle Lopes da Silva (Proc: 08094730520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 2552 A 5150 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/24261) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 24/04/2024 a req.de Roque Eloi de Brito (Proc: 08095094720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/24274) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 25/04/2024 a req.de Luzia Lacerda Coelho de Souza (Proc: 08095995520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(REGMADCV.301/4941) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Madureira em 25/04/2024 a req.de Amarildo da Silva Vera Cruz (Proc: 08094081620248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.303/24130) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 25/04/2024 a req.de Luciano da Silveira dos Santos (Proc: 08105962620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.304/24296) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/04/2024 a req.de Aparecida de Oliveira Mota (Proc: 08096540620248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/24490) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 26/04/2024 a req.de Gemima Martins Meira (Proc: 08047095220248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/24509) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/04/2024 a req.de Catia Cristina Cruz Silva de Novaes (Proc: 08097338220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/24515) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/04/2024 a req.de Luis Fernando dos Santos Costa (Proc: 08097510620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/24511) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/04/2024 a req.de Leandro Oliveira de Souza (Proc: 08097468120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 780, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/24478) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 26/04/2024 a req.de Carlos Antonio da Silva (Proc: 08046887620248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/24546) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/04/2024 a req.de Elivaldete Lira de Castro (Proc: 08098299720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/43897) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/04/2024 a req.de Catia Cristina Cruz Silva de Novaes (Proc: 08097338220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/43901) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/04/2024 a req.de Leandro Oliveira de Souza (Proc: 08097468120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 780, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/24496) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 27/04/2024 a req.de Paula Patricia Bezerra da Silva (Proc: 08047208120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/25839) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

29/04/2024 a req.de Priscila de Almeida Rodrigues (Proc: 08100248220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.301/7715) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 29/04/2024 a req.de Luis Carlos Crespo Fernandes (Proc: 08149163720248190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904) (Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20240430090752 de 30/04/2024 Anot.28/06/2024);
(REGJACCV.301/7714) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 29/04/2024 a req.de Angelo Antonio de Andrade (Proc: 08149025320248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20240430090826 de 30/04/2024 Anot.28/06/2024);
(JECV.304/24621) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 29/04/2024 a req.de Jose Nogueira Martins Filho (Proc: 08047537120248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.307/42537) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 29/04/2024 a req.de Jose Nogueira Martins Filho (Proc: 08047537120248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/25855) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/04/2024 a req.de Andrea Boulhosa Martins Assis das Dores (Proc: 08101166020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/24806) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/04/2024 a req.de Leticia Vitoria Castellano Silva Barra Antunes (Proc: 08101547220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/24786) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/04/2024 a req.de Leticia Vitoria Castellano Silva Barra Antunes (Proc: 08101547220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.301/6039) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: RESCISAO / RESOLUCAO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 2a Vara Civel de Madureira em 02/05/2024 a req.de Ana Rute Mattos Carvalho (Proc: 08101244320248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ANA RUTE MATTOS CARVALHO CPF: 025.081.36700 (AUTOR). Conf.Of.20240503160353 de 03/05/2024 Anot.10/07/2024);
(REGLEOCV.301/4299) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 02/05/2024 a req.de Lucio de Oliveira (Proc: 08094807620248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/24849) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/05/2024 a req.de Monique Evelyn Massa de Carvalho (Proc: 08111644220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28128) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PERDAS E DANOS} a 13a Juizado Especial Civel em 03/05/2024 a req.de Maria Elizabeth Bruno (Proc: 08113012420248190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27060) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

03/05/2024 a req.de Odilavia Monteiro Carvalho do Rio (Proc: 08103608620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/25020) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/05/2024 a req.de Luiz Carlos Rodrigues Teixeira (Proc: 08049753920248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/42657) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/05/2024 a req.de Luiz Carlos Rodrigues Teixeira (Proc: 08049753920248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.301/5525) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Madureira em 05/05/2024 a req.de Mariana Rodrigues de Brito (Proc: 08102855320248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27062) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/05/2024 a req.de Jerivaldo Souza do Nascimento (Proc: 08104388020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.301/8333) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 29a Vara Civel em 06/05/2024 a req.de Diego Pontes da Costa Cavalcante (Proc: 08542527220248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27504) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/05/2024 a req.de Eliana Pansiere Carvalho (Proc: 08105123720248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27374) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 06/05/2024 a req.de Mario de Jesus Castro Filho (Proc: 08050143620248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/25047) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/05/2024 a req.de Silza Teixeira Alves (Proc: 08105479420248190204), Endereco: AV. CASTELO BRANCO, 89, CAMPOS ELAÿýSEOS, RESENDE, 27541330);
(JECV.304/25006) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: SEGURO} a 5a Juizado Especial Civel em 06/05/2024 a req.de Barbara Peixoto Resende (Proc: 08029538220248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/42674) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 06/05/2024 a req.de Mario de Jesus Castro Filho (Proc: 08050143620248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/29166) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 07/05/2024 a req.de Fernando Pereira da Silva (Proc: 08106284320248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/28095) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/05/2024 a req.de Luiz Fernando Neves de Oliveira (Proc: 08105903120248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27179) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 07/05/2024 a req.de Joao Jose Tavares (Proc: 08029754320248190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/25052) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/05/2024 a req.de Uanderson Luiz de Carvalho dos Santos (Proc: 08105739220248190204), Endereco: AV. CASTELO BRANCO, 89, CAMPOS ELAÿýSEOS

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

RESENDE, 27541330);
(JECV.306/41787) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 07/05/2024 a req.de Joao Jose Tavares (Proc: 08029754320248190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.305/31706) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 08/05/2024 a req.de Laila Augusta da Silva (Proc: 08107453420248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20240701110147 de 01/07/2024 Anot.15/07/2024 - Conf.Of.20240701110147 de 01/07/2024 Anot.15/07/2024);
(JECV.304/27078) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 08/05/2024 a req.de David de Souza Gil (Proc: 08116667820248190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/25244) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO DO PREJUIZO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 08/05/2024 a req.de Carlos Alberto Tavares da Silva (Proc: 08107176620248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/25247) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/05/2024 a req.de Renato Menezes de Barros (Proc: 08108111420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/26379) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/05/2024 a req.de Anderson Xavier Buqui (Proc: 08051434120248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27097) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 08/05/2024 a req.de Nivaldo Bastos Moraes (Proc: 08020893520248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27832) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/05/2024 a req.de Paulo Cesar Moreira Pinto (Proc: 08108328720248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/29111) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/05/2024 a req.de Cristiana da Costa Souza Duarte (Proc: 08567755720248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/30697) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 10/05/2024 a req.de Maria da Conceicao Carvalho Fragoso (Proc: 08021274720248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28106) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA - REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 10/05/2024 a req.de Edemilson de Souza Soares (Proc: 08110571020248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/28101) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 10/05/2024 a req.de Antonio Inocencio da Silva (Proc: 08109990720248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/29174) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/05/2024 a req.de Silvia Aguida Caetana Tavares de Oliveira (Proc: 08110623220248190204),

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000991
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26123) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/05/2024 a req.de Edson de Castro Guedes Neto (Proc: 08120330520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/25821) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 10/05/2024 a req.de Caio Bertucci Xavier (Proc: 08570986220248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/26941) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 10/05/2024 a req.de Iza Maria Conceicao da Silva (Proc: 08052611720248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26272) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 11/05/2024 a req.de Juarez de Lima Sousa (Proc: 08030984120248190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26281) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 13/05/2024 a req.de Regina Maria de Araujo Silva (Proc: 08031321620248190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/25459) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 13/05/2024 a req.de Deise Fernandes Lima Wehrs (Proc: 08021534520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/31242) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Marcely Araujo Dias Lira (Proc: 08112546220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20240701142709 de 01/07/2024 Anot.12/07/2024);
(JECV.305/30665) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 29a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Jefferson Maciel da Silva (Proc: 08112511020248190204), Endereco: FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.305/31730) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Jorge Luiz da Conceicao Pinto (Proc: 08112935920248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/29180) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Joao Paulo Nobrega Gabriel (Proc: 08112745320248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20240620113956 de 20/06/2024 Anot.10/07/2024 - Conf.Of.20240620113956 de 20/06/2024 Anot.10/07/2024);
(JECV.305/30663) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Alexander da Cruz Cardoso (Proc: 08112364120248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/28129) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Ednaldo da Silva (Proc: 08113013620248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26068) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Edson Terrazilia (Proc: 08113022120248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27390) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Carlos Roberto de Almeida Junior (Proc: 08053962920248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27392) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Sandra Maria de Souza dos Santos (Proc: 08054153520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/27391) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de George Henrique Soares Evers (Proc: 08053989620248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26069) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/05/2024 a req.de Douglas de Souza Pereira (Proc: 08113143520248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.305/31248) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 15/05/2024 a req.de Lucas Sousa Moura (Proc: 08114538420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28169) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 9a Juizado Especial Civel em 15/05/2024 a req.de Edna Silva Oliveira (Proc: 08021811320248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.305/30444) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/05/2024 a req.de Larissa Santana Santos (Proc: 08054344120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/28721) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/05/2024 a req.de Romulo Ferreira de Souza (Proc: 08114390320248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/29656) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/05/2024 a req.de Fabio Jose do Nascimento (Proc: 08114044320248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.301/5463) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 16/05/2024 a req.de Marcela da Silva Alves (Proc: 08107426120248190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A MARCELA DA SILVA ALVES CPF: 122.599.23704 (AUTOR). Conf.Of.20240517153331 de 17/05/2024 Anot.16/07/2024);
(JECV.305/31852) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Natalia Araujo Seda (Proc: 08124713120248190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/29189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Regina Celia da Conceicao (Proc: 08115655320248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26160) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - JOGOS / SORTEIOS / PROMOCOES COMERCIAIS} a 9a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Spartan Multiservice Informati

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Ltda (Proc: 08022167020248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/25618) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 29a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Jorge Luiz Costa (Proc: 08115837420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/26510) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Clara Janaina Silva Cavedagne Borges (Proc: 08115577620248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26479) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Mario Del Rei Pinto (Proc: 08602112420248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/25988) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 5a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Mara Daniele de Souza Silva (Proc: 08032222420248190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27396) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Maria Helena Rafael Silva (Proc: 08055270420248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26514) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Murillo de Mello Netto (Proc: 08115958820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/41089) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Regina Celia da Conceicao (Proc: 08115655320248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.306/41109) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/05/2024 a req.de Murillo de Mello Netto (Proc: 08115958820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/26420) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/05/2024 a req.de Tamiris da Silva (Proc: 08056240420248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26516) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/05/2024 a req.de Joel Vitor Vieira de Barros Santos (Proc: 08116998020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/27162) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2024 a req.de Allan Ribas de Almeida (Proc: 08126280420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/26045) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 17/05/2024 a req.de Marina da Silva (Proc: 08607984620248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.306/40683) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA} a 1a Juizado Especial Civel em 17/05/2024 a req.de Marina da Silva (Proc: 08607984620248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: EXECUCAO OU CUMPRIMENTO DE SENTENCA INICIADA (O) Conf.Of.20240820092237 de 20/08/2024 Anot.31/08/2024);
(JECV.304/29202) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000994
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

18/05/2024 a req.de Sarah Santos Moreno (Proc: 08117829620248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/27166) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 18/05/2024 a req.de Andre Luiz Antunes Franca de Melo (Proc: 08126730820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/41219) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/05/2024 a req.de Sarah Santos Moreno (Proc: 08117829620248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/31777) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/05/2024 a req.de Natanael Moura de Souza (Proc: 08118045720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/25819) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/05/2024 a req.de Dalci Souza dos Santos (Proc: 08057358520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.301/6729) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: SUCUMBENCIAIS} a 26a Vara Civel em 20/05/2024 a req.de Ozeas Simao da Silva (Proc: 08620663820248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/32935) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 21/05/2024 a req.de Ramon Alves dos Santos Lima (Proc: 08119899520248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20240628171809 de 28/06/2024 Anot.16/07/2024 - Conf.Of.20240628171809 de 28/06/2024 Anot.16/07/2024);
(JECV.305/30693) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/05/2024 a req.de Gabriela de Oliveira Rodrigues (Proc: 08120609720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/30147) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 21/05/2024 a req.de Katia Maria Braule Pinto Cantinho (Proc: 08120141120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/4245) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 21/05/2024 a req.de Ricardo dos Santos Silva (Proc: 08111184720248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/30148) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 17a Juizado Especial Civel em 21/05/2024 a req.de Renata Arcanjo Teixeira (Proc: 08120201820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/4484) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 21/05/2024 a req.de Rogerio de Oliveira Ferreira (Proc: 08110413820248190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA CPF: 348.128.66863 (AUTOR). Conf.Of.20240521121853 de 21/05/2024 Anot.10/07/2024);
(JECV.304/26240) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 21/05/2024 a req.de Flavia dos Santos Goncalves (Proc: 08129052020248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000995
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.304/26115) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 21/05/2024 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08119968720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26314) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 21/05/2024 a req.de Adriana Baggio Martins (Proc: 08033071020248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26536) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 21/05/2024 a req.de Samara Pereira da Silva (Proc: 08119449120248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26127) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/05/2024 a req.de Thiago Neves Pontes (Proc: 08120453120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/33704) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/05/2024 a req.de Silvia Aguida Caetana Tavares de Oliveira (Proc: 08121024920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27639) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 22/05/2024 a req.de Paula Capella Barreto (Proc: 08633845620248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26570) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/05/2024 a req.de Claudia Garcia de Oliveira Melo (Proc: 08121050420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26139) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/05/2024 a req.de Julia dos Santos Ribeiro Brochado (Proc: 08120817320248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/26145) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/05/2024 a req.de Magno Nunes Leite (Proc: 08121328420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/26140) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 22/05/2024 a req.de Ginaldo de Souza dos Santos (Proc: 08120878020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26159) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/05/2024 a req.de Jeansen Lucas Amaral da Silva Dutton (Proc: 08122099320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/7808) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 22/05/2024 a req.de Emerson Galdino da Silva (Proc: 08630034820248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/30707) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/05/2024 a req.de Leandro Pinto da Silva (Proc: 08122765820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.301/9396) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

FLS 00000000996
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

23/05/2024 a req.de Luana de Souza Scorza (Proc: 08184508620248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/27558) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 23/05/2024 a req.de Vania Maria Ribeiro da Silva (Proc: 08123293920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 23/05/2024 a req.de Phillipe Rocha Rodrigues (Proc: 08131945020248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28287) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/05/2024 a req.de Denise da Silva Menezes do Nascimento (Proc: 08131823620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27122) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 9a Juizado Especial Civel em 23/05/2024 a req.de Pedro Teixeira Pinos Greco (Proc: 08023353120248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26188) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 23/05/2024 a req.de Luiz Carlos Fedoce Miranda (Proc: 08122843520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/31299) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/05/2024 a req.de Gilmar Pontes (Proc: 08123605920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.301/6458) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Madureira em 24/05/2024 a req.de Dayane Franca dos Santos (Proc: 08122238320248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/30477) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/05/2024 a req.de Jessica Viviane Dias dos Santos Freire (Proc: 08059583820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26927) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 24/05/2024 a req.de Cristina Ramos de Castro (Proc: 08649426320248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26318) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/05/2024 a req.de Mario Pinto Brandao Filho (Proc: 08133122620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/42645) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 24/05/2024 a req.de Cristina Ramos de Castro (Proc: 08649426320248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/31914) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/05/2024 a req.de Rosimere de Castro Ramos (Proc: 08127079220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.305/32980) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

27/05/2024 a req.de Viviane Oliveira Cardoso (Proc: 08126610620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/28603) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 27/05/2024 a req.de Marlon Ramos da Conceicao Pereira (Proc: 08060683720248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.304/26673) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 27/05/2024 a req.de Flavia Gomes da Silva dos Santos (Proc: 08126723520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26872) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/05/2024 a req.de Vania Ioott Dutra (Proc: 08135678120248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.301/8004) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 27/05/2024 a req.de Patricia das Gracas Costa (Proc: 08187513320248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/41633) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 27/05/2024 a req.de Flavia Gomes da Silva dos Santos (Proc: 08126723520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26885) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/05/2024 a req.de Diana Cristina Nicolau Cunha (Proc: 08137107020248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26685) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 28/05/2024 a req.de Maria Raimunda de Jesus (Proc: 08128049220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26883) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/05/2024 a req.de Brenno de Albuquerque Goulart dos Santos (Proc: 08136968620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/26882) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/05/2024 a req.de Valter Fonseca dos Santos (Proc: 08136110320248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(REGMADCV.301/6344) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ATRASO NA ENTREGA DO IMOVEL} a 6a Vara Civel de Madureira em 29/05/2024 a req.de Altineia Franca dos Santos (Proc: 08126698620248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/31576) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 29/05/2024 a req.de Anderson Queiroz Silva (Proc: 08062728120248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/32005) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/05/2024 a req.de Wagner Pontes da Silveira (Proc: 08129555820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.305/31991) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000998
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

29/05/2024 a req.de Adarlene Machado dos Santos (Proc: 08129382220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.304/29085) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/05/2024 a req.de Glaucimeire Pereira de Souza (Proc: 08062822820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.304/29086) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/05/2024 a req.de Maria Cecilia Barbosa Gomes Santos (Proc: 08062875020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27266) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 5a Juizado Especial Civel em 29/05/2024 a req.de Marcello Pimenta Viana Graziadio Pinto (Proc: 08035132420248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/4706) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 30/05/2024 a req.de Elaine Cristina Pereira (Proc: 08676724720248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20240621164258 de 21/06/2024 Anot.10/07/2024);
(JECV.304/27316) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/05/2024 a req.de Sergio Luiz da Silva (Proc: 08139263120248190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27186) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/05/2024 a req.de Roberta Medeiros Monteiro Dantas (Proc: 08130179820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.301/8045) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 31/05/2024 a req.de Wilson Guilherme da Silva (Proc: 08194952820248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/26909) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/05/2024 a req.de Wilson Luiz Cardoso Sacramento (Proc: 08139722020248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.301/6162) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE} a 2a Vara Civel de Madureira em 03/06/2024 a req.de Jacyra de Souza dos Santos Lima (Proc: 08688858820248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, APT 302, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057) (Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A JACYRA DE SOUZA DOS SANTOS LIMA CPF: 814.885.64787 (AUTOR). Conf.Of.20240606142551 de 06/06/2024 Anot.10/07/2024);
(JECV.304/27625) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/06/2024 a req.de Leandro de Oliveira Souza (Proc: 08132335920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27270) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 03/06/2024 a req.de Rogeria Emilia Pinto da Silva (Proc: 08035435920248190251), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.305/33097) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 04/06/2024 a req.de Thayanne Beatriz da Silva Souza (Proc: 08132820320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.305/32058) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/06/2024 a req.de Catharina Mayer da Silva (Proc: 08132639420248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.305/30741) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 04/06/2024 a req.de Jose Benedito Costa Morais (Proc: 08024687320248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/30504) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/06/2024 a req.de Marilza Mariano da Silva (Proc: 08064408320248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27777) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/06/2024 a req.de Roberta Santiago dos Santos (Proc: 08064469020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27228) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/06/2024 a req.de Caio Viana Franco (Proc: 08132855520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.301/4842) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 05/06/2024 a req.de Luciana Xavier Cortes da Silva (Proc: 08121940920248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/33753) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/06/2024 a req.de Marcia Vitoria Matos Rios (Proc: 08133963920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.305/31859) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 05/06/2024 a req.de Martha Tiburcio (Proc: 08024972620248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.304/27648) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 05/06/2024 a req.de Alexandre Santos Leite (Proc: 08134821020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27455) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/06/2024 a req.de Barbara Souza da Silva Conceicao (Proc: 08065135520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/29775) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 05/06/2024 a req.de Luiz Felipe Feitosa dos Santos (Proc: 08134587920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/29388) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/06/2024 a req.de Isaias Oliveira Mendes da Silva (Proc: 08143949220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/27259) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 05/06/2024 a req.de Ricardo Pereira da Silva (Proc: 08134613420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27250) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/06/2024 a req.de Ademar Pereira de Brito (Proc: 08134215220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.304/27252) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 05/06/2024 a req.de Cristiane da Rocha da Costa (Proc: 08134362120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(REGJACCV.302/10343) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 06/06/2024 a req.de Jane Maria Moreira Santos (Proc: 08203994820248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A JANE MARIA MOREIRA SANTOS CPF: 916.545.30182 (AUTOR). Conf.Of.20240702073225 de 02/07/2024 Anot.16/07/2024 - HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20240709103111 de 09/07/2024 Anot.16/07/2024);
(JECV.304/27568) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/06/2024 a req.de Ester Felix dos Santos (Proc: 08025267620248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27508) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 06/06/2024 a req.de Pedro Paulo de Vasconcelos Testa Querino (Proc: 08705824720248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/28351) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/06/2024 a req.de Elisangela de Oliveira Martins (Proc: 08136293620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.304/29103) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 06/06/2024 a req.de Fabiano da Silva Lima (Proc: 08065611420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27287) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 06/06/2024 a req.de Simone Cristina Ferreira Ferri (Proc: 08136180720248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 AO 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27360) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 06/06/2024 a req.de Aline Nunes Maciel (Proc: 08146000920248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/27354) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/06/2024 a req.de Monica Vicente (Proc: 08145403620248190208), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAO PAULO, 05724005);
(REGLEOCV.301/5722) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 07/06/2024 a req.de Aristides Queiroz de Paiva (Proc: 08056094720248190207), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/29305) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 07/06/2024 a req.de Rodrigo Duarte (Proc: 08136423520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.304/27714) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2024 a req.de Sarah de Lima Rosa da Costa (Proc: 08147768520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.304/28134) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 1a Juizado Especial Civel em 07/06/2024 a req.de Felipe Alves Basilio (Proc: 08715126520248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.304/27070) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 21a Juizado Especial Civel em 07/06/2024 a req.de Cosme Alves de Franca (Proc: 08713090620248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/27368) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2024 a req.de Warlles Rodrigues Santos (Proc: 08147326620248190208), Endereco: AVENIDA ERMANO MARCHETTI, 172, AÿýGUA BRANCA, SAO PAULO, 05038000);
(JECV.304/29551) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 08/06/2024 a req.de Jose Sobral Santos (Proc: 08066755020248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/34828) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Yago Bruno Paul Donato (Proc: 08138268820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/34830) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Hanna Vieira da Silva (Proc: 08138562620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20240711160941 de 11/07/2024 Anot.17/07/2024 - Conf.Of.20240711160941 de 11/07/2024 Anot.17/07/2024);
(JECV.305/32142) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Leida Maria Fagundes Barreto (Proc: 08138796920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/33135) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Miguel Angelo de Melo Junior (Proc: 08138805420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/31113) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Katlen Karoline de Medeiros Costa (Proc: 08067283120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.304/27694) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Vitor Flavio Borges de Godoy (Proc: 08138770220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27796) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Jeferson Guardalupe de Almeida Junior (Proc: 08067266120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/30182) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 1a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de William Carvalho de Araujo Coelho

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001002
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(Proc: 08724401620248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27793) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Dayane Lima da Silva (Proc: 08067067020248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/42141) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Yago Bruno Paul Donato (Proc: 08138268820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/42165) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/06/2024 a req.de Vitor Flavio Borges de Godoy (Proc: 08138770220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/27585) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 21a Juizado Especial Civel em 11/06/2024 a req.de Rodrigo Lossio Maldonado (Proc: 08727927120248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.301/8655) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 11/06/2024 a req.de Maria Lucia de Matos (Proc: 08209416620248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35118) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 1a Juizado Especial Civel em 12/06/2024 a req.de Elizabete Alves Ferreira (Proc: 08738657820248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/28004) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/06/2024 a req.de Deborah Gomes de Oliveira (Proc: 08151474920248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28238) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 12/06/2024 a req.de Mario Cesar Brizon de Oliveira (Proc: 08026202420248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.304/28534) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/06/2024 a req.de Valeria Cosmo da Silva (Proc: 08152679220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/30425) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 13a Juizado Especial Civel em 13/06/2024 a req.de Leticia Ladislau Carvalho (Proc: 08152696220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28540) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/06/2024 a req.de Paulo Roberto Alves Barbosa (Proc: 08152903820248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28401) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 14/06/2024 a req.de Agnes de Nazare dos Santos Brasil Wester (Proc: 08038440620248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28455) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 14/06/2024 a req.de Marcos Couto Bezerra (Proc: 08143672420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/28466) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 15/06/2024 a req.de Eric de Oliveira Bernardo (Proc: 08144357120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 350, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.301/7445) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 17/06/2024 a req.de Claudemir da Silva (Proc: 08140901420248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/33133) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 17/06/2024 a req.de Veronica da Conceicao dos Santos (Proc: 08038761120248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/33401) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 17/06/2024 a req.de Armando Aloiza (Proc: 08761772720248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28477) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/06/2024 a req.de Elizabeth Justino de Paula Freire (Proc: 08145015120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/28691) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/06/2024 a req.de Alan Luciano da Silva Lopes (Proc: 08070712720248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/28800) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/06/2024 a req.de Iara Alice dos Santos Curitiba Lima (Proc: 08026826420248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/28473) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 17/06/2024 a req.de Yuri Casaes da Silva (Proc: 08144868220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/29047) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 18/06/2024 a req.de Rodrigo Brandao Mazzei (Proc: 08156507020248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/29049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/06/2024 a req.de Tatiane dos Santos (Proc: 08156836020248190208), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.301/7017) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 6a Vara Civel de Madureira em 19/06/2024 a req.de Rosemberg Magalhaes Alves (Proc: 08143907320248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/32344) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/06/2024 a req.de Munize de Alcantara Santos da Costa (Proc: 08146911420248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001004
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.305/33722) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 19/06/2024 a req.de Iraneide Chirity (Proc: 08027302320248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/29142) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/06/2024 a req.de Cinthia Silva da Anunciacao (Proc: 08072124620248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/29139) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/06/2024 a req.de Milena Cristina dos Santos Silva (Proc: 08071864820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/42496) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA} a 17a Juizado Especial Civel em 19/06/2024 a req.de Munize de Alcantara Santos da Costa (Proc: 08146911420248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20240722152836 de 22/07/2024 Anot.31/08/2024 - Conf.Of.20240722152836 de 22/07/2024 Anot.31/08/2024 - EXECUCAO OU CUMPRIMENTO DE SENTENCA INICIADA (O) Conf.Of.20240812184759 de 12/08/2024 Anot.31/08/2024);
(JECV.304/29420) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 20/06/2024 a req.de Durval de Oliveira Ferreira (Proc: 08148549120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/29596) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/06/2024 a req.de Roberta Kely Rabelo Barreto (Proc: 08072791120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/42605) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 20/06/2024 a req.de Durval de Oliveira Ferreira (Proc: 08148549120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/29843) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 21/06/2024 a req.de Franz Ostwald Corbal (Proc: 08039948420248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/29609) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 21/06/2024 a req.de Anderson Tobias Francisco (Proc: 08073519520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 188, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/42239) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 21/06/2024 a req.de Franz Ostwald Corbal (Proc: 08039948420248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/31504) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 22/06/2024 a req.de Marinalva de Mendonca Lima (Proc: 08150774420248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.305/32383) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/06/2024 a req.de Monica de Oliveira Dock (Proc: 08150956520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 155, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/33319) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001005
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/06/2024 a req.de Leone Regis Conceicao de Lima (Proc: 08152410920248190204), Endereco: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376, 850, CIDADE MONCOES, SAO PAULO, 04571936);
(JECV.305/31945) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/06/2024 a req.de Mauro Victor Simas (Proc: 08028012520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.304/29454) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/06/2024 a req.de Alex Ramos Rodrigues (Proc: 08151120420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 461, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/29944) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/06/2024 a req.de Ana Carolina de Carvalho Tiburcio (Proc: 08152324720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.304/29725) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/06/2024 a req.de Mario Cesar Brizon de Oliveira (Proc: 08027987020248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/32403) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/06/2024 a req.de Leonardo Henrique Feitosa Ferreira (Proc: 08152835820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 13, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/31171) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 25a Juizado Especial Civel em 25/06/2024 a req.de Maiby Victor da Silva (Proc: 08074800320248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 776, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/33155) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/06/2024 a req.de Luis Fernando Passos Barreto (Proc: 08040692620248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 65, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/30215) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 25/06/2024 a req.de Edmundo da Conceicao (Proc: 08028255320248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/34301) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/06/2024 a req.de Sueli da Silva Batista de Oliveira (Proc: 08154342420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 6, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.301/7187) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Madureira em 26/06/2024 a req.de Antonio Jorge Lima de Carvalho (Proc: 08150471520248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ANTONIO JORGE LIMA DE CARVALHO CPF: 131.045.47793 (AUTOR). Conf.Of.20240708174621 de 08/07/2024 Anot.16/07/2024);
(JECV.305/30593) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 26/06/2024 a req.de Luiz Rodrigues Martins (Proc: 08075459520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/31034) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

27/06/2024 a req.de Carlos Roberto Nunes de Oliveira (Proc: 08156707320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/5121) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 27/06/2024 a req.de Rafael dos Santos Campos (Proc: 08141229220248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/30729) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 27/06/2024 a req.de Luisa Filgueiras Mello (Proc: 08823515220248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/4882) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 27/06/2024 a req.de Ronaldo Cabral dos Santos (Proc: 08140882020248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/30603) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 27/06/2024 a req.de Steves Teixeira de Carvalho (Proc: 08076065320248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.305/34891) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/06/2024 a req.de Ana Lucia Goncalves Aragao (Proc: 08157867920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/33363) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/06/2024 a req.de Whilton Bispo de Barros (Proc: 08157772020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/31356) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/06/2024 a req.de Juliane Francoso Camarinha (Proc: 08028921820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/31123) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/06/2024 a req.de Flavio Jorge Loureiro (Proc: 08168216220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/42889) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/06/2024 a req.de Whilton Bispo de Barros (Proc: 08157772020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/41749) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/06/2024 a req.de Juliane Francoso Camarinha (Proc: 08028921820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.302/10698) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 01/07/2024 a req.de Luana da Silva Coutinho (Proc: 08238698720248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 2552 A 5150 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34314) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/07/2024 a req.de Lia Nogueira da Silva (Proc: 08159868620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.305/33025) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/07/2024 a req.de Maria da Penha Campos Silvestri (Proc: 08029173120248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/32491) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/07/2024 a req.de Hudson Neves Andrade (Proc: 08159720520248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.305/32807) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/07/2024 a req.de Claudete de Sa Pires (Proc: 08077900920248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/31557) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/07/2024 a req.de Islane Correa Ferreira (Proc: 08159305320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/33982) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/07/2024 a req.de Marcia Grosso Batista (Proc: 08078091520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/33601) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/07/2024 a req.de Ana Paula Abrantes Reinaldo (Proc: 08078030820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.306/41760) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/07/2024 a req.de Maria da Penha Campos Silvestri (Proc: 08029173120248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/42924) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/07/2024 a req.de Islane Correa Ferreira (Proc: 08159305320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34894) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Gilberto Alves Ribeiro (Proc: 08160405220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/32331) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Camilla Rayssa Coutinho Fonseca (Proc: 08845686820248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/32676) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Mariele Gomes de Oliveira Silva (Proc: 08172217620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/32681) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Thiago Alves Guimaraes (Proc: 08172450720248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 83, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/32002) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Eva Gislaynne da Silva Freitas (Proc: 08029476620248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.305/31993) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc: 08029372220248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/32320) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Selma Valverde de Almeida (Proc: 08844344120248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/33029) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Jeferson Martins Damascena (Proc: 08029363720248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/32662) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Paulo Cesar Nepomuceno dos Reis (Proc: 08171723520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/33503) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE - TUTELA DE URGENCIA} a 13a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Jonas de Souza Araujo (Proc: 08171861920248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.306/41766) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 02/07/2024 a req.de Jeferson Martins Damascena (Proc: 08029363720248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/33963) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/07/2024 a req.de Vinicius Ferreira da Silva Felix (Proc: 08173611320248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/32538) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 03/07/2024 a req.de Rafaela Kelly da Cunha (Proc: 08162240820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34339) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 04/07/2024 a req.de Jane Augusta da Silva (Proc: 08162605020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/32741) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/07/2024 a req.de Thiago Borsoi de Siqueira (Proc: 08174702720248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/32725) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/07/2024 a req.de Djalma Pacheco Pereira Fiuza (Proc: 08174304520248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/33522) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/07/2024 a req.de Jose Marcos Soares da Silva (Proc: 08174382220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34356) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/07/2024 a req.de Regina Tricarico da Silva (Proc: 08163981720248190204), Endereco: AVENIDA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/33541) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 05/07/2024 a req.de Natalino Carmo dos Santos (Proc: 08175672720248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/33434) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/07/2024 a req.de Alzira de Jesus Marques (Proc: 08164111620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.301/8680) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - Assunto: COBRANCA DE ALUGUEIS - SEM DESPEJO} a 36a Vara Civel em 05/07/2024 a req.de Independencia Administradora de Bens S/a (Proc: 08864246720248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/33443) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/07/2024 a req.de Evellyn Lourenco Rangel (Proc: 08164562020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(REGLEOCV.301/5518) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 08/07/2024 a req.de Midia de Abreu Brandao Motta (Proc: 08149863320248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34367) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/07/2024 a req.de Jose Aglair Marinho Rufino (Proc: 08165722620248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/34700) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - PRATICAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 08/07/2024 a req.de Dayane Bentes Tinoco Ferreira (Proc: 08165601220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/34494) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 08/07/2024 a req.de Marcia Medeiros Barreto (Proc: 08177717120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34552) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/07/2024 a req.de Marilene Santos Pereira (Proc: 08081149620248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.302/10254) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 08/07/2024 a req.de Joao Manoel Araujo de Abreu (Proc: 08248302820248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34373) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/07/2024 a req.de Luan Alexandre de Lima Batista (Proc: 08167056820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34519) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 09/07/2024 a req.de Elini Pereira Fonseca (Proc: 08879619820248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.305/33617) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 09/07/2024 a req.de Leda Maria Barcelos Wamburg (Proc: 08178530520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34026) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 09/07/2024 a req.de Fayla Medeiros Padilha (Proc: 08081686220248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43438) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 09/07/2024 a req.de Elini Pereira Fonseca (Proc: 08879619820248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/34380) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/07/2024 a req.de Daniel Sampaio de Leo (Proc: 08167784020248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.305/33747) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 10/07/2024 a req.de Maria Helena Rebelo Monteiro Miranda (Proc: 08030507320248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/34537) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/07/2024 a req.de Leandra Rodrigues da Silva (Proc: 08180730320248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/34731) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 11/07/2024 a req.de Ana Paula Bastos (Proc: 08082639220248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/34611) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/07/2024 a req.de Jane Velloso do Rosario (Proc: 08083253520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/35519) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/07/2024 a req.de Vinicius Garritano Vieira Vasconcellos Santos (Proc: 08181423520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34153) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 11/07/2024 a req.de Deolinda Rodrigues Jorge de Andrade (Proc: 08030731920248190254), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAO PAULO, 05724005);
(JECV.305/34435) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/07/2024 a req.de D Angela Fonseca de Siqueira Monteiro (Proc: 08170511920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34740) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/07/2024 a req.de Fernanda Roxo de Almeida (Proc: 08083903020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/5564) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 12/07/2024 a req.de Simone Cardoso dos Santos Machado (Proc: 08153682620248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/34570) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001011
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 12/07/2024 a req.de Jessica Barbosa de Sousa (Proc: 08181761020248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34277) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 12/07/2024 a req.de Gabriela Oliveira dos Santos (Proc: 08045274320248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/34955) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 15/07/2024 a req.de Julieni dos Santos Pereira (Proc: 08172288020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35163) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 15/07/2024 a req.de Heleno Jose Teixeira Junior (Proc: 08171967520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/34819) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 15/07/2024 a req.de Marcos de Alencar Dupke (Proc: 08031320720248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/35307) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/07/2024 a req.de Carlos Alberto da Silva Torres dos Santos (Proc: 08173275020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35403) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 9a Juizado Especial Civel em 16/07/2024 a req.de Ana Paula Gomes Ribeiro (Proc: 08031416620248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35173) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 16/07/2024 a req.de Weslei Fernandes da Silva (Proc: 08173551820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36007) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/07/2024 a req.de Nelson Vianna de Souza (Proc: 08185546320248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35960) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 17/07/2024 a req.de Andre Luiz Campos Salles (Proc: 08175457820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35961) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/07/2024 a req.de Fernanda da Silva Ribeiro (Proc: 08175579220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35892) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/07/2024 a req.de Thiago Ribeiro Alvarez (Proc: 08031684920248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36104) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/07/2024 a req.de Virginia Silva do Nascimento (P

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08085964420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/35963) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/07/2024 a req.de Jessica Gomes de Almeida Americo (Proc: 08175734620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35878) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 17/07/2024 a req.de Flavio Luis de Moura Povoa (Proc: 08921104020248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.302/11150) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 17/07/2024 a req.de Heliane Pereira Muniz (Proc: 08261865820248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35882) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 17/07/2024 a req.de Ana Magali Vicente Gallier (Proc: 08923607320248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43318) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 17/07/2024 a req.de Andre Luiz Campos Salles (Proc: 08175457820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43322) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 17/07/2024 a req.de Fernanda da Silva Ribeiro (Proc: 08175579220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35970) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Roselaine Teixeira Coimbra de Oliveira (Proc: 08176531020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.305/35966) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Hyedda Goncalves Ramos Sobrinha (Proc: 08176323420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36130) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Dalila Machado Ferreira (Proc: 08188265720248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , NR 34734 PAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36022) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Jane Ribeiro da Silva (Proc: 08086501020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.305/35965) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Paula Dafnyn Sant Anna de Oliveira (Proc: 08176055120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.306/36062) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Amanda Antunes Guimaraes (Proc: 08031944720248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 805, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36061) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Marcus Vinicius da Silva Reis (Proc: 08031814820248190254), Endereco:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/43361) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Roselaine Teixeira Coimbra de Oliveira (Proc: 08176531020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/43348) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Hyedda Goncalves Ramos Sobrinha (Proc: 08176323420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43341) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/07/2024 a req.de Paula Dafnyn Sant Anna de Oliveira (Proc: 08176055120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.305/35985) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/07/2024 a req.de Giovanna da Silva Saraiva (Proc: 08177284920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.302/11196) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 19/07/2024 a req.de Rodrigo Bueno Barboza Caldas (Proc: 08264828020248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36136) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 19/07/2024 a req.de Mayara Estanislau Khoory Serpa (Proc: 08189515220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36281) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/07/2024 a req.de Tatiane de Carvalho Noronha Chaves (Proc: 08087592420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36566) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 22/07/2024 a req.de Anderson Vanderlei Silva (Proc: 08945839620248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 21, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36293) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 22/07/2024 a req.de Edilberto de Sant Anna Oliveira (Proc: 08087939620248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36975) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/07/2024 a req.de Norma Sueli Marciano da Silva (Proc: 08179830720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 428, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36290) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/07/2024 a req.de Maria de Fatima Souza de Oliveira (Proc: 08087852220248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36654) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/07/2024 a req.de Jorge Teixeira do Nascimento (Proc: 08179805220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36706) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/07/2024 a req.de Gilvan Silva (Proc: 08088553920248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36334) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/07/2024 a req.de Silvino Muniz Ramalho (Proc: 08191297120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 1.111, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36341) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/07/2024 a req.de Paulo Pinheiro Lopes (Proc: 08191747520248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.301/8017) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 2a Vara Civel de Madureira em 23/07/2024 a req.de Adriano Vidal Brandao (Proc: 08175865120248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 528, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ADRIANO VIDAL BRANDAO CPF: 009.975.42748 (AUTOR). Conf.Of.20240724184430 de 24/07/2024 Anot.31/07/2024);
(JECV.306/36664) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 24/07/2024 a req.de Sergio Chaves da Silva (Proc: 08182117920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 64, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.301/6000) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 24/07/2024 a req.de Fabiano Santos de Faria (Proc: 08163504020248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36876) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/07/2024 a req.de Joao Victor Santiago da Silva (Proc: 08182420220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.306/36453) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 24/07/2024 a req.de Flavia Antunes Silva (Proc: 08182143420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36869) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 24/07/2024 a req.de Raphael de Freitas Fontes (Proc: 08181485420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 60, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36493) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/07/2024 a req.de Paulo D Alvear (Proc: 08193271120248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36874) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 24/07/2024 a req.de Carlos Milton Duffes Domingues (Proc: 08182109420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 74, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36906) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 24/07/2024 a req.de Vanilda Tavares Goncalves (Proc: 08192899620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 161, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37219) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 25/07/2024 a req.de Eduardo Rodrigues

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Camoes (Proc: 08090338520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 80, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/37218) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/07/2024 a req.de Livia Santos Felix (Proc: 08090294820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 184, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/36983) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 25/07/2024 a req.de Humberto Cordeiro da Silva dos Santos (Proc: 08182845120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36689) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 25/07/2024 a req.de Nelia Maria Silva Cordeiro (Proc: 08183563820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/36903) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/07/2024 a req.de Sidnei dos Santos (Proc: 08090372520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 29, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43702) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/07/2024 a req.de Livia Santos Felix (Proc: 08090294820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 184, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/37165) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/07/2024 a req.de Agostinho Luiz da Silva (Proc: 08185373920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/37127) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 26/07/2024 a req.de Diogo Inacio Nascimento da Silva (Proc: 08971301220248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37171) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/07/2024 a req.de Julia Mattos Alves (Proc: 08185503820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37052) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/07/2024 a req.de Elias Fernandes Braz (Proc: 08195679720248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/37274) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/07/2024 a req.de 26.486.594 Kassia Aparecida Souza de Farias (Proc: 08196562320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37176) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/07/2024 a req.de Gleicy Kelly Couto da Silva (Proc: 08185815820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/37174) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 28/07/2024 a req.de Nicolle da Silva Cardoso (Proc: 08185798820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37322) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 29/07/2024 a req.de Paulo Cesar Abrantes da Silva (Proc: 08185859520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.306/37203) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/07/2024 a req.de Sebastiao Saraiva Gomes (Proc: 08187037120248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.306/37284) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/07/2024 a req.de Maria Jose do Nascimento (Proc: 08197705920248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37389) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - TUTELA DE URGENCIA} a 13a Juizado Especial Civel em 29/07/2024 a req.de Cristiane Binhote Mellado (Proc: 08196891320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.302/11723) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 29/07/2024 a req.de Valdete Paiva Sidreira (Proc: 08278139720248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/37253) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/07/2024 a req.de Cassia Euzebio da Silva (Proc: 08091828120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/37409) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 30/07/2024 a req.de Carlos Eduardo da Silva Florentino (Proc: 08198858020248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.302/11688) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 30/07/2024 a req.de Hamilton Lopes de Oliveira (Proc: 08279066020248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37399) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 30/07/2024 a req.de Eliane Maria da Conceicao (Proc: 08198225520248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37205) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/07/2024 a req.de Marcelo Borges Ferreira (Proc: 08187131820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/37401) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 30/07/2024 a req.de Joao Carlos Silva Ramos (Proc: 08198476820248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 08500, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.302/10156) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 37a Vara Civel em 30/07/2024 a req.de Andre de Jesus Costa (Proc: 08984258420248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.301/8261) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Madureira em 30/07/2024 a req.de Mariana Moreira da Silva (Proc: 08182992620248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/38161) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 9a Juizado Especial Civel em 30/07/2024 a req.de Paula Cristina Grando (Proc: 08033520520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.306/37685) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 31/07/2024 a req.de Angelo Marcio Rangel de Souza (Proc: 08190458220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/37678) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/07/2024 a req.de Ronaldo Ferraz Queiroz Filho (Proc: 08190240920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/37670) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 29a Juizado Especial Civel em 31/07/2024 a req.de Vindalva Maria Valentim de Aguiar (Proc: 08189999320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/37648) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 31/07/2024 a req.de Fabio Oliveira Viana (Proc: 08189375320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.306/37709) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 31/07/2024 a req.de Angela Maria de Sena Freire (Proc: 08092745920248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/37610) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 31/07/2024 a req.de Edna Maria Moreira (Proc: 08049500320248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/37668) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 31/07/2024 a req.de Horacio Moreira dos Santos (Proc: 08189964120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37917) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 25a Juizado Especial Civel em 01/08/2024 a req.de Edgard Clemente Souza (Proc: 08093542320248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/37880) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/08/2024 a req.de Andreia Moreira Pena (Proc: 08191627320248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37914) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/08/2024 a req.de Danilo Marinho Vasconcelos (Proc: 08093508320248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/37859) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/08/2024 a req.de Anecler Santos de Almeida (Proc: 08190518920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.302/11845) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 01/08/2024 a req.de Vera Lucia Palmeira (Proc: 08282426420248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/37873) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 01/08/2024 a req.de Renata Faulha de Gouveia (Proc: 08191193920248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.301/8437) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Madureira em 02/08/2

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

a req.de Gabriel Costa Servo (Proc: 08187123920248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.302/11879) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 02/08/2024 a req.de Maria Dallyla Borges da Silva (Proc: 08284262020248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38060) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 03/08/2024 a req.de Erica Cristina Agostinho (Proc: 08050210520248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38111) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/08/2024 a req.de Alexsandro Conceicao de Souza (Proc: 08094131120248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/38151) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 05/08/2024 a req.de Igor de Cerqueira Luz (Proc: 09012613020248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/38437) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 05/08/2024 a req.de Cremilda Ponciano da Silva Pereira (Proc: 08193402220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38198) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 05/08/2024 a req.de Jorge Luiz da Silva Pereira (Proc: 08193385220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38113) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/08/2024 a req.de Janice Francisca Silva Simas (Proc: 08094304720248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38119) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/08/2024 a req.de Jacqueline Frazao Rosa (Proc: 08094469820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38255) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/08/2024 a req.de Adriana Silva Braga (Proc: 08194719420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38741) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 06/08/2024 a req.de Michele de Souza Alves Rosa (Proc: 08095509020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.302/12041) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - TUTELA DE URGENCIA} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 06/08/2024 a req.de Karine Miranda da Silva e Silva (Proc: 08289779720248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/38145) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/08/2024 a req.de Joao Pedro Furtado Bittencourt (Proc: 08205621320248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43826) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/08/2024 a req.de Adriana Silva Braga (Proc: 08194719420248190204), Endereco: AVENIDA DAS

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.302/14329) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - TUTELA DE URGENCIA} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 06/08/2024 a req.de Karine Miranda da Silva e Silva (Proc: 08289779720248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/38650) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 07/08/2024 a req.de Andrea Araujo dos Santos Coelho Lopes (Proc: 08034473520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/38533) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 07/08/2024 a req.de Leandro Teixeira Segundo da Silva (Proc: 08196529520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/38501) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 07/08/2024 a req.de Maria Natalia Pereira (Proc: 08095872020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/38492) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/08/2024 a req.de Felipe da Silva Torres (Proc: 08195740420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.306/38540) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/08/2024 a req.de Cristiane Barbosa (Proc: 08196953220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38655) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OFERTA E PUBLICIDADE} a 9a Juizado Especial Civel em 07/08/2024 a req.de Valeria Rodrigues Barbosa (Proc: 08034465020248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38779) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 08/08/2024 a req.de Erisvan Dias de Lima (Proc: 08096755820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38790) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/08/2024 a req.de Rebeca Ramalho da Silva Brito (Proc: 08096937920248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 59, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39259) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/08/2024 a req.de Diogo Santanna Ribeiro (Proc: 08096651420248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.306/38633) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 08/08/2024 a req.de Fernando Antonio Bittencourt da Fonseca (Proc: 09032377220248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/43885) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/08/2024 a req.de Rebeca Ramalho da Silva Brito (Proc: 08096937920248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 59, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.302/12206) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 09/08/2024 a req.de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001020
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Laerte Jorge Baptista dos Santos (Proc: 08294161120248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39097) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 09/08/2024 a req.de Wilmar de Paiva Silva (Proc: 08198677120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.302/11703) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel em 09/08/2024 a req.de Bittencourt & Barbosa Advogados & Associados (Proc: 09039573920248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.302/10711) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel em 09/08/2024 a req.de Bittencourt & Barbosa Advogados & Associados (Proc: 09039573920248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38932) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/08/2024 a req.de Gabriel Estevam Gomes Monteiro (Proc: 08034802520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/38674) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/08/2024 a req.de Rodrigo dos Santos Neves (Proc: 08034837720248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/38980) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 10/08/2024 a req.de Anne Caroline Misquita Silva (Proc: 09042848120248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39309) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/08/2024 a req.de Juliana Goncalves da Silva (Proc: 08211086820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39147) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 12/08/2024 a req.de Cassio Lyra Alves (Proc: 08200218920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39093) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 12/08/2024 a req.de Paulo Sergio Ferreira (Proc: 08098011120248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39205) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 12/08/2024 a req.de Leonardo Joaquim da Cunha Junior (Proc: 08035244420248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39177) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/08/2024 a req.de Silvia Bezerra de Azevedo (Proc: 08210471320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39306) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 13/08/2024 a req.de Monica Teixeira Ribeiro (Proc: 08201621120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39305) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/08/2024 a req.de Peter Novais do Nascimento (Proc: 08201647820248190204), Endereco: AVENIDA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001021
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39400) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/08/2024 a req.de Antonio Luiz Novaes Fernandes (Proc: 08212090820248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39424) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 13/08/2024 a req.de Arnor Freire de Carvalho (Proc: 08035460520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39908) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 13/08/2024 a req.de Eliel Correia Menezes de Melo (Proc: 09056080920248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 17, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/40318) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/08/2024 a req.de Peter Novais do Nascimento (Proc: 08201647820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39379) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 14/08/2024 a req.de David Juan Soares da Silva (Proc: 08202392020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39649) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/08/2024 a req.de Dejair de Brito Francisco Junior (Proc: 08099787220248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39417) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/08/2024 a req.de Evandro Pestana Estanqueiro (Proc: 08212740320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39416) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/08/2024 a req.de Evandro Pestana Estanqueiro (Proc: 08212723320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39569) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/08/2024 a req.de Alexandre Romero Chavarri (Proc: 08213399520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.306/39512) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/08/2024 a req.de Maria Jardim (Proc: 08099389020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/40369) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 14/08/2024 a req.de David Juan Soares da Silva (Proc: 08202392020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39824) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/08/2024 a req.de Paulo Roberto Telles de Carvalho (Proc: 08214585620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39730) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 15/08/2024 a req.de Oseas Rodrigues da Cruz (Proc: 08100116220248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 70, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39768) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 15/08/2024 a req.de Paulo Sergio Elias (Proc: 08204107420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.306/39682) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/08/2024 a req.de Tania Pereira da Cunha (Proc: 08100047020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39766) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 15/08/2024 a req.de Valdiceia Trindade da Silva (Proc: 08203942320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.302/10944) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 16a Vara Civel em 15/08/2024 a req.de Wanda Sebastiana Ribeiro (Proc: 09067349420248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/40476) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 15/08/2024 a req.de Paulo Sergio Elias (Proc: 08204107420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.306/39803) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/08/2024 a req.de Cassio Lyra Alves (Proc: 08205232820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/39842) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/08/2024 a req.de Vitor Hugo Mariano Alves Nobre (Proc: 08215572620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/40153) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/08/2024 a req.de Dayse Regina Santos Silva (Proc: 08207736120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/40179) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/08/2024 a req.de Mariluce de Oliveira Soares (Proc: 08217686220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(REGJACCV.302/12764) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 19/08/2024 a req.de Leticia Ribeiro Maia (Proc: 08306511320248190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.303/14774) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: COBRANCA DE ALUGUEIS - SEM DESPEJO} a 4a Vara Civel de Madureira em 20/08/2024 a req.de Luiz Eduardo Moreira da Silva (Proc: 09091945420248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/41278) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 20/08/2024 a req.de Marco Jose da Rocha Lemos (Proc: 08218647720248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/42058) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 20/08/2024 a req.de Gabriel Teles Spanner (Proc: 08036422020248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/41301) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 20/08/2024 a req.de Creusa Domingos Gurgel Guidarelli (Proc: 08219071420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.306/40757) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/08/2024 a req.de Alessandra Pereira de Souza (Proc: 08208819020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/42046) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 20/08/2024 a req.de Rafael Miceli Scofano Silva (Proc: 08036396520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.306/40734) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 20/08/2024 a req.de Atila Alves do Nascimento de Souza (Proc: 08208628420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44067) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 21/08/2024 a req.de Marcio Luiz da Silva Mattos (Proc: 08209640920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.307/44140) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 21/08/2024 a req.de Sergio Luiz Leao Silva (Proc: 08221029620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.301/7595) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 21/08/2024 a req.de Soldarte 2001 Soldas Tecnicas Ltda Me (Proc: 08188135220248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A SOLDARTE 2001 SOLDAS TECNICAS LTDA ME CNPJ: 02.274.735/000139 (AUTOR). Conf.Of.20240823003317 de 23/08/2024 Anot.02/09/2024);
(JECV.307/44118) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 21/08/2024 a req.de Sandra de Souza da Silva (Proc: 08220370420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/44227) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 21/08/2024 a req.de Gabriela de Oliveira dos Santos Soares (Proc: 09099341220248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48265) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/08/2024 a req.de Lucas Matheus Cardoso (Proc: 08221497020248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44642) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/08/2024 a req.de Fabiana Lima Fonseca (Proc: 08211641620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44044) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/08/2024 a req.de Regiane de Jesus Fonseca de Oliveira (Proc: 08102835620248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44264) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 22/08/2024 a req.de Mayara Souto Magalhaes (Proc: 08103164620248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/44457) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001024
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 22/08/2024 a req.de Antonio Julio Malheiros de Carvalho (Proc: 08036863920248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 132, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44028) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 22/08/2024 a req.de Igor Ferreira da Silva (Proc: 09101697620248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/44146) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 22/08/2024 a req.de Igor Luis de Jesus (Proc: 08221470320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/44455) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 22/08/2024 a req.de Pedro Henrique Nazareth de Souza Santos (Proc: 08036751020248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.308/48517) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/08/2024 a req.de Anderson Mendes Bernini (Proc: 08222657620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.308/48250) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 23/08/2024 a req.de Iracy Hilario da Silva (Proc: 08212525420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.308/48279) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/08/2024 a req.de Ana Paula Silva dos Santos (Proc: 08222856720248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/48249) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 29a Juizado Especial Civel em 23/08/2024 a req.de Daianna Beatriz da Silva (Proc: 08212533920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.302/14216) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 49a Vara Civel em 23/08/2024 a req.de Sandra Alves Valenca (Proc: 09113779520248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.307/44543) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/08/2024 a req.de Carla Araujo Bastos dos Santos (Proc: 08103640520248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.308/48601) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 26/08/2024 a req.de Monique Pecora Constantino (Proc: 08037305820248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45172) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/08/2024 a req.de Thais Veloso Leite (Proc: 08037228120248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/08/2024 a req.de Marcus Felipe Meliande Almeida (Proc: 08213876620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44663) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

26/08/2024 a req.de Chayenne Oliveira de Paula (Proc: 08214915820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/44845) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/08/2024 a req.de Ioannis Konstantinos Karatziovalis (Proc: 08037392020248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45117) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO - TUTELA DE URGENCIA} a 13a Juizado Especial Civel em 26/08/2024 a req.de Francisca Maria Alves de Castro (Proc: 08225142720248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44546) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 26/08/2024 a req.de Max Douglas Pereira Melo (Proc: 08104498820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44657) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/08/2024 a req.de Michele Barreto Silva (Proc: 08214058720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48570) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 27/08/2024 a req.de Ronaldo Batalha Lima (Proc: 08225905120248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48501) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 27/08/2024 a req.de Mirian Teresa Araujo Mattos (Proc: 08215331020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45437) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 27/08/2024 a req.de Diego Alves Magalhaes Ferreira (Proc: 08037496420248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.307/44768) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 27/08/2024 a req.de Benedito Willian de Oliveira (Proc: 08226217120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44390) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS - REPETICAO DO INDEBITO} a 1a Juizado Especial Civel em 27/08/2024 a req.de Adriana Flora Galanternick (Proc: 09125791020248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44257) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 27/08/2024 a req.de Jairo dos Santos Salvador (Proc: 08037643320248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.307/45175) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/08/2024 a req.de Francisco Sales Marques (Proc: 08037756220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.301/7781) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 28/08/2024 a req.de Jose Jorge (Proc: 08194240520248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.302/14973) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: SUPERENDIVIDAMENTO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 28/08/2024 a req.de Ronald de Castro Goncalves (Proc: 08319477020248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.307/44894) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 21a Juizado Especial Civel em 29/08/2024 a req.de Annie de Souza Mourao (Proc: 09142705920248190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(JECV.307/45063) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/08/2024 a req.de Lilian Berto da Silva Marinho (Proc: 08217912020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45070) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 29/08/2024 a req.de Ana Lucia da Conceicao (Proc: 08218882020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/44581) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 25a Juizado Especial Civel em 29/08/2024 a req.de Simone Santos de Lacerda (Proc: 08106499520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/44875) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/08/2024 a req.de Vinicius Medeiros Oliveira Valenca (Proc: 08038110720248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/44723) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/08/2024 a req.de Tatiane Alvim Pereira (Proc: 08219722120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.307/44605) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 30/08/2024 a req.de Romildo Ferreira Neto (Proc: 08107807020248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/45859) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/09/2024 a req.de Maria Cristina Fonseca do Nascimento (Proc: 08231318420248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46514) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 02/09/2024 a req.de Fabricio Amaro Neves (Proc: 08056411720248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45182) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 02/09/2024 a req.de Gustavo Arnaud Goncalves (Proc: 08038301320248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.307/45367) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 03/09/2024 a req.de Marcella Teixeira Toledo (Proc: 08222009320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.302/14247) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 46a Vara Civel em 03/09/2024 a req.de Natacha Loraine de Souza (Proc: 09162443420248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/44750) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 03/09/2024 a req.de Jose Marcio Calixto da Silva (Proc: 08221653620248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.302/14252) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 19a Vara Civel em 03/09/2024 a req.de Familia

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Maker Ltda (Proc: 09166228720248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/45110) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/09/2024 a req.de Jessica Oliveira Santana (Proc: 08223438220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45106) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 04/09/2024 a req.de Duany Lagdem Barbosa Guimaraes (Proc: 08222814220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/46310) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 04/09/2024 a req.de Magna Eduardo dos Santos Lima (Proc: 09169857420248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45153) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/09/2024 a req.de Cintia Oliveira Milao (Proc: 08233803520248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.302/14581) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 16a Vara Civel em 04/09/2024 a req.de Luciana Nogueira Barboza (Proc: 09167666120248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45530) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/09/2024 a req.de Caio Viana Cardozo Lourenco da Silva (Proc: 08110647820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45456) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - FORNECIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 05/09/2024 a req.de Breno Barbosa Sao Teago (Proc: 08038933820248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46044) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 21a Juizado Especial Civel em 05/09/2024 a req.de Meklin Bonne Servicos Ltda (Proc: 09176517520248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/45647) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 06/09/2024 a req.de Rafael Carvalho do Valle (Proc: 08236964820248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/45640) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/09/2024 a req.de Renan Wagner Abreu da Cunha (Proc: 08236462220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45546) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 06/09/2024 a req.de Carlos Alberto Portatil Ferreira (Proc: 08111037520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/7853) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 06/09/2024 a req.de Valeria Cristina Simoes Rocha (Proc: 08202737420248190210), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.307/46941) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/09/2024 a req.de Rafaela Rayane Goncalves dos Santos (Proc: 08225455920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/46001) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 06/09/2024 a req.de Tania Cristina de Lima Torp (Proc: 08057450920248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/47168) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/09/2024 a req.de Giovana Lucia Goiano de Oliveira (Proc: 08225577320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45832) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/09/2024 a req.de Vital Soares (Proc: 08226243820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/45898) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/09/2024 a req.de Karina Maria de Oliveira Marques (Proc: 08238064720248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.302/14412) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 51a Vara Civel em 09/09/2024 a req.de Gabriel Nunes de Alvarenga (Proc: 08204183320248190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A GABRIEL NUNES DE ALVARENGA CPF: 166.271.00703 (AUTOR). Conf.Of.20240912172955 de 12/09/2024 Anot.16/09/2024);
(JECV.307/46743) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 09/09/2024 a req.de Andreza Ingrid Castro Batista (Proc: 08039427920248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46742) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/09/2024 a req.de Fernando Julio Lemos de Carvalho (Proc: 08039470420248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46350) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/09/2024 a req.de Vanessa Alves Vieira (Proc: 08111886120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.302/15152) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 09/09/2024 a req.de Rosa Maria da Silva (Proc: 08334113220248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46013) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 09/09/2024 a req.de Maria da Gloria da Conceicao Silva (Proc: 08057815120248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46118) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/09/2024 a req.de Marcos Vinicius Fonseca (Proc: 08112717720248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46748) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 10/09/2024 a req.de Edglauco Barreto Guimaraes (Proc: 08039687720248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001029
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.307/46243) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/09/2024 a req.de Carolina Pinto de Freitas (Proc: 08239086920248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, 22790702);
(JECV.307/46749) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 10/09/2024 a req.de Pedro Igor de Souza Pinto Oliveira (Proc: 08039627020248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/46182) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/09/2024 a req.de Edilson Correa de Lyra (Proc: 08228244520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/46680) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/09/2024 a req.de Robson Batista de Souza (Proc: 08230392120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46431) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/09/2024 a req.de Leticia Pereira Amaro (Proc: 08229933220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46451) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 12/09/2024 a req.de Sonia Forasteiri dos Anjos (Proc: 08230894720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46371) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2024 a req.de Diogenes Abel Bezerra Neves (Proc: 08113809120248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46486) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 12/09/2024 a req.de Cosme Pires de Oliveira (Proc: 08039964520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/46677) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/09/2024 a req.de Matheus Gurgel Pinto (Proc: 08230184520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46761) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 12/09/2024 a req.de Fernando Cesar Oliveira da Silva (Proc: 08039912320248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47363) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 12/09/2024 a req.de Ana Nobrega de Noronha Grana (Proc: 08058672220248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.302/11128) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Madureira em 12/09/2024 a req.de Matheus Santos da Silva (Proc: 08225031620248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/46987) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 13/09/2024 a req.de Raphael de Souza Belarmino da Silva (Proc: 08040276520248190254),

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001030
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.301/8086) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 13/09/2024 a req.de Washington Fernandes de Souza (Proc: 08208695820248190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/46814) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/09/2024 a req.de Selma Iara Gomes Lopes Tavares (Proc: 08243166020248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/46774) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 13/09/2024 a req.de Vivian Leite Carneiro (Proc: 08040111420248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47274) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 13/09/2024 a req.de Joao Paulo de Seixas (Proc: 08040172120248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/47277) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 14/09/2024 a req.de Luciano Lucas Pereira (Proc: 08040337220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.301/8141) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 15/09/2024 a req.de Lucas da Silva Nogueira (Proc: 08209397520248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47183) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 16/09/2024 a req.de Fausto Ferreira da Silva Neto (Proc: 09228265020248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47319) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/09/2024 a req.de Sidnei Fernandes dos Santos (Proc: 08244144520248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/47087) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 16/09/2024 a req.de Shirlene Pereira Mendes de Jesus (Proc: 08059183320248190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.307/47059) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OFERTA E PUBLICIDADE} a 17a Juizado Especial Civel em 16/09/2024 a req.de Paulo Zeferino da Silva (Proc: 08233354320248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.301/8207) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 17/09/2024 a req.de Rodrigo Santiago Lins (Proc: 08211692020248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.302/14856) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 26a Vara Civel em 17/09/2024 a req.de Lino Ramalheira de Abreu (Proc: 09234872920248190001), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.307/47251) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 17/09/2024 a req.de Jorge Vieira da Costa Junior (Proc: 09234579120248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/47332) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/09/2024 a req.de Tiago de Castro e Silva (Proc: 08245487220248190208), Endereco: AVENIDA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001031
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47438) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 17/09/2024 a req.de Robson de Souza Salomao (Proc: 09233175720248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 2552 A 5150 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47537) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/09/2024 a req.de Vanderson Martins (Proc: 08247236620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/8212) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 18/09/2024 a req.de Bianca Vasconcelos Cristino (Proc: 08212169120248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/47724) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/09/2024 a req.de Ingrid de Oliveira Matos (Proc: 08246993820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.302/11402) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 18/09/2024 a req.de Ana Lucia dos Santos Miranda (Proc: 08230721720248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A ANA LUCIA DOS SANTOS MIRANDA CPF: 795.287.08749 (AUTOR). Conf.Of.20240919133137 de 19/09/2024 Anot.24/09/2024);
(JECV.307/47358) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/09/2024 a req.de Maria Veronica Nascimento Santos da Costa (Proc: 08246769220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.302/11329) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 4a Vara Civel de Madureira em 18/09/2024 a req.de Jessica Cristina Medeiros de Santana (Proc: 08230159620248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47518) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 18/09/2024 a req.de Patricia Sousa Froes (Proc: 08040943020248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.307/47424) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PRESTACAO DE SERVICOS} a 25a Juizado Especial Civel em 18/09/2024 a req.de Sandra Gil de Oliveira (Proc: 08117004420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47455) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/09/2024 a req.de Lucas Palmeira dos Santos (Proc: 08235338020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47501) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 21a Juizado Especial Civel em 18/09/2024 a req.de Carlos Eduardo Jalles Monteiro (Proc: 09238519820248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/47732) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 19/09/2024 a req.de Carlos Henriques de Souza Sao Bento (Proc: 09247344520248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.308/47703) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/09/2024 a req.de Roselene Faria (Proc: 08041012220248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/47711) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 19/09/2024 a req.de Luciana Farias de Lacerda (Proc: 08041185820248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47664) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 19/09/2024 a req.de Jose Renato Alves Vieira (Proc: 08237441920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 116, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.307/47552) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/09/2024 a req.de Marcelo Lima dos Santos (Proc: 08247903120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 8, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.303/15732) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 19/09/2024 a req.de Arthur Quadros Fonesi de Oliveira (Proc: 08349520320248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.302/11428) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 4a Vara Civel de Madureira em 19/09/2024 a req.de Amanda Regina Vieira Guimaraes Telles (Proc: 08231848320248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 60 1211, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/47710) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/09/2024 a req.de Eduardo Augusto Rocha de Moura Santos (Proc: 08041177320248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/47863) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/09/2024 a req.de Cosmeli de Jesus (Proc: 08249210620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/47829) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/09/2024 a req.de Natalia de Albuquerque Rodrigues (Proc: 08238048920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/47866) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRIVACIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 20/09/2024 a req.de Bruno Nascimento de Azevedo (Proc: 08249262820248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48022) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 9a Juizado Especial Civel em 21/09/2024 a req.de Jorge Paulo Braga (Proc: 08041376420248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/48022) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 9a Juizado Especial Civel em 21/09/2024 a req.de Jorge Paulo Braga (Proc: 08041376420248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49283) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 25a Juizado Especial Civel em 21/09/2024 a req.de Agatha Willians Lima (Proc: 08118225720248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001033
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48392) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 23/09/2024 a req.de Edison Borges de Souza Junior (Proc: 08060318420248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48667) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/09/2024 a req.de Renato Vinicius Maia (Proc: 08240525520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48374) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/09/2024 a req.de Thayanne Kethelin Guilhermino Rodrigues (Proc: 08250873820248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48093) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/09/2024 a req.de Jose Agostinho Fagundes Pinheiro (Proc: 08251393420248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.308/48093) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/09/2024 a req.de Jose Agostinho Fagundes Pinheiro (Proc: 08251393420248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, 23031125);
(JECV.308/48686) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REMISSAO DAS DIVIDAS} a 17a Juizado Especial Civel em 24/09/2024 a req.de Selma Silva da Rocha (Proc: 08241158020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49651) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 24/09/2024 a req.de Erika Cristina Marques Pereira (Proc: 08241755320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/48691) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 9a Juizado Especial Civel em 24/09/2024 a req.de Alexandre Vidal Moreira (Proc: 08041670220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48673) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 24/09/2024 a req.de Roberto Carvalho de Jesus (Proc: 08240802320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50248) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/09/2024 a req.de Cristiane Carla Morais Duarte (Proc: 08041896020248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/8529) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 24/09/2024 a req.de Kezia Fernanda Costa de Souza (Proc: 08217547220248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A KEZIA FERNANDA COSTA DE SOUZA CPF: 142.323.80795 (AUTOR). Conf.Of.20240927090443 de 27/09/2024 Anot.07/10/2024);
(JECV.308/48951) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/09/2024 a req.de Lais Ferreira Barbosa (Proc: 08119784520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/49047) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 25/09/2024 a req.de Paulo Eduardo Souza Martins (Proc: 08254121320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/49854) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 25/09/2024 a req.de Ronaldo Ferraz Queiroz Filho (Proc: 08243002120248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 32, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.302/11899) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - LIMINAR - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS} a 1a Vara Civel de Madureira em 25/09/2024 a req.de Carina Duarte de Jesus (Proc: 08237027320248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/8530) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 25/09/2024 a req.de Daniele Bernardo da Silva (Proc: 08217962420248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49489) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/09/2024 a req.de Daniela Amorim de Azeredo Coutinho (Proc: 08253471820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49076) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 5a Juizado Especial Civel em 26/09/2024 a req.de Antonio Amilca Veras de Castro (Proc: 08061028620248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49053) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/09/2024 a req.de Valnice Gaspar de Souza Araujo (Proc: 08255109520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49051) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/09/2024 a req.de Isabella Almeida Passo de Oliveira (Proc: 08254900720248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 392, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/09/2024 a req.de Solange Rodrigues Costa (Proc: 08254875220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/49956) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/09/2024 a req.de Andrea Duarte de Oliveira Soares (Proc: 08255568420248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGJACCV.303/16148) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 26/09/2024 a req.de Rosangela Silva de Oliveira (Proc: 08358346220248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/48994) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 27/09/2024 a req.de Karoline Valenca Scarlate (Proc: 08042337920248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 60, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/48969) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/09/2024 a req.de Anderson de Oliveira (Proc: 08121118720248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 1339, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49589) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civ

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

27/09/2024 a req.de Carolina Domingos Gomes da Silva (Proc: 09293896020248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49957) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/09/2024 a req.de Nathany Santos Alves Martins (Proc: 08256771520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49388) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/09/2024 a req.de Sidney Pires de Gusmao (Proc: 08042476320248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/8697) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 29/09/2024 a req.de Veronica Borba da Costa (Proc: 08221487920248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A VERONICA BORBA DA COSTA CPF: 047.591.80702 (AUTOR). Conf.Of.20241002022722 de 02/10/2024 Anot.11/10/2024);
(JECV.308/49394) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 29/09/2024 a req.de Isabela Lopes de Almeida (Proc: 08042510320248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.308/49836) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/09/2024 a req.de Luiza Fernandes Xavier (Proc: 08042666920248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/49141) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/09/2024 a req.de Rizomar Lourenco da Silva (Proc: 08122122720248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49219) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 30/09/2024 a req.de Rodrigo Santana Vasconcelos (Proc: 08061590720248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49402) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 30/09/2024 a req.de Kamila Rodrigues Veras (Proc: 08042640220248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49434) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/09/2024 a req.de Neemias Gomes da Silva (Proc: 08246267820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49199) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/09/2024 a req.de Joel da Silva Mateus (Proc: 08257768220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/49169) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/09/2024 a req.de Marlene Porto (Proc: 08246025020248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50439) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 01/10/2024 a req.de Monica Mota da Veiga (Proc: 08258824420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.303/16297) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO} a 6a Vara Civel

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Jacarepagua em 01/10/2024 a req.de Douglas Vieira Giovanelli (Proc: 08364426020248190203), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49457) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/10/2024 a req.de Priscila Silva Rosa (Proc: 08247470920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49413) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/10/2024 a req.de Erica Helena Fonseca Gil (Proc: 08042874520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 138, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49513) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 01/10/2024 a req.de Maria Eduarda Pelaggi Moreira Cirne (Proc: 08259222620248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 133, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49339) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/10/2024 a req.de Maria Neusa de Jesus Santos (Proc: 08123136420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 07, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50340) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/10/2024 a req.de Nixon Gomes da Silva (Proc: 08249272520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/49902) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/10/2024 a req.de Francielle Miraldi Leite Juliao (Proc: 08248995720248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49525) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 02/10/2024 a req.de Daniel Freire Konstandinidis (Proc: 08259725220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50254) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 02/10/2024 a req.de Jacilda Paes Pereira (Proc: 08042926720248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50074) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 02/10/2024 a req.de Kelvin Oliveira Dias (Proc: 09316769320248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/49858) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 03/10/2024 a req.de Maria das Gracas Moura de Oliveira (Proc: 08043169520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/49804) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/10/2024 a req.de Maria Gorete Vidal Pimenta (Proc: 08124426920248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50076) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 03/10/2024 a req.de Jessica Gomes Monteiro Portela (Proc: 09317704120248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGLEOCV.301/8774) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 04/10/

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

a req.de Carla Botelho Gomes (Proc: 08226866020248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 100, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A CARLA BOTELHO GOMES CPF: 042.521.51724 (AUTOR). Conf.Of.20241004173119 de 04/10/2024 Anot.22/10/2024);
(JECV.308/50489) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/10/2024 a req.de Vitoria Braz da Rocha (Proc: 08262609720248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50528) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 04/10/2024 a req.de Joseilson Cardoso da Costa (Proc: 08063201720248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50503) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 04/10/2024 a req.de Vitoria Cristine Nunes Francisco (Proc: 08262955720248190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.308/50378) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/10/2024 a req.de Diego Nascimento de Matos (Proc: 08251740620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50547) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 5a Juizado Especial Civel em 05/10/2024 a req.de Karla Dagma Cerqueira Barroco (Proc: 08063306120248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50539) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/10/2024 a req.de Robert Patrick Rodrigues da Silva (Proc: 08263215520248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50305) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/10/2024 a req.de Felipe Correia de Castro Moreira (Proc: 08043653920248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50397) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 06/10/2024 a req.de Adriana Cristina Santos de Castro (Proc: 08252209220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50146) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 06/10/2024 a req.de Sandra Helena Moraes da Silva (Proc: 08125370220248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50411) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/10/2024 a req.de Cristina Santos da Costa (Proc: 08252754320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.308/50413) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 07/10/2024 a req.de Celso da Silva (Proc: 08252815020248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.308/50426) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/10/2024 a req.de Jackson Souza dos Santos (Proc: 08253248420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50312) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 07/10/2024 a req.de Angela Maria da Costa Mendes (Proc: 08043758320248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50235) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 07/10/2024 a req.de Hugo Yan Mendonca Goncalves (Proc: 09336653720248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50813) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 1a Juizado Especial Civel em 08/10/2024 a req.de Yasmin Moreira Cunha do Nascimento (Proc: 09342161720248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.308/50651) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/10/2024 a req.de Flavio Tavares de Moura (Proc: 08253638120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50684) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 08/10/2024 a req.de Douglas Amoedo Farias (Proc: 08265346120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50695) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 08/10/2024 a req.de Raquel Motta Filgueira da Silva (Proc: 08265891220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 328, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50616) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/10/2024 a req.de Eduardo Augusto Rocha de Moura Santos (Proc: 08126063420248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(REGMADCV.302/12350) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Madureira em 08/10/2024 a req.de Jardim de Infancia O Patinho Sabido Limitada (Proc: 08229836720248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 275, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/51097) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Cilamara Mariano da Silva (Proc: 08266783520248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/51091) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Leandro Costa de Ornellas Pereira (Proc: 08266341620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/51095) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Walace de Mattos Medeiros (Proc: 08266662120248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50829) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Gabriel Grillo Costa (Proc: 08044156520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50888) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Viviane Bonfim

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Freitas da Silva (Proc: 08254685820248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50827) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Daniel Bezerra Feitosa (Proc: 08044173520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50899) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Paulo Luiz de Alcantara Roman (Proc: 08254910420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50726) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Dayane Lima da Silva (Proc: 08126947220248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50724) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Kelly Cristina Fideles de Moraes (Proc: 08126842820248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50831) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 09/10/2024 a req.de Joao Jose Ribeiro (Proc: 08044217220248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(REGLEOCV.302/8884) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 09/10/2024 a req.de Leonardo Vianna Braganca Seabra (Proc: 08231204920248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.308/50917) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 21a Juizado Especial Civel em 10/10/2024 a req.de Marco Antonio Magalhaes Pacheco Filho (Proc: 09355611820248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/50953) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 10/10/2024 a req.de Adriana Cristina Santos de Castro (Proc: 08256478920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/50757) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/10/2024 a req.de Luis Carlos Pereira dos Santos (Proc: 08127527520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/51800) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/10/2024 a req.de Renata Nascimento dos Santos (Proc: 08267363820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 400, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/51205) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 21a Juizado Especial Civel em 10/10/2024 a req.de Virginia Menezes de Souza (Proc: 09358886020248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/51084) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 11/10/2024 a req.de Bruna Gracioli (Proc: 09366074220248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 189, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.308/51189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 11/10/2024 a req.de Roseli Dias Correia (Proc: 08257032520248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 284, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.308/51200) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/10/2024 a req.de Rogerio Gomes da Silva (Proc: 08258461420248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.303/17098) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 14/10/2024 a req.de Gabriel Rodolfo de Carvalho Gomes (Proc: 08382258720248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/51296) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 14/10/2024 a req.de Alice dos Reis Policarpo (Proc: 08044719820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/51240) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 25a Juizado Especial Civel em 14/10/2024 a req.de Alan Leandro de Lima Silva (Proc: 08129034120248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/51809) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/10/2024 a req.de Jose Alves da Silva (Proc: 08270014020248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/51376) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 15/10/2024 a req.de Natalia Fernandes Alves (Proc: 08260298220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/51420) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/10/2024 a req.de Adriano Fernandes do Nascimento (Proc: 08065176920248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/51857) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 16/10/2024 a req.de Elipi Montenegro Moura (Proc: 08273677920248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/51676) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/10/2024 a req.de Jailde Manoel de Jesus (Proc: 08260851820248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52106) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/10/2024 a req.de Vanessa Marques de Jesus (Proc: 08260878520248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/51850) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/10/2024 a req.de Simone dos Santos da Silva (Proc: 08273261520248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/51987) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 25a Juizado Especial Civel em 16/10/2024 a req.de Ana Carolina Martins Alves (Proc: 08130584420248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/51707) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 17/10/2024 a req.de Valcir Ramos (Proc: 08262532020248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52116) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 17/10/2024 a req.de Ana Paula Tricarico Goncalves (Proc: 08262558720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/52205) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 17/10/2024 a req.de Tamyres Pinheiro de Souza (Proc: 08065705020248190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52084) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/10/2024 a req.de Marcia Cristina Daher (Proc: 08045663120248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.302/9130) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 18/10/2024 a req.de Ronaldo Gabriel Goncalves da Rocha (Proc: 08238878720248190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/51955) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: SEGURO - SEGURO} a 1a Juizado Especial Civel em 18/10/2024 a req.de Antonio Batista da Silva Neto (Proc: 09401054920248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.302/12605) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Vara Civel de Madureira em 19/10/2024 a req.de Edson Claudio de Oliveira (Proc: 08260116720248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52785) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 20/10/2024 a req.de Antonio Aldeniso de Oliveira (Proc: 09405930420248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52315) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 20/10/2024 a req.de Thatiana Marchetti de Azevedo (Proc: 08277055320248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52587) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/10/2024 a req.de Almir Barbosa Merceis (Proc: 08265355820248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52736) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/10/2024 a req.de Paulo Roberto Rodrigues Barbosa (Proc: 08278484220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/52416) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 21/10/2024 a req.de Karla Lima de Farias (Proc: 09406979320248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/52740) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/10/2024 a req.de Luciana Gallindo Duque da Silva (Proc: 08278536420248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52739) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

21/10/2024 a req.de Roberto Jorge da Silva Junior (Proc: 08278561920248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52486) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 21/10/2024 a req.de Gabriela de Araujo Amancio (Proc: 08132628820248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.308/52562) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 22/10/2024 a req.de Michel Devezas Simonson (Proc: 08046174220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/52758) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/10/2024 a req.de Anderson de Jesus Araujo (Proc: 08279368020248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52444) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 1a Juizado Especial Civel em 22/10/2024 a req.de Yanne de Azevedo Silva (Proc: 09418973820248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.308/52502) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/10/2024 a req.de Aline Cristine Ferreira da Silva Correa (Proc: 08133000320248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52605) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/10/2024 a req.de Wilma de Souza Wanderley (Proc: 08265927620248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52682) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 22/10/2024 a req.de Alan Ricardo da Conceicao Ribeiro (Proc: 08267088220248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.302/12735) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel de Madureira em 22/10/2024 a req.de Juan e Silva Marques (Proc: 08262429420248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A JUAN E SILVA MARQUES CPF: 120.828.76721 (AUTOR). Conf.Of.20241023164932 de 23/10/2024 Anot.07/11/2024);
(JECV.308/52553) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 22/10/2024 a req.de Molvil Comercio de Molduras Ltda (Proc: 08046061320248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGJACCV.303/17325) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: EXIBICAO DE DOCUMENTO OU COISA CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 22/10/2024 a req.de Catia Regina Machado Pires (Proc: 08393603720248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.302/12759) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Vara Civel de Madureira em 23/10/2024 a req.de Leticia Pereira dos Santos (Proc: 08263667720248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52977) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/10/2024 a req.de Wille de Lima Nogueira da Silva (Proc: 08280589320248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.308/52780) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/10/2024 a req.de Victor de Araujo Amaral (Proc: 08280172920248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/52574) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/10/2024 a req.de Bruno Eduardo Correa Ferreira (Proc: 08046312620248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/52822) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 24/10/2024 a req.de Adriana Oliveira de Paulo da Silva (Proc: 09428171220248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 501, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/53250) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/10/2024 a req.de Edvania da Silva Lopes Vanzillotta (Proc: 08067462920248190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/53082) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/10/2024 a req.de Manoel Braz de Miranda Filho (Proc: 08135616520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/53057) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 25/10/2024 a req.de Vitoria Reis Ferreira (Proc: 08134931820248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/53084) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM - DIREITO DE IMAGEM} a 25a Juizado Especial Civel em 25/10/2024 a req.de Carlos Henrique Dias Correia (Proc: 08135608020248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/53310) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/10/2024 a req.de Abigail de Almeida do Nascimento (Proc: 08269893820248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/53825) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/10/2024 a req.de Joaquim Inacio Cirino Neto (Proc: 08271054420248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/53271) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 26/10/2024 a req.de Edemar Abreu Correia Junior (Proc: 08067705720248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/53434) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/10/2024 a req.de Tinoco (Proc: 08283499320248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.302/13078) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 3a Vara Civel de Madureira em 28/10/2024 a req.de Marly Mendes Macedo (Proc: 08266785320248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/53675) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 21a Juizado Especial Civel em 28/10/2024 a req.de Andre Luiz Jacome Vianna (Proc: 09443336720248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(CV.303/16875) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 12a Vara Civel em 28/10/2024 a req.de Israel Jose da Silva (Proc: 09445423620248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/53446) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/10/2024 a req.de Analia de Abreu (Proc: 08284312720248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.303/17868) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 28/10/2024 a req.de Italo Cesar Azevedo Lima (Proc: 08401432920248190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/53465) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/10/2024 a req.de Ricardo Prates (Proc: 08285387120248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.308/53379) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/10/2024 a req.de Laiza Martins Marcial de Freitas (Proc: 08273557720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/53372) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/10/2024 a req.de Andre Luis do Rosario da Silva (Proc: 08272933720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.308/53487) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/10/2024 a req.de Carina da Silva Reis (Proc: 08136716420248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/55609) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/10/2024 a req.de Alexandre Teixeira da Costa Junior (Proc: 08274848220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/54602) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 1a Juizado Especial Civel em 30/10/2024 a req.de Heloisa Freire Frota (Proc: 09463394720248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/53591) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 30/10/2024 a req.de Giselle Gomes Silva (Proc: 08274787520248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54134) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/10/2024 a req.de Vinicius da Rocha de Souza (Proc: 08286642420248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/53507) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 30/10/2024 a req.de Giovana dos Santos Possato (Proc: 08138023920248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54690) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - LIMINAR} a 29a Juizado Especial Civel em 31/10/2024 a req.de Karine Moreira Azevedo Couto (Proc: 08276233420248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.302/13097) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 3a Vara Civel de Madureira em 31/10/2024 a req.de Andre Luiz Sinonasse Santiago (Proc: 08271660820248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.302/13100) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Madureira em 31/10/2024 a req.de Carlos Jose dos Santos (Proc: 08271721520248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/53886) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 31/10/2024 a req.de Arcenio Alex Santos Gomes Nascimento (Proc: 08276025820248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/53696) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 31/10/2024 a req.de Raphaelle Pereira Damasceno (Proc: 08047646820248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/53637) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 31/10/2024 a req.de Vera Lucia da Silva (Proc: 08138543520248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/55196) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 01/11/2024 a req.de Priscila Caon de Faria (Proc: 08276865920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/55139) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/11/2024 a req.de Marcelo dos Santos Menezes (Proc: 08048036520248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/53898) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/11/2024 a req.de Monique Alves de Souza (Proc: 08276796720248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54054) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/11/2024 a req.de Claudio Jose Silva Lima Junior (Proc: 08047862920248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.303/17757) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 01/11/2024 a req.de Daniele Cristiane Santana de Carvalho (Proc: 08408941620248190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/53988) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/11/2024 a req.de Elipi Montenegro Moura (Proc: 08290972820248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/53659) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 25a Juizado Especial Civel em 02/11/2024 a req.de Rafael Falcao Loureiro (Proc: 08139322920248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.309/54792) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/11/2024 a req.de Alessandra Torres Bittencourt (Proc: 08291085720248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54062) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 04/11/2024 a req.de Andreia de Almeida Talina (Proc: 08048218620248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/54619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 05/11/2024 a req.de Mara Daniele de Souza Silva (Proc: 08069897020248190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, N 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.309/54035) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/11/2024 a req.de Apolinario Santos Prazeres (Proc: 08140024620248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54374) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/11/2024 a req.de Victor Lucas Garcia Pereira da Silva (Proc: 08294090420248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54066) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 05/11/2024 a req.de Ricardo Lazzaro (Proc: 08048330320248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/54097) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 05/11/2024 a req.de Joao Gabriell Bezerra da Silva (Proc: 08069792620248190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54969) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 5a Juizado Especial Civel em 05/11/2024 a req.de Silvio Luis dos Santos (Proc: 08069914020248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/54396) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 06/11/2024 a req.de Diego Felipe de Franca Menezes Dantas (Proc: 09495976520248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/54567) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 06/11/2024 a req.de Giselle Peixoto Meirinho (Proc: 08048573120248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54815) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/11/2024 a req.de Hiury Ferraz Pecanha Bezerra (Proc: 08295294720248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54365) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 1a Juizado Especial Civel em 06/11/2024 a req.de Denise Goncalves de Moraes Rivera (Proc: 09492469220248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54381) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 06/11/2024 a req.de Elton Jone Alves de Almeida (Proc: 08294316220248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54387) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001047
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/11/2024 a req.de Kelly Vilard Pereira (Proc: 08294688920248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54266) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PRESTACAO DE SERVICOS} a 5a Juizado Especial Civel em 06/11/2024 a req.de Juliana Fernandes de Almeida Adler (Proc: 08070209020248190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54181) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 06/11/2024 a req.de Aluisio Dantas de Medeiros Junior (Proc: 08140726320248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54339) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/11/2024 a req.de Ziles Ramaldes (Proc: 08282097120248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/55633) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - CARTAO DE CREDITO} a 17a Juizado Especial Civel em 07/11/2024 a req.de Angela Regina da Conceicao Costa (Proc: 08283249220248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54647) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 07/11/2024 a req.de Patricia Flinkas (Proc: 08070416620248190251), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAO PAULO, 05724005);
(JECV.309/54404) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 07/11/2024 a req.de Manuela Cris Silva Rodrigues (Proc: 09503537420248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/54892) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 07/11/2024 a req.de Israel Fernando Seara da Silva (Proc: 08141748520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56042) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 08/11/2024 a req.de Maria Aparecida Lopes Pacheco (Proc: 08049136420248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.302/9631) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 08/11/2024 a req.de Elizabete Ribeiro Rodrigues (Proc: 08257143620248190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/54844) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 08/11/2024 a req.de Gilberto Sarmento da Rocha Junior (Proc: 08296966420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/54955) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 08/11/2024 a req.de Maria Clara Barreto Cavalcante Rangel (Proc: 08049067220248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56044) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 10/11/2024 a req.de Cesar Augusto dos Reis (Proc: 08049205620248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/55792) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/11/2024 a req.de Juliana da Rocha Rios (Proc: 08298022620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/55149) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 10/11/2024 a req.de Simone Aparecida Lesiko (Proc: 08049170420248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/55662) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 11/11/2024 a req.de Ricardo Barreto de Abreu (Proc: 08285223220248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/55661) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - TUTELA DE URGENCIA} a 17a Juizado Especial Civel em 11/11/2024 a req.de Leticia Martins Araujo (Proc: 08285162520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/55073) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 11/11/2024 a req.de Andre Lopez dos Santos (Proc: 08298837220248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/55074) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 11/11/2024 a req.de Danielle Lacerda Carapajo (Proc: 08298854220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N. 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/55360) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - FINANCIAMENTO DE PRODUTO} a 1a Juizado Especial Civel em 12/11/2024 a req.de Lucas da Silva Vieira (Proc: 09522876720248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(CV.303/17611) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 15a Vara Civel em 13/11/2024 a req.de Luiz Antonio Teixeira Campos (Proc: 09536360820248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/55907) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/11/2024 a req.de Valeska da Rocha Caffarena (Proc: 08300448220248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56140) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 13/11/2024 a req.de Hellen Cristina Silva de Oliveira (Proc: 08287691320248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.309/55450) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/11/2024 a req.de Ivony Kelly Ferreira Ramos Aguiar Rosa (Proc: 08144631820248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/55709) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/11/2024 a req.de Ilma Alves Rodrigues (Proc: 08287709520248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/55380) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 13/11/2024 a req.de Sonia Maria Campos de Carvalho (Proc: 09531346920248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56146) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001049
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

14/11/2024 a req.de Diogo Amazonas Braga (Proc: 08289848620248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGJACCV.303/18288) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 14/11/2024 a req.de Naira Santos Martins (Proc: 08425536020248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.302/13373) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 3a Vara Civel de Madureira em 14/11/2024 a req.de Wander Freitas Nunes (Proc: 08283518120248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56061) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 15/11/2024 a req.de Alexandre Andrioni (Proc: 08050010520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56157) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 16/11/2024 a req.de Bruna Cristina Andrade Valente da Silva (Proc: 08290263820248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56192) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - CONTRATUAIS} a 13a Juizado Especial Civel em 18/11/2024 a req.de Alexandre Luis Ribeiro Chagas (Proc: 08303444420248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56297) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: SUBSTITUICAO DO PRODUTO} a 9a Juizado Especial Civel em 18/11/2024 a req.de Adriano de Oliveira Coelho (Proc: 08050106420248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.302/9855) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 18/11/2024 a req.de Bianca Vasconcelos Cristino (Proc: 08263336320248190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56376) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 17a Juizado Especial Civel em 18/11/2024 a req.de Marcia Correia Nogueira (Proc: 08291181620248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56280) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 21a Juizado Especial Civel em 18/11/2024 a req.de Taua Rodrigues Ferreira (Proc: 09548694020248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56395) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 19/11/2024 a req.de Rafaela Mayara do Nascimento Nunes (Proc: 08291822620248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56308) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 19/11/2024 a req.de Pollyana Caitano Martins (Proc: 09550382720248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56266) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/11/2024 a req.de Angela Maria Miranda (Proc: 08146364220248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.309/56392) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/11/2024 a req.de Aparecida de Oliveira Mota (Proc: 08291658720248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.309/56394) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/11/2024 a req.de Maria Aparecida Silva de Araujo Ribeiro (Proc: 08291770420248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56220) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/11/2024 a req.de Dalva da Silva Alcantara (Proc: 08304622020248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.302/9903) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 20/11/2024 a req.de Everlins Nunes Barros (Proc: 08264470220248190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56553) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/11/2024 a req.de Bianca Santos Drummond (Proc: 08306077620248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56423) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/11/2024 a req.de Paulo Roberto Lemos (Proc: 08305566520248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56464) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 21/11/2024 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc: 08050374720248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56470) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 21/11/2024 a req.de Joao Vitor Medeiros Pires e Albuquerque (Proc: 08050426920248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.302/9958) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 22/11/2024 a req.de Itamar Batista da Costa (Proc: 08266462420248190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56746) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 29a Juizado Especial Civel em 22/11/2024 a req.de Ludmila Correa Medon (Proc: 08294680420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56562) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/11/2024 a req.de Alan Carlos Dancuart da Silva (Proc: 08306666420248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56567) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 22/11/2024 a req.de Joesse Onilio da Cunha Junior (Proc: 08306779320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56699) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 22/11/2024 a req.de Milena dos Santos de Oliveira Soares (Proc: 08294472820248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001051
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.309/56749) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/11/2024 a req.de Joice Souza de Oliveira (Proc: 08307489520248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/56793) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 25/11/2024 a req.de Walter Violante (Proc: 08308562720248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57137) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 25/11/2024 a req.de Priscila Alves Rodrigues da Conceicao da Silva (Proc: 08295754820248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56801) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 25/11/2024 a req.de Maria Esther Schumann Sobral (Proc: 08147819820248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.309/56944) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 25/11/2024 a req.de D'jeniffer da Penha Lisboa de Castro (Proc: 08308918420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57025) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 25/11/2024 a req.de Gabriel Andrade de Britto (Proc: 08050955020248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56831) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 25/11/2024 a req.de Catarine Antonio Santos (Proc: 08050808120248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.309/56778) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/11/2024 a req.de Antonio Rangel da Silva (Proc: 08307835520248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 850 BLOCO 1 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56824) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 25/11/2024 a req.de Roberto Alves Rodrigues (Proc: 08050799620248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57178) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 26/11/2024 a req.de Roberta Costa Domett (Proc: 08297460520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57149) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/11/2024 a req.de Suellen do Nascimento Pereira Alcantara (Proc: 08296603420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 287, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/56968) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/11/2024 a req.de Aline Tavares Lima (Proc: 08310173720248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57176) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Ci

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

26/11/2024 a req.de Millena Fonseca Reis (Proc: 08297426520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/56956) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/11/2024 a req.de Roseli da Silva Pereira (Proc: 08309654120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/56955) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 26/11/2024 a req.de Romullo Guimaraes de Sa Ferreira Lima (Proc: 08309697820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57036) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/11/2024 a req.de Felipe Richard Pinto (Proc: 08051041220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.302/10064) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 27/11/2024 a req.de Thiago Mendes (Proc: 08269675920248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57261) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 27/11/2024 a req.de Leonardo Goncalves de Pinho (Proc: 08051292520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57304) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 27/11/2024 a req.de Bruno Rodrigues Moraes (Proc: 08298197420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57255) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 9a Juizado Especial Civel em 27/11/2024 a req.de Marcello Rocha Salgueiro Costa (Proc: 08051231820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57214) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 27/11/2024 a req.de Creso Goncalves dos Santos (Proc: 08311507920248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57209) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 27/11/2024 a req.de Christian Alexander Auguste (Proc: 08311118220248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57274) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 27/11/2024 a req.de Renata Murmura Ferraz Borges (Proc: 08073707820248190251), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57205) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 27/11/2024 a req.de Brendo Gomes de Veras de Souza (Proc: 08311066020248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57418) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 28/11/2024 a req.de Pedro Paulo Teixeira de Souza (Proc: 08150175020248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001053
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.309/57421) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 28/11/2024 a req.de Paulo Augusto Bruno Pinto (Proc: 08051361720248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57377) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/11/2024 a req.de Alana Mendonca Provenzano (Proc: 08312677020248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57382) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CANCELAMENTO DE VOO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRESTACAO DE SERVICOS} a 13a Juizado Especial Civel em 28/11/2024 a req.de Thyago Paiva da Cunha (Proc: 08312780220248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 195, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57483) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 1a Juizado Especial Civel em 28/11/2024 a req.de Alan Bastos de Azeredo (Proc: 09595972720248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57372) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/11/2024 a req.de Marlucia de Oliveira (Proc: 08312365020248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57513) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 28/11/2024 a req.de Francisco de Assis Oliveira (Proc: 08299678520248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57630) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 9a Juizado Especial Civel em 29/11/2024 a req.de Christiana Costa Mendes da Silva (Proc: 08051543820248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57635) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 29/11/2024 a req.de Alcir Ribeiro (Proc: 08051587520248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.303/18202) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 21a Vara Civel em 29/11/2024 a req.de Luis Felipe Salomao Filho (Proc: 09598761320248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57843) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/12/2024 a req.de Fernanda de Souza Fernandes (Proc: 08315457120248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.302/10208) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 02/12/2024 a req.de Edilson dos Santos Souza (Proc: 08272931920248190210), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A EDILSON DOS SANTOS SOUZA CPF: 008.503.34721 (AUTOR). Conf.Of.20241202191930 de 02/12/2024 Anot.06/12/2024);
(JECV.309/57774) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 02/12/2024 a req.de Davidson Daniel Santos de Sousa (Proc: 08302440420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.309/57792) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 17a Juizado Especial Civel em 02/12/2024 a req.de Anderson de Jesus de Castro (Proc: 08303038920248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/57801) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 03/12/2024 a req.de Vanessa Zumpichiatti Martins (Proc: 08303324220248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/57999) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRESTACAO DE SERVICOS - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 03/12/2024 a req.de Cristiane Pereira Correia Rego (Proc: 08317032920248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58056) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/12/2024 a req.de Paulo Cezar de Moraes Sobrinho (Proc: 08051908020248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BL 1 A 6 NR3434 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58037) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/12/2024 a req.de Paulo Gomes (Proc: 08151803020248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 55, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58150) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 04/12/2024 a req.de Nilton Marques da Silva Junior (Proc: 08305307920248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.302/13978) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Madureira em 04/12/2024 a req.de Gilmar Baptista da Costa (Proc: 08298518520248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 2552 A 5150 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58291) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 04/12/2024 a req.de Dayanne de Carvalho Goncalves (Proc: 08052358420248190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.309/58218) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/12/2024 a req.de Celia e Silva Bretas (Proc: 08318444820248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 2552 A 5150 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58188) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/12/2024 a req.de Giovanna Dias da Silva (Proc: 08317709120248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/12/2024 a req.de Patricia Marcal Vegine (Proc: 08317769820248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/58302) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 05/12/2024 a req.de Alexandre Magno Barbosa de Araujo (Proc: 08052400920248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 51, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58413) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - TUTELA DE URGENCIA} a 9a Juizado Especial Civel em 05/12/2024 a req.de Leandro Bra

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Rodrigues (Proc: 08052530820248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 345, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58421) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/12/2024 a req.de Carine Gallo Lopes (Proc: 08152781520248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.309/58309) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/12/2024 a req.de Lindemberg dos Santos Silva (Proc: 08152590920248190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 115, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58411) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 05/12/2024 a req.de Margareth de Freitas Bacellar (Proc: 08052522320248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(CV.303/18460) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 13a Vara Civel em 05/12/2024 a req.de Vitor Alario Cruz (Proc: 09628502320248190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 5000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22631004);
(JECV.309/58534) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 05/12/2024 a req.de Bruna Dutra Ferreira (Proc: 08052574520248190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , BLOCOS 1 E 6 NR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58603) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - SERVICOS PROFISSIONAIS} a 17a Juizado Especial Civel em 06/12/2024 a req.de Gizele Oliveira de Abreu (Proc: 08307239420248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58713) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 06/12/2024 a req.de Andrea Pinheiro da Silva (Proc: 08052678920248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/58473) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 06/12/2024 a req.de Gilson Pereira Junior (Proc: 08307152020248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.309/58480) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 06/12/2024 a req.de Cristiano Francisco Santos da Silva (Proc: 08307325620248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58565) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 06/12/2024 a req.de Raphael de Carvalho Ferreira da Silva (Proc: 08153405520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/58524) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 21a Juizado Especial Civel em 06/12/2024 a req.de Sabrina Freitas de Araujo Silva (Proc: 09633482220248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.302/14071) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 07/12/2024 a req.de Ises Barbosa Brites (Proc: 08300882220248190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58623) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 08/12/2024 a req.de Geise Espirito Santo da Cunha (Proc: 08307870720248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/58634) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Fatima Maria Lima da Costa (Proc: 08308174220248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58629) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Joice Alves de Araujo (Proc: 08308044320248190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58662) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Philipe da Silva Scott (Proc: 08321424020248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58673) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Pedro Henrique Rodrigues Sardinha (Proc: 08321813720248190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 BL 1 A 6 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.309/58683) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: SUBSTITUICAO DO PRODUTO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Livia Maneiras Martinez Vazquez (Proc: 08322238620248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/58809) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Lohan Fernandes da Silva (Proc: 08308555420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/58960) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Andreza Amaral Brito (Proc: 08154306320248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/58858) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Patricia Melchiades Duarte (Proc: 08322559120248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/58954) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Lais Soares da Silva (Proc: 08154262620248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.303/19296) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 09/12/2024 a req.de Condominio do Edificio Unique Offices (Proc: 08453284820248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/59006) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 5a Juizado Especial Civel em 09/12/2024 a req.de Dionisio Vieira Bispo (Proc: 08076236620248190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 851, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.302/14113) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Madureira em 10/12/2024 a req.de Monica da Silva Oliveira (Proc: 08302614620248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.309/59077) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/12/2024 a req.de Amanda D Avila Freitas da Rocha (Proc: 08324195620248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/59031) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 10/12/2024 a req.de Vanessa Caruso Meireles (Proc: 08310183420248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.302/14161) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Madureira em 11/12/2024 a req.de Alexandre Inacio de Sousa (Proc: 08303792220248190202), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.309/59085) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/12/2024 a req.de Luzilene da Silva Neves (Proc: 08324992020248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.309/59254) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/12/2024 a req.de Carlos Eduardo de Freitas Silva (Proc: 08155345520248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.309/59253) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/12/2024 a req.de Mariza Pimentel Reis (Proc: 08155328520248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.302/10449) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 11/12/2024 a req.de Jose Carlos de Andrade (Proc: 08281177520248190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/59459) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 12/12/2024 a req.de Luana Goncalo de Moura (Proc: 08327417620248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.303/19496) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - PRODUTO IMPROPRIO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 12/12/2024 a req.de Joao Fellipe de Mello Azevedo (Proc: 08459927920248190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/59361) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/12/2024 a req.de Gioconda Victorio Gomes (Proc: 08155649020248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/59333) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/12/2024 a req.de Chimenes Sabrina Ferreira Goncalves Panno (Proc: 08326221820248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.303/19468) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - TUTELA DE URGENCIA} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 12/12/2024 a req.de Vinicius Neves Porto (Proc: 08459477520248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/59321) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/12/2024 a req.de Robson Nascimento de Souza (Proc: 08312496120248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.310/59507) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/12/2024 a req.de Jose Amancio Thimoteo (Proc: 08053613720248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/59495) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/12/2024 a req.de Patricia Quintela de Lima (Proc: 08053483820248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/59311) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 12/12/2024 a req.de Jose Henrique Fructuoso Santos (Proc: 08312270320248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/59458) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 12/12/2024 a req.de Ana Paula Mendes de Moraes (Proc: 08327382420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.303/19509) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 13/12/2024 a req.de Marcos Antonio Carvalho Dias (Proc: 08460499720248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.303/19502) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 13/12/2024 a req.de Mario Luiz Barreto de Barros (Proc: 08460386820248190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/59558) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 13/12/2024 a req.de Dayane Cristiny Ferreira de Medeiros (Proc: 08156453920248190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/59584) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 13/12/2024 a req.de Joao Virginio de Sales (Proc: 09670654220248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/14262) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 2a Vara Civel de Madureira em 14/12/2024 a req.de Joao Batista de Souza Alves Fonseca de Paula (Proc: 08306433920248190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/14264) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 2a Vara Civel de Madureira em 14/12/2024 a req.de Pedro Leo da Conceicao Fortes (Proc: 08306538320248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PEDRO LEO DA CONCEICAO FORTES CPF: 129.628.58716 (AUTOR). Conf.Of.20241216155233 de 16/12/2024 Anot.18/12/2024);
(JECV.310/59762) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 15/12/2024 a req.de Danielly dos Santos Reis da Conceicao (Proc: 09676482720248190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.303/19567) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 15/12/2024 a req.de Daniel Vidal de Oliveira (Proc: 08462067020248190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/59902) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001059
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 16/12/2024 a req.de Alex Bezerra da Silva de Vasconcelos (Proc: 08054072620248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/59717) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 16/12/2024 a req.de Maria da Penha Campos Silvestri (Proc: 08054047120248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/14295) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Madureira em 16/12/2024 a req.de Anderson Monteiro Augusto (Proc: 08307533820248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ANDERSON MONTEIRO AUGUSTO CPF: 135.911.25709 (AUTOR) E MONIQUE DE MENEZES COSTA SOUZA CPF: 122.308.49735 (AUTOR). Conf.Of.20241216181924 de 16/12/2024 Anot.18/12/2024);
(JECV.310/59906) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 16/12/2024 a req.de Fernando Freitas Vasconcellos Duarte (Proc: 08054177020248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/59685) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 16/12/2024 a req.de Patricia Dias de Figueiredo (Proc: 08330258420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/60143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/12/2024 a req.de Leda Peixoto Meirinho (Proc: 08054263220248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60142) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/12/2024 a req.de Leda Peixoto Meirinho (Proc: 08054263220248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/59886) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/12/2024 a req.de Gabriela de Oliveira Soares (Proc: 08332068520248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/59918) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/12/2024 a req.de Adriana Alves de Araujo (Proc: 08054323920248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/60535) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 18/12/2024 a req.de Maria da Penha de Lima (Proc: 08078237320248190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60189) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/12/2024 a req.de Raquel Teixeira Marques (Proc: 08158203320248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60175) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 9a Juizado Especial Civel em 18/12/2024 a req.de Anderson Luiz Oliveira (Proc: 08054765820248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.302/10617) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001060
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

- INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 18/12/2024 a req.de Alessandra Diniz Guerra (Proc: 08286711020248190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.303/14525) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Vara Civel de Madureira em 18/12/2024 a req.de Zilda Correa Rezende (Proc: 08310712120248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60077) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 18/12/2024 a req.de Luci da Silva Noronha (Proc: 08317147020248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60066) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/12/2024 a req.de Marta Vargas Santana Leal (Proc: 08316852020248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60128) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 18/12/2024 a req.de Juliana Figueiredo da Rocha (Proc: 08333843420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/60123) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/12/2024 a req.de Andrea Regina Loyolla de Moura (Proc: 08333514420248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/60111) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PRESTACAO DE SERVICOS} a 13a Juizado Especial Civel em 18/12/2024 a req.de Jorge Augusto Seabra Junior (Proc: 08333038520248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/60309) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Roberto Madruga da Silva (Proc: 08318108520248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60435) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Roberto Madruga da Silva (Proc: 08318108520248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60339) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Ricardo Stein (Proc: 08334943320248190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/60471) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO - PRESTACAO DE SERVICOS} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Amanda Formoso de Oliveira Goncalves (Proc: 08336139120248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60531) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Patricia da Paz Souza (Proc: 08159537520248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.303/19971) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 19/12/2024 a req.de Silvane de Oliveira Pitta Silva (Proc: 08470952420248190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.310/60474) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Nami Sant Ana de Almeida (Proc: 08336372220248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60376) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Jackeline Sampaio Tostes (Proc: 08159078620248190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/60456) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Ana Maria Faria Loureiro (Proc: 08335203120248190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.310/60500) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Simone Freitas Santana (Proc: 08054947920248190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60314) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 19/12/2024 a req.de Joao Carlos dos Santos Paula (Proc: 08318238420248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/14458) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: CONTRATOS BANCARIOS} a 6a Vara Civel de Madureira em 19/12/2024 a req.de Alexandre Gomes Mello (Proc: 08311206220248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ALEXANDRE GOMES MELLO CPF: 077.486.06773 (AUTOR). Conf.Of.20241219191424 de 19/12/2024 Anot.29/01/2025);
(JECV.310/60649) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 20/12/2024 a req.de Juliana da Silva Portella (Proc: 08055216220248190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/60625) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 20/12/2024 a req.de Thais do Amaral Silva (Proc: 08337186820248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60617) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ANALISE DE CREDITO} a 29a Juizado Especial Civel em 20/12/2024 a req.de Ana Cristina de Oliveira Carvalho (Proc: 08320247620248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/60662) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 20/12/2024 a req.de Antonio Santos Oliveira (Proc: 08159875020248190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.303/14526) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 1a Vara Civel de Madureira em 21/12/2024 a req.de Bruno Alves Salgado da Rocha (Proc: 08313198420248190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60697) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/12/2024 a req.de Bruna Ferreira Pereira (Proc: 08320472220248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60737) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001062
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 23/12/2024 a req.de Roney Alves de Souza (Proc: 08338442120248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60804) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - DEVER DE INFORMACAO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 29a Juizado Especial Civel em 26/12/2024 a req.de Telma da Silva Xavier (Proc: 08321278320248190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/60883) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/12/2024 a req.de Marco Aurelio Chaves Neves (Proc: 08339420620248190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60861) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 27/12/2024 a req.de Claudio Marcelo Chillon (Proc: 08322083220248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.302/10765) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 28/12/2024 a req.de Cleide Queiroz Louzada (Proc: 08291613220248190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60992) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 31/12/2024 a req.de Vanilda Vieira (Proc: 08323157620248190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60938) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 5a Juizado Especial Civel em 01/01/2025 a req.de Andressa Assumpcao Marques (Proc: 08000019620258190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/60937) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 01/01/2025 a req.de Heveny Nascimento Correa (Proc: 08000018720258190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61095) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 29a Juizado Especial Civel em 03/01/2025 a req.de Cintia Bezerra de Almeida (Proc: 08000282620258190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61115) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 13a Juizado Especial Civel em 04/01/2025 a req.de Alex Sandro Rios de Mattos (Proc: 08000601920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/61122) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/01/2025 a req.de Roberta Casa Nova Cepeda (Proc: 08000723320258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61351) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 21a Juizado Especial Civel em 06/01/2025 a req.de Larissa Paola Benedito de Paula

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Martins (Proc: 08006373620258190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61266) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/01/2025 a req.de Denise Araujo Moreira (Proc: 08000983120258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61160) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/01/2025 a req.de Adriana Alves de Araujo (Proc: 08000243320258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/61300) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: BUSCA E APREENSAO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 07/01/2025 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08001547620258190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61186) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/01/2025 a req.de Edmilson Mariscal Campelo (Proc: 08000356220258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/14678) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 07/01/2025 a req.de Maria do Socorro Rodrigues Azevedo (Proc: 08001123320258190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61205) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/01/2025 a req.de Leonardo Andre Azevedo da Silva (Proc: 08000469120258190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61306) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 07/01/2025 a req.de Leandro de Souza da Silva (Proc: 08001571920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/61355) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 1a Juizado Especial Civel em 07/01/2025 a req.de Saverio Carenza, (Proc: 08006798520258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/61428) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 08/01/2025 a req.de Larissa Paola Benedito de Paula Martins (Proc: 08000607520258190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61405) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 08/01/2025 a req.de Claudia Ferreira Ambrosio (Proc: 08002403520258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61493) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 08/01/2025 a req.de Jeanete Silva Machado (Proc: 08001138820258190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/61551) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/01/2025 a req.de Gracielle Aparecida Cunha Barbosa (Proc: 08002802920258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/61518) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/01/2025 a req.de Maria Tania Duarte dos Santos (Proc: 08001424120258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/61619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/01/2025 a req.de Orlando Jose Bruno (Proc: 08003867620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/61645) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 09/01/2025 a req.de Denise Marques Firme Vaz (Proc: 08016039620258190001), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
(REGMADCV.303/14741) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Madureira em 09/01/2025 a req.de Gabriella Nascimento Vigorito (Proc: 08002916420258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/61876) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/01/2025 a req.de Mary Monica Salles de Carvalho (Proc: 08004898320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/61677) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 10/01/2025 a req.de Joao Pedro Carneiro Leao de Oliveira (Proc: 08000945020258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/61672) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 10/01/2025 a req.de Ana Luisa de Oliveira Coutinho (Proc: 08000919520258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/61754) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/01/2025 a req.de Maria Nilza Rodrigues de Oliveira (Proc: 08004733220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/62021) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - DIREITO DE IMAGEM} a 17a Juizado Especial Civel em 13/01/2025 a req.de Helena Antonella Ferreira da Silva (Proc: 08005721420258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/61968) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 13/01/2025 a req.de Marcelo Lacerda de Barros (Proc: 08001274020258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/61916) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/01/2025 a req.de Zelia Maria Rosa Guimaraes (Proc: 08005617020258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/61926) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 13a Juizado Especial Civel em 13/01/2025 a req.de Debora Rodrigues Azevedo Salles Pedro (Proc: 08005885320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.310/62059) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/01/2025 a req.de Angela Gomes Rocha (Proc: 08006690220258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62007) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/01/2025 a req.de Fabio Gorito Lessa (Proc: 08002524020258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62290) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/01/2025 a req.de Marcella das Chagas Moreira Nogueira (Proc: 08008041420258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775056);
(JECV.310/62194) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 15/01/2025 a req.de Aline Cristina Castro (Proc: 08007513320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62085) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 15/01/2025 a req.de Lorena D Oliveira Cardoso (Proc: 08001420920258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62091) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 15/01/2025 a req.de Lorena D Oliveira Cardoso (Proc: 08001420920258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62309) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 21a Juizado Especial Civel em 15/01/2025 a req.de Cristal dos Santos (Proc: 08041683320258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/62240) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 15/01/2025 a req.de Terorge Leckar Sarzedas Junior (Proc: 08001629720258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62092) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 15/01/2025 a req.de Ana Carolina de Araujo Gurgel da Costa (Proc: 08001464620258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/62524) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 16/01/2025 a req.de 54.153.772 Vitoria Karolina Antunes da Silva (Proc: 08009653620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62488) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/01/2025 a req.de Erick Francisco da Silva Pinheiro Pacheco (Proc: 08009063620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/14895) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Vara Civel de Madureira em 16/01/2025 a req.de Luciana Gomes Sanna (Proc: 08007540620258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62378) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

a 21a Juizado Especial Civel em 16/01/2025 a req.de Jesse Velmovitsky (Proc: 08042705520258190001), Endereco: CENTER VALE SHOPPING, 9, JARDIM PAULISTA, SAO JOSAÿý DOS CAMPOS, 12215900);
(JECV.310/62364) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/01/2025 a req.de Marisa Ferreira de Oliveira (Proc: 08008856020258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/62558) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 17/01/2025 a req.de Lana Cristina Nascimento da Silva Pereira Silva (Proc: 08010294620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62543) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 17/01/2025 a req.de Giselle Souza dos Santos Ferreira (Proc: 08009904920258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62539) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 17/01/2025 a req.de Brena Mouta Rocha (Proc: 08009878220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/62568) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 17/01/2025 a req.de Leandro Claudino de Sousa Silva (Proc: 08010433020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62551) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 17/01/2025 a req.de Fernando Roseira Gama (Proc: 08010163520258190208), Endereco: AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 55, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20080004);
(JECV.310/62824) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 21/01/2025 a req.de Gabriel da Conceicao de Jesus (Proc: 08011895920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/62915) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 21/01/2025 a req.de Andre Wolfgang Schmid Melo Neto (Proc: 08002227020258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62651) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE AEREO} a 9a Juizado Especial Civel em 21/01/2025 a req.de Raphael Dal Ferro Fernandes (Proc: 08002287720258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62892) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 1a Juizado Especial Civel em 21/01/2025 a req.de Wenis do Amaral Silva (Proc: 08057576020258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62844) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/01/2025 a req.de Sinoval Anacleto da Silva (Proc: 08012104720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.304/20693) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 22/01/2025 a req.de Lucrecia Pereira (Proc: 08016825120258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63090) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ERRO MEDICO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/01/2025 a req.de Beatriz Ferreira Fernandes (Proc: 08013480220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63057) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 22/01/2025 a req.de Tabatha Rayda Mohamed Pinheiro (Proc: 08012796720258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63008) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 22/01/2025 a req.de Jose Alberto Nunes de Freitas (Proc: 08002547520258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63026) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 22/01/2025 a req.de Joao Marcelo Laureano Alves dos Santos (Proc: 08003673820258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.304/20658) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS - REPETICAO DO INDEBITO} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 22/01/2025 a req.de Ademir Lino da Silva (Proc: 08015526120258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62954) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 22/01/2025 a req.de Niely Campos Mendonca da Silva (Proc: 08005260420258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/62933) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 9a Juizado Especial Civel em 22/01/2025 a req.de Maria Jose Goulart Muchelin (Proc: 08002486820258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63391) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Carlos Andre de Barros Freitas (Proc: 08014650520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63484) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 21a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Daniel Ribeiro Fonseca (Proc: 08074378020258190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.310/63257) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Raonne Incutto de Freitas (Proc: 08002824320258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63217) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Bianca Cristina Fernandes Goncalves (Proc: 08014242620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63324) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Viviane Marques Rodrigues da Silva (Proc: 08006421020258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63390) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Leticia Timbo Saraiva (Proc: 08014642020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63203) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Ademar Pereira de Brito (Proc: 08013967020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63228) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Fabio Fonseca Ribeiro dos Santos (Proc: 08014416220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.304/20736) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 23/01/2025 a req.de Fernanda Gabrielly Sousa Tomaz (Proc: 08018176320258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63131) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Yanni Leal de Avellar (Proc: 08002746620258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63162) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRESTACAO DE SERVICOS} a 25a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Wilza Maria dos Santos (Proc: 08006049520258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63178) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Alexsandreson Silva de Freitas (Proc: 08006326320258190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.310/63170) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/01/2025 a req.de Evelyn Izidio da Silva Lima (Proc: 08006221920258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63464) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Debora Pereira de Mattos Vieira (Proc: 08015853620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63262) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Camilla Cunha Alvarenga (Proc: 08002876520258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63374) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Dinaldo Bezerra da Silva (Proc: 08007279320258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63272) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Bruno Peres de Andrade 09863731765 (Proc: 08002937220258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63347) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Joyce da Silva Mariano (Proc: 08006898120258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775056);
(JECV.310/63444) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Paulo Luiz de Alcantara Roman (Proc: 08015448120258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63520) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PRATICAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Adilson de Souza Augusto (Proc: 08080673920258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63446) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Selmo de Oliveira Filho (Proc: 08015541620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63275) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Micaelly Batista do Nascimento (Proc: 08002997920258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63502) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Sergio Martins Guerra (Proc: 08076525620258190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.310/63263) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 24/01/2025 a req.de Jodenilde da Conceicao Pinzon (Proc: 08002859520258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63603) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - SERVICOS PROFISSIONAIS} a 17a Juizado Especial Civel em 25/01/2025 a req.de Flavio Ferreira de Oliveira (Proc: 08015768620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63647) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/01/2025 a req.de Andre Vinicius Tavares Lima (Proc: 08017768120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63537) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 27/01/2025 a req.de Andre Oliveira de Souza (Proc: 08003257720258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63676) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 27/01/2025 a req.de Caio Cherfan Rivera (Proc: 08003231020258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63814) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/01/2025 a req.de Jorge Luis Pinto Marques Junior (Proc: 08017611520258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63808) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 28/01/2025 a req.de Dayse Santos de Souza (Proc: 08017344420258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63690) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 28/01/2025 a req.de Monica Rodrigues da Silva (Proc: 08003534520258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/63847) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/01/2025 a req.de Thales Daniel Ramos Braga da Silva (Proc: 08018729620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63692) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 9a Juizado Especial Civel em 28/01/2025 a req.de Natalia Meireles de Araujo da Rocha (Proc: 08003569720258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63781) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/01/2025 a req.de Diego de Oliveira Ferreira (Proc: 08008811420258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63897) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 21a Juizado Especial Civel em 28/01/2025 a req.de Mariana Vieira Martins (Proc: 08096367520258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64216) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INDENIZACAO DO PREJUIZO} a 29a Juizado Especial Civel em 28/01/2025 a req.de Luiz Fernando Neves de Oliveira (Proc: 08017924720258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/64240) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/01/2025 a req.de Zelia Marcelino de Souza (Proc: 08019084120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63908) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 28/01/2025 a req.de Vanderli dos Santos (Proc: 08003509020258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/64000) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 29/01/2025 a req.de Tassio Roberto Oliveira de Moraes (Proc: 08020409820258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/63700) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 29/01/2025 a req.de Gabrielly Prudente da Silva (Proc: 08003638920258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64278) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Tatiana Viegas Lins da Silva Marins (Proc: 08019821020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64338) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Bruno Grisolia Goncalves (Proc: 08021024120258190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 371, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.310/64056) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Michele de Lima Soares (Proc: 08004089320258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64038) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - PRATICAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Marcelo Francisco Roque (Proc: 08103962420258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64075) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE AEREO} a 5a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Edison Borges de Souza Junior (Proc: 08005483920258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64251) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Monique Costa Lourenco de Souza (Proc: 08019458020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64322) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Vanessa Cunha Baldoino Albuquerque (Proc: 08020712120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64323) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - PRODUTO IMPROPRIO} a 29a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Romulo Adolpho de Farias Sant Anna (Proc: 08020713320258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64273) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Jacqueline da Silva (Proc: 08019778520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64333) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Fabiane Vieira Stutzel (Proc: 08020937920258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGLEOCV.302/11280) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 30/01/2025 a req.de Reneida Xavier Pimenta (Proc: 08017646120258190210), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64109) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 30/01/2025 a req.de Nargila Maria dos Santos Camilo (Proc: 08106846920258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N 850,, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/64357) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

30/01/2025 a req.de Davi Pimentel Arimateia (Proc: 08021847220258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/11314) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 31/01/2025 a req.de Maria Cristina da Silva Andrade (Proc: 08018815220258190210), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64478) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 31/01/2025 a req.de Ivani Olegario (Proc: 08010613020258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64588) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/01/2025 a req.de Edith Dias da Silva (Proc: 08022808720258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64451) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 31/01/2025 a req.de Isabelle Clara Lacerda de Carvalho (Proc: 08010258520258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64522) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 17a Juizado Especial Civel em 31/01/2025 a req.de Mariana Goncalves Procopio (Proc: 08020860220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64629) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 01/02/2025 a req.de Clara Pumar Castro (Proc: 08006072720258190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/64774) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 01/02/2025 a req.de Fabio da Costa Moreira (Proc: 08023552920258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64680) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/02/2025 a req.de Robson Silva Gomes (Proc: 08010899520258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64758) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/02/2025 a req.de Vanessa da Cruz Pereira (Proc: 08023208120258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/64850) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/02/2025 a req.de Luiz Matheus Gomes Fernandes (Proc: 08024904120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/64968) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 04/02/2025 a req.de Darcy Nascimento da Silva (Proc: 08004720620258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/64934) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/02/2025 a req.de Leticia Cabral Bittencourt (Proc: 08025310820258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65070) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/02/2025 a req.de Daniel Domingues de Pina Santos (Proc: 08026368220258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.310/64862) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 9a Juizado Especial Civel em 04/02/2025 a req.de Janaina Maria Gomes (Proc: 08004703620258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65043) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/02/2025 a req.de Rui Jose Moura da Silva (Proc: 08012224020258190211), Endereco: AC CENTRAL DO RIO DE JANEIRO, , N 1012 CENTRO -, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20010974);
(JECV.311/65344) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/02/2025 a req.de Magda Dias Garcia (Proc: 08027571320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65204) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/02/2025 a req.de Augusto Ramos Filho (Proc: 08012613720258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65198) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/02/2025 a req.de Augusto Ramos Filho (Proc: 08012596720258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65272) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 05/02/2025 a req.de Sinea Silva Barbosa (Proc: 08026524820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65139) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 05/02/2025 a req.de Ana Paula Sabatoski (Proc: 08006939520258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65282) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/02/2025 a req.de Gustavo Meireles Leal (Proc: 08026645020258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65205) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 06/02/2025 a req.de Cristiane Dias Borge Sousa (Proc: 08012709620258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.304/21367) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 06/02/2025 a req.de Felipe Oliveira de Melo (Proc: 08037879820258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65107) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/02/2025 a req.de Andressa Santoro Faber Fidalgo (Proc: 08005154020258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65206) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 06/02/2025 a req.de Pedro Henrique Alhadas dos Santos (Proc: 08012718120258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65354) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 06/02/2025 a req.de Danielle Pereira Lopes da Costa (Proc: 08027814120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65538) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRESTACAO DE SERVICOS - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 06/02/2025 a req.de Adriano Manoel Pinheiro de Almeida (Proc: 08028775620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775054);
(JECV.311/65105) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 06/02/2025 a req.de Sergio de Frias Barbosa (Proc: 08005128520258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65376) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 06/02/2025 a req.de Maria Cristina Dias Ulerich (Proc: 08028689420258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65443) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 06/02/2025 a req.de Cleber Antonio dos Santos (Proc: 08007268520258190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65675) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2025 a req.de Vinicius Garritano Vieira Vasconcellos Santos (Proc: 08030066120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65669) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2025 a req.de Felipe D Avila Garcez Labruna (Proc: 08029875520258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65818) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/02/2025 a req.de Paulo Roberto Nascimento da Silva (Proc: 08005430820258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65486) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 07/02/2025 a req.de Lorraine de Souza Faria (Proc: 08013401620258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65545) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2025 a req.de Margareth Kalil dos Santos Panno (Proc: 08029269720258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65552) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2025 a req.de Victorugo Souza Gomes (Proc: 08029529520258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65967) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/02/2025 a req.de Jose Wagner Soares Cardoso (Proc: 08031884720258190208), Endereco: AVENIDA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65804) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/02/2025 a req.de Victor Alexandre da Silva (Proc: 08032075320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65799) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/02/2025 a req.de Vitor Ernesto Pataro de Mello (Proc: 08031815520258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65745) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 10/02/2025 a req.de Isabele Cordeiro da Silva (Proc: 08014805020258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.304/21498) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PULSOS EXCEDENTES} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 11/02/2025 a req.de Hellen de Oliveira dos Santos (Proc: 08043413320258190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65955) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 11/02/2025 a req.de Alessandra Alves de Sousa Sampaio (Proc: 08031418520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/65940) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 11/02/2025 a req.de Larissa dos Santos Almeida (Proc: 08030924420258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/65889) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 11/02/2025 a req.de Murilo Silva de Oliveira (Proc: 08014943420258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.303/15628) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - REPETICAO DO INDEBITO} a 6a Vara Civel de Madureira em 11/02/2025 a req.de Cristiano Mattos Batista de Almeida (Proc: 08029929520258190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66132) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DIREITO DE IMAGEM} a 13a Juizado Especial Civel em 11/02/2025 a req.de Carlos Alberto Gaioti Pimenta (Proc: 08033261420258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66109) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/02/2025 a req.de Andre Lucio Maia de Farias (Proc: 08031720820258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66103) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: SUBSTITUICAO DO PRODUTO - PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 11/02/2025 a req.de Anne Rosely Gomes Pessoa (Proc: 08031219420258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66237) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 12/02/2025 a req.de Emerson Gabriel Tavora Kullok (Proc: 08034170720258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.311/66239) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 12/02/2025 a req.de Laylan Batista Lopes da Silva (Proc: 08034300620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66160) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 9a Juizado Especial Civel em 12/02/2025 a req.de Francisco Leonardo de Souza (Proc: 08006201720258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/15618) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: RESCISAO / RESOLUCAO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 3a Vara Civel de Madureira em 12/02/2025 a req.de Marcus Vinicius da Cruz Alves da Nobrega (Proc: 08031626720258190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66282) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/02/2025 a req.de Marcelo de Souza Gomes Teixeira (Proc: 08006289120258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66061) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 12/02/2025 a req.de Alessandra Trotta (Proc: 08006167720258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66470) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 13/02/2025 a req.de Emerson Gabriel Tavora Kullok (Proc: 08035487920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66811) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 21a Juizado Especial Civel em 13/02/2025 a req.de Brunno Fernandes Nobrega (Proc: 08173291320258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/11602) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 13/02/2025 a req.de Raquel Conceicao de Oliveira (Proc: 08029380820258190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66692) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 13/02/2025 a req.de Rodrigo de Paiva Borges de Araujo (Proc: 08034068720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66496) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 21a Juizado Especial Civel em 13/02/2025 a req.de Simone Gomes de Oliveira (Proc: 08172243620258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66291) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 13/02/2025 a req.de Hellayne Barros Santos Barbosa (Proc: 08006461520258190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.311/66686) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 13/02/2025 a req.de Maria Clara da Silva Azevedo (Proc: 08033721520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66818) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 13/02/2025 a req.de Marcos Tenorio Feinstein (Proc: 08177284220258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.303/15646) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 6a Vara Civel de Madureira em 13/02/2025 a req.de Ana Cristina de Oliveira Flores (Proc: 08032111120258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/11650) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 14/02/2025 a req.de Carlos Alves da Silva (Proc: 08030455220258190210), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66699) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Thiago Luiz Ramos (Proc: 08035237820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66731) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Rafael de Melo (Proc: 08036138620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66479) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Ricardo Lanes do Nascimento (Proc: 08036328020258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66705) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS - PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Joao Vitor Ribeiro Felicio (Proc: 08035514620258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66301) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Mario Moura de Moura (Proc: 08006609620258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/66697) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Sidimaia de Souza Flor (Proc: 08035107920258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66768) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Daniel Sampaio Freitas (Proc: 08037271320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66770) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PULSOS EXCEDENTES - PRATICAS ABUSIVAS - ANALISE DE CREDITO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Bruno Costa Esteves Forte (Proc: 08037306520258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66446) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Rafael Luiz dos Santos de Lorena (Proc: 08034735220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66391) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/02/2025 a req.de Marluce Brandao da Silva (Proc: 08017057020258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.303/15711) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel de Madureira em 14/02/2025 a req.de Maria Clara Carvalho de Brito Avellar Pinho (Proc: 08033497520258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66739) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 15/02/2025 a req.de Matheus de Santana da Silva (Proc: 08036268520258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/67089) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 17/02/2025 a req.de Alecio Silva Fontes (Proc: 08039437120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66991) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 17/02/2025 a req.de Sara Fernandes Soutello (Proc: 08036692220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67021) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/02/2025 a req.de Alessandro Oliveira Carvalho (Proc: 08037203320258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67065) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 17/02/2025 a req.de Roberto Tinoco Fontes (Proc: 08038458620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/66855) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/02/2025 a req.de Leonardo Barbosa Medeiros Marques dos Santos (Proc: 08006938620258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67078) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 17/02/2025 a req.de Luis Sergio Brasiliense Cairo (Proc: 08038943020258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67082) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 17/02/2025 a req.de Everson Cardoso Ferreira (Proc: 08039133620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67075) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 17/02/2025 a req.de Victor Leitao Morais da Silva (Proc: 08038839820258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67223) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 18/02/2025 a req.de Fabricio Porto de Almeida (Proc: 08038355420258190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.311/67222) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 17a Juizado Especial Civel em 18/02/2025 a req.de Leticia Ribeiro Santiago (Proc: 08038311720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.311/67196) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 18/02/2025 a req.de Marilene Gomes da Silva (Proc: 08018936320258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67302) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 19/02/2025 a req.de Paulo Eugenio Custodio (Proc: 08202946120258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67306) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 19/02/2025 a req.de David Holanda Galdino (Proc: 08203205920258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67495) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 19/02/2025 a req.de Vanderson Antonio Talarico Filho (Proc: 08039957920258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/67330) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - PRATICAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 19/02/2025 a req.de Monica Araujo Rianelli de Souza (Proc: 08007389020258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67524) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 19/02/2025 a req.de Sergio da Silva Ferreira Junior (Proc: 08040788320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67534) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 13a Juizado Especial Civel em 19/02/2025 a req.de Debora Rodrigues Azevedo Salles Pedro (Proc: 08041247220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/67522) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/02/2025 a req.de Raimunda Vieira de Mesquita (Proc: 08040779820258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/67431) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 19/02/2025 a req.de Claudio da Silva Miguel Arcanjo (Proc: 08019784920258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67314) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - TUTELA DE URGENCIA} a 1a Juizado Especial Civel em 19/02/2025 a req.de Terezinha Ferreira da Silva (Proc: 08205076720258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67705) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 20/02/2025 a req.de Francisco Cesar dos Santos Sales (Proc: 08042477020258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67704) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 20/02/2025 a req.de Luci Leonardo dos Santos do Nascimento (Proc: 08042338620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001080
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.311/67636) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 20/02/2025 a req.de Adriano Santos de Oliveira (Proc: 08212499220258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/11748) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 20/02/2025 a req.de Alessandro de Oliveira Alves (Proc: 08034655720258190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/67509) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 20/02/2025 a req.de Kailanny Eduarda Rangel da Silva (Proc: 08040226220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67929) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/02/2025 a req.de Farmacia Labolita Ltda (Proc: 08043992120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67854) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 21/02/2025 a req.de Gabrielle da Silva Pereira (Proc: 08043411820258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/11781) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - REPETICAO DO INDEBITO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 21/02/2025 a req.de Moreira Barbosa Sociedade Individual de Advocacia (Proc: 08035850320258190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.311/67841) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ANALISE DE CREDITO} a 17a Juizado Especial Civel em 21/02/2025 a req.de Reinaldo Francisco dos Santos Sgambato (Proc: 08042027820258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/67914) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 21/02/2025 a req.de Carla Valeria dos Santos Silva Leal (Proc: 08021360720258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67738) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 21/02/2025 a req.de Marcio Augusto Von Kriiger Santos (Proc: 08007890420258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67782) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 21/02/2025 a req.de Marco Antonio Maierhoffer de Carvalho (Proc: 08215945820258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/67740) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 21/02/2025 a req.de Zota Maria Von Kriiger Santos (Proc: 08007925620258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67761) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 21/02/2025 a req.de Denise Bianco de Lucena Costa (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08011052620258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/11829) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 22/02/2025 a req.de Valquiria Ferreira de Sant Anna (Proc: 08036933220258190210), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67928) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 22/02/2025 a req.de Adriana Carneiro de Araujo (Proc: 08042685820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/67941) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 13a Juizado Especial Civel em 22/02/2025 a req.de Luana Galvao Valenca Lima Moriggi (Proc: 08044486220258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68121) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/02/2025 a req.de Rafael de Carvalho Passos (Proc: 08042815720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/11857) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 24/02/2025 a req.de Sergio Manuel da Silva Neto (Proc: 08037999120258190210), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68193) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/02/2025 a req.de Monica Rodrigues Correia (Proc: 08045291120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68158) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/02/2025 a req.de Whilton Bispo de Barros (Proc: 08043794220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68207) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/02/2025 a req.de Gilberto Leucht Torres (Proc: 08045889620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68202) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/02/2025 a req.de Wanderson da Costa Cruz (Proc: 08045716020258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68102) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 24/02/2025 a req.de Christiane Silva Duarte (Proc: 08229439620258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68153) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/02/2025 a req.de Matheus Oliveira Rodrigues (Proc: 08043725020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68191) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/02/2025 a req.de Marcio Alves Jabor (Proc: 08045014320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68201) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 13a Juizado Especial Civel em 24/02/2025 a req.de Thais Velozo Lyrio (Proc: 08045707520258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001082
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.311/68287) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 25/02/2025 a req.de Elisabete Patricio de Jesus (Proc: 08022521320258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68345) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/02/2025 a req.de Waldeck Campos Salles (Proc: 08044330820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68351) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/02/2025 a req.de Matheus Souza Ramos (Proc: 08044426720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68257) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 5a Juizado Especial Civel em 25/02/2025 a req.de Aloisio Barbosa Viana (Proc: 08011936420258190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68343) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 25/02/2025 a req.de Sergio Alexandre dos Santos (Proc: 08044288320258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70666) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/02/2025 a req.de Thalles Ragi Ramos Eis (Proc: 08048071220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/16407) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 2a Vara Civel de Madureira em 26/02/2025 a req.de Bruno Alves Salgado da Rocha (Proc: 08043231520258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70604) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 26/02/2025 a req.de Marcos Antonio da Silva Rocha Junior (Proc: 08045249820258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70663) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/02/2025 a req.de Bruna Santos Drummond (Proc: 08047811420258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70576) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 1a Juizado Especial Civel em 26/02/2025 a req.de Manuela Cris Silva Rodrigues (Proc: 08240931520258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/70281) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 26/02/2025 a req.de Josefa Maria dos Santos Silva (Proc: 08008887120258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70646) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/02/2025 a req.de Rosana Brasil de Abreu Pereira (Proc: 08046176120258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/16042) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

2a Vara Civel de Madureira em 26/02/2025 a req.de Bruno Alves Salgado da Rocha (Proc: 08043231520258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68403) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 26/02/2025 a req.de Rachel da Silva Xavier Elias (Proc: 08009008520258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70651) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - ANALISE DE CREDITO} a 29a Juizado Especial Civel em 27/02/2025 a req.de Adilson Suhett de Souza (Proc: 08046444420258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68440) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - ANALISE DE CREDITO} a 29a Juizado Especial Civel em 27/02/2025 a req.de Adilson Suhett de Souza (Proc: 08046444420258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68540) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 27/02/2025 a req.de Jose Otilio Bezerra Neto (Proc: 08023916220258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68479) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 27/02/2025 a req.de Mariana Araujo Silva (Proc: 08049093420258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68545) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 27/02/2025 a req.de Vivian Mendes Duarte (Proc: 08024010920258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68594) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/02/2025 a req.de Mariana Manni Dias do Amaral (Proc: 08049734420258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 28/02/2025 a req.de David Holanda Galdino (Proc: 08009199120258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68722) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 28/02/2025 a req.de Daniel Roxo Costa (Proc: 08048011720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69798) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/02/2025 a req.de Karine Brucatt da Silva Pires (Proc: 08050444620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/69794) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/03/2025 a req.de Elisabete de Carvalho (Proc: 08048765620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68498) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 5a Juizado Especial Civel em 03/03/2025 a req.de Andressa Assumpcao Marques (Proc: 08013131020258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/68886) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/03/2025 a req.de Claudia Pereira de Paoli (Proc: 08009354520258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68701) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/03/2025 a req.de Bruna Caroline Sarmiero Leite Mota (Proc: 08024869220258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70690) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 06/03/2025 a req.de Sergio Vieira (Proc: 08050099820258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68860) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 06/03/2025 a req.de Rafael Diniz Nassif (Proc: 08052627420258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68963) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/03/2025 a req.de Gabryelle Cristina Motta de Oliveira (Proc: 08050601220258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68856) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 13a Juizado Especial Civel em 06/03/2025 a req.de Ruy da Silva D Aurea (Proc: 08052497520258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68831) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 06/03/2025 a req.de Lindomar Dias de Oliveira (Proc: 08050731120258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/70151) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/03/2025 a req.de Leandro Barcellos de Almeida (Proc: 08050194520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69024) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 1a Juizado Especial Civel em 06/03/2025 a req.de Indiara Cristiane Gomes Fae (Proc: 08268273620258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/68972) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/03/2025 a req.de Roane Carolina da Silva Santos Figueiredo (Proc: 08050956920258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/69120) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 07/03/2025 a req.de Antonio Fernando Diniz (Proc: 08051761820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69044) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 07/03/2025 a req.de Eduardo dos Santos Nascimento (Proc: 08009675020258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/69147) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 08/03/2025 a req.de Valeria Souza da Rocha (Proc: 08053943420258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69799) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 08/03/2025 a req.de Elton de Souza Mendonca (Proc: 08051866220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69145) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 08/03/2025 a req.de Paulo Henrique Mendes Gouvea (Proc: 08053987120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/69820) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/03/2025 a req.de Wanderson Rocha Ribeiro (Proc: 08054012620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/71475) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 10/03/2025 a req.de Camila Lopes Pessoa (Proc: 08010012520258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69810) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 10/03/2025 a req.de Suziane Cristina Ribeiro de Moura (Proc: 08052922420258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/69835) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/03/2025 a req.de Julia Trovao Stecklow (Proc: 08055087020258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/69657) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 21a Juizado Especial Civel em 10/03/2025 a req.de Thiago Mayer Fernandes (Proc: 08283144120258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69836) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/03/2025 a req.de Flavia Monteiro Carvalho Barbosa (Proc: 08055173220258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69742) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 10/03/2025 a req.de Joshua Goncalves Ribeiro (Proc: 08026176720258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69743) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/03/2025 a req.de Daniel Rangel Pereira (Proc: 08026159720258190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18, A30, BL B, -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.311/69741) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

10/03/2025 a req.de Marley dos Santos Rocha (Proc: 08026038320258190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.311/69809) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/03/2025 a req.de Katia da Silva Conde Camara (Proc: 08052966120258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71770) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ANALISE DE CREDITO} a 21a Juizado Especial Civel em 11/03/2025 a req.de Marcelle Cristine Gomes de Melo (Proc: 08286037120258190001), Endereco: AV. JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.311/69821) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 11/03/2025 a req.de Patricia Cristina Goncalves Leite Neves (Proc: 08054083020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69846) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/03/2025 a req.de Rubem Vidon Garcia Macedo Pinheiro (Proc: 08056203920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/69568) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 11/03/2025 a req.de Marley dos Santos Rocha (Proc: 08026574920258190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.311/69720) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 11/03/2025 a req.de Edilson Ambrosio da Silva (Proc: 08014456720258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69604) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 11/03/2025 a req.de Maria Rosilene Santos de Jesus (Proc: 08053208920258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69841) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 11/03/2025 a req.de Fabiano Ramiro Bernardelli (Proc: 08055562920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70853) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INDENIZACAO DO PREJUIZO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/03/2025 a req.de Renato Cocchiarale Rodrigues (Proc: 08010376720258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70499) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 12/03/2025 a req.de Mario Darlan Rodrigues Berto (Proc: 08027389520258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70692) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/03/2025 a req.de Wagner Luiz da Silva Correa (Proc: 08054793220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69613) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL - PULSOS EXCEDENTES - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 12/03/2025 a req.de Victoria Luiza Mallet dos Santos (Proc: 08055469420258190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.311/69755) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 12/03/2025 a req.de Monalisa de Oliveira Augusto (Proc: 08027440520258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69689) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 12/03/2025 a req.de Maria Cristina Gomes Tolentino (Proc: 08010307520258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69936) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - TUTELA DE URGENCIA} a 9a Juizado Especial Civel em 12/03/2025 a req.de Humberto Jose da Silva Frade (Proc: 08010393720258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/72159) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/03/2025 a req.de Helinio Braga do Nascimento (Proc: 08058378220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.304/23336) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - SUBSTITUICAO DO PRODUTO - OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 13/03/2025 a req.de Lucileide Moreira Oliveira (Proc: 08080767420258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71628) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 13/03/2025 a req.de Catia Cilene Braz Felicio (Proc: 08055641820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69858) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/03/2025 a req.de Angela Maria Rodrigues de Oliveira (Proc: 08058256820258190208), Endereco: AC CENTRAL DO RIO DE JANEIRO, , N 1012 CENTRO -, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20010974);
(JECV.311/69759) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/03/2025 a req.de Miguel Pedro da Silva Neto (Proc: 08028081520258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69842) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/03/2025 a req.de Antonio Jose da Paixao (Proc: 08055763220258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70705) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - DEVER DE INFORMACAO} a 17a Juizado Especial Civel em 14/03/2025 a req.de Rita de Cassia da Silva Braga (Proc: 08057573320258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/71037) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 14/03/2025 a req.de Gustavo Arnaud Goncalves (Proc: 08010705720258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69941) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001088
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 14/03/2025 a req.de Gabriel Verissimo Cruz (Proc: 08010835620258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69761) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/03/2025 a req.de Maria de Lourdes Brandao Moreno (Proc: 08028558620258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69694) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 14/03/2025 a req.de Horthencia Maria Nunes Nogueira dos Santos (Proc: 08010783420258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.304/22618) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 14/03/2025 a req.de Lorena Silva Bezerra Carvalho (Proc: 08083815820258190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70713) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 15/03/2025 a req.de Daniel de Jesus Santos (Proc: 08058656220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69901) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/03/2025 a req.de Juraci Bastos da Silva (Proc: 08060664220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70855) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 17/03/2025 a req.de Frederico Labanca Bastos (Proc: 08011043220258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70751) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/03/2025 a req.de Leila das Gracas Moreira Mesquita de Almeida (Proc: 08062059120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70508) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/03/2025 a req.de William Vasconcellos Souza (Proc: 08029849120258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/70046) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 17/03/2025 a req.de Katherine Orlando (Proc: 08011233820258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69783) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 17/03/2025 a req.de Marco Antonio da Silva Hora (Proc: 08029233620258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/69788) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 17/03/2025 a req.de Gustavo Cardoso Aguieiras (Proc: 08029407220258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/70191) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 17/03/2025 a req.de Karen Cristina Sousa de Oliveira (Proc: 08059617720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/72001) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 21a Juizado Especial Civel em 18/03/2025 a req.de Matheus de Senna Costa Feres Elias (Proc: 08323442220258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70780) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/03/2025 a req.de Carlos Bruno Bezerra Pires (Proc: 08063461320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.303/16484) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 18/03/2025 a req.de Paulo Emygdio Abrantes Braga (Proc: 08058422520258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70779) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 18/03/2025 a req.de Tales Henrique Alves Cruz (Proc: 08063488020258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71156) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 1a Juizado Especial Civel em 18/03/2025 a req.de Luiz Claudio da Silva Santos (Proc: 08322429720258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/70084) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 5a Juizado Especial Civel em 18/03/2025 a req.de Raquel Marques Cascum (Proc: 08015998520258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/70079) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - DEVER DE INFORMACAO - REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 18/03/2025 a req.de Leonardo Rocha Neto (Proc: 08015833420258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/72180) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/03/2025 a req.de William Carlos Couto Dutra (Proc: 08061999620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70982) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/03/2025 a req.de Elaine Pinheiro Goncalves (Proc: 08061557720258190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.312/70763) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 19/03/2025 a req.de Angela da Silva Santos (Proc: 08062423320258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.311/70316) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 19/03/2025 a req.de Antonio Carlos Guedes (Proc: 08011476620258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/71162) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM - TUTELA DE URGENCIA} a 21a Juizado Especial Civel em 19/03/2025 a req.de Claudio Jose Guedes Aranha (Proc: 08329184520258190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.312/70765) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/03/2025 a req.de Andre Wills Barbosa de Castro (Proc: 08062458520258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/71554) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/03/2025 a req.de Matheus Santos da Costa (Proc: 08031338720258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70862) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/03/2025 a req.de Thais Barbara Lemos de Souza (Proc: 08011571320258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/71052) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 20/03/2025 a req.de Douglas Dias Gregorio da Silva (Proc: 08011866320258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70863) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 20/03/2025 a req.de Jose Alves da Silva (Proc: 08011675720258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.304/22945) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 20/03/2025 a req.de Vagner Teixeira Pereira (Proc: 08090458920258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71683) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/03/2025 a req.de Erica da Costa Francisco (Proc: 08065428020258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/72202) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO DO PREJUIZO - ANALISE DE CREDITO} a 29a Juizado Especial Civel em 20/03/2025 a req.de Robson Luiz Silva de Souza (Proc: 08063600920258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/70413) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 20/03/2025 a req.de Igor Fernandes Pio da Fonseca (Proc: 08016604320258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/70831) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 21/03/2025 a req.de Fabio Magioli Bastos Sampaio Guimaraes (Proc: 08067567120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70834) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 21/03/2025 a req.de Richard de Lucas Braga Pinheiro (Proc: 08067670320258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/71905) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 5a Juizado Especial Civel em 21/03/2025 a req.de Ana Carolina Besouchet Velloso de Sa (Proc: 08016847120258190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.312/70867) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001091
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 21/03/2025 a req.de Maria de Fatima Avelino Reciolino (Proc: 08012126120258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71275) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - PRATICAS ABUSIVAS} a 1a Juizado Especial Civel em 21/03/2025 a req.de Luiz Augusto Vargas Rodrigues (Proc: 08344314820258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71057) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CREDITO DIRETO AO CONSUMIDOR - CDC} a 9a Juizado Especial Civel em 21/03/2025 a req.de Helder Cerqueira Gonzalez (Proc: 08012082420258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70557) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 25a Juizado Especial Civel em 22/03/2025 a req.de Gabriel Rodrigues Acom (Proc: 08032862320258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/70938) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/03/2025 a req.de Sonia Darclei de Souza da Silva (Proc: 08032966720258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.304/22959) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 23/03/2025 a req.de Roberto Antonio da Silva (Proc: 08094442120258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/72237) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 24/03/2025 a req.de Bruna Cristina Andrade Valente da Silva (Proc: 08067663020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71711) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/03/2025 a req.de Suzana Antunes da Silva (Proc: 08067715220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71394) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/03/2025 a req.de Franklyn Sampaio Araujo (Proc: 08067420220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71005) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 24/03/2025 a req.de Lucas Felipe Ribeiro Macedo (Proc: 08066640820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/12391) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ASSINATURA BASICA MENSAL - LIMINAR - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 24/03/2025 a req.de Rodrigo da Silva Alves de Souza (Proc: 08058013420258190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/71814) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 24/03/2025 a req.de Felipe de Carvalhosa Maiato (Proc: 08012507320258190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.305/25377) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 25/03/2025 a req.de Nalva Maria Goncalves (Proc: 08068970520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.312/71491) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 25/03/2025 a req.de Givaldo Pericles da Silva (Proc: 08012637220258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.312/72243) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 25/03/2025 a req.de Luiz Fernando Neves de Oliveira (Proc: 08068052720258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.312/71457) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO / RESOLUCAO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/03/2025 a req.de Ricardo Lucas Santana de Oliveira Calixto (Proc: 08071594020258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.304/22964) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 20a Vara Civel em 26/03/2025 a req.de Oziel Jose da Silva (Proc: 08363584920258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A OZIEL JOSE DA SILVA CPF: 049.854.92400 (AUTOR). Conf.Of.20250327125306 de 27/03/2025 Anot.01/04/2025);
(JECV.312/72364) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/03/2025 a req.de Eliane de Vasconcellos Santos da Costa (Proc: 08071862320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71758) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ATRASO DE VOO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/03/2025 a req.de Lenilda Raiol Marques (Proc: 08072503320258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/72328) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 27/03/2025 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08071040420258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/12496) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 27/03/2025 a req.de Gisele de Azevedo Garcia (Proc: 08061798720258190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/71949) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 27/03/2025 a req.de Andressa Assumpcao Marques (Proc: 08018232320258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/71868) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - DEVER DE INFORMACAO} a 9a Juizado Especial Civel em 27/03/2025 a req.de Thiago Costa Froes (Proc: 08013113120258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/72634) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 28/03/2025 a req.de Angela Maria Alfaya (Proc: 08018751920258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/72487) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 28/03/2025 a req.de Jesus Alonso Perez (Proc: 08074962920258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (REGJACCV.304/23269) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 28/03/2025 a req.de Sonia Maria Gomes de Castro (Proc: 08102635520258190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (REGJACCV.304/23275) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 28/03/2025 a req.de Renan Saldanha de Barros (Proc: 08102765420258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.312/72109) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PERDAS E DANOS} a 25a Juizado Especial Civel em 28/03/2025 a req.de Eliane Machado Palhares Costa (Proc: 08036379320258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.312/71883) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 28/03/2025 a req.de Gilberto Evangelista Figueredo (Proc: 08013372920258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.312/72605) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 28/03/2025 a req.de Welson de Sousa Freires (Proc: 08380248520258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.312/72711) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 30/03/2025 a req.de Pedro Henrique Ribeiro Melo (Proc: 08076270420258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.304/23339) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 7a Vara Civel em 31/03/2025 a req.de Lucia Hoehl da Silva Loureiro (Proc: 08388718720258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.312/72852) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 31/03/2025 a req.de Vitoria Silva Lima Monteiro da Cruz (Proc: 08075319820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.312/72995) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 31/03/2025 a req.de Vitoria Silva Lima Monteiro da Cruz (Proc: 08075301620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.312/72951) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 25a Juizado Especial Civel em 31/03/2025 a req.de Veronica da Trindade Nunes (Proc: 08037929620258190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (JECV.312/72701) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 31/03/2025 a req.de Joselito Oliveira Nascimento (Proc: 08074427520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.312/72730) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 31/03/2025 a req.de Esther Leticia de Moraes Chagas (Proc: 08077560920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001094
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(REGMADCV.303/16984) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de Madureira em 31/03/2025 a req.de Roseclea Ribeiro de Moraes (Proc: 08070885620258190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/72624) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 31/03/2025 a req.de Curso de Especializacao Equacao Ltda (Proc: 08013529520258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/72632) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 31/03/2025 a req.de Angelo Jose Amaral Silva (Proc: 08013641220258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.302/12579) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 31/03/2025 a req.de Alex Felipe dos Santos (Proc: 08064396720258190210), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/72860) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/04/2025 a req.de Claudomiro Florencio da Silva (Proc: 08075735020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/72999) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 01/04/2025 a req.de Fabiano da Caetana Dias (Proc: 08076141720258190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.312/72887) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 01/04/2025 a req.de Marcello Luis de Souza Santos (Proc: 08078549120258190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.312/73010) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/04/2025 a req.de Thalia Nascimento da Silva (Proc: 08076600620258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/73005) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/04/2025 a req.de Rafaela Batista de Almeida (Proc: 08076428220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/72793) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 01/04/2025 a req.de Vinicius Medeiros Oliveira Valenca (Proc: 08013745620258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/73088) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 1a Juizado Especial Civel em 02/04/2025 a req.de Pedro Paulo Alves Bugarim (Proc: 08401068920258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/73117) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 9a Juizado Especial Civel em 02/04/2025 a req.de Muriel Ferreira Matheus (Proc: 08013953220258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/73269) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - DIREITO DE IMAGEM} a 13a Juizado Especial Civel em 02/04/2025 a req.de Isabela Cristina Loureiro dos Santos (Proc: 08080298520258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.303/17073) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 4a Vara Civel de Madureira em 02/04/2025 a req.de Heloisa Rodrigues de Araujo (Proc: 08073969220258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73556) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 03/04/2025 a req.de Tatiana Viegas Lins da Silva Marins (Proc: 08079139120258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73307) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 13a Juizado Especial Civel em 03/04/2025 a req.de Monica Rosa da Silva (Proc: 08082081920258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.304/23661) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 03/04/2025 a req.de Katia Cristina Barros Segundo (Proc: 08112015020258190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/17128) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Madureira em 03/04/2025 a req.de Rita Maria da Fonseca (Proc: 08075796320258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73619) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/04/2025 a req.de Gabriel de Souza Calvelli (Proc: 08082385420258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73413) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 9a Juizado Especial Civel em 04/04/2025 a req.de Yuri Almeida Pereira (Proc: 08014351420258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73410) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 04/04/2025 a req.de Andrea Narciso Gomes Rosa (Proc: 08014325920258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/73143) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 21a Juizado Especial Civel em 05/04/2025 a req.de Sharazardy Aguiar Costa da Silva Litovchenko de Oliveira (Proc: 08415263220258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73196) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/04/2025 a req.de Luiz Antonio Alves de Oliveira (Proc: 08040553120258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73144) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - INSCRICAO INDEVIDA NO CADIN} a 21a Juizado Especial Civel em 05/04/2025 a req.de Carlos Alberto Silva da Costa (Proc: 08415332420258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/73197) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 05/04/2025 a req.de Carlos Alberto Silva da Costa (Proc: 08040579820258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/73698) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (86092085) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (FAZENDA) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 06/04/2025 a req.de Valeria Claudia Lacerda Bastos (Proc: 08083770620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73695) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 06/04/2025 a req.de Ana Cristina Leite da Silva Pires Domingues (Proc: 08083623720258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.312/73852) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/04/2025 a req.de Antonio Marques (Proc: 08014845520258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73821) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 07/04/2025 a req.de Barbara Cristina Picone Chidid (Proc: 08084333920258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74576) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 5a Juizado Especial Civel em 07/04/2025 a req.de Felippe da Silva Hermes (Proc: 08020744120258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73771) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 07/04/2025 a req.de Jandyra Cunha Gomes (Proc: 08041185620258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73807) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/04/2025 a req.de Estephanie da Conceicao Araujo Campos (Proc: 08082378120258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73785) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 29a Juizado Especial Civel em 07/04/2025 a req.de Jose Reginaldo Amorim Ferreira (Proc: 08081745620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.304/23630) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 11a Vara Civel em 08/04/2025 a req.de Juliana Franca dos Santos (Proc: 08426877720258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74045) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 17a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Victor Cossatis Cardoso (Proc: 08083970920258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/74030) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PRESTACAO DE SERVICOS - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Antonio Caldas da Silva (Proc: 08083278920258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73913) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONT

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Rubens Leite Ferreira (Proc: 08041852120258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74104) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Telma Souza Cerqueira (Proc: 08041835120258190211), Endereco: AVENIDA ERMANO MARCHETTI, , 172, PARTE B -, AÿýGUA BRANCA, SAO PAULO, 05038000);
(JECV.312/73949) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Normando Braga e Souza Junior (Proc: 08085477520258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/73904) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Vanessa da Silva Coimbra (Proc: 08041401720258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/74028) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Anderson da Silva Correia (Proc: 08083000920258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/74049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Antonio Jorge da Silva Pires (Proc: 08084058320258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/74376) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Thiago Ribeiro Freitas (Proc: 08082828520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.304/23600) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 7a Vara Civel em 08/04/2025 a req.de Maria Claudia de Oliveira Melo (Proc: 08426920220258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/73934) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 08/04/2025 a req.de Jose Alencar Paulino dos Santos (Proc: 08083832520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74632) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/04/2025 a req.de Jaury de Oliveira Costa (Proc: 08433607020258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.304/23952) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 09/04/2025 a req.de Valeria Medeiros Vieira (Proc: 08119255420258190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/74025) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/04/2025 a req.de Nathalia Evelyn Travassos Macedo Pinto (Proc: 08042398420258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74024) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001098
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 09/04/2025 a req.de Carlos Eduardo Maria (Proc: 08042380220258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74527) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COMPROMISSO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/04/2025 a req.de Amanda Mendes da Silva (Proc: 08084378820258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/73940) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/04/2025 a req.de Fabio Tavares Goncalves (Proc: 08084222220258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/17508) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de Madureira em 09/04/2025 a req.de Bruna Nunes Mangueira Pacheco (Proc: 08081260620258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74155) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 10/04/2025 a req.de Karoliny Santos Vieira Costa (Proc: 08015321420258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/74180) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 10/04/2025 a req.de Claudia de Jesus Goncalves (Proc: 08088534420258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74243) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 10/04/2025 a req.de Regina Elena Torres Furtado (Proc: 08021705620258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74199) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 10/04/2025 a req.de Lucas de Souza Martins (Proc: 08015408820258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.303/17526) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Vara Civel de Madureira em 11/04/2025 a req.de Cristiane Antonelli Marques Fernandes (Proc: 08084231320258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20250414162750 de 14/04/2025 Anot.24/04/2025);
(JECV.312/75430) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 13/04/2025 a req.de Luiza Dias Nogueira da Rocha (Proc: 08015780320258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74353) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 14/04/2025 a req.de Fernando Bandeira Kesseler Ferreira (Proc: 08044208520258190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.312/74535) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 14/04/2025 a req.de Jackson da Silva Miranda (Proc: 08089063720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75114) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

TITULO} a 1a Juizado Especial Civel em 14/04/2025 a req.de Fausto Ferreira da Silva Neto (Proc: 08455588020258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75326) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL - TUTELA DE URGENCIA} a 13a Juizado Especial Civel em 14/04/2025 a req.de Viviane de Abreu Craveri Nascimento (Proc: 08092397420258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75112) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 14/04/2025 a req.de Fernando Pedro de Oliveira Leite Val (Proc: 08454947020258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74545) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ATRASO NA ENTREGA DO IMOVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/04/2025 a req.de Savio Pereira da Silva (Proc: 08092267520258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74782) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 15/04/2025 a req.de Alex Sandro da Silva Grave (Proc: 08089851620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74844) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 15/04/2025 a req.de Leandro Leite de Mattos Alcantara (Proc: 08093392920258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74703) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 1a Juizado Especial Civel em 15/04/2025 a req.de Gabriela Eustaquia Teixeira (Proc: 08455622020258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74861) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/04/2025 a req.de Carlos Andre Vasconcelos Guimaraes (Proc: 08093904020258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/74860) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 15/04/2025 a req.de Adriana Alves Pessoa Pereira (Proc: 08093878520258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.312/74863) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OFERTA E PUBLICIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 15/04/2025 a req.de Jorge Heleno Rufino (Proc: 08093921020258190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75382) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/04/2025 a req.de Aline Menezes Correa Pacheco (Proc: 08094761120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75387) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/04/2025 a req.de Paulo Jose Goncalves Ayres (Proc: 08094926220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75432) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 16/04/2025 a req.de Renata Rab

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(Proc: 08016291420258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75376) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO / RESOLUCAO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/04/2025 a req.de Yasmin Camargo Goncalves (Proc: 08094180820258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75400) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 17/04/2025 a req.de Sergio de Almeida (Proc: 08095498020258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75184) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 17/04/2025 a req.de Ludimila Eloisa dos Santos (Proc: 08473065020258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75344) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 17/04/2025 a req.de Leandro Coelho (Proc: 08092658420258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/74972) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 5a Juizado Especial Civel em 17/04/2025 a req.de Olga Ponciano Bernardo (Proc: 08022943920258190251), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.303/13006) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE - REPETICAO DO INDEBITO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 17/04/2025 a req.de Denise de Jesus (Proc: 08079648420258190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75195) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 18/04/2025 a req.de Matheus de Senna Costa Feres Elias (Proc: 08474173420258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77766) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 17a Juizado Especial Civel em 21/04/2025 a req.de Dara Rodrigues da Silva (Proc: 08093731620258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75911) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 21/04/2025 a req.de Emerson de Andrade Nunes (Proc: 08093749820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77040) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/04/2025 a req.de Solange Belmonte de Lima (Proc: 08093922220258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/76716) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 21/04/2025 a req.de Jose Amancio Thimoteo (Proc: 08016620420258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75438) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 21/04/2025 a

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

req.de Euclides Bezerra Martins (Proc: 08016638620258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75790) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 22/04/2025 a req.de Paulo Sergio da Cunha Gallote (Proc: 08046884220258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.312/75569) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 24/04/2025 a req.de Karen Gomes da Silveira (Proc: 08098710320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75568) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 24/04/2025 a req.de Adriana Alves de Araujo (Proc: 08098701820258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.304/24648) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 24/04/2025 a req.de Francisco Valdemir Martins (Proc: 08136836820258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77056) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 24/04/2025 a req.de Jadilson Souza da Silva (Proc: 08095646120258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75560) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 24/04/2025 a req.de Diogo Ribeiro Rosa (Proc: 08098286620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75443) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 24/04/2025 a req.de Maria Luisa Gomes de Oliveira (Proc: 08016959120258190254), Endereco: AVENIDA MARACANA, , 987 , LJ 2045 -, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 20511000);
(JECV.312/75490) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 24/04/2025 a req.de Carlos Henrique Conceicao de Souza (Proc: 08047724320258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77070) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 25/04/2025 a req.de Elvita Pontes da Silva (Proc: 08097230420258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75581) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/04/2025 a req.de Carlos Henrique Teixeira de Vasconcellos (Proc: 08100122220258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.304/24174) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 39a Vara Civel em 25/04/2025 a req.de Rosana Lucia Ressurreicao de Paula da Silva (Proc: 08491668620258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75549) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 25/04/2025 a req.de Cristiane Goulart Pereira de Mattos (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

0809733482025819020 4), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77072) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/04/2025 a req.de Jorge Carvalho Malhado (Proc: 08097456220258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/77075) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/04/2025 a req.de Ana Lucia da Conceicao (Proc: 08097611620258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75650) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 29/04/2025 a req.de Nilcea de Almeida (Proc: 08103300520258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.312/75849) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 25a Juizado Especial Civel em 29/04/2025 a req.de Marcio Luiz Gomes da Silva (Proc: 08049456720258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/76487) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/04/2025 a req.de Celso da Silva (Proc: 08102063420258190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.312/75606) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: MENSALIDADES} a 29a Juizado Especial Civel em 30/04/2025 a req.de Silza Teixeira Alves (Proc: 08101154120258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77109) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/04/2025 a req.de Rosimeri Santos de Araujo (Proc: 08101223320258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/75599) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 30/04/2025 a req.de Isaias Francisco Paonessa (Proc: 08100946520258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/76580) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/05/2025 a req.de Alessandra Vieira Miguel (Proc: 08105648420258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77415) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 02/05/2025 a req.de Tania de Almeida Goncalves Machado (Proc: 08017954620258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/76064) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 02/05/2025 a req.de Vitoria Oliveira da Cunha (Proc: 08102955720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/76119) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/05/2025 a req.de Gianluca de Araujo Francisco Moreira (Proc: 08105908220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.303/17975) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 02/05/2025 a req.de Flavia Pereira Gomes Moreira Lopes (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08098738820258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/76121) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/05/2025 a req.de Leila da Silva Mariano (Proc: 08106193520258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/76760) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 04/05/2025 a req.de Lucia Elena Penedo de Oliveira de Carvalho Ferreira (Proc: 08018162220258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.303/13181) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 05/05/2025 a req.de Luiz Carlos Rangel da Silva (Proc: 08088473120258190210), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20250505185018 de 05/05/2025 Anot.09/05/2025);
(JECV.313/76350) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - PRODUTO IMPROPRIO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - PRODUTO IMPROPRIO - CLAUSULAS ABUSIVAS - SUSPENSAO DA COBRANCA - DEVEDOR BENEFICIARIO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA - REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/05/2025 a req.de Cristiane Leite Goncalves (Proc: 08051552120258190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/76552) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRODUTO IMPROPRIO - TUTELA DE URGENCIA - REPETICAO DO INDEBITO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/05/2025 a req.de Leticia Martins Araujo (Proc: 08104730620258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/76965) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 06/05/2025 a req.de Milena Barreto de Oliveira (Proc: 08051665020258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/76666) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 06/05/2025 a req.de Raimunda de Nazareth Alves Meirelles Marques (Proc: 08108705320258190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.313/77268) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 06/05/2025 a req.de Debora Iahn Rimoli (Proc: 08109034320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77167) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 07/05/2025 a req.de Joao Carlos Reboucas Ferreira (Proc: 08106523720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77323) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/05/2025 a req.de Maria Cleunice de Sousa Abreu (Proc: 08110601620258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.313/77296) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/05/2025 a req.de Vera Lucia Teixeira de Moura (Proc: 08109882920258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001104
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.313/76693) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 07/05/2025 a req.de Eduardo Cabral Santos (Proc: 08110004320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/76632) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 07/05/2025 a req.de Jamilton Luis Santos do Carmo (Proc: 08107338320258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77331) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 08/05/2025 a req.de Fernando David Soares dos Santos Resende (Proc: 08111234120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.303/13383) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 08/05/2025 a req.de Gleice Kelly Goncalves da Silva (Proc: 08091712120258190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/77294) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/05/2025 a req.de Claudio de Almeida Conceicao (Proc: 08109728720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77364) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/05/2025 a req.de Jose Batista da Costa Filho (Proc: 08112499120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.305/25078) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 09/05/2025 a req.de Maria Luiza Torres Alves (Proc: 08156911820258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77371) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/05/2025 a req.de Jonathan de Oliveira Alves (Proc: 08112706720258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/77911) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 1a Juizado Especial Civel em 09/05/2025 a req.de Erika da Silva Nascimento (Proc: 08556017620258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77273) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/05/2025 a req.de Larissa Peres de Meneses (Proc: 08109234620258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/77736) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/05/2025 a req.de Livia Santos Felix (Proc: 08053613520258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77383) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 09/05/2025 a req.de Ruth Themoteo da Silva (Proc: 08112914320258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001105
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.313/77838) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ANALISE DE CREDITO} a 13a Juizado Especial Civel em 10/05/2025 a req.de Gabriel Duarte Ferreira (Proc: 08113840620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/77940) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 12/05/2025 a req.de Jeferson Batista de Figueiredo da Silva (Proc: 08111260820258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78010) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 12/05/2025 a req.de Hernan de Oliveira Melo Junior (Proc: 08019253620258190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.313/77941) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO} a 29a Juizado Especial Civel em 12/05/2025 a req.de Marianna Victor Hernandez Perez (Proc: 08111209820258190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, N18 AO 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.313/77978) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 12/05/2025 a req.de Nelson Luiz Petriz de Barros (Proc: 08114334720258190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.313/78006) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/05/2025 a req.de Claudio de Mello (Proc: 08019236620258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.305/25187) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 12/05/2025 a req.de Rafaela Chagas Neves (Proc: 08159337420258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78109) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 12/05/2025 a req.de Hernan de Oliveira Melo Junior (Proc: 08019253620258190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.313/78098) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 12/05/2025 a req.de Paulo Cesar Vairo dos Santos (Proc: 08115019420258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78154) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/05/2025 a req.de Christiane Silva Duarte (Proc: 08112655720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78227) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 13/05/2025 a req.de Ricardo Machado Lourenco (Proc: 08116413120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78225) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PRESTACAO DE SERVICOS - TUTELA DE URGENCIA} a 13a Juizado Especial Civel em 13/05/2025 a req.de Livia Araujo de Oliveira (Proc: 08116300220258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78211) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/05/2025 a req.de Rodolfo Marcus Fraga Martins (Proc: 08115755120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.303/13525) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 13/05/2025 a req.de Valdimira Bispo dos Santos (Proc: 08095688020258190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78374) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 14/05/2025 a req.de Miria Calderoni de Souza (Proc: 08055562020258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78249) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/05/2025 a req.de Rafael de Oliveira Araujo (Proc: 08117158520258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78252) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/05/2025 a req.de Harumitu Oliveira Utagawa (Proc: 08117305420258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78490) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 14/05/2025 a req.de Carlos Eduardo Pereira Gomes de Castro (Proc: 08019687020258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78195) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 14/05/2025 a req.de Fabio Silva Lobato (Proc: 08114231520258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78446) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 14/05/2025 a req.de Carla do Nascimento Silva (Proc: 08114422120258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78539) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 15/05/2025 a req.de Clara Souza da Costa (Proc: 08056376620258190211), Endereco: AC CENTRAL DO RIO DE JANEIRO, , N 1012 CENTRO -, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20010974);
(JECV.313/78768) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 15/05/2025 a req.de Iuri de Souza Ribeiro (Proc: 08019869120258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78635) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/05/2025 a req.de Cristiano da Rocha Wan Der Kochen (Proc: 08056844020258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78892) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 1a Juizado Especial Civel em 15/05/2025 a req.de Edinaldo Amaro Pacira (Proc: 08583948520258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78778) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001107
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 15/05/2025 a req.de Heitor Mello Lopes Ferraz (Proc: 08019955320258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78784) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 15/05/2025 a req.de Simone Sousa da Silva Medeiros (Proc: 08019929820258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.305/25407) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 16/05/2025 a req.de Eudel de Almeida Pires (Proc: 08165321320258190203), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78782) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/05/2025 a req.de Elena Rocio Ramirez Ordonez (Proc: 08119964120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78871) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/05/2025 a req.de Jaqueline Felix da Silva (Proc: 08057493520258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78905) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: MENSALIDADES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 16/05/2025 a req.de Anderson Vanderlei Silva (Proc: 08585723420258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78736) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 17a Juizado Especial Civel em 16/05/2025 a req.de Bruna Cristiane Ferreira Bernardo (Proc: 08116969120258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78881) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/05/2025 a req.de Claudia Ramos Peixoto (Proc: 08057736320258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78811) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2025 a req.de Victor Anselmo dos Santos Estarneck (Proc: 08120544420258190208), Endereco: AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 5474, 5474, CACHAMBI, RIO DE JANEIRO, 20771971);
(CV.305/25137) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: CAUCAO} a 24a Vara Civel em 18/05/2025 a req.de Eduardo Eugenio Correa (Proc: 08593345020258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/78945) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 18/05/2025 a req.de Bruna Fonseca Doreste (Proc: 08117384320258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/79041) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/05/2025 a req.de Roberto Farias Coutinho (Proc: 08121878620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.305/25150) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 27a Vara Civel em 19/05/2025 a req.de Mania Antiga Comercio de Livros Artes e Antiguidades Ltda (Proc: 08594444920258190001), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.313/78993) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 19/05/2025 a req.de Bruno Jorge Parmera (Proc: 08020267320258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/78963) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 17a Juizado Especial Civel em 19/05/2025 a req.de Mariana Goncalves Procopio (Proc: 08117886920258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.305/25535) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 20/05/2025 a req.de Gilmar Goncalves Martins (Proc: 08169747620258190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.305/25506) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 20/05/2025 a req.de Wagner Borges da Costa Santos (Proc: 08169228020258190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/79523) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 21/05/2025 a req.de Barbara Cristina do Nascimento Santos (Proc: 08120701020258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/79460) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 21/05/2025 a req.de Jose Roberto Lopes Ferreira (Proc: 08124727920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/79384) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 21/05/2025 a req.de Andre Luiz Guizande Caldas (Proc: 08120043020258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/79522) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ASSINATURA BASICA MENSAL - SUBSTITUICAO DO PRODUTO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/05/2025 a req.de Rodrigo de Aguiar Goncalves (Proc: 08120753220258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/79628) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 22/05/2025 a req.de Thalya Karine Goncalves dos Santos (Proc: 08125767120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.305/25636) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 22/05/2025 a req.de Iracema Santos Silva (Proc: 08173263420258190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/79556) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/05/2025 a req.de Ana Paula da Silva Rocha Alves (Proc: 08121385720258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.303/18528) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Vara Civel de Madureira em 22/05/2025 a req.de Marcia Cristina Borges dos Santos (Proc: 08115063720258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/79546) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 22/05/2025 a req.de Edmundo Albrecht Vasconcellos (Proc: 08021185120258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/79920) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/05/2025 a req.de Adriana de Souza Rosa (Proc: 08060386520258190211), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/79756) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COMPROMISSO} a 9a Juizado Especial Civel em 23/05/2025 a req.de Michele de Lima Soares (Proc: 08021358720258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/79555) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 23/05/2025 a req.de Adriano de Oliveira Coelho (Proc: 08021306520258190254), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.303/18543) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - CLAUSULAS ABUSIVAS - REPETICAO DO INDEBITO} a 3a Vara Civel de Madureira em 23/05/2025 a req.de Gilson de Santana Lima (Proc: 08116345720258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/79908) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/05/2025 a req.de Maria das Gracas Silva Domingos (Proc: 08060057520258190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.313/79766) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 23/05/2025 a req.de Selma Maria Oliveira Lopes (Proc: 08021453420258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/79858) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 13a Juizado Especial Civel em 23/05/2025 a req.de Edson Viter Verlim (Proc: 08127378120258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/79599) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 23/05/2025 a req.de Suellen Garcia Rodrigues (Proc: 08122858320258190204), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.303/18606) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel de Madureira em 23/05/2025 a req.de Jaco de Lira Pessoa (Proc: 08117332720258190202), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/79944) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - DIREITO DE IMAGEM} a 29a Juizado Especial Civel em 24/05/2025 a req.de Joao Batista Rodrigues (Proc: 08124252020258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/80078) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - PULSOS EXCEDENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 25/05/2025 a req.de Debora Cristina Regis Santiago (Proc: 08128061620258190208), Endereco: 18 A 30, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.305/25770) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 25/05/2025 a req.de Maria Cristina da Silva (Proc: 08177256320258190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A MARIA CRISTINA DA SILVA CPF: 766.145.30453

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(AUTOR). Conf.Of.20250526144048 de 26/05/2025 Anot.28/05/2025);
(JECV.313/79995) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 26/05/2025 a req.de David Anderson de Matos (Proc: 08021627020258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/79996) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 26/05/2025 a req.de Nayara Vianna Espinosa (Proc: 08021644020258190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.313/80101) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/05/2025 a req.de Josimar de Sousa Correa (Proc: 08129058320258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80087) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/05/2025 a req.de Silvio de Oliveira Junior (Proc: 08128382120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/79993) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 26/05/2025 a req.de Josias Jeronimo (Proc: 08021600320258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/80129) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 26/05/2025 a req.de Sheila Alves da Silva (Proc: 08030374920258190251), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/79987) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 26/05/2025 a req.de Sandro Leite Ribeiro (Proc: 08021591820258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/80486) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 21a Juizado Especial Civel em 27/05/2025 a req.de Dayanne Menezes Vieira (Proc: 08640961220258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80384) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 5a Juizado Especial Civel em 27/05/2025 a req.de Maria Emilia Ferreira Barros (Proc: 08030756120258190251), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80489) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ANALISE DE CREDITO} a 1a Juizado Especial Civel em 27/05/2025 a req.de Vinicius do Nascimento Gabriel Severo (Proc: 08642027120258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80533) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 27/05/2025 a req.de Edinea de Souza de Aguiar (Proc: 08061763220258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.305/25871) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: TARIFAS} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 27/05/2025 a req.de Marisa Reis Costa (Proc: 08180261020258190203), Endereco:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001111
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80366) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 27/05/2025 a req.de Adelfi Vieira Figueiredo (Proc: 08030634720258190251), Endereco: RUA LAURO MULLER, 116, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, 22290160);
(JECV.313/80532) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 27/05/2025 a req.de Marcia da Silva Castanheira Magalhaes de Andrade Figueira (Proc: 08061754720258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80444) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/05/2025 a req.de Paula Martins Ferreira (Proc: 08132029020258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/80587) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ASSINATURA BASICA MENSAL - ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 28/05/2025 a req.de Severino Pedro de Lira (Proc: 08062664020258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80630) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 29/05/2025 a req.de Alzira de Jesus Marques (Proc: 08128703820258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80644) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 29/05/2025 a req.de Vanessa Marques de Jesus (Proc: 08129543920258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80631) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 29/05/2025 a req.de Waldeck Campos Salles (Proc: 08128747520258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80894) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 30/05/2025 a req.de Paulo Roberto Alves Barbosa (Proc: 08133786920258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/80809) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 30/05/2025 a req.de Maria Luiza de Souza (Proc: 08129855920258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/81028) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 01/06/2025 a req.de Ronald Fonseca Ribeiro Mata (Proc: 08031778320258190251), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/81069) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 02/06/2025 a req.de Ana Nubia Pita da Silva Ferreira (Proc: 08132124920258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/81232) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2025 a req.de Luciane Ramos Peixoto (Proc: 08136514820258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/81017) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 02/06/2025 a req.de Rodrigo dos Santos Francisco (Proc: 08022631020258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/81141) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 02/06/2025 a req.de Rodrigo dos Santos Francisco (Proc: 08022631020258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/81369) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 03/06/2025 a req.de Bruno Rocha Meireles (Proc: 08133120420258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/81437) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/06/2025 a req.de Herisson Silva de Farias (Proc: 08137250520258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/81305) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 9a Juizado Especial Civel em 03/06/2025 a req.de Helio Jorge Amaral Ribera (Proc: 08022969720258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.305/26007) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 40a Vara Civel em 04/06/2025 a req.de Ana Maria Ribeiro de Souza (Proc: 08692605520258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.313/81659) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/06/2025 a req.de Josiane Camila de Souza (Proc: 08138090620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 03, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.313/81668) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/06/2025 a req.de Danielle Pereira Lopes da Costa (Proc: 08138350420258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.303/14081) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 04/06/2025 a req.de Damiana Valeria Nunes Moreira (Proc: 08689366520258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.305/26172) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 04/06/2025 a req.de Larissa Oliveira da Silva (Proc: 08694692420258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/81795) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 05/06/2025 a req.de Jose Carlos Santos de Jesus (Proc: 08023489320258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/82005) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/06/2025 a req.de Blenda Ferreira Loureiro de Figueiredo (Proc: 08136030420258190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001113
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.314/81890) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/06/2025 a req.de Anderson Claudio dos Santos Vianna (Proc: 08135918720258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/81761) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 1a Juizado Especial Civel em 05/06/2025 a req.de Nina Lyra da Silva (Proc: 08700616820258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/81919) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ERRO MEDICO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/06/2025 a req.de Leticia Cristine da Silva Alberto (Proc: 08065955220258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82072) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 06/06/2025 a req.de Alyne Priscila de Souza da Costa (Proc: 08139762320258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.314/82052) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/06/2025 a req.de Herondi de Sousa Franco (Proc: 08136897220258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82047) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - PRODUTO IMPROPRIO - REPETICAO DO INDEBITO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/06/2025 a req.de Karina dos Santos Venancio (Proc: 08136819520258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.305/26146) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Vara Civel em 06/06/2025 a req.de Maria Eduarda dos Santos da Silva (Proc: 08717869220258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82155) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2025 a req.de Vinicius Goncalves Fernandes de Sousa (Proc: 08140221220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 001, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/82158) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2025 a req.de Vinicius Goncalves Fernandes de Sousa (Proc: 08140221220258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 001, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/82144) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/06/2025 a req.de Sueli Barbosa da Fonseca (Proc: 08137234720258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82205) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 13a Juizado Especial Civel em 08/06/2025 a req.de Jessica Silva Carvalho (Proc: 08140403320258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/82368) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 09/06/2025 a req.de Thiago Soares Amancio Francisco (Proc: 08141304120258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/82428) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 09/06/2025 a req.de Morgana Souza Braga (Proc: 08141425520258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82393) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 09/06/2025 a req.de Rejane dos Santos Mendonca Augusto (Proc: 08024017420258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82382) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 09/06/2025 a req.de Aline Cristine Ferreira da Silva Correa (Proc: 08067029620258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82385) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 09/06/2025 a req.de Marcelo Luiz da Silva (Proc: 08067063620258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82225) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 09/06/2025 a req.de Pedro Albano Monteiro Viana (Proc: 08023818320258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82299) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 09/06/2025 a req.de Douglas Oliveira de Araujo (Proc: 08137676620258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82347) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/06/2025 a req.de Nickolas Costa de Carvalho (Proc: 08140793020258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/82230) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 09/06/2025 a req.de Ana Caroline Queiroz Rodrigues (Proc: 08023948220258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82499) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 10/06/2025 a req.de Sandra Viana Marques (Proc: 08033986620258190251), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82470) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 10/06/2025 a req.de Vinicius do Nascimento Gabriel Severo (Proc: 08024138820258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82544) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 10/06/2025 a req.de Valdecir Jose Costa (Proc: 08138967120258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82597) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 10/06/2025 a req.de Beatriz Azevedo de Paula (Proc: 08142317820258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001115
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82816) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 11/06/2025 a req.de Rosangela Silva Rodrigues de Oliveira (Proc: 08140161720258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82688) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 11/06/2025 a req.de Danielle Garcia Dias (Proc: 08024424120258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82727) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 5a Juizado Especial Civel em 11/06/2025 a req.de Marilana de Oliveira Pereira (Proc: 08034376320258190251), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82877) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 11/06/2025 a req.de Aparecida Gomes de Oliveira (Proc: 08143348520258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/82627) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 11/06/2025 a req.de Jefferson Martins da Silva (Proc: 08746726420258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/82754) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 5a Juizado Especial Civel em 12/06/2025 a req.de Antonio Luiz da Rocha (Proc: 08034688320258190251), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.305/26386) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 12/06/2025 a req.de Hilton Jose de Resende (Proc: 08758894520258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.314/82910) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/06/2025 a req.de Leonardo Araujo Freitas (Proc: 08144144920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/82826) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 12/06/2025 a req.de Fabricia Gomes da Silva (Proc: 08140335320258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83146) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 13/06/2025 a req.de Diego Felipe Moreira Silva (Proc: 08141383020258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83055) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 13/06/2025 a req.de Rafael Guilherme Moreira dos Santos (Proc: 08024692420258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/83114) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 13/06/2025 a req.de Solange Belmonte de Lima (Proc: 08140871920258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.314/83115) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 13/06/2025 a req.de Ricardo Loth Alves dos Santos (Proc: 08140898620258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83218) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/06/2025 a req.de Leandro Barcellos de Almeida (Proc: 08145374720258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83252) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 13/06/2025 a req.de Diogo Silva e Silva (Proc: 08068544720258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83507) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 16/06/2025 a req.de Carmelita Luiza de Freitas Johanson (Proc: 08787674020258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/83405) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 16/06/2025 a req.de Macicleide Maria Gomes (Proc: 08143418920258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83477) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/06/2025 a req.de Matheus Santos da Costa (Proc: 08069133520258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83432) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/06/2025 a req.de Diego Vinicius Barbosa Balduino (Proc: 08146093420258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83404) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 16/06/2025 a req.de Livia Lopes da Silva (Proc: 08143392220258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83479) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 16/06/2025 a req.de Rosemberg Bastos de Souza (Proc: 08069150520258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83460) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - TUTELA DE URGENCIA} a 13a Juizado Especial Civel em 17/06/2025 a req.de Jorge Marcio Tavares Rodrigues da Silva (Proc: 08146786620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/83548) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 17/06/2025 a req.de Edgar de Almeida Rios Ramos (Proc: 08025142820258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/83607) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 17/06/2025 a req.de Patricia Altomare Fernandes Freire (Proc: 08144024720258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001117
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.314/83578) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 17/06/2025 a req.de Carlos Newmar Donatti (Proc: 08035606120258190251), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83815) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 1a Juizado Especial Civel em 18/06/2025 a req.de Maria do Rosario de Oliveira (Proc: 08814132320258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83779) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 18/06/2025 a req.de Carlos Eduardo da Silva (Proc: 08147955720258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/83889) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/06/2025 a req.de Eliane de Moura Andrade (Proc: 08145505820258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83790) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ASSINATURA BASICA MENSAL - LIMINAR - ACIDENTE DE TRANSITO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/06/2025 a req.de Angelica Sabino da Silva (Proc: 08069713820258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83950) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/06/2025 a req.de D'jeniffer da Penha Lisboa de Castro (Proc: 08148414620258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83746) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 18/06/2025 a req.de Dilza Torres Pinto de Jesus (Proc: 08144847820258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83894) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 18/06/2025 a req.de Robson Luiz Silva de Souza (Proc: 08145600520258190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.314/83795) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 18/06/2025 a req.de Daniel Tenorio Nogueira (Proc: 08069826720258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/83931) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 29a Juizado Especial Civel em 20/06/2025 a req.de Leonardo Jacinto Laurentino Souto (Proc: 08146207520258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84078) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/06/2025 a req.de Rogerio da Costa (Proc: 08070302620258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84110) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/06/2025 a req.de Thayane de Jesus Holanda (Proc: 08149340920258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84062) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 22/06/2025 a req.de Cristian Ramos da Costa Matos (Proc: 08146951720258190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.314/84087) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 21a Juizado Especial Civel em 22/06/2025 a req.de Felipe Batista Coelho de Araujo (Proc: 08825365620258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84259) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 23/06/2025 a req.de Eliane Bento Goncalves Santiago (Proc: 08036498420258190251), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84124) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 23/06/2025 a req.de Marcio Pereira dos Santos (Proc: 08826968120258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84338) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 23/06/2025 a req.de Maria Eliene Lopes (Proc: 08150216220258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84363) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/06/2025 a req.de Luciene da Silva Santos (Proc: 08070658320258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84302) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/06/2025 a req.de Carine Moraes da Silva (Proc: 08147956920258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84343) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 23/06/2025 a req.de Celiane Nunes Gismonti (Proc: 08150371620258190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.314/84406) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - SUBSTITUICAO DO PRODUTO - PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 24/06/2025 a req.de Tatiana de Oliveira Teixeira (Proc: 08025922220258190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.304/19383) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 24/06/2025 a req.de Paulo Cesar da Cruz (Proc: 08838910420258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.304/19391) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Madureira em 24/06/2025 a req.de Lavinia Martins de Lima de Souza (Proc: 08842253820258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84521) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/06/2025 a req.de Friswell Gama Santos (Proc: 08150597420258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84351) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/06/2025 a req.de Friswell Gama Santos (Proc: 08150597420258190208), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84527) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001119
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - REPETICAO DO INDEBITO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/06/2025 a req.de Alexandre Peixoto Sampaio Junior (Proc: 08150934920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84553) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 24/06/2025 a req.de Adriana Carlos Leopoldo (Proc: 08151670620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84282) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 24/06/2025 a req.de Joao Pedro Nunes Leite Cardozo de Pina (Proc: 08837152520258190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.314/84403) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 24/06/2025 a req.de Alfredo Marques de Oliveira Neto (Proc: 08025965920258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84597) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 25/06/2025 a req.de Camilla Cunha Alvarenga (Proc: 08026112820258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84658) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 25/06/2025 a req.de Tiago Guarany Siqueira (Proc: 08150018320258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.304/19414) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 4a Vara Civel de Madureira em 25/06/2025 a req.de Livia Maria Santos Teixeira da Silva (Proc: 08849571920258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.305/26996) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 49a Vara Civel em 25/06/2025 a req.de Alex Sandro Gomes Porto (Proc: 08850282120258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84665) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 25/06/2025 a req.de Carla Facundo Freitas da Cruz (Proc: 08150165220258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84644) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/06/2025 a req.de Marianna Nascimento dos Santos (Proc: 08149567920258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84754) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 25/06/2025 a req.de Jose Almeida de Oliveira (Proc: 08071601620258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84606) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/06/2025 a req.de Marcia Jovita Moreira Novello (Proc: 08037112720258190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84742) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SERVICOS} a 25a Juizado Especial Civel em 25/06/2025 a req.de Wilza Maria dos Santos (Proc: 08071429220258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84749) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 25/06/2025 a req.de Tatiana Silva de Oliveira (Proc: 08071532420258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/84770) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/06/2025 a req.de Paulo Roberto Alves de Mello (Proc: 08026208720258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.305/27085) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 22a Vara Civel em 26/06/2025 a req.de Paula Fernandes Velloso (Proc: 08864321020258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84925) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 26/06/2025 a req.de Rita Parise (Proc: 08865291020258190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.314/84840) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 26/06/2025 a req.de Luana Farias Costa Lima (Proc: 08151057520258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84843) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 26/06/2025 a req.de Luana Farias Costa Lima (Proc: 08151057520258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84777) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 9a Juizado Especial Civel em 26/06/2025 a req.de Carolina Rabelo de Oliveira (Proc: 08026311920258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGLEOCV.303/14536) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 26/06/2025 a req.de Carlos Augusto da Silva (Proc: 08865161120258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/85168) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 27/06/2025 a req.de Eliane de Fatima de Oliveira (Proc: 08879061620258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85121) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/06/2025 a req.de Aldimea Pessanha da Silva (Proc: 08072087220258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.305/26812) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: LIMINAR - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 27/06/2025 a req.de Afonso Gomes Sobrinho (Proc: 08880672620258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/85169) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 27/06/2025 a req.de Guilherme Pinto da Silva (Proc: 08879260720258190001), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85006) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 27/06/2025 a req.de Thiago Vinicius Murier de Jesus (Proc: 08026580220258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/84984) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/06/2025 a req.de Aila Rodrigues de Almeida (Proc: 08072052020258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85070) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS - ANALISE DE CREDITO} a 29a Juizado Especial Civel em 27/06/2025 a req.de Gedson de Oliveira Ribeiro (Proc: 08152348020258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85074) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 28/06/2025 a req.de Thayna Cristina Erminio Marques (Proc: 08152469420258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85257) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 30/06/2025 a req.de Monica de Oliveira Murier (Proc: 08026858220258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/85394) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 30/06/2025 a req.de Antonio Luiz Novaes Fernandes (Proc: 08155672020258190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.314/85324) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 30/06/2025 a req.de Carlos Alberto da Silva Torres dos Santos (Proc: 08153031520258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85329) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 30/06/2025 a req.de Rafael Deziderio (Proc: 08153100720258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85226) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 30/06/2025 a req.de Bruna Berriel Lima (Proc: 08072485420258190211), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85513) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 01/07/2025 a req.de Maria Vitoria Nunes da Cruz (Proc: 08027065820258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85512) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO - CLAUSULAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 01/07/2025 a req.de Murilo Sergio Mendes da Silva Junior (Proc: 08027057320258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85271) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 01/07/2025 a req.de Jane Valeriano de Jesus (Proc: 08026952920258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/85511) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 9a Juizado Especial Civel em 01/07/2025 a req.de Jairo dos Santos Salvador (Proc: 08027048820258190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200); (JECV.314/85664) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 21a Juizado Especial Civel em 02/07/2025 a req.de Maria Tereza Pinheiro Barreto Pinto (Proc: 08921257220258190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003); (JECV.314/85828) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 02/07/2025 a req.de Maria Mary Daris dos Santos (Proc: 08027317120258190254), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.314/85809) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 02/07/2025 a req.de Carlos Leandro Felix de Mangueira (Proc: 08073740720258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.314/85813) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 02/07/2025 a req.de Silas da Costa Junior (Proc: 08073792920258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.314/85716) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 02/07/2025 a req.de Rafaela Silva de Pontes (Proc: 08154902320258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.314/85745) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 02/07/2025 a req.de Daniela Melissa Teixeira Goncalves (Proc: 08155396420258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.314/85877) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/07/2025 a req.de Isabela Vitoria da Silva (Proc: 08156002220258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.314/86061) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COMPRA E VENDA} a 29a Juizado Especial Civel em 03/07/2025 a req.de Henry de Oliveira Ribeiro (Proc: 08156123620258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.314/85996) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 9a Juizado Especial Civel em 03/07/2025 a req.de Roselene Faria (Proc: 08027351120258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.314/86008) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 9a Juizado Especial Civel em 03/07/2025 a req.de Matheus David Noveline (Proc: 08027550220258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 850 BLOCO 01 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057); (JECV.314/85882) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 03/07/2025 a req.de Luiz Alberto de Azevedo Braz (Proc: 08156686920258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904); (JECV.314/85972) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 03/07/2025 a req.de Josias Francisco

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Cabral (Proc: 08156062920258190204), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85835) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PULSOS EXCEDENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 04/07/2025 a req.de Nicolas Lopes Motta (Proc: 08027585420258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/85861) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 04/07/2025 a req.de Cassia Tais Santa Brigida Rocha (Proc: 08039234820258190251), Endereco: 18 A 30, 850, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/85886) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/07/2025 a req.de Vanessa Souza Campanha (Proc: 08156747620258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86049) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 21a Juizado Especial Civel em 04/07/2025 a req.de Rosiclair da Silva (Proc: 08932898020258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86295) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 07/07/2025 a req.de Luzinario de Oliveira (Proc: 08075309220258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86280) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - LIMINAR} a 25a Juizado Especial Civel em 07/07/2025 a req.de Antonio Carlos de Sousa Carvalho (Proc: 08075031220258190211), Endereco: AC CENTRAL DO RIO DE JANEIRO, , N 1012 CENTRO -, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20010974);
(JECV.314/86306) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INDENIZACAO DO PREJUIZO} a 9a Juizado Especial Civel em 07/07/2025 a req.de Maria Aparecida de Barros Gomes (Proc: 08027845220258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86309) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INDENIZACAO DO PREJUIZO} a 9a Juizado Especial Civel em 07/07/2025 a req.de Maria Aparecida de Barros Gomes (Proc: 08027845220258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86307) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 07/07/2025 a req.de Jose Evanio Roberto da Silva (Proc: 08027801520258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86312) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 07/07/2025 a req.de Jose Evanio Roberto da Silva (Proc: 08027801520258190254), Endereco: AC CENTRAL DO RIO DE JANEIRO, , N 1012 CENTRO -, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20010974);
(JECV.314/86554) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 08/07/2025 a req.de Renata Mello da Silva Brito (Proc: 08075785120258190211), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86543) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 08/07/2025 a req.de Carlos Henrique Alves (Proc: 08075586020258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86550) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 08/07/2025 a req.de Elaine Silva de Assis (Proc: 08075603020258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86549) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 08/07/2025 a req.de Irineu Mendonca Junior (Proc: 08075672220258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86462) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 08/07/2025 a req.de Gilmar Barros Sgarbi Junior (Proc: 08159068820258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86442) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 08/07/2025 a req.de Tainar Prado Goncalves (Proc: 08158739820258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 01, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.303/14814) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 09/07/2025 a req.de Ana Paula Abrantes Reinaldo (Proc: 08966881220258190001), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86581) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/07/2025 a req.de Carlos Augusto dos Santos (Proc: 08159155020258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86683) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL - TUTELA DE URGENCIA} a 17a Juizado Especial Civel em 09/07/2025 a req.de Nayanna de Andrade Lemos de Jesus (Proc: 08159362620258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86695) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/07/2025 a req.de Robson dos Santos Silva (Proc: 08159657620258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86817) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/07/2025 a req.de Leandro Cubeiro de Matos (Proc: 08076191820258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/86642) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 10/07/2025 a req.de Fabio Soares da Silva (Proc: 08028373320258190254), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86979) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 25a Juizado Especial Civel em 10/07/2025 a req.de Israel Coelho de Jesus (Proc: 08076625220258190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3454, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.314/86828) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 10/07/2025 a req.de Vicente Apolinario (Proc: 08076356920258190211), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86892) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 10/07/2025 a req.de Leanderson Christovao Oliveira da Silva (Proc: 08160592420258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/87067) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 11/07/2025 a req.de Tracy Cipriano dos Santos (Proc: 08161700820258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/87140) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - REPETICAO DO INDEBITO} a 1a Juizado Especial Civel em 11/07/2025 a req.de Thaina de Souza Mello Carvalho Pedroso (Proc: 08992932820258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/87099) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 11/07/2025 a req.de Guilherme Filgueiras Martins (Proc: 08164020820258190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.314/87036) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 5a Juizado Especial Civel em 11/07/2025 a req.de Maria Tereza Pinheiro Barreto Pinto (Proc: 08040629720258190251), Endereco: AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22621270);
(JECV.314/87096) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 11/07/2025 a req.de Nayara Aparecida Albuquerque Rocha (Proc: 08163951620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.314/87084) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 11/07/2025 a req.de Alexandre Elias Galvao (Proc: 08163588620258190208), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86850) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 12/07/2025 a req.de Tatiane Reyes Bueno (Proc: 08028659820258190254), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86985) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 25a Juizado Especial Civel em 12/07/2025 a req.de Sanmuel Wesley Diniz Rodrigues (Proc: 08076954220258190211), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/86925) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 12/07/2025 a req.de Nardan Vargas de Paulo (Proc: 08161926620258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.314/87166) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/07/2025 a req.de Eliani Moreira Brigido (Proc: 08164359520258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/87337) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL - RESCISAO / RESOLUCAO} a 17a Juizado Especial Civel em 14/07/2025 a req.de Alessandro Cardoso da Silva Nascimento (Proc: 08162792220258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/87227) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 9a Juizado Especial Civel em 14/07/2025 a req.de Tathiana Maria Sena de Pontes (Proc: 08028771520258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/87453) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 25a Juizado Especial Civel em 14/07/2025 a req.de Amilton Franco de Castro (Proc: 08077638920258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.303/14931) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 14/07/2025 a req.de Maria de Fatima dos Santos Rodrigues (Proc: 08997384620258190001), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/87587) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO DO PREJUIZO} a 5a Juizado Especial Civel em 15/07/2025 a req.de Sueli Silvestre Gomes (Proc: 08041469820258190251), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/87502) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL - Assunto: INTIMACAO} a 1a Juizado Especial Civel em 15/07/2025 a req.de Gadrian Clenchever Vier Eich (Proc: 09012757720258190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.315/87410) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/07/2025 a req.de Fernando David Soares dos Santos Resende (Proc: 08166134420258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/87498) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TUTELA DE URGENCIA - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PRATICAS ABUSIVAS} a 1a Juizado Especial Civel em 15/07/2025 a req.de Sthefany Cantanhede da Silva (Proc: 09012081520258190001), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/87555) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 15/07/2025 a req.de Emmanuel de Moura Maria (Proc: 08029066520258190254), Endereco: AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22621270);
(JECV.315/87550) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 15/07/2025 a req.de Cecilia Pereira dos Santos (Proc: 08029022820258190254), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(REGMADCV.304/19971) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 6a Vara Civel de Madureira em 16/07/2025 a req.de Roseli da Costa Melo (Proc: 09020266420258190001), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/87645) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 16/07/2025 a req.de Vitoria Oliveira da Cunha (Proc: 08164533120258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.315/87648) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 16/07/2025 a req.de Juliana Fagundes Trugilho dos Santos (Proc: 08164585320258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/87776) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 16/07/2025 a req.de Bernardo de Mello Leao (Proc: 08041668920258190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/87823) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: FORNECIMENTO - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 16/07/2025 a req.de Adelson Fernandes dos Anjos (Proc: 08167537820258190208), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/87628) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 16/07/2025 a req.de Daniel Lauro de Souza Gomes (Proc: 08164187120258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/88052) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 17/07/2025 a req.de Viviane Monteiro Teixeira (Proc: 08079396820258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/87980) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 17/07/2025 a req.de Janaina Moraes Pinto da Silva (Proc: 08167745420258190208), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/87982) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 17/07/2025 a req.de Janaina Moraes Pinto da Silva (Proc: 08167745420258190208), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/88047) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/07/2025 a req.de Erika da Silva Nascimento (Proc: 08079300920258190211), Endereco: AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22621270);
(CV.305/28396) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 50a Vara Civel em 19/07/2025 a req.de Ester Silva Pinheiro da Costa (Proc: 09048803120258190001), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/88436) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - PRATICAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 21/07/2025 a req.de Pedro Jose Carvalho Curvelo (Proc: 09059862820258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/88468) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - REPETICAO DO INDEBITO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/07/2025 a req.de Renan Joanes Fernandes Ventura Marques (Proc: 08167313220258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/88229) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 21/07/2025 a req.de Andre Lanes Campos (Proc: 08029802220258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001128
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.315/88622) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 21/07/2025 a req.de Telma Conceicao Araujo Bello (Proc: 08080132520258190211), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/88521) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 22/07/2025 a req.de Marco Abreu da Silva (Proc: 08168257720258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(REGMADCV.304/20142) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Madureira em 22/07/2025 a req.de Mustafha Mahrmud da Costa Lima Al Najjare (Proc: 09068818620258190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.315/88828) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - ANALISE DE CREDITO} a 13a Juizado Especial Civel em 23/07/2025 a req.de Dilza Santos Rodrigues da Silva (Proc: 08172128020258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/88778) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 23/07/2025 a req.de Luiz Fernando Neves de Oliveira (Proc: 08169010420258190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.315/88681) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 24/07/2025 a req.de Luan da Silva Gamileira (Proc: 08030382520258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/89103) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 24/07/2025 a req.de Euclides Carlos de Oliveira (Proc: 09094384620258190001), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/89057) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/07/2025 a req.de Anderson Gomes Amaral (Proc: 08174024320258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/89072) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 24/07/2025 a req.de Natanael da Costa Goncalves (Proc: 08081466720258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/88860) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 24/07/2025 a req.de Cirlene de Sa Pedro (Proc: 08173219420258190208), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/89144) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 25/07/2025 a req.de Rosangela da Silva Santos (Proc: 08170881220258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/89374) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 27/07/2025 a req.de Paulo Pereira da Silva (Proc: 08171748020258190204), Endereco: AVENIDA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/89451) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 28/07/2025 a req.de Danubia Britto da Cunha (Proc: 08082306820258190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.315/89450) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 28/07/2025 a req.de Cassia Marinete Oliveira da Silva do Carmo (Proc: 08082315320258190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.315/89403) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 28/07/2025 a req.de Amanda Clemente de Oliveira (Proc: 08172284620258190204), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/89434) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/07/2025 a req.de Elane do Nascimento Melo (Proc: 08082038520258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/89438) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/07/2025 a req.de Elane do Nascimento Melo (Proc: 08082038520258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/89464) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/07/2025 a req.de Rubens Henrique Rodrigues O Donnell (Proc: 08030902120258190254), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/89350) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 28/07/2025 a req.de Pedro Henrique Nazareth de Souza Santos (Proc: 08030824420258190254), Endereco: AVENIDA ABALIO AUGUSTO TAVORA, 1.111, LUZ, NOVA IGUAAÿýU, 26260045);
(JECV.315/89571) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 29/07/2025 a req.de Aline Quintal Mendes (Proc: 08172917120258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/89585) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 29/07/2025 a req.de Lucas Nogueira Ribeiro (Proc: 08173359020258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/89620) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 13a Juizado Especial Civel em 29/07/2025 a req.de Janaina Cristina de Brito (Proc: 08176691520258190208), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/89656) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - PRATICAS ABUSIVAS} a 21a Juizado Especial Civel em 29/07/2025 a req.de Marcelo de Oliveira Tinoco (Proc: 09128334620258190001), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/89640) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 29/07/2025 a req.de Manoel Avelino da Silva (Proc: 08082765720258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.315/89858) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 30/07/2025 a req.de Fabiana de Freitas Nascimento (Proc: 08174293820258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/89998) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 31/07/2025 a req.de Jose Amancio Thimoteo (Proc: 08031750720258190254), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90166) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 31/07/2025 a req.de Angela Conceicao do Nascimento Brandao (Proc: 08175246820258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90234) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 31/07/2025 a req.de Ana Gabrielly Meirelles Santana (Proc: 08178311020258190208), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/89999) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 31/07/2025 a req.de Isadora Martins de Souza Thimoteo (Proc: 08031768920258190254), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90106) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 1a Juizado Especial Civel em 31/07/2025 a req.de Isadora Martins de Souza Thimoteo (Proc: 09153277820258190001), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90291) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 31/07/2025 a req.de Eduardo Antonio Teles (Proc: 08083813420258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90257) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 13a Juizado Especial Civel em 01/08/2025 a req.de Katia Amaral dos Santos (Proc: 08179056420258190208), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90116) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 21a Juizado Especial Civel em 01/08/2025 a req.de Gisele da Silva Santos (Proc: 09156802120258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/90222) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 01/08/2025 a req.de Geraldo dos Santos (Proc: 08176303020258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.305/27913) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 01/08/2025 a req.de Zakaria Outaghbalt (Proc: 09159383120258190001), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90509) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/08/2025 a req.de Adilson Jose de Souza (Proc: 08084376720258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90520) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 04/08/2025 a req.de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Tiago de Jesus Santos (Proc: 08084532120258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90627) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/08/2025 a req.de Graziellen Tavares Alves de Carvalho (Proc: 08177532820258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90447) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/08/2025 a req.de Graziellen Tavares Alves de Carvalho (Proc: 08177532820258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90653) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/08/2025 a req.de Rafael Torres Pires (Proc: 08178156820258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90540) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 9a Juizado Especial Civel em 05/08/2025 a req.de Renata Edmir Dutel Hilario (Proc: 08032331020258190254), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90827) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - DEVER DE INFORMACAO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/08/2025 a req.de Fabiana Cristina Ribeiro (Proc: 08085043220258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90605) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 05/08/2025 a req.de Nestor Pitanga de Carvalho (Proc: 08046605120258190251), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90661) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 29a Juizado Especial Civel em 05/08/2025 a req.de Gabrielle Barboza Ferreira Guimaraes (Proc: 08178320720258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90456) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 05/08/2025 a req.de Andre Luiz Guizande Caldas (Proc: 08177740420258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/90700) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 06/08/2025 a req.de Marcos Cesar Moreira Ramos (Proc: 08179135320258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/90796) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 06/08/2025 a req.de Zllanea Henrique Vieira (Proc: 08183334620258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/90965) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 07/08/2025 a req.de Thiago Henrique Nascentes Sena (Proc: 08183741320258190208), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91126) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 07/08/2025 a req.de Alexsandro Pires Monteiro Reis (Proc: 08184166220258190208), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(REGMADCV.304/20649) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 08/08/2025 a req.de Thamiris Carvalho de Oliveira (Proc: 09214959620258190001), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91318) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 25a Juizado Especial Civel em 08/08/2025 a req.de Camila Soares do Vale (Proc: 08086220820258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91256) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ANALISE DE CREDITO - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 08/08/2025 a req.de Severino Ramos Filho (Proc: 08181119020258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91321) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/08/2025 a req.de Vitor Hugo Macedo de Meneses (Proc: 08086256020258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/91484) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 11/08/2025 a req.de Tatiane Reyes Bueno (Proc: 08185768720258190208), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91330) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - DEVER DE INFORMACAO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 1a Juizado Especial Civel em 11/08/2025 a req.de Vanuza Gaudencio Tavares Bezerra (Proc: 09218102720258190001), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91331) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - DEVER DE INFORMACAO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 1a Juizado Especial Civel em 11/08/2025 a req.de Vanuza Gaudencio Tavares Bezerra (Proc: 09218102720258190001), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91506) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 11/08/2025 a req.de Kethlen Cristina Diniz Brandao (Proc: 08086429620258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91458) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 11/08/2025 a req.de Walter Ferreira de Araujo Filho (Proc: 08182028320258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91476) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/08/2025 a req.de Antonia Josefa de Souza Anizio (Proc: 08182426520258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91666) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/08/2025 a req.de Maria da Penha Campos Silvestri (Proc: 08033474620258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/91780) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 12/08/2025 a req.de Luiz Fernando da Silva Mendes (Proc: 08187153920258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/91744) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 12/08/2025 a req.de Jose Moreira Rodrigues (Proc: 08183006820258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.304/20773) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 6a Vara Civel de Madureira em 12/08/2025 a req.de Cristiane de Queiroz Fernandes (Proc: 09236541220258190001), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91672) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 12/08/2025 a req.de Guilherme Silva dos Santos (Proc: 08033535320258190254), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91896) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO} a 13a Juizado Especial Civel em 13/08/2025 a req.de Mozael Azenha de Assis (Proc: 08188071720258190208), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/92029) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: REPETICAO DO INDEBITO - PRATICAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Gleicy Kelly Couto da Silva (Proc: 08184158920258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/92093) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Rejane Maria Souza (Proc: 08087529520258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/91919) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 9a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Joao Paulo Medeiros Silva (Proc: 08033855820258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/91933) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 9a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Almir Aureliano de Macedo (Proc: 08033942020258190254), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3.434 5 ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.315/92152) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Priscila Luna Simoes (Proc: 08189215320258190208), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/91935) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Ana Cristina Gomes Madeira Alves (Proc: 08033968720258190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(CV.306/30012) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL - Assunto: INTIMACAO} a 2a Vara Civel em 14/08/2025 a req.de Julio Mitre (Proc: 09258756520258190001), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/92145) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Jonathan Lopes Konig (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08189085420258190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/91870) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Dionicio Henriques Andrade (Proc: 08184850920258190204), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/92062) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Rafael Fernandes da Silva (Proc: 08184687020258190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/92104) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Ricardo Fabiano Goncalves dos Reis (Proc: 08087667920258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22271100);
(JECV.315/92108) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ANALISE DE CREDITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/08/2025 a req.de Carlos Roberto Morais (Proc: 08087607220258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(REGLEOCV.303/15653) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 14/08/2025 a req.de Vitor Senra da Silva (Proc: 09257430820258190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.315/92126) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 15/08/2025 a req.de Vanessa Barreto Cortes de Oliveira (Proc: 08088005420258190211), Endereco: AVENIDA BARAO DE TEFE, 34, SAADE, RIO DE JANEIRO, 20220460);
(JECV.315/92118) (CNPJ: 02421421000111) Documento: (02421421000111) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (JUCERJ) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - ANALISE DE CREDITO} a 25a Juizado Especial Civel em 15/08/2025 a req.de Cristina Lima Silva Costa (Proc: 08087901020258190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(JI.5/4365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a Justica Itinerante Civel em 22/01/2019 a req.de Caroline Farias da Silva Leal (Proc: 00148838020198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18-A 3, BL: B; PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.66/475549) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 9a Juizado Especial Civel em 16/05/2019 a req.de Robson Ovan Sousa Lopes (Proc: 01147651520198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.509519941 de 10/01/2020 Anot.15/01/2020 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.539428021 de 12/01/2021 Anot.19/01/2021);
(REGMADCV.15/57316) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 02/07/2019 a req.de Vania Maria da Silva (Proc: 00180490220198190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: TIPO: R, TP.LOGRA.: RUA, NOME LOGRA.: FONSECA TELES, NUMERO: 18A 30, BAIRRO: SAO CRISTOVAO, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.548360321 de 15/04/2021 Anot.20/04/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.586015841 de 27/07/2022 Anot.28/07/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 5 VCM Conf.Of.590389951 de 20/09/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.68/492102) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL -

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/08/2019 a req.de Pedro da Silva Souza (Proc: 02104773220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 1140179162958, DATA:06/11/2019, CONTA:166900120952, VALOR:111,97, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:22,39 Conf.Of.502337251 de 04/11/2019 Anot.07/11/2019 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.521063771 de 17/06/2020 Anot.22/06/2020 - PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.528067581 de 25/08/2020 Anot.28/08/2020);

(REGLEOCV.15/51076) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 26/09/2019 a req.de Jose Barbosa do Nascimento (Proc: 00312365320198190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.533104201 de 23/10/2020 Anot.28/10/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.552283661 de 31/05/2021 Anot.01/06/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCL Conf.Of.573017721 de 19/01/2022 Anot.24/01/2022);

(CV.236/314887) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Vara Civel em 19/10/2020 a req.de Antonia Lindaci Rocha Rodrigues (Proc: 02117761020208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, MORUMBI, SAO PAULO, 5651000)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.552839491 de 08/06/2021 Anot.11/06/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.586391771 de 02/08/2022 Anot.03/08/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 1 VC Conf.Of.633054651 de 13/12/2023 Anot.15/12/2023);

(REGLEOCV.17/57040) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 28/10/2020 a req.de Vinicius Ribeiro Marcondes (Proc: 00321179320208190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 805, BLOCO: 01SALA 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.533691711 de 29/10/2020 Anot.05/11/2020 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.634222401 de 15/01/2024 Anot.25/01/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.684215471 de 19/03/2025 Anot.20/03/2025);

(CV.236/315529) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO/NOTIFICACAO} a 17a Vara Civel em 04/11/2020 a req.de Antonio Gomes de Castro (Proc: 02248339520208190001) (OBS:FINALIDADE: CITAR/INTIMAR A EMPRESA REQUERIDA PARA COMPARECER A AUDIENCIA NO DIA 10/12/2020 AS 10:30H. - (ORIGEM: MARANGUAPE/CE - 1A VARA) - MOT.AUS.GRERJ: CARTA PRECATORIA), Endereco: TIPO: R, TP.LOGRA.: RUA, NOME LOGRA.: FONSECA TELES, NUMERO: 18, COMPLEM.: A 30; BLOCO B, PAVIMENTO 3, BAIRRO: SAO CRISTOVAO, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO/NOTIFICACAO P/ INTIMACAO/NOTIFICACAO, INCLUSAO DE ENDERECO TIPO: R, TP.LOGRA.: RUA, NOME LOGRA.: FONSECA TELES, NUMERO: 18, COMPLEM.: A 30; BLOCO B, PAVIMENTO 3, BAIRRO: SAO CRISTOVAO, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 20940200 Conf.Of.538552931 de 18/12/2020 Anot.04/01/2021);

(CV.236/316489) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 18a Vara Civel em 01/12/2020 a req.de Evandro da Silva Firmino (Proc: 02775343320208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30BL B, PAVMT 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.546632511 de 23/03/2021 Anot.26/03/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Conf.Of.574535121 de 10/02/2022 Anot.15/02/2022 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL P/ DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL E INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 02/05/2022 Conf.Of.579859671 de 02/05/2022 Anot.05/05/2022 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.595433841 de 13/12/2022 Anot.16/12/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.595749621 de 19/12/2022 Anot.21/12/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 18 VC Conf.Of.626830451 de 15/08/2023 Anot.16/08/2023);

(REGMADCV.18/69872) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 3a Vara Civel de Madureira em 05/02/2021 a req.de Anderson Teixeira dos Reis (Proc: 00023899420218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 / 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.573392811 de 26/01/2022 Anot.28/01/2022 - PERSONAGEM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001136
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.598804431 de 01/03/2023 Anot.03/03/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.601257241 de 17/04/2023 Anot.18/04/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCM Conf.Of.666018911 de 08/10/2024 Anot.10/10/2024);

(CV.237/321623) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 30a Vara Civel em 08/05/2021 a req.de Vanessa Pereira da Silva (Proc: 01025313020218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 1, SALA 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.550457691 de 10/05/2021 Anot.14/05/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.573487281 de 27/01/2022 Anot.28/01/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 30 VC Conf.Of.631631351 de 15/11/2023 Anot.21/11/2023);

(REGJACCV.24/101551) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PETICAO - Assunto: DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 09/06/2021 a req.de Barbara Claudia Pacheco Soares (Proc: 00241732720218190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 001, SALAS 501 A 1.208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: RETIFICACAO DE QUALIDADE DO PERSONAGEM PARA REU Conf.Of.553080501 de 10/06/2021 Anot.14/06/2021 - RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/ 7, RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO E INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 10/08/2021 Conf.Of.560755571 de 10/08/2021 Anot.12/08/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.570635761 de 06/12/2021 Anot.07/12/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 7 VCJ Conf.Of.599645801 de 16/03/2023 Anot.17/03/2023);

(REGJACCV.24/101602) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 10/06/2021 a req.de Ricardo de Oliveira Matta (Proc: 00243542820218190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.80/574672) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO} a 1a Juizado Especial Civel em 18/06/2021 a req.de Andre Yamagushi Ciampi (Proc: 01373084120218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: FONSECA TELES, 18-30, BLOCO B PAVIMENTO 03, SAO CRISTOVAO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.554933881 de 23/06/2021 Anot.28/06/2021);

(JECV.81/578294) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.} a 1a Juizado Especial Civel em 16/07/2021 a req.de Claudio Lopes Simplicio (Proc: 01600367620218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 01SALA 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.559025901 de 21/07/2021 Anot.26/07/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 9243140371885, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:24,24 Conf.Of.566717271 de 20/10/2021 Anot.22/10/2021);

(JECV.85/607901) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 15/08/2021 a req.de Paula Colbeck Goncalves (Proc: 08003822020218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220126140220 de 26/01/2022 Anot.16/09/2022);

(REGMADCV.19/75369) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 4a Vara Civel de Madureira em 20/08/2021 a req.de Paulo Roberto Spedini da Silva Freire (Proc: 00194835520218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.572434951 de 10/01/2022 Anot.13/01/2022);

(JECV.89/633628) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 31/08/2021 a req.de Ligia de Sousa Magno de Carvalho (Proc: 08016138220218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904) (Anotacao: EXTINTA A EXECUCAO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENCA Conf.Of.20220427163722 de 27/04/2022 Anot.11/10/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220830142231 de 30/08/2022 Anot.11/10/2022 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE Conf.Of.20220830142232 de 30/08/2022

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Anot.11/10/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220830142235 de 30/08/2022 Anot.11/10/2022 - PROCESSO DESARQUIVADO Conf.Of.20220901165942 de 01/09/2022 Anot.11/10/2022);

(JECV.82/584160) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2021 a req.de Almeida Passos Corretora de Imoveis Eireli (Proc: 00291497420218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30 BL B PAVMTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.87/621425) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/09/2021 a req.de Fabio Rezende Moraes (Proc: 08000111720218190208), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20211027174952 de 27/10/2021 Anot.27/09/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220214135406 de 14/02/2022 Anot.27/09/2022 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE Conf.Of.20220214135406 de 14/02/2022 Anot.27/09/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220214135422 de 14/02/2022 Anot.27/09/2022 - BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220214135428 de 14/02/2022 Anot.27/09/2022 - PROCESSO DESARQUIVADO Conf.Of.20220405114106 de 05/04/2022 Anot.27/09/2022);

(JECV.85/607916) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 06/10/2021 a req.de Bruno Ribeiro da Silva (Proc: 08003957720218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/621114) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACESSAO} a 13a Juizado Especial Civel em 08/10/2021 a req.de Patrick Jose Bitar dos Santos (Proc: 08004450620218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/617664) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/10/2021 a req.de Adaucton Antonio Caldas da Silva (Proc: 08005602720218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/632409) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 29a Juizado Especial Civel em 12/10/2021 a req.de Elaine Nascimento Costa (Proc: 08002235020218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/611781) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 13/10/2021 a req.de Paulo Zini Magrassi (Proc: 08058376320218190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/624218) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/10/2021 a req.de Anna Carolina de Miranda Araujo Dias Couto (Proc: 08062239320218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/622034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/10/2021 a req.de Vanessa Jales das Candeias (Proc: 08008149720218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18, A 30, BL. B -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/596794) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 19/10/2021 a req.de Jose Lopes Sobrinho (Proc: 08066421620218190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/626123) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/10/2021 a req.de Christian Alexander Auguste (Proc: 08009578620218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220802163745 de 02/08/2022 Anot.28/09/2022);

(JECV.84/599148) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/10/2021 a req.de Odair Jose Ramos Santos (Proc: 08000908420218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/597131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 27/10/2021 a req.de Thiago Merces Costa e Outro (Proc: 08002016820218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.84/596928) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 27/10/2021 a req.de Goncalo Rodrigues Lima (Proc: 08080391320218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/618123) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/10/2021 a req.de Isabela Moura Carneiro (Proc: 08013561820218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/617553) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - CAUCAO} a 25a Juizado Especial Civel em 03/11/2021 a req.de Liliane Pereira Ferreira (Proc: 08003879120218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/603485) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 03/11/2021 a req.de Christine Alvarez (Proc: 08088758320218190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , BL B PAVIMENTO3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220614140243 de 14/06/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.86/614526) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/11/2021 a req.de Vera Lucia Ferreira Alves da Silva (Proc: 08016255720218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/607433) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 08/11/2021 a req.de Joberto Batista Xavier (Proc: 08095626020218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604743) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 08/11/2021 a req.de Joao de Deus Alves de Souza (Proc: 08016749820218190208), Endereco: QUELUZ, 109, JARDIM PAULISTA, SAÿýO PAULO, 01425020);
(JECV.84/599511) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 08/11/2021 a req.de Bruna Izabelly da Silva Souza (Proc: 08005238820218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N O00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597592) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 08/11/2021 a req.de Gabriel Lima Goncalves (Proc: 08016775320218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/613999) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/11/2021 a req.de Eduardo dos Santos Neto (Proc: 08006148120218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/618252) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 10/11/2021 a req.de Sayonara Cardoso Fontes (Proc: 08016290920218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/607613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 11/11/2021 a req.de Fabiana Leite Carneiro (Proc: 08100987120218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/600371) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/11/2021 a req.de Maria Cecilia Monteiro da Cruz (Proc: 08017434520218190204), Endereco: RUA FONSECA, 240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820005)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220506153110 de 06/05/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.85/609139) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 12/11/2021 a req.de Newton dos Santos (Proc: 08018092520218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622024) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/11/2021 a req.de Josimar Jurandir Vieira (Proc: 08007983720218190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609251) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/11/2021 a req.de Marcia Regina Tobias Souza Viana (Proc: 08019633120218190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001139
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/600573) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/11/2021 a req.de Juliana de Lemos Marques do Amaral (Proc: 08020387020218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 AO 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597683) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 17/11/2021 a req.de Armando Rodrigo Melo da Conceicao (Proc: 08020223120218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/591640) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/11/2021 a req.de Manuela Magalhaes (Proc: 08020360320218190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/600735) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/11/2021 a req.de Mariana de Andrade Rocha (Proc: 08023445120218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/629188) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 23/11/2021 a req.de Vinicius Pereira de Queiroz (Proc: 08024553520218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609656) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - PERDAS E DANOS} a 29a Juizado Especial Civel em 24/11/2021 a req.de Carolina Oliveira da Silva (Proc: 08024960220218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/618614) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/11/2021 a req.de Ana Carolina Santos da Cruz (Proc: 08025515020218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/590195) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 24/11/2021 a req.de Ana Carolina Santos da Cruz (Proc: 08025515020218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/590245) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/11/2021 a req.de Gloria Maria de Souza (Proc: 08029126720218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/622339) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/12/2021 a req.de Aloisio Santos Barbosa (Proc: 08012686820218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/600982) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 02/12/2021 a req.de Guilherme de Queiroz Vieira (Proc: 08128735920218190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/608802) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 03/12/2021 a req.de Ana Paula Duarte Mozer (Proc: 08013300120218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220325140910 de 25/03/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.83/594593) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/12/2021 a req.de Ricardo Garcia Perez (Proc: 08037787520218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/629092) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/12/2021 a req.de Iara Damiana de Almeida Silva (Proc: 08015778920218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601154) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/12/2021 a req.de Gabrielle da Fonseca Costa Macedo (Proc: 08031689520218190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598247) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 5a Juizado Especial Civel em 14/12/2021 a req.de Yasmin Silva de Sousa (Proc: 08144792520218190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , 18 A 30, BLOCO -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/598149) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/12/2021 a req.de Ronel Pierre (Proc: 08040255620218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/614588) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 25a Juizado Especial Civel em 15/12/2021 a req.de Maria Jose de Santana da Silva (Proc: 08017926520218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597616) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/12/2021 a req.de Marcelo dos Santos Severino (Proc: 08017683720218190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/615188) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/12/2021 a req.de Erika Brigieiro Martins (Proc: 08033273820218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629447) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 16/12/2021 a req.de Fabio Santana da Silva (Proc: 08043901320218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/609192) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 17/12/2021 a req.de Rai Campos Nunes (Proc: 08018930520218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/630770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 17/12/2021 a req.de Celso Henrique do Nascimento Dias (Proc: 08033871120218190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/621289) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/12/2021 a req.de Richardson Castor de Souza (Proc: 08047322420218190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622697) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - CAUCAO} a 25a Juizado Especial Civel em 22/12/2021 a req.de Pedro Gomes da Silva Junior (Proc: 08020316920218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - DIREITO DE IMAGEM} a 25a Juizado Especial Civel em 28/12/2021 a req.de Edson Rodrigues (Proc: 08020819520218190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/632795) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 28/12/2021 a req.de Michelle Gomes Bezerra (Proc: 08048985620218190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/607684) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/01/2022 a req.de Elias Pereira da Silva (Proc: 08001675920228190211), Endereco: ESTRADA DO PORTELA, , 222 127 / 128 -, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, 21351050)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220822113732 de 22/08/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.84/599247) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 11/01/2022 a req.de Allan Pessoa Pereira (Proc: 08002221920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 850 / BLOCO 001 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/603999) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/01/2022 a req.de Davi Li

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

de Azeredo (Proc: 08004198320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/590928) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/01/2022 a req.de Luciano Lima da Silva (Proc: 08002732120228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/603950) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 15/01/2022 a req.de Richard de Oliveira da Silva (Proc: 08003616820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/599393) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/01/2022 a req.de Denise da Fonseca Tourinho (Proc: 08004067220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220815163410 de 15/08/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.85/604006) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/01/2022 a req.de Luiz Henrique da Silva Rocha (Proc: 08004291820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220819113441 de 19/08/2022 Anot.14/09/2022);
(REGLEOCV.19/65869) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - Assunto: DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO;DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 18/01/2022 a req.de Juan Santos da Silva (Proc: 00005532820228190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.681521261 de 28/01/2025 Anot.31/01/2025);
(JECV.83/588665) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 19/01/2022 a req.de Ruan da Silva Peixoto da Paixao (Proc: 08003867220228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/634791) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 9a Juizado Especial Civel em 21/01/2022 a req.de Rozangela Raiol da Silva (Proc: 08020040320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605015) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/01/2022 a req.de Luis Carlos Oliveira Madeira e Outro (Proc: 08022881120228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/596227) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 25/01/2022 a req.de Pedro Gabriel Pedroso Paschoa de Oliveira (Proc: 08024856320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/596203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/01/2022 a req.de Alex Machado Vieira da Silva (Proc: 08023877820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/614380) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/01/2022 a req.de Eliane de Oliveira Rocha Ferreira (Proc: 08012633320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622047) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/01/2022 a req.de Maria Lina de Figueiredo Ferreira (Proc: 08008353920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/599737) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 31/01/2022 a req.de Muniz da Silva Nascimento (Proc: 08007868620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220225144232 de 25/02/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.85/608694) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 01/02/2022 a req.de Ingrid Cristina de Oliveira dos Santos (Proc: 08011896420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/608350) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/02/2022 a req.de Clodoaldo Firmino de Souza (Proc: 08008136920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 02/02/2022 a req.de Filipe Mendes Loyola e Outro (Proc: 08008578820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/608826) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/02/2022 a req.de Adilson Nazareth Santana e Outro (Proc: 08013593620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604610) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 13a Juizado Especial Civel em 03/02/2022 a req.de Wilian Fonseca Xavier (Proc: 08013897120228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604696) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/02/2022 a req.de Amelia Trinta de Paula Freitas (Proc: 08015741220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/608621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 08/02/2022 a req.de Jeferson Conceicao Paiva Alves (Proc: 08010622020228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/591328) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/02/2022 a req.de Joao Cesar da Silva (Proc: 08011401420228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/611496) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 5a Juizado Especial Civel em 11/02/2022 a req.de Pedro Otavio de Moraes Tibau Passos da Silva (Proc: 08052977820228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220711104345 de 11/07/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.84/600535) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 11/02/2022 a req.de Sergio Ferreira do Valle (Proc: 08019847020228190208), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);
(JECV.84/598422) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 11/02/2022 a req.de Ricardo Luiz Vieira Goncalves (Proc: 08053116220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/629590) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 13/02/2022 a req.de Ricardo Neves de Oliveira (Proc: 08054077720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/630584) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/02/2022 a req.de Sebastiao Alvarenga Ferreira (Proc: 08012467320228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/626664) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 29a Juizado Especial Civel em 15/02/2022 a req.de Priscila Reuzely de Souza Gomes (Proc: 08027061920228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609842) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 15/02/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08027235520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001143
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.84/597710) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/02/2022 a req.de Adriana Goncalves Pereira (Proc: 08021579420228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/618746) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/02/2022 a req.de Anderson Alves da Guia (Proc: 08028647420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/600983) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/02/2022 a req.de Sueli de Souza Lessa (Proc: 08028742120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/600714) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/02/2022 a req.de Julio de Paiva Neto (Proc: 08022956120228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N O00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/600103) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 16/02/2022 a req.de Roberto Machado Goncalves (Proc: 08013601220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/588884) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 17/02/2022 a req.de Rosimere Lemos Severo (Proc: 08014372120228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/626626) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 13a Juizado Especial Civel em 19/02/2022 a req.de Thuany Campos de Paula (Proc: 08025311320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601244) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/02/2022 a req.de Gabriela Pereira Barbosa Mattos (Proc: 08033549620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/587646) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/02/2022 a req.de Carlos Gomes Chaves (Proc: 08034337520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/619035) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Alex Sandro da Silva Grave (Proc: 08035307520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220831222159 de 31/08/2022 Anot.22/09/2022);
(JECV.84/601390) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Mario Rocha Silva (Proc: 08035904820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/600360) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Bruna Pereira da Silva e Outro (Proc: 08017239620228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597605) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Alex Sandro Marcio Viana (Proc: 08017290620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/596302) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 23/02/2022 a req.de Allana Maria Carvalho Bastos e Outro (Proc: 08028732420228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 310, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/623113) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/02/2022 a req.de Monica Regina Ferreira da Silva (Proc: 08031478520228190208), Endereco: RUA AQUIDABA, 842, MEIER, RIO DE JANEIRO, 20720295);
(JECV.84/598110) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/02/2022 a req.de Flavio Gomes Custodio (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08038338920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622648) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 02/03/2022 a req.de Joberval Custodio de Oliveira Francisco (Proc: 08019014520228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/627940) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 03/03/2022 a req.de Mauro Montello Vianna (Proc: 08080241020228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/618355) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/03/2022 a req.de Guaracelina da Cunha Vieira (Proc: 08019205120228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/600501) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/03/2022 a req.de Marcio Ronald Tavares Cavin (Proc: 08019456420228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629295) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 13a Juizado Especial Civel em 03/03/2022 a req.de Lindalva Brito (Proc: 08032769020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/622683) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/03/2022 a req.de Irene Ramos Domingues (Proc: 08019959020228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.85/609292) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO - PRATICAS ABUSIVAS - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/03/2022 a req.de Carlos Alexandre da Silva (Proc: 08020183620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629142) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/03/2022 a req.de Martiniana Ferreira da Silva (Proc: 08020122920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.19/67740) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 06/03/2022 a req.de Lucas Santana Gallotti (Proc: 08025614220228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20220408103650 de 08/04/2022 Anot.12/09/2022);
(REGMADCV.20/81199) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Madureira em 07/03/2022 a req.de Joao Gabriel Regis Sobral (Proc: 08022516020228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/630830) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 08/03/2022 a req.de Renato Jose dos Santos (Proc: 08043128220228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/625173) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 09/03/2022 a req.de Mauricio Felix de Moura (Proc: 08088997720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/605629) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 09/03/2022 a req.de Carlos Eduardo Conde Fernandes (Proc: 08037150420228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/598975) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/03/2022 a req.de Luiza Barbosa Campos Soares Guimaraes (Proc: 08090504320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.21/84299) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - DEVER DE INFORMACAO} a 3a Vara Civel de Madureira em 10/03/2022 a req.de Amelia de Freitas Fonseca (Proc: 08025235420228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/594035) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/03/2022 a req.de Karla Cristina Carvalho Chaves (Proc: 08021907520228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/630131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 11/03/2022 a req.de Juliana Felix da Silva (Proc: 08093189720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/587758) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 12/03/2022 a req.de Taylor Adriano Carneiro da Silva (Proc: 08046591820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/607453) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 14/03/2022 a req.de Pedro Olival de Paiva e Outro (Proc: 08096523420228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601566) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 14/03/2022 a req.de Leila Ferreira Portugal (Proc: 08039965720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGJACCV.27/118912) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 15/03/2022 a req.de Renan Marques da Silva (Proc: 08056379520228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.20/80899) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 1a Vara Civel de Madureira em 15/03/2022 a req.de Neila Aparecida de Oliveira de Albuquerque Reis e Silva (Proc: 08027833420228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/599113) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/03/2022 a req.de Manuel Medeiros (Proc: 08100464120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/611299) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/03/2022 a req.de Viviane de Assis Barbosa (Proc: 08049432620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/589453) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/03/2022 a req.de Janaina Nunes Lemos (Proc: 08050307920228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 231, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/619329) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/03/2022 a req.de Mariana Lopes de Barros (Proc: 08043386820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605897) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 18/03/2022 a req.de Hellen Karine Melo Pereira (Proc: 08044763520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602142) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 18/03/2022 a req.de Jose Dantas dos Santos (Proc: 08052464020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597348) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 20/03/2022 a req.de Diego Batista Bandeira Leal (Proc: 08107626820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/611542) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/03/2022 a req.de Francinalva Viana (Proc: 08053970620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/617851) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 21/03/2022 a req.de Atila Teixeira (Proc: 08108276320228190001),

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.85/605945) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 21/03/2022 a req.de Sergio Gordo Martins Iglesia (Proc: 08046045520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601872) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/03/2022 a req.de Luiz Roberto Gomes (Proc: 08046712020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 29, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/622923) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/03/2022 a req.de Robson Barbosa da Silva (Proc: 08026410320228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/611633) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 23/03/2022 a req.de Marco Antonio de Oliveira e Silva (Proc: 08055746720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605170) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/03/2022 a req.de Miria Correa Alvarenga Gomes e Outro (Proc: 08026826720228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597499) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 23/03/2022 a req.de Carlos Cesar Santana Pinto (Proc: 08113178520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/606146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/03/2022 a req.de Roberta Souza Ribeiro de Carvalho (Proc: 08051744120228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606142) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 28/03/2022 a req.de Lindonor Jorge Protto (Proc: 08051614220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/615910) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Antonio Cezar Pessanha (Proc: 08052818520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623899) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Barbara Ramalho Paes Maia de Paula (Proc: 08052783320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/622781) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Cesar Augusto Ribeiro Filho (Proc: 08122748620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA NAO CONCEDIDA A CESAR AUGUSTO RIBEIRO FILHO CPF: 087.000.81701 (AUTOR). Conf.Of.20220901183922 de 01/09/2022 Anot.27/09/2022);
(JECV.86/611900) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Adedilson Marques (Proc: 08060726620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220707124245 de 07/07/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.87/619643) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2022 a req.de Wellington Rodrigues de Paiva (Proc: 08052238220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624220) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 30/03/2022 a req.de Humberto Mariano de Brito (Proc: 08062329120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601063) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 30/03/2022 a req.de Natalia Moreira da Silva (Proc: 08030239320228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/601112) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 31/03/2022 a req.de Claudia Regina Ferreira da Costa Muniz (Proc: 08030931320228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605362) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/04/2022 a req.de Danielle Helena Barbosa Cabral (Proc: 08031226320228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601127) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/04/2022 a req.de Sergio Nilton Figueiredo (Proc: 08031321020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601136) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/04/2022 a req.de Tania da Silva (Proc: 08031381720228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624081) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/04/2022 a req.de Tatiana Batista dos Santos Souza (Proc: 08057989020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18A A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/627647) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 05/04/2022 a req.de Lindemberg Barbosa de Souza (Proc: 08066936320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220906171200 de 06/09/2022 Anot.28/09/2022);
(JECV.87/621241) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/04/2022 a req.de Leticia Stephanie Rocha Menezes da Silva (Proc: 08032343220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220812173852 de 12/08/2022 Anot.23/09/2022);
(JECV.88/627496) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/04/2022 a req.de Alvanir Viana Moco (Proc: 08059478620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619118) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 06/04/2022 a req.de Carlos Alberto dos Santos Pereira (Proc: 08138051320228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/598653) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 06/04/2022 a req.de Janaina Monteiro Coura (Proc: 08068252320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/623443) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 07/04/2022 a req.de Janis Joplin Rodrigues (Proc: 08139559120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629395) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 07/04/2022 a req.de Tais dos Reis Teixeira (Proc: 08141005020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 89, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602528) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 08/04/2022 a req.de Luana Kizzy Souto de Sousa (Proc: 08061825320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220803153410 de 03/08/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.84/601286) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 09/04/2022 a req.de Roberto Francisco de Santana (Proc: 08034249220228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606512) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/04/2022 a req.de Claudio de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Oliveira Cruz (Proc: 08064016620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601354) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/04/2022 a req.de Bruno de Oliveira Roque (Proc: 08035357620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/610542) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/04/2022 a req.de Ericris Luiz da Silva Cabral (Proc: 08036336120228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/620087) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/04/2022 a req.de Luciano de Moura Gabriel (Proc: 08065895920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/629736) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/04/2022 a req.de Renata Ribeiro Leal dos Santos (Proc: 08066329320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/631087) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 17/04/2022 a req.de Cleide Santana dos Santos (Proc: 08075934620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220923151003 de 23/09/2022 Anot.06/10/2022 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE Conf.Of.20220923151004 de 23/09/2022 Anot.06/10/2022 - PROCESSO DESARQUIVADO Conf.Of.20220923151135 de 23/09/2022 Anot.06/10/2022);
(REGJACCV.27/118121) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 18/04/2022 a req.de Paulo Roberto da Silva (Proc: 08092424920228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606583) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/04/2022 a req.de Carmen Serra de Araujo Melo (Proc: 08066788220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/606202) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/04/2022 a req.de Carlos Alberto de Sequeira (Proc: 08153987720228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598813) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/04/2022 a req.de Jose do Sacramento (Proc: 08076783220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/627852) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 19/04/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08077086720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220912135059 de 12/09/2022 Anot.28/09/2022);
(JECV.84/598815) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/04/2022 a req.de Michelle Caroline Viana Ramos (Proc: 08076913120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/605656) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/04/2022 a req.de Joao Rodrigo Oliveira de Assis (Proc: 08037765020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/590610) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 20/04/2022 a req.de Juliana Oscar de Oliveira Fernandes (Proc: 08068303320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/616196) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 22/04/2022 a req.de Barbara Sathler Pereira (Proc: 08160959820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/634928) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO} a 5a Juizado Especial Civel em 22/04/2022 a req.de Victor Agueda Valentim e Outro (Proc: 08161063020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.20/69646) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 25/04/2022 a req.de Rosemary Aranda Machado e Silva Dias (Proc: 08056792620228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612407) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/04/2022 a req.de Matheus Gomes dos Santos (Proc: 08071274020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602536) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/04/2022 a req.de Pedro Fernandes Rocha (Proc: 08161963820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624304) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 9a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Stephanie Duarte de Toledo (Proc: 08164492620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/615443) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Vinicius da Silva Bragazzi Prado (Proc: 08039575120228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/598719) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Alessandro Borges Thiers (Proc: 08072469820228190208), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.84/596936) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Fernanda Henrique Vieira (Proc: 08081390420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/596488) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Vinicius da Silva Bragazzi Prado (Proc: 08039644320228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/630998) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/04/2022 a req.de Andreia Fernandes Costa (Proc: 08164631020228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 164, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/624927) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Ana Paula Pereira Vieira (Proc: 08082222020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.21/84447) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 27/04/2022 a req.de Maxclei de Oliveira Galo (Proc: 08050646020228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/616565) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Washington Luiz Domingos Goncalves (Proc: 08073638920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/69204) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 27/04/2022 a req.de Sos Comercio de Gas Ltda (Proc: 08058602720228190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623456) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Luana Santos de Oliveira (Proc: 08039964820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/620121) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Maria Aparecida de Santana (Proc: 08166918220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/598886) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Sebastiao Moreira Dias (Proc: 08082213520228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 1830, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.88/629751) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 27/04/2022 a req.de Eva Spiegel (Proc: 08166874520228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/607150) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 28/04/2022 a req.de Aureo Alvaro Fernandes Ricardo (Proc: 08083200520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220726184637 de 26/07/2022 Anot.15/09/2022);

(JECV.84/598686) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 28/04/2022 a req.de Francisco Jorge Magalhaes Andrade (Proc: 08170616120228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.86/615493) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/04/2022 a req.de Maria Aparecida Azeredo Brito Neves da Silva (Proc: 08041299020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/603064) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/04/2022 a req.de Clebio Cesar Paulo Junior (Proc: 08075977120228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGMADCV.20/82171) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 30/04/2022 a req.de Victor Daniel Fernandes da Costa (Proc: 08053131120228190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/612717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 02/05/2022 a req.de Paulo Pinheiro Lopes (Proc: 08077674320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/630041) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 02/05/2022 a req.de Cleide Rodrigues Vieira (Proc: 08086968820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/613203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 03/05/2022 a req.de Ramon Alves dos Santos Lima (Proc: 08087938820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/596986) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/05/2022 a req.de Josue Luiz Almeida dos Santos e Outro (Proc: 08088354020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.83/592903) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 04/05/2022 a req.de Tatiane Alves Ferreira Santos (Proc: 08088276320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/624882) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Crizoelita Pociano Rodrigues (Proc: 08081103920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 21, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/616777) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Thiago Ferreira Maciel (Proc: 08080540620228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/598972) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

LIMINAR} a 17a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Viviane Melo dos Santos (Proc: 08090371720228190204), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7.413, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);
(JECV.84/598965) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Roberto Sergio Correa (Proc: 08089948020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/67484) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 05/05/2022 a req.de Wallace Luiz Souza da Silva (Proc: 08064258820228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057) (Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20220506145315 de 06/05/2022 Anot.08/09/2022 - CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20220609170450 de 09/06/2022 Anot.08/09/2022);
(JECV.83/590729) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Sueli Taveira (Proc: 08089367720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/590398) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Anderson Gomes de Souza (Proc: 08043480620228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/631903) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 05/05/2022 a req.de Camilla Gardel Barbosa (Proc: 08043498820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612970) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/05/2022 a req.de Patricia Monteiro Gigante Pereira (Proc: 08183381520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/612897) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 06/05/2022 a req.de Thiego Firmino Cortez (Proc: 08081589520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220705154000 de 05/07/2022 Anot.16/09/2022);
(REGJACCV.27/119522) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 09/05/2022 a req.de Rio Marmores Importacao e Comercio Ltda (Proc: 08116467320228190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.20/82207) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Madureira em 09/05/2022 a req.de Bruna Cabral Macedo e Outro (Proc: 08057911920228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/590407) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 09/05/2022 a req.de Jonatas Luis Pessoa de Souza (Proc: 08044485820228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/615638) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/05/2022 a req.de Marcos Sandro Barbosa de Souza (Proc: 08045290720228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/603596) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 10/05/2022 a req.de Alessandra da Silva Offredi (Proc: 08094243220228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.19/67826) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 10/05/2022 a req.de Gabriela Silva do Nascimento (Proc: 08067012220228190210), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 01, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001);
(JECV.84/596557) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/05/2022 a req.de Maria Cristina Cardoso de Figueiredo (Proc: 08045118320228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.83/589799) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/05/2022 a req.de Renata Cristina Santos (Proc: 08094079320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/623654) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Daniel Silva de Oliveira (Proc: 08046096820228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/623645) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Janete Moraes dos Santos Silva (Proc: 08045801820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/613167) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Raquel Porto Ferreira (Proc: 08087158220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/611096) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Uillian Serpa de Lima (Proc: 08045767820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/611119) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Camilla Gardel Barbosa (Proc: 08046044620228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/603446) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 13a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Luiz Claudio de Vasconcelos (Proc: 08087070820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/634439) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 12/05/2022 a req.de Felipe Zanini Maiolino (Proc: 08192796220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(REGLEOCV.20/70944) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 13/05/2022 a req.de Neilson Rodrigues Goulart (Proc: 08070477020228190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.85/603628) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 15/05/2022 a req.de Marcelo Rocha Rapuano (Proc: 08195879820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/625477) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Maria Jose da Silva Castro (Proc: 08198953720228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/617014) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Vinicius Goncalves Lemgruber (Proc: 08089487920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/598962) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Ivana de Morais Lima Wu de Araujo (Proc: 08089721020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/598967) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Daniele Xavier Figueiredo (Proc: 08090016020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 AO 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.83/588581) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 17/05/2022 a req.de Valdemir Nunes da Fonseca (Proc: 08100358220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/598980) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 18/05/2022 a req.de Breno de Oliveira Tojal dos Santos (Proc: 08090734720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/621819) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 19/05/2022 a req.de Ruben Bocikis (Proc: 08204903620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/611268) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 19/05/2022 a req.de Thais Jesus de Oliveira Rodrigues (Proc: 08048868420228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.83/589869) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/05/2022 a req.de Valdenice Diogo Correia dos Santos (Proc: 08101622020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/599011) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/05/2022 a req.de Alexandra Bezerril Bachie (Proc: 08093298720228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.83/590445) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/05/2022 a req.de Gilson Sacramento da Silva (Proc: 08049300620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.83/588658) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 20/05/2022 a req.de Francisco de Souza Menezes (Proc: 08103354420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.83/590924) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PERDAS E DANOS} a 17a Juizado Especial Civel em 20/05/2022 a req.de Bruno de Carvalho Carmo (Proc: 08102696420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 1830, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/621753) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 22/05/2022 a req.de Sedeny Gomes (Proc: 08103857020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/599729) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSUNCAO DE DIVIDA} a 5a Juizado Especial Civel em 23/05/2022 a req.de Claudiana Carlos Melo (Proc: 08207779620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.83/590456) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 23/05/2022 a req.de Jonathan da Silva Cunha (Proc: 08050029020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 850, BLOCO 01 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(REGJACCV.26/113712) (CNPJ: 02421421000111) a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 23/05/2022 a req.de Silvia Evelyn Dinigre (Proc: 08134048720228190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/628963) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Juizado Especial Civel em 24/05/2022 a req.de Edmilson Ventura de Souza (Proc: 08211433820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: BAIXA DEFINITIVA Conf.Of.20220829102016 de 29/08/2022 Anot.29/09/2022 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE Conf.Of.20220829102016 de 29/08/2022 Anot.29/09/2022 - PROCESSO DESARQUIVADO Conf.Of.20220905095955 de 05/09/2022 Anot.29/09/2022);

(JECV.87/622050) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/05/2022 a req.de Eduardo de Souza Maia (Proc: 08108386520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/613548) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 26/05/2022 a req.de Janiel Satiro de Paula Lima (Proc: 08099005820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001154
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(REGMADCV.20/81314) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 26/05/2022 a req.de Rafaella Rabelo Jardim (Proc: 08069076020228190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/595934) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/05/2022 a req.de Ricardo Reis Garrido (Proc: 08108715520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/626416) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 9a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Ana Carolina Castro Domingues (Proc: 08216457420228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 51, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220910210423 de 10/09/2022 Anot.28/09/2022);
(JECV.85/607511) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Marcelo de Oliveira Paulo (Proc: 08099871420228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/592444) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Ezequiel Ferreira Benicio (Proc: 08052973020228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.83/590006) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PERDAS E DANOS} a 17a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Marcia Regina Chales Lourenco (Proc: 08110871620228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.83/590002) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 27/05/2022 a req.de Giselle de Oliveira Candido (Proc: 08110611820228190204), Endereco: RUA FONSECA, 240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820005);
(JECV.84/599935) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/05/2022 a req.de Cylea da Silva Vieira (Proc: 08111175120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/614649) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 1a Juizado Especial Civel em 30/05/2022 a req.de Lilian Andrade dos Passos Godinho Gomes e Outro (Proc: 08219575020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/614336) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 30/05/2022 a req.de Rudinei Sant Anna (Proc: 08111833120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/622691) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 30/05/2022 a req.de Gilmar Mezine Coelho (Proc: 08220199020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/600016) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 17a Juizado Especial Civel em 30/05/2022 a req.de Cristina do Rosario Vasques (Proc: 08112551820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602224) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CAUCAO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 31/05/2022 a req.de Fania Helena Barbosa Silveira (Proc: 08054445620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/593692) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/05/2022 a req.de Shirley Michelle de Jesus (Proc: 08114232020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/629029) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 31/05/2022 a req.de Ana Pereira de Oliveira (Proc: 08113980720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/609561) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001155
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 5a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Josivando Pereira da Silva (Proc: 08223438020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/608953) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Adilson Pereira Irmao (Proc: 08115392620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/595061) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Vicente Pereira Lopes Junior (Proc: 08054990720228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/590062) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Walter Luiz Tinoco Melo (Proc: 08114673920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/590503) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 01/06/2022 a req.de Debora Antonia Ferreira Romeiro (Proc: 08055017420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/613927) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2022 a req.de Dalvamir Summer Aragao dos Santos (Proc: 08105137820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220801121029 de 01/08/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.85/607991) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2022 a req.de Abdalla Jorge Borges Arra (Proc: 08104660720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604052) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/06/2022 a req.de Alzenira de Oliveira Varanda Campos (Proc: 08104782120228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/68284) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 02/06/2022 a req.de Amanda Vieira do Nascimento (Proc: 08084706520228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/596064) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 02/06/2022 a req.de Heloiza Cavalcante Pereira (Proc: 08115721620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/609969) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Rosalia Maria Kehdi e Outro (Proc: 08228382720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604791) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Nauro Jose de Cerqueira (Proc: 08117705320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18 A 30 BLOCO B -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597867) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Roberta Carvalho Saraiva (Proc: 08228227320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597300) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Helio Luiz Lopes da Silva (Proc: 08106107820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/591080) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/06/2022 a req.de Elaine Barroso Santos (Proc: 08106237720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 209402

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.87/623012) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 04/06/2022 a req.de Rafael Desiderio de Araujo (Proc: 08228910820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/617737) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 05/06/2022 a req.de Vinicius Vellozo dos Santos (Proc: 08106652920228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/597901) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 05/06/2022 a req.de Izabella Kristina Couto Reis (Proc: 08229222820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/610155) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 06/06/2022 a req.de Paulo Roberto Gomes da Silva (Proc: 08230946720228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/617822) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 06/06/2022 a req.de Sergio Macelli Pinto (Proc: 08107744320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604223) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 06/06/2022 a req.de Tayane Cardoso Nunes (Proc: 08107147020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/629124) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 06/06/2022 a req.de Andressa Cristina Andrade Daher Santos (Proc: 08118606120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220912213032 de 12/09/2022 Anot.29/09/2022);
(REGLEOCV.20/70967) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 07/06/2022 a req.de Sonia Maria do Nascimento Mascarenhas (Proc: 08087893320228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622037) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2022 a req.de Andreia Araujo de Souza Dias (Proc: 08108194720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609250) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/06/2022 a req.de Rita de Cacia Alves (Proc: 08119593120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601229) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 07/06/2022 a req.de Kathary de Souza Miranda (Proc: 08233138020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597375) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/06/2022 a req.de Andreia Araujo de Souza Dias (Proc: 08108775020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623233) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 21a Juizado Especial Civel em 08/06/2022 a req.de Francisca Andreia Rodrigues Santos (Proc: 08234185720228190001), Endereco: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 8, CENTRO, NITEROI, 24020125);
(JECV.87/623275) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS - OFERTA E PUBLICIDADE} a 1a Juizado Especial Civel em 08/06/2022 a req.de Heloisa Sefton de Oliveira (Proc: 08235120520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/626131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Rodolfo de Oliveira Santos (Proc: 08109797220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.85/608604) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Marcelo Freitas e Silva (Proc: 08110472220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/619049) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Patricia Sardinha Loureiro (Proc: 08235736020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/68710) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 09/06/2022 a req.de Carlos Carmo dos Santos (Proc: 08089590520228190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.83/595146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Carlos Roberto Bezerra (Proc: 08058030620228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/633861) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 09/06/2022 a req.de Marcia Helena Inacio Consentino do Nascimento (Proc: 08122563820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/595163) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/06/2022 a req.de Marcelo Marques Oliveira (Proc: 08058576920228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/596210) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 11/06/2022 a req.de Solange Silva (Proc: 08124235520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/623497) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Ana Carolina da Motta Solano Athayde (Proc: 08241122620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/610808) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Ailton Veras Ribeiro (Proc: 08240698920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619274) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Joevaldo Santos de Souza (Proc: 08242031920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220722132501 de 22/07/2022 Anot.22/09/2022);
(JECV.85/604580) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Leandro dos Santos Abrantes (Proc: 08113279020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18 A 30 BL B PV -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601654) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Jesse Velmovitsky (Proc: 08241702920228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/598530) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Marcel de Souza Xavier (Proc: 08059434020228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , 18 A 30 BL B, P -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.83/591793) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/06/2022 a req.de Adelia Pereira da Silva (Proc: 08124902020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/616147) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/06/2022 a req.de Milton Moreira Fernandes (Proc: 08059659820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.20/83023) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 2a Vara Civel de Madureira em 14/06/2022 a req.de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001158
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Rayanne Figueira de Oliveira (Proc: 08081374020228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/604613) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 14/06/2022 a req.de Priscilla da Silva do Nascimento (Proc: 08113962520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/608899) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 15/06/2022 a req.de G Eloin Comercio e Fabricacao de Gelo Ltda e Outro (Proc: 08114655720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601849) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 15/06/2022 a req.de Rafael Vitor de Freitas Ferreira (Proc: 08246137720228190001), Endereco: QUELUZ, 109, JARDIM PAULISTA, SAÿýO PAULO, 01425020)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220627105424 de 27/06/2022 Anot.13/09/2022);
(JECV.84/596732) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/06/2022 a req.de Andreia Barreto Goncalves (Proc: 08060265620228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/591869) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 16/06/2022 a req.de Leonardo dos Santos Chaves (Proc: 08127682120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/615725) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 21a Juizado Especial Civel em 17/06/2022 a req.de Marcelo da Silva Martins (Proc: 08247765720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621230) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/06/2022 a req.de Luciana Guasti Gomes Dutra (Proc: 08128201720228190204), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.85/608977) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/06/2022 a req.de Anderson da Silva Barbosa (Proc: 08115841820228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220824153021 de 24/08/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.85/605238) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 17/06/2022 a req.de Paulo Sergio Vieira (Proc: 08128236920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/591889) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/06/2022 a req.de Diva Ribeiro Sales do Nascimento (Proc: 08128748020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGMADCV.21/84570) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 20/06/2022 a req.de Olaplastic Embalagens Descartaveis Ltda (Proc: 08083816620228190202), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.84/601034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 29a Juizado Especial Civel em 20/06/2022 a req.de Kenia Carla Pereira da Silva (Proc: 08129622120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/601028) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 20/06/2022 a req.de Marizete Tertuliano Pontes (Proc: 08129500720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/595230) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL - ACIDENTE AEREO} a 25a Juizado Especial Civel em 20/06/2022 a req.de Geraldo Keler (Proc: 08061512420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/618835) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 21/06/2022 a req.de Maria Claudia Guerrero Figueiredo (Proc: 08130947820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/634912) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 21/06/2022 a req.de Maicon Douglas Alves Rodrigues (Proc: 08251731920228190001), Endereco: RUA LEONARDO DA VINCI, 190, BRASILAÿýNDIA, SAÿýO GONAÿýALO, 24465330);

(JECV.85/609290) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 22/06/2022 a req.de Vivian Maria Fragoso Santos (Proc: 08120163720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.83/593934) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 22/06/2022 a req.de Marcelo Dzwolak (Proc: 08119947620228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(REGLEOCV.20/70986) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 23/06/2022 a req.de Maria Lucia Almeida Madureira (Proc: 08098485620228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BL 001, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/611652) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/06/2022 a req.de Catherine Alves de Medeiros (Proc: 08256053820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/601231) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/06/2022 a req.de Italo Alves de Andrade (Proc: 08133173120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/597998) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Alexandre Ribeiro Rohem (Proc: 08134316720228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/598578) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Jean Figueiredo Geraldo (Proc: 08063573820228190211), Endereco: AVENIDA DOM HELDER CAÿýMARA, 5332, PILARES, RIO DE JANEIRO, 20771004);

(JECV.84/596772) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Marta Oliveira da Silva (Proc: 08063720720228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/596773) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Gabriel Felipe da Silva Tardin Alves (Proc: 08063764420228190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.83/595261) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/06/2022 a req.de Elane de Deus Iatalessi (Proc: 08063418420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.87/618503) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 25/06/2022 a req.de Ismael Rodrigues da Costa (Proc: 08122701020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/626601) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Antonio Waldemar Andrade (Proc: 08124278020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220819112652 de 19/08/2022 Anot.28/09/2022);

(JECV.86/610536) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE AEREO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 29a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Suzana Pereira Magalhaes (Proc: 08136248220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001160
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.86/610562) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Gabriel Lucas Barreto Quaresma Abraao de Sousa (Proc: 08136585720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/609630) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Vinicius Pereira Fontes (Proc: 08124632520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602641) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Daniel Lemos Tavares (Proc: 08064908020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/592651) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/06/2022 a req.de Tatiane Felix Jose (Proc: 08064708920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/626993) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/06/2022 a req.de Antonio Wilton Ferreira Sales (Proc: 08138647120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18, A30, BL B, -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/615379) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/06/2022 a req.de Cristiano Bezerra da Silva (Proc: 08138360620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612097) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 29/06/2022 a req.de Dayvid Bruno Barreto da Silva (Proc: 08264723120228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612168) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 5a Juizado Especial Civel em 29/06/2022 a req.de Iara Marzol Montandon (Proc: 08266801520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/609866) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/07/2022 a req.de Alberto Luiz Pinto Correa (Proc: 08127490320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220823124633 de 23/08/2022 Anot.16/09/2022);
(JECV.87/620212) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 01/07/2022 a req.de Ricardo Souza de Nahuys Coelho (Proc: 08270092720228190001), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/598164) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 02/07/2022 a req.de Fabio Santiago Tricarico (Proc: 08141140720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624567) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO} a 1a Juizado Especial Civel em 03/07/2022 a req.de Debora Cristina Teixeira Lourenco (Proc: 08271383220228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.20/70623) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 04/07/2022 a req.de Cicero Santana (Proc: 08106367020228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605271) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 04/07/2022 a req.de Denilton Marins da Silva (Proc: 08128962920228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 160, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.85/606830) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 05/07/2022 a req.de Gabriel Simplicio da Silva (Proc: 08274977920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/605839) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/07/2022 a req.de Andre Luiz dos Santos Pimentel (Proc: 08143202120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/602730) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/07/2022 a req.de Reinaldo Ferreira Nonardo (Proc: 08067558220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/602752) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 05/07/2022 a req.de Rosana Franca Nogueira (Proc: 08067818020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/624856) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 08/07/2022 a req.de Suellen de Souza Badaro (Proc: 08280234620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612880) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 08/07/2022 a req.de Roberta Christina Marques Ribeiro (Proc: 08281179120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/611116) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 08/07/2022 a req.de Marco Antonio da Silva Assis Mello (Proc: 08146017420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.83/594815) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 08/07/2022 a req.de Edmar da Silva Pereira (Proc: 08145445620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/601266) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/07/2022 a req.de Andre Luiz Domingues Botelho (Proc: 08133890620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/628551) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Pedro Gomes de Brito (Proc: 08000088420228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/626916) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Alexander Gama (Proc: 08135631520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621426) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Elio Perez Cuinas (Proc: 08000113920228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611226) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Jessica Barbosa da Silva (Proc: 08148018120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/623282) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/07/2022 a req.de Suelen Silva dos Reis (Proc: 08135432420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/623781) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/07/2022 a req.de Jonatan da Silva Xavier (Proc: 08149152020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220816201034 de 16/08/2022 Anot.27/09/2022);
(JECV.84/596831) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/07/2022 a req.de Wesllei da Silva Medeiros (Proc: 08070311620228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.86/615859) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/07/2022 a req.de Cosme Machado Melo (Proc: 08151049520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/607564) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 15/07/2022 a req.de Adriana Colmenero Alves (Proc: 08000599520228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619608) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/07/2022 a req.de Yasmin Caroline Azevedo dos Santos (Proc: 08151144220228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606720) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/07/2022 a req.de Marcelo Souza dos Santos (Proc: 08071403020228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/615914) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/07/2022 a req.de Bruno Roberto Batista da Silva (Proc: 08152971320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220831223104 de 31/08/2022 Anot.21/09/2022 - Conf.Of.20220831223104 de 31/08/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.87/621509) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 18/07/2022 a req.de Felipe dos Santos Lemos Vaz (Proc: 08000928520228190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.19/68846) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 18/07/2022 a req.de Ana Carla Santos de Oliveira Cordeiro (Proc: 08116266120228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611456) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/07/2022 a req.de Leticia Pereira Amaro (Proc: 08152261120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611450) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 18/07/2022 a req.de Renato Damasceno Flores (Proc: 08152218620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/625533) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Jose Uilson Martins de Souza (Proc: 08300656820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/613659) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 9a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Rita de Cassia Alves de Oliveira (Proc: 08001144620228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/613650) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 9a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Leda Peixoto Meirinho e Outro (Proc: 08001031720228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20220719162438 de 19/07/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.86/611562) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Elson de Oliveira (Proc: 08154288520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/620275) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Francisco Salles de Abreu (Proc: 08072529620228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.21/84652) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 1a Vara Civel de Madureira em 19/07/2022 a req.de Monica da Silva Flavio (Proc: 08102211420228190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýÓ DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.84/602938) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/07/2022 a req.de Cleber Cabral Farias da Costa (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08072572120228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/627758) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 25a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Mayara Vitoria Ferreira Silva (Proc: 08072823420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/623986) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Jorge Luiz Felix Barbosa (Proc: 08155154120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/613669) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Alcides Dias da Silva (Proc: 08001352220228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/610861) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Maria de Fatima de Araujo (Proc: 08141451520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/604068) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 20/07/2022 a req.de Rayssa Maele Soares de Santana (Proc: 08304952020228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/604310) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 21/07/2022 a req.de Francisco Assis de Oliveira (Proc: 08308347620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/602316) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 21/07/2022 a req.de Jennifer dos Santos Bento (Proc: 08156678920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/607687) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 22/07/2022 a req.de Adriano de Lima Guimaraes (Proc: 08001699420228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/630557) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 22/07/2022 a req.de Robson Claudiano Batista (Proc: 08310738020228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/611016) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/07/2022 a req.de Cassia Maria Santos (Proc: 08144353020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 327, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.241/339123) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 27a Vara Civel em 24/07/2022 a req.de Regina Menezes Atelier de Artes Ltda. (Proc: 08312166920228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, , BL. B, PAVIM. 3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.26/113329) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Jacarepagua em 25/07/2022 a req.de Nilzete Paiva de Souza (Proc: 08204234720228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633987) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: AGENCIA E DISTRIBUICAO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/07/2022 a req.de Rafael Ferreira dos Santos (Proc: 08158340920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/627510) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Andre Gavazza de Albuquerque (Proc: 08160117020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619900) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Ariane Maturano dos Santos (Proc: 08159735820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619912) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Selma dos Santos Alves (Proc: 08160039320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606840) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Aline Cavalcanti Pascoli (Proc: 08075222320228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606839) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Radan Albino de Souza (Proc: 08075205320228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598534) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 26/07/2022 a req.de Jose Humberto de Araujo Ferreira (Proc: 08159700620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.26/115761) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 27/07/2022 a req.de Nova Terra Incorporacoes Ltda Epp e Outro (Proc: 08207006320228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612639) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 27/07/2022 a req.de Edna Bernardes Pinto (Proc: 08075750420228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/625701) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Pedro Alves de Mendonca (Proc: 08003596620228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/606910) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Jandira Simoes Marinho da Silva (Proc: 08076911020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598345) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Joel Marcos Santana (Proc: 08148813320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.84/597217) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Karina Pereira Goncalves Martins (Proc: 08003622120228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/634012) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/07/2022 a req.de Almir Oliveira Dias (Proc: 08163806420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/598588) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 29/07/2022 a req.de Jorge Peixoto da Silva (Proc: 08163823420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/620068) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Regina Celi de Souza (Proc: 08165321520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619621) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Kamila Ramos de Souza (Proc: 08151541220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619611) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Jonathan Santa Rita da Silva (Proc: 08151299620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/606562) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Simone Alves de Albuquerque (Proc: 08165954020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(CV.241/338344) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Vara Civel em 01/08/2022 a req.de Marcela Flo Ribeiro Alves Domingos e Outro (Proc: 08330328620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/629741) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 01/08/2022 a req.de Anderson Dantas de Souza (Proc: 08166490620228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/631488) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 02/08/2022 a req.de Barbara Andrade Silva de Siqueira (Proc: 08002954720228190254), Endereco: RUA FONSENCA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.86/615940) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 03/08/2022 a req.de Fernanda Fernandes de Amurillo (Proc: 08153707020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/599483) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 03/08/2022 a req.de Edson Passos Ribeiro (Proc: 08004887120228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/624499) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/08/2022 a req.de Tortamania Docaria Ltda (Proc: 08169808520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/621375) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/08/2022 a req.de Adriana Pereira dos Santos Alves Barreto (Proc: 08079500520228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/629385) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 04/08/2022 a req.de Jose Leandro da Silva Costa Passos Caldas (Proc: 08340443820228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/616469) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/08/2022 a req.de Simone dos Santos Zaheer (Proc: 08169963920228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/602280) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 05/08/2022 a req.de Marcele Inacio da Silva (Proc: 08155889820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/616497) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 06/08/2022 a req.de Ivone de Araujo Pacheco (Proc: 08170760320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.87/623615) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 06/08/2022 a req.de Joao Paulo Paz de Lima (Proc: 08345337520228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/612377) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/08/2022 a req.de Renata Alvarenga A. Souto (Proc: 08170839220228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.85/606703) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 07/08/2022 a req.de Ricardo Luiz Alpino de Souza (Proc: 08170908420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/606706) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 07/08/2022 a req.de Ana Paula Pereira Vieira (Proc: 08170986120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/623675) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 08/08/2022 a req.de Givaldo Carneiro da Silva (Proc: 08346697220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/607043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 25a Juizado Especial Civel em 08/08/2022 a req.de Simone de Carvalho Calais da Silva (Proc: 08080445020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.85/603966) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 9a Juizado Especial Civel em 08/08/2022 a req.de Jannette Azevedo Andrade (Proc: 08003811820228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/630877) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 08/08/2022 a req.de Nadia Angelica Nunes da Silva (Proc: 08348446620228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220923181641 de 23/09/2022 Anot.06/10/2022);
(JECV.88/624606) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Fabio Vinicios Ribeiro Rodrigues (Proc: 08172519420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/616530) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Cosme Fortunato da Silva (Proc: 08172328820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/619609) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Edemerval Gomes da Costa (Proc: 08351183020228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.85/603282) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Dalila Pinto Jordao (Proc: 08081086020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.84/602932) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 09/08/2022 a req.de Shirlei Nery de Oliveira (Proc: 08172398020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/615941) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 10/08/2022 a req.de Crenicia da Silva Campos (Proc: 08353738520228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220901194222 de 01/09/2022 Anot.21/09/2022);
(JECV.87/621386) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/08/2022 a req.de Eliane Souza da Silva (Proc: 08081406520228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/620566) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 10/08/2022 a req.de Marcelo Vieira (Proc: 08081527920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/625759) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Daniell Ferreira da Cunha Sousa (Proc: 08004253720228190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, N 18 A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/620330) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 29a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Cassiano Cardoso do Nascimento (Proc: 08174883120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220909144951 de 09/09/2022 Anot.23/09/2022);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.85/606831) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: AGENCIA E DISTRIBUICAO - ATRASO DE VOO} a 17a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Patricia Leite da Silva Scatulino (Proc: 08174987520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.84/603019) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Marcia Cristina Fontes Carvalho (Proc: 08174667020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.84/602479) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Beatriz Vale dos Reis (Proc: 08160306420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/631079) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 11/08/2022 a req.de Iran Miranda Martins (Proc: 08174960820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220922220722 de 22/09/2022 Anot.06/10/2022 - Conf.Of.20220922220722 de 22/09/2022 Anot.06/10/2022);

(JECV.87/619948) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/08/2022 a req.de Luciana dos Santos Gomes de Oliveira (Proc: 08161232720228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/604030) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 12/08/2022 a req.de Lenita Therezinha Engelke Lucas Rego (Proc: 08004522020228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/628002) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/08/2022 a req.de Francielen Freitas Souza de Lima Pacifico (Proc: 08082688520228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/606894) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/08/2022 a req.de Roberto Ferreira da Silva (Proc: 08176372720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/632048) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/08/2022 a req.de Gabrielly Sousa de Oliveira (Proc: 08176355720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/624187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 14/08/2022 a req.de Amanda de Abreu Cerqueira Carneiro (Proc: 08161553220228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.88/628698) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 9a Juizado Especial Civel em 15/08/2022 a req.de Marcos Felipe Teixeira Delfino (Proc: 08004704120228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 580, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/606507) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 1a Juizado Especial Civel em 15/08/2022 a req.de Patricia Klein Santos (Proc: 08363801520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/628795) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 16/08/2022 a req.de Marcus Vinicius de Almeida Reis (Proc: 08007277520228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.85/606479) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 16/08/2022 a req.de Lucia Regina Costa Alves (Proc: 08163120520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.85/606489) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/08/2022 a req.de Patricia Andrea Barbosa dos Santos (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08163354820228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿÿO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/629902) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 17a Juizado Especial Civel em 16/08/2022 a req.de Bruno Brilhante de Oliveira (Proc: 08177931520228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, , 18A 30 BL B PAV -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: HOMOLOGADA A TRANSACAO Conf.Of.20220922195254 de 22/09/2022 Anot.29/09/2022);
(JECV.85/607015) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 17/08/2022 a req.de Danielle Lessa de Araujo Crelier (Proc: 08179724620228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿÿO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.85/607016) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 17/08/2022 a req.de Danielle Lessa de Araujo Crelier (Proc: 08179733120228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿÿO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/624318) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Debora Cristina dos Santos Francisco (Proc: 08164913620228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/616779) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Andrea Cristina Alvarenga Reis de Oliveira (Proc: 08180608420228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 733, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/616767) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Daniele Pereira da Silva (Proc: 08180365620228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿÿO DOS GUARARAPES, 54410240);
(CV.241/339699) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 12a Vara Civel em 18/08/2022 a req.de Ana Pereira Chaves da Silva (Proc: 08373371620228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , 18 A 30 PAV 3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A ANA PEREIRA CHAVES DA SILVA CPF: 071.698.27654 (AUTOR). Conf.Of.20220825190832 de 25/08/2022 Anot.27/09/2022);
(JECV.86/612866) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Mara Shirley Cerqueira da Rosa (Proc: 08180937420228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿÿO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/612858) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Anna Carolina Gomes Cardoso dos Santos (Proc: 08180833020228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿÿO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620292) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Alan Bastos de Azeredo e Outro (Proc: 08373077820228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿÿO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/629948) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 18/08/2022 a req.de Camila de Araujo Lima (Proc: 08180227220228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/613954) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 19/08/2022 a req.de Matheus Santos Silva (Proc: 08005449520228190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿÿO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/621367) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 21/08/2022 a req.de Marcos Bremer Arzamendia (Proc: 08377875620228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿÿO DOS GUARARAPES, 54410240);
(CV.241/340438) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 46a Vara Civel em 22/08/2022 a req.de Katia Maria Florentino de Souza (Proc: 08378447420228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.88/628092) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/08/2022 a req.de Laura Ferreira Etelvino (Proc: 08085407920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/612883) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 22/08/2022 a req.de Joao Pedro Santos Pinheiro (Proc: 08381244520228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.85/607235) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/08/2022 a req.de Glecia das Gracas de Souza (Proc: 08085745420228190211), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724005);
(JECV.85/607136) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 22/08/2022 a req.de Fabiana Silva Cordeiro Reis (Proc: 08182938120228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/613987) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Marineide Machado Melo (Proc: 08005881720228190254), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.85/607181) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Davi Ferreira (Proc: 08184176420228190204), Endereco: RUA FONSECA, 240, BANGU, RIO DE JANEIRO, 21820005);
(JECV.85/604320) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Marco Aurelio dos Santos (Proc: 08008411420228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/630014) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Carlos Alberto da Silva Alegria (Proc: 08384864720228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/630004) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 23/08/2022 a req.de Glauco Lino da Silva (Proc: 08183820720228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.86/613145) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/08/2022 a req.de Enoch Cavalcanti de Paiva (Proc: 08086767620228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/613077) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 24/08/2022 a req.de Jeferson Luiz da Silva (Proc: 08185588320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/620660) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 24/08/2022 a req.de Denise Meireles Teixeiras de Lima (Proc: 08185094220228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/630039) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - CAUCAO} a 25a Juizado Especial Civel em 24/08/2022 a req.de Maria Alice da Conceicao de Lima (Proc: 08086870820228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.86/613174) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/08/2022 a req.de Gilvaneide Martiniano de Souza (Proc: 08187250320228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.86/612351) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 25/08/2022 a req.de Ana Cristina Cordeiro Del Giudice (Proc: 08170421620228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001170
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.86/612343) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 25/08/2022 a req.de Sirlei Ronald de Mattos Luiz (Proc: 08170326920228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);

(JECV.87/620724) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA} a 25a Juizado Especial Civel em 25/08/2022 a req.de Waldileia Melo da Silva Maia (Proc: 08087486320228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/614190) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Paulo Zini Magrassi (Proc: 08009381420228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/614191) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Valeria Nazareth Stefano Xavier Reis (Proc: 08009416620228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);

(JECV.87/620734) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Gessy Lopes Teixeira do Nascimento (Proc: 08087962220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/634145) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Luziene Silva de Lima (Proc: 08188402420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CANCELADA A MOVIMENTACAO PROCESSUAL Conf.Of.20221003175530 de 03/10/2022 Anot.11/10/2022);

(JECV.89/634226) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 26/08/2022 a req.de Maria da Conceicao Goncalves do Couto Netto (Proc: 08394868220228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.87/621396) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 27/08/2022 a req.de Patricia Regina Goncalves Tiracost (Proc: 08188688920228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);

(JECV.87/620276) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/08/2022 a req.de Danielle Santos Macedo (Proc: 08172543720228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/613366) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/08/2022 a req.de Felipe Luiz Matos de Araujo (Proc: 08191121820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.86/612574) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 30/08/2022 a req.de Samira Fonseca Arnaut (Proc: 08174665820228190208), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143, VILA ANDRADE, SAÿýO PAULO, 05724006);

(JECV.85/608566) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 30/08/2022 a req.de Ricardo Padilha de Azevedo (Proc: 08010057620228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(REGMADCV.21/86620) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - DIREITO DE IMAGEM} a 5a Vara Civel de Madureira em 30/08/2022 a req.de Bruno Ribeiro da Silva (Proc: 08129528020228190202), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.86/617124) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Neuci Santos Souza (Proc: 08192386820228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);

(JECV.86/617112) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Marcelo

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Barboza de Sant Anna (Proc: 08192083320228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/621144) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 1a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Turelma Administracao de Imoveis Ltda (Proc: 08409504420228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620778) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Wesley Justino Pacheco (Proc: 08089521020228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/617871) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Rosana Christian Amorim Garcia (Proc: 08408716520228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/617787) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Jose Cordeiro da Silva (Proc: 08407296120228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/628941) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 31/08/2022 a req.de Imar Evaristo Dantas (Proc: 08010646420228190251), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.21/87497) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Madureira em 01/09/2022 a req.de Cayza Cristina da Silva Cardoso (Proc: 08149168420228190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/625365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/09/2022 a req.de Jeferson Campos Melo de Moraes (Proc: 08194343820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.86/617177) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 02/09/2022 a req.de Alessandra Barcelos Lopes (Proc: 08194067020228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/629118) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS - PRODUTO IMPROPRIO} a 21a Juizado Especial Civel em 04/09/2022 a req.de Rebecca Nadine Lelis de Souza (Proc: 08418018320228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629899) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 04/09/2022 a req.de Elenice Elias da Costa (Proc: 08177783420228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/617222) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Jose de Araujo Pimenta (Proc: 08195478920228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/620955) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Nathaly Cristiny Cosmo Dias (Proc: 08195261620228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620954) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Robson da Silva Dias (Proc: 08195244620228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/620957) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Maria Cristina Cosmo Dias (Proc: 08195305320228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.87/618357) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Marcos Paulo Trindade Lopomo (Proc: 08419265120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001172
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/631361) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 05/09/2022 a req.de Centro Odontologico Moca Bonita Ltda (Proc: 08195929320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/628798) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 9a Juizado Especial Civel em 06/09/2022 a req.de Aline Cristina Ernesto e Outro (Proc: 08007527920228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629931) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 06/09/2022 a req.de Yngrid Patricy Rangel Carneiro (Proc: 08179256020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/620875) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 08/09/2022 a req.de Flavia Fernandes dos Santos (Proc: 08092154220228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1633, PIEDADE, JABOATAÿýO DOS GUARARAPES, 54410240);
(JECV.88/629960) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 13a Juizado Especial Civel em 08/09/2022 a req.de Paulo Roberto de Souza Nascimento (Proc: 08181152320228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/631843) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 08/09/2022 a req.de William da Costa Silva (Proc: 08428194220228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/621413) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2022 a req.de Jorge Francisco Silva Cardoso (Proc: 08198994720228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621057) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 09/09/2022 a req.de Aurea Lucia Serra Rodrigues (Proc: 08198648720228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/622021) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 9a Juizado Especial Civel em 11/09/2022 a req.de Eliane Pessanha de Souza (Proc: 08007969820228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/628815) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 11/09/2022 a req.de Genilda Ferreira da Silva (Proc: 08007951620228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628558) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Tatiana de Castro Abreu (Proc: 08200302220228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628560) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Osmar de Lima Goncalves (Proc: 08200354420228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628006) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Vilma Braga dos Santos e Outro (Proc: 08182901720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/625297) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Adair Ribeiro Duarte (Proc: 08092864420228190211), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.87/622299) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 5a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Nivaldo Bidao Neto Junior (Proc: 08012248920228190251), Endereco: AVENIDA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.87/623258) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Larissa Serra Sousa (Proc: 08434698920228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/630268) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08199566520228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/630129) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 25a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Douglas Alves dos Santos (Proc: 08092950620228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/632351) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 12/09/2022 a req.de Cassio Lyra Alves (Proc: 08200519520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/628591) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/09/2022 a req.de Maria de Fatima Marquezine (Proc: 08201315920228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/623322) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 13/09/2022 a req.de Maria da Penha Ferreira Guimaraes (Proc: 08436586720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/628829) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 13/09/2022 a req.de Maria do Livramento de Andrade Barbosa (Proc: 08008202920228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/631455) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/09/2022 a req.de Ronaldo Eliseu de Maria (Proc: 08201142320228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/628628) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 14/09/2022 a req.de Mayrla dos Santos di Carlantonio de Castro e Outro (Proc: 08202380620228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.87/621617) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 29a Juizado Especial Civel em 14/09/2022 a req.de Luciana Ribeiro Pereira (Proc: 08202103820228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/630017) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 14/09/2022 a req.de Rodrigo Carneiro Lopes (Proc: 08185076020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/627199) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 1a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Pedro Renato de Oliveira (Proc: 08446936220228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.87/621673) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS} a 17a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Meirilucy de Souza da Silva (Proc: 08202805520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/630864) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Daniela Fernanda da Penha Luiz de Souza (Proc: 08447118320228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.20/71086) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 15/09/2022 a req.de Cesar Barbosa Junior (Proc: 08157794020228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/630484) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Alberto Albuquerque de Moura (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08008523420228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.88/630151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 15/09/2022 a req.de Eliete Brazileiro dos Santos da Silva (Proc: 08094345520228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628164) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 16/09/2022 a req.de Ariany Thomaz Faria Kenneng (Proc: 08187336520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/625766) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/09/2022 a req.de Jose Carlos Marques de Azevedo (Proc: 08204303620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/628704) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 18/09/2022 a req.de Elizabeth Maria de Carvalho da Silva (Proc: 08204875420228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(CV.241/340339) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ACIDENTE DE TRANSITO} a 8a Vara Civel em 19/09/2022 a req.de Fernando Luiz Magno de Carvalho Filho (Proc: 08454401220228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/630069) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 13a Juizado Especial Civel em 19/09/2022 a req.de Rodrigo Seixas Gomes (Proc: 08188748420228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/632218) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 19/09/2022 a req.de Grupo Bansemer Consultoria e Marketing Eireli (Proc: 08095324020228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, N 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.88/628761) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Lorrana de Sousa Vita Santos (Proc: 08206425720228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628755) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Maria de Lourdes Marinho Pereira (Proc: 08206312820228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/633977) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Catarina da Silva Daniel (Proc: 08456567020228190001), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629027) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Joao Batista Picolo (Proc: 08013841720228190251), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/629025) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Dalva Correa (Proc: 08013781020228190251), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/631215) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/09/2022 a req.de Rebecca Pierre Jorge de Moraes (Proc: 08189285020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628793) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/09/2022 a req.de Luiz Paulo da Silva Pereira Reis (Proc: 08207248820228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.88/628801) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 2

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001175
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 21/09/2022 a req.de Ualaci Rezende da Silva (Proc: 08207638520228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.88/628868) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 9a Juizado Especial Civel em 21/09/2022 a req.de Marcio Douglas Nunes dos Santos (Proc: 08009086720228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.88/630466) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 21/09/2022 a req.de Andressa Lopes da Silva (Proc: 08207871620228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.89/631015) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 22/09/2022 a req.de Celso da Silva Costa (Proc: 08466396920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.89/631245) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 22/09/2022 a req.de Raquel Henrique de Paiva (Proc: 08191311220228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(CV.241/340595) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 33a Vara Civel em 22/09/2022 a req.de Nelia Maria da Silva (Proc: 08466162620228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.88/630522) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/09/2022 a req.de Fabio Cale da Silva (Proc: 08009424220228190254), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.88/628914) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 23/09/2022 a req.de Almir Garcia di Carlantonio (Proc: 08210010720228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, BLOCO B, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.88/630573) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Wagner Juan de Oliveira Gouveia (Proc: 08211839020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/631316) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Rafael Campbell Reis (Proc: 08194221220228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 647, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/631392) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Sebastiao Soares Jobert (Proc: 08097974220228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.89/632200) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Marcos Aurelio Knauer da Silva (Proc: 08194472520228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 206, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.89/631604) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 26/09/2022 a req.de Luana Silva dos Santos (Proc: 08009788420228190254), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

(JECV.89/634231) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INDENIZACAO DO PREJUIZO} a 13a Juizado Especial Civel em 27/09/2022 a req.de Francisco Jose Nigro (Proc: 08195494720228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGMADCV.21/87655) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Madureira em 27/09/2022 a req.de Lucas Tavares Malfetano (Proc: 08145922120228190202), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, , 3434 5O. ANDAR -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.89/633510) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 27/09/2022 a req.de Lorena Viana Moraes (Proc: 08212817520228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 348, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.89/631611) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 27/09/2022 a req.de Luiz Carlos Ribeiro Rodrigues (Proc: 08009866120228190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/632917) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 28/09/2022 a req.de Genivaldo Rodrigues dos Santos (Proc: 08482245920228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.21/87309) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 1a Vara Civel de Madureira em 28/09/2022 a req.de Fellipe dos Reis Lobo (Proc: 08147264820228190202), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20220930130908 de 30/09/2022 Anot.10/10/2022);
(JECV.89/634253) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/09/2022 a req.de Leandro Freitas Pires (Proc: 08197218620228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 22, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633540) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 29a Juizado Especial Civel em 28/09/2022 a req.de Solange Verissimo da Silva (Proc: 08214246420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 12, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634129) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Valeska da Rocha Caffarena (Proc: 08485692520228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633088) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Renata Oliveira da Silva (Proc: 08099862020228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 100, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/632587) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Washington do Nascimento Pinto (Proc: 08214973620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 17, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/632271) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Mario da Cunha Filho (Proc: 08197503920228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 450, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/632272) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 29/09/2022 a req.de Gilberto Goulart Alves (Proc: 08197512420228190208), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.20/71545) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 2a Vara Civel de Leopoldina em 30/09/2022 a req.de Wanderson Marcos Gomes (Proc: 08169599120228190210), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633617) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 30/09/2022 a req.de Rodrigo Pellegrino Alves de Oliveira (Proc: 08215995820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 4260, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/631645) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 30/09/2022 a req.de Thiago de Mendonca Campos (Proc: 08010567820228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 139, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/122588) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 01/10/2022 a req.de Janaina da Gloria Duarte de Aquino (Proc: 08281159720228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633421) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 01/10/2022 a req.de Margareth de Freitas Bacellar (Proc: 08010610320228190254), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/633433) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/10/2022 a req.de Bruna Rafaela Balthazar Rego (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001177
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08010792420228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 43, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635277) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 17a Juizado Especial Civel em 03/10/2022 a req.de Jailton Silva (Proc: 08217485420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633708) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 03/10/2022 a req.de Juliana Martins Pereira Fortunato (Proc: 08217173420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 175, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/632365) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/10/2022 a req.de Maria Lucia Jacinto do Nascimento (Proc: 08100728820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633761) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 17a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Amanda Soledade Sequeira da Cruz (Proc: 08218533120228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 5728, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - DEVER DE INFORMACAO} a 25a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Evanilda Ferreira de Freitas (Proc: 08101014120228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/633141) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Greice Tatiana Florentino dos Santos (Proc: 08200908020228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633444) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Stephanie Almeida da Silva (Proc: 08010949020228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 783, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633760) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Luciano Oliveira de Souza e Outro (Proc: 08218247820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 20, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634777) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Monique dos Santos de Souza (Proc: 08218507620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 519, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/632383) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Viviane Bercacola de Moura (Proc: 08101074820228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/632723) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Priscila Seraphim Sousa dos Santos (Proc: 08218931320228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 126, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/632717) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 04/10/2022 a req.de Natanael Carlos Vieira (Proc: 08218767420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 364, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633683) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 05/10/2022 a req.de Evany dos Santos Oliveira (Proc: 08016908320228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 199, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633246) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 05/10/2022 a req.de Milson Jacques de Oliveira (Proc: 08502364620228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, , N 62, CASA 29 -, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633785) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 05/10/2022 a req.de Valdecir Jose Costa (Proc: 08219529820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 310 A, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633121) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 2

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Juizado Especial Civel em 05/10/2022 a req.de Renato Garcia Barbosa (Proc: 08500476820228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/633713) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 06/10/2022 a req.de Regina Elena de Rezende Mendes (Proc: 08017210620228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633466) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/10/2022 a req.de Rachel Rondon Rocha (Proc: 08011182120228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/633703) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 06/10/2022 a req.de Gilmar Vilas Boas Toledo (Proc: 08017124420228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.28/122974) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 06/10/2022 a req.de Leonardo Costa da Silva (Proc: 08285308020228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 510, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634642) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 07/10/2022 a req.de Ethel Castro Flexa Ribeiro (Proc: 08011381220228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 47, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633278) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 07/10/2022 a req.de Sandra Silva Anisio Lira (Proc: 08102729520228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 639, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/633260) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 07/10/2022 a req.de Warllen Alves Goncalves Page (Proc: 08102512220228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 40, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634815) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 07/10/2022 a req.de Jose Humberto de Araujo Ferreira (Proc: 08221520820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/635203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de William Barbosa Guimaraes (Proc: 08511276720228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/634839) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Ana Paula Campagnuci Lopes (Proc: 08222318420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 69, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634853) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 29a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Cassiano Cardoso do Nascimento (Proc: 08222811320228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 220, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634505) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Nivia Pereira dos Santos (Proc: 08103058520228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 241, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634849) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Luciene Alves Pereira (Proc: 08222620720228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 235, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635282) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Hugo Gouvea Silva (Proc: 08017809120228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 88, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634488) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 10/10/2022 a req.de Edvaldo Rodrigues da Silva (Proc: 08102884920228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 10, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/634875) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/10/2022 a req.de Cristiane Limeira de Lacerda (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08223487520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/634541) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 11/10/2022 a req.de Lucimara da Silva de Souza (Proc: 08103542920228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 580, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635400) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/10/2022 a req.de Marcia Ferreira Luz (Proc: 08223045620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 80, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635406) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 11/10/2022 a req.de Bruno Nascimento de Oliveira (Proc: 08223322420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 59, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635286) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 1a Juizado Especial Civel em 12/10/2022 a req.de Carlos Henrique Madeira Barbosa (Proc: 08517893120228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 199, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635983) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 12/10/2022 a req.de Sonia Ferreira Martins (Proc: 08518517120228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/635153) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Marcelo da Silva Costa (Proc: 08207394520228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/635059) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Marconi Alves da Silva (Proc: 08104296820228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 46, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635057) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Camilla dos Santos Freitas (Proc: 08104279820228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 95, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635049) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Elisabete dos Santos (Proc: 08104158420228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 193, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Ruth Silva Goncalves (Proc: 08224388320228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 11, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635467) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 17a Juizado Especial Civel em 13/10/2022 a req.de Flavia da Silva Santa Rita e Outro (Proc: 08225098520228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/635098) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Gilson Martins da Silva (Proc: 08104816420228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, S/N, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635254) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO / RESOLUCAO - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 9a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Andreza dos Santos Nascimento (Proc: 08012325720228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 304, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635507) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 17a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Julia de Carvalho Xavier (Proc: 08225955620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 290, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(CV.241/341580) (CNPJ: 02421421000111) a 26a Vara Civel em 14/10/2022 a req.de Luciene Rosa da Silva (Proc: 08522925220228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 156, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636040) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Gracilene Oliveira Guarani (Proc: 08225877920228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1560, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635583) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001180
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 29a Juizado Especial Civel em 14/10/2022 a req.de Michel Camacho Marins (Proc: 08225842720228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 440, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/635810) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 29a Juizado Especial Civel em 17/10/2022 a req.de Victor Costa D Almeida Coutinho (Proc: 08226622120228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/635816) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/10/2022 a req.de Jose Silva do Nascimento (Proc: 08226752020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 165, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGLEOCV.20/71970) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 4a Vara Civel de Leopoldina em 17/10/2022 a req.de Vanessa Angelica de Jesus (Proc: 08179697320228190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 123, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(CV.241/341765) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PRESCRICAO E DECADENCIA} a 40a Vara Civel em 18/10/2022 a req.de Iris Fonseca Faller (Proc: 08533924220228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/636518) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 19/10/2022 a req.de Gustavo Carraro Barbosa e Outro (Proc: 08535336120228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/636087) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 19/10/2022 a req.de Leandra de Sousa Almeida (Proc: 08228779420228190204), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/636067) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 19/10/2022 a req.de Thais Henrique da Silva (Proc: 08228310820228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 34, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGMADCV.21/88074) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 1a Vara Civel de Madureira em 20/10/2022 a req.de Victorhugo Aragao Cardoso Nunes (Proc: 08159979220228190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 396, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE Conf.Of.20221020190005 de 20/10/2022 Anot.24/10/2022);
(REGMADCV.21/88072) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 6a Vara Civel de Madureira em 20/10/2022 a req.de Luiz Alberto Guimaraes de Oliveira (Proc: 08159927020228190202), Endereco: AVENIDA BRASIL, 280, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636129) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Severina Ramos dos Santos Araujo (Proc: 08106366720228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, N 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/636131) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 25a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Antonio Felix de Souza (Proc: 08106392220228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 129, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636140) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Guilherme dos Santos Mesquita Barros (Proc: 08106530620228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1217, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636425) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO} a 17a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Rosangela Moreira (Proc: 08229299020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 843, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636221) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Tatiane de Souza Xavier (Proc: 08212539520228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 126, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Aluizio Herculano Vieira (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001181
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08106764920228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/636315) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 5a Juizado Especial Civel em 20/10/2022 a req.de Francisco Lincoln Assuncao Silva (Proc: 08019973720228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 8550, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.28/123734) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 21/10/2022 a req.de Dirlene Muniz Ezequiel da Silva (Proc: 08299996420228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 62, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636179) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 22/10/2022 a req.de Sebastiao Alves de Azevedo Leite Filho (Proc: 08107232320228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 281, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636509) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 22/10/2022 a req.de Antonio Jorge Silva Santos e Outro (Proc: 08230701220228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1004, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636900) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 13a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Guilherme de Lima Romeiro (Proc: 08214790320228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 232, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636596) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Alan dos Santos Pontes (Proc: 08107431420228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 25, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636648) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Alex Lacerda Almeida (Proc: 08214651920228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/637107) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Carolina Alves do Amaral (Proc: 08013226520228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 33, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636834) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 1a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Wendel Fernandes Pinto Figueiredo (Proc: 08547200720228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 59, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636839) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Ricardo Florentino Miguez de Mello (Proc: 08549358020228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 94, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636640) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/10/2022 a req.de Jorge Marcio Tavares Rodrigues da Silva (Proc: 08214366620228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1.174, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636885) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 9a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Blenda Gabrielly Vidal de Menezes (Proc: 08013304220228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 136, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636844) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Victoria Santos Corcini Correa (Proc: 08550691020228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 316, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636804) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Aurea Maria de Souza Vieira (Proc: 08232000220228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 798, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636771) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 13a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Renata Appolinario de Lima (Proc: 08215458020228190208), Endereco: COMPANHIA T. JANER, 5, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.89/636819) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Ayrton Santos (Proc: 08232624220228190204),

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001182
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/636846) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 1a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Jesse Velmovitsky (Proc: 08551055220228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 376, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637203) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Luana Leocadio (Proc: 08020683920228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 17, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637110) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 25/10/2022 a req.de Andre Luis Norris Brasil (Proc: 08013339420228190254), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.89/637005) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Herlany da Silva Cordeiro (Proc: 08233992420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 125, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637010) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS} a 17a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Josemar Paulo da Costa (Proc: 08234130820228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/637043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Jorge Claudio Pereira de Matos Silva (Proc: 08555429320228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 521, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/636927) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Suellen Nascimento (Proc: 08216591920228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 78, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637207) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 5a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Yuri Nogueira Maimone (Proc: 08020891520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 814, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637158) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAO VOLUNTARIA - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO} a 13a Juizado Especial Civel em 26/10/2022 a req.de Jessica Silva Lopes e Outro (Proc: 08217129720228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 229, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637322) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Vanda de Oliveira Maciel Terra (Proc: 08235309620228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 262, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637216) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Silmara de Jesus Paiva (Proc: 08021186520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 716, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637655) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Robson da Silva Dias (Proc: 08234555720228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 292, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637321) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Alessandro Dias Ramos (Proc: 08235291420228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 165, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637653) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 27/10/2022 a req.de Erica da Silva Flores (Proc: 08234512020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 35 C, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637326) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 28/10/2022 a req.de Patrick Lopes Esteves (Proc: 08235421320228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 359, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637247) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 28/10/2022 a req.de Bruno Miguel Mello Vianna (Proc: 08021541020228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 637, CAMPO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001183
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 28/10/2022 a req.de Fernanda da Silva Malheiros Rodrigues (Proc: 08218385020228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 7, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637104) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 29/10/2022 a req.de Jorgina da Conceicao Silveira (Proc: 08109631220228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 181, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637551) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/10/2022 a req.de Fernando Ferreira Gomes (Proc: 08219788420228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.89/637547) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 31/10/2022 a req.de Erbene Cristina Barbosa de Lima (Proc: 08219597820228190208), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/638264) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 31/10/2022 a req.de Tatiana Nouira Y Maurity (Proc: 08568558920228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 167, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/124233) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 01/11/2022 a req.de Elizabeth de Mattos Vasconcellos (Proc: 08311280720228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 114, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637566) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Graciele Meireles de Lacerda (Proc: 08220515620228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, APT 301, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637573) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Maria de Fatima Barbosa de Mesquita (Proc: 08220671020228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 258, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637806) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 1a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Jairo Lemos Santos (Proc: 08574153120228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 178, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637645) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Elizabeth Lelia Thompson (Proc: 08022190520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1298, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGLEOCV.20/72355) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 01/11/2022 a req.de Severina da Silva Estrada (Proc: 08191008320228190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 253, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001)(Anotacao: CONCEDIDA A ASSISTANCIA JUDICIARIA GRATUITA A SEVERINA DA SILVA ESTRADA CPF: 401.332.49700 (AUTOR). Conf.Of.20221101180111 de 01/11/2022 Anot.03/11/2022);
(JECV.90/637793) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Juliana Bernard Lista (Proc: 08572438920228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 134, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.89/637472) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 25a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Antonio de Padua Silva Bento (Proc: 08110238220228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, SEM NAMERO, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637802) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 1a Juizado Especial Civel em 01/11/2022 a req.de Maria Rozalia Almeida Xavier (Proc: 08573296020228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 111, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/637823) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO - RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 25a Juizado Especial Civel em 02/11/2022 a req.de Geralda Rosa Oliveira de Moura (Proc: 08110731120228190211), Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, ITAIM BIBI, SAÿýO PAULO, 04538132);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001184
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.90/637825) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES} a 25a Juizado Especial Civel em 02/11/2022 a req.de Juliane da Silva Falcao (Proc: 08110757820228190211), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.90/638273) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 02/11/2022 a req.de Jose Preciliano da Silva (Proc: 08576405120228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 48, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.90/638049) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO - OFERTA E PUBLICIDADE} a 5a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Adail Jose Camelo Sousa (Proc: 08022468520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 350, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.90/637879) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Jose Carlos Costa Filho (Proc: 08110921720228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/638034) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 13a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Carlos Henrique da Silva Ferreira (Proc: 08222325720228190208), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1352, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);

(JECV.90/637887) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 25a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Cristiano Ferreira Castro (Proc: 08111051620228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638277) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 03/11/2022 a req.de Carla Fabiana de Mattos Setubal (Proc: 08576924720228190001), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);

(JECV.90/638135) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Marcia Neves de Aquino (Proc: 08223624720228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638094) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Rozinaldo Manoel Honorato (Proc: 08022849720228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/637906) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OFERTA E PUBLICIDADE} a 25a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Roney da Silva Nepomuceno (Proc: 08111302920228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/637925) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OFERTA E PUBLICIDADE} a 25a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Roney da Silva Nepomuceno (Proc: 08111640420228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/638134) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Rodrigo Amorim de Morais (Proc: 08223599220228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.90/638228) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Gabriela Teixeira da Silva (Proc: 08240168120228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(REGMADCV.21/88528) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 04/11/2022 a req.de Arianny Costa dos Santos (Proc: 08168657020228190202), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/637913) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 04/11/2022 a req.de Ana Karolline Cruz Batista (Proc: 08111398820228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638330) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - As

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 06/11/2022 a req.de Kethelin de Souza Santos (Proc: 08111822520228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638387) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 07/11/2022 a req.de Maria Salete Duarte Ribeiro (Proc: 08023057320228190251), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/638421) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 07/11/2022 a req.de Valdelice de Santana Araujo (Proc: 08225131320228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.90/638399) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 07/11/2022 a req.de Robson Felix da Silva Guilherme (Proc: 08023204220228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(REGJACCV.28/124503) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 08/11/2022 a req.de Yan Pereira dos Santos (Proc: 08317205120228190203), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGLEOCV.20/72537) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 3a Vara Civel de Leopoldina em 09/11/2022 a req.de Antonio Vinicius Cesario do Nascimento (Proc: 08195684720228190210), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638764) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Lima e Silva Comercio de Descartaveis Ltda (Proc: 08113485720228190211), Endereco: COMPANHIA T. JANER, , 18 A30 BL B PV3 -, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.90/638946) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR - OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Paulo Cesar dos Santos (Proc: 08023853720228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/639187) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Marcos Lucas Rios Oliveira (Proc: 08243666920228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/639062) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Bruno Abreu de Souza (Proc: 08227504720228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/639183) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Jackline do Nascimento Melo de Oliveira (Proc: 08243589220228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638921) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 5a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Elizandra Vani Correa (Proc: 08023602420228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/639052) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Igor Suathe Para (Proc: 08227071320228190208), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638743) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 09/11/2022 a req.de Ligia de Andrade Monteiro (Proc: 08113182220228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);

(JECV.90/638674) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 10/11/2022 a req.de Ana Clara Araujo de Franca Silva (Proc: 08600005620228190001), Endereco: VIA PARQUE DA LAGOA, 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775050);

(JECV.90/639224) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 10/11/2022 a req.de Wanderson

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Souza da Silva (Proc: 08244324920228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/638691) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 1a Juizado Especial Civel em 11/11/2022 a req.de Cintia Abrunhosa Pinto Sada (Proc: 08602785720228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639116) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 11/11/2022 a req.de Maria Aparecida Lima (Proc: 08229401020228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/638699) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 11/11/2022 a req.de Claudia Cristina Lebovits Atab (Proc: 08604101720228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639114) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 11/11/2022 a req.de Angela Maria de Queiroz Correia (Proc: 08229306320228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/639320) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 29a Juizado Especial Civel em 13/11/2022 a req.de Rafaela Borges de Santana Rezende (Proc: 08246135020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/639333) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 14/11/2022 a req.de Geison Naiton Rodrigues (Proc: 08246447020228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/639562) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 15/11/2022 a req.de Sueli Taveira (Proc: 08247027320228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/639571) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 17a Juizado Especial Civel em 16/11/2022 a req.de Vitor Vieira dos Santos (Proc: 08247312620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGJACCV.28/124775) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 16/11/2022 a req.de Fernanda Job Princisval (Proc: 08324921420228190203), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639603) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/11/2022 a req.de Daniel Bernardino da Silva (Proc: 08247919620228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/639577) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 16/11/2022 a req.de Leticia Ferreira do Nascimento (Proc: 08247434020228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/639898) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 17/11/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08248127220228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639901) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 17/11/2022 a req.de Rafael Souza da Silva (Proc: 08248196420228190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/639775) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 5a Juizado Especial Civel em 17/11/2022 a req.de Ricardo Manhaes Ferreira da Silva (Proc: 08025127220228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639843) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO - ASSINATURA BASICA MENSAL} a 13a Juizado Especial Civel em 17/11/2022 a req.de Roberto Bruno de Paula (Proc: 08233039420228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.90/639745) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - OFERTA E PUBLICIDADE} a 1a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Andre Luiz Portugal Marques (Proc: 08618946720228190001), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639985) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 29a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Arielson Lisboa Sobrinho (Proc: 08249738220228190204), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639714) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRATICAS ABUSIVAS} a 25a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Francisco Gelson Ferreira Soares (Proc: 08116542620228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639700) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Jorgina da Conceicao Silveira (Proc: 08116318020228190211), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/639705) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 21a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Jorge Marinho Ramiro (Proc: 08616409420228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/639789) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 5a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Julio Artaniel Silva (Proc: 08025265620228190251), Endereco: AVENIDA AYRTON SENNA, 2200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGMADCV.21/88948) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 3a Vara Civel de Madureira em 19/11/2022 a req.de Valeriana da Silva Pires (Proc: 08177404020228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/639876) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: LIMINAR} a 13a Juizado Especial Civel em 19/11/2022 a req.de Alex Lacerda Almeida (Proc: 08234529020228190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/640261) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 29a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Adriana Silva de Araujo e Outro (Proc: 08251573820228190204), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102);
(JECV.90/640090) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DEVER DE INFORMACAO} a 5a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Flavia da Silva dos Santos (Proc: 08025655320228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/640146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 17a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Adriele Cristina Telles Ribeiro (Proc: 08250838120228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(REGJACCV.28/124946) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 21/11/2022 a req.de Thiago Laurentino de Oliveira (Proc: 08329563820228190203), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/640130) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Marilda de Fatima Martins Pereira (Proc: 08250448420228190204), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/640089) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 5a Juizado Especial Civel em 21/11/2022 a req.de Tatiana Sayonara Calixto de Souza (Proc: 08025646820228190251), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775003);
(JECV.90/640236) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: CLAUSULAS ABUSIVAS - DEVER DE INFORMACAO} a 13a Juizado Especial Civel em 22/11/2022 a req.de Alessandra Oliveira Dantas (Proc: 08236165520228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.90/640367) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 1a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Rita Gadelha da Silva (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

08632595920228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.90/640480) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Tania Maria Brasil Tartaruga (Proc: 08253895020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1004, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/125076) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 23/11/2022 a req.de 2mc Transportes Rodoviarios Ltda (Proc: 08333366120228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 504, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640453) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - TUTELA DE URGENCIA} a 29a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Dilson Alcantara de Souza (Proc: 08253228520228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 1781, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640319) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 25a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Carlos Clecio da Silva Costa (Proc: 08118750920228190211), Endereco: AVENIDA BRASIL, 745, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640489) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 9a Juizado Especial Civel em 23/11/2022 a req.de Fernando Leal Pereira (Proc: 08016526220228190254), Endereco: AVENIDA BRASIL, 949, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640529) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - REPETICAO DO INDEBITO} a 5a Juizado Especial Civel em 24/11/2022 a req.de Lorraine Albuquerque Santos (Proc: 08026348520228190251), Endereco: AVENIDA BRASIL, 22, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(REGJACCV.28/125151) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO} a 5a Vara Civel de Jacarepagua em 24/11/2022 a req.de Caren Cristiane Gomes da Silva (Proc: 08334872720228190203), Endereco: AVENIDA BRASIL, 224, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640564) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 13a Juizado Especial Civel em 24/11/2022 a req.de Karla Barbosa da Silva Costa (Proc: 08239360820228190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 413, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGLEOCV.20/72905) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TUTELA DE URGENCIA} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 27/11/2022 a req.de Daniele Saboia Odom (Proc: 08208242520228190210), Endereco: AVENIDA BRASIL, 181, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640844) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 29a Juizado Especial Civel em 28/11/2022 a req.de Fernando Moreira Barros (Proc: 08256493020228190204), Endereco: AVENIDA BRASIL, 837, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.90/640823) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 21a Juizado Especial Civel em 28/11/2022 a req.de Maria do Socorro Sabino da Silva (Proc: 08643898420228190001), Endereco: AVENIDA BRASIL, 691, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, 23078001);
(JECV.96/681326) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 16/10/2023 a req.de Kelly Leandro Apicella (Proc: 01254131520238190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: PLANTAO), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGJACCV.302/13908) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS / DIREITO CIVIL} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 26/08/2024 a req.de Emellyn Thome de Oliveira (Proc: 01138699320248190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: PLANTAO), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.310/62233) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS / DIREITO CIVIL} a 13a Juizado Especial Civel em 16/01/2025 a req.de Douglas Guedes dos Santos (Proc: 00101254820258190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: PLANTAO), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S/A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:
(CV.148/106475) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Acao: (TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER - Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO -

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001189
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 9a Vara Civel em 30/03/2009 a req.de Carla Andrea Pimentel Cintra Vidal (Proc: 2008.001.146836-6) (Proc: 01492494220088190001) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, CEP: 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.585993511 de 27/07/2022 Anot.29/07/2022 - BAIXA POR EXTINCAO DO PROCESSO Conf.Of.585988061 de 27/07/2022 Anot.09/08/2022 - ALTERADA A SITUACAO DO PROCESSO PARA ATIVO E DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.587051461 de 12/08/2022 Anot.15/08/2022 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ 9 VC Conf.Of.634412561 de 22/01/2024 Anot.25/01/2024);

(CV.150/110006) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: RESCISAO OU RESOLUCAO / INADIMPLEMENTO} a 18a Vara Civel em 25/05/2009 a req.de Paulo Bastos Junior (Proc: 2009.001.129873-6) (Proc: 01293164920098190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, RIO DE JANEIRO) (Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.210467811 de 26/03/2012 Anot.30/03/2012 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.459302871 de 09/10/2018 Anot.10/10/2018 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 18 VC Conf.Of.549174531 de 26/04/2021 Anot.27/04/2021 - PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.560557741 de 09/08/2021 Anot.12/08/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.560902791 de 12/08/2021 Anot.13/08/2021);

(REGMADCV.7/20558) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA C/C DANO MORAL OUTROS - CDC} a 1a Vara Civel de Madureira em 10/03/2015 a req.de Michele Souza Carvalho Borges (Proc: 00060067220158190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.416189881 de 14/06/2017 Anot.21/06/2017 - INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.539596261 de 14/01/2021 Anot.19/01/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.624105441 de 04/07/2023 Anot.05/07/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 1 VCM Conf.Of.678296681 de 07/11/2024 Anot.08/11/2024);

(CV.232/294255) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 33a Vara Civel em 31/01/2019 a req.de Soraia Cristina Goncalves Campos (Proc: 00228334320198190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A 30 BLOCO B PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.474605321 de 18/02/2019 Anot.21/02/2019 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.545677111 de 15/03/2021 Anot.16/03/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 33 VC Conf.Of.593411631 de 05/11/2022 Anot.07/11/2022);

(JECV.64/460772) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER} a 9a Juizado Especial Civel em 13/02/2019 a req.de Sidney Damasceno Maia (Proc: 00336429220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, ---, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.526414471 de 04/08/2020 Anot.07/08/2020);

(JECV.67/483404) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 13a Juizado Especial Civel em 02/07/2019 a req.de Thiago Borsoi de Siqueira (Proc: 00171309220198190208) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 3143220917714, DATA:24/05/2021, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:24,24 Conf.Of.551518281 de 21/05/2021 Anot.26/05/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 8253730086265, DATA:14/10/2022, CONTA:166900120952, VALOR:133,83, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:26,76 Conf.Of.592016391 de 14/10/2022 Anot.19/10/2022 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.678129781 de 04/11/2024 Anot.08/11/2024);

(CV.233/301146) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 19a Vara Civel em 13/08/2019 a req.de Intercontinental Comercio de Alimentos Ltda (Proc: 01969484320198190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A - 30, BLOCO B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.523665271 de 11/07/2020 Anot.13/07/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 19 VC Conf.Of.539629491 de 14/01/2021 Anot.15/01/2021);

(JECV.69/500043) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 15/10/2019 a req.de Maria da Conceicao Brito do Nascimento (Proc: 00418746620198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, BL. B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 3333200214066, DATA:30/11/2020, CONTA:166900120952, VALOR:116,32, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:23,26

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Conf.Of.537016171 de 01/12/2020 Anot.04/12/2020);
(JECV.70/502364) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 30/10/2019 a req.de Carlos Alberto Virgem Soares (Proc: 00440753120198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 2133820812545, CONTA:166900120952, VALOR:116,32, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:23,26 Conf.Of.518695481 de 14/05/2020 Anot.05/06/2020);
(REGLEOCV.16/53495) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: OFERTA E PUBLICIDADE} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 18/02/2020 a req.de Jose Augusto de Almeida Armada (Proc: 00048392020208190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 / 30, BLOCO B 30 PAVIMENTO, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.553186111 de 11/06/2021 Anot.16/06/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.630915361 de 01/11/2023 Anot.09/11/2023 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ 1 VCL Conf.Of.671329721 de 13/10/2024 Anot.16/10/2024);
(REGMADCV.16/63479) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 4a Vara Civel de Madureira em 18/03/2020 a req.de Paulo Henrique de Souza (Proc: 00062823020208190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE END: NUMERO DE 18 A 30 P/ 18 A 3 Conf.Of.516792041 de 31/03/2020 Anot.08/05/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.551777831 de 25/05/2021 Anot.26/05/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 4 VCM Conf.Of.574911321 de 16/02/2022 Anot.17/02/2022);
(JECV.73/521282) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 24/03/2020 a req.de Melande Pereira de Lima (Proc: 00090589420208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.73/524412) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.} a 29a Juizado Especial Civel em 13/05/2020 a req.de Felipe Monsores Franco (Proc: 00108741420208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30; BLOCO: B, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 23/11/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.536235881 de 23/11/2020 Anot.26/11/2020);
(REGJACCV.22/91333) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 6a Vara Civel de Jacarepagua em 19/08/2020 a req.de Elaine Cristina dos Santos Marcolino (Proc: 00294202320208190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 3233170987543, DATA:31/08/2020, CONTA:166900120952, VALOR:115,32, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:23,06 Conf.Of.529576321 de 12/09/2020 Anot.17/09/2020 - INCLUSAO DE END: COMPLEMENTO - A30 BL. "B" Conf.Of.536900791 de 30/11/2020 Anot.03/12/2020 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA P/ COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.;DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.561563901 de 19/08/2021 Anot.24/08/2021 - PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.563107531 de 09/09/2021 Anot.14/09/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.;DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA P/ DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.578356391 de 04/04/2022 Anot.11/04/2022 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.603766371 de 01/06/2023 Anot.06/06/2023);
(JECV.75/535341) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 9a Juizado Especial Civel em 21/08/2020 a req.de Carmen Aragao Reis (Proc: 01653114020208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.532988711 de 22/10/2020 Anot.27/10/2020);
(JECV.75/538153) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 11/09/2020 a req.de Andrea Perrot Moreira de Souza (Proc: 00219174520208190204)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30 BL B PAV 03, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGJACCV.23/96051) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MATERIAL - CDC} a 7a Vara Civel de Jacarepagua em 05/01/2021 a req.de 3a Igreja Batista da Freguesia e Outro (Proc: 00000939620218190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, NO 18 A 30, BL. B, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO, EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO E RETIFICACAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO Conf.Of.539266331 de 10/01/2021 Anot.14/01/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.549260551 de 26/04/2021 Anot.27/04/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 7 VCJ Conf.Of.595932921 de 28/12/2022 Anot.29/12/2022);
(JECV.79/562224) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO} a 29a Juizado Especial Civel em 17/03/2021 a req.de Diego Candido de Oliveira (Proc: 00081007420218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BL 01 SL 1212, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(REGMADCV.18/72916) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 6a Vara Civel de Madureira em 27/05/2021 a req.de Elison Silva Brasil (Proc: 00122552920218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 / 30, BLOCO B, 3O PAVIMENTO, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.570428561 de 02/12/2021 Anot.06/12/2021 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.594323851 de 22/11/2022 Anot.24/11/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.633309201 de 18/12/2023 Anot.19/12/2023 - DISTRIB.(P/ ACERVO) P/ 6 VCM Conf.Of.678985921 de 23/11/2024 Anot.25/11/2024);
(REGMADCV.18/73208) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 1a Vara Civel de Madureira em 08/06/2021 a req.de Marcos Antonio Ramos de Freitas (Proc: 00114115520218190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.583545381 de 22/06/2022 Anot.27/06/2022 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.595170891 de 06/12/2022 Anot.13/12/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.641511081 de 21/06/2024 Anot.24/06/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 1 VCM Conf.Of.678692131 de 18/11/2024 Anot.21/11/2024);
(JECV.81/575806) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 1a Juizado Especial Civel em 28/06/2021 a req.de Jaqueline Ribeiro da Conceicao (Proc: 01449921720218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLC 001 SALA 501, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 31/08/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.562583211 de 31/08/2021 Anot.02/09/2021);
(REGMADCV.19/74145) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 6a Vara Civel de Madureira em 07/07/2021 a req.de Lorene da Silva Goulart Campos (Proc: 00158642020218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: FONSECA TELES, 18, A 30 BLOCO B PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.560864111 de 11/08/2021 Anot.16/08/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.577268931 de 21/03/2022 Anot.22/03/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 6 VCM Conf.Of.579372071 de 25/04/2022 Anot.26/04/2022);
(JECV.82/581983) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET) / CONTRATOS DE CONSUMO} a 25a Juizado Especial Civel em 16/08/2021 a req.de Rafael Teixeira Temtemples (Proc: 00090956620218190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 18 A 30, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.562601381 de 31/08/2021 Anot.02/09/2021);
(REGJACCV.25/109986) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PETICAO - Assunto: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 3a Vara Civel de Jacarepagua em 30/12/2021 a req.de Max William Franco Cardozo (Proc: 00535504320218190203) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001192
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO E RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DEFEITONULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DEFEITONULIDADE OU ANULACAO / ATO OU NEGOCIO JURIDICO Conf.Of.573496041 de 27/01/2022 Anot.01/02/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.583912351 de 27/06/2022 Anot.28/06/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCJ Conf.Of.632999341 de 12/12/2023 Anot.13/12/2023);

(CV.240/332928) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 45a Vara Civel em 09/03/2022 a req.de Titan Cosmeticos e Bem Estar Ltda (Proc: 00535547020228190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 01 - SALAS 501 A 1208, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA;COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC;DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL P/ DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA Conf.Of.576865651 de 15/03/2022 Anot.18/03/2022 - ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.634275371 de 16/01/2024 Anot.25/01/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.681783391 de 30/01/2025 Anot.31/01/2025 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 45 VC Conf.Of.690376301 de 11/08/2025 Anot.12/08/2025);

(CV.240/333261) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES} a 37a Vara Civel em 17/03/2022 a req.de Veronica Barreto Estellita (Proc: 00616117720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 19, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES P/ PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES Conf.Of.577498491 de 23/03/2022 Anot.28/03/2022 - INCLUSAO DE GRERJ 8053680212432, DATA:24/03/2022, CONTA:166900120952, VALOR:1,14, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:0,22 Conf.Of.577595161 de 24/03/2022 Anot.29/03/2022 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES P/ COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES Conf.Of.625866631 de 29/07/2023 Anot.03/08/2023 - RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 7 P/ 156 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PROCEDIMENTO COMUM CIVEL P/ CUMPRIMENTO DE SENTENCA Conf.Of.641274881 de 17/06/2024 Anot.20/06/2024 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES P/ PERDAS E DANOS / INADIMPLEMENTO DAS OBRIGACOES;COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO Conf.Of.679425751 de 03/12/2024 Anot.06/12/2024);

(CV.240/336628) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 26a Vara Civel em 07/06/2022 a req.de Mayara Menezes Santos (Proc: 01497795520228190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BLOCO B, 3O ANDAR, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE SUSPENSAO DO PROCESSO Conf.Of.594989131 de 30/11/2022 Anot.07/12/2022 - ANOTACAO DE REVOGACAO DA SUSPENSAO DO PROCESSO Conf.Of.602109571 de 03/05/2023 Anot.08/05/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.663079291 de 06/09/2024 Anot.09/09/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 26 VC Conf.Of.688256321 de 18/06/2025 Anot.23/06/2025);

(CV.240/337031) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 23a Vara Civel em 20/06/2022 a req.de Edvan Francisco Santos da Silva (Proc: 01611752920228190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.627389651 de 24/08/2023 Anot.25/08/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 23 VC Conf.Of.634071201 de 12/01/2024 Anot.18/01/2024);

CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S/A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:

(JECV.79/563888) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO;DANO MATERIAL - CDC;DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 29/03/2021 a req.de Maria Luiza Ramos Ceccopieri (Proc: 00096362320218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, 20940904) (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 30/07/2021 Conf.Of.559877971 de 30/07/2021 Anot.04/08/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 2243110180886, DATA:11/08/2021, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:24,24 Conf.Of.560976621 de 12/08/2021 Anot.17/08/2021 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.562791921 de 02/09/2021

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Anot.09/09/2021 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO;DANO MATERIAL - CDC;DANO MORAL OUTROS - CDC P/ TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Conf.Of.567496601 de 28/10/2021 Anot.04/11/2021);

CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM SA - CNPJ: 02.421.421/0001-11 o seguinte:

(JECV.64/459770) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 9a Juizado Especial Civel em 07/02/2019 a req.de Eros Felipe Cunha dos Santos (Proc: 00286040220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BLOCO: B; PAVMTO: 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.67/486009) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 1a Juizado Especial Civel em 18/07/2019 a req.de Claudio Jose Ferreira (Proc: 01734371620198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30 - BLOCO B, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.489290481 de 23/07/2019 Anot.29/07/2019 - INCLUSAO DE GRERJ 3133340354726, DATA:14/05/2020, CONTA:166900120952, VALOR:116,32, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:23,26 Conf.Of.519574731 de 28/05/2020 Anot.05/06/2020);

(JECV.70/502544) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 31/10/2019 a req.de Wellerson Assis da Silva (Proc: 00442615420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA LUIS CARLOS PRESTES, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775055);

(JECV.70/503447) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 06/11/2019 a req.de Andreia Basilio de Macedo do Nascimento (Proc: 00453501520198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(CV.236/316451) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 8a Vara Civel em 30/11/2020 a req.de Intelig Telecomunicacoes Ltda (Proc: 02765115220208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: RECOLHIMENTO PROTRAIDO), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO ATIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO ATIVO Conf.Of.568491971 de 11/11/2021 Anot.17/11/2021);

(JECV.80/568997) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 06/05/2021 a req.de Andre Miranda de Oliveira (Proc: 01014643020218190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

(JECV.82/585797) (CNPJ: 02.421.421/0001-11) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 25a Juizado Especial Civel em 28/09/2021 a req.de Carlos Alberto da Silva Junior (Proc: 00107991720218190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE PJ_PF J, INCLUSAO DE DOCUMENTO TIPO: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NUM: 02.421.421/0001-11 Conf.Of.565466901 de 05/10/2021 Anot.08/10/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 2153400428825, DATA:16/05/2022, CONTA:166900120952, VALOR:133,83, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:26,76 Conf.Of.580788821 de 12/05/2022 Anot.17/05/2022);

(REGJACCV.302/13909) (CNPJ: 02421421000111) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: PRESTACAO DE SERVICOS / DIREITO CIVIL} a 4a Vara Civel de Jacarepagua em 26/08/2024 a req.de Emellyn Thome de Oliveira (Proc: 01139261420248190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: PLANTAO), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

CONSTA ENTRETANTO CONTRA OPERADORA TIM a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:

(1JECV.45/57513) {Acao: PRECATORIA (CABO FRIO-RJ)} a 1a Juizado Especial Civel em 03/08/2006 a req.de Glailson Neves de Souza (Proc: 2006.800.135266-3);

(CV.194/174827) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 49a Vara Civel em 23/02/2012 a req.de Paulo Vieira de Abreu (Proc: 00581504920128190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA MARACANA, 987, LOJA 1036, TIJUCA, RIO DE JANEIRO. 20511000)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.318656401 de 27/08/2014 Anot.28/08/2014 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 49 VC Conf.Of.689410631 de 16/07/2025 Anot.17/07/2025);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001194
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.36/262393) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 21a Juizado Especial Civel em 29/01/2016 a req.de Henrique Cesar Nani Baltasar (Proc: 00311572720168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, LOJA 01 E 101, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001) (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.373162181 de 01/02/2016 Anot.11/02/2016);

(JECV.61/439404) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 14/09/2018 a req.de Heloisa de Lima Fonseca (Proc: 00362178020188190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, LOJA A, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);

CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:

(13JECV.40/47263) {Acao: INDENIZATORIA - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 13a Juizado Especial Civel em 02/08/2006 a req.de Raquel de Souza Freire (Proc: 2006.800.134289-0) (Anotacao: INCLUIDO NO POLO PASSIVO O NOME SUPRA E OUTRO ONDE JA CONSTA COMO REU SAMSUNG Conf.Of.443 de 22/08/2007 Anot.06/11/2007 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE INDENIZATORIA P/ TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO E RETIFICACAO DE ACAO DE INDENIZATORIA P/ TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Conf.Of.102265961 de 11/08/2009 Anot.19/08/2009);

(13JECV.54/61678) {Acao: DEFESA DO CONSUMIDOR - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 13a Juizado Especial Civel em 03/09/2008 a req.de Mateus Marques de Oliveira (Proc: 2008.208.021785-3) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: INCLUSAO DE TIPO SENTENCA ART. 269 III CPC - COM MERITO - HOMOLOGACAO DE ACORDO E INCLUSAO DE DATA DA SENTENCA 28/04/2009 Conf.Of.90636471 de 28/04/2009 Anot.04/05/2009 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR P/ INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR E RETIFICACAO DE ACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR P/ INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR Conf.Of.99677831 de 16/07/2009 Anot.13/08/2009);

(5JECV.53/71978) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 5a Juizado Especial Civel em 14/03/2012 a req.de Valeria Mattos (Proc: 00809819120128190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: ALAMEDA ARAGUAIA, 220, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI. 6455000)(Anotacao: RETIFICACAO DO ENDERECO PARA RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO - RJ Conf.Of.213315151 de 24/04/2012 Anot.02/05/2012);

(CV.197/179009) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 32a Vara Civel em 03/05/2012 a req.de Alcir Brandao de Almeida (Proc: 01726771420128190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200);

(CV.200/182708) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO; CARTAO DE CREDITO / CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; MULTA COMINATORIA OU ASTREINTES/ LIQUIDACAO / CUMPRIMENTO / EXECUCAO} a 6a Vara Civel em 02/07/2012 a req.de Jose Antenor Crivelari (Proc: 02458576320128190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, RJ)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.235848831 de 30/10/2012 Anot.06/11/2012 - ADITADA DATA DA SENTENCA: 27/02/2013 Conf.Of.250633601 de 27/02/2013 Anot.06/03/2013 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.343161481 de 06/04/2015 Anot.07/04/2015 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 6 VC Conf.Of.690328211 de 11/08/2025 Anot.12/08/2025);

(JECV.3/15005) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} 25a Juizado Especial Civel em 01/03/2013 a req.de Anselmo Andrade Azevedo de Mello (Proc: 00034062220138190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.5/30463) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC; SUBSTITUICAO OU REPARACAO OU ENTREGA OU MONTAGEM DO PRODUTO} a 9a Juizado Especial Civel em 03/05/2013 a req.de Cristiane Reis Mattos de Oliveira (Proc: 01478916620138190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

JANEIRO, 20940200);
(CV.216/220185) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 20a Vara Civel em 19/05/2014 a req.de Fabio Alexandre Santos (Proc: 01657965020148190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30, BLOCO B, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: ANOTACAO DE SUSPENSAO DO PROCESSO Conf.Of.390938931 de 23/08/2016 Anot.26/08/2016);
(JECV.27/194851) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 17a Juizado Especial Civel em 25/04/2015 a req.de Heloisa de Abreu Scanferla (Proc: 00115235220158190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(CV.221/238088) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 14a Vara Civel em 11/05/2015 a req.de Lasara Meireles (Proc: 02138337420158190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.456168101 de 11/09/2018 Anot.12/09/2018 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 14 VC Conf.Of.538581581 de 19/12/2020 Anot.21/12/2020);
(REGLEOCV.9/25369) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: T. O. I. - TERMO DE OCORRENCIA DE IRREGULARIDADE / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 28/03/2016 a req.de Daniel Sales Mayo Muniz (Proc: 00105322420168190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, LOJA 101, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO PARA T. O. I. - TERMO DE OCORRENCIA DE IRREGULARIDADE / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR;DANO MORAL OUTROS - CDC;DANO MATERIAL - CDC Conf.Of.637972111 de 05/04/2024 Anot.16/04/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.681218481 de 19/01/2025 Anot.21/01/2025);
(JECV.39/288262) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 21a Juizado Especial Civel em 12/05/2016 a req.de Jorge Luiz da Silva (Proc: 01574747020168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.9/26793) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: T. O. I. - TERMO DE OCORRENCIA DE IRREGULARIDADE / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 07/06/2016 a req.de Isa Douglas Ferreira Barros (Proc: 00195913620168190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, LOJA 101, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.586980971 de 11/08/2022 Anot.12/08/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 1 VCL Conf.Of.588487211 de 02/09/2022 Anot.05/09/2022);
(JECV.43/313463) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 08/09/2016 a req.de Franciele Menezes da Silva (Proc: 02859901120168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, BL 01 PTE E BL 6, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102) (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 22/05/2017 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.414000121 de 22/05/2017 Anot.25/05/2017);
(JECV.52/381148) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 13a Juizado Especial Civel em 04/09/2017 a req.de Fatima Ferreira dos Santos (Proc: 00256268120178190208) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.55/398723) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 01/01/2018 a req.de Leticia Thais Lugao de Oliveira (Proc: 00000020820188190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(REGLEOCV.13/43038) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 5a Vara Civel de Leopoldina em 31/07/2018 a req.de Michelle Crevelande Perazzo (Proc: 00256394020188190210) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.498795621 de 04/10/2019 Anot.08/10/2019 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 5 VCL Conf.Of.565426751 de 05/10/2021 Anot.06/10/2021);
(JECV.67/479780) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 09/06/2019 a req.de Mayckon Angelo Vieira Costa (Proc: 00216839720198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TEL

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.67/480723) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 14/06/2019 a req.de Mayckon Angelo Vieira Costa (Proc: 00226808020198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.68/490480) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 25a Juizado Especial Civel em 14/08/2019 a req.de Washington Luiz Cordovil (Proc: 00099294020198190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.68/492004) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 24/08/2019 a req.de Mayckon Angelo Vieira Costa (Proc: 00330407420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.72/520709) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 17/03/2020 a req.de Marcos Alexandre Oliveira da Silva (Proc: 00086856320208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 06/07/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.523233461 de 06/07/2020 Anot.09/07/2020);
(JECV.90/639737) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 21a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Washington Felipe Abud da Silva (Proc: 08617681720228190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.301/10657) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 29a Juizado Especial Civel em 24/01/2024 a req.de Robson Campanha da Silva (Proc: 08013926720248190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
(JECV.308/52334) Nacionalidade: (BR) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO} a 21a Juizado Especial Civel em 15/10/2024 a req.de Jose Salustiano Figueiredo da Fonseca (Proc: 09383863220248190001), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, , 850 BLOCO 01 -, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);
(JECV.311/69108) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 04/03/2025 a req.de Renato Ferreira Nunes (Proc: 08051310220258190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.312/72595) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 13a Juizado Especial Civel em 29/03/2025 a req.de Johenir Galindo Amorim (Proc: 08076071320258190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM BRASIL S.A a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(JECV.26/185999) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 20/03/2015 a req.de Vanessa de Araujo Lontra Pereira (Proc: 00874695720158190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA URUGUAIANA, 128, ,130 ,134 E 136, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20050092)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 15/06/2015 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.350275531 de 15/06/2015 Anot.17/06/2015);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM BRASIL S.A. a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(JECV.24/175204) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 05/02/2015 a req.de Joao Carlos Quintanilha Bela Gamba (Proc: 00377146420158190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA MEXICO, 51, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031144)(Anotacao: RETIFICACAO DE END: NOME_LOGRADOURO DE MEXICO P/ URUGUAIANA, RETIFICACAO DE END: NUMERO DE 51 P/ 128, INCLUSAO DE END: COMPLEMENTO 130134 E 136 E RETIFICACAO DE END: CEP DE 20031144 P/ 20050092 Conf.Of.349274211 de 02/06/2015 Anot.09/06/2015);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM BRASIL S/A a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(21JECV.12/16734) {Acao: INDENIZATORIA} a 21a Juizado Especial Civel em 18/11/2005 a req.de Carlos Alberto Medeiros Magalhaes (Proc: 2005.800.163546-4), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001197
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

128, LOJA D, CENTRO RIO DE JANEIRO RJ);
(21JECV.33/46381) {Acao: PRECATORIA (NOVA IGUACU/RJ)} a 21a Juizado Especial Civel em 01/09/2008 a req.de Elaine Rosa Nunes (Proc: 2008.001.270556-6) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL);
(1JECV.62/83130) {Acao: PRECATORIA (CASIMIRO DE ABREU/RJ) - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 1a Juizado Especial Civel em 19/09/2008 a req.de Paulo Roberto do Nascimento (Proc: 2008.001.295419-0) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE CARTA PRECATORIA P/ CITACAO / ATOS PROCESSUAIS E RETIFICACAO DE ACAO DE CARTA PRECATORIA P/ CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Conf.Of.84583931 de 03/03/2009 Anot.05/03/2009);
(21JECV.46/64881) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 04/03/2010 a req.de Glauco Ventura Furtado (Proc: 00767768720108190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA REPUBLICA DO CHILE, 50025A, CENTRO, RIO DE JANEIRO. 20031170)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL) P/ DANO MORAL OUTROS - CDC Conf.Of.149353591 de 13/10/2010 Anot.19/10/2010);
(RESP.8/9171) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 9a Juizado Especial Civel em 08/06/2010 a req.de Datalabel Consultoria Em Informatica Ltda (Proc: 01903092420108190001) (OBS:.);
(JECV.30/221459) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 04/08/2015 a req.de Vanessa de Araujo Lontra Pereira (Proc: 03305870220158190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA URUGUAIANA, 128, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20050092);
(JECV.47/339816) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 02/02/2017 a req.de Francisco Melquiades de Carvalho (Proc: 00262913920178190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 31/03/2017 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.409772631 de 31/03/2017 Anot.05/04/2017);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S A a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(CV.154/116350) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO, OBRIGACAO DE FAZER C/C INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR C/C ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 6a Vara Civel em 25/08/2009 a req.de Luciana Cruzeiro Rocha (Proc: 2009.001.218534-2) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA DO OUVIDOR, 186-A, CENTRO, RIO DE JANEIRO. 20010170);
(JECV.78/556829) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 29a Juizado Especial Civel em 08/02/2021 a req.de Laiza Martins Marcial (Proc: 00035478120218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200) (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 30/04/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.549794181 de 30/04/2021 Anot.05/05/2021);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A CELULAR a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(JECV.37/270231) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 21a Juizado Especial Civel em 03/03/2016 a req.de Marilene Mota Pinheiro (Proc: 00694948520168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20031007);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A LTDA a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(JECV.304/28437) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER} a 21a Juizado Especial Civel em 13/06/2024 a req.de Deneval Soares dos Santos (Proc: 08742364220248190001), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);
CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S.A. a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:
(CV.233/301028) {Classe: PETICAO - Assunto: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA} a 18a Vara Civel em 09/08/2019 a req.de Douglas Rossatto Liporaci (Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

01949573220198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BL B - PAV 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/ 7 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO Conf.Of.492215951 de 14/08/2019 Anot.16/08/2019 - INCLUSAO DE OBSERVACAO ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.546302071 de 19/03/2021 Anot.23/03/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.551510381 de 21/05/2021 Anot.24/05/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 18 VC Conf.Of.594954741 de 30/11/2022 Anot.01/12/2022);

(JECV.69/494242) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR} a 25a Juizado Especial Civel em 06/09/2019 a req.de Mauriney Madalena Tavares (Proc: 00110085420198190211) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 /30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.73/522212) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO} a 29a Juizado Especial Civel em 06/04/2020 a req.de Felipe Viana da Silva (Proc: 00095846120208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 21/01/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.540099531 de 21/01/2021 Anot.26/01/2021);

(JECV.76/544548) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 28/10/2020 a req.de Elaine Lopes Moraes (Proc: 00273572220208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18-30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 05/02/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.541550041 de 05/02/2021 Anot.10/02/2021);

(REGMADCV.18/69252) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 11/01/2021 a req.de Heidelea Felipe (Proc: 00003502720218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.577683271 de 25/03/2022 Anot.30/03/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.644193791 de 31/07/2024 Anot.01/08/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 5 VCM Conf.Of.684294571 de 21/03/2025 Anot.24/03/2025);

(REGMADCV.19/74185) {Classe: PETICAO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Civel de Madureira em 08/07/2021 a req.de Ana Luiza Borges Gomes (Proc: 00159473620218190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE)(Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 241 P/ 7 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PETICAO P/ PROCEDIMENTO ORDINARIO Conf.Of.558366371 de 14/07/2021 Anot.19/07/2021 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO Conf.Of.617180831 de 22/06/2023 Anot.05/07/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.686643631 de 19/05/2025 Anot.20/05/2025);

(JECV.91/651117) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO} a 13a Juizado Especial Civel em 28/02/2023 a req.de Leni Pinto dos Santos (Proc: 08044024420238190208), Endereco: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22775057);

CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM S/A a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:

(21JECV.33/46008) {Acao: PRECATORIA (MARICA/RJ) - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 21a Juizado Especial Civel em 26/08/2008 a req.de William Pires Ventapane (Proc: 2008.001.263236-8) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE CARTA PRECATORIA P/ CITACAO / ATOS PROCESSUAIS E RETIFICACAO DE ACAO DE CARTA PRECATORIA P/ CITACAO / ATOS PROCESSUAIS Conf.Of.84722931 de 04/03/2009 Anot.09/03/2009);

(1JECV.63/84787) {Acao: INDENIZATORIA - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 1a Juizado Especial Civel em 13/10/2008 a req.de Waldemir dos Santos Amorim (Proc: 2008.001.337952-0) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL)(Anotacao: RETIFICACAO DE ASSUNTO DE INDENIZATORIA P/ TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO Conf.Of.111844271 de 14/10/2009 Anot.24/10/2009);

(VCREG.94/147160) {Acao: (TELEFONIA - OUTRAS / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO) - Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO} a 3a Vara Civel de Madureira em 12/03/2009 a req.de Fabio Lima Rocha (Proc: 2009.202.006128-0) (Proc: 00060657020098190202) (OBS:MOTIVO AUSENCIA GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: TIPO: R, TP.LOGRA.: ESTRADA, NOME LOGRA.: DO PORTELA, NUMERO: 222, COMPLEM.: LOJAS

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001199
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

127/128, BAIRRO: MADUREIRA, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 21351050)(Anotacao: RETIFICACAO DE TIPO QUALIF DE F P/ J, RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 7 P/ 22 E RETIFICACAO DE CLASSE DE PROCEDIMENTO ORDINARIO P/ PROCEDIMENTO SUMARIO Conf.Of.87831871 de 27/03/2009 Anot.01/04/2009 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.300566801 de 20/02/2014 Anot.21/02/2014 - INCLUSAO DE QUALIFICACAO DO PERSONAGEM: INCLUSAO DE ENDERECO TIPO: R, TP.LOGRA.: ESTRADA, NOME LOGRA.: DO PORTELA, NUMERO: 222, COMPLEM.: LOJAS 127/128, BAIRRO: MADUREIRA, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 21351050 Conf.Of.347838921 de 20/05/2015 Anot.25/05/2015 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 3 VCM Conf.Of.354884711 de 30/07/2015 Anot.31/07/2015);

(21JECV.45/63219) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 21a Juizado Especial Civel em 16/12/2009 a req.de Janaina Rodrigues de Souza Bastos (Proc: 03973664620098190001) (OBS:(ORIGEM: COMARCA DE CABO FRIO - CARTORIO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200);

(21JECV.50/69926) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS; CONSTRICAO, PENHORA, AVALIACAO E INDISPONIBILIDADE DE BENS} a 21a Juizado Especial Civel em 24/08/2010 a req.de Maria Valeriano (Proc: 02706711320108190001) (OBS: (ORIGEM: QUEIMADOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL);

(17JECV.81/100659) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 17a Juizado Especial Civel em 27/09/2011 a req.de Luciana Alexandre Batista (Proc: 00281333720118190204) (OBS:FINALIDADE: PROCEDER A INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 13/12/2011 AS 10: 30 MIN, NA SALA 114. (ORIGEM: QUEIMADOS - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL);

(1JECV.92/122110) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 1a Juizado Especial Civel em 29/02/2012 a req.de Jose Jackson de Souza (Proc: 00640077620128190001) (OBS:(ORIGEM: COMARCA DE MAGE - REGIONAL DE INHOMIRIM - CARTORIO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200);

(1JECV.92/122925) {Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INTIMACAO OU NOTIFICACAO / ATOS PROCESSUAIS} a 1a Juizado Especial Civel em 19/03/2012 a req.de Jose da Cruz Paiva (Proc: 00868668620128190001) (OBS:(ORIGEM: COMARCA DE MARICA - CARTORIO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL), MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO. 20940200);

(JECV.10/67457) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 21a Juizado Especial Civel em 03/10/2013 a req.de Jorge Hamude Barreto (Proc: 03449359320138190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 /30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.22/158438) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 21a Juizado Especial Civel em 13/11/2014 a req.de Jorge Wellington da Silva (Proc: 04156087720148190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO ATIVO PARA JORGE WELLINGTON DA SILVA PINHO Conf.Of.354397121 de 24/07/2015 Anot.31/07/2015);

(JECV.44/321839) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 17/10/2016 a req.de Gelita Rosa Morais (Proc: 03314164620168190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18/30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.47/345237) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 9a Juizado Especial Civel em 03/03/2017 a req.de Fernanda da Silva Pereira (Proc: 00504374720178190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA SHOPPING IGUATEMI, 236, LOJA 2313, ANDARAI, RIO DE JANEIRO, 20560904)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 16/05/2017 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.413502321 de 16/05/2017 Anot.19/05/2017 - INCLUSAO DE GRERJ 6091967146339, CONTA:166900120952, VALOR:104,78, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:20,95 Conf.Of.416376171 de 19/06/2017 Anot.22/06/2017);

(JECV.63/455636) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 12/01/2019 a req.de Gracielma Gondim Carvalho (Proc: 00008851820198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001200
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.63/455757) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 14/01/2019 a req.de Ludmila Carvalho de Sa (Proc: 00009891020198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.63/456311) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 17/01/2019 a req.de Leticia Thais Lugao de Oliveira (Proc: 00015304320198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.64/459176) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 04/02/2019 a req.de Jessica Gomes da Silva (Proc: 00039987720198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434, 5O ANDAR, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, 22640102)(Anotacao: PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.487256711 de 05/07/2019 Anot.10/07/2019);

(CV.232/297542) {Classe: CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SENTENCA - Assunto: EXECUCAO PROVISORIA} a 48a Vara Civel em 09/05/2019 a req.de Planet Voice Solution Comunicacoes Ltda. (Proc: 01074052920198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: PEDIDO DE PROVIDENCIA/CONSULTA), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.580848931 de 13/05/2022 Anot.16/05/2022 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 48 VC Conf.Of.638067841 de 08/04/2024 Anot.09/04/2024 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.639847151 de 16/05/2024 Anot.17/05/2024 - INCLUSAO DE PJ_PF J Conf.Of.679334511 de 02/12/2024 Anot.05/12/2024);

(JECV.66/477332) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO} a 29a Juizado Especial Civel em 25/05/2019 a req.de Ricardo de Souza Giangiarulo (Proc: 00193671420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE GRERJ 8091189126866, DATA:21/08/2019, CONTA:166900120952, VALOR:111,97, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:22,39 Conf.Of.492733911 de 19/08/2019 Anot.22/08/2019);

(CV.233/298505) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: PAGAMENTO INDEVIDO - REPETICAO DE INDEBITO} a 19a Vara Civel em 04/06/2019 a req.de Maria de Lourdes Silva da Costa (Proc: 01344137820198190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE)(Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E EXCLUSAO DE PERSONAGEM NO POLO PASSIVO Conf.Of.488924071 de 19/07/2019 Anot.25/07/2019 - INCLUSAO DE OBSERVACAO ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.537880731 de 11/12/2020 Anot.16/12/2020 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.544364041 de 07/03/2021 Anot.08/03/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 19 VC Conf.Of.593000761 de 28/10/2022 Anot.31/10/2022);

(JECV.68/491253) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 20/08/2019 a req.de Mayckon Angelo Vieira Costa (Proc: 00324292420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.68/491889) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 23/08/2019 a req.de Thiago dos Santos Meyer (Proc: 00329749420198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.70/505436) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 21/11/2019 a req.de Cintia Ramos dos Santos (Proc: 00476357820198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.71/509978) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 25/12/2019 a req.de Ana Paula da Silva Pereira (Proc: 00532816920198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.72/517117) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 18/02/2020 a req.de Pedro Guilherme Barbosa de Carvalho (Proc: 00056578720208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7.143, VILA ANDRADE, SAO PAULO, 5724006)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 16/10/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.532468531 de 16/10/2020 Anot.21/10/2020);

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001201
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

(JECV.73/521683) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 29/03/2020 a req.de Pedro Antonio da Fonseca (Proc: 00092710320208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);

(JECV.73/521739) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MATERIAL - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 30/03/2020 a req.de Moises Paulo Araujo (Proc: 00093212920208190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BL B PAV. 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 18/06/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.521284621 de 18/06/2020 Anot.23/06/2020 - INCLUSAO DE GRERJ 7133780572869, DATA:07/07/2020, CONTA:166900120952, VALOR:116,32, CONTA FETJ:624600880094, VALOR FETJ:23,26 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.523107841 de 03/07/2020 Anot.09/07/2020);

(REGJACCV.21/89666) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 1a Vara Civel de Jacarepagua em 30/06/2020 a req.de Washington Luiz Mendes de Lima (Proc: 00091491720208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, 122, LOJA 101, CENTRO, RIO DE JANEIRO, 20040001)(Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.570987001 de 10/12/2021 Anot.13/12/2021 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 1 VCJ Conf.Of.600601021 de 03/04/2023 Anot.04/04/2023);

(CV.236/317138) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 51a Vara Civel em 17/12/2020 a req.de Yasmin Farias dos Santos (Proc: 02940121920208190001) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, BLOCO B, 3O ANDAR, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904)(Anotacao: ANOTACAO DE FASE DE EXECUCAO Conf.Of.599137001 de 08/03/2023 Anot.13/03/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA1NUR Conf.Of.604498951 de 16/06/2023 Anot.19/06/2023 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 51 VC Conf.Of.639952971 de 19/05/2024 Anot.20/05/2024);

(JECV.79/566337) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 29a Juizado Especial Civel em 16/04/2021 a req.de Clara da Silva (Proc: 00116178720218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 09/08/2021 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.560643781 de 09/08/2021 Anot.12/08/2021 - INCLUSAO DE GRERJ 3243060044800, DATA:20/08/2021, CONTA:166900120952, VALOR:121,22, CONTA FETJ:624600880094 E VALOR FETJ:24,24 Conf.Of.561808941 de 23/08/2021 Anot.26/08/2021);

(JECV.85/608384) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL} a 13a Juizado Especial Civel em 19/10/2021 a req.de Jose Jesse Barreto de Sousa (Proc: 08008409520218190208), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.86/614169) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 19/11/2021 a req.de Jacilea Fernando da Silva (Proc: 08009049620218190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGMADCV.21/88813) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: DIREITO DE IMAGEM} a 6a Vara Civel de Madureira em 14/11/2022 a req.de Andreia Regina Lima da Silva Velho (Proc: 08174355620228190202), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.90/639707) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL} a 25a Juizado Especial Civel em 18/11/2022 a req.de Edson Patricio do Nascimento (Proc: 08116447920228190211), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(JECV.91/649045) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 17a Juizado Especial Civel em 08/02/2023 a req.de Alexandre Ferder de Oliveira (Proc: 08031753120238190204), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

(REGLEOCV.300/3303) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL} a 1a Vara Civel de Leopoldina em 29/03/2024 a req.de Maria das Gracas de Castro Ferreira (Proc: 08067128020248190210), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, SAO CRISTAVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200);

CONSTA ENTRETANTO CONTRA TIM SA a(s) distribuicao(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte:

(JECV.68/493036) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 30/08/2019 a req.de Tyago Figueira de Mello (Proc: 00341951520198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TEL

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001202
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(JECV.71/508024) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: DANO MORAL OUTROS - CDC} a 29a Juizado Especial Civel em 10/12/2019 a req.de Pedro Ribeiro das Neves (Proc: 00514603020198190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18, A30 BLOCO B PAVIMENTO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940200)(Anotacao: INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 26/03/2020 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA ART. 40 LEI 9.099/95 - HOMOLOGATORIA Conf.Of.516621311 de 26/03/2020 Anot.08/05/2020);
(JECV.79/567932) {Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL - Assunto: PRODUTO IMPROPRIO} a 29a Juizado Especial Civel em 28/04/2021 a req.de Patricia Giambarba Mora (Proc: 00129411520218190204) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUIZADO ESPECIAL CIVEL), Endereco: RUA FONSECA TELES, 18 A 30, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, 20940904);
(REGMADCV.301/8527) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO} a 6a Vara Civel de Madureira em 06/08/2024 a req.de Josue Leal Vera Cruz (Proc: 08189904020248190202), Endereco: ESTRADA DO TINDIBA, 2089, TAQUARA, RIO DE JANEIRO, 22740360);

QUE DELE (S) CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM S.A CNPJ:02421421000111 O SEGUINTE --> AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 30/06/2010 E REGISTRADA EM 01/07/2010 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR ALVARO MARINHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0211442-25.2010.8.19.0001

AO JUIZO DA CARTORIO DA 36A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 28/09/2011 E REGISTRADA EM 29/09/2011 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PAGAMENTO;PRESTACAO DE SERVICOS / DIREITO CIVIL SENDO AUTOR OROLIX DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 BLOCO B - 3O PAVIMENTO - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0348821-71.2011.8.19.0001

AO JUIZO DA CARTORIO DA JUSTICA ITINERANTE - REALENGO (BATAN) DISTRIBUIDA EM 15/01/2019 E REGISTRADA EM 16/01/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR MARIA EDUARDA COSTA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/ 30 BL: B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0008793-56.2019.8.19.0001

AO JUIZO DA CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 21/05/2019 E REGISTRADA EM 22/05/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO REQUERENTE DALETH CRIS AZEVEDO FREITAS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 - BL PAVMTO3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0010467-39.2019.8.19.0205

AO JUIZO DA CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 19/06/2019 E REGISTRADA EM 24/06/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ARACY MARIA LOPES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30, BL B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0006380-34.2019.8.19.0207

AO JUIZO DA CARTORIO DO 4O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 06/08/2019 E REGISTRADA EM 07/08/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR MARIA CLAUDIANA FERNANDES BORGES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0191747-70.2019.8.19.0001

AO JUIZO DA CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 07/08/2019 E REGISTRADA EM 08/08/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER SENDO AUTOR GLEYDSON LOPES DA SILVA MIGUEL ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18A30 BLOCO B PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0008187-89.2019.8.19.0207

AO JUIZO DA CARTORIO DA 1A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 20/08/2019 E REGISTRADA EM 21/08/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MATERIAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR NERCI BATISTA DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30,BL B PV 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0022178-32.2019.8.19.0208

AO JUIZO DA CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 28/08/2019 E REGISTRADA EM 29/08/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER SENDO AUTOR ELINTO RODRIGUES CORREIA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0008990-72.2019.8.19.0207

AO JUIZO DA CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 13/11/2019 E REGISTRADA EM 19/11/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR GLAUCIO SEABRA VIANA LIMA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30, BL. B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0011868-67.2019.8.19.0207

AO JUIZO DA CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 28/01/2020 E REGISTRADA EM 29/01/2020

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001203
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR RENATO FIGUEIRA QUADROS VINHAS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 16 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0002373-56.2020.8.19.0209

AO JUIZO DA CARTORIO DO 20O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 10/02/2020 E REGISTRADA EM 11/02/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER - NAO FAZER SENDO AUTOR GUILHERME GALDINO CONDE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0001212-17.2020.8.19.0207

AO JUIZO DA CARTORIO DA 52A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 08/03/2020 E REGISTRADA EM 09/03/2020 CLASSE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;DANO MORAL OUTROS - CDC;COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO AUTOR JOSE AMADA FILHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 BLOCO C 3O ANDAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0050894-74.2020.8.19.0001

AO JUIZO DA CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 23/06/2020 E REGISTRADA EM 24/06/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LUIZ CLAUDIO COSTA SANTÿýANNA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0013573-69.2020.8.19.0206

AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 08/09/2020 E REGISTRADA EM 09/09/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO;DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DO LINS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0178445-37.2020.8.19.0001

AO JUIZO DA CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 23/09/2020 E REGISTRADA EM 24/09/2020 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO REQUERENTE FABIO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REQUERIDO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 - BLOCO B - PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0020101-16.2020.8.19.0209

AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 16/10/2020 E REGISTRADA EM 19/10/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MATERIAL - CDC SENDO AUTOR BRUCE LEE JUN FAN GONCALVES BARBOSA LIMA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0210168-74.2020.8.19.0001

AO JUIZO DA CARTORIO DA 1A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/11/2020 E REGISTRADA EM 06/11/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR MARCIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA SANTÿýANNA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0022525-37.2020.8.19.0206

AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 21/01/2021 E REGISTRADA EM 22/01/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR CLAUDIO FERREIRA CAMPOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, 3O ANDAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0012577-70.2021.8.19.0001

AO JUIZO DA CARTORIO DA 47A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 27/01/2021 E REGISTRADA EM 28/01/2021 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: INTIMACAO/NOTIFICACAO ORIGEM: PIRAPETINGA/MG - UNICA, FINALIDADE: INTIMAR A EMPRESA REQUERIDA. SENDO REQUERENTE ALLAN MARTINS RIBEIRO, REQUERENTE IVY FERNANDES MUNIZ ONDE CONSTA COMO REQUERIDO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - "A 30" - BL. B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0017878-95.2021.8.19.0001

AO JUIZO DA CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 08/02/2021 E REGISTRADA EM 09/02/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO REQUERENTE JOSE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 BLOCO B 3O PAVIMENTO SAO CRISTOVAO - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0002413-13.2021.8.19.0206

AO JUIZO DA CARTORIO DA JUSTICA ITINERANTE - MARE/MANGUINHOS DISTRIBUIDA EM 24/06/2021 E REGISTRADA EM 25/06/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001204
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO REQUERENTE RODRIGO BANDEIRA DIEL SOUZA ONDE CONSTA COMO REQUERIDO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL1 - SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0142633-94.2021.8.19.0001
AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 01/07/2021 E REGISTRADA EM 02/07/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO AUTOR BR PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, AUTOR BR PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - MORUMBI - SAO PAULO - 5651000 PROCESSO: 0148386-32.2021.8.19.0001 ###AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 18/08/2021 E REGISTRADA EM 19/08/2021 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO REQUERENTE MICHAEL DE SOUZA FRANCISCO ONDE CONSTA COMO REQUERIDO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0021004-17.2021.8.19.0208
AO JUIZO DA CARTORIO DA 1A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 19/08/2021 E REGISTRADA EM 20/08/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ALVERINO SOARES MACHADO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0018242-34.2021.8.19.0206
AO JUIZO DA CARTORIO DA 1A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 25/08/2021 E REGISTRADA EM 26/08/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL;COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO. SENDO REQUERENTE ADAO PEREIRA DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30, BL B - PVMTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0018860-76.2021.8.19.0206
AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 22/09/2021 E REGISTRADA EM 23/09/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO REQUERENTE RICARDO DE ABREU VEROL ONDE CONSTA COMO REQUERIDO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0024062-28.2021.8.19.0208
AO JUIZO DA CARTORIO DA 20A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 23/10/2021 E REGISTRADA EM 25/10/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR MARCO ANTONIO DE SOUZA TEXEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0250441-61.2021.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DA 21A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 14/12/2021 E REGISTRADA EM 15/12/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LUCIANA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BLC 001, SAL 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0316494-24.2021.8.19.0001 ###AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 20/12/2021 E REGISTRADA EM 21/12/2021 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO REQUERENTE ALMIR SILVANO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REQUERIDO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0028660-25.2021.8.19.0208
AO JUIZO DA CARTORIO DA 3A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 18/01/2022 E REGISTRADA EM 19/01/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR LUIZ CARLOS DE SOUSA NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, 3O ANDAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0012459-60.2022.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DA 39A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 26/01/2022 E REGISTRADA EM 27/01/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR TERESINHA MARIA DE JESUS PEREIRA DAS NEVES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0017751-26.2022.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DA 32A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 11/03/2022 E REGISTRADA EM 14/03/2022 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: INTIMACAO/NOTIFICACAO ORIGEM: VIAMAO / RS - 1 VARA CIVEL, FINALIDADE: INTIMACAO SENDO EXEQUENTE NORMA SALETE DE SOUZA FEITOSA ONDE CONSTA COMO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 /30, BL B, PAV. 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0055373-42.2022.8.19.0001
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/03/2022 E REGISTRADA EM 22/03/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR MARCELO FERREIRA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0805022-87.2022.8.19.0209
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 26/03/2022 E REGISTRADA EM 28/03/2022 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; OFERTA E PUBLICIDADE; JOGOS / SORTEIOS / PROMOCOES COMERCIAIS; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE VINICIUS PABLO DA LUZ NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805067-94.2022.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/04/2024 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR RECEBIMENTO DE EMBARGOS DE EXECUÿýÿýO. EM 19/02/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 18/02/2025.)
AO JUIZO DA 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/04/2022 E REGISTRADA EM 18/04/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR RACHEL MENESES CAETANO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806542-85.2022.8.19.0208
AO JUIZO DA CARTORIO DA 30A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 13/06/2022 E REGISTRADA EM 14/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DANO MATERIAL - CDC;TV POR ASSINATURA / MEIOS DE COMUNICACAO;TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR LAUDECI MEDEIROS DE MELO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 01, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0155110-18.2022.8.19.0001 ###AO JUIZO DA 21* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 27/07/2022 E REGISTRADA EM 28/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA; DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR ELLEN MICHELLE MANSO MOYSES ONDE CONSTA COMO RÿýU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BL B PAV.3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0832021-22.2022.8.19.0001
AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/04/2023 E REGISTRADA EM 24/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE SENDO AUTOR BARBARA CRISTINA RODRIGUES CEZAR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL001 SALA 501/1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809626-60.2023.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 20/07/2023 E REGISTRADA EM 21/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; PRATICAS ABUSIVAS; COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA SENDO AUTOR VERA LUCIA DE SOUZA LEAL ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA AYRTON SENNA 2200 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775003 PROCESSO: 0816238-20.2023.8.19.0206
AO JUIZO DA CARTORIO DO JUIZADO ESP. DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS DISTRIBUIDA EM 24/09/2024 E REGISTRADA EM 25/09/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR VALNICE GASPAR DE SOUZA ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 PROCESSO: 0127662-02.2024.8.19.0001 ###AO JUIZO DA CARTORIO DO 12O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 16/12/2024 E REGISTRADA EM 17/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ALVARO RENAN SILVA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0181736-06.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 13/01/2025 E REGISTRADA EM 14/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR CLINICA DE CIRURGIA ORAL E MAXILOFACIAL PROF BOTELHO LTDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0004304-63.2025.8.19.0001

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM CNPJ: 02421421000111 O SEGUINTE --> AO JUIZO DA CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 12/08/2015 E REGISTRADA EM 13/08/2015 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR REJANE LIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120 M, LOJA DA TIM NO BARRA SHOPPIN - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0021748-28.2015.8.19.0206
AO JUIZO DA CARTORIO DA 49A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 16/11/2020 E REGISTRADA EM 17/11/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR TUANE MAJID CALASSARA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18, A30, BL B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0260013-75.2020.8.19.0001

CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM SA CNPJ: 02421421000111 O SEGUINTE --> AO JUIZO DA CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/12/2017 E REGISTRADA EM 08/12/2017 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR LUIZ CLAUDIO LESSA CAMPOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 PROCESSO: 0313153-29.2017.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/09/2021 E REGISTRADA EM 23/09/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LOURDES LAUREANO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BLOCO B TERREO - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0213576-39.2021.8.19.0001

CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE --> AO JUIZO DA XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 30/01/2006 E REGISTRADA EM 16/02/2006 INDENIZACAO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 18/30 SAO CRISTOVAO RJ CEP: 20940200 CÿýDIGO: 2006.816.000904-5
AO JUIZO DA XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 13/03/2006 E REGISTRADA EM 24/03/2006 CLASSE: DEFESA DO CONSUMIDOR ASSUNTO: SENDO AUTOR ALMIR FERNANDES DE BRITO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 SAO CRISTOVAO RJ CEP: 20940200 CÿýDIGO: 2006.816.002195-1 ###AO JUIZO DA XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 31/05/2006 E REGISTRADA EM 06/06/2006 CLASSE: DEFESA DO CONSUMIDOR ASSUNTO: SENDO AUTOR FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 30 SAO CRISTOVAO RJ CEP: 20940200 CÿýDIGO: 2006.816.005335-6
AO JUIZO DA XII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 21/11/2007 E REGISTRADA EM 22/01/2008 DEFESA DO CONSUMIDOR SENDO AUTOR JOSIRAN ARAUJO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 SAO CRISTOVAO RJ CEP: 20940200 CÿýDIGO: 2007.800.191053-4
AO JUIZO DA CARTORIO DO 16O JUIZADO ESPECIAL CIVEL NA DATA DE 09/04/2008 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DEFESA DO CONSUMIDOR SENDO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA B/201 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CÿýDIGO: 2008.203.010544-7
AO JUIZO DA CARTORIO DA 13A VARA CIVEL NA DATA DE 09/09/2009 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO C/C INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES / INDENIZACAO POR DANO MORAL E ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR SENDO AUTOR CAROLINE MENEZES CLEMENTE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO 128 LOJA B - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040006 CÿýDIGO: 2009.001.230858-0 PROCESSO: 0230152-30.2009.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/11/2009 E REGISTRADA EM 02/12/2009 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES / TELEFONIA / CONTRATOS DE CONSUMO; DANO MORAL OUTROS - CDC (ULTIMO NIVEL) SENDO AUTOR MARIA DE FATIMA BARBOSA BRASIL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 - 2O ANDAR - - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0375191-58.2009.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 10/07/2013 E REGISTRADA EM 11/07/2013 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: CONSTRICAO, PENHORA, AVALIACAO E INDISPONIBILIDADE DE BENS ORIGEM: COMARCA DE ITABORAI - CARTORIO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, FINALIDADE: PENHORA E AVALIACAO SENDO AUTOR IVONI TEODOLINO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 10-30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0020748-52.2013.8.19.0209
AO JUIZO DA CARTORIO DO 12O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/05/2014 E REGISTRADA EM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001207
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

06/05/2014 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: CITACAO / ATOS PROCESSUAIS; INTIMACAO; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR ORIGEM: REGIAO OCEANICA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIAO OCEANICA, FINALIDADE: CITAR E INTIMAR DA TUTELA DEFERIDA SENDO AUTOR SORAIA CARATINO MIRANDA ONDE CONSTA COMO REU, PROCESSO: 0013658-59.2014.8.19.0208
AO JUIZO DA CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/03/2015 E REGISTRADA EM 31/03/2015 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO SENDO AUTOR MARIA LUIZA ALVES LEGG ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 30 - 2O ANDAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0097944-72.2015.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 12/03/2020 E REGISTRADA EM 13/03/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ALEXANDRE SOUTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0007647-98.2020.8.19.0209
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/02/2025 E REGISTRADA EM 26/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR SAULO CRISPIM FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0804734-40.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/07/2025.)

CERTIFICA AINDA MAIS QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE TIM S/A NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE --> AO JUIZO DA CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1O NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 04/10/2012 E REGISTRADA EM 05/10/2012 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: COBRANCA DE QUANTIA INDEVIDA E/OU REPETICAO DE INDEBITO - CDC; DANO MORAL OUTROS - CDC; TELEFONIA - OUTRAS / CONTRATOS DE CONSUMO; INVERSAO DO ONUS / PROVAS / PROCESSO E PROCEDIMENTO SENDO AUTOR CHINTER CONSULTORIA ADUANEIRO E AERONAUTICA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 AO 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0392440-17.2012.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 02/10/2014 E REGISTRADA EM 03/10/2014 CLASSE: PROCEDIMENTO SUMARIO ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR SENDO AUTOR SANDRA MARA ASSUMPCAO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0031573-24.2014.8.19.0208
AO JUIZO DA CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/05/2017 E REGISTRADA EM 24/05/2017 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR JORGE LUIZ NUNES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 5724005 PROCESSO: 0123041-06.2017.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 04/10/2017 E REGISTRADA EM 05/10/2017 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR JOSE JULIO VICENTE JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0033540-96.2017.8.19.0209
AO JUIZO DA CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 20/09/2018 E REGISTRADA EM 21/09/2018 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL OUTROS - CDC SENDO AUTOR MICHAEL GOMES MIRANDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0030922-47.2018.8.19.0209
AO JUIZO DA CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 29/04/2019 E REGISTRADA EM 30/04/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LUCY FIGUEIREDO VIEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BLOCO B - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0013334-90.2019.8.19.0209
AO JUIZO DA CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 27/05/2019 E REGISTRADA EM 28/05/2019 CLASSE: CARTA PRECATORIA ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL ORIGEM: IPATINGA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, FINALIDADE: CITACAO/INTIMACAO SENDO AUTOR JAINOS SOUZA DO CARMO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0017110-98.2019.8.19.0209
AO JUIZO DA CARTORIO DO 16O JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 07/06/2019 E REGISTRADA EM 10/06/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BLOCO B - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0024734-22.2019.8.19.0203
AO JUIZO DA CARTORIO DA 6A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 04/09/2019 E REGISTRADA EM 05/09/2019 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO / INDENIZACAO POR DANO MORAL /

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001208
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO AUTOR TANIA REGINA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0219404-84.2019.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DO 8O JUIZADO ESPECIAL CIVEL - TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/11/2020 E REGISTRADA EM 01/12/2020 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DANO MORAL - OUTROS/ INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ELCE PINTO DA ROCHA SCAPIN ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BL. B PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0276260-34.2020.8.19.0001
AO JUIZO DA CARTORIO DA 2A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 19/01/2021 E REGISTRADA EM 21/01/2021 CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINARIO ASSUNTO: DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE DEBITO E / OU DA RELACAO JURIDICA SENDO AUTOR LUCIO SANTOS SANTÿýANNA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0000854-21.2021.8.19.0206
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 22/02/2022 E REGISTRADA EM 23/02/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ANTONIO CARLOS RECEPUTE JUNIOR, AUTOR DROGARIA AVELINO LTDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801800-23.2022.8.19.0206
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 11/05/2022 E REGISTRADA EM 12/05/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; LIMINAR SENDO AUTOR EDUARDO LEDUR PAZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806372-22.2022.8.19.0206
AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/05/2022 E REGISTRADA EM 24/05/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ADILSON PEREIRA RAMOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 001 - SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809545-48.2022.8.19.0208
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 16/06/2022 E REGISTRADA EM 20/06/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR VICTOR ALEXANDRE CEZAR TORRES PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808686-38.2022.8.19.0206
AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 21/06/2022 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE ANDRE ALMEIDA FARIA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811786-92.2022.8.19.0208
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 04/07/2022 E REGISTRADA EM 05/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR FERNANDO ALVES DA SILVA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 - 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809821-85.2022.8.19.0206
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 15/07/2022 E REGISTRADA EM 18/07/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ARMANDO MENDES DE ASSIS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 - 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0819367-76.2022.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/10/2023 - EXTINTA A EXECUÿýýýO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÿýA. EM 23/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/11/2023. EM 23/11/2023 - BAIXA DEFINITIVA. EM 23/11/2023 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/08/2022 E REGISTRADA EM 05/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA -

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815476-32.2022.8.19.0208
AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/08/2022 E REGISTRADA EM 09/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MONADEI CONTE DA SILVA PIRES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 . - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815624-43.2022.8.19.0208
AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/08/2022 E REGISTRADA EM 09/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR THAIANE CALIAN KLEIN ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOC 01 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815709-29.2022.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 17* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 30/08/2022 E REGISTRADA EM 31/08/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR ROSANA CHRISTIAN AMORIM GARCIA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - LADO PAR - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0840254-08.2022.8.19.0001
AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/09/2022 E REGISTRADA EM 15/09/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR DANIEL DE FIGUEIREDO CARNEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER BLOCO B RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0818564-78.2022.8.19.0208
AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 25/10/2022 E REGISTRADA EM 26/10/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ANTONIO DOS SANTOS INOCENCIO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0855345-41.2022.8.19.0001
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/11/2022 E REGISTRADA EM 07/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR JULIANA OSCAR DE OLIVEIRA FERNANDES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01, SL 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775003 PROCESSO: 0822309-66.2022.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 25/11/2022 E REGISTRADA EM 28/11/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: DIREITO AUTORAL SENDO AUTOR LUCIO SANTOS SANT ANNA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER 18 RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0819432-62.2022.8.19.0206
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 01/12/2022 E REGISTRADA EM 06/12/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR FABIO LUIZ PAULINO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820023-24.2022.8.19.0206
AO JUIZO DA 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/12/2022 E REGISTRADA EM 07/12/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ASSISTENCIA SOCIAL; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR LUIZ CLAUDIO DE VASCONCELOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 BLOCO B PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0824836-88.2022.8.19.0208
AO JUIZO DA 8* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 13/12/2022 E REGISTRADA EM 14/12/2022 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR FATIMA COUTINHO TOSCANO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 TORRE SUL - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0870851-57.2022.8.19.0001
AO JUIZO DA 35* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 22/01/2023 E REGISTRADA EM 23/01/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR IRMANDADE DO GLORIOSO PATRIARCA SAO JOSE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 024214210001 11 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805787-66.2023.8.19.0001

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 5* VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL NA DATA DE 03/02/2023 CLASSE: ACAO CIVIL PUBLICA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO E ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811446-56.2023.8.19.0001

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ NA DATA DE 13/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ARIZEUMA OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804100-54.2023.8.19.0001

AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 14/03/2023 E REGISTRADA EM 15/03/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR ELIZABETH FERREIRA DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC. 0001 , SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805130-91.2023.8.19.0206

AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 31/03/2023 E REGISTRADA EM 03/04/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR PAULO ROBERTO NUNES BORBA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 0501-A - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0806793-75.2023.8.19.0206

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 18/04/2023 E REGISTRADA EM 19/04/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE JORGE MARCIO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803838-68.2023.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 04/04/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 03/04/2024. EM 17/07/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/07/2024.)

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 03/05/2023 E REGISTRADA EM 04/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR MAYCON DOUGLAS MARIA JUSTINO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30/BL B/ PAVIM 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0809539-13.2023.8.19.0206

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 15/05/2023 E REGISTRADA EM 16/05/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR RODOLFO BARBOSA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0810512-65.2023.8.19.0206

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 06/06/2023 E REGISTRADA EM 07/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR BRUNO FELICIO GOMES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812561-79.2023.8.19.0206

AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/06/2023 E REGISTRADA EM 15/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/ SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR JULLY ANNE DOS SANTOS PONTES BARROS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814732-03.2023.8.19.0208

AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/06/2023 E REGISTRADA EM 19/06/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO EXEQUENTE CUSTODIO JOSE DE SOUZA FILHO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0818045-66.2023.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/11/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 01/11/2023. EM 01/07/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 01/07/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)

AO JUIZO DA 43* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 19/06/2023 E REGISTRADA EM 20/06/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SENDO AUTOR ANA CAROLINA CASTRO DOMINGUES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0879163-85.2023.8.19.0001

AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/06/2023 E REGISTRADA EM 22/06/2023 CLASSE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO REQUERENTE CLEIDE TEREZINHA DOS ANJOS DAMASCENO ONDE CONSTA COMO REQUERIDO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 86092085 - ENDERECO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 5332 - DE 4740 A 5840 - LADO PAR - PILARES - RIO DE JANEIRO - 20771004 PROCESSO: 0815373-88.2023.8.19.0208

AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/07/2023 E REGISTRADA EM 11/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR LUIS ALBERTO NOGUEIRA RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0817136-27.2023.8.19.0208

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/07/2023 E REGISTRADA EM 12/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR STEFANE ALVES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817236-79.2023.8.19.0208

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 19/07/2023 E REGISTRADA EM 20/07/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO EXEQUENTE RONALDO FERREIRA ARAGAO SARDINHA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 - SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0826777-54.2023.8.19.0203

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 24/07/2023 E REGISTRADA EM 25/07/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CONECT SAT CABIAMENTOS LTDA, AUTOR DANIELE MENDES SILVA E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816351-71.2023.8.19.0206

AO JUIZO DA 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/08/2023 E REGISTRADA EM 03/08/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR SANDRO DO MONTE AZEVEDO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 . - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0819540-51.2023.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 03/09/2023 E REGISTRADA EM 04/09/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO EXEQUENTE LUZIA SOARES DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0822654-95.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 02/05/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 30/04/2024.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/09/2023 E REGISTRADA EM 11/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR BRENA MOUTA ROCHA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLOCO 001 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823043-80.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/12/2023 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/12/2023. EM 06/05/2024 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR RECEBIMENTO DE EMBARGOS DE EXECUÿýýýO. EM 31/01/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 31/01/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)

AO JUIZO DA 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/09/2023 E REGISTRADA EM 12/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR LIANE DE ARAUJO PANTOJA BERNARDES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823309-67.2023.8.19.0208

AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 16/09/2023 E REGISTRADA EM 18/09/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR ANDREA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001212
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 S/501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820686-36.2023.8.19.0206
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 29/09/2023 E REGISTRADA EM 02/10/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR SENDO EXEQUENTE EDNALVA DE SENA DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 0501-A - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0821813-09.2023.8.19.0206
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 02/10/2023 E REGISTRADA EM 03/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR LUCIA REGINA DE PAIVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O. ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0821962-05.2023.8.19.0206
AO JUIZO DA 40* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 08/10/2023 E REGISTRADA EM 09/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR CARMEN MACHADO DOS SANTOS ALEDI ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LJ 206 E 207 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 PROCESSO: 0934897-21.2023.8.19.0001
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 10/10/2023 E REGISTRADA EM 16/10/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR ESTEFANY DE CARVALHO DIAS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O. ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0822585-69.2023.8.19.0206
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 07/11/2023 E REGISTRADA EM 09/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR LUCIA CARLA COSTA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS NR 34734 PAR BLOCOS 1 E 65 NR 3434 PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0824585-42.2023.8.19.0206
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 14/11/2023 E REGISTRADA EM 16/11/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO EXEQUENTE LUIZ ALEX SABINO DE CARVALHO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0842528-81.2023.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 25/03/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/03/2024. EM 25/03/2024 - BAIXA DEFINITIVA. EM 25/03/2024 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/11/2023 E REGISTRADA EM 22/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR LUCIA HELENA FERREIRA BARREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0829521-07.2023.8.19.0208
AO JUIZO DA 6* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 23/11/2023 E REGISTRADA EM 24/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR ANTONIA ZELIA BASTOS LOBATO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0954809-04.2023.8.19.0001
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/11/2023 E REGISTRADA EM 29/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR PHILLIPE ROCHA RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0830275-46.2023.8.19.0208. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/03/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 29/02/2024. EM 25/04/2024 - BAIXA DEFINITIVA. EM 25/04/2024 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 29/11/2023 E REGISTRADA EM 30/11/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: MARCA SENDO AUTOR BANCO CIFRA S/A ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0957855-98.2023.8.19.0001

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001213
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 07/12/2023 E REGISTRADA EM 08/12/2023 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; ACIDENTE DE TRANSITO; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR ELANIA DA SILVA SILVERIO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 0501-A - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0826947-17.2023.8.19.0206

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/12/2023 E REGISTRADA EM 15/12/2023 CLASSE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRODUTO IMPROPRIO; ASSINATURA BASICA MENSAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO REQUERENTE RONISSON DOS SANTOS ASSIS, REQUERENTE PEDRO MENDES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REQUERIDO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3454 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0832012-84.2023.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/12/2023 E REGISTRADA EM 18/12/2023 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE OCTAVIO HENRIQUE DE SOUZA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0832204-17.2023.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/05/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 10/05/2024. EM 24/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/04/2025. EM 18/07/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 18/07/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/01/2024 E REGISTRADA EM 05/01/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO EXEQUENTE ANA LUISA GOMES LOPES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800097-80.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/04/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 17/04/2024. EM 29/01/2025 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR RECEBIMENTO DE EMBARGOS DE EXECUÿýÿýO.) ###AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ NA DATA DE 26/01/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR RENATO DA SILVA PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 0501-A - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0801431-58.2024.8.19.0206 ###AO JUIZO DA 39* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 08/02/2024 E REGISTRADA EM 15/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR SERGIO TEIXEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01, SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814089-50.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/02/2024 E REGISTRADA EM 15/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR DENISE FIRMINO DA SILVA MARIANO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803262-38.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/02/2024 E REGISTRADA EM 16/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; REPETICAO DO INDEBITO; SUSPENSAO DA COBRANCA - DEVEDOR BENEFICIARIO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO SENDO AUTOR NADIA MARIA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 18 A 30, BLB-PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0803363-75.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 19/02/2024 E REGISTRADA EM 20/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR MARCELO VINICIUS ANDRADE MONTEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802998-27.2024.8.19.0206 ###AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/02/2024 E REGISTRADA EM 26/02/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO EXEQUENTE CLARISSA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CARVALHO COSTA, EXEQUENTE MICHEL DE MEDEIROS DESCHAMPS SIQUEIRA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0805824-35.2024.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/12/2024 - EXTINTA A EXECUÿýÿýO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÿýA. EM 20/12/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/12/2024. EM 20/12/2024 - BAIXA DEFINITIVA. EM 20/12/2024 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE. EM 31/03/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 31/03/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)

AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 27/02/2024 E REGISTRADA EM 28/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR JUCIARA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0803848-81.2024.8.19.0206

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/02/2024 E REGISTRADA EM 29/02/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR RENATA MARQUES ISSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL. B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0804688-85.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 19/08/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)

AO JUIZO DA 47* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 12/03/2024 E REGISTRADA EM 13/03/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR ALEX SANTOS DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0828202-09.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR NA DATA DE 14/03/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR VALDIR CABRAL JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802450-96.2024.8.19.0207

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 14/03/2024 E REGISTRADA EM 15/03/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR PAULA CAPELLA BARRETO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BL 01 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0829380-90.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 29* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 18/03/2024 E REGISTRADA EM 19/03/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR SUANE MARIA DE ANDRADE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO I, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0831119-98.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/03/2024 E REGISTRADA EM 19/03/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO EXEQUENTE ELLYTON RODRIGUES FEITOSA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BL 01 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0806697-20.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 36* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 22/03/2024 E REGISTRADA EM 25/03/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ANA CRISTINA LOURENCO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0833702-56.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 35* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 22/03/2024 E REGISTRADA EM 25/03/2024 CLASSE: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; COBRANCA DE ALUGUEIS - SEM DESPEJO SENDO EXEQUENTE INDEPENDENCIA ADMINISTRADORA DE BENS S/A ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0833710-33.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/03/2024 E REGISTRADA EM 27/03/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO EXEQUENTE ZARIFE NOVAIS CHEQUER ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 85

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0801762-93.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 08/04/2024 E REGISTRADA EM 09/04/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR VITOR DA SILVA DAMASCENO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0803359-41.2024.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 13/11/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 12/11/2024. EM 06/05/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 06/05/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/04/2024 E REGISTRADA EM 10/04/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR NILTON AUGUSTO DA SILVA MAIRINK ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808986-23.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/04/2024 E REGISTRADA EM 17/04/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO SENDO AUTOR LARA SILVIA PERES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O. ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0809712-94.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/04/2025 - PROCESSO SUSPENSO POR RECURSO ESPECIAL REPETITIVO TEMA 1.264.)
AO JUIZO DA 35* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 18/04/2024 E REGISTRADA EM 19/04/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; FINANCIAMENTO DE PRODUTO SENDO AUTOR MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 024214210001 11 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0846919-69.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 24/04/2024 E REGISTRADA EM 25/04/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO SENDO AUTOR TATIANA SILVA DE ALMEIDA ROCHA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808561-02.2024.8.19.0206
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/04/2024 E REGISTRADA EM 25/04/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR SONIA NEVES DE ASSIS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3454 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0802407-21.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 26/04/2024 E REGISTRADA EM 29/04/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR FABIO JOSE FIGUEREDO DE ASSIS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 86092085 - ENDERECO: VIA PARQUE DA LAGOA 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775050 PROCESSO: 0850487-93.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 26/04/2024 E REGISTRADA EM 29/04/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE CONCHETINA MANES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3454 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0810676-87.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/08/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/08/2024.)
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/04/2024 E REGISTRADA EM 29/04/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR RAFAEL LOUREIRO SMIDERLE DE MORAES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814332-49.2024.8.19.0209
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/04/2024 E REGISTRADA EM 02/05/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; PULSOS EXCEDENTES SENDO AUTOR ELIZABETH CRISTIANE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811113-31.2024.8.19.0208

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 11* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 09/05/2024 E REGISTRADA EM 13/05/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR DIRLEI APARECIDA KUNZEL ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 86092085 - ENDERECO: AVENIDA PAULISTA 771 LJ 2, TERREO - BELA VISTA - SAO PAULO - 01311100 PROCESSO: 0856539-08.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 6* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 11/05/2024 E REGISTRADA EM 13/05/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR ANTONIA JOELMA MENDES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 86092085 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0857539-43.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 11/05/2024 E REGISTRADA EM 13/05/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR PATRICIA ALMEIDA SALLES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0809961-51.2024.8.19.0206

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/05/2024 E REGISTRADA EM 14/05/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR STEFANE ALVES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812177-76.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 7* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 14/05/2024 E REGISTRADA EM 15/05/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR BRUNO PERES DE ANDRADE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 86092085 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0858932-03.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/05/2024 E REGISTRADA EM 27/05/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR PEDRO PAULO SUAREZ BARBOSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 001, SALA 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803042-02.2024.8.19.0253

AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 27/05/2024 E REGISTRADA EM 28/05/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR PAULO CESAR DA SILVA BERTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811534-27.2024.8.19.0206

AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/05/2024 E REGISTRADA EM 28/05/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR ELIZABETH CRISTIANE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813314-93.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/06/2024 E REGISTRADA EM 06/06/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR ROSILENE VIGNA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 86092085 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVMTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0814495-32.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/10/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/10/2024.)

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 08/06/2024 E REGISTRADA EM 10/06/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ANDERSON DE SOUZA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120M, 1 PISO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0805620-76.2024.8.19.0207

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 22/05/2024 E REGISTRADA EM 11/06/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: LIMINAR; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE SANDRA ALVES ROSAS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813088-88.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/09/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/09/2024. EM 07/05/2025 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR RECEBIMENTO DE EMBARGOS DE EXECUÿýÿýO.)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001217
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/06/2024 E REGISTRADA EM 12/06/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ANADIA BARRETO SANTIAGO SANTANA, AUTOR LEONARDO FILIPE IGREJA SANTANA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BLOCOS 1 E 6 NR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0820251-19.2024.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/10/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 11/10/2024.)
AO JUIZO DA 37* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 13/06/2024 E REGISTRADA EM 14/06/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR GRM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001, SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0874537-86.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 17/06/2024 E REGISTRADA EM 18/06/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; ACIDENTE DE TRANSITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; LIMINAR SENDO AUTOR JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALA 0501 A 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813365-13.2024.8.19.0206.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/03/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 18/06/2024 E REGISTRADA EM 19/06/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE SHIRLEY SANTOS DE JESUS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BLOCOS 1 E 6 NR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0821227-26.2024.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/11/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/11/2024.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 20/06/2024 E REGISTRADA EM 21/06/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO EXEQUENTE RAPHAEL MARQUES PALMEIRA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 - SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806115-23.2024.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 30/10/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 29/10/2024.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/06/2024 E REGISTRADA EM 26/06/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR LUAN BRUNO PINHO FLORES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SL 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803721-02.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/06/2024 E REGISTRADA EM 01/07/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR JOSE FLORENTINO DA SILVA NETO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 86092085 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816852-82.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/08/2024 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 03/07/2024 E REGISTRADA EM 04/07/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ERRO MEDICO; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR RAFAEL DOS SANTOS GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 2552 A 5150 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR, 4666, LOJA - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0803920-24.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/07/2024 E REGISTRADA EM 05/07/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO EXEQUENTE VICTOR HUGO RODRIGUES BELERIQUE ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 850 BLO 01/SL. 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0803946-22.2024.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/11/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 13/11/2024. EM 19/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/05/2025.) ###AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA NA DATA DE 09/07/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001218
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE LEONARDO FERNANDES DE VASCONCELOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823979-68.2024.8.19.0209. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/04/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 10/07/2024 E REGISTRADA EM 11/07/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR SONALY DIAS DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0804057-06.2024.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 13/01/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 10/01/2025. EM 26/02/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 26/02/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE. EM 02/04/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 02/04/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 47* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 13/07/2024 E REGISTRADA EM 15/07/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR GISELDA GERN ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 86092085 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCOS 1 E 6 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0890335-87.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/07/2024 E REGISTRADA EM 16/07/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO EXEQUENTE CELIA BRITO LIMA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818401-30.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/10/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 04/10/2024. EM 14/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 11/07/2025.)
AO JUIZO DA 20* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 22/07/2024 E REGISTRADA EM 23/07/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU VIRTUAIS (INTERNET); RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ERICA DE OLIVEIRA MATOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0894370-90.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/07/2024 E REGISTRADA EM 24/07/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ROSENICE BARBOSA DOS SANTOS REZENDE DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0819149-62.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 24/07/2024 E REGISTRADA EM 25/07/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; ACIDENTE DE TRANSITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO EXEQUENTE MARIA JOSE CESAR DE AQUINO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0807386-67.2024.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/01/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/01/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/07/2024 E REGISTRADA EM 26/07/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR ROSANILVA LEITE DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0819488-21.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 10/02/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/02/2025.)
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 29/07/2024 E REGISTRADA EM 30/07/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR AMAURI GREGORIO GOMES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0817035-59.2024.8.19.0206
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/07/2024 E REGISTRADA EM 31/07/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR IZABELLA MATOS DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 024214210

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057
PROCESSO: 0819942-98.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/11/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/11/2024.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/08/2024 E REGISTRADA EM 12/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR MONUMENTO DAS TINTAS EIRELI [ME] ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057
PROCESSO: 0804657-27.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/08/2024 E REGISTRADA EM 12/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MARIA LUIZA FERNANDES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 501 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820954-50.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 03/09/2024 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR POR DECISÿýÓ JUDICIAL.)
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 12/08/2024 E REGISTRADA EM 13/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR LILIANE CANDIDO MARSAL ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 801 SALA 501 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818292-22.2024.8.19.0206
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 13/08/2024 E REGISTRADA EM 14/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO SENDO AUTOR MELISSA DA SILVA GOMES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0818455-02.2024.8.19.0206
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/08/2024 E REGISTRADA EM 15/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR JOEL ALBINO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BLOCOS 1 E 6 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102
PROCESSO: 0821299-16.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 45* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 15/08/2024 E REGISTRADA EM 16/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR MARIA AMELIA DO NASCIMENTO CARDOSO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LOJA 206/207 SHOPPING NYCC - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 PROCESSO: 0906917-65.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 29* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 15/08/2024 E REGISTRADA EM 16/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRODUTO IMPROPRIO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; REPETICAO DO INDEBITO; SUSPENSAO DA COBRANCA - DEVEDOR BENEFICIARIO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA; SUBSTITUICAO DO PRODUTO; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO SENDO AUTOR IRENE ALVINO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0907184-37.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 15/08/2024 E REGISTRADA EM 16/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR PABLO BENEVENUTE ZERBINATO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808289-05.2024.8.19.0207
AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL NA DATA DE 19/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR DOMINGOS JOSE DE SOUSA NETO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 5000 LOJA 206/207 SHOPPING NYCC - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 PROCESSO: 0907881-58.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 20/08/2024 E REGISTRADA EM 21/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR PAULO ROBERTO MOURA DE MIRANDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001220
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROCESSO: 0909116-60.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 26/08/2024 E REGISTRADA EM 27/08/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO EXEQUENTE VANIA CRISTINA PIRES DE SOUZA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO C 001 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0822516-94.2024.8.19.0208. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/11/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 27/11/2024. EM 02/04/2025 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR RECEBIMENTO DE EMBARGOS DE EXECUÿýÿýO. EM 10/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 09/07/2025.)
AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 27/08/2024 E REGISTRADA EM 28/08/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR PEDRO JOSE RODRIGUES LEITE JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0822579-22.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 02/09/2024 E REGISTRADA EM 03/09/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR FELISARDO RODRIGUES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820069-42.2024.8.19.0206
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 06/09/2024 E REGISTRADA EM 09/09/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR HERALDO ANTONIO MARQUES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0832638-66.2024.8.19.0209
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 09/09/2024 E REGISTRADA EM 10/09/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR GUTEMBERG GOMES MENDES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01. SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775056 PROCESSO: 0809248-73.2024.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/07/2025.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 13/09/2024 E REGISTRADA EM 16/09/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ARMANDO DOS SANTOS DE CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3.434 5 ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0833686-60.2024.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 13/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 12/08/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/09/2024 E REGISTRADA EM 17/09/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE PRISCILA DOS SANTOS SILVA MOREIRA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 1, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0824399-76.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/11/2024 - TRANSITADO EM JULGADO EM 27/11/2024.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/09/2024 E REGISTRADA EM 19/09/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE BRAYAN DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0824683-84.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/02/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 04/02/2025.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/09/2024 E REGISTRADA EM 20/09/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; ACIDENTE DE TRANSITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO EXEQUENTE JOSE ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0834493-80.2024.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/03/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 18/03/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/09/2024 E REGIST

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001221
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

EM 23/09/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: FORNECIMENTO SENDO EXEQUENTE MARCELO DE ALENCAR BRANCHES DE VASCONCELOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0824927-13.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 17/01/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/01/2025. EM 15/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 14/08/2025.)

AO JUIZO DA 22* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 26/09/2024 E REGISTRADA EM 27/09/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MARIANE MARTINS ROSA SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0928591-02.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 14* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 27/09/2024 E REGISTRADA EM 30/09/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRODUTO IMPROPRIO; SUBSTITUICAO DO PRODUTO; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO SENDO AUTOR EVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0928979-02.2024.8.19.0001

AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/09/2024 E REGISTRADA EM 01/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LUIZ TORRES HOMEM ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0825791-51.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 02/10/2024 E REGISTRADA EM 03/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR SAMUEL BITTENCOURT ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0810119-06.2024.8.19.0207

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA NA DATA DE 04/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; REPETICAO DO INDEBITO; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR MONIQUE GIGLIO DE CARVALHO, AUTOR THIAGO GOMES DE CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 2376919 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805789-22.2024.8.19.0253

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/10/2024 E REGISTRADA EM 07/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; PULSOS EXCEDENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR GABRIELA FERREIRA GOUVEIA, AUTOR PEDRO SOARES DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA P08 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0805797-96.2024.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 18/06/2025.)

AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 01/10/2024 E REGISTRADA EM 07/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR MACHEL BRITO DE OLIVEIRA, AUTOR NATURE HOME RJ LTDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0836224-14.2024.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 21/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 18/07/2025.)

AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/10/2024 E REGISTRADA EM 09/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; CARTAO DE CREDITO; CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR IRANILDA REGO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC1, SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0826591-79.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 09/10/2024 E REGISTRADA EM 10/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TUTELA DE URGENCIA; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR ANTONIO AUG

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001222
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DA ROCHA RAINHA, AUTOR JUAN BASTOS TAVARES LEMOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0935150-72.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 15* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 14/10/2024 E REGISTRADA EM 15/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR ARIANE PRICILLA SILVA BICALHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA AYRTON SENNA 2200 - DE 662 A 3200 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775003 PROCESSO: 0937071-66.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 14/10/2024 E REGISTRADA EM 15/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR RENAN FRANCISCO DOS SANTOS SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0810527-94.2024.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 16/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR DANIELE LEAL MATTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0827261-20.2024.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA NA DATA DE 23/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR JOAO CARLOS DOS SANTOS CALVELLI ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806146-02.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 29/10/2024 E REGISTRADA EM 30/10/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR JULIANA FERREIRA DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811191-28.2024.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 02/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 01/04/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/10/2024 E REGISTRADA EM 01/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR LEANDRO CABRAL PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806344-39.2024.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 17/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/06/2025. EM 08/07/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 08/07/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 31/10/2024 E REGISTRADA EM 01/11/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; PRESTACAO DE SERVICOS; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE ROMULO ZARZUR MACIEL ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811312-56.2024.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 13/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 12/05/2025.)
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 01/11/2024 E REGISTRADA EM 04/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR MAYRA DA LUZ TONOLI PEREIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0829052-24.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/11/2024 E REGISTRADA EM 06/11/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO EXEQUENTE LEANDRO DOS SANTOS MIQUELINO, EXEQUENTE SANDRA MARIA DIAS DE LIMA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0841547-97.2024.8.19.0209
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/11/2024 E REGISTRADA EM 07/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRODUTO IMPROPRIO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; SUSPENSAO DA COBRANCA - DEVEDOR BENEFICIARIO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO SENDO AUTOR SHIRLEI CESAR COSTA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BLOCO B PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940903 PROCESSO: 0829442-91.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/11/2024 E REGISTRADA EM 12/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA TELEFONIA FIXA - PLANO DE FRANQUIA/ SERVICO - SEM SOLICITACAO DO USUARIO.; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR THAIS MARTINS DE SANT ANNA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 000850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0829889-79.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/11/2024 E REGISTRADA EM 12/11/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE MAYRE DALVA DE SOUZA SANTOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0829879-35.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 10/03/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/03/2025.)

AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 13/11/2024 E REGISTRADA EM 14/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ANDRESSA MARIA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0842965-70.2024.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 21/05/2025. EM 22/05/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 22/05/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)

AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR JOSE CARLOS REIS PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0830312-39.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 19/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR THIAGO DOS SANTOS FAUSTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0830441-44.2024.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR EVELYN DA SILVA FARIAS NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALA 501 A 1208, - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0830517-68.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 19/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE LEDSON GIORGE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811860-81.2024.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/04/2025.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR JEANE CRISTINE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0830268-20.2024.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; ACIDENTE DE TRANSITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR BENEDITO WILLIAN DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0830369-57.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/04/2025. EM 18/06/2025 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR RECEBIMENTO DE EMBARGOS DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001224
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

EXECUÿýÿýO.) ###AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR KAMILA NASCIMENTO LOYOLA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0830404-17.2024.8.19.0208. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/02/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 21/02/2025. EM 16/07/2025 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR RECEBIMENTO DE EMBARGOS DE EXECUÿýÿýO.) ###AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 14/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO EXEQUENTE CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0842477-36.2024.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 04/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 03/04/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 16/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE FLAVIO HENRIQUE DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0842723-32.2024.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/06/2025.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/11/2024 E REGISTRADA EM 21/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR ROBERTA DO AMARAL MARINHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0843124-13.2024.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 30/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 29/05/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 21/11/2024 E REGISTRADA EM 22/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR ALVARO CHAVES JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811909-25.2024.8.19.0207
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 21/11/2024 E REGISTRADA EM 22/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CAROLINA DA SILVA SALDANHA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811922-24.2024.8.19.0207
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/11/2024 E REGISTRADA EM 22/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR PRISCILA DIAS CORREA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0843016-02.2024.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/11/2024 E REGISTRADA EM 25/11/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE MAURICIO ARAUJO SOARES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806752-30.2024.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 31/03/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/11/2024 E REGISTRADA EM 25/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ACIDENTE AEREO SENDO AUTOR ARMANDO SIMOES DE CASTRO FILHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806754-97.2024.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 02/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 30/05/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 22/11/2024 E REGISTRADA EM 25/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ELY MARCELO VILAR DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SLS

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001225
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812007-10.2024.8.19.0207. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 29/04/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/11/2024 E REGISTRADA EM 25/11/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TUTELA DE URGENCIA; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO EXEQUENTE CLAUDIO VIEIRA DE CASTRO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0830751-50.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/02/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/02/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/11/2024 E REGISTRADA EM 26/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR ANTONIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BI. B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0806780-95.2024.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 19/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/05/2025. EM 19/05/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 19/05/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/11/2024 E REGISTRADA EM 27/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR VICTOR HUGO BELSITO MATTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0844261-30.2024.8.19.0209
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/11/2024 E REGISTRADA EM 28/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR ERIKA DA SILVEIRA PAES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0844537-61.2024.8.19.0209
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/11/2024 E REGISTRADA EM 28/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR GILSON INACIO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0844660-59.2024.8.19.0209
AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/11/2024 E REGISTRADA EM 29/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR PAMELA MARTINS DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0831205-30.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/11/2024 E REGISTRADA EM 29/11/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR MARCO ANTONIO JARDIM DE ANDRADE BARCELOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 A 6 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0831246-94.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 31/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 28/11/2024 E REGISTRADA EM 29/11/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE SERGIO DI STEFANO JUNIOR ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BL 01 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0844041-50.2024.8.19.0203. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 10/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 09/04/2025.)
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 29/11/2024 E REGISTRADA EM 02/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; LIMINAR; REPETICAO DO INDEBITO; DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO SENDO AUTOR SANZIA FRAGMA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0827155-64.2024.8.19.0206
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 29/11/2024 E REGISTRADA EM 02/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR BRUNA FERRARO LEONE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: D

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812288-63.2024.8.19.0207
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/12/2024 E REGISTRADA EM 03/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR PAMELA MARTINS DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0831492-90.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 02/12/2024 E REGISTRADA EM 03/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR JULIA COSTA OLIVEIRA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 A 6 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0806976-65.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 02/12/2024 E REGISTRADA EM 03/12/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRATICAS ABUSIVAS; OFERTA E PUBLICIDADE SENDO EXEQUENTE WILSON DE OLIVEIRA FERNANDES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0812313-76.2024.8.19.0207. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/04/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/12/2024 E REGISTRADA EM 03/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR BRUNO DE MATOS RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5O. ANDAR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0831478-09.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/07/2025.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 03/12/2024 E REGISTRADA EM 04/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ANGELA CORREIA DE LIMA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0845416-68.2024.8.19.0209 ###AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 04/12/2024 E REGISTRADA EM 05/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MARLI MENDES SARAIVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30, BLOCO 08, PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0827475-17.2024.8.19.0206
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/12/2024 E REGISTRADA EM 05/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TUTELA DE URGENCIA; PRESTACAO DE SERVICOS; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR ANNA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 5 ANDAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0807024-24.2024.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 28/04/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/12/2024 E REGISTRADA EM 05/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR MARIA IRISNEIDE LIMA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0807031-16.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 05/12/2024 E REGISTRADA EM 06/12/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; PRATICAS ABUSIVAS SENDO EXEQUENTE ALAN CERQUEIRA LIMA ARAUJO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS BLOCOS 1 E 6 NR - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0845043-55.2024.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 10/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 09/04/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 06/12/2024 E REGISTRADA EM 09/12/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE CILENE RAMOS DE MACEDO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL C 001 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0845221-04.2024.8.19.0203.(ANOTADA A

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001227
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MARGEM DO REGISTRO EM 24/03/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/03/2025. EM 16/06/2025 - EXTINTA A EXECUÿýýýO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÿýA. EM 10/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 09/07/2025. EM 30/07/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 30/07/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 06/12/2024 E REGISTRADA EM 09/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: COBRANCA DE ALUGUEIS - SEM DESPEJO SENDO AUTOR MARCUS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA, AUTOR VANESSA NAZARETH MONTEIRO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3434 BL 1 A 6 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0963707-69.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/12/2024 E REGISTRADA EM 10/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR LUCAS ALVES GOMES RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BL 01 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0832156-24.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/06/2025.)
AO JUIZO DA 50* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 09/12/2024 E REGISTRADA EM 10/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ISABEL DOS SANTOS FERNANDES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 024214210001 11 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0964494-98.2024.8.19.0001
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 10/12/2024 E REGISTRADA EM 11/12/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRODUTO IMPROPRIO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO; ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO EXEQUENTE GETULIO DE SOUZA REZENDE ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0845641-09.2024.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 10/07/2025. EM 11/07/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 11/07/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/12/2024 E REGISTRADA EM 12/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR RONALD CESAR DE MEDEIROS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0832469-82.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/12/2024 E REGISTRADA EM 12/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR MARIA ELIZABETH BRUNO, AUTOR RUBEM JOSE BRUNO SAMPAIO E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0832482-81.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 24/04/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/12/2024 E REGISTRADA EM 12/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR LUCAS EDUARDO SINO MENDES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0832583-21.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/12/2024 E REGISTRADA EM 13/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS; ACIDENTE DE TRANSITO; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR VALERIA SILVA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0832701-94.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 21/03/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/03/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 12/12/2024 E REGISTRADA EM 13/12/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO EXEQUENTE JULIANA BARAUNA PEREIRA, EXEQUENTE VANIA REGINA DA SILVA EUGENIO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0845952-97.2024.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

28/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/07/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/12/2024 E REGISTRADA EM 16/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR SIDNEY CARDOSO SOARES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0807268-50.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/12/2024 E REGISTRADA EM 16/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR WAGNER CACCAVALLI JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 850, BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0832813-63.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 12/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 09/05/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/12/2024 E REGISTRADA EM 17/12/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO EXEQUENTE NELSON BARBOSA DA SILVA SOBRINHO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 - SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0832951-30.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/03/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 20/03/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/12/2024 E REGISTRADA EM 17/12/2024 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO EXEQUENTE MARCIA REGINA TORRES BATISTA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0832989-42.2024.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/05/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 17/12/2024 E REGISTRADA EM 18/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR LUCAS AMORIM DUARTE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812960-71.2024.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/12/2024 E REGISTRADA EM 19/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR MICHELLE SILVA SANTANA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0833297-78.2024.8.19.0208
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 19/12/2024 E REGISTRADA EM 20/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; ACIDENTE DE TRANSITO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR LEONARDO DOS REIS RAMOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813058-56.2024.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 19/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 16/05/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 23/12/2024 E REGISTRADA EM 26/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR MARCIO DUTRA GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - DE 6734 AO FIM - LADO PAR - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 05724006 PROCESSO: 0813192-83.2024.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/05/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/12/2024 E REGISTRADA EM 30/12/2024 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR TATIANE DA SILVA LIMA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001229
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

PROCESSO: 0807468-57.2024.8.19.0253
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/01/2025 E REGISTRADA EM 08/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR REBECA CAVALCANTE DE SOUSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800247-42.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 08/01/2025 E REGISTRADA EM 09/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR JOSUE FRANCISCO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800093-12.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/05/2025.)
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ NA DATA DE 10/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; LIMINAR; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR THAISSA DE MORAES LEON ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0800347-85.2025.8.19.0206
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/01/2025 E REGISTRADA EM 10/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO SENDO AUTOR ISABELA RAMOS DE BRITO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALAS 501/1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800114-44.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/01/2025 E REGISTRADA EM 10/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR DEBORA BACKX VIANNA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800395-38.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 08/01/2025 E REGISTRADA EM 10/01/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: CREDITO DIRETO AO CONSUMIDOR - CDC; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO EXEQUENTE JOSE BRAIZ RIBEIRO DA SILVA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800444-76.2025.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 30/06/2025.)
AO JUIZO DA 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/01/2025 E REGISTRADA EM 17/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MONICA RIBEIRO DE CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800883-90.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/01/2025 E REGISTRADA EM 17/01/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; PRESTACAO DE SERVICOS SENDO EXEQUENTE TANIA MARA RAMOS DA SILVA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801559-35.2025.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/05/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 17/01/2025 E REGISTRADA EM 21/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO SENDO AUTOR PRISCILA MENDONCA MARTINS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800372-95.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 07/03/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 25/03/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/03/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/01/2025 E REGISTRADA EM 21/01/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRATICAS ABUSIVAS SENDO EXEQUENTE JOSYE RAQUEL PATE DE ALMEIDA MENESES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801034-56.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 20/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

EM 19/05/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/01/2025 E REGISTRADA EM 22/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR DANIELA GURA DE ANDRADE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800305-89.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/01/2025 E REGISTRADA EM 22/01/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO; TUTELA DE URGENCIA SENDO EXEQUENTE FELIPE SILVEIRA LOPES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801513-64.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 13/05/2025. EM 24/06/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 24/06/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 22/01/2025 E REGISTRADA EM 23/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800507-10.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/01/2025 E REGISTRADA EM 27/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO SENDO AUTOR ALEXANDRE MAGNO BARBOSA DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800394-15.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/01/2025 E REGISTRADA EM 27/01/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO EXEQUENTE FRANCELENE DE AZEVEDO MORAIS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801602-72.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/04/2025.)
AO JUIZO DA 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 27/01/2025 E REGISTRADA EM 28/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ALLAN RODRIGO CONCEICAO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801728-25.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 27/01/2025 E REGISTRADA EM 28/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; ASSINATURA BASICA MENSAL; PULSOS EXCEDENTES SENDO AUTOR KARINA SAMPAIO GUIMARAES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801745-61.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/05/2025. EM 25/06/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 25/06/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/01/2025 E REGISTRADA EM 31/01/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; ASSINATURA BASICA MENSAL; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO EXEQUENTE RAMI JORGE MOHAMED ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BLOCOC 001 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800537-04.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 27/05/2025.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/01/2025 E REGISTRADA EM 31/01/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PERDAS E DANOS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR ANA RITA MUNIZ COSTA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803366-90.2025.8.19.0209

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001231
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 31/01/2025 E REGISTRADA EM 03/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR PAULO JOSE GONCALVES AYRES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802244-45.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/05/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 01/02/2025 E REGISTRADA EM 03/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR ALAN MIRANDA GOMES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802348-37.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 03/02/2025 E REGISTRADA EM 04/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR BARBARA DOS SANTOS SAMPAIO FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800592-52.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 21/07/2025.)
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/01/2025 E REGISTRADA EM 04/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR CATIA GOMES GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802360-48.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 03/02/2025 E REGISTRADA EM 04/02/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO EXEQUENTE LUCAS LEAL MAGALHAES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802482-64.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/05/2025. EM 13/08/2025 - PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR RECEBIMENTO DE EMBARGOS DE EXECUÿýÿýÿO.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/02/2025 E REGISTRADA EM 05/02/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ACIDENTE DE TRANSITO SENDO EXEQUENTE FELIPE PASSOS OUVIDOR ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802527-68.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/05/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/02/2025 E REGISTRADA EM 05/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRODUTO IMPROPRIO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR ADRIANO MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802600-40.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 21/05/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/02/2025 E REGISTRADA EM 06/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR TARCILLA ALMEIDA CALDAS SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802752-88.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 10/04/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 05/02/2025 E REGISTRADA EM 06/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR ROSENILDA MARIA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501/1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803496-98.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/02/2025 E REGISTRADA EM 07/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR JENNIFER SANTOS DOS ANJOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 1 SALAS 501-1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802820-38.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 25/03/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/02/2025 E REGISTRADA EM 07/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; TUTELA DE URGENCIA; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR REBECCA DE BARROS BRANDAO GOMES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802915-68.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/06/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/02/2025 E REGISTRADA EM 10/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR MARINETE GOMES MARINHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800723-27.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/05/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 08/02/2025 E REGISTRADA EM 10/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR GLAUDIO VIEIRA TAVARES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801177-48.2025.8.19.0207. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/03/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 24/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 17/04/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 10/02/2025 E REGISTRADA EM 11/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS SENDO AUTOR FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BCL 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801196-54.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/02/2025 E REGISTRADA EM 11/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CARLA VERONICA SANTOS VIEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 1, SL. 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803197-09.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 15/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 14/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 10/02/2025 E REGISTRADA EM 11/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR BRUNO BARBOSA SOARES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804059-92.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/02/2025 E REGISTRADA EM 12/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR GUSTAVO HENRIQUE GOMES PATU ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20071910 PROCESSO: 0800806-43.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 04/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 03/06/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR NA DATA DE 12/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS SENDO AUTOR ALAN GALDINO DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801299-61.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 03/07/2025.)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001233
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/02/2025 E REGISTRADA EM 13/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ROSIANE DOS SANTOS DA CONCEICAO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803412-82.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/06/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿO.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/02/2025 E REGISTRADA EM 13/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PAGAMENTO INDEVIDO; PERDAS E DANOS SENDO AUTOR RAFAEL LUIZ DE MOURA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO01 SALAS501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803362-56.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 13/02/2025 E REGISTRADA EM 14/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR IZANDRO SANTOS BEROLATTI, AUTOR MARLY FERREIRA DA SILVA SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: COMPANHIA T. JANER - RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0800868-83.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 10/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 09/06/2025. EM 02/07/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 02/07/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 13/02/2025 E REGISTRADA EM 14/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR LETICIA PARIS ANDRADE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801347-20.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/04/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿO. EM 24/04/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 17/04/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 13/02/2025 E REGISTRADA EM 14/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO SENDO AUTOR ANTONIO PEREIRA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801394-91.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/07/2025.)
AO JUIZO DA 13* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/02/2025 E REGISTRADA EM 14/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR EMERSON GABRIEL TAVORA KULLOK ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 SALA 501 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803417-07.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/02/2025 E REGISTRADA EM 14/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR FABIANO DE OLIVEIRA CALDAS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803611-07.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/07/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 14/02/2025 E REGISTRADA EM 17/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR LUCIANO MENDES SANTANA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801456-34.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 15/02/2025 E REGISTRADA EM 17/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR LUANA GARCIA VILAR BARCELOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01. SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775056 PROCESSO: 0804992-65.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 18/02/2025 E REGISTRADA EM 19/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; PRODUTO IMPROPRIO SENDO AUTOR RAFAEL OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO ONDE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001234
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0800974-45.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/06/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 18/02/2025 E REGISTRADA EM 19/02/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE EDVANIA DE SOUZA BARBOSA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805254-15.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 29/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 28/05/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 19/02/2025 E REGISTRADA EM 20/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; PULSOS EXCEDENTES SENDO AUTOR MARLI ALVES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801598-38.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 19/02/2025 E REGISTRADA EM 20/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR MARIANA LEITE AFONSO FIRMINO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820400-23.2025.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/05/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 20/02/2025 E REGISTRADA EM 21/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR MATHEUS DINIZ COSTEIRA LOPES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801643-42.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 02/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 01/07/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 20/02/2025 E REGISTRADA EM 21/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR VINICIUS CASTELLO DE SOUZA E SILVA MACHADO, AUTOR LAIS DA SILVA CASTELLO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801671-10.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 02/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 02/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/02/2025 E REGISTRADA EM 21/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR VALERIA FERNANDES DA ROCHA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804277-08.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/02/2025 E REGISTRADA EM 24/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PERDAS E DANOS SENDO AUTOR ELIZABETH IRIAS MARTINS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804358-54.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/02/2025 E REGISTRADA EM 24/02/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO EXEQUENTE HELIZANA CARDOSO PEREIRA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804376-75.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/05/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/05/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/02/2025 E REGISTRADA EM 24/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR JOSIVAL FERREIRA DE PONTES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804410-50.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/07/2025.)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 22/02/2025 E REGISTRADA EM 24/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR SHEILA CASSIANO NUNES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804450-32.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 30/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 27/06/2025.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/02/2025 E REGISTRADA EM 24/02/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO SENDO EXEQUENTE TAMIRES FORTUNATO PEREIRA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805937-52.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/06/2025.)

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR NA DATA DE 25/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ISMAR DE OLIVEIRA SERQUEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801804-52.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 17/07/2025.)

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 25/02/2025 E REGISTRADA EM 26/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR RAPHAEL ALBUQUERQUE MARIANO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801838-27.2025.8.19.0207

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/02/2025 E REGISTRADA EM 26/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR DIEGO ALVES RIBEIRO ALCOFORADO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804631-33.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/02/2025 E REGISTRADA EM 26/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR GILCIMAR CABANEZ DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804731-85.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/02/2025 E REGISTRADA EM 26/02/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO EXEQUENTE PAULO CESAR DA SILVA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806277-93.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 04/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 03/06/2025.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/02/2025 E REGISTRADA EM 26/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ELISANGELA XIMENES MARTINS, AUTOR UBIRAJARA HOLANDA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806449-35.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 27/02/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR SALETE RODRIGUES MACHADO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804886-88.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 28/02/2025 E REGISTRADA EM 06/03/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO EXEQUENTE GINALDO QUEIROZ DE CASTRO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801995-97.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/07/2025 - HOMOLOGADA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

TRANSAÿýýýO. EM 11/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 09/08/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 06/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR FABIO ANTONIO MAGALHAES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805172-66.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 27/02/2025 E REGISTRADA EM 06/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR MAURO RAMOS FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 2552 A 5150 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR, 4666, LOJA - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0806736-95.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 06/03/2025 E REGISTRADA EM 07/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR ROSEANE ALVES DO NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 15 A 30 BLOCO B - PAVIMENTO 03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0808287-92.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/03/2025 E REGISTRADA EM 10/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR LIZANY DEMETRIO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850, BLC 001 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801303-57.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/03/2025 E REGISTRADA EM 10/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR VICTOR LANES POPOIRE WANDERLEY ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805360-59.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 25/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 24/07/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 10/03/2025 E REGISTRADA EM 11/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS SENDO AUTOR ALEXANDRE JOSE MATOS RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802126-72.2025.8.19.0207. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 10/07/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 10/03/2025 E REGISTRADA EM 11/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR VIVIANE TORRES MOLINA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802141-41.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 11/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; ASSINATURA BASICA MENSAL; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR GRAZIELE DE LIMA PEREIRA CABRAL ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805535-53.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 03/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 11/03/2025 E REGISTRADA EM 12/03/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE CAROLINE REGO GONCALVES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0807845-47.2025.8.19.0203. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/07/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 12/03/2025 E REGISTRADA EM 13/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR TAINARA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001237
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

0801385-88.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 12/03/2025 E REGISTRADA EM 13/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; PULSOS EXCEDENTES SENDO AUTOR ELSON FERREIRA DE OLIVEIRA, AUTOR ELSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808000-50.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/03/2025 E REGISTRADA EM 14/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PULSOS EXCEDENTES SENDO AUTOR JORGE DA SILVA DE CRASTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805905-32.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 13/03/2025 E REGISTRADA EM 14/03/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE MIRA DE JESUS VIEIRA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 - SALAS 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808100-05.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 13/03/2025 E REGISTRADA EM 14/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR IGOR SOARES DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808223-03.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/03/2025 E REGISTRADA EM 17/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR FERNANDO LUIS SILVESTRE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801460-30.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 03/06/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 14/03/2025 E REGISTRADA EM 17/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR LEDSON GIORGE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802335-41.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 29/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 28/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/03/2025 E REGISTRADA EM 17/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR MARIO JORGE FONSECA MANHAES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805927-90.2025.8.19.0208. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 12/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 11/06/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/03/2025 E REGISTRADA EM 17/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR PAULO ANDRE RODRIGUES SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806062-05.2025.8.19.0208. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 13/06/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/03/2025 E REGISTRADA EM 17/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ARTHUR DE MELLO MATOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0807320-65.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/03/2025 E REGISTRADA EM 18/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO I

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MATERIAL SENDO AUTOR BRUNO VINICIUS MERLIN FARIA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801503-64.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 22/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 21/07/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/03/2025 E REGISTRADA EM 20/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR MARIA JOSE DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801555-60.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/03/2025 E REGISTRADA EM 20/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR RENATO GOERING ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: CASASHOPPING 2200 AVENIDA AYRTON SENNA - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775900 PROCESSO: 0801572-96.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 11/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/03/2025 E REGISTRADA EM 21/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR ERIKA SILVA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806657-04.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/06/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿýO. EM 28/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/07/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/03/2025 E REGISTRADA EM 24/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO SENDO AUTOR JOAO MARCELO ANTUNES TEIXEIRA JORDAO IZIDRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801646-53.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/03/2025 E REGISTRADA EM 24/03/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; ANALISE DE CREDITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE ARMANDO GONCALVES MACEDO NETO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809336-89.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 06/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/03/2025 E REGISTRADA EM 25/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR PERPETUA MARIA DO SOCORRO SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806942-94.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/03/2025 E REGISTRADA EM 25/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR JAMILCE DE ARAUJO MOREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809549-95.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/03/2025 E REGISTRADA EM 27/03/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; DIREITO DE IMAGEM SENDO EXEQUENTE VILMA FERNANDES MACHADO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809633-96.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 12/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 27/03/2025 E REGISTRADA EM 28/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR LUAN CAUE RIBEIRO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001239
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0807407-06.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 10/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 27/03/2025 E REGISTRADA EM 28/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR VERA LUCIA FRANCISCO BARBOSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0807419-20.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 05/08/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/03/2025 E REGISTRADA EM 31/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR EDUARDO EUGENIO CORREA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801830-09.2025.8.19.0253. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/07/2025.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 28/03/2025 E REGISTRADA EM 31/03/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO EXEQUENTE MONICA DOS SANTOS COUTINHO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802946-91.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 13/08/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/03/2025 E REGISTRADA EM 31/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MARCELO LIMA CHIRICO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0807524-94.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 05/08/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/03/2025 E REGISTRADA EM 31/03/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR CAROLINE FRANCA VELLOZO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0807540-48.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/08/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 28/03/2025 E REGISTRADA EM 31/03/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; TUTELA DE URGENCIA; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO EXEQUENTE CRYSTAL EVELYN BANDEIRA MELO, EXEQUENTE PABLO BARROS RODRIGUES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0810417-73.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA NA DATA DE 01/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR LAYENE SANTOS GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0810765-91.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 03/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 02/06/2025. EM 03/06/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 03/06/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/03/2025 E REGISTRADA EM 01/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO EXEQUENTE RENATO FERNANDES DA SILVA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811992-98.2025.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/07/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 01/04/2025 E REGISTRADA EM 02/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; REPETICAO DO INDEBITO; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR NADILSON JOSE LOPES

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

FERREIRA FILHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0801889-94.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 17/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 01/04/2025 E REGISTRADA EM 02/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE LEONARDO PATRICK SILVA CAMPOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0810795-29.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA NA DATA DE 02/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO EXEQUENTE THAYNA ALAMAR DE ANDRADE ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: CASASHOPPING 2200 AVENIDA AYRTON SENNA - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775900 PROCESSO: 0810946-92.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 29/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 28/07/2025.)
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 01/04/2025 E REGISTRADA EM 02/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO SENDO EXEQUENTE JANAINA NUNES MACHADO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812091-68.2025.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 31/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 03/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR LIRIEL DE SANTANA GIL ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL. 01 SL. 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808081-81.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 05/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 04/08/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 03/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR LUCIMAR DE SANTANA ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808082-66.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 05/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 04/08/2025.)
AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 03/04/2025 E REGISTRADA EM 04/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO SENDO AUTOR SELMA SUELI DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808194-35.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 03/04/2025 E REGISTRADA EM 04/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO SENDO AUTOR SELMA SUELI DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808195-20.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 03/04/2025 E REGISTRADA EM 04/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ANA CAROLINA FREITAS DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808159-75.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 10/07/2025.)
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 01/04/2025 E REGISTRADA EM 04/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ALVANIRA BATISTA DE LIMA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0839345-58.2025.8.19.0001

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001241
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 05/04/2025 E REGISTRADA EM 07/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR CAROLINE DAS NEVES TEBALDI ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803247-38.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 02/06/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 18/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 18/06/2025.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/04/2025 E REGISTRADA EM 07/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; PRATICAS ABUSIVAS; VENDAS CASADAS SENDO AUTOR VANESSA MIRANDA MENDONCA RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 0501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808354-60.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 03/06/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 26/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 26/06/2025.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/04/2025 E REGISTRADA EM 07/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR PERCIO BRENO MINA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808368-44.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 05/08/2025.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 05/04/2025 E REGISTRADA EM 07/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR DANIELLE SIMOR XAVIER WRENCHER ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811461-30.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/04/2025 E REGISTRADA EM 07/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR THALES DAVID PACHECO E SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812798-36.2025.8.19.0209

AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 04/04/2025 E REGISTRADA EM 07/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR RODRIGO TADEU ALVES DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0841385-13.2025.8.19.0001

AO JUIZO DA 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/04/2025 E REGISTRADA EM 08/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR MICHELE RIBEIRO FONTES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808479-28.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 08/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO EXEQUENTE ELIZANE SERPA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808522-62.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/07/2025. EM 04/08/2025 - BAIXA DEFINITIVA. EM 04/08/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/04/2025 E REGISTRADA EM 08/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE RODRIGO MACHADO LUCAS DA SILVA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811603-34.2025.8.19.0203. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/08/2025.)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001242
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/04/2025 E REGISTRADA EM 09/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR CICERA MARIA FERRAZ DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808565-96.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 08/04/2025 E REGISTRADA EM 09/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR DEBORA NAVEGA TEIXEIRA ARRUDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802042-30.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 23/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/07/2025.)

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 08/04/2025 E REGISTRADA EM 09/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR RICARDO GONZAGA SANCHEZ JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802052-74.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 02/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 23/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/07/2025.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/04/2025 E REGISTRADA EM 09/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR GERVONICE LIMA ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808593-64.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 05/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 04/08/2025.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 08/04/2025 E REGISTRADA EM 09/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA SENDO EXEQUENTE SONIA MARIA GOMES DE CASTRO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811713-33.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 17/07/2025.)

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/04/2025 E REGISTRADA EM 10/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DEFEITO, NULIDADE OU ANULACAO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR LUCIENE CHRISTINA GARRIDO GALLEGO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802068-28.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/08/2025.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/04/2025 E REGISTRADA EM 10/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR FELIPE ALVES DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0808676-80.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 04/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 01/08/2025.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 09/04/2025 E REGISTRADA EM 11/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR LOWISE MOREIRA MATTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812083-12.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 10/04/2025 E REGISTRADA EM 14/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR SEVERINA LIMA DE SOUSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802102-03.2025.8.19.0253. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/07/2025.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/04/2025 E REGISTRADA EM 14/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR FERNANDA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE COSTA ONDE CONS

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ICP Brasil
e-CAM

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809039-67.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/04/2025 E REGISTRADA EM 14/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; TUTELA DE URGENCIA; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR LUCAS MOTTA SANT ANNA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809106-32.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 26/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/06/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 10/04/2025 E REGISTRADA EM 14/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO EXEQUENTE RODRIGO DE MELO PESSOA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812279-79.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 31/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 11/04/2025 E REGISTRADA EM 14/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO EXEQUENTE GEOVANA LOPES DE CAMARGO BENEDITO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812418-31.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 28/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 11/04/2025 E REGISTRADA EM 14/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR WILLIAMS ALMEIDA MATOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812461-65.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 29/05/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýÿO. EM 16/06/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/06/2025. EM 17/06/2025 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/04/2025 E REGISTRADA EM 14/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR PAULO JOAO LUIZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813713-85.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/04/2025 E REGISTRADA EM 15/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR DEBORA VARELA STRONG, AUTOR TERESA VARELA STRONG ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802176-57.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/04/2025 E REGISTRADA EM 15/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ANGELO EMMERICH DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814111-32.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 15/04/2025 E REGISTRADA EM 16/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JAQUELINE DE SOUSA PAVAO, AUTOR ROBSON TORRES DINIZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803575-65.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 15/04/2025 E REGISTRADA EM 16/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR IRANI LEMOS DE CARVALHO MAFFRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803595-56.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 11* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 16/04/2025 E REGISTRADA EM 24/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ALDEIR MAXIMIANO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0846504-52.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 16/04/2025 E REGISTRADA EM 24/04/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO EXEQUENTE ANA LAURA DO VALLE CHAVES ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 SALA1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812993-39.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/08/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 17/04/2025 E REGISTRADA EM 24/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR LUCAS FREITAS DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813243-72.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/04/2025 E REGISTRADA EM 24/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR ELIO SIQUEIRA LIMA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - DE 6633 AO FIM - LADO IMPAR - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 05724005 PROCESSO: 0814479-41.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/04/2025 E REGISTRADA EM 24/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR MATHEUS COSTA TAVARES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208, BLOCO 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802284-86.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 12/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 11/08/2025.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/04/2025 E REGISTRADA EM 24/04/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR SILVIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802286-56.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ISABELLE GUALBERTO GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0810475-61.2025.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 30/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CILENA PEREIRA DE SOUZA MADUREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803981-86.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 05/05/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR LUISMAR CORTELETTI LEITE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804077-04.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 05/05/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR IRINEIA ROSA FERREIRA DA SILVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001245
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804084-93.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 30/06/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 21/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 19/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR CLAUDIO VASCONCELOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809914-37.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR LUIS OTAVIO PANTOJA CAVALCANTE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0809945-57.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 29/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR GEORGINA ROSA DE JESUS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0810325-80.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR SONIA MARTINS FIGUEIREDO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO N 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0810407-14.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR RHAIANE OLIVEIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0810494-67.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/05/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR MATHEUS MEDEIROS DE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0810584-75.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 15/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/05/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JOSE LUIZ ANTUNES PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI 7143 - DE 6734 AO FIM - LADO PAR - VILA ANDRADE - SAO PAULO - 05724006 PROCESSO: 0810674-83.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 17/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 29/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO EXEQUENTE FERNANDA DE OLIVEIRA BEZERRA ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814243-10.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 29/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 28/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 29/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO EXEQUENTE MONIQUE SANTOS DE CARVALHO, EXEQUENTE ROBSON MADEIRA SANCHEZ PINTO ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814332-33.2025.8.19.0203. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 30/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 29/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 30/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRATICAS ABUSIVAS SENDO EXEQUENTE ELAINE VIANA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814559-23.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 08/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 07/08/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 04/05/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENCA ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO EXEQUENTE CLAUDIA FERREIRA MATOS ONDE CONSTA COMO EXECUTADO,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814808-71.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 04/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 02/08/2025.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR DENISE AQUINO DE LIMA TELLES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815350-71.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 29/04/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR LUCIA HELENA DIAS DE OLIVEIRA BASTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALAS 501 A 1.208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815727-42.2025.8.19.0209.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 24/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 23/07/2025.)
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 03/05/2025 E REGISTRADA EM 06/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR LAURA CRISTINA PINHEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816287-81.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 06/05/2025 E REGISTRADA EM 07/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR JOSE MARIA NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804115-16.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 06/05/2025 E REGISTRADA EM 07/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR GUILHERME DA CONCEICAO WUTHRICH ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815109-18.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 06/05/2025 E REGISTRADA EM 07/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MARA LUCIA FERNANDES DE AZEREDO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815184-57.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 7* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 07/05/2025 E REGISTRADA EM 08/05/2025 CLASSE: REINTEGRACAO / MANUTENCAO DE POSSE ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL - OUTROS SENDO AUTOR MARIA CLEUNICE DE SOUSA ABREU ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811059-31.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 01/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/05/2025 E REGISTRADA EM 09/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR CRISTIANE FERREIRA RIBEIRO FIGUEIREDO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802606-09.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 30/06/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 09/05/2025 E REGISTRADA EM 12/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR HAISHA FRANCA AIRES DA ENCARNACAO, AUTOR RODRIGO PINTO BERNARDO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815636-67.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/05/2025 E REGISTRADA EM 13/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR KELLY CRISTINA KEPPI DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811401-42.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 06/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 05/08/2025.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 12/05/2025 E REGISTRADA EM 13/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ELIANE DE LIMA NOGUEIRA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01. SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775056 PROCESSO: 0815899-02.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 13/05/2025 E REGISTRADA EM 14/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR RAYANE BRUM DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802730-89.2025.8.19.0253

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/05/2025 E REGISTRADA EM 14/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR PAULO ROBERTO LEMOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811571-14.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/05/2025 E REGISTRADA EM 14/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: FORNECIMENTO DE AGUA SENDO AUTOR ALVARO RENAN SILVA DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0811611-93.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/05/2025 E REGISTRADA EM 15/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR ERNANI TEBA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802747-28.2025.8.19.0253

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/05/2025 E REGISTRADA EM 15/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR DANILO GOMES GUIMARAES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802748-13.2025.8.19.0253

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/05/2025 E REGISTRADA EM 15/05/2025 CLASSE: HOMOLOGACAO DA TRANSACAO EXTRAJUDICIAL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO REQUERENTE MARCIEL POLIDO MOREIRA ONDE CONSTA COMO REQUERENTE,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802762-94.2025.8.19.0253

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 14/05/2025 E REGISTRADA EM 15/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR DAYANE DIAS DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BLOCO B, PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0816165-86.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 14/05/2025 E REGISTRADA EM 15/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR PATRICIA JARDIM DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816327-81.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/05/202

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

REGISTRADA EM 16/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR FLAVIA DOS RAMOS RODRIGUES, AUTOR FLAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818194-91.2025.8.19.0209

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/05/2025 E REGISTRADA EM 19/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO; ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR THAINA DA CRUZ JUSTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802807-98.2025.8.19.0253

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 15/05/2025 E REGISTRADA EM 19/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR JULIANA CARVALHO DE PAULA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816370-18.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 15/05/2025 E REGISTRADA EM 19/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR MARIALDA DUARTE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0816373-70.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 16/05/2025 E REGISTRADA EM 19/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR SAMARA DA SILVA PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816533-95.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 16/05/2025 E REGISTRADA EM 19/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR DANIEL SOUZA DA CUNHA OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816568-55.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 16/05/2025 E REGISTRADA EM 19/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR ROSANIA MARIA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BL 01 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0816671-62.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 18/05/2025 E REGISTRADA EM 19/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR MAYCON ALBERTO MONSOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BL 01 - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0816745-19.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 16/05/2025 E REGISTRADA EM 19/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS SOUSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818472-92.2025.8.19.0209

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/05/2025 E REGISTRADA EM 20/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR JEANNE EVELYN VIEIRA CARNEIRO, AUTOR WAGNER LUIS DOS SANTOS DE VASCONCELOS SOARES CABRAL ONDE CONSTA COMO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802828-74.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 19/05/2025 E REGISTRADA EM 20/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR RENATA DOS SANTOS POIARES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816790-23.2025.8.19.0203.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 04/08/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿO.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 19/05/2025 E REGISTRADA EM 20/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR NATHALIA MARIA SANTIAGO DOS SANTOS SOUSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816808-44.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 19/05/2025 E REGISTRADA EM 20/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR WALEX SANDER APOLINARIO DE SANTANA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816818-88.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 19/05/2025 E REGISTRADA EM 20/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR FABIANE DA SILVA DE MOURA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818811-51.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 4* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/05/2025 E REGISTRADA EM 21/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR NOEMIA LUCIA VILLAS DE LUCENA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 1 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812254-51.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 30/06/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿO.)
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 20/05/2025 E REGISTRADA EM 21/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR GUSTAVO FERNANDES VIEIRA GOMES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818965-69.2025.8.19.0209 ###AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 21/05/2025 E REGISTRADA EM 22/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO SENDO AUTOR CELINA PURIFICACAO PONCE LEON ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802923-07.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/05/2025 E REGISTRADA EM 22/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR ANA GABRIELLY MEIRELLES SANTANA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812420-83.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 22/05/2025 E REGISTRADA EM 23/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MATHEUS DE OLIVEIRA MOTTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817400-88.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/05/2025 E REGISTRADA EM 26/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812736-96.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/05/2025 E

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

REGISTRADA EM 26/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR WAGNER AZEVEDO DE PAULA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817717-86.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/05/2025 E REGISTRADA EM 26/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR FLAVIA LEANDRO DO NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0819434-18.2025.8.19.0209

AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/05/2025 E REGISTRADA EM 26/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; TELEFONIA - OUTRAS; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR VERA LUCIA LOPES DA CRUZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812769-86.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/05/2025 E REGISTRADA EM 26/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: PERDAS E DANOS SENDO AUTOR HELVIS KELVLIN ESTRELA VIANA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812781-03.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/05/2025 E REGISTRADA EM 27/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR CAROLINA CESARIO DA CRUZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01 - SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0802998-46.2025.8.19.0253

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 26/05/2025 E REGISTRADA EM 27/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR JOSE PEDRO FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 1 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812855-57.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 05/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 04/08/2025.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 26/05/2025 E REGISTRADA EM 27/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR TAMARA DE FATIMA DE MORAES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817787-06.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 27/05/2025 E REGISTRADA EM 28/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR JOAO CARLOS FRANCISCO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812968-11.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 27/05/2025 E REGISTRADA EM 28/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR TIAGO LESSA DA CRUZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0812992-39.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 13/08/2025.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 28/05/2025 E REGISTRADA EM 29/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JOSINALDO DE SALES CABRAL ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813194-16.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿýO. EM 31/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 31/07/2025.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 28/05/2025 E REGISTRADA EM 29/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR KAIO SALES DA SILVA ONDE CONSTA COMO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OUTRA INFORMAÇÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818186-35.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 28/05/2025 E REGISTRADA EM 29/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRATICAS ABUSIVAS; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR DANIEL GOMES DAS CHAGAS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0864427-91.2025.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 15/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 14/08/2025.)

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 29/05/2025 E REGISTRADA EM 30/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR JORGE MARCIO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805065-25.2025.8.19.0207

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 29/05/2025 E REGISTRADA EM 30/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR ELIANE BEZERRA DE MOURA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813303-30.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 30/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO SENDO AUTOR FELIPE GASPAR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813371-77.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 03/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 22/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 22/07/2025.)

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 29/05/2025 E REGISTRADA EM 30/05/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR FELIPE MENDES TRINDADE CARDOSO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818397-71.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 01/06/2025 E REGISTRADA EM 02/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL; PRATICAS ABUSIVAS; OFERTA E PUBLICIDADE SENDO AUTOR ZULEICA OLINDINA DE SOUZA SANTANA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803153-49.2025.8.19.0253

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 31/05/2025 E REGISTRADA EM 02/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR JACKSON RIOS DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805127-65.2025.8.19.0207

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/05/2025 E REGISTRADA EM 02/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR CRISTIANE DE ARAUJO MEDINA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813391-68.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/05/2025 E REGISTRADA EM 02/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR NIABETH NEVES DOS SANTOS REIS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813395-08.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/05/2025 E REGIST

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

EM 02/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PERDAS E DANOS SENDO AUTOR MARIA ISABEL DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SAL 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813444-49.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 08/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/08/2025.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 01/06/2025 E REGISTRADA EM 02/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CANCELAMENTO DE VOO SENDO AUTOR LUCI DE PAULA FREITAS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813518-06.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 01/06/2025 E REGISTRADA EM 02/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR JOAO ROBERTO GUEDES DO NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813521-58.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 30/05/2025 E REGISTRADA EM 02/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR DELCIUS OJEDA DA SILVA FORTES, AUTOR VILMA OJEDA DA SILVA FORTES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818464-36.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 30/05/2025 E REGISTRADA EM 02/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO. MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO; CLAUSULAS ABUSIVAS; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR EDUARDO MARTINHO DE AZEVEDO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818549-22.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/06/2025 E REGISTRADA EM 03/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR BRUNA SOARES DE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813535-42.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 02/06/2025 E REGISTRADA EM 03/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR PAULO PINHEIRO LOPES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813643-71.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 03/06/2025 E REGISTRADA EM 04/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR MARCELO LAGO GOMES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813724-20.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 03/06/2025 E REGISTRADA EM 04/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JOSE CLAUDIO CARVALHO BARBOSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818868-87.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 03/06/2025 E REGISTRADA EM 04/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR EDILVAM RODRIGUES ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0868579-85.2025.8.19.0001

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/06/2025 E REGISTRADA EM 05/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ALMIR DA ROCHA GONCALVES, AUTOR CLAUDIA MACHADO DE ANDRADE E OUTRO ONDE CONSTA COMO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813786-60.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/06/2025 E REGISTRADA EM 05/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR DANIEL FREIRE KONSTANDINIDIS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALAR 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813840-26.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 04/06/2025 E REGISTRADA EM 05/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES IBRAIM ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813846-33.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 04/06/2025 E REGISTRADA EM 05/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR PAOLA DE PAIVA RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818976-19.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 04/06/2025 E REGISTRADA EM 05/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MARTA MONTEIRO SIQUEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818978-86.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/06/2025 E REGISTRADA EM 06/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR LEVI RODRIGUES MACEDO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803264-33.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 05/06/2025 E REGISTRADA EM 06/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR ANTONIO PEREIRA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805290-45.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/06/2025 E REGISTRADA EM 06/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR LEONARDO TADEU VEIGA DE BARCELOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821650-49.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 06/06/2025 E REGISTRADA EM 09/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803270-40.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 08/06/2025 E REGISTRADA EM 09/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR AMANDA LUIZA TEIXEIRA VIEIRA BORGES, AUTOR RICARDO MARTINS GUIMARAES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803301-60.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 06/06/2025 E REGISTRADA EM 09/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR NILVAN BRUNO VIEIRA QUEIROZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001254
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE MELLO NETO 850 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0813948-55.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 16/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 08/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 08/08/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/06/2025 E REGISTRADA EM 10/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR CEZAR WILLIAM GUARIENTO FRANCA DA SILVA AMARAL ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814089-74.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 37* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 10/06/2025 E REGISTRADA EM 11/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTRAS SENDO AUTOR PERLA VALLE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0874172-95.2025.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 05/08/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 10/06/2025 E REGISTRADA EM 11/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR NATHALIA COSTA PERES GARCIA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805437-71.2025.8.19.0207.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 18/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 05/08/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 05/08/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 10/06/2025 E REGISTRADA EM 11/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR VIRGINIA RIBEIRO MYRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0819672-55.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 11/06/2025 E REGISTRADA EM 12/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR CRISTIANO MAGALHAES VIANNA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18/30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0803373-47.2025.8.19.0253.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 21/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 12/06/2025 E REGISTRADA EM 13/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS SENDO AUTOR MARIA TEREZA BARROS DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805501-81.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 13/06/2025 E REGISTRADA EM 16/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO DO PREJUIZO SENDO AUTOR JORGE DA FONSECA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A 30 BL B PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0803423-73.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/06/2025 E REGISTRADA EM 16/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR TAMIRYS DAMASIO RICARDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814454-31.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 25/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 25/07/2025.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/06/2025 E REGISTRADA EM 16/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MARIA CILENE DA SILVA OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO -

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OUTRO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001255
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

22775057 PROCESSO: 0814507-12.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/06/2025 E REGISTRADA EM 16/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MARIA DAS GRACAS APOLINARIO RICARDO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814511-49.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/06/2025 E REGISTRADA EM 16/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRODUTO IMPROPRIO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR JULLYANA KETHLEN DOS SANTOS SALLES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 580 BLOCO 001 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0822702-80.2025.8.19.0209 ###AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 16/06/2025 E REGISTRADA EM 17/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR CRISLAYNE ALMEIDA ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805599-66.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 16/06/2025 E REGISTRADA EM 17/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR RITA MARIA PINHEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814626-70.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 09/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO. EM 30/07/2025 - TRANSITADO EM JULGADO EM 30/07/2025.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 13/06/2025 E REGISTRADA EM 17/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR TATIANA ATHANAZIO LEITE RAMOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820088-23.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 13/06/2025 E REGISTRADA EM 17/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR MATHEUS LOPES E SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0877728-08.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 1* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/06/2025 E REGISTRADA EM 18/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABANDONO AFETIVO / INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR JULIANA FRANCA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0880171-29.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/06/2025 E REGISTRADA EM 18/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA PINHEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814733-17.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/06/2025 E REGISTRADA EM 18/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR ELIAS DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814742-76.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 17/06/2025 E REGISTRADA EM 18/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INEXEQUIBILIDADE DO TITULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGACAO SENDO AUTOR FABIO RUFINO BASTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820334-19.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 2* VARA CIVEL DA REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 20/06/2025 E REGISTRADA EM 23/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR VILMA LUCIA FELIX DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001256
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0882125-13.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 22/06/2025 E REGISTRADA EM 23/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803554-48.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/06/2025 E REGISTRADA EM 23/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PERDAS E DANOS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR MARA CRISTINA MATTOS AGUIAR GUILHERME ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814818-03.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/06/2025 E REGISTRADA EM 23/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; REPETICAO DO INDEBITO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR MARCELO DZWOLAK ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814892-57.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/06/2025 E REGISTRADA EM 23/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR WASHINGTON LUIS SANTOS DE BRITO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0814911-63.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 18/06/2025 E REGISTRADA EM 23/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR NAIARA REZENDE DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820509-13.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 18/06/2025 E REGISTRADA EM 23/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR ANDRE VITOR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, AUTOR CARLA SUELLEN DE MOURA DE ALBUQUERQUE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823067-37.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 18/06/2025 E REGISTRADA EM 23/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR DEBORA FERREIRA FINAMORE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01. SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775056 PROCESSO: 0823135-84.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 18/06/2025 E REGISTRADA EM 23/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR DAYANI ALVES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823183-43.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/06/2025 E REGISTRADA EM 24/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR TACIANA MARIA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0814960-07.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 25/07/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿÿýO.)
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/06/2025 E REGISTRADA EM 25/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR TULIO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803588-23.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 24/06/2025 E REGISTRADA EM 25/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ELLEN DE AQUINO OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18-30 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0805776-30.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/06/2025 E REGISTRADA EM 25/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR HELOISA HELENA FARIA DA SILVA COSTA, AUTOR ROMUALDO DA SILVA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815141-08.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/06/2025 E REGISTRADA EM 25/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ALESSANDRO NOGUEIRA RAPOSO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL1 SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820860-83.2025.8.19.0203 ###AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/06/2025 E REGISTRADA EM 25/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MATHEUS FERNANDES PINHEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820866-90.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/06/2025 E REGISTRADA EM 25/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820901-50.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/06/2025 E REGISTRADA EM 25/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; ASSINATURA BASICA MENSAL; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR ESTHEVAO ANDRADE SILVA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823630-31.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/06/2025 E REGISTRADA EM 26/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR PAULO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803610-81.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/06/2025 E REGISTRADA EM 26/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR FELIPE COSTALLAT PIMENTA, AUTOR LUCIMARA DINIZ DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803637-64.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/06/2025 E REGISTRADA EM 26/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR NATHALYA CRISTINA GONZAGA DA SILVA VIEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0820968-15.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/06/2025 E REGISTRADA EM 26/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR RAFAELA BACELLAR DE MORAES GOES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SAL 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821002-87.2025.8.19.0203 ###AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/06/2025 E

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

REGISTRADA EM 26/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR SAVIO MATHEUS PORTELA BOND ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821011-49.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/06/2025 E REGISTRADA EM 26/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR LEANDRO MALDONADO VIEIRA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821023-63.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 25/06/2025 E REGISTRADA EM 26/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR SERGIO DI STEFANO JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821052-16.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA NA DATA DE 26/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; LIMINAR SENDO AUTOR MAURICIO GARCIA VALADAO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821068-67.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/06/2025 E REGISTRADA EM 30/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR PAULO HENRIQUE BIZARRIA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803666-17.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 28/06/2025 E REGISTRADA EM 30/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR LARISSA QUERINO LOPES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0803689-60.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 28/06/2025 E REGISTRADA EM 30/06/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR SAMUEL SOUZA DO NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0824121-38.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 30/06/2025 E REGISTRADA EM 01/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR NIELSIO AVELINO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805939-10.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 30/06/2025 E REGISTRADA EM 01/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS SENDO AUTOR VANESSA FELICIO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001 SALAS 501A, 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0805943-47.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 30/06/2025 E REGISTRADA EM 01/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR GUILHERME PINTO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821340-61.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/06/2025 E REGISTRADA EM 01/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR PRISCILA SARDELLA DE FIGUEIREDO GIL OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001259
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0824146-51.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 01/07/2025 E REGISTRADA EM 02/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR MARIA CLARA MARQUES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0890061-89.2025.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 13/08/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 02/07/2025 E REGISTRADA EM 03/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; DEVER DE INFORMACAO; PRATICAS ABUSIVAS; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO SENA, AUTOR NAHANNA DE FATIMA NASCIMENTO SENA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821630-76.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 07/07/2025 E REGISTRADA EM 08/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806120-11.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 03/07/2025 E REGISTRADA EM 08/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR LUIS ABRANTES FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALA 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0815815-83.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 05/08/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 03/07/2025 E REGISTRADA EM 08/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TUTELA DE URGENCIA; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ANDRE GUSTAVO MARINS DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30 BLOCO B PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0821803-03.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 03/07/2025 E REGISTRADA EM 08/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: FORNECIMENTO SENDO AUTOR LUIS EDUARDO PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821811-77.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 03/07/2025 E REGISTRADA EM 08/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR PAULO CESAR DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SL 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821832-53.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 04/07/2025 E REGISTRADA EM 08/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; FORNECIMENTO SENDO AUTOR 50 792 496 THAMIRIS BEZERRA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS - DE 2552 A 5150 - LADO PAR - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 PROCESSO: 0821887-04.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/07/2025 E REGISTRADA EM 08/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR MYLENA ARANTES DE CARVALHO MONTEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0821989-26.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 03/07/2025 E REGISTRADA EM 08/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ANDRESSA SILVA DA CUNHA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A30, BLOCO B, PAVIMENTO 3 - S

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0892443-55.2025.8.19.0001.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/08/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/07/2025 E REGISTRADA EM 09/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR LENITA BARBOSA RAMOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816097-24.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 08/07/2025 E REGISTRADA EM 09/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ILZA PEREIRA DE FARIAS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0895446-18.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 08/07/2025 E REGISTRADA EM 10/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS SENDO AUTOR ANDERSON GOMES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816052-20.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/07/2025 E REGISTRADA EM 10/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR CRISTIANE DE ARAUJO MEDINA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816197-76.2025.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 09/07/2025 E REGISTRADA EM 10/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; ASSINATURA BASICA MENSAL; DEVER DE INFORMACAO; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR SIMONE PAULINA DOS SANTOS JUBILADO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0822290-70.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 09/07/2025 E REGISTRADA EM 10/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO; ASSINATURA BASICA MENSAL; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR MARIA LUCIA DA SILVA VIANA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0897245-96.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 10/07/2025 E REGISTRADA EM 11/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS SENDO AUTOR ALEXANDRE JOSE MATOS RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806225-85.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/07/2025 E REGISTRADA EM 11/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ANA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816318-07.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 12/08/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 13/07/2025 E REGISTRADA EM 14/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR NELSON JOSE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816440-20.2025.8.19.0208. (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 11/08/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 11/07/2025 E REGISTRADA EM 14/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR PEDRO DE ALCANTARA MOURA NETO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0822582-55.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 14/07/2025 E REGISTRADA EM 15/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO D

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SERVICOS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR CRISTIANE SILVA DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806302-94.2025.8.19.0207

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/07/2025 E REGISTRADA EM 15/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR WIVIANE DE LIMA MASTRANGE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816552-86.2025.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 14/07/2025 E REGISTRADA EM 15/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR PAULO JOSE ARAUJO DE ASCENCAO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0822759-19.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/07/2025 E REGISTRADA EM 16/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INDENIZACAO DO PREJUIZO; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR LUANA FERREIRA TEIXEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 01 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816633-35.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 14/08/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýÿýO.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 15/07/2025 E REGISTRADA EM 16/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR GLEISON REIS OLIVEIRA DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816656-78.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER NA DATA DE 16/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR DANIELLY CARVALHO FARIA MACHADO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816662-85.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 16/07/2025 E REGISTRADA EM 17/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR HAROLDO FERNANDES VALERIO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823018-14.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 17/07/2025 E REGISTRADA EM 18/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR GABRIELA NOGUEIRA POSSIDONIO DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804144-25.2025.8.19.0253 ###AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/07/2025 E REGISTRADA EM 18/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR LUIZ CARLOS DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816871-54.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 17/07/2025 E REGISTRADA EM 18/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ROBSON OLIVEIRA DE MEDEIROS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816886-23.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 17/07/2025 E REGISTRADA EM 18/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR FERNANDA GABRIELLY SOUSA TOMAZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823066-70.2025.8.19.0203

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001262
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 6* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 18/07/2025 E REGISTRADA EM 21/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TUTELA DE URGENCIA; INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR LUIS CLAUDIO MOREIRA DE CARVALHO FILHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO01, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0904231-66.2025.8.19.0001

AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 19/07/2025 E REGISTRADA EM 21/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR MONIQUE SERGIO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806499-49.2025.8.19.0207 ###AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 20/07/2025 E REGISTRADA EM 21/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JESSICA FERREIRA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0816990-15.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 18/07/2025 E REGISTRADA EM 21/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR FELIPE FERREIRA BISPO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0826117-71.2025.8.19.0209

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/07/2025 E REGISTRADA EM 22/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR FERNANDO GENARO DE SOUZA SOBRINHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 1212 BLOCO 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817021-35.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 21/07/2025 E REGISTRADA EM 22/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR ROSANGELA GOMES DE BARROS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817054-25.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 21/07/2025 E REGISTRADA EM 22/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR PAULO CESAR PEIXOTO SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO , 850 - BLÿý 01 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823442-56.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/07/2025 E REGISTRADA EM 24/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR HUGO SILVA DE ANDRADE ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817223-12.2025.8.19.0208.(ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 15/08/2025 - HOMOLOGADA A TRANSAÿýýýO.)

AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 23/07/2025 E REGISTRADA EM 24/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; LIMINAR SENDO AUTOR ABIMAEL MIGUEL FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817261-24.2025.8.19.0208

AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 23/07/2025 E REGISTRADA EM 24/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR WANDERLEI FERREIRA MACHADO JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 0850 BLC 001, SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0823637-41.2025.8.19.0203

AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/07/2025 E REGISTRADA EM 24/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR AMANDA ELENA VALDOSKI PEREIRA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0826633-91.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/07/2025 E REGISTRADA EM 24/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; REPETICAO DO INDEBITO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR FLAVIO PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0826673-73.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 11* VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 23/07/2025 E REGISTRADA EM 25/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL SENDO AUTOR FELIPE DOS SANTOS VENTURA PIRES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0908284-90.2025.8.19.0001 ###AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/07/2025 E REGISTRADA EM 25/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR FRANCISCO JOSE BARBOSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0909122-33.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 24/07/2025 E REGISTRADA EM 25/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR JOSE FRANCISCO CEZAR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0909355-30.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 24/07/2025 E REGISTRADA EM 25/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR JORGE EDUARDO RODRIGUEZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22621270 PROCESSO: 0823877-30.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 24/07/2025 E REGISTRADA EM 25/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL; CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR ZENILDA FERREIRA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0826817-47.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 3* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 25/07/2025 E REGISTRADA EM 28/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MORAL - OUTROS; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; TELEFONIA - OUTRAS SENDO AUTOR ANE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0909899-18.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/07/2025 E REGISTRADA EM 28/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR EMESSIAS TAVARES DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0826942-15.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/07/2025 E REGISTRADA EM 28/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INTERPRETACAO / REVISAO DE CONTRATO; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; ASSINATURA BASICA MENSAL; IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO SENDO AUTOR IGOR RODRIGUES DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0827005-40.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 28/07/2025 E REGISTRADA EM 29/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PRESTACAO DE SERVICOS; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR MARIA CRISTINA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO -

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001264
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

22775057 PROCESSO: 0911645-18.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 5* VARA CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 29/07/2025 E REGISTRADA EM 30/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR THAIARA APARECIDA TEIXEIRA VALENTIM ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0912986-79.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 29/07/2025 E REGISTRADA EM 30/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: SUBSTITUICAO DO PRODUTO SENDO AUTOR ROBERTO MIRANDA VIEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 A-30 BLOCO B PAV.03 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO: 0806761-96.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 29/07/2025 E REGISTRADA EM 30/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR JULIANA DE MELO BARBOSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817635-40.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 29/07/2025 E REGISTRADA EM 30/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR ANTONIA CARVALHO MEDEIROS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0824316-41.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 29/07/2025 E REGISTRADA EM 30/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR GUSTAVO BARBOZA RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0827218-46.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 29/07/2025 E REGISTRADA EM 30/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR ANA PAULA MONTEIRO ARJONA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0912406-49.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 29/07/2025 E REGISTRADA EM 30/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR LEONARDO FERNANDES ALVES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 01, SALA 05 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0912530-32.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 29/07/2025 E REGISTRADA EM 30/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR RODOLFO PEREIRA ALCANTARA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940200 PROCESSO 0912810-03.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/07/2025 E REGISTRADA EM 31/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR DENISE BASTIAO DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0804397-13.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/07/2025 E REGISTRADA EM 31/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR PEDRO HENRIQUE VENTURA DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0804407-57.2025.8.19.0253 ###AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 30/07/2025 E REGISTRADA EM 31/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR JULIANA FELIPE BATISTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0817744-54.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 30/07/2025 E REGISTRADA EM 31/07/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO;

Documento enviado para assinatura ad(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001265
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR SEVERINO PEDRO SALUSTINO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0914008-75.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 31/07/2025 E REGISTRADA EM 01/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; TUTELA DE URGENCIA SENDO AUTOR JOSE ANTONIO CUNHA GOUVEA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0806805-18.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/07/2025 E REGISTRADA EM 01/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO; PRODUTO IMPROPRIO; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR JOAO BATISTA SOARES DA COSTA JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0827483-48.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/07/2025 E REGISTRADA EM 01/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ENI DA SILVA BASTOS DE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0827495-62.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 01/08/2025 E REGISTRADA EM 04/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ROSANA DE OLIVEIRA SOBRINHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0804471-67.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 01/08/2025 E REGISTRADA EM 04/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: COMPETENCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR ISABEL DA SILVA DE FARIAS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806871-95.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 03/08/2025 E REGISTRADA EM 04/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: TUTELA DE URGENCIA; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR TARCIA CLARISSA DE ALMEIDA SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0817978-36.2025.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 03/08/2025 E REGISTRADA EM 04/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ANA LUCIA DOS SANTOS ECZETES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0827660-12.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 04/08/2025 E REGISTRADA EM 05/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR DANIEL RODRIGO DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0824829-09.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 04/08/2025 E REGISTRADA EM 05/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REVISAO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR RACHEL VIANA DE SOUZA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0824870-73.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/08/2025 E REGISTRADA EM 06/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR JUAREZ OLIVEIRA DE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0804513-19.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/08/2025 E

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

REGISTRADA EM 06/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO SENDO AUTOR SONIA MARIA DE VASCONCELLOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0804534-92.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 05/08/2025 E REGISTRADA EM 06/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA VARGAS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0806936-90.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/08/2025 E REGISTRADA EM 06/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM SENDO AUTOR JOAO CARLOS PACHECO JUNIOR ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0818115-18.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/08/2025 E REGISTRADA EM 06/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: LIMINAR; PROTESTO INDEVIDO DE TITULO SENDO AUTOR VALERIA FELIX DA SILVA DE SOUSA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818186-20.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 05/08/2025 E REGISTRADA EM 06/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR GABRIELLA DE AZEVEDO SANTANA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO C - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818201-86.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 05/08/2025 E REGISTRADA EM 06/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: CLAUSULAS ABUSIVAS SENDO AUTOR ALINE ROJO DAS CHAGAS, AUTOR JOSE ALBERTO GONCALVES VICTORINO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0824995-41.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 05/08/2025 E REGISTRADA EM 06/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0825008-40.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/08/2025 E REGISTRADA EM 08/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR CARLOS HENRIQUE DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0804575-59.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/08/2025 E REGISTRADA EM 08/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR ARTHUR FERREIRA SALUSTINO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0804584-21.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 07/08/2025 E REGISTRADA EM 08/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER SENDO AUTOR CARLOS LEONARDO BARROSO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0825196-33.2025.8.19.0203 ###AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/08/2025 E REGISTRADA EM 08/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR ANDERSON HENRIQUE NASCIMENTO COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0828106-15.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 2* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 07/08/2025 E REGISTRADA EM 08/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR ANA PAULA BRUNETTO DO NASCIMENTO TAVARES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0828177-17.2025.8.19.0209

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 09/08/2025 E REGISTRADA EM 11/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO; PRATICAS ABUSIVAS SENDO AUTOR LUIZ ALBERTO DA COSTA FONSECA FILHO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0804631-92.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 10/08/2025 E REGISTRADA EM 11/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR THIAGO ELIAS GOMES FONTES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0818552-59.2025.8.19.0208 ###AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 08/08/2025 E REGISTRADA EM 11/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR AMANDA PEREIRA VASQUES FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0828328-80.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 4* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DISTRIBUIDA EM 08/08/2025 E REGISTRADA EM 11/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR LUCIANA SILVA VASCONCELOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0921233-49.2025.8.19.0001
AO JUIZO DA 20* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 11/08/2025 E REGISTRADA EM 12/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR MANUEL BASTOS FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 1 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0807099-70.2025.8.19.0207
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/08/2025 E REGISTRADA EM 13/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR JEFFERSON THOMAZ DA SILVA PEREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: RUA FONSECA TELES 18 BLOCO B - PAVIMENTO 3 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 20940904 PROCESSO: 0818624-46.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 11/08/2025 E REGISTRADA EM 13/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR THIAGO AVILA QUINTEIRO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0818647-89.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/08/2025 E REGISTRADA EM 13/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL; ASSINATURA BASICA MENSAL SENDO AUTOR DAVI FERNANDO DA SILVA TELES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0818676-42.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 12/08/2025 E REGISTRADA EM 13/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: REPETICAO DO INDEBITO SENDO AUTOR JEANNE MAZZEI DE CASTRO VASCONCELLOS ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001 SALA 1212 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0818701-55.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 12/08/2025 E REGISTRADA EM 13/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER; INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES; INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR JULIO MATTOS DA COSTA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0825588-70.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 8* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL TIJUCA DISTRIBUIDA EM 13/08/2025 E REGISTRADA EM 14/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INDENIZACAO POR DANO MATERIAL SENDO AUTOR FERNANDO WAGNER BESTEIRO DA SILVA, AUTOR MARINA DA COSTA CARVALHEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0804693-35.2025.8.19.0253
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 13/08/2025 E REGISTRADA EM 14/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR CARLOS HENRIQUE FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0825777-48.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 13/08/2025 E REGISTRADA EM 14/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES SENDO AUTOR EDUARDO ANTONIO GONCALVES LOPES DA CRUZ ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 001, SALAS 501 A 1208 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0828681-23.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/08/2025 E REGISTRADA EM 15/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0818924-08.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 12* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 14/08/2025 E REGISTRADA EM 15/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TITULO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES SENDO AUTOR ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0818928-45.2025.8.19.0208
AO JUIZO DA 16* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 14/08/2025 E REGISTRADA EM 15/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR INGRID LIMA FRANCISCO ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0825946-35.2025.8.19.0203
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/08/2025 E REGISTRADA EM 15/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E DEVOLUCAO DO DINHEIRO; COBRANCA INDEVIDA DE LIGACOES; ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR ELIZABETH MARTINS CORREA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22775057 PROCESSO: 0828855-32.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/08/2025 E REGISTRADA EM 15/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ANALISE DE CREDITO SENDO AUTOR ROGERIO PEREIRA VEIGA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: 02421421000111 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0828860-54.2025.8.19.0209
AO JUIZO DA 1* JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/08/2025 E REGISTRADA EM 15/08/2025 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PRECO SENDO AUTOR RICARDO MENDONCA DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: DOC: CNPJ 02421421000 - ENDERECO: AVENIDA BARAO DE TEFE 34 10 E 11 ANDAR - SAUDE - RIO DE JANEIRO - 20220460 PROCESSO: 0828968-83.2025.8.19.0209

Relativamente ao nome de TIM SA Qualificacao : 002421421000111 (conforme requerido)
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 47º VARA CÍVEL; Proc: 20080010241613 Distr: 30/01/2008 como REU a req de LUIZ ALBERTO ORDONEZ DANIEL JUNIOR //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 20082020218336 Distr: 21/08/2008 como REU a req de SUZANA LEAL DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815009-28.2023.8.19.0205 Distr: 04/05/2023 Assunto: Abandono Afetivo / Indenizacao por Dano Moral como REU a req de AMARO JOSE DE VERCOZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0827360-33.2023.8.19.0205 Distr: 10/08/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARIA LUCIA BELEM //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0842997-24.2023.8.19.0205 Distr: 19/12/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de EDVALDO SOARES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0247-20 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810070-68.2024.8.19.0205 Distr: 03/04/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ADALGISA BEZERRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CAMPO GRANDE; Proc: 0832309-03.2023.8.19.0205 Distr: 21/09/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JAIRO PAULINO FERNANDES DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0817987-71.2024.8.19.0001 Distr: 21/02/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JULIO RIBEIRO DE CAMPOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0809668-84.2024.8.19.0205 Distr: 30/03/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de CLEBER MALAQUIAS PINTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0913046-23.2023.8.19.0001 Distr: 23/08/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de BRUNA TAVARES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0834406-61.2023.8.19.0209 Distr: 01/11/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de VAGNER RODRIGUES PERES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0834053-33.2023.8.19.0205 Distr: 05/10/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de RICARDO SOUZA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0816351-71.2023.8.19.0206 Distr: 24/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de WELLINGTON LIMA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0076-39 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807211-79.2024.8.19.0205 Distr: 12/03/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de PRICE RUAN FORTUNATO REZENDE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 40° VARA CÍVEL; Proc: 0838324-81.2024.8.19.0001 Distr: 02/04/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0810664-15.2024.8.19.0001 Distr: 01/02/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de GREIZIANE DOS SANTOS CARNEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 41° VARA CÍVEL; Proc: 0921721-72.2023.8.19.0001 Distr: 11/09/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ZULEIKA PINHEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 45° VARA CÍVEL; Proc: 0807958-59.2024.8.19.0001 Distr: 26/01/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de CELESTE MARIA DIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806925-04.2024.8.19.0205 Distr: 09/03/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARCOS AURELIO MERATTI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0835038-02.2023.8.19.0205 Distr: 16/10/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de FERNANDA FERNANDES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0076-39 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807398-87.2024.8.19.0205 Distr: 13/03/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JUAN LUCAS DA SILVA DE JESUS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807585-95.2024.8.19.0205 Distr: 14/03/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de GABRIEL HENRIQUE GONCALVES SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0832136-64.2023.8.19.0209 Distr: 13/10/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MICHEL DA SILVA OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0943977-09.2023.8.19.0001 Distr: 27/10/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JOAO LUIS HILLESHEIM DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 42° VARA CÍVEL; Proc: 0841669-55.2024.8.19.0001 Distr: 09/04/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de LEONARDO BATISTA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0231-62 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0835071-89.2023.8.19.0205 Distr: 16/10/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de LUCILENE CONCEICAO DA SILVA DO ROSARIO //

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 32° VARA CÍVEL; Proc: 0829828-63.2024.8.19.0001 Distr: 15/03/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de SONIA APARECIDA ROMAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 47° VARA CÍVEL; Proc: 0941150-25.2023.8.19.0001 Distr: 23/10/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de DENISE CHANTRE DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810200-29.2022.8.19.0205 Distr: 16/05/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ANA PAULA COSTA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806752-48.2022.8.19.0205 Distr: 07/04/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JULIO CESAR COELHO DE ALMEIDA MOURA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0804739-76.2022.8.19.0205 Distr: 18/03/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de SANTIAGO NUNES GONCALVES NETO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828836-43.2022.8.19.0205 Distr: 17/11/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de PAULO FEIJO DO NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0826753-54.2022.8.19.0205 Distr: 26/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARIA DE FATIMA SANTANA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 32° VARA CÍVEL; Proc: 0854378-93.2022.8.19.0001 Distr: 21/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de PAULO DAMIAO DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0855499-59.2022.8.19.0001 Distr: 26/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ELISANDRO FERNANDES DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822846-37.2023.8.19.0205 Distr: 05/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de PRISCILA FORTUNATO REZENDE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0817119-97.2023.8.19.0205 Distr: 22/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARLUCE SPINGOLA DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815632-92.2023.8.19.0205 Distr: 10/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de AMANDA GABRIELY CONCEICAO MIGUEL //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 48° VARA CÍVEL; Proc: 0890212-26.2023.8.19.0001 Distr: 10/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MARLENE VIEIRA DE SOUZA PINTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0803058-25.2023.8.19.0209 Distr: 06/02/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JOSE AUGUSTO DE LIMA ALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0854785-02.2022.8.19.0001 Distr: 24/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de SANDRA JUDITE RIBEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0231-62 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0818263-09.2023.8.19.0205 Distr: 30/05/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de EIDER TEIXEIRA ALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0824982-07.2023.8.19.0205 Distr: 21/07/2023 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de VANDA MARIA CHAVES DIAS FILHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0820627-17.2024.8.19.0205 Distr: 25/06/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JANETE NASCIMENTO DA SILVA BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0821450-88.2024.8.19.0205 Distr: 02/07/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de DOMILSON DARIO DE QUEIROZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0076-39 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0805006-43.2025.8.19.0205 Distr: 20/02/2025 Assunto: Abatimento

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Proporcional do Preco como REU a req de CICERA SANDRA DE SOUSA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 16° VARA CÍVEL; Proc: 0094330-20.2019.8.19.0001 Distr: 25/04/2019 Assunto: Abatimento proporcional do preco / Responsabilidade do Fornecedor;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de RENATO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR // EM 20/05/2019 RET. NOME CONF OF 480416041 DE 29/04/2019
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0011396-89.2021.8.19.0209 Distr: 12/04/2021 Assunto: Acidente de Transito / Indenizacao Por Dano Material como REU a req de GLAUBER DE SIQUEIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0036253-05.2021.8.19.0209 Distr: 22/11/2021 Assunto: Acidente de Transito / Indenizacao Por Dano Material como REQUERIDO a req de EMERSON MARCOS SOARES CAMPELO DA SILVA // EM 18/03/22 INCL. REQUERIDO CONF OF 576956961 DE 16/03/22
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0030058-77.2016.8.19.0209 Distr: 09/09/2016 Assunto: Acidente de Transito / Indenizacao Por Dano Material como REU a req de PROHEART CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR DA CRIANCA E DO ADULTO // EM 13/05/2024 INCL NO P PASSIVO CONF OF 639283201 DE 06/05/2024
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0818744-23.2024.8.19.0209 Distr: 29/05/2024 Assunto: ANULACAO como REU a req de G O CLINICA SOCIEDADE SIMPLES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802630-89.2022.8.19.0205 Distr: 22/02/2022 Assunto: Clausulas Abusivas como REU a req de JOSE CARLOS CARVALHO SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0025762-48.2021.8.19.0205 Distr: 19/08/2021 Assunto: Clausulas Abusivas/Direito do Consumidor como REU a req de MARCELO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0803558-69.2024.8.19.0205 Distr: 08/02/2024 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de SEVERINO JOSE DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0838019-04.2023.8.19.0205 Distr: 08/11/2023 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de ANTONIO GUIMARAES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0829172-13.2023.8.19.0205 Distr: 24/08/2023 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de GUILHERME SILVA MOTTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 42° VARA CÍVEL; Proc: 0967312-57.2023.8.19.0001 Distr: 19/12/2023 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de CLINICA DE ELETRODIAGNOSTICO LUIZ CARLOS PINTO LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0831204-88.2023.8.19.0205 Distr: 13/09/2023 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de ABEL DE ABREU MOTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828022-31.2022.8.19.0205 Distr: 09/11/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de ELZA NUNES DE SOUZA FARIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822795-60.2022.8.19.0205 Distr: 15/09/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de ANDRE LUIZ SIMOES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0817122-40.2023.8.19.0209 Distr: 07/06/2023 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0034924-67.2021.8.19.0205 Distr: 28/11/2021 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de LIA MARA ALVES OLIVIERI DA ROSA COUTINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0027179-70.2020.8.19.0205 Distr: 10/11/2020 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REQUERIDO a req de HILTON DOS SANTOS //

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001272
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0003013-25.2021.8.19.0209 Distr: 02/02/2021 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REQUERIDO a req de LUIZ GUSTAVO AMORIM //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0033697-42.2021.8.19.0205 Distr: 10/11/2021 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REQUERIDO a req de JONH WAYNE DE MATOS MUNIZ //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0019810-88.2021.8.19.0205 Distr: 29/06/2021 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - Sem Solicitacao do Usuario. como REQUERIDO a req de CAROLINE RODRIGUES MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 42° VARA CÍVEL; Proc: 0813716-19.2024.8.19.0001 Distr: 08/02/2024 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de ANNA CAROLINA NOGUEIRA DAS NEVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0822988-26.2023.8.19.0210 Distr: 16/10/2023 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de BUSCH LOTERIA ESPORTIVA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0812479-17.2024.8.19.0205 Distr: 22/04/2024 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de IGOR GUSMAO ARAGAO FURTADO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0805205-70.2022.8.19.0205 Distr: 23/03/2022 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de VALDEIA ALVES DE MORAES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828767-11.2022.8.19.0205 Distr: 17/11/2022 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de MARIA HELENA ROCHA FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0800553-39.2024.8.19.0205 Distr: 11/01/2024 Assunto: Credito Direto ao Consumidor - cdc como REU a req de JEAN JEFFERSON BARBOSA TORRES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0054495-97.2016.8.19.0205 Distr: 29/11/2016 Assunto: Dano Ambiental / Responsabilidade Civil como REU a req de LUIS FILIPE DE OLIVEIRA LEMOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0026611-59.2017.8.19.0205 Distr: 25/07/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de PAMELA RAMOS DA CONCEICAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0007185-57.2018.8.19.0001 Distr: 06/09/2018 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GEOVANA SANTOS DA SILVA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 34° VARA CÍVEL; Proc: 0272465-54.2019.8.19.0001 Distr: 31/10/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ELIAS PEDRO ROGER //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 18° VARA CÍVEL; Proc: 0327904-50.2019.8.19.0001 Distr: 11/12/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ROSANGELA RAMOS AMERICO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0014412-97.2020.8.19.0205 Distr: 03/07/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GILBERTO GONCALVES JUSTUS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0010485-89.2021.8.19.0205 Distr: 13/04/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DEREK DA GAMA CRUZ //

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001273
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0033939-98.2021.8.19.0205 Distr: 13/11/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MAURY FERREIRA DA SILVA FILHO // EM 30/11/21 INCL. P. PASSIVO CONF OF 568919581 DE 17/11/21

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0001860-32.2022.8.19.0205 Distr: 02/02/2022 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DIEGO DE OLIVEIRA PINTO //

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 49° VARA CÍVEL; Proc: 0038907-70.2022.8.19.0001 Distr: 20/02/2022 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GUILHERME ALMEIDA ROSA DA SILVA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0000654-68.2022.8.19.0209 Distr: 14/01/2022 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Dano Material - Cdc como REU a req de MARCELO DE OLIVEIRA BARRETO //

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0018306-47.2021.8.19.0205 Distr: 16/06/2021 Assunto: Dano Moral / Responsabilidade da Administracao como REQUERIDO a req de CARLOS AUGUSTO SANTOS DE ANDRADE //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0011648-51.2014.8.19.0205 Distr: 27/02/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de KAREN DE ARAUJO BASTOS //

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 12° VARA CÍVEL; Proc: 0215137-11.2015.8.19.0001 Distr: 12/05/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MARIA JOSE DE VIVEIROS DE LIMA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0000122-14.2019.8.19.0205 Distr: 04/01/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REQUERIDO a req de MARINES PEREIRA DE OLIVEIRA //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL; Proc: 0199652-29.2019.8.19.0001 Distr: 15/08/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de RINALDO MORAES DE OLIVEIRA //

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 30° VARA CÍVEL; Proc: 0100643-60.2020.8.19.0001 Distr: 25/05/2020 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de OFICINA DO AR CONDICIONADO LTDA ME //

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 13° VARA CÍVEL; Proc: 0298945-50.2011.8.19.0001 Distr: 22/08/2011 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Prestacao de Servicos / Direito Civil; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Inversao do Onus / Provas / Processo e Procedimento como REU a req de BHERING CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS //

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0009881-07.2016.8.19.0205 Distr: 01/03/2016 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de MONICA DOS SANTOS XAVIER //

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0092049-91.2019.8.19.0001 Distr: 21/05/2019 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de JOELSON FRANCISCO MARTINS // REDISTRIBUICAO

CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A LIVE TIM qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0038422-45.2019.8.19.0205 Distr: 12/11/2019 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de TIAGO DE SOUZA BARBOSA POLICARPO // EM 21/11/2019 RET.NOME CONF OF 503715231 DE 14/11/2019, EM 11/12/20 RET QUALIDADE CONF OF 529787421 DE 17/09/20

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0009156-76.2020.8.19.0205 Distr: 06/04/2020 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REQUERIDO a req de ROBSON QUINTAES AVANCINI //

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0304483-60.2021.8.19.0001 Distr: 10/01/2022 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001274
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

REQUERIDO a req de VANDEIR CARLOS TEIXEIRA LIMA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0821643-28.2023.8.19.0209 Distr: 17/07/2023 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / ou da Relacao Juridica como REU a req de EVANDRO FERREIRA DA FONSECA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0836348-43.2023.8.19.0205 Distr: 25/10/2023 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / ou da Relacao Juridica como REU a req de JOSE CARLOS DE SOUZA GORDEANO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828313-94.2023.8.19.0205 Distr: 17/08/2023 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / ou da Relacao Juridica como REU a req de DEIZE DA SILVA ROSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806915-28.2022.8.19.0205 Distr: 09/04/2022 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / ou da Relacao Juridica como REU a req de MARIA HELENA ROCHA FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0805607-54.2022.8.19.0205 Distr: 28/03/2022 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / ou da Relacao Juridica como REU a req de ESINEIDE PONTES DOS SAZNTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0014212-59.2012.8.19.0209 Distr: 28/05/2012 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica;Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc;Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANA PAULA PERES GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0019203-75.2021.8.19.0205 Distr: 24/06/2021 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica;Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de DAVI COSTA GONCALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0828737-61.2022.8.19.0209 Distr: 02/12/2022 Assunto: Direito de Imagem como REU a req de BRENO LOPES VIEIRA SANCHES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0830512-89.2023.8.19.0205 Distr: 05/09/2023 Assunto: Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (internet) como REU a req de ANA PAULA PALACIO RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0800621-74.2024.8.19.0209 Distr: 11/01/2024 Assunto: Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (internet) como REU a req de MILENA CRISTINA FELIX DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 34º VARA CÍVEL; Proc: 0893584-80.2023.8.19.0001 Distr: 16/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ROSEANE DA SILVA MARCAL //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0825993-71.2023.8.19.0205 Distr: 31/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SIMONE ALEXANDRA DINIZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0816238-20.2023.8.19.0206 Distr: 20/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VERA LUCIA DE SOUZA LEAL //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0827014-82.2023.8.19.0205 Distr: 08/08/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ERICON DOS SANTOS TENORIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0826930-81.2023.8.19.0205 Distr: 07/08/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DANIEL FERREIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808518-68.2024.8.19.0205 Distr: 21/03/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de AUGUSTO DE BARROS PEREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍ

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

BARRA DA TIJUCA; Proc: 0946235-89.2023.8.19.0001 Distr: 01/11/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de EDUARDA NASCIMENTO MOREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 25º VARA CÍVEL; Proc: 0936444-96.2023.8.19.0001 Distr: 11/10/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANDREZA ALVES DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0872437-95.2023.8.19.0001 Distr: 04/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de IGOR HENRIQUE SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0825259-11.2023.8.19.0209 Distr: 17/08/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0811998-42.2024.8.19.0209 Distr: 09/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CESAR EDUARDO APARECIDO DE PAULA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0811685-81.2024.8.19.0209 Distr: 08/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARIA DO NASCIMENTO SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0835222-61.2023.8.19.0203 Distr: 20/09/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SIRLEIDE ALVES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0832817-34.2023.8.19.0209 Distr: 19/10/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ABT CORRETORA DE SEGUROS LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806127-43.2024.8.19.0205 Distr: 04/03/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PATRICIA RIBEIRO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0821585-33.2024.8.19.0001 Distr: 28/02/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de TATIANE VIEIRA DE ABREU //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0808735-02.2024.8.19.0209 Distr: 18/03/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANGELICA GESSYKA MARTINS DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0800944-79.2024.8.19.0209 Distr: 16/01/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de GERALDO PEREIRA SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0800423-49.2024.8.19.0205 Distr: 10/01/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ADELINA HEITOR //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810511-49.2024.8.19.0205 Distr: 05/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VANIA DA SILVA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802719-44.2024.8.19.0205 Distr: 01/02/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de BARBARA CRISTINA DA SILVA DANTAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0838873-95.2023.8.19.0205 Distr: 17/11/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JUAN MATHEUS DA SILVA BULLE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802045-66.2024.8.19.0205 Distr: 26/01/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUCI MEIRE RODRIGUES RENOVATO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0076-39 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808511-76.2024.8.19.0205 Distr: 21/03/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JULIENE VIANA FERNANDES COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0810356-34.2024.8.19.0209 Distr: 27/03/2024 Assunto: Inclusao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de TATIANNE GUIMARAES DE CASTRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0803848-81.2024.8.19.0206 Distr: 27/02/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JUCIARA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0833238-24.2023.8.19.0209 Distr: 24/10/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ROSIMEIRE BARBOSA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL; Proc: 0843491-79.2024.8.19.0001 Distr: 11/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THALIA DOS SANTOS AMARANTE DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 38º VARA CÍVEL; Proc: 0806477-61.2024.8.19.0001 Distr: 23/01/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de KEITIANE RODRIGUES WIESE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0805860-71.2024.8.19.0205 Distr: 01/03/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANA BEATRIZ SAMPAIO MARQUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0918598-66.2023.8.19.0001 Distr: 02/09/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PRISCILA OLIVEIRA CARDOSO SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0811680-71.2024.8.19.0205 Distr: 15/04/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de FLAVIO DOS REIS SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0831103-51.2023.8.19.0205 Distr: 12/09/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCIO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0811062-29.2024.8.19.0205 Distr: 10/04/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CAMILA ROCHA GOUVEIA ALMEIDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0800673-82.2024.8.19.0205 Distr: 12/01/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de FABIO DA SILVA GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0800955-11.2024.8.19.0209 Distr: 16/01/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de TATIANE DE ALMEIDA CAVALCANTI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0817233-02.2024.8.19.0205 Distr: 28/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUCIMERE DE SOUZA PONTES 93355238791 //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0813040-41.2024.8.19.0205 Distr: 25/04/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SIMONE DOS SANTOS ALBINO GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0818290-43.2024.8.19.0209 Distr: 27/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ARMANDO GONCALVES STEILEIN //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0811938-81.2024.8.19.0205 Distr: 17/04/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de HEBERT SIQUEIRA CIDREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0813835-47.2024.8.19.0205 Distr: 02/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0076-39 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0816129-60.2024.8.19.0209 Distr: 10/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LEONARDO GARRIDO DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0815002-87.2024.8.19.0209 Distr: 02/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SARA RODRIGUES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0817362-07.2024.8.19.0205 Distr: 29/05/2024 Assunto: Inclusao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001277
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CONCEICAO DOMINGOS DAS CHAGAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0837497-62.2023.8.19.0209 Distr: 30/11/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RENATA GOMES FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0814499-66.2024.8.19.0209 Distr: 29/04/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOANA DA CONCEICAO NASCIMENTO DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0815684-42.2024.8.19.0209 Distr: 08/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CINCO RODAS AUTO PECAS LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0818403-09.2024.8.19.0205 Distr: 07/06/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUCIMERE DE SOUZA PONTES 93355238791 //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806834-11.2024.8.19.0205 Distr: 08/03/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CHARLES EDWARD CORDEIRO RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0814966-57.2024.8.19.0205 Distr: 13/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CARLOS ANTONIO DE ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0817499-86.2024.8.19.0205 Distr: 30/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCELA ESTEVES ELOY //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0814324-84.2024.8.19.0205 Distr: 07/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0814760-31.2024.8.19.0209 Distr: 30/04/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCIO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0817688-64.2024.8.19.0205 Distr: 03/06/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de TAYNARA DE SOUZA GONCALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 47º VARA CÍVEL; Proc: 0861226-28.2024.8.19.0001 Distr: 18/05/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LARISSA DE MENEZES E SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815655-04.2024.8.19.0205 Distr: 16/05/2024 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de NADIR MARTINS DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0811603-33.2022.8.19.0205 Distr: 27/05/2022 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VANDA DE LIMA CARDOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810147-48.2022.8.19.0205 Distr: 13/05/2022 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de YASMIND BRAZ DE MATTOS LANDIM //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807123-12.2022.8.19.0205 Distr: 12/04/2022 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LAIS CERQUEIRA MAZUTTI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0803160-93.2022.8.19.0205 Distr: 28/02/2022 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MERCIA REGINA BARBOSA DE QUEIROZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0809113-38.2022.8.19.0205 Distr: 05/05/2022 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PEDRO HENRIQUE DA SILVA LUCAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808964-42.2022.8.19.0205 Distr: 03/05/2022 Assunto: Inclusao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CARLOS ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808981-78.2022.8.19.0205 Distr: 03/05/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de EDINALDO DE CARVALHO LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807941-61.2022.8.19.0205 Distr: 21/04/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JANINE DE OLIVEIRA ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0807207-98.2022.8.19.0209 Distr: 13/04/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VITORIA CAMARA BARACHO DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806472-77.2022.8.19.0205 Distr: 05/04/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JONATHAS FEITOSA DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL; Proc: 0857969-63.2022.8.19.0001 Distr: 03/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de AMIM AMIM NETO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0818000-11.2022.8.19.0205 Distr: 28/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0819212-67.2022.8.19.0205 Distr: 10/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CLODOALDO BENTO FONSECA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 14º VARA CÍVEL; Proc: 0860742-81.2022.8.19.0001 Distr: 14/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DOMINGOS REQUIAO ADVOGADOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0811698-51.2022.8.19.0209 Distr: 02/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PAULO ROBERTO SILVA NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0814534-09.2022.8.19.0205 Distr: 26/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JHONNY SOUZA MELLO DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0822301-86.2022.8.19.0209 Distr: 22/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CESAR RODRIGO DE SANTA ANA SATURNINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0824690-44.2022.8.19.0209 Distr: 19/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCOS TULIO SANTOS SILVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0827158-90.2022.8.19.0205 Distr: 31/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARINALVA PEREIRA SANTIAGO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0832021-22.2022.8.19.0001 Distr: 27/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ELLEN MICHELLE MANSO MOYSES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0820297-88.2022.8.19.0205 Distr: 19/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THIAGO SOARES FRANCO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0827062-63.2022.8.19.0209 Distr: 16/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CLAUDIA AGATHA GOULART DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 46º VARA CÍVEL; Proc: 0834899-17.2022.8.19.0001 Distr: 09/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SIMONE NERES DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0824033-17.2022.8.19.0205 Distr: 27/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de WELINTON DE ALMEIDA MACEDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍ

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

BARRA DA TIJUCA; Proc: 0818983-95.2022.8.19.0209 Distr: 17/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THALITA RODRIGUES RIOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0826765-56.2022.8.19.0209 Distr: 10/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PRISCILA DOS SANTOS TEIXEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822912-51.2022.8.19.0205 Distr: 15/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de NAVEGAI SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0816500-92.2022.8.19.0209 Distr: 21/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de BIANCA MAGALHAES LUIZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 36° VARA CÍVEL; Proc: 0851619-59.2022.8.19.0001 Distr: 11/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de IGOR HENRIQUE SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0821656-61.2022.8.19.0209 Distr: 15/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PROOF SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0813626-37.2022.8.19.0209 Distr: 23/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VINICIUS SOUZA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 31° VARA CÍVEL; Proc: 0853295-42.2022.8.19.0001 Distr: 18/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALVES SEIXAS ADVOGADOS ASSOCIADOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0815249-39.2022.8.19.0209 Distr: 08/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DILMAR NUNES DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0813489-67.2022.8.19.0205 Distr: 15/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de VANIA SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828075-12.2022.8.19.0205 Distr: 09/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LAIS CERQUEIRA MAZUTTI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0826243-41.2022.8.19.0205 Distr: 21/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ROGERIO ALVES DE LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0828749-87.2022.8.19.0205 Distr: 17/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CARLA VIEIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0825431-96.2022.8.19.0205 Distr: 12/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALEXANDRE FERREIRA PESTANA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0820531-58.2022.8.19.0209 Distr: 01/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MEDICAL HEALTH COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0816963-46.2022.8.19.0205 Distr: 19/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ARMANDO RODRIGO MELO DA CONCEICAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815619-30.2022.8.19.0205 Distr: 05/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALZIRA DE CARVALHO SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0815252-91.2022.8.19.0209 Distr: 08/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANDREIA NICOLINA GARCIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822094-02.2022.8.19.0205 Distr: 08/09/2022 Assunto: Inclusao

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCO ANTONIO MOREIRA PINTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0806242-98.2023.8.19.0205 Distr: 28/02/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de EDILAN DE SOUZA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0800924-25.2023.8.19.0209 Distr: 16/01/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DANIEL DE SOUZA GOMBERG //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0804328-96.2023.8.19.0205 Distr: 08/02/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RENATO LUIZ NAGEM DE MELO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0809617-95.2023.8.19.0209 Distr: 05/04/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PORTOFINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0811213-29.2023.8.19.0205 Distr: 06/04/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 44º VARA CÍVEL; Proc: 0871272-13.2023.8.19.0001 Distr: 01/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SUZANA PEREIRA FERNANDES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL; Proc: 0804725-88.2023.8.19.0001 Distr: 18/01/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0809572-06.2023.8.19.0205 Distr: 24/03/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MONICA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0075-58 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0808664-34.2023.8.19.0209 Distr: 28/03/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LETICIA NIEVEZ JOVITA FERNANDEZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0814691-45.2023.8.19.0205 Distr: 03/05/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de NISIA CRISTINA GOMES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0805263-27.2023.8.19.0209 Distr: 01/03/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOAO MARCOS DE CASTRO BORGES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808823-86.2023.8.19.0205 Distr: 20/03/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALINE VICENTE E SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 46º VARA CÍVEL; Proc: 0819512-25.2023.8.19.0001 Distr: 23/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RICARDO DE SOUZA MAIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0810220-71.2023.8.19.0209 Distr: 11/04/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANA MARIA PEREIRA CIPRIANO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807328-07.2023.8.19.0205 Distr: 09/03/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUCAS JOSE DA SILVA SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 44º VARA CÍVEL; Proc: 0819131-17.2023.8.19.0001 Distr: 22/02/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LANCHONETE MAYFLOWER LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808563-09.2023.8.19.0205 Distr: 17/03/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de HERALDO BEZERRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0812054-24.2023.8.19.0205 Distr: 13/04/2023 Assunto: Inclusao
Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOICE DA SILVA MEIRELES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA C

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001281
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

BARRA DA TIJUCA; Proc: 0800803-94.2023.8.19.0209 Distr: 13/01/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RENATO ARAGAO JUNIOR //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0811473-94.2023.8.19.0209 Distr: 23/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MONICA ALVES JARDIM //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0847119-13.2023.8.19.0001 Distr: 17/04/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RIVALDO ROSA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0816907-64.2023.8.19.0209 Distr: 05/06/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THAYANE CRISTINA MONTEIRO FIGUEIREDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0809391-05.2023.8.19.0205 Distr: 23/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de IONE OLIVEIRA DA CRUZ DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 26º VARA CÍVEL; Proc: 0869820-65.2023.8.19.0001 Distr: 30/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CASSIA CRISTINA ALVES DE MESQUITA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0823137-25.2023.8.19.0209 Distr: 28/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PEDRO FIRMINO GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 10º VARA CÍVEL; Proc: 0896180-37.2023.8.19.0001 Distr: 20/07/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ISABEL CRISTINA ROCHA BRAZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0823699-97.2024.8.19.0209 Distr: 05/07/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LEA MARIA MARCEANO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0833702-56.2024.8.19.0001 Distr: 22/03/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANA CRISTINA LOURENCO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 8ª VARA CÍVEL; Proc: 0867379-77.2024.8.19.0001 Distr: 29/05/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0818805-90.2024.8.19.0205 Distr: 11/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DANIELE FRANCO GONCALO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0820061-68.2024.8.19.0205 Distr: 20/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUCIA CARDOSO DA SILVA SILVERIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 37º VARA CÍVEL; Proc: 0884261-17.2024.8.19.0001 Distr: 02/07/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DEPOSITO DE DOCES RIO NOVO LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0822823-45.2024.8.19.0209 Distr: 30/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JACQUELINE RENAULT DE CASTRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0821065-43.2024.8.19.0205 Distr: 27/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de FABIANA DUARTE VIEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0010825-04.2019.8.19.0205 Distr: 03/04/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ELENIMAR BRAGA STTOFEL // EM 29/04/19 INCL P PASSIVO CONF OF 478606491 DE 04/04/19
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0023467-09.2019.8.19.0205 Distr: 12/07/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de RODRIGO ROQUE MARQUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL; Proc: 0083235-56.2020.8.19.0001 Distr: 21/04/2020 Assunto: Inclusao Indevida em

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001282
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JULIANO JULIO SILVA GOULART //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL; Proc: 0171029-18.2020.8.19.0001 Distr: 28/08/2020 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de INES XAVIER DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0170975-52.2020.8.19.0001 Distr: 09/09/2020 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANDRESSA MARIA VIANA DIAS // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0162089-64.2020.8.19.0001 Distr: 21/09/2020 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GABRIEL GALINDRO DE OLIVEIRA E SILVA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0034679-56.2021.8.19.0205 Distr: 24/11/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de CAROLINA GOMES ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 33º VARA CÍVEL; Proc: 0140739-49.2022.8.19.0001 Distr: 30/05/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de KATARINE COSTA COUTO // EM 03/10/2024 INCL NO P PASSIVO CONF OF 664330301 DE 30/09/2024
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0821210-02.2024.8.19.0205 Distr: 28/06/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Material - Outros como REU a req de MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0836279-11.2023.8.19.0205 Distr: 25/10/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de LETICIA MERY CARVALHO MAGALHAES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0839963-41.2023.8.19.0205 Distr: 28/11/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de AZENEIDE RAMOS DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802797-38.2024.8.19.0205 Distr: 01/02/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de GLAZIANE CRISTINA BEZERRA DE FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0802408-41.2024.8.19.0209 Distr: 29/01/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de TAYANE PEREIRA RAMOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0839701-91.2023.8.19.0205 Distr: 26/11/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de JAIME JOSE DE JESUS NETO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0062-33 Ao Juizo da(o) 20º VARA CÍVEL; Proc: 0801011-86.2024.8.19.0001 Distr: 08/01/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ALESSANDRA BATISTA PEREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0839975-55.2023.8.19.0205 Distr: 28/11/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de JAQUELINE MONTEIRO AMORIM BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0819484-90.2024.8.19.0205 Distr: 17/06/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ESPACO EQUILIBRIO DO CORPO SAUDE E ESTETICA MH LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0812430-10.2023.8.19.0205 Distr: 17/04/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de LUCAS GEORGE LUNA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 46º VARA CÍVEL; Proc: 0812470-74.2023.8.19.0210 Distr: 07/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de VALERIA DAS GRACAS ALMEIDA DE ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0823470-86.2023.8.19.0205 Distr: 10/07/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de RENATA VERONICA DIAS SILVA //

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0821023-28.2023.8.19.0205 Distr: 21/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ROBERTO ANTONIO FEITOSA VICTORINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0821661-15.2024.8.19.0209 Distr: 21/06/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de FRANCISCO CLEUTON MOTA RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0822848-58.2024.8.19.0209 Distr: 01/07/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de JORGE LOPES DA SILVA JUNIOR //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0821564-27.2024.8.19.0205 Distr: 02/07/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ANDRE LUIZ DE CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL; Proc: 0935015-94.2023.8.19.0001 Distr: 09/10/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de THAISSA CARVALHO ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0838942-30.2023.8.19.0205 Distr: 19/11/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUCIANO FERREIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0833112-71.2023.8.19.0209 Distr: 23/10/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de FERNANDA CONCEICAO RIGON RIBEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0838529-05.2023.8.19.0209 Distr: 08/12/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de ROBERTA OLIVEIRA MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 49º VARA CÍVEL; Proc: 0850472-27.2024.8.19.0001 Distr: 26/04/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de FABIO JOSE FIGUEREDO DE ASSIS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0810415-90.2022.8.19.0209 Distr: 20/05/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de HELENA COSTA PINTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802721-82.2022.8.19.0205 Distr: 23/02/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807500-80.2022.8.19.0205 Distr: 15/04/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de NATALIA DE AZEVEDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0822201-46.2022.8.19.0205 Distr: 09/09/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de SONIA DE PAULA GODINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0824147-41.2022.8.19.0209 Distr: 13/10/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de RAFAEL SILVA DE FARIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0814373-96.2022.8.19.0205 Distr: 24/06/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUZIA ALVES SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 28º VARA CÍVEL; Proc: 0831725-97.2022.8.19.0001 Distr: 26/07/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de FABIO EDUARDO LEAL DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815539-32.2023.8.19.0205 Distr: 09/05/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de ELENA CORREA BRITO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0802353-39.2023.8.19.0205 Distr: 25/01/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de VANESSA GONZAGA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0808853-24.2023.8.19.0205 Distr: 21/03/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de EDUARDA COSTA COELHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0815104-58.2023.8.19.0205 Distr: 05/05/2023 Assunto: Indenizacao por

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Dano Moral - Outros como REU a req de FERNANDO CHAVES DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0037247-45.2021.8.19.0205 Distr: 30/12/2021 Assunto: Informacoes Sobre Dados Cadastrais como REU a req de RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE AQUINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0076-39 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0824489-18.2023.8.19.0209 Distr: 10/08/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de WILLIAN WALLACE NEVES FRAGA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0824079-69.2023.8.19.0205 Distr: 14/07/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de RAYSSA FELIX CANTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 16º VARA CÍVEL; Proc: 0839186-52.2024.8.19.0001 Distr: 03/04/2024 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de MARCIO DE PAULA PIRES JUNIOR //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0840718-65.2023.8.19.0205 Distr: 04/12/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de RAYSSA FELIX CANTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0807892-49.2024.8.19.0205 Distr: 15/03/2024 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de SANDRA DA SILVA BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0847388-73.2024.8.19.0209 Distr: 16/12/2024 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de UNIMED SAO GONCALO NITEROI SOC COOP SERV MED HOSP LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0810392-59.2022.8.19.0205 Distr: 17/05/2022 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de NELIO BRAZILIENSE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0819829-27.2022.8.19.0205 Distr: 16/08/2022 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de MARIA JOSE LOUSANO DE ABREU //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0811019-29.2023.8.19.0205 Distr: 05/04/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de THAYNA RODRIGUES VIEIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0803954-80.2023.8.19.0205 Distr: 06/02/2023 Assunto: Obrigacao de Fazer / nao Fazer como REU a req de CAIO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0955239-53.2023.8.19.0001 Distr: 24/11/2023 Assunto: Prescricao e Decadencia como REU a req de THAIS APARECIDA BARBOSA AMORIM //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0801350-49.2023.8.19.0205 Distr: 17/01/2023 Assunto: Prescricao e Decadencia como REU a req de MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 32º VARA CÍVEL; Proc: 0878324-60.2023.8.19.0001 Distr: 16/06/2023 Assunto: Prestacao de Servicos como REU a req de REBECA GOMES DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0847969-67.2023.8.19.0001 Distr: 19/04/2023 Assunto: Protesto Indevido de Titulo como REU a req de PEDRO LUCAS PEIXOTO ROCHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0830499-27.2022.8.19.0205 Distr: 01/12/2022 Assunto: Protesto Indevido de Titulo como REU a req de LUIZA SILVA CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0820885-83.2022.8.19.0209 Distr: 06/09/2022 Assunto: Provas em Geral como REU a req de MURILO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0842482-86.2023.8.19.0205 Distr: 17/12/2023 Assunto: Repeticao do Indebito como REU a req de GREICE BAPTISTA LOSSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 43º VARA CÍVEL; Proc: 0189664-13.2021.8.19.0001 Distr: 23/08/2021 Assunto: Repeticao do Indebito;Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de ARIZIO CORREIA SAMPAIO NETO //

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0820459-83.2022.8.19.0205 Distr: 22/08/2022 Assunto: Rescisao do Contrato e Devolucao do Dinheiro como REU a req de MAURICIO LUIS GOMES DE PAIVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0812045-96.2022.8.19.0205 Distr: 31/05/2022 Assunto: Rescisao do Contrato e Devolucao do Dinheiro como REU a req de IDERMA SILVA DUARTE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0031305-03.2019.8.19.0205 Distr: 17/09/2019 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de IZOLINA PINHEIRO SERGIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0036831-48.2019.8.19.0205 Distr: 30/10/2019 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor;Antecipacao de Tutela E/ ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de IVAN CIMARCO CASIMIRO DE AZEVEDO // EM 17/06/2025 INCL NO P PASSIVO CONF OF 687724361 DE 12/06/2025
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 9ª VARA CÍVEL; Proc: 0845502-18.2023.8.19.0001 Distr: 14/04/2023 Assunto: Substituicao do Produto como REU a req de LUIZ FERNANDO PEREIRA DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0032792-08.2019.8.19.0205 Distr: 27/09/2019 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de LEANDRO CORREA DOS SANTOS // EM 15/10/19 RET P ASSIVO CONF OF 499114781 DE 08/10/19
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0024639-15.2021.8.19.0205 Distr: 10/08/2021 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de SUZANNA BOYKO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0038581-22.2018.8.19.0205 Distr: 26/10/2018 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MANUEL EUGENIO CARDOSO SOBREIRA // EM 14/02/2019 INCL. P. PASSIVO CONF OF 473027521 DE 07/02/2019
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0014808-40.2021.8.19.0205 Distr: 18/05/2021 Assunto: Vendas casadas como REU a req de PAULO ROBERTO BARROSO SOUSA LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0277365-46.2020.8.19.0001 Distr: 17/03/2021 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de TW TELECOMUNICACOES RONDONOPOLIS LTDA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 21º VARA CÍVEL; Proc: 0217909-34.2021.8.19.0001 Distr: 27/09/2021 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de GEIZA PORTO DA SILVA MARINHO // EM 01/10/21 INCL. P. PASSIVO CONF OF 564840821 DE 28/09/21
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 33º VARA CÍVEL; Proc: 0195718-92.2021.8.19.0001 Distr: 31/08/2021 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SOLIMAR RIBEIRO DA SILVA SALES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0012383-40.2021.8.19.0205 Distr: 28/04/2021 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc como REQUERIDO a req de ROBERTA VIEIRA CURVELO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 20º VARA CÍVEL; Proc: 0171371-58.2022.8.19.0001 Distr: 29/06/2022 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REU a req de THAINNA NASCIMENTO SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0247-20 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0023244-85.2021.8.19.0205 Distr: 29/07/2021 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo;Dano Material - Cdc;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JULIO CESAR ALMEIDA SILVA DE SANTANA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0032646-93.2021.8.19.0205 Distr: 27/10/2021

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Assunto: Dano Material - Cdc;Dano Moral Outros - Cdc como REQUERIDO a req de DANIELE SOARES DE PAULA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 39º VARA CÍVEL; Proc: 0082850-74.2021.8.19.0001 Distr: 13/04/2021 Assunto: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de HOELTON OLIVEIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 20º VARA CÍVEL; Proc: 0406160-12.2016.8.19.0001 Distr: 27/11/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de PHILADELPHO RODRIGUES NOGUEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0024792-19.2019.8.19.0205 Distr: 23/07/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DAMIAO GONZAGA DA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0029029-96.2019.8.19.0205 Distr: 28/08/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de NATHALIA DE AZEVEDO MOUTINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0029540-94.2019.8.19.0205 Distr: 02/09/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de SUELI REZENDE // EM 28/10/2019 RET. NOME CONF OF 501080301 DE 23/10/2019
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0030030-19.2019.8.19.0205 Distr: 05/09/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0007748-50.2020.8.19.0205 Distr: 13/03/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de SONIA MARIA DA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL; Proc: 0125285-63.2021.8.19.0001 Distr: 07/06/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0022927-87.2021.8.19.0205 Distr: 27/07/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de LETICIA MERY CARVALHO MAGALHAES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0034287-19.2021.8.19.0205 Distr: 19/11/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCOS ADRIANO DAS CHAGAS SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 42º VARA CÍVEL; Proc: 0010141-07.2022.8.19.0001 Distr: 16/01/2022 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de DOMINGAS CELESTE PENHA SILVA DA CONCEICAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0005307-33.2019.8.19.0205 Distr: 18/02/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MILENE SCHUSTER VALANDRO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0003005-60.2021.8.19.0205 Distr: 05/02/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ALESSANDRO RODRIGUES DAS DORES LOPES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL; Proc: 0189492-71.2021.8.19.0001 Distr: 23/08/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JOSE BARBOSA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0021472-29.2017.8.19.0205 Distr: 19/06/2017 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de LIDIA DANTAS RIBEIRO GONCALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0009882-89.2016.8.19.0205 Distr: 21/07/2017 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de MONICA DOS SANTOS XAVIER // REDISTRIBUICAO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 33° VARA CÍVEL; Proc: 0091092-27.2018.8.19.0001 Distr: 18/04/2018 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de BARBOSA & COSTA LTDA ME //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0009123-86.2020.8.19.0205 Distr: 05/04/2020 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de MARCELA CIRIACO // EM 14/09/20 INCL. P. PASSIVO CONF OF 517062571 DE 06/04/20
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 9ª VARA CÍVEL; Proc: 0321243-70.2010.8.19.0001 Distr: 08/10/2010 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica; Dano Moral Outros - Cdc; Multa Cominatoria Ou Astreintes/ Liquidacao / Cumprimento / Execucao; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de FLAVIO DA PAZ FERREIRA DARBILLY //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0029304-62.2021.8.19.0209 Distr: 14/09/2021 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica;Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo;Dano Material - Cdc;Dano Moral Outros - Cdc;Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de ELIANE DE SOUZA ALEIXO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0024596-83.2018.8.19.0205 Distr: 18/07/2018 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de HOZANA PRISCILA GONCALVES BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0014315-97.2020.8.19.0205 Distr: 02/07/2020 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de ARTHUR RODRIGUES BARBOSA // EM 29/10/2020 RET P PASSIVO CONF OF 524216991 20/07/2020
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 44° VARA CÍVEL; Proc: 0141554-80.2021.8.19.0001 Distr: 23/06/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de ANDRE DA SILVA MOREIRA DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0023095-77.2021.8.19.0209 Distr: 22/07/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de NAYARA PEREIRA RUFFINO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0033011-38.2021.8.19.0209 Distr: 13/10/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DOCTOR VIP NEGOCIOS E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 18° VARA CÍVEL; Proc: 0244818-16.2021.8.19.0001 Distr: 15/10/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCELO DE SOUZA CORREA // EM 05/01/22 INCL P PASSIVO CONF OF 570305181 DE 30/11/21
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 43° VARA CÍVEL; Proc: 0069718-13.2022.8.19.0001 Distr: 25/03/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de CAROLINE DA SILVA VIEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0000759-54.2022.8.19.0206 Distr: 17/05/2022 Assunto: Informacoes Sobre Dados Cadastrais;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de EVERTON SILVA TEIXEIRA // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 10° VARA CÍVEL; Proc: 0319203-32.2021.8.19.0001 Distr: 16/12/2021 Assunto: Marca como REU a req de BANCO BMG S A //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 31° VARA CÍVEL; Proc: 0106636-16.2022.8.19.0001 Distr: 02/05/2022 Assunto: Perdas e Danos / Inadimplemento das Obrigacoes como REU a req de ELETRONICA SANTANA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍ

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

BARRA DA TIJUCA; Proc: 0098033-85.2021.8.19.0001 Distr: 09/06/2021 Assunto: Prestacao de Servicos / Direito Civil como REU a req de VITCOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA // REDISTRIBUICAO EM 13/09/21 RET. NOME ATRAVES DO OF 563192111 DE 09/09/21
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0036302-29.2019.8.19.0205 Distr: 25/10/2019 Assunto: Produto Improprio como REU a req de JOAO RIBEIRO DOS SANTOS // EM 04/11/19 INCL P PASSIVO CONF OF 501639031 DE 29/10/19
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0007281-37.2021.8.19.0205 Distr: 15/03/2021 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REQUERIDO a req de THAMIRIS CARVALHO DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0035809-81.2021.8.19.0205 Distr: 08/12/2021 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de NERIELSON FERREIRA DE MELO // EM 19801/22 RET QUALIDADE CONF OF 570875471 DE 13/12/21
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0031575-90.2020.8.19.0205 Distr: 16/12/2020 Assunto: Servicos de Telefonia ou Telegrafia / Categoria Profissional Especial como REU a req de JOSE RONILCE SOARES MOURAO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 9ª VARA CÍVEL; Proc: 0141341-94.2009.8.19.0001 Distr: 05/06/2009 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de MANOEL SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 52º VARA CÍVEL; Proc: 0072867-22.2019.8.19.0001 Distr: 29/03/2019 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de REGINALDO JOSE GUILHERME FELIX // EM 24/06/19 RETIRADO O CNPJ POR NAO PERTENCER AO REU
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0003753-95.2012.8.19.0209 Distr: 08/02/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de RENATO FERREIRA DA CUNHA // **09/05/12 Alteração em massa: Gratuidade = N (vide anotação)**
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL; Proc: 0215250-67.2012.8.19.0001 Distr: 05/06/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc;Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc;Telefonia - Outras / Contratos de Consumo;Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar;Multa Cominatoria Ou Astreintes/ Liquidacao / Cumprimento / Execucao como REU a req de SAMANTHA BARROS SYSAK ROMERO SALGADO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 15º VARA CÍVEL; Proc: 0243485-15.2010.8.19.0001 Distr: 29/07/2010 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc;Defeito, Nulidade Ou Anulacao / Ato Ou Negocio Juridico;Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor;Telefonia - Outras / Contratos de Consumo;Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar;Multa Cominatoria Ou Astreintes/ Liquidacao / Cumprimento / Execucao como REU a req de LYGIA MARIA COSTA DAS CHAGAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL; Proc: 0000796-71.2009.8.19.0001 Distr: 07/01/2009 Assunto: Financiamento de Produto / Contratos de Consumo como REU a req de GUSTAVO FERREIRA PEIXOTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL; Proc: 0049731-45.2009.8.19.0001 Distr: 27/02/2009 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ADRIANA MACEDO MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 32º VARA CÍVEL; Proc: 0050508-54.2014.8.19.0001 Distr: 12/02/2014 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANDRESSA ALVES DE ALBUQUERQUE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0033071-43.2009.8.19.0205 Distr: 04/09/2009 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de OTAVIO MALTA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 46º VARA CÍVEL; Proc: 0806123-68.2022.8.19.0207 Distr: 18/08/2022 Assunto: Locacao de Movel como REU a req de NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACA //

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001289
PROCESSO
PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 42° VARA CÍVEL; Proc: 0155569-54.2021.8.19.0001 Distr: 11/07/2021 Assunto: Prestacao de Servicos / Direito Civil como REU a req de DRS INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRONICO LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 37° VARA CÍVEL; Proc: 0154206-47.2012.8.19.0001 Distr: 27/07/2012 Assunto: Prestacao de Servicos / Direito Civil como REU a req de DISTRIMERICK DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0818364-34.2023.8.19.0209 Distr: 20/06/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de RAI AMARAL VELLOZO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 45° VARA CÍVEL; Proc: 0205640-65.2018.8.19.0001 Distr: 29/08/2018 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc;Telefonia - Outras / Contratos de Consumo;Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MONTRIK IND E COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA EPP // EM 18/02/2025 INCL NO P PASSIVO CONF OF 682965281 DE 13/02/2025
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 33° VARA CÍVEL; Proc: 0124262-77.2024.8.19.0001 Distr: 16/09/2024 Assunto: Cumprimento Provisorio de Sentenca como EXECUTADO a req de JORDANA MAGALHAES RIBEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0024180-47.2020.8.19.0205 Distr: 09/10/2020 Assunto: Dano Material - Cdc;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REQUERIDO a req de MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA ROSEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0016669-49.2021.8.19.0209 Distr: 25/05/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de FABIANA ANTUNES PIRES JOTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 47° VARA CÍVEL; Proc: 0218226-66.2020.8.19.0001 Distr: 27/10/2020 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execucao como EMBARGADO a req de MASTER VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA // EM 03/04/23 INCL. P. PASSIVO CONF OF 600277901 DE 28/03/23
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 21° VARA CÍVEL; Proc: 0282170-76.2019.8.19.0001 Distr: 12/11/2019 Assunto: Execucao de Obrigacao de Fazer - Nao Fazer;Titulo Judicial / Liquidacao / Cumprimento / Execucao como REU a req de ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI DOS TERMINAIS HIDROVIARIOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO BARCA TAXI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0007756-49.2019.8.19.0209 Distr: 15/03/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de FORPAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA // EM 12/07/19 RET P PASSIVO CONF OF 487530611 DE 09/07/19
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0939002-41.2023.8.19.0001 Distr: 18/10/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de VERA LUCIA FERREIRA VANCE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0022965-11.2021.8.19.0202 Distr: 30/11/2021 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de CRISTIANE BARCELOS DOS SANTOS // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0820184-88.2023.8.19.0209 Distr: 04/07/2023 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos a Execucao como REU a req de CAMILLE LOYO FARIA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0011983-41.2012.8.19.0205 Distr: 26/03/2012 Assunto: Liminar como REU a req de ORIENTAL 2044 VEICULOS LTDA // **09/05/12 Alteração em massa: Gratuidade = N (vide anotação)**
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0178340-89.2022.8.19.0001 Distr: 27/10/2023 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de JORGE LUIZ CHAVES PRATA // REDISTRIBUICAO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0804035-25.2024.8.19.0001 Distr: 17/01/2024 Assunto: USO como REU a req de PML PROCESS MANAGEMENT PML //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0014609-06.2021.8.19.0209 Distr: 09/05/2021 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REQUERIDO a req de SILVAN ERALDO SILVA // EM 21/05/21 INCL. P. PASSIVO CONF OF 551180801 DE 19/05/21
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0807401-72.2024.8.19.0001 Distr: 25/01/2024 Assunto: Agencie e Distribuicao como REU a req de FELIPE WAGNER VIDEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0813260-27.2024.8.19.0209 Distr: 18/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL LIBERTY //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 17º VARA CÍVEL; Proc: 0159945-30.2014.8.19.0001 Distr: 14/05/2014 Assunto: Citacao como REU a req de RODOVIARIO NOVA ERA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 47º VARA CÍVEL; Proc: 0290190-71.2010.8.19.0001 Distr: 10/09/2010 Assunto: Citacao / Atos Processuais como REU a req de SATCOM RASTREADORES VIA SALTELITE LTDA ME //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0110451-26.2019.8.19.0001 Distr: 13/05/2019 Assunto: Citacao / Atos Processuais como REU a req de RODOLFO BARBOSA BORGES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0006006-20.2020.8.19.0001 Distr: 10/01/2020 Assunto: Citacao / Atos Processuais como REQUERIDO a req de ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0258371-72.2017.8.19.0001 Distr: 05/10/2017 Assunto: Citacao / Atos Processuais E Intimacao/notificacao como REQUERIDO a req de RUBENS CAVALCANTE //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0141358-57.2014.8.19.0001 Distr: 29/04/2014 Assunto: Citacao / Atos Processuais; Intimacao como REU a req de FLAVIO FILGUEIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0102940-50.2014.8.19.0001 Distr: 27/03/2014 Assunto: Citacao / Atos Processuais; Intimacao Ou Notificacao / Atos Processuais como REU a req de SILVIO AFONSO DE MACEDO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG COMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0019535-48.2016.8.19.0001 Distr: 21/01/2016 Assunto: Citacao; Intimacao/notificacao como REU a req de MARIA ANA PAULA SANTOS MENEZES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0125075-95.2010.8.19.0001 Distr: 20/04/2010 Assunto: Constricao, Penhora, Avaliacao e Indisponibilidade de Bens; Intimacao Ou Notificacao / Atos Processuais como REU a req de THIAGO PIMENTEL RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0232418-43.2016.8.19.0001 Distr: 14/07/2016 Assunto: Constricao, Penhora, Avaliacao e Indisponibilidade de Bens; Intimacao/notificacao como REU a req de MARCO ANTONIO DE MELLO MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0239728-95.2019.8.19.0001 Distr: 25/09/2019 Assunto: Intimacao/notificacao como REQUERIDO a req de JOCILENE SANTOS SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0003973-57.2020.8.19.0001 Distr: 08/01/2020 Assunto: Intimacao/notificacao como REU a req de PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA EIRELI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 40º VARA CÍVEL; Proc: 0164527-63.2020.8.19.0001 Distr: 20/08/2020 Assunto: Intimacao/notificacao como EXECUTADO a req de NELBI MARIA SOARES DE MELO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL;

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

0197738-90.2020.8.19.0001 Distr: 01/10/2020 Assunto: Intimacao/notificacao como REU a req de ZELIA ARVES VASSELAI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0058701-14.2021.8.19.0001 Distr: 15/03/2021 Assunto: Intimacao/ notificacao como REU a req de ANTONIO PARECIDO BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0161826-95.2021.8.19.0001 Distr: 19/07/2021 Assunto: Intimacao/ notificacao como REQUERIDO a req de ANDRESSA DE LIMA GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0810958-25.2024.8.19.0209 Distr: 02/04/2024 Assunto: CITACAO como REU a req de FABIO JUNIOR DA CRUZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0830881-71.2023.8.19.0209 Distr: 03/10/2023 Assunto: CITACAO como REU a req de INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0827347-22.2023.8.19.0209 Distr: 01/09/2023 Assunto: CITACAO como REU a req de LEONARDO DE ANDRADE FERRAZ FOGACA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0803647-51.2022.8.19.0209 Distr: 07/03/2022 Assunto: CITACAO como REU a req de AULEA SEREJO ASSUNCAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0800329-26.2023.8.19.0209 Distr: 09/01/2023 Assunto: CITACAO como REU a req de UMBERTO JOSE TOZZO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 38º VARA CÍVEL; Proc: 0851766-51.2023.8.19.0001 Distr: 25/04/2023 Assunto: CITACAO como REU a req de POSTO SERTANEJO GG LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0805306-61.2023.8.19.0209 Distr: 01/03/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MANOEL RODRIGUES DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0815240-43.2023.8.19.0209 Distr: 22/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de GABRIELA APARECIDA GUIMARAES SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0814245-64.2022.8.19.0209 Distr: 28/06/2022 Assunto: INTIMACAO como REU a req de TRANSPORTADORA TIAGO LACERDA LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0850671-49.2024.8.19.0001 Distr: 26/04/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ADRIANA ALMEIDA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0822667-65.2025.8.19.0001 Distr: 24/02/2025 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de MONIQUE DOS SANTOS CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0854430-89.2022.8.19.0001 Distr: 21/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de KARLA RAPOSO CALCADO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0850982-11.2022.8.19.0001 Distr: 09/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de JAQUELINE DE SOUSA FRADES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0852538-48.2022.8.19.0001 Distr: 14/10/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de ROSANE KELLY DA CUNHA FRANCA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0836137-71.2022.8.19.0001 Distr: 15/08/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de DOMINGOS FERNANDO PEREIRA RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0827035-25.2022.8.19.0001 Distr: 01/07/2022 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de DAYANE ALVES FARIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0117290-43.2014.8.19.0001 Distr: 07/04/2014 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de PATRICIA MATHIAS MONFREDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 15° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0004687-59.2021.8.19.0202 Distr: 04/03/2021 Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar;Execucao de Obrigacao de Fazer - Nao Fazer;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de WAGNER ROBERTO DE BARROS // EM 12/12/2023 INCL NO P PASSIVO CONF OF 631211431 DE 09/11/2023
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0867213-45.2024.8.19.0001 Distr: 29/05/2024 Assunto: Clausulas Abusivas como REU a req de ANDRE SAMPAIO SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0212628-68.2019.8.19.0001 Distr: 27/08/2019 Assunto: Clausulas Abusivas/Direito do Consumidor como REU a req de ANTONIO MARCUS RODRIGUEZ SUAREZ //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0011354-19.2020.8.19.0001 Distr: 16/01/2020 Assunto: Clausulas Abusivas/Direito do Consumidor como REU a req de LUIZ FELIPE FEITOSA DE PAIVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 15° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0025894-96.2025.8.19.0001 Distr: 04/03/2025 Assunto: Clausulas Abusivas/Direito do Consumidor como REU a req de JOAQUIM FERNANDES DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0859911-33.2022.8.19.0001 Distr: 10/11/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de ENELITA DE MORAES CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0859048-77.2022.8.19.0001 Distr: 08/11/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de JORGE PEREIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0843037-70.2022.8.19.0001 Distr: 09/09/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de JULIA DOS SANTOS CARNEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0848005-46.2022.8.19.0001 Distr: 27/09/2022 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida como REU a req de ADRIANA DE ARAUJO MARINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0403776-13.2015.8.19.0001 Distr: 29/09/2015 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc como REU a req de GERUISA LUNGUINHO DOS SANTOS ALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0231310-13.2015.8.19.0001 Distr: 25/05/2015 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc C/C Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ROBERTA JUBINI REIS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0159452-09.2021.8.19.0001 Distr: 15/07/2021 Assunto: Cobranca de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de EXPEDITO CAVALCANTI SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0178138-49.2021.8.19.0001 Distr: 06/08/2021 Assunto: Cobranca indevida de ligacoes / Telefonia / Contratos de Consumo como REU a req de ANTONIO SERGIO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0016842-46.2016.8.19.0210 Distr: 16/05/2016 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - Sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de ROSIMERI MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0852211-06.2022.8.19.0001 Distr: 13/10/2022 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0883524-14.2024.8.19.0001 Distr: 01/07/2024 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

req de MAURICIO PEREIRA DE MENDONCA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0886609-08.2024.8.19.0001 Distr: 05/07/2024 Assunto: Cobranca Indevida Telefonia Fixa - Plano de Franquia/servico - sem Solicitacao do Usuario. como REU a req de ANNA THEREZA MARZ MONTEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0038604-03.2015.8.19.0001 Distr: 06/02/2015 Assunto: Dano Material - Cdc como REU a req de RONALD SANTANA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0064725-58.2021.8.19.0001 Distr: 22/03/2021 Assunto: Dano Material - Cdc E Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SERGIO DA LUZ BARRETO VIEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1° JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19° JECV); Proc: 0028633-19.2019.8.19.0206 Distr: 14/11/2019 Assunto: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material como REU a req de JOSE CARLOS DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0191563-56.2015.8.19.0001 Distr: 22/04/2015 Assunto: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material C/C Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de REVIGORAR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0145704-51.2014.8.19.0001 Distr: 02/05/2014 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de LIVANILDA LIMA DE ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0511131-82.2015.8.19.0001 Distr: 23/12/2015 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de VANESSA FERREIRA CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0227190-87.2016.8.19.0001 Distr: 11/07/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARIA CRISTINA DOMINGO MACEDO FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0030189-49.2016.8.19.0210 Distr: 02/09/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANA PAULA GOMES DA SILVA VALVERDE FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0031861-92.2016.8.19.0210 Distr: 15/09/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JOSE LUIZ PINHEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0321730-30.2016.8.19.0001 Distr: 07/10/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCELO DE SOUZA FORTES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0036685-94.2016.8.19.0210 Distr: 18/10/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de NILSON PESTANA DOS SANTOS JUNIOR //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0040011-62.2016.8.19.0210 Distr: 10/11/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de CASSIA DE FATIMA PIMENTEL MIRANDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0001130-79.2017.8.19.0210 Distr: 16/01/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de LUIZ CLAUDIO MARCELINO GUERRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0007763-09.2017.8.19.0210 Distr: 09/03/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de REBEKA MARIA ARAUJO TELES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0011594-65.2017.8.19.0210 Distr: 05/04/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de NADIA SILVA BERNARDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0013881-98.2017.8.19.0210 Distr: 24/04/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCIA CERVO LOPES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0014171-16.2017.8.19.0210 Distr: 25/04/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MAICON DA SILVA MARTINS //

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0017122-80.2017.8.19.0210 Distr: 17/05/2017 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ALESSANDRA MOREIRA PRUDENCIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0149847-44.2018.8.19.0001 Distr: 27/06/2018 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ELIANE SILVA MESQUITA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) VARA FA JUSTIÇA ITINERANTE BATAN; Proc: 0095170-30.2019.8.19.0001 Distr: 25/04/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de THAIANE GONCALVES DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0097046-20.2019.8.19.0001 Distr: 27/04/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de PHILIPP LESSA ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0144033-17.2019.8.19.0001 Distr: 14/06/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de VITORIA LAINE SERGIO BERNARDO // EM 06/08/2019 RET. NOME CONF OF 490577401 DE 01/08/2019
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0156964-52.2019.8.19.0001 Distr: 01/07/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de BRUNA CARVALHO GONCALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0198163-54.2019.8.19.0001 Distr: 13/08/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ELISETE MARTINS DOS ANJOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0207715-43.2019.8.19.0001 Distr: 22/08/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de SELMA MAZINI COSTABEBER //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0240824-48.2019.8.19.0001 Distr: 26/09/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JOSE PANABASIO PEIXOTO CUNHA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0287825-29.2019.8.19.0001 Distr: 19/11/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de VALESCA DE OLIVEIRA ZIMMERMANN //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0059723-44.2020.8.19.0001 Distr: 19/03/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ANNA BEATRIZ LOPES PEREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1° JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19° JECV); Proc: 0008404-04.2020.8.19.0206 Distr: 02/06/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de RAFAEL ROSEIRA FERNANDES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0130167-05.2020.8.19.0001 Distr: 30/06/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MONICA DA LUZ COELHO // RP VINHAS & CORDIOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 1° JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19° JECV); Proc: 0015182-87.2020.8.19.0206 Distr: 23/07/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARCELA ALMEIDA ANDREZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0301815-53.2020.8.19.0001 Distr: 22/12/2020 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de LILIANE APARECIDA DE ANDRADE // EM 27/01/21 INCL. P. PASSIVO CONF OF 539938081 DE 19/01/21
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0130016-05.2021.8.19.0001 Distr: 10/06/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JORGE RANGEL CALDAS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0141765-19.2021.8.19.0001 Distr: 24/06/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ALBA VALERIA RAMOS

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

SERRA DE AZEVEDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0157975-48.2021.8.19.0001 Distr: 14/07/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1° JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19° JECV); Proc: 0020656-05.2021.8.19.0206 Distr: 15/09/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de VERA LUCIA ANCANJO DE CASTRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0100072-31.2016.8.19.0001 Distr: 24/03/2016 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GIOVANI OLIVEIRA DE ARAUJO // EM 01/09/22 INCL. P. PASSIVO CONF OF 587312851 DE 18/08/22
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0380349-26.2011.8.19.0001 Distr: 26/10/2011 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MIRIA GUALBERTO BEZERRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 1° JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19° JECV); Proc: 0012096-55.2013.8.19.0206 Distr: 09/04/2013 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral C/C Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material como REU a req de PATRICIA MUNIZ DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0151892-16.2021.8.19.0001 Distr: 26/08/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de EVANDRO SILVA GOMES // REDISTRIBUICAO
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0022887-53.2012.8.19.0001 Distr: 23/01/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MONICA BRUNO FRAZAO CARUZO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0267024-39.2012.8.19.0001 Distr: 13/07/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de MARIO LUIS SOARES RIBEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0199959-90.2013.8.19.0001 Distr: 12/06/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JORGE WELLINGTON DA SILVA PINHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0199971-07.2013.8.19.0001 Distr: 12/06/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de KELVIA CINTIA FLOR MARTINS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0299491-37.2013.8.19.0001 Distr: 29/08/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de CARMINE SEZZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0409642-70.2013.8.19.0001 Distr: 28/11/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de FRANCISCO MOREIRA FILHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0411490-92.2013.8.19.0001 Distr: 29/11/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SANDRO GOUDARD SANTAREM //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0419554-91.2013.8.19.0001 Distr: 06/12/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de VALDIR SOARES DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0092450-66.2014.8.19.0001 Distr: 20/03/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JANAINA COUTO DA FONSECA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0143179-96.2014.8.19.0001 Distr: 30/04/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de LEONARDO PINTO BARROS // EM 26/04/18 FOI RETIRADO CNPJ POR PERTENCER A Tecnocohrp Construção e Incorporação - LTDA
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0235734-35.2014.8.19.0001 Distr: 18/07/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de THEREZINHA ALVES CORDEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0276810-39.2014.8.19.0001 Distr: 18/08/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001296
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

a req de JARDEILSON SERRA CARDOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0317482-89.2014.8.19.0001 Distr: 16/09/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de PEDRO BRITO WENCESLAU //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0328636-07.2014.8.19.0001 Distr: 25/09/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JOAO ALBERTO AUGUSTO SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0347916-61.2014.8.19.0001 Distr: 07/10/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de PEDRO ALVES MILITAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0459553-17.2014.8.19.0001 Distr: 01/12/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de HELENA GABRIELA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0027612-80.2015.8.19.0001 Distr: 29/01/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de FERNANDO ANTONIO LEVINDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0030533-12.2015.8.19.0001 Distr: 30/01/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de LUCIENE PEREIRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0058162-58.2015.8.19.0001 Distr: 26/02/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de GONCALO DOMINGOS DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0063406-65.2015.8.19.0001 Distr: 03/03/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JUSSIARA MOTTA DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0077620-61.2015.8.19.0001 Distr: 13/03/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de FLAVIO AUGUSTO ALMEIDA OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0167736-16.2015.8.19.0001 Distr: 13/04/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de DEVANIR DUARTE E SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0177052-53.2015.8.19.0001 Distr: 15/04/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de RITA DA CASSIA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0186635-62.2015.8.19.0001 Distr: 17/04/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ANA CORREIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0188835-42.2015.8.19.0001 Distr: 20/04/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de GABRIELA CARVALHO FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0204998-97.2015.8.19.0001 Distr: 06/05/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ALEXANDRE COSTA GUILHERME //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0277054-31.2015.8.19.0001 Distr: 02/07/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de LIDIANA DE FARIAS VASCONCELOS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA TIM FIXO qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0284673-12.2015.8.19.0001 Distr: 08/07/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SALATIEL DIAS DE PAULA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0418133-95.2015.8.19.0001 Distr: 13/10/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de CARLOS HENRIQUE MELLO DA PAZ //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0036114-60.2015.8.19.0210 Distr: 17/10/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de RODRIGO DE OLIVEIRA BARBUTT //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0474338-47.2015.8.19.0001 Distr: 27/11/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de FRANCISCO EDUARDO VASCONCELLOS DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL;

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

0029288-29.2016.8.19.0001 Distr: 28/01/2016 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de ROSA GOMES PINHEIRO GONCALVES //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0128924-65.2016.8.19.0001 Distr: 19/04/2016 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de DEDIVAR TAVARES DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0158906-90.2017.8.19.0001 Distr: 27/06/2017 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de SEBASTIAO BORGES DE BRITO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0214008-97.2017.8.19.0001 Distr: 20/08/2017 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JUNIO AUGUSTO DE MELO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0243240-23.2018.8.19.0001 Distr: 11/10/2018 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0031316-62.2019.8.19.0001 Distr: 11/02/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de PAULO HENRIQUE DORIA SIMAO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0128423-09.2019.8.19.0001 Distr: 29/05/2019 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de DJALMA BRAZILIO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0069190-13.2021.8.19.0001 Distr: 25/03/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de LUCINEIDE CORDEIRO CANAL //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1° JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19° JECV); Proc: 0011457-56.2021.8.19.0206 Distr: 27/05/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JOANDERSON DOS SANTOS VENTURA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 1° JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19° JECV); Proc: 0013053-75.2021.8.19.0206 Distr: 16/06/2021 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de JESSICA CORREIA DA CUNHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0113288-30.2014.8.19.0001 Distr: 03/04/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc C/C Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de NILCEIA REIS DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0079594-36.2015.8.19.0001 Distr: 16/03/2015 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc C/C Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de ALMIR PINHO SIZINO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0134912-14.2009.8.19.0001 Distr: 29/05/2009 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc E Telefonia - Outras / Contratos de Consumo C/C Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de DEBORAH CORREA COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0419012-10.2012.8.19.0001 Distr: 25/10/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0294911-61.2013.8.19.0001 Distr: 26/08/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de GUSTAVO VALENTE SERRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0220700-20.2014.8.19.0001 Distr: 07/07/2014 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de MARIA VALDETE DA SILVA CARDOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0161364-22.2013.8.19.0001 Distr: 14/05/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar como REU a req de ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0226901-96.2012.8.19.0001 Distr: 15/06/2012 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de JORGE LUIZ PEIXOTO DA ROCHA //

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001298
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0378387-94.2013.8.19.0001 Distr: 31/10/2013 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc; Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Assistencia Judiciaria Gratuita / Partes e Procuradores; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de EDGARD DOS SANTOS NEVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0184988-03.2013.8.19.0001 Distr: 03/06/2013 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de LEONARDO DA SILVA FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0215908-81.2018.8.19.0001 Distr: 11/09/2018 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de NAIRA NADIA ASSUNCAO CAMPOS ROSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0163307-64.2019.8.19.0001 Distr: 08/07/2019 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica como REU a req de CRISTIANE DE LIMA NOGUEIRA SOUZA // EM 16/07/2019 RET. NOME CONF OF 487928971 DE 12/07/2019
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1° JECV DE SANTA CRUZ (ANTIGO 19° JECV); Proc: 0012866-67.2021.8.19.0206 Distr: 15/06/2021 Assunto: Declaracao de Inexistencia de Debito e / Ou da Relacao Juridica;Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de SANZIO TAVARES UMBELINO //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0188972-87.2016.8.19.0001 Distr: 07/06/2016 Assunto: Defeito, Nulidade Ou Anulacao / Ato Ou Negocio Juridico como REU a req de CATIA REGINA CAETANO RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0846150-61.2024.8.19.0001 Distr: 17/04/2024 Assunto: Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (internet) como REU a req de MANUELA CRIS SILVA RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0877973-53.2024.8.19.0001 Distr: 20/06/2024 Assunto: Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (internet) como REU a req de BIANCA DUARTE DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2° JECV DE SANTA CRUZ; Proc: 0001131-47.2015.8.19.0206 Distr: 21/01/2015 Assunto: Execucao de Obrigacao de Fazer - Nao Fazer como REU a req de LUCAS RODRIGUES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0844525-89.2024.8.19.0001 Distr: 15/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LUBCENTER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0872738-08.2024.8.19.0001 Distr: 11/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOSIMAR ROSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0847796-09.2024.8.19.0001 Distr: 19/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOZICLEY VILAR DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0949764-19.2023.8.19.0001 Distr: 11/11/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CAROLINE DE CASTRO FRAGA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0869504-18.2024.8.19.0001 Distr: 04/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CARLOS ALBERTO MUSSA MARQUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0847671-41.2024.8.19.0001 Distr: 19/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CICERA BARBARA ALVES RAMOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0854835-57.2024.8.19.0001 Distr: 07/05/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCIO CLAUDIO GOMES LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZAI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001299
PROCESSO PA 00162/2025

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0908644-93.2023.8.19.0001 Distr: 15/08/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de BIANCA TOMAINO DE SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0862820-77.2024.8.19.0001 Distr: 21/05/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de HIGINO KENEDY DA PONTE BARROS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0845364-17.2024.8.19.0001 Distr: 16/04/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCELO SANTOS SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0964783-65.2023.8.19.0001 Distr: 14/12/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ADRIAN GABRIEL CAMPOS POGGI DE ARAUJO IDELFONSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0869192-42.2024.8.19.0001 Distr: 04/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de FRANCISCO FERNANDO DE MELO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0858430-64.2024.8.19.0001 Distr: 14/05/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JOSE FRANCISCO DE MOURA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0830301-15.2025.8.19.0001 Distr: 13/03/2025 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RONALDO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0076-39 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0800612-23.2025.8.19.0001 Distr: 06/01/2025 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RONALDO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0800235-91.2021.8.19.0001 Distr: 12/08/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de NELSON SILVESTRE RIBEIRO FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0808181-80.2022.8.19.0001 Distr: 04/03/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0813208-44.2022.8.19.0001 Distr: 01/04/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de J ROCHA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0811892-93.2022.8.19.0001 Distr: 25/03/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANDRE LIMA DE SOUSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0808182-65.2022.8.19.0001 Distr: 04/03/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANTONIO ILDERLAN MARQUES CORREIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0822820-06.2022.8.19.0001 Distr: 03/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de HELLOAR ANDRADE MATOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0847215-62.2022.8.19.0001 Distr: 25/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANDERSON MENDONCA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0827316-78.2022.8.19.0001 Distr: 04/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MATHEUS MONTEIRO FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0855838-18.2022.8.19.0001 Distr: 26/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LEONARDO PEREIRA DE LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0837170-96.2022.8.19.0001 Distr: 18/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANA LUCIA DE BRITO FARIAS RAMOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0861594-08.2022.8.19.0001 Distr: 18/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ANA CHRISTINA WALSH BORGES DE MEDEIROS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0853382-95.2022.8.19.0001 Distr: 18/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RAPHAEL MARQUES TANAJURA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0836846-09.2022.8.19.0001 Distr: 17/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MELISSA GIOVANA FERREIRA MARQUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0846749-68.2022.8.19.0001 Distr: 22/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THAIS FREITAS COELHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0832580-76.2022.8.19.0001 Distr: 28/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de WILIAM DE MORAES RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0835320-07.2022.8.19.0001 Distr: 10/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de FABRICIO SEBASTIAO TORRES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0864025-15.2022.8.19.0001 Distr: 25/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DENISE TEIXEIRA VIANA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0843099-13.2022.8.19.0001 Distr: 09/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DAVID SOBREIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0842888-74.2022.8.19.0001 Distr: 08/09/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de FABIANO LESSA DIOGO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0829007-30.2022.8.19.0001 Distr: 13/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PRISCILA DE OLIVEIRA NEVES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0856603-86.2022.8.19.0001 Distr: 28/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LEONARDO COLARES CORREIA LIMA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0857658-72.2022.8.19.0001 Distr: 03/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ERIC HERMANNY //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0835283-77.2022.8.19.0001 Distr: 10/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LEONEL DAS DORES SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0828271-12.2022.8.19.0001 Distr: 11/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CLAUDIA DA SILVA SARTORI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0829913-20.2022.8.19.0001 Distr: 19/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de DANIELLE PALOMA TORRES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0854692-39.2022.8.19.0001 Distr: 24/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARIA CHRISTINA DA SILVA NUNES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0838615-52.2022.8.19.0001 Distr: 24/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de RUBERVAL FERREIRA DE JESUS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0830351-46.2022.8.19.0001 Distr: 20/07/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de HELBE DE MENEZES MACHADO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0824487-27.2022.8.19.0001 Distr: 15/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ADRIANA DE MOURA BATISTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZAI

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0825788-09.2022.8.19.0001 Distr: 24/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ALUISIO BARBOSA BARROSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0852765-38.2022.8.19.0001 Distr: 17/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de KATIA REGINA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0858079-62.2022.8.19.0001 Distr: 04/11/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ROBERTO REZENDE GOMES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0836736-10.2022.8.19.0001 Distr: 16/08/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de OSWALDO VECCE LESSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0849674-37.2022.8.19.0001 Distr: 04/10/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARGARIDA DA LAGE DE JESUS DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0825379-33.2022.8.19.0001 Distr: 22/06/2022 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ISABELLE DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0869813-73.2023.8.19.0001 Distr: 30/05/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de THATIANE FERREIRA DE FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0803210-18.2023.8.19.0001 Distr: 13/01/2023 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SANDRA SOARES DE FREITAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0882284-87.2024.8.19.0001 Distr: 27/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MOISES FURTADO COSTA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0877007-90.2024.8.19.0001 Distr: 18/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de SORRAYLA HARISH TIBAU //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0860545-58.2024.8.19.0001 Distr: 17/05/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ROSA MARIA TATIANA DE ANDRADE PENHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0871029-35.2024.8.19.0001 Distr: 06/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de JEANNE BORGES SANTOS CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0877952-77.2024.8.19.0001 Distr: 20/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de GIESELA DE ALMEIDA GETZEL //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0871731-78.2024.8.19.0001 Distr: 07/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de ELIANA DE CASTRO SOUZA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0885204-34.2024.8.19.0001 Distr: 03/07/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de CARLOS EDUARDO PIRES MONTEIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0886686-17.2024.8.19.0001 Distr: 06/07/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de MARCELO DA SILVA VENANCIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0884669-08.2024.8.19.0001 Distr: 03/07/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de LIA HIGINO FONTINELE SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0871160-10.2024.8.19.0001 Distr: 07/06/2024 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes como REU a req de PEDRO AUGUSTO MARTINS BARREIRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0286384-86.2014.8.19.0001 Distr: 25/08/2014 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de PRISCILA CABRAL DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

0457053-41.2015.8.19.0001 Distr: 13/11/2015 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ARIOSVALDO PRADO MADUREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0510579-20.2015.8.19.0001 Distr: 22/12/2015 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de ARIOSVALDO PRADO MADUREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0197247-25.2016.8.19.0001 Distr: 14/06/2016 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GEISYANE DE LIMA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0282726-83.2016.8.19.0001 Distr: 05/09/2016 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de CATHARINE DE OLIVEIRA BELLOT DE ALMEIDA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0077130-97.2019.8.19.0001 Distr: 03/04/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0041024-39.2019.8.19.0001 Distr: 20/02/2019 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de JOSE AIRTON BEZERRA DA SILVA // EM 19/09/19 INCL P PASSIVO CONF OF 496424601 DE 12/09/19
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0070222-53.2021.8.19.0001 Distr: 26/03/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de FELIPE RAMOS DE MENEZES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0128413-91.2021.8.19.0001 Distr: 09/06/2021 Assunto: Inclusao Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0857827-59.2022.8.19.0001 Distr: 03/11/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Material como REU a req de PAULO VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0800760-68.2024.8.19.0001 Distr: 05/01/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ALAN JACKSON SILVA AYROSA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0843180-88.2024.8.19.0001 Distr: 11/04/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de SELMA DA SILVA ROCHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0852114-35.2024.8.19.0001 Distr: 30/04/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de CRISTIANO ANTONIO DE ALMEIDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0811695-70.2024.8.19.0001 Distr: 04/02/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ANDERSON LEITE DE CARVALHO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0864652-48.2024.8.19.0001 Distr: 24/05/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de CLAUDIO JOSE GUEDES ARANHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0859415-33.2024.8.19.0001 Distr: 15/05/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ANTONIO JOAO IGWE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0264-20 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0856738-30.2024.8.19.0001 Distr: 09/05/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de THIAGO BARBOSA MANHAES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0879300-33.2024.8.19.0001 Distr: 22/06/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ROSANE PINTO DE ABREU GAIO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0884553-02.2024.8.19.0001 Distr: 02/07/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de ANDRE LUCIANO COUTINHO DE BARROS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0883324-07.2024.8.19.0001 Distr: 01/07/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outras como REU a req de FELIPE NUNES IMPERIANO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0852146-40.2024.8.19.0001 Distr: 30/04/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de JULIANA FERNANDES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0864851-70.2024.8.19.0001 Distr: 24/05/2024 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUIZ ANTONIO DE CASTRO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0817015-72.2022.8.19.0001 Distr: 28/04/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de CAFE BARONI EIRELI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0812259-54.2021.8.19.0001 Distr: 29/11/2021 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUCIANO GUIMARAES SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0853790-86.2022.8.19.0001 Distr: 19/10/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LAIENE SILVA DE ABREU //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0838191-10.2022.8.19.0001 Distr: 23/08/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de GLAUCIA TEOFILO MARTINS BERRIEL //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0840422-10.2022.8.19.0001 Distr: 30/08/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de ANNA CAROLINA ALVES ARAUJO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0861371-55.2022.8.19.0001 Distr: 17/11/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de VANDERSON SOARES DE ANDRADE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0844341-07.2022.8.19.0001 Distr: 14/09/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de EMILLYN DE SOUZA RODRIGUES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0824922-98.2022.8.19.0001 Distr: 20/06/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de THAYNA VILHENA MIRANDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0832180-62.2022.8.19.0001 Distr: 27/07/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de LUIZ GONZAGA ALMADA E SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0834693-03.2022.8.19.0001 Distr: 08/08/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de KELVIN FERREIRA DIAS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0861010-38.2022.8.19.0001 Distr: 16/11/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de ANATALIA IANNUZZI //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0860715-98.2022.8.19.0001 Distr: 14/11/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de FAUSTO FERREIRA DA SILVA NETO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0856383-88.2022.8.19.0001 Distr: 28/10/2022 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de JOSE MARCELINO CONCEICAO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0083253-19.2016.8.19.0001 Distr: 11/03/2016 Assunto: Inversao do Onus / Provas / Processo e Procedimento como REU a req de ANA CAROLINA CAPPELINI VIEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0408930-12.2015.8.19.0001 Distr: 05/10/2015 Assunto: Pagamento Indevido - Repeticao de Indebito como REU a req de VERA LUCIA MORGADO SENTO SE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0408930-12.2015.8.19.0001 Distr: 05/10/2015 Assunto: Pagamento Indevido - Repeticao de Indebito como REU a req de VERA LUCIA MORGADO SENTO SE //

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 27° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0819589-97.2024.8.19.0001 Distr: 23/02/2024 Assunto: Perdas e Danos como REU a req de THALITA DE MELO MOREIRA JACOB //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0094600-20.2014.8.19.0001 Distr: 21/03/2014 Assunto: Praticas Abusivas C/C Telefonia - Outras / Contratos de Consumo C/C Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de VANEZA SALERMO DE OLIVEIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0829459-40.2022.8.19.0001 Distr: 15/07/2022 Assunto: Prestacao de Servicos como REU a req de RAPHAEL MARQUES GARCIA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0011000-85.2016.8.19.0210 Distr: 30/03/2016 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de LUIS ANTONIO SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0383660-54.2013.8.19.0001 Distr: 05/11/2013 Assunto: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor C/C Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de NILCEIA REIS DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2° JECV DE SANTA CRUZ; Proc: 0016661-81.2021.8.19.0206 Distr: 29/07/2021 Assunto: Substituicao Ou Reparacao Ou Entrega Ou Montagem do Produto como REU a req de JEREMIAS SANTANA VASCONCELOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0044048-56.2011.8.19.0001 Distr: 11/02/2011 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de MANOEL VIRGINIO DE OLIVEIRA NETO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: Ao Juizo da(o) 11° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0027221-46.2016.8.19.0210 Distr: 02/08/2016 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de WILLIAN FERREIRA DAVID //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0267289-02.2016.8.19.0001 Distr: 23/08/2016 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de MARCIO ALBERTO MARANHAO VARIZO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0429840-26.2016.8.19.0001 Distr: 16/12/2016 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de LUIZ EDUARDO DA SILVA BARBOSA // EM 10/01/17 INCL. P. PASSIVO CONF OF 402641321 DE 19/12/16
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0286152-98.2019.8.19.0001 Distr: 17/11/2019 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de PATRICIA ARGENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 15° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0032097-63.2019.8.19.0202 Distr: 18/11/2019 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de KISSILA CAMILLE PINHEIRO DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0170415-13.2020.8.19.0001 Distr: 27/08/2020 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de VANESSA GOMES PEREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0057857-64.2021.8.19.0001 Distr: 13/03/2021 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo como REU a req de SERGIO RICARDO SIMOES DE FARIA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 20090013232133 Distr: 18/11/2009 Assunto: Telefonia - Outras / Contratos de Consumo; Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; Dano Moral - Ultimo Nivel / Responsabilidade do Fornecedor como REU a req de JOEL DA SILVA SEGUNDO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CIVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0827360-67.2022.8.19.0205 Distr: 02/11/2022 como REU a req de ROSEMERI PACHECO VASCONCELLOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA C

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.5077069.987-1

REQUERIDA EM: 18/08/2025

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

BARRA DA TIJUCA; Proc: 0814682-71.2023.8.19.0209 Distr: 17/05/2023 como REU a req de MARCIA CRISTINA MACHADO CARDOSO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0819249-94.2022.8.19.0205 Distr: 10/08/2022 Assunto: Defeito, Nulidade ou Anulacao como REU a req de PAULO CESAR GUEDES DA SILVA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 23° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 0836059-77.2022.8.19.0001 Distr: 12/08/2022 Assunto: Direito de Imagem como REU a req de MARCELLY OLIVEIRA DOS SANTOS //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0819335-94.2024.8.19.0205 Distr: 16/06/2024 Assunto: Repeticao do Indebito como REU a req de ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0843029-29.2023.8.19.0205 Distr: 19/12/2023 Assunto: Substituicao do Produto como REU a req de FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 3ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0025485-20.2021.8.19.0209 Distr: 12/08/2021 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REQUERIDO a req de TOP DIGITAL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 6ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0813200-66.2024.8.19.0205 Distr: 26/04/2024 Assunto: Abatimento Proporcional do Preco como REU a req de RODRIGO JORGE DE ALMEIDA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0076-39 Ao Juizo da(o) 7ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0806098-15.2023.8.19.0209 Distr: 08/03/2023 Assunto: Indenizacao por Dano Moral - Outros como REU a req de VALENTINA DA SILVEIRA PECANHA //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0833397-76.2023.8.19.0205 Distr: 29/09/2023 Assunto: Tutela de Urgencia como REU a req de ODONTOCLINICA CAMPO GRANDE //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 11° VARA CÍVEL; Proc: 0852479-89.2024.8.19.0001 Distr: 30/04/2024 Assunto: Locacao de Imovel - Inadimplemento como REU a req de INDEPENDENCIA ADMINISTRADORA DE BENS S A //
CONSTA AINDA contra o nome de TIM qualific: Ao Juizo da(o) 7° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; Proc: 20058001280790 Distr: 13/09/2005 como REU a req de LUCIANO JOAQUIM DA SILVA // INDENIZATÓRIA
CONSTA AINDA contra o nome de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 41° VARA CÍVEL; Proc: 0029193-77.2008.8.19.0001 Distr: 11/02/2008 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de DEUSA SOUZA DA SILVA FILHO // DE RITO Sumario. EM 14.07.08, INCL O RITO OF 45331401 DE 09.07.08.
CONSTA AINDA contra o nome de TIM CELULAR S A qualific: 02.421.421/0001-11 Ao Juizo da(o) 4ª VARA CÍVEL; Proc: 0062238-43.2006.8.19.0001 Distr: 25/05/2006 Assunto: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material como REU a req de DIVA NEGRAO TEIXEIRA //

EMITIDA EM:21/08/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possivel obter certidao que abranja ouirtos períodos de consulta para alem do pesquisado. Informe-se com o cartorio do distribuidor

Poder Judiciario - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CACN26542 DOL
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001306
PROCESSO PA 00162/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TIM S A**

CPF/CNPJ: **02.421.421/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:06:26 do dia 24/09/2025 , com validade até o dia 24/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Hv1TdKimwYtYuV2bfdzJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001307
PROCESSO PA 00162/2025

Manserv

São Caetano do Sul, 11 de Maio de 2020

Para TIM

A/C Gaspar Guerreiro Tavares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30 Bloco B – 3º pavimento - bairro: São Cristóvão Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.940-200, inscrita no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro — CREA/RJ sob o n.º1999203735 de 13/07/1999, vem fornecendo para a MANSERV FACILITIES LTDA., CNPJ nº 20.707.884/0001-26, situada à Rua Nazaret, nº 369 conjunto 52 Barcelona – São Caetano do Sul – SP CEP: 09551-200 , os Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), apresentando até o momento, desempenho satisfatório.

- Nº do Contrato: Projeto 2019002292
- Período do Contrato: 24/04/2019 – 23/04/2021
- Período Executado: 24/09/2019 – até a presente data
- Valor Global do Contrato: R$ 3.827.138,00
- Objeto do Contrato: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal
- Quantidade de Linhas Celulares de voz com pacote de Dados: 2550 contratados, sendo 1514 para plug-ins de Dados.
- Quantidade de Acessos para administração e gerenciamento de dispositivos móveis, com suporte e garantia, viabilizando assim bloqueios ou limitações de acesso a sites e/ou aplicações: 2550 acessos.
- Quantidade de Acessos Plano Web – 3GB/5GB/10GB/40GB: 602 acessos contratados
- Responsável Técnico TIM S/A: Ronaldo José Ferreira
  N.º do Registro do Responsável Técnico junto ao CREA/RJ: 2006107195 expedido em 03/03/2006
  Nº Carteira : SP196.289/D, expedida em 29/04/1992
- Contratante do Objeto: Manserv Facilities LTDA.
- CNPJ do Cliente: 20.707.884/0001-26
- Endereço do Cliente: Rua Nazaret, nº 369 conjunto 52 Barcelona – São Caetano do Sul – SP CEP: 09551-200

Outrossim, informamos que a citada empresa vem cumprindo os Termos do Contrato firmado, executando a prestação do serviço de forma satisfatória, não havendo fatos que desabonem sua idoneidade técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Leandro Tanaka
RE: 528
Coordenador de Materiais

Leandro Issao Tanaka
Coordenador de Materiais
Leandro.tanaka@manserv.com.br
Tel – (11) 4225-5826
Cel -(11) 97359-8810

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001308
PROCESSO PA 00162/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 Bloco C 001 sala 1212 – bairro: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro — CREA/RJ sob o n.°1999203735 de 13/07/1999, vem fornecendo para a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S/A,** CNPJ nº 08.343.492/0001-20, situada à endereço completo AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 621 - CEP: 30.455-610. Bairro: ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG os Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), apresentando até o momento, desempenho satisfatório.

- Nº do Contrato: **COT-15737-C8K5J9 e aditivos 2018006090 | 2018006218 | 2019000163 | 2019001003 | 2019006004 | 2019007606**
- Período do Contrato: **Jul/2017 a Out/2019**
- Período Executado: **28 meses**
- Nº do Contrato: **2019008392**
- Período do Contrato: **de Out/2019 a Abr2022**
- Período Executado: **12meses – até a presente data**
- Valor Global do Contrato atual: **R$ 3.000.000,00**
- Objeto do Contrato: **Serviço de Telefonia Móvel Pessoal**
- Fornecimento de: 1.447 acessos WEB com modems e 215 Tablets em comodato
  3.808 linhas de Voz com Smartphones em comodato
- Responsável Técnico TIM S/A: Ronaldo José Ferreira
- Nº do Registro do Responsável Técnico junto ao CREA/RJ: 2006107195 expedido em 03/03/2006
- Nº Carteira: SP196.289/D, expedida em 29/04/1992
- Contratante do Objeto: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S/A**
- CNPJ do Cliente: **08.343.492/0001-20**
- Endereço do Cliente: **AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 621. CEP: 30.455-610. Bairro: ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG**

Outrossim, informamos que a citada empresa vem cumprindo os Termos do Contrato firmado, executando a prestação do serviço de forma satisfatória, não havendo fatos que desabonem sua idoneidade técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 12/11/2020

Jaqueline Barcelos Gonçalves
Gestora Administrativa
MRV Engenharia e Participações S/A

Nome: Jaqueline Barcelos Gonçalves

Cargo: Gestora Administrativo

E-mail: jaqueline.costa@mrv.com.br

Telefone: : (31) 3615-8731 / (31) 9 9266-0417

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001309
PROCESSO PA 00162/2025

CURITIBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30 Bloco B – 3º pavimento - bairro: São Cristóvão Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.940-200, inscrita no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro — CREA/RJ sob o n.°1999203735 de 13/07/1999, vem fornecendo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.**, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, situada à Av. Cândido de Abreu, nº 817 – Centro Cívico – Curitiba – PR CEP: 80530-908 , os Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), apresentando até o momento, desempenho satisfatório.

- Nº do Contrato: 23599
- Período do Contrato: 02/09/2019 – 01/09/2021
- Período Executado: 02/09/2019 – até a presente data
- Valor Global do Contrato: R$ 133.914,00
- Objeto do Contrato: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal para ligações tipo VC1, VC2 e VC3, a custo zero entre as linhas do contrato (intragrupo) com tecnologia de funcionamento digital GSM, 2G, 3G, 4G para tráfego de voz e dados, com regime de operação 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana durante a vigência do contrato.
- Quantidade de Linhas Celulares de voz com pacote de Dados: **603 acessos**
  - **400 acessos com franquia de Plano ilimitado de Dados 2GB**
  - **180 acessos com franquia de Plano ilimitado de Dados 5GB**
  - **23 acessos com franquia de Plano ilimitado de Dados 10GB**
- Ferramenta de Gestão das linhas de voz (Gestor Web): **603 acessos**
- Quantidade de Acessos para administração e gerenciamento de dispositivos móveis, com suporte e garantia, viabilizando assim bloqueios ou limitações de acesso a sites e/ou aplicações: **603 acessos**.
- Responsável Técnico TIM S/A: Ronaldo José Ferreira
  N.° do Registro do Responsável Técnico junto ao CREA/RJ: 2006107195 expedido em 03/03/2006
  Nº Carteira : SP196.289/D, expedida em 29/04/1992
- Contratante do Objeto: Prefeitura Municipal de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86
- Endereço do Cliente: Av. Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico – Curitiba – PR CEP: 80530-908

Outrossim, informamos que a citada empresa vem cumprindo os Termos do Contrato firmado, executando a prestação do serviço de forma satisfatória, não havendo fatos que desabonem sua idoneidade técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 06 de maio de 2020

Bruna Rizzi

Gestora – brizzi@curitiba.pr.gov.br - 41 99973-0949

Bruna Rizzi
Matr. n.º 148.335

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001310 PROCESSO PA 00162/2025

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 6.360, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 05 de dezembro de 2018, dos agrupamentos de municípios de Barão de Melgaço/MT, Campina Grande/PB, Feira de Santana/BA, Uberaba/MG e Vitória da Conquista/BA, e homologa, de forma escalonada, o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, dos agrupamentos de municípios de Blumenau/SC, Caruaru/PE, Dourados/MS, Governador Valadares/MG, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Marabá/PA, Mossoró/RN, Petrolina/PE, Parnaíba/PI, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS e Uberlândia/MG.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que transfere as competências do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelos Decretos nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e nº 8.753, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre SBTVD-T e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV) e do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá normas complementares necessárias à execução e operacionalização do SBTVD-T;

CONSIDERANDO o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços TV e RTV para o SBTVD-T, definido pela Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que foi alterada pela Portaria MCTIC nº 7.432, de 20 de dezembro de 2017, pela Portaria MCTIC nº 1.019, de 26 de fevereiro de 2018, e pela Portaria MCTIC nº 3.291, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, que pelo menos 93% (noventa e três pontos percentuais) dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece que cabe ao Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIRED, aferir o atingimento do mencionado percentual de domicílios aptos à recepção da televisão digital terrestre;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do GIRED, de considerar o percentual mínimo para atingimento da condição do desligamento como sendo o de 90% (noventa pontos percentuais), tendo em vista a margem de erro de 3 (três) pontos percentuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MC nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, que estabelece que a concessão de outorgas para a exploração do Serviço de RTV em caráter secundário, com a utilização de tecnologia digital, ocorrerá até a data do desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de agosto de 2018, deliberou pela proposição de alteração da Portaria nº 2.992, de 2017, e alterações, para incluir o município de Barão de Melgaço/MT no agrupamento de Cuiabá/MT, conforme Ofício nº 449/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 24119/2018/SEI-MCTIC, que subsidiou a publicação da Portaria MCTIC nº 5.938, de 14 de novembro de 2018, que alterou a Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e alterações, para incluir, no cronograma de desligamento, o município de Barão de Melgaço/MT, junto às localidades cujo desligamento do sinal analógico de televisão ocorrerá em 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2018, propôs o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia analógica, do município de Barão de Melgaço/MT, conforme Ofício nº 608/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED;

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2018, aferiu e validou o atingimento da condição para o desligamento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de TV e RTV, em tecnologia analógica, dos agrupamentos de municípios de Campina Grande/PB, Feira de Santana/BA, Uberaba/MG e Vitória da Conquista/BA, conforme Ofício nº 608/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED; e

CONSIDERANDO que o GIRED, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2018, deliberou no sentido de recomendar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o desligamento escalonado da transmissão analógica dos serviços de TV e RTV, dos agrupamentos de municípios de Blumenau/SC, Caruaru/PE, Dourados/MS, Governador Valadares/MG, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Marabá/PA, Mossoró/RN, Parnaíba/PI, Petrolina/PE, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS e Uberlândia/MG, conforme Ofício nº 608/2018/SEI/GPR-ANATEL, encaminhado pelo Presidente do GIRED, resolve:

Art. 1° Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, em 05 de dezembro de 2018, às 23 horas e 59 minutos, do agrupamento de município de Barão de Melgaço/MT, que abrange o seguinte município do Estado do Mato Grosso: Barão de Melgaço; do agrupamento de municípios de Campina Grande/PB, que abrange os seguintes municípios do Estado da Paraíba: Alagoa Nova, Areial, Campina Grande, Caturité, Esperança, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Puxinanã e São Sebastião de Lagoa de Roça; do agrupamento de municípios de Feira de Santana/BA, que abrange os seguintes municípios do Estado da Bahia: Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Cabaceiras do Paraguaçu, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Governador Mangabeira, Ipecaetá, Irará, Ouriçangas, Pedrão, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos e Teodoro Sampaio; do agrupamento de municípios de Uberaba/MG, que abrange os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Água Comprida e Uberaba; e do agrupamento de municípios de Vitória da Conquista/BA, que abrange os seguintes municípios do Estado da Bahia: Barra do Choça e Vitória da Conquista.

Art. 2° Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de dezembro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de dezembro de 2018, do agrupamento de municípios de Blumenau/SC, que abrange os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Blumenau, Gaspar, Indaial, Luiz Alves e Pomerode; do agrupamento de municípios de Caruaru/PE, que abrange os seguintes municípios do Estado de Pernambuco: Bezerros, Caruaru e São Caitano; do agrupamento de municípios de Imperatriz/MA, que abrange os seguintes municípios do Estado do Maranhão: Davinópolis, Governador Edison Lobão, Imperatriz, João Lisboa e Senador La Rocque; do agrupamento de municípios de Jaraguá do Sul/SC, que abrange os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder; do agrupamento de municípios de Joinville/SC, que abrange os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Araquari, Balneário Barra do Sul, Joinville e São Francisco do Sul; do agrupamento de municípios de Juiz de Fora/MG, que abrange os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Juiz de Fora e Matias Barbosa; do agrupamento de municípios de Rondonópolis/MT, que abrange o seguinte município do Estado do Mato Grosso: Rondonópolis; do agrupamento de municípios de Santa Maria/RS, que abrange os seguintes municípios do Estado do Rio Grande do Sul: Dilermando de Aguiar, Formigueiro, Itaara, Quevedos, Santa Maria, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Silveira Martins; e do agrupamento de municípios de Uberlândia/MG, que abrange os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Araguari, Indianópolis e Uberlândia.

Art. 3° Homologar o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, com início às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de dezembro de 2018 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de janeiro de 2019, do agrupamento de municípios de agrupamento de municípios de Dourados/MS, que abrange os seguintes municípios do Estado do Mato Grosso do Sul: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Itaporã e Vicentina; do agrupamento de municípios de Governador Valadares/MG, que abrange os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Alpercata, Governador Valadares e Periquito; do agrupamento de municípios de Marabá/PA, que abrange o seguinte município do Estado do Pará: Marabá; do agrupamento de municípios de Mossoró/RN, que abrange o seguinte município do Estado do Rio Grande do Norte: Mossoró; do agrupamento de municípios de Petrolina/PE, que abrange os seguintes municípios do Estado da Bahia: Juazeiro e Sobradinho, bem como o seguinte município do Estado de Pernambuco: Petrolina; e do grupamento de municípios de Parnaíba/PI, que abrange o seguinte município do Estado do Maranhão: Araioses, bem como os seguintes municípios do Estado do Piauí: Ilha Grande e Parnaíba.

Parágrafo único. Nas localidades de que trata o caput deste artigo encontra-se viabilizada a implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na faixa de radiofrequências de 698 MHz a 806 Mhz, não havendo necessidade de desligamento da transmissão analógica até 31 de dezembro de 2018, conforme disposto no art. 10, § 4º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho 2006.

Art. 4º Após o início do encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, não serão concedidas autorizações para exploração do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, com a utilização de tecnologia digital, conforme estabelece o art. 2° da Portaria MC n° 6.738, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA DE FUNDOS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO N° 125, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts.6º, §2º, da Lei 10.052, de 2000 e 17, §1º, do Decreto nº 3.737, de 2001, resolve:

Art. 1º Serão alocados, no mínimo, dois por cento das receitas do Funttel para a Fundação CPqD.

Parágrafo Único. Para efeitos de cálculo do percentual previsto no caput deste artigo, serão consideradas as receitas auferidas ao Funttel no exercício anterior.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 81 do Conselho Gestor do Funttel, de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MÜLLER BORGES
Presidente do Conselho Gestor

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 8.956, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.062465/2017-36.

Transfere a outorga para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia detida por TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80, mediante o Ato nº 32.893, de 16 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2003, para a TIM S.A., CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11.

Transfere as outorgas para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado detidas por TIM CELULAR S.A., na modalidade Longa Distância Nacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO, mediante o Termo de Autorização nº 237/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002; e na modalidade Longa Distância Internacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO, mediante o Termo de Autorização nº 238/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002, para a TIM S.A.

Transfere as outorgas para explorar o Serviço Móvel Pessoal detidas por TIM CELULAR S.A., na Região I, nos estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Roraima, Rio de Janeiro e Espírito Santo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2010, de 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2010; na Região II, nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Distrito Federal, Rondônia, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mediante o Termo de Autorização nº 002/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 2010; e na Região III, no estado de São Paulo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2001, de 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001, para a TIM S.A.

Transfere a outorga para explorar o Serviço Limitado Privado detida por TIM CELULAR S.A., mediante o Ato nº 11.718, de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2017, para a TIM S.A. Estabelece que as transferências deste Ato implicam sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela antiga autorizada perante a Anatel. Determina o pagamento do preço público devido pela transferência das outorgas a que refere este Ato, em obediência aos

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001311 PROCESSO PA 00162/2025

estabelecidos no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013. O valor deverá ser recolhido na forma e no prazo estabelecido em intimação da Anatel às Requerentes. As transferências formalizadas por intermédio deste Ato não eximem as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHO Nº 26/2017

PROCESSO 53524.203472/2015-64 Interessado: Oquei Soluções Em Ti Ltda., Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - I.determinar a manutenção do preço e condições do Contrato de Compartilhamento até 09/12/2015; II.estabelecer em R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), acrescidos de correção pelo IGP-M, tendo como data base 30 de dezembro de 2014, o valor devido pelo compartilhamento do ponto de fixação em poste, a partir de 10/12/2015 até 01/06/2018, incluídos no valor os tributos devidos; III.determinar que eventuais diferenças entre o preço praticado e o preço arbitrado sejam acertadas entre as partes, considerando as diretrizes dos itens acima; IV.extinguir e arquivar o Processo em referência, tendo em vista o exaurimento de sua finalidade, nos termos do previsto no art. 36 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2011 (Aneel , Anatel, ANP), após exaurido o prazo para interposição de pedido de reconsideração, sem manifestação das partes; V.notificar as Partes acerca da decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 33/2017

PROCESSO 53524.000772/2016-74 Interessado: G30 Telecom Serviços Em Telecomunicações Ltda., Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga - I.determinar a manutenção do preço e condições do Contrato de Compartilhamento até 11/02/2016; II.estabelecer em R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), acrescidos de correção pelo IGP-M, tendo como data base 30 de dezembro de 2014, o valor devido pelo compartilhamento do ponto de fixação em poste, a partir de 12/02/2016 até 10/01/2018, incluídos no valor os tributos devidos; III.determinar que eventuais diferenças entre o preço praticado e o preço arbitrado sejam acertadas entre as partes, considerando as diretrizes dos itens acima; IV.extinguir e arquivar o Processo em referência, tendo em vista o exaurimento de sua finalidade, nos termos do previsto no art. 36 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2011 (Aneel , Anatel, ANP), após exaurido o prazo para interposição de pedido de reconsideração, sem manifestação das partes; V.notificar as Partes acerca da decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 45/2018

PROCESSO 53524.203472/2015-64 Interessado: Oquei Soluções Em Ti Ltda., Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - I.não conhecer do Pedido de Reconsideração interposto por Companhia de Força e Luz - CPFL, uma vez que não foi preenchido o requisito relativo à tempestividade, na forma do art. 38 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP), que aprova o Regulamento Conjunto de Resolução de Conflitos das Agências Reguladores dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo; II.conhecer e, quanto ao mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto por OQUEI SOLUÇÕES EM TI LTDA., mantendo-se a decisão proferida por meio do Despacho Decisório nº 26/2017/SEI/CRCA; III.determinar o envio de Memorando à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Aneel, para análise quanto à apuração de descumprimento de decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo pela CPFL, nos termos do §1º do art. 36 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP); IV.notificar as Partes acerca da decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo; e V.extinguir e arquivar o Processo em referência, tendo em vista o exaurimento de sua finalidade.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 51/2018

PROCESSO 53524.000772/2016-74 Interessado: G30 Telecom Serviços Em Telecomunicações Ltda., Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga - I.não conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, uma vez que não foram preenchidos os requisitos necessários, nos termos da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP), que aprova o Regulamento Conjunto de Resolução de Conflitos das Agências Reguladores dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo; II.conhecer e, quanto ao mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto por G30 TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., mantendo-se a decisão proferida por meio do Despacho Decisório nº 33/2017/SEI/CRCA; III.determinar o envio de Memorando à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Aneel, para análise quanto à apuração de descumprimento de decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo pela CPFL, nos termos do §1º do art. 36 da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP); IV.notificar as Partes acerca da decisão da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo; e V.extinguir e arquivar o Processo em referência, após exaurida sua finalidade.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 9.277 - CONSTARCO ENG E COM LTDA, CNPJ nº 52.867.348/0001-84;

Nº 9.301 - DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 47.180.625/0021-90;

Nº 9.312 - EXXONMOBIL QUIMICA LTDA, CNPJ nº 60.860.673/0009-09

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 9.347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Outorga autorização à MUNICIPIO DE FRANCA, CNPJ nº 47.970.769/0001-04 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 9.400, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Outorga autorização à MUNICIPIO DE COTIA, CNPJ nº 46.523.049/0001-20 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 9.433 - HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.192.333/0001-22

Outorga autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 9.443 - CONDOMÍNIO PROJETO BANDEIRANTES, CNPJ nº 54.283.478/0001-03

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Outorga autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 9.496 - WALDO VILLELA FERREIRA FILHO, CPF nº 105.071.418-06;

Nº 9.541 - J.R.M.EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 67.545.186/0001-35

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 9.522 - CESP COMPANHIA ENERG´RTICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.933.603/0001-78

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 9.110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) LHOIST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.172.656/0003-16 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 9.141, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Expede autorização à ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA, CNPJ nº 75.801.902/0024-12 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 9.153, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Expede autorização à BGP BRASIL SERVICOS E EQUIPAMENTOS GEOFISICOS LTDA, CNPJ nº 12.284.894/0001-78 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 7.404, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 53500.045434/2018-00.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Itabirito/MG.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 8.268, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.050186/2018-19.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO GAZETA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 12.290.151/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Maceió/AL.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 8.275, DE 2 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.050306/2018-70.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PALMEIRA FM LTDA, CNPJ 10.834.513/0001-51, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Palmeira dos Índios/AL.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001312
PROCESSO PA 00162/2025

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/201
DOU de 06/12/2018, Seção 1, Página 9

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8956, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral de Telecomunicações; no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013; no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 9 de dezembro de 2005; no Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução nº 321, de 27 de setembro de 2002; e no Regulamento do Serviço Limitado Privado, aprovado pela Resolução nº 617, de 19 de junho de 2013, entre outros mencionados no processo;

CONSIDERANDO a comprovação da regularidade fiscal perante a Superintendência de Competição, na forma do condicionamento imposto pelo **caput** do art. 2º do Ato nº 432, de 22 de janeiro de 2018, que anuiu previamente com a operação relativa à incorporação da TIM CELULAR S.A. por TIM S.A., nova denominação da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com a consequente transferência das outorgas detidas pela primeira para a incorporada;

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho Diretor por meio do Circuito Deliberativo nº 240, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão nº 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.062465/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a outorga para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia detida por TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80, mediante o Ato nº 32.893, de 16 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2003, para a TIM S.A., CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11.

Art. 2º Transferir as outorgas para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado detidas por TIM CELULAR S.A., na modalidade Longa Distância Nacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, mediante o Termo de Autorização nº 237/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002; e na modalidade Longa Distância Internacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, mediante o Termo de Autorização nº 238/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002, para a TIM S.A.

Art. 3º Transferir as outorgas para explorar o Serviço Móvel Pessoal detidas por TIM CELULAR S.A., na Região I, nos estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Roraima, Rio de Janeiro e Espírito Santo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2010, de 29 de novembro de 2010,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001313
PROCESSO PA 00162/2025

publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2010; na Região II, nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Distrito Federal, Rondônia, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mediante o Termo de Autorização nº 002/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 2010; e na Região III, no estado de São Paulo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2001, de 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001, para a TIM S.A.

Art. 4º Transferir a outorga para explorar o Serviço Limitado Privado detida por TIM CELULAR S.A., mediante o Ato nº 11.718, de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2017, para a TIM S.A.

Art. 5º Estabelecer que as transferências de que tratam os arts. 1º a 4º deste Ato implicam sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela antiga autorizada perante a Anatel.

Art. 6º Determinar o pagamento do preço público devido pela transferência das outorgas a que refere este Ato, em obediência aos preceitos estabelecidos no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013.

Parágrafo único. O valor deverá ser recolhido na forma e no prazo estabelecido em intimação da Anatel às Requerentes.

Art. 7º As transferências formalizadas por intermédio deste Ato não eximem as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euler de Morais**, **Presidente do Conselho**, em 20/11/2018, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3500152** e o código CRC **0C944141**.

Referência: Processo nº 53500.062465/2017-36 SEI nº 3500152

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 1829B4FA-8E21-4739-AE4D-3D2EC9E043D1

FLS 00000001314
PROCESSO PA 00162/2025

TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, N° 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

À
Câmara Municipal de Votuporanga - SP

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico No 6/2025

COMPROVAÇÃO REFERENTE AOS SUBITENS 4.5.4 E 8.12.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa TIM S/A, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 – Salas 0501 a 1208 – Bairro: Barra da Tijuca– Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ N° 02.421.421/0001-11 através do seu Representante legal Eduardo Claro Leocádio Querido, Executivo de Contas – Large Account – Governo, portador da Carteira de Identidade n.º *23.223.104-7*, expedida pelo SSP/SP, e inscrita no CPF sob o n.º *172.733.378-03*, **apresenta abaixo as informações de cobertura conforme solicitadas nos subitens 4.5.4 E 8.12.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

4.5.4. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, possui área de cobertura urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponíveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações:

8.12.3. A contratada deverá comprovar que, no município de Votuporanga/SP, possui área de cobertura urbana mínima de 95%, com tecnologia 4G, em conformidade com as normas da Anatel, e conforme as informações disponìveis no portal da Agência Nacional de Telecomunicações:

https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel



Abaixo estão disponíveis a porcentagem de **Área Coberta**:



Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025

DocuSigned by:
Eduardo Claro Leocadio Querido
8223F6DEE444458...

Representante Legal
Eduardo Claro Leocadio Querido
Government Sales - Top Clients Solutions
+55 19 98113-0173
equerido@timbrasil.com.br
RG: 23.223.104-7 – SSP-SP
CPF: 172.733.378-03

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001315
PROCESSO PA 00162/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2018

A Anatel torna público o resultado de julgamento do Edital Pregão Eletrônico nº 29/2018(SRP)Processo nº 53500.022359/2018-09. Objeto: Registro Formal de Preços para a Contratação de licenças perpétuas de software para ampliação da plataforma Qlik Sense, de subscrições de suporte técnico e atualização e de capacitações presenciais e online. Na sequência: Vencedor / GRUPO / Item / Descrição / UF / Quantidade / Valor Unitário. TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 08.689.089/0001-57)/GRUPO I/Item 1/Licença de software do Qlik Sense Enterprise para 4 núcleos de processamento/Licença para 4 núcleos deprocessamento/3/R$ 1.041.000,00; Item 2/Licençade software do Qlik Sense Enterprise, incremental, para 2 núcleos de processamento/ Licença para 2 núcleos de processamento / 9 /R$ 498.500,00; Item 3/Suporte técnico e atualização do QlikSense Enterprise, por núcleo de processamento/Valor mensal, por núcleo de processamento/ 680 /R$ 3.840,00; Item 4/Licença de software do QlikAnalytics Platform para 4 núcleos de processamento /Licença para 4 núcleos de processamento / 10 /R$ 455.000,00; Item 5/Licença de software do Qlik Analytics Platform, incremental, 2 núcleos de processamento/Licença para 2 núcleos de processamento/ 7 /R$ 235.000,00; Item 6/Suportetécnico e atualização do QlikAnalytics Platform3 por núcleo de processamento/Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente aos Itens 4 e 5, por núcleo de processamento/ 1.800 / R$ 1.990,00; Item 7/Licença de software do Qlik GeoAnalytics Base/Licença perpétua de software versão Qlik GeoAnalytics Base/ 3 /R$ 63.000,00; Item 8/ Suporte técnico e atualização do Qlik Analytics Platform/Valor mensal/ 80 /R$ 1.050,00; Item9/Licença de software do Qlik NPrinting Server/Licença/ 1 /R$ 157.000,00; Item 10/Suporte técnico e atualização do Qlik NPrinting Server/Valor mensal/ 40 /R$ 2.600,00; FERNBI - SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 20.230.253/0001-69) / GRUPO II /Item 11/Curso presencial"Criação de visualizações com o Qlik Sense"/Turma/ 21 /R$ 9.000,00; Item 12/Curso presencial "Cálculos e expressões avançados"/Turma/ 21 /R$ 4.660,00; Item 13/Curso presencial "QlikGeoAnalytics"/Turma/ 21 /R$ 4.651,00; Item 14/Curso presencial "Criando relatórios com o Qlik NPrinting"/Turma /21 /R$ 4.651,00; Item 15/Curso presencial "Modelagem de dados para o Qlik Sense"/Turma/ 13 /R$ 9.000,00; Item 16/Curso presencial "Recursos Avançados de Script"/Turma/ 13 /R$ 3.991,00; Item 17/Curso presencial "Criando mashups com o Qlik Sense"/ Turma / 7 /R$ 3.993,33; Item 18/Curso presencial "Implantação e administração do Qlik Sense"/Turma/ 5 /R$ 7.500,00; Item 19/Curso presencial "Incorporação do Analytics com as APIs do Qlik Sense" /Turma/ 9 /R$ 7.500,00; Item 20/Curso EAD "Criação de visualizações com o Qlik Sense"/Participante/ 68 /R$ 1.000,00; Item 21/Curso EAD "Cálculos e expressões avançados"/Participante/ 68 /R$ 900,00; Item 22/Curso EAD "Qlik GeoAnalytics"/Participante/ 68/R$ 1.000,00; Item 23/Curso EAD "Criando relatórios com o Qlik NPrinting"/Participante/ 68 /R$900,00; Item 24/Curso EAD "Modelagem de dados para o Qlik Sense"/Participante / 42 / R$ 1.500,00; Item 25/Curso EAD "Recursos Avançados de Script"/Participante/ 42 /R$ 900,00.

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDEC - 14/12/2018) 413001-41231-2018NE800037

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 53569001750201877. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma/manutenção predial corretiva, não continuada, das instalações civis e elétricas da Gerência Regional da Anatel no Estado do Pará, Maranhão e Amapá (GR10) incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e mão de obra, necessários à perfeita execução do objeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

FLAVIANO GOMES DE FRANCA
Pregoeiro

(SIDEC - 14/12/2018) 413011-41231-2018NE800037

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2001/PVCP/SPV-ANATEL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel e TIM S.A. OBJETO: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 003/2001/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 12 de março de 2001, nos termos das Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Transferir o Termo de Autorização n.º 003/2001/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 13 de março de 2001, referente à Região III do Plano Geral de Autorizações - PGA do SMP, conforme Ato n.º 8.956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018, da TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF 04.206.050/0001-80, para a TIM S.A., CNPJ/MF n.º 02.421.421/0001-11.
CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do Termo de Autorização de que trata a Cláusula Primeira implica sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela TIM CELULAR S.A. perante a Anatel.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições do Termo ora aditivado.
E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo, as partes o assinam eletronicamente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: YROÁ ROBLEDO FERREIRA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Interino. Pela Autorizada: CARLOS EDUARDO DE FARIA FRANCO - Procurador.

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel e TIM S.A. OBJETO: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 26 de fevereiro de 2010, nos termos das Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Transferir o Termo de Autorização n.º 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 10 de março de 2010, referente à Região II do Plano Geral de Autorizações - PGA do SMP, conforme Ato n.º 8.956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018, da TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF 04.206.050/0001-80, para a TIM S.A., CNPJ/MF n.º 02.421.421/0001-11.
CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do Termo de Autorização de que trata a Cláusula Primeira implica sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela TIM CELULAR S.A. perante a Anatel.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições do Termo ora aditivado.
E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo, as partes o assinam eletronicamente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: YROÁ ROBLEDO FERREIRA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Interino. Pela Autorizada: CARLOS EDUARDO DE FARIA FRANCO - Procurador.

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2010/PVCP/SPV-ANATEL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel e TIM S.A. OBJETO: ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2010/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 29 de novembro de 2010, nos termos das Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Transferir o Termo de Autorização n.º 003/2010/PVCP/SPV-ANATEL, assinado em 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 30 de novembro de 2010, referente à Região I do Plano Geral de Autorizações - PGA do SMP, conforme Ato n.º 8.956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018, da TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF 04.206.050/0001-80, para a TIM S.A., CNPJ/MF n.º 02.421.421/0001-11.
CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do Termo de Autorização de que trata a Cláusula Primeira implica sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela TIM CELULAR S.A. perante a Anatel.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições do Termo ora aditivado.
E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo, as partes o assinam eletronicamente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: YROÁ ROBLEDO FERREIRA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Interino. Pela Autorizada: CARLOS EDUARDO DE FARIA FRANCO - Procurador.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 113201

Nº Processo: 01341002295201898.
DISPENSA Nº 80004/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01061021000180. Contratado : COMPANHIA MINEIRA DE SAUDE, - CONSULTORIA, AUDITORIA E AD. Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de auditoria médica e operacionalização do plano médico da CNEN. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 29/11/2018 a 26/02/2019. Valor Total: R$299.526,01. Fonte: 100000000 - 2018NE801162. Data de Assinatura: 29/11/2018.

(SICON - 14/12/2018) 113201-11501-2018NE800105

AVISO DE CANCELAMENTO

Comunicamos o cancelamento do Aviso de Revogação da licitação (Pregão Nº 8/2017), processo Nº 01341001025201789, publicada no D.O.U de 23/01/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos continuados de auditoria médica e assessoramento para o Plano de Assistência à Saúde Suplementar da CNEN. A Sessão Pública reabrirá: 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA MORAIS MATTAR
Pregoeira

(SIDEC - 14/12/2018) 113201-11501-2017NE800015

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01342001409/2010-15; Espécie: Prestação de Serviços; Objeto: Credenciamento no Convênio Médico/Hospitalar da CNEN/IPEN. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNPJ nº 00.402.552/0005-50); Contratado nºs: CM: 0008/2018: CLINICA MEDICA SANGIRARDI (CNPJ 10.254.404/0001-65); Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2023: Assinatura: 14/12/2018; Signatários: Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo (Diretor da CNEN/IPEN) e Credenciado acima.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000849201811 . Objeto: Aquisição de embalagem certificada para despacho de radiofármacos para gelo seco. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa é exclusiva no fornecimento do produto. declaração de Inexigibilidade em 14/12/2018. EDSON FRANCO LIMA. Coordenador da Área de Administração. Ratificação em 14/12/2018. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Diretor. Valor Global: R$ 379.200,00. CNPJ CONTRATADA : 10.350.750/0001-47 MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDEC - 14/12/2018) 113202-11501-2018NE800548

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000375201807. Objeto: Aquisição de gás (GLP) para uso doméstico e em empilhadeira. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária - Butantã - Usp - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00238-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais

ALBERTO THIAGO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2018) 113202-11501-2018NE800548

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342001309201846. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de engenharia que consiste na reparação e adaptação dos banheiros do IPEN-CNEN/SP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/12/2018 das 08h30 às 12h00 e das 12h01 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, Butantã - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00236-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a diposição nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ipen.br.

EDSON FRANCO LIMA
Coordenador de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 14/12/2018) 113202-11501-2018NE800548

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 214/2018

O Sr. Diretor do IPEN-CNEN/SP, no uso de suas atribuiçoes, resolve homologar e adjudicar o procedimento licitatório a que se refere o Processo IPEN-CNEN/SP 1081/2018 a empresa Forthmed Produtos Medicos Ltda - CNPJ: 04.252.803/0001-94 pelo valor de R$ 889.200,00

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

(SIDEC - 14/12/2018) 113202-11501-2018NE800548

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001316 PA 00162/2025

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 53000.059464/2009. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prestação de serviço telefônico móvel pessoal (SMP móvel-fixo e móvel-móvel), nas modalidades de longa distância nacional-LDN e longa distância internacional-LDI que deverão ser executados de forma contínua Fundamento Legal: Leis nºs 8666/1993 e 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei Complementar 123/2006 e Lei Geral de Telecomunicações nº 9742/1997.Vigência: 14/03/2010 a 13/03/2011. Valor Total: R$427.129,74. Fonte: 100000000 - 2010NE900257. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 09/03/2010) 410003-00001-2010NE900067

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuos de locação de equipamentos copiadoras/impressoras digitais, que deverão ser novas e de primeiro uso, e em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas, e de fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (exceto o papel e a mão de obra de operação), além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais, de acordo com o Edital de Pregão. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sobreloja, Sala 111 Esplanada dos Ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/03/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 09/03/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e a TIM CELULAR S.A., CNPJ n.º 04.206.050/0001-80. Espécie: Termo de Autorização Nº 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL, decorrente do Ato n.º 7.543, de 22 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. de 13 de janeiro de 2010. OBJETO: unificação das Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, na(s) Área(s) de Prestação correspondente à Região II do Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal - SMP, por meio da consolidação dos Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP n.º 002/2001/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 12 de março de 2001 e publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001, n.º 006/2002/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 10 de dezembro de 2002 e publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2002, n.º 049/2004/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 30 de dezembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2005 e n.º 050/2004/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 30 de dezembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2005, doravante denominados INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: RONALDO MOTA SARDENBERG, Presidente do Conselho Diretor da Anatel, JOÃO BATISTA DE REZENDE, Conselheiro da Anatel e MARIO GIRASOLE e LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA, Diretores da Tim Celular S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010-ER07

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com Escritório Regional em Goiás, sito à Rua 13, nº 618, Setor Marista, Goiânia/GO, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.715/0010-03, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de pregão amplo presencial no dia 23/03/2010, na cidade de Goiânia-GO, às 09h00 (horário local), cujo objeto é a contratação de empresa(s) detentora(s) de autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados via Rede Móvel Digital, por meio de aparelhos móveis, na Região II - Área 7, com fornecimento de 32 (trinta e dois) acessos/estações móveis, vinculados a Plano Pós-Pago, incluindo a facilidade de roaming nacional automático, conforme especificações do Edital e seus anexos que estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/03/2010 na sede do Escritório Regional da Anatel-GO, no endereço citado acima, e no endereço de internet: www.anatel.gov.br. Caminho: Interação com a sociedade-licitações-Editais em Andamento-de aquisição/alienação.

ALTINO BOHADANA DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 32/2010; Data da assinatura: 04/03/2010; Contratada: ENVOPEL COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA; Objeto: aquisição de 1.000 milheiros de envelope tipo saco I - não pré-pago; Origem: Pregão Eletrônico 9000239/2009; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Valor total da contratação: R$ 121.790,00 (cento e vinte e um mil setecentos e noventa reais)

Contrato nº. 41/2010; Data de assinatura: 04/03/2010; Contratada: ENVOPEL COMÉRCIO DE ENVELOPES; Objeto: Aquisição de bobina para senhas de atendimento; Origem: Pregão Eletrônico nº. 10000016/2010; Vigência: A partir da data de sua assinatura, limitada ao prazo máximo de 12 (doze) meses; Valor total da contratação: R$ 57.948,48 (cinqüenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reis e quarenta e oito centavos).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a empresa MSP LTDA, CNPJ: 03.517.490/0001-96, por estar em lugar incerto e não sabido, acerca da abertura de processo administrativo para aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a ECT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em virtude de ter ocasionado a rescisão unilateral do contrato nº. 149/2008, pela inexecução total das obrigações contratuais, para que, caso queira, apresente razões de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art.87, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a empresa MERCÚRIO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/S LTDA, CNPJ: 06.026.940/0001-36, por estar em lugar incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ECT, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 04/03/2010 a 04/03/2015, pela inexecução do contrato nº. 172/2006, caracterizado pelas seguintes falhas: paralisação na entrega de materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios; não pagamento dos salários devidos aos funcionários, referente aos trabalhos executados no mês de dezembro/2007 e abandono pela empresa do domicílio, sem informação à ECT/DR/PR, para oportunizar-lhe prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do art.109, inciso I, alínea "f", da lei nº. 8.666/93.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Chefe da CECOM

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10000001/2010 - CPL/CECOM

Objeto: Contratação de empresa de auditoria independente para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de auditoria das demonstrações financeiras da ECT, referentes ao exercício de 2009.

Comunicamos que o certame terá prosseguimento no dia 12 de março de 2010, a partir das 9 horas, no Salão Nobre localizado no 1º andar do Edifício Sede da ECT, sito no endereço SBN, Quadra 1, Bloco "A", Ala Norte, Brasília/DF, com a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas das licitantes BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 52.803.244/0001-06; BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 62.650.403/0001-33; ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 61.366.936/0001-25; HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES, CNPJ 02.163.575/0001-50; PAGOTTO AUDITORES CONSULTORES E ASSOCIADOS, CNPJ 08.185.544/0001-87; RUSSEL BEDFORD BRASIL - AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 77.998.276/0001-35 e UHY MOREIRA - AUDITORES, CNPJ 01.489.065/0001-05.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE
Presidente da CPL/CECOM

AVISOS DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000120/2009

Comunicamos a todos os interessados, que foi anulado o ato administrativo de habilitação, de homologação e assinatura dos contratos nºs. 182/2009 e 185/2009 referente ao Pregão Eletrônico 9000120/2009 -Aquisição de chapéu para carteiro, publicado no DOU do dia 18/06/2009, Seção 3, página 114, com base no art. 49, § 1º; 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

JULIANA ROCHA VIEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000226/2009

Comunicamos a todos os interessados, que foi anulada a fase externa do Pregão Eletrônico 9000226/2009 - Aquisição de suprimentos para espectrômetro de massa, por meio do Sistema de Registro de Preços, publicado no DOU do dia 26/11/2009, Seção 3, página 169, com base nos princípios das licitações públicas, entre eles o da legalidade e da publicidade, expressamente consagrados no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

PAULA CECÍLIA FRANCISCO S. BOTELHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000041/2010 - CPL/CECOM

Aquisição de Protetor Solar Bombona, pelo Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br até 24/3/2010, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2718, no horário de 8h00min às 17h30min.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2009

A Diretoria Regional da ECT em Alagoas informa que no Pregão Eletrônico nº 30/2009 - Contratação de empresa para fornecimento de 14.400 garrafões de água mineral para as unidades de Maceió e aeroporto, com fornecimento de vasilhame, por um período de 12 (doze) meses, todos os licitantes foram inabilitados, adquirindo a licitação o status de fracassada. Por essa razão, revoga o pregão referenciado com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93.

RITA DE CASSIA DE MORAES SANTOS
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 122/2009

OBJETO: Contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas - AGF por pessoa jurídica de direito privado, sob o regime de franquia postal. Item 1. Empresas habilitadas: SARMENTO CAVALCANTE LTDA-ME, para o item 1 e BIJOUTEK COMÉRCIO LTDA.-ME, para o item 2. Quanto à classificação das propostas técnicas, a empresa BIJOUTEK COMÉRCIO LTDA.-ME foi desclassificada, para o item 2, por não apresentar, após decurso de 8(oito) dias úteis, novo envelope de proposta técnica. Já para o item 1, a firma SARMENTO CAVALCANTE LTDA-ME foi desclassificada, no entanto, a CEL concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação em sessão pública a ser realizada às 09:00 h no mesmo endereço previsto no Edital para a entrega de envelope de proposta técnica.
<!ID230592-0

ALEXANDRE DA SILVA BIEGLER
Presidente CEL

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 204/2009

Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueadas, sob o regime de franquia postal. Empresa classificada em primeiro lugar no item 1: AL FRANQUIA DOS CORREIOS LTDA - CNPJ 10.737.516/0001-77, com 41 pontos.

ROBSON BEZERRA DE FARIA
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Edital de Chamamento Público nº 1/2009
Objeto: Convênio para concessão de estágio curricular de Ensino Superior para a ECT/DR/BA, aos alunos Conveniada: Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda-Centro Universitário da Bahia. CNPJ 01.188.034/0001-14; e conformidade com o Programa de Estágio da ECT. Data de Assinatura 08/03/2010; Vigência: 08/03/2010 a 07/03/2011.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000004/2010

Objeto: Prestação de serviço de manutenção predial sob demanda das unidades da micro região 03/DR/BA, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital e Anexos. Recebimento das Propostas no endereço http://www.correios.com.br até às 9h do dia 24/03/2010. Abertura das Propostas em 24/03/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços às 9h30 do dia 24/03/2010. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000006/2010

Objeto: Prestação de serviço de manutenção predial sob demanda das unidades da micro região 04/DR/BA, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital e Anexos. Recebimento das Propostas no endereço http://www.correios.com.br até às 14h do dia 23/03/2010. Abertura das Propostas em 23/03/2010 às 1[illegible] Disputa de Preços às 14h30 do dia 23/03/2010. Obtenção [illegible] endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3[illegible] pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ISSN 1415-1553

FLS 00000001317 PROCESSO PA 00162/2025

radiofreqüência "D"; e início do prazo contado a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2001. SIGNATÁRIOS: Renato Navarro Guerreiro – Presidente do Conselho Diretor, Luiz Tito Cerasoli - Conselheiro e Guglielmo Noya – Procurador.

(Of. El. nº 25/2001)

Superintendente de Serviços Privados

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 53500.001494/99. OBJETO: acréscimo de faixa de radiofrequências autorizadas para o satélite geoestacionário denominado NSS-806, habilitado a operar no Brasil, através de seu representante legal a NEW SKIES SATELLITES LTDA. AUTORIZADA: NEW SKIES SATELLITES N.V. Despacho nº 018, de 09/03/2001, do Superintendente de Serviços Privados.

(Of. El. nº 105/2001)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: PROCESSO Nº 01200.000790/2001-29. O presente Acordo de Cooperação tem como objeto o estabelecimento de um regime de atuação conjunta e coordenada para promover o desenvolvimento científico e tecnológico na Região Nordeste do Brasil, norte do estado de Minas Gerais e norte do estado do Espírito Santo com especial ênfase na melhoria da competitividade das empresas nessas regiões.VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2004. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2001. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia/RONALDO MOTA SARDENBERG-Ministro de Estado; Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA-Presidente do CNPq; Pela Financiadora de Estudos e Projetos/MAURO MARCONDES RODRIGUES-Presidente da FINEP e o Ministério da Fazenda, através do Banco do Nordeste do Brasil S/A-BYRON COSTA DE QUEIROZ-Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: PROCESSO Nº 01200.000789/2001-02. Estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnica, científica e financeira, entre o MCT, o CNPq, a FINEP e o Estado, para realização de ações e esforços conjuntos em atividades de comum interesse, visando a promover e incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico do ESTADO. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com duração de 4 (quatro) anos. DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2001. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia/RONALDO MOTA SARDENBERG-Ministro de Estado; Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA-Presidente do CNPq; Pela Financiadora de Estudos e Projetos/MAURO MARCONDES RODRIGUES-Presidente da FINEP; Pelo Estado de Sergipe/ALBANO FRANCO-Governador; Pela Secretaria de Estado do Planejamento e da Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe/MARCOS ANTÔNIO DE MELO-Secretário de Estado e Pela Fundação de Amparo a Pesquisa de Sergipe/JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES-Diretor Presidente.

(Of. El. nº 67/2001)

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2000

Nº Processo: 01241000097200099
Objeto: Aquisicao de software de preparacao de dados CAPRO-D.
Contratada : SIGMA - C GmbH SOFTWARE
Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei 8.666/93
Justificativa: Sera utilizado na conversao de dados nas etapas litograficas de geracao de mascaras e de escrita direta em substratros.
Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2001
MARIO APARCIDO FURGERI
Assessor Juridico
Ratificação em 09/03/2001
CARLOS AMERICO PACHECO
Secretario Executivo
Valor: R$ 50.000,00

(SIDEC - 12/03/2001) 240129-00001-2001NE900049

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38400/2001

Nº Processo: 12400000018591999
Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Contratado: 73433559000189
Contratado : CAEL ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do edifício do INT, compreendendo: Um prédio de 08 andares, um prédio de 07 andadres, um anexoI de 02 andares, um anexo II de 01 andar e um anexo III de 03 andadres, a área total construida é de aproximadamente 20.000 m2.
Fundamento Legal: Lei 8666/93
Vigência: 02/01/2001 a 31/10/2005
Valor Total: R$ 77.129,28

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100000000	2001NE900055

Data de Assinatura: 02/01/2001

(SICON - 12/03/2001) 240104-00001-2001NE900007

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Coordenação do Laboratório de Poços de Caldas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2001

Número do Contrato: 1/1999
Nº Processo: 0104000000006/1999
Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
CNPJ Contratado: 86562238000126
Contratado : MATTRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Objeto: Prorrogação da vigencia prevista na clausula v prazo de vigencia, alteração da clausula VI valor do contrato, clausula VII preço e forma de pagamento e clausula x - garantia, do-contrato termo colab n. 01/99, firmado em 26/04 1999.
Fundamento Legal: Regido pelas disposiçoes da lei 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela lei 8883 de 08/06/1994.
Vigência: 01/01/2001 a 31/12/2001
Valor Total: R$ 77.378,76

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100000000	2001NE900007
100000000	2001NE900008
100000000	2001NE900044

Data de Assinatura: 01/01/2001

(SICON - 12/03/2001) 113210-11501-2001NE900012

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Diretoria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, englobando a manutenção preventiva,corretiva e operação do Sistema Central, Sistemas Independentes e de Ventilação Forçada de Condicionamento de Ar dos Ed. do CNPq.
Edital: 13/03/2001 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h00
Endereço: SEPN 507 Bloco B Sala 117
Asa Norte - BRASILIA - DF
Entrega das Propostas: 02/04/2001 às 10h00
Endereço: SEPN 507 BLOCO B ED. SEDE CNPq Sala de Reuniões Álvaro Alberto - Cobertura
Asa Norte - BRASILIA - DF
Informações Gerais: O Edital estará disponível no site www.cnpq.br e no Ed. Sede do CNPq, SEPN 507

MARIA LUCIA AFFONSO BARCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituta

(SIDEC - 12/03/2001) 364102-36201-2001NE000241

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio FNDCT n.º 64.01.0019.00; Data de Assinatura: 22/02/2001; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Academia Brasileira de Ciências, CNPJ n.º 33.856.964/0001-95; Objetivo: Apoio à Programas e Atividades da Academia Brasileira de Ciências; Valor: R$ 1.450.000,00; Empenho: 2001NE000086; Programa de Trabalho: 099333; Natureza de Despesa: 335041; Fonte: 0100000000; Contrapartida: R$ 250.000,00; Prazo de execução física e financeira do projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do convênio; Prazo de vigência do Convênio e prestação de contas final: até 60 (sessenta) dias a partir da data final de Execução Física e Financeira do Projeto, quando deverá ser feita a prestação de contas final, conforme prevista na Instrução Normativa 01/97 - STN

(Of. El. nº 59/2001)

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO(*)

PROCESSO: 02000.003409/2000-11
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MMA/ - nº.2000CV000072.
CONVENENTES: Ministério do Meio Ambiente, CGC/MF nº.37.115.375/0001-98 e Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí/AP.– CGC/MF. nº.23.066.905/0001-60.
FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 6º.do Artigo 2 da IN.nº.01, de 15/Janeiro/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional; Parecer CONJUR/MMA nº.719/2000.
OBJETO: Alterar Cláusula Sexta do instrumento principal, dando nova vigência e prorrogando a avença com a adequação das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.
DA VIGÊNCIA: O convênio MMA nº.2000CV000072 passa a ter vigência até 31 de agosto de 2001, sendo estabelecido o prazo de 30/06/2001 para e cumprimento das metas constantes do Plano de Trabalho.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
DATA E ASSINATURA : Brasília, 1º de janeiro de 2001 - José Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, CPF/MF.nº.147.374.183-15, Reginaldo Brito de Miranda, Prefeito Municipal de Laranjal do Jarí, no Estado do Amapá/AP, CPF.nº.209.877.812-00.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 18.1.2001, Seção 3, pág.15 e no D.O. de 31.1.2001,seção 3, pág. 11

(Of. El. nº 227/2001)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2000

Nº Processo: 02027005722/00-70
Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações da Sede da Estação Ecológica de Tupinambás São Sebastião.
Contratada : MUCIO ALVARO DORIA
Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso IV ,da Lei 8.666/93
Justificativa: Conforme determinação da Lei para locação.
Declaração de Dispensa em 05/03/2001
JORGE LINHARES FERREIRA JORGE
Representante Estadual IBAMA/SP.
Ratificação em 07/03/2001
HAMILTON NOBRE CASARA
Presidente do IBAMA
Valor: R$ 9.600,00

(SIDEC - 12/03/2001) 193034-19211-2001NE900142

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2001

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2001, celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a Fundação Vitória Amazônica- - FVA. Objeto: O Presente Termo tem por objeto estabelecer bases para cooperação entre o IBAMA e a FVA, visando o planejamento, a administração e a execução de atividades relacionadas com a conservação ambiental e o desenvolvimento da pesquisa científica no Parque Nacional do Jaú/AM. Vigência: 12.03.2001 a 11.03.2003. Data de Assinatura: 12.03.2001. Assinam: Pelo IBAMA: HAMILTON NOBRE CASARA, Presidente.
Pela Fundação: JOSÉ TÁCITO DA FROTA ALVES NETO, presidente.

(Of. El. nº 115/2001)

Representação no Ceará

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2001

Nº Processo: 02007.03852/00-14
Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT RENOVAVEIS
CNPJ Contratado: 04361416000196
Contratado : CONSERVADORA AMAZONAS LIMITADA
Objeto: Prestacao de forma continua dos servicos de limpeza e conservacao predial(areas internas e externas) da sede e das unidades descentralizadas da Representacao do Ibama no estado do Ceara.
Fundamento Legal: Lei 8666/93
Vigência: 19/02/2001 a 19/02/2003
Valor Total: R$ 8.360,83

Documento enviado para assinatura digital NÃO CHÁ OU NÃ OIGNORADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ISSN 1415-1553

FLS 00000001318 PROCESSO PA 00162/2025

ANEXO I - CONCORRÊNCIA Nº 131/97-SSR/MC

UF	Localidade / Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo Específico:	PP	VP	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GO	ACREÚNA					
	RÁDIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA.	FM	53670.000068/98	97,051	99,710	VENCEDORA
	EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JATOBÁ LTDA.	FM	53670.000086/98	96,172	99,622	
	STUDIO G COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	FM	53670.000078/98	95,454	99,550	
	SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53670.000076/98	93,316	99,336	
	RÁDIO CANADÁ FM LTDA.	FM	53670.000084/98	97,406	88,943	
GO	GOIÂNIA					
	SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53670.000076/98	95,000	99,505	VENCEDORA
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PLANALTO LTDA.	FM	53670.000085/98	94,452	99,450	
	BELLA RÁDIO DIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000075/98	93,181	99,323	
	STUDIO G COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	FM	53670.000078/98	90,572	99,062	
	RÁDIO SELVAGEM FM LTDA.	FM	53670.000069/98	90,144	99,019	
	PHAV PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.	FM	53670.000080/98	90,000	99,005	
	SISTEMA ASSOCIADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53670.000074/98	91,134	98,218	
	SOL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	FM	53670.000079/98	75,247	97,529	
	SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000065/98	92,500	97,455	
	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53670.000070/98	70,000	97,005	
	RÁDIO E TELEVISÃO DI ROMA LTDA.	FM	53670.000073/98	50,000	95,005	
	AGÊNCIA BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000082/98	81,250	87,327	
GO	JARAGUÁ					
	STUDIO G COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	FM	53670.000078/98	95,833	99,588	VENCEDORA
	SISTEMA MONTES BELOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53670.000071/98	95,085	99,513	
	SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53670.000076/98	91,036	99,108	
	RÁDIO BOA VISTA FM LTDA.	FM	53670.000072/98	89,008	98,906	
	SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000065/98	96,142	97,819	
	AGÊNCIA BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000082/98	90,355	88,238	
GO	JATAÍ					
	STUDIO G COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	FM	53670.000078/98	97,748	99,780	VENCEDORA
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PLANALTO LTDA.	FM	53670.000085/98	97,222	99,727	
	RÁDIO VALE DO RIO CLARO FM LTDA.	FM	53670.000081/98	97,108	99,716	
	SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53670.000076/98	96,944	99,699	
	EMPRESA DE COMUINICAÇÕES JATOBÁ LTDA.		53670.000086/98	95,874	99,592	
	RÁDIO E TELEVISÃO DI ROMA LTDA.	FM	53670.000073/98	94,842	99,489	
	SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000065/98	93,811	97,586	
	PHAV PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.	FM	53670.000080/98	49,837	94,988	
	AGÊNCIA BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000082/98	88,396	88,042	
	LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO E CIA. LTDA.	FM	53670.000077/98	93,811	87,812	

ANEXO II - CONCORRÊNCIA Nº 132/97-SSR/MC

UF	Localidade / Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo Específico:	PP	VP	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GO	GOIÂNIA					
	SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53670.000089/98	82,374	91,189	VENCEDORA
	PHAV PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.	TV	53670.000092/98	80,000	90,002	
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PLANALTO LTDA.	TV	53670.000090/98	81,864	89,684	
	AGÊNCIA BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	TV	53670.000091/98	70,185	85,095	
	REDE UNÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	TV	53670.000087/98	67,147	82,576	

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

PARTES : Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e JEA COMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE : Termo de Autorização decorrente da autorização conferida por intermédio do Ato ANATEL nº 13.358, de 1º de dezembro de 2000. OBJETO : Exploração do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, com direito de uso das radiofreqüências necessárias, em Palmas/PR. VIGÊNCIA : Prazo indeterminado para a exploração do serviço e de 15 (quinze) anos para o uso das radiofreqüências necessárias, contados a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial. DATA DE ASSINATURA : 16 de fevereiro de 2001 SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, LUIZ TITO CERASOLI – Conselheiro e JEAN PIERE MORETTO - Procurador.

PARTES : Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e IBITURUNA TV POR ASSINATURA S/C LTDA. ESPÉCIE : Termo de Autorização decorrente da autorização conferida por intermédio do Ato ANATEL nº 13.357, de 1º de dezembro de 2000. OBJETO : Exploração do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, com direito de uso das radiofreqüências necessárias, em Linhares/ES. VIGÊNCIA : Prazo indeterminado para a exploração do serviço e de 15 (quinze) anos para o uso das radiofreqüências necessárias, contados a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial. DATA DE ASSINATURA : 21 de fevereiro de 2001 SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA – Conselheiro e JOÃO CAMPOS DE OLIVEIRA – Procurador.

EXTRATOS DE CONCESSÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e ATENAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Concessão decorrente da concessão conferida por intermédio do Ato ANATEL n.º 14.032, de 22 de dezembro de 2000. OBJETO: Exploração do Serviço de TV a Cabo - TVC, em Alfenas/MG.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA : 1º de março de 2001.
SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO – Conselheiro e FLAVIA IVO ODON – Procuradora.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Concessão decorrente da concessão conferida por intermédio do Ato ANATEL n.º 9.864, de 26 de junho de 2000. OBJETO: Exploração do Serviço de TV a Cabo - TVC, em Nova Friburgo/RJ.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA : 1º de março de 2001.
SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO – Conselheiro e ROBES SOLEI ROCHA – Sócio-Gerente.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Concessão decorrente da concessão conferida por intermédio do Ato ANATEL n.º 9.866, de 26 de junho de 2000. OBJETO: Exploração do Serviço de TV a Cabo - TVC, em Teresópolis/RJ.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA : 1º de março de 2001.
SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO – Conselheiro e ROBES SOLEI ROCHA – Sócio-Gerente.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e TVC DE ASSIS S/C LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Concessão decorrente da concessão conferida por intermédio do Ato ANATEL n.º 14.037, de 22 de dezembro de 2000. OBJETO: Exploração do Serviço de TV a Cabo - TVC, em Tupã/SP.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA : 20 de fevereiro de 2001.
SIGNATÁRIOS : RENATO NAVARRO GUERREIRO – Presidente da ANATEL, JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO – Conselheiro e WILLIANS RAPCHAN BENITO – Sócio-Gerente.

(Of. El. nº 43/2001)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO-RFFC-Nº 012/2001-ANATEL
Data de Assinatura: 09/03/2001
Contratada: DAMOS SUDAMÉRICA S/A.
Vigência: 09/03/2001 a 08/03/2006
Objeto: Implantação da REDE NACIONAL DE RADIOVIDEOMETRIA – RNR, compreendendo o fornecimento, pela CONTRATADA, dos equipamentos, materiais, software e serviços, em conformidade com o discriminado no Projeto Técnico da Rede Nacional de Radiovideometria – RNR, constitutivo do Anexo I do Edital de Consulta.
Modalidade: Consulta nº 002/2000
Fundamento Legal: Capítulo III do Regulamento de Contratações da ANATEL e documentação constante do Processo nº 53500.001470/2000.
Programa de Trabalho: 24.722.0250.1368.0001
Elemento de Despesa: 44.90.52.00
Valor do Contrato: R$ 25.672.465,82 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Nota de Empenho nº 2000NE004271
Desembolso do Exercício: R$ 22.663.362,70 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

(Of. El. nº 78/2001) .

Conselho Diretor

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e BLUCEL S.A. ESPÉCIE: Termo de Autorização PVCP/SPV n.º 002/2001-ANATEL decorrente do Ato n.º 15.441, de 1º de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2001. OBJETO: Exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de interesse coletivo, prestado em regime privado, utilizando a Subfaixa de radiofreqüência "D", conforme estabelecido no Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução 248, de 19 de dezembro de 2000, na Região II do Anexo I do Edital de Licitação n.º 001/2000/SPV-ANATEL, excluídas as áreas geográficas do Estado do Paraná, exceto os Municípios de Londrina e Tamarana; do Estado de Santa Catarina; e os Municípios de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu, no Estado do Rio Grande do Sul. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado para a exploração do serviço, e 15 (quinze) anos para o uso das radiofreqüências, restrito à Área de Prestação, renovável, à título oneroso, uma única vez, por igual período, associadas à Subfaixa de radiofreqüência "D"; e início do prazo contado a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2001. SIGNATÁRIOS: Renato Navarro Guerreiro – Presidente do Conselho Diretor, José Leite Pereira Filho - Conselheiro e Guglielmo Noya – Procurador.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e TNL PCS S.A. ESPÉCIE: Termo de Autorização PVCP/SPV n.º 001/2001-ANATEL decorrente do Ato n.º 15.440, de 1º de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2001. OBJETO: Exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de interesse coletivo, prestado em regime privado, utilizando a Subfaixa de radiofreqüência "D", conforme estabelecido no Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução 248, de 19 de dezembro de 2000, na Região I do Anexo I do Edital de Licitação n.º 001/2000/SPV-ANATEL. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado para a exploração do serviço, e 15 (quinze) anos para o uso das radiofreqüências, restrito à Área de Prestação, renovável, à título oneroso, uma única vez, por igual período, associadas à Subfaixa de radiofreqüência "D"; e início do prazo contado a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2001. SIGNATÁRIOS: Renato Navarro Guerreiro – Presidente do Conselho Diretor, José Leite Pereira Filho - Conselheiro e Manoel Horacio Francisco da Silva - Diretor Presidente e Antonio Roberto Pires de Lima - Diretor.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e STARCEL S.A. ESPÉCIE: Termo de Autorização PVCP/SPV n.º 003/2001-ANATEL decorrente do Ato n.º 15.442, de 1º de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2001. OBJETO: Exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de interesse coletivo, prestado em regime privado, utilizando a Subfaixa de radiofreqüência "D", conforme estabelecido no Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução 248, de 19 de dezembro de 2000, na Região III do Anexo I do Edital de Licitação n.º 001/2000/SPV-ANATEL. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado para a exploração do serviço, e 15 (quinze) anos das radiofreqüências, restrito à Área de Prestação, renova oneroso, uma única vez, por igual período, associadas à

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001319 PA 00162/2025

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências do Edifício Sede do Minitério das Comunicações, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" sala 111 - sobreloja. Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/12/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ORLANDO FLORES DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 29/11/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e a TIM CELULAR S.A., CNPJ n.º 04.206.050/0001-80. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2010/PVCP/SPV-ANATEL, decorrente do Ato n.º 5.464, de 25 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 1º de setembro de 2010. OBJETO: unificação das Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, na(s) Área(s) de Prestação correspondente à Região I do Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal - SMP, por meio da consolidação dos Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP n.º 004/2001/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 29 de março de 2001 e publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2001 e n.º 001/2010/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 22 de julho de 2010 e publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2010, doravante denominados INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS. SIGNATÁRIOS: RONALDO MOTA SARDENBERG, Presidente do Conselho Diretor da Anatel, JOÃO BATISTA DE REZENDE, Conselheiro da Anatel e MARIO GIRASOLE e LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA, Diretores da Tim Celular S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato ER10 Nº 016-01/2010-ANATEL
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2010. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT. Vigência: 26/11/2010 à 25/11/2011. Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo ER10 Nº 016-01/2010-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços telemáticos convencionais, incluindo a entrega de correspondências simples e com aviso de recebimento para atender o Escritório Regional ER10 e sua Unidade Operacional U.O 102, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor anual estimado do Contrato: R$80.000,00 (oitenta mil reais). Nota de Empenho nº 2010NE000095. Desembolso no Exercício: R$7.777,82 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Contrato ER10 Nº 010-2/2010-ANATEL
Data de Assinatura: 12 de novembro de 2010. Contratada: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.Vigência: 13/11/2010 à 12/11/2011. Objeto: Celebração do 2º Termo Aditivo ER10 Nº010-2/2010-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância física e patrimonial, a serem executados nas dependências do Escritório Regional e sua Estação de Radiomonitoragem-ERM, no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57º, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001.Elemento de Despesa: 339039.Valor anual do Contrato: R$457.920,00(quatrocentos e cincoenta e sete mil, novecentos e vinte reais). Nota de Empenho nº 2010NE000403. Desembolso no Exercício: R$61.056,00(sessenta e um mil e cincoenta e seis reais).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica JOSE MARIA DA SILVA, portador do CPF 172566072-53, nos termos do art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, instituído pela Resolução nº 270, de 19.07.2001, tendo em vista a comprovação do não recebimento de notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, NOTIFICADO, na data desta publicação, que nos autos do processo nº 53569002614/2010, lhe foi aplicada sanção de Multa no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais), por infringência ao artigo 163 da Lei Geral de Telecomunicações, bem como ao §2º do artigo 162 da LGT c/c o inciso V, alínea "b" do artigo 55 do Anexo à Resolução nº 242/2000. Observado o disposto nos arts. 82, § 5º, e 84, do RI da Anatel, fica facultada a interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, após o que, o despacho será publicado no DOU, passando a ser, a referida sanção, considerada como agravante conforme prevê o art.178 da Lei 9.472 de 16/0797. O documento hábil para quitação da multa, estará à sua disposição para pagamento nos escritórios da ANATEL nos estados do Pará, Maranhão e Amapá, a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma, as correções monetárias incidentes.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIÁS
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER07 nº 012/2010-ANATEL. Data de Assinatura: 24/11/2010. Contratada: INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA Vigência: 08/12/2010 a 07/12/2011. Objeto: Prestação dos serviços de reserva, cotação, marcação, remarcação e emissão, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atendimento das necessidades de viagens dos servidores, colaboradores eventuais ou especiais a serviço do Escritório Regional da Anatel no estado de Goiás e suas Unidades Operacionais no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Anual Estimado: R$198.061,32. Percentual de Desconto Ofertado: 3,05%. Programas de Trabalho 24.125.1157.2424.0001 e 24.128.1157.4572.0001 Elemento de Despesa nº 339033. Notas de Empenho 2010NE000491 e 2010NE000492. Processo: 53542.003781/2010. Fundamento Legal: Edital de Pregão Presencial nº 006/2010-ER07, Lei nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Signatários: pela Contratante, Ruimar Dias dos Santos e Marcelo Monteiro Macêdo, e pela Contratada, Lúcio Ribeiro da Silva.

UNIDADE OPERACIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENAÇÃO DE OUTORGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Edital nº: 072-0013/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Goiás, Endereço: Rua 13 n º 618 - Setor Marista - Goiânia/GO CEP: 74120-060 , no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
01071514000109	POLO AGRICOLA LTDA	50011691352	TFF	2008	01071514000109

RUIMAR DIAS DOS SANTOS
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 2010

Edital nº: 010-0010/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DOS LANÇAMENTOS dos créditos das receitas em nome do devedor que se encontra ao final relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido. Fica, portanto, ciente que poderá apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida ao Escritório Regional da Anatel em São Paulo, endereço: rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP: 04101-300, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtida na Anatel ou na Internet, no endereço: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
03027203835	ADILSON JOSE BRIGHENTI	50401935485	PPDUR	2005
03027203835	ADILSON JOSE BRIGHENTI	50401935485	TFI	2005

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂ MARA MUNICIP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

FLS 00000001320
PROCESSO PA 00162/2025

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS, Quadra 6, Bloco E, 9º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2391 - https://www.gov.br/anatel

Importante: O Acesso Externo (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo, Intercorrente e Resposta de Intimação. Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 2055/2025/ORLE/SOR-ANATEL

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO SIQUEIRA
Gerente de Regulamentação de Negócios e Obrigações Regulatórias
TIM S.A.
Av. João Cabral de Mello Neto, 850 Torre Sul, 10º andar - CEO Office Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Pedido de Declaração**.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.017073/2021-07.

Prezado Senhor,

1. Em atenção à petição protocolizada em 18 de fevereiro de 2025, sob o Sistema Eletrônico de Informações da Anatel (SEI) nº 13303589, esta Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações (ORLE) declara que a empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11, é autorizada a explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, nos termos do Ato nº 4334, de 13 de agosto de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da Anatel de 24 de dezembro de 2020, estando apta a prestar os seguintes serviços de telecomunicações:

a) **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC):**

I - autorizada a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Local, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, por meio do Ato nº 31.318, de 20/11/2002, publicado no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2002, Termo de Autorização nº 236/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2002;

II - autorizada a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, por meio do Ato de Transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018, e por meio do Termo de Autorização nº 237/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002 e do Termo de Autorização nº 238/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002.

b) **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):**

III - mediante autorização, tendo por Área de Prestação todo o território nacional, por meio do Ato de Transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018 e do Ato nº 38.643, de 28 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 1ª de setembro de 2003;

c) **Serviço Móvel Pessoal (SMP):**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001321
PROCESSO PA 00162/2025

IV - mediante autorização na Região I do Plano Geral de Autorizações (PGA), que engloba os estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Roraima, Rio de Janeiro e Espírito Santo, por meio do Ato de transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018 e mediante o Termo de Autorização nº 003/2010, de 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2010;

V - mediante autorização na Região II, do Plano Geral de Autorizações (PGA), que engloba os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Distrito Federal, Rondônia, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, por meio do Ato de transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018 e mediante o Termo de Autorização nº 002/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 2010;

VI - mediante autorização na Região III, do Plano Geral de Autorizações (PGA), que engloba o estado de São Paulo, por meio do Ato de transferência nº 8956, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018 e mediante o Termo de Autorização nº 003/2001, de 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001;

2. Sem mais, entende-se concluída a solicitação, razão pela qual o presente processo será arquivado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar**, **Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 24/02/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **13325983** e o código CRC **F9653772**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.017073/2021-07 SEI nº 13325983

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001322
PROCESSO PA 00162/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 02/2010/PVCP/SPV - ANATEL

TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO UNIFICADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL E A TIM CELULAR S.A

JANEIRO DE 2010

ANATEL

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001323
PROCESSO PA 00162/2025

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

PUBLICADO NO
10 / 03 / 2010

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL E A TIM CELULAR S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, doravante denominada ANATEL, entidade integrante da UNIÃO, no exercício da competência atribuída pelo art. 19, IX da Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - LGT, combinado com o art. 175, VIII do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, com CGC/MF n.º 02.030.715/001-12, ora representada pelo Presidente do Conselho Diretor da Anatel RONALDO MOTA SARDENBERG, brasileiro, casado, cartão de Identidade do Ministério das Relações Exteriores nº 5601-MRE e CPF/MF 075.074.884-20, em conjunto com o Conselheiro JOÃO BATISTA DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Carteira de Identidade nº 3.412.238-5 - SSP/PR, CPF 472 648 709-44, conforme Ato n.º 7.543, de 22 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. de 13 de janeiro de 2010, e de outro a TIM CELULAR S.A. CNPJ n.º 04.206.050/0001-80, ora representada(s) por seu(s) Diretor de Assuntos Regulatórios MARIO GIRASOLE, italiano, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º V396929-V (RNE) e inscrito no CPF/MF n.º 059.292.237-50 e Gerente de Relações Regulatórias LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 30557778 e inscrito no CPF/MF n.º 680.334.279-49, doravante denominada AUTORIZADA, celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, doravante denominado Termo, conforme o disposto no item 1.6 e seus subitens do Edital de Licitação n.º 002/2007/SPV-ANATEL, que será regido pelas normas adiante referidas e pelas seguintes cláusulas:

Capítulo I

Do Objeto, Área de Prestação e Prazo de Vigência

Cláusula 1.1 - O objeto deste Termo é a unificação das Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, na(s) Área(s) de Prestação correspondente à Região II do Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal – SMP, por meio da consolidação dos Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP n.º 002/2001/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 12 de março de 2001 e publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001, n.º 006/2002/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 10 de dezembro de 2002 e publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2002, n.º 049/2004/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 30 de dezembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2005 e n.º 050/2004/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 30 de dezembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2005, doravante denominados INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS.

Parágrafo Primeiro - A unificação das Autorizações para exploração do SMP, objeto deste Termo, não importa na criação, modificação ou extinção dos direitos e obrigações

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001324
PA 00162/2025

previstos nos INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS.

Parágrafo Segundo - Compreende-se no objeto desta Autorização o Serviço Móvel Pessoal, prestado em regime privado, em conformidade com a regulamentação da ANATEL, e, em especial, consoante disposições contidas no Regulamento do SMP e no Plano Geral de Autorizações do SMP.

Cláusula 1.2 - Serviço Móvel Pessoal é o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre estações móveis e de estações móveis para outras estações, observadas as disposições constantes da regulamentação.

Cláusula 1.3 - A AUTORIZADA tem direito à exploração industrial dos meios afetos à prestação dos serviços, observadas as disposições constantes da regulamentação, bem como o disposto nos artigos 154 e 155 da LGT.

Cláusula 1.4 - O prazo desta autorização para exploração do SMP é indeterminado.

Cláusula 1.5 - O serviço deve ser explorado com a utilização, pela AUTORIZADA, das subfaixas de radiofrequências previstas nos INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS e nos Termos de Autorização de Uso de Radiofrequência a ela vinculados, bem como daqueles Termos de Autorização de Uso de Radiofrequências que venham a ser firmados em decorrência de processos licitatórios a serem realizados pela Anatel.

Cláusula 1.6 – Os Termos de Autorização para Uso das Radiofrequências anteriormente associados aos INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS, objeto desta unificação, passam a associar-se ao presente Termo, dele sendo parte essencial e indissociável, passando a viger em conjunto e unificadamente, contudo se preservando direitos e obrigações de cada Termo de Autorização para Uso das Radiofreqüências e deste Termo.

Capítulo II

Do Valor da Autorização para Exploração do SMP

Cláusula 2.1 - O valor da Consolidação dos Termos de Autorização para exploração do SMP na respectiva Área de Prestação é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago na data da sua assinatura.

§ 1º - O atraso no pagamento do ônus previsto nesta Cláusula implicará cobrança de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, a partir do mês subseqüente ao do vencimento do prazo e de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

§ 2º - O não pagamento do valor estipulado nesta cláusula implicará a caducidade da Autorização, independente da aplicação de outras penalidades previstas.

§ 3º - Em quaisquer das situações que levem à extinção da Autorização, o valor pago do preço público pela Autorização, até o momento da referida extinção, não será restituído.

Capítulo III

Do Modo, Forma e Condições da Prestação do Serviço

Cláusula 3.1 - A AUTORIZADA se obriga a prestar o SMP de forma a cumprir plenamente as obrigações inerentes ao serviço prestado em regime privado, observados os critérios, fórmulas e parâmetros definidos neste Termo de Autorização.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001325
PROCESSO
PA 00162/2025

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações relacionadas ao objeto deste Termo de Autorização ensejará a aplicação das sanções nele previstas, permitirá a suspensão temporária pela Anatel e, conforme o caso, será decretada a caducidade desta Autorização, na forma disposta no Art. 137 da LGT.

Cláusula 3.2 - A AUTORIZADA deve prestar o serviço objeto desta Autorização por sua conta e risco, dentro do regime de ampla e justa competição estabelecido na LGT, sendo remunerada pelos preços cobrados, conforme disposto neste Termo de Autorização.

§1º A AUTORIZADA não terá direito a qualquer espécie de exclusividade, qualquer hipótese de garantia de equilíbrio econômico-financeiro, nem poderá reclamar direito quanto à admissão de novas prestadoras do mesmo serviço.

§2º A AUTORIZADA não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes com a expedição desta Autorização ou do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.

§3º As normas concederão prazos suficientes para adaptação aos novos condicionamentos.

Cláusula 3.3 – A AUTORIZADA se obriga a iniciar a exploração comercial do serviço, nas localidades ainda não atendidas nas condições estabelecidas nos documentos editalícios, nos prazos e condições fixadas no(s) Termo(s) de Autorização para Uso de Radiofreqüências associados ao presente Termo.

Cláusula 3.4 – A AUTORIZADA deverá manter acesso gratuito para serviços públicos de emergência conforme estabelecido na regulamentação.

Cláusula 3.5 – A AUTORIZADA deverá assegurar ao seu usuário o livre exercício de seu direito de escolha da prestadora de STFC para encaminhamento de chamadas de Longa Distância a cada chamada por ele originada, observado o disposto na regulamentação do SMP.

Cláusula 3.6 – As alterações no controle societário das AUTORIZADAS, na forma da Lei e da regulamentação em vigor, estarão sujeitas a controle prévio pela Anatel, visando a manutenção das condições indispensáveis para a autorização ou de outras condições da regulamentação.

§1º - São condições indispensáveis à expedição e à manutenção da autorização aquelas previstas na regulamentação aplicável e no Art. 133 da LGT.

§2º: A transferência da Autorização estará sujeita à aprovação da ANATEL, observadas as exigências do §2º do Art 136 da LGT.

§3º - Em todos os casos de alteração contratual, a AUTORIZADA deverá apresentar à Anatel cópias autenticadas das respectivas alterações, arquivadas ou registradas na repartição competente, no prazo de sessenta dias contados de sua efetivação.

Cláusula 3.7 - A AUTORIZADA estabelecerá, livremente, os preços a serem praticados na exploração do SMP, podendo variar em função de características técnicas, de custos específicos e de utilidades ofertadas aos usuários, conforme definido na regulamentação do SMP, observado o exposto, quando aplicável, no item 1.3 do anexo à Resolução Anatel nº 318, de 27 de setembro de 2002, durante toda a vigência da autorização, sendo reprimida toda prática prejudicial à competição, bem como o abuso do poder econômico nos termos da legislação própria.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001326
PA 00162/2025

Parágrafo primeiro. A AUTORIZADA deverá dar ampla publicidade de sua tabela de preços de forma a assegurar seu conhecimento pelos usuários e interessados na forma da regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo. Os valores remuneratórios máximos a serem cobrados dos usuários considerados no seu conjunto, bem como os respectivos critérios de reajuste, serão aqueles constantes dos Planos de Serviço homologados pela Anatel.

Capítulo IV

Dos Compromissos de Abrangência

Cláusula 4.1 – A AUTORIZADA se compromete a cumprir os Compromissos de Abrangência constantes do(s) Termo(s) de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências associado(s) ao presente Termo.

Capítulo V

Da Qualidade do Serviço

Cláusula 5.1 - Constitui pressuposto da Autorização a adequada qualidade do serviço prestado pela AUTORIZADA, considerando-se como tal o serviço que satisfizer às condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.

§1º - A regularidade será caracterizada pela exploração continuada do serviço com estrita observância do disposto nas normas baixadas pela ANATEL.

§2º - A eficiência será caracterizada pela consecução e preservação dos parâmetros constantes deste Termo de Autorização e pelo atendimento ao usuário do serviço nos prazos previstos na regulamentação.

§3º - A segurança na exploração do serviço será caracterizada pela confidencialidade dos dados referentes à utilização do serviço pelos usuários, bem como pela plena preservação do sigilo das informações transmitidas no âmbito de sua exploração.

§4º - A atualidade será caracterizada pela modernidade dos equipamentos, das instalações e das técnicas de exploração do serviço, com a absorção dos avanços tecnológicos que, definitivamente, tragam benefícios para os usuários, respeitadas as disposições deste Termo de Autorização.

§5º - A generalidade será caracterizada com a prestação não discriminatória do serviço a todo e qualquer usuário, obrigando-se a AUTORIZADA a prestar o serviço a quem o solicite, de acordo com a regulamentação.

§6º - A cortesia será caracterizada pelo atendimento respeitoso e imediato de todos os usuários do serviço autorizado, bem como pela observância das obrigações de informar e atender pronta e polidamente todos que, usuários ou não, solicitem da AUTORIZADA informações, providências ou qualquer tipo de postulação conforme o disposto no presente Termo de Autorização.

Cláusula 5.2 - A AUTORIZADA não poderá, na hipótese de interrupção da exploração do serviço, alegar o não adimplemento de qualquer obrigação por parte da ANATEL ou da União.

Cláusula 5.3 - A exploração do serviço autorizado somente poderá ser suspensa em conformidade com o Regulamento do SMP.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001327
PROCESSO
PA 00162/2025

Cláusula 5.4 - A AUTORIZADA deverá cumprir as metas de qualidade fixadas em regulamentação específica.

Capítulo VI

Do Plano de Numeração

Cláusula 6.1 - Observada a regulamentação, a AUTORIZADA se obriga a obedecer aos Regulamentos de Numeração editados pela Anatel, devendo assegurar ao assinante do serviço a portabilidade de códigos de acesso no prazo definido na regulamentação.

Capítulo VII

Da Cobrança dos Usuários

Cláusula 7.1 - O valor, a forma de medição e os critérios de cobrança dos serviços prestados devem ser estabelecidos pela AUTORIZADA com base no que determina o Regulamento do SMP.

Capítulo VIII

Dos Direitos e Deveres dos Usuários

Cláusula 8.1 – Constitui direitos e deveres dos usuários aqueles estabelecidos na LGT e na regulamentação aplicável, sem prejuízo dos direitos previstos na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos casos por ela regulados, nem daqueles constantes dos contratos de prestação do SMP.

Capítulo IX

Dos Direitos e Deveres da AUTORIZADA

Cláusula 9.1 – Constituem obrigações da AUTORIZADA, aqueles estabelecidos na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, na regulamentação aplicável e no presente Termo de Autorização.

Cláusula 9.2 - Na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e materiais vinculados ao SMP, a AUTORIZADA se obriga a considerar oferta de fornecedores independentes, inclusive os nacionais, e basear suas decisões, com respeito às diversas ofertas apresentadas, no cumprimento de critérios objetivos de preço, condições de entrega e especificações técnicas estabelecidas na regulamentação pertinente.

Cláusula 9.2.1 - Na contratação em questão, aplicam-se os procedimentos do Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 155, de 5 de agosto de 1999, alterada pela Resolução nº 421, de 2 de dezembro de 2005.

Cláusula 9.2.2 - Compreendem-se como serviços aqueles relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, planejamento, projeto, implantação e instalação física, operação, manutenção, bem como a aquisição de programas de computador (software), supervisão e testes de avaliação de sistemas de telecomunicações.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001328
PROCESSO
PA 00162/2025

Capítulo X

Das Obrigações e Prerrogativas da ANATEL

Cláusula 10.1 - Além das outras prerrogativas inerentes à sua função de órgão regulador e das demais obrigações decorrentes deste Termo de Autorização, incumbirá à ANATEL:

I - acompanhar e fiscalizar a exploração do serviço visando ao atendimento da regulamentação;

II - regulamentar a exploração do serviço autorizado;

III - aplicar as penalidades previstas na regulamentação do serviço e, especificamente, neste Termo de Autorização;

IV - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, cientificando-os, em até 90 (noventa) dias, das providências tomadas com vista à repressão de infrações a seus direitos;

V - declarar extinta a Autorização nos casos previstos na LGT;

VI - zelar pela garantia de interconexão, dirimindo eventuais pendências surgidas entre a AUTORIZADA e demais prestadoras;

VII - acompanhar permanentemente o relacionamento entre a AUTORIZADA e demais prestadoras, dirimindo os conflitos surgidos;

VIII - coibir condutas da AUTORIZADA, contrárias ao regime de competição, observadas as competências do CADE e o descrito na regulamentação; e

IX - exercer a atividade fiscalizatória do serviço conforme o disposto neste Termo de Autorização; e

X - arrecadar as taxas relativas ao FISTEL e as contribuições relativas ao FUST, adotando as providências previstas na legislação.

Cláusula 10.2 - A ANATEL poderá instaurar Procedimento Administrativo de Descumprimento de Obrigação (PADO) destinado a apurar inverdade ou insubsistência das condições declaradas pela AUTORIZADA, relativas à não participação no controle de outras empresas ou a outras vedações impeditivas de concentração econômica, sempre que houver indícios de influência relevante desta, de suas coligadas, controladas ou controladoras sobre pessoa jurídica prestadora de SMP, nos termos do Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 101 da Anatel, de 4 de fevereiro de 1999.

Parágrafo único. A comprovação, após o procedimento previsto nesta Cláusula, de existência de qualquer situação que caracterize inverdade ou insubsistência das condições declaradas pela AUTORIZADA importará a extinção, por cassação, da Autorização, nos termos do Art. 139, da LGT.

Cláusula 10.3 - A ANATEL poderá ainda instaurar procedimento administrativo destinado a apurar infração contra a ordem econômica prevista na Lei nº 8.884/94.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001329
PROCESSO PA 00162/2025

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Capítulo XI

Do Regime de Fiscalização

Cláusula 11.1 - A ANATEL exercerá a fiscalização do serviço a fim de assegurar o cumprimento dos compromissos constantes deste Termo de Autorização.

§1º - A fiscalização a ser exercida pela ANATEL compreenderá a inspeção e o acompanhamento das atividades, equipamentos e instalações da AUTORIZADA, implicando amplo acesso a todos os dados e informações da AUTORIZADA ou de terceiros.

§2º - As informações colhidas no exercício da atividade fiscalizatória serão publicadas na Biblioteca, à exceção daquelas que, por solicitação da AUTORIZADA, sejam consideradas pela ANATEL como de caráter confidencial.

§3º - As informações que venham a ser consideradas de caráter confidencial nos termos do parágrafo anterior, somente serão utilizadas nos procedimentos correlacionados ao presente Termo de Autorização, respondendo a ANATEL e aqueles por ela indicados por qualquer divulgação, ampla ou restrita, de tais informações fora deste âmbito de utilização.

Cláusula 11.2 - A AUTORIZADA, por intermédio de representante indicado, poderá acompanhar toda e qualquer atividade da fiscalização da ANATEL, não podendo obstar ou impedir a atuação da fiscalização, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na regulamentação.

Capítulo XII

Das Redes de Telecomunicações

Cláusula 12.1 – A AUTORIZADA no que respeita à implantação e funcionamento de Redes de Telecomunicações destinadas a dar suporte à exploração do SMP deve observar o disposto na regulamentação, em especial, no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, editado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998; e alterado pela Resolução nº 343, de 17 de julho de 2003, no Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 410, de 11 de julho de 2005, e no Regulamento do SMP.

Parágrafo Único - A mudança de padrões de tecnologia, promovida pela Autorizada, não pode onerar de forma unilateral e arbitrária o usuário, inclusive no que diz respeito as condições existentes de atendimento aos usuários existentes.

Cláusula 12.2 – A remuneração pelo uso de redes será pactuada entre a AUTORIZADA e as demais prestadoras de serviços de telecomunicações, observado o disposto no Art. 152, da LGT e na regulamentação.

Capítulo XIII

Das Sanções

Cláusula 13.1 - A AUTORIZADA fica sujeita à fiscalização da Anatel, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, devendo, quando lhe for exigido, prestar contas conforme regulamentação, permitindo o livre acesso aos seus recursos técnicos e registros contábeis.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001330
PROCESSO
PA 00162/2025

Cláusula 13.2 - O descumprimento de condições ou de compromissos assumidos associados à autorização sujeitará a AUTORIZADA as sanções de advertência, multa, suspensão temporária ou caducidade, conforme disposto na regulamentação.

Capítulo XIV

Da Extinção da Autorização

Cláusula 14.1 - Considerar-se-á extinta a Autorização por cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação, conforme os Arts. 138 a 144, da LGT, e consoante os procedimentos constantes da regulamentação.

Parágrafo único. A declaração de extinção não elidirá a aplicação das penalidades cabíveis de conformidade com o disposto neste Termo de Autorização pelas infrações praticadas pela AUTORIZADA.

Capítulo XV

Do Regime Legal e dos Documentos Aplicáveis

Cláusula 15.1 - Regem a Autorização, sem prejuízo das demais normas integrantes do ordenamento jurídico brasileiro, a LGT e a regulamentação dela decorrente.

Cláusula 15.2 - Na exploração do SMP deverá ser observada a regulamentação editada pela ANATEL, como parte integrante deste Termo de Autorização.

Cláusula 15.3 - Na interpretação das normas e disposições constantes deste Termo de Autorização deverão ser levadas em conta, além dos documentos referidos neste Capítulo, as regras gerais de hermenêutica e as normas e princípios contidos na LGT.

Capítulo XVI

Do Foro

Cláusula 16.1 - Para solução de questões decorrentes deste Termo de Autorização será competente o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília, Distrito Federal.

Capítulo XVII

Das Disposições Finais

Cláusula 17.1 - Este Termo de Autorização e seus efeitos são válidos a partir de 1º de novembro de 2009, nos termos do item 1.6.1. do Edital de Licitação n.º 002/2007/SPV, de 23 de outubro de 2007.

Cláusula 17.2 - A AUTORIZADA compromete-se a observar estritamente toda a regulamentação, sujeitando-se inclusive às novas regulamentações e às alterações que venham a ser editadas, nos termos da Lei.

Cláusula 17.3 – Observado o disposto no artigo 130 da LGT e nos editais de licitação, a AUTORIZADA não terá direito adquirido à manutenção das condições existentes na data de assinatura deste Termo, devendo observar os novos condicionamentos que venham a ser impostos por lei ou pela regulamentação a ser editada pela ANATEL.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001331
PROCESSO PA 00162/2025

ANATEL

E por assim estarem cientes das disposições e condições deste Termo de Autorização, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o assinam, para que se produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília, 26 de janeiro de 2010.

Pela ANATEL:

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho Diretor

JOÃO BATISTA REZENDE
Conselheiro

Pela AUTORIZADA:

MÁRIO GIRASOLE
Diretor de Assuntos Regulatórios da Tim Celular S.A.

LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA
Gerente de Relações Regulatórias da Tim Celular S.A.

TESTEMUNHAS:

DIRCEU BARAVEIRA
C.I. n.º 538.0723 SSP/SP

NELSON MITSUO TAKAYANAGI
C.I. n.º 435.023 SSP/DF

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001332
PROCESSO
PA 00162/2025

ANATEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 003/2010/PVCP/SPV-ANATEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL E A TIM CELULAR S.A

Pelo presente instrumento, de um lado a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, doravante denominada ANATEL, entidade integrante da UNIÃO, no exercício da competência atribuída pelo art. 19, IX da Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - LGT, combinado com o art. 175, VIII do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, com CGC/MF n.º 02.030.715/001-12, ora representada pelo Presidente do Conselho Diretor da Anatel RONALDO MOTA SARDENBERG, brasileiro, casado, cartão de Identidade do Ministério das Relações Exteriores nº 5601-MRE e CPF/MF 075.074.884-20, em conjunto com o Conselheiro JOÃO BATISTA DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Carteira de Identidade nº 3.412.238-3 - SSP/PR, CPF 472 688 709-44, conforme Ato n.º 5.464, de 25 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 1º de setembro de 2010, e de outro a TIM CELULAR S.A, CNPJ n.º 04.206.050/0001-80, ora representada(s) por seu(s) Diretor de Assuntos Regulatórios MARIO GIRASOLE, italiano, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º V396929-V (RNE) e inscrito no CPF/MF n.º 059.292.257-50 e Gerente de Relações Regulatórias LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 3055777-8 e inscrito no CPF/MF n.º 680.334.279-49, doravante denominada AUTORIZADA, celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, doravante denominado Termo, conforme o disposto no item 1.6 e seus subitens do Edital de Licitação n.º 002/2007/SPV-ANATEL, que será regido pelas normas adiante referidas e pelas seguintes cláusulas:

Capítulo I

Do Objeto, Área de Prestação e Prazo de Vigência

Cláusula 1.1 - O objeto deste Termo é a unificação das Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, na(s) Área(s) de Prestação correspondente à Região I do Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal – SMP, por meio da consolidação dos Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP nº 004/2001/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 29 de março de 2001, e publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2001 e nº 001/2010/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 22 de julho de 2010 e publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2010, doravante denominados INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS.

Parágrafo Primeiro - A unificação das Autorizações para exploração do SMP, objeto deste Termo, não importa na criação, modificação ou extinção dos direitos e obrigações previstos nos INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS.

Parágrafo Segundo - Compreende-se no objeto desta Autorização o Serviço Móvel Pessoal, prestado em regime privado, em conformidade com a regulamentação da

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001333
PROCESSO PA 00162/2025

ANATEL, e, em especial, consoante disposições contidas no Regulamento do SMP e no Plano Geral de Autorizações do SMP.

Cláusula 1.2 - Serviço Móvel Pessoal é o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre estações móveis e de estações móveis para outras estações, observadas as disposições constantes da regulamentação.

Cláusula 1.3 - A AUTORIZADA tem direito à exploração industrial dos meios afetos à prestação dos serviços, observadas as disposições constantes da regulamentação, bem como o disposto nos artigos 154 e 155 da LGT.

Cláusula 1.4 - O prazo desta autorização para exploração do SMP é indeterminado.

Cláusula 1.5 - O serviço deve ser explorado com a utilização, pela AUTORIZADA, das subfaixas de radiofreqüências previstas nos INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS e nos Termos de Autorização de Uso de Radiofreqüência a ela vinculados, bem como daqueles Termos de Autorização de Uso de Radiofreqüências que venham a ser firmados em decorrência de processos licitatórios a serem realizados pela Anatel.

Cláusula 1.6 – Os Termos de Autorização para Uso das Radiofrequências anteriormente associados aos INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS, objeto desta unificação, passam a associar-se ao presente Termo, dele sendo parte essencial e indissociável, passando a viger em conjunto e unificadamente, contudo se preservando direitos e obrigações de cada Termo de Autorização para Uso das Radiofreqüências e deste Termo.

Capítulo II

Do Valor da Autorização para Exploração do SMP

Cláusula 2.1 - O valor da Consolidação dos Termos de Autorização para exploração do SMP na respectiva Área de Prestação é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago na data da sua assinatura.

§ 1º - O atraso no pagamento do ônus previsto nesta Cláusula implicará cobrança de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, a partir do mês subseqüente ao do vencimento do prazo e de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

§ 2º - O não pagamento do valor estipulado nesta cláusula implicará a caducidade da Autorização, independente da aplicação de outras penalidades previstas.

§ 3º - Em quaisquer das situações que levem à extinção da Autorização, o valor pago do preço público pela Autorização, até o momento da referida extinção, não será restituído.

Capítulo III

Do Modo, Forma e Condições da Prestação do Serviço

Cláusula 3.1 - A AUTORIZADA se obriga a prestar o SMP de forma a cumprir plenamente as obrigações inerentes ao serviço prestado em regime privado, observados os critérios, fórmulas e parâmetros definidos neste Termo de Autorização.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações relacionadas ao objeto deste Termo de Autorização ensejará a aplicação das sanções nele previstas, permitirá a suspensão

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001334
PROCESSO PA 00162/2025

temporária pela Anatel e, conforme o caso, será decretada a caducidade desta Autorização, na forma disposta no Art. 137 da LGT.

Cláusula 3.2 - A AUTORIZADA deve prestar o serviço objeto desta Autorização por sua conta e risco, dentro do regime de ampla e justa competição estabelecido na LGT, sendo remunerada pelos preços cobrados, conforme disposto neste Termo de Autorização.

§1° A AUTORIZADA não terá direito a qualquer espécie de exclusividade, qualquer hipótese de garantia de equilíbrio econômico-financeiro, nem poderá reclamar direito quanto à admissão de novas prestadoras do mesmo serviço.

§2° A AUTORIZADA não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes com a expedição desta Autorização ou do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.

§3° As normas concederão prazos suficientes para adaptação aos novos condicionamentos.

Cláusula 3.3 – A AUTORIZADA se obriga a iniciar a exploração comercial do serviço, nas localidades ainda não atendidas nas condições estabelecidas nos documentos editalícios, nos prazos e condições fixadas no(s) Termo(s) de Autorização para Uso de Radiofreqüências associados ao presente Termo.

Cláusula 3.4 – A AUTORIZADA deverá manter acesso gratuito para serviços públicos de emergência conforme estabelecido na regulamentação.

Cláusula 3.5 – A AUTORIZADA deverá assegurar ao seu usuário o livre exercício de seu direito de escolha de prestadora de STFC para encaminhamento de chamadas de Longa Distância a cada chamada por ele originada, observado o disposto na regulamentação do SMP.

Cláusula 3.6 – As alterações no controle societário das AUTORIZADAS, na forma da Lei e da regulamentação em vigor, estarão sujeitas a controle prévio pela Anatel, visando a manutenção das condições indispensáveis para a autorização ou de outras condições da regulamentação.

§1° - São condições indispensáveis à expedição e à manutenção da autorização aquelas previstas na regulamentação aplicável e no Art. 133 da LGT.

§2°: A transferência da Autorização estará sujeita à aprovação da ANATEL, observadas as exigências do §2° do Art 136 da LGT.

§3° - Em todos os casos de alteração contratual, a AUTORIZADA deverá apresentar à Anatel cópias autenticadas das respectivas alterações, arquivadas ou registradas na repartição competente, no prazo de sessenta dias contados de sua efetivação.

Cláusula 3.7 - A AUTORIZADA estabelecerá, livremente, os preços a serem praticados na exploração do SMP, podendo variar em função de características técnicas, de custos específicos e de utilidades ofertadas aos usuários, conforme definido na regulamentação do SMP, observado o exposto, quando aplicável, no item 1.3 do anexo à Resolução Anatel nº 318, de 27 de setembro de 2002, durante toda a vigência da autorização, sendo reprimida toda prática prejudicial à competição, bem como o abuso do poder econômico nos termos da legislação própria.

Parágrafo primeiro. A AUTORIZADA deverá dar ampla publicidade de sua tabela de preços de forma a assegurar seu conhecimento pelos usuários e interessados na forma da regulamentação aplicável.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001335
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo segundo. Os valores remuneratórios máximos a serem cobrados dos usuários considerados no seu conjunto, bem como os respectivos critérios de reajuste, serão aqueles constantes dos Planos de Serviço homologados pela Anatel.

Capítulo IV

Dos Compromissos de Abrangência

Cláusula 4.1 – A AUTORIZADA se compromete a cumprir os Compromissos de Abrangência constantes do(s) Termo(s) de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências associado(s) ao presente Termo.

Capítulo V

Da Qualidade do Serviço

Cláusula 5.1 - Constitui pressuposto da Autorização a adequada qualidade do serviço prestado pela AUTORIZADA, considerando-se como tal o serviço que satisfizer às condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.

§1º - A regularidade será caracterizada pela exploração continuada do serviço com estrita observância do disposto nas normas baixadas pela ANATEL.

§2º - A eficiência será caracterizada pela consecução e preservação dos parâmetros constantes deste Termo de Autorização e pelo atendimento ao usuário do serviço nos prazos previstos na regulamentação.

§3º - A segurança na exploração do serviço será caracterizada pela confidencialidade dos dados referentes à utilização do serviço pelos usuários, bem como pela plena preservação do sigilo das informações transmitidas no âmbito de sua exploração.

§4º - A atualidade será caracterizada pela modernidade dos equipamentos, das instalações e das técnicas de exploração do serviço, com a absorção dos avanços tecnológicos que, definitivamente, tragam benefícios para os usuários, respeitadas as disposições deste Termo de Autorização.

§5º - A generalidade será caracterizada com a prestação não discriminatória do serviço a todo e qualquer usuário, obrigando-se a AUTORIZADA a prestar o serviço a quem o solicite, de acordo com a regulamentação.

§6º - A cortesia será caracterizada pelo atendimento respeitoso e imediato de todos os usuários do serviço autorizado, bem como pela observância das obrigações de informar e atender pronta e polidamente todos que, usuários ou não, solicitem da AUTORIZADA informações, providências ou qualquer tipo de postulação conforme o disposto no presente Termo de Autorização.

Cláusula 5.2 - A AUTORIZADA não poderá, na hipótese de interrupção da exploração do serviço, alegar o não adimplemento de qualquer obrigação por parte da ANATEL ou da União.

Cláusula 5.3 - A exploração do serviço autorizado somente poderá ser suspensa em conformidade com o Regulamento do SMP.

Cláusula 5.4 - A AUTORIZADA deverá cumprir as metas de qualidade fixadas em regulamentação específica.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001336
PROCESSO PA 00162/2025

ANATEL

Capítulo VI

Do Plano de Numeração

Cláusula 6.1 - Observada a regulamentação, a AUTORIZADA se obriga a obedecer aos Regulamentos de Numeração editados pela Anatel, devendo assegurar ao assinante do serviço a portabilidade de códigos de acesso no prazo definido na regulamentação.

Capítulo VII

Da Cobrança dos Usuários

Cláusula 7.1 - O valor, a forma de medição e os critérios de cobrança dos serviços prestados devem ser estabelecidos pela AUTORIZADA com base no que determina o Regulamento do SMP.

Capítulo VIII

Dos Direitos e Deveres dos Usuários

Cláusula 8.1 – Constitui direitos e deveres dos usuários aqueles estabelecidos na LGT e na regulamentação aplicável, sem prejuízo dos direitos previstos na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos casos por ela regulados, nem daqueles constantes dos contratos de prestação do SMP.

Capítulo IX

Dos Direitos e Deveres da AUTORIZADA

Cláusula 9.1 – Constituem obrigações da AUTORIZADA, aqueles estabelecidos na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, na regulamentação aplicável e no presente Termo de Autorização.

Cláusula 9.2 - Na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e materiais vinculados ao SMP, a AUTORIZADA se obriga a considerar oferta de fornecedores independentes, inclusive os nacionais, e basear suas decisões, com respeito às diversas ofertas apresentadas, no cumprimento de critérios objetivos de preço, condições de entrega e especificações técnicas estabelecidas na regulamentação pertinente.

Cláusula 9.2.1 - Na contratação em questão, aplicam-se os procedimentos do Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 155, de 5 de agosto de 1999, alterada pela Resolução nº 421, de 2 de dezembro de 2005.

Cláusula 9.2.2 - Compreendem-se como serviços aqueles relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, planejamento, projeto, implantação e instalação física, operação, manutenção, bem como a aquisição de programas de computador (software), supervisão e testes de avaliação de sistemas de telecomunicações.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001337
PROCESSO
PA 00162/2025

ANATEL

Capítulo X

Das Obrigações e Prerrogativas da ANATEL

Cláusula 10.1 - Além das outras prerrogativas inerentes à sua função de órgão regulador e das demais obrigações decorrentes deste Termo de Autorização, incumbirá à ANATEL:

I - acompanhar e fiscalizar a exploração do serviço visando ao atendimento da regulamentação;

II - regulamentar a exploração do serviço autorizado;

III - aplicar as penalidades previstas na regulamentação do serviço e, especificamente, neste Termo de Autorização;

IV - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, cientificando-os, em até 90 (noventa) dias, das providências tomadas com vista à repressão de infrações a seus direitos;

V - declarar extinta a Autorização nos casos previstos na LGT;

VI - zelar pela garantia de interconexão, dirimindo eventuais pendências surgidas entre a AUTORIZADA e demais prestadoras;

VII - acompanhar permanentemente o relacionamento entre a AUTORIZADA e demais prestadoras, dirimindo os conflitos surgidos;

VIII - coibir condutas da AUTORIZADA, contrárias ao regime de competição, observadas as competências do CADE e o descrito na regulamentação; e

IX - exercer a atividade fiscalizatória do serviço conforme o disposto neste Termo de Autorização; e

X - arrecadar as taxas relativas ao FISTEL e as contribuições relativas ao FUST, adotando as providências previstas na legislação.

Cláusula 10.2 - A ANATEL poderá instaurar Procedimento Administrativo de Descumprimento de Obrigação (PADO) destinado a apurar inverdade ou insubsistência das condições declaradas pela AUTORIZADA, relativas à não participação no controle de outras empresas ou a outras vedações impeditivas de concentração econômica, sempre que houver indícios de influência relevante desta, de suas coligadas, controladas ou controladoras sobre pessoa jurídica prestadora de SMP, nos termos do Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 101 da Anatel, de 4 de fevereiro de 1999.

Parágrafo único. A comprovação, após o procedimento previsto nesta Cláusula, de existência de qualquer situação que caracterize inverdade ou insubsistência das condições declaradas pela AUTORIZADA importará a extinção, por cassação, da Autorização, nos termos do Art. 139, da LGT.

Cláusula 10.3 - A ANATEL poderá ainda instaurar procedimento administrativo destinado a apurar infração contra a ordem econômica prevista na Lei nº 8.884/94.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001338
PROCESSO PA 00162/2025

ANATEL

Capítulo XI

Do Regime de Fiscalização

Cláusula 11.1 - A ANATEL exercerá a fiscalização do serviço a fim de assegurar o cumprimento dos compromissos constantes deste Termo de Autorização.

§1° - A fiscalização a ser exercida pela ANATEL compreenderá a inspeção e o acompanhamento das atividades, equipamentos e instalações da AUTORIZADA, implicando amplo acesso a todos os dados e informações da AUTORIZADA ou de terceiros.

§2° - As informações colhidas no exercício da atividade fiscalizatória serão publicadas na Biblioteca, à exceção daquelas que, por solicitação da AUTORIZADA, sejam consideradas pela ANATEL como de caráter confidencial.

§3° - As informações que venham a ser consideradas de caráter confidencial nos termos do parágrafo anterior, somente serão utilizadas nos procedimentos correlacionados ao presente Termo de Autorização, respondendo a ANATEL e aqueles por ela indicados por qualquer divulgação, ampla ou restrita, de tais informações fora deste âmbito de utilização.

Cláusula 11.2 - A AUTORIZADA, por intermédio de representante indicado, poderá acompanhar toda e qualquer atividade da fiscalização da ANATEL, não podendo obstar ou impedir a atuação da fiscalização, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na regulamentação.

Capítulo XII

Das Redes de Telecomunicações

Cláusula 12.1 – A AUTORIZADA no que respeita à implantação e funcionamento de Redes de Telecomunicações destinadas a dar suporte à exploração do SMP deve observar o disposto na regulamentação, em especial, no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, editado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998; e alterado pela Resolução nº 343, de 17 de julho de 2003, no Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 410, de 11 de julho de 2005, e no Regulamento do SMP.

Parágrafo Único - A mudança de padrões de tecnologia, promovida pela Autorizada, não pode onerar de forma unilateral e arbitrária o usuário, inclusive no que diz respeito as condições existentes de atendimento aos usuários existentes.

Cláusula 12.2 – A remuneração pelo uso de redes será pactuada entre a AUTORIZADA e as demais prestadoras de serviços de telecomunicações, observado o disposto no Art. 152, da LGT e na regulamentação.

Capítulo XIII

Das Sanções

Cláusula 13.1 - A AUTORIZADA fica sujeita à fiscalização da Anatel, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, devendo, quando lhe for exigido, prestar contas conforme regulamentação, permitindo o livre acesso aos seus recursos técnicos e registros contábeis.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001339
PROCESSO PA 00162/2025

Cláusula 13.2 - O descumprimento de condições ou de compromissos assumidos associados à autorização sujeitará a AUTORIZADA às sanções de advertência, multa, suspensão temporária ou caducidade, conforme disposto na regulamentação.

Capítulo XIV

Da Extinção da Autorização

Cláusula 14.1 - Considerar-se-á extinta a Autorização por cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação, conforme os Arts. 138 a 144, da LGT, e consoante os procedimentos constantes da regulamentação.

Parágrafo único. A declaração de extinção não elidirá a aplicação das penalidades cabíveis de conformidade com o disposto neste Termo de Autorização pelas infrações praticadas pela AUTORIZADA.

Capítulo XV

Do Regime Legal e dos Documentos Aplicáveis

Cláusula 15.1 - Regem a Autorização, sem prejuízo das demais normas integrantes do ordenamento jurídico brasileiro, a LGT, e a regulamentação dela decorrente.

Cláusula 15.2 - Na exploração do SMP deverá ser observada a regulamentação editada pela ANATEL, como parte integrante deste Termo de Autorização.

Cláusula 15.3 - Na interpretação das normas e disposições constantes deste Termo de Autorização deverão ser levadas em conta, além dos documentos referidos neste Capítulo, as regras gerais de hermenêutica e as normas e princípios contidos na LGT.

Capítulo XVI

Do Foro

Cláusula 16.1 - Para solução de questões decorrentes deste Termo de Autorização será competente o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília, Distrito Federal.

Capítulo XVII

Das Disposições Finais

Cláusula 17.1 - Este Termo de Autorização e seus efeitos são válidos a partir de 1º de novembro de 2009, nos termos do item 1.6.1. do Edital de Licitação n.º 002/2007/SPV, de 23 de outubro de 2007.

Cláusula 17.2 - A AUTORIZADA compromete-se a observar estritamente toda a regulamentação, sujeitando-se inclusive às novas regulamentações e às alterações que venham a ser editadas, nos termos da Lei.

Cláusula 17.3 – Observado o disposto no artigo 130 da LGT e nos editais de licitação, a AUTORIZADA não terá direito adquirido à manutenção das condições existentes na data de assinatura deste Termo, devendo observar os novos condicionamentos que venham a ser impostos por lei ou pela regulamentação a ser editada pela ANATEL.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001340
PROCESSO PA 00162/2025

ANATEL

E por assim estarem cientes das disposições e condições deste Termo de Autorização, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o assinam, para que se produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília, 30 de [illegible] de 2010.

Pela ANATEL:

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho Diretor

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Conselheiro

Pela AUTORIZADA:

MÁRIO GIRASOLE
Diretor de Assuntos Regulatórios da Tim Celular S.A.

LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA
Gerente de Relações Regulatórias da Tim Celular S.A.

TESTEMUNHAS:

DIRCEU BARAVEIRA
C.I. nº 538.0723 SSP/SP

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
CREA-SP: 5060.107.391/D

PUBLICADO NO DOU de 30/11/10

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001341
PROCESSO PA 00162/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL E STARCEL S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, doravante denominada ANATEL, entidade integrante da UNIÃO, nos termos da Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT, com CGC/MF n.º 02.030.715/0001-12, ora representada pelo Presidente do Conselho Diretor da ANATEL, RENATO NAVARRO GUERREIRO em conjunto com o Conselheiro LUIZ TITO OERASOLI, conforme aprovação por meio do Ato n.º 15.442, de 1º de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2001, e de outro a STARCEL S.A., CNPJ n.º 64.206.050/0001-00, ora representada por seu Procurador GUGLIELMO NOYA, italiano, solteiro, engenheiro, passaporte italiano n. 157134, doravante denominada AUTORIZADA, celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO, Processo Anatel n.º 53500.001361/2001, que será regido pelas seguintes cláusulas:

Capítulo I

Do Objeto, Área e Prazo de Autorização

Cláusula 1.1 - O objeto deste Termo é a expedição de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, na Região III do Anexo I do Edital de Licitação n.º 001/2000/SPV-ANATEL.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Parágrafo único. Compreende-se no objeto desta Autorização o Serviço Móvel Pessoal, prestado em regime privado, em conformidade com a regulamentação da Anatel, e, em especial, consoante disposições contidas no Regulamento do SMP e no Plano Geral de Autorizações do SMP.

Cláusula 1.2 - Serviço Móvel Pessoal é o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre estações móveis e de estações móveis para outras estações, observadas as disposições constantes da regulamentação.

Cláusula 1.3 - A AUTORIZADA tem direito à exploração industrial dos meios afetos à prestação dos serviços, observadas as disposições constantes da regulamentação, bem como o disposto nos artigos 154 e 156 da LGT.

Cláusula 1.4 - O prazo desta autorização para exploração do SMP é indeterminado.

Cláusula 1.5 - O serviço deve ser explorado com a utilização, pela AUTORIZADA da Subfaixa de radiofreqüências abaixo indicada:

Subfaixa "D":

Transmissão da Estação Móvel: 1710 MHz a 1725 MHz
Transmissão da Estação Radiobase: 1805 MHz a 1820 MHz

Cláusula 1.6 - O direito de uso das radiofreqüências mencionadas na cláusula anterior terá prazo de vigência de 15 (quinze) anos, a contar da data de assinatura do presente Termo, prorrogável, uma única vez, por igual período, sendo essa prorrogação a título oneroso.

§ 1º – O uso da radiofreqüência se dará em caráter primário e restrito à respectiva Área de Prestação.

§ 2º – O direito do uso de radiofreqüência é condicionado à utilização eficiente e adequada da mesma.

§ 3º – O compartilhamento da radiofreqüência, quando não implicar em interferência prejudicial nem impuser limitação à prestação do SMP, poderá ser autorizado pela Anatel.

Cláusula 1.7 – A AUTORIZADA, para prorrogação do direito de uso de radiofreqüências associadas a esta Autorização, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% (dois por cento) de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001343
PROCESSO PA 00162/2025

sua receita do ano anterior ao do pagamento, do SMP, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes.

§ 1º No cálculo do valor referido no *caput* desta Cláusula, será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviço, Básico e Alternativos, objeto da presente autorização.

§ 2º O cálculo do percentual referido no *caput* desta Cláusula será feito somente relativamente à receita líquida das deduções de impostos e contribuições incidentes, apurada entre janeiro e dezembro do ano anterior e obtida das demonstrações financeiras elaboradas conforme princípios fundamentais de contabilidade aprovadas pela Administração da AUTORIZADA e auditadas por auditores independentes, e o pagamento terá vencimento em 30 (trinta) de abril do ano subseqüente ao da apuração do ônus.

§ 3º A primeira parcela do ônus terá vencimento em 30 (trinta) de abril de 2018, calculada considerando a receita líquida apurada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e as parcelas subseqüentes terão vencimento a cada vinte e quatro meses, tendo como base de cálculo a receita do ano anterior.

§ 4º O atraso no pagamento do ônus previsto nesta Cláusula implicará a cobrança de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), acrescido da taxa referencial SELIC para títulos federais, a ser aplicada sobre o valor da dívida, considerando todos os dias de atraso no pagamento.

Cláusula 1.8 - O requerimento para a prorrogação do direito de uso de radiofreqüências deverá ser encaminhado à Anatel no interregno de quatro anos, no máximo, até três anos, no mínimo, anteriores à data de vencimento do prazo original.

Parágrafo único. O indeferimento somente ocorrerá se o interessado não estiver fazendo uso racional e adequado das radiofreqüências, se houver cometido infrações reiteradas em suas atividades ou se for necessária a modificação de destinação do uso da radiofreqüência.

Cláusula 1.9 - Fica a Anatel autorizada a instaurar novo processo de outorga de autorização para exploração do SMP, caso não seja formulado tempestivamente requerimento de prorrogação em até 24 (vinte e quatro) meses antes do vencimento do prazo original.

Capítulo II
Do Valor da Autorização

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001344
PROCESSO PA 00162/2025

Cláusula 2.1 - O valor da Autorização para exploração de SMP na Região III é de R$ 997.000.000,00(novecentos e noventa e sete milhões de reais), básico para 01 de fevereiro de 2001, a ser pago da seguinte forma:

I – 50% (cinqüenta por cento) desse valor, correspondente a R$ 498.500.000,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões e quinhentos mil reais), deverá ser pago na data da assinatura do Termo de Autorização, sendo a importância a ser paga atualizada pela variação do IGP-DI (Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, desde a data da entrega dos Documentos de Identificação, das Propostas de Preço e da Documentação de Habilitação até a data do efetivo pagamento, caso o pagamento ocorra após 12 (doze) meses, da data de entrega dos Documentos de Identificação, das Propostas de Preço e da Documentação de Habilitação.

II – O valor restante de 50% (cinqüenta por cento), correspondente a R$ 498.500.000,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões e quinhentos mil reais), deverá ser pago no prazo de até doze meses contados da data de assinatura do Termo de Autorização, sendo a importância a ser paga atualizada pela variação do IGP-DI (Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, desde o dia 01 de fevereiro de 2001, data da entrega dos Documentos de Identificação, das Propostas de Preço e da Documentação de Habilitação até a data do efetivo pagamento, caso o pagamento ocorra após 12 (doze) meses, da data de entrega dos Documentos de Identificação, das Propostas de Preço e da Documentação de Habilitação, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor corrigido, desde a data da assinatura do Termo de Autorização.

§ 1º - O atraso no pagamento do valor previsto nesta cláusula implicará a cobrança de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), acrescida da taxa referencial SELIC para títulos federais, a ser aplicada sobre o valor da dívida considerando todos os dias de atraso de pagamento.

§ 2º - O não pagamento do valor estipulado nesta cláusula implicará a caducidade da Autorização, independente da aplicação de outras penalidades previstas.

Cláusula 2.2 – (Prejudicada).

Cláusula 2.3 – (Prejudicada).

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001345
PROCESSO PA 00162/2025

Capítulo III

Do Modo, Forma e Condições da Prestação do Serviço

Cláusula 3.1 - A AUTORIZADA se obriga a prestar o serviço objeto da Autorização de forma a cumprir plenamente as obrigações inerentes ao serviço prestado em regime Privado, observados os critérios, fórmulas e parâmetros definidos neste Termo de Autorização.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações relacionadas ao objeto deste Termo de Autorização ensejará a aplicação das sanções nele previstas, permitirá a suspensão temporária pela Anatel e, conforme o caso, será decretada a caducidade desta Autorização, na forma disposta no art. 167 da LGT.

Cláusula 3.2 - A AUTORIZADA explorará o serviço objeto desta Autorização por sua conta e risco, dentro do regime de ampla e justa competição estabelecido na LGT, sendo remunerada pelos preços cobrados, conforme disposto neste Termo de Autorização.

§1º A AUTORIZADA não terá direito a qualquer espécie de exclusividade, qualquer hipótese de garantia de equilíbrio econômico-financeiro, nem poderá reclamar direito quanto à admissão de novas prestadoras do mesmo serviço.

§2º A AUTORIZADA não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes com a expedição desta Autorização ou do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.

§3º As normas concederão prazos suficientes para adaptação aos novos condicionamentos.

Cláusula 3.3 - A AUTORIZADA somente poderá dar início à operação comercial do serviço após 31 de dezembro de 2001.

§ 1º - Fica prejudicada a disposição contida no item 1.3.1 do Edital de Licitação nº 001/2000/SPV-ANATEL, na parte que faz referência à Subfaixa "C", cuja licitação, nas Regiões I, II e III especificadas no seu Anexo I, foi declarada frustrada pela Comissão Especial de Licitação e homologada pelo Conselho Diretor da Anatel, nos termos do Despacho nº 19/2001-CD, de 8 de fevereiro de 2001, peça integrante deste instrumento.

§ 2º - A prestação do SMP considerar-se-á iniciada com a regular oferta dos serviços aos usuários e a existência de um Contrato de Tomada de Assinatura.

Cláusula 3.4 - (Prejudicada).

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001346
PROCESSO PA 00162/2025

Cláusula 3.5 – A AUTORIZADA deverá manter acesso gratuito para serviços públicos de emergência conforme estabelecido na regulamentação.

Cláusula 3.6 – A AUTORIZADA deverá assegurar ao seu usuário o livre exercício de seu direito de escolha de prestadora do STFC para encaminhamento de chamadas de Longa Distância, observado o disposto na regulamentação do SMP.

Cláusula 3.7 – As alterações no controle societário da AUTORIZADA estarão sujeitas a controle pela Anatel para fins de verificação das condições indispensáveis à expedição e manutenção da autorização, nos termos da regulamentação.

§1º São condições indispensáveis à expedição e à manutenção da autorização, entre outras, aquelas previstas no art. 7º do Plano Geral de Autorizações do SMP, no art. 10, § 2º do PGO e no art. 133 da LGT.

§2º A transferência do Termo de Autorização estará sujeita à aprovação da Anatel, observadas as exigências do § 2º do Art. 136 da LGT.

Cláusula 3.8 – A AUTORIZADA estabelecerá, livremente, os preços a serem praticados na prestação do SMP, definindo Planos de Serviços com estruturas, formas, critérios e valores que deverão ser razoáveis e não discriminatórios, podendo variar em função de características técnicas, de custos específicos e de utilidades ofertadas aos usuários, conforme definido na regulamentação do SMP.

Capítulo IV
Dos Compromissos de Abrangência

Cláusula 4.1 - A AUTORIZADA se compromete a:

I - deter área de cobertura equivalente a pelo menos 50 % (cinquenta por cento) da área urbana em 50% (cinquenta por cento) das capitais do Estado, dos municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes e, na Região II, também o Distrito Federal, até 12 (doze) meses após a assinatura do presente Termo de Autorização;

II - atender as capitais de Estado, os municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes e, na Região II, também o Distrito Federal, até 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura do presente Termo de Autorização;

III - deter área de cobertura equivalente a pelo menos 50 % (cinquenta por cento) da área urbana em 50% (cinquenta por cento) dos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes, até 36 (trinta e seis) meses após a assinatura do presente Termo de Autorização;

IV - atender os municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes até 48 (quarenta e oito) meses após a assinatura do presente Termo de Autorização; e

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001347
PROCESSO PA 00162/2025

V - atender os municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes até 60 (sessenta) meses após a assinatura do presente Termo de Autorização.

Cláusula 4.2 – Uma localidade será considerada atendida quando a área de cobertura contenha, pelo menos, 80% da área urbana.

Cláusula 4.3 – O não cumprimento dos compromissos sujeita a AUTORIZADA às sanções previstas neste Termo e na regulamentação, podendo resultar na extinção da autorização.

Cláusula 4.4 – As localidades objeto dos compromissos previstos em 4.1 serão definidas considerando-se as estimativas da População para Estados e Municípios, com data de referência em 1º de julho de 2000, divulgadas pelo IBGE por meio da Resolução nº 09, de 8 de agosto de 2000.

Capítulo V
Da Qualidade do Serviço

Cláusula 5.1 – Constitui pressuposto desta Autorização a adequada qualidade do serviço prestado pela AUTORIZADA, considerando-se como tal o serviço que satisfizer as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.

§ 1º - A regularidade será caracterizada pela exploração continuada do serviço com estrita observância do disposto nas normas baixadas pela Anatel.

§ 2º - A eficiência será caracterizada pela consecução e preservação dos parâmetros constantes deste Termo de Autorização e pelo atendimento ao usuário do serviço nos prazos previstos neste Termo de Autorização.

§ 3º - A segurança na exploração do serviço será caracterizada pela confidencialidade dos dados referentes à utilização do serviço pelos usuários, bem como pela plena preservação do sigilo das informações transmitidas no âmbito de sua exploração.

§ 4º - A atualidade será caracterizada pela modernidade dos equipamentos, das instalações e das técnicas de exploração do serviço, com a absorção dos avanços tecnológicos que, definitivamente, tragam benefícios para os usuários, respeitadas as disposições deste Termo de Autorização.

§ 5º - A generalidade será caracterizada com a prestação não discriminatória do serviço a todo e qualquer usuário, obrigando-se a AUTORIZADA a prestar o serviço a quem o solicite, de acordo com a regulamentação.

PROCESSO 713

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

§ 6º - A cortesia será caracterizada pelo atendimento respeitoso e imediato de todos os usuários do serviço autorizado, bem como pela observância das obrigações de informar e atender pronta e polidamente todos que, usuários ou não, solicitem da AUTORIZADA informações, providências ou qualquer tipo de postulação conforme o disposto no presente Termo de Autorização.

Cláusula 6.2 - A AUTORIZADA deverá cumprir as metas de qualidade fixadas no Plano Geral de Metas de Qualidade para o SMP – PGMQ-SMP.

Cláusula 6.3 - A exploração do serviço autorizado somente poderá ser suspensa em conformidade com o Regulamento do SMP, editado pela Anatel.

Capítulo VI
Do Plano de Numeração

Cláusula 6.3 - A AUTORIZADA se obriga a obedecer aos Regulamentos de Numeração editados pela Anatel, devendo assegurar ao assinante do serviço a portabilidade de códigos de acesso conforme regulamentação.

Capítulo VII
Da Cobrança dos Usuários

Cláusula 7.1 - O valor, a forma de medição e os critérios de cobrança dos serviços prestados devem ser estabelecidos pela AUTORIZADA com base no que determina o Regulamento do SMP.

Capítulo VIII
Dos Direitos e Deveres dos Usuários

Cláusula 8.1 - Constituem direitos e deveres dos usuários aqueles estabelecidos na LGT e na regulamentação sem prejuízo dos direitos previstos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 nos casos por ela regulados, nem daqueles constantes dos contratos de prestação do SMP.

Capítulo IX
Dos Direitos e Deveres da AUTORIZADA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Cláusula 9.1 - Constituem direitos e deveres da AUTORIZADA aqueles estabelecidos na LGT e na regulamentação.

Cláusula 9.2 - Na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e materiais vinculados ao objeto deste Termo de Autorização, a AUTORIZADA se obriga a considerar ofertas de fornecedores independentes, inclusive os nacionais, e basear suas decisões, com respeito às diversas ofertas apresentadas, no cumprimento de critérios objetivos de preço, condições de entrega e especificações técnicas estabelecidas na regulamentação pertinente.

Parágrafo único. Na contratação em questão, aplicam-se os procedimentos do Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 163 da Anatel, de 6 de agosto de 1999.

Capítulo X
Das Obrigações e Prerrogativas da Anatel

Cláusula 10.1 - Além das outras prerrogativas inerentes à sua função de órgão regulador e das demais obrigações decorrentes deste Termo de Autorização, incumbirá à Anatel:

I - acompanhar e fiscalizar a exploração do serviço visando ao atendimento da regulamentação;

II - regulamentar a exploração do serviço autorizado;

III - aplicar as penalidades previstas na regulamentação do serviço e, especificamente, neste Termo de Autorização;

IV - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, cientificando-os, em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas com vista à repressão de infrações a seus direitos;

V - declarar extinta a Autorização nos casos previstos na LGT;

VI - zelar pela garantia de interconexão, dirimindo eventuais pendências surgidas entre a AUTORIZADA e demais prestadoras;

VII - acompanhar permanentemente o relacionamento entre a AUTORIZADA e demais prestadoras, dirimindo os conflitos surgidos;

VIII - coibir condutas da AUTORIZADA contrárias ao regime de competição, observadas as competências do CADE, a regulamentação e em especial o disposto nas Cláusulas 10.2. e 10.3. deste Capítulo;

IX - exercer a atividade fiscalizatória do serviço conforme o disposto neste Termo de Autorização; e

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001350
PROCESSO PA 00162/2025

X - arrecadar as taxas relativas ao FISTEL, adotando as providências previstas na legislação.

Cláusula 10.2 - A Anatel poderá instaurar Procedimento Administrativo de Descumprimento de Obrigação (PADO) destinado a apurar inverdade ou insubsistência das condições declaradas pela AUTORIZADA, relativas à não participação no controle de outras empresas ou a outras vedações impeditivas de concentração econômica, sempre que houver indícios de influência relevante desta, de suas coligadas, controladas ou controladoras sobre pessoa jurídica prestadora de SMP, nos termos do Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 101 da Anatel, de 04 de fevereiro de 1999.

Parágrafo único. A comprovação, após o procedimento previsto nesta Cláusula, de existência de qualquer situação que caracterize inverdade ou insubsistência das condições declaradas pela AUTORIZADA importará a cassação da presente Autorização, nos termos do art. 139 da LGT.

Cláusula 10.3 - A Anatel poderá ainda instaurar procedimento administrativo destinado a apurar infração contra a ordem econômica prevista na Lei n.º 8.884/94.

Capítulo XI
Do Regime de Fiscalização

Cláusula 11.1 - A Anatel exercerá a fiscalização dos serviços a fim de assegurar o cumprimento dos compromissos constantes deste Termo de Autorização.

§ 1º A fiscalização a ser exercida pela Anatel compreenderá a inspeção e o acompanhamento das atividades, equipamentos e instalações da AUTORIZADA, implicando amplo acesso a todos os dados e informações da AUTORIZADA ou de terceiros.

§ 2º - As informações colhidas no exercício da atividade fiscalizatória serão publicadas na Biblioteca, à exceção daquelas que, por solicitação da AUTORIZADA, sejam consideradas pela Anatel como de caráter confidencial.

§ 3º - As informações que venham a ser consideradas de caráter confidencial nos termos do parágrafo anterior, somente serão utilizadas nos procedimentos correlacionados ao presente Termo de Autorização, respondendo a Anatel e aqueles por ela indicados por qualquer divulgação, ampla ou restrita, de tais informações fora deste âmbito de utilização.

10/13

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001351
PROCESSO PA 00162/2025

Cláusula 11.2 - A AUTORIZADA, por intermédio de representante indicado, poderá acompanhar toda e qualquer atividade de fiscalização da Anatel, não podendo obstar ou impedir a atuação da fiscalização, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na regulamentação.

Capítulo XII
Das Redes de Telecomunicações e o Acesso a Usuários Visitantes

Cláusula 12.1 – A AUTORIZADA no que respeita à implantação e funcionamento de Redes de Telecomunicações destinadas a dar suporte à prestação do SMP deve observar o disposto na regulamentação, em especial, no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, editado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998; no Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução n.º 40, de 23 de julho de 1998; e na regulamentação do SMP.

Cláusula 12.2 – A remuneração pelo uso de redes será pactuada entre a AUTORIZADA e as demais prestadoras de serviços de telecomunicações, observado o disposto no art. 152 da LGT e na regulamentação do SMP.

Capítulo XIII
Das Sanções

Cláusula 13.1 - A AUTORIZADA fica sujeita à fiscalização da Anatel, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, devendo, quando lhe for exigido, prestar contas conforme regulamentação do SMP, permitindo o livre acesso aos seus recursos técnicos e registros contábeis.

Cláusula 13.2 - O descumprimento de condições ou de compromissos assumidos associados à autorização, sujeitará a AUTORIZADA às sanções de advertência, multa, suspensão temporária ou caducidade, conforme disposto na regulamentação do SMP.

Capítulo XIV
Da Extinção Da Autorização

Cláusula 14.1 - Considerar-se-á extinta a Autorização por cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação, conforme os arts. 138 a 144 da LGT e consoante os procedimentos constantes da regulamentação.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Parágrafo único. A declaração de extinção não elidirá a aplicação das penalidades cabíveis de conformidade com o disposto neste Termo de Autorização pelas infrações praticadas pela AUTORIZADA.

Capítulo XV
Do Regime Legal e dos Documentos Aplicáveis

Cláusula 15.1 - Regem a presente Autorização, sem prejuízo das demais normas integrantes do ordenamento jurídico brasileiro, a LGT, o a regulamentação dela decorrente.

Cláusula 15.2 - Na exploração do serviço ora autorizado deverá ser observada a regulamentação da Anatel, como parte integrante deste Termo de Autorização, em especial os documentos relacionados no Regulamento do SMP.

Cláusula 15.3 - Integram ainda este Termo de Autorização, como se nele estivessem transcritos, o Edital de Licitação n.º 001/2000/SPV-ANATEL, seus anexos, consultas e respostas ao Edital.

Cláusula 15.4 - Na interpretação das normas e disposições constantes deste Termo de Autorização deverão ser levadas em conta, além dos documentos referidos neste Capítulo, as regras gerais de hermenêutica e as normas e princípios contidos na LGT.

Capítulo XVI
Do Foro

Cláusula 16.1 - Para solução de questões decorrentes deste Termo de Autorização será competente o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília, Distrito Federal.

Capítulo XVII
Da Disposição Final

Cláusula 17.1 - Este Termo de Autorização entrará em vigência a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

PROCURADORIA GERAL

12/13

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001353
PROCESSO PA 00162/2025

E por assim estarem cientes das disposições e condições deste Termo de Autorização, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o assinam, para que se produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília, 12 de março de 2001

Pela Anatel:

RENATO NAVARRO GUERREIRO
Presidente do Conselho

LUIZ TITO CERASOLI
Conselheiro

Pela AUTORIZADA:

GUILHERMO NOVA
Procurador

Testemunhas:

Luis Roberto Luz
CREA/RJ 81-1-02929-9 D

André Gustavo P. Reis
OAB/DF-15739

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001354
PROCESSO
PA 00162/2025

FL. Nº 5980

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

DESPACHO Nº 19/2001-CD

Em 8 de fevereiro de 2001

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 216 - de 8 de fevereiro de 2001, homologar a decisão do Comitê Especial de Licitação – CEL, criado para conhecer os procedimentos relativos à expedição de Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal-SMP, objeto do Edital de Licitação Nº 001/2000/SPV-ANATEL, que declarou frustrada a etapa de abertura, análise e julgamento das Propostas de Preço para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP, na Subfaixa "D", Regiões I, II e III, consignada na Ata da 9ª Reunião do CEL, de 7 de fevereiro de 2001, e acatar a proposta formulada pela referida Comissão de realização, em 13 de fevereiro de 2001, às 10h, no Recinto de Negociações da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, da primeira sessão de abertura, análise e julgamento das Propostas de Preço, prevista no subitem 8.1 do Edital, dando início à etapa relativa às Regiões I, II e III da Subfaixa "D", com base no subitem 8.14 do Edital.

RENATO NAVARRO GUERREIRO
Presidente do Conselho

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D754099D-2FBE-4537-8C24-18752A427485

FLS 00000001355
PROCESSO PA 00162/2025

À
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Referência: PREGÂO ELETRÔNICO No 06/2025 - PROCESSO No 162/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 – Salas 0501 a 1208 – Bairro: Barra da Tijuca– Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Claro Leocadio Querido, brasileiro, casado, Executivo de Contas – Large Account – Governo, por procuração pública, portador da Carteira de Identidade n.º23223104, expedida pelo SSP/SP, e inscrita no CPF sob o n.º 172.733.378-03, infra-assinado, **DECLARA**, expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos, nos termos do Art. 7∞, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
b) que não está declarado inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de Órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal n∫ 14.133/21);
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal n∫ 14.133/21);
f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, ß1∫ da Lei Federal n∫ 14.133/21);
g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1∫ e no inciso III do art. 5∫ da Constituição Federal.
i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2025.

DocuSigned by:
Eduardo Claro Leocadio Querido
8223F6DEE444458...

TIM S/A
Eduardo Claro Leocadio Querido
Executivo – Large Account – Governo
RG: 23223104 - SSP/SP
CPF: 172.733.378-03

Tim S/A
Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 – Salas 0501 a 1208 – Bairro : Barra da Tijuca
Rio de Janeiro –RJ - CEP : 22.775-057
CNPJ : 02.421.421/0001-11
Insc. Estadual : 86.092.085
Insc. Municipal : 0261388-3

Classificado como Uso Interno

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:26:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288140-2A1P6S-2U8O7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPILADO- PROPOSTA E DOCS HABILITAÇÃO TIM**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **24/09/2025** às **16:26:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:27:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288152-0O0V1S-2B7S8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

Na data de 24 de setembro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	MATRÍCULA
14	06/03/2025	JORGE MARTINS NETO	Pregoeiro	126-0
14	06/03/2025	LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	Equipe de Apoio	86-8
14	06/03/2025	PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI	Equipe de Apoio	50-7
14	06/03/2025	THIAGO RUVIERI DELALIBERA	Equipe de Apoio	51-5

A Servidora Flávia Andressa Leal Da Silva, participante da equipe de apoio não esteve presente na Sessão Pública, pois a mesma estava de férias, conforme consta na Portaria nº 54, de 4 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Edição nº 2448A, fl. 6, disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzA2NzM3 (acesso em 24/09/2025).

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	IVM TELECOMUNICACOES LTDA	ME	10.285.037/0001-67	Sim
Sim	EWERSON FABRICIO MELLA	121.155.698-06	262503505	
	TELEFONICA BRASIL SA		02.558.157/0001-62	Não
Sim	GIOVANI RICARDO MARTINS	246.848.358-80	25479318	
	TIM S A		02.421.421/0001-11	Não
Sim	EDUARDO CLARO LEOCADIO QUERIDO	172.733.378-03	232231057	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Lote 00000001 Código	Descrição do Lote GRUPO 01 Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		TIM S A	83.700,00	Classificado S
		TELEFONICA BRASIL SA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		IVM TELECOMUNICACOES LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
IVM TELECOMUNICACOES LTDA	ME	Não
LIC002		Não
TELEFONICA BRASIL SA		Não
LIC003		Não

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 08:50:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288606-0U2P8Z-6T0J1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

TIM S A	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:06:12)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:06:44)
Bom dia.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:07:04)
Iniciarei a fase de lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:07:18)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:07:35)
Lote / Item: 1 - GRUPO 01
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:07:35)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/09/2025 11:41:11)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 11:56:30)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:07:35)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:07:35)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:07:35)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:17:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/09/2025 09:20:58)
Prezado LIC003, consegue abaixar o valor da proposta ?
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/09/2025 09:21:04)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:24:57)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:25:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 09:27:16)
Sr.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 09:28:03)
Sr Pregoeiro, precisaremos fazer um arredondamento para menor, pode abrir o lance por favor?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:45:21)
Sim
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/09/2025 09:45:35)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:47:25)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/09/2025 09:49:31)
Enviar a proposta readequada ao último lance, bem como os documentos de habilitação, nos termos do item 7 e seus subitens do Edital. Prazo para envio de duas horas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 09:49:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 10:20:50)
Anexo
Declaração.zip
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 10:21:04)
Anexo
Habiltação jurídica.zip
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 10:21:19)
Anexo
Qualificação economica e financeira.zip
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 10:21:30)
Anexo
Qualificação tecnica.zip
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 10:21:43)
Anexo
Regularidade Fiscal e Trabalhista.zip
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 10:36:16)
Anexo
Proposta TIM_Pregão Eletronico_6-2025_FINAL_assinada.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 10:40:43)
Documentação de habilitação e proposta enviados.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 10:59:27)
Anexo
Cobertura_TIM.docx.pdf
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/09/2025 11:25:21)
Foi verificado que o documento referente ao ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA: "DECLARAÇÃO UNIFICADA" foi enviado em formato word. Em sede de diligência, solicito que o documento citado seja encaminhado em formato PDF e com assinatura eletrônica. Prazo para envio de trinta minutos.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 08:50:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288606-0U2P8Z-6T0J1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 11:38:05)
Anexo
Declaração UNIFICADA.docx.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/09/2025 11:41:28)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/09/2025 11:41:43)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/09/2025 11:41:43)
02.421.421/0001-11
TIM S A
Melhor oferta: R$ 72.484,20
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 11:41:43)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 11:41:43)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 11:52:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2025 11:56:18)
Não havendo sido registrada intenção de recorrer, declaro encerrada a Sessão Pública.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/09/2025 11:59:55)
Obrigado!

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Lote 00000001 Código	Descrição do Lote GRUPO 01 Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			TIM S A	13,38	72.500,00	Negociado	24/09/2025 09:22:48
			TIM S A	0,02	72.484,20	Negociado	24/09/2025 09:46:12
			TIM S A	0,02	72.484,20	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1 85.582,32	00000001	GRUPO 01 TIM S A	72.484,20	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	IVM TELECOMUNICACOES LTDA	ME	EWERSON FABRICIO MELLA	Apto à Negociação
	TELEFONICA BRASIL SA		GIOVANI RICARDO MARTINS	Apto à Negociação
	TIM S A		EDUARDO CLARO LEOCADIO QUERIDO	Habilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve manifestação de intenção de interpor recurso.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Lote	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	00000001	GRUPO 01 TIM S A	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Presidente da Câmara (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o Sr. Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o Contrato respectiva, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos relacionados ao certame se encontram a disposição a qualquer

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 08:50:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288606-0U2P8Z-6T0J1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

interessado no portal de compras (https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/), bem como no Processo Administrativo nº 165/2025.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

FORNECEDOR: TIM S A – CNPJ Nº 02.421.421/0001-11					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ 6.040,35**	**R$ 72.484,20**
VALOR GLOBAL: R$ R$ 72.484,20					

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Verificou-se que o documento constante do ANEXO I – Termo de Referência: “Declaração Unificada”, apresentado pela licitante TIM S A, foi inicialmente encaminhado em formato Word. Em sede de diligência, foi solicitado o reenvio do referido documento em formato PDF, devidamente acompanhado de assinatura eletrônica, no prazo de trinta minutos. Trata-se de vício sanável, que foi tempestivamente corrigido pela licitante dentro do prazo estabelecido.

ASSINAM

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

JORGE MARTINS NETO
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

Votuporanga, 24 de setembro de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 08:50:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288606-0U2P8Z-6T0J1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	DOCUMENTO ASSINADO	25/09/2025 12:40:37

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	25/09/2025 12:05:12

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	DOCUMENTO ASSINADO	25/09/2025 12:34:01

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	DOCUMENTO ASSINADO	25/09/2025 13:52:10

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA SESSÃO PÚBLICA- PREGÃO ELETRÔNICO 06.2025** - chave de acesso: **PROTM-288606-0U2P8Z-6T0J1G**, adicionado em **25/09/2025** às **08:50:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 08:50:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288618-6U7U4S-2E1G2U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATA SESSÃO PÚBLICA- PREGÃO ELETRÔNICO 06.2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **25/09/2025** às **08:50:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 08:50:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288622-7I6V2D-7E0H6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Melhor proposta obtida em Sessão Pública.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

FORNECEDOR: TIM S A – CNPJ Nº 02.421.421/0001-11					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ 6.040,35**	**R$ 72.484,20**
VALOR GLOBAL: R$ R$ 72.484,20					

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo Administrativo nº 162/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato**, a ser celebrado entre as partes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 13:26:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289288-1H5Q2V-5M0B1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga, 25 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 13:26:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289288-1H5Q2V-5M0B1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	25/09/2025 19:39:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO PRESIDENTE** - chave de acesso: **PROTM-289288-1H5Q2V-5M0B1G**, adicionado em **25/09/2025** às **13:26:40**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 13:26:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-289297-0V6Y1E-8D4H8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO PRESIDENTE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **25/09/2025** às **13:26:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 13:26:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289306-8G6O4H-8J4E0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025
Ano X | Edição nº 2463

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Melhor proposta obtida em Sessão Pública.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

FORNECEDOR: TIM S A – CNPJ Nº 02.421.421/0001-11					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ 6.040,35**	**R$ 72.484,20**
VALOR GLOBAL: R$ R$ 72.484,20					

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo Administrativo nº 162/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato**, a ser celebrado entre as partes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 13:26:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/09/2025 14:18:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-290473-5I0J2T-5D4E6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 24
Sexta-feira, 26 de setembro de 20

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/09/2025 14:18:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-290473-5I0J2T-5D4E6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga, 25 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2025 13:26:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289288-1H5Q2V-5M0B1G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **26/09/2025** às **14:18:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de setembro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/09/2025 14:18:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-290486-7Q8S1Z-5V1F3O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001370
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **RES: RES: RES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- CONTRATO 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025**

De Elaine De Almeida Alves <edaalves@timbrasil.com.br>

Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Cópia Eduardo Claro Leocadio Querido <equerido@timbrasil.com.br>

Data 2025-10-02 16:16

Jorge,

Em tempo, solicito dilação de prazo para assinatura do contrato devido ao prazo que encerra amanhã, 03/10/2025.

Desde já agradeço!

Atenciosamente,

Elaine Alves
Corporate Solutions
Administração de Contratos
+55 21 98113-3122
TIM Brasil - http://www.tim.com.br/

Classificado como Público
-----Mensagem original-----
De: Elaine De Almeida Alves
Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2025 15:16
Para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Cc: Eduardo Claro Leocadio Querido <equerido@timbrasil.com.br>
Assunto: RES: RES: RES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- CONTRATO 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

Jorge, boa tarde!

Ainda não recebi retorno do jurídico, porém solicitei prioridade e assim que finalizado encaminho.

Atenciosamente,

Elaine Alves
Corporate Solutions
Administração de Contratos
+55 21 98113-3122
TIM Brasil - http://www.tim.com.br/

-----Mensagem original-----
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2025 13:49
Para: Elaine De Almeida Alves <edaalves@timbrasil.com.br>
Assunto: Re: RES: RES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- CONTRATO 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

Boa tarde, tudo bem?
Algum retorno sobre nosso contrato?

Att,
Jorge Neto

Em 2025-09-30 18:07, Elaine De Almeida Alves escreveu:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 16:39:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-299670-7S8H1S-7U5T6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001371
PROCESSO PA 00162/2025

> Jorge, boa tarde!
>
> Documento está com o jurídico. Assim que tiver retorno informo.
>
> Atenciosamente,
>
> Elaine Alves
> Corporate Solutions
> Administração de Contratos
> +55 21 98113-3122
> TIM Brasil -
> http://www.t/
> im.com.br%2F&data=05%7C02%7Cedaalves%40timbrasil.com.br%7C07dd771d4f78
> 4e36b83808de01d39958%7C57b8c96eac2f4d78a149f1fc6817d3c4%7C0%7C0%7C6389
> 50205527499357%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiI
> wLjAuMDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMiIsIkFOIjoiTWFpbCIsIldUIjoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7
> C%7C&sdata=nx%2BFOCUo%2BW16A8wfvLSWbE1TN8nu2YYxio7ZGAJtrGk%3D&reserved
> =0
>
> Classificado como Público
> -----Mensagem original-----
> De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
> <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
> Enviada em: terça-feira, 30 de setembro de 2025 15:05
> Para: Elaine De Almeida Alves <edaalves@timbrasil.com.br>
> Assunto: Re: RES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- CONTRATO 16/2025-
> PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025
>
> Boa tarde!! Tudo bem?
> Algum posicionamento sobre a devolução do contrato assinado?
>
> Att
> Jorge M. Neto
>
> Em 2025-09-26 13:14, Elaine De Almeida Alves escreveu:
>> Prezados, bom dia!
>>
>> Documento encaminhado ao jurídico. Assim que finalizado retorno.
>>
>> Atenciosamente,
>>
>> Elaine Alves
>> Corporate Solutions
>> Administração de Contratos
>> +55 21 98113-3122
>> TIM Brasil -
>> http://www/.
>> t%2F&data=05%7C02%7Cedaalves%40timbrasil.com.br%7C07dd771d4f784e36b83
>> 808de01d39958%7C57b8c96eac2f4d78a149f1fc6817d3c4%7C0%7C0%7C6389502055
>> 27537973%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiIwLjAu
>> MDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMiIsIkFOIjoiTWFpbCIsIldUIjoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C%7C
>> &sdata=AbmbphP5BTiCMj%2BCXe%2Fg6ooJcVKcF0reSq%2BWiVB9XEM%3D&reserved=
>> 0
>> im.com.br%2F&data=05%7C02%7Cedaalves%40timbrasil.com.br%7Ca0634ff85b9
>> 1
>> 429bfed408de004be27a%7C57b8c96eac2f4d78a149f1fc6817d3c4%7C0%7C0%7C638
>> 9
>> 48523130371166%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOi
>> I
>> wLjAuMDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMiIsIkFOIjoiTWFpbCIsIldUIjoyfQ%3D%3D%7C0%7C%
>> 7
>> C%7C&sdata=1mrvuJClkBEaIe%2BjCzBRfPy6ROW9f3wkWTapL8T5Ec0%3D&reserved=
>> 0

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 16:39:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-299670-7S8H1S-7U5T6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001372
PROCESSO PA 00162/2025

Classificado como Público
-----Mensagem original-----
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 09:24
Para: Elaine De Almeida Alves <edaalves@timbrasil.com.br>
Cc: Eduardo Claro Leocadio Querido <equerido@timbrasil.com.br>
Assunto: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- CONTRATO 16/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

REF:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

Bom dia prezados.
Segue em anexo o Contrato Administrativo 16/2025, bem como o termo de ciência e notificação e o termo de consentimento para tratamento de dados pessoais.
Os mesmos devem ser devolvidos assinados no prazo legal de 05 dias.

A seguir o link da publicação do termo de homologação, adjudicação e convocação para assinatura do Contrato no Diário Oficial do Município (pág. 89):
https://dosp/
.com.br%2Fexibe_do.php%3Fi%3DNzE2NDIx&data=05%7C02%7Cedaalves%40timbr
a
sil.com.br%7Ca0634ff85b91429bfed408de004be27a%7C57b8c96eac2f4d78a149f
1
fc6817d3c4%7C0%7C0%7C638948523130411267%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFb
X
B0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiIwLjAuMDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMiIsIkFOIjoiTWFpbCI
s
IldUIjoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C%7C&sdata=9m8W%2BhsbxR2Kqf9n39A7l0VIB6jewts
5
z2bTnN3O2Gk%3D&reserved=0

Att,
Câmara Municipal de Votuporanga
Fone: 1734211188

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

This message, including its attachments, may contain privileged or confidential information, and it must not be fowarded without the express authorization of the sender. If you are not the intended recipient, we hereby inform you that the use, disclosure, copy or filing are forbidden. So, if you received this message as a mistake, please inform us by answering this e-mail and deleting its contents

Questo messaggio, inclusi gli allegati, potrebbe contenere informazioni privilegiate e/o riservate, e non deve essere ritrasmesse senza l'autorizzazione del mittente. Se non siete il destinatario o la persona autorizzata a riceverlo, informiamo che il suo utilizzo, diffusione, copia o archiviazione sono proibite. Quindi, se avete ricevuto questo messaggio per errore, per cortesia ci informi rispondendo immediatamente a questa email e cancelli il suo contenuto

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 16:39:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-299670-7S8H1S-7U5T6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **03/10/2025** às **16:39:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de outubro de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 16:39:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-299682-4S6T2O-8P1K6D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **04/09/2026** às **08:55:01**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

SOLICITA ANUENCIA PARA CONCEDER PRAZO LEGAL(MAIS 5 DIAS) PARA QUE A CONTRATADA ANALISE E ASSINE O REFERIDO CONTRATO.

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
DANIEL DAVID	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de outubro de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO ADICIONAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais.

AUTORIZA: a concessão de prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa vencedora do certame licitatório (Pregão Eletrônico 06/2025) efetive a assinatura do contrato.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa.

Votuporanga, 03 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 16:55:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-299761-3Y0B6I-5S2T2J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	**DOCUMENTO ASSINADO**	03/10/2025 19:49:16

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DA PERSIDENCIA-RENOVAÇÃO PRAZO ASS CONTRATO** - chave de acesso: **PROTM-299761-3Y0B6I-5S2T2J**, adicionado em **03/10/2025** às **16:55:56**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 16:55:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-299773-4T7A2J-8F6N0O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DA PERSIDENCIA-RENOVAÇÃO PRAZO ASS CONTRATO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **03/10/2025** às **16:55:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 16:56:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-299784-8R0P5B-8Q0M3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA TIM S/A.

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,** Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. DANIEL DAVID**, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19º Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **TIM S/A,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421.0001-11, sediado(a) na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850-BLC 01- salas 501 a 1208-Barra da Tijuca, CEP 22775-057, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADA,** neste ato representada por **JÚLIO CÉZAR MOURA DE SOUZA e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutoriaId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6COR0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

FLS 00000001379
PROCESSO PA 00162/2025

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Serviço de telefonia móvel pessoal** Plano mensal pós-pago com fornecimento de SIM card para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (ilimitados). Pacote de dados com franquia mensal de no mínimo 30GB, utilizado através de tecnologia 4G LTE ou superior, com uso ilimitado de no mínimo os aplicativos Whatsapp, Telegram, Google Maps e Waze sem descontar da franquia, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente e Gestor Online para todas as linhas contratadas. Com o fornecimento de 28 aparelhos em regime de comodato e 31 linhas/SIM card.	**MÊS**	**12**	**R$ 6.040,35**	**R$ 72.484,20**
VALOR GLOBAL: R$ 72.484,20					

ITEM	Smartphone a ser disponibilizado em regime de comodato.	UNID.	QUANT.
01	**DESCRIÇÃO:** SAMSUNG GALAXY A56-256GB	UN	28

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025** e seus anexos, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

2.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** somente os serviços efetivamente prestados, até o limite do valor global de **R$ 72.484,20** (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

3.2. No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

3.3. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no processo de Contratação do qual este contrato decorre.

4.2. o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo e à apresentação da Nota Fiscal/ Fatura de Pagamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

5.1. Data de assinatura: 26/09/2025.

5.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **03/10/2025.**

5.3. A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Código da Ficha : 11

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 12

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2025 e seus anexos.

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto contratual, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

7.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.8. Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6COR0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

FLS 00000001382
PROCESSO PA 00162/2025

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.14. A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

7.15. Cumprir no que couber o disposto no Código Civil e demais legislações aplicáveis quanto ao regime de comodato.

7.16. Nos casos de furto, perda ou roubo dos aparelhos durante a utilização em comodato, a responsabilidade é da **CONTRATANTE**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2025 e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os serviços/produtos relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

8.3. Reparar, corrigir, remover, e substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

8.4. A **CONTRATADA** será integralmente responsável, civil e criminalmente, por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos causados a terceiros, à **CONTRATANTE** ou a seus bens, decorrentes de atos, omissões, imperícia, negligência, imprudência, falhas técnicas, defeitos de fabricação, fornecimento inadequado de materiais, vícios ocultos ou qualquer outro problema oriundo da execução do objeto deste contrato.

8.5. A **CONTRATADA** se compromete a reparar, às suas expensas, todo e qualquer defeito, dano ou falha verificada durante a execução do contrato e dentro do prazo de garantia legal e contratual, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos, sem prejuízo de eventuais penalidades e demais responsabilidades legais.

8.6. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

8.7. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.9. Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.

8.10. Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

8.11. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

8.12. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

8.13. Após o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou documento similar da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar o recebimento do documento em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

9.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6COR0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

9.2. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

9.3. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

9.4. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

9.5. Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, da LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

sanções:

I) Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

IV) Multa:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.3. Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

10.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6COR0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

nº 14.133/ 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.11. Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

I - Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

II - entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

III - atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Edital de Licitação e seus anexos;

IV - mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

V - unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

b) venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

c) quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

d) venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

e) no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

f) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução Anatel nº 777, de 28 de abril de 2025 e demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal e autorização da Autoridade Competente, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.5. Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços firmados, nas seguintes situações:

14.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados;

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

14.5.3. Na hipótese do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (Art. 92 §3º) e o índice previstos para a contratação, sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

14.5.3.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4. A repactuação dos preços contratados será admitida exclusivamente nos contratos que envolvam custos com mão de obra ou insumos diretamente afetados por convenções coletivas, acordos sindicais ou variações de mercado comprovadas, observadas as seguintes condições:

14.5.4.1. Somente poderá ser requerida após **12 (doze) meses** da data da apresentação da proposta ou do último reajuste/revisão concedido, ressalvados os casos de alteração legal de encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários que impactem diretamente os custos contratuais;

14.6.4.2. O pedido deverá ser formalizado pela **CONTRATADA**, instruído com **planilha detalhada de custos**, cópias de convenções coletivas de trabalho ou documentos oficiais que comprovem a alteração de encargos ou insumos, demonstrando o impacto direto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

14.6.4.3. A análise da solicitação será feita pela área técnica e pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, que poderão requisitar documentos complementares para verificar a procedência do pedido;

14.6.4.4. Caso deferida, a repactuação será formalizada por meio de **termo aditivo**, observada a legislação vigente;

14.6.4.5. Constatada redução nos custos de insumos ou serviços, a **CONTRATANTE** poderá promover a repactuação para **redução proporcional dos valores contratados**, mediante apostilamento ou termo aditivo, em conformidade com o art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga, 26 de setembro de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

FLS 00000001390
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Assinado por:
Julio Cezar Moura De Souza
FE6F30CA86204FF...

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

JÚLIO CÉZAR MOURA DE SOUZA

DocuSigned by:
MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEA
8CE95396A790443...

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO
Representantes da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
THIAGO RUVIERI DELALÍBERA
Matrícula 51-5

2. _____
ROSELAINE CORREIA
Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6COR0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

FLS 00000001391
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADO: TIM S/A
CONTRATO Nº : 16/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votuporanga, 26 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: **JÚLIO CÉZAR MOURA DE SOUZA**
Cargo: Representante Legal da Contratada
CPF: 024.242.427-98
Assinatura: _____ Assinado por: Julio Cezar Moura De Souza FE6F30CA86204FF...

Nome: **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**
Cargo: Representante Legal da Contratada
CPF: 080.761.007-04
Assinatura: _____ DocuSigned by: MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO 8CF95396A790443...

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **DANIEL DAVID**
Cargo: Presidente
CPF: 169.836.058-45
Assinatura: _____

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:
Nome: **WILSON DA SILVA BORGES**
Cargo: Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio
CPF: 002.620.148-82
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: 16/2025

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga, 26 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Assinado por:
Julio Cezar Moura De Souza
FE6F30CA86204FF...

JÚLIO CÉZAR MOURA DE SOUZA
Representante legal (contratada)

DocuSigned by:
MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO
8CF95396A790443...

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO
Representante legal (contratada)

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001394
PROCESSO PA 00162/2025

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B45D101D-EDFF-4447-B5A8-BB98E49D2374 Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 16-+CONTRATO+16.2025-+TIM+SA_SER.0002331-2025_chancelado.pdf, 16-+TERM...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16 Assinaturas: 6 Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5 Rubrica: 0 Elaine De Almeida Alves

Assinatura guiada: Ativado Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília edaalves@timbrasil.com.br

Endereço IP: 163.116.228.159

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Elaine De Almeida Alves Local: DocuSign

03/10/2025 16:21:47 edaalves@timbrasil.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Julio Cezar Moura De Souza jcmoura@timbrasil.com.br Matrícula 8039161 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Julio Cezar Moura De Souza FE6F30CA86204FF... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:214:9167:c603:a581:3804:75ad:1206 Assinado com o uso do celular	Enviado: 03/10/2025 16:24:05 Reenviado: 06/10/2025 09:19:51 Reenviado: 06/10/2025 09:19:58 Visualizado: 06/10/2025 10:17:25 Assinado: 06/10/2025 10:17:54
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06/10/2025 10:17:25 ID: 15da8c1c-0e13-463f-8ed1-e49a74e3c072		
MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO mleao@timbrasil.com.br Tim Celular S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO 8CF9D396A790443... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.8.167.254 Assinado com o uso do celular	Enviado: 06/10/2025 10:17:56 Reenviado: 06/10/2025 10:30:07 Reenviado: 06/10/2025 10:30:11 Reenviado: 06/10/2025 11:15:55 Visualizado: 06/10/2025 11:45:47 Assinado: 06/10/2025 11:46:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2020 10:06:07 ID: 596fc50b-70c4-4098-876a-5573661de197		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/10/2025 16:24:05

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	06/10/2025 11:45:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/10/2025 11:46:01
Concluído	Segurança verificada	06/10/2025 11:46:01

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001396
PROCESSO PA 00162/2025

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Tim Celular S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Tim Celular S.A.:

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001397
PA 00162/2025

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: alandrade@timbrasil.com.br

To advise Tim Celular S.A. of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from Tim Celular S.A.
To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.
To withdraw your consent with Tim Celular S.A.

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	• Allow per session cookies

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001398
PA 00162/2025

	• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Tim Celular S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Tim Celular S.A. during the course of my relationship with you.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	06/10/2025 18:42:26

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	06/10/2025 16:37:02

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	DOCUMENTO ASSINADO	06/10/2025 16:16:19

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	DOCUMENTO ASSINADO	06/10/2025 19:41:38

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **CONTRATO 16.2025 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO- TERMO DE CONSENTIMENTO DADOS PESSOAIS- TIM SA** - chave de acesso: **PROTM-301041-6C0R0A-1N3B6B**, adicionado em **06/10/2025** às **13:17:18**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301054-7S7P7V-0N8R8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONTRATO 16.2025 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO- TERMO DE CONSENTIMENTO DADOS PESSOAIS- TIM SA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **06/10/2025** às **13:17:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:17:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301068-1S8Y0Y-4L7T5S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADA: TIM S/A
CNPJ Nº 02.421.421.0001-11
OBJETO Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 72.484,20 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA e 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e JÚLIO CÉZAR MOURA DE SOUZA e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO, Representantes da Contratada.

DANIEL DAVID
Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:47:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301161-3W5S5N-5O4H8G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	06/10/2025 18:42:30

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EXTRATO DE CONTRATO** - chave de acesso: **PROTM-301161-3W5S5N-5O4H8G**, adicionado em **06/10/2025** às **13:47:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:47:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-301174-7D5S7R-0K0Y3Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EXTRATO DE CONTRATO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **06/10/2025** às **13:47:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:47:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301183-0J4W2L-4A6W1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADA: TIM S/A
CNPJ Nº 02.421.421.0001-11
OBJETO Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 72.484,20 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA e 01.031.0001.2001.00003.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e JÚLIO CÉZAR MOURA DE SOUZA e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO, Representantes da Contratada.

DANIEL DAVID
Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2025 09:09:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303506-6U5A1O-8S0L7Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **07/10/2025** às **09:09:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2025 09:09:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303514-4A0A2B-6W1C2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **07/10/2025** às **10:03:48**.

Com a alteração da visibilidade para PÚBLICO, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2025 09:56:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303835-8O2L7N-3T8C3D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 162/ 2025

Assunto: Homologação de entrega de aparelhos celulares e chips de telefonia móvel e emissão de Termo de Entrega/Recebimento

Considerando a Resolução nº 02, de 15 de março de 2010, que autoriza a disponibilização de aparelhos celulares aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o Ato da Mesa nº 26, de 05 de agosto de 2025, que regulamenta a disponibilização de aparelhos celulares corporativos, em regime de comodato, mediante autorização da Presidência e assinatura de Termo de Responsabilidade;

Considerando a decisão de disponibilização de acordo com os anexo I - quadros 1-Vereadores e 2-Servidores, destinados ao atendimento das necessidades institucionais desta Casa Legislativa;

HOMOLOGO a entrega dos aparelhos celulares e chips de telefonia móvel aos Vereadores e Servidores contemplados, para uso exclusivo no desempenho das atividades parlamentares e administrativas.

DETERMINO, ainda, que o Setor de Patrimônio/ Fiscal do Contrato, providencie:

I – A emissão dos respectivos Termos de Entrega/Recebimento, individualizados, contendo a identificação do aparelho, do chip e do responsável pela guarda e uso;
II – A coleta das assinaturas dos Vereadores e Servidores recebedores, como condição para a regularização da posse dos bens;
III – O devido registro, nos termos da legislação vigente e das normas internas desta Casa.

Após, mantenham-se os autos devidamente instruídos para fins de controle administrativo e fiscalização.

Votuporanga/SP, 19 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/12/2025 16:41:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-555321-5G6N7Q-4S1F4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO I -DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologação de entrega de aparelhos celulares e chips de telefonia móvel e emissão de Termo de Entrega/Recebimento

QUADRO 1 – Destinados aos Vereadores

Nº	Gabinete	Vereadores	Telefones
1	3	Carlos Alberto de Assis	17 98185-0059
2	46	Daniel David	17 99767-8354
3	7	Débora	17 98225-0215
4	5	Emerson Pereira	17 99767-8613
5	13	Gilmar Aurélio	17-98231-0059
8	14	Marcos Rogério Braz	17 98105-0570
9	21	Marcos Silvério Moreno Camargo	17 98163-1032
6	2	Mehde Meidão S.Kanso	17 98160-0124
10	10	Natielle Gama Graciano	17-98191-0317
11	1	Osmair Luiz Ferrari	17 99767-8295
12	4	Renato de Souza Oliveira	17 99215-3866
7	15	Ricardo Gonçalves dos Santos	17 98109-0142
13	8	Sérgio Adriano Pereira	17 99767-8549
14	6	Vilmar da Farmácia	17 98150-0278
15	9	Walter José dos Santos	17-98171-0042

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/12/2025 16:41:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-555321-5G6N7Q-4S1F4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

QUADRO 2 – Destinados aos Servidores

Nº	Sala	Servidores	Telefones
1	32	Cesar Fernando Soares da Costa	17 99722-7631
2	17	Denise Cristina Raucht da Silva	17 99682-3731
3	17	Denise Peres Vieira	17 99756-2628
4	41	Edilson Rodrigues da S Junior	17 98198-0064
5	16	Emerson Bortolaia	17 99767-8286
6	21	José Marcelino Poli	17 99767-8915
7	42	Junior de Faria Vitor/ Pedro Kojima	17 996779355(chip)
8	16	Lucas da Silva	17 99767-8281
9	26	Maurilo Pimenta de Morais	17 99736-3674
10	44	Priscila - Secretaria Geral	17 99683-3252(chip)
11	4	Ricardo Machado	17 99745-8106
12	45	Roselaine Correia	17 99736-2506(chip)
13	40	Sebastião Lourenço de O Filho	17 99754-3980
14	27	Vitor Hugo Santana	17 99767-8613
15	30	Wilson da Silva Borges	17 99767-8423
16	40	Valdemir Marzochi	17 98198-0014
19	34	PABX - CAMARA 1	17 99767-8649

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/12/2025 16:41:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-555321-5G6N7Q-4S1F4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	22/12/2025 17:29:03

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **\DESPACHO PRESIDENCIA -HOMOLOGAÇÃO DESTINAÇÃO DE CELULARES -PLANO CORPORATIVO** - chave de acesso: **PROTM-555321-5G6N7Q-4S1F4K**, adicionado em **19/12/2025** às **16:41:58**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/12/2025 16:41:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-555337-8K6K2F-7T0N6X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **\DESPACHO PRESIDENCIA -HOMOLOGAÇÃO DESTINAÇÃO DE CELULARES -PLANO CORPORATIVO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **19/12/2025** às **16:41:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de dezembro de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/12/2025 16:42:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-555343-0C2P0X-3O4W2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001412
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792643239**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 98185-0059**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Carlos Alberto de Assis

Vereador - Gabinete: 3

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001413
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792646562**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

N° SIM (chip) **– (55) - 17 99767-8354**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Daniel David

Vereador Presidente - Gabinete: 46

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001414
PROCESSO
PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792634493**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 982250215**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Débora Camara Romani
Vereador - Gabinete: 7

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001415
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792634444**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 99677-9355**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Emerson Pereira

Vereador - Gabinete: 5

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001416
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222124**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17-98231-0059**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Gilmar Aurélio

Vereador - Gabinete: 13

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001417
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793256031**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 98105-0570**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Marcos Rogério Braz

Vereador - Gabinete: 14

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001418
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793220722**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

N° SIM (chip) **– (55) - 17 98163-1032**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Marcos Silvério Moreno Camargo

Vereador - Gabinete: 21

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001419
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793220649**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 98160-0124**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Vereador - Gabinete:2

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001420
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222058**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17-98191-0317**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Natielle Gama Graciano

Vereador - Gabinete: 10

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001421
PROCESSO
PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792646422**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 99767-8295**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Osmair Luiz Ferrari

Vereador – Gabinete: 1

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001422
PROCESSO
PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792660837**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 99215-3866**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Renato de Souza Oliveira

Vereador - Gabinete: 4

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001423
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222074**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 98109-0142**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Ricardo Gonçalves dos Santos

Vereador - Gabinete: 15

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001424
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793221472**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 99767-8549**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Sergio Adriano Pereira

Vereador - Gabinete: 8

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001425
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222025**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 98150-0278**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Vilmar Ferreira da Silva

Vereador - Gabinete: 6

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001426
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222132**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 98171-0042**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de2025

Walter José dos Santos

Vereador - Gabinete: 9

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001427
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793205681**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) – **(55) 17 99722-7631**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 26 de novembro de2025

Cesar Fernando Soares da Costa

Oficial de Recursos Humanos e Financeiros

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001428
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793206150**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) – **(55) - 17 99682-3731**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 26 de novembro de2025

Denise Cristina Rautch da Silva

Assessora de Gabinete Legislativo

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001429
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793219914**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) – **(55) 17 99756-2628**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de2025

Denise Peres Vieira

Assessora de Gabinete Legislativo

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001430
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793225523**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) 17 98198-0064**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de2025

Edilson Rodrigues da Silva Junior

Agente de Manutenção e Conservação

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001431
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793205996**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 99767-8286**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de2025

Emerson Luis P. Bortolaia
Chefe de Comunicação Social

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001432
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792643080**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 99767-8915**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de2025

José Marcelino Poli
Chefe de Gabinete da Previdência

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001433
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793220680**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17) 99767-8281**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de2025

Lucas da Silva

Diretor Parlamentar

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001434
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792655225**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17 99736-3674**
Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de2025

Maurilo Pimenta de Morais

Diretor Administrativo

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001435
PROCESSO
PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793219989**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) – **(55) 17 99745-8106**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de2025

Ricardo Machado

Motorista

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001436
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793206556**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) – **(55) 17 99754-3980**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de2025

Sebastião Lourenço de Oliveira Filho

Motorista

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001437
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793221423**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) – **55 (17) 981980014**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de2025

Valdemir Marzochi

Motorista

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001438
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222314**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17) 99767-8423**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de2025

Wilson da Silva Borges

Oficial de Compras, Arq e Patrimônio

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001439
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793218296**
Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**
N° SIM (chip) **– (55) - 17) 99767-8423**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de2025

Recusa da entrega. Devolver de reserva para outros usuários

Vitor Hugo Santana
Controlador Interno

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001440
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE LINHA TELEFÔNICA

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que UTILIZA a linha telefônica, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

N° SIM (chip) **– (55) 17 996833252**

Ressalta-se que o chip é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o mesmo.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de2025

Priscila M. M. Negrini

Priscila Mattar Delgobo Negrini

Auxiliar Parlamentar

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001441
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE LINHA TELEFÔNICA

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que UTILIZA a linha telefônica, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

N° SIM (chip) **– (55) 17 997362506**

Ressalta-se que o chip é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o mesmo.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de2025

Roselaine Correia

Procuradora Legislativa

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001442
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE LINHA TELEFÔNICA

PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que UTILIZA a linha telefônica, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

N° SIM (chip) – **(55) 17 996779355**

A referida linha telefônica está em utilização no aparelho celular pertencente ao Patrimônio da Câmara, sob o nº 001/002617.

Ressalta-se que o chip é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o mesmo.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de2025

Pedro Henrique Pereira dos Reis Kojima

Assessor de Gabinete da Presidência

Junior de Faria Vitor

Assessor de Gabinete da Presidência

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001443
PROCESSO PA 00162/2025

RECEBEMOS DE TIM S.A.-São Paulo-C213 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EM PERFEITO ESTADO

NOME DO RECEBEDOR (POR EXTENSO E EM LETRA DE FORMA)

NOME

ÚLTIMO NOME

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO)

DIA | MÊS | ANO

RESSALVA: * SIM ☐ NÃO ☐ Caso sim, detalhar no verso

NF-e
Nº:
SÉRIE

DOCNUM
0106249394

BLOCO EM BRANCO

Identificação do Emitente

TIM S.A.- São Paulo

TIM

Estrada Municipal José Sedano 854
Techno Park
CAMPINAS / SP
CEP: 13069-335
TEL:

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 002511224
SÉRIE 127
FOLHA 1 / 1

Chave de Acesso
35251002421421012713551270025112241527276014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Rem de bem por conta de contrato de comodato	**135253245056512 28.10.2025 15:21:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
115.608.065.110		**02.421.421/0127-13**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO
VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL	**49.677.917/0001-14**	**28.10.2025**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R VENEZUELA 3819 CAMARA MUNICIPAL	**VILA AMERICA**	**15502-105**	

MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VOTUPORANGA	**1234211188**	**SP**	**ISENTO**	

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0.00**	**0.00**	**44.081,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0.00	**0.00**	**0,00**	**0.00**	**0.00**	**44.081,24**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0-Emitente				**95.591.723/0001-19**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARGINAL D DO TIETE 2500	**SAO PAULO**	**SP**	**145256005110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**Caixa**			**10,024 KG**	**5,544 KG**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al.ICMS	Al.IPI
TM05008773	SAMSUNG GALAXY A56 5G 256GB-PRETO	85171300	441	5908	UN	28.000	1574.330000	44081.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos:	ICMS:0,00 PIS:0,00 COFINS:0,00												
IMEI:	354403793220722;354403793222314;354403793222132;354403793222058;354403793222074;354403793221472;354403793256031;354403793222025;354403793220649;354403793222124;354403793221423;354403793225523;354403793205681;354403793219914;354403793206556;354403793218296;354403793205996;354403793220680;354403793206150;354403793219989;354403792646562;354403792646422;354403792643239;354403792643080;354403792634493;354403792634444;354403792660837;354403792655225;												

Recebido 04/11/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
125.914-8		**0.00**	**0.00**

DADOS ADICIONAIS

Contrato numero 0150948965 Não tributadalsento ou não sujeito a IPI Login: T3710594 Impostos: ICMS: 0,00 FCP: 0,00 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IMEI:354403793220722; IMEI:354403793222314; IMEI:354403793222132 ; IMEI:354403793222058; IMEI:354403793222074; IMEI:354403793221472; IMEI:354403793256031; IMEI:354403793222025; IMEI:354403793220649; IMEI:3 54403793222124; IMEI:354403793221423; IMEI:354403793225523; IMEI:354403793205681; IMEI:354403793219914; IMEI:354403793206556; IMEI:354403793 218296; IMEI:354403793205996; IMEI:354403793220680; IMEI:354403793206150; IMEI:354403793219989; IMEI:354403792646562; IMEI:354403792646422; IMEI:354403792643239; IMEI:354403792643080; IMEI:354403792634493; IMEI:354403792634444; IMEI:354403792660837; IMEI:354403792655225; Nº Docto: 0106249394 Pedido: RAD6178639_1 Ordem de venda: 0150948965 Remessa: 0822521882 Docto de Faturamento: 0932360297 Endereco: CNPJ49.677.917/0001-14,R VENEZUELA,3819,CAMARA MUNICIPAL,VIL

RESERVADO AO FISCO

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Wilson da Silva Oficial de Campo Arquivo e Protocolo

ICP Brasil
e-CAM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	**DOCUMENTO ASSINADO**	25/09/2026 12:22:44

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE ENTREGA DE APARELHO CELULAR SAMSING A56 - VEREADORES E SERVIDORES -NOVEMBRO-2025** - chave de acesso: **PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H**, adicionado em **24/09/2026** às **10:50:16**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Y1G6X-1N6S4Z-5H3S2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO DE ENTREGA DE APARELHO CELULAR SAMSING A56 - VEREADORES E SERVIDORES -NOVEMBRO-2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **24/09/2026** às **10:50:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2H2J3A-1X3T2N-0C8W8S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001446
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto	**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - Contrato 16/2025**
De	Elaine De Almeida Alves <edaalves@timbrasil.com.br>
Para	compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Cópia	Eduardo Claro Leocadio Querido <equerido@timbrasil.com.br>
Data	2026-07-20 11:51

- CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - Ofício interesse renovação.pdf(~241 KB)

Jorge, bom dia!

Tudo bem?

Considerando a proximidade do vencimento da vigência referente ao contrato 16/2025 em 02/10/2026, encaminho o Ofício de interesse em renovação para que seja verificado.

Peço, por gentileza, seu retorno.

Desde já agradeço!

Ao aguardo,

Elaine Alves
Corporate Solutions
Administração de Contratos
+55 21 98113-3122
TIM Brasil - www.tim.com.br



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

FLS 00000001447
PROCESSO PA 00162/2025

This message, including its attachments, may contain privileged or confidential information, and it m
fowarded without the express authorization of the sender. If you are not the intended recipient, we hereby inform you that the use, disclosure, copy or filing are forbidden. So, if you received this message as a mistake, please inform us by answering this e-mail and deleting its contents

Questo messaggio, inclusi gli allegati, potrebbe contenere informazioni privilegiate e/o riservate, e non deve essere ritrasmesse senza l'autorizzazione del mittente. Se non siete il destinatario o la persona autorizzata a riceverlo, informiamo che il suo utilizzo, diffusione, copia o archiviazione sono proibite. Quindi, se avete ricevuto questo messaggio per errore, per cortesia ci informi rispondendo immediatamente a questa email e cancelli il suo contenuto

Classificado como Público

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ROUNDCUBE WEBMAIL __ CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - CONTRATO 16_2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **20/07/2026** às **14:30:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 14:30:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5K8K1F-8Y6F1A-3A2L7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: FEAC0A6C-A3E7-81F4-80CB-AEB8AD9DF520

FLS 00000001449
PROCESSO PA 00162/2025

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2026.

Ao **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Rua Venezuela, nº 3819 – PraÁa Vereador Viana Filho, Bairro Vila América
Contrato 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Prezado(a) Senhor(a),

A TIM S.A. ("TIM") e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, contrato n.º 16/2025 que tem por objeto "a prestação do serviço móvel pessoal (SMP)" (o "Contrato"), podendo haver reajuste conforme previsto em Contrato/Edital.

Pelo decurso do período de vigência contratual pactuado formalmente entre as partes, o Contrato encerra-se em 02/10/2026

Contrato 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Diante do exposto e considerada a proximidade do encerramento da vigência do Contrato, em 02/10/2026, bem como com fundamento na boa fé e na transparência que sempre pautaram a sua atuação, a TIM, desde já, manifesta a V.Sas. o seu interesse na renovação da vigência do Contrato, de modo que caberá a esta Administração, a análise e a formalização de seu posicionamento acerca da renovação da vigência do Contrato.

Cumpre salientar que, na eventualidade de interesse pela extensão da vigência do Contrato, por parte desta Administração, faz-se, ainda, conveniente a adoção dos procedimentos formais necessários à renovação da vigência do Contrato, assim como a confecção de aditivo ao Contrato para esta finalidade.

No entanto, na hipótese de não ser de interesse do **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, a renovação da vigência do Contrato, a Administração deverá agilizar prontamente os procedimentos necessários para a contratação do futuro prestador de serviços semelhantes aos prestados atualmente pela TIM, de maneira que seja mitigada quaisquer lacunas na prestação dos serviços após o término da vigência do Contrato.

Nesse sentido, a TIM se coloca à inteira disposição de V.Sas. para a adoção das providências de transição cabíveis, tais como a portabilidade dos acessos e o recolhimento dos aparelhos cedidos em comodato, quando do término da relação contratual, de maneira que a cessação dos serviços, em outubro de 2026, não traga quaisquer desconfortos e dificuldades às partes.

Nesse passo, a TIM reitera o quanto disposto na Notificação para requerer a consequente manifestação desta r. Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste comunicado, com a formalização de sua intenção pela extensão, ou não, da vigência do Contrato.

Classificado como Público

Docusign Envelope ID: FEAC0A6C-A3E7-81F4-80CB-AEB8AD9DF520

FLS
00000001450
PA 00162/2025

A TIM requer, ainda, digne-se V.Sas. autorizar o seu acesso aos autos do processo administrativo em que se deu a formalização do Contrato, bem como a obtenção de cópias integrais dos autos desse processo administrativo.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Eduardo Claro Leocadio Querido
8223F6DEE444458...

TIM S.A.

Classificado como Público

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - OFÍCIO INTERESSE RENOVAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **20/07/2026** às **14:31:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/07/2026 14:31:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2K7R7H-6H3B6J-0H5I2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Gabinete da Diretoria Administrativa

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
PROCESSO INTERNO Nº 102/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

À Presidência da Câmara Municipal de Votuporanga/SP
Ao Setor de Compras e Contratos

Assunto: *Solicitação de prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025*

Senhor Presidente,

Considerando a proximidade do término da vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa TIM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2025 e do Processo Administrativo nº 162/2025;

Considerando que o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, mediante planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal;

Considerando que o ajuste foi assinado em 26 de setembro de 2025, com início de vigência em 03 de outubro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, estando previsto o encerramento em 02 de outubro de 2026;

Considerando que os serviços contratados são de natureza contínua e indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à comunicação oficial e à continuidade dos serviços de telefonia móvel;

Considerando, ainda, que a Cláusula Quinta, item 5.3, do Contrato Administrativo nº 16/2025 prevê a possibilidade de renovação da vigência contratual, nos limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/09/2026 08:40:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111314-8I5P8L-6M7L7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

da Administração, a manutenção da vantajosidade das condições e dos preços contratados e a formalização por meio de termo aditivo;

Considerando que a empresa contratada manifestou formalmente interesse na renovação da vigência contratual, conforme documento juntado aos autos em 20 de julho de 2026;

SOLICITO que sejam adotadas as providências necessárias para a análise e formalização da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025, pelo período admitido legalmente, preferencialmente por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2026, ou pelo prazo que vier a ser considerado juridicamente adequado pela Administração.

Para tanto, solicito que sejam realizadas as seguintes providências:

Consulta formal à empresa TIM S/A, para confirmação de seu interesse na prorrogação do contrato e manutenção da prestação dos serviços;

Verificação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da contratada;

Análise da vantajosidade da prorrogação, mediante pesquisa de preços, consulta aos valores praticados no mercado e avaliação da compatibilidade dos preços contratuais;

Manifestação do gestor e/ou fiscal do contrato quanto à execução contratual, à qualidade dos serviços prestados e à inexistência de ocorrências que desaconselhem a continuidade do ajuste;

Verificação da disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da prorrogação, observadas as dotações destinadas a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e serviços de tecnologia da informação e comunicação;

Encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica, para análise da legalidade da prorrogação e da minuta do respectivo termo aditivo;

Após as manifestações pertinentes, submissão à autoridade competente para autorização e formalização do termo aditivo, observando-se os procedimentos de publicidade e registro exigidos pela legislação aplicável.

Ressalto que o valor global originalmente previsto para o contrato é de R$ 72.484,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), devendo eventual prorrogação observar os critérios contratuais de reajuste, se cabíveis, bem como a demonstração prévia da vantajosidade para a Administração.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/09/2026 08:40:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111314-8I5P8L-6M7L7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A continuidade do contrato mostra-se conveniente e necessária para evitar a interrupção dos serviços de telefonia móvel utilizados pela Câmara Municipal, prevenindo prejuízos às atividades institucionais e assegurando a manutenção da comunicação administrativa e operacional.

Votuporanga/SP, datado e assinado digitalmente.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1
Secretaria Administrativa

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/09/2026 08:40:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111314-8I5P8L-6M7L7U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	**DOCUMENTO ASSINADO**	15/09/2026 08:41:12

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.126 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DA DIRETORIA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TELEFONIA** - chave de acesso: **PROTM-111314-8I5P8L-6M7L7U**, adicionado em **15/09/2026** às **08:40:19**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/09/2026 08:40:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-1P1I7V-0L6M4N-1T6I3D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DA DIRETORIA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TELEFONIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **15/09/2026** às **08:40:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/09/2026 08:40:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3R0V7T-2Z2E5H-8W8A7D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **21/09/2026** às **08:42:50**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ANDAMENTO NA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
JORGE MARTINS NETO	**CONFIRMADO**
WILSON DA SILVA BORGES	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FLS 00000001458
PROCESSO PA 00162/2025

Assunto **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - Contrato 16/2025**
De Elaine De Almeida Alves <edaalves@timbrasil.com.br>
Para compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Cópia Eduardo Claro Leocadio Querido <equerido@timbrasil.com.br>
Data 2026-07-20 11:51

- CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - Ofício interesse renovação.pdf(~241 KB)

Jorge, bom dia!

Tudo bem?

Considerando a proximidade do vencimento da vigência referente ao contrato 16/2025 em 02/10/2026, encaminho o Ofício de interesse em renovação para que seja verificado.

Peço, por gentileza, seu retorno.

Desde já agradeço!

Ao aguardo,

Elaine Alves
Corporate Solutions
Administração de Contratos
+55 21 98113-3122
TIM Brasil - www.tim.com.br



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:44:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113053-2R6K6L-8W6M2N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001459
PROCESSO PA 00162/2025

This message, including its attachments, may contain privileged or confidential information, and it m
fowarded without the express authorization of the sender. If you are not the intended recipient, we hereby inform you that the use, disclosure, copy or filing are forbidden. So, if you received this message as a mistake, please inform us by answering this e-mail and deleting its contents

Questo messaggio, inclusi gli allegati, potrebbe contenere informazioni privilegiate e/o riservate, e non deve essere ritrasmesse senza l'autorizzazione del mittente. Se non siete il destinatario o la persona autorizzata a riceverlo, informiamo che il suo utilizzo, diffusione, copia o archiviazione sono proibite. Quindi, se avete ricevuto questo messaggio per errore, per cortesia ci informi rispondendo immediatamente a questa email e cancelli il suo contenuto

Classificado como Público

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:44:44 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113053-2R6K6L-8W6M2N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: FEAC0A6C-A3E7-81F4-80CB-AEB8AD9DF520

FLS 00000001460
PROCESSO PA 00162/2025

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2026.

Ao **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Rua Venezuela, nº 3819 – PraÁa Vereador Viana Filho, Bairro Vila América
Contrato 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Prezado(a) Senhor(a),

A TIM S.A. ("TIM") e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, contrato n.º 16/2025 que tem por objeto "a prestação do serviço móvel pessoal (SMP)" (o "Contrato"), podendo haver reajuste conforme previsto em Contrato/Edital.

Pelo decurso do período de vigência contratual pactuado formalmente entre as partes, o Contrato encerra-se em 02/10/2026

Contrato 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Diante do exposto e considerada a proximidade do encerramento da vigência do Contrato, em 02/10/2026, bem como com fundamento na boa fé e na transparência que sempre pautaram a sua atuação, a TIM, desde já, manifesta a V.Sas. o seu interesse na renovação da vigência do Contrato, de modo que caberá a esta Administração, a análise e a formalização de seu posicionamento acerca da renovação da vigência do Contrato.

Cumpre salientar que, na eventualidade de interesse pela extensão da vigência do Contrato, por parte desta Administração, faz-se, ainda, conveniente a adoção dos procedimentos formais necessários à renovação da vigência do Contrato, assim como a confecção de aditivo ao Contrato para esta finalidade.

No entanto, na hipótese de não ser de interesse do **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, a renovação da vigência do Contrato, a Administração deverá agilizar prontamente os procedimentos necessários para a contratação do futuro prestador de serviços semelhantes aos prestados atualmente pela TIM, de maneira que seja mitigada quaisquer lacunas na prestação dos serviços após o término da vigência do Contrato.

Nesse sentido, a TIM se coloca à inteira disposição de V.Sas. para a adoção das providências de transição cabíveis, tais como a portabilidade dos acessos e o recolhimento dos aparelhos cedidos em comodato, quando do término da relação contratual, de maneira que a cessação dos serviços, em outubro de 2026, não traga quaisquer desconfortos e dificuldades às partes.

Nesse passo, a TIM reitera o quanto disposto na Notificação para requerer a consequente manifestação desta r. Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste comunicado, com a formalização de sua intenção pela extensão, ou não, da vigência do Contrato.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:44:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113053-2R6K6L-8W6M2N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Classificado como Público

Docusign Envelope ID: FEAC0A6C-A3E7-81F4-80CB-AEB8AD9DF520

FLS 00000001461
PROCESSO PA 00162/2025

A TIM requer, ainda, digne-se V.Sas. autorizar o seu acesso aos autos do processo administrativo em que se deu a formalização do Contrato, bem como a obtenção de cópias integrais dos autos desse processo administrativo.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Eduardo Claro Leocadio Querido
8223F6DEE444458...

TIM S.A.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:44:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113053-2R6K6L-8W6M2N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Classificado como Público

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TIM - MANIFESTAÇÃO INTERESSE DE PRORROGAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **29/09/2026** às **15:44:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:44:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Q3D2A-1N3U6Y-3W4U4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001463
PROCESSO PA 00162/2025

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

IPCA-15

Setembro de 2026

Publicado em 25/09/2026 às 9 horas

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113055-2P7U8Y-0Z7N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001464
PROCESSO PA 00162/2025

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Marcio Pochmann

Diretora-Executiva
Flávia Vinhaes Santos

ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Gustavo Junger da Silva

Diretoria de Geociências
Maria do Carmo Dias Bueno

Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Jorge Abrahão de Castro

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços
Gustavo Vitti Leite

EQUIPE de ANÁLISE

Gerência: **José Fernando Pereira Gonçalves**

Colaboradores: **Denise Ferreira Cordovil**

Igor Thiers Leve

Indicadores IBGE
Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento
Pesquisa mensal de emprego*
Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua
Agropecuária
Estatística da produção agrícola **
Estatística da produção pecuária **
Indústria
Pesquisa industrial mensal: emprego e salário ***
Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil
Pesquisa industrial mensal: produção física regional
Comércio
Pesquisa mensal de comércio
Serviços
Pesquisa mensal de serviços
Índices, preços e custos
Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e de transformação
Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E
Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC - IPCA
Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil
Contas nacionais trimestrais
Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

** Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

*** O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113055-2P7U8Y-0Z7N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000001465
PA 00162/2025

Comentários

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 – IPCA-15

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15)** apresentou alta de 0,70% em setembro, 1,10 ponto percentual (p.p.) acima da taxa registrada em agosto (-0,40%). O **IPCA-E**, que se constitui no IPCA-15 acumulado trimestralmente, situou-se em 0,36%, abaixo da taxa de 0,67% registrada em igual período de 2025. O IPCA-15 acumula alta de 3,82% no ano e, em 12 meses, de 4,47%, acima dos 4,24% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em setembro de 2025, o IPCA-15 foi de 0,48%.

Os nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta em setembro. A maior variação e o maior impacto positivo vieram de **Habitação** (2,07% e 0,31 p.p). As demais variações ficaram entre o 0,03% de **Educação** e o 0,96% de **Despesas pessoais** (Tabela 1).

Tabela 1: Variação do IPCA-15 e do IPCA-E por grupo de produtos e serviços

Grupo	Variação Mensal (%)			Impacto (p.p.)	Variação Acumulada (%)	
	Julho	Agosto	Setembro	Setembro	Trimestre	12 meses
Índice Geral	**0,06**	**-0,40**	**0,70**	**0,70**	**0,36**	**4,47**
Alimentação e bebidas	-0,66	-0,57	0,40	0,09	-0,83	4,40
Habitação	0,97	-1,41	2,07	0,31	1,61	4,31
Artigos de residência	0,19	0,04	0,55	0,02	0,78	1,36
Vestuário	-0,33	-0,20	0,41	0,02	-0,12	3,14
Transportes	0,11	-1,00	0,60	0,12	-0,30	3,86
Saúde e cuidados pessoais	0,28	0,40	0,13	0,02	0,81	5,76
Despesas pessoais	0,08	0,66	0,96	0,10	1,71	6,04
Educação	-0,04	0,46	0,03	0,00	0,45	5,96
Comunicação	-0,02	-0,02	0,54	0,02	0,50	2,59

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

No grupo **Habitação** (2,07%), o principal e maior impacto individual no índice do mês (0,29 p.p.), veio da **energia elétrica residencial**, que, após a queda de 6,25% em agosto, subiu 7,42% em setembro, com o fim da incorporação do Bônus de Itaipu, creditado nas faturas emitidas no mês anterior. A vigência da bandeira tarifária amarela mantém-se em setembro, adicionando R$ 1,885 na conta de luz a cada 100 Kwh consumidos. Cabe destacar, ainda, que em **Fortaleza** (4,03%), as tarifas foram reduzidas em 6,65%, com vigência em 26 de agosto, em razão da incorporação de recursos da

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113055-2P7U8Y-0Z7N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001466
PROCESSO PA 00162/2025

repactuação do Uso de Bem Público (UBP), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

No **gás encanado** (0,92%), do grupo **Habitação**, sobressaem os reajustes de 10,21% em **Curitiba** (5,20%), e 1,80% no **Rio de Janeiro** (0,92%), ambos a partir de 1° de agosto. O resultado do subitem **taxa de água e esgoto** (0,03%) decorre do aumento de 3,55% nas tarifas em **Salvador** (0,46%), a partir de 20 de julho.

No grupo **Transportes** (0,60% e 0,12 p.p), o resultado foi influenciado pelas **passagens aéreas** (9,82%). Em relação aos **combustíveis** (0,22%), **gás veicular** (1,56%) e **gasolina** (0,30%) registraram alta na média de preços, enquanto o **óleo diesel** (-0,78%) e o **etanol** (-0,22%) apresentaram recuo. O subitem **táxi** (0,66%) considera o reajuste de 8,42% nas tarifas em **Belo Horizonte** (6,34%) vigente desde 08 de agosto.

No grupo **Despesas pessoais** (0,96%) sobressai o aumento no preço do subitem **cigarro** (14,00%), a partir de 1° de agosto.

Em **Alimentação e Bebidas** (0,40%), o subgrupo da **alimentação no domicílio** registrou variação de 0,38% em setembro, após recuar 0,97% no mês anterior. Contribuíram para esse resultado os aumentos do **tomate** (20,76%), do **arroz** (2,39%) e das **carnes** (1,30%). No lado das quedas, destacam-se o **feijão carioca** (-6,33%), a **cebola** (-4,41%) e o **café moído** (-1,36%).

Na **alimentação fora do domicílio** (0,44%), a **refeição** passou de 0,25% em agosto para 0,38% em setembro, enquanto o **lanche** desacelerou em relação ao mês anterior, de 0,75% para 0,44%.

Quanto aos índices regionais (Tabela 2), as onze áreas de abrangência tiveram alta em setembro. A maior variação foi observada em **Goiânia** (0,95%), por conta da alta do **cigarro** (15,69%) e da **energia elétrica residencial** (6,38%). Já o menor resultado ocorreu em **Recife** (0,44%), que registrou queda nos preços das **frutas** (-4,78%) e da **gasolina** (-1,86%).

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113055-2P7U8Y-0Z7N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000001467
PA 00162/2025

Tabela 2: Variação do IPCA-15 e do IPCA-E por região

Região	Peso Regional (%)	Variação Mensal (%)			Variação Acumulada (%)	
		Julho	Agosto	Setembro	Trimestre	12 meses
Goiânia	4,96	-0,03	-0,42	0,95	0,50	6,29
Belo Horizonte	10,04	-0,12	-0,55	0,79	0,12	3,84
Rio de Janeiro	9,77	0,44	-0,51	0,77	0,70	4,59
Brasília	4,84	0,07	-0,25	0,76	0,58	4,74
Porto Alegre	8,61	0,39	-0,62	0,75	0,52	4,95
São Paulo	33,45	-0,06	-0,06	0,73	0,61	4,77
Fortaleza	3,88	0,13	-0,37	0,72	0,48	5,09
Curitiba	8,09	0,31	-0,82	0,62	0,10	2,76
Belém	4,46	-0,22	-0,74	0,51	-0,45	3,76
Salvador	7,19	-0,10	-0,71	0,50	-0,31	3,93
Recife	4,71	-0,02	-0,51	0,44	-0,09	4,45
Brasil	**100,00**	**0,06**	**-0,40**	**0,70**	**0,36**	**4,47**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Para o cálculo do **IPCA-15**, os preços foram coletados no período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2026 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 16 de julho a 14 de agosto de 2026 (base). O indicador refere-se às famílias com rendimento de 1 a 40 salários-mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do município de Goiânia. A metodologia utilizada é a mesma do IPCA, a diferença está no período de coleta dos preços e na abrangência geográfica.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÁ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113055-2P7U8Y-0Z7N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000001468
PA 00162/2025

Tabelas de resultados

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIAÇÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS
SETEMBRO 2026 - IPCA-15

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	**0,77**	**0,75**	**0,79**	**0,44**	**0,73**	**0,76**	**0,51**	**0,72**	**0,50**	**0,62**	**0,95**	**0,70**
Alimentação e bebidas	**0,34**	**0,54**	**0,32**	**0,06**	**0,30**	**0,20**	**0,23**	**0,22**	**0,39**	**1,00**	**1,04**	**0,40**
Cereais, legum. e oleaginosas	-1,17	2,69	0,56	-0,15	-0,04	-1,65	1,25	-0,17	-0,15	2,69	0,43	0,24
Farinhas, féculas e massas	-0,58	0,30	-0,76	-0,08	-0,25	-0,61	-0,09	0,11	-0,41	0,45	0,64	-0,16
Tubérculos, raízes e legumes	5,12	11,36	5,62	-2,19	2,84	7,56	3,17	-3,58	-1,69	13,15	11,29	4,66
Açúcares e derivados	-0,15	1,43	0,80	-0,32	0,75	-0,29	0,66	1,46	0,63	0,61	0,38	0,65
Hortaliças e verduras	-1,30	3,33	0,66	-4,83	-4,04	-3,31	-0,99	2,07	-1,11	-0,92	-0,04	-1,67
Frutas	1,75	-4,11	-2,78	-4,78	0,43	1,89	-0,34	-1,08	1,92	0,75	-1,26	-0,37
Carnes	2,56	-0,49	0,19	0,56	1,31	1,91	2,80	0,94	0,60	1,92	2,20	1,30
Pescados	0,22	1,57	-1,52	1,90	-1,05	-0,78	-2,39	-1,28	0,06	-0,75	-0,12	-0,82
Carnes e peixes industrializados	0,02	0,64	-0,54	-0,35	-1,64	0,20	-1,02	-0,30	0,07	-1,97	0,13	-0,73
Aves e ovos	-2,45	-1,70	-0,10	-0,22	-1,60	-1,12	-1,79	-2,32	0,25	-0,46	-0,64	-1,26
Leite e derivados	-0,22	-0,36	0,36	0,10	0,15	0,45	0,72	1,72	1,49	-0,06	0,88	0,30
Panificados	-0,58	0,90	1,22	1,31	-0,01	-0,99	0,59	1,37	-0,44	0,63	-0,52	0,29
Oleos e gorduras	0,06	1,16	1,28	2,06	-0,05	0,28	-0,13	-0,13	1,68	0,33	1,21	0,53
Bebidas e infusões	0,03	0,23	-0,63	1,46	0,40	-1,51	-3,44	-0,33	-1,19	1,17	1,10	-0,10
Enlatados e conservas	-0,67	-0,19	-0,17	0,15	-1,05	0,75	0,45	0,50	1,37	0,52	0,32	-0,22
Sal e condimentos	-0,76	0,00	-0,71	1,21	0,46	1,41	0,27	1,64	-1,20	-1,22	0,44	-0,03
Alimentação fora do domicílio	0,40	0,49	0,33	0,28	0,39	0,01	0,81	0,77	0,78	0,72	0,18	0,44
Habitação	**1,93**	**2,56**	**1,62**	**2,49**	**2,16**	**2,25**	**1,84**	**1,07**	**2,03**	**2,36**	**1,92**	**2,07**
Aluguel e taxas	0,00	0,34	0,15	0,37	0,26	0,61	0,31	0,08	0,60	0,07	0,27	0,25
Reparos	-0,24	0,23	0,47	0,18	-0,02	0,18	0,62	0,52	0,36	-0,22	-0,02	0,08
Artigos de limpeza	0,39	-0,58	-0,28	1,29	0,88	0,12	1,44	1,63	-0,44	1,54	0,08	0,56
Combustíveis (domésticos)	0,39	0,26	-1,18	0,00	0,70	-0,36	-0,63	-1,08	-1,84	1,21	-1,06	-0,09
Energia elétrica residencial	6,10	8,41	5,69	7,76	9,25	8,78	4,17	4,03	7,41	8,81	6,38	7,42
Artigos de residência	**0,95**	**0,44**	**0,44**	**0,24**	**0,92**	**0,46**	**0,37**	**0,20**	**0,40**	**-0,28**	**0,49**	**0,55**
Mobiliário	1,20	0,81	0,59	0,64	1,03	-0,27	0,98	-0,01	0,12	-1,64	-0,52	0,47
Utensílios e enfeites	-0,88	-0,52	-0,47	-0,42	1,31	0,68	0,18	-0,57	-0,27	-1,35	-0,98	0,02
Cama, mesa e banho	-1,35	-1,67	0,94	0,65	-2,52	0,68	2,54	-0,25	-0,26	-1,65	0,68	-0,80
Eletrodomésticos e equipamentos	1,24	0,17	-0,91	-1,16	0,51	0,09	-0,70	-0,21	1,47	0,40	1,99	0,36
TV, som e informática	1,87	1,80	1,89	1,60	2,26	2,10	0,60	1,27	0,12	1,01	0,72	1,66
Consertos e manutenção	0,22	-0,24	0,95	-0,35	0,09	0,80	0,21	0,92	0,06	2,16	0,77	0,48
Vestuário	**1,43**	**0,37**	**0,29**	**0,94**	**0,24**	**0,50**	**-0,16**	**-0,18**	**0,85**	**-0,31**	**0,96**	**0,41**
Roupa masculina	1,62	0,11	1,91	0,61	-0,88	0,80	-0,56	-0,25	0,43	-2,20	1,01	0,03
Roupa feminina	2,43	-0,20	-0,48	1,75	0,67	0,27	-0,96	-0,77	1,66	0,34	1,79	0,58
Roupa infantil	2,57	0,95	-0,06	-0,56	0,34	0,81	0,28	0,12	0,60	-0,62	0,59	0,41
Calçados e acessórios	0,16	0,66	-0,12	1,29	0,91	0,19	0,66	0,73	0,80	1,13	0,71	0,69
Joias e Bijuterias	0,35	1,74	0,12	0,07	-0,20	0,97	0,73	-1,25	0,27	-2,39	-0,23	0,05
Tecidos e armarinho	-2,09	-0,38	-0,19	-1,09	-0,70	-0,25	0,84	-1,75	-0,98	-0,50	-0,80	-0,62
Transportes	**0,29**	**0,45**	**1,64**	**-0,27**	**0,55**	**1,39**	**1,25**	**1,92**	**-0,04**	**-0,23**	**0,66**	**0,60**
Transporte público	1,10	5,37	2,23	0,89	3,34	3,85	1,46	1,27	2,77	6,54	5,25	2,97
Veículo próprio	-0,15	-0,20	0,45	0,46	0,35	-0,41	0,18	0,12	0,66	-1,00	0,61	0,11
Combustíveis(veículos)	0,30	-0,93	3,43	-1,89	-0,63	2,96	2,99	5,33	-3,12	-0,49	-0,20	0,22
Saúde e cuidados Pessoais	**0,29**	**-0,08**	**0,26**	**0,08**	**0,16**	**0,08**	**-0,78**	**0,33**	**-0,02**	**0,32**	**0,46**	**0,13**
Produtos farmacêuticos	-0,20	-0,12	0,68	0,06	0,10	0,66	-0,71	0,55	-0,13	0,00	1,05	0,15
Produtos óticos	2,03	0,93	2,49	3,63	0,95	0,88	-0,19	-1,00	-0,93	1,78	-0,19	0,99
Serviços médicos e dentários	0,42	1,13	0,35	0,16	0,75	0,74	0,00	0,30	0,47	2,93	0,39	0,78
Serviços laboratoriais e hospitalare	-0,22	-0,70	0,15	0,37	0,36	0,21	-0,20	0,29	0,24	-0,99	0,06	0,04
Plano de saúde	0,42	0,41	0,41	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42
Higiene pessoal	0,68	-0,83	-0,44	-0,43	-0,39	-1,63	-1,34	0,23	-0,50	-0,21	0,02	-0,41
Despesas pessoais	**1,32**	**1,26**	**0,82**	**0,77**	**1,06**	**0,29**	**-0,03**	**0,92**	**0,64**	**0,88**	**1,44**	**0,96**
Serviços pessoais	0,29	0,31	0,38	0,58	0,33	0,37	0,08	0,47	0,33	0,40	0,42	0,35
Recreação	-0,14	0,81	-0,37	-0,64	-0,73	-1,05	-1,74	-0,19	0,56	0,48	-0,40	-0,32
Fumo	15,86	9,87	14,65	9,76	17,10	15,69	9,81	9,76	7,77	7,87	15,69	14,00
Educação	**-0,02**	**0,04**	**-0,02**	**0,05**	**0,03**	**0,17**	**0,19**	**0,02**	**0,01**	**0,01**	**0,04**	**0,03**
Cursos regulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	0,14	-0,24	-0,05	-0,02	-0,14	0,02	0,00	0,00	0,12	0,25	0,00	-0,03
Papelaria	-0,29	2,95	0,83	1,50	-0,41	1,48	1,69	0,80	0,63	-0,64	-0,30	0,58
Cursos diversos	-0,19	-0,16	-0,26	0,15	0,34	0,91	0,65	0,00	-0,13	0,05	0,42	0,17
Comunicação	**0,62**	**0,30**	**0,62**	**-0,04**	**0,62**	**0,33**	**0,81**	**0,45**	**0,54**	**0,53**	**0,63**	**0,54**
Comunicação	0,62	0,30	0,62	-0,04	0,62	0,33	0,81	0,45	0,54	0,53	0,63	0,54

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113055-2P7U8Y-0Z7N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001469
PROCESSO
PA 00162/2025

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIAÇOES ACUMULADAS NO ANO POR ITENS E GRUPOS
SETEMBRO 2026 - IPCA-15

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	**4,34**	**3,83**	**3,58**	**4,17**	**3,96**	**3,80**	**3,57**	**4,47**	**3,50**	**2,55**	**4,30**	**3,82**
Alimentação e bebidas	**2,97**	**5,48**	**3,50**	**4,02**	**4,40**	**3,84**	**4,44**	**4,37**	**3,89**	**3,90**	**5,40**	**4,20**
Cereais, legum. e oleaginosas	2,84	5,14	8,06	12,61	5,69	6,07	18,56	-1,49	8,19	3,19	13,97	6,67
Farinhas, féculas e massas	4,22	0,10	0,44	3,12	-0,43	0,95	1,47	0,56	0,88	1,84	2,08	1,05
Tubérculos, raízes e legumes	52,17	70,46	36,74	32,23	26,84	22,43	38,41	57,27	36,02	58,33	44,33	39,51
Açúcares e derivados	-5,61	-2,24	-0,41	-5,89	1,99	0,34	-1,68	-3,68	-0,79	-2,31	-2,41	-0,84
Hortaliças e verduras	7,59	15,78	8,03	-2,69	8,53	7,24	12,67	1,94	12,03	14,06	12,21	9,65
Frutas	3,12	0,48	-12,38	-1,22	4,26	3,58	-2,59	8,20	2,17	-1,88	-1,92	0,53
Carnes	10,30	7,79	2,70	10,85	7,73	5,51	13,23	8,83	5,79	7,80	8,49	7,85
Pescados	-0,55	3,87	3,91	6,84	0,43	2,86	-0,87	6,48	1,97	1,27	1,48	1,60
Carnes e peixes industrializados	1,57	-2,16	3,65	10,59	-6,99	-2,67	9,23	2,75	6,25	-4,25	-1,73	-0,55
Aves e ovos	-4,12	-8,99	-1,76	-4,06	-3,47	-4,85	-1,73	-2,83	-3,84	-4,55	-3,74	-3,89
Leite e derivados	8,06	16,84	17,00	4,75	12,69	10,47	3,73	5,11	8,43	14,49	8,89	11,38
Panificados	1,26	3,97	3,43	4,87	0,94	2,79	1,02	7,17	0,35	2,12	1,10	2,20
Oleos e gorduras	-7,64	-2,67	-8,77	-1,65	-7,13	-10,26	-8,12	-3,23	-5,97	-4,46	-5,20	-6,38
Bebidas e infusões	-5,09	-0,57	-5,92	-1,97	-3,36	-3,32	-0,80	-4,02	-6,49	-2,39	-0,07	-3,22
Enlatados e conservas	3,92	5,36	3,74	3,56	1,00	2,09	5,63	1,88	7,64	0,53	-1,01	2,60
Sal e condimentos	-1,39	3,72	3,47	1,83	1,66	0,14	0,59	-0,82	-4,10	2,00	1,69	1,19
Alimentação fora do domicílio	1,95	3,75	4,47	2,98	5,51	5,27	2,60	5,61	5,47	3,81	4,70	4,48
Habitação	**6,96**	**4,17**	**3,61**	**2,90**	**3,76**	**2,89**	**0,74**	**1,84**	**2,14**	**6,37**	**2,23**	**3,88**
Aluguel e taxas	4,03	4,56	4,65	3,97	2,83	4,29	3,41	3,18	3,66	3,98	5,12	3,63
Reparos	4,60	4,89	6,25	4,92	4,71	5,61	3,58	5,07	5,73	3,43	5,80	4,79
Artigos de limpeza	4,57	0,67	6,38	6,39	4,23	2,81	4,08	3,84	-1,14	3,53	3,72	3,71
Combustíveis (domésticos)	2,35	2,19	1,01	4,77	3,82	-0,09	5,43	0,68	-3,13	4,59	1,90	2,39
Energia elétrica residencial	13,86	4,53	1,81	-0,39	5,65	-0,86	-3,46	-1,40	2,06	13,88	-2,85	4,59
Artigos de residência	**4,03**	**4,39**	**4,57**	**3,38**	**2,74**	**4,73**	**1,61**	**1,76**	**1,54**	**-0,55**	**3,51**	**2,88**
Mobiliário	-0,29	5,38	5,92	3,81	-0,45	4,46	6,05	0,61	2,97	-2,72	2,03	1,76
Utensílios e enfeites	-1,96	2,79	0,19	-1,72	-0,11	-0,61	0,24	0,77	-2,62	-3,54	1,58	-0,37
Cama, mesa e banho	2,41	8,32	-1,76	5,03	-5,42	7,85	-0,06	2,38	0,64	-4,82	0,81	-0,61
Eletrodomésticos e equipamentos	0,59	0,25	-0,43	-2,35	0,32	2,87	-5,11	-1,62	-0,68	-0,36	1,77	-0,19
TV, som e informática	15,59	10,62	11,18	12,51	14,78	11,19	4,69	7,62	5,64	5,61	10,76	11,43
Consertos e manutenção	9,01	0,65	10,79	2,82	4,98	5,23	2,48	5,00	1,61	2,17	4,83	4,89
Vestuário	**4,03**	**3,37**	**1,43**	**4,10**	**1,22**	**2,28**	**-2,22**	**3,63**	**0,37**	**0,70**	**3,60**	**1,78**
Roupa masculina	6,46	2,79	0,95	1,43	-0,51	1,98	-4,79	3,32	-0,13	-4,31	2,16	0,44
Roupa feminina	0,36	0,44	0,03	2,42	-0,20	-1,66	-3,85	2,88	1,66	-0,47	2,39	0,17
Roupa infantil	4,53	1,19	-0,65	3,01	-0,25	3,40	-3,54	-0,37	-2,78	-1,65	6,58	0,30
Calçados e acessórios	3,69	6,19	3,88	6,20	4,67	3,73	1,48	5,53	0,88	5,75	4,04	4,31
Joias e Bijuterias	13,68	12,27	4,08	14,24	5,65	13,40	6,09	8,95	3,12	12,04	7,36	8,49
Tecidos e armarinho	-2,75	1,74	4,16	2,09	-1,81	-2,48	-1,52	3,18	-1,49	1,79	0,18	-0,13
Transportes	**3,10**	**0,92**	**2,16**	**4,12**	**2,91**	**4,21**	**5,04**	**5,98**	**3,02**	**-2,02**	**2,68**	**2,49**
Transporte público	3,30	1,97	-2,03	2,78	7,22	5,46	9,23	12,42	2,26	9,64	-0,18	4,63
Veículo próprio	0,76	1,89	2,82	2,47	1,88	3,14	3,11	0,50	2,08	-5,59	3,22	1,21
Combustíveis(veículos)	7,95	-1,15	3,24	7,35	2,66	5,22	6,26	12,53	5,20	1,86	2,43	3,70
Saúde e cuidados Pessoais	**4,06**	**4,90**	**5,07**	**5,65**	**5,54**	**5,04**	**6,79**	**5,23**	**5,26**	**3,96**	**6,14**	**5,21**
Produtos farmacêuticos	2,91	4,00	4,18	3,41	4,96	3,41	3,92	5,85	3,95	-1,40	5,11	3,82
Produtos óticos	4,68	-1,60	6,23	3,86	0,95	3,22	-0,03	10,23	4,21	8,99	6,31	3,22
Serviços médicos e dentários	2,73	4,86	6,13	7,18	7,60	10,10	5,83	4,15	7,16	10,52	6,39	6,84
Serviços laboratoriais e hospitalare	3,30	3,50	1,75	7,11	3,62	5,29	5,53	3,99	4,38	5,02	4,49	3,81
Plano de saúde	4,30	4,00	4,08	4,18	4,13	4,20	4,13	4,13	4,20	4,18	4,13	4,15
Higiene pessoal	5,70	7,20	7,17	8,44	7,86	6,50	9,81	5,48	7,04	6,35	8,53	7,42
Despesas pessoais	**5,62**	**3,86**	**4,53**	**4,71**	**4,01**	**2,60**	**2,47**	**5,17**	**3,58**	**4,38**	**6,10**	**4,23**
Serviços pessoais	4,33	3,79	4,63	5,30	4,87	4,39	3,52	4,80	4,63	4,95	5,58	4,66
Recreação	3,12	1,00	1,98	0,76	-1,51	-2,55	-2,27	2,76	0,22	2,01	2,07	0,22
Fumo	27,89	16,10	21,87	19,81	24,71	27,69	19,34	19,81	15,20	14,32	27,69	22,43
Educação	**5,77**	**6,00**	**4,36**	**4,52**	**6,08**	**4,64**	**5,51**	**7,86**	**6,17**	**5,95**	**6,64**	**5,82**
Cursos regulares	6,66	7,63	5,36	5,16	6,73	5,40	7,51	8,57	7,56	6,88	7,21	6,73
Leitura	4,62	1,02	1,25	2,40	3,35	0,63	-0,64	5,26	1,15	2,02	2,99	2,46
Papelaria	-0,96	3,79	0,18	5,18	-0,79	0,38	2,19	1,12	-2,03	2,94	3,82	0,91
Cursos diversos	2,92	2,42	3,24	1,64	4,51	4,36	-0,89	3,14	3,87	3,71	6,70	3,76
Comunicação	**2,67**	**2,78**	**3,71**	**2,99**	**2,56**	**3,25**	**3,02**	**2,46**	**3,14**	**3,10**	**2,70**	**2,86**
Comunicação	2,67	2,78	3,71	2,99	2,56	3,25	3,02	2,46	3,14	3,10	2,70	2,86

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113055-2P7U8Y-0Z7N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001470
PROCESSO
PA 00162/2025

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIAÇÕES ACUMULADAS EM 12 MESES POR ITENS E GRUPOS
SETEMBRO 2026 - IPCA-15

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	**4,59**	**4,95**	**3,84**	**4,45**	**4,77**	**4,74**	**3,76**	**5,09**	**3,93**	**2,76**	**6,29**	**4,47**
Alimentação e bebidas	**2,87**	**4,97**	**4,07**	**4,35**	**4,90**	**3,97**	**4,31**	**4,85**	**4,15**	**3,57**	**5,68**	**4,40**
Cereais, legum. e oleaginosas	-1,05	-6,00	3,47	8,26	2,31	-0,83	9,23	-8,56	3,70	-3,67	6,61	1,32
Farinhas, féculas e massas	1,43	-0,58	1,37	2,61	0,34	1,40	3,17	-2,38	-1,64	2,87	3,06	0,94
Tubérculos, raízes e legumes	50,52	51,35	37,49	25,53	19,19	20,38	32,65	46,37	16,49	45,40	41,59	31,36
Açúcares e derivados	-5,05	1,08	0,55	-3,21	4,22	2,99	-3,35	-2,02	-2,63	2,99	-2,08	1,02
Hortaliças e verduras	7,59	13,20	8,30	-2,28	6,93	5,61	15,32	-1,74	14,44	10,88	12,75	8,66
Frutas	-0,69	4,19	-10,48	-5,08	9,19	2,07	-3,50	8,18	0,29	1,55	1,09	2,45
Carnes	11,02	7,27	5,40	11,63	10,55	4,40	17,13	11,05	13,20	8,86	10,46	10,20
Pescados	-1,04	3,93	4,74	5,94	1,54	3,20	2,76	5,81	0,96	-1,70	2,17	2,40
Carnes e peixes industrializados	2,57	-2,25	1,20	8,48	-6,23	-3,63	6,43	1,95	5,94	-5,44	-1,15	-0,83
Aves e ovos	-8,08	-9,73	-2,88	-2,49	-3,16	-3,31	-5,56	2,53	-4,61	-10,33	-2,35	-4,61
Leite e derivados	5,99	8,70	10,22	3,60	7,50	6,54	1,44	4,19	6,42	5,57	3,89	6,72
Panificados	2,04	4,62	4,42	4,48	2,10	4,55	1,74	8,20	2,51	3,73	1,16	3,25
Oleos e gorduras	-6,44	3,13	-0,85	6,32	-2,72	-7,78	-5,07	0,03	-3,42	-3,10	-1,61	-2,34
Bebidas e infusões	-5,00	-0,39	-5,49	-0,37	-3,87	-3,17	-6,76	-4,51	-7,07	-1,81	-0,04	-3,71
Enlatados e conservas	4,30	6,35	5,29	7,15	1,03	2,45	6,78	3,84	5,68	3,30	0,65	3,48
Sal e condimentos	-8,31	3,48	-0,64	-0,98	0,45	-0,13	-2,30	-3,90	-9,68	0,41	-2,40	-1,51
Alimentação fora do domicílio	4,41	5,08	6,52	4,72	6,85	6,55	6,14	7,07	6,64	4,83	6,05	6,08
Habitação	**6,25**	**6,43**	**2,92**	**2,07**	**4,04**	**4,95**	**0,63**	**3,14**	**1,66**	**5,73**	**8,51**	**4,31**
Aluguel e taxas	5,25	6,10	6,07	4,78	4,35	5,41	4,44	7,27	4,16	4,44	6,50	5,00
Reparos	6,31	5,95	8,33	6,78	6,09	6,48	3,81	7,22	7,79	4,74	4,80	6,16
Artigos de limpeza	3,12	0,97	6,74	7,38	5,57	2,92	4,30	3,82	-1,03	4,62	5,14	4,34
Combustíveis (domésticos)	1,85	3,33	-0,52	4,94	5,18	0,33	5,95	2,92	-2,46	7,74	3,74	3,22
Energia elétrica residencial	9,27	9,05	-2,30	-4,54	1,74	4,67	-4,56	-4,97	-1,21	8,13	14,88	2,83
Artigos de residência	**1,94**	**3,78**	**1,84**	**2,78**	**1,22**	**3,81**	**0,70**	**1,18**	**-0,53**	**-1,79**	**1,30**	**1,36**
Mobiliário	-1,45	7,76	4,15	5,79	-0,25	6,00	7,79	1,48	2,07	-3,07	1,51	1,96
Utensílios e enfeites	-1,47	1,15	-1,78	1,09	-0,96	-0,78	0,65	-1,29	-4,06	-4,99	-0,16	-1,25
Cama, mesa e banho	2,62	8,97	-5,05	3,05	-4,61	3,02	-2,63	3,32	-1,79	-3,85	0,13	-1,39
Eletrodomésticos e equipamentos	-4,15	-1,99	-5,57	-4,69	-5,12	-0,20	-8,05	-3,64	-2,68	-2,31	-3,41	-4,13
TV, som e informática	12,26	5,12	5,89	7,66	11,82	6,85	1,24	3,69	-0,14	1,37	6,26	7,34
Consertos e manutenção	9,58	1,52	15,38	2,12	7,19	5,58	4,08	8,37	3,36	2,58	7,01	6,66
Vestuário	**4,46**	**5,35**	**2,51**	**6,65**	**2,17**	**4,37**	**-0,82**	**5,01**	**1,84**	**2,35**	**5,55**	**3,14**
Roupa masculina	6,67	4,52	3,48	3,47	0,79	2,89	-3,45	4,12	2,59	-2,53	3,69	2,01
Roupa feminina	0,63	1,22	-0,36	5,48	0,74	0,23	-4,51	4,60	1,89	1,44	3,85	1,04
Roupa infantil	3,16	4,24	-1,07	5,86	0,85	5,19	-0,89	2,35	-0,05	2,01	9,30	1,96
Calçados e acessórios	4,78	8,54	5,43	8,14	4,92	6,12	4,48	6,41	1,88	5,95	5,14	5,45
Joias e Bijuterias	16,40	18,38	8,24	20,00	8,05	19,98	8,43	11,09	3,98	13,80	14,36	12,18
Tecidos e armarinho	-3,06	3,82	5,51	0,30	-2,11	-1,20	1,38	4,54	-2,66	2,15	1,83	0,35
Transportes	**4,28**	**3,98**	**2,52**	**4,45**	**4,46**	**5,37**	**5,64**	**6,25**	**4,16**	**-1,48**	**6,34**	**3,86**
Transporte público	8,32	12,65	4,38	8,75	17,39	17,48	13,33	17,26	9,19	20,32	7,99	12,75
Veículo próprio	0,34	2,25	3,03	3,29	1,29	2,19	3,57	1,01	1,97	-5,67	2,52	0,99
Combustíveis(veículos)	8,52	2,63	0,78	3,93	4,50	5,08	5,44	10,07	4,32	1,60	13,01	4,69
Saúde e cuidados Pessoais	**4,67**	**5,03**	**5,73**	**5,80**	**6,52**	**5,40**	**6,41**	**6,17**	**5,69**	**4,14**	**5,95**	**5,76**
Produtos farmacêuticos	3,48	4,05	5,29	4,57	6,40	3,30	5,21	6,95	4,85	-2,82	4,96	4,51
Produtos óticos	1,79	-0,13	1,49	9,89	1,96	5,34	0,52	7,59	5,93	18,21	11,56	4,35
Serviços médicos e dentários	3,64	5,02	7,35	8,32	9,55	10,55	6,92	5,71	8,00	12,89	6,92	8,16
Serviços laboratoriais e hospitalare	4,36	4,20	4,52	3,80	4,29	5,02	7,39	4,82	6,14	5,15	4,59	4,67
Plano de saúde	5,97	5,52	5,61	5,75	5,67	5,77	5,67	5,68	5,76	5,74	5,67	5,71
Higiene pessoal	4,51	5,87	6,17	6,26	7,43	4,96	7,49	6,10	5,55	6,23	6,92	6,45
Despesas pessoais	**7,41**	**5,28**	**5,71**	**6,24**	**6,11**	**4,66**	**4,51**	**6,20**	**5,27**	**6,39**	**8,08**	**6,04**
Serviços pessoais	5,76	5,57	5,88	6,71	6,26	5,64	5,35	6,10	5,95	6,49	6,90	6,08
Recreação	5,96	2,08	3,31	2,75	2,36	1,12	0,47	3,48	2,79	5,09	5,38	3,10
Fumo	27,89	16,10	20,70	19,81	23,58	27,69	19,34	19,81	15,20	13,53	27,69	21,84
Educação	**5,75**	**6,13**	**4,56**	**4,56**	**6,29**	**4,88**	**5,77**	**7,91**	**6,24**	**6,04**	**6,71**	**5,96**
Cursos regulares	6,66	7,63	5,36	5,16	6,73	5,40	7,51	8,57	7,56	6,88	7,21	6,73
Leitura	5,12	3,06	1,15	2,70	3,78	1,00	-0,12	5,26	1,17	2,10	2,99	2,89
Papelaria	-2,62	1,41	-0,63	3,63	-2,03	3,18	3,38	0,82	0,15	0,90	4,76	0,31
Cursos diversos	2,71	2,07	4,66	2,11	5,95	5,29	0,17	4,36	3,96	4,60	7,04	4,64
Comunicação	**2,09**	**3,04**	**3,03**	**2,42**	**2,56**	**2,78**	**1,89**	**1,94**	**2,81**	**2,78**	**2,44**	**2,59**
Comunicação	2,09	3,04	3,03	2,42	2,56	2,78	1,89	1,94	2,81	2,78	2,44	2,59

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113055-2P7U8Y-0Z7N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001471
PROCESSO PA 00162/2025

SÉRIE HISTÓRICA - IPCA-15

ANO	MÊS	N. ÍNDICE (DEZ 93=100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2022	JAN	6027,75	0,58	2,55	5,90	0,58	10,20
	FEV	6087,42	0,99	2,37	6,00	1,58	10,76
	MAR	6145,25	0,95	2,54	5,80	2,54	10,79
	ABR	6251,56	1,73	3,71	6,36	4,31	12,03
	MAI	6288,44	0,59	3,30	5,75	4,93	12,20
	JUN	6331,83	0,69	3,04	5,65	5,65	12,04
	JUL	6340,06	0,13	1,42	5,18	5,79	11,39
	AGO	6293,78	-0,73	0,08	3,39	5,02	9,60
	SET	6270,49	-0,37	-0,97	2,04	4,63	7,96
	OUT	6280,52	0,16	-0,94	0,46	4,80	6,85
	NOV	6313,81	0,53	0,32	0,40	5,35	6,17
	DEZ	6346,64	0,52	1,21	0,23	5,90	5,90
2023	JAN	6381,55	0,55	1,61	0,65	0,55	5,87
	FEV	6430,05	0,76	1,84	2,17	1,31	5,63
	MAR	6474,42	0,69	2,01	3,25	2,01	5,36
	ABR	6511,32	0,57	2,03	3,67	2,59	4,16
	MAI	6544,53	0,51	1,78	3,65	3,12	4,07
	JUN	6547,15	0,04	1,12	3,16	3,16	3,40
	JUL	6542,57	-0,07	0,48	2,52	3,09	3,19
	AGO	6560,89	0,28	0,25	2,03	3,38	4,24
	SET	6583,85	0,35	0,56	1,69	3,74	5,00
	OUT	6597,68	0,21	0,84	1,33	3,96	5,05
	NOV	6619,45	0,33	0,89	1,14	4,30	4,84
	DEZ	6645,93	0,40	0,94	1,51	4,72	4,72
2024	JAN	6666,53	0,31	1,04	1,89	0,31	4,47
	FEV	6718,53	0,78	1,50	2,40	1,09	4,49
	MAR	6742,72	0,36	1,46	2,41	1,46	4,14
	ABR	6756,88	0,21	1,36	2,41	1,67	3,77
	MAI	6786,61	0,44	1,01	2,53	2,12	3,70
	JUN	6813,08	0,39	1,04	2,52	2,52	4,06
	JUL	6833,52	0,30	1,13	2,50	2,82	4,45
	AGO	6846,50	0,19	0,88	1,90	3,02	4,35
	SET	6855,40	0,13	0,62	1,67	3,15	4,12
	OUT	6892,42	0,54	0,86	2,01	3,71	4,47
	NOV	6935,15	0,62	1,29	2,19	4,35	4,77
	DEZ	6958,73	0,34	1,51	2,14	4,71	4,71
2025	JAN	6966,38	0,11	1,07	1,94	0,11	4,50
	FEV	7052,07	1,23	1,69	3,00	1,34	4,96
	MAR	7097,20	0,64	1,99	3,53	1,99	5,26
	ABR	7127,72	0,43	2,32	3,41	2,43	5,49
	MAI	7153,38	0,36	1,44	3,15	2,80	5,40
	JUN	7171,98	0,26	1,05	3,06	3,06	5,27
	JUL	7195,65	0,33	0,95	3,29	3,40	5,30
	AGO	7185,58	-0,14	0,45	1,89	3,26	4,95
	SET	7220,07	0,48	0,67	1,73	3,76	5,32
	OUT	7233,07	0,18	0,52	1,48	3,94	4,94
	NOV	7247,54	0,20	0,86	1,32	4,15	4,50
	DEZ	7265,66	0,25	0,63	1,31	4,41	4,41
2026	JAN	7280,19	0,20	0,65	1,17	0,20	4,50
	FEV	7341,34	0,84	1,29	2,17	1,04	4,10
	MAR	7373,64	0,44	1,49	2,13	1,49	3,90
	ABR	7439,27	0,89	2,19	2,85	2,39	4,37
	MAI	7485,39	0,62	1,96	3,28	3,02	4,64
	JUN	7516,08	0,41	1,93	3,45	3,45	4,80
	JUL	7520,59	0,06	1,09	3,30	3,51	4,52
	AGO	7490,51	-0,40	0,07	2,03	3,09	4,24
	SET	7542,94	0,70	0,36	2,30	3,82	4,47

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113055-2P7U8Y-0Z7N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TIM- CONTRATO -\IPCA-E -2026-09FASCICULO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **29/09/2026** às **15:46:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:46:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7S8D7Q-8V2V0W-5J0D1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO TÉCNICO DO GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 162/2025
Contrato Administrativo nº 16/2025

Contratada: TIM S/A

Assunto: Manifestação do Gestor do Contrato – Prorrogação da vigência contratual

Em atendimento à solicitação constante dos autos, na qualidade de **Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2025**, firmado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa **TIM S/A**, apresento manifestação técnica quanto à execução contratual e à possibilidade de prorrogação de sua vigência.

O Contrato nº 16/2025 tem por objeto a prestação de **Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP**, mediante planos mensais pós-pagos, contemplando **31 (trinta e uma) linhas/SIM cards e 28 (vinte e oito) aparelhos smartphones em regime de comodato**, atualmente correspondentes ao modelo Samsung Galaxy A56 – 256 GB. O valor global vigente do ajuste é de **R$ 72.484,20**.

O instrumento foi assinado em 26 de setembro de 2025, com vigência iniciada em **03 de outubro de 2025**, pelo período de 12 (doze) meses. A Cláusula Quinta prevê expressamente a possibilidade de renovação contratual, condicionada à permanência de condições e preços vantajosos para a Administração e à respectiva formalização por termo aditivo.

No que se refere à **execução contratual**, verifica-se, no acompanhamento realizado por este Gestor, que os serviços vêm sendo prestados de maneira **regular, contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades de comunicação institucional da Câmara Municipal. Até a presente data, **não há registro de ocorrências de natureza relevante, descumprimentos contratuais ou falhas na prestação dos serviços que, sob o ponto de vista da gestão contratual, desaconselhem a continuidade do ajuste**.

Os serviços contratados permanecem necessários ao regular desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas e institucionais desta Casa, especialmente para comunicação de vereadores e servidores, atendimento institucional, utilização de sistemas, deslocamentos e demais atividades que demandam disponibilidade de telefonia e dados móveis. A própria Diretoria Administrativa registrou a natureza contínua e indispensável dos serviços e a necessidade de evitar sua interrupção.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:47:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113057-0F4N7H-1J8G7H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Registra-se, ainda, que a empresa **TIM S/A manifestou formalmente interesse na renovação da vigência contratual**, por meio de comunicação datada de 20 de julho de 2026, reconhecendo o encerramento da vigência em 02 de outubro de 2026 e colocando-se à disposição para a formalização da extensão contratual.

Quanto aos **aparelhos disponibilizados em comodato**, deverão ser mantidos os atuais quantitativos, ou seja, **28 (vinte e oito) aparelhos**, não havendo ampliação do número de equipamentos. Contudo, por ocasião da renovação, deverá ser observada a obrigação prevista no Termo de Referência de **substituição integral dos aparelhos fornecidos em comodato**, mediante disponibilização de 28 aparelhos novos, sem custos adicionais à Câmara Municipal.

Ressalto, nesse ponto, que o contrato estabelece como índice para eventual reajustamento o **IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial**. Portanto, o percentual de **4,47%** aplicado ao valor atual do contrato:

- Valor mensal atual: **R$ 6.040,35**
- Reajuste de 4,47%: **R$ 270,00**
- Novo valor mensal: **R$ 6.310,35**
- Valor global atual para 12 meses: **R$ 72.484,20**
- Acréscimo anual: **R$ 3.240,04**
- Novo valor global estimado para 12 meses: **R$ 75.724,24**

Diante do acompanhamento da execução contratual e considerando a continuidade da necessidade administrativa, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE, sob o aspecto técnico e da gestão contratual, à prorrogação do Contrato Administrativo nº 16/2025 pelo período de mais 12 (doze) meses, compreendido de 03 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027**, mantendo-se o objeto e os quantitativos atualmente contratados.

Assim, **encaminham-se os autos ao Setor de Compras e Contratos para prosseguimento da instrução processual e adoção das providências pertinentes à formalização do termo aditivo**, caso preenchidos os requisitos administrativos, orçamentários e jurídicos necessários.

Votuporanga/SP, datado e assinado digitalmente.

WILSON DA SILVA BORGES
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio
Gestor e Fiscal do Contrato nº 16/2025

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:47:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113057-0F4N7H-1J8G7H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	**DOCUMENTO ASSINADO**	29/09/2026 15:57:49

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TIM-CONTRATO 16.2025\DESPACHO TÉCNICO DO GESTOR DO CONTRATO** - chave de acesso: **PROTM-113057-0F4N7H-1J8G7H**, adicionado em **29/09/2026** às **15:47:56**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:47:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4L2K7W-7I8K8U-3S5N6S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TIM- CONTRATO 16.2025\DESPACHO TÉCNICO DO GESTOR DO CONTRATO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **29/09/2026** às **15:47:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:47:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5F3Z0C-1N2A4H-7C1G7C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Nº 162/2025
Contrato Administrativo Nº 16/2025

Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato Adm.: nº 16/2025 – TIM S/A

Vistos.

Considerando a solicitação apresentada pela Diretoria Administrativa para prorrogação do **Contrato Administrativo nº 16/2025**, celebrado com a empresa **TIM S/A**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, mediante planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato;

Considerando que os serviços possuem natureza contínua e são necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais desta Câmara Municipal, especialmente no que se refere à comunicação oficial e operacional, sendo conveniente evitar qualquer interrupção em sua prestação;

Considerando que o contrato foi firmado para o fornecimento de **31 (trinta e uma) linhas/SIM cards e 28 (vinte e oito) aparelhos smartphones em regime de comodato**, pelo valor mensal de **R$ 6.040,35**, totalizando **R$ 72.484,20** para o período de 12 meses;

Considerando que a vigência contratual teve início em **03 de outubro de 2025**, com término previsto para **02 de outubro de 2026**, e que a Cláusula Quinta do instrumento contratual prevê a possibilidade de renovação, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração e sejam observados os demais requisitos aplicáveis;

Considerando que a empresa **TIM S/A manifestou formalmente interesse na renovação da vigência do Contrato nº 16/2025**, conforme manifestação juntada aos autos;

Considerando a manifestação favorável do Gestor/Fiscal do Contrato quanto à regularidade da execução, à continuidade da necessidade administrativa e à inexistência de ocorrências que desaconselhem a manutenção do ajuste;

Considerando, ainda, que o Termo de Referência estabelece, para hipótese de renovação contratual, a **substituição integral dos aparelhos fornecidos em comodato**, sem custos adicionais à CONTRATANTE, devendo, portanto, serem substituídos os atuais **28 (vinte e oito) aparelhos por 28 (vinte e oito) aparelhos novos**, mantido o quantitativo contratado;

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:49:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113060-0H4T0B-8K0I8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando o percentual de **4,47%**, indicado no fascículo do IBGE de setembro de 2026 como variação acumulada em 12 meses do IPCA-15, juntado aos autos para fins de atualização do valor contratual; ipca-15_202609Fasciculo

AUTORIZO o prosseguimento das providências destinadas à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025 pelo período de mais 12 (doze) meses, compreendido de 03 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027**, mantendo-se o objeto e os quantitativos atualmente contratados, correspondentes a **31 (trinta e uma) linhas/SIM cards e 28 (vinte e oito) aparelhos smartphones em regime de comodato**.

AUTORIZO, ainda, a aplicação do reajuste de **4,47%** sobre o valor contratual vigente, observado o índice e o período de referência constantes da documentação juntada aos autos e as disposições do instrumento contratual, resultando, em caráter estimativo, nos seguintes valores:

- **Valor mensal atual:** R$ 6.040,35;
- **Percentual de reajuste:** 4,47%;
- **Valor mensal reajustado:** R$ 6.310,35;
- **Valor global estimado para 12 meses: R$ 75.724,24**.

A prorrogação deverá contemplar, ainda, a **substituição integral dos 28 (vinte e oito) aparelhos atualmente disponibilizados em comodato por 28 (vinte e oito) aparelhos novos**, atendidas as especificações e demais condições previstas na contratação originária, sem alteração do quantitativo contratado.

Determino que o **Setor de Compras e Contratos** dê prosseguimento à instrução processual, promovendo a verificação da regularidade e manutenção das condições de habilitação da contratada, da disponibilidade orçamentária, bem como proceda à elaboração da respectiva minuta de Termo Aditivo.

Após, **encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica** para análise quanto à legalidade da prorrogação, do reajuste e da minuta do Termo Aditivo.

Cumpridas as formalidades pertinentes e não havendo impedimento jurídico ou administrativo, retornem os autos para formalização do ajuste.

Votuporanga/SP, datado e assinado digitalmente.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:49:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113060-0H4T0B-8K0I8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/09/2026 09:41:25

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TIM-CONTRATO 16.2025\DESPACHO DA PRESIDÊNCIA** - chave de acesso: **PROTM-113060-0H4T0B-8K0I8C**, adicionado em **29/09/2026** às **15:49:20**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:49:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5P7Q5F-5N1N0I-7B0V2S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TIM- CONTRATO 16.2025\DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **29/09/2026** às **15:49:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:49:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2N8C5D-4C3I5I-2F4E1C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001481
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONSULTA DE REGULARIDADE FISCAL/ TRABALHISTA / OUTRAS

Processo Adm.: 162/2026

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção das atividades administrativas do órgão, conforme especificações e quantitativos descritos neste documento.

FORNECEDORES VENCEDORES:

1	**TIM S/A**	**02.421.421.0001-11**

CONSULTAS NO PORTAL ELETRÔNICO

1- SEGURIDADE SOCIAL:
https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Resultado: (X) Nada Consta ( ) Positiva c/efeitos Negativo ( ) Positiva

2- TRABALHISTA:

https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

Resultado: (X) Nada Consta ( ) Positiva c/efeitos Negativo ( ) Positiva

3- (Ceis)-/ CNEP:

https://certidoes.cgu.gov.br/

Resultado: (X) Nada Consta ( ) Positiva c/efeitos Negativo ( ) Positiva

4- PM - Votuporanga - (SERVIÇOS)

https://web.votuporanga.sp.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito

Resultado: ( ) Nada Consta ( ) Positiva c/efeitos Negativo ( ) Positiva

(Anexo: Certidões das Consultas)

Data: 29/09/2026 - Assinatura: _____

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:54:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113063-1O1B0V-4H6C8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001482
PROCESSO PA 00162/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.421.421/0001-11

Razão social: TIM S A

Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00850 BLC 001 SALAS/ BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091101560730304999

Informação obtida em 29/09/2026 14:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:54:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113063-1O1B0V-4H6C8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001483
PROCESSO PA 00162/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Certidão nº: 80082764/2026
Expedição: 29/09/2026, às 14:56:27
Validade: 28/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000449-90.2023.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000506-74.2024.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001566-63.2025.5.06.0212 - TRT 06ª Região *
0000728-49.2022.5.12.0054 - TRT 12ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)
0010864-62.2022.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:54:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113063-1O1B0V-4H6C8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000001484
PA 00162/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:54:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113063-1O1B0V-4H6C8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001485
PROCESSO PA 00162/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TIM S A**

CPF/CNPJ: **02.421.421/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:02:28 do dia 29/09/2026 , com validade até o dia 29/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vgOn99C0QieR6c26vqFr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:54:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113063-1O1B0V-4H6C8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	**DOCUMENTO ASSINADO**	29/09/2026 15:57:50

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TIM-CONTRATO 16.2025\REGULARIDADE FISCAL\COMPILADO -REG FISCAL** - chave de acesso: **PROTM-113063-1O1B0V-4H6C8Y**, adicionado em **29/09/2026** às **15:54:08**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:54:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8P2S2P-5Q5I4Y-1R7X8U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TIM- CONTRATO 16.2025\REGULARIDADE FISCAL\COMPILADO -REG FISCAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **29/09/2026** às **15:54:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2026 15:54:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Z3K4E-1W5R6A-3J0J4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

MINUTA DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **49.677.917/0001-14**, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e, de outro lado, a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.421.421/0001-11**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **JÚLIO CÉZAR MOURA DE SOUZA** e **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, têm, entre si, justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao Contrato Administrativo nº 16/2025, mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aqui nomeadas e qualificadas firmaram entre si, em data de **26 de setembro de 2025**, o Contrato Administrativo nº 16/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de **Telefonia Móvel Pessoal (SMP)**, utilizando tecnologia GSM em formato digital, disponibilizados através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, para atendimento da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O contrato estabelece vigência de 12 meses, contados a partir de 03/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025 por mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **03/10/2026**, com término fixado para o dia **02/10/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, observados os limites e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica concedido o **reajuste dos preços contratuais no percentual de 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)**, em observância à periodicidade anual e ao índice de reajustamento estabelecido no Contrato Administrativo nº 16/2025.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Parágrafo único. Em decorrência do reajuste previsto nesta cláusula, o valor mensal estimado do contrato passa de **R$ 6.040,35 (seis mil e quarenta reais e trinta e cinco centavos)** para **R$ 6.310,35 (seis mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**, resultando no **valor global estimado de R$ 75.724,24 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)** para o período de 12 (doze) meses de vigência ora prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA: O reajuste previsto na cláusula anterior observa a periodicidade mínima de 1 (um) ano e a data-base estabelecida no contrato, adotando-se o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E**, conforme disposto no item 14.5.3 do Contrato Administrativo nº 16/2025 e no § 3º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente aditivo onerarão a seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** e **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 16/2025** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Votuporanga, ** de outubro de 2026.

PELA CONTRATANTE:

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PELA CONTRATADA:

JÚLIO CÉZAR MOURA DE SOUZA **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**

Representantes da TIM S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Matrícula 49-3

2. _____
ROSELAINE CORREIA
Matrícula 128-7

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MINUTA- 06- ADITIVO 1- TIM- CONTRATO 16.2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **30/09/2026** às **09:33:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 09:33:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0B2U3A-6Y6W6E-2C0O8D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **01/10/2026** às **11:21:10**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHE-SE O PRESENTE PROCESSO À PROCURADORIA LEGISLATIVA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DA LEGALIDADE DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DO REAJUSTE PRETENDIDO E DA RESPECTIVA MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 53, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.A ANÁLISE DA LEGALIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
ROSELAINE CORREIA	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 267

INTERESSADO: Câmara Municipal de Votuporanga

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Assunto: Prorrogação da vigência contratual e reajustamento de preços.

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. SERVIÇO CONTÍNUO DE TELEFONIA MÓVEL. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. ART. 107. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL/CONTRATO E À COMPROVAÇÃO, PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO. ART. 106. NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA A CADA EXERCÍCIO. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO. ARTS. 92, §§ 3º E 4º, E 136, I. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DO ÍNDICE, DATA-BASE E PERIODICIDADE PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL. IPCA-E. PERCENTUAL DE 4,47% QUE DEVE SER CONFERIDO QUANTO AO PERÍODO E À METODOLOGIA DE CÁLCULO ADOTADOS. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E CONSULTA AOS CADASTROS DE SANÇÕES. ART. 91, § 4º. FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO. ART. 132. PUBLICAÇÃO NO PNCP NO PRAZO LEGAL. ART. 94. PARECER FAVORÁVEL, DESDE QUE CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS E RESSALVAS INDICADAS.

Excelentíssimo Senhor Agente de Contratação da Câmara Municipal de Votuporanga:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001494
PROCESSO PA 00162/2025

I- DO RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Procuradoria a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2025**,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa TIM S/A, tendo por objeto a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, mediante planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.

Conforme consta da documentação apresentada, o contrato foi celebrado em 26 de setembro de 2025, com vigência de 12 (doze) meses, iniciada em 03 de outubro de 2025, com término previsto para 02 de outubro de 2026.

A minuta de termo aditivo pretende:

a) prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **03 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027**;

b) aplicar reajustamento dos preços contratuais de **4,47%**, mediante utilização do índice previsto contratualmente;

c) alterar o valor mensal estimado de **R$ 6.040,35 para R$ 6.310,35**;

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) estabelecer o valor global estimado para o novo período de vigência;

e) manter as demais condições contratuais;

f) indicar as dotações orçamentárias correspondentes; e

g) determinar a divulgação do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

II.I. Da competência da Procuradoria e do objeto da análise

A presente manifestação possui natureza exclusivamente jurídica e tem por finalidade examinar a compatibilidade da pretendida prorrogação contratual e do reajustamento de preços com a legislação aplicável.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Nos termos do art. 53, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o órgão de assessoramento jurídico realiza controle prévio de legalidade também sobre os termos aditivos dos contratos administrativos.

A análise jurídica, portanto, não substitui a competência administrativa da autoridade responsável pela contratação, especialmente quanto à conveniência da manutenção do ajuste, à comprovação da vantajosidade econômica, à disponibilidade orçamentária, à fiscalização da execução contratual e à conferência dos cálculos.

II.II. Do regime jurídico aplicável

A contratação encontra-se submetida à Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a análise da prorrogação observar, especialmente, os arts. 91, 92, 94, 105, 106, 107, 132 e 136 do referido diploma legal.

O objeto descrito nos autos — prestação continuada de serviços de telefonia móvel para atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal — apresenta, em princípio, características compatíveis com a definição legal de serviço contínuo, entendido pelo art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021 como aquele

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

destinado à manutenção da atividade administrativa, decorrente de necessidades permanentes ou prolongadas.

A caracterização definitiva do objeto como serviço contínuo, contudo, deve decorrer dos elementos constantes do edital, termo de referência e contrato originários.

II.III. Da possibilidade de prorrogação do contrato

A questão central consiste em verificar a possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato Administrativo nº 16/2025 por mais 12 (doze) meses.

O art. 107 da Lei nº 14.133/2021 dispõe:

> ***"Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes." (grifo nosso).***

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Da norma decorrem requisitos objetivos para a prorrogação:

1. tratar-se de serviço ou fornecimento contínuo;
2. haver previsão de prorrogação no edital;
3. existir manifestação da autoridade competente quanto à manutenção da vantajosidade das condições e dos preços;
4. respeitar-se o limite máximo de dez anos de vigência; e
5. formalizar-se a prorrogação durante a vigência do contrato.

O contrato contém cláusula que prevê a possibilidade de prorrogação sucessiva, conforme disposto na Cláusula 5.3 do ajuste originário.

O prazo pretendido — mais 12 (doze) meses — também se mostra, em princípio, compatível com o limite temporal estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

II.IV. Da necessidade de comprovação da vantajosidade

A prorrogação não decorre automaticamente da existência de cláusula contratual autorizadora.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

O art. 107 exige expressamente que a **autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração**.

Esse requisito deve ser demonstrado nos autos mediante manifestação administrativa própria, anterior à celebração do aditivo.

A vantajosidade pode ser demonstrada a partir das circunstâncias concretas da contratação, levando-se em consideração, entre outros elementos pertinentes, a execução satisfatória do contrato, a adequação do serviço às necessidades da Câmara, os preços após o reajustamento contratual e os parâmetros disponíveis para avaliação de sua compatibilidade econômica.

Não se confunde, portanto, a existência do direito ao reajustamento contratualmente previsto com a demonstração da vantajosidade exigida para a prorrogação.

O reajuste recompõe o preço segundo a regra contratualmente estabelecida; a vantajosidade, por sua vez, constitui requisito próprio da decisão administrativa de prolongar a relação contratual.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A Administração deverá, assim, juntar aos autos **manifestação expressa da autoridade competente atestando a vantajosidade da prorrogação**, inclusive considerando os preços que vigorarão no período subsequente.

No caso concreto, recomenda-se que a Administração registre nos autos a metodologia empregada para demonstrar a vantajosidade.

II.V. Da necessidade de observância do prazo contratual

O contrato possui vigência indicada de **03/10/2025 a 02/10/2026**.

Esse aspecto assume especial relevância, pois a prorrogação deve ser formalizada enquanto o contrato ainda estiver vigente.

O art. 132 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a formalização do termo aditivo é condição para a execução das prestações dele decorrentes, ressalvada a hipótese excepcional de antecipação de seus efeitos, devidamente justificada, em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de um mês.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assim, considerando que o término contratual indicado nos autos é **02 de outubro de 2026**, recomenda-se que o termo aditivo seja regularmente aprovado e **assinado antes do encerramento da vigência atual**, evitando-se qualquer solução de continuidade.

II.VI. Do reajustamento dos preços

A minuta prevê reajustamento de preços no percentual de **4,47%**, com fundamento no item 14.5.3 do Contrato Administrativo nº 16/2025.

O reajustamento em sentido estrito constitui mecanismo de preservação da equação econômico-financeira mediante aplicação do índice previsto contratualmente.

A Lei nº 14.133/2021 determina, no art. 92, § 3º, que o contrato contenha cláusula estabelecendo o índice de reajustamento, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

O § 4º do mesmo artigo estabelece que, nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de um ano, o critério de reajustamento será

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

por reajustamento em sentido estrito quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais.

O contrato, conforme informado na minuta, teria estabelecido o **IPCA-E** como índice de reajustamento.

Portanto, desde que efetivamente conste do edital e do contrato, e desde que respeitada a respectiva data-base e o interregno mínimo de um ano, mostra-se juridicamente admissível a aplicação do índice contratual.

II.VII. Da diferença entre reajustamento e alteração contratual

Cabe registrar que a Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu art. 136, I, que a variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no próprio contrato pode ser formalizada por **apostila**, dispensada a celebração de termo aditivo para esse registro específico.

No presente caso, entretanto, pretende-se simultaneamente **prorrogar a vigência contratual**.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A prorrogação demanda a formalização do correspondente instrumento, razão pela qual é juridicamente possível que o reajustamento seja contemplado no mesmo termo aditivo, desde que devidamente demonstrado e calculado.

Essa circunstância não altera a necessidade de observância dos requisitos próprios do reajuste.

II.VIII. Da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de impedimentos

A Lei nº 14.133/2021 estabelece requisito específico para a prorrogação.

Nos termos do art. 91, § 4º:

> ***"Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo."*** *(grifo nosso).*

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assim, antes da assinatura do termo aditivo, deverá ser comprovada nos autos a regularidade da contratada, mediante a documentação exigida pela legislação.

A providência possui natureza obrigatória e deve ser atualizada, não sendo suficiente presumir que a situação existente no momento da contratação original permaneça inalterada.

IX. Da manutenção das condições contratuais

A minuta prevê a ratificação das demais cláusulas do contrato que não forem expressamente alteradas.

A disposição é adequada, desde que o termo aditivo não introduza alteração incompatível com o edital, com a proposta vencedora ou com o próprio contrato.

Deve ser preservado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à proposta, previsto no art. 92, II, da Lei nº 14.133/2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Também deve ser observada a obrigação de manutenção das condições de habilitação durante a execução contratual, prevista no art. 92, XVI, da mesma Lei.

X. Da disponibilidade orçamentária

A minuta indica as dotações orçamentárias destinadas a suportar as despesas decorrentes da contratação.

A Lei nº 14.133/2021 determina, no art. 105, que a duração dos contratos deve observar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários.

Tratando-se de contratação que atravessa exercícios financeiros, a Administração deverá demonstrar a existência dos créditos orçamentários necessários à manutenção do ajuste no período correspondente.

O art. 106, II, igualmente determina que, nos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, a Administração ateste, no início da contratação e de cada

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dessa forma, a indicação genérica da dotação na minuta deve ser acompanhada, no processo administrativo, da correspondente manifestação do setor competente quanto à disponibilidade orçamentária para suportar a despesa.

XI. Da publicação no PNCP

A minuta estabelece que o termo aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

A providência é obrigatória.

O art. 94 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a divulgação no PNCP é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos.

No caso de contratação decorrente de licitação, a divulgação deve ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contado da assinatura.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assim, a cláusula de publicação constante da minuta é juridicamente adequada, devendo a Administração observar o prazo legal.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando exclusivamente os elementos disponibilizados para análise, esta Procuradoria entende ser **juridicamente possível a prorrogação do Contrato Administrativo nº 16/2025 por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, **desde que estejam efetivamente comprovados nos autos os pressupostos legais e contratuais para a prorrogação**.

Quanto ao reajustamento, sua concessão também se mostra **juridicamente admissível**, desde que o percentual aplicado corresponda efetivamente ao índice previsto no contrato, observado o respectivo período, a data-base e o interregno mínimo de um ano, nos termos do art. 92, §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, **OPINO FAVORAVELMENTE** à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2025**,** condicionando-se a formalização do ajuste ao prévio cumprimento das providências e recomendações consignadas na

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

fundamentação deste parecer, as quais deverão ser observadas pela Administração antes da celebração do instrumento.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

É o nosso parecer, S.M.J.

Votuporanga, 1º de outubro de 2026.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	**DOCUMENTO ASSINADO**	01/10/2026 11:13:42

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.35 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO** - chave de acesso: **PROTM-113301-0C5C5F-7T3C0F**, adicionado em **01/10/2026** às **11:12:47**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7K7F6Z-7U2I4F-4F1C0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **01/10/2026** às **11:12:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de outubro de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 11:12:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2D8B8K-0N2N6J-5Y0U3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **01/10/2026** às **12:55:05**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

SEGUE PARECER JURÍDICO SOLICITADO.

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
JORGE MARTINS NETO	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de outubro de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

FLS 00000001512
PROCESSO PA 00162/2025

ANÁLISE TÉCNICA DE VANTAJOSIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
CONTRATADA: TIM S/A

ANÁLISE TÉCNICA DE VANTAJOSIDADE PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Considerando a intenção de prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 16/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa TIM S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, mediante planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, procede-se à análise da vantajosidade econômica da manutenção do ajuste.

O art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

O Parecer Jurídico nº 267 da Procuradoria do Poder Legislativo consignou que a vantajosidade deve ser demonstrada mediante manifestação administrativa própria, levando-se em consideração, entre outros aspectos, a execução contratual, a adequação dos serviços às necessidades da Câmara, os preços após o reajustamento e os parâmetros disponíveis para avaliação de sua compatibilidade econômica.

O contrato possui atualmente valor mensal de R$ 6.040,35, sendo previsto, para o novo período, reajuste contratual de 4,47%, resultando no valor mensal estimado de R$ 6.310,35 e no valor global estimado de R$ 75.724,24 para 12 (doze) meses.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:42:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113361-0G8U5F-0B1F4X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001513
PROCESSO PA 00162/2025

A contratação compreende 31 linhas de telefonia móvel, sendo 28 aparelhos disponibilizados em regime de comodato. Para fins de comparação, considerando-se o valor mensal total dividido pela quantidade de linhas contratadas, obtém-se valor indicativo aproximado de R$ 203,56 por linha/mês.

Com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor com os preços praticados pela Administração Pública, foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, tendo sido localizadas contratações similares envolvendo serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos em regime de comodato:

Órgão / Local	Linhas com aparelhos em comodato	Valor mensal	Valor mensal por linha
Câmara Municipal de Votuporanga/SP – valor reajustado	31 linhas	**R$ 6.310,35**	**R$ 203,56**
Município de Marília/SP	25	R$ 5.086,25	**R$ 203,45**
DEMAE – Caldas Novas/GO	10	R$ 5.765,10	**R$ 576,51**
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – Palmas/TO	49	R$ 15.778,00	**R$ 322,00**

Referências consultadas no PNCP:

- Município de Marília/SP – Contrato disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/44477909000100/2024/118, posteriormente prorrogado pelo Termo Aditivo nº 02/2025;

- DEMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas/GO – Contrato disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/00675468000186/2025/48, posteriormente renovado pelo Termo Aditivo nº 01/2026;

- Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – Contrato disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/25053133000157/2023/43, com vigência indicada de 07/12/2023 a 07/12/2028.

A pesquisa demonstra que o valor decorrente da prorrogação pretendida encontra-se compatível com os preços observados em contratações públicas de objeto semelhante.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:42:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113361-0G8U5F-0B1F4X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001514
PROCESSO PA 00162/2025

Destaca-se especialmente a contratação do Município de Marília/SP, cujo valor mensal por linha, de R$ 203,45, é praticamente equivalente ao valor indicativo da Câmara Municipal de Votuporanga, de R$ 203,56, apresentando diferença de apenas R$ 0,11 por linha/mês.

As demais referências pesquisadas apresentam valores superiores, sendo R$ 322,00 por linha/mês no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e R$ 576,51 por linha/mês no DEMAE de Caldas Novas/GO.

Ressalta-se que as comparações possuem caráter referencial, uma vez que podem existir diferenças entre as contratações quanto à franquia de dados, modelo dos aparelhos disponibilizados, número de linhas e demais condições de execução. Ainda assim, os parâmetros obtidos permitem verificar que o valor reajustado do Contrato nº 16/2025 se encontra inserido na faixa de preços identificada em contratações públicas similares.

Além do aspecto econômico, deve-se considerar que a prorrogação possibilita a continuidade dos serviços já implantados, a manutenção dos aparelhos fornecidos em comodato e evita procedimentos de transição decorrentes de eventual substituição da operadora, tais como portabilidade de linhas, substituição de cartões SIM, recolhimento e redistribuição de aparelhos e demais providências operacionais.

Diante dos elementos analisados, conclui-se tecnicamente que o valor decorrente da prorrogação do Contrato Administrativo nº 16/2025, após aplicação do reajuste contratualmente previsto, mostra-se compatível com os preços praticados em contratações públicas similares, havendo elementos suficientes para subsidiar a autoridade competente quanto à análise da vantajosidade da manutenção do ajuste.

Submeto a presente análise à autoridade competente para conhecimento e deliberação.

Votuporanga/SP, 01 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:42:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113361-0G8U5F-0B1F4X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	**DOCUMENTO ASSINADO**	01/10/2026 17:09:26

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.128 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQdf5UE= | VALID_FROM: 2025-01-07 18:58:00 | VALID_TO: 2028-01-07 18:58:00 | FINGERPRINT: D6C7D81CBB932AF660533FBAA9DAB4347FE097D5 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 5E42178137D9657CD77E95EA473D5297096264E3 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE** - chave de acesso: **PROTM-113361-0G8U5F-0B1F4X**, adicionado em **01/10/2026** às **16:42:14**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:42:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8F3T1B-5J1O7V-1W1U6A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **01/10/2026** às **16:42:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:42:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0S4G7L-4F3G7S-4W6K2J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000001517
PROCESSO PA 00162/2025

ATESTE DE VANTAJOSIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

Considerando a Análise Técnica de Vantajosidade constante dos autos, especialmente a pesquisa de contratações similares realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como os valores e demais condições apresentados;

Considerando que o valor mensal decorrente da prorrogação do Contrato Administrativo nº 16/2025 será de R$ 6.310,35, totalizando o valor global estimado de R$ 75.724,24 para o período de 12 (doze) meses;

E considerando os demais elementos constantes do processo administrativo;

ATESTO, para os fins do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Câmara Municipal de Votuporanga, autorizando o prosseguimento das providências necessárias à prorrogação do Contrato Administrativo nº 16/2025 pelo período de 12 (doze) meses.

Votuporanga/SP, 01 de outubro de 2026.

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:45:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113364-5B6V7E-8T6I1U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	**DOCUMENTO ASSINADO**	02/10/2026 14:46:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATESTE DA AUTORIDADE COMPETENTE** - chave de acesso: **PROTM-113364-5B6V7E-8T6I1U**, adicionado em **01/10/2026** às **16:45:36**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:45:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-6U2Z7V-0M3E1K-6B3W6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATESTE DA AUTORIDADE COMPETENTE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **01/10/2026** às **16:45:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:45:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7H4T1O-5K2P1Q-1G8Z1B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

LIVRO 5072

FOLHAS 209/210/211/212

ATO Nº 016

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TIM S.A., NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que no ano de dois mil e vinte e cinco (2025), aos vinte e dois (22) dias do mês de Dezembro (12), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, República Federativa do Brasil, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **aonde em diligência a chamado vim**, e perante mim**, LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D' OLIVEIRA**, **Substituta do Tabelião**, lotada no Cartório do Quarto Ofício de Notas na Av. das Américas, 16.401, loja D, Recreio dos Bandeirantes/RJ, compareceu como **OUTORGANTE: TIM S.A.**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.421.421/0001-11, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 333.0032463-1, neste ato devidamente representada, na forma do Art. 35 e parágrafos do seu Estatuto Social consolidado conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na data de 27 de março de 2025, por seu Diretor Presidente, o Sr. **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-0, expedido pelo CGPI/DIREX/PF-RJ em 31/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.431.817-07; e por sua Diretora Jurídica, a Sra. **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/SP em 14/12/2023, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.284.590-68, ambos com endereço eletrônico DL_Legal_GRI@timbrasil.com.br e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Então pela Outorgante, foi me dito, através de seu(s) representante(s), que por este público

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 886DL-JH69U-EBPDC-5L6WL

instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade M-2.114.194, expedido pela SSP/MG em 20/11/1987, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.471.626-04; **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade V287108-5/RNE, expedido pelo DPF/DF em 19/11/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.778.641-04; **SANDRO PEREIRA CORTEZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade 10820219-3, expedido pela SSP/RJ em 19/09/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.361.057-67; **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade 11121964-8, expedido pelo DETRAN/RJ em 04/10/2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.761.007-04; e **JULIO CEZAR MOURA DE SOUZA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade 08658882-9, expedido pelo IFP/RJ em 12/02/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.242.427-98, todos com o endereço eletrônico DL_Legal_GRI@timbrasil.com.br, e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.; a quem transfere poderes para, isoladamente ou em conjunto com um diretor estatutário ou com outro procurador com iguais poderes, representar a **OUTORGANTE**, bem como todas as suas filiais, no âmbito de procedimentos licitatórios e/ou registros cadastrais promovidos por órgãos da Administração Pública das esferas Federal, Estadual, Municipal e/ou do Distrito Federal, em quaisquer modalidades previstas em lei, as quais incluem a concorrência, tomada de preços, carta-convite, concurso, leilão e ainda pregão ("licitações"), como parte interessada, nos termos de avisos, editais ou outras formas de comunicação emitidas pelas respectivas comissões, pregoeiro e equipe de apoio de licitações, perante terceiros, pessoas físicas, e/ou jurídicas de direito público ou privado, perante quaisquer órgãos e autarquias, empresas públicas e privadas, fundações e sociedades de economia mista, repartições, comissões de licitação, autoridades fiscais ou quaisquer autoridades competentes, podendo: (a) assinar propostas técnicas e comerciais, declarações, requerer e assinar todo e qualquer documento relacionado às licitações, formular ofertas e lances de preços, transigir, acordar, impugnar, recorrer, desistir, inclusive

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 886DL-JH69U-EBPDC-5L6WL

recursos; (b) obter todas as informações, dados ou elementos que venham a ser fornecidos ou colocados à disposição pelas autoridades responsáveis pelas licitações, bem como examiná-los, revisá-los e copiá-los, desde que assim permitidos; (c) preparar, assinar e fornecer declarações, demonstrações ou outro instrumento qualquer assim exigido pelos editais de licitação, cartas-convite ou registros cadastrais; e (d) celebrar e assinar acordos e contratos em geral, memorandos e protocolos de entendimentos, convênios e parcerias, aditivos, termos, adesões, compromissos, protocolos e credenciamentos, relacionados exclusivamente à venda de serviços vinculados à licitação, distratos, denúncias, rescisões, notificações e contra-notificações relacionadas a quaisquer contratos e documentos vinculantes. Podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, não sendo permitido o substabelecimento. Os **OUTORGADOS** deverão observar, fiel e rigorosamente, as competências fixadas no Estatuto Social; o Código de Ética e de Conduta; a Política Anticorrupção da **OUTORGANTE**, e a legislação relacionada, notadamente a Lei nº 12.846/2013, bem como os preceitos gerais de probidade e legalidade no seu exercício. O presente mandato será válido até **22 de dezembro de 2026**, podendo ser revogado a qualquer momento pela **OUTORGANTE**. **(Procuração esta feita conforme minuta apresentada.)** Dispensada a presença de testemunhas conforme Artigo 391 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela 07 (Tabela 22 – Lei 6370/12) no valor de (R$373,59), deverão ser recolhidas juntamente com as custas do percentual instituído pela Lei nº 3.217/99 (20% devido ao Estado no valor de (R$149,43), e as contribuições devidas as seguintes entidades deste Estado: 5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4664/05 (R$37,35), 5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/2006 (R$37,35), 6% FUNARPEN - Lei Estadual 6281/12 (R$44,83), 2% Atos Gratuitos/PMCMV Lei Estadual nº 6370/12 (R$14,94), Distribuidor (R$58,79), ISS (R$39,32) , selo (R$2,87), diligencia (R$373,59) Totalizando: (R$1.132,08). **(278/2025 - TIM).** Que ficam arquivadas cópias dos documentos de identificação da Outorgante. Certidão Negativa de Indisponibilidade de bens Código, resultado negativo Certidão de Consulta de Obito do TJRJ expedidas em 22.12.2025. -.-.-.-

Eu, , **LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D´OLIVEIRA**, Substituta do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas**. (assinado) OUTORGANTE/ TIM S.A.** (repres) **ALBERTO MARIO GRISELLI/ OUTORGANTE/ TIM S.A. (repres) FABIANE RESCHKE. "TRASLADADA HOJE".**

Assinado digitalmente por:
LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA
CPF: 088.677.297-48
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 22/12/2025 13:32:59 -03:00

EM TESTº DA VERDADE

-SUBSTITUTA DO TABELIÃO-

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBE29863-PDF
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 886DL-JH69U-EBPDC-5L6WL

FLS 00000001524
PROCESSO PA 00162/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 886DL-JH69U-EBPDC-5L6WL

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA (CPF 088.677.297-48) em 22/12/2025 13:32 (Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/886DL-JH69U-EBPDC-5L6WL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCURAÇÃO TIM**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **01/10/2026** às **16:51:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:51:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6F5A3B-7O2R5O-0X4L2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **49.677.917/0001-14**, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e, de outro lado, a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.421.421/0001-11**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **UMBERTO NAPOLITANO** e **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, têm, entre si, justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao Contrato Administrativo nº 16/2025, mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aqui nomeadas e qualificadas firmaram entre si, em data de **26 de setembro de 2025**, o Contrato Administrativo nº 16/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de **Telefonia Móvel Pessoal (SMP)**, utilizando tecnologia GSM em formato digital, disponibilizados através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, para atendimento da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O contrato estabelece vigência de 12 meses, contados a partir de 03/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025 por mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **03/10/2026**, com término fixado para o dia **02/10/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, observados os limites e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica concedido o **reajuste dos preços contratuais no percentual de 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)**, em observância à periodicidade anual e ao índice de reajustamento estabelecido no Contrato Administrativo nº 16/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:59:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113369-2K7Z7Y-8X4H4O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Parágrafo único. Em decorrência do reajuste previsto nesta cláusula, o valor mensal estimado do contrato passa de **R$ 6.040,35 (seis mil e quarenta reais e trinta e cinco centavos)** para **R$ 6.310,35 (seis mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**, resultando no **valor global estimado de R$ 75.724,24 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)** para o período de 12 (doze) meses de vigência ora prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA: O reajuste previsto na cláusula anterior observa a periodicidade mínima de 1 (um) ano e a data-base estabelecida no contrato, adotando-se o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E**, conforme disposto no item 14.5.3 do Contrato Administrativo nº 16/2025 e no § 3º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente aditivo onerarão a seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** e **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 16/2025** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Votuporanga, 01 de outubro de 2026.

PELA CONTRATANTE:

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:59:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113369-2K7Z7Y-8X4H4O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PELA CONTRATADA:

UMBERTO NAPOLITANO **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**

Representantes da TIM S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Matrícula 49-3

2. _____
ROSELAINE CORREIA
Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:59:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113369-2K7Z7Y-8X4H4O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	02/10/2026 14:46:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	02/10/2026 08:52:09

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.158 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	05/10/2026 08:01:18

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.231 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **06- ADITIVO 1- TIM- CONTRATO 16.2025** - chave de acesso: **PROTM-113369-2K7Z7Y-8X4H4O**, adicionado em **01/10/2026** às **16:59:59**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:59:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2X3C5Z-6D5N1B-8F5I4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **06- ADITIVO 1- TIM- CONTRATO 16.2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **01/10/2026** às **16:59:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 17:00:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8S2Z1A-5M6M1P-7H3A1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9DF5D645-1592-8A65-8311-E1FF497A6FFB

FLS 00000001531
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **49.677.917/0001-14**, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e, de outro lado, a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.421.421/0001-11**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **UMBERTO NAPOLITANO** e **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, têm, entre si, justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao Contrato Administrativo nº 16/2025, mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aqui nomeadas e qualificadas firmaram entre si, em data de **26 de setembro de 2025**, o Contrato Administrativo nº 16/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de **Telefonia Móvel Pessoal (SMP)**, utilizando tecnologia GSM em formato digital, disponibilizados através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, para atendimento da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O contrato estabelece vigência de 12 meses, contados a partir de 03/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025 por mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **03/10/2026**, com término fixado para o dia **02/10/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, observados os limites e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica concedido o **reajuste dos preços contratuais no percentual de 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)**, em observância à periodicidade anual e ao índice de reajustamento estabelecido no Contrato Administrativo nº 16/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:59:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113369-2K7Z7Y-8X4H4O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9DF5D645-1592-8A65-8311-E1FF497A6FFB

FLS 00000001532
PROCESSO PA 00162/2025

Parágrafo único. Em decorrência do reajuste previsto nesta cláusula, o valor mensal estimado do contrato passa de **R$ 6.040,35 (seis mil e quarenta reais e trinta e cinco centavos)** para **R$ 6.310,35 (seis mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**, resultando no **valor global estimado de R$ 75.724,24 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)** para o período de 12 (doze) meses de vigência ora prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA: O reajuste previsto na cláusula anterior observa a periodicidade mínima de 1 (um) ano e a data-base estabelecida no contrato, adotando-se o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E**, conforme disposto no item 14.5.3 do Contrato Administrativo nº 16/2025 e no § 3º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente aditivo onerarão a seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** e **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 16/2025** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Votuporanga, 01 de outubro de 2026.

PELA CONTRATANTE:

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:59:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113369-2K7Z7Y-8X4H4O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9DF5D645-1592-8A65-8311-E1FF497A6FFB

FLS 00000001533
PROCESSO PA 00162/2025

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PELA CONTRATADA:

Assinado por: Umberto Napolitano 1D21A0DE65504DC...

UMBERTO NAPOLITANO

DocuSigned by: MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO 8CF95396A790443...

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO

Representantes da TIM S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Matrícula 49-3

2. _____
ROSELAINE CORREIA
Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:59:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113369-2K7Z7Y-8X4H4O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JURÍDICO Victor Pereira TIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **06- ADITIVO 1- TIM- CONTRATO 16.2025- ASSINADO PELA TIM**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **08/10/2026** às **09:47:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUXILIAR DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 09:47:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4W2U7M-2I2B5K-6B1A5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADA: TIM S/A

OBJETO: As partes aqui nomeadas e qualificadas firmaram entre si, em data de 26 de setembro de 2025, o Contrato Administrativo nº 16/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando tecnologia GSM em formato digital, disponibilizados através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, para atendimento da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O contrato estabelece vigência de 12 meses, contados a partir de 03/10/2025.

TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2026, com término fixado para o dia 02/10/2027, reajustando o valor mensal estimado do contrato para R$ 6.310,35 (seis mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), resultando no valor global estimado de R$ 75.724,24 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses de vigência ora prorrogado.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e UMBERTO NAPOLITANO e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 10:10:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114021-8P1N7U-7B4U5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 102/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	08/10/2026 10:29:44

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **06- ADITIVO 1- TIM- CONTRATO 16.2025 - EXTRATO** - chave de acesso: **PROTM-114021-8P1N7U-7B4U5C**, adicionado em **08/10/2026** às **10:10:28**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 10:10:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4J2X8H-4C5G2I-3G5V3K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **06- ADITIVO 1- TIM- CONTRATO 16.2025 - EXTRATO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **08/10/2026** às **10:10:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUXILIAR DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 10:10:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5S8P4L-6K2W2R-0E5T1Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADA: TIM S/A

OBJETO: As partes aqui nomeadas e qualificadas firmaram entre si, em data de 26 de setembro de 2025, o Contrato Administrativo nº 16/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando tecnologia GSM em formato digital, disponibilizados através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, para atendimento da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O contrato estabelece vigência de 12 meses, contados a partir de 03/10/2025.

TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2026, com término fixado para o dia 02/10/2027, reajustando o valor mensal estimado do contrato para R$ 6.310,35 (seis mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), resultando no valor global estimado de R$ 75.724,24 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses de vigência ora prorrogado.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e UMBERTO NAPOLITANO e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 10:10:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114021-8P1N7U-7B4U5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **06- ADITIVO 1- TIM- CONTRATO 16.2025 - EXTRATO- PUBLICAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 102/2025** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025** em **09/10/2026** às **09:39:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUXILIAR DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/10/2026 09:39:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5J6N3C-1Y5L3C-0O8X2U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.